ACTA UNIVERSITATIS CONIMBRIGENSIS

VERNEI
E A CULTURA DO SEU TEMPO

POR

ANTÓNIO ALBERTO DE ANDRADE

POR ORDEM DA UNIVERSIDADE
1966

VERNEI

E A CULTURA DO SEU TEMPO

ACTA UNIVERSITATIS CONIMBRIGENSIS

VERNEI
E A CULTURA DO SEU TEMPO

POR

ANTÓNIO ALBERTO DE ANDRADE

POR ORDEM DA UNIVERSIDADE
1965

INTRODUÇÃO

Tentámos escrever a biografia do Arcediago de Évora, Luís António Vernei, conhecido polemista e pedagogo do século XVIII, por ainda se não terem feito esforços no sentido de traçar o panorama total da sua vida, combativa e infeliz, partindo dos múltiplos documentos que jazem dispersos em Bibliotecas e Arquivos de Portugal e Itália (1). Passados mais de duzentos anos após o nascimento, a própria obra que nos legou reclama já mais alguma atenção do historiador da nossa cultura, para os passos dolorosos que deu, durante os 79 anos de peregrinação por este mundo, a maior parte deles empenhados na instituição de ideias reformadoras.

Mas escrever a biografia de Vernei não é apenas ponderar o seu merecimento como divulgador de novo método de estudo, com intuitos de o enaltecer ou propósitos de o amesquinhar, desenlaçando a perspectiva do âmago dos escritos mais vulgarizados. Há-de-se forçosamente de encarar essa faceta da sua vida, porventura a maior de quantas a caracterizam. Não se deve, porém, esquecer a sua personalidade integral, relevando as virtudes e não calando os defeitos, por mais mesquinhos que pareçam.

As únicas fontes redigidas que se conhecem, são Barbosa Machado e Pedro José de Figueiredo. Aquele editou o terceiro volume da Biblioteca Lusitana *em 1752, tendo escrito a biografia de Vernei, muito provàvelmente com elementos recebidos do próprio biografado, com quem se correspondeu, pelo menos uma vez. Não abrange, porém, senão pouco mais de metade de sua vida. Figueiredo baseia-se, segundo declara, em informações de Dionísio António Vernei. Mas, como já advertiu o Dr. Salgado Júnior, «trai a cada passo a insegurança de quem o faz cinco anos após o centenário do nascimento do biografado». O pior — acrescentaremos nós — é que teima em transformar o herói em menino prodígio com tonalidades de super-homem iluminador da*

---

(1) Não apontaremos mais que um caso da insegurança que se verifica no que tanta vez se escreve o seu respeito. Os autores da *História Pedagógica* (ver Historia P, 272) afirmam que Vernei viajou «pela Europa e domiciliou-se em Roma, estudando então a filologia, a filosofia e a pedagogia.» Repetiam aliás o que leram em Ed. 367.

Pátria. Serve-se de Barbosa Machado no princípio, apontando em seguida a bibliografia, para fechar com os factos posteriores a 1768, que por vezes estão em contradição, por exemplo, com o que o próprio Vernei nos deixou na Relação da perseguição que Francisco de Almada e Mendonça, Ministro Plenipotenciário em Roma, fez a Luís António Verney, Secretário de Legação, desde Maio de 1768 até todo Junho de 1771 e danos que lhe causou.

Com a descoberta deste documento, revelado em 1921 pelo Dr. Carlos de Passos, e a carta de Vernei que se dizia dirigida ao P. Foios, divulgada por Inocêncio da Silva, no Conimbricense *de Dezembro de 1868, a personalidade do Arcediago de Évora começou a despertar a admiração que se tributa aos vencidos batalhadores de uma causa boa. As cartas enviadas em 1766 a uma Excelência representativa de Lisboa, que o Dr. Manuel Múrias descobriu no Arquivo Histórico Ultramarino e os Professores Hernani Cidade e Cabral de Moncada aproveitaram antes de mais ninguém, revelaram a faceta inédita da sua posição perante os problemas políticos e económicos da Nação e serviram para melhorar sensìvelmente a sua biografia mental.*

Cabral de Moncada acentuou, porém, a falta de quaisquer investigações em Roma, nos Arquivos da Universidade e do Vaticano, «bem como em outros lugares de Itália e de Portugal, onde aliás era lícito esperar encontrar alguns vestígios da sua passagem por este mundo». E Salgado Júnior, perante a exiguidade de documentos conhecidos, opinava que a biografia de Vernei tem de assentar muito mais num modo de interpretar o sentido da sua existência do que na de exposição da acção desempenhada ou sofrida neste palco da vida.

Mas, por que não remexer os papéis empoeirados dos Arquivos? Há bastos anos que nos lançámos a esse labor, e a colheita tem sido compensadora. Entretanto, outras boas-vontades se coordenaram no mesmo propósito, sobretudo em Roma. O Dr. Pina Martins e Mons. António Antunes Borges revolveram os Arquivos Romanos e têm-nos dado conta do seu trabalho, com as produções que citamos no lugar próprio. O estudo do pensamento verneiano mereceu já as diligências do Doutor Hernani Cidade, Dr.ª Mariana Amélia Machado Santos, Professor Cabral de Moncada, Dr. Salgado Júnior e Dr. Silva Dias, entre os melhores que escreveram no nosso País.

O resultado da pesquisa a que procedemos nos Arquivos e Bibliotecas de Portugal, Espanha e Itália poderá compreender-se bem, ao voltar a última página deste volume, depois de o ter percorrido, ainda que ràpidamente. No entanto, não queremos deixar de pôr em relevo alguns casos que nos parecem de maior curiosidade.

No Arquivo da Torre do Tombo e na Biblioteca Nacional de Lisboa recolhemos documentos que permitiram delinear o capítulo sobre a Família, a que pertencem os Chevalier e os Ludovici. No Arquivo Histórico Ultramarino encontrámos o processo do seu alistamento como soldado nas campanhas

que partiram para a Índia em 1729. Em Évora, seguindo a indicação deixada pelo P. Silva Tarouca, no Inventário das Cartas e dos Códices manuscritos do Arquivo do Cabido da Sé de Évora, *pudemos consultar a documentação respeitante à dignidade de Arcediago de Évora, que completa a de Roma. Aí também, a certidão de nascimento de Luís, a que se pode juntar a de Diogo, copiada no Arquivo da Torre do Tombo.*

Sobre a sua vida de estudante, os biógrafos contentam-se com generalidades· foi aluno do P. Paixão, do oratoriano Estácio de Almeida, do jesuíta José Ferreira, tendo frequentado ùltimamente, na Universidade de Évora, Teologia, que concluiu em Roma. Faltava encher o esquema, acompanhando o biografado desde os primeiros passos da infância até aos estudos teológicos e jurídicos em Itália. À Biblioteca da Universidade de Coimbra fomos colher os elementos do curso filosófico e teológico de Vernei em Évora. Em Roma, apesar da falta de documentação do período que nos interessa, foi-nos possível aproximar a data da sua láurea em Teologia, por meio da Bula que lhe concedeu o benesse eborense, e colocá-lo no ambiente de estudo aí em vigor.

Na Biblioteca Nacional de Lisboa guarda-se o processo que se formou para lhe serem concedidas as Ordens Sacras, que defendemos ter recebido em Roma. Nessa Biblioteca, e na da Ajuda, no Arquivo da Torre do Tombo e no do Vaticano conserva-se a correspondência diplomática da Corte de Lisboa e de Roma, que permite traçar algumas páginas de relevante importância. A perseguição que lhe moveu Francisco de Almada e, de uma maneira geral, a sua biografia não andarão mais sòmente à volta da Relação *mencionada e da pretensa carta ao P. Foios. Dar-lhe-ão nova luz os próprios papéis apreendidos no momento da expulsão dos Estados Pontifícios, bem como o relatório secreto enviado a Pombal sobre as casas suspeitas frequentadas pelo Secretário e a correspondência trocada entre Vernei e Nicolau Pagliarini.*

A reabilitação, com as consequentes nomeações de sócio da Academia das Ciências e Deputado da Mesa da Consciência e Ordens, baseia-se agora, não só na afirmação dos primeiros biógrafos, mas na documentação que se conseguiu reunir. Os meios de subsistência em Itália, tão vários e diminutos nuns períodos, como satisfatórios noutro de curta duração, surgem afinal de documentos na aparência insignificantes, que o seu discípulo, o advogado Vicente Staurini entregou no Instituto de Santo António dos Portugueses em Roma.

O epistolário publicado pelo Professor Cabral de Moncada foi aumentado com peças fundamentais, merecendo justificado relevo a carta que consideramos prolongamento do Verdadeiro Método de Estudar, *enquanto continua a crítica da vida literária portuguesa, e as epístolas endereçadas a Pombal, por revelarem a atitude do iluminista, prostrado de joelhos perante o Ministro poderoso e as diligências junto dos meios oficiais, para estreita colaboração na reforma do ensino.*

O sector da bibliografia recebeu igualmente melhorias sensíveis. O Verdadeiro Método de Estudar *foi impresso, com licenças das autoridades real e eclesiástica, na cidade de Nápoles e a edição que corre com a indicação de Valença é nova tiragem, para suprir a primeira, apreendida pela Inquisição portuguesa. Além dessa e da de 1747, saída afinal de um prelo de Lisboa, grande parte das edições clandestinas da polémica ficam agora esclarecidas com os processos do Santo Ofício da Torre do Tombo.*

Encontrámos ùltimamente as duas edições de Ortografia Latina, impressas em 1747. Também foi possível acrescentar novas espécies bibliográficas ao elenco das obras de Vernei, como é o caso das apreciações do próprio autor aos seus livros Apparatus ad Philosophiam et Theologiam, De Re Logica, De Re Metaphysica *e* De Re Physica, *que nos apresentam, com fidelidade, as ideias mestras do seu pensamento filosófico; e sobretudo a tradução em italiano da história da Teologia que constitui o primeiro livro do* Apparatus. *Esta nova apropriação do trabalho alheio, efectuada por um estrangeiro, provocou a resposta do Arcediago, num folheto tão irónico e cáustico como raro, se não completamente perdido.*

Não menor foi o seu ressentimento quando soube que um Professor de Filosofia das Escolas Pias discordou pùblicamente da sua opinião sobre as relações da alma e do corpo. A polémica, que nos traz nova espécie bibliográfica, não teve seguimento, nem na verdade merecia maior perda de tempo. Atribuímos a Vernei a autoria da Relação da Perseguição, Lettera ad un Letterato, *os* Estratti *do* Giornali di Letterati di Roma, *as inscrições publicadas na* Última Resposta, *o Suplemento ao Dicionário Portátil de Teologia. Defendemos que os correspondentes da Carta ao P. Foios e das epístolas a Francisco de Almada, não foram esse personagens, mas sim o P. José de Azevedo e o Ministro Aires de Sá.*

Escusado será acrescentar que também nos servimos da documentação encontrada pelos investigadores mencionados, tendo, porém, compulsado até mesmo os documentos que apenas lhes merecem breve referência. Deste modo, pudemos delinear a biografia do iluminista, se não de forma exaustiva, pelo menos muito acrescentada. com dados de grande interesse, que permitem lobrigar ou, pelo menos, acentuar alguns traços da sua complexa personalidade. Compulsando todos os elementos esboçados, Vernei aparece-nos possuído do clarão fascinante da nova ciência, a fazer várias tentativas, por caminhos diversos, para introduzir no reino as suas ideias. Como reconhecimento ao apoio moral ou material que terá recebido de D. João V (porventura através do P. Carbone e Ludovici, mesmo na hora da partida para Roma) publicou nesta cidade, a expensas suas, a oração De recuperata sanitate Joannis V. *Escrevera-a no ano de 1744, já depois de conseguido o primeiro benesse — o Arcediagado de Évora — e a vitória decisiva no litígio que sustentou com a Congregação de*

Santo António. A fortuna, porém, não o bafejou e os erros tipográficos foram tantos que o autor não reconheceu a sua obra e rejeitou-a...

Para levar a cabo a missão de iluminar o País, a munificência régia tornava-se necessária, não só pelo aspecto mecenático de que empresas desta ordem não prescindem, como ainda pelo motivo de intentar a reforma do ensino oficial. Vernei conhecia bem as coordenadas do problema. Por isso também estava consciente de que não lhe bastava o favor do Rei. A opinião pública alinhava certamente com os detentores do ensino, apesar das dissenções mais ou menos familiares que, por vezes, se esboçavam entre as Ordens Religiosas com funções docentes.

Com o intuito de conquistar o público culto, estampou em 1746 o Verdadeiro Método de Estudar para ser útil à República e à Igreja, sob o anonimato de Barbadinho da Congregação de Itália. Supondo um correspondente em Lisboa — um «R. P. *** Doutor da Universidade de Coimbra», escreveu um longo manifesto em forma de cartas, que nas primeiras edições apareceram em dois volumes. Julgava absolutamente necessário o anonimato, por causa dos Padres Jesuítas, o qual manteve a todo o custo, negando a pé firme que a obra lhe pertencesse e confidenciando a um amigo de Lisboa, em 1 de Janeiro de 1753, que ainda não tinha lido essa obra. Sabia, porém, que a possuía um jesuíta que não era da sua parcialidade. O mesmo propósito de se ocultar dos olhos dos inacianos, confessa ele que o levou a imprimir a Gramática Latina sem indicação de autor e com o disfarce de ser tradução do francês...

A mensagem deu grande brado, como veremos a seu tempo, e não deixou de produzir alguns dos frutos almejados, não obstante a apreensão da primeira remessa dos volumes enviados de Itália. Mas faltava a intervenção positiva do Paço, tanto mais que os inacianos, ao menos no Colégio das Artes e na Universidade de Évora, eram obrigados a cingirem-se à letra dos Estatutos. De vontade ou sem ela, nunca operariam uma reforma, enquanto não viesse de cima a imprescindível autorização. Sem disfarce, apareceu em 1747 com um opúsculo didáctico — De Ortografia Latina, que dedicou ao irmão Diogo, seu infatigável procurador em todos os momentos. Supomos não ter sido muito notado nem era obra para isso. Representa, no entanto, como que um balão de ensaio para auscultar a opinião pública em geral, nomeadamente no próprio seio da Congregação do Oratório, a que o P. Diogo Vernei pertencia.

A Oratio De Conjungenda Lectissima Philosophia cum Theologia, proferida em 1745 na Academia Teológica da Sapienza (Roma 1747) servia para mostrar o prestígio que ele e as suas ideias gozavam na Cidade dos Papas.

Outro fim o moveu a publicar, no ano seguinte, a Epístola-manifesto que endereçou a um nobre, o Marquês de Valença: o de levedar a massa nos meios, da Corte. De forma sintética mas igualmente enérgica, repetia agora as

ideias-traves do seu plano reformador exarado no «Verdadeiro Método de Estudar». Desta vez, porém, de cara descoberta, enfrentando os adversários, sem rebuço. É que agora conseguia ficar no puro campo da teorização, limitando-se a expor, sem recurso a ataques pessoais ou ofensas colectivas. Fervilhava então a polémica suscitada pelo «Verdadeiro Método de Estudar»; as réplicas e tréplicas sucediam-se de lado a lado, pejadas de insultos, erudição e argúcia.

Não sabemos o êxito que alcançou com essa iniciativa, mas quer-nos parecer que foi de pouca monta, ao menos de resultados imediatos. Nem promessa de auxílio financeiro para a edição das obras planeadas, nem novos benesses para poder viver mais desafogadamente. Entretanto, o Monarca morre e Vernei procura tecer-lhe o elogio na Igreja Nacional de Santo António, da Congregação dos Portugueses em Roma. Mas a pendência já referida deixara ressentimentos profundos e a incumbência foi dada ao jesuíta Pedro da Serra. Vernei, porém, que entretanto ia redigindo a sua Oração, não desistiu de patentear pùblicamente o reconhecimento pela protecção recebida e editou à sua custa a In Funere Joannis... Oratio. Estabelecia assim o elo entre os dois reinados, que se prolonga pelas cartas-dedicatórias dos volumes do Apparatus (1751), De Re Logica (1751) e De Re Metaphysica (1753).

Entretanto, movimentava-se a reforma pombalina das escolas menores e Vernei lamenta que a sua Gramática não tenha chegado a Portugal um pouco mais cedo, ao mesmo tempo que se esforça no sentido de a ver adoptada nas escolas oficiais. Mas debalde. Vê sair a Física do jesuíta Inácio Monteiro e chora porque Pombal não acode aos seus gritos de súplica de auxílio, e, três anos depois de a ter concluído, resolve-se a pedir «um conto de réis» emprestado, à razão de quatro por cento ao ano, para publicar, também à sua custa, os três volumes de De Re Physica (1769).

O De Re Physica era um presente que Vernei fazia, primeiro ao Rei, e depois ao Primeiro Ministro, por cujas mãos o oferecia ao Monarca. Aí estavam, bem claros, princípios do governo inteligente e ilustrado que intentasse verdadeiramente a felicidade dos povos. Daí se concluía, naturalmente, a utilidade dos Filósofos modernos. Mas Vernei escalpelizava, sem ambages, os Políticos que, desprezando os bons estudos, consideravam inúteis esses Filósofos e julgavam mal empregado o exíguo dinheiro que com eles se gastava. Pombal deve ter sentido o toque, apesar de Vernei se haver limitado a enunciar os princípios em geral, e conservou os livros no seu Gabinete.

Enquanto andava nas diligências de angariar os meios necessários à impressão do livro, Vernei ensaiou outro expediente para cumprir a missão que sentia pesar-lhe nos ombros — dever de todos os iluministas — de esclarecer os detentores do poder supremo. Recorre à carta particular, confidencial, anónima para todos excepto para o seu confidente. Andavam no ar questões de magno

interesse para a Nação e urgia resolvê-las, quanto antes. A Inquisição, os Jesuítas, o Curialismo, a concessão de benefícios a cristãos-novos faziam periclitar os direitos da Coroa e enfraquecer o poder real. Por outro lado, as ideias económicas que desabrochavam nalguns países da Europa, prestando particular atenção à agricultura, no sentido de tecnizar os métodos, acabavam de encontrar o homem capaz — o Abade Genovesi, que por acaso lhe não era indiferente. Já uma vez confessara identidade de pensamento com relação à Lógica, e agora encontrava-se de novo com o criador da Cadeira de Economia da Universidade de Nápoles. Escreve então algumas cartas e dois pormenorizados relatórios a Aires de Sá, que fora pouco antes nosso Ministro Plenipotenciário em Nápoles e exercia então as funções de Embaixador em Madrid. Tratava-se do homem que protegera Pagliarini, exercera grande actividade diplomática em Nápoles na questão dos jesuítas, que prosseguia em Espanha, vindo a substituir D. Luís da Cunha na Secretaria de Estado dos Estrangeiros. Algumas das sugestões de Vernei foram efectivamente aplicadas, e é de crer que Aires de Sá tivesse comunicado o teor dos relatórios a Pombal e até revelado o nome do autor. Mas se o não fez, aí ficava agora a carta a D. José, publicada no De Re Physica, *a patentear, aos olhos do público, a sua segunda reforma (a político-social), a que atribuía tanta ou maior importância que à do ensino.*

Como recompensa desse belo contributo, o Marquês não o mandou vir para o seu lado, mas, como conhecia a história da polémica, aproveitou-lhe os méritos na causa da extinção dos jesuítas. Parecia que a nova aurora lhe trazia dias venturosos, porém, após três anos de intenso labor, ele aí vai desterrado para S. Miniato, sòzinho, com a bagagem debaixo do braço. Assim caíram, inglórias, as esperanças vivas de iluminar a Nação, que toda a vida lhe alimentaram o ideal da juventude.

Ainda há-de fazer novas tentativas no reinado de D. Maria I, para que a Gramática Latina seja adoptada nas Escolas, e recomendar aos herdeiros que lutem com o mesmo objectivo. Mas era tarde. As honras que se lhe concedem, apenas tendem a minorar a sua desilusão, proporcionando-lhe alguns meios de subsistência e alistando o seu nome entre os doutos do Reino. Ele próprio, mais de uma vez se confessou vencido, atribuindo o inêxito a certa «particular desgrasa» sua, que o perseguia. O certo, porém, é que a personalidade de Vernei era por demais vincada para se amoldar a quem quer que fosse, e lhe facilitar o acesso ao Ministério do Despotismo Ilustrado, que perdurou durante a fase mais intensa da sua vida. Assim mesmo, deixou uma obra e o esforço da sua vontade persistente de lutador intemerato, ainda hoje surpreende.

Como ressalta da leitura deste volume, pareceu-nos indispensável enquadrar o personagem na época em que viveu, rebuscando nova documentação nas Bibliotecas e Arquivos. Mas ao fazê-lo, fugimos propositadamente da

síntese, para apresentar os factos que devem estar na base desse método de trabalho. É que ainda não julgamos suficientemente estudadas as fontes que um dia hão-de permitir elaborar a história da cultura portuguesa, dando relevo a quem o merece e desprezando conscientemente os valores de somenos importância. Nem sempre se atende aos aspectos de ordinário taxados de inúteis, e cai-se na injustiça de comparar reformadores do pensamento de projecção universal com o estado de cultura das nossas escolas, esquecendo de as comparar antes com o adiantamento ou atraso do ensino nas escolas oficiais dos outros países. No caso concreto que mais nos interessa, ver-se-ia que a Universidade de Roma, que Vernei frequentou, mantinha sensìvelmente o mesmo programa das nossas Universidades. Dividia também o seu ensino nas três clássicas faculdades de Teologia, Direito e Medicina e só viu abrir as portas à modernidade, com a reforma de Bento XIV, em 1748. Os demais centros de ensino começaram a aceitar as novas correntes, mais ou menos a partir desta data.

Por outro lado, para não tornar demasiado extenso o volume, por vezes apenas damos o apontamento de certos factos, sem os desenvolver, como seria justo. Enfim, casos há que resolvemos não explanar, por o assunto já ter sido tratado em trabalhos para que remetemos o leitor.

Coordenámos assim um livro demonstrativo (não polémico) e por isso, derrama-se em demonstrações documentadas com os próprios textos dos autores visados. Desce-se, por vezes, a pormenores escusados na grande síntese do pensamento português, (pela qual ainda se espera), com a intenção de se fornecerem elementos concretos para essa síntese. A exposição fica, deste modo, um pouco densa, demasiado pesada para o leitor apressado que apenas deseja colher as linhas gerais das questões. Mas favorável a outro género de estudiosos que exigem a prova do que se afirma e não dispõem de tempo para percorrer os milhares de páginas que se encontram dispersos por tantas bibliotecas e arquivos, por inúmeras espécies nem sempre bem caracterizadas ou localizadas.

As siglas que usamos para citar as obras consultadas, são obtidas com a primeira letra só ou com as seguintes de cada título, e abrangem obras impressas e manuscritas. Recorremos a este artifício, que pode desagradar a alguns leitores, ùnicamente para alijeirar, sem prejuízo do rigor histórico, a leitura do texto, para quem se não importa com a documentação utilizada. Queremos desde já reconhecer, antes das críticas, os defeitos que são patentes, mas nos não foi possível evitar, pelas circunstâncias em que o livro teve de ser redigido. Se os aristarcos se fixarem de preferência nesses senões, contentar-nos-emos com a consolação de ainda haver quem lobriga a utilidade do nosso esforço.

Resta-nos testemunhar o mais sincero reconhecimento público a todas as pessoas que, de qualquer forma, contribuíram para que a obra fosse levada até ao fim. Porém, seja-nos lícito relevar minha mulher, sempre solícita no que

respeita sobretudo à documentação da Torre do Tombo, e não mencionar outros nomes, com receio de omitir algum involuntàriamente, a não ser os nomes de quem possibilitou o estudo e a sua impressão: o Instituto de Alta Cultura, nas pessoas dos Senhores Professores Gustavo Cordeiro Ramos, Cabral de Moncada, e António de Medeiros Gouveia e a Direcção dos Acta Universitatis Conimbrigensis — *Magnífico Reitor, Professores Lopes de Almeida, Costa Pimpão e Dr. César Pegado.*

CAPÍTULO I

A FAMÍLIA

Três famílias Vernei, duas de Lisboa e uma do Porto.
Droguistas e... Nobres! Sacerdotes e religiosos. Um Juiz da Balança da Casa da Índia. Familiares do Santo Ofício.
Os Ludovici e os Chevaliers na família.
A família Vernei extinguiu-se em Portugal, no século XIX?

Toda a Rua Nova do Almada conhecia bem a loja de droguista de um francês que permanentemente assistia ao balcão, ombro a ombro com os empregados. Numerosa prole — seis meninas e quatro rapazes — enchiam esse lar profundamente cristão e outorgava à família as simpatias que as crianças irradiavam pela vizinhança. Facto aliás banal, que não costuma passar às laudas da história, senão quando surge um carácter que se impõe, ou um espírito que se avantaja à mediocridade do dia-a-dia. Acontece então que essa subida vertiginosa para a glória, atrai consigo todos os membros da família, umas vezes dando-lhes realce mais ou menos merecido, mas em geral, referindo-os apenas nas primeiras linhas do biografado célebre.

Com a família de Luís António Vernei verifica-se a segunda alternativa. E contudo, afigura-se-nos de interesse revolver os Arquivos, no intuito de conhecer a sua árvore genealógica. Esta tarefa apareceu-nos grandemente simplificada pela severa diligência que, a respeito da condição social dos progenitores, em séculos passados moviam certas instituições, antes de atribuir mercês ou cargos, com exigência mais rigorosa que a simples identificação dos nossos dias, para preenchimento de lugares públicos. Se nem todos os escaninhos ficam inteiramente a claro, é certo que um grande passo se dá a este propósito.

No final do século encontram-se no nosso país três famílias de apelido Vernei, com as variantes de Vernes, Vernê, Vernei e Verney (1). Um Luís Vernes, «homem de negocio», casado com Josefa Maria, que no dia 3 de Dezembro de 1691 faz testamento na cidade de Lisboa, «ao pelourinho velho na entrada da rua Dom Julianes, nas casas de morada», freguesia de Santa Maria Madalena, deixava cinco filhos como «herdeiros forçados», citando «o livro de rezão» de sua casa, para conhecimento de seus devedores e credores. Faleceu a 6 desse mês (2).

Gaspar Verney, casado com Brízida dos Santos, que a 9 de Março de 1694 baptizou na igreja da Freguesia da Vitória, da cidade do Porto, o filho Dionísio, e a 17 de Julho do ano seguinte levou à pia baptismal a filha de nome Maria Ângela Teresa. Dionísio morou na rua da Bainharia e negociava em drogas para boticas. Em Agosto de 1749 andava empenhado em construir «huma sumptuoza Capella em a sua propriedade que tem no Campo de San Lazaro», com recolhimento para mulheres. Faleceu solteiro, com todos os sacramentos, a 27 de Agosto de 1755, legando os bens à irmã, que vendeu tudo a 28 de Março de 1776. Maria Ângela casou com Domingos da Silva Castro, e foi mãe de José e Dionísio. Águeda será sua irmã. Casou com Manuel Monteiro Bravo (ambos falecidos em 1748), e foi mãe de Bernardo Luís e de Maria (3).

A terceira família é a de Luís António, cujo pai, Dionísio Verney, também homem de negócio e igualmente vendedor de drogas para boticas, pode muito bem ser irmão de Luís e de Gaspar, e ter vindo com eles para Portugal. De Dionísio sabemos que um dia deixou São Clemente das Praças, Arcebispado de Lyon, no «Reino da França», com rumo ao nosso País. Nascera pouco antes de 27 de Outubro de 1650, em que foi baptizado (4), e já tinha falecido em Agosto de 1734 (5). Casou em Portugal com Maria da Conceição Arnaut, natural de Santa Eufêmia, da Vila de Penela, fixando residência em Lisboa, na Rua Nova do Almada, onde abriu

---

(1) Conhecem-se outras pessoas com o mesmo apelido, mas que se torna difícil relacionar com o nosso biografado. Assim, um João Verney, Irmão da Companhia de Jesus, que recebeu o grau de Bacharel a 5 de Abril de 1573 na Universidade de Évora. (En, 183). Ainda no século XVIII havia um mercador de livros francês, de apelido Verney, também escrito Verné, que forneceu livros para a Academia das Ciências (Histo, 209). No fim do capítulo recordaremos alguns nomes de autores franceses e italianos dos nossos tempos. Para completo estudo da genealogia desta família, consulte-se Letters, que começa com Ralph de Verney (1216, 1223) e termina com Edmond Verney (1636, 1639).

(2) T. T. — Registo geral dos Testamentos, L. 64, pg. 53.

(3) Fa.

(4) B. N. L. — *Inquirições de genere*. Câmara Patriarcal. M. 121. P. 15.

(5) Id., *Ibd.*

«logea de drogas para Boticas, em que assistia com os seus caixeiros» (1). Era filho de Heitor Verney e Maria Ramel, ou Ana Maria Ramel, como se lê noutro documento, ambos naturais de São Clemente das Praças.

Maria da Conceição nascera de Diogo de Arnaut, natural de Auch, baptizado a 27 de Outubro de 1650 (2), filho de Ana Borbazi (ou Borbari?) e de Simão e neto de Pedro, que foi cônsul. Sua mãe, Ana Ferreira, era natural da Marmeleira de Mortágua (Covilhã), Bispado de Coimbra, e filha de António Ferreira, lavrador, natural da Marmeleira, e de Maria Rodrigues, natural do lugar do Vale da Vide, freguesia de Espinho (3). De Diogo de Arnaut diz-se num dos documentos citados que «a sua mayor assistencia foi na dita vila de Penela e em Coimbra».

Diogo de Arnaut teve mais dois filhos, que seguiram a vida eclesiástica, um nos frades capuchos e outro como clérigo secular. Deste sabe-se o nome: António Arnaut, ordenado de Ordens Menores e Sacras, no ano de 1687. Faleceu «prior ou cura em São Luis de Marselha».

A condição social de alguns destes personagens aparece um pouco comprometida pela necessidade de evitar impedimentos que obstassem à concessão de mercês. Na informação de limpeza de sangue de António Vernei, por exemplo, refere-se que este afirma categòricamente que os avós paternos «gosavão nobreza» na sua «pátria», enquanto na consulta para habilitação de Henrique Vernei para ingressar na Ordem de Cristo se nega essa distinção, pelo menos à avó paterna. «O pay do justificante teve logea de drogas para Boticas, em que asistia com os seus caixeiros, o avo materno teve tambem logea de mercador e das mesmas drogas, a may e avós paternos e maternos mulheres de segunda condissão».

Este fosso cavado entre as duas classes antagónicas nem sempre constituia obstáculo para planificação, quando qualquer circunstância atendível assim o aconselhava. Foi o caso que os descendentes das duas casas de droguistas e mercadores, na geração de filhos e netos, ascenderam ao Sacerdócio, professaram na Ordem de Cristo, ocuparam lugares no Santo Ofício e até alcançaram o nobre foro de Fidalgo.

A respeito de António, filho de Dionísio Vernei e Maria da Conceição de Arnaut, influiu decisivamente a condição de homem rico, para ser nomeado Familiar do Santo Ofício. Lê-se, com efeito, no *Regimento dos Familiares do Santo Ofício:* «Serão pessoas de bom proceder e de confiança e capacidade conhecida: terão fazenda de que possão viver abastadamente, e as qualidades que, conforme ao Regimento do Santo Officio se requerem em seus

(1) Id. *Ibd.* e A. C. E. — Inquirições gerais, V, 6.

(2) T. T. — Habilitações do Santo Ofício. M. 75, N. 1461.

(3) T. T. — l.c; e B. N. L — l.c.

Officiaes». O processo revela todas essas qualidades exigidas. A par da notícia do nascimento — em Lisboa, a 13 de Novembro de 1697 —, do estado de solteiro e da indicação lacónica de que «sabe ler, escrever, latim e várias linguas», a nota que salienta é a da sua abastança: «Vive limpa e abastadamente na companhia de seus pays cujos negocios trata, e da logea de Droguista e por esta causa se não sabe o cabedal que poderá ter de seu, porem todos dizem ser caza rica, porque só as cazas em que morão lhes custarão para sima de trinta mil cruzados».

Noutro passo insiste-se: «Vive abastadamente dos lucros da sua logea de mercador em companhia de seo pay que he rico e tem a propriedade de cazas em que vive na Rua Nova do Almada desta cidade que valem mais de 12.000 cruzados» (1).

Apurada a limpeza de sangue e provada a qualidade de cristão velho, nada pôde impedir a sua admissão no Santo Ofício, na qualidade de Familiar, aos 17 de Julho de 1731 (2). Os demais filhos de Dionísio e Maria da Conceição — Henrique, Diogo e Luís — não mais se esqueceram do dia venturoso em que essa mercê foi concedida ao irmão mais velho. Quando tiverem as suas pretenções, para que se exijam imprescindíveis inquéritos, o caso de António nunca será olvidado, como padrão da benignidade régia, sempre pronta à indulgência nas oportunidades convenientes.

Henrique foi o primeiro a seguir o exemplo do irmão. Também nascera em Lisboa, a 20 de Julho de 1704. Morava com os pais e não tinha outra ocupação quando, em Abril de 1745 pretendeu a distinção de Familiar do Santo Ofício. «Vive limpa e abastadamente do seu negocio, em que tem adquirido grosso cabedal, sabe ler e escrever, tem quarenta anos de idade, he solteyro e nunca foy casado, nem consta ter filho algum ileggitimo, nem que elle ou algum dos seus ascendentes fossem presos nem penitenciados pelo Santo Officio». Ou, como também se deixou escrito: «capás de ser encarregado de negocios de importancia e segredo, vive limpamente com bom tratamento, tem ocupação de homem de negocio com logea de droguista, he avultado em cabedaes, sabe ler e escrever».

Com estas boas informações, a que se juntou certificado da qualidade de Familiar do irmão António, a concessão não se fez esperar. No dia 25 de Junho desse mesmo ano, Henrique Vernei estava habilitado, fazendo o juramento a 10 de Setembro (3).

---

(1) T. T. — Habilitações do Santo Ofício. M. 75.

(2) «Registado a folhas 74 do livro das *Criações dos Ministros e familiares do Santo Officio desta Inquizição de Lisboa*, em 20 de Julho de 1731». A. C. E. — Inquirições gerais, V. 6.

(3) T. T. — Habilitações do S. Ofício. M. 2, N. 29.

Três anos mais tarde, já «pessoa muito conhecida» no meio influente de Lisboa, Henrique Vernei comprou por oito contos e oitocentos mil reis, «alem da despeza de encarte», o «officio de juis da Balança da Casa da India e Cappitam da Ordinança da Corte» (1). Por esses motivos e porque exercia o seu cargo «com boa satisfação», alcançou a mercê do hábito de Cristo, para que se habilitou a 28 de Maio (2). Casou com Ana Maria Teresa Joana, na freguesia de São Julião, onde ambos tinham sido baptizados (3). Terá falecido a 5 de Março de 1773, dia em que foi aberto o testamento (4).

Destas honrarias do pai, foi fácil a um dos sete filhos (5), Dionísio António, também natural de Lisboa, morador na «Rua que vai do Cais dos Soldados para Santa Apolónia, da parte do mar» (6), passar para o seio da fidalguia do Reino. João António Pinto da Silva, fidalgo de recente data, por serviços prestados à Coroa, não teve relutância em casá-lo com sua filha Violante, a 16 de Julho de 1789, passando-lhe Sua Majestade alvará da mercê de «fidalgo da minha Casa», com mil e seiscentos réis «de moradia por mez e de Fidalgo cavalleiro e hum alqueire de cevada» por dia (7). Em documento de 3 de Dezembro de 1812 alude-se a uma recompensa que Dionísio António mereceu em atenção aos serviços de seu tio (8). A *Gazeta de Lisboa*, de 31 de Julho de 1802 refere-lhe o nome num aluguer de uma casa nobre, ao Grilo, atribuindo-lhe o cargo de Juiz da Balança da Casa da Índia. Sobre as suas relações pouco amistosas com a mulher, pode ver-se documentação de 12 de Janeiro de 1813 (9).

De D. Henriqueta Júlia Preciosa Vernei, também filha de Henrique Vernei, sabemos que foi Moça de Coro do Mosteiro da Encarnação de Lisboa, tendo renunciado às tenças que lhe foram distribuídas em 1719, a favor de outra moça de Coro, cerca do ano de 1820 (10). De Ana Maria, igualmente filha de Henrique e de Ana Maria Teresa Joana consta o dia do

---

(1) T. T. — Registo geral de testamentos, L. 304, 51 v.

(2) T. T. — Hab. da Ordem de Cristo. M. 4, N. 38.

(3) T. T. — Registos Paroquiais, Freg. de S. Julião, L. 1 dos Baptizados, 20.

(4) T. T. — Reg. Geral dos Test. L. 304, 51 v.

(5) Mariana Rita, Dionísio António, Ana Maria, Emerenciana Josefa, Maria Eugénia Cláudia, João Carlos e Henriqueta Túlia (T. T. — Reg. Geral dos Test. L. 304, 51 v.

(6) G. 1807.

(7) T. T. — Mordomia-Mor, l. 4, 131 e l. 23, 143 e Habilitações da Ordem de Cristo, letra D, M. 7, n.º 4.

(8) T. T. — Min. do Reino, M. 229.

(9) T. T. — Min. do Reino, M. 228.

(10) T. T. — Min. do Reino, M. 233.

nascimento — 31 de Janeiro de 1755 e o do Baptismo — 8 de Fevereiro seguinte (1).

O terceiro filho de Dionísio Vernei, recebeu o nome de Diogo na pia baptismal de S. Julião. Diogo e seu irmão mais novo, Luís António, manifestaram oficialmente «que elles desejão muito servir a Deus Nosso Senhor no Estado de Sacerdotes». Esta amizade volta a unir-lhes os nomes quando Luís dedica *ad fratrem Didacum*, o primeiro trabalho didáctico que imprimiu — a Ortografia Latina.

Diogo pertenceu à Congregação do Oratório de Nossa Senhora da Assunção de Lisboa, vindo a falecer, possìvelmente no dia 20 de Novembro de 1792, em que foi aberto o testamento que deixou (2). Sob a presidência do professor Júlio Francisco, defendeu *Conclusiones Theologicas de Charitate, qua Deus dilexit nos, ad textum Joan.* 3.16, no ano de 1724. Este P. Júlio Francisco, que mais tarde foi Bispo de Viseu, leccionou Filosofia no triénio de 1718-21, de que existem teses impressas. Como a partir de 1723 as teses que se conservam, são de Teologia, parece lícito inferir que Diogo frequentou aquele triénio filosófico e se encontrava no terceiro de Teologia (1723-24), quando defendeu as *Conclusiones* citadas. De Outubro de 1726, quando deve ter terminado Teologia, até Novembro de 1734, decorre o inquérito para as Ordens Sacras como Oratoriano. A primeira referência de sacerdote, que conhecemos, é do ano de 1745 (3).

Professor de Filosofia no seu Instituto, Diogo Vernei deu guarida às filosofias modernas no curso que ditou de 1742 a 1745, na peugada do P. João Baptista, sem no entanto nada renovar na Lógica e Metafísica. A este triénio pertence, não só o *Cursus Philosophicus in tres partes distributas* (4), como as *Conclusiones Logicales* e as *Conclusiones in Physicam Generalem* que mereceram as honras da impressão (5).

A vasta cultura teológica que grangeou, mereceu-lhe na Congregação o lugar de Lente de Prima de Teologia Especulativa, de que se conservam umas *Conclusiones Theologicas*, defendidas pelo oratoriano Manuel Ferreira (6). A consideração desse saber, levou D. João V a fazer-lhe mercê, a 25 de Junho de 1753, do cargo de Examinador das Igrejas e Benefícios, com obrigação de assistir aos exames que, para provimentos de igrejas, se fizessem no Tribunal da Mesa de Consciência e Ordens (7). Possuia uma tença de

(1) T. T. — Reg. Paroquiais, Freg. de S. Julião. L. 1 dos Bap., 20.
(2) T. T. — Reg. Geral dos Test. 1.333, 186. Sobre a sua morte, ver Vi, § 176.
(3) B. N. L. — Inq. de Gen. Câm. Pat. M. 121, P. 15.
(4) Cursus Phil.
(5) Co e Con.
(6) Conc.
(7) T. T. — Ordem de Cristo, L. 262, 439 v.

50.000 no Almoxarifado da Fruta, com antiguidade de 20 de Maio de 1712, por padrão de 1 de Dezembro de 1752, a qual, a seu pedido passou para o sobrinho João Carlos Cardoso Vernei (1). O retrato que publicamos é fotografia de um busto que se guarda no Museu Nacional de Arte Antiga, de Lisboa, e certamente proveio da Casa das Necessidades. É natural que tenha sido feito pouco depois da morte, enquanto a sua memória não foi esquecida.

Das filhas do casal Vernei-Arnaut, pouco mais sabemos que os nomes de Ana Maria, baptizada na freguesia de São Julião, que a 28 de Julho de 1720 casou com o Arquitecto João Frederico Ludovici, na ermida de N.ª S.ª da Conceição, da sua Quinta da Alfarrobeira (Benfica). Assistiu ao casamento o P. Manuel de Aguiar Paixão, o primeiro Professor de Luís António, em comissão do vigário, Baltasar Ferreira de Aguiar (2).

Juliana Xavier e Teresa Caetana, religiosas em Santa Clara de Santarém, recebiam vinte mil réis por ano de Henrique, para seu sustento. Maria Rosa e Francisca Rita, ambas religiosas em S. Dinis de Odivelas, foram contempladas no testamento do mesmo irmão, com trinta mil réis por ano (3). Luisa Teresa casou com Pedro José Chevalier (4), de cujo matrimónio nasceu Dionísio Chevalier e o Padre oratoriano João Chevalier (5), que encontraremos mais adiante, quando nos ocuparmos, por ex., da perseguição que Pombal moveu à Congregação do Oratório.

Cremos que a família se extinguiu em Portugal, no século passado. Em França e na Itália, porém, têm-se publicado obras de autores com esse apelido, como *Contribution à l'étude de la spondylose rhizomélique*, Paris, 1908, por René Verney. *Il Budda dei maggiolini*, Génova, 1941, de Lídia Verney. *Nozioni di tiro* (...). Torino, 1942, por Aldo Verney.

---

(1) Deferido a 7 de Dezembro. (T. T. — Decretos do Ministério do Reino, P.ª 51, N. 1).

(2) T. T. — Registos Paroquiais. Freguesia do Socorro. L. 7 dos Casamentos, 191.

(3) T. T. — Reg. Geral dos Test. L. 304, 51 v.

(4) Pedro José Chevalier «era francês e homem de negocio de fazendas de França». Vivia na Rua do Outeiro (T. T. — Habilitações do S. Ofício, letra D, M. 7, N. 4. Era filho de João Baptista Chevalier e de Maria Madalena Punsot. Este apelido pode ser deturpação de Poinsot, a cuja família pertenceu o nosso Fr. João de S. Tomás (João Poinsot). O pai deste ilustre dominicano, um dos maiores tomistas da Escolástica, chamava-se Pedro Poinsot e foi secretário do Arquiduque Alberto da Áustria, Vice-Rei de Portugal desde 1583 (Conh, 15 e Freil).

(5) T. T. — Habilit. do S. Ofício, letra D, M. 7, N. 4.

ÁRVORE GENEALÓGICA DA FAMÍLIA VERNEI-ARNAUT

(*a*) Filiação provável.

(*b*) Colocamos as raparigas antes dos rapazes, visto o pai contar 47, 54 e 63 anos de idade, quando nasceram António, Henrique e Luís, podendo, no entanto, entremearem-se uns e outros, enquanto não aparecerem documentos esclarecedores.

CAPÍTULO II

OS PRIMEIROS 16 ANOS DE LUÍS ANTÓNIO (1713-29)

Estudos em Lisboa.
Pedido de Ordens Sacras.
Partida para a Índia

Luís António Vernei nasceu em Lisboa, no dia 23 de Julho de 1713 (1), e «recebeo a graça bautismal» na igreja de S. Julião, a 6 de Agosto desse mesmo ano. Apadrinhou o acto o P. Francisco Teles (2).

Com poucos anos de idade foi entregue aos cuidados de um pedagogo eclesiástico, o P. Manuel de Aguiar Paixão, confessor da Igreja Patriarcal, que era «capellão de sua casa» (3). «Não contava ainda mais de seis anos de idade, já lia e escrevia perfeitamente, sem outras lições mais do que as que ouvia ensinar e explicar a seus irmãos mais velhos», atesta o biógrafo Figueiredo, no empenho de nos apresentar um menino invulgar (4). Deixemos, porém, o exagero da notícia e recolhamos a informação de que o mesmo Mestre o iniciou na lição de Gramática Latina e nas línguas castelhana, francesa e italiana.

Neste ambiente religioso em que Luís viveu os primeiros anos (discípulo de um sacerdote, afilhado de outro clérigo, entregue ao estudo da língua oficial da Igreja) não foi difícil brotar a vocação sacerdotal no espírito de

---

(1) Bi, III.

(2) Ver Apênd. Doc.

(3) Ret, 62.

(4) Conhece-se mais de uma criança prodígio nesta época, por ex. José Gomes da Cruz (1683), Juiz de fora de Sesimbra, aos 19 anos de idade... Contava nove anos quando aprendeu a língua latina na classe do P. João da Costa, Professor de Humanidades. Ouviu Filosofia no curso que o P. José Saraiva, S. J. ditou no Colégio de S. Antão, passando com 13 anos incompletos para a Universidade de Coimbra, onde se formou em Direito Canónico (Bi, II). Bento José de Sousa Farinha começou o estudo do latim com sete anos, na Universidade de Évora (Bc, 1 e 2), como tantos outros.

Luís e de seu irmão Diogo, endereçando-se a esse fim os estudos subsequentes a que ambos se dedicaram.

Rareiam as notícias deste período. Pedro José de Figueiredo introdu-lo no Colégio de S. Antão, a seguir à docência do P. Paixão, limitando-se a registar empoladamente o grande talento do aluno e a insinuar intenções de absorção por parte dos jesuitas. Não interessa pôr em dúvida, nem nos parecem censuráveis as diligências dos mestres, no sentido de atraírem para o estado religioso quem mostrava tão bons propósitos de seguir a vida eclesiástica.

Entretanto, neste Colégio, no tempo em que era Reitor o P. Francisco Salgueiro (1), vestiu-se «como os estudantes de Coimbra, com chapeo ou vestidos pretos, de casaca ou à romana, de cabelleira ou sem ella, muito à sua vontade, mas sempre de preto». Era um «estorninho», como o povo de Lisboa lhes chamava (2).

Que estudou Luís António com os inacianos de S. Antão e em que anos frequentou o Colégio? Se apenas aprendeu Filosofia com os Oratorianos e os Mestres Universitários de Évora (segundo se verá), deve ter feito os preparatórios em S. Antão.

Este Colégio, que em 1747 mantinha uma população escolar de mais de mil alunos (3), distinguia-se já na segunda década do século, pelo ensino das Humanidades e pela chamada Aula da Esfera. Os estudos nas Escolas baixas, conforme as denomina Vernei (*Studiorum inferiorum*, na terminologia do «Ratio Studiorum» da Companhia de Jesus) constavam de cinco anos de Gramática Latina, dois de Latinidade e dois de Retórica (4).

---

(1) Reitor desde Maio de 1719 (B. N. L. — N. 750 do F. G.).

(2) T, 450.

(3) Fo, 170.

(4) O *Ratio Studiorum* prescrevia três classes de Gramática e duas de Humanidades. Mas os Jesuitas não seguiam esta norma em todos os Colégios, fazendo depender o número de classes, da afluência dos alunos e das possibilidades financeiras da casa (Fo, 171). Na *Gazeta* de 31 de Junho de 1721 e na de 14 de Maio de 722 alude-se aos nove professores de Retórica, Humanidades e Gramática do Colégio de S. Antão, enquanto o *Catalogus Prov. Lusit. 1726*, confirmando os mesmos números, assinala 15 professores, assim distribuídos: 5 de Gramática, 2 de Humanidades, 2 de Retórica, 2 de Filosofia, 1 de Matemática, 1 de Teologia Moral e 2 de Especulativa (*Apud* Histor, IV-I, 464). Baltasar Teles, escrevendo anos antes, regista efectivamente nove classes de Gramática, Humanidades e Retórica, um curso de Filosofia, 2 cadeiras de Teologia Especulativa e uma de Moral, bem como a aula de Esfera (Cr, II, 24).

Vernei, porém, refere-se a 3 e 4 escolas de Latinidade, ao mesmo tempo que afirma durar seis e sete anos o estudo da Gramática e dois o da Retórica (V, vol. I, 174,137). A princípio estavam previstas «doze classes de latim com mays huma cadeyra de theologia moral, outra de Philosophia e a terceyra de Mathematica». Mais tarde foram acrescentadas duas cadeiras de Teologia Especulativa — de Prima e de Véspera — que funciona-

Em face destes números e tendo em conta a escolaridade futura de Vernei, o curso deste em S. Antão talvez se possa enquadrar no seguinte período lectivo:

1720-21: Gramática (3.ª classe)
1721-22: » (4.ª classe)
1722-23: » (5.ª classe)
1723-24: Latinidade
1724-25: »
1725-26: Retórica
1726-27: » (e Esfera?)

Desta forma temos de supor que Luís António, aproveitando o ensino recebido do P. Paixão, se matriculou possìvelmente na 3.ª classe de Gramática do ano indicado ou na segunda do ano anterior. Na última hipótese, entrou no curso do P. José Leite, que se sabe ser Mestre da segunda classe no ano de 1719-20 (1).

Costumavam os Jesuitas organizar festas literárias nos Páteos de S. Antão, a que concorria a nobreza e gente do povo em grande número. No ano que terá precedido a entrada de Vernei, a 4 de Maio, houve festa ruidosa em louvor dos assinalados varões portugueses e das insignes matronas lusas que, segundo se disse, excederam notàvelmente aos romanos. Poemas, declamações, coros de música e a presença da Academia Portuguesa do Conde da Ericeira. As peças latinas eram da autoria do Professor de Retórica, P. Paulo Amaro (2), que na polémica verneiana há-de dar o parecer sobre algumas obras e na contenda da Gramática Latina e Filosofia Experimental com os Oratorianos, aparecerá na primeira linha de combate.

A 6 de Julho houve nova festa de manhã e de tarde, «em applauso e louvor das duas cidades de Lisboa», dirigida pelo então Professor da 4.ª classe, P. José Leite. Os alunos disseram poemas e orações panegíricas em latim (3). Em Janeiro de 1720, o mesmo professor fundava no Colégio uma Academia de Retórica, «que se lhe há-de continuar todos os mezes deste anno» — conforme se anunciava na *Gazeta de Lisboa*. A primeira sessão realizou-se no dia 9, sob a presidência e direcção do Mestre da segunda classe, o referido P. José Leite. Os académicos — os alunos do Colégio — haviam ornado

---

vam de manhã. Em 1706 mantinham-se 14 Professores e um Prefeito dos Estudos, que substituia os Mestres, nas faltas por impedimentos justificados (História M, 400).

(1) G, 11-I-720 e 25-VII-720.

(2) G, de 11-V-719. Sobre a Academia, ver Ve, 234.

(3) G. 13-VII-719.

as paredes com elegantes poemas da sua autoria (1). A 18 de Julho, o P. Leite fez representar pelos seus discípulos uma peça dramática em honra do novo Bispo de Angola, D. Fr. Manuel de Santa Catarina, a que deu o título de *Angola triumphatrix*. Não faltaram os costumados coros de vozes e instrumentos e a assistência foi numerosa (2).

Os outros Mestres também se esforçaram por valorizar os seus alunos. O P. António de Brito, Mestre de 4.ª classe, apresentou um certame oratório e poético, «dirigido com curiosos problemas a louvar a Nação Portuguesa». José Joaquim de Vasconcelos, neto do Conde de Castelo Melhor, serviu de árbitro para decidir a contenda travada entre os seus condiscípulos. A festa agradou de tal forma que até houve, entre os ouvintes, quem fizesse epigramas apropriados e, ao que parece, de improviso (3).

No mês de Maio de 1722 deram ensejo a nova festa, «as illustres memórias das gloriosas acçoens do Marquez das Minas», contribuindo todos os nove Professores do Curso. Entre «excellente musica» e «numeroso concurso de pessoas doutas e de distinção», representou-se, em 28 de Julho seguinte, «hum acto humanistico», da autoria do Mestre da 2.ª classe de Retórica, P. José de Oliveira, que versou o tema das «excellencias da Nação Portugueza» (4).

Escassas como são as notícias que temos a respeito do Colégio, apontámos estas poucas, para se fazer uma ideia do ambiente e dos Professores que aí leccionaram. Completaremos o quadro, na medida do possível, com outros pormenores relativos às próprias aulas, como são os livros usados e a orientação seguida. Nomes de Professores, apenas acrescentaremos um, que por esse tempo foi famoso — o de Humanidades, P.e Jerónimo de Castilho, um dos cinquenta primeiros Académicos da Academia Real de História Portuguesa, em atenção ao seu «profundo conhecimento da língua latina (5). Um outro Professor, o P. Paulo Amaro, talvez se possa

---

(1) G, 11-I-720.

(2) G, 25-VII-720.

(3) G, 1-VIII-720.

(4) G, 6-VIII-722.

(5) Un, 153. O P. Castilho ensinou Humanidades por cinco anos em Lisboa, Retórica e Filosofia em Coimbra e Escritura em Évora. Faleceu em 6 de Maio de 1730 (Elo, N. XI, 1). Dele escreveu Vernei: O P. Jerónimo Castilho, que morreo em S. Roque no anno de 1730 e tinha estudado Teologia em Itália, sendo acuzado perante o seo Geral de ter em um sermam de S. Quiteria feito uma tremenda satira contra um Superior da Companhia (...) para se defender traduzio o sermam em Latim, Francez e Italiano, e juntamente com o original os mandou a Roma» (Res, 6). Severino de S. Modesto contesta que o P. Castilho soubesse francês e que tivesse aprendido outra Teologia diferente da ensinada entre nós, «o que tudo se pode ver das postilas que elle trouxe e ainda conserva pessoa que sem repugnância as mostrará» (Conv, 9-10).

contar entre os Mestres de Vernei em Lisboa, visto que aparece como Professor de Retórica em 1719 e volta a surgir no mesmo magistério em 1727 (1).

A respeito dos compêndios usados, é mais fácil pronunciarmo-nos com alguma certeza. Assim, na aula de Gramática utilizava-se a famosa *Arte* do P. Manuel Álvares (2), com postilas muito vulgarizadas (3), a que Vernei se refere, designando-as por «quantidade de cartapacios e artes» (4). «As declinações dos nomes e verbos estudam pela Gramática Latina; a esta se segue um cartapácio português de *Rudimentos;* depois, outro para *Géneros* e *Pretéritos* muito bem comprido; a estes um de *Sintaxe,* bem grande; depois, um livro a que chamam *Chorro* (de Bartolomeu Rodrigues Chorro) e outro que chamam Prontuário (*Promptuario da Sintaxe,* do P. António Franco), pelo qual se aprendem os escólios de nomes e verbos». Nesta aula devia ter cabimento o estudo das *Regras gerais, breves e compreensivas da melhor ortografia com que se podem evitar erros no escrever da lingua latina e portuguesa,* pelo livro que, com este título, publicou o P. Bento Pereira, em 1666 e foi reproduzido em 1733.

É possível que já durante o curso, Vernei se indignasse contra as regras em verso e, sobretudo, com o facto de estar escrita em latim a gramática que se destinava a ensinar essa língua. Mais tarde, porém, ao tomar contacto com outros compêndios, a revolta avoluma-se e resolve-se a apresentar em público, o ideal que lhe satisfaz o espírito, conforme veremos no capítulo VII.

A latinidade era o complemento do estudo das regras do latim. «A Gramática é a porta pela qual se entra na latinidade», escreveu Vernei. Liam-se autores escolhidos, que se procurava imitar, na elegância, propriedade e correcção. Quando os alunos começavam a traduzir, os professores explicavam de manhã as *Filipinas* de Cícero, Suetónio e outros; de tarde, a *Eneida* de Virgílio, os *Tristes* de Ovídio e *Odes* de Horácio (5).

---

(1) G, 31-VII-727.

(2) In.

(3) V, vol. I, 136 e 139.

(4) *Ibd.*, 135. — «Cartapácios» era a designação corrente dos apontamentos que serviam para o estudo. O Colégio de S. Antão, em 1732 imprimiu 1.000 Cartapacios de Sintaxe. «Deo-se ao impressor em dinheiro 306.000, pagando-lhe por cada folha de leytura, que sam 20 a 1.200. Gastaram-se 19 ballas de papel, e 18 resmas». Nesse mesmo ano editaram-se também 4.000 Cartapácios de Géneros e Pretéritos. Em Julho de 1739 acabaram-se de imprimir 5.500 dos mesmos Cartapácios e 5.000 dos de Sintaxe. Como a procura era muita, o livreiro Domingos Gonçalves, em 1738 imprimiu, «sem licença do Collegio», o Cartapacio de géneros, mas os Padres processaram-no. (Ms. s/. título: Contas do Colégio de S. Antão — T. T. — Arquivo das Congregações, n.º 682, p. 23-24 e 80).

(5) Em 1723 editou José António da Silva obras de Virgílio, «sem commento», ficando então a imprimir as mesmas obras comentadas por Minelio, como também os

Esteve muito em voga o *Fasciculus ex selectioribus auctorum viridiis ad commodiorem scholasticorum usum industrie concinnatus,* dividido em duas partes — oratória e história — com trechos de Cícero, Q. Cúrsio, Salústio, Tito Lívio e Suetónio, que era certamente o livro de texto (1).

Na Retórica aprendia-se a forma de deleitar, por meio do discurso cuidado, nem sempre isento de afectação. Os livros adoptados eram do P. Cipriano Soares, *De Arte Rethorica libri tres ex Aristotele, Cicerone et Quintiliano praecipue deprompti,* ou, *Candidus Rethoricae seu Aphothonii Pregymnasta,* do P. Pomey, traduzido do francês para latim, em 1736, pelo P. Manuel de Azevedo, quando ensinava os rudimentos de Gramática em Lisboa (2), ou ainda o *Ariadne Rhetorum manuducens ad Eloquentiam Adolescentes,* do jesuita Luís Juglaris, editado na tipografia da Universidade de Évora, em 1714.

Contra o mau gosto de certos oradores que abusavam das figuras de estilística, se insurgiriam os Professores nas aulas e apareceram, fora, alguns críticos, antes do «Verdadeiro Método de Estudar», como por exemplo, o *Exame critico de huma Sylva Poetica feita à morte de Serenissima Senhora Infanta de Portugal, a Senhora D. Francisca,* de que nos ocuparemos adiante.

Estudava-se também a Poética, latina e portuguesa. O P. Manuel de Azevedo, que foi Professor de Humanidades em 1738 e em Évora promovia certames poéticos, de que veio a sair a *Arte Poética* que publicou mais tarde, dá neste seu livro, bastantes exemplos comprovativos. Em 1733 editou este mesmo Professor, *Sanazarii Carmina,* seleccionados e com notas explicativas, para uso das escolas (3).

Tristes de Ovídio (G, 28-11-732). Em 1735 publicou o P. Matias Viegas da Silva em Coimbra um *Comento sobre os cinco livros de Tristes de P. Ovidio Nasão.* Em 1737 anunciava-se a impressão do 3.º tomo do «Commento da Selecta que trata das Orações de Cicero e seu tratado de Amicitia», da autoria do mesmo P. Viegas (G, 28-11-737).

(1) Fas.

(2) A, II, 320 e 231.

(3) Figura de relevo a deste jesuita, que Vernei só terá conhecido em Roma e admirado como humanista, se razões inconfessadas os não mantiveram à distância. Além do que se tem escrito a seu respeito, podemos acrescentar a seguinte cronologia: Noviciado: 1728-30; estudante de Humanidades: 1730-32; estudante de Filosofia: 1732-36. Em 1735, representou-se em S. Antão o «Diálogo sobre S. José», de sua autoria (A. I, 219). Professor de latim em S. Antão: 1736-38. Professor de Humanidades no mesmo Colégio: 1738-39. Professor de Retórica em Évora: 1739-42. Neste último ano partiu para Roma, onde chegou no mês de Maio. Cursou Teologia em 1742-46. Em 1747 começou a publicação das obras de Bento XIV, precedendo o 1.º volume de um tratado *De Orthographia.* Em 1749 era Director da Escola dos Ritos Sagrados, tendo também exercido o magistério na Universidade Gregoriana, como Professor de Moral. Na T. T. — Min. Justiça, Maço 1 conserva-se uma carta de Bento XIV de 27-VIII-749 para o P. Domingos Pereira, Prepósito da Congregação do Oratório, em que é lembrada a promessa de D. João V,

Não sabemos se Vernei enquanto permaneceu em S. Antão, terá estudado alguma disciplina mais, além das apontadas. Grego, assegura ele que só no Colégio das Artes de Coimbra se ensinava (1) e nada mais podemos acrescentar a este respeito.

Reconhece que «os doutos jesuitas obrigam os seus filósofos a irem três dias na semana ouvir alguma explicação de Euclides» (2). A aula destinava-se sobretudo aos alunos de fora, que se preparavam conscienciosamente para as lides náuticas das carreiras de África, Brasil e Oriente ou para trabalhos esforçados das construções de fortalezas na Metrópole e terras longínquas da nossa acção civilizadora.

Das pretenções que manifestou quando decidiu embarcar até à Índia, conforme veremos adiante, talvez se possa inferir que frequentou a aula de Esfera do Colégio de S. Antão. Por isso nos ocuparemos dela a seguir, se bem que em rápido bosquejo, assinalando nomes de Professores e as disciplinas leccionadas.

Nesse tempo continuava bem vivo o êxito das lições do P. Luís Gonzaga, que ensinara Humanidades na Universidade de Évora e leccionava Matemática no Colégio lisboeta, quando D. Pedro II o chamou para Professor da mesma disciplina, do futuro D. João V e dos Infantes seus irmãos (3). O P. Inácio Vieira ditara Astronomia em 1709, Matemática em 1712, Dióptrica, Catóptrica e Pirotécnica nos anos de 1717 e 1719. O P. Diogo Soares leu em 1721 o seu *Novo Atlas Lusitano ou Theatro Universal do Mundo todo* (4), em que expôs uma visão de conjunto dos conhecimentos de então, sobre as partes geográficas da Europa, África, Ásia e América, enquanto nesse mesmo ano, o P. Manuel de Campos explicava Euclides (5). Em 1724

---

de dar uma pensão ao P. Azevedo, para organizar o Corpo Litúrgico e solicitado o cumprimento. Por pressão de Pombal foi desterrado de Roma, cerca de 1761. Faleceu em Piacenza com 83 anos de idade (Histor, IV, I, 276; Po, 206; *Ars Poetica* do próprio Azevedo).

(1) V, vol. cit., 250.

(2) P. Manuel de Azevedo informa, a seu respeito, que defendeu Teses de Física e História Natural e fez exame de Elementos de Euclides (A. t. 2, 334).

(3) Exerceu estas funções «alguns anos» entre 1700 e 1725. Com efeito, D. João V nasceu a 22 de Outubro de 1689 e o P. Luís Gonzaga, em Setembro de 1700 ainda ditava a «Esfera Astronómica» no «Collegio de S. Antão», conforme manuscrito de que talvez apenas reste o título (Fo, 297). Em 1724, pedia o Geral da Companhia que o P. Gonzaga voltasse à Casa Professa de S. Roque, agradecendo já a concessão dessa graça, em 11 de Agosto de 1725 (Documentos em Histor, IV-I, 530 e 527). Foi então nomeado Reitor de Santo Antão, lugar em que ainda se conservava em 1727. Faleceu a 14 de Março de 1747 (Fo, 297 e G, 31-7-727).

(4) Ver Novo. — Sobre o Autor, ver Ve, 274; Pr, 517; Mi, 123).

(5) G, 24-7-721.

ocupava a cadeira de Matemática, o P. Domingos Pinheiro que, juntamente com o Coronel Manuel da Maia, assistiu ao eclipse da lua, observado no dia 1 de Novembro por Carbone e Capassi, no Observatório do Colégio (1).

Este Observatório fora fundado cerca de 1723 por D. João V, devido aos cuidados dos P. João Carbone e Domingos Capassi, dois jesuitas italianos que haviam vindo prestar serviço em Portugal. Já um dia nos referimos às observações e aos instrumentos do Observatório (2). Neste momento, limitamo-nos a acrescentar o testemunho do Cosmógrafo-mor do Reino, Luís Francisco Pimentel, na Conferência da Academia Real de História Portuguesa, de 7 de Março de 1726:

«O P. João Baptista Carbone, insigne e peritíssimo Mathematico que presentemente assiste no Collegio de S. Antão, me diz que por diversas observações feitas com excellentes e exactos instrumentos, tem achado não ser a latitude de Lisboa mayor de 38 graos e 43 minutos, a saber, cinco minutos menos da que lhe assigna o Roteiro (da Navegação), e cinco minutos mayor da que achou meu avô (o Cosmógrafo-Mor Luís Serrão Pimentel). Por reconhecer a «pericia do Author» e «pela exactidão dos instrumentos com que se fizerão», Luís Francisco preferia a latitude determinada pelo ilustrado jesuita italiano (3).

Nesta resenha de Matemáticos deve-se realçar o nome de Manuel de Campos, que imprimiu em Lisboa, no ano de 1735, para a Aula do Colégio, os *Elementos de Geometria Plana e Sólida* que Castro Sarmento tanto apreciou como propedêutica para a introdução do newtonismo em Portugal e a «Gazeta de Lisboa» anunciou a 2 de Fevereiro do ano seguinte. Em 1737 editou a *Trigonometria Plana e Esferica, com o cânon trigonometrico linear e logaritmico,* terminada em 36, deixando-nos também uma *Sinopse trigonometrica plana e esferica,* de que hoje apenas alcançamos o título. Que saibamos, não havia escolas fora da docência dos Jesuitas que, nesta data, ensinassem semelhante disciplina. Esta Aula de S. Antão, devido à importância que tomou, em 1736 «muda de sitio para maior commodidade dos ouvintes e da nobreza da Corte», graças à protecção do Monarca (4).

Outros dados e outros valores se podiam apontar. Estes, porém, são já em número suficiente para compreendermos a atmosfera intelectual onde Vernei passou alguns anos da sua juventude. O eco da continuidade deste saber, vamos topá-lo naqueles nomes ilustres, de Jesuitas posteriores que também revelaram conhecimentos da ciência e filosofia moderna, e que

---

(1) G, 9-11-724.
(2) Ve, 280-282.
(3) Obs.
(4) Tr, Prolusão.

Gravura publicada nalgumas das suas obras, como *De Re Logica* e *Apparatus ad Philosophiam.* Contava, portanto, 38 anos de idade.

P. Diogo Vernei, segundo um busto que se guarda
no Museu Nacional de Arte Antiga

podem ter sido companheiros, professores ou simples conhecidos de Vernei. Tomaremos contacto com alguns deles, mais adiante, no lugar próprio.

Todo este ambiente de estudos profanos não conseguiu dissipar-lhe do espírito, a inclinação para a carreira eclesiástica que a vida familiar, de certo fomentara.

Dizem Diogo Verney da Congregação do Oratorio desta Cidade de Lisboa Occidental e seu Irmão Luis Verney, naturaes e moradores na freguesia de S. Julião, filhos legítimos de Dionisio Verney (...) e de Maria da Conceição Darnaut (...), que elles desejão muito servir a Deus Nosso Senhor, no estado de Sacerdotes» (1).

Das três datas que este documento ostenta, a mais antiga é de 9 de Outubro de 1726, uns três meses depois de completar 13 anos de idade, sendo aluno de Retórica em S. Antão. O processo era moroso, pois implicava a prova da limpeza de sangue dos requerentes e, por conseguinte, dos Pais. Começou o inquérito na freguesia de S. Julião. O Pároco devia informar-se «com todo o segredo e brevidade possivel, per si ex officio», «em sua Paroquia ou fora della (sendo necessário), com as pessoas mais antigas fidedignas, desinteressadas, e Christãs velhas, que houver, acerca da naturalidade, limpeza e impureza do sangue e geração».

Seguiram-se na freguesia de Santa Eufêmia, da Vila de Penela e de Vale da Vide, Bispado de Coimbra, donde eram naturais a mãe e bisavó materna. Para provarem a pureza de sangue por parte do pai, teriam de recorrer a França. A questão, por isto, arrastou-se até 1734, permitindo a Vernei continuar os estudos, ir de longada até à Índia, e prosseguir a carreira eclesiástica na Universidade de Évora.

Sem notícias certas da entrada e saída de S. Antão, parece não haver dúvida que, depois de deixar o Colégio, se matriculou no curso de Filosofia que o P. Estácio de Almeida leu nas aulas do Oratório, durante o triénio de 1727-30, no Convento da Rua Nova do Almada, onde actualmente estão instalados os Armazéns do Chiado (2). Os Oratorianos distribuiam a Filosofia por três anos. Conhecendo as datas de alguns triénios e conjugando o único dado fornecido pelos biógrafos, de que o P. Estácio foi seu Professor de Filosofia, tem de se admitir a data assinalada. Antes, porém, de verificar o que terá estudado com os Neris, ocorre perguntar por que razão deixou os Jesuitas de S. Antão? É possível que quisesse resistir, de modo radical, ao convite que os inacianos lhe tenham feito para ingressar na Ordem.

---

(1) B. N. L. — Inquirições de Gen. — Câmara Patr., M. 121, P. 15.

(2) Segundo os *Estatutos da Congregação* (Estatuto appendix, cap. 9) eram admitidos a frequentar as suas aulas, «os de fora que tiverem bons procedimentos e frequentarem os exercícios espirituaes da Congregação».

Mas, por que não terá mudado de escola, por simpatia para com a Congregação Religiosa em que professara o irmão Diogo e um primo, filho de João Frederico Ludovici (1), tanto mais que a Casa do Espírito Santo ficava na mesma Rua, muito perto de sua morada? (2).

Por esse tempo, em nenhuma parte a Filosofia se avantajava, sob qualquer aspecto. O curso adoptado em S. Antão, ou era o de Soares Lusitano ou António Cordeiro ou postilas do próprio Professor, que não andariam longe das doutrinas renovadas daqueles autores. Todos escolásticos, mas com marcadas tendências de arejamento, quer pelo olvido de questões maçadoras nos tratados lógicos, quer pela entrada mais ou menos franca do espírito novo do século, por vezes em questões fundamentais.

O P. António Cordeiro, impresso no ano de 1714, é bem o iniciador da revolta mais comprometedora nas escolas, contra teorias tradicionais rejeitadas pelos modernos. Sabe-se o papel que na Filosofia escolástica desempenha a noção de substância, em que ele se deixou influenciar por Descartes.

A novidade andava no ar, precisamente entre os jesuitas. Mais ou menos nesse tempo em que mudou de Colégio, o Professor de S. Antão, António Vieira ensinava mesmo que a luz é «um perene eflúvio corpóreo do próprio sol ou do fogo».

Os programas do ensino nos Oratorianos nesta época não são conhecidos. Admitindo, porém, que não decairam no período que vai até 1735, podemos assentar que apenas incluiam o estudo da Gramática Latina, Filosofia e Teologia. Por conseguinte, nem Retórica ou Oratória, nem leitura de Clássicos latinos ou gregos e, muito menos, Matemática. É o que se averigua do *curriculum* de Teodoro de Almeida, revelado por um biógrafo anónimo seu contemporâneo (3).

Para definir a orientação da Filosofia que Vernei estudou nos Oratorianos, podemos servir-nos do mesmo critério, de observar uma data posterior, de que temos melhor conhecimento. Pois em 1748, um aluno de Teodoro de Almeida defendeu, no Hospício de Espírito Santo, a Lógica aristotélica, que também João Baptista ensina no curso impresso. Nada mais se consegue encontrar que simplificação de algumas questões. A esse

---

(1) Estas boas relações manter-se-ão pelo tempo fora, entrando para esta Religião um novo membro da família — o sobrinho João Chevalier. O irmão deste, Dionísio Chevalier, Capitão dos Auxiliares ou Ordenanças, estudou com os Oratorianos, Gramática, Filosofia e Teologia (T. T. — Hab. do S. Ofício, letra D. 7, N. 4), tendo naturalmente desistido da vida religiosa. Vernei, que em Roma foi postulador da causa de Bartolomeu do Quental, há-de dedicar obra sua ao Prepósito das Casas de Lisboa, corresponder-se com vários e deixar escritos seus à Casa das Necessidades.

(2) Ma, I, 180 e 229.

(3) Vi.

respeito, porém, por que não repetir com Fr. Arsénio da Piedade, que «tudo para nós he já velho e o confessamos com o P. Arriaga que he aristotélico»? (1). De facto era prática corrente entre os escolásticos de então.

Quanto à Física, nada de novo se regista neste período, uma vez que foi João Baptista o primeiro a introduzir outra orientação — a Gassendista, também adoptada em Espanha pelo Neri T. Vicente Tosca. O seu curso decorreu entre 1736-39. Regista-se, pelo contrário, o combate ao Atomismo, por parte do Professor do irmão Diogo, o já aludido P. Júlio Francisco que, ao admitir a tese aristotélica da matéria e forma, repudiava o atomismo e combatia Descartes (2). Pode-se, no entanto, apreciar o curso de Lógica que lhe ministraram, através da postila do P. Estácio de Almeida. Felizmente, conserva-se a primeira parte das lições:

Cursus Philosophicus triplici libro absorvendus quorum Logicam unus, alter Physicam, tertius dabit Metaphysicam. Dictatus a S. P. Stachio de Almeida (...) *et conscriptus ab Antonio Carolo ab Oliveira* (...) 1727 (3). António Carlos de Oliveira, que saibamos, apenas prestou este serviço à história da cultura. Escrevendo na aula a postila ditada pelo Professor, contribuiu para hoje se conhecer uma parte do curso frequentado por João Baptista e por Luís António Vernei (4). As ideias do Professor e as dos alunos nessa ocasião, ficam circunscritas, no essencial, aos dois tratados aristotélicos *De interpretatione* (folhas 36-202) e *De Universalibus* (folhas 203-361).

Do retrato que se conserva no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, de que apresentamos reprodução, consta que Estácio de Almeida entrou na Congregação a 29 de Setembro de 1714 (5). «Foi varão abalisado em letras e virtudes: grande latino (6), filósofo e teólogo, e ao mesmo tempo de humildade tão profunda que era um contínuo desprezador de si mesmo. Teve os cargos de Qualificador do Santo Ofício, de Académico do número da Academia Real (7) e de Cronista do Reino, na língua latina. Faleceo em 18 de Novembro de 1773, tendo de idade 79 anos não completos, por haver nascido em 15 de Março de 1695».

---

(1) Ref, 33.

(2) Refu, 15-17 e Concl.

(3) Cur.

(4) Juntamos os dois como discípulos, fundado nos seguintes dados: Baptista entrou para os Neris, a 8 de Novembro de 1724. Estudado um ano de latim, ingressou no triénio filosófico de 1725-27, aquele que precedeu o frequentado por Vernei.

(5) Ver também *Memória das pessoas que entrarão* (...) *no Oratório*. No Ap. Doc.

(6) Vernei louvou-o, como entendido na matéria: «Certamente o P. Estacio de Almeida, que em matéria de Poesia Latina cuido que sabe... (V, vol. II, 111).

(7) Mão diferente da que desenhou a legenda, escreveu: *Administrador*. Da sua actividade na Academia. Ver Oração C.

Cursava Luís António o segundo ano de Filosofia, encontrando-se a poucos meses do fim, quando constou que, na monção de Março, «em que as Naos da India costumão hir para aquelle Estado», a Nau N. S. do Livramento regressava a Goa com socorro de 500 praças, para manter em respeito as nossas fronteiras. O Estado da Índia encontrava-se cingido de inimigos e tão poderosos que não perderiam ocasião de ocupá-lo, vendo as poucas forças de que dispunha, em virtude de o Vice-Rei, João de Saldanha da Gama, ter mandado para restaurar Mombaça, «quanto havia no porto de Goa, assim embarcações como de gente que a prezidiavam» (1).

Em face disso, urgia enviar, «não só mayor numero de gente do que costuma hir, mas que seja de diferente quallidade», conforme sugeria o Conselho Ultramarino ao Monarca, em 9 de Dezembro de 1728 (2). Editais afixados em diversos pontos das principais localidades anunciavam a resolução real, prometendo o posto de Capitão de viagem a quem o reclamasse, e aceitando igualmente propostas para voluntários, soldados e capitães das seis Companhias de Infantaria que formavam o socorro militar.

Corria a primeira quinzena de Março de 1729, quando Luís Vernei interrompeu patriòticamente os estudos, para servir o Rei e alcançar glória. Os seus quinze anos permitiram-lhe delinear com nitidez o sonho glorioso em que a intrepidez do sangue jovem era capaz de praticar façanhas iguais às dos heróis que enchiam as laudas da história pátria. Iria até ao Oriente, ver terras maravilhosas, de larga tradição nacional, contactar com gentes desconhecidas, que todo o português sabe de cór. Convinha, porém, seguir premunido dos meios mais convenientes para esse fim, e fez o que pôde para os conseguir, de entre os que na ocasião se lhe ofereceram.

No prazo de cinco dias deviam os interessados apresentar os seus papéis na Secretaria do Conselho Ultramarino. O Monarca, nestas oportunidades costumava fazer «a todos» oferta do foro de cavaleiro fidalgo de sua casa, «e com ele, 750 réis de moradia cada mês»; 800 réis aos sargentos, «dés tostoes» aos alferes, e 1.200 réis aos capitães, concedendo mais o hábito de Cristo aos alferes e capitães.

«Além destas mercês, quando vierem e se recolherem para o Reino, Vossa Magestade os despachará tão bem conforme a distinção com que servirem naquelle Estado» — reza o parecer do Conselho Ultramarino (3).

Luís Vernei começou por se alistar como soldado voluntário. O Provedor e oficiais da Casa da Índia e Minas tiveram mais de uma oportunidade de testificar que «a fol. 15 do Livro da Armada que no prezente se apresta

---

(1) Notícias em G, 28-IV-729.

(2) A. H. U. — Consult. Mixtas do Cons. Ult. 1722-30, L. 22, 292 v.

(3) A. H. U. — Doc. avulsos, Índia, M. do ano 1729.

P. Estácio de Almeida. Quadro a óleo que se conserva no Arquivo Nacional da Torre do Tombo

para o Estado da Índia, no título dos soldados com fiança», constava ter assentado praça «Luis Verney, filho de Dionizio Verney e de Maria da Conceipção Darnaut de idade de dezaseis annos (1), e natural de Lisboa occidental».

Sem perda de tempo, requereu também o posto de capitão de uma Companhia: «Diz Luiz Verney... que elle tem assentado praça de soldado... e porque he pessoa de conhecida nobreza e distinção, como tudo consta dos documentos juntos e deseja ir com alguma honra com que Vossa Magestade não falta aos da sua qualidade e para lhes avivar as obrigaçoens com que nascerão... pede a Vossa Magestade lhe faça mercê de o nomear por Capitam de huma das Companhias da leva».

Consequentemente tinha de pedir a mercê do hábito de Cristo, inerente à dignidade militar que solicitava. As certidões da Casa da Índia que acompanharam estes pedidos, têm ambas a mesma data: 17 de Março.

O Monarca remeteu a vontade expressa de Luís Vernei ao Conselho Ultramarino para este dar o parecer. Antes, porém, o jovem soldado apresentava-se ao Doutor António Freire de Andrade Encerrabodes, do Desembargo do Paço, Juiz da Índia e Mina e das Justificações Ultramarinas, a requerer que lhe lavrasse um «Instrumento de justificação» em como não devia nem tinha mácula alguma pessoal nem oriunda de seus Pais e Avós, «por serem pessoas que se tratavam com lusimento e que sempre viverão muito à ley da nobresa».

O inquiridor interrogou as seis testemunhas apresentadas por Vernei, a 21 de Março. Provado que «no seo sangue» não havia «maculla alguma nem rassa de moreno e mullato», por serem «christãos velhos», o Juiz da Índia e Mina proferiu a sentença desejada (2).

No processo desta viagem apenas se encontra a diligência de Vernei para justificação da sua limpeza de sangue, talvez porque os demais eram conhecidos como filhos de naturais do Reino. Mas devido possivelmente à sua pouca idade, o pedido morreu no Conselho Ultramarino, porque o nome de Vernei, como pretendente ao posto de capitão de uma Companhia, não aparece entre os doze propostos, sobre que se pronunciou o Conselho Ultramarino.

De certo quando soube que tinha sido preterido, requereu o posto de alferes, a 7 de Abril. Mas nem tanto lhe concederam (3). «O Conselho nomeia por Sargento do número da Companhia de Infantaria paga de que

---

(1) Dezasseis anos incompletos, pois nascera, como vimos, aos 23 de Julho de 1713.

(2) A. H. U. — Doc. Avulsos, Índia. M. cit.

(3) Mais tarde, Vernei há-de assinalar as qualidades que devem ter os Conselheiros Ultramarinos (Ver Carta de Direito em V).

he Cappitam Caetano Correa de Sáa, filho do Visconde de Asseca, huma das que vão na prezente monção como socorro de gente para o Estado da Índia, a Luís Verney» (1). Estava-se a 12 de Abril de 1729.

Desta forma não poderia ser satisfeito o pedido do hábito de Cristo que, ignoramos porquê, o Monarca lhe mandou lançar. Lê-se, com efeito, numa certidão de 2 de Setembro de 1729, que Luís Vernei há-de juntar vinte anos mais tarde à renovada súplica do hábito de Cristo: «Em consideração do que, e embarcandose com effeito na ocazião prezente para o mesmo Estado (da Índia), há por bem fazer-lhe merce de vinte mil reis de tensa effectiva nos almoxarifados de Reyno... dos quaes logrará doze, a titulo de habito da Ordem de Christo, que lhe tem mandado lançar» (2).

O motivo por que Vernei não conseguiu tudo o que pediu, se não foi a sua pouca idade, talvez se encontre na mais reconhecida nobreza e prática do mar dos seus rivais. Com efeito, os capitães escolhidos, uns eram fidalgos, outros já tinham prestado serviço no Estado da Índia.

A saída de reforço apareceu assim anunciada na *Gazeta de Lisboa:* «Terça-feira (dia 19 de Abril), pela manhã partio deste porto para a India Oriental a nao de Guerra N. S. do Livramento, de que vay por Capitão Joseph de Mello de Ataide (3), que tem servido muitos annos naquelle Estado. Partiram tambem em sua companhia tres naos do Commercio para a Bahia de todos os Santos, tres para o Maranhão e huma para Angola, comboyado tudo pela nao de guerra N. S. da Atalaya» (4).

Depois da partida apenas temos notícia de uma correspondência do Comandante da Nao Livramento, que a 16 de Junho escrevia da Baia, por se ter quebrado o mastro, que era velho e incapaz (5). Vernei pisou, pois, terras do Brasil e não sabemos se passou mais além (6). Por seis anos partiu, em Setembro, uma nova leva de mais de 250 soldados, sendo natural que, por igual espaço de tempo, haja seguido a de Abril. Mas Vernei, se entrou na Índia, não ficou por lá todo esse tempo, ou por doença, ou porque, em breve, pôde verificar que a sua vocação não o levava pròpriamente para

---

(1) A. H. U. — Cod. 131 do Cons. Ult. e L. de Ofícios n. 18, Fol. 352. Ano 1727-29.

(2) T. T. — Hab. Ord. Cristo, M. 18, N. 143. — Quando lhe for outorgado o hábito de Cristo, ser-lhe-á paga esta tença, desde 1729.

(3) Nomeado a 7 de Abril. Ver doc. no A. H. U. — Docs. avulsos Índia. M. 27 (ano 1729).

(4) G, 21-4-729.

(5) A. H. U. — Doc. avul. Índia, M. 27, ano 1729.

(6) Se não seguiu além da Baía, pode ter regressado, por exemplo, na nau Madre de Deus que, vinda de Macau e fazendo escala pela Baía, entrou no Tejo a 18 de Agosto de 1729. A 30 de Outubro chegou a nau de Guerra Santa Teresa, procedente da Índia. A data desta conforma-se melhor com a de matrícula em Évora.

o campo das armas. Terá mesmo permanecido muito pouco tempo, visto que nos meados de Novembro já aparece matriculado na Universidade de Évora.

Fosse qual fosse o motivo da desistência, o certo é que a vocação eclesiástica voltou a suplantar qualquer outro ideal. Com 16 anos estava em muito boa idade de estudar e, sem delongas, fez as necessárias diligências por ainda ingressar no curso que começara em Outubro desse ano de 1729. O primeiro ano de Filosofia e porventura alguns meses do segundo, cumpridos nos Oratorianos, dispensá-lo-iam do primeiro ano do curso da Universidade, mediante exame em que desse provas do seu saber. E, sem mais hesitações, irrompeu pelos novos horizontes que o negaciavam.

Entrada principal do Colégio do Espírito Santo

Fachada principal da Universidade de Évora,
que dá para os «Gerais»

CAPÍTULO III

NA UNIVERSIDADE ALENTEJANA
(1729-736)

O edifício e as aulas.
Alunos ilustres.
Razão por que Vernei preferiu a Universidade eborense.
Nos Colégios da Madre de Deus e da Purificação.
Curso de Filosofia e de Teologia.
Os professores Diogo Pacheco e José Ferreira.
Orientação da Filosofia e Teologia. Graus académicos.
O «Cursus Theologicus» do P. José de Araújo, primeiro impugnador do «Verdadeiro Método de Estudar». Referências do P. Araújo aos estudos de Vernei em Évora e alusões de Vernei ao ensino da Universidade.
Não concluiu o curso por deficiências no exame?
A verdade dos protestos de veneração pelos jesuitas.
O diploma de Mestre em Artes e o certificado da frequência dos dois anos em Teologia.
Em 1766 propõe a restauração da Universidade.

Na capital do Alentejo florescia então a Universidade que o Cardeal--Rei entregara aos cuidados da Companhia de Jesus. A parte do edifício reservada ao ensino, a Universidade pròpriamente dita (1) constava das aulas que rodeavam o «Pateo ou geral» e da nobre sala dos Actos. Entrava-se «por fora em huma porta de respeito elevada e de magestade, com duas colunas de mais de vinte palmos suas bazes; timbano ou cornija digna e a figura do Espírito Santo no meio». «O Pateo da Universidade — escreve um

(1) Mem.

autor contemporâneo ainda inédito que vamos seguindo (1) — he digno e obra que salta bem à vista, sempre agradável e que não enfada». «Tem este geral huma grande fonte no meio com a estátua de Minerva em sima, tudo de gosto excellente, mas dos nossos tempos: forma duas bacias, huma maior que outra, de pedra inteirissa: o tanque em que cai a agua de oitavado e com hum risco digno e de muito bom gosto, tudo de marmore».
«He quazi quadrado o Pateo, e à primeira vista não se lhe percebe o defeito. Tem de comprimento 175 palmos, com dose colunas de marmore ou pedra branca de Estremoz, por banda de comprimento. Tem de largo 195 palmos com dez colunas e hum lado e dez por outro da mesma grandeza e magestade».

«Entra-se para os Geraes (ou seja, para as aulas) por sete degraus proporcionados, e na face da fachada, com três colunas mais piquenas e na entrada duas». «Não he grande architectura este frontispicio ou fachada da Salla grande, posto não he dezagradavel» — na opinião do Frade Franciscano que nos apraz transcrever. «Compoem-no as armas do Senhor Cardeal Rey, com o tympano de Jesus em sima; duas estatuas mais que ordinarias sentadas; huma com o cetro e o sol na mão esquerda e a outra na direita: gosto do seculo passado, mas muito bem trabalhado (...) No pedestal ou almofada no meio debaixo das armas está a inscrição seguinte: Henricus Lusitaniae Rex/S. R. E. Cardinalis/Patriae Pater/Religioni et Bonis Artibus».

«Compoem o Geral quatorze aulas todas azulejadas e de pinturas finas e modernas. Em todas ha cadeiras de angelim e escadas de pedra para se subir a ellas, com sua baze alta, tudo da digna pedra de Estremoz. Quazi todas tem colunas pelo meio, para segurança do madeiramento que he de estuque em todas».

Não é fácil atribuir actualmente a todas as salas de aulas, as funções para que serviam noutros tempos. Utilizando, porém, em parte a interpretação de Mons. Dr. José Filipe Mendeiros (2), a letra dos Estatutos e as informações de dois alunos, o P. António Franco (3) e o Dr. Bento José de Sousa Farinha (4), aventamos a seguinte distribuição:

a) *Aulas de ler e escrever*. Os Estatutos estabeleciam «duas classes deste género (5) e Farinha informa que funcionavam duas aulas, no plano inferior (por baixo da actual Secretaria), com porta privativa para a cerca,

(1) Contíguo ficava o Colégio do Espírito Santo, residência dos Professores e alunos jesuitas. Sobre a instituição da Universidade, ver Histor, I, 578 e II, 303.

(2) Hu.

(3) Im.

(4) Memor R, 303.

(5) Estas e as restantes aulas, em Esta, 176.

um tanto distante da entrada da Universidade (1). Servem actualmente de Arquivo do Liceu. Frei Vicente Salgado alude a um «Directorio da Escolla de Ler: hum livrito em doze: em 1738»:

b) *Gramática, Rectórica e Humanidades.* Segundo os Estatutos, havia quatro aulas de Gramática, duas de Rectórica e duas de Humanidades. Franco refere-se a oito classes de Latim e Rhetorica (2) e Farinha, a oito aulas de Gramática latina, incluindo a Retórica. Os azulejos e a necessidade de reservar salas adequadas para as restantes disciplinas, força-nos a atribuir-lhes apenas sete salas: as quatro primeiras (uma delas actualmente sala dos Professores), em que os motivos dos azulejos se repetem em caçadas, pesca, cenas pastoris e a quarta, meses do ano por signos do zodíaco, deviam servir para o ensino da Gramática Latina. A sala 5, marcada agora com o número 4, era certamente a de Retórica, pois os sete painéis de azulejos figuram os estilos das Belas-Artes (entre as quais a Retórica), Simbologia, História e Erudição. A 6.ª (actualmente 5.ª), bem como a 10.ª (actualmente 9.ª), cujos azulejos representam cenas da vida de Virgílio e da Eneida, apesar de separadas, parecem ter sido as aulas de Humanidades. Falta pois, uma sala para a Retórica, que talvez pudesse funcionar no regime de dois cursos a hora diferentes.

c) *Matemática.* É a mais fácil de identificar: a 7.ª (6.ª). Os azulejos figuram objectos e aparelhos, como esfera, óculos, relógios, esquadros, compassos, fios de prumo, mapas, projecções de instrumentos bélicos em cenas guerreiras.

d) *Filosofia.* Os Estatutos preceituavam quatro cursos e Franco diz que havia quatro classes (3): 1.º ano: Lógica, que se devia ensinar na aula 11 (10 actual), em que os azulejos representam Platão e Aristóteles; 2.º ano: Física, Ceus, etc. (Sala 12-11), azulejos com as experiências de Magdburgo, espelhos ustórios de Arquimedes e a palavra Physica; 3.º ano: Metafísica, etc. (Sala 13-12), azulejos representando Deus, causa do movimento e de tudo que se move, etc.; 4.º ano: Geração e Corrupção, Alma (Sala 14, actual Secretaria e Vice-Reitoria) com azulejos sobre os quatro elementos e as quatro partes do mundo.

e) *Teologia.* Não há dúvida de que havia na Universidade «quatro

---

(1) Bento José de Sousa Farinha, que foi aluno da Universidade, elucida: «Havia... huma escola de ler, outra de escrever separadas, e governada cada huma por seu Irmão leigo da Companhia, em que ordinariamente andavam athe 200 rapazes: estas escolas estavam da Porta dos Estudos para fora: e os moços hiam a ellas com seus capotes, e vestidos de varias cores sem regulamento» (Memor R, 300).

(2) Im, 880.

(3) Im, 881.

cadeyras de Theologia», conforme depõe Franco e os Estatutos preceituavam. Uma dessas, era de Escritura, segundo o mesmo autor, que também indica «duas cadeyras de Moral» (1), a que os Estatutos igualmente se referem. Como Farinha esclarece que os dois Professores de Moral liam um de manhã e outro de tarde, e porque apenas restam duas salas, supomos que uma delas, a maior, se destinava à Teologia Especulativa e a outra, aos Casos de Moral São as salas 8.ª (7.ª) e 9.ª (8.ª), cujos azulejos representam motivos bíblicos — a primeira, figuras do Antigo Testamento, como Elias e Moisés; a segunda, José do Egipto, o protótipo da vida casta. «Da parte do nascente — informa Salgado, está hum painel doirado, de 8 palmos de alto, huma senhora sentada com hum grande resplandor e huma cruz no meio: tem suas cortinas de tafetá encarnado» e a respectiva cadeira.

Todas as salas, bem como a Sala dos Actos, estavam adornadas com quadros de S. Tomás, Santo Agostinho, S. Gregório Magno, Santo Ambrósio, S. Boaventura, Gregório XIII e Gregório XV, Cardeal Rei, D. Sebastião, Cardeal Casimiro, S. J., Suarez, Molina, Barradas, etc., alguns dos quais ainda se conservam em bom estado. Frei Vicente Salgado encontrou os seguintes quadros na «Aula de Theologia», que classifica de «a mais digna» e identifica como tendo duas janellas para o pateo da portaria do carro»: 14 quadros em meio corpo, de S. Boaventura, S. Tomás, Cardeal-Rei, Papas Gregório XIII e XV, D. João III, D. Sebastião, P. Barradas e Suarez (2).

Sobre a Sala dos Actos, Fr. Vicente Salgado escreve que «he tãobem proporcionada». «He estreita alguma coiza: tem de comprimento noventa e seis palmos; e de largo trinta e dois. Sobe-se aos Doutoraes por quatro degraos de pedra com sua coxia de balaustres de marmore. Está toda apainellada e pintada pelo tetto». «Tem nove paineis por banda, estando em frente o Senhor Cardeal Rey à direita, e o Papa Paulo III à esquerda da Cadeira, que he muito mais digna de embutidos e relevos levantados. Nesta cadeira ha hum postigo falço para o Paracleto que tem huma caza em que se esconde. Os paineis huns são de Santos e outros de Doutores Jesuitas. Tem esta sala quatro tribunas para os hóspedes dignos: a luz que tem destas tribunas he segunda; e só a das três portas e três janellas sobre o Coro que tem a dita salla fazem a claridade da Caza» (...) (3).

Sobre a decoração desta sala escreveu o Eng.º Santos Simões: «A Sala dos Actos da antiga Universidade ostenta ainda uma decoração cerâmica policrómica muito curiosa, completada modernamente. Os exemplares

(1) Im, 881.

(2) Mem.

(3) Bartolomeu Gromicho não conheceu esta descrição, que interessa ter presente na restauração da Sala. Ver S, 43.

antigos constituídos por ornamentação confusa de guerreiros e animais serão dos princípios do século XVII» (1).

Além das salas das aulas, havia também as salas dos exames privados. O mesmo autor setecentista descreve-as assim:

«Sobre o atrio do Geral ou Pateo ha huma varanda ao meio dia, para onde se entra pela portaria e também pelo interior do Collegio correspondente. Esta varanda tem trez colunas e outros tantos arcos, que ellas sustentam; dá entrada às sallas grandes que serviam de exames privados (...). São quatro cazas dignas que conservam os seus ornatos (...). Na parte correspondente faz duas varandas: huma que dá entrada o vão a pé da Sacristia e outra pelo interior de huma cella (...); de huma parte tem seis colunas dizem os intelligentes e sabios de Evora que foram do grande e antigo Palacio dos Reys de Portugal, cuja fabrica ainda se reconhece dentro da cerca do Convento de São Francisco» (2).

A grandeza do edifício ajudava certamente a fomentar a fama que disfrutava, de centro modelar de ensino, tendo atraído vários membros das melhores famílias do Reino. Em 1715, D. João V entregara o irmão D. José aos cuidados dos Professores da Universidade, apesar dos oferecimentos de outros Institutos. «A frequência, o estudo e o doutoramento do Infante D. José naquelas escolas eborenses (que por motivos de doença se prolongaram, com interrupções, até 1733), deram grande nome à Universidade, aumentaram-lhe o crédito e multiplicaram-lhe os estudantes» (3).

A *Gazeta de Lisboa* de 14 de Agosto de 1721 indicava os seguintes porcionistas do Real Colégio da Purificação: D. Vasco e D. Diogo da Câmara, filhos do Conde da Ribeira Grande; José Francisco Xavier Teles, filho do Conde de Unhão; D. Tomás de Almeida, filho do Conde de Avintes; D. Manuel Caetano de Almeida, seu primo, filho de D. Lourenço de Almeida, Governador das Minas; José Manuel de Saldanha e Francisco Xavier de Saldanha, filhos de Aires de Saldanha de Albuquerque, Governador do Rio de Janeiro.

O bom nome que recomendava a Universidade e o facto de o Cardeal D. Henrique a ter instituído para Eclesiásticos, afiguram-se-nos razões suficientes para a preferência que Vernei lhe deu, em detrimento da de Coimbra. Se é que a distância e a facilidade de alojamento não tiveram nisso, igualmente

---

(1) Az, VI, 82.

(2) Mem.

(3) Andava Luís António no primeiro ano de Filosofia nos Oratorianos, quando D. José se bacharelou em Teologia, em 1728, com todas as honras próprias da sua alta linhagem. Em Dezembro desse ano ordenou-se de Sacerdote, voltando para a Universidade, afim de prosseguir os estudos eclesiásticos. Sobre o Infante, ver Fi.

grande influência. O Colégio da Madre de Deus (actual Hospital Militar), recebê-lo-ia durante o curso filosófico, da mesma forma que o de N. S. da Purificação (Seminário Arquidiocesano), o alojaria enquanto frequentasse Teologia (1).

O curso em que devia entrar, começara o ano transacto, com uma centena de alunos e toda a gente sabia que a regra geral era, pelo menos de sete a oito dezenas.

O *Catalogus Tertius Provintiae Lusitaniae anni* 1726 regista vinte e dois Professores: 4 de Gramática, 2 de Humanidades, 2 de Retórica, 4 de Filosofia, 3 de Teologia Escolástica e 1 de Sagrada Escritura, 2 Substitutos de Teologia, 2 de Teologia Moral e 2 de Elementos. Para os estudantes jesuitas, havia mais dois Mestres, um de grego e outro de Matemática (2). Pelo menos, anos mais tarde, era facultada esta aula a todos os alunos.

Referindo-se ao curso filosófico, que agora nos interessa, Vernei traçou, no *Verdadeiro Método de Estudar,* o panorama desses estudos: «No primeiro ano, se passa com dois tratados que chamam Universais e Sinais, cada um dos quais terá, quando pouco, os seus vinte cadernos de duas folhas; e já vi Mestre que ditou quarenta cadernos, somente de Universais. No segundo ano, acabam-se os Sinais; e parte do ano fala-se muito em matéria prima e causas, ao que chamam Física. No terceiro ano, estudam-se Intelecções, Notícias, Tópicos e algumas questões de Metafísica, digo, do Ente em comum. E com estas quatro, e as duas do primeiro, se faz o Bacharel. No quarto explica-se um tratado a que chamam Geração e Corrução; e, havendo tempo, outro a que chamam de *Anima in communi.* Depois fazem conclusões nas ditas matérias, ou semelhantes (...). Segue-se o Licenciado, que é um exame sobre as seis matérias do Bacharel, com mais outras (...). E temos o homem graduado Filósofo» (3).

Assim era, de facto, como teremos ocasião de observar, pelas citações que faremos dos próprios *Estatutos.* A orientação aristotélico-tomista vinha

---

(1) Barbosa Machado indica o primeiro: «foy Porcionista do Collegio da Madre de Deos» (Bi, III 56). Também não restam dúvidas de que foi porcionista do da Purificação (Cf. o trecho do Livro das Matrículas de 1729 a 1735, citado mais adiante no texto). O irmão Henrique, na conta de Dezembro de 1757 a Fevereiro de 1766 (Rol n. 8, Dezembro 1757—Fevereiro 1766.—A. S. A. R.) averbou a seguinte despesa: «Pela penção paga em Evora, de 8 annos a 25000-200.000.

O Fisco tomara conta dos bens e da escrita dos Inacianos e vendo o débito, tratou, naturalmente, de o mandar satisfazer.

(2) Histor, IV-I.

(3) V, vol. III, 4-6. Quando mais adiante lembra que lhe dirão que no 4.º ano se estuda a Física Particular nas Universidades, utiliza, evidentemente, a sua própria terminologia.

assinalada nas Constituições da Companhia de Jesus. Os Estatutos da Universidade impunham expressamente aos Professores, a obrigação de seguirem os Doutores de maior autoridade e de «fazerem muito caso de Aristoteles», mas permitiam-lhes a introdução de «opiniões novas», depois de examinadas pelo Reitor, «em conferência com as Faculdades de Teologia e Artes» (1).

Neste ambiente penetrou o pupilo de Filosofia dos Oratorianos e nele o vamos enquadrar.

Para se traçar o *curriculum* de estudos de Vernei em Évora, somos forçado a pôr de parte os biógrafos, por não referirem mais que generalidades. Substituem-nos com vantagem, os documentos dos Arquivos, contemporâneos dos factos (2), e algumas páginas de escritos verneianos, que parecem denunciar o seu próprio caso.

Pedro José de Figueiredo informa que Luís António seguiu para Évora aos doze anos, isto é, em 1725, de certo no mês de Outubro, com destino à Universidade. Não se pode, porém, aceitar essa categórica indicação. Já vimos que o curso de Estácio de Almeida decorre no período de 1727-30. Recebendo sem contestação o nome do Mestre oratoriano, indicado por Barbosa Machado, Vernei podia ter permanecido entre os Neris, ou até partir para a Índia (1729), ou só durante o primeiro ano do curso de Estácio de Almeida. Na primeira hipótese, teria ingressado na Universidade no segundo ano do curso de 1728-32 (P. Diogo Pacheco). Na outra hipótese ter-se-ia matriculado logo no primeiro ano deste curso, durante o qual foi para a Índia, voltando a entrar no mesmo curso.

A primeira suposição tem visos de se poder comprovar com a documentação oficial. Consultando os livros de matrícula e de provas, verifica-se a ausência do nome de Vernei no registo das matrículas de 1724-30. Surge, porém, no livro de 1729-35 e com a nota marginal de 2.º *curso:* «Luis Antonio Verney, natural de Lisboa, filho de Dionizio Verney». Quatro páginas antes, lê-se 17 de Novembro de 1729, a marcar o início da lista das matrículas que vão até à data seguinte: 14 de Janeiro de 1730. O livro das provas,

---

(1) Esta, 182.

(2) Em Coimbra, no Arquivo da Universidade, conservam-se alguns livros de registo da Universidade henriquina, respeitantes ao período em que Vernei frequentou esse estabelecimento de ensino. Interessam-nos: 1 — Livro das Matrículas de 1724-30; 2 — Livro das Matrículas de 1729-35; 3 — Livro das Provas de Filosofia de 1726-39. 4 — Livro das Provas de Filosofia de 1729-35; 5 — Livro dos Assentos dos Graos dos Mestres em Artes, de 1721-58; 6 — Livro das Provas de Teologia de 1729-53.

O Livro das Aprovaçoens e Graos dos Bachareis e Licenciados (só existe o de 1749-58) dispensa-se perfeitamente, em virtude de se ter feito menção destes graus no assento das Provas.

por seu turno, no capítulo *Provas do* 1.º, 2.º, 3.º *e* 4.º *curso do P. M. Diogo Pacheco que tem principio em Outubro de* 1728 *e hande findar os* 4 *annos no anno de* 732, explicita: «Luis Antonio Verne, natural de Lisboa, filho de Dionizio Verne provou no primeiro, 2 e 3 curso; e depois dos exames provou sinco mezes; e no 4.º curso do P. Joseph Ferreira 5 e des dias; e mostrou certidão de 20 dias de doente que lhe faltavão».

Parece evidente que provou (mas não frequentou, porque não figura nas matrículas) o primeiro ano do curso do P. Diogo Pacheco. Contudo, a segunda hipótese tem a seu favor o documento atrás citado, das pensões pagas trinta anos mais tarde, referentes a um período de oito anos. Teria, pois, entrado em Outubro de 1728 e saído em Junho de 36. Para o efeito do pagamento não importa o tempo da sua ausência, se sempre esteve presente no início de cada ano e queria manter a mesma pensão.

Como quer que seja, sempre teve de dar provas de saber a matéria do primeiro ano. Segundo os Estatutos, os estudantes que desejavam ingressar na classe de latim ou no primeiro curso de Artes, com alguns estudos, eram obrigados a sujeitarem-se a um exame de latim, «conforme a ordem dos estudos da Companhia e aprovados pelo Prefeito e, por escrito seu, mandados à classe que lhe parecer merecerem» (1).

Se o candidato já se iniciara no estudo da Filosofia, tinha de ser examinado pelo Cancelário, «guardandose sempre a ordem dos estatutos da Companhia». «Conforme ao que no exame se achar que sabe, o Cancellario o mandará ao curso que merecer». Vernei começou pelo segundo exame, se acaso foi dispensado do primeiro, por ter frequentado as classes de latim de Santo Antão. Para entrar no segundo ano de Filosofia, teve pois de ser examinado, como ficou referido por suas próprias palavras, em «Introdução», «Predicáveis de Porfírio e a Logica de Aristóteles», até o livro dos *Priores* inclusive.

Acerca do Professor, pouco apurámos. Diogo Pacheco nasceu em 1690 em Angra do Heroísmo. Estudou Filosofia no Colégio das Artes (1720-24). O seu magistério de Filosofia decorreu de 1728-32; o de Teologia terminou em 1745. De 1747 em diante foi Cancelário da Universidade. Como tal, aprovou em 1754 as *Conclusiones Philosophicas* do P. Sebastião de Abreu. Cancelário era um Doutor, já Mestre jubilado que, por autoridade pontifícia, outorgava os graus das Faculdades de Teologia e Filosofia. Faleceu a 5 de Junho de 1757 (2).

---

(1) Esta, 179.

(2) Ms. 4505 do F. G. da B. N. L., Pág. 119. Também temos conhecimento de outras teses, em que o seu nome figura. Ver Conclus.

O compêndio adoptado nas aulas de Lógica, além das postilas, a que o próprio Vernei alude, era naturalmente *Pharus Dialectica, sive Logicae Universae brevis elucidatio, in tres partes distributa,* do P. Bento de Macedo, que fora Professor de Filosofia na Universidade, de 1713 a 1717.

Saira o volumezinho em oitavo, da Tipografia da própria Academia Eborense, no ano de 1720 (1). É curioso notar que foi no reitorado de Bento de Macedo (28 de Agosto de 1732 a 28 de Abril de 1735), que Luís António prestou as provas de Licenciatura e recebeu o grau de Mestre em Artes (2). Talvez por isso o seu nome não apareça censurado no *Verdadeiro Método de Estudar,* ao lado de Gregório Barreto e de Inácio de Carvalho.

No *Ad lectorem,* Bento de Macedo esclarece os seus propósitos: «Julguei dar-me por recompensado, divulgando o Farol dialéctico, afim de fornecer luz aos estudiosos, para o progresso das ciências». Prevendo a acusação de que reduziu demais a matéria lógica, Macedo elucida que «é breve e exígua, mas tem muita luz e doutrina, incluindo muito em poucas palavras. «O que se encontra espalhado pelas páginas muito difusas dos autores e porventura se encobre envolto em trevas, o Farol patenteia ràpidamente com nova luz» (3).

Não nos interessa conhecer o que hoje pensa destes propósitos o leitor moderno, mas sim o que julgava o estudante de Filosofia de então, mesmo que fosse um Luís Vernei como Pedro José de Figueiredo o pinta, com toda a precocidade de inteligência e agudeza de crítica. Alguns leitores de hoje vão conferir o conteúdo do volumezinho e raciocinam: Inutilidades, argúcias, cousas incompreensíveis. Luís António compararia então o *Pharus* com os outros cursos, por exemplo, com o do seu Professor oratoriano, e concluia por força que o jesuita soubera compendiar as questões mais importantes, embora seja crível que já o irritassem certas questões.

O Vernei que há-de um dia censurar as «lógicas» dos jesuitas portugueses, esse tem em mente um outro termo de comparação — os escritos de Locke, a *Art de Penser* ou outra desse mesmo tipo. Vê-lo-emos no lugar próprio. Não deixaremos, porém, de reproduzir alguns trechos que parecem conter censuras atribuíveis ao período dos seus estudos em Évora.

---

(1) No entanto, havia outros, que alguns Professores podiam preferir. Em 1733 escrevia-se no Colégio de S.to Antão, que «se acabaram as Barretas — Lógica de Francisco Barreto — que o mesmo autor tinha mandado imprimir. Em face disso, «se resolveo que este Collegio de Santo Antão mandasse fazer segunda impressam, para o que alcançou privilegio por 20 annos (...) Com effeito mandamos imprimir 1.500 que leverão 50 folhas e se pagou cada huma (...) a 2.700 que importou 135.000 e levou quazi 5 ballas de papel» Ms. s/ título: Contas do Colégio de S. Antão p. 23 (T. T. Arq. das Congregações, n.º 682).

(2) Ver a lista dos Reitores em Un, 143.

(3) Ph.

«Na verdade, também eu fui um dia sofista e por muito tempo lutei com louvor, debaixo da bandeira dos Peripatéticos. De engenho fácil e com o exercício quotidiano, consegui assimilar matéria que os outros só com muito tempo e incrível trabalho, adquiriram. Por isso, frequentemente me coloquei diante do adversário com o desejo juvenil de garrular».

No mesmo tom de louvor próprio, sob a capa de humildade, acrescenta que saía invulnerado dos combates, todos lhe louvavam os êxitos e anunciavam prémios e glória, mas ele não se deixava desvanecer com isso, porque afinal sabia bem que essas provas públicas de engenho não passavam de exibição de regras.

Tudo inútil... (1).

Ao tratar dos *Sinais* em Lógica, parece referir-se a jesuitas de Évora: «Nem me faz força que o P. *** me dissesse um dia que os Sinais eram o *Apex Philosophiae* (e o seu P. Colegial *** me dissesse, mui sisudamente que os Sinais tinham seu uso na Teologia, pois que na Trindade se falava em *priori signo*, etc. (2).

Acabada a Lógica, seguiam-se, ainda no segundo ano, os livros dos «Physicos, do ceo e o mais que se puder ler de Philosophia natural e moral», com excepção dos tratados da Geração e da Alma» (3). Para esta parte do curso o compêndio mais recente que os jesuitas haviam editado, da autoria de António Cordeiro, tomara o título de *Cursus Philosophicus Conimbricensis.* Vernei omite-o quando refere os textos usados. E contudo, o curso alguma cousa trouxe de novo. Baste sublinhar que Cordeiro, já mencionado atrás como simpatizante de Descartes, deve ser o primeiro autor português que tratou desenvolvidamente do atomismo moderno, distinguindo-o do antigo e aceitando-lhe algumas soluções (4).

O terceiro curso decorreu no ano lectivo de 1730-31, conforme também se colhe do mesmo livro de matrícula. O Mestre explicou Metafísica «e o que da Philosophia Natural e Moral se não leo no segundo anno».

Parece natural que se tivesse utilizado ainda o *Cursus* de Cordeiro ou o de Soares Lusitano, embora sem deixar de ditar postilas, como nos outros casos. O tratado da Geração e Corrupção pode ter sido dado pelas *Lucubrationes Philosophiae ad Libros Aristotelis de ortu et interitu,* editadas na imprensa da Universidade de Évora, no ano de 1723, da autoria do P. Francisco Ribeiro, falecido oito anos antes. As censuras que Vernei lhe faz, são por demais injustas, em nosso entender, sobretudo por se colocar

(1) ReL, 60.
(2) Vol., III, 45.
(3) Esta, 181 e 182.
(4) Ver Dou, 293 e Ve, 193.

no ponto de vista do Iluminismo, introduzindo a Física Experimental no seio da Filosofia. Se interessava admitir os problemas da Física Experimental, não o devia ser num curso filosófico. Neste, continuam a interessar as teses metafísicas dos compostos físicos.

Chegava-se assim ao período das provas de bacharelato e Vernei, conformando-se com a letra dos Estatutos, teve de escrever as conclusões, apresentá-las ao Mestre e afixá-las, depois de assinadas pelo Cancelário, nas portas dos cursos que haviam de estar presentes. «Véspera de S. Sebastião» (19 de Janeiro), «o Mestre dava as pedras» e «repetia por sortes» os lugares a seus discípulos. Até ao fim do mês, as lições ficavam reduzidas a uma hora, reservando o restante tempo para preparar o exame dos alunos «e no derradeiro dia de Janeiro os despedirá» (1).

«Neste dia em que se tirarem as sortes para as ditas pedras de Bachareis, asistirá sempre no Geral, em que se devem tirar, presente o cancellario (...) pera que não aia desordem ou indecencia alguma». O juri do exame era constituído por três examinadores, um dos quais, de fora da Companhia e presidido pelo Mestre do segundo curso. O Reitor, na véspera de N. S. da Purificação (1 de Fevereiro) escolhia os examinadores em reunião com os seus conselheiros, Prefeito e Mestres, «actu regentes», de Teologia, Casos e Artes. Os problemas levantados no exame pelos examinadores, eram marcados pelo próprio «Regente do Curso». Como Vernei não estudou na Universidade durante os dois anos e quatro meses (ou sejam, vinte e dois meses), que pelos Estatutos se requeriam para o exame de Bacharel, teve de solicitar ao Reitor a necessária dispensa (2).

No dia 4 de Fevereiro à tarde, começavam os exames (3), na Sala dos Actos. O primeiro examinando «tomava» a pedra, «em a derradeira hora das lições». Presentes todos os estudantes da Universidade, mesmo os «das três classes superiores de latim», e com assistência do Reitor, Cancelário, «Agraduados que ao Reitor parecer» e oficiais dos estudos, o Examinador explicava o motivo da reunião, exortava os examinandos a apresentarem-se «em habito honesto», responderem com humildade e reverência, lembrando a necessidade de se encontrarem «aparelhados como cumpre pera authoridade de tal Acto».

Finda a exortação, o primeiro examinando dava uns passos em frente para apresentar a cédula dos seus estudos e começava a perorar em louvor da dialéctica e da Filosofia. No fim sentava-se na pedra e respondia às

---

(1) Esta, 187.

(2) Esta, 190.

(3) Sousa Farinha informa que os exames duravam todo o Fevereiro e quase todo o Março e às vezes entravam por Abril.

perguntas da praxe, sobre o nome, naturalidade e estudos que fizera. Acabavam os actos desse dia com «hum problema dos livros dos Physicos», proposto e provado pelo futuro Bacharel, «com authoridade de Aristóteles e algumas resoins».

O exame começava pròpriamente no dia seguinte, quando o examinador o interrogava sobre Porfírio. O examinando resumia o capítulo proposto e levantava uma ou mais questões «sobre o contheudo nelle». Arguia o examinador, «com hum so argumento, algumas replicas». Repetia-se o mesmo esquema com o segundo e o terceiro examinador, que perguntava respectivamente sobre algum capítulo dos Predicamentos e o livro *De interpretatione.*

Intervinham de novo os três examinadores, interrogando o primeiro sobre os *Priores* de Aristóteles, o segundo sobre os *Posteriores* e o terceiro sobre os Tópicos. Para remate, o primeiro examinador concluía o exame de lógica, ocupando-se dos Elencos. A parte principal da prova estava terminada e cumpria passar do segundo estádio, em que cada examinador expunha um argumento contra o problema dos Físicos. Era-lhe, porém, vedado «argumentar com tanto rigor como na Lógica», visto constituir a matéria principal da Licenciatura. Terminado o exame, seguia-se a tomada do grau, que habilitava o estudante a «ouvir» Teologia ou Medicina.

Na véspera do dia em que se conferia o grau de Bacharel, o Reitor informava-se dos examinadores acerca da «sufficiencia e custumes de cada hum», e segundo as informações recebidas, louvava-os, repreendia-os ou chegava mesmo a dar-lhes a penitência «que seu exame merecer».

Geralmente num domingo ou dia de festa, juntavam-se os Doutores e Mestres em Artes «na sala das escolas», vindo em procissão da igreja da Universidade com os trombetas ou charamelas, tangendo à frente. Seguia-se o Meirinho da Universidade, os que se iam graduar, em duas filas, de cabeça descoberta. Os dois Bedeis, de Artes e de Teologia, com suas maças, abriam o torço da procissão, em que sobressaiam os examinadores e o Regente do Curso, com suas insígnias. Ao acto podia assistir toda a gente que quisesse, convocada de véspera pelos trombetas ou charamelas, que tinham obrigação de tocar à porta das escolas e do examinador de fora da Companhia.

Presidia o Reitor da Universidade. Estando todos sentados, menos os estudantes, o escrivão proclamava o nome dos bacharelandos, que no fim se deviam pôr de joelhos, enquanto um deles lia, sobre o missal, o juramento do Papa Pio IV. Acabada a fórmula do juramento, acrescentava as palavras *Ego idem spondeo,* etc. que cada um tinha de ir repetir no mesmo lugar. Dirigiam-se em seguida para diante da cadeira do Regente e, de pé, o que tivera a primeira pedra impetrava o grau de bacharel, «com huma elegante oração, na qual tratará dos louvores da faculdade, agradecendo

a nossa senhora aver-lhes dado forças pera chegarem a receber o dito grao». Ao Mestre não se podia referir em tom de louvor, permitindo-se apenas brevíssimo agradecimento: «E no fim admoestará os condiscípulos que tomam este grao pera gloria e honrra de nosso senhor, e não pera outros fins humanos»

«Respondia o Regente com outro discurso, em louvor da sciencia das Artes, Philosophia e dignidade do grao» e elogiando a virtude, diligência e «letras» dos discípulos. Assim se chagava ao momento em que o Regente conferia o grao de bacharel aos seus estudantes que, de joelhos, ouviam a fórmula costumada: *Ego N. in praeclara artium facultate magister, authoritate Apostolica creo, constituo et declaro vos Bachalauros in eadem facultate, et concedo vobis omnes eas facultates, functiones et immunitates, quae iis qui ad hunc gradum promoventur, concedi solent.*

Lançava-lhes a bênção e as charamelas tocavam, enquanto o Bedel das Artes repartia as propinas pelos conservadores, graduados e oficiais da Universidade. O acto era simples, como despido de pompa tinha sido o exame.

Luís Vernei tomou parte nestas cerimónias em 1731, ostentando, pois, o título de Bacharel em Artes, na idade de 17 anos, sendo Mestre o P. Diogo Pacheco (1). No Livro das Provas de Filosofia de 1726-39 regista-se que Vernei provou cinco meses, «depois dos exames» do Bacharelato, que completaram o ano escolar de 1730-31. É interessante notar que, ao juri do exame de Bacharel, presidiu o P. José Ferreira, então Mestre do segundo curso.

Neste período, após o exame, terminavam as disputas semanais que, desde o primeiro ano (2), se realizavam na Universidade às terças-feiras, quintas e sábados de tarde. As da terça-feira competiam a cada curso e duravam duas horas e meia. Na primeira hora devia o Mestre «ler, ditar e repartir as lições passadas», deixando para a disputa sòmente a restante hora e meia. As da quinta-feira e sábado à tarde eram públicas, «aiuntandose os cursos», menos o quarto (3).

Os três primeiros quartos de hora ficavam reservados para o Mestre «ler e ditar», destinando-se à disputa o tempo restante. As dos sábados tinham a particularidade de pertencerem aos discípulos que argumentavam entre si, «enderesandose seus mestres», enquanto as das quintas-feiras eram arguidas pelos «agraduados ou sejão Doutores ou Mestres em Artes».

Consistiam estas disputas na defesa de «conclusoes», em diálogo com

---

(1) Liv. 1726-39, 32 e 40 v.

(2) Os alunos do primeiro ano eram obrigados a asisstir desde Novembro ou Janeiro, conforme se tratava de disputas públicas de discípulos ou dos Mestres.

(3) Esta, 183.

os Mestres ou outros discípulos. «Cada ves sustentarão três discipulos, hum logica, outro Philosophia natural, outro Metaphisica e moral, metendo philosophia natural quando ao Mestre parecer». Os alunos do terceiro ano — já bachareis — nas três primeiras semanas de julho defendiam, arguindo na última semana. Deste modo, Luís António Vernei entrou nestes certames, no segundo ano, desde Novembro de 1729 e no terceiro curso, até fins de Julho de 1731, com interrupção no período do exame de Bacharel.

Para amenizar o esgotante trabalho e dispor o espírito para as provas de exame com algumas horas de recreio, realizavam-se, durante o terceiro ano, três festas académicas, com entremeses e danças, em honra do Mestre e do Examinador de fora. Saía «hum estudante ao theatro com huma viola, e de loba arregaçada a bailar só a filhota ou a fofa, ou a cantar algumas cigadilhas, que quatro ou cinco bailavam».

O autor deste pequeno trecho mostra-se muito escandalizado com semelhantes festas, que naturalmente, algumas vezes, descambariam em excessos, rasgando-se os bacalhaus ao Meirinho ou quebrando-se-lhe a vara, ou chegando mesmo a dar alguma bofetada aos verdeais (1). A verdade, porém, à parte qualquer excesso que se possa registar, é que a disciplina era rigorosa na Universidade, como convinha a um centro de estudos (2).

No quarto e último ano do curso filosófico estudavam-se os livros da geração e da alma, segundo a orientação das obras já mencionadas. Vernei deve ter frequentado as aulas do P. Diogo Pacheco (1731-32), mas, por motivos que ignoramos, transitou para o curso seguinte. Não foi, decerto, por falta de idade, visto então já contar dezoito anos feitos, conforme preceituavam os Estatutos. O livro de matrículas de 1729-35 inscreveu o seu nome, com a nota de quarto curso, no capítulo da «matricula que principia em Outubro de 1731 athe o ultimo de Setembro de settecentos trinta e dois annos» (pág. 46v), repetido na página 86v: «Em 29 de Outubro de 1732». «Luis Antonio Vernê, natural de Lisboa, filho de Dionizio Vernê». À margem: «4.º curso».

O livro das Provas de Filosofia, no capítulo das provas do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º curso do «P. Joseph Ferreira que tem principio em Outubro de 729 e ha de acabar em 733», revela que Vernei «provou seis mezes de frequencia e fez licenceado». Ou, como se diz nas Provas do P. Diogo Pacheco, no quarto curso do P. José Ferreira provou «sinco (meses) e dez dias», «e mostrou certidão de vinte dias de doente, que lhe faltavão», o que perfaz os seis meses exigidos para tomar o grau de licenciado.

---

(1) MemorR, 301.

(2) O Dr. Fernando Castelo-Branco ocupou-se do assunto, na comunicação ao I Congresso Nacional de Filosofia, Ver N, 568-585.

Perdendo o ano do curso em que ingressara ao dar entrada na Universidade, juntou-se, pois, no ano seguinte, aos licenciandos do curso imediato ao seu. Dos cem condiscípulos que teve, alguns passaram com ele para o curso do P. José Ferreira, como foi o caso do António Luís Correia, do Bartolomeu Gomes Carlos, do Francisco Xavier dos Santos, do P. Gregório dos Reis Correia, entre outros.

O nome do P. José Ferreira já aparecia em Pedro José de Figueiredo. Barbosa Machado deixou-nos a sua biografia, a propósito de um sermão editado no ano de 1728 e de obras latinas que compôs em verso e prosa, quando era Professor de Humanidades em Santo Antão. Nasceu em Angra do Heroísmo, a 30 de Março de 1693, estudou Humanidades no Colégio das Artes, entrou no Noviciado a 17 de Maio de 1708, tendo-se graduado em Filosofia na Universidade de Évora (1715). Leccionou Humanidades em Santo Antão durante cinco anos (1715-20). A Évora foi estudar Teologia (1720-24), seguindo para Coimbra (1735) como Professor desta disciplina. Em 1741 partiu como missionário para o Oriente, mas faleceu antes do Cabo da Boa Esperança (1).

Com 36 anos de idade leccionou em Évora o primeiro ano do curso de Filosofia (1729-33), a que se refere o passo citado do livro das Provas de Filosofia. Deste magistério conservam-se as postilas do segundo ano, em que, como vimos, se concluiam os Sinais e se estudava a Física: *Philosophiae Aristotelis propugnaculum tertium*, que compreende seis disputas: 1 — De essentia signi; 2 — De signo formali; 3 — De signo instrumentali; 4 — De signo naturali; 5 — De causis in comuni; 6 — De efficiente Divino et creato; 7 — De causa materiali et formali; 8 — De causa finali et exemplari (2).

Deste curso não devia divergir muito o que fora di ado pelo P. Diogo Pacheco um ano antes e Vernei escutou. Desta forma, encontrava-se preparado para, sem acrescentar novo esforço, completar a formação filosófica, ouvindo por seis meses, apenas duas horas de tarde, um Mestre diferente.

As provas do quarto ano começavam pela defesa das conclusões «que se chamão repostas maiores», em oposição às menores que tiveram lugar meses depois. Para maior solenidade, o Reitor podia assistir com o Cancelário, escrivão, mestre de cerimónias, bedeis, etc. Em cada uma das várias mesas «bem ornadas», sentavam-se cinco alunos. O Regente, que presidia na falta do Reitor, fazia breve oração na primeira mesa, relevando a mercê divina de chegarem ao cabo do curso e exortando-os a prosseguirem até

(1) Bi, II, 850.
(2) Phi.

ao fim. As conclusões prolongavam-se por todas as quintas-feiras do mês de Março, de manhã e à tarde, propondo o Mestre um problema a cada discípulo.

Exercício de competência, parece que se endereçava a patentear, sobretudo, a destreza de argumentar dos bachareis, pois que os Estatutos da Universidade mandavam sustentar o problema, «tratando-o brevemente *pro utroque parte*».

Intervinha o Regente, levantando uma dificuldade contra a conclusão. Um dos discípulos, «o que responde na lógica», faz por todos uma oração em louvor da Filosofia e do bom êxito do curso, passando imediatamente a provar a conclusão do problema e as demais conclusões, até o Presidente dizer que basta. O aluno toma de novo a palavra, para responder ao argumento proposto pelo Presidente contra uma das conclusões, esperando a réplica do Mestre, de que procurava desenvencilhar-se.

Os bachareis das outras quatro mesas, sem fazerem a oração, seguiam o mesmo esquema de trabalho, para se poder entrar na fase mais movimentada em que argumentavam os estranhos ao curso, «os Doutores e Mestres», a quem os alunos deviam convidar, oferecendo-lhes prèviamente as conclusões. Era facultada licença de intervir nas disputas a estranhos à Companhia de Jesus, pagando-se-lhes quatro vinténs a cada um.

As disputas da primeira mesa duravam duas horas, reduzindo-se o tempo das restantes para hora e meia. Um bacharel da primeira mesa sustentava nove conclusões de Lógica; um segundo, outras tantas dos Físicos de Aristóteles; o terceiro também nove, de Filosofia Natural; o quarto, apenas sete da mesma matéria do antecedente e duas de «Ethicas», enquanto ao quinto cabiam cinco ou seis de Metafísica e as restantes de Moral.

«Pera alivio da molestia deste Acto» permitia-se música por pouco tempo, em virtude de «se gastar nelle muito tempo». Depois das «respostas maiores» efectuavam-se as disputas denominadas «respostas menores», já por durarem menos tempo, já pela inferior natureza dos arguentes. O Mestre presidia agora à pugna das mesas entre si. «Argumentarão os que estiverão na primeira mesa, contra os que estiverão na segunda e os da terceira contra os da quarta e argumentarão os da segunda contra os da primeira e os da quarta contra os da terceira».

Cada um defendia três conclusões, de que devia tirar a questão que lhe serviria para disputa, antes de responder aos argumentos que lhe propusessem. Como convinha dar provas de domínio de toda a Filosofia estudada, ninguém podia nestas «respostas» tratar do mesmo assunto que versara nas maiores. O tempo marcado para estes certames correspondia aos períodos das aulas da Universidade, quer dizer, duas horas e meia de manhã e outras tantas à tarde.

Desta sorte se preparavam intensamente os Bachareis para o exame e grau da Licenciatura. Entretanto chegou o dia 4 de Abril de 1733, em que se tomou a primeira pedra. O juri constava de um Presidente (podendo ser, o Cancelário) e mais quatro examinadores — dois da Companhia (o Mestre do terceiro curso e um estudante de Teologia, Mestre em Artes) e dois de fora — todos eleitos pelo Reitor, em assembleia com as principais dignidades universitárias.

A matéria do exame abrangia toda a Filosofia ou, como se preceituava com pormenor fixo: «...salvo que alem do problema Physico, se proporá outro Methaphisico, e depois de examinado pela ordem que se examinou na logica o problema physico (no exame de Bacharel), o examinarão nos livros *de Coelo, de Generatione, Metauros, de Anima* e nos livros chamados *Parva Naturalia*, e depois lhe argumentarão contra o problema Methaphysico, e no cabo lhe perguntarão huma questão moral das Ethicas de Aristoteles, dos primeiros três livros e porão sobre ella hum so argumento, com as replicas que lhe parecer e o mesmo se fará nos Metauros e Parvos naturaes». Acerca da Lógica apenas se concedia licença para fazer poucas perguntas, por constituir matéria do Bacharelato (1).

Antes de se conceder o grau de Licenciado em Artes, o Reitor reunia-se com o Cancelário e examinadores, «pera conferir da sufficiencia, costumes de cada hum dos examinandos» e para decidirem, como no Bacharelato, sobre os casos possíveis — aprovação ou reprovação, com louvor, repreensão ou penitência.

O grau de Licenciado era conferido com maior pompa, pelo Cancelário, principiando com missa na igreja do Espírito Santo, donde saía a procissão para a sala. Nesta ocasião, os Mestres em Artes e os Doutores envergavam os respectivos capelos, trazendo as borlas nos barretes. Após o Reitor, que seguia na cauda, iam, «pera afastar a jente, o correitor e o porteiro da Universidade com sua cana na mão».

Fazia-se o mesmo juramento do Bacharelato, o mesmo pedido do novo grau, idênticos agradecimentos. Terminados os juramentos canónicos, depois de o Vigário Geral testemunhar a sua Religião e Fé Católica, Vernei «creatus fuit licenciatus per sapientissimum Doctorem Joannem Garção,

---

(1) Sousa Farinha também nos deixou o seu testemunho: «O acto era desta forma: Pela manhã propunha o defendente a cada examinador cinco pontos ou mais em cada matéria, para elle escolher hum para o seu argumento, o qual era de quatro athe seis minutos: as matérias do acto de manhã eram *principios dos corpos, cauzas, elementos, meteoros, geraçoes e corrupção*. Rematava este acto com hum problema físico, em que todos os examinadores punham um ou dois silogismos. De tarde fazia-se o mesmo em materias diversas, que eram *Animastica, Ceos, meteoros, alma separada do corpo, parvos naturaes*, e seguia-se outro problema metafisico» (MemorR, 303).

ex Societate Iesu», a sete de Junho de 1733. Era então Reitor da Academia, o P. Alexandre Duarte (1).

E, como «o mesmo he ser hum Licenciado em Artes que ter licença pera se fazer mestre nellas», por isso, quinze dias depois, a derradeira cerimónia outorgava aos noveis licenciados, o grau de Mestre em Artes, cada um no seu dia (2). Este grau correspondia ao de Doutor em Filosofia dos nossos dias. Uns e outros usavam capelo e borla, aqueles em seda azul, estes de cor branca. É curioso advertir que num mês recebeu Vernei a borla azul e no mês seguinte (a 26-VII-733) a branca, o Infante D. José, futuro Arcebispo de Braga (3). A cerimónia da tomada de grau era das mais imponentes.

Vindos da igreja do Espírito Santo em procissão, reuniam-se os assistentes e dignidades na sala própria. Mas desta vez, o Magistrando acompanhava o préstito à direita do Reitor, vestindo capelo de seda azul. À sua direita seguia o Padrinho, «que será huma pessoa nobre ou constituída em dignidade», escolhido pelo graduado. Um pagem, «vestido com decencia», levava as insígnias do Magistrando num prato grande de prata — o barrete com a borla azul, o anel e o «livro da Philosophia de Aristoteles». Os bedeis com seus maços, escrivão, meirinho e os charamelas e trombetas renovavam o quadro já nosso conhecido.

Na sala, o Magistrando sentava-se «em baxo em huma cadeira», com uma mesa em frente e o padrinho ao lado, também assentado a uma mesa. Levado pelo bedel, o Magistrando prestava, pela terceira vez na sua vida, o juramento de Pio IV. Depois de sentado, ouvia o Cancelário disputar «pro utroque parte» uma breve questão moral, respondendo-lhe «também brevemente» em forma de conclusão ou conclusões, «as quais fundará em Aristoteles».

Restava o pedido do Grau. De pé, «per huma elegante e breve oração», satisfez Luís Vernei esse preceito, tendo o prazer de ouvir o *placet* da boca do Cancelário, por «palavras breves e graves» (4).

---

(1) Conserva-se o diploma passado pela Academia Eborense, quando Vernei se retirou para Roma, datado de 10 de Maio de 1736. Ver *Apêndice Doc.* Quando virmos as suas relações com a Congregação de S. António em Roma, encontraremos o pupilo em face do antigo Reitor.

(2) Esta.

(3) Histori, VIII, 298.

(4) Depois de proferir a fórmula já usada no Bacharelato, acrescentava: In hujus autem tam praeclarae dignitatis signum, his quoque externis ornamentis condecorandus es, quae in praesentiam adhiberi solent. Imprimis Pileum caeruleo diademate ornatum capiti tuo impono. Deinde trado tibi Philosophiae Librum clausum, et apertum, ut illam publice profiteri, et interpretari possis. Tandem infero digito tuo annulum, scientiae

IN DEI NOMINE. AMEN.

NOS RECTOR, ET EBORENSIS Academiæ palam profitemur, atque testamur, certioresque reddimus omnes eos, quorum interest has literas inspicere, quod dilectus nobis Lusitanus, patria gradum Licentiaturæ in præclara Artium Scientia in hac Academia adeptus est, cum suis cursibus de more peractis, & diligenti omniũ Magistrorum examine fuisset approbatus, aliis etiam ritibus observatis, quos præclaræ Artium Scientiæ instituta præscribunt; prævio processu de Religione, & Fide Catholica prædicti a Vicario in spiritualibus Archiepiscopi Eborensis ritè, & legitime facto præcedẽte: præmissa etiam solemni professione, & juramẽto de Fide Catholica Romana, & rebus omnibus in Sacrosancta Tridentina Synodo decretis retinẽdis, atque defendendis, & de obedientia præstãda Sanctissimæ Sedi Apostolicæ, & Romanis Episcopis juxta mandatum Sanctissimi Pij Papæ IV. Creatus autem fuit Licentiatus per sapientissimum Doctorem Ex Societate JESU, ejusdem Academiæ Cancellarium Anno a CHRISTO JESU nato & ei facultas facta est, ut cum primum ei opportunum esset Magister in præclara Artiũ Scientia crearetur. Fuerunt autem præsentes multi Sapiẽtissimi doctores, & Magistri hujus Academiæ aliique plurimi viri, qui hunc ejus honorem sua præsentia decorarunt. Et ut ea res omnibus nota, testataque esse possit, has literas prædicto Licentiato dedimus, subscriptionemque nostram adjecimus, supposito etiam hujus Academiæ sigillo.

Diploma de Licenciatura em Filosofia na Universidade de Évora, que se encontra entre os seus papeis, no Arquivo do Instituto Português de Santo António, em Roma.

Barbosa Machado assegura que Vernei mereceu essa distinção «depois de defender Conclusoens publicas de toda a Filosofia». Fórmula bem simples de sintetizar as demoradas cerimónias que acabamos de descrever, baseado nos Estatutos da Universidade. Só por descuido (?) se não incluiu o nome de Luís António no *Livro dos assentos dos graos dos Mestres em Artes de* 1721 *a* 1758. O lapso tem conexão com outro erro do *Livro de Matrículas de* 1729 *a* 1735, em que aparece a indicação contraditória: «3.º curso e Mestre de Artes».

Deste período da vida de Vernei narrou um contendor da polémica um episódio que vale a pena referir. O «Barbadinho» escrevera numa das cartas do *Verdeiro Método de Estudar* que ouvira um Sermão em Évora, estacionando casualmente nessa cidade (1). O P. José de Araújo começa por estranhar a casualidade, advertindo: «Ora jure-o pela *Madre de Deus!* E o que mente o bom do Fradinho!» (2).

Conforme já ficou dito, Vernei foi pensionista do Colégio da Madre de Deus, em Évora, onde se passou o caso que narra. E, depois de transcrever as palavras em que o «Barbadinho» imagina um encontro com um jesuita, ao sair do sermão e de fazer uma observação que neste momento não importa, Araújo comenta:

«Agora contarei eu também a minha história. Dos Sermões de que neste lugar fala o *Critico,* é autor um dos grandes Mestres Pregadores da Companhia, que com um inumerável concurso e grande aplauso, foi ouvido na Universidade de Coimbra, e com igual estimação, e justamente merecida, na de Évora.

Por exactas informações que tirei, soube que nesse ano não aparecera *Barbadinho* algum em Évora, mas sim um pupilo da Ordem (alusão à sua qualidade de aluno, nessa ocasião), e de poucos anos (contava efectivamente 19 ou 20 anos), o qual, na mesma Universidade se examinou de Filosofia, enfarinhado em quatro caspas da que chamam da moda, e tão mal engroladas, como mostrou nas ocasiões em que falava nestas matérias, e sempre de modo que causava riso. Como podia naqueles anos saber que cousa era sermão bom ou mau? E como haveria jesuita, salvo se fosse louco, que desse semelhante censura de um Pregador da primeira fama da sua Religião, e a declarasse a um rapaz de quem se não fazia caso?» (3).

A ciência necessária para censurar sermões de oradores conspícuos, procurou Vernei adquirir depois de terminar a Filosofia. O curso teológico

---

splendoris signum. Postremo accedat etiam osculum pacis (*Forma para dar o grao de Mestre em Artes.* B. P. E. Cod. CX/1-17).

(1) V., vol. II, 48.

(2) Conv., 161.

(3) Conv., 162.

constava de quatro cadeiras (de nove meses cada), três de Teologia Escolástica e uma de Escritura, com quatro aulas diárias: de prima, de terça, de noa e de véspera. Além disso, dois lentes de casos de consciência consumiam as matérias morais em três anos, com duas lições diárias de hora e meia.

«De modo que em tempo de quatro annos quanto for possivel, se acabem de ler todas as materias de Theologia Scholastica Speculativas e moraes», como diz a letra dos Estatutos. Só do segundo ano em diante havia conclusões, «as quais serão sòmente três lições, das que ouvirem todas as quintas-feiras pela manhã, acabada a lição de prima».

Eram onze os actos de Teologia na Universidade de Évora: quatro antes e sete depois da formatura de Bacharel: Tentativa, primeiro princípio (grau de bacharel formado), princípio da Biblia, Magna ordinária, Henriquiana, quodlibetos, exame privado (grau de Licenciado), Vésperas, Doutoramento (grau de Doutor). Mas como a primeira, a Tentativa, se fazia depois dos quatro cursos de Teologia (1) Luís António não chegou a sujeitar-se a nenhum acto, nem recebeu nenhum grau teológico na Universidade de Évora, apesar do que em contrário afirma Pedro José de Figueiredo.

Do capítulo *Provas da Sagrada Thelogia* do anno de 733 para 734, do *Livro das Provas de Theologia de* 1729-753, consta que «Luis Antonio Vernê, natural de Lisboa, provou no seu primeiro anno quatro mezes e nove dias» (pág. 22v). «No anno de 735 para 736 provou seis mezes e quinze dias, e por certidoens de doente apresentou ao R.^{mo} P. Reitor, quinze mezes e seis dias». Por outro lado, no livro da Matrícula de 1729 a 1735 também se lê (Pag. 129v): Luis Antonio Vernê, filho de Dionizio Vernê, no Capitulo Collegiaes e Porcionistas de Purificação. 1. Outubro de 1734. E à margem: 3.º de Theologia. Mas o 3.º foi corrigido por cima de um 2.º, que era o que estava bem, a condizer com o *Livro das Provas*. Ou melhor: Vernei matriculou-se três vezes: em Outubro de 1733, 1734 e 1735. Mas como esteve ausente 15 meses e seis dias (2), apenas frequentou o primeiro e o segundo ano de Teologia. Barbosa Machado confirma que Luís António andou dois anos no curso teológico.

Nas cadeiras de Teologia Escolástica «lia-se» e «explicava-se» o texto «das partes de S. Tomás, com glosa pera sua declaração necessaria». Na de Escritura, o Lente explicava num ano o Velho Testamento e o Novo no outro.

---

(1) Esta, 236; — «No quinto ano começam os actos» V, vol. IV, 228. Neste lugar Vernei dá a distribuição da Teologia, um pouco diferente.

(2) Parece que deviam ser 16 meses e 6 dias, assim distribuídos pelos nove meses de cada ano. 1733-34: 4 meses e 9 dias de aulas; 4 meses e 21 dias doente. 1734-35: 9 meses doente. 1735-36: 6 meses e 15 dias de aulas e 2 meses e 15 dias doente.

Entretanto apareceu o *Cursus Theologici tomus primus in decem disputationes divisus, totidem Speculativae Theologiae Tractatus brevi methodo explanatos complectens ad commodiorem studentium utilitatem* (1). O título denuncia um programa, em que é de salientar o propósito de facilitar o trabalho dos estudantes, por meio de compêndio. O autor era jesuita — o P. José de Araújo — e recomendava-se com os títulos de Professor de Teologia no Colégio de S. Antão e Examinador das Três Ordens Militares (2). Nas dez disputas deste primeiro volume, o Professor tratava sucintamente da Fé Teológica, Esperança, Caridade, ciência de Deus, Graça actual, Predestinação e reprovação, Mistério da Santíssima Trindade, Incarnação *secundum se*, inefável composto de Jesus Cristo, e da adoração.

Quando surgiu o segundo volume, já Vernei havia saído de Portugal e só em Roma o terá lido. Mas este primeiro, compulsou-o certamente em Évora, durante o curso. Se a identificação de Salgado Júnior estiver exacta, a José de Araújo se refere Vernei, neste passo que importa transcrever: «Estima-se aqui muito o P. * * * e o louvam como um dos maiores Teólogos e mais subtis que tem havido nas Espanhas. Contudo, este homem é um sofista, indigno de que ninguém o leia: confuso, obscuro e sem fundamento algum. As suas obras estão proibidas pela Igreja, especialmente esta Teologia. E eu sei de certo que tem setenta e duas proposições acusadas em Roma, as quais, por causa de outros negócios, não se determinaram» (3).

Como as proposições acusadas não chegaram a ser determinadas, a proibição da Teologia de Araújo parece ter ficado na região das indeterminações. Ao menos, no *Index Librorum Prohibitorum* não figura o nome do autor, nem o de qualquer teólogo português do seu tempo. O exemplar que pertenceu à Biblioteca magna do Colégio Romano da Companhia de Jesus não contém qualquer espécie de correcção ou advertência.

Não sendo do Índice Romano e, parece que nem da própria Ordem (4), que espécie de condenação se pode entender? Conferindo a insinuação de Vernei com um passo da *Carta Exortatória* que se refere a uma impugnação dirigida por Fr. Caetano Benitez de Lugo, em Roma, ao Curso do P. José de Araújo, conclui-se que foi este dominicano espanhol o censor do jesuita

---

(1) Cursu.

(2) V, vol. IV, 264-5.

(3) Entrou para a Companhia de Jesus em 1696, vindo a falecer a 23 de Janeiro de 1759, com o Colégio de Santo Antão cercado pelas tropas, desde Dezembro de 1758 (Histor, IV, I, 315, nota 3).

(4) A este respeito, não podemos adiantar mais, por termos sido informado que o Arquivo da Curia Romana da Companhia de Jesus, no que respeita ao século XVIII, se encontra desfalcado dos principais documentos.

português. Mas, neste caso, a censura não tem carácter oficial, apesar de se tratar de um membro da Inquisição Romana. Fr. Caetano publicara em 1730 a obra *Concursus Dei praevius et efficax necessario cohaerens cum libro arbitrio humano,* voltando à velha questão de Luís de Molina, em que os Dominicanos eram arguidos de jansenismo e os jesuitas de plagianismo.

José de Araújo, no *Cursus Theologicus* rebate-lhe certas afirmações e o espanhol, então em Roma com as funções de Consultor da Sagrada Congregação dos Ritos e Qualificador «Sanctae Romanae Suprema et Universalis Inquisitionis», responde-lhe enèrgicamente, estranhando que Araújo suponha ter ele excedido os limites da honestidade e quase tocado as raias da heresia. Censura-lhe a defesa de lugares de Pelágio e refuta asserções sobre Jansénio. Pede ao P. Araújo que deponha toda a prevenção e pondere atentamente o seu argumento. Anima-se na discussão e interpela-o: «Agora pergunto eu ao P. Araújo». Noutra oportunidade deixa aos outros julgar se a afirmação de Araújo, de que também o Pontífice admitiu e aprovou como Católico a confissão de Pelágio, se pode dizer sem ofensa da Santa Sé. Não interessa transcrever aqui as afirmações censuradas, nem apurámos o seu número exacto. Mas são de facto muitas (1).

A atribuição do Prof. Salgado Júnior deve estar certa, porque os dois contendores conhecem-se e aludem mùtuamente às obras de que eram autores. Vernei, na *Resposta às Reflexões:* «Não digais mal dos livros em doze, porque vale mais um destes livrinhos que os vossos dois de folha, como julgaram os que os leram» (2).

O P. José de Araújo, referindo-se ao *Apparatus ad Philosophiam et Theologiam* (3): «Agora ao que acrescenta que são melhores que aqueles dois tomos que alude. Respondo I, que não padeceram na revisão dos Tribunais aquela fatalidade que experimentou no juizo a deliberação dos Censores Romanos, certa História de Filosofia, chegando a suspeitar-se da fé de seu Author, a quem o medo fez entrar na consideração do ponto, e na diligência de emendar os erros, fazendo no original, que de novo trasladou, as correçoens convenientes para conseguir na segunda revista a aprovação que na primeira se lhe negou». E respondendo directamente ao ataque: «Estes dois tomos de que o Critico quis fazer memoria e com a boa intenção que se lhe agradece, tiveram a estimação que se manifesta do breve consumo de toda a impressão que constava de dois mil jogos».

A grande aceitação do livro nada prova para Vernei, porque no fundo,

---

(1) *Cf.* Concu, I, 197 e ss.; III, 178 e ss.

(2) Res, 91.

(3) Assim parece, apesar de esta obra ter sido editada em 1751.

não destruia a sua posição básica: Teologia que aceita a Filosofia Aristotélica, não se pode considerar boa Teologia. Aristóteles e Escolástica eram nomes que não soavam bem aos ouvidos de um iluminista. Argumente muito embora o P. Araújo com razões convincentes, que Vernei não se afastará da posição inicial, reincidindo sempre nesse ponto de partida.

Enquanto estudou Teologia em Évora, é natural que não concebesse o seu estudo da mesma forma por que a propôs em 1746. Mas sem dúvida que já não tolerava as argúcias das disputas. A isso se deve referir aquele trecho da *Conversação Familiar*, do mesmo P. Araújo: «Mas o bom Mestre deve ter sido bom discípulo! Veja lá se o foi nos seus exames, porque talvez se visse obrigado neles a conceder o que tinha negado e a negar o que tinha concedido» (1).

Por seu turno, Vernei alude à Universidade de Évora, além das referências transcritas atrás, quando critica os estudos nestes termos: «...frequentam quatro anos as escolas de Teologia, nas quais há, pelo menos, quatro Leitores. Um deles, a que chamam de Prima, dita uma matéria de Moral, v. g. Restituição, Contratos, Pecados, etc., o segundo de manhã dita uma coisa a que chamam Escritura, e a este Leitor nenhum estudante assiste, porque dizem que só serve para os Pregadores; os dois de tarde cada um dita seu tratado de Especulativa. Falo do estilo de alguma Universidade» (2).

Este espírito de crítica implacável tinha-o Vernei já, porque nasce com a pessoa, faz parte do carácter e não precisa de erudição para se manifestar. Pode-se supor igualmente ocorrida em Évora aquela cena que relata no *Verdadeiro Método de Estudar:* «Falava eu em certa ocasião com um Mestre peripatético e, caindo o discurso sobre uma destas matérias (sobre crítica e autoridade), me produziu ele um texto de Filósofo (Aristóteles) em uma questão bem controversa. Respondi eu que não me importava o que dizia o Filósofo, mas o que ele na dita conversação me provava. Aqui, admirado, o homem clama logo:

— V. P. (simula estar a falar com ele, «Barbadinho»), não pode negar o texto: deve explicá-lo.

Ao que eu pontualmente respondi:

— Quem lhe disse a V. P. que eu não posso negar... (3).

Neste tom devia falar nos últimos tempos, se não nas aulas, aos Professores, pelo menos fora delas, aos Padres das suas relações. Aquele Doutor de capuz, «com o qual tinha velhas inemizades, aliás nascidas sem nenhuma

(1) Com, 399.
(2) V, vol. IV, 228.
(3) V, vol. III, 77.

espécie de culpa de minha parte» — comunica ele a Muratori — que incitou «os outros» a não receberem «jamais» «alguma coisa em seu próprio detrimento» (1), pertence, evidentemente, à Universidade de Évora e terá sido, quiçá, o seu último Professor em Portugal...

A alusão do P. Araújo aos seus exames, não quererá significar que Luís António se saíu mal nas últimas provas que prestou?

Na carta de 1 de Janeiro de 1753 relembra outro episódio com visos de pertencer ao tempo de Évora: «Vim de lá, e o confesso para minha confuzão, com muita asneira na cabesa, com as quais me criaram. E não obstante alguns omens, que tinham corrido o mundo, me dizerem, que ca fora se sabia muito, e bem, e melhor que lá; não me podia despir de todos os prejuizos com que me tinhão criado os meus mestres, que me diziam em bom tom, que os Estrangeiros sabiam pouco, e só os Portuguezes abismavam. Isto me diseram os Jezuitas milhores». Aproxime-se esta confissão das palavras atrás transcritas, do P. José de Araújo, que o dá como enfarinhado em quatro caspas da Filosofia da moda.

Observámos a irregularidade dos cursos filosófico e teológico, interrompidos nuns anos, incompletos noutros. Se as faltas por doença se considerarem normais na vida de qualquer estudante, o mesmo não acontece com respeito às interrupções do género das de Vernei. Ao partir para Roma, voltou a quebrar o curso dos estudos. A sua revolta contra os Mestres eborenses estende a cominação a toda a Ordem e aos seus métodos de ensino. Em face de confissões como as transcritas, que nos seria fácil multiplicar, parece-nos que a veneração tributada aos inacianos na carta de António Balle, «por agradecimento e por justiça», deve ser tão verdadeira como as afirmações categóricas que faz para negar a paternidade do *Verdadeiro Método de Estudar*, em que a carta saíu. Ainda assim, vale a pena recordar as suas próprias explicações, para maior objectividade do juizo que queiramos formular:

«Por agradecimento, porque esse pouco que sei, eles mo ensinaram, e, ainda que nas escolas não aprendesse tudo, aprendi-o conversando com elles particularmente, e lendo os seus autores». O exagero é patente, pois o *Verdadeiro Método*, índice, posto que abreviado, do seu saber, não assenta, de forma alguma, nos escritos dos jesuitas (2).

Mais adiante, continua: «Sempre conservei com eles intrínseca amizade e disto conservarei uma memória sempiterna». Não é justo duvidar, de

---

(1) *Apud* E, III, 294.

(2) Vernei procura provar na *Última Resposta*, que as suas afirmações concordam com as de muitos inacianos, que cita.

ânimo leve, do primeiro membro da frase, mas os acontecimentos seguintes, desde a polémica do *Verdadeiro Método de Estudar* até ao encargo que lhe foi cometido com a nomeação de Secretário da nossa Legação em Roma, bem como as suas declarações formais, nomeadamente nas cartas dirigidas a Pombal, não vêm desmoronar este bom propósito de eterno reconhecimento? Quando for encarregado de colaborar com Francisco de Almada na extinção da Companhia de Jesus, arrepender-se-á de ter escrito as palavras que em 1746 divulgou anonimamente pela imprensa: «Por justiça, porque sendo todas as Religiões veneráveis, esta o é mais que todas, segundo a minha opinião. Parece que mandou Deus à Igreja estes Religiosos, ùnicamente para utilidade dos próximos, pois eles ensinam a doutrina e piedade com grande amor e trabalho, sacrificam-se pelos fiéis em todas as ocasiões, e são perpétuos defensores da Igreja Católica, como confessam os mesmos herejes» (1).

Para se compreender a verdade das palavras de Vernei, convém não esquecer que ele não queria passar por autor da obra, enquanto assinava as cartas particulares, em que os depreciava com todas as forças do seu engenho.

Interrompendo os estudos com a comprovada animadversão aos Mestres, Luís Vernei partiu para Roma, certamente sem programa traçado quanto ao tempo da demora. Saía a viajar, direcção à Cidade dos Papas, onde se grangeavam benesses, e os estudos, sobretudo de Teologia, naturalmente se encontrariam mais desenvolvidos. Concluiria o curso teológico, ordenar-se-ia Sacerdote, e talvez voltasse ao Reino, logo que pudesse auferir honra eclesiástica remunerada com tença razoável.

Esta se nos afigura a conclusão mais natural das circunstâncias conhecidas deste período em que tomou a decisão (2). Entretanto, muniu-se dos documentos que pôde, comprovativos dos estudos efectuados em Portugal. Tem a data de 10 de Maio de 1736 o diploma de licenciatura em Filosofia, passado pelo Secretário da Universidade, P. João Moreira Baptista (3). Como este, terá levado outros que igualmente lhe importavam, por exemplo, a declaração dos anos cumpridos do curso teológico.

Parece-nos oportuno fechar este capítulo dos estudos de Vernei em Évora com a evocação do seu desejo de que a Universidade eborense não fosse extinta, como os seus Mestres, porque além da circunstância política

---

(1) V, vol. I, 21-22.

(2) Esta conclusão antecipada encontra a necessária documentação de que brota, no próximo capítulo V (pág. 88).

(3) Ver Apênd. Doc.

do momento, prevalecia o valor da cultura do povo. Em 1768, quando se resolveu a dar instruções sobre o bom governo da Nação, há-de estabelecer:

1 — Introduzir as mesmas cátedras de todas as faculdades nas duas Universidades de Coimbra e Évora, fazendo um só corpo de Estatutos para ambas.

2 — Assegurar salário aos Professores.

3 — Erigir em Évora dois Colégios Maiores de Oposição, no Colégio dos Jesuitas (o do Espírito Santo), deixando a Biblioteca comum à Universidade e reservando o Noviciado para habitação do Reitor.

4 — Na Universidade, ensinar as Ciências: Filosofia, Matemática, Medicina, Leis Civis e Canónicas, Teologia e História Eclesiástica; no andar de baixo do Colégio da Purificação, que é contiguo e para evitar tumultos e confusão — as línguas, retórica e poética. No mesmo Colégio da Purificação deviam habitar os Professores que não fossem Colegiais dos já mencionados Colégios (1).

---

(1) *Apud* E, III, 397: *Polizia Litteraria*, plano de reforma que terá acompanhado a carta de 14 de Maio de 1766.

CAPÍTULO IV

UM POETA SAIU PARA ROMA...
(1736)

O falecimento da Infanta D. Francisca e os poetas.
Os sonetos de Vernei.
Saída para Roma.
Panorama da cultura, dentro e fora das Escolas, até 1736:

- *A atitude geral perante a nova ciência nascente.*
- *Descartes, nomeadamente entre os Jesuítas.*
- *Conhecimento de Descartes, Locke e Newton.*
- *Bluteau, divulgador das correntes modernas até Descartes.*
- *Informação cultural da* Gazeta de Lisboa.
- *Relações da Academia de História com a de Petersburgo, graças à diligência de Ribeiro Sanches.*
- *Intercâmbio com Academias francesas: o Conde da Ericeira e o P. Carbone.*
- *Academias alemãs, inglesas e italianas:* Acta Eruditorum Lipsiae, *Sociedade Real de Londres, Arcádia de Roma.*
- *Academias portuguesas: literárias, filosóficas (Conde da Ericeira) e científicas (A Academia Militar e Azevedo Fortes, a Academia de Baden e Bóreas de Araújo, a Academia das quatro ciências, Monravá y Roca e Francisco Xavier Leitão).*
- *A atitude do Monarca perante o desenrolar deste movimento científico.*
- *Um reformador que Vernei podia ter lido antes de sair: Martinho de Pina e Proença.*
- *Alexandre de Gusmão, autor que Vernei insinuava do* Verdadeiro Método de Estudar.
- *A revolução cultural de Feijó em Espanha.*
- *Obras francesas e italianas — livros didácticos dessas línguas.*
- *Missões cartográficas em Portugal e Brasil.*
- *Difusão do livro geográfico e histórico.*
- *Bibliotecas.*

Domingo, 15 de Julho de 1736, entre as duas e as três horas da tarde, enlutou a Nação portuguesa um triste acontecimento — o falecimento imprevisto de D. Francisca, irmã del-Rei D. João V, que contava pouco mais de 37 anos de idade. Atacada de pleuresia «interna desconhecida dos médicos», apenas teve tempo de receber o Viático (1). Pouco antes havia sido madrinha de uma filha de D. Ana de Moscovo, juntamente com seu irmão, D. Manuel, que a extremava. Por ventura passado pelo desgosto, e não podendo segurar os seus 33 anos na quase reclusão da «sua Vila de Belas», o Infante voltou a sair segunda vez do País, sem conhecimento do Régio Irmão, em meados de Setembro (2).

Suas Majestades e Altezas Reais fecharam-se por oito dias. Os áulicos mais íntimos e todos os que viviam à mesma sombra, expressaram a mais viva dor pela morte da Infanta, em versos pungentes ao gosto da época, sem que nenhum conseguisse sobrepor-se por outro título que o da dignidade do seu lugar no serviço régio.

O Marquês de Valença recitou um Panegírico no Paço, em 9 de Agosto (3) e nos Conventos disseram-se orações fúnebres muito sentidas. Não faltou quem, pacientemente, se desse ao trabalho de coligir as poesias, chegando também nisso a haver emulação. Entre outras, registem-se as seguintes colecções (4):

— *Epicedios na morte da Serenissima Senhora D. Francisca Infanta de Portugal.* Escritos pelo Conde da Ericeira, D. Francisco Xavier de Meneses. Lisboa, Off. António Isidoro da Fonseca, 1737.

— *Suspiros saudosos e métricos de alguns engenhos portuguezes na deplorável morte da Serenissima Senhora D. Francisca Infanta de Portugal* (...). Lisboa, Miguel Rodrigues, 1736.

— *Acentos saudosos das Musas Portuguezas na sentida morte* (...). Lisboa, António Isidoro da Fonseca, 1736 (1.ª e 2.ª colecção).

— *Sentimentos métricos, ou Collecçam de varias vozes na magoa pela morte da* (...). Por João Ferreira de Araújo. Lisboa, Miguel Rodrigues, 1736, (1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª colecção).

— *Epicédios que na morte da* (...) *dedica ao magestoso túmulo da mesma Senhora,* Caetano José da Silva Soutomaior. Lisboa, Miguel Rodrigues, 1736.

— *Admirações sentidas* (...), por Francisco de Pina e Melo. Lisboa, Miguel Rodrigues, 1737.

---

(1) Carta do Núncio em Lisboa, 17-6-736. (A. S. V. — Nunz. Port., n.º 91; pág. 226)

(2) Vejam-se, a este respeito, as narrações do Núncio em Lisboa, nas cartas de 18 e 25 de Set. e 2 de Out. 1736 (A. S. V. — Nunz. Port., n.º 91, pág. 287, 290, 294, 300 e 305).

(3) Oração R.

(4) Sobre o assunto, ver V, vol. II, 285-287 nota.

— *Trenos lamentosos* (...) por João Egas Bulhões e Sousa. Lisboa, Pedro Ferreira, 1736.

— *Lutuosos ais; Lutuoso canto poético* (...). Lisboa, 1736.

Vernei também vibrou com a chorada morte da Infanta e, sem dúvida, pôde ler, em manuscrito, as cópias dos sonetos, romances, endechas, décimas, éclogas, elegias, epitáfios, epigramas e glosas que corriam de mão em mão. Aprendera poética em Santo Antão e sentiu-se capaz de ombrear com um Pina e Melo, um Luís Borges de Carvalho, um António Isidoro da Nobrega, um Miguel Maurício Ramalho (1). Talvez tenha sido esta a primeira oportunidade de se encontrar com estes autores que, dez anos mais tarde, hão-de andar metidos na polémica do *Verdadeiro Método de Estudar*. E compôs dois sonetos, de que não terá chegado cópia às mãos dos compiladores, mas que ele talvez se aventurasse a enviar para o Paço, por intermédio do P. Diogo Vernei ou do primo Ludovici. Como quer que fosse, os seus versos são hoje conhecidos e é certo que não se avantajam aos demais.

À morte o golpe, à fermosura a glória
Conceguio nesta mesma tirania
Quis a morte entender que a conseguia
Mas ve viva a belleza na memoria.

Por não ter tanto à vista esta vitoria
Esconde a causa nesta pedra fria
Mas que importa, que o calle a parca fria
Se lhe serve este tumulo de historia.

Quem não souber a laurea conseguida
(Se he que pode ignorala o pensamento)
Le la há neste marmore esculpida

Que como o que aqui jás tudo he protento,
O bronze falla a pedra ha de ter vida,
Lingoas a campa, voz o monumento

L. A. Vernei (2)

---

(1) Os sonetos de Borges de Carvalho apareceram em Senti. (1 e 2 colecção), Sus. (onde também se publicaram quatro décimas) e Acen. — Os do Dr. Nóbrega saíram no 2.º vol. de Epic. — Os de Miguel Ramalho, em Senti., colecção 1, pág. 19. Pina e Melo editou-os em livro à parte.

(2) Publicado em I, 556.

Não é melhor o segundo soneto:

Que acção foi, Cloto (1) indigna, parca dura,
Sepultar das formosas a Princesa.
Cuidaste (ocazionando esta tristesa)
Negar adoraçoens à formosura.

Sem effeito empregaste a fouce impura
Debalde se empenha tua fereza;
Que não perde os decoros a belesa,
Se foy altar da propria sepultura.

Tu erraste o discurso se o projecto
Era negar-lhe o culto e a vaidade;
Matala foi buscar meyo indiscreto,

Que o sepultar florida huma beldade
He, concervando ao sacrificio objecto,
Erigir novo altar à saudade.

L. A. VERNEY (2)

Ele próprio há-de, mais tarde, fazer a crítica às suas produções poéticas deste período, comunicando a um amigo, em 1 de Janeiro de 1753:

«Quando eu te disse, que aqueles sonetos foram feitos à mais de dezasseis anos, tinha respondido o que basta: porque eu confeso, que quando sai dese reino, aindaque tinha muitas outras noticias que não se-achavam no comum dos nosos coetaneos, não sabia porem, que coiza era bom gosto das Belas Letras: e 16 anos de estudo podem, e devem mudar muito a um omem: o qual por iso mesmo não deve ser arguido dos pecados da meninise, nem dar satisfasam deles». Apesar disso, deu satisfação deles, e nesta mesma epístola referiu-se particularmente ao seguinte:

De balde a-feres: sem razam rogala
Intentas, a que fala de sentida.
Bem agora queixozo da ferida
Fala Moizes, e a mesma pedra fala.

Tam douta proporsam soube animala,
Que a voz lhe-deo, pois lhe-infundio a vida.
E agora desa injuria resentida,
Falando muda, atentamente cala.

---

(1) Uma das três Parcas que fia a vida dos homens.

(2) B. E., CXXV/1-28, n.º 22 (o 2.º soneto), n.º 314 (o 1.º).

Se Moizes nesa estatua te-falara,
A vista iluza, a arte mentiroza,
Na voz, que proferise, publicara.

Se é estatua, á de ser silencioza
Que a voz com qualquer ome a equivocàra
O silencio a-distingue, a faz famoza (1).

A defesa deste soneto, inspirado na famosa estátua de Moisés, de Miguel Ângelo Buonarota, mostra que Vernei em 1753 continuava a viver dominado pela ideia da verdade crua que não admite artifícios, e da verossimilhança que dispensa fantasias impossíveis. Para isso intenta demonstrar «que a diversa razam nam é escura». Termina categórico, aliás como sempre: «Com que restituamos a onra ao tal soneto: e deixemo-lo ficar no estado dos medíocres, pois eu não o dou por coiza do outro mundo (2). Eu dei aqueles sonetos copiados de outra mão a uma pesoa, que para la foi, dizendo-lhe que erão de outro, e não desgostou. Peso-te, porém, que queimes o original dos trez, que te mandei, que não quero se veja a minha letra».

Há, pois, mais sonetos, da mesma época ou do tempo em que escreveu a carta. Temos conhecimento de mais dois, com data certa e posterior: «Soneto portuguez em aplauzo da saude do Serenissimo Rey de Portugal D. João V», no enunciado de Barbosa Machado. Na colecção em que apareceu à luz pública, lê-se:

«Dell'Abate Luigi Antonio Verney, Arcidiacono della Metropolitana d'Evora, detto Verenio Origiano, Soneto na lingua Portugueza».

Livraste, o grande Arete, os teus Pastores
De um susto justamente concebido.
Se to vivendo aviam florecido;
Faltando, quais seriam seus temores!

Distribuindo entre eles mil favores
Dos Arcades azilo tu às sido.
Com que se Portugal sustos tem tido;
Arcadia e Roma teve nam menores.

Vive, o Pastor: prosegue felixmente:
As Muzas onra, que recompensado
Serás com grande uzura eternamente.

---

(1) Ver no Apênd. Doc. a carta inédita que publicamos na íntegra, onde vem o soneto.

(2) No cap. VII, ao tratar das cartas do *Verd. Mét. de Estudar*, voltaremos a abordar as suas ideias estéticas e a sua inspiração poética.

Quem mereceu, é com gosto elogiado.
E que triunfo iguala dignamente
Ao ser de um Mundo douto celebrado? (1).

O segundo soneto é o da cara feia, que Vernei divulga duas vezes no *Verdadeiro Método de Estudar,* como modelo:

És feia; mas de sorte que, horrorosa,
À tua vista é bela a fealdade.
Mas tens fortuna tal, que a enormidade
Te consegue os tributos de formosa.

Cara tão feia, coisa tão pasmosa,
Todos observam, e move a raridade.
Não desperta o comum a cur'sidade.
Ser rara é que te adula vaidosa.

Ama-se o belo, e cega o mesmo afecto.
O Feio, pois não liga o pensamento,
Deixa miudamente ver o objecto.

Isso faz que se observe esse portento.
Quanto estás obrigada a esse aspecto,
Se no enorme te dá merecimento! (2)

Salgado Júnior deixou a claro a estrutura do soneto: O conceito dos dois últimos versos da primeira quadra prova-se na segunda, confirma-se nos tercetos e dá matéria ao conceito do fecho (3). E identifica, na qualidade, o soneto à morte de D. Francisca com o do Dr. António Barbosa Bacelar, que o «Barbadinho» critica (4). Vale a pena chamar a atenção para a pobreza das rimas, algumas delas repetidas e, nalgum caso, nìtidamente forçada?

Na referida carta de 1 de Janeiro de 1753, Luís António defende-se uma vez mais dos ataques dirigidos contra o soneto da cara feia, esclarecendo o autêntico pensamento do vate. A sua conclusão é terminante, e dispensa

---

(1) Ad. — Fotocópia em Tem.

(2) V, vol. II, 145 e 274. — Sobre a autoria, escreveu Pina e Melo, na *Balança,* 94: «Depois de desterrar a Poesia da nossa Nação, nos repete o traslado de hum Soneto, que *todos reputamos por seu*».

(3) Vernei deixa explícita a obrigação do soneto em geral, mais ou menos pela mesma forma, como se poderá ver no Cap. VII.

(4) V, vol. II, 274, 275.

comentários: «Suposta esta parafraze (1), que me parece, que explica bem a mente do Poeta, não acho que condenar neste soneto: antes me parece que é uma iperbole muito bem discorrida». E noutro passo: «Onde que coiza condenão neste soneto esses asneirons, não entendo eu. Considera-o tu com olhos dezapaixonados, e verás que reziste à mais rigida censura Poetica». Cremos que hoje ninguém perfilhará este juizo de Vernei, esteta frio, tão excasso de sensibilidade quanto fértil de raciocínio geométrico.

Ficam reunidas as composições poéticas de que temos conhecimento. Cremos que não publicou poesias latinas, se acaso algum dia sentiu a inspiração do Lácio. O *Carmen Genethliacum* que editou em Roma, no último mês do ano de 1752, com a dedicatória do autor ao Príncipe Luís de Borgonha, não é de sua lavra, como afirma, com outros erros, Pedro José de Figueiredo (2), mas sim do franciscano Luca de Véneto. Lera o poema e gostou tanto que decidiu divulgá-lo, oferecendo-o ao Cardeal Pedro Guerin, como prova de admiração e reconhecimento.

Assim poetou Vernei... Deixando o Reino a 6 de Agosto, com destino a Roma (3), aí tomou contacto com a pesada mole de publicações que não reservaram duas páginas para as suas composições poéticas (4). Este facto não ficou sem censura. Mas deixemo-lo de parte, ao menos por agora, visto nos interessar, mais que o estado da poesia entre nós, já tratado por críticos literários de reconhecido merecimento, assinalar o nosso contacto com a cultura filosófico-científica de então.

Comecemos por lembrar que era dominante o axioma de que nem toda a ciência, a cultura ou a erudição se deviam transplantar para as tenras inteligências de estudantes. Muito menos as questões ainda não suficientemente comprovadas. De forma que, só aos poucos, depois de decorrido tempo, os princípios derivados da nova ciência conseguiam guarida nos compêndios ou postilas, em substituição dos antigos, de sabor aristotélico.

É conhecido, a este respeito, o fracasso de Descartes, que não conseguiu impor nas Escolas as regras do *Discurso do Método,* nem sequer, as suas explicações físicas e teoremas matemáticos, sem causar alarido, nomeadamente no seio da Companhia de Jesus. Pensava no entanto que com os inacianos conseguiria triunfar: «Et pour ce que je sçay la correspondance et l'union qui est entre ceux de cet Ordre, la témoignage d'un seul est suffisant pour

(1) Pode ler-se integralmente no Apênd. Doc.

(2) Ret.

(3) Bi, III, 56.

(4) A *Gazeta de Lisboa* começou a dar notícia delas, a 16 de Agosto.

me faire espérer que je les auray tous de mon coté» (1). Ao P. Diet afirmava noutra ocasião: «M'estant meslé d'écrire une philosophie, je sçay que votre Compagnie seule peut plus que tout le reste du monde pour la faire valoir ou mépriser» (2).

Mas a sua Metafísica ameaçava o Dogma da Eucaristia, com reflexos directos na doutrina teológica da graça e perniciosas consequências na filosofia de Espinosa. Os jesuitas franceses não demoraram a sair a terreiro, dividindo-se em três direcções — da matemática, da física e da teologia. Os seus escritos difundiam-se por todas as casas da Ordem, sobretudo pelas de cultura latina, que mais contactavam com França. As de Portugal incluem-se nesse número. Era o *Voyage au monde de Descartes* (Paris, Berbard, 1691); eram as *Mémoires de Trévoux* (1701 e ss.); foi o P. João Pascásio Ciermans (Cosmander), vindo para Portugal em 1641, depois de ter discutido com Descartes; a *Historiae Philosophiae Synopsis*, de João Baptista Capacci, irmão do Jesuita Domingos Capacci, dedicada a D. João V em 1728 (3). Pondo em relevo, logo de início, a *Logica sive Methodus*, Capacci consagra extenso capítulo à Filosofia de Descartes e seus seguidores (4).

As *Mémoires de Trévoux* promoveram encarniçada campanha contra a física de Descartes (5), e a Congregação Geral de 1706, onde necessàriamente estiveram Padres Portugueses, discutiu o sistema cartesiano, concluindo que, «por uma parte, havia princípios opostos não sòmente à sã Filosofia, mas também aos dogmas da Fé, e capazes de induzir a erro dogmático os menos acautelados» (6). Congregações anteriores — de 1682 e 1696 — haviam tomado medidas de segurança contra as «opinioes novas» (7). Contudo, o P. Geral Tirso Gonzalez, em 1692, dando rigorosas ordens para se intensificar o estudo da matemática — «não sejam Professores da Faculdade Filosófica os que desconhecerem a Matemática» (8) —recomendava o conhecimento da Álgebra: «A Álgebra em números tratou-a, entre os antigos, Diofanto. Dos números para a quantidade contínua a passaram, quase em nossos dias, homens de engenho, entre os quais se nomeia, em primeiro lugar, André Vieta (aliás Francisco). *Acima de tudo é louvado pela clareza e facilidade do método, Renato Descartes, nome na Filosofia malquisto, mas*

---

(1) Car, 11.
(2) Vie, 50 e H, II, 454-5.
(3) De.
(4) Historiae.
(5) Memoi, 4.
(6) Histor, III-I, 171.
(7) Memoi.
(8) Citem-se, entre outros, que preenchem esta condição, os P.es Diogo Soares e Manuel de Campos.

altamente preconizado pela Geometria, muitas vezes impressa em Amsterdão, com utilíssimos comentários de Schooten e de outros. Mostrei a fonte onde poderá ir beber homem de talento, se o tiver a Província Portuguesa, suficientemente instruído na Geometria vulgar, pois sem ela não é possível entrar pela Álgebra» (1). A Província portuguesa teve efectivamente, depois destas ordens, professores capazes de compreenderem a matemática de Descartes. Já atrás recordámos alguns nomes (2).

A citada Congregação Geral de 1706 reconhecia méritos a Descartes. Ao mesmo tempo que mandava impugnar-lhe os erros do sistema filosófico, frisava a necessidade de se receberem as descobertas que efectuou e aceitar as experiências e razões com que demonstrou algumas verdades (3). A Congregação 16, celebrada em 1730 e 1731, declarou, no decreto 36, «que aquela amena erudição com que, principalmente na Física particular, partindo de princípios matemáticos e das experiências dos eruditos, se explicam e esclarecem os mais altos fenómenos da Natureza, se não opõem, mas antes concordam òptimamente com a Filosofia Aristotélica». Este decreto foi confirmado na Congregação 17, reunida em 1751 (4).

A estes preceitos obedeceu, entre outros, o espanhol Luís Lossada, no *Cursus Philosophicus Regalis Collegii Salmanticensis S. J.*, que devia andar nas mãos dos alunos dos Jesuitas. Sendo assim, Vernei podia ter lido a *Praeliminaris ad Physicam Dissertatio,* com os nomes e noções da doutrina de Galileu, Gassendi, Francisco Bacon, Hobbes, Renato Descartes, Manuel Maignan, João Saguens e Tomás Vicente Tosca (5). Aos Jesuitas portugueses não passaram, portanto, despercebidos o nome e os méritos de Descartes. Se não aceitaram a Filosofia, também a não impugnaram até à saída de Vernei, com excepção da referência de Soares Lusitano. Em contrapartida, como já ficou referido, António Cordeiro passava por cartesiano na questão fundamental da substância e dos acidentes. Não se pode conceber o que hoje apodaríamos de política de silêncio nas suas aulas, já porque havia recomendação para se utilizar a sua Geometria na aula de Matemática, já porque a *História* de Capacci, onde o sistema cartesiano estava largamente exposto, se vendia em Lisboa e existia nas Bibliotecas das casas de ensino dos inacianos (6).

---

(1) *Ordenações do P. Tirso Gonzalez* (B. N. L. — F. G. 2135 e Histor, III, 1, 201).

(2) Ver outros em Histor, IV-I, 405 e ss.

(3) *Apud* Fo, 536.

(4) *Apud* Fo, 536.

(5) Cursus.

(6) Pri e De.

O mesmo importa afirmar de Locke e Leibnitz, a que as *Mémoires de Trévoux*, dos jesuitas franceses, fizeram largas referências, desde 1701, criticando as suas obras principais. Pelo mesmo jornal tiveram conhecimento da luta gigantesca que travou a física newtoniana com a cartesiana, bem como do movimento dos princípios do século a favor da teoria copernicana (1).

O ambiente cultural português fora das Escolas dos jesuitas também não deixava a desejar. O caso de Rafael Bluteau, apontado geralmente, com poucos mais, como precursor de um estado de coisas que teria culminado com Vernei ou com Pombal, não é, de forma alguma, esporádico nem tão particular que se não reflectisse na cultura portuguesa de então. Ele actuou no seio do seu Instituto Religioso, como nas reuniões de intelectuais da época, e sobretudo nos meios ledores, por intermédio do precioso *Vocabulário Português e Latino*. Não é exagero considerá-lo enciclopédia de conhecimentos científicos, a par de dicionário da língua portuguesa. A data da sua publicação (1712-28) restringe, naturalmente, o âmbito do raio das ciências abrangidas, à época da física de Descartes. Em França foi Newton conhecido apenas em 1738 e em Itália em 1737 como em Portugal, segundo veremos no capítulo V. Apesar de tudo, Bluteau põe os portugueses em contacto com nomes de sábios e de Academias europeias, enviando já em 1681, o *Journal des Sçavants* para D. Luís de Meneses (2).

Refere-se à Sociedade Real dos Físicos de Inglaterra; à Academia del Cimento, de Florença; à Academia alemã dos Curiosos da Natureza, que «tem já dado à luz vinte e um volumes de quarto (...), com observações médicas, físicas, matemáticas, botânicas (...), químicas, com experiências novas e novos inventos e remédios no reino mineral, animal e vegetal; à Academia Francesa; à Academia Real das Ciências, «composta de físicos e matemáticos, que no Observatório de Paris trabalham em fazer novas experiências e descobrir novos segredos nas matemáticas e na física».

O órgão de informação mais vulgarizado foi, porém, a *Gazeta de Lisboa*, que José Freire Monterroio Mascarenhas dirigia desde 1715. Pequenas notícias, sobretudo de carácter político, da Rússia até Portugal, apareciam todas as semanas, a lembrar aos portugueses mais adormecidos a vocação de caminhantes de desvairadas terras, onde as ciências floresciam e as letras prosperavam (3).

---

(1) Memoi, 43-59.

(2) Sobre Bluteau, Ver L, 24 e ss. — Bluteau fora aluno de D. Guarini Guarini, que dedicou a sua Física ao Marquês de Sande, Francisco de Melo: *Physicis Rationibus, Experientiis, Mathematicisque figuris ostensa* (...) Parisiis, 1665.

(3) G, 6-VII-1752.

No número de 3 de Janeiro de 1726, por exemplo, referiu-se à fundação de um «Observatorio Mathematico» em Petersburgo, anunciando a chegada do francês Mons. de Lil'e, Professor Real e Mestre de Matemática, associado às Academias das Ciências de Paris, Inglaterra e Prússia. Esperava-se que o acompanhasse o irmão, Mons. de Lille de la Croyere, também astrónomo da Academia Real das Ciências de Paris.

Deste modo se ficou sabendo já, da existência de agremiações científicas na Rússia, França, Inglaterra e Prússia. Com o tempo surgirão notícias mais pormenorizadas de algumas destas instituições. Na *Gazeta* de 14 de Março desse mesmo ano noticia-se a fundação da Academia das Ciências de Petersburgo que no dia 7 de Janeiro tivera a primeira assembleia pública. «Os nomes dos Lentes ou Mestres della são estes: Herman, Bernouille, de Lille e Goldbach para as Matemáticas; Martini e Mayer para Filosofia; Bulfinger para a Física Geral; Honinger, du Vernoy, Brayer e Bernouille para Medicina» Também indicava nomes para Mecânica, História, Antiguidades, Humanidades e Direito civil, que formavam outras tantas secções da Academia. Interessou-lhes o grande problema do século anterior, ainda não suficientemente resolvido, das longitudes. Falava-se da Biblioteca «já muy consideravel e cada dia vay em mayor augmento». Duas semanas depois insistia o correspondente de Petersburgo com notícias da mesma feição: Esperava-se de Mons. Lewtmann, saxónio, Mestre de Filosofia Natural que fazia «grandes descobrimentos no Paiz». O alemão Martini, Mestre de Filosofia, começaria brevemente a dar lições sobre as tábuas de logarítmos.

A 10 de Outubro, uma vez mais se davam informações da actividade da Academia das Artes e Ciências de Petersburgo, fazendo referência a uma sessão a que havia assistido a Imperatriz. Mons. Bayer, um dos Lentes da Academia, proferiu uma oração na língua alemã. «Seguio-se a esta outra em latim feita por outro Lente chamado Mons. Hertman, sobre o princípio e progressos da Geometria; e logo propôs hum Problema sobre a perfeição dos telescópios nesta forma: Se há razõens para se esperar segundo os princípios de Descartes, que se chegue a fazer hum telescopio tal, que por meyo delle se possão descobrir as creaturas que vivem no globo da Lua». Concluiu-se — já nesse tempo! — que era possível desvendar os segredos da lua.

No princípio de 1735, a *Gazeta* acentuava o estado florescente da Academia de Petersburgo, contando entre os títulos de glória, o de haver estabelecido correspondência regular com homens sábios da China, «e particularmente com os Padres da Companhia de Jesus», assistentes em Pequim e Nanquim. Estas revelações provêm de 1727, podendo-se ler os nomes de jesuitas portugueses nos Anais da referida Academia russa (1).

---

(1) Fo, 312.

Neste mesmo número se informava o público ledor de que os jesuitas (portugueses e franceses), haviam comunicado à Academia de Petersburgo «as suas novas observações geográficas sobre a China, Japam e Tartaria e os Doutores Chins os progressos que têm feito na Astronomia e nas mais sciencias». «De todas estas cousas foy conditor Mons. de Longé, Commissario da Emperatriz em Pekim, que veyo a esta cidade (Petersburgo)sobre outras pertencentes ao comercio». A Imperatriz ordenou a entrega das observações dos Jesuitas e dos livros chineses, a Mons. de Lisle, «Lente de Geografia» e a Mons. Bayer, «Lente de História» (1).

O intercâmbio cultural tomou igualmente o rumo de Lisboa, e a 21 de Junho de 1736 a *Gazeta* anunciava a recepção da permuta de 45 tomos encadernados da nossa Academia Real de História Portuguesa, pelos nove volumes que recebera da Academia de Petersburgo. Já um dia nos ocupámos destas relações científicas, a propósito dos *Estractos Académicos dos Livros que a Academia de Petersburg mandou à de Lisboa,* da autoria de D. Francisco Xavier de Meneses, publicados em 1738, mas lidos a 22 de Outubro de 1736, na presença de D. João V (2).

Foi o Dr. Ribeiro Sanches que tornou possível o contacto das duas Instituições, havia muito tempo desejado pela Academia russa, conforme esclarece o Director, João Alberto Korff. Os nove volumes continham estudos de matemática, filosofia e antiguidades. Apesar de não ser este directamente o objectivo da nossa Academia, manifestou-se o apreço da oferta, publicando o epítome que divulgava entre nós as obras dos cientistas russos, e protestando, em resposta, que também lhes interessava a física e a matemática, em virtude de o historiador ter de descrever cuidadosamente.

Da França chegaram ecos de várias Academias, quer da capital, quer de alguns dos principais centros culturais da Província. No ano de 1726 a *Gazeta de Lisboa* fez referências à Academia Real das Ciências de Paris, de que importa fixar a notícia dos prémios instituídos para galardoar as pessoas «que melhor discorrerem (...) sobre o Sixtema geral do Mundo e Astronomia fisica (...) e a explicação da causa geral do pezo».

Já antes, porém, havia em Portugal quem conhecesse a Academia das Ciências de Paris. O 4.º Conde da Ericeira, além da correspondência que tivera com Bluteau, mantinha relações com António Jussieu, membro dessa corporação, «Professor de Botânica no Real Jardim Botânico, médico insigne e peritíssimo em Anatomia», que em 1717 esteve em Lisboa (3). O P. Carbone enviara as suas observações astronómicas, que vieram publicadas nas

---

(1) Ver também Jc e Histor, IV — I.

(2) Ve, 221.

(3) Ve, 215.

Mémoires de 1724 e é natural que a notícia andasse de mão em mão, na roda dos intelectuais da Corte.

A *Gazeta* de 4 de Janeiro de 1731 relatava a abertura das conferências da Academia Real das Ciências, de Paris, com especial menção dos termómetros, e a 28 de Maio de 33 aludia a uma memória de Mons. du Fay sobre a electricidade dos corpos. Fizera-se a distribuição de prémios que distinguiram os melhores trabalhos apresentados à Academia. O correspondente de Paris, na mesma crónica anunciava um prémio estabelecido pela Academia Real das Inscrições e Belas Letras, para o melhor trabalho de história ou literatura que lhes fosse apresentado no próximo ano, sobre o estado das ciências na extensão da Monarquia francesa, durante o Reinado de Carlos Magno.

A Academia dos Jogos florais de Toulouse também criara um prémio que entregaria em 1734 ao trabalho que melhor desenvolvesse o tema: *É necessário respeitar o juízo do público mas não depender dele.*

A Academia Real das Belas-Letras, Ciências e Artes de Bordeus oferecia um prémio aos «scientes» que dessem, «com mais probabilidade, a explicação da formatura do som e das suas diversas modificações». A notícia foi divulgada na *Gazeta* de 1 de Fevereiro de 1731, mas não sabemos se apareceu «sciente» que comparecesse ao certame.

Das Academias de além-Reno também houve notícias entre nós, mesmo dentro do período a que nos reportamos, apesar de a *Gazeta* só se referir a uma delas em 1738. A Academia científica dos Eruditos, por exemplo, ainda antes dessa data, não só era conhecida em Portugal, mas tinha cá, como já referimos, o seu representante para toda a Península Ibérica — o jesuita P. Domingos Capassi. Desde 1726 o seu jornal *Acta Eruditorum,* Lipsiae inseriu observações astronómicas efectuadas em Lisboa e recensões dos livros mais importantes da nossa bibliografia (1).

A Sociedade Real de Londres, editora das *Philosophical Transactions,* cedo foi conhecida de intelectuais nossos, por vezes os próprios representantes diplomáticos de Portugal na Inglaterra (2). Deixemos o século XVII, de que apenas de passagem queremos referir o nome do avô de Martinho de Mendonça de Pina e Proença — o matemático Leonis de Pina e Proença, que pertenceu a essa douta agremiação, segundo Barbosa Machado. E mesmo dentre os sócios portugueses do século XVIII, pomos de parte os diplomatas, para aludirmos apenas aos que mereceram a distinção por valor científico.

Isaac de Sequeira Samuda foi eleito sócio em 27 de Junho de 1723; João Baptista Carbone, em 6 de Novembro de 1729; Jacob de Castro Sarmento, em 22 de Janeiro de 1730.

---

(1) Ve, 215.
(2) Por, 5-7.

Da Itália alcançou maior fama entre nós a Academia dos Árcades, a que pertencia D. João V, que lhe doou o bosque Parrasio, lugar de reunião dos poéticos Pastores. O Monarca pertencia, pois, como Mecenas, tendo sido honrado com os nomes de Arete Melleo e Pastor Albano (1). Fizeram igualmente parte desta assembleia, nomes ilustres, como os de Francisco Leitão Ferreira (Pastor Tagídeo) em 1719 (2), o 4.º Conde da Ericeira (Ormauro Paliseio) em 1722 (3), o Marquês de Abrantes (Longino Artemisa), Filipe José da Gama, João Peres de Macedo de Sousa Tavares (4), Joaquim Forjaz, Eremita Augustiniano, que pertenceu à Academia de História e à de Ciências de Lisboa (5), e, por morte do Conde da Ericeira, o Senhor de Abadim (Negrelos), Tadeu Luís António Lopes de Carvalho (Tagamelo Coriteio). Em 1747 efectuou-se uma reunião poética em honra de Fr. Manuel Pinto, então aclamado árcade (6). Vernei também chegou a pertencer a este grémio literário, com o nome de Verénio Origiano, mas pouco mais sabemos das suas relações com a Arcádia romana. Perderam-se os livros do meio do século e apenas se encontra o registo do seu nome, em livro do período 1743-1824 (7).

---

(1) Sobre a munificência régia, Caetano de Sousa apenas refere que o Monarca «comprou hum sitio em que se fabricou a Arcadia» (Histori, 135). Em 1726 a Arcádia reconhecida consagrou a D. João V a 626 olimpíada (Ver Gi). O feito continuou a ser lembrado em várias sessões, a última das quais de que temos conhecimento, a *Adunanza tenuta in Capidoglio dagli Arcadi ad onore della Santitá di Nostre Signore Clemente XIV* (...) *e di Sua Maestà Fedelissima Giuseppe I Re di Portogallo*. Roma, 1771. Amy Bernardy esclarece que o Rei dispendeu, para esse efeito, 4.000 escudos (Ins. 72). Em 1744 inaugurou-se no local uma lápide, por ocasião da *Adunanza* que se promoveu como voto das melhoras do Monarca (Ver Ad.). Ainda se pode observar, à entrada do bosque, através do enorme portão que nos veda a entrada. Dentro, por cima da porta do pequeno templo do Bosque Parrasio, conserva-se outra inscrição de agradecimento (Is. 64). A Arcádia, como se verá mais adiante, não deixou passar em silêncio o falecimento do Monarca, testemunhando-lhe uma vez mais, o seu sentido reconhecimento (Lo). A respeito dos nomes arcádicos de D. João V, leia-se o seguinte: «Arete Melleo, dalle Campagne presso il fiume Mella, ricevuto alla morte della S. M. di Clemente, papa XI. Acclamato con nome di Arete Melleo la Sacra Real Maiestà di d. Giovanni V. Re di Portogallo» (Seg.) «...la nostra Arcadia, la quale acclamato avendolo suo Pastore, e assegnatagli la Campagna Mellea, per la morte de Clemente XI, detto Albano» (Lo). — «Arete Melleo Arcade Acclamato. La Sacra Real Maestà di Don Giovanni V» (Ad.).

(2) Arq. II, 332.

(3) Arq. III, 26.

(4) Prim.

(5) Elogio Fu.

(6) Ver Cor.

(7) Arquivo da Arcádia. Roma: Archivio 4 Cat. IV, Arch. 5.º cat. V e Arch. 6.º cat. VI.

Escassos rastos ficaram de uma outra Academia que o mesmo Monarca fundou em Roma e que tendo passado por várias fases, acabou por se instalar, graças a Pina Manique, no Palácio Cimarra, em Panisperna, para receber bolseiros da Casa Pia de Lisboa que se dedicavam às artes plásticas. Amy A. Bernardy dá a entender que o seu fim seria diferente das demais: «D. João V tinha, a seu tempo, protegido particularmente estudantes portugueses em Roma, com a instituição de uma Academia ou residência». Ainda hoje se conserva o brasão real no Palácio da sede dessa Academia que D. Alexandre de Sousa Holstein terá restaurado (1). Procurámos o palácio, que se encontra no ângulo das ruas Cimarra, Panisperna e Milano e está ocupado por serviços públicos. Mas o brasão já não existe, ao menos na fachada exterior.

Em Portugal tudo se passava mais ou menos na mesma forma, nuns casos em perfeita simetria cronológica e noutros com projecção em tempo posterior, mas sempre por influxo da aurora que raiava no horizonte. Faltou só, e reconhecemos que não é pouco, o génio que se soubesse sobrepor, o cientista que conseguisse passar as fronteiras, com a fama das descobertas.

A 30 de Agosto de 1731 escrevia a *Gazeta de Lisboa* que «as Academias florescem mais que nunca no Reino». E Fr. Manuel do Cenáculo informa que até os estudantes se reuniam em casa uns dos outros, tomando a cátedra os mais velhos, que imitavam os actos solenes literários das Academias da gente grada (2).

Nenhuma dessas espontâneas Academias juvenis passou à história literária, mas em compensação ficaram muitas, em que pontificaram Fidalgos, Desembargadores, Frades, Médicos e curiosos, de Lisboa e da Província, de Colégios e de casas particulares. As literárias são as mais numerosas: a de *Retórica* no Colégio de S. Antão, fundada pelo P. José Leite, mestre da 2.ª classe, em 1720; a dos *Anónimos* (1721); a dos *Laureados* de Santarém (1721); a dos *Problemáticos* de Setúbal (1721); a dos *Aplicados* do Bairro das Olarias em Lisboa (1723), sob a presidência do «autor das Gazetas», Monterroio Mascarenhas; a *Vimaranense*, de Guimarães (1724), em casa do seu protector e secretário Tadeu Luís Lopes de Carvalho Fonseca e Camões, Senhor de Abadim; a dos *Aquilinos* de Aveiro (1728); a dos *Unidos*, de Vila da Torre de Moncorvo (anterior a 1731); a *Bracarense*, na Praça do Quinteiro, da cidade de Braga (1731); uma *Academia Latina e Portuguesa*, de que em 1734 era presidente Filipe José da Gama; a dos *Renovados*, que em 1734 tinha como director Monterroio Mascarenhas; a dos *Escolhidos* em Lisboa, que em 1742 celebrou um certame poético no Colégio das Artes;

(1) Ins., Portu. II, 121 e Pi. 219-245. Sobre o edifício, ver Pi. 356 e 357.
(2) Le. 152.

a dos *Unidos*, a dos *Aventureiros Scalabitanos*, a dos *Tiroes bracarenses*... Mais do que a lista exaustiva, intentámos apresentar um quadro prolixo que vincasse o tom ambiente (1). Este panorama era o reflexo do que ocorria no Estrangeiro, como nos informa Bluteau: «...os Académicos de Bolonha se fazem chamar *Ociosos* e os de Roma, *Humoristas* e *Fantasiosos;* os de Ancona *Caliginosos;* os de Milão, *Escondidos;* os de Génova, *Adormecidos;* os de Cesena, *Ofuscados;* os de Bréscia, *Ocultos;* os de Fabriano, *Desavindos;* os de Perusia, *Insensatos*» (2). Em 1744, o já nosso conhecido Tadeu Luís, membro da Arcádia de Roma e fundador da Vimaranense, foi eleito para uma vaga que se deu na Academia, também italiana, dos *Infecundos*.

A vida daquelas Academias variou à mercê de múltiplas circunstâncias, atingindo por vezes não poucas décadas. Ao lado deste academismo literário, mais recreativo e habilidoso do que estético e útil, vicejaram outras iniciativas mais sérias, de carácter científico e, nalguns casos, em vista ao progresso da ciência.

A que em 1946 apelidámos de Academia Filosófica, é o nosso primeiro alfobre académico de renovação cultural nos moldes modernos da primeira metade do século XVIII. Instituída em 1717 em casa do 4.º Conde da Ericeira, em frente de S. José da Anunciada (3), continuava as sassões, mesmo depois de fundada a Academia Real de História Portuguesa. O P. D. Rafael Bluteau, conforme anunciava a *Gazeta de Lisboa* de 22 de Maio de 1721, «fez nella huma lição muyto erudita sobre a Ortografia; e o Conde de Villarmayor começou a tratar com grande erudição a Gymnastica ou exercicios varonis, proprios de Cavalheyro».

Desde a primeira hora se preocuparam os académicos com assuntos literários e de formação da personalidade do homem do seu século, estudando, por exemplo, além das excelências e documentos do sábio cristão, as matemáticas, pertencentes a cavalheiros. Faltam-nos os próprios textos e mais não podemos avançar. Mas fique bem saliente o espírito novo que dominava a Academia, aliás patente no rumo cultural dos seus sócios em trabalhos extra-académicos, de que falamos noutros lugares. À lista conhecida destes

(1) Sobre as Academias, ver História, I, 154 e ss.; His., Índices, 851. Pode ver-se também Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira.

(2) Pros, 328.

(3) Silvestre Ribeiro (História, I, 159) esclarece que a Academia se congregava no Palácio construído em 1553, por Fernão Álvares de Andrade, «no local onde hoje está assente o theatro da Rua dos Condes». E descreve o Palácio, que dispunha de uma vasta Biblioteca.

estudiosos (1), podemos acrescentar os nomes do P. Dr. Francisco Xavier Leitão, que proferiu «discursos sobre a existência do pelicano», Fr. Simão António de Santa Catarina, frade Jerónimo, autor das *Orações Académicas*, publicadas em 1724, onde refere ainda, como académicos, o Dr. Agostinho Gomes Guimarães, Deputado do Santo Ofício; Dr. Bartolomeu Lourenço de Gusmão, Fidalgo Capelão da Casa de Sua Majestade; P. D. Manuel do Tojal e Silva, Clérigo Regular (2).

Desconhecemos os Estatutos, que um contemporâneo informa compreenderem vinte e dois «preceitos». «Em cada hum dos seus Congressos, havia sempre huma lição de Filosofia Moral, outra de Filologia, assumptos para dissertaçoens mathematicas, phisicas, moraes; e criticas, e para versos, questoens sobre a lingua Portugueza, e *hum extracto das noticias literárias da Europa*». Este enunciado, feito por pessoa que até sabe o dia da primeira reunião — 26 de Maio de 1717 — parece ser decalcado nos próprios Estatutos postos em prática. As sessões efectuavam-se às quartas-feiras de tarde, com assistência do Cardeal, Núncio, Embaixadores, «e pessoas mais illustres e doutas da Corte» (3).

A Academia Militar de Lisboa tem sido esquecida nas Histórias da cultura portuguesa. E contudo, já na primeira metade do século, era um seminário de ciência positiva, graças à acção de exímios professores nacionais e estrangeiros. A 25 de Março de 1729, por exemplo, peregrinavam os alunos até ao mar, na companhia de Senhor de Pomeraie, «que lê na mesma Academia a arte das maquinas belicas e nauticas», afim de repetirem a «notavel experiencia do que tinha explicado o ano passado, a saber, que hum corpo côncavo de qualquer metal ou materia dura, sendo bem fechada por toda a parte, quebra a certa altura debaixo da água, cousa que atégora nam tratou nenhum autor antigo nem moderno» (4).

Um outro Professor, Manuel de Azevedo Fortes, merece referência mais desenvolvida. Por muito tempo viveu em França e na Itália, contactando com a literatura filosófica e científica desses Países. Por isso, nos seus escritos perpassa um sopro renovador, que muito contribuiu para o conhecimento efectivo da mentalidade europeia, quer na Academia Militar quer na Academia do 4.º Conde da Ericeira (5). Em 1728 publicou as postilas das suas lições na Academia Militar, nos dois grossos volumes que inti-

(1) História, I, 155.
(2) O.
(3) Ano, II, 126.
(4) G., 14-IV-729.
(5) Man.

tulou *O Engenheiro Português*(...) Obra moderna e de grande utilidade para os Engenheiros e mais Oficiais militares. O crítico de *Acta Eruditorum* de Lípsia acentuou que o autor soube escolher as partes mais úteis da Matemática — Geometria e Arquitectura Militar — tratando-as com lucidez. Sobre a Trigonometria rectilínea que acrescentou em apêndice, o mesmo crítico afirmou que é clara e concisa.

Também na Academia de História Portuguesa se lhe reconheciam os méritos. Por isso, foi encarregado de levantar a carta geral do Reino, juntamente com o P. Manuel de Campos.

Identificando o mérito próprio com a sabedoria dos discípulos, saíu em 1733 com um volume de 271 páginas, a zurzir o atrevimento de António do Couto de Castelo Branco: *Evidência Apologética e Crítica sobre o primeyro e segundo tomo das Memórias Militares*, pelos praticantes da Academia Militar desta Corte (...). Leam todos para evitarem os erros que tem introduzido a ignorância (...)». Mais adiante voltaremos a encontrá-lo com outra obra de nítido saber cartesiano.

A «Aula Académica» do «filósofo inglez» Luis Baden tem qualquer coisa que se assemelha às Academias científicas da época, visto que, tanto ela como as outras, constituem ensino fora das escolas, naturalmente destinado a adultos de qualquer categoria e graus académicos. Prometia dar, em trinta sessões, um curso de Filosofia Experimental, com uma aula por semana, às segundas-feiras para os Fidalgos da Corte, a qual seria repetida às quartas-feiras para estrangeiros, e de novo às sextas-feiras para toda a gente. Sete meses e meio eram precisos para concluir toda a matéria, que um folheto-prospecto (1) dividia em mecânica, hidrostática, pneumática, óptica e metalúrgica.

A orientação ficou bem definida desde a primeira hora, pelo marcado experimentalismo dos títulos e dos instrumentos, pelos mentores que Baden se propôs seguir — Boyle e Newton — e pelo desprezo das questões metafísicas e de tudo que transcendesse a matéria. Se veio directamente da Inglaterra, com o propósito de dar as lições, é certo que não trouxe todos

---

(1) Têm surgido dúvidas e desencontradas interpretações, a respeito do autor do folheto de propaganda que o Prof. Joaquim de Carvalho publicou na íntegra em *Boletim da Biblioteca da Univ. de Coimbra*, XX. Coimbra, 1951, pág. 173 e ss. O P. Pereira Gomes, em Com., 147, é de parecer que os folhetos, com título semelhante, atribuídos a Baden e a Monterroio, são uma só obra, da autoria do último. Sobre o autor, não podemos deixar de advertir que Monterroio, director da *Gazeta*, referindo-se a Baden, escreveu: «Como se pode ver na *sua* notícia impressa» (G., 18-X-725). O facto de o folheto se distribuir gratuitamente a quem comprasse as *Gazetas*, denuncia relações entre os dois escritos, não necessàriamente de autoria, mas tipográficas ou de editor. Concordamos, pois, que se trata de propaganda redigida e paga pelo interessado.

os instrumentos de que precisava, inclinando-nos por isso, para a hipótese de se tratar de mais um de tantos ingleses que estacionavam em Portugal, por motivos de interesse particular.

Na fábrica de vidros de Coina, de que era superintendente José Bóreas de Araújo, de que nos ocuparemos noutro capítulo mais adiante, mandou o inglês fabricar um tubo de quarenta pés, «composto de peças que se encaixassem», afim de poder repetir a experiência de Torricelli. Outros apetrechos e instrumentos mandou-os vir de Inglaterra e, por não terem chegado a tempo, devido a tempestade no mar, a aula não começou no dia marcado no folheto e na *Gazeta* de 18 de Outubro de 1725, mas sim a 17 de Maio do ano seguinte. Por razões que desconhecemos, a aula que teve início numa sexta-feira, continuou «nas sestas feiras do anno pelas quatro horas da tarde, até se acabar todo o curso das experiências naturaes». Como foi anunciada «para todas as pessoas» (1), quer-nos parecer que não chegaram a realizar-se os cursos da Nobreza e o dos estrangeiros. Sabemos de um Frade que frequentou as aulas de Baden — o P. Dr. Fr. Pedro José Esteves (2). E temos notícia de que a Academia não durou muito tempo, não só por meio do Cardeal Saraiva, que no século XIX escreveu que tiveram «pouca consequência» (3), mas por um contemporâneo, Bóreas de Araújo, que deixou esta frase cáustica: «Fez as experiências como em tabla de ligeireza de mãos».

Baden anunciou as lições gratuitas. Bóreas, porém, informa que o inglês «determinou casa para ditar filosofia experimental por preços taixados» (4). Talvez que no choque da contradição destas notícias resida o fracasso das lições. «Foram desprezadas, desapareceu o estrangeiro» — elucida ainda Bóreas de Araújo.

Com efeito, tornava-se necessário que «toda a pessoa que se quizer applicar a este estudo» falasse primeiro com Luís Baden, «e se lhe dará bilhete para ser admitida, o que se há-de observar em todas as postilas do curso» (5). O bilhete não argue necessàriamente o pagamento das lições, mas faz suspeitar que de facto assim acontecesse. Como quer que fosse, o que mais importa fixar, é o contributo (apesar de pequeno em resultados imediatos), que pode ter trazido Baden à cultura portuguesa, chamando a atenção para um género de estudos que não estavam vulgarizados entre nós. Por outro lado convém não esquecer que as lições de Baden, por poucas que tenham sido, marcam o início do contacto dos estudiosos portugueses com as ideias de Roberto

(1) G, 9-V-726.
(2) Le, 178.
(3) Ob., X, 293.
(4) Dis, II, 304.
(5) G, 9-V-726.

Boyle e Isaac Newton, que a partir de então acompanharam as correntes cartesiana e atomista. Mendonça de Pina e Proença, Jacob de Castro Sarmento, os discípulos de Monravá y Roca, Manuel de Azevedo Fortes e mesmo outros Académicos da Academia Portuguesa, e todos os mais, vieram anos depois, com o mesmo espírito anti-metafísico, a mesma confiança na experiência científica, no geometrismo da matemática e na firmeza do bisturi.

O catalão Monravá y Roca teve certa influência no rumo da Filosofia portuguesa, que ainda não foi acentuado. Ensinava Anatomia no Hospital Real de Lisboa, havia quatro anos, quando em 1725 publicou um *Breve curso de nueva Cirurgia,* continuando em anos seguintes a definir bem a sua posição, com obras como *Antiguedad y Ribera opugnados* (1729). Em 1732, porém, viu-se compelido à aposentação, em benefício do italiano Bernardo Santucci (1). Começou então a luta que, à parte deslises e injustiças, só serviu para despertar a classe médica portuguesa.

Monravá y Roca instituira uma Academia das Quatro Sciências — Medicina, Física, Cirurgia e Anatomia — no Hospital Real de Todos-os-Santos, de que publicou teses em 1732 (2). Ofereceu o volume — *Academicas Oraçõens phisico-anatomico-medico-cirurgicas, em que praticaram os mais eruditos da nova Academia das quatro Sciencias para a converçam do errado lastimoso povo apolino* — «ao maximo e excelso medico P. Dr. Francisco Xavier Leitam», «Presbitero, Doctor en Medicina, Médico-actuario de la Real Camera de las Lusitanas Magestades; e de la del Ilustrissimo y Reverendissimo Señor Patriarcha». Monravá festejava o «ingeniosissimo talento que la Magestad Divina franqueo a Vm. se hallan, con admiracion commun, recopiladas las antiguas y modernas Doctrinas que con tanto desvelo dieron a luz Philosophos y Medicos».

Nunca a dedicatória foi mais necessária, e Santucci bem a compreendeu. A 17 de Julho desse ano de 1732 anunciava na *Gazeta de Lisboa* que fizera a sua prefação a sete desse mês, a nove a primeira lição demonstrativa e a onze a segunda com grande concurso de Professores das Artes e de «hum grande numero de curiozos». Mas o volume de Monravá era esmagador. Embora em mau português, as lições haviam sido dadas no nosso idioma, segundo a divisão da Academia. *Medicina:* Contemplativa ut plus homo vivat; *Phisica:* scire per causas; *Cirurgia:* partire partem ut totum remaneat; *Anatomia:* divisio ut cognoscatur.

Cada aluno tomara um tema e desenvolvera-o à luz da sabedoria do

(1) Decreto de 15 de Fevereiro de 1732, publicado em Es, 119.

(2) Que a Academia era diferente das aulas em que tinha a Cátedra, prova-se por um trecho do Br, I, 10.

Dr. Monravá y Rocca, segundo gravura publicada numa das suas obras.

Lição de Anatomia na Academia
das Quatro Ciências, do Dr. Monravá

Mestre. Este começava sempre a Física «pela instrucção de ensinar o modo de argumentar na forma silogística», e por isso começava o volume com breves regras de Lógica que seriam como que a postila do curso. Depois, os alunos dissertavam sobre as quatro ciências académicas. Na Física, a primeira oração, de Manuel de Sena, provou «que não ha elementos no Mundo», arguindo «contra todos», «contra os Peripatéticos», «contra os Chimicos» e «contra os Cartesianos».

Manuel dos Santos Ferreira ocupou-se dos princípios do ente natural, refutando a definição aristotélica e defendendo que os princípios constitutivos e essenciais dos corpos naturais são matéria, forma e movimento. Define-se bem a matéria por substância extensível — diz o aluno, eivado de influência cartesiana. Rejeita a matéria prima e a forma substancial. Para ele, forma é aquilo que determina a matéria a certa espécie de ente físico. Ou melhor: «Razam ou quididade ou extençam da materia em suas partes». «Donde se infere que a forma phisica dos entes naturais, melhor que de outra maneira, se explica pela natureza do mesmo corpo; e assim devemos instituir à forma, na mole, figura, sitio, movimento e quietaçam das particulas do mesmo corpo; das quaes cousas manifestamente se deduz em varias propriedades dos corpos».

E conclui triunfal: «Esta he a verdadeyra forma total ou totalidade da entidade da cousa». Aclarando ainda mais o seu pensamento, acrescenta por fim: «De tudo isto que hemos declarado que a forma substancial outra cousa não he que huma *relaçam*, hum *concepto*, huma *habitude* das partes ou huma modificaçam dellas». Eram as doutrinas vigentes entre os Gassendistas e Cartesianos que, como se vê, não entraram muito tarde em Portugal.

Manuel da Rocha e Oliveira falou das qualidades ou acidentes em comum, definindo acidente «huma certa disposição ou contestura das particulas da substância, que constituem as partes sensíveis, pela qual o corpo se pode chamar quale». O Mestre ensinara que não passava de «huma certa disposição da substância, que dimana da sua mesma natureza».

As consequências eram as mesmas: Os acidentes não se distinguem da substância; não são outra coisa que vários modos da substância ou modificações dela; os acidentes eucarísticos não são de fé nem o ensino, tanto dos Filósofos como dos Teólogos, pertence à essência ou circunstância alguma do Santíssimo Sacramento, podendo-se conceber sem ele a Eucaristia; as qualidades sensíveis não são acidentes dos corpos, mas sim do entendimento, «a quem verdadeyramente pertencem»; as quatro qualidades primeiras não são primeiras».

Paulo Teixeira desenvolveu este último tema das quatro qualidades (cálida, fria, húmida e seca). Sem rebuço afirmou categòricamente que

«tomadas nuas desde a sua natividade carecem de toda realidade». «Não posso aturar aos Medicos — diz com autoridade — que dividem ao calor (e outras qualidades) em *acto* e em *potência*, porque o calor em potência he como hum fogo frio e hum jantar que não tem comer».

Em Biologia, Damião da Ceita demonstrou que o animal se deve definir «cousa organizada natural, de liquidos e solidos». Fala de «maquinas ou animaes», sem se pronunciar absolutamente cartesiano. No entanto, sustenta que as bestas não têm alma, porque a que os adversários imaginam, é supérflua? A própria estrutura das bestas, «só em tal e tal modo modificada, he o principio de essas funçoens».

As restantes orações (6.ª a 10.ª) versam sobre medicina e cirurgia. Manuel Álvares da Silva Branco tratou das guerras dos Médicos; Manuel Fernandes, da enfermidade; Miguel Gonçalves, das três quimeras dos Médicos; Manuel Gonçalves, dos cinco desenganos, e António Rodrigues dos Santos, da Cirurgia.

Estes temas já haviam sido tomados por Feijó e de facto Monravá não esconde a sua afeição pelo autor do *Theatro Crítico Universal*, numa outra publicação desse mesmo ano de 32: *A un mismo tiempo Feijoo defendido y Ribera convencido*, en abatimiento de la Medicina de Hipócrates y Galeno, para desengaño de los no-poco entendidos, Espanoles y Portugueses, sobre Escuela Medica, un de los 25.

A obra era dedicada ao Secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte-Real (1), que o Anatomista catalão confessa ter sido o seu protector diante do Rei português, ao chegar à Corte, grangeando assim o título de Catedrático de Anatomia do Real Hospital de Todos-os-Santos. Ao mesmo favor devia o ser jubilado e, ao mesmo tempo, super-estante das obras manuais de Anatomia, com as mesmas honras, «emolumentos» e prerrogativas. Não nos interessando acompanhar o autor no terreiro da luta, aludiremos apenas ao caso de um enorme cancro na boca de um pobre doente, cuja operação uma junta de Cirurgiões — Leote, Delviso, Santucci e Monravá, que discordou — julgou poder vir a ser causa da morte do paciente. Operou-o Monravá e o êxito foi absoluto, porque o seu «bistorião anatomico» sabia o que fazia. Podem-se apreciar outros casos no 1.º tomo do *Breve Curso*

---

(1) Secretário de Estado de 1707-36, falecido com 78 anos de idade, a 9 de Maio deste último ano. Em 1731 escrevia a Jacob de Castro Sarmento, pedindo-lhe a remessa dos melhores livros de história natural para instrução do filho, que pretendia escrever a História Natural do Brasil. O filho tinha o nome do Pai e, como ele, também foi Secretário de Estado, já nomeado por D. José, em 1750, alcançando por fim o trágico destino dos que caiam em desgraça de Pombal.

de nueva Cirurgia (1). As ideias do Mestre haviam sido divulgadas neste volume, no ano de 1725, depois de expostas «en dicha Academia con nuevas doctrinas, derivadas de nuevos principios physicos». Além do que se depreende das exposições dos discípulos, convém sublinhar o rumo iluminista que Monravá seguia, com nítida inclinação para o mecanicismo aplicado à Medicina.

«Son inutiles las fuerças — ensina o Professor — donde faltan las Luzes, y non sobran las Luzes, donde son necessarios los aciertos». E mais adiante sustenta que «curar solo, por preceptos de Hippocrates y Avicena, es curar no por lo que a la Razon se debe, sino por lo que a la ciega authoridad gentilica mide y pesa la ignorancia». Em tom de convicto iluminado, proclamava com energia, como se estivesse na cátedra: «Deshagan los medicos a los cuerpos. Reconoscan sus vasos, observen la distribución de partes, contemplen y preponderen sus mixtos, noten las arcanas vias (...)».

Francisco Xavier Leitão acentua que Monravá se serve dos «principios sobre que hoje discorre a Medicina e Cirurgia moderna, que atéqui sabião poucos».

Na *Oracion Medico-anatomica que al Excelentissimo Senor Conde de Atouguia dedicou no Acto público ou Conclusões* que em 1725 defendeu Manuel Henriques Coutinho, na igreja do Hospital (2), Monravá reafirmou os princípios da sua Filosofia médica, sobre que assentava a sua Cirurgia: Todas as cousas se compõem de materia, forma e movimento. Com este «modo de filosofar», «no necessito de la fixion de los quatro elementos de los Peripateticos; ni de otros que fingen los Chymicos y Cartesianos, ni de las quatro qualidades de los galenistas, ni de los quatro temperamentos de los vulgares medicos». Averiguava a matéria «hasta los atomos e insensibles particulas de las cosas naturales», para depois entrar na Anatomia, Cirurgia e Medicina.

A par destes médicos estrangeiros, floresceram alguns portugueses, membros de Academias literárias ou Sociedades científicas, que importa memorar. O douto Francisco Xavier Leitão, considerado por Miguel Pedagache como um dos primeiros que trouxeram a Filosofia moderna a Portugal (3), viajou largamente pela Europa e, mais do que isso, estudou

---

(1) Costa Santos, referindo-se a várias operações anatómicas, escreve: «Apesar de tantos defeitos, demonstrava contudo Monravá uma orientação nova na investigação scientifica com a qual procurava levantar o nível do ensino da Cirurgia» (Es, 101).

(2) A El-Rey N. S. D. João V, as Physicas, Medicas, Anatomicas, Cirurgias Conclusoens o Dr. António Monrava y Roca que as patrocina e Manuel Henriques Coutinho (...) as defende. 2 fascículos: o 1 — Dos proemiaes; 2 — Da Anatomia.

(3) Cart, 181-182.

Medicina em Universidades dos países por onde andou, depois de sair da Companhia de Jesus. Em 1707 acompanhou o Marquês de Alegrete à Corte de Áustria. «No giro que fez por Londres, Holanda e Alemanha se instruio com a comunicação dos mayores sabios da sua profissão, que admirados respeitavão a profundidade do talento e subtileza do juizo com que falava e discorria em varias materias scientificas» (1). Monravá y Roca festeja-lhe a sabedoria, obtida «gracias a la practica que desde los rudimentos, aprendiste de las Estrangeras Universidades, en Italia, en Alemania, en Francia, por quienes te consumastes en nuestras modernas doctrinas» (2).

A pedido de clínico de Saboia redigiu uma dissertação sobre a origem das febres purpúreas e das que foram desconhecidas dos médicos antigos. Em Paris fez uma visita aos jardins das Plantas Medicinais cultivadas pelos Botânicos. Em 1721 seguiu para Roma, na companhia do Cardeal da Cunha. onde, no dizer de Barbosa Machado, contraiu amizade com os médicos romanos e com os da Corte de Turim.

O que temos lido bastava para avaliar o índice da cultura moderna do quase ignorado Xavier Leitão. Os elogios mútuos deste e de Monravá, mais que da circunstância em que foram escritos, são filhos naturais da mesma orientação mecanicista que ambos seguiam. Só, porém, a análise de suas obras, por exemplo, as *Observações e Consultas Médicas* e o *De Morbis et Medicina Principum* que intentava escrever, nos poderiam fornecer o gráfico de sua sabedoria estritamente filosófica. Mas, quem conhece o paradeiro dos manuscritos? Barbosa Machado não se esqueceu de obviar, em parte, a esse desaire, informando: «Ainda que sempre venerou o engenhoso artifício da dialéctica de Aristóteles, foi acérrimo sequaz da filosofia de Renato Descartes, em cujo sistema descobriu sólidos princípios para a medicina que professava». Xavier Leitão finou-se a 13 de Dezembro de 1739.

Este olhar franco para as ciências de observação fora sempre fomentado pelo próprio Monarca, que já em 1714 aproveitou o cientista francês Merveilleux, que aportara a Lisboa, vindo de Luisânia, tendo-o encarregado de escrever a história natural do Reino. O naturalista percorreu longamente diversas províncias e voltou a Lisboa a 19 de Junho de 1724. Onde pararão as «diversas memorias sobre a historia natural de Portugal» que então entregou ao Monarca? (3) E fomentava, porque ele próprio se deixara imbuir do novo espírito, conforme refere um contemporâneo: «Conservava aquele Principe no seu Palacio hum riquissimo Muzeu composto de ricas e maravilhozas

(1) Bi, II.
(2) Br, 33.
(3) Ver Su, 18 e Q, V, g. CCXLIII.

produções dos três Reinos da Natureza, possuindo entre todas as belezas, hum diamante de grandeza e valor até então nunca visto (...) e entre a conchilaria, alem de innumeraveis variedades de amirales, tinha o mais rico almirante que se conhecia (...)». Tudo, porém, foi devorado pelo terremoto de 1755 (1).

Antes de 1730 também o Monarca mandara consultar Castro Sarmento, sobre o modo de reformar a medicina, como tanta vez se tem escrito. Foi assim que em Portugal entrou parte do *Novum Organon* de Francisco Bacon, traduzido em vernáculo (2). Por esse tempo procurou «estabelecerse com a protecção do Senhor Infante D. Antonio huma Academia das Sciencias e Artes» (3). Nada mais se sabe a este respeito, mas a intenção serve ao menos como contribuição para se delinear a época como regularmente batida pelos ventos da renovação científica.

Parte destas actividades não podiam, porém, ser do conhecimento do jovem estudante da Universidade de Évora, não obstante passar grandes temporadas em Lisboa. Contudo, na própria Universidade, se porventura era facultada aos licenciandos, ou se não, em qualquer Biblioteca ou Livreiro, podia ele, no último ano do curso filosófico, ler as páginas da *Historiologia Médica*, consagradas aos Filósofos modernos, Descartes, Gassendi, Leibnitz e, de uma maneira geral, aos mecanicistas (4).

A carta de Martinho de Mendonça de Pina e Proença, publicada na mesma obra (5), abria-lhe certamente novos horizontes à sua avidez de conhecer o que se escrevia no estrangeiro. Mais do que isso, talvez o incitasse à maravilhosa aventura de calcorrear os mesmos sítios por onde Proença andou, na esperança de também ele, que tanto anseava desde a infância, contactar com pessoas doutas, poder avistar-se com Wolf e S'Gravesande (6). No livrinho do mesmo autor — *Apontamentos para a educação de um menino nobre* — era-lhe fácil ler, em fins de 1734, o que Pina e Proença disse de Locke: «sendo de profissão médico, escreveo doutamente sobre

---

(1) Di, 9.

(2) Não conseguimos lobrigar as folhas que Sarmento terá enviado. Ver sobre o assunto, Comp. 359; História, I, 187; Ja, 15 e 16-17, em que Augusto Esaguy publica o rosto das *Propoziçoens para imprimir as Obras Philozophicas de Francisco Bacon*, sem nada acrescentar de novo, pois se limita a citar um trecho de autor que se filia no *Compêndio Histórico;* H, III, 6; Ens, 32 nota, em que Joaquim de Carvalho reproduz o «Proeliminar»; P, 169.

(3) Dia, 79.

(4) Historio.

(5) Divulgamo-la em Filos, I.

(6) Port. 402 e Filos, I.

a educação dos meninos» (1). O nome do Filósofo inglês aparece quatro vezes citado, mas a sua orientação informa páginas seguidas dos *Apontamentos.*

Não custa a crer que este livrinho de Proença tenha uma grande quota parte de culpa na saída de Vernei. Aqui estava um autor viajado que lhe desvendava o mundo de novidades que ele anelava conhecer. Sem peias na língua nem temores no coração, Pina e Proença fizera afirmações graves contra o ensino vigente, aconselhando os nobres a não mandarem os filhos às escolas oficiais (2).

«Todos reconhecem as dificuldades do methodo comum de ensinar a lingua latina; he a menos consideravel aprender os Rudimentos da Grammatica em idioma que totalmente se ignora, e cujos termos, que parecem absurdos, enigmaticos, são difficultosos de imprimir e conservar na memoria». «Quanto à Rhetorica, como vugarmente se aprende, nos parece menos necessaria que a Gramatica, e quase inuteis as suas regras» Combatam-se os tropos, imitando Demóstenes, «todo simples e convincente» (3).

Ele conhece «o verdadeiro modo de ensinar», «o melhor modo de ensinar» e acha que «muito util seria que o Mestre, alem da lingua latina, soubesse o grego e as principais da Europa, Geografia, Cronologia e Historia, Ciencias Matematicas, Direito Publico, Filosofia, e ensinasse estas disciplinas «nos muitos annos que se gastão em aprender Latim» (4).

Outro preceito de Proença é que se deve «aprender a nossa Gramatica, falar bem a nossa lingua». Para o estudo da história e da Geografia exige mapas, globos celestres e terrestres, esfera armilar e algum mapa celeste, apontando bibliografia a propósito (5).

A Filosofia que quer que se ensine, está longe de ser a comum das Escolas. O critério da utilidade, tão vincado nos intelectuais da época, leva-o a garantir que a observação da natureza dispensa a Metafísica Escolástica, taxando igualmente de abuso a definição de «ideas ou noções simples ou incomplexas, tempo, lugar, movimento, côr, sabor, dureza e outras cousas semilhantes, que se fazem manifestas a todos pelos sentidos». «A melhor Logica para dirigir e aperfeiçoar a imaginação e entendimento e o melhor órgão e instrumento de que este usa para descubrir a verdade» — «he a Arithmetica...» (6).

---

(1) Ap, 3.
(2) Ap, 137.
(3) Ap, 282.
(4) Ap, 270.
(5) Ap, 302-5.
(6) Ap, 238, 311.

Referindo-se à Geometria, sublinha que ela indaga e consegue «por meyo do methodo geometrico, não usando de termo nenhum ou noção que claramente se não perceba e não suppondo verdadeira proposição alguma, se não aquellas que pela simples percepção dos termos, são evidentes ou com antecedente demonstração fição indubitaveis».

Este nítido espírito geométrico, esta fé imperturbável no critério da ideia clara e distinta, leva-o a preceituar os estudos da Trigonometria e da Álgebra, passando daí à mecânica, óptica e astronomia. Depois—«se não parecer supérfluo, livre de inconvenientes», poderia seguir-se «o estudo da Lógica». «Se o fim desta consiste em discorrer e julgar com acerto, melhor se conseguirá com o methodo mathematico que com as Summulas dialecticas, cujo fim parece que he huma pertinacia na disputa, que não busca a verdade para a conhecer e gozar della; mas só a sofistica gloria de perpetuar argumentos e respostas com distinções frivolas e termos capciosos, que inventou a soberba para ocultar a própria ignorância». Inútil para a maior parte do género humano que a desconhece, como para resolver «com acerto nos gabinetes dos soberanos e nas tendas dos Generaes as mayores difficuldades» (1).

Não aconselha a Lógica de Wolf, por difusa. Tem pouca estima pela Física, sem se saber determinar, no meio do tumultuoso mar de opiniões desencontradas e de explicações pouco seguras. «Confesso que, exceptuando a parte histórica, não vejo na Física cousa que mereça o estudo de duas horas, nem livro cuja lição me atreva a aconselhar com preferencia» (2).

Vernei assinava, de bom grado, todas estas afirmações de Mendonça de Pina e Proença e, ao lê-las, fez certamente propósito de se lançar na dura empresa de oferecer à Nação, um método universal que fosse útil, nos moldes do ensino preconizado por quem havia transposto as fronteiras, e visitado as terras onde se anichavam os sábios. Não sabemos, porém, se as leu e, por isso, não é lícito contar como real, uma hipótese sem possível confirmação.

Um outro nome que Pedagache aponta aos sócios do Jornal Estrangeiro, como dos primeiros modernizantes, é o famigerado Alexandre de Gusmão, Secretário particular de D. João V, depois de haver residido em Paris, nos anos de 1715-19, como Secretário do Embaixador Conde da Ribeira Grande, e em Roma, de 1721 a 28, na qualidade de Agente, durante a Enviatura de Pedro da Mota e Silva (3). Tal como Xavier Leitão, também Alexandre

(1) Ap, 316-320.
(2) Ap, 333.
(3) Ar, 104.

de Gusmão não deixou obra capaz de nos confirmar o elogio que se despega da notícia de Pedagache, uma vez que a autoria do *Verdadeiro Método de Estudar,* que Vernei insinua pertencer-lhe, como veremos adiante, não se pode, de forma alguma, sustentar. Recorremos igualmente ao seu contemporâneo, o Abade de Sever, que revelará os elementos indispensáveis. Trata-se de um Fidalgo, Cavaleiro professo da Ordem de Cristo, que «mereceu as estimações dos mais eruditos da Europa, não sòmente pela judiciosa industria com que concluia os negocios mais dificeis, mas pela sciencia das linguas mais polidas da Europa, vasta noticia, assim da historia sagrada e profana como das disciplinas matematicas e experiencias fisicas, em que era sumamente versado».

Por outro lado, rebentara, muito perto de nós, na vizinha Espanha, uma autêntica revolução nos meios intelectuais, provocada por um Frade Beneditino, com uma série de volumes, rotulados com o ambicioso título de *Teatro Crítico Universal.* Em mais de uma oportunidade, Vernei há-de manifestar desagrado pela obra de Bento Feijó. Mas isso não impede que já então não pudesse aprovar a atitude crítica do censor irreverente de velhas instituições e o seu espírito aberto às inovações das ciências e do progresso. Neste sentido, Feijó como Pina e Proença, era perfeitamente seu irmão de feitio e de génio semelhante.

O nosso contacto com o erudito beneditino galego manifestou-se, pela imprensa, ao passo que as suas obras iam surgindo. O primeiro volume do *Teatro crítico* é de 1726 e o segundo, de 1728. No ano intermédio, Martinho de Mendonça de Pina e Proença, publicou em Madrid, com o pseudónimo de Ernesto Frayer, o *Discurso philologico-critico sobre el Corolario del Discurso XI del Theatro Critico Universal.* O franciscano Pedro José Esteves, em 1730, dava-o a conhecer nas aulas da sua Ordem, e é natural que o seu nome não fosse ignorado nos cursos filosóficos dos outros Institutos Religiosos. No ano de 1732, o médico alentejano Anselmo Caetano Munhoz de Abreu Gusmão e Castelo Branco editou o primeiro volume seguido do segundo no ano seguinte, da *Ennea ou Applicação do entendimento sobre a pedra philosophal, provada e defendida com os mesmos argumentos com que os RR. PP. Athanasio Kircker no seu Mundo Subterraneo e Fr. Bento Hieronymo Feyjó no seu Theatro Critico, concedendo a possibilidade, negão e impugnão a existencia deste raro e grande mysterio da Arte Magna.* O título é um programa e ao nosso intento não interessa falar mais desta obra.

Vernei deve ter folheado Feijó antes de sair do Reino, pois ele próprio revela, no *Verdadeiro Método de Estudar,* isto é, cerca de 1744 ou 45, que o lera havia mais de doze anos, ou seja, pelos anos de 1732 ou 33. Terá ele igualmente devorado com interesse o *Tratado de la eleccion y metodo*

de los estudios, escrito en lengua francesa, por Monsieur Claudio Fleuri, traduzido em castelhano por Don Manuel de Villegas y Pinateli e editado em Madrid, no ano de 1717?

A par de obras espanholas circulavam também livros franceses e italianos, nos originais ou em traduções para português. Havia muito que estas línguas se ensinavam em Portugal. Fora em 1671 que D. António Álvares da Cunha patenteara «a todos na Portugueza», a *Escola das Verdades aberta aos Principes na lingua italiana.* Era Vernei pequenino, leccionava um Mestre parisiense, de nome Villeneuve, a sua língua em plena Lisboa, admitindo na aula, adultos como crianças. Viera de Paris, pròpriamente «para introduzir a incógnita e utilissima arte de fundir e gravar as matrizes e punçõens», para com esses tipos se imprimir a história escrita pelos Académicos (1). Mas por cá se deixou ficar longos anos, leccionando o seu idioma em Lisboa e na Província. Além do idioma parisiense, falava o latim, o alemão, o italiano, o castelhano e o português. A 31 de Agosto de 1715 anunciava-se a sua chegada «às pessoas curiosas da lingua Franceza», convidando-as a experimentar «hum metodo muito facil para ensinar em pouco tempo a toda a sorte de pessoas». Em Fevereiro do ano seguinte estabelecia-se que por duas patacas por mês, daria um curso de quatro meses na «escola publica» que ia abrir «em sua Caza na rua dos Condes». Leccionou também em «aula publica», na casa de Caetano de Mello, na rua da Ametada e em casa de João Pedro Soares, na Cotovia, das 6 da tarde às 8, à razão de «meya moeda de ouro por mez cada pessoa».

Na rua de João Brás, ao Poço Novo, leccionava outro parisiense, de apelido L'Étang. Um terceiro, que se propunha ensinar senhoras e toda a gente que não soubesse latim, vivia na rua das Flores e estava decidido a explicar em quinze dias, as oito partes da oração e sua concordância (2).

Em 1710 publicara D. Luís Caetano de Lima a primeira edição da sua *Grammatica Franceza ou Arte para apprender o Francez, por meyo da lingua portugueza, regulada pelas notas e refflexõens da Academia de França.* Foi reimpressa em 1733, na Oficina da Congregação do Oratório e de novo em 1756 (2). A permanência do autor em Paris, Inglaterra e Holanda, em que foi falando quase só o francês, deu-lhe o domínio da língua, e permitiu-lhe verificar que com ela se facilitava «o estudo das Ciências e Artes liberaes». Lera Racine, Boyleau, Fontanelle, La Bruyere. Compulsara o *Dictionnaire* de l'Academie Française, na edição de 1718 e sentia-se à vontade para criticar a *Arte das Linguas franceza e portugueza,* aparecida em 1700, na oficina de Miguel

(1) Prim. e Prova.

(2) Ver Jou. 1769, pág. 126, onde se diz que estava à venda em Paris, no Livreiro Cavelier, Rua de S. Jacques, au Lys d'Or.

Deslandes e o *Essai de la Grammaire Portugaise et Françoise envers ceux qui Sachants la Françoise, veulent apprendre la Portugaise,* impressa em 1705.

No ano seguinte de 1734 editou uma *Grammatica italiana e Arte para apprender o italiano por meyo da lingua portugueza.* Entre a bibliografia que cita, referiremos apenas o *Vocabulario degli Academici della Crusca,* a *Chiave della toscana pronunsia* de Bernardino Ambroggi, a *Prattica e compendiosa Istruzzione della lingua italiana,* por Benedetto Dogacci (Venigia, 1720), a *Ortografia moderna italiana* per uso del Seminario di Padova (1721) e a *Prosodia italiana,* por Placido Spadafora (Veneza, 1717).

Em 1738 o Marquês de Valença registava a prática vulgarizada entre os «minimos fidalgos», de aprenderem a língua francesa antes da latina (1). Não fora em vão que Martinho de Pina e Proença lembrara que «a lingua francesa é tão comum hoje nas Cortes da Europa que deve ter a precedência entre as vulgares; e não deve faltar o seu conhecimento a um menino bem educado» (2).

A aprendizagem das línguas vivas em Portugal e a sua prática nas viagens ao Estrangeiro permitiram um intercâmbio cultural que importa sublinhar. Os prelos registaram o resultado desse movimento, em obras originais e traduções. Os trabalhos históricos foram objecto da maior curiosidade e de estudo aturado. O espírito crítico desta época, se bem que acentuadamente iconoclasta, alimentava ao mesmo tempo o propósito são de construir. Procedeu-se à pesquisa de documentos pelos Arquivos de todo o País, de igrejas e entidades oficiais e particulares. Escolheram-se e sujeitaram-se ao fio da crítica, se não com o rigor e discrição dos nossos dias, pelo menos com cuidado e vontade de acertar.

Com esse espírito, a Academia Real da História Portuguesa (fundada por Decreto de 8 de Dezembro de 1720), no ano imediato divulgou uma lista de autores que se não deviam seguir em história, por fabulosos. O académico Eng. Manuel de Azevedo Fortes escreveu um livrinho em oitavo, a que deu o título de *Modo de fazer as Cartas geograficas e tirar as plantas* (1722). Em missão oficial de cartografia partiram para o Brasil em 1729, os PP. jesuitas Diogo Soares e Domingos Capassi, a qual se prolongou durante dezoito anos. «Foi a primeira expedição geográfica e cartográfica, enviada a qualquer das Américas por uma Nação europeia, com fins sistemáticos de Estado, como estudo preparatório para delimitar a soberania política entre os domínios de nações confinantes» (3).

---

(1) Vo, 9.

(2) Ap, 266-267.

(3) Mi, 123-150.

Isto não significa que fôssemos os primeiros a mandar missões científicas fora da Europa. Mas tratando-se de um levantamento topográfico e encarando o caso sob o ponto de vista científico, o merecimento do feito avalia-se pela exactidão das observações, reconhecida por Jaime Cortesão, e pelo confronto com trabalhos congéneres (1). Referindo-se aos espanhóis, anota este escritor: «Mas os seus autores continuam a servir-se de observações de astrónomos franceses, todas mais ou menos antiquadas e de escassa relação com a América do Sul, exceptuando as de Condamine, para provarem as grandes usurpações dos portugueses» (2).

Não vamos recensear as obras impressas. Algumas, porém, serão objecto de breve apontamento. A já mencionada *Gazeta de Lisboa* contribuiu poderosamente para o conhecimento da geografia e da história contemporânea, como aliás se podia observar só pelo título pomposo que ostentava de *Historia Annual Chronologica e politica do Mundo e especialmente da Europa* (...).

Em 1734 publicou-se em Lisboa, traduzido do espanhol, um folheto intitulado *Systema politico da Europa, Dialogo entre hum Francez e hum Aleman, sobre as disposiçoens e interesses dos principes na presente guerra,* por Mons. Maigne.

D. Luís Caetano de Lima editou em 1734 uma *Geografia Histórica de todos os Estados Soberanos da Europa.* Em longa introdução, disserta sobre o conceito de Geografia e termos da Geometria e da Esfera, que julga indispensáveis para se entender a matéria que se propõe ensinar. E assim, trata do eixo e dos polos do mundo, dos círculos da esfera, do equador, do horizonte, zodíaco, meridiano, coluros, trópicos, círculos polares, do zénite e do nadir, do apogeu e perigeu, dos equinócios e solstícios, dos dois movimentos principais do céu, dos crepúsculos, da paralaxe, da refracção, dos planetas, dos cometas, das estrelas, das medidas do tempo, dos ventos, etc. Os principais sistemas do mundo não podiam ser esquecidos, em nota sucinta, como convinha ao carácter elementar da obra: de Ptolomeu, de Copérnico, de Tico Brahe, de Descartes. No tomo 2, já aparecido em 1736, Caetano de Lima ocupa-se de Portugal (3). Parece-nos que os dois volumes têm o mérito de serem o primeiro compêndio impresso, com feição didáctica, a tratar destes assuntos, facilitando o seu estudo a toda a gente,

---

(1) Vale a pena ler o enunciado dos mapas, plantas e notícias que ficaram desta missão científica, em Dio, 597.

(2) Ver em Mi, notícias das cartas traçadas.

(3) Por ser menos conhecida, mencionaremos, sobre o assunto, a *Descripçam corografica do Reyno de Portugal,* de António de Oliveira Freire, impressa em Lisboa, no ano de 1729.

muito antes do manifesto verneiano frisar a necessidade de um compêndio desses.

Quase no fim de 36 saiu ainda o primeiro volume do *Theatro heroico, abecedario historico e Cathalogo das mulheres illustres em Sciencias e Artes liberaes*, assinado por Damião de Frois Perim. Gaspar da Costa Ferrão redigiu a *Historia Chronologica dos Papas, Emperadores e Reys, emendada e accrescentada e continuada até o anno de* 1736, posta à venda em Lisboa no ano seguinte. Constituem mais duas iniciativas que denunciam o gosto pelo facto histórico, quer como exemplo de virtudes, quer simplesmente como tema de cultura geral.

Além das histórias clássicas de Fernão Lopes, Rui de Pina, Diogo do Couto, Damião de Góis, a Crónica dos Seis Reis e outras reimpressões, estamparam-se obras como a *História de Portugal Restaurado*, do Conde da Ericeira (1720) e a *História Genealógica da Casa Real*, de D. António Caetano de Sousa (1735-49), para não falar senão dos nomes mais representativos.

As Ordens Religiosas coligiam a história dos seus actos e os agiológios dos membros mais ilustres pela santidade e letras, por exemplo, o *Flos Sanctorum Augustiniano*, de Fr. Manuel de Figueiredo; a *Imagem da Virtude*, do jesuita António Franco; a *Vida do P. Vaz*, da Congregação do Oratório de Goa A *Chronica dos Carmelitas Descalços*, de Fr. João do Sacramento; as *Memorias Históricas dos Ilustrissimos Arcebispos, Bispos e Escritores Portuguezes da Ordem de N. S. do Carmo*, de Fr. Manuel de Sá, da Academia Real da História Portuguesa.

O século XVIII marca, na verdade, um estádio novo na história do livro. Ainda hoje, em bibliotecas antigas se nota a preponderância do livro desse período. Os Conventos e os Fidalgos ostentavam prateleiras seguidas, de obras de todos os tempos. Recorde-se, entre outras, a do Convento de S. Domingos, e ainda a do Conde da Ericeira, com 18.000 volumes. O Monarca dava o exemplo, formando «huma das maiores bibliothecas da Europa», com «grande collecção de livros selectos» (1), no seu magnífico Paço (2).

A Universidade de Coimbra, reforçada com livros depois da construção do novo edifício, possuia certamente os melhores autores, de que ainda se

(1) Ma, I, 220.

(2) Um estrangeiro descreve-o assim, em 1741: «Edifício quadrado terminado em cúpula, com quatro torres ou pavilhões, duas plataformas ornadas de balaustres, duas galerias em cruz de cem passos de comprimento». No 3.º andar está a Biblioteca real, enriquecida com grande número de bons livros, guardados em salas de nogueira (An, VI, 242-3).

conhecem os nomes de alguns, recebidos antes de 1736, por exemplo, Heinecio, Kepler, Bayle, Campanela, Boerhaave, Musschembroeck, Régnaut (1). E que admira, se desde 1704, Pedro Vander Meersche, «bibliofilo de Amesterdão» um dos fornecedores da Biblioteca da Universidade de Coimbra — vendia em Lisboa a *Historia Ecclesiastica* de Natal Alexandre, as *Opera Philosophica* de Clerc, o *Lexicon Philosophicum* de Chauvin, os escritos anatómicos de Malpighi, as obras de Du-Hamel, de Puffendorf, de Willis e de tantos outros autores modernos? (2).

O gosto bibliográfico cresceu tanto que, falecidos os possuidores das grandes bibliotecas ou de bibliotecas especializadas, os livros eram vendidos, por ventura em leilão. Em 1719 anunciava-se a venda de uma livraria de medicina e política, na casa do Dr. Manuel Soares Brandão.

---

(1) Memo, 161 e 164; Tes, 472-75; P, 274-77.

(2) Ve, 364.

CAPÍTULO V

OS DOIS FINS DA LONGADA

Por que saiu do Reino o Poeta, aluno de Teologia?
Balanço da bagagem intelectual que levava, livros já escritos e plano de reforma.
Como foi encontrar os estudos em Itália.
Estudos e graus de Teologia e Jurisprudência Cesária em Roma.
Só Clérigo ou também Sacerdote?
O primeiro benesse: Arcediagado de Évora.
Colaboração com o Representante Diplomático português: as inscrições dos feitos na Índia. Na morte de D. João V.
Governador e Deputado da Congregação Nacional em Roma.
Relações com os grandes de Roma.
Falta de obras pedagógicas, no Iluminismo.
Estado geral de saúde.

Tem-se procurado saber o motivo que levou Vernei a sair da Pátria, na idade de 23 anos (fizera-os 14 dias antes), interrompendo o curso de Teologia e dirigindo-se para um centro de cultura perfeitamente ortodoxo. Em geral aceita-se a versão de incumbência régia, de averiguar a forma de reformar os estudos, e propor um novo método de ensino. Não nos é fácil esconder a questão e, por isso, não fugiremos à dificuldade de penetrar, quanto nos for possível, nas intenções de quem as não manifestou com clareza, digamo-lo já, de-certo por não poder ostentar documento formal de missão específica.

Forte razão o devia impelir a trocar o sossego ameníssimo de tantos Mestres em Artes, seus conhecidos que, com um pouco mais de esforço, entravam pelos arcanos da Teologia, desde a Tentativa até ao Doutoramento, e se assentavam descansadamente na brilhante carreira do magistério universitário. As únicas conhecidas até agora, são as que se colhem em frase ambígua de carta escrita ao Oratoriano José de Azevedo, que serviu

às mil maravilhas para confirmar a retórica do panegirista Pedro José de Figueiredo.

A frase: «Eu sim, tive ao princípio particular ordem da Corte, de iluminar a nossa Nação em tudo o que pudesse» (1). A retórica: «Como seu prodigioso talento o arrebatava a mais elevada empreza, não satisfeito do falso, e infructuoso methodo porque então se ensinavam estas e outras sciencias em Portugal, nem podendo já esconder em seu ânimo o desgosto das longas disputas, e erradas opiniões, que em língua barbara se ventilavam continuamente nas Escolas, sem proveito, nem adiantamento algum, concebeu pensamento de sair do Reino, afim de mais se instruir, e com melhor gosto nos perfeitos conhecimentos que constituem o verdadeiro sabio, e que grande parte da Europa havia já adoptado em suas Universidades. Sahiu a viajar no mez de Agosto de 1736, e encaminhando-se à Itália, fez assento na cidade de Roma, onde logo deu taes provas de elevação de talento, que a admiração publica coroou sem demora a gloria, que o seu nome já levava de Portugal» (2).

Não há dúvida de que o trecho da carta endereçada ao Oratoriano se refere a D. João V. Num desses três tomos que D. José mandou pagar, depois de impressos (3), — o *Apparatus ad Philosophiam et Theologiam* — dissera ele expressamente, dirigindo-se ao Monarca reinante: «Atque hos ego libros, quos Parente tuo favente conscripseram...». D. José sancionou a anunciada determinação de seu Pai, permitindo-lhe a dedicatória das obras e, consequentemente, reembolsando-o da despesa feita com as edições e dando-lhe até privilégio perpétuo para todos os livros que compusesse e imprimisse fora (4).

Nenhum eco de documento oficial conseguimos encontrar, nem na Chancelaria régia, nem na correspondência diplomática, que confirme a incumbência joanina, a que Luís António alude. Aliás o adjectivo *particular* pode tomar-se nos dois sentidos de *especial* ou simplesmente no de incumbência particular, não-oficial. Admitimos, pois, que amigos seus tenham falado de Vernei ao Monarca e que este fizesse qualquer promessa verbal de lhe prestar auxílio não determinado, nem com relação à quantia de dinheiro nem ao tempo. É natural que aguardasse as iniciativas concretas, para melhor julgar e resolver efectivamente a espécie de protecção a prestar. Que outra explicação se pode tirar da frase mais exacta, dirigida ao Monarca — Parente tuo favente? E que incumbência se há-de atribuir a um estudante do segundo ano de Teologia, que os Professores não deviam recomendar?

---

(1) *In* E, 424.
(2) Ret.
(3) Carta a Aires de Sá, 28-V-766. *In* E, III, 378.
(4) Cartas a Pombal, 21-VII-768. Ver Apênd. doc.

Confirmam a nossa interpretação, dois elucidativos trechos de cartas escritas de Portugal, na ocasião da partida. Uma, do Núncio, Mons. Caetano Orsini de Cavalieri, Arcebispo de Tarso (1732-39), para o Secretário de Estado do Papa Clemente XII, o Cardeal Firrao, que anos antes (1720-30), havia sido Núncio em Lisboa. Luís António Vernei «si porta à cotesta Corte con intenzione di avanzarsi nello stato Ecclesiastico (...) (1). A segunda, do jesuita P. Carbone, Secretário particular de D. João V, em termos tão expressivos como a do Núncio, para convencer o nosso Ministro em Roma, o Comendador Pereira de Sampaio, a interessar-se pelo seu recomendado. Segundo ele, Vernei pretendia «recolherse para este Reyno provido de algum Beneficio» (2). Nestas circunstâncias nunca o inaciano podia gizar afirmações que prejudicassem o piotegido. Não é fácil antolhar nesta frase, a intenção de o beneficiar com uma mentira.

Por conseguinte, é certo que Luís António, antes de mais, foi a Roma estudar Teologia e, porventura, Direito Canónico e, ao mesmo tempo, conseguir um benefício eclesiástico, como tantos outros que por lá andavam com idênticas esperanças. Voltaria? Não pensaria nisso? Talvez ainda não tivesse ideias claras a este respeito. Ia de novo à aventura, guiado por luminosa ambição. Não foi isso que também o levou à Índia? Resolvido o caso da vocação, decididamente eclesiástica, só um podia ser o norte do seu destino — Roma. E ei-lo que parte.

Mas podia voltar. A intenção de se ir instruir, casa-se perfeitamente com a de partir em busca de benefício eclesiástico. Os bens da Igreja constituiam uma espécie de «Fundação» moderna ou bolsa oficial, que facultam os meios materiais para quem se consagra aos estudos, sem posses próprias. Não lhe deixaria de sorrir a esperança de um dia voltar ao Reino e deslumbrar o Magnânimo, que liberalmente protegia homens de ciência e artistas, e em Itália grangeara fama de generoso Mecenas.

Um dos beneficiados era o próprio cunhado Ludovici, amigo de Carbone, mandado vir da Itália, juntamente com Capassi, pelo Soberano português. Bianchini imprimira em Roma, no ano de 1728, um livro sobre as descobertas que fez com o telescópio nas manchas do planeta Vénus, e supondo serem terras, baptizou-as com os nomes dos maiores heróis lusos (3). Nesse mesmo ano, o Dr. João Baptista Capacci dedicara-lhe a *Historiae Philosophiae Synopsis*, que editara em Nápoles, divulgando nela o retrato do Mecenas. Se o último dos dois experimentou a protecção do jesuita Domingos Capassi, seu irmão, Bianchini talvez deva a este e a Carbone, a benevolência do Rei

(1) Carta do Núncio, 24-VII-736. Ver texto completo no Apênd. doc.

(2) Carta de Carbone, 8-IX-739. (B. A. 51-III-67).

(3) Histor, VIII, 176.

português. Também Luís António Muratori, devotado amigo de Vernei anos mais tarde (desde 1745), no ano de 1734 tentou alcançar a mesma protecção, por intermédio de D. Paollo Moggi, com a obra *Antiquitates Italiae Medii evi*. O conteúdo da carta que Muratori endereçou para Lisboa a esse seu compatriota, parece supor que alguém lhe lembrou o nome do mecenas luso, sugerindo-lhe a dedicatória de obra sua. O italiano mostra-se pesaroso por não poder oferecer *Rerum Italicarum Scriptores,* de que já haviam saído 25 tomos (1). A dedicatória não chegou a efectivar-se, não sabemos por quê.

Ao sair por determinação pessoal em direcção a Roma, não repugna que Vernei levasse também o propósito de se embrenhar pelos *novos* caminhos das ciências e das letras, de que por cá tivera notícia. Um seu antagonista, como já vimos, depõe que o jovem teólogo saiu da Pátria «enfarinhado em quatro caspas da (Filosofia) que chamam da moda». Ele então declara que possuia «muitas outras notícias que se não achavam no comum dos nossos coetaneos». E noutro lugar: «Por Deus, meu caro Muratori, também eu já fui sofista de certo modo e, orientado pelos meus Mestres com as frioleiras e as inépcias dos Escolásticos, bastante tempo tive de me contorcer no meio destas cavilosidades. Contudo, por graça do Alto, consegui por fim falar com pessoas que, depois de eu caminhar até aí através de atalhos e escolhos, me chamaram ao verdadeiro caminho. A esses sou e serei sempre grato, por me terem amigàvelmente notado os erros e humanissìmamente ensinado a produzir coisas melhores» (2).

De facto, por intermédio das Escolas ou por outra qualquer forma das que já vimos, podia ter conhecido determinadamente os nomes e as ideias — no todo ou em parte — de Descartes e Gazendo, de Wolf e de Leibnitz, de Locke e de Newton, bem como os nomes e alguma actividade das Academias científicas da Europa. Para ler as obras nas línguas francesa ou italiana, (e até inglesa, que não chegou a aprender) tinha ao seu dispor gramáticas publicadas em Portugal, se porventura precisasse estudar mais do que aprendeu em casa dos Pais.

É, porém, difícil determinar se as obras que diz ter levado escritas de Portugal, obedeciam inteiramente aos novos cânones. Em Outubro de 1750 confessava a D. José que «ha 17 e mais anos» (por conseguinte, aos 33 anos de idade, no ano da licenciatura de Filosofia e primeiro de Teologia), tinha sido solicitado por alguns condiscípulos a escrever o que proclamava ser preciso para o estudo da Filosofia e Teologia. Sabiam como ele penetrara nessas disciplinas, «lendo os livros de homens doutos», e resolveu-se a escre-

(1) Mu.
(2) Carta de Vernei a Muratori, 7-VI-745. *In* E, 203.

ver, mais para seu uso, do que para satisfazer a vontade aos que faziam o pedido. Pois quem havia de acreditar que ele era mais inteligente que os outros? E quem iria convencer os outros, nascidos na mesma terra, instruídos nas mesmas disciplinas, que ele encontrara a verdade nos livros que lera? E sobretudo, quem se atreveria a antepor o parecer de um condiscípulo aos dos doutos Mestres que gozavam de tanta autoridade? (1).

Também na Carta ao Marquês de Valença afirma que «muitos» dos trabalhos que pensara editar, haviam sido escritos «desde tenra idade», e refere-se outra vez à Filosofia e Teologia que escrevera para utilização privada. A orientação seguida nessa redacção aparece expressa nos trechos da mesma carta, que antecedem o período: «Pouco depois, como viesse para a Itália...». Não ia, evidentemente, dar a Filosofia e Teologia «litigiosa que há alguns séculos dominou as escolas, mas outra mais solida e util, e com método mais fácil». Dedicava-se a ambas as disciplinas e «da leitura dos autores mais recentes» decidiu aproveitar alguma cousa».

Mas qual a extensão dessa alguma cousa e quais os autores aproveitados? Vernei não o explica. A seguir narra a luta que teve de empreender e a movimentação da caminhada que foi forçado a percorrer. De todos os lados lhe fustigavam os ouvidos «os clamores dos que pensavam que esta Filosofia dos modernos, de forma alguma podia compaginar-se com a Teologia e sobretudo com a Fé Católica, visto ser inútil para a defesa da Religião, a Filosofia que não derivasse da fonte peripatética. «Já então havia suspeita de que se não dizia isto com verdade, mas que provinha de pareceres preconcebidos de alguns». Tendo-se, porém, familiarizado com uns autores modernos, quer Filósofos quer Teólogos, e considerasse diligentemente o seu itinerário filosófico e, por aqueles que andaram por nações estrangeiras conhecesse que a mesma doutrina se ensina naqueles lugares pùblicamente e com louvor, foi fácil persuadir-me serem vãos os rumores que se espalhavam acerca dos estudos modernos».

Tratava-se, porém, de simples persuasão ou inclinação, que ainda deixava certos escrúpulos de consciência. «Mas por que é que — perguntava eu, a Igreja Romana, oráculo da Sabedoria e da verdade, suporta impunemente que tão perversa doutrina seja defendida frequentemente por varões católicos? Como é que os nossos censores se atrevem a condenar tantos homens, não só piedosos como doutos, que na França e Itália e em todo o Orbe, cultivam os estudos modernos? Como é que só nós vemos mais que o resto da Europa?».

---

(1) App., Ded. a D. José.

Convencido com estes fulgores críticos, foi então que se decidiu: «...aderi ao parecer dos estrangeiros, e tirei dos referidos autores o que me pareceu melhor para uso próprio dos nossos». Revela ainda que «admiravam-se uns de que existisse em nós repentinamente tão grande ardor de filosofar e tanta abundância de erudição. Mas desprezou todas as censuras e firmou «o propósito de divulgar, para comodidade pública, a Filosofia e a Teologia que escrevera para utilização privada», movido de dois propósitos: a utilidade das escolas e a caridade da Pátria. Seguiu-se o êxodo para a Itália e aí prosseguiu, «com o trato dos homens eruditos», «no mesmo caminho, com maior diligência, tendo em mente as objecções que outrora me tinham sido feitas em Lisboa e noutros lugares». Nesta ocasião estava definido o propósito iluminista. Quis experimentar se podia libertar os meus concidadãos daquele medo e abrir caminho aos jovens para chegarem, segura e fàcilmente a uma e outra disciplina».

Aceitando que no seu testemunho não há transposição de ideias de períodos diferentes, apura-se que a sua filosofia e teologia já não era a tradicional. Apesar de tudo, não vamos supor que os volumes editados são os primitivos, levados de Portugal. Na carta de 7 de Abril de 745 a Muratori, conta que escrevera o *Verdadeiro Método de Estudar* (não o diz por este nome...) e depois lucubrara uma Filosofia em língua latina, andando ocupado em concluir uma Teologia, de que já tinha terminados dois volumes e «quase pronto o terceiro» (1). Foi então que certamente redigiu a *Apparatus* (2).

Uma vez em Roma (3) Luís Vernei começou, sem demora, a leitura de mais livros e periódicos sobre as ciências que lhe prendiam a atenção. Inquietante desejo de tudo conhecer, directamente por si, levou-o logo a aproximar-se dos jornais literários e científicos que chegavam das capitais da Europa.

A Itália esperava ainda pelo seu ressurgimento cultural. Lá como cá, como na própria França, ensaiavam-se os primeiros passos da nova corrente sensista-empirista, não havendo grandes novidades a registar. De sorte que «la storia delle filosofia italiana nel secolo XVIII è in gran parte, dunque la storia dell'influsso di Bacone, di Cartesio, del Malebranche, del Leibnitz, del Locke, del Condillac (4). Vejamos ràpidamente os mais representativos para o caso de Vernei.

---

(1) *Apud* E, III, 205.

(2) *Apud* E, III, 204, 205.

(3) Sobre a residência de Vernei em Roma apenas encontrámos esta referência, saída da sua pena: «...Generosi Salomoni, che allora abitava vicino a me a S. Eustacchio (*Carta a Pagliarini*, de 29-XI-69 no Apend. Doc.).

(4) St, I, 192.

Havia-se sentido, naturalmente, a passagem de Descartes e Gazendo, que João Baptista de Benedictis, por exemplo, deixou assinalada em 1723, na *Philosophia Peripatetica tomis quatuor comprehensa,* impressa em Veneza, e Paulo Doria, no ano seguinte, também em Veneza, havia de impugnar com ardor, no *Discorsi Critici Filosofici.* Jacopo Facciolati, que regera na Universidade de Nápoles a cadeira de Lógica, editou em 1728 um pequeno compêndio «ad usum privatae scholae (1).» Este foi um dos autores com que Vernei se carteou desde 1746. Julgamos que o seu despretencioso livrinho deve ser tido em conta, quando de novo se investigarem as fontes do *De Re Logica* (2). No entanto, os *Rudimenta* não indicam qualquer autor moderno e movem-se dentro do esquema da lógica tradicional. Mas sente-se bem a aragem da nova filosofia, sobretudo até Descartes, não só em face da grande clareza e da forma da exposição em perguntas e respostas, e por chamar com frequência à colacção o pensamento de Cícero, Séneca e S. Agostinho, sem palavras de desprezo por Aristóteles que também cita, como sobretudo pe a problemática que informa o volumezinho. Resume-se todo em três pontos: *Faculdade* de conhecer, *sinal* da verdade a conhecer e *acção* da faculdade cognoscitiva. E divide-se em quatro partes: *percepção* (ideias), *enunciação* (juizo), *raciocínio* e *método.* As ideias são claras e distintas, factícias e adventícias, mas não inatas. Já introduz a questão do critério da verdade, em lugar de relevo. Descartes está presente sobretudo na nota sobre substância (3).

Também foi lido na Itália o famigerado Bernardo Fontanelle (um dos autores devorados por Martinho de Proença), entusiasta defensor da Filosofia cartesiana, que ao mesmo tempo contribuiu poderosamente para a difusão da filosofia das «luzes da razão». Segundo Fontanelle, só as ciências experimentais alcançavam a verdade, porque só elas explicavam as coisas racionalmente. Falsa a Religião, falsa a Poesia, que não atingiam esse *desideratum.* A poesia reduzia-se a um passatempo de sociedade que consistia essencialmente na habilidade com que o poeta conseguia ultrapassar as dificuldades provenientes da aplicação da técnica da versificação. Ele próprio poetava. Racine fustigou, com atroz epigrama, a aridez da sua poesia.

Locke, combatido na Alemanha, ao mesmo tempo que Descartes, por Leibnitz, nos *Novos Ensaios sobre o Entendimento Humano,* havia já encontrado dois opositores na Itália, quando Vernei chegou: Paulo Doria e Luís

(1) *Ver* Log.

(2) Iniciou esse estudo, a Dr.ª Mariana A. Machado Santos, em Ver.

(3) Log. 35.

António Muratori, Bibliotecário do Duque de Módena. França mandara-lhe a tradução dos *Essay*, empreendida por Pedro Costa, e editada em Amesterdão, no ano de 1723. Paulo Dória, matemático e filósofo platónico, publicou em Veneza, no fim de 1732, a *Difesa della Metafisica degli Antichi Filosofi contro il Signor Giovanni Locke*, seguida de segunda parte, no ano imediato. Pretende demonstrar como se deduz uma verdadeira lógica, partindo de Euclides, que conduza, na Metafísica, ao conhecimento da verdade, precisamente como Euclides conduz ao conhecimento da verdade na Geometria.

Muratori, que vai ser correspondente epistolar de Vernei, nos últimos anos de vida, já em 1726 havia lido Locke e ficara aterrado com as consequências morais a que levava o determinismo lockeano (1). Em 1732-33, na sua *Filosofia Morale* insiste na censura do conceito de liberdade, que o «pernicioso» Locke «reduz a movimento e repouso do corpo» (2). Em 42 revelava ao Cardeal Tamburini que não quis ler o *Tratado da Sociedade Civil*, porque Locke defendia máximas muito diferentes das suas (3). Nova censura lhe faz em 1745, em *Delle Forze dell'intendimento umano*, chamando-lhe «filósofo de língua de dois gumes» (4). Vecchi pensa, no entanto, que irreconciliável opositor de Locke no aspecto moral, se deixou influenciar, ou de algum modo coincidiu com ele, no que respeita à teoria das ideias (5).

Ao lado de Doria e Muratori (6), opuseram-se a Locke, Francesco Maria Zanetti e o P. Tomás Vicenzo Moniglia (7).

Não faltaram, porém, os seguidores, mais conscientemente que Muratori. Mas um pouco mais tarde, quando o próprio Vernei entra na ribalta a espalhar as suas novas luzes. Então será ele, o Genovesi e o P. Francesco Soave, somasco, que em 1775 traduz Locke: *Saggio sull'intendimento umano*. Nesta data já não é Locke puro, mas o sensismo de Condillac que predomina.

Newton encontrou um entusiasta discípulo em Francisco Algaroti, que em 1737, ainda antes de Voltaire imprimir os *Éléments de la Philosophie de Newton* (1738) (8), mas no mesmo ano em que Castro Sarmento o dava a conhecer em língua portuguesa, publicava em Nápoles *Il Newtonianismo*

---

(1) Di-lo em escritos manuscritos. Cf. Cri, 213, 127.

(2) Fil, 105-6 (cap. 9); 157-8 (cap. 16), 178-9 (cap. 20).

(3) Epi, 4254.

(4) Filosofo di doppia lingua (Cri, 220).

(5) Cri, 221, 222.

(6) No capítulo *O Reformador Iluminista* falaremos de novo de Muratori, quando assinalarmos as obras que julgamos terem influenciado Vernei, não só a propósito do Direito, mas até quanto ao plano em geral.

(7) St, I, 195.

(8) Em Itália publicou-se a tradução: *Elementi della Filosofia del Neuton Esposti dal Signor di Voltaire*, em Veneza, no ano de 1741.

per le Dame ovvero Dialoghi sopra la luce e i colori, que dedicou a Fontanelle. Como este fora o primeiro «né vostri mondi» a chamar a selvagem Filosofia dos gabinetes solitários e das Bibliotecas dos doutos, para a introduzir nos «círculos e toucadores das Damas», e conseguira tornar belo o cartesianismo, ele procurava domar, por assim dizer, o newtonianismo e tornar agradável a sua mesma austeridade (1). Seguindo-lhe ainda as pegadas, também escrevia na língua nacional, deixando de vez o latim (2), e instruia a Marquesa dos *Entretiens sur la pluralité des Mondes* de Fontanelle, na teoria «desse homem que devia estar à cabeça do género humano, se a força do engenho e do saber, decidisse a respeito da superioridade entre os homens (3).

Tomás Campailla, que difundiu o cartesianismo na Sicília, também deixou alguns escritos sobre Newton, que o fariam predecessor de Algarotti, se tivessem sido publicados antes da sua morte, ocorrida em 1740 (4).

Em 1747 passa-se um episódio curioso que importa relevar. Muratori grandemente estupefacto perante os fenómenos eléctricos, escreve no princípio desse ano a Vernei e chama-lhe a atenção para o facto que o impressionara. Mas afinal, o jovem estudioso já tinha conhecimento dos novos fenómenos e menciona-lhe as experiências de Du-Fay (precisamente, o cientista de que em 4 de Janeiro de 1731 — estava ele ainda em Portugal — a *Gazeta de Lisboa* referia uma comunicação apresentada à Academia das Ciências, como vimos no capítulo anterior.

Além desse caso sabia que em Leipzig se publicara um livro sobre o assunto. De resto, «o alemão que veio até nós, mostrou-no-las também brilhantemente. Os Romanos puseram-se a imitá-lo, e assim, já temos agora experiências desta natureza». Refere-se, naturalmente, à curiosidade que se verificou no Colégio Romano, a que diz respeito a *Congetture Fisiche intorno alle cagioni d'e Fenomeni osservati in Roma nella Macchina Elettrica (...) da Giambattista Faure, della Compagnia di Gesù.* In Roma, 1747.

A informação de Vernei não ficava, porém, só por aí. «E há ainda um livro editado em Veneza» sobre «a força electrica» (5). Começavam, efectivamente a divulgar-se obras sobre o tema, sendo então bastante conhecido Nollet, *Essai sur l'electricité des corps,* Paris, 1746 e, mais tarde, o célebre Benjamim Franklin, com as suas *Expériences et observations sur l'électricité,* Paris, 1752.

---

(1) Ne, III, VI.
(2) Ne, XI.
(3) Ne, VII.
(4) St, 193.
(5) Carta de 27-IV-747.

Nas escolas, porém, o movimento demorou mais a consolidar-se. Em 1750 é o próprio Vernei que publica os nomes dos aderentes à via ecléctica, na Itália: os Beneditinos de Cassino, os Olivetanos, os Celestinos, os Camaldulenses, os Jerónimos da Lombardia, os Teatinos, os Barnabitas, os Somascos, os Clérigos das Escolas Pias e os de S. Vicente de Paula, a Propaganda Fidei, os Dominicanos, os Franciscanos, os Agostinianos, etc. Releva os nomes dos seus amigos Tomás le Seur e Francisco Jacquier, dos Mínimos de S. Francisco de Paula; João Baptista Beccaria, das Escolas Pias; Tomás Maria Mamachi, dominicano; Filipe de Carboneano, franciscano; António Francisco Vezzosi, teatino (1). Anotaremos apenas que Giovani Beccaria imprimiu *Propositiones physicae*, em Roma, 1746 e *Mechanicam atque Philosophiam* dois anos mais tarde (2).

Vernei podia acrescentar os nomes de Bento Stay, Urbano Tosetti e Liberato Fassoni, das Escolas Pias, em Roma e o de António Genovesi, em Nápoles. O primeiro filosofou em verso, denunciando forte influência de Descartes. Vernei dedicou-lhe a crítica que fez a Tosetti. Este é considerado o introdutor dos estudos de Física Experimental na sua Congregação (3). O P. Fassoni publicou *Physicae propositiones* em Urbino, no ano de 1747 e *Physica selectae propositiones* em Roma, nos anos de 1750, 1752 e 1754 (4). Já, porém, nas *Theses Physico-Mathematicae*, defendidas no Colégio Nazareno de Roma, em 1737, sob a presidência do Professor P. Coliahy, se conhecem Newton, Cassino, Burnet. Ao Genuense menciona Vernei, dir-se-ia que em 1750, quando o *De Re Logica* estava em provas. No fim do primeiro livro desta obra, isto é, da História da Lógica, declara que ambos seguem a mesma via, a respeito dos modernos estudos de Filosofia. Realmente assim era, porque um e outro haviam partido da mesma encruzilhada do empirismo lockeano.

Também Genovesi fora o iniciador dos novos rumos em Nápoles, mas, da mesma forma, anos mais tarde. Com menos de trinta anos, António Genovesi, professor de Metafísica na Universidade de Nápoles desde 1741 (5), depois de traduzir em 1742 a obra de Locke *The reasonableness of Cristianity as delivered in the scripture* (6), publicou a primeira parte da sua Metafísica em Nápoles, no ano de 1743: *Ele-*

---

(1) App, 175-7.

(2) Bib, 63.

(3) Ind, 440. Ver algumas obras, como *Propositiones ex Physica*. Roma, 1744 e em anos seguintes, em Sto.

(4) Bib, 80 e 65.

(5) Elog, 21.

(6) Memorie, 286.

menta Metaphisicae Mathematicum in morem adornata. Aí abandonava as controvérsias escolásticas, declarava a superioridade do método ecléctico (nem peripatético, nem cartesiano, nem newtoniano, nem sequaz da autoridade a substituir a razão...), e estabelecia já o princípio de que o conhecimento não é possível, senão por meio dos sentidos, da reflexão e da indução. Acusaram-no de racionalista e de louvar ateus, cépticos e jansenistas (1). Defendeu-se com o *Appendix alla prima parte della Metafisica*, em Janeiro de 1744 e publicou a segunda e terceira parte, nos anos de 1747 e 1751. Entretanto, porém, no fim de 1745, publicara os *Elementa Artis Logico-Critica*, reeditados logo em 1749. Com aquela obra intentava corrigir o inatismo e a demasiada condescendência pelo silogismo da *Art de penser* de Port Royale. «Teve a aprovação geral em Itália, refere Genovesi, e grangeou-me a amizade de muitos literatos, entre os quais, Muratori (2). Ainda em 1745 editou os elementos físicos de Musschenbroeck «para ensino dos meus alunos», ajuntando-lhe uma *Disputatio Phisico-Historica de rerum corporearum origine et constitutione* (3). Nesse mesmo ano recebeu a nomeação, graças a Galiani, de Professor ordinário da Cadeira de Ética, na Universidade napolitana, que Vico perdera (4).

A oposição não se reflectiu apenas entre as autoridades. Publicaram-se contestações, de que nos apraz citar, a título de exemplificação, apenas as *Dissertazioni filosofiche di Pascuale Magli in cui si oppongon piú difficoltà a parecchi principalissimi pensieri in Metafisica d'e Filosofi Leibnitziani e spezialmente del Signor D. Antonio Genovesi* (In Napoli, 1759).

Vernei lembra ainda o nome do P. Tomás Correia, nascido em Itália, mas oriundo de Portugal, que em 1747 disputou em público sobre Lógica, Física, Ontologia, Pneumatologia, segundo a orientação moderna, sobretudo dos newtonianos tendo publicado teses (5).

Na Universidade de Roma as coisas passavam-se da mesma forma. Em 1746 Bento XIV chamara o francês P. Jacquier, para ensinar a Física moderna (6). Mas data de 1748 a verdadeira reforma da Filosofia na Sapienza

---

(1) Ant, 71 e 104, e Elog. 30.

(2) Memorie, 244.

(3) Memorie, 282.

(4) Ant, 112.

(5) App. 175, nota 1. Será o mesmo que entrou na Companhia de Jesus a 25 de Outubro de 1721 com 15 anos de idade, tendo sido expulso de Portugal com os demais inacianos, que ensinou Filosofia e Direito Canónico no Colégio Romano e publicou as teses que se conservam na Biblioteca dos Jesuitas de Bruxelas: *Physicae Particularis Pars prima R. P. Thomae Correia, S.J. Auditore Angelo Gavotti Anno Domini 1756?*

(6) Stor, 222.

e criação de gabinetes de Ciências (1). O Pontífice impôs então a obrigação de os Professores darem aulas diárias em Leis, Medicina e Artes. Suprimiu a Cátedra das Decretais (2).

Este brevíssimo escorço mostra que Vernei presenciou a entrada das novas correntes no ensino, não tendo, pois, encontrado logo o progresso instalado nas escolas. Efectivamente, na carta de 24 de Dezembro de 1746 a Muratori, relata os progressos que observou em Nápoles, das ciências matemáticas, Filosofia regenerada, melhor medicina e Teologia, e exclama: «Oxalá que aqui em Roma os bons estudos se espalhassem do mesmo modo e se não achassem ainda circunscritos a limites tão estreitos (3).

Quando chegou, estava-se no princípio do ano lectivo (1736-7), e é natural que se matriculasse imediatamente, sem perda de tempo, no Arquiginásio Romano, também denominado Universidade da Sapiência, «dall'iscrizione posta sulla facciata del palazzo: Initium Sapientiae timor Domini (4). Parece ter começado por se inscrever em Direito. No entanto, o horror que sentiu no meio de tão grande mole de textos, «não deixou de ser uma das causas por que, não muito mais tarde, abandonei a Jurispudência e me voltei para a Teologia» (5).

«Na verdade, desde os primeiros tempos em que me dediquei a estes estudos, logo me assombrou a selva imensa dos livros das leis, que mal poderiam caber na biblioteca de um Ptolomeu, e dos quais nunca poderia fazer juizo, nem pela minha idade nem pela minha erudição. Chegava a pensar não ser possível que um homem só, mesmo vivendo o número de anos de um Nestor, pudesse jamais saborear aquilo tudo. Por isso, senti então o horror daquelas coisas» (6).

Noutro passo, mais adiante, completa a sua reacção em face do estudo da Jurisprudência: «Pois se os mesmos códigos destas mesmas leis são já tão extensos que mal podem ser lidos com proveito, sendo para mais obscuros e cheios de tantas coisas inúteis, que acontecerá então se lhes acrescentarmos ainda a turba-multa dos Jurisconsultos, para corrigirmos as suas inépcias com novas inépcias?» A sua tragédia era o reflexo do estado de espírito de quem já se sente mal na esfera escolar. Todo o ensino, afinal, enfermava da mesma falta de método e não saía do tradicional ruminar do velho sistema pedagógico.

---

(1) App, 177; Stor, 223. Ver também Cons.

(2) Stor, 215.

(3) E, III, 267.

(4) Pa, 244. Fica situado no Corso Rinascimento e aloja hoje o Archivio del Stato e a Escola de Paleografia.

(5) Carta a Muratori, 6-II-745. *Apud* E, III, 242.

(6) Id., *ibd.*

No ano de 1742 apareceu um livro revolucionário, escrito por Muratori — *Difetti della Giurisprudenze*, que provocou apaixonadas discussões e «não tardou em se tornar clássico para todas as críticas e projectos de reforma da vida do direito» (1). Vernei parece não ter dado por ele, logo na ocasião (acreditemos no seu testemunho, tantas vezes dissimulado). Em carta de 6 de Fevereiro de 1745 refere que, achando-se «há tempo» em certa biblioteca, encontrara essa obra que o seduziu, de tal forma que a leu «não só uma mas muitas vezes». Reconhece que Muratori restituiu «à sua dignidade, essa pobre Jurisprudência, tão maculada e vilipendiada».

«Neste pequeno volume — continua Vernei — compreendes tantas e tão úteis coisas que, ele só por si, me parece ultrapassar, no peso das opiniões e na utilidade dos assuntos, todas as bibliotecas dos Jurisconsultos». Protesta, porém, que sempre pensara o mesmo que Muratori. O contacto com o famigerado iluminista italiano partia de data anterior: «Há já longos anos que te conheço, te estimo e admiro (...), através dos teus livros». «Desde que me foi dado ler alguns dos teus trabalhos e onde apreciar outros, senti-me preso a ti por uma tão íntima afeição, como nunca outra tive por ninguém, a ponto de ardentemente desejar em meu coração ter-te como amigo» (2).

No entanto, talvez que o conhecimento que assinala, dos escritos de Muratori, nesta data, não fosse tão extenso como pode parecer. Noutra carta confessa ele — dois meses mais tarde — «que ardo no desejo de conhecer as tuas obras, a primeira coisa que tenho a pedir-te é que me ensines e me indiques quantas tens escrito, pois tenho ouvido dizer que escreveste muitas sem o teu nome, mas com pseudónimos, especialmente cartas, cujo assunto ignoro e desejava conhecer» (3).

Com estas disposições de espírito, não se podia manter no estudo do Direito conforme o programa oficial. Contudo, necessitava de um grau e a Roma viera também para isso. Infelizmente não é possível determinar com precisão as datas em que frequentou a Universidade romana, por faltarem os livros de registo, do período que interessa. Mas se se matriculou em Direito no ano lectivo de 1736-37 e passou, interrompendo este curso, para o de Teologia, terá completado em Junho de 1741 o curso que iniciara em Évora. Os biógrafos (Figueiredo, na peugada de Barbosa Machado) relatam que, «consumando com grande aplauzo do seu nome a carreira de tão sublime Faculdade (de Teologia) recebeo as insignias Doutoraes».

(1) Id., *ibd.*

(2) Id., *ibd.*

(3) Carta a Muratori, 7-VI-745, apud. E, III, 253.

A Bula de concessão do Arcediagado de Évora (14 de Julho de 741) apresenta-o como Doutor em Filosofia e Mestre em Teologia (1), e Bento XIV, a quem Vernei dedicou as Conclusões de Teologia Especulativa e Dogmática (2), subiu à Cátedra de S. Pedro a 17 de Agosto de 1740.

Figueiredo, na peugada de Barbosa Machado, relata que, «consumando com grande aplauzo do seu nome a carreira de tão sublime Faculdade (de Teologia) recebeo as insignias Doutorais».

Por este tempo era Reitor da Sapienza, o P. Ludovico Valenti; Catedrático de Teologia, o dominicano Vicenzo Maria Ferratti e o P. Moia, da Ordem dos Menores Conventuais; Catedrático de Dogmática, o P. Frederico del Giudice Celestino. A História Eclesiástica passou de 1737 até 1740 pelas mãos de Mons. Bottari, jubilado em Maio de 38, do P. Barin, Agostinho, e finalmente foi unida à de Dogmática, do P. Celestino (3). Leitor de Sagrada Escritura era o P. Girolomo Agostinho Zazzari, Agostinho, jubilado em 1746. Vernei estudou ainda grego e hebraico e, porventura siríaco que, com mais ou menos regularidade, se ministravam na Universidade.

As colecções de Teses do Arquivo universitário estão desfalcadas dos actos destes anos e nas bibliotecas de Roma, também não conseguimos encontrar as do nosso estudante.

Igualmente a orientação do curso teológico na Sapienza não se diversificava do de Coimbra e Évora, a não ser talvez no estudo mais frequente das linguas orientais e da História Eclesiástica. O próprio Vernei assinalou, se não nos enganamos, o rumo da Teologia que estudou em Roma: «Ora ousa V. P. o que a mim me succedeo uma vez, quando eu nam lia mais que Escolástica. Por acazo encontreime em Itália com um Ebreo moso de vinte e dois anos, chamado Abraam de Capua» (4).

Mais tarde tomou contacto com Teólogos modernos. Nesta mesma ocasião recomenda ele ao P. José de Araújo, seu contendor na polémica do *Verdadeiro Método de Estudar:* «Va V. P. a Roma e fale com o P. Berti,

---

(1) Benedictus dilecto Filio Aloysio Antonio Verney Archidiacono de Sexta nuncupato Majoris Ecclesiae Elborensis Philosophiae Doctori ac in Theologia Magistro Salutem (A. S. V. — Reg. Lat., 2081, 131v.) Numa notícia enviada de Lisboa para o *Journal des Sçavans,* também se apresenta Vernei como «Docteur en Théologie» — (Jou, 1753, pág. 188. (Ver Ap. Doc.) Não se trata, pois, de uma «flatterie du graveur» o barrete de quatro pontas do retrato do *De Re Logica,* como sugere o Dr. Jean Girodon (VerneyD, 7 nota 15).

(2) Bi.

(3) A. S. I. Università, 91 e 88.

(4) Res, 119.

que está actualmente compondo nestas materias» (1). E noutro passo: «O famozo P. Berti, Agostiniano, um dos maiores Teologos romanos (...), expoz a doutrina de S. Agostinho largamente» (2).

Quando em 1747 profere na Academia Teológica da própria Sapienza uma Oração contra a Escolástica, alinha abertamente com os mais avançados que não haviam ficado satisfeitos com a reforma da «nuova Università», e provoca de certo o desagrado dos seus Mestres Romanos, enquanto o Arcebispo Bórgia o aplaude (3). Mas nesta ocasião já devia ter prestado as últimas provas de Teologia, e porventura as de Jurisprudência Cesárea.

Depois de alcançado o grau em Teologia, terá insistido nas cadeiras de Direito, pois Barbosa Machado escreve, julgamos que por comunicação do próprio Vernei, feita porventura à roda de 1750, que também se doutorou em «Jurisprudência Cesarea», em cujos arcanos penetrou com tanta subtileza como o fizera na Teologia. Heróico terá sido o esforço empregado, atenta a repugnância que ele próprio confessou a Muratori.

Mons. Antunes Borges percorreu os arquivos dos registos de 1736 e 760 em que consta da láurea «in utroque jure» de dois portugueses (4) — Domingos Nunes Ferreira e António de Almeida Pestana (5).

Ter-se-á matriculado no ano de 1740-41? Por este tempo lecionavam Leis, o Dr. Michel'Angelo Petrocchio, que em 1739 substituiu Dario Guicciardi, que transitou para a última Cátedra Numerária; Gaspar Cagnetti (Direito Civil), que em 1746 pediu a jubilação, tendo-lhe sido concedida a 23 de Outubro a dispensa de ler Instituições Criminais no ano seguinte. Esta cadeira foi então preenchida pelo C. Marco de la Torre. Em 1746 ainda não devia estar doutorado em Direito. Ao menos é de estranhar que não tenha concorrido à vaga posta nesse ano a concurso, a que não faltou o alentejano de Estremôs, advogado João Mendes, laureado em ambos os Direitos, por Coimbra, a 3 de Junho de 1731 (6). Nas colecções de Teses que

---

(1) Res, 118.

(2) Res, 130.

(3) Ver a correspondência no Epistolário.

(4) Cancellieri aponta um terceiro — o P. Dr. Afonso Furtado de Mendonça, que tomou a láurea doutoral na Sapienza nos primeiros dias de Janeiro de 1743, com assistência selectissima convidada pelo Comendador Sampaio, «a quem distribuiu a classica profusão de refrescos» (Diari, 2. Ver também Portu, I, 234).

(5) Vern, II.

(6) É autor da obra *Visitationes Juris*. Ficou em segundo lugar, juntamente com mais dois. Os concorrentes aprovados eram dezoito. Morava «nelle Case nuove di S. Lorenzo in Lucina passato il Palazzo dell'Accademia di Portogallo (A. S. I. — Università, 91, pág. 59 e 65).

percorremos, faltavam os anos respectivos ou não se encontra o seu nome (1).

Tendo em mente o estado eclesiástico, eram estas as disciplinas que mais lhe podiam interessar. Aos treze anos, como vimos, solicitara Ordens menores e nada também o demovia desse ideal da vida eclesiástica, ideal que, ao mesmo tempo, era meio eficaz, para obter o fim desejado.

A dois de Janeiro de 1739 começou por receber em Roma, a Prima Tonsura, na capela particular de D. Filipe Spada, Bispo de Pisandro, Vice--Governador de Roma, tendo sido crismado no mesmo dia (2).

Mais de uma vez lhe foi necessário superar tremendas dificuldades, por lhe faltarem, nomeadamente as ordens de Presbítero. Assim, em 1746, quando desejou uma Capelania deixada por família de Lisboa, com bastante dificuldade conseguiu a faculdade de a mandar cumprir por um sacerdote, enquanto ele próprio o não pudesse fazer. Impunha-se, no entanto, a condição de se ordenar dentro de dois anos. No ano seguinte ainda teve que renovar o pedido, alegando como causa impeditiva da ordenação, o facto de andar metido em estudos para defesa da Religião, a sua pouca saúde e «outros motivos gravíssimos e urgentíssimos» (3).

Como desta vez o deferimento acrescentava a cláusula de a missa de sufrágio ser celebrada na capela indicada pela benefeitora, Vernei, em 1748, ao mesmo tempo que renovava a autorização para que a missa fosse dita por outro sacerdote, impetrou do Papa a necessária autorização para que pudesse ser celebrada em qualquer lugar em que se encontrasse.

Entretanto Vernei pediu para Lisboa o principal documento para se ordenar, que traduziria o resultado do processo iniciado em 1726. Com data de 6 de Abril de 1748 e assinado pelo Arcebispo de Lacedemónia, D. José Antas de Barbosa, Vigário Geral do Patriarcado, foi-lhe passado atestado de limpeza de sangue (4). Mons. Antunes Borges, depois de investigar os processos do Arquivo do Vicariato, de Roma, «onde são registados meticulosamente todas as ordenações», convenceu-se de que Vernei nunca se ordenou de sacerdote. «Deste exame apenas se confirma que Verney recebeu a Prima-Tonsura» (5). A Prima-Tonsura constitui o indivíduo no estado clerical, e não se considera como Ordem Sacra, mas apenas a

---

(1) Elenco delle Tesi, ovvero Conclusioni stampate... della Sapienza... di Diritto Canonico... dal 1518 al 1801 (A. S. I. — Univer., 209. — Rubricella, o sia Elenco delle Tese stampate... e sostenute diè l'uno e l'altro Diritto... dall'anno 1618 al 1750 ((*Ibd.*).

(2) Ver Apend. Doc.

(3) *Ibd.*

(4) *Ibd.*

(5) Vern, II.

entrada, a condição para serem administradas as Ordens que levam ao Presbiterado. A esse estado se refere o seguinte trecho do requerimento para Cavaleiro da Ordem de Cristo, sem data, mas que foi informado em 10 de Setembro de 1749: «Diz Luiz Verney, Clérigo do hábito de S. Pedro e Arcediago da Sé de Évora». Se já fosse sacerdote, usaria a mesma expressão. Não chega, porém, para uma conclusão definitiva. Mas, existe um outro requerimento, que mereceu informação e despacho, respectivamente a 7 e 23 de Agosto do mesmo ano, em que Vernei escreveu já explìcitamente: «E porque o suplicante se acha hoje ordenado e Arcediago na Sé de Évora» (1). Como os pedidos deviam ser instruídos com a documentação comprovativa, somos forçado a concluir que data do primeiro semestre de 1749, a ordenação sacerdotal de Luís Vernei (2). Efectivamente, nas Contas dos Irmãos Henrique e Diogo que se conhecem, nunca se faz menção de missas na folha da despesa, mas sim na do «Hadaver»: «Por 238 Missas da capela do anno de 1760 — 35.700».

Das Ordens Menores, que se recebem antes do Presbiterado, também existe um testemunho inteiramente digno de fé. O Arcebispo de Évora, quando em 20 de Fevereiro de 1742 ordenou que se procedesse à justificação para se lhe conferir o Arcediagado, denomina-o *Clérigo em minoribus.*

Queremos crer que estes testemunhos destroem qualquer suspeita derivada da ausência de documentação oficial nos Arquivos de hoje, ou de expressões pouco explícitas, como é o caso da carta de Almada, que parece dá-lo como secular em 1757, à qual nos referiremos a propósito do Hábito de Cristo. O mesmo acontece com o tratamento que os Oratorianos lhe dão, na correspondência sobre a beatificação do P. Bartolomeu do Quental. Começão por tratá-lo por M. R. Sr., terminando as cartas com a fórmula De V. M.ce e V. S.a e acabam por lhe concederem o simples tratamento de Ill. Sr., fechando com o mesmo De V. S.a. No sobrescrito escrevem por vezes: Ao M. R. Sr. Luiz Antonio Verney; outras, porém, apenas Ao Ill. e R. Sr. o Sr. Luiz, etc.

Era, pois, sòmente Clérigo com Ordens Menores, quando conseguiu a primeira grande dignidade eclesiástica. O Abade de Sever garante, na *Biblioteca Lusitana,* que «a integridade da vida, unida à vastidão da literatura lhe adquirão ser provido por nomeação pontifícia em a dignidade de Arcediago da Sexta Cadeira na Cathedral de Evora». E quem se lembrará de pôr em dúvida tão verossímil notícia, recompensa tão justa do mérito?

(1) T. T. — Habil. Ordem de Cristo, M. 18, n.º 143.

A história, porém, passou-se assim:

Na primeira oportunidade, em vez de se dirigir ao cunhado, Vernei escreveu a João Pedro Ludovici, filho do primeiro matrimónio de João Frederico e particular amigo de Carbone (1). Precisava urgentemente de um Benefício, para poder viver decentemente. A recomendação solicitada correu veloz até às mãos do Ministro de Portugal em Roma, Comendador Manuel Pereira de Sampaio, envolta em expressões do mais vivo empenho. O próprio interessado se encarregou de levar a carta, que fora redigida a 8 de Setembro de 1739 (2).

Carbone também conhecia perfeitamente o meio romano, e não deixou de o expressar a Sampaio, para lhe espicaçar a solicitude pelo seu pedido. «Supostas, porém, as varias industrias de que uzão os pretendentes nacionaes, que ahi se achão, não seria facil ao dito Senhor Luis Antonio Verney conseguilo tam sedo sem que V. Mercê lhe dê a mão, e o favoreça na primeira occazião que se offerecer de vacatura».

Todo o seu empenho provinha da consideração que Ludovici lhe merecia: «E como me assiste hum particularissimo empenho de servir a quem me occupou nesta recomendação, que he o Sr. João Pedro Ludovici, primo do mesmo pretendente, não posso deixar de pedir a V. Mercê com o mayor encarecimento e efficacia o queira tomar debaixo da sua protecção, para conseguir, quanto antes, o fim que pretende».

O jesuita tomara tanto a peito a recomendação de Ludovici que assegurava a Pereira de Sampaio estimar «este favor mais que se fora couza pertencente a minha propria pessoa». Por isso, rematava com os mais persuasivos argumentos, de molde a sossegarem a sua preocupação: «Como não posso duvidar da sua boa amizade, fico na certeza de que não será sem effeito esta minha recomendação. Peço a V. Mercê muitas occazioes do seu serviço, no qual me empregarei sempre com maior gosto».

A transcrição quase integral da carta de Carbone impunha-se neste momento, porque foi dela que saiu o maior benesse grangeado em Roma por Vernei, tendo de servir mais tarde a Sampaio, como arma de defesa, quando se procurar decidir da sorte do muito requisitado Arcediagado de Évora. Vernei nunca dirá que deve essa honra a um inaciano. E, contudo,

---

(1) Como é fácil de ver, não se pode considerar primo, conforme o trata Carbone, no passo citado adiante. Era «criado particular de Sua Magestade», que viria a ter «maiores fortunas» do que as de herança de familia», «por gostar d'elle Sua Magestade». Vivia abastadamente e conseguira o grau de bacharel formado na Universidade de Coimbra, além das distinções de Familiar do Santo Ofício e Cavaleiro de Ordem de Cristo (T. T. — Habilitações do S. Ofício, M. 69, n.º 1288. Publicado em Apont, 13).

(2) Ver Ap. Doc.

D. Fr. José Maria da Fonseca e Évora,
Ministro de Portugal em Roma.

Fr. IO: ANTONIUS Tit. S. Martini in Montibus S.R.E. Presbyter Cardinalis Guadagni, Sanctissimi D. N. Papae Vicarius Generalis, Romanaeque Curiae, eiusque Districtus Iudex Ordinarius &c.

VNiuersis, & singulis praesentes nostras visuris, lecturis pariter & audituris, notum facimus, & attestamur [illegible] praeuio examine à RR. PP. DD. Examinatoribus in Vrbe deputatis, idoneum repertum, & admissum cum caeremonijs, & solemnitatibus necessarijs, & opportunis in similibus fieri solitis, & consuetis, iuxtà, & secundùm S.R.E. Ritum, morem, & consuetudinem, Clericali charactere insigniuisse, militiaeque Clericali aggregasse: eidemque primam Clericalem Tonsuram in Domino ritè, & rectè contulisse, atque dedisse. In quorum omnium, & singulorum fidem has praesentes litteras à Nobis, seu ab Illmo, & Rmo P.D. Vicesgerente, ac D. Secretario nostris subscriptas, sigilloque nostro munitas fieri iussimus. Datum Romae ex aedibus nostris hac die [illegible] mensis [illegible] Anno [illegible] Indictione [illegible] Pontificatus Sanctis. in Christo Patris, & D.N.D. CLEMENTIS Diuina Prouidentia Papae XII. Anno eius [illegible]

[illegible]

Fides primae Tonsurae. [illegible]

Diploma de Prima Tonsura, de Vernei

Carbone nesta epístola fala em seu próprio nome. Só mais tarde, em tom diplomático, de que costumava usar em semelhantes ocasiões, o jesuita renovará o pedido em nome do Monarca (1). O protegido, no *Fatto Informativo* que publicamos no Apêndice, há-de valer-se do argumento de que foi provido no benefício, «per ordine espresso é raccommandazione della sua Corte», para não pagar a pensão bancária de que se fala adiante.

Entretanto, vagara em Évora, por morte de beneficiado Francisco Malheiro Leite, o Arcediagado da Sexta Cadeira e ninguém ficou sossegado, à espera de igual vaga no mais pingue Arcediagado do Bago, da mesma Sé. As influências cruzaram-se em todos os sentidos, na luta titânica de sempre.

A 26 de Julho indicava para Roma o P. Carbone, o nome de um pretendente: «Vagou em Évora o Arcediagado da Sexta, por obito de Francisco Malheiro Leyte. Pretende-o o Procurador da Coroa, para seu filho, cujas attestações tem V. Mercê efficazmente, ainda que o mesmo Senhor, por justas cauzas, não he servido que se interponha o seu Real nome para se alcançar». Deve-se referir ao Desembargador João Álvares da Costa, que foi nomeado Procurador da Coroa a 18 de Março de 1738 (2).

Pereira de Sampaio sentiu-se deveras perplexo, pelo compromisso que tomara a respeito de Vernei. Demais a mais, segundo revelara pouco antes a Carbone, em carta confidencial, era devedor de atenções ao próprio filho do Procurador da Coroa (3). De forma que o jesuita imagina que esse facto, aliado às circunstâncias que concorrem no pretendente, «sejam de sobra para lhe ser concedida a senicura, com os trezentos mil reis de côngrua que lhe compete». Mas Vernei não podia esperar e, além disso, havia mais quem se interessasse por semelhante Benefício.

Entre os portugueses que estacionavam em Roma, contava-se Francisco de Almada e Mendonça (4), parente do Secretário de Estado Marco António de Azevedo Coutinho e do sucessor deste como Enviado à Grã-Bretanha, Sebastião José de Carvalho e Melo. Logo que soube da vaga, escreveu para Lisboa e lá mesmo em Roma solicitou ao Bispo eleito do Porto, D. José Maria da Fonseca e Évora, que desde 1730 fora nosso Ministro Plenipotenciário na Cidade dos Papas, que o recomendasse ao Cardeal Corsini, Protector de Portugal. O P. Carbone, em carta de 20 de Dezembro faz a protocolar

---

(1) Ver Apend. Doc.

(2) T. T. — Chanc. D. João V, L. 93, 199. — Sobre a sua morte e outros pormenores desconhecidos das Enciclopédias, ver *Gazeta de Lisboa* 17-IV-749.

(3) De período posterior, conhecemos correspondência de Sampaio para o Procurador da Coroa (B. A.).

(4) Encontramo-lo em Santo António dos Portugueses, a assinar uma acta de Janeiro de 741 (A. S. R. A. — Liv. dos Assent.)

recomendação, aliás já tarde. Segundo o P. Fonseca, o Papa havia-lhe prometido o Arcediagado para um seu sobrinho. Mas como conseguira para o mesmo, a graça de Camarista de honor em Palácio, desistira daquela mercê, em favor de Almada. Manuel Pereira de Sampaio lembrava-se das recomendações de Carbone, e sobretudo, como ele próprio sublinha, da de 12 de Janeiro de 1740 e, por isso, a 18 de Agosto pediu o benefício para Vernei, que no dia 2 de Setembro foi contemplado com essa distinção (1).

Por equívoco, o Cardeal Aldrovandi, Datario da Cúria, imaginou que as vagas de Arcediagos eram duas, pensando contemplar o protegido da Corte de Portugal e o do «R.mo Évora». Por isso, quando este soube da nomeação de Luís Vernei para o Arcediagado da Sexta Cadeira, diligenciou quanto pôde para que essa graça fosse anulada.

Vernei apressou-se a falar com Fonseca e Évora, pedindo-lhe «que se abstivesse de fazer-lhe huma guerra com tanto prejuizo, mas creio que foi tomar dores aos mesmos banhos que buscava como remédio» — adverte finamente Sampaio.

Esta intervenção de Fonseca parecia ao nosso Ministro «huma ostilidade tão alheia da razão» que o foi procurar, advertindo-lhe que o seu interesse pelo «Abade Vernei» não provinha de amizade, pois nenhum trato familiar tinha com ele, mas por lhe ter sido muito recomendado da Corte. O mesmo empenho que pusera na obtenção da graça, empregaria agora para a defender. Évora não acreditou logo nas boas intenções de Sampaio e o Cardeal Corsini lembrava que Almada era sobrinho do Secretário de Estado. O Ministro rematou o caso, mostrando cópia das cartas de Carbone, e advertindo ao Cardeal que «só tinha acção para desafiar o Datario pella falta da promeça» e sugerindo ao R.mo que ao Papa sòmente podia estranhar-lhe a falta de palavra. Nem a um nem a outro era lícito impugnar uma graça legìtimamente concedida (2).

Vernei rejubilou, naturalmente, com a vitória alcançada sobre tão ilustres opositores, e servir-se-à dela para fugir ao pagamento da Bancaria: ed è anche ben noto che essendo stato ditto Arcediaconato promesso all'Em. Corsini, per un suo raccommandato, il quale Em. fece tutti i suoi sforzi acciò gli mantenessero la parola; nondimeno detto Em. essendo stato accertato dal Em. Gomes (Ministro P. Francisco Gomes), essere impegno della Corte, in ossequio della medesima cedette, e fù dato al Signore Verney (3).

---

(1) Ver Ap. Doc.

(2) Carta de Sampaio a Carbone 10-IX-740 (B. A. 49-VII-30, pág. 88v. e Carta de 3-IX-40, 83v.

(3) A. S. A. R.

A 1 de Outubro desse ano de 1740, D. Fr. José Maria da Fonseca retirou-se de Roma, com destino à sua Diocese, chegando a Lisboa a 29 de Dezembro, para ser sagrado Bispo do Porto, a 5 de Março do ano seguinte, pelo Cardeal Patriarca, D. Tomás de Almeida (1).

Por fim, todos ficaram resignados. Almada chegou a ser nomeado Arcediago de Vila Nova de Cerveira e Monsenhor Camareiro de Honra de Bento XIV (2), não sabemos em que data, mas a primeira dignidade, naturalmente no reinado de D. José, visto que foi então que o Visconde de Vila Nova de Cerveira, titular secular desse Arcediagado, entrou nas masmorras do Estado, por Decreto de 20 de Junho de 1760 (3).

Vernei cuidou dos seus interesses, em conformidade com a burocracia estabelecida para estas circunstâncias, não conseguindo, no entanto, a posse do título, senão quase dezoito meses depois. Pediu para Évora vários documentos, como uma cópia autêntica das obrigações do Arcediagado de Sexta, que constavam de «hum livro impresso das citaçõens e Estatutos da Santa Sé Metropolitana desta Cidade de Évora», que a 4 de Fevereiro de 1741 lhe passou o Notário Apostólico. Requereu também «huma certidão dos Estatutos do R.do Cabbido, passada pelo R.do Secretario do mesmo, pella qual conste todo o pertencente ao Arcediagado de Sexta, de cujo beneficio tem graça». A certidão foi passada pelo Cabido a 17 de Junho desse ano e confirmada pelo Secretário, o Cónego Doutor António Álvares de Sousa (4).

A 15 de Julho apareceu a Bula e, depois disso, em Évora fizeram-se diligências de apuramento de limpeza de sangue, em conformidade com «os Indultos Apostólicos desta Sé». A 20 de Fevereiro de 1742, o Arcebispo

---

(1) Em honra da sagração, «no dia seguinte deu hum grandioso jantar a toda a Comunidade dos Religiosos de S. Francisco, onde assiste» (G, 16-III-41), não faltando poeta inspirado — António da Silva Figueiredo, da Academia dos Unos — que entoou pela imprensa um canto heróico de oitenta e nove oitavas, intitulado: *Prantos de Roma na chorada ausencia. Alegrias de Portugal na feliz chegada e sempre festiva sagração do Ill. e Excell. Senhor D. Fr. José M. da Fons. e Evora* (...) Lisboa, s/d. — A dedicatória e as licenças são de 1741. Roma bem podia chorar a sua ausência, como o testemunham as muitas lápides que ainda se conservam, por exemplo a que está à entrada da Biblioteca Nacional de Roma. (Ver Is. — Sobre a fundação da «Biblioteca Eborense» do Convento de Ara Coeli, consultar Documentos do A.S.A.R., e Pala, 97).

(2) Portu, I, 276.

(3) O Visconde Tomás da Silva Teles foi nosso Embaixador em Espanha: 1737-Fev. 753 (Ar, 97). Sobre a prisão, ver Mar, 372 e na T. T. — Min. Neg. Est., M. 5, o pedido para sair do Reino (3-XI-60) e o auto do exame do cadáver (12-I-62). — Ver ainda Suc, 22.

(4) Ap. Doc.

eborense, D. Fr. Miguel de Távora, da Ordem dos Eremitas de S. Agostinho, nomeia o cónego que, com um conjuiz da escolha do Cabido, havia de proceder a essa inquirição. Foram escolhidas cinco testemunhas, «pessoas antiguas fidedignas e cristãns velhas naturaes da cidade de Lixboa, pessoas que bem conheçessem aos pays do habelitando Luis Antonio Verne». O inquérito versou sobre «de que vive, com que ocupação», «o habelitando Luis Antonio Verney, Clerigo iminoribus»; se é natural da freguesia de S. Julião; origem dos pais, meios de sustentação, pureza de costumes.

Entre as testemunhas figura um antigo condiscípulo da Universidade eborense, Manuel Rodrigues Caetano de Sousa. Fechado o termo a 23 de Fevereiro, o Arcebispo passou o certificado *de puritate sanguinis* e o Cabido juntou-se no dia seguinte, a horas de prima, em reunião extraordinária. Por seu procurador, o Cónego José da Silva Cintrão, «o Arcediago de Sexta Luiz Antonio Verney asistente na Curia de Roma» apresentou «o mandato apostolico de capienda possessione» da dignidade arcediacal. Cumprindo as formalidades do costume, o procurador, em nome de Vernei, jurou guardar os Estatutos, usos e costumes da Sé de Évora e terminou com a protestação de Fé. Imediatamente foi empossado no cargo «pellos senhores conigos Ignacio de Saa Sylva e Albuquerque e Manoel Estevens da Costa» (1).

Depois de todas as fadigas da correria para o Benefício agora definitivamente recebido, novos trabalhos o esperavam ainda, em que seriam postas à prova a sua sagacidade e a persistência que sempre usava no tratamento de qualquer negócio. Clemente XII, a 8 de Março de 1737 concedera aos Reis de Portugal o Padroado da Igreja de Lisboa Ocidental, com a faculdade de apresentar todas as dignidades, e licença para poder dar qualquer canonicato, benefício ou comenda ao Visconde de Vila Nova de Cerveira, em recompensa da Capelania-mor de S. Sebastião e cadeira chamada de Mafra, a ela anexa, que a Bula suprimiu e lhe pertencia como herdeiro da Casa de Soalhães (2).

Por este acordo ficaram estabelecidas «pensões bancárias nas Parroquiaes do Reyno, com o motivo de se compensar à Dataria qualquer prejuizo que lhe rezultasse» do facto de as rendas de alguns Benefícios do Reino, nomeadamente de Évora, se terem integrado no Cabido Patriarcal (3). Os beneficiados, e Vernei neste caso, deviam pagar seiscentos mil réis. Mas

---

(1) B. A. 51-III-68, pág. 127v.

(2) Prov., V, 337 e Relac, II, 178.

(3) Chamava-se Bancaria, por se fazer a operação financeira, por intermédio de um Banqueiro. Sobre o assunto, ver Ofício de D. Henrique de Meneses 24-VI-79 (T. T. — Leg. Italia, Caixa 3).

não se conformando com a disposição, que pela primeira vez se aplicava, protestou em Roma e queixou-se para Lisboa, evocando os exemplos dos Arcediagados de Cerveira e de Fonte Arcada.

Carbone achou razoável a posição de Vernei e defendeu-o com o máximo empenho. A 19 de Outubro de 41 escreveu a Sampaio, mandando solicitar à Curia a solução do conflito, a favor de Vernei. Nem na Bula do Padroado da antiga Sé Oriental (1), nem na da anexação dos arcediagados à Patriarcal se fez expressa menção da parte que podia competir aos futuros Arcediagos, «a quem se deixavão trezentos mil reis de congrua (2)». «Com tudo, bem se pode entender que a mente de Sua Magestade fosse compensar inteiramente tudo o que tocava aos taes Beneficios, e por consequencia, que se não houvesse de pagar bancaria dos trezentos mil reis». A razão de «esta intelligencia» lobrigava-a Carbone no facto de «a Bancaria nas Parroquiaes absorve(r) sem duvida todos estes prejuizos».

«Isto suposto — continuava o inaciano — seria conveniente que V. Mercê persuadisse amigàvelmente ao Datário, que absolvesse de semelhante pensão não só ao sobredito Verney, mas tambem aos que forem ao diante providos nos taes Arcediagados; para o qual ajuste ainda fica lugar, sem embargo do depósito já feito dos seiscentos mil reis, pois se depositarão com protesto».

Os dois casos citados por Vernei serviram a Carbone para reforço da sua interpretação; «Ajuda muito o exemplo das duas expedições antecedentes do Arcediagado da Guarda e do de Villa Nova de Cerveira, que não pagarão nada; ainda que foi com o motivo de os haver concedido o Papa passado com esta mesma condição: com tudo, como não pagarão, tanto basta para se não dizer que está de posse das taes pensões a Dataria».

Finalmente alvitrava que, se Pereira de Sampaio não conseguisse convencer o Cardeal Aldrovandi, ao menos devia tentar reduzir para metade a pensão. E não admitia dilacções: «Se não se conclue nesta occazião, nunca maes se poderá concluir» (3).

O Ministro ficou indignado com a defesa de Carbone e fez todo o possível por resolver o litígio com a explicação do direito vigente a tal respeito. «Luiz Antonio Vernei não fes deposito, não fes protesto, nem era davel que fizesse estas partes por serem impossiveis. A dataria não he juizo ordinario que admite protestações, nem ha tribunal em que melitem depositos asegurando firmissimamente que nenhum destes actos se praticarão iamais

(1) A divisão de Lisboa em dois Bispados foi estabelecida por Bula de 7-XI-716 (Historial, III-I, 822) e suprimida por Bula de 13-XII-40 (Prov. V-I, 337).

(2) Histori, VIII, 130 e Prov. V-I, 337.

(3) B. A. 49-VIII-40, pág. 74.

na dataria desde que ella se instituhio». E explica a prática em uso: No mesmo tempo em que se expedem as Bullas se reparte o custo dellas a quem pertence nos diferentes pagamentos que se fazem, e pello que toca ás cedolas bancarias que são as penções de seis anos, se dão sempre livres, pois que de outra sorte, nem os Banqueiros as asignarião, nem o Papa poderia dispor dellas: só no cazo que o Beneficio he letegioso, no caso em que haja duvida na vacancia, e no caso em que se suspeite de que seja gravado de pensão a favor de Br.º se recebe cedula Bancaria eventilia (?) para tempo determinado, no fim do qual corre a cedula livremente como as mais, quando se não prezenta documento sobre a penção imposta ou sobre não existir a vacancia ou finalmente sobre durar a demanda no tal Beneficio».

Vernei, como vimos, alegara em seu favor os casos dos Arcediagado de Cerveira e de Fonte Arcada. Mas esses exemplos constituiam excepções, como numa própria cláusula se acentuava. Também o Arcediago de Évora pretendia que se tirassem ou diminuissem «as cedulas de 600.000 em cada Benefício dos desmembrados». A primeira pretenção classificou-a Sampaio de «novidade»; a esta apoda-a de «arbítrio».

A este respeito lembra o Ministro «que a importancia em que se devia compençar a dataria, pello prejuizo da desmembração nos tays beneficios, he de três mil duzentos e vinte hum escudo, por cuja razão ajustou o Bispo do Porto (Fonseca e Évora), que a Bancaria de cada hum dos taes Beneficios fosse de mil e duzentos escudos, que eu dispois reduzi a 500» (1).

Em carta particular dá largas à sua indignação, pelas propostas de Vernei, mostrando a opinião que dele formava: «Explico-me discretamente no despacho sobre as parvoisses e ligeirezas de Monsieur Vernei, de cuja cabeça podem pedir informações aos Padres Philipinos, principalmente Manuel de Almeida (2): não vi intento mais redicolo que o de querer repetir o dinheiro de huma expedição de Bullas, passados tantos tempos, mas tudo se verá neste mundo, e eu fico pasmado de ver a confiança de recurso, fundado pois em assertivos tão falsos». Atreveu-se mesmo a censurar a Corte de Lisboa, que acreditava no Arcediago: «...não he proprio de huma Corte tão seria como a nossa, o dar atenção para semelhantes recursos».

E termina, entre jactâncias e sentenças: «Deus sabe quanto tenho feito na Dataria pelo bom serviço do Reino sobre cedulas bancarias, mas por isso mesmo não tem gosto algum toda a Portuguesada que em Roma trata

---

(1) Carta a Carbone, 20-1-42 (B. A. — 49-VII-32, pág. 16v.

(2) Professor de Filosofia na própria Congregação, de 1712-15. Conhecem-se postilas deste magistério (Ver Ine, 344).

de negocios da mesma Dataria, por que quanto maior he a despeza, tanto maior he a ganancia» (1).

Carbone não se satisfez inteiramente com a explicação de Sampaio, e a 27 de Fevereiro (de 742) retorquiu em igual tom de pessoa que bem domina o assunto. Apesar disso, parece condescender com algumas reflexões do Ministro, para terminar por impor o seu juizo» (2).

A questão acabou quando Pereira de Sampaio satisfez à ordem de «restituirem a cedola bancaria de 500 cruzados a Luiz Antonio Vernei, em cuja mão foi entregue». O seu orgulho ferido fechou a correspondência sobre este assunto, com a repetição das suas razões. Nunca tinha tido «nota de exemplo no qual se praticasse este acto dispois que as Bullas são expedidas e que em virtude dellas se tem tomado a posse do Beneficio» (3).

Também na sede do Arcediagado teve de sustentar pesada tormenta. O Cabido não ficou satisfeito com a nomeação de Vernei, entre outras razões, em virtude de o novo Arcediago morar longe de Évora. Mas só manifestou o seu descontentamento quando se convenceu de que a ausência da Pátria era demorada. Como poderia, por exemplo, cumprir a obrigação de «lembrar em Cabido, todos os negócios que ouver acerca de demandas», conforme preceituavam os Estatutos?

Faltam pormenores desta parte da questão, mas sabemos que Vernei enviou um memorial para Lisboa: «Cá se me deo o memorial incluzo a favor de Verney e estimarei que em V. Mercê podendo, o favoreça na sua pretenção» (4). Em 20 de Abril de 43, uma nova exposição de defesa dos seus direitos contra as pretenções do Cabido, que se pode ver no Apêndice documental. Analisando os pesos do Arcediagado, concluia que era legítima a residência fora de Évora, desde que deixasse um substituto. Ao Cónego Cintrão, que o substituiu nas obrigações locais do Benefício, foi pagando, todos os anos, 25.000 réis e 30.000 ao Cónego Teles, a partir de 1779.

A 8 de Fevereiro deste ano de 43, ainda Carbone insistia em P. S.: «Vay entre as mais huma carta para o Arcediago Verney, o qual novamente recomendo a V. Mercê para que o favoreça nas suas pretenções» (5). Sampaio, diplomàticamente mostrava boa vontade em atender «ao Abb. Verney» (6). Mas Carbone, receando de-certo a antipatia do Ministro, até

---

(1) B. A. — 49-VII-32, pág. 19.
(2) Ver Ap. Doc.
(3) Carta a Carbone, 10-III-42 (B. A. — 49-VII-32, pág. 56).
(4) B. A. — 51-III-68.
(5) B. A. — 51-III-68, pág. 98.
(6) B. A. — 51-III-68, pág. 111v.

em coisas de menos importância lhe fazia recomendações especiais: «Se o Arcediago Vernei entregar a V. Mercê alguma encomendinha para João Pedro Ludovici seu parente, não deixe V. Mercê de aceitala e remetela com ocazião oportuna» (1).

Os primeiros seis anos de ausência da Pátria haviam provado que não vivia sòzinho no mundo, e para grangear o favor da Corte e a estima de muitos não era necessário aparecer com publicações iluminadas. Propositadamente procurou, no entretanto, o convívio com meios em que prevalecia a influência do Rei português, da Corte Romana e dos intelectuais italianos. Por isso, o vemos Árcade de Roma, vamo-lo encontrar à frente do Hospício de S. António dos Portugueses e privando com altas personalidades do meio eclesiástico e do iluminismo italiano.

Das pessoas de maior tom que o honraram com a sua estima neste período anterior à publicação do *Verdadeiro Método de Estudar*, relevamos o Arcebispo Bórgea, o Cardeal Tamburini, e o bibliotecário de Duque de Módena, Luis António Muratori. Em conversas por escrito ou com a permuta das próprias obras, fundamentavam a amizade que liga espíritos irmanados por idênticas preocupações intelectuais. Não será o caso de António Genuense, a cujas conversas se refere no primeiro livro do *De Re Logica*, com o qual pode ter falado em 1745, quando em Nápoles tratava da impressão do *Verdadeiro Método de Estudar*? Ao Arcebispo Alexandre Bórgia enviou a crítica, hoje desconhecida, que se propunha editar, aos dois primeiros volumes da *Biblioteca Lusitana* de Barbosa Machado, cujo conteúdo não devia divergir muito da que endereçou anos mais tarde a um amigo de Portugal (2). Ao mesmo Prelado remeteu as inscrições a que nos referiremos adiante, tendo recebido, por sua vez, um volume de sermões e «algumas poucas coisas que também lucubrou «contra o Cardeal Quirini, a respeito dos dias santificados. A admiração que vota pelo seu correspondente ressalta bem das palavras que consagra a estes últimos escritos: «Podes crer: ainda não vi nada melhor. Rebate tão abundantemente, e com nervo, os seus argumentos, que nada há superior» (3).

O Cardeal Tamburini fez-se portador de um livro que Muratori lhe ofereceu (4). A este enviou Vernei as suas obras, inclusivamente o *Verdadeiro Método de Estudar* (5), e conseguiu, de Portugal, o livro que Bernardo

---

(1) B. A. — 51-III-68, pág. 127v.
(2) Carta de 1-I-53. Ver Ap. Doc.
(3) *Apud* E, III, 283.
(4) *Apud* E, III, 282.
(5) *Apud* E, III, 268, 269.

de Morais escreveu contra o Iluminista italiano, sendo ele o primeiro a dar-lhe a notícia (1).

Apesar da antipatia que alimentava por Sampaio, não deixou de cooperar com ele, quando se tratava de exaltar os feitos portugueses em terras do Ultramar, como foi o caso ocorrido em 1748. As nossas armas haviam conseguido brilhante vitória na Índia, nos anos de 1746 e 48. Celebrou-se então um luzido tríduo na Igreja de S. António e o nosso Ministro ofereceu ao Papa, aos Cardeais e a outras altas individualidades, a relação desses feitos militares (2).

Vernei compôs uma inscrição, refundiu outra, e distribuiu-as pelos amigos. Ele próprio explica: «A primeira foi composta em contraposição de outra posta no arco triunfal em Goa, que se imprimiu. A segunda foi feita a rogo de certa personagem, para uma coiza que não teve efeito». Atribui-as a «um Conimbricense», mas a Muratori mandou um exemplar com estas palavras: «Envio-te, para te distrair com as minhas bagatelas, duas inscrições com que perpetuámos as nossas acções gloriosas na Índia. A primeira delas redigida na Ásia, que nós refundimos, ou antes, editamos de novo, há-de saber por completo ao gosto dos Indios. A segunda foi feita por terem sido decretadas preces públicas na cidade por três dias. Sirvam-te estas coisas dum sucedâneo da história» (3).

Também as ofereceu ao Arcebispo Alexandre Bórgea, que lhe criticou a propriedade de alguns vocábulos. Enquanto Vernei, na *Ultima resposta,* encontra nelas «certos laivos de século de Augusto» (o mesmo devia ter dito ao Arcebispo), Bórgea afiança-lhe que os títulos não só nada sabem à era desse imperador, mas até estão muito longe dele. Vernei escrevera: *Petro Michaeli Marchioni Castelnovensi Proregi.* Bórgea emenda: «Vê lá, meu doutíssimo Vernei, se se adapta àquela era o *Marchioni Castelnovensi.* Sobre *Marchioni* não disputo, visto que, apesar de barbarismo, é no entanto necessária para corresponder aos nossos costumes. *Marchioni Neocastri* ou *Castrinovi* não desdiz menos daquela idade?» (4). Vernei não concordou inteiramente, mas também não conservou a primeira redacção. Colocando-se no meio termo, emendou para Castellinovi.

Sobre as suas relações com o Hospício de Santo António dos Portugueses em Roma, será lícito afirmar que pertenceu ao grémio luso, desde a primeira hora que entrou na cidade. Era então Reitor o P. Gregório de Figueiredo

---

(1) *Apud* E, III, 284, 288, 290 e 301.

(2) Portu, I, 255.

(3) Publicamo-las no Ap. doc., porque sendo uma produção de Vernei, ainda não se tinha reparado nisso.

(4) Ap. doc.

e Sacristão o P. Inácio de Sá, que em 5 de Novembro de 1738 já assinava como Vice-Reitor e em 1 de Janeiro de 39 desempenhava as funções de Reitor do Hospício. Essa pequena Igreja com as moradias que a rodeiam e fazem parte do património da mesma, era considerada um recanto de Portugal, que recolhia a maior parte dos portugueses residentes em Roma. Lá se iam alojar «i Nazionali dispensanti, i Preti, i Frati, che vengono per negozi, e sempre visono 16 o 18 cappellani Portoghesi» — informa Vernei em carta a Aires de Sá, de 25 de Dezembro de 65 (1). Daí que exercesse uma espécie de jurisdição sobre todos, e se aceitasse, de uma maneira geral, o seu arbítrio nas questões que surgissem. Por esse motivo, Vernei lhe chama «Sinedrio nacional».

Na falta de Livro das Actas das Congregações (2), procurámos o nome do Arcediago noutros volumes, e encontrámo-lo a assinar, com outros, a folha das despesas mensais de 1 de Janeiro de 1739. Manteve-se no governo até ao fim do ano, não voltando a topar-se a sua assinatura nos anos mais próximos. Em Janeiro de 41 aparece Francisco de Almada a rubricar as folhas como governador, permanecendo no cargo até Maio de 42. Aqui começa a grande tragédia que vai impregnar toda a vida de Vernei, e de que já vimos o primeiro acto. Almada cruzara-se-lhe no caminho na pretenção do Arcediagado eborense e não levara a melhor. Pois a 14 de Maio 741, Vernei era expulso do número de Deputados «per cause urgentissime», «che secondo i principii della ragion comune, e quelle delle Costituzioni di essa Chiesa ben meritavano un tal castigo».

O Arcediago fingiu desconhecer a decisão e dois dias depois continuava no exercício do seu múnus, aliás exorbitando dos seus poderes, a exigir que o Secretário assinasse sete memoriais de concessão de dotes a donzelas pobres. Em face da natural recusa, Vernei exalta-se e resolve ditar para o notário o seu protesto, bem como a declaração de nulidade para todas as decisões tomadas na última reunião e nas futuras, em que ele não estivesse presente e não desse o seu consentimento. No tribunal exporia os motivos do veto a que se julgava com direito.

Os deputados, no íntimo devem-lhe ter dado razão, porque, se a expulsão fosse legítima, governariam o Hospício sem receio da ameaça. Mas não. Acharam conveniente recorrer ao Cardeal Protector. Corsini levou o caso ao Papa, rogando-lhe que houvesse por bem «ordenar que tal protesto, acto tão insolito e irregular de que pode nascer prejuizo sensivel à liberdade e prerrogativas da sobredita Congregação e Igreja (...), seja tirado e afastado

---

(1) *Apud* E, III, 345.

(2) Ao livro BB-3 que termina em 733, segue-se o BB-4, que vai de 1-I-44 a 28-XII-71.

Frontaria da Igreja Nacional de Santo António
dos Portugueses, em Roma

Interior da Igreja de Santo António
dos Portugueses, em Roma.

dos autos (do notário), para que no futuro não possa nunca dele aparecer qualquer vestigio».

O Pontífice atendeu em parte à petição, determinando que não fosse afixado o protesto no que respeitava à proibição do exercício das funções normais da Congregação. No mais devia-se proceder segundo os preceitos do Direito. Palavras concisas de uma carta de Carbone permitem acrescentar que o substituto do notário do Cardeal Vigário fez qualquer notificação, por ordem do Papa e a pedido de Sampaio (1).

Vernei percebeu que não conseguia os seus intentos em Roma e apelou para Lisboa. A 27 de Junho, Carbone informa o Ministro do recurso do Arcediago, exprobando-lhe a forma como se tinha comportado neste assunto, ao mesmo tempo que comunica: «mas ainda se não manda resposta alguma». Só a 15 de Agosto, o Secretário de Estado, Marco António de Azevedo Coutinho participou aos Governadores e Deputados «que, sendo Sua Magestade informado da demonstração que usou essa Congregação com Luis Antonio Verney pelos procedimentos que praticou (...), foi o mesmo Senhor servido ordenar-me que avize V. Mercê que tornem a receber o dito Luis Antonio Verney, no lugar de Deputado dessa Congregação».

Encontrámos na correspondência de Vernei um passo que, se não inculca o pretexto da contenda, relaciona-se certamente com ela. Na carta de 25 de Dezembro de 65, a Aires de Sá, lembra que em 1741 se encontrara com o jesuita Alexandre Duarte, «ch'era sostituto nel Ministerio al P. Gomes, e che morì prima di goderlo», e rebentou discussão a respeito da sala da Embaixada. «Era talmente carica di casse d'oro, che dovettero puntellarla di sotto, acciò non cascasse» — recomendava o inaciano. «Forse sarebbe in altro luogo, mentre nel piano di sotto abitava il Marchese di Abrantes, che pure non aveva paura che gli cascasse adosso» — observou Vernei. Só por isso, «il socio irato mi accusò al Sinedrio Nazionale, si parlò molto della mia temerità, e ci ha voluto del bello e del buono per non farmi un delitto di Stato» (2).

O episódio está certamente exagerado. Mas, faça parte ou não do litígio que tratamos, a verdade é que Vernei saíu vencedor. A vitória, porém, não lhe resolveu toda a desagradável questão, porque o mal-estar que a presença dos colegas lhe causava, parece que o obrigou a viver ausente da direcção. Não terá, por isso, tomado parte nas festas da família portuguesa, como a sagração, em 15 de Dezembro de 744, da Capela de S. João Baptista, pelo Papa Bento XIV, armada para esse fim na Igreja de Santo António;

(1) Carta de 27-VI-41 (B. A. — 49-VIII-40, pág. 27).

(2) *Apud* E, III, 331.

o Te-Deum que na mesma Igreja se celebrou em memória do nascimento da filha da Princesa do Brasil, ou o sumptuoso tríduo de orações para impetrar de Deus a saúde de D. João V (1).

Mas se assim foi, não deixou, no entanto, de marcar a sua presença, se não na Igreja Nacional, em Roma, ao menos na Corte de Lisboa, para onde enviou a *De recuperata sanitate Joannis V* (...) *Oratio* (2).

Só cinco anos depois, a 22 de Dezembro de 1746, as actas das reuniões registam a sua presença. Interveio de novo no Governo da Congregação. Mas a partir desse momento andou absorvido com outros negócios de maior monta: a polémica do *Verdadeiro Método de Estudar* e, desde 52, a causa de beatificação do P. Bartolomeu do Quental. Fora do ano de 51, em cujas actas aparece com frequência, por exercer então as funções de Governador e testamenteiro de Manuel Pereira de Sampaio, o seu nome apaga-se quase por completo, da memória do Arquivo do Hospício, onde um fiel discípulo, P. Vicente Dâmaso Staurini há-de um dia, talvez por ocasião da extinção das Ordens Religiosas em Portugal, ir depositar os papéis que possuia de seu mestre e grande amigo.

Entretanto falecia o Monarca português (31-VII-750) e por toda a parte as cerimónias fúnebres atingiram grande esplendor. Em Roma, no dia 23 de Setembro, o Santo Padre fez uma alocução ao Sacro Colégio (3). Quando se realizaram exéquias na Capela paulina, disse a oração fúnebre no Palácio do Quirinal, o Marquês Valenti, sobrinho do Secretário de Estado, na presença do Papa, de vinte e cinco Cardeais, Superiores de Ordens Religiosas, Embaixadores, Ministros, etc. Também na sua capela privada o Sumo Pontífice mandou celebrar exéquias no mês de Dezembro e foi rezar à igreja Nacional de Santo António, no dia das Quarenta horas.

A Arcádia de Roma associou-se ao luto português, consagrando a primeira assembleia geral à sua memória, com a participação dos Cardeais Caraffa, Delci, Guadagni, Tamburini, Corsini e Orsini, e o Arcebispo de Apamea, Mons. Estêvão Asemani (4).

Os portugueses não faltaram ao sagrado dever de comemorar tão augusto passamento. Um jesuita, o P. Pedro da Serra (5) e o governador da Igreja

---

(1) Portu, I, 239, 249, 229-231.

(2) Se é que a mandou, porque não ficou satisfeito com a impressão. Ver Bibliog. Verneiana no fim deste volume.

(3) Já por ocasião das melhoras do Monarca, Bento XIV também proferira outra alocução consistorial, a 21-IV-749.

(4) Portu, I, 263-265. Ver Lo.

(5) Sobre o P. Serra, que veio a falecer, expulso da Pátria, em Castelgandolfo, a 17-II-770, ver Com, 161.

D. Sebastião Maria Correia recitaram orações fúnebres na Igreja Nacional (1).

Vernei queixa-se de intrigas que lhe moveram, apesar de ter sido convidado por D. José. Reconhece que ninguém, dentro da Igreja de Santo António, ostentava tantos motivos de gratidão para com o Rei defunto, e declarava: «A isso acresce o teu autorizadíssimo parecer que quis fosse eu o Orador. Ignoro o motivo por que isso não aconteceu». Mesmo assim redigiu *In funere Joannis V* (...) *Oratio ad Cardinales*, que imprimiu em Roma. Para justificar a publicação em tais circunstâncias, ajunta que lhe pareceu dar à luz o que fora escrito por ordem régia (tuo jussu) e por dever de gratidão (grati animi caussa).

Aqui devem ter terminado as suas relações com os portugueses da Congregação Nacional. Desde 1752 não voltou mais à Igreja, passando a fazer vida à parte e contactando apenas com a Corte de Lisboa e um ou outro compatriota que lhe ficou afeiçoado.

Enquanto exercia estas actividades — as que bem se enquadram no primeiro decénio passado em Roma — Luís Vernei ardia abrasado em cumprir o plano pedagógico de iluminar a Nação, que em Itália ia ganhando forma, à medida que se via acarinhado pela protecção da Corte. Em face da vasta bibliografia que encontrava nas Bibliotecas e nos livreiros, verificou que «ninguém aparece, quanto pude conseguir que, não digo seja eminente em ambas as disciplinas, mas que domine bem a Filosofia ou a Teologia, no que respeita a todas as suas partes». Que se passava então? «Muitos, ou disputaram com agudo raciocínio apenas uma parte, ou escreveram mais para os mais idosos do que para os jovens». Não se podia, pois, reduzir a reforma, enviando esses livros para a Pátria. E demonstra:

«Para começar pela Filosofia, quem não louva, na lógica e metafísica, a diligência e o engenho de Gazendo, do autor da Arte de Pensar, de Malebranche, Locke, Clerc, Crosat, Poiret, Rudiger, Tomás, Tschirnausen, Wolf, Baumeister, Mori, Parker, Cudworth, Clark, S'Gravesand, Corsini e Sória e dos outros que progrediram com a leitura destes? Quem há tão pouco familiarizado com a Física que não saiba quantas e quão excelsas cousas excogitaram Newton, Leibnitz, Hansch, Keill, S'Gravesand, Musschenbrock, Rohault, Sturmio, Desauguliersio, Leewenock, Boyle e os que beberam nestas fontes, Martin, Crivel, Odio e outros...». «Na Etica quantos estudos eruditíssimos há, de Hobbes, Camberland, Grócio, Pufendorf, Barbeirac,

(1) Ver Bibliografia verneiana: *In funere*... A do P. Serra, que trazia «a relação do apparato funebre» efectuado a 28-V-51, foi enviada para Lisboa, acompanhada de carta de que se guarda o borrão no A.S.A.R.

Buddeu, Muratori, Heinécio, Wolf, Corsini e de outros que escreveram largamente sobre este assunto?».

Confessava que os considerava «pouco aptos, os que se podem adaptar às inteligências dos jovens, principalmente dos portugueses», por várias razões, entre elas a de empregarem rigor matemático, não podendo, por isso, agradar ou servir senão iniciados na Geometria; a de não disputarem todos os assuntos necessários e nem sempre utilizarem «o verdadeiro método de ensinar»; e de serem, muitos deles, heterodoxos, «que podem levar as inteligências dos rapazes à ruina».

Entre os autores ortodoxos, cita Patavio, Thomassin, Tourneli, Vitassio, Boucatus, Alexander, Maignan, e os que destes partiram, Du-Hamel, Herminier, Perrimezzio, Venerio e outros, «homens na verdade ilustres, de singular doutrina e para sempre merecedores da Igreja». «Mas quem se convencerá de que só com estes génios pode chegar ao fim proposto, não só de forma segura mas sem trabalho?» «Quem è que, manuseando as obras deles, encontra o que se reputa absolutamente necessário para ilustrar convenientemente a Teologia?» Apesar das virtudes que se lhe possam notar — a erudição, pureza de linguagem, etc. — «isto afirmo: muitas cousas e não sei se as melhores, faltam nos seus livros, para encontrarmos o Teólogo que intentamos». Por exemplo, «não estão imbuidos do princípio mais sólido em Filosofia»; «misturam muitas cousas à maneira dos Escolásticos»; perdem-se com questões inúteis; são palavrosos, «mais solícitos com a erudição do que com a regra de julgar».

Advirta-se a preferência que menciona: «Os que melhor trataram deste assunto, como Petavio e Tomasio...»; «se me permitisse opção, anteporia a todos, Petavio e Maignan» (1).

Apresenta depois os tópicos da sua Teologia que veremos no capítulo seguinte. A sua reforma, contudo, não se confinava apenas às duas disciplinas referidas, nem tão pouco às que ia estudando desde que chegara a Roma, a Teologia e a Jurisprudência, como vamos ver, apreciando as linhas gerais dessa reforma pedagógica nas duas feições destrutiva e construtiva, dentro dos princípios enunciados de simplificação e modernidade.

Antes, porém, deixaremos assinalado que o intenso trabalho a que teve de lançar ombros, foi prejudicado pelas contínuas doenças que o atormentaram. Sobretudo a partir de 1744, nota-se insistente o registo da falta de saúde (2). No último semestre de 45, nem pôde escrever à família nem redigir nada durante cinco meses. Em fins de 47 sofria dores de cabeça

(1) Carta ao Marquês de Valença. Ver Ap. Doc. no fim deste vol..

(2) Carta a Muratori, 16-XII-747 (*Apud* E, III, 278).

e de estômago, chegando a ficar quinze dias retido em casa. No fim desse ano ponderava a fraca saúde de «há três anos a esta parte», apesar de lhe não proporcionar enfermidades agudas, «para empregar a expressão dos médicos»; contudo eram de molde a proibirem-lhe «os trabalhos literarios». «De modo que até aquelas coisas que entretanto sou obrigado a fazer, tenho de as fazer de uma vez e ràpidamente» (1).

A 21 de Maio de 1748 comunicava a Muratori que havia quatro meses se encontrava doente. Fim do ano de 48 e primeiros dias de 49 passou por novo período de tormentos, com vertigens e sangrias. Cruéis dores, dores de estômago e iterícia no verão, obrigaram-no a repouso em Tusculum, com total cessação do trabalho (2).

E assim deve ter vivido até à hora da morte. Na advertência aos jovens portugueses do *De Re Physica* (1769) escusa-se de a não ter publicado há mais tempo, e revela uma fraqueza geral do sistema nervoso que o acompanhava perpètuamente.

Não apresentamos o gráfico completo das doenças de Vernei. Mas o que se regista, é suficiente para se compreenderem as condições de espírito em que se via forçado a trabalhar. Era precisa uma compleição forte, um carácter tenaz de lutador insofrido, para se levar por diante a ingente tarefa que voluntàriamente colocara em cima dos ombros.

---

(1) *Apud* E, III, 278.

(2) *Apud* E, III, 258, 278, 281, 289 e 301.

CAPÍTULO VI

A ÉPOCA EM PORTUGAL (1736-746)

Futilidade do século.
O espírito erudito manifestado em:
- *viagens ao Estrangeiro e conhecimento de línguas;*
- *difusão de periódicos e expansão do livro: notícias de Academias científicas; livreiros estrangeiros; livros de história; Voltaire etc;*
- *presença dos portugueses no estrangeiro e seus correspondentes em Portugal: D. Luís da Cunha e Cardeal da Cunha (a reforma de D. João V e a de Ribeiro Sanches); Sarmento e Ericeira (Newtonismo); Mecanicismo em Medicina;*
- *o sentido oposto: Abreu, Monravà, Correia, etc.;*
- *mecanicismo em Física: Pelt, Fortes, Moura, Vila, Gusmão;*
- *livros científicos e anti-aristotélicos: Castro Padrão, Bóreas, Feijó, etc.*

Questões religiosas: Sigilismo, Milenismo, Materialismo, S. Ofício, D. Luís da Cunha e outros contra os Frades.
Questões literárias: Valença, Valadares, Vieira--Ericeira, Cândido Lusitano.
O ensino: Jesuítas em Coimbra, Lisboa e Évora (Silvestre Aranha, António Vieira, etc.).
Oratorianos (João Baptista, etc.)
Franciscanos.

O decurso de tempo em que decorrem os factos extremos deste capítulo — partida de Vernei para Roma e publicação do *Verdadeiro Método de*

Estudar — basta, só por si, para caracterizar quase perfeitamente a atitude do século XVIII português, visto as manifestações culturais de qualquer projecção, se encontrarem repetidas por todo ele, até à década postrema. Falta-lhe talvez só, o aspecto da atenção ao caso político e ao fenómeno social, que se verifica nas últimas quatro décadas.

Vivia-se o momento do caso fantástico, ocorrido algures, do bom sucesso ou da catástrofe das armas cristãs, da sátira contra tudo e contra todos, da polémica folhetinista a propósito de discordâncias religiosas, literárias ou científicas. Proliferavam academias de vários matizes, em que se ensaiou a crítica literária e floresceu o espírito científico, de paredes meias com o preciosismo e o mau gosto da futilidade dos brincos de palavras ou pomposidade dos títulos exagerados e ainda crendice em certa ciência ultrapassada.

Se quiséssemos documentar estes diferentes aspectos do século, tanto os que o tornaram um lapso de tempo fútil, como todos os que o honram na qualidade de impulsionador dos rumos mais conscientes da ciência experimental e de uma filosofia correspondente, de nítido sabor anti-metafísico, poderíamos aduzir múltiplos exemplos que enfastiariam o leitor. No entanto, uns casos típicos são indispensáveis e não fugiremos à esquemática enunciação de alguns, postos de novo neste decénio ou meros continuadores da linha de renovação ou superficialidade já acentuadas no capítulo anterior.

Folhas volantes passaram de mão em mão, indiscutìvelmente ridículas, a respeito das qualidades das mulheres, sobre a melhor forma de passar o tempo. Entre outras, a folha que dava pelo apelativo de *Nova recreação de bons ditos, agradáveis e judiciosos.* Impresso em Madrid no ano de 1741 correu um papel intitulado *Feição à moderna ou logração disfarçada, químicas a surrelfa e ideas de tratantes, novamente inventadas para passar la vida escholastica na Universidade de Coimbra à cavalheira, com applauzo, boa vida e dinheiro sem assistencia nas mezadas. Instrucçam breve e proveitozos dictames, que deu hum Tratante de Lisboa a seu filho, querendo-o mandar para Coimbra no anno de Novato.* Com a indicação de editada em Veneza, apareceu em 1746 a *Diffinição de Secia...*

De tal forma a prática se generalizou que em 1763 o Autor de um desses folhetos dedicava o seu «aos Senhores papelistas». Efectivamente alcançaram popularidade os «papelistas» do Terreiro do Paço, onde era fácil encontrar a literatura de cordel que constituia as delícias de muita gente. Ali se compravam livros de recreio, se delirava com touradas, se assistia a tormentos da justiça nos autos de Fé. Perto do fim do século ainda as imprensas acolhiam escritos dessa natureza. Matusio Matoso Matos da Mota e Anastácio Aniceto Negreiros deram à luz a *Palestra que teve D. Farofia da adoração com a sua visinha D. Enganiçada das enchaquecas, no dia depois de ter vindo da Romaria de S. Macario, escutada à surrelfa por hum espreitador*

das vidas alheas, sem que veja a trave no seu olho (Lisboa, 1787); e a *Resposta ao cão do cego em Diálogo de hum cazeiro, o seu cão e hum sogeito chegado de Madrid,* 1.ª parte (Lisboa, 1789).

Nunca é de mais acentuar que, para esta faceta do século muito contribuiram as Academias que proliferavam na Capital e na Província, já referidas atrás. Contudo, uma força antagónica — a avidez de saber em extensão — avassalou igualmente os espíritos de muita gente que se não satisfazia com futilidades. Procurava-se já, não só a erudição fácil que se pode considerar a irmã gémea do saber superficial, mas também o conhecimento sério de ciências úteis. Esta diferente fase do século manifesta-se isolada em indivíduos, e na agremiação que conhecemos com a designação de Academias.

Fomentaram poderosamente este renovado espírito, tanto as viagens mais ou menos demoradas ao estrangeiro, como o conhecimento vulgarizado de línguas, sobretudo o espanhol, o francês, o italiano e o inglês, mesmo entre os que não ultrapassavam as fronteiras; a difusão de periódicos, como a expansão do livro português e estrangeiro. Martinho de Mendonça de Pina e Proença fez parte da comitiva do Infante D. Manuel, irmão de D. João V, andando por Holanda e Paris, entre 1715 e 1722. Noutro lugar expusemos as suas ideias. O Arcediago da Sé de Évora, D. Luís da Cunha, Ministro Plenipotenciário no Congresso de Utrecht, em Haia e Paris até à sua morte, ocorrida em 1749, foi apodado de «muito francês» em pleno Conselho de Estado; Francisco Xavier Leitão, Alexandre de Gusmão, Jacob de Castro Sarmento, o Cavaleiro de Oliveira, Bento de Moura Portugal, Francisco de Pina e Melo, Luís Caetano de Lima, etc., etc., de que já falámos ou de que ainda nos ocuparemos mais adiante. A aprendizagem das línguas estrangeiras mais conhecidas, ao menos na medida em que Pina e Melo confessava saber a francesa (o que basta para inteligência das cartas e dos livros) (1), tornara-se efectivamente uma obrigação do homem culto e havia quem o mostrasse por meio de traduções, como a de *Godofredo ou Jerusalem Libertada* (...) *reduzida da lingua toscana à Portugueza,* por Pedro de Azevedo Tojal (Lisboa, 1738).

As publicações periódicas não são abundantes. Mas as que continuam a aparecer ou as que surgem de novo, dão um panorama razoável do movimento político e intelectual da Europa. Sobre todas merece relevo especial, a já referida *Gazeta de Lisboa* que, por exemplo, a 23 de Janeiro de 1738 dava conta da abertura das actividades da Academia Real das Ciências de Paris e da Academia Real das Inscrições e Letras Humanas. Esta propunha um prémio a distribuir depois da Páscoa para trabalhos que determinassem o mês e o dia do ano romano, em que os Cônsules costumavam entrar no

---

(1) Carta de Pina e Melo, a António Ribeiro Sanches, de 22-V-758. *Apud* Poe, 113.

cargo. A 21 de Novembro de 1743 dava-se publicidade ao prémio anual concedido a trabalhos de Física, constituído pelo Duque de la Forca, de uma medalha de ouro, no valor de trezentas libras («ou 100 cruzados novos»). Os deste ano foram atribuídos a duas dissertações sobre a causa da elevação dos vapores e exaltações no ar, da autoria de Mons. Hamberger, Lente de Física e Medicina, na Universidade de Jena, no Landsgravado de Turingia, e de Mons. Gottliel-Kratzentein, candidato em Medicina na Universidade de Halle, na Alta Saxónia. O futuro prémio incidiria em trabalho sobre a origem e a formação das pedras figuradas.

A sessão de 14 de Dezembro deste mesmo ano veio relatada desta forma na *Gazeta* de 8 de Janeiro seguinte: «Leram-se quatro excellentes discursos. O primeiro foy de Mons. Cassini, sobre a variação ou movimento irregular das estrellas fixas, assim em longitude como em latitude; o segundo de Mons. de Riaumur, feito para servir de prefácio ao seu quarto livro da Historia dos insectos; o terceiro de Mons. Lemeri sobre a natureza, origem e formaçam dos monstros; e o quarto de Mons. du Fay sobre as cores primitivas, que reduz só a três em lugar de sete, que ordinariamente se contavam.»

A respeito da Academia das Belas Letras anunciava-se a sua reabertura e aludia-se aos prémios da Páscoa de 1740. Na sessão de 13 de Novembro de 1742, da Academia Real das Ciências de Paris, Mons. de Mairan, «seu Secretario perpetuo» leu dois elogios: um do Doutor Halley, Astrónomo de Sua Majestade Britânica «e hum dos mayores genios deste ultimo seculo, morto no mez de Janeiro passado»; o outro, de Mons. Boldua, primeiro Bibliotecário del-Rei Cristianíssimo. Houve em seguida mais três discursos. O primeiro serviria de prefácio ao livro que Mons. Monnier, «o filho», pretendia imprimir com o título de *Teórica dos Cometas*. O autor apresenta um sumário de tudo o que se havia dito a respeito dos cometas, ocupando-se depois de muitas estrelas que observou no Norte, «as quaes pela sua uniam formam huma constelaçam nova, a que deo o nome de Rainha do Norte; e diz que poderia servir para observar os Cometas quando estiverem na mais alta elevaçam para o Septentriam».

Mons. Jussieu, que em 1717 estivera em Lisboa, como vimos, no segundo discurso, em que procurava provar que «certas substancias que muitos Botanistas tomavam por plantas, como o coral, etc.» não eram outra cousa senão a grande quantidade de panos pequenos todos pegados, nos quais se alojam insectos de escassas dimensões chamados polipos, «de três linhas de comprimento na sua mayor extensãm». Este «numero infinito de buraquinhos faz huma especie de talhada, o que dava lugar ao erro em que os Botanistas cahiram» (1).

(1) G, Dezembro de 1742.

Também entre nós se teve notícia da instituição da Academia da língua alemã, na cidade de Leipzic (1).

Não era, porém, sòmente através de notícias que os Portugueses contactavam com as Academias estrangeiras. Pondo de parte os representantes diplomáticos, pertenceram à Sociedade Real de Londres, dentro deste período, mais dois nomes de certo relevo: D. Francisco Xavier de Meneses, desde 2 de Novembro de 1738 e Bento de Moura Portugal, desde 5 de Fevereiro de 1741.

Além da *Gazeta de Lisboa*, comprometera-se a sair todos os meses, o *Mercúrio Histórico e Político do mez de Maio de* 1742, em tradução portuguesa (2). As *Memorias Historicas para o presente seculo nas quaes se vêem as cousas mais importantes que se passaram em todas as Cortes no mez de Janeiro de* 1744, impressas em Amesterdão na língua francesa, foram traduzidas para português nesse mesmo ano. O *Ano Historico, Diario Português. Noticia abreviada das pessoas grandes e cousas notáveis de Portugal*, de Fr. Francisco de Santa Maria, Cónego Secular de S. João Evangelista, filia-se perfeitamente na corrente dominante da época, de espalhar conhecimentos, de proporcionar leitura dos factos mais salientes segundo o gosto do tempo. Também Norberto de Aucourt e Padilha em viagem de Paris a Lisboa, deixou escrito o que observou, nas *Memorias Historicas, Geograficas e Politicas* (1746).

Enquadra-se na mesma orientação o infólio *Academia Singular e Universal Historica, moral e politica* (...) *constitutiva de hum varam perfeito, desde o instante primeiro que se gera no ventre materno, até o instante último* (...) (3). «Trata de todas as acçoens, operaçoens e modos da vida humana, sciencias e artes, etc.» — anunciava a *Gazeta* de 14 de Novembro de 1737. Fr. Teobaldo de Jesus Maria, Religioso Paulista e matemático, em 1745 editou, pela segunda vez em Lisboa, o *Mundo abreviado, no qual, como em limitado mappa se dá noticia da portentosa fabrica do Universo: dividido em três tratados: o primeiro insinua a Esphera Celeste; o segundo trata do numero dos Ceus, Estrellas fixas e errantes, eclypses e cometas e doenças: o terceiro mostra a região elementar, os quatro elementos e partes do Mundo, e no fim o Pronostico.*

Bento Morganti publicou, já no fim de 1737, a *Nummismalogia ou Breve recopilaçam de algumas medalhas dos Emperadores Romanos, com noticias historicas desses Imperadores*. Mais valiosa é, certamente, a *Biblioteca Lusitana* de Barbosa Machado, que pela primeira vez passava a letra de

(1) G, 10-VII-738.
(2) Mercu.
(3) Acade.

imprensa, o catálogo das vidas e das obras dos escritores portugueses (1741-759).

A difusão do livro impôs o aparecimento de vários estabelecimentos apropriados. Vinham livreiros da Espanha e os de outros países obtinham representantes que vendiam sobretudo obras de história. Entre outros temos notícia de um Manuel Buytrago que chegou, de Madrid nos princípios de 1741 com a *História da última guerra da Itália* em três tomos de quarto e o *Estado Geral do Império Romano,* que «he huma introduçam à historia dos Czares, traduzida do Francez em hespanhol». Na «loge de Pedro Fabre e Bertrand, mercadores de livros na rua direita do Loreto no princípio da rua do Norte», encontravam-se à venda «toda a casta de livros Franceses, Latinos, de Direito, Moral de todas as faculdades», etc.

Os livreiros espanhóis chegavam de vez em quando «com huma grande porçam de livros de todas as faculdades». O que se anunciava a 12 de Março de 1743, trazia especialmente livros de Direito Canónico e Civil, Teologia e Filosofia. A 6 de Junho era um outro, vindo de Madrid com obras como o *Antigo Academico ou Defensa das Sciencias Física e Medica, contra a Critica do P. Feijó.* Desta forma, chegaram ao conhecimento do nosso público, as diferentes peças da polémica de Feijó, como já referimos. Outro livreiro espanhol fazia o seu comércio no pátio de S. Martinho, junto ao Limoeiro; um outro morava «à ilharga da Igreja de S. Nicolau, por cima do Rev. P. Thesoureiro da dita Igreja».

Na Rua Nova, defronte da «loja de Café» de «madama Spencer», em casa de outro espanhol, vendia-se um livro «em oitavo do uzo do Globo e do Mapa, com as figuras para a sua inteligência e táboas para conhecer nos Mapas os Paizes, as Provincias e as principaes Cidades do Mundo, traduzidas do Francez em Hespanhol por D. Luiz de Losada».

Enfim, Pedro de Hondt, livreiro na Haya, «tendo comprado o privilegio e os exemplares da grande e magnifica obra intitulada *Thesaurus antiquitatum et historiarum Italiae, Neapolis, Sardiniae, Corsicae et Melitae*», da autoria dos Professores Jo. Greg. Graevius, Jaq. Perizonius, Per. Burmannis e Sig. Haverampio — tratou de colocar os 45 volumes no mercado português, oferecendo baixa de preço durante certo período de tempo. Em casa de Lourenço Morgante estavam todas as obras do Cardeal Cozza, «geral que foi de toda a Ordem Seráfica», de que apenas mencionamos a *Historia Polemica de Graecorum Schismate* e *Commentarii Historico-Dogmatici in librum S. August. de haeresibus.*

No ano de 1743 vendia-se em Lisboa a *Clave historica com que se abre a porta à Historia Eclesiastica e Politica, descobrindo os systemas chronologicos, inscripções e medalhas dos Emperadores, Reys de Hespanha, Italia e França,* composta na língua castelhana pelo P. Henrique Flores, da Ordem

de Santo Agostinho. No ano seguinte anunciava-se o tomo XIV dos *Anaes Eclesiasticos* de Baronio.

Também se vendia em Lisboa o *Tratado de la naturaleza, origen y cauza de los Cometas, com a historia chronologica de todos, desde o anno de* 480, *antes da vinda de Christo até o presente de* 1737 *e com o methodo de observallos astronomicamente,* da autoria do P. M. José Cassani, S. J.

A França, mais do que nenhum outro país, contribuiu com obras históricas, traduzidas para português. Em 1734 apareceu o primeiro volume dos *Elementos da História* do P. Vallemont, traduzidos do francês pelo Coronel do Regimento da Armada Real, Pedro de Sousa Castelo-Branco. Com esta obra julgou o tradutor oferecer à «mocidade portuguesa» o «melhor método que até agora inventou a arte, para o estudo da história». Neste tomo expunha-se cronologia e geografia; no segundo, impresso em 1741, heráldica e história universal antiga; no terceiro, editado em 1745, prosseguia-se a história antiga. O quarto e o quinto, que só vieram à luz, respectivamente em 1749 e 51, tratavam da História da Igreja e História moderna.

A *História Cronológica dos Papas* e os dois suplementos vendiam-se igualmente em Lisboa. Voltaire foi traduzido para português, aparecendo no ano de 1739 dois volumes das *Histórias de Carlos XII, Rey da Suecia.* O tradutor Francisco Xavier Freire de Andrade, porque para a sua «Reverencia, athe o polytico da Corte Romana he quasi sagrado», omitiu as passagens que lhe pareceram menos respeitosas para a Cúria, aliás convencido de que «esta omissão não corta o fio da Historia, por não ser parte essencial della». Não eliminou, porém, o nome de Copérnico, «fundador do celebre sistema do mundo», e o facto de a história se ocupar de um príncipe luterano está absolvido pela simples razão de que se não louva, antes condena o erro que ele e outros da mesma história abraçaram, mas tão sòmente «as virtudes morais em que floresцerão».

Na censura do Paço, o Conde da Ericeira, D. Luís de Meneses, tece o mais rasgado elogio a «Arovet Voltayre», denominando-o «celebre author em prosa e verso, e não menos celebre pela sua elegancia que pelos trabalhos que lhe adquirio a sua Musa pela propensão que tem à Satyra». Sobre a obra pronunciava-se com igual louvor, taxando-a de «hum dos livros mais bem escritos que há naquella lingua, bastando para prova da universal estimação que delle se faz no mundo, contar as ediçõens que dentro de pouco tempo se tem repetido, que já são sete, desde o ano de 1728, em que sahio a primeyra, athe o de 1737». Não conta a espanhola, «por não ser digna nem de fazer numero».

Mais tarde, porém, levantaram-se maiores embargos por parte do S.[to] Oficio, como veremos em seu lugar próprio.

Em 1739 aparecia um volumezinho em oitavo de 256 páginas que, com texto e mapas, pretendia ensinar geografia aos Portugueses. Intitulava-se: *Descripçam da Terra ou methodo breve da Geographia, dividido em Lições, por preguntas e respostas.* Era seu autor Mr. o Abade Lenglet Du Fresnoy e fora «traduzido do Idioma Francez no Portuguez por Joam Bautista Bonavie e acrescentado com algumas addições sobre a Geographia de Portugal, e seus dominios e com hum Discurso Proemial de cada huma das quatro partes do mundo». Dedicado ao Illust. e Excell. Senhor D. Luiz de Meneses. Lisboa Occidental, na officina de Antonio Isidoro da Fonseca. Ano 1739.

Em 1743, Manuel Pereira da Costa vertia para português a *Historia Romana por perguntas e respostas, desde a fundação de Roma até o presente,* que atribui ao Abade de Bellegarde.

Luís Paulino da Silva e Azevedo, Secretário da Mesa do Desembargo do Paço, que fora aluno do Colégio de Santo Antão, traduziu do francês e editou em 1745 a *Historia Sagrada do Velho e Novo Testamento com explicações e doutrinas dos Santos Padres.*

Pelo pouco que fica exposto, percebe-se nìtidamente a expansão do livro entre nós, na primeira metade do século. As bibliotecas particulares cresciam a olhos vistos. Já nos referimos a algumas no período anterior à saída de Vernei, como a do Conde da Ericeira. Poderemos agora acrescentar a do Abade de Sever, num montante de 4.301 obras em 5.764 tomos, que veio a constituir o núcleo primitivo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

O comércio do livro penetrou no seio das próprias bibliotecas. Na *Gazeta de Lisboa* de 30 de Janeiro de 1742 saiu o anúncio de duas — uma de Direito, outra de História. Na de 10 de Dezembro de 1743 estava em praça «a livraria que foi do Em.^{mo} Senhor Cardeal Pereira, composta de muitos mil volumes de diversas faculdades e juntamente alguns exquisitos e raros».

Este movimento livresco, assim mal expresso, apenas pelas obras que encontrámos ou de que nos ficou algum eco, não traduz certamente, o que de melhor se publicava na Europa. Não concluiremos, apesar disso, que Portugal se afastava das novas ideias e apenas aceitava uma parte da cultura europeia, porque existem outros índices reveladores dessas ideias, que completarão satisfatòriamente o quadro.

Aproximemo-nos, por exemplo, dos portugueses residentes fora do País, ou mesmo de alguns colocados no âmago da vida lisboeta. A correspondência do Cardeal da Cunha com D. Luís da Cunha revela a preocupação de D. João V, e as medidas acertadas que se tomaram para reformar o ensino universitário, determinadamente o da Medicina, no sentido de ultrapassar a esfera galénica e peripatética. Implicava, por conseguinte, um golpe

profundo, na Filosofia tradicional, à margem dos detentores do ensino. E, na verdade, a reforma processou-se sem a intervenção dos jesuitas e dos próprios Professores universitários. Não chegou, porém, a vingar em pleno, porque Coimbra não secundou, de bom grado, a orientação dos Governantes e estes duvidaram do êxito da empresa, sem a boa vontade desse auxílio. Do pouco que se conhece deste movimento, parece lícito concluir que a Medicina teria singrado pelos rumos do mecanicismo que irradiava da Universidade de Leide, através da palavra autorizada, oral e escrita, de Boerhaave. O Dr. Ribeiro Sanches chegou a enviar, neste sentido, um plano de reforma, em 1730 (1).

Mais definida, porém, se nos afigura a intervenção do Doutor Jacob de Castro Sarmento que, depois de Sanches, foi o nosso melhor representante do chamado mecanicismo em Medicina. Deixemos as diligências que fez para fomentar relações entre a Academia Real de História Portuguesa e a Real Sociedade de Londres, bem como as tentativas de reformar a Medicina, começando pela tradução do *Novum Organon* de Francisco Bacon já referida atrás, e de criar um Horto Botânico na Universidade de Coimbra, de que fora aluno (2). Existem dados positivos bem mais eficientes, que importa relevar. O ano de 1737 marca o apogeu do apostolado por Newton e sua aplicação à Medicina. A *Cronologia Newtoniana epitomizada,* que em Abril desse ano dedicou a D. José, Príncipe do Brasil, inteligente discípulo de Manuel Pimentel e Manuel da Maia, era como que o prólogo da *Teórica verdadeira das Marés,* que não deixava de vir precedida de longa biografia laudatória do «incomparável Newton». Também em língua portuguesa e igualmente na cidade de Londres, imprimiu-se a *Materia Medica Physico--Historica-Mecanica, Reyno Mineral,* que nesse ano era anunciada na *Gazeta de Lisboa,* indicando-se o local da venda.

Estes três livros representam a primeira tentativa séria de implantar o estudo positivo, em substituição das teorias abstractas, que neles são apresentadas como inúteis. A *Matéria Médica* imprimira-se dois anos antes e fora dedicada ao Enviado Extraordinário e Plenipotenciario, Marco António de Azevedo Coutinho, na esperança de encontrar Mecenas capaz de perfilhar a ideia renovadora.

Sarmento teve ainda o cuidado de fazer aprovar a obra pelos médicos mais conspícuos de Lisboa e Coimbra e enviou-a ao P. Francisco Xavier Leitão e aos Lentes da Universidade, seus antigos condiscípulos, João Pessoa da Fonseca, Manuel Dias Ortigão e Amaro Rodrigues da Costa. Deste modo não lhe foi difícil obter o privilégio de D. João V, que reconhe-

(1) Sobre o assunto, ver P, 276. Em Rib, 245 lê-se 1731.

(2) Ve, 217.

cia o direito de autor-editor, pelo espaço de dez anos, como era hábito da época.

O prefácio «historico» veio endereçado «aos Professores de Medicina do Reyno e Dominios de Portugal». Tratava-se de um resumo de história da Medicina, da autoria do Dr. Francisco Chiffon, mandando ver, para mais pormenorizada notícia, a História de le Clerc e a continuação da mesma, «pelo nosso doutissimo Friend».

Todo o seu elogio recaia nos «Medicos Mechanicos» que, no «prezente e feliz seculo», haviam mostrado a falsidade dos demais sistemas. «He esta a prezente Secta experimental de Philosophos, os quaes, na parte especulativa, em lugar de conjecturas, fundam a sua sabedoria toda, em experiências, nem admitem cousa alguma que não possam trazer a demonstraçãm e evidencia, ajustados de experimentos philosophicos, chymicos e anatomicos; e aos Principios geraes que não padecem a menor duvida, chamão Principios Mechanicos ou Leys da Natureza (...). Inumeraveis são os Autores inglezes, francezes, italianos e alemães que tem escrito por este verdadeiro e solido methodo; mas em especial, o famoso olandes Boheraave (...) formou o melhor e mais conciso Systema de Medicina Mechanica que jamais se tem visto». Por isso, segue Boheraave, servindo-se porém, da «Filosofia Natural, experimental ou newtoniana, de que tem lançado mão as mais das Sociedades e Universidades da Europa», em substituição do sistema aristotélico, todo fundado na imaginação.

Era o espírito de reacção contra a Filosofia cartesiana, que afinal soprava entre nós, ao mesmo tempo que nas principais cidades da Europa. Os homens de ciência haviam rejeitado a Metafísica e a Física de Descartes, embora viessem a conservar o seu método. A génese dos fenómenos por meio de turbilhões e matéria subtil não passava de puro romance. As verdades da geometria e da física não dependiam da existência de Deus e da clareza de uma ideia nunca se podia concluir a sua realidade autêntica.

Os novos cientistas admitiam o racionalismo quantitativo de Descartes, mas completavam-no com um racionalismo experimental (1). Newton foi o campeão do novo rumo, combatendo acèrrimamente as «hipóteses» de Descartes. O Dicionário de Chauvin, aparecido em 1692 e reeditado em 1713 — que era a expressão mais sistemática da física cartesiana — cedeu lugar às obras do médico e químico Boerhaave, dos astrónomos e físicos S'Gravesande, Musschenbroeck, Torricelli, Huyghens, Boyle, Leibnitz e do divulgador experimentalista P. Nollet, que desde 1734 leccionava em Paris um curso de física exclusivamente experimental. Publicou as suas *Léçons de physique expérimentale*, em 1748.

---

(1) Histoi, 8.

Dr. Jacob de Castro Sarmento,
médico judeu newtoniano

Dr. José Rodrigues de Abreu, médico sthaliano

Os *Élements de la philosophie de Newton* só apareceram em França, no ano de 1738, encontrando ainda a Academia das Ciências de Paris devotada ao Cartesianismo (1).

Integrado convictamente neste movimento, Sarmento não permitiu que os seus nacionais se mantivessem alheios, por ignorância, à nova onda das ciências. Entre outras obras publicou o *Tratado das operaçõens da cirurgia com as figuras e descripçam dos instrumentos de que nellas se faz uso, traduzido da* 4.ª *edição de Ms. S. Sharp* (Londres, 1746). Em nenhuma parte da Europa se sabia esta ciência como em Inglaterra. Até por Paris andava a cirurgia muito pobre...

É nesta obra que Sarmento recomenda que se faça a tradução «do famoso Heister que anda impresso em latim». A 15 de Agosto de 1747 e a 22 de Outubro de 1748 anunciava-se na *Gazeta de Lisboa* a versão espanhola das *Instituiciones Chirurgicas ó Chirurgia Completa Universal,* de Heister, por D. Andres Garcia Vasques, que se vendia em casa de um espanhol, «mercador de livros junto à igreja de S. Nicolau».

Por via de Espanha nos tinha vindo anteriormente o conhecimento do sistema físico-mecânico, em obras como aquele livro impresso em Sevilha — *Uso y abuso de el agua dulce potable, de D. José Ortiz Barroso, Medico da familia Real de Espanha,* que na segunda parte se ocupava expressamente da economia animal, *segundo o verdadeiro systema physico-mecanico* (2).

A *Gazeta* de 30 de Junho de 1740 publicava a notícia de outro livro da mesma orientação, uma *Dissertatio physico-mechanico-medica de usu et abusu sanguinis missionis,* de D. Miguel Rodrigues, enquanto a de 8 de Junho de 1751 divulgava o prémio estabelecido pela Real Sociedade Médica de N.ª S.ª da Esperança, de Madrid, para quem apresentasse o melhor trabalho sobre assunto dado, «conforme as Leys do mechanismo».

Estas e outras obras, em que é justo relevar as do Dr. Castro Sarmento, dadas a conhecer por meio da *Gazeta* à medida que iam saindo, criaram, antes do aparecimento da carta de medicina do *Verdadeiro Método de Estudar,* um ambiente favorável às doutrinas modernas que faziam partir da mineralogia e botânica, em moldes científicos, o estudo da Medicina que não podia dispensar a análise do corpo humano *in loco,* por meio da anatomia rigorosa. Mas o mecanicismo em Medicina, como explica o Dr. José Rodrigues de Abreu, o maior opositor deste sistema em Portugal, divide tudo em «entendimento racional e matéria bruta, considerando só

(1) Histoi, 10 e 11. — É realmente deste ano a edição da obra de Voltaire, tendo ainda havido uma outra impressão (Londres, 1741), antes do ano de 1745, que Roland Mousnier e Ernest Labrousse indicam no lugar citado desta nota (ver Élements).

(2) G, 4-III-737.

esta «mecanicamente», deduzindo do movimento mecânico todo «o conhecimento com os sentidos». Em todo o caso, pendia mais para a observação dos corpos, ocupando-se de preferência do seu comportamento.

Rodrigues de Abreu, eborense ilustre que frequentou a Universidade de sua terra natal e a de Coimbra, sentiu-se perante duas posições extremas, que já em 1733, em Hanóvia, eram caracterizadas assim: «*theorica fere ad duo principia est redacta quorum unum e Stahlianorum, alterum e Mechanicorum scholis originem habet*» (1). Para ele, tudo se reduzia a questão de método, já porque na Medicina se tinham intrometido muitas questões supérfluas, já porque o Mecanicismo não explicava bem a organização do corpo, sobretudo nas suas relações com o princípio vivificador dos seus movimentos e da sua vitalidade.

Entre as questões supérfluas, colocamos nós o problema dos primeiros princípios, em virtude da sua perplexidade perante as desencontradas opiniões, desde os mais remotos pensadores até Descartes e seus contemporâneos. Ele apresenta um resumido quadro dessas variadas opiniões. Mas duvida de todas e parece descrer da sua utilidade para a boa prática a que o médico se há-de votar.

O problema filosófico que desenvolve com mais calor e persuasão, é o das relações da alma e do corpo, que historia sem silenciar Leibnitz. Escrevendo esta parte do seu curso já em plena polémica verneiana, dá um remoque ao Barbadinho, que utilizava o termo máquina — tal era a influência do mecanicismo — referindo-se à alma espiritual.

Ele está farto do mecanicismo, que considera a epidemia da época, predominante na Holanda e mais Províncias Setentrionais. «O certo é haver-se introduzido em forma e por modo esta ideia, que faltou pouco para que todas as ciências e negociações do comércio humano se fizessem por mecanismo». E não se julgue que Abreu o condena, em nome de especulações ou horror às experiências em Medicina. Pelo contrário, ele entende que «na precisão desta notabilíssima arte, não se recomendam especulações delicadas: fazem-se-lhe sim precisas, experiencias seguras». Também não ignora a literatura médica e filosófica do tempo, mas só no sistema de Stahl consegue encontrar a explicação óbvia do mecanismo do vivente homem. Essa explicação torna-se absolutamente necessária para definir saúde e, por consequência, doença, afim de se poder aplicar os remédios convenientes.

Agente vital, espírito interno, alma, arqueu, virtude plástica, enteléquia ou outra coisa que explique — terá de ser princípio espiritual inorgânico,

---

(1) Historio — A obra vendia-se em casa do autor, na Rua das Parreiras, por detrás do Jogo da Pela (G, 2-VII-735 e 9-XI-752).

primeiro movente e administrador, não só de todas as acções morais e racionais, mas também dos animais e vegetais. «Há 32 anos que estudamos pràticamente e o havemos feito com diligência sempre em toda a parte em que estivemos; conservámos correspondências literárias com professores doutos de várias Cortes estranhas; lemos livros com cuidado».

Stahl considera no homem a alma, como princípio activo espiritual e inteligente, «de que, como de causa segunda, se deduzem com o fim determinado para a vida, todas e quaisquer operações do corpo são e enfermo que de contínuo vivifica». «Supõe-se que no estado de saúde é o tal princípio inteligente o que administra o movimento tónico das partes sólidas e o progressivo das líquidas, conservando por este modo o corpo na sua integridade», não obstante a sua natural inclinação para a corrupção, por ser matéria.

Na «evacuação do inútil e retenção do útil se julga consistir a saúde e a vida, que se conserva muitas vezes, tempos largos sem moléstia, até se perder esta ordem». A medicina tem por objecto conseguir este equilíbrio entre a corrupção e a recomposição. Da alma racional depende esta harmonia e, por conseguinte, a vida. Dispensam-se as almas sensitiva e vegetativa, «porque, se o acto racional é mais excelente que todas as outras mais acções do corpo, por que razão o mesmo princípio que exerce as acções mais nobres, não há-de poder acabar de fazer as mais humildes?

Entre a alma e o corpo existe uma união física, conforme admite Stahl. A acção da alma no corpo vê-se pelas próprias acções deste, quer são quer enfermo, que têm a alma por universal princípio motor. Nas acções, quer dizer, «na própria organização das partes, artificiosa e mecanicamente construidas». É ela ainda que produz e exercita e encaminha por uma intenção e estimação moral, todos e quaisquer movimentos, tanto voluntários como vitais e naturais.

Em reacção contra o mecanicismo cartesiano concede aos brutos um princípio semelhante, se bem que diverso no grau: «...algum princípio inteligente que os encaminha a escolher o bom e fugir do mau».

Nestas linhas gerais se compendia o «sistema» filosófico de Stahl, que tem o mérito de representar a reacção contra o experimentalismo degenerador que se excedia na explicação mecanicista da «máquina humana».

Entre os seguidores de Abreu pode contar-se o autor da *Cirurgia Medico-Pharmaceutica, deduzida da doutrina Stahliana,* anunciada na *Gazeta de Lisboa* de 19 de Maio de 1740, composta por um jovem cirurgião lisbonense, de nome José Ferreira (Lisboa, 1740). É prefaciada pelo Dr. Rodrigues de Abreu, que põe o problema das relações da Cirurgia com a Medicina, em termos categóricos, na peugada de Stahl em *Chirurgia et Medicinae nexu:* «não poderá satisfazer-se de todo qualquer caso cirurgico sem hum inteiro

conhecimento, não só da estrutura do corpo humano, mas tambem dos remedios convenientes ao seu fim» (1).

Advogando a sua causa, que não coincide com nenhuma destas atitudes, mas participa de ambas, avulta ainda o já referido Monravá y Roca, que neste período se manifesta com escritos dignos de menção. Além da aula de anatomia, cuja regência findou em 1732, o verrinoso médico catalão mantinha um curso nocturno, a que ele próprio chamava Academia. É de 1743 o *Manifesto dos Ocultos* que lhe diz respeito, mas esta data não representa a do início dos cursos. Dificilmente se poderá chegar a uma conclusão certa a este respeito, enquanto se não dispuser de outros elementos além dos fornecidos por Monravá. No entanto, a orgânica deste curso conhece-se perfeitamente por este Manifesto (2) e é o que mais interessa.

Os alunos reuniam-se às segundas-feiras, quartas e sextas, das 18 horas às duas da madrugada do dia seguinte, em compartimentos separados uns dos outros por cortinas azuis, afim de melhor conciliar a atenção, enquanto estudavam e davam a lição teórica. Quando, porém, se passava à lição prática, as cortinas eram corridas e ficavam todos numa só sala. Embora severamente rígido, compreende-se a medida pedagógica e admira-se a vontade dos discípulos, que deviam ser todos adultos e ocupados de dia com obrigações profissionais. Os cursos duravam três anos, que afirmava bastarem para os discípulos ficarem a saber tanto como o Mestre. Não entraremos noutros pormenores de ordem pedagógica, porque nos importa chamar a atenção para dois pontos agora mais importantes: o da atitude da oposição à Universidade de Coimbra e o de combate sistemático à autoridade, sobretudo antiga. Foi pena que tivesse procedido de modo indiscutìvelmente quixotesco, mas ainda assim merece especial consideração por se enquadrar no ambiente de renovação cultural anterior a Vernei.

Toma posição contra a Universidade, por exemplo, quando diz, no *Manifesto,* que nas naus, frotas e armadas do mar «não assiste Médico algum Coimbrense» e que estes «appellão para a minha aula, com proposito firme de se esquecer de tudo aquillo que dos Antigos e Modernos aprenderão e estão com proposito de estudar novamente pelas minhas doutrinas dos meus livros». Por se julgar mais competente que os Professores coimbões chegou a estar proibido de ensinar em Lisboa.

---

(1) A sucessão dos sistemas deu-se em toda a parte: animismo de Stahl (1660-734), eclectismo de Boerhave (1661-738), mecanicismo de Hoffmann, vitalismo de Barthez (1734-808). Cf. Histoi, 139 — Sobre Abreu, ver Se, 283. Aí, a portada da obra principal e o retrato do ilustre médico eborense. Não deixaremos de anotar que Abreu no último volume da *Historio* (1752) refere-se a Vernei a propósito da máquina espiritual da nossa alma (tomo II, parte III, p. 1614).

(2) Trata-se de um folheto muito raro reproduzido em Es, 102-110.

Mais razoável era certamente a atitude de joeirar as opiniões alheias, se o não tivesse feito com tanta presunção. Intentava estabelecer «huma nova Medicina, isto he: reformar a Antiga» e «declarar os erros dos Autores que escreveram de Medicina e Cirurgia desde Hyppocrates até o último Escritor, *inclusivé*». Confessa que, «esquecido das Autoridades, estou melhor com a Razão e a Experiencia». E remata irònicamente, aludindo à preferência que os seus inimigos faziam da opinião dos Mestres consumados: «Como se os seus Autores houvessem dado fim à Medicina e nem hum frouco della hovesse para descubrir!» (1). A observação directa dos corpos, determinadamente do corpo humano e as experiências físicas que se propunha realizar, conduziriam de certo a mais efectivos resultados, se a isso não se opusessem factores vários, entre os quais ocupa lugar de relevo o mesmo defeito que tanto prejudicou o bom êxito da parte sã da reforma verneiana — o orgulho desmedido que irritou as outras partes.

Em pleno exercício do seu múnus de Professor de Anatomia no Hospital de Todos-os-Santos foi substituído pelo Dr. Bernardo Santucci, Mestre em Artes e Doutor em Medicina pela Universidade de Bolonha, por decreto de 4 de Fevereiro de 1732 (2). Nesta ocasião redigiu-se uma espécie de regulamento ou estatuto que o novo anatómico italiano devia observar. O estudo em cadáveres aí preconizado parecia razoável explicação da anatomia universal, seguida dois meses depois, de anatomia particular. Nesta observar-se-ia «como se movem as partes, como se chamão todos os musculos, aonde principião e acabão, para que se saiba o modo que deve observar-se em cortar alguma parte dos corpos viventes, fugindo dos erros que se comettem, não sabendo como se achão dispostos os musculos».

«Nos mezes de Abril e Mayo demonstrará a circulação do sangue e os lugares das veyas e das arterias (...). Nos mezes de Junho e Julho demonstrará todos os nervos, ligamentos e ossos, declarando os seus nomes, e o modo por que fazem sustentar o corpo».

O «Lente» tinha obrigação de deixar copiar as postilas de que se servia, se não quisesse escolher um autor principal. Santucci adoptou solução intermédia, publicando em 1739 uma *Anatomia do corpo humano, recopilada com doutrinas medicas, chimicas, filosoficas, mathematicas, com indices e estampas, representantes todas as partes do corpo humano*. Como o Monarca, «de seu motu proprio e por Real Decreto» «constitui inhabeis para o uso da sua sciencia», os Cirurgiões que não tenham obtido «approvação anatomica», Santucci publicou o compêndio das aulas em português, visto nem todos perceberem o latim. Chama-lhe «recopilação mais breve e clara que

---

(1) Mani, 109.
(2) Es, 120.

me foy possivel, seguindo o dictame de muitos Doutores» (1). Costa Santos assegura, porém, que Santucci copiou servilmente e resumiu o anatómico belga Verheyen, que editara a sua obra em 1734 (2).

As autópsias ou «anathomia nos corpos mortos» ficaram reguladas nas referidas normas, mas foram suspensas no mesmo ano em que saiu a obra de Santucci, pensa Costa Santos que por «interferência jesuítica» (3). Pensa, mas não prova nem apresenta qualquer fundamento razoável. Ora, quando se não sabe, é melhor não afirmar como certo.

Embora se não situe ao lado de nenhum dos rivais Monravá-Santucci, é lugar de referir o nome do Dr. João Marques Correia, médico em Beja, Mestre em Artes pela Universidade de Coimbra, onde foi examinador de Bacharéis e Licenciados (4). Em Évora defendeu «as mais dificultosas questões que se altercão nas diferentes doutrinas da escola peripatética», o que não impediu que editasse em Lisboa, no ano de 1735, um *Tratado physiologico medico-physico e anatomico da circulação do sangue,* já pronto em Novembro de 33 (5).

Nele censura «os que, alucinados, cuidam que toda a ciência médica se acha em o arquivo de Hipócrates e Galeno». E pormenoriza quanto Galeno desconheceu, sugerindo os nomes dos descobridores e as datas das descobertas. Salientando a inter-compenetração da filosofia e da ciência afirma que «os filosofos modernos (são) verdadeiramente físicos e doutamente experimentados com as observações anatómicas». E noutro passo: «Desta opinião são quase todos os anatomicos modernos e a seguem os mais classicos medicos da erudição moderna e filosofia experimental».

Para ele, Etmulero é «o príncipe dos autores deste tempo». A experiência cartesiana sobre o movimento do coração e circulação do sangue é «evidente e infalível». «Insigne,» a de Pedro Dinis, o «mais famoso anatomico dos nossos tempos». A do «grande anatomico Harveo» é «tão famosa como insigne». Descartes é sapientíssimo; Hogelando subtilíssimo (6).

O sopro novo que arejava as ciências médica e cirúrgica, fez sentir os seus efeitos na física pròpriamente dita, sob o mesmo influxo do apelo às ciências da natureza que ficou conhecido por mecanicismo. Começamos este parágrafo, também por um estrangeiro.

---

(1) Anat.

(2) Es, 130.

(3) Es, 128.

(4) Propu, 220-221 e rosto de Tra.

(5) Tra, 2, 34, 52, 73, 75, 49.

(6) João Marques Correia faleceu em 1745, mas Alexandre da Cunha reeditou-lhe o livro em 1761, reduzindo-o a diálogo, com alguns acrescentamentos. Ver Tra.

Mais consciencioso que Baden foi, neste período o «Engenheiro matemático» Pelt, «morador na Calçada de S. João Nepumoceno, que em 28 de Abril de 1744 prometia na *Gazeta de Lisboa*, continuar as lições públicas de Matemática, em casa do escrivão da Fazenda Real, Jorge Luís Teixeira de Carvalho, todas as segundas, quartas e sextas-feiras de tarde. Tinha dado o programa de Aritmética, começando a seguir «hum grande tratado de Álgebra que explicará na língua Francesa e na Latina». Admitia todas as pessoas de consideraçam» que quisessem aplicar-se a este estudo, «no qual se deve escrever huma hora e explicar a mesma liçam». A 10 de Novembro anunciava um «curso inteiro de Cosmografia», dividido em três partes:

«Na primeira tratará dos diferentes systemas do Mundo, da explicação dos circulos da esfera e de tudo o que há de mais curioso na Astronomia. Na segunda tratará da Geografia, assim em geral como em particular. Na terceira explicará o uso das esferas, assim de Ptolomeu como de Copérnico, e o dos globos assim celeste como o terrestre e das Cartas geográficas, segundo as observações dos melhores astronomos e geografos do nosso tempo». Realizavam-se nos mesmos dias pelas três e meia, na mesma casa do Escrivão do Conselho da Fazenda Real. Mais tarde, depois de D. José instituir, em 1751 a classe de Comércio, «Monsieur Pelt, francês de Nação», há-de merecer a melhor estima dos alunos (1).

Embora se trate de um anúncio comercial, pode-se inferir o êxito das lições, pela continuidade das mesmas, e assim concluir que o Engenheiro Pelt foi mais um divulgador das ciências matemáticas e astronómicas em Portugal, por meio do ensino oral.

A lista dos portugueses é, neste sector, bem mais numerosa, mesmo pondo de parte «matemáticos» como os Cosmógrafos da família Pimentel, o Arquitecto Manuel da Maia e outros. Lembramos apenas o nome, já referido, do Engenheiro Manuel de Azevedo Fortes, com a sua *Logica Racional, Geometrica e Analitica* (Lisboa, 1744), que se vendia em casa do autor, «à Boa-Vista», e em Coimbra, na loja de Luiz Seco Ferreira, ao preço de 1600 réis em papel, e a 1920 réis encadernada; o Dr. Sebastião Estácio de Vilhena, Bento de Moura Portugal e Manuel Ângelo Vila.

De Azevedo Fortes, de que nos ocupamos noutras oportunidades, baste frisar, a propósito de mais este volume, que nele denuncia clara influência, entre outros, de Descartes, Arnaud e Malebranche, na primeira parte da Lógica Racional e de Bernardo Lamy, nas duas restantes da Lógica Geomé-

---

(1) HistoriaFi, 556.

trica e Analítica (1), conhecendo bem os Filósofos modernos, determinadamente os ingleses, de que sobressaem Locke e Newton (2).

Bento de Moura Portugal estudou em Londres, a expensas de D. João V, a Filosofia newtoniana (3), tendo-se notabilizado com inventos e opiniões científicas de merecimento. «Fez este illustre portuguez algumas addições e correcções às bombas de fogo, que merecerão a approvação da academia real das sciencias de Paris» (4). Trata-se de uma das suas mais vivas preocupações — a do aperfeiçoamento da máquina de elevar água por meio do fogo, que se chamou de Savery e deu origem à locomotiva. Também fez a comunicação da sua descoberta à Real Sociedade de Londres (5). Antes, porém, efectuou a experiência diante da Corte.

A Rainha, os Príncipes e o Senhor Infante D. Pedro foram um dia para «huma das cazas Reaes de Campo do sitio de Belem, a qual chamam praya». Era costume, de vez em quando, deslocar-se a família real às casas de campo, afim de se recrearem, fugindo às praxes da Corte. Neste dia, porém, traziam a intenção de assistir a experiências de Física. «Alli viram as operaçoens de duas maquinas, as quaes por meyo do pezo do ar e da força do vapor, levantavam água, dando o frio ocasiam a que o pezo do ar pudesse tornar a reduzir em agua os vapores, em que o calor a tinha transformado».

Assim descreve o cronista a sessão da novidade que El-Rei, o Príncipe e o Infante D. António já haviam tido ocasião de observar. Estas máquinas, explica ainda o mesmo redactor da notícia, «sam as que os Inglezes chamam simples, as quaes, em terras abundantes de lenha, sam de grandissima utilidade. Deve-se a sua primeira origem ao Marquez de Worcester e o invento da sua pratica ao Capitam Severi, ambos da Naçam ingleza, e o moverem-se por si mesmas com mais algumas circunstancias atendiveis, ao Doutor Bento de Moura Portugal».

Este foi o organizador do espectáculo («fez armar as máquinas», e esteve presente). Neste tempo exercia as funções de superintendente das Fábricas reais de Fundição da Artelharia da Comarca de Tomar (6). Seu contemporâneo, o P. Teodoro de Almeida expõe e adopta a opinião de Bento de Moura, acerca das marés (7).

---

(1) Renato Descartes: *Discurso do Método, Meditações e Princípios de Filosofia.* Arnaud: *L'Art de Penser.* Malebranche: *Recherche de la vérite.* Bernardo Lamy: *Les éléments de Géometrie ou de la mesure de l'étendue.*

(2) Logi, 13 e 51.

(3) Teo, Dedicatória.

(4) Vejam-se as *Memórias* desta academia do anno de 1740, pág. 111. — Memoria, X, 297.

(5) Por, 6 e 33; Bent.

(6) G, 6-II-742.

(7) Cartas, III, 208.

Simples «professor operário», Manuel Ângelo Vila publicava em 1745 um manifesto de vinte e três páginas, endereçado à «mayor parte das pessoas que habitão nesta populosa cidade de Lisboa e seos contornos, que curiosamente se divertem com as observaçoens Phizicas, Mathematicas, etc.». Ainda então a Casa dos Oratorianos não abrira a aula de filosofia experimental.

Prontificava-se Vila a fabricar com perfeição, «os instrumentos e artefactos phisicos e mathematicos», de que precisassem. A lista que divulga, põe-nos de sobreaviso sobre a espécie desses instrumentos, que não se destinavam apenas a recreio dos curiosos, mas ao aperfeiçoamento da ciência se alguém intentasse esse fim. Pondo de parte os artefactos recreativos, podem-se catalogar os restantes, nas duas seguintes rubricas:

1 — *Uteis,* sob o aspecto industrial, como réguas, máquinas, determinadamente bombas, espingardas e seringas. 2 — *Necessários,* para a ciência, como bombas pneumáticas, balanças hidrostáticas, prismas, espelhos, telescópios (gregorianos e newtonianos), microscópios (para diversos fins, entre eles, «para ver a circulação do sangue»).

Ângelo Vila sabia perfeitamente o uso que se pode fazer da bomba pneumática, que fabricava, demonstrando com ela as propriedades características dos gazes — a expansibilidade, a compressibilidade, a elasticidade e o peso específico. Fazia as experiências que ainda hoje se ensinam e nem sempre se repetem, no curso dos Liceus. Entre outras, provava a transmissibilidade do som dos corpos sonoros, no vácuo, e demonstrava a queda dos corpos no vácuo, com igual velocidade, em consequência da lei de Newton da atracção proporcional às massas. Com o prisma patenteava o fenómeno da dispersão da luz branca em muitas espécies de luzes diversamente coradas. Conhecia os diversos sistemas planetários, propondo-se construir instrumentos para eles. A terminar, avisa que se encarrega «de toda a sorte de instrumentos physicos e mathemáticos» (1).

É escusado encarecer a importância de semelhante oficina de instrumentos desta natureza, que só se percebe em meio intelectual, dado a estudos que os utilizem.

A este ciclo pertencem ainda obras como *Segredos das Artes Liberaes e mecanicas, recopiladas e traduzidas de varias Autores selectos que tratam da Fisica, Pintura, Arquitectura, Optica, Chimica,* anunciada na *Gazeta de Lisboa* de 17 de Novembro de 1744, bem como o *Ensayo sobre Electricidad*

---

(1) Lis. — J. Pereira Gomes dá notícia deste folheto na *Brotéria*, vol. 50, Janeiro de 1950, de que apenas viu um exemplar na Biblioteca da Ajuda. O de que nos servimos, pertence à B.A.C.

de los cuerpos, escrito no idioma Francez pelo Abade Nolet e traduzido em Castelhano por Domingos José Vasques y Morales, que se vendia em Lisboa, pelo menos desde 1748.

Este periodo não se caracteriza, porém, apenas pela difusão das ideias de Newton e seus satélites. A corrente atomista formava ainda o caudal de oposição à Filosofia tradicional. Dir-se-ia que dois rios convergentes afluiam ao mesmo oceano. Veja-se um exemplo significativo de livro espanhol que se vendia «no canto da rua do Outeiro, às Portas de Santa Catarina» — *Ocaso de las formas aristotelicas, que pretendió ilustrar à la luz de la razon*, el Doctor D. Juan Martin de Lesaca, Obra posthuma del Doctor D. Diego Matheo Zapata, en que se defiende la Moderna Physica y Medicina. (Tomo 1, Madrid, 1745).

É uma peça de disputa travada em Espanha entre Filosofia aristotélica e moderna. Condena o aristotelismo estreme dos espanhóis, citando com louvor, mais de uma vez, Fabri, Cabeo, Casati e Cordeiro. O P. Maignan é o «Principe de la Philosophia Platonica Christianizada». Defende a Filosofia Moderna do vexame de anti-católica, desculpa S. Tomás por não ter lido Platão, em cuja defesa aponta um trecho dos «eximios Conimbricenses». Para defender Maignan, aproveita-se de uma proposição «del Docto, recto y seguro dictamen del no bastantemente celebrado Astro resplandeciente del Orden de Predicadores, el gran Maestro Fr. Juan de Santo Thoma».

A sua posição, que parece de compromisso entre a Filosofia moderna e a Escolástica, define-se bem quando aplica o atomismo à medicina, servindo-se muito da anatomia ou quando exige que se faça «la averiguación de la Naturaleza por medio de la Philosophia sensata y experimentos Phisicos, Medicos, Chimicos, Anathomicos y Mechanicos».

O caso de Fr. Bento Feijó tornou-se muito mais significativo neste período e tão vasto que, por vezes, nos temos de limitar ao apontamento do título e nome do autor da obra. Para melhor compreensão da polémica que suscitou entre nós, dividiremos toda a questão, em introdução, mitologia, medicina, psicologia e física. Na introdução cabem os casos gerais, como o do Conde da Ericeira, a tradução portuguesa, o índice da obra de Feijó elaborado por um português e a dedicatória do tomo quarto das *Cartas Eruditas* a uma Princesa de Portugal, Rainha de Espanha.

D. Francisco Xavier de Meneses, 4.º Conde de Ericeira, foi um dos eruditos mais notáveis do século XVIII, que manteve relações com cientistas de fora de Portugal. Foi por seu intermédio que D. João V consultou Castro Sarmento sobre a reforma dos estudos de Medicina na Universidade de Coimbra. Devem datar de então as relações amistosas dos dois homens de ciência, que mantiveram relações epistolares, sobre as águas das Caldas

da Rainha (1). Na dedicatória do *Tratado das operações de cirurgia* (Londres, 1746), ao 6.º Conde de Ericeira, 2.º Marquês de Louriçal, Francisco Xavier Rafael de Meneses: «As muitas honras que devi a correspondencia de que me fez digno o sempre memorável e Illustrissimo Senhor Conde da Ericeira, Avô de V. Ex.ª» — confessa Sarmento — levaram este a pôr a obra debaixo da sua protecção. O Conde aceitara, em carta de 6 de Setembro de 1743, escrevendo-lhe de novo pouco antes da morte, a 13 de Dezembro desse mesmo ano, «com humas expressoens tam cheyas da mayor estimaçam e amizade com que me honrou» — revela Castro Sarmento. Talvez a essa amizade deva Ericeira a honra da sua nomeação de sócio da Real Sociedade de Londres, em fins de 1738 (2).

Esta nomeação determinou novo rumo nas suas lucubrações filosófico-científicas, segundo ele próprio revela em carta a D. Luís da Cunha: «...como novo socio da Accademia de Londres abjurei o Carthezianismo pelo Newtonianismo» (3). Nesta mesma epistola, em que encomenda o «Antimachiavel del Rey da Prussia», confessa-se muito lido em «Mr. Voltaire».

O espírito renovado dos títulos das obras que deixou prontas para editar, manifesta uma mentalidade arejada, como o *Methodo dos Estudos*, 22 *Tratados Scientificos*, uma *Dissertação sobre as marés e sobre a Teorica de Newton*, uma *Dissertação sobre os Systemas do Mundo*, um volume de *Utilidades da Mathematica e Observações Mathematicas e Physicas*, e uma *Concordancia da Logica antiga com a moderna*. Em qualquer oportunidade denunciava a orientação das suas ideias, como na introdução panegírica na Conferência pública da Academia Real de História Portuguesa, em 7 de Novembro de 1728: «Se a verdadeira Filosofia não demonstrasse que as cores erão huma modificação da luz...»

Pois D. Francisco Xavier de Meneses também teve que dizer a respeito dos oito volumes do *Teatro Critico* de Feijó e do Suplemento editado em Madrid no ano de 1740. Pena é que não conheçamos mais que o título das *Reflexiones Apologeticas sobre el Theatro Critico, discurriendo sobre cada uno de los Tratados, que comphenden los nueve tomos y los suplementos de la misma Obra del Reverendissimo P. Fr. Benedito Feijó, à quien se dirigen.* (4) Linhas adiante, o próprio Feijó explicará o teor da obra e a causa de não ter sido acabada.

---

(1) Ja, 30.

(2) Por, 6.

(3) Carta de D. Francisco Xavier de Meneses a D. Luís da Cunha, 15-VIII-741. T. T. — Ms. da Livraria, 1944.

(4) Elogi, 95.

Na *Gazeta de Lisboa*, de 25 de Julho de 1737 anunciava-se o *Theatro Anti-Critico Universal sobre las Obras del muy R. P. M. Feijóo, de el P. Sarmiento y de D. Salvador Mañer*, em três tomos de quarto (Madrid, 1735). Era seu autor, D. Inácio de Armesto y Ostorio. A 26 de Setembro invocava-se o nome de Feijó em questão de monstros: *Curiosa Dissertação ou discurso Fysico-Moral sobre o monstro de duas cabeças, quatro braços e duas pernas que na cidade de Medinasidonia deu à luz Joanna Gonsendo, consultado o P. M. Fr. Bento Jerónimo Feijó, Monge Beneditino* (1).

Foi depois de concluída a publicação do *Teatro Crítico* que a polémica mais se generalizou em Portugal. A *Gazeta de Lisboa* anuncia-o desde 1741, em que «hum hespanhol, morador às portas de Santa Catharina por baixo das cazas de hum Bordador, chegou ao presente, de Castella com varios livros, entre eles o nono tomo de Feijó». A 25 de Maio do ano seguinte, vendiam-se, também em casa de um «hespanhol», os *Duelos medicos en defensa de la faculdad medica, contra o Theatro Critico do P. Feijó.* A 6 de Junho de 43 anunciava-se o *Antigo academico ou Defensa das Sciencias Fisica e Medica, contra a Critica do P. Feijó.* A 25 do mês seguinte, a *Dissertaçam Critica sobre o juizo universal, por Manher, com a sua defensa.* Trata-se de Salvador José Mañer, autor do *Anti-Teatro Critico*, a que Feijó respondeu com a *Ilustración Apologetica* (...) *donde se notan más de cuatro cientos descuidos al autor del Antiteatro* (Madrid, 1729).

A seguir começa o período do *Teatro do Mundo visivel, filosofico, mathemathico etc. Ou Coloquios* (em que) *se impugnam muitos discursos do sapientissimo Fr. Bento Jeronymo Feijó*, composto por Fr. Bernardino de Santa Rosa. (Coimbra 1743). Vem depois o da Medicina, com o duelo entre o «medico lisbonense» Dr. António Isidoro da Nóbrega (2), que, também há de entrar na polémica verneiana, e o P. Francisco Xavier da Silveira Belaguarda (1745). Neste mesmo ano anunciava-se o 2.º tomo das *Cartas* de Feijó e a 22 de Novembro de 46, a tradução portuguesa do *Teatro Crítico Universal.* Apareceu então Vernei com o *Verdadeiro Método de Estudar* em que Feijó é censurado.

A 2 de Junho de 50 a *Gazeta* divulgou o título da *Justa repulsa de iniquas acusaciones* (Madrid, 1749), em que Fr. Bento Feijó se defendia do P. Fr. Francisco Soto-Marne, bem como o do 3.º volume das *Cartas Eruditas*, que se vendiam em Coimbra, Porto e Braga. A 27 de Julho de 1751 ofere-

---

(1) Sobre idêntico tema escreveu em França, no ano de 1738, Mons. Lemeri, dissertando na Academia Real das Ciências, a respeito da natureza, origem e formação dos monstros.

(2) Ver um certificado seu, autógrafo, datado de Lisboa, 7-IV-768 (T. T. — Min. Justiça, M. 34).

ciam-se as obras dos dois contendores, tanto os dois volumes das *Reflexiones Apologeticas* e os *Memoriales* do primeiro, como a resposta do segundo. A 22 de Janeiro de 1752 dava-se conta do *Índice geral das cousas mais notaveis que se contem no theatro critico universal do Ilustrissimo e Reverendissimo P. M. D. Fr. Bento Jeronymo Feijó, tam conhecido e estimado na Republica das letras,* composto por Diogo de Faro de Vasconcelos, Cavaleiro da Ordem de Cristo, Cronista-mor na vila de Torres Vedras.

E a propaganda continuou, pelos anos fora, com anúncios das obras de Feijó e de seus impugnadores. Dentre as obras gerais, merece especial referência a publicação, na tipografia do Colégio das Artes, do *Theatro Critico Universal,* devido a diligência de Jacinto Onofre e Anta, anagrama de Frey António Caetano, Frade Carmelita. Compendiava os quatro primeireos tomos, vindo a aparecer o segundo, no ano de 1748, já noutra tipografia — de António da Silva (1). Desta forma divulgavam-se por todo o público ledor, críticas radicais como as do terceiro discurso, de que apontamos apenas este período: «Toda a física das Escolas, para dar razão de qualquer efeito natural, está reduzida puramente a dizer que há uma qualidade que o produz. Esta é toda a filosofia peripatética e não há outra.»

Feijó alcançara de facto grande aceitação entre os portugueses, de modo que, ele próprio pôde escrever: «aunque a todas las Naciones han debido bastante aceptacion mis escritos, à ninguna tanta como à Portuguesa». E acrescenta, a título de comprovação: «Testimonio de esto es el grande consumo que se hizo y hace de mis libros en Portugal. Testimonio de esto es haverse dedicado un ilustre y docto Procer Português (El Ex.^mo^ Señor Conde de Ericeira) à la prolixa obra de ilustrar con nuevas pruebas, todas mis particulares opiniones, la que tenia muy adelantada para hacerla publica, quando, con grande dolor mio, comun à toda la Republica Literaria, le sobrevino la muerte. Testimonio de esto es haver otro Nobre de la misma Nacion (Don Diego de Faro y Vasconcelos, Caballero professo en la Orden de Christo), tomado la trabajosa taréa de formar Indice general de mis Obras, que impresso yà corre por España en tomo separado». Cita finalmente o caso de Fr. Bernardino de Santa Rosa, que provocou tal reacção da parte dos portugueses que não publicou o segundo tomo.

Estas razões, que Fr. Bento Feijó aduz na dedicatória do 4.º volume das *Cartas Eruditas,* dedicado «a la Reyna nuestra Señora Dona Maria Barbara de Portugal», «Reyna de España pero también Princesa de Portugal» podem servir efectivamente para documentar a aprovação. Já vimos, porém, que não faltou quem lhe contestasse pontos vários da sua doutrina. Em

---

(1) É de Salgado Júnior a suposição de haver erro tipográfico com respeito à data, que seria 1748 e não 68, como se lê no rosto. (Cf. V, vol. III, 160, nota).

qualquer dos casos, a presença de Feijó foi benéfica, para atear ainda mais o incêndio que já lavrava entre os intelectuais portugueses, se é que não está na raiz desse movimento.

Passando agora aos assuntos mais controvertidos entre nós, e deixando de parte a linguística, que não teve em volume à parte outro opositor, além de Martinho de Mendonça, já referido, comecemos pela mitologia ou, mais determinadamente, pela questão da existência ou não existência da ave fénix. Francisco de Pina e Melo deixou incompleto o *Canóculo intelectual para observar a perspectiva do Teatro do Mundo visível do P. M. Fr. Bernardino de Santa Rosa,* conforme lemos em Barbosa Machado, que não terá acabado antes da relativamente extensa bibliografia que depois saiu. Anónima e sem data, apareceu uma *Dissertaçam contra a existencia da Fenix* e, portanto, a favor de Feijó. Não terá, porém, sido o primeiro espécime da polémica que nos parece que foi o *Discurso critico em que se declara por fabulosa a Fenix, no Teatro do Mundo Visivel do P. Dr. Fr. Bernardino de Santa Rosa, da Ordem dos Pregadores,* que Jacinto José Soares de Torres publicou em Coimbra, em princípio de 1744, com o pseudónimo de Francisco José Torres (1).

Ao mesmo tempo surgiu o *Desterro de huma figura que appareceu no Theatro do Mundo Visivel* do M. R. P. M. Bernardo de Santa Roza (...) Lente de Vespera no Collegio de S. Thomas desta Cidade de Coimbra, offerecido aos curiosos, por hum Academico desta Universidade (Coimbra, 1744).

Acudiu por Fr. Bernardino, Luís Caetano dos Serafins, com um *Discurso apologetico pela verdadeira existência da Fenix, no Teatro do Mundo Visivel,* não demorando, porém, a sair a público um novo defensor do beneditino espanhol — Vitoriano Carlos Semedo Feijó e Madureira, que escreveu *Reflexões Criticas sobre o livro intitulado Theatro do Mundo Visivel, defendendo alguns sistemas do doutissimo Feijó.*

Assim fecharam, as produções portuguesas de 1744. No ano seguinte apareceu o P. Francisco Xavier da Silveira Bellaguarda, «Presbytero Filosofo e Teologo», com um volume em duas partes: *Elogio Apologetico do Critico Hespanhol e huma nova Dissertação contra a existência da Fenix.* Ao mesmo tempo pôs-se à venda um folheto intitulado *Fenix Simbolico e Discurso Critico contra o abuso da sua reproduçam,* e um mês depois, o *Discurso Apologetico e Critico que em defeza da ave Fenix, da sua existencia, creação e metamorfose escrevia contra o propugnaculo das Asturias, o R. P. Fr. Bento Jeronymo Feijó e seu amado socio, Francisco Joseph de Torres, e em parte contra o R. P. Doutor Fr. Bernardino de Santa Rosa em seu Theatro do Mundo Visivel,*

(1) Sub, 32.

e defensor Luiz Caetano dos Serafins. É autor deste papel, Mateus da Costa Barros, que o dedicou a seu filho António de Sousa Coutinho.

Não vale a pena folhear nenhum destes opúsculos, que usam razões muito longe das que empregaríamos hoje. Este último, por exemplo, defende a sua tese, sustentando que se deve acreditar mais nos autores contemporâneos ou próximos dos sucessos. Isto lhe bastava para rejeitar o testemunho dos «viageiros que nutridos com o leite de França, podem enganarse no experimental com que nos aturdem ou enganar-nos a nós pelo inconveniente de famigeradas auras».

A respeito da Medicina travou-se rija pugna em Espanha (1). Entre nós, além da defesa de Monravá y Roca — *Feijó defendido,* 1736 — de que já falámos, importa referir o nome do Dr. António Isidoro da Nóbrega, «médico lisbonense». Escreveu ele em 1745 uma *Contradicion evidente del Reverendo Padre Maestro Fr. Benito Jeronymo Feijoó en la materia de la Medicina* e logo se apressou o P. Francisco Xavier da Silveira Bellaguarda em lhes contrapor a *Verdad de Feijó segunda vez vindicada, o solucion evidentissima de la pertendida contradicion evidente atribuida a Feijó en la Medicina.* O Dr. Nóbrega não se calou e no ano seguinte, publicou a *Anticrisis Apologetica à verdade de Feijó, segunda vez vindicada ou solução dicta evidentissima que hum Anonimo escreveo contra a Contradição evidente de Feijoó sobre a Medicina.*

Também esta literatura vale ainda e apenas pela atitude que representa no horizonte da cultura portuguesa. O conteúdo, como diria Marañon, de pouco serve ou mesmo nada para o progresso das ciências. Sob outro prisma se deve encarar, por exemplo, Castro Padrão, Juiz de Fora em Silves, que na esteira de Feijó escreveu a *Propugnación de la Racionalidad de los Brutos.* Padrão frequentou em Estremôs o curso de Filosofia do P. João Baptista. Estudou também Teologia, quiçá por ter ingressado nos Neris com o propósito de ser Religioso. Espírito audaz, já nesse tempo compôs, para seu uso, «algumas resoluciones mias que segui en Philosophia y Theologia, quando estudiante».

Em 1743, data da Carta — prefácio do P. João Baptista na obra referida que publicou em 1753 — não só tinha pronta para a impressão este escrito, que datou de Évora, 25 de Setembro de 1743, mas ainda um outro sobre o mesmo assunto: *Raciocinio de los Brutos,* já então aprovado pelos Qualificadores do Santo Ofício, Padres D. António Luís Vilares e D. Tomás Caetano do Bem, Clérigos Teatinos, bem como pelo jesuita João Pedro. Como, porém, a dedica a Diogo de Mendonça Corte-Real, falecido a 9 de

---

(1) Ver Historia Id e Id.

Maio de 1736 (1) não será temerário supor que os manuscritos estivessem redigidos antes dessa data.

Feijó impugnara os animais-máquinas de Descartes. Entre nós, não muito mais tarde, foi esta doutrina aceite e ensinada nos Oratorianos, pelo P. Baptista. E agora era um discípulo seu que saía a terreiro com a *Propugnacion de la Racionalidad de los brutos. Carta apologetica en respuesta à la Carta critica, que un docto anonymo escribio al M. R. P. M. Fr. Benito Geronimo Feyjoo, impugnando el Discurso nono del tomo tercero de su Theatro Critico, donde defendió la sentencia, que à los Brutos atribue discurso.*

Utilizara a língua castelhana, já porque o opositor de Feijó escrevera nesse idioma, já porque defende a um espanhol, quanto possível «con sus mismas doctrinas, transcribiendo muchas passagens». De outra sorte ficaria «una mezcla tediosa». Pedindo ao leitor que se dispa de preconceitos e não julgue sem ler, fez simultâneamente profissão de moderno, verberando com severidade os que condenam, só por ouvir dizer aos Mestres.

«Esto vemos verificado en aquel indiscreto y mal fundado desprecio, con que muchos tratan las opiniones que apellidan nuevas (siendolo talvez solamente para su poca instruccion) solo, porque quando Escolasticos oyéron à sus Maestros tratarlas de hereticas, ò erroneas, y toda su vida oyese-les reprobarlas, quando poco como peligrosas: claman indignados contra ellas, llevados de un zelo indiscreto, y fundado solo en la fé de sus Maestros: improperan à los que las siguen, acusandolos de que no rezelan el daño de consequencias opuestas à la fé, y de que haciendose à la liberdad de discurriren questiones Physicas, soltarán la rienda para razonar con la misma o mayor libertad en las Theologicas».

Estamos, pois, em pleno ambiente de polémicas, e se resposta directa não obteve, foi por ter surgido no rescaldo do debate verneiano, onde já se havia dito tudo o que importava a este respeito.

Maior interesse tem certamente a obra de José Bóreas de Araújo, que aqui nos interessa não só por «dificultar» a maior parte da Filosofia peripatética, mas também pela leitura que patenteia de Feijó. Herdara do pai, Pedro de Araújo, o ofício de escrivão da Casa de Ceuta (2), exerceu também o de Almoxarife — tal como o pai (3) — da Pólvora da Junta do Comércio Geral (4) e dos Fornos de Vale de Zebre, ao mesmo tempo que superintendia nas obras para a fábrica de vidros em Coina (5). Por isso, Fr. Marcos de

(1) G, 1736.

(2) T. T. — Chanc. D. Afonso VI, Liv. 54, fol. 202 e L. 36, fol. 232v.: Carta de 12-II-712.

(3) T. T. — Chanc. D. Afonso VI, L, 38, fol. 179.

(4) G, 27-IX-710.

(5) G, 8-VIII-722.

Santo António, na censura do Santo Ofício escreve no entanto, que teve «toda a vida ocupada nos empregos dos tribunaes». Se bem que os dois volumes dos seus *Discursos da ignorancia em que em consequencia se difficulta a mayor parte da Filosofia peripatetica* tenham aparecido em 1740, a obra devia estar acabada em 1738, visto a primeira licença ser de Janeiro do ano seguinte (1).

Bóreas de Araújo também leu Feijó, mas não aparecerá em público, pròpriamente para o combater, se bem que se tivesse proposto apresentar as razões que o erudito espanhol calou. Da sua leitura, pois, terá nascido a ideia da obra. Assim começa o prólogo ao leitor, em que se declara o motivo destes Discursos: «O eruditissimo P. Frey Benedito Feijóo no seu Theatro Critico Universal julga por abuso, que pertende desenganar, o entenderse que há elemento de fogo na esfera superior, deixando na consideração dos leitores os argumentos que o contradizem». Mais adiante insiste: «Negado o elemento do fogo na esfera superior pelo P. Benedito Feijoó, quizera eu ler declarado por tão sublime entendimento, o que era o fogo material». E porque o não fez, atreveu-se Bóreas de Araújo a explicar, tratando do primeiro ponto no primeiro volume e do segundo, no segundo tomo.

Dá-se como autodidacta, revelando que escreveu, («falto de toda a noticia Filosofica, como quem se tem empenhado desde a idade de desanove annos em multiplicadas e ao mesmo tempo continuadas occupaçõens publicas do serviço Real, sem outro estudo) me vali nas poucas horas livres dos dias de hum anno, do Collegio Conimbricense» (...).

Ele quer convencer-se de que não usou livros nos seus discursos, mas um censor, para seu louvor afirma que ele «mostra huma tão vasta erudição dos autores que escreverão sobre aquellas materias». «Nas experiencias se fundão estes discursos, sem ter autor a quem sigão e cite nestas materias». A sua «Escola he a experiencia, onde melhor e mais sabe o que entende a lingua da natureza». A sua atitude crítica, por conselho de Séneca, é a de dúvida, exigindo experiência e evidência. Mas evidência que parte da coordenação mental que elabora em seu espírito, com o resultado da verificação obtida por sua própria experiência ou mesmo, por vezes, experimentação. Veja-se, por exemplo, o processo lógico de dedução e inferência que atribui a Aristóteles, na constituição da sua doutrina dos elementos e respectivas qualidades (2).

Assim concluiu o seu discurso: «De que tudo se pode verificar que

(1) Vendia-se em Paris, no Livreiro Cavelier, da Rua de S. Jacques, au Lys d'Or, conforme se anuncia em Jou, 1785, p. 759.

(2) Dis, I, 83 e ss.

Aristoteles repartio pelos elementos as quatros qualidades por graça e não por merecimento, como donativo próprio e não da natureza; pois a mesma natureza *experimentalmente o mostra,* no duvidoso exame das qualidades da terra».

Referindo-se à doutrina peripatética da transmutação de uns elementos noutros, insiste na posição inicial: «Para estas transmutações passarem da imaginação à *evidencia,* só podiam ter exame nos argumentos e diminuiçõens da terra e da agua, como elementos vistos e palpaveis».

Prossegue no mesmo discurso quando assenta que não se dão transmutações no ar («e por isso escusado o fogo»), visto não se achar *demonstração* de que a água se faz terra ou esta, água. O apelo à experiência do bom senso, privado de qualquer recurso ao avanço das ciências, leva-o a contrapôr-se à teoria geocêntrica, citando apenas o nome de um defensor moderno, colhido algures: «Entenderão Heraclito Pontico, Niceas Siracusano, Aristarco e outros referidos pelos Conimbricenses, e o afirma tambem Cartesio, que estão em quietação os corpos celestes e que só o globo da terra gyra» (1). Aponta, a respeito do número dos Ceus, um tal Casimiro (*Adversus Cartesii inventa,* tom. 4, part. 2, q. 2, art. 1), que pode ser a obra moderna consultada para o período seguinte aos Conimbricenses.

Em nome das «experiencias» opugnará as «escolas estrangeiras» que atribuiam a subida da água nas seringas e nas bombas, ao peso do ar que comprimido pelo peso do ar superior, impele a água contígua ao bico da seringa ou da boca da bomba, a ocupar o vazio deixado pela subida do êmbolo.

Ele analisa o tubo de quarenta pés e a máquina pneumática, revelados por Feijó e conclui o contrário, isto é, «que não pode haver lugar vazio de corpo». As experiências do mercúrio do barómetro, da bexiga introduzida num recipiente em que se faça o vácuo e outras, nunca provam o intento das Filosofias estrangeiras, porque a verdade é que — diz Bóreas de Araújo — «o natural estado do ar he a compressão e não a sua mayor rarefacção».

Deste modo dificulta a maior parte da Filosofia aristotélica. E não há dúvida que o seu livro fez pensar os professores das Escolas.

É através da exposição de Feijó que conhece Dechales, Galileu, Riccioli, Boyle. Com Feijó concordará, quando rebate a afirmação de Gassendi, que no acto de se ver um objecto, há uma olho ocioso. Mas discordará, por exemplo, quando o beneditino espanhol sustenta «que o sol se vê sobre o horizonte, antes de nascer e depois de se pôr. Baseia a sua argumentação nas leis da refracção e reflecção da luz.

O pouco que aí fica já basta para podermos classificar a obra de Bóreas de Araújo, de meditação crítica sobre os fenómenos da natureza que faziam

---

(1) Dis, II, 189.

parte da Filosofia peripatética, com base sobretudo em Aristóteles. Com «razoens naturaes» propôs-se rever as proposições filosóficas, objectando o que se lhe oferecia a propósito. Estamos, pois, em presença de um criticismo equilibrado, que se baseia longìnquamente em Descartes, através de Feijó, de fácil observação mas sem recurso a dados laboratoriais ou de observatório astronómico, que tão necessários eram para os dois temas centrais do seu trabalho (os elementos na terra e os elementos na atmosfera). A sua atitude de crítica à doutrina recebida de Aristóteles é, porventura, a parte mais impressionante, por atacar axiomas ensinados nas escolas.

O último tema — dos terremotos — foi versado em data posterior. Como só nos interessa a bibliografia que mais directamente se refere a Feijó, indicá-la-emos aqui, se bem que de passagem. Em Grand Puerto de Santa Maria, no ano de 1756 publicou-se um *Nuevo systema sobre la causa physica de los Terramotos, explicado por los phenomenos electricos* (...). Su autor Don Frey Benito Geronymo Feijóo (...) Dedicado a la muy erudita, regia y esclarecida Academia Portopolitana, por Don Juan Luis Roche, Academico de Erudicion de la misma Real Academia Portuense, Socio Honorario de la Regia Sociedad de Ciencia de Sevilla.

Nesse mesmo ano imprimiu-se em Lisboa, *El Terremoto y su uso, dictamen del Rev.mo P. M. Fr. Benedito Feijóo* (...) Explorado por el Lic. Juan de Zuñiga e no seguinte (1757), a *Extensão do dictame ou parecer do Reverendissimo P. M. Fr. Bento Feijóo* (...) *acerca das causas dos Terremotos, explorado pelo Lic. João de Zuniga; em carta escripta a hum amigo, por Feliciano da Cunha França, Advogado nesta Corte.* Trata-se de mais um discípulo do P. João Baptista «da Illustre Congregação do Oratorio desta Cidade, sugeito em quem todos os elogios são diminutos para o seu grande merecimento», que vinte anos atrás, isto é, por 1736, frequentara o seu curso filosófico em Lisboa. Feijó não explicou tudo acerca dos terremotos. E ele discorre sobre a matéria, discordando amiúde de Tosca, e do Dr. António Ribeiro Sanches, que em 1756 dera à luz o seu *Tratado da Conservação da saude dos Povos,* com um Apêndice sobre os terremotos.

Neste mundo de questões (1), avultam ainda as polémicas religiosas e as literárias que não podemos deixar de referir, posto que incompletamente Entre as primeiras tocaremos apenas no sigilismo, o milenismo e o materialismo. A primeira — a da Jacobeia ou Sigilismo — envolveu a Inquisição portuguesa com os Bispos, arrancando, porém, de um movimento místico em prol de maior perfeição espiritual. O Professor Cabral de Moncada

(1) Feliciano da Cunha França, no livro citado, exprime-se quase da mesma forma: «Tudo no mundo são disputas, ainda de cousas que tem pouca difficuldade para se vir no conhecimento do que são e do que procedem».

já lhe definiu certeiramente o carácter. Chega mesmo a entrever na contenda o despontar de um certo racionalismo iluminístico, que viria a degenerar no iluminismo português, da feição do italiano e austríaco: um iluminismo católico de «Nação Fidelíssima».

O movimento nascera e alimentara-se em Conventos da Regra de Santo Agostinho (1), tendo, porém, os dominicanos como principais adversários, dentro da Inquisição. Os Jesuitas ter-se-ão dividido em duas facções, a avaliar por três nomes — o do P. João Baptista Carbone na Corte de Lisboa, o do P. Manuel de Azevedo na Cúria romana (2) e o do P. José de Araújo, autor da *Carta de hum curioso da Universidade de Évora escrita a outro curioso da Universidade de Coimbra,* manifestamente a favor da Inquisição, com a sua resposta em que «se mostrão as consequencias terriveis que nascem de alguns confessores nao guardarem o sigillo da Confissão Sacramental».

A polémica da primeira fase (antes de Pombal, isto é, do ano de 1745-47), estende-se por cerca de umas quarenta dissertações e escritos anónimos. Eis os títulos de alguns: *Balança da verdade e invectiva apologética; Carta apologética; Carta censoria; Carta consultiva; Carta defensiva; Carta discursiva; Carta relatoria; Crisol critico; Discurso apologetico; Entretenimento politico, historico e proreptico; Escola tomistica; Reflexões sobre a Pastoral; Reposta a umas cotas; Reposta do Religioso das Ilhas à Carta relatoria; Sigilistas confundidos,* etc., etc.

Vernei também escreveu sobre ela, em cartas particulares a Luís António Muratori, colocando-se, a medo, do lado dos Bispos (3). Muratori entrara na polémica com o opúsculo *De Lusitanae Ecclesiae Religione in Administrando sacramento poenitentiae,* publicado em Módena, no ano de 1747. E é Vernei quem lhe dá a conhecer, aliás sem pormenores, a violenta réplica portuguesa de M. de Ataide Corte-Real que se ocultou no pseudónimo Ramiro Leite Gatade Luneira de Recidabe: *Muratori simulado, arguido com as suas mesmas doutrinas e convencido nas allegaçoens, em que se firma, principalmente nas três Bullas do Santíssimo Padre Benedicto XIV,* Suprema, Ubi primum, Ad eradicandum (...). Sevilha, 1747.

A par da identificação dos «Muratores» com os «Pedreiros livres»,

---

(1) Ver Que.

(2) No processo pombalino do Sigilismo figuram onze cartas deste ilustrado jesuita de que foram publicados trechos em 1769, para provar a sua acção em Roma, a favor do episcopado português. — Cole, 373 e 183 e ss. Já em 1746-47 se haviam publicado três volumes, dedicados ao Cardeal Patriarca de Lisboa, D. Tomás de Almeida: Colec.

(3) Os principais foram o de Coimbra, D. Miguel da Anunciação; o do Porto, D. José Maria da Fonseca e Évora; o de Évora, D. Miguel de Távora e o do Algarve, D. Inácio de Santa Teresa, de que Vernei era Procurador em Roma, como se diz noutro lugar. Sobre os quatro Prelados, ver Que, 1962, 406; 249 e 386; 285; 404.

regista-se a defesa do autor com elogio grandíloquo: «Mas saiba V. M. que Muratori, no tempo presente, e no Theatro Scientifico, representa nos seus papeis huma das mayores figuras, na Republica das letras occupa entre os doutos hum lugar muito distincto. Ouço que he Bibliothecario do Duque de Módena, mas sey que a sua grande cabeça he huma animada livraria, e se dá a conhecer pelos títulos na variedade dos seus escritos, que já se dilatão a muitos corpos». Contudo, a admiração não era plena e confessa que lhe ignora os recantos da alma.

Anuncia já a resposta devida ao escrito de Muratori que apareceu em 1748 com o título de *Coruscationes dogmaticas universo orbi terrae quo recta sacramenti poenitentiae administrationes refulgentes* (*in varios distributas radios quibus noxia praxis detegendi cumplices destruitur atque variae propositiones tum Marini tum Muratori, tum aliorum dissipantur* (1).

O autor, Dionísio Bernardes de Morais, era sobrinho do P. Manuel Bernardes, Doutor em Cânones, tendo subido mais tarde à dignidade de prelado da Igreja Patriarcal de Lisboa. Antes, porém, tomara parte na questão do sigilismo, refutando, por exemplo, a Pastoral do Bispo do Algarve (2). Também foi por intermédio de Vernei que Muratori teve conhecimento desta obra que o «Barbadinho» condena antes de a ler, baseado na apreciação de «um parente meu, pessoa doutissima», naturalmente o irmão Diogo (3).

A segunda polémica religiosa, se assim lhe podemos chamar, passou-se em Espanha, com a participação de três jesuitas portugueses, a respeito dos mil anos de paz para a Igreja, antes do Juizo Universal, que têm suscitado as mais desencontradas interpretações. Don Salvador Joseph Mañer publicou em Madrid a *Defensa de la Dissertacion critico-histórica sobre el Juicio Universal contra la impugnacion de un docto anonimo,* que contém a participação portuguesa na contenda. Os Padres André de Barros (em 24 de Novembro de 1741), José da Costa (em 3 de Dezembro do mesmo ano) e Paulo Amaro, «Catedrático de Prima de Theologia no Colegio de Santo Antão de Lisboa» (sem data) dirigiram cartas ao intermediário P. Manuel de Campos, sobre o assunto do livro de Mañer.

No nosso País corria alta a contenda desde o P. António Vieira (4). Também o Arcebispo-Bispo do Algarve, entre outros, no século XVIII, se pronunciou a esse respeito, mas em Roma negaram-lhe licença de publi-

---

(1) Coru.

(2) Dic, II, 179.

(3) E, 284 e ss.

(4) Obra VI, 116-117, 126, 145-147. Neste último lugar, Vieira distingue os Milenários condenados e os admitidos como ortodoxos, entre os quais se coloca. Sobre o assunto, ver os eruditos Prefácios de Hernani Cidade, do vol. citado e do VIII, bem como de Defe. Ver ainda Prop, 242.

cação. Era Vernei o procurador do Prelado na Cidade dos Papas e por isso deu-lhe conta da decisão da Cúria, em termos que bem se podem considerar seus (1).

A terceira polémica é de data posterior, na obra que suscitou maior celeuma, sendo porém, anterior o entrechocar das ideias ventiladas. O materialismo alastrava por toda a parte e imiscuia-se, por vezes, nas cousas sagradas, com a aparência de ciência ou erudição inofensiva. A francomaçonaria estava montada nos principais países da Europa. Ateismo, Maometismo, Hebraismo e Luteranismo passavam por formas de uma mesma atitude anti-católica, que importava combater. A Inquisição portuguesa mantinha-se alerta, desde longa data. Em edital que se foi repetindo até princípios do século XIX, avisava-se o público da obrigação de denunciar os suspeitos: «se sabem ou ouvirão que algumas pessoas fação ou por qualquer modo concorrão para se fazer ajuntamentos, aggregações, ou conventiculos intitulados *De Liberi Muratori ou Francs-Massons*, vulgo *Padreiros Livres* ou com outro qualquer titulo, conforme a variedade dos idiomas».

Em edital datado de Junho de 1739, Nuno da Cunha, Presbítero Cardeal da Santa Igreja de Roma, Inquisidor Geral nestes Reinos, anunciava ter recebido um Decreto do Papa Clemente XII que punha no Indice dos Livros Proibidos, entre outros os seguintes:

— *Philosophiae Leibnitianae et Wolffianae usus in Theologia, auctore I. T. C. Wertemb. Francofurti & Lipsiae*, 1713.

— *Ejusdem operis*, t. 2, *ibd.* 1735.

— *Acta Eruditorum.* Lipsiae, 1727, 1728, 1729.

— *Johannis Francisci Buddae Opera omnia.*

— *Il Newtonianismo per le Dame, owero Dialoghi sopra la luce e i colori.* Napoli, 1737 (2).

— *Rudolphi Cudworthi Systema Intellectuale hujus Universi*, etc. tomus I et II. Jenae, 1733.

— *Hugonis Grotii Belgarum Phoenicis Manes ab iniquis obstrectationibus vindicati.* Delphis Batavarum, 1727.

— *Le systeme des Anciens et des modernes ... sur l'état des ames separées des corps en quatorze lettres.* Amsterdam, 1734.

Cremos, porém, que a Inquisição portuguesa, até esta data preocupava-se mais com outros problemas, principalmente com o dos cristãos-novos. O ambiente geral entre nós e na vizinha Espanha, era realmente esse, chegando a produzir obras da autoria de pessoas não-eclesiásticas. É o caso do médico António Isidoro da Nóbrega, que julgou oportuno intervir com um *Discurso*

(1) Vern, VI.

(2) Noutro lugar referimo-nos com algum pormenor a esta obra de Algarotti.

D. Luís da Cunha, diplomata em várias Cortes da Europa

Fachada norte, primitiva, e oeste, em parte transformada,
do Colégio das Artes em Coimbra

Catholico, no qual hum Christão Velho, zeloso da nossa Santa Fé, fala com os Judeos, editado em Lisboa, no ano de 1738.

Este ambiente de zelo religioso tornou-se, no entanto, impermeável a muitos espíritos, sobretudo a quantos estacionavam no Estrangeiro ou passavam além-fronteiras. Mesmo professando a Religião Católica, alimentavam o preconceito da inutilidade dos Frades, pelo menos de tão grande número. D. Luís da Cunha, por exemplo, considerava urgente proceder a uma «primeira sangria» — a da «muita gente de ambos os sexos» que entrava nos conventos, «porque comem e não propagam» (1).

Outras correntes ideológicas agitaram o meio intelectual português — de carácter literário e linguístico, a que não queremos deixar de aludir, mesmo sumàriamente. O Marquês de Valença, D. Francisco de Portugal e Castro, um dos intelectuais do século XVIII que tem andado um pouco esquecido (2), escreveu um dia um *Discurso apologético em defensa do Theatro Hespanhol* (Lisboa, 1739), em que pròpriamente defende Calderon, dos ataques dos críticos (3). Estes haviam procedido à revisão crítica, por vezes exagerada, que não poupava as figuras consagradas. O P. Rapin censurava de escuro o nosso Camões — lê-se na censura de P. D. José Barbosa. Mas o P. António dos Reis, da Congregação do Oratório, já falecido, «tinha meditado huma invectiva tão bem fundada contra a soberba do P. Rapin que o não havia poder defender della toda a idolatria dos seus sequazes».

Excedia-se, porém, o Marquês na sua antipatia pela França, não só quando criticava o teatro, como nas ocasiões em que a apreciava por outro qualquer prisma. Assim, na *Instrucçam que o Marquez de Valença* (...) *dá a seu filho primogenito D. Joseph Miguel Joam de Portugal, Conde de Vimioso* (Lisboa, 1745), pontifica sem rodeios que «não deixeis as Filosofias antigas de Platão e Aristoteles, que acreditarão os Santos Padres, pelas Filosofias de Descartes e Gazendo, que seguem e não acreditão alguns engenhosos, porque para igualar ou vencer a hum Doutor Angelico era necessario contrapor-lhe hum Doutor Serafico».

Depois de aconselhar a não perder tempo com bagatelas, esclarece: «Trocai o estudo dos livros francezes pela lição dos auctores latinos, porque ninguem he tão ignorante da pintura que queira antes as copias que os originaes para adornar o seu Museo». Levado pelo sentimento pátrio de Fidalgo, fazia por fim mais esta advertência: «que sigais os costumes patrios, que vos não aparteis das pizadas de vossos avós».

---

(1) Te, 67.

(2) No Capítulo IX (pág. 203) ocupar-nos-emos da crítica do marquês à poesia francesa.

(3) Ver Elogio Fra.

Da escola do opositor do Marquês de Valença era José Xavier Valadares e Sousa, que publicou anónimo, à responsabilidade do impressor, o Real Colégio das Artes de Coimbra, um *Exame critico de huma sylva poetica feita à morte da Serenissima Senhora Infanta de Portugal a Senhora D. Francisca* (...). Coimbra, 1939. A *Gazeta de Lisboa* anunciou-o no princípio do segundo semestre desse ano. Duas vezes aparece o anagrama da Companhia de Jesus, como que a assinalar a concordância já expressa pela inclusão da crítica nas obras saídas dos seus prelos. Hernani Cidade já o apreciou (1) e aqui limitamo-nos a vincar as preferências do autor pela cultura francesa. Se entre os modelos que cita não deixa de aparecer Gôngora, o certo é que detesta as «frivolas agudezas» e censura «o estilo pervertido da maior parte dos poetas espanhois e de alguns modernos portugueses».

A retórica e a oratória também foram objecto de revisão. Sobre a primeira, talvez valha a pena citar o *Delicioso Jardim da Retorica*, que não conseguimos encontrar nas Bibliotecas de Lisboa. A respeito da segunda é índice bastante o apreço em que foi tido o autor do *Sermão da Sexagessima*, o grande P. António Vieira. O Conde da Ericeira promovera-lhe exéquias pomposas, a 17 de Dezembro de 1697, que foram o início da glorificação póstuma e natural sequência dos louros que alcançara nos púlpitos de Portugal, Brasil e Itália (2). A *Gazeta de Lisboa* de 2 de Março de 1719 anunciava a preparação de um volume de cartas e outros escritos, pedindo que se dirigisse ao Conde da Ericeira, quem possuisse manuscritos e desejasse «ter parte em obra tão digna». Os dois primeiros volumes de cartas apareceram em 1735, impressos pelo Conde da Ericeira, na «Officina da Congregação do Oratorio». A 2 de Outubro de 38, D. Francisco Xavier de Meneses insistia no pedido de cartas e papéis, para o terceiro tomo que estava preparando e que só veio a imprimir-se em 1746, na Régia Oficina Silviana.

Também o orador recebeu as consagrações que o Conde da Ericeira lhe tributou às suas qualidades de epistológrafo. Em 1734 o P. Custódio Jesam Barata (João Baptista de Castro, o autor do Mapa de Portugal), editou em Lisboa o *Espelho da Eloquencia portugueza, ilustrado pelas exemplares luzes do verdadeiro Sol da Eloquencia, o veneravel padre Antonio Vieira, da Companhia de Jesu.*

O P. André de Barros, conhecido autor da *Vida do Apostolico Padre Antonio Vieyra da Companhia de Jesus, chamado por antonomasia o grande: Aclamado no mundo por Principe dos Oradores Evangelicos, Pregador incomparavel* (...). (Lisboa, 1746) — editara dez anos antes as *Vozes saudosas da eloquencia, do espirito, do zelo e eminente sabedoria do P. Antonio Vieira*

(1) L, II, 64.
(2) Oração F.

(Lisboa, 1736), seguidas em 1748, pela *Voz Sagrada, politica, rhetorica e metrica ou Supplemento às Vozes Saudosas* (...) Em 1745 divulgava Guilherme José de Carvalho Bandeira, a *Rhetorica Sagrada ou Arte de Pregar novamente descoberta entre outros fragmentos literarios do grande P. Antonio Vieira* (...), cuja autenticidade não está provada.

O mesmo fim visou a publicação de *Vieyra abbreviado, em cem discursos moraes e politicos,* 2 volumes. (Lisboa, 1733 e 1746) e a *Collecçam dos principaes sermoens que prègou o P. António Vieira*, por Dionisio Teixeira de Aguiar (Lisboa, 1754).

O movimento de exaltação pela figura do orador teve ainda outras *manifestações, como a da Apologia a favor do P. Antonio Vieyra* (...) *porque se desvanece e convence o Tratado que com o nome de Crisis escreveo contra ella a Rev.da D. Joanna Ignez da Cruz, Religioza de S. Jeronimo, da Provincia do Mexico.* Escreveu-a a Madre Soror Margarida Inacia, Religiosa de Santa Agostinho, no Convento de Santa Maria de Lisboa oriental (1727).

Precisamente dez anos depois, a 15 de Maio de 1737, realizava-se no Colégio das Artes de Coimbra, o que hoje poderíamos chamar festa de homenagem, levando à cena «um drama trágico, intitulado *Triumphus Sapientiae,* no qual se coroou a incomparável sabedoria do sempre grande e nunca assaz louvado Padre António Vieira, da mesma Companhia, pelos triunfos que gloriosamente conseguiu do Mundo da heresia, da idolatria, da inveja e da ignorância; obra do Padre Joam de Moura, Mestre de letras humanas na mesma Universidade» (1).

Mais vibraram as paixões a propósito da *Arte de Furtar,* publicada cerca de 1743, com a data fingida de 1652. Cândido Lusitano, o Neri P. Francisco José Freire saíu em defesa de Vieira, com a *Carta Apologetica em que se mostra nam ser autor do livro Arte de Furtar o P. Antonio Vieira da Companhia de Jesus e se apontam varios erros dos factos que nella se acham escritos* (Lisboa, 1744). Não faltou, porém, quem o contraditasse e apareceu em 1746 a *Dissertaçam apologetica e dialogistica que mostra ser o author do livro Arte de Furtar, digno desvelo do engenho ilustre do P. Antonio Vieira.* Mas Cândido Lusitano não se deu por vencido e apareceu com o seu *Vieira defendido, Dialogo Apologetico em que se mostra que não he verdadeiro Author do livro intitulado Arte de Furtar o P. Antonio Vieira* (...). Respondendo-se às razões de huma nova Dissertação em que impugnando os fundamentos da Carta Apologetica se pretende mostrar que a dita Arte he obra do mesmo Padre. (Lisboa, 1746) (2).

Outras obras se publicaram do insigne prosador, como em 1718 a *História*

(1) G, 6-VI-7 7.

(2) Sobre a autoria da *Arte de Furtar,* ver Histor, III-I-93 e Historia L, 136.

do Futuro e, depois da crítica de Vernei em 1747, o *Discurso Catholico Sentencioso contra a murmuraçam, exposto em huma Carta que em resposta de outra, escreveo a hum seu amigo o grande e apostolico P. Antonio Vieyra* e em 1754 a *Collecçam dos principaes sermoens que pregou o P. Antonio Vieira.*

Não faltaram as questões históricas, que se podem ilustrar, em breve apontamento, com a polémica de António Caetano de Sousa com os Redactores das *Mémoires de Trévoux.* À crítica que estes fizeram à sua *História Genealógica,* respondeu o Teatino no *Mercúrio de França* (Junho de 1746), concluindo com a tréplica que abre a parte II do tomo II da sua *História,* aparecido já em 1748.

O ensino decorria certamente em atmosfera mais igual, com poucas trovoadas, porque era proibido toldar o horizonte... O tão criticado Edital do Reitor do Colégio das Artes (1), que serve de fecho a este período anterior à edição do *Verdadeiro Método de Estudar* (datado de 7 de Maio de 1746), define bem essa situação do ensino, que só poderia ser alterado com autorização régia. É possível que o Monarca se pronunciasse de outra forma, como aconteceu anos mais tarde, se o caso lhe fosse apresentado superiormente. Mas também não é temerário crer que qualquer proposta do Reitor no sentido de modificar o rumo dos estudos, obtivesse a mesma negativa já anteriormente acentuada.

Como quer que fosse, o certo é que o desvio do ensino aristotélico estava a concretizar-se, e o Reitor exigiu simplesmente o cumprimento exacto da Lei, determinando que «nos exames ou lições, conclusões publicas ou particulares se não insine defenção ou opiniões novas pouco recebidas ou inuteis para o estudo das Sciencias mayores como são as de Renato Descartes, Gazendo, Neptono (= Newton) e outros, e nomeadamente qualquer Sciencia que defenda os actos (= átomos) de Epicuro ou negue as realidades dos accidentes Eucharisticos ou outras quaisquer concluzões oppostas ao sistema de Aristoteles, o qual nestas escolas se deve seguir, como repetidas vezes se recomenda nos estatutos deste Collegio».

Através deste trecho apenas se apalpa a já velha questão do atomismo, que tinha reflexos na Eucaristia. E dizemos velha questão, porque atrás encontrámos um António Cordeiro, dos fins do século XVII e vamos ver a atitude de certos professores, como Pedro da Serra e Silvestre Aranha, que nesse mesmo Colégio haviam combatido essa mesma infiltração do atomismo. Pedro Serra (1734-38) (2) ditara a physica» no ano de 1738. Ao tratar dos principais sistemas que pretendem explicar a constituição dos corpos, rebate furiosamente o de Descartes, Gassendo, Maignan, Saguens e Tosca.

(1) Publicado na íntegra em Ens, 170-172.
(2) Conservam-se três vols. Ver Ag.

Pouco depois, em 1740, o P. Silvestre Aranha publicava a Metafísica do Curso dado no quadriénio de 1723-27, acrescentado da controvérsia que diz se agitava nesse tempo entre Peripatéticos e Atomistas, registando mesmo a deserção algures, certamente nos Oratorianos, das fileiras aristotélicas para as atomistas (1). Embora alheado das aulas de Filosofia, impugnava com ardor o atomismo de Tosca e os pontos fundamentais do sistema cartesiano, por exemplo, as provas da existência de Deus e as noções de extensão, substância e acidente (2).

Embalado na polémica que tanto o seduzia, publicou um livro todo de combate em que aparecia alvejado o nome de Tosca, não havendo dúvidas de que o ataque se dirigia aos Filipinos de Lisboa. Foi em 1747 que saíu à luz em Coimbra com o *Disputationum Physicarum adversus Atomisticum Systema quod defendendo suscepit R. P. Thomas Vicentius Tosca,* mas as licenças são de 46. Coloca-se estritamente no ponto de vista metafísico, visto que a doutrina combatida pretendia substituir uma teoria também metafísica — o hilemorfismo — e até porque o atomismo, neste tempo, se não revestia da roupagem actual. Com a argúcia que lhe era peculiar, põe a nu as contradições de que enferma a filosofia dos átomos e entretem-se a tirar as conclusões possíveis, dentro da rigorosa lógica dos conceitos. Hoje chamaríamos a esta atitude, naturalmente, «actividade inquiridora e crítica» (3).

Na Universidade de Évora a orientação era a mesma. A problemática moderna reduzia-se à imposta pelo atomismo, que não raro se identifica mal com o cartesianismo. No curso de 1739-43, o P. João de Andrade também impugnou «a sentença dos atomistas chefiados por Descartes» (4). No curso iniciado em 1742 por Francisco Gomes, introduziu o P. António de Freitas, no último ano, em 1746, o estudo da história da Filosofia, se bem que só da época antiga, e uns lampejos de crítica filosófica, endereçada à «Lógica de Descartes» e paradoxos cartesianos, ao ontologismo de Malebranche, ao inatismo e apuramento dos critérios de verdade.

O que mais interessa vincar é, evidentemente, o conhecimento do Descartes fulcral: A suma da sua Lógica, isto é, «o seu novo modo de saber», reduz-se a três princípios: Dúvida universal; penso-existo; evidência única, a da ideia clara e distinta. Como sabe que «a Fé não faz verdadeiramente Filósofos», admite como critério da verdade a Sagrada Escritura e o consenso dos Santos Padres, de certo para as verdades religiosas; o consenso dos peritos, sobretudo

(1) Disp, Ad Lectorem.
(2) Disp, 56 e ss.; 142 e ss.
(3) Par, 29.
(4) Cursus P.

para a cousa sobre que se inquire (maxime in ea re de qua quaeritur); os momentos da razão natural intrínseca, principalmente para os assuntos filosóficos e finalmente o testemunho dos sentidos (1).

Na Física não faltou, é claro, a costumada expunção das feses da Filosofia «mecanica», para se ficar ainda na posição aristotélica. Mais importante é, porém, o apreço que dá à «Animástica», desenvolvendo os temas próprios, como órgãos e funções, descrição física da nutrição, coração e circulação do sangue, fome e sede, geração dos seres vivos, alma sensitiva, «admirável fabrica dos olhos», vista, claridade e escuridão, diafaneidade e opacidade, cores (até Gassendo, que não segue), órgão do ouvido, etc. Fica, porém, muito agarrado a Aristóteles, considerando como qualidades o som, o cheiro, o gosto, etc.

Quando foi para Évora, António de Freitas tinha acabado no Colégio de Santo Antão o triénio de 1742-45, de que restam Conclusões Físicas e Metafísicas (2). A orientação no Colégio lisboeta não difere da que manifestou na capital do Alentejo. Era aliás a linha de pensamento já fixada no curso do P. António Vieira, que leccionara em Lisboa, no triénio de 1739-42. As datas deste curso põem-nos de sobreaviso a respeito da modernidade que o informa. A lógica, tal como em toda a parte, continuava estruturalmente a mesma. António Vieira ataca fortemente quem pretende estudá-la por «Renato (Descartes), Gassendi, Mariotte, Isaac (Newton), Duhamel, Purchot». De igual modo se mostra inimigo severo do atomismo, com o pretexto de que tal Filosofia prejudica quem estuda Teologia. Expõe com bastante extensão o sistema cartesiano, mas, para depois o impugnar. Não aceitando, pois, as teses fundamentais, conhece, porém, muitos autores modernos (3).

Domingos Maurício, que manuseou o códice do seu curso, afirma que «sob o aspecto científico, os *Paradoxa Hydrostatica*, os *Experimenta Physico-Mechanica* e *The Scepticae Chymist* de Boyle eram-lhe familiares, como as obras de Mariotte, Deschales, Riccioli, Musschembroech, Borelli, Riolano, Malpighi, Newton e Hubert, professor de Sorbona». As experiências da pressão atmosférica na máquina pneumática, no barómetro e nos hemisférios de Magdburgo, o termómetro de Torricelli, o microscópio de Malpighi, são aproveitados por ele na discussão dos correspondentes problemas de Física. No estudo da psicologia e da biologia geral, não dispensa o recurso da Anatomia e da fisiologia humanas, que expõe longamente, através das mais variadas informações flamengas, dinamarquesas, inglesas e italianas,

---

(1) Pe.
(2) T. T. — Impressos da Liv., n.º 3568 p.
(3) Par, 34.

sem descurar os elementos ilustrativos da zoologia e da botânica. Os ingleses Cudworth e Tomás Willis, os dinamarqueses Gaspar e Tomás Bartolin, o flamengo Verheyen, Le Grand, Zann e tantos outros ocorrem, a cada passo» (1).

Além desse curso manuscrito, conhecemos umas *Conclusões* impressas, defendidas em 1742 (2), que confirmam, como não podia deixar de ser, o esquema das suas ideias já delineadas: o mesmo aferro às ideias lógicas e aos princípios metafísicos de Aristóteles; combate a Descartes e utilização de experiências modernas no campo científico. Explicou, por exemplo, o motivo por que se extingue uma luz fendida num reservatório de vidro e se não inflama o enxofre no recipiente boyliano a que se tenha tirado o ar, ainda que se empregue o foco de um espelho ustório.

Merece especial referência o facto de excluir a «ciencia da alma» da tradicional metafísica, para a incluir... na Física, como foi de praxe no século XVIII. Também é de assinalar o conhecimento que patenteia da grande circulação do sangue. Admite o sistema de Tycho-Brahe e rejeita o de Copérnico.

Embora breve, queremos fazer referência ao ensino da Matemática, que foi, pelo menos, constante, não só no Colégio de Santo Antão, como também em Coimbra e Évora. Leiam-se apenas os títulos de algumas teses defendidas em público:

— *Mundum Mathematicum*, Francisco Gião. Évora, 1732
— *Conclusiones Mathematicas*, Francisco Ribeiro. Évora, 1736
— *Symbola Mathematica*, Bernardino Correia. Évora, 1738
— *Imperium encyclopedico-mathematicum*, Bernardino Correia. Évora, 1740
— *Theses Mathematicas*, José Godinho. Évora, 1741
— *Conclusiones Mathematicas*, José Godinho. Évora, 1742
— *Conclusiones Mathematicas*, João de Borja, Évora, 1743

Entre os Oratorianos, o ensino poucas oscilações apresentava no mar morto da pedagogia nacional. O já citado biógrafo de Teodoro de Almeida, querendo enaltecer a arte oratória do Mestre, revela que «o P. Theodoro muitas vezes ingenuamente confessava e muitas vezes lhe ouvimos dizer, nunca tivera conhecimento algum das regras de eloquência, mais do que algumas reflexões que lera no tratado dos estudos de Mr. Rollin». Teodoro

---

(1) Par, 34.

(2) Conclusi. — A um seu homónomo do séc. XVII pertence a *Controversia pro Ente Logico* que se conserva na T. T. — Cartório dos Jesuitas, M. 95, n.º 1, segundo nos informa o P. João Pereira Gomes.

de Almeida entrou na Congregação a 15 de Abril de 1735 e, depois do ano do noviciado, iniciou os estudos.

E contudo, também antes, pouco aprendera nas escolas. O mesmo biógrafo assevera que «até à idade de 13 anos não passou do estudo ordinario da Gramática e hum ligeiro conhecimento da lingua latina (...) e nada de poetas nem antigos nem modernos». Pois mesmo assim, entrando na Congregação, não teve ocasião «de entender senão nas postilas do P. João Baptista, depois com Gravezande, Mushembroek» (1).

Este era realmente o quadro dos estudos nos Oratorianos, na Casa do Espírito Santo (actualmente integrada no edifício dos Armazéns do Chiado), para os de fora e para os de dentro (2). Apenas o necessário para a vida eclesiástica. Os estudos, «segundo o estilo da Congregaçam, duravão sete annos, sendo três de Filosofia e quatro em Theologia», precisa o mesmo autor contemporâneo (3), supondo-se, naturalmente, o anterior estudo da gramática latina, que era hábito estudar ou aperfeiçoar durante o noviciado. «Não se costumava na Congregaçam, em aquelle tempo, dar-se nas aulas instrução de Mathematica» (4). É aliás o que também se lê nos *Estatutos da Congregação dos Clerigos do Oratório de N.ª S.ª da Assumpção;* «Irão estudar Filosofia e Theologia especulativa ou moral, conforme o talento e necessidade de cada hum» (5).

A orientação da Filosofia, no período que nos ocupa, modificou-se apenas em parte, com o P. João Baptista. A lógica, no curso que este Professor nos deixou (licenças, de 1743), permanece ainda aristotélica, como já se acentuou. Julga que a genuina lógica de Aristóteles não consiste em pôr brevemente a Lógica menor e alargar-se no tratado dos Universais. Do que principalmente se deve tratar, por ser o mais próprio da Lógica, é dos modos e «instrumentos» de saber, de discorrer e, de uma maneira especial, de certos modos de arguir e certas formas de demonstrar. No entanto, consagra 124 longas páginas aos Universais e considera indispensável, ao menos um sumário estudo dos Predicamentos, dos Termos, dos Sinais, Nomes e Proposições. A «celeberrima divisão da Lógica» que

---

(1) Vi, § 36.

(2) Esclareça-se de passagem que a população do Oratório de Lisboa era diminuta, como se observa na *Memória das Pessoas* (Ver Ap. Doc.). Nos primeiros 60 anos deste séc. regista-se a entrada de 79 sacerdotes, 49 irmãos estudantes e 35 leigos: ao todo 163 Congregados, o que dá um média de menos de três por ano, ou pouco mais que dois por ano, se excluírmos os que não frequentavam as aulas.

(3) Vi, § 11.

(4) Vi, § 14.

(5) Estatuto.

conhece dos filósofos modernos, é de Analítica, Tópica, Sofística e Pseudógrafa. Muito longe, pois, da *Arte de Pensar* ou de Lock...

Até Teodoro de Almeida, que a leccionará já depois de 1746, ainda há-de seguir o mesmo rumo. Só a Física sofrerá, no princípio deste período, algum desvio, de certo por directa influência dos livros do Oratoriano espanhol Vicente Tosca. João Baptista foi de facto o primeiro a modificá-la, mas ensinou apenas «huma Filosofia afilhada de Gasendo», como refere o aluno do P. Teodoro que lhe escreveu a Vida (1), e ainda assim, «deixando-a pouco firme». Em todo o caso, não se deve diminuir essa posição, a que o mesmo autor, noutro lugar, se refere nestes termos: «o primeiro portuguez que rompeio as trevas das antigas preocupações, entestando com numerozo esquadrão de adversarios, que dezesperadamente combatião para conservar entronizada a sua Peripatetica; o primeiro que publicamente ensinou no centro da Corte a Filosofia de Gassendo, que segundo a escolha, ordem e disposição a que a reduzio mais se podia chamar e era Filosofia do P. João Bautista que de Gassendo; o primeiro que em Portugal tentou experiências para examinar a doutrina do famoso Newton. Como o próprio Oratoriano Teodoro de Almeida reconhece, o P. Tosca (2), no Compêndio de Filosofia «segue principalmente a Gazendo» (3).

No segundo volume do Curso, Baptista começa por assinalar a necessidade da Matemática (sem abusos!) para o estudo da Física. Por isso, antes de cada questão que disso necessite, dará breve explicação geométrica. Ficou no princípio o plano que intentava realizar. Só imprimiu o primeiro tomo, que se reduz à Física Geral. Não sabemos por que motivo não publicou os cinco restantes que anunciou neste primeiro. Pela nova orientação que o seu discípulo Teodoro de Almeida estava imprimindo à Física, aí por 1750? Aqui defende que a forma material, «fisicamente» não é mais que a apta harmonia de partículas insensíveis da matéria, e a contextura e união íntima das mesmas. Metafìsicamente, isto é, em forma puramente conceptual, não se afasta da Escola... Vicente Tosca escrevera, no mesmo sentido que «a matéria prima dos corpos, fìsicamente considerada, consiste na união dos átomos», e que Aristóteles apenas assinalou os princípios do corpo natural, sob o aspecto metafísico (4).

Por conseguinte, as formas substanciais materiais não são entidades absolutas, realmente distintas da matéria. Os acidentes gozam da propriedade de inseparáveis, porque indistintos da matéria. Desaparece esta,

(1) Vi.

(2) Vi, § 11.

(3) Recr, pág. LVII, § 38 e § 36.

(4) Compe, 33-51.

e consigo leva, naturalmente, os acidentes. Parece heresia? Mas não. O P. Baptista explica-se, porque a teoria tem implicações com o Sacramento eucarístico. A luz consiste num movimento especial de certa matéria subtilíssima; a cor nos raios luminosos, vàriamente modificados; o saber e o cheiro, em pequenas partículas, etc., etc. Estas manifestações denominam-se figura extrínseca ou matemática que, afinal, se reduz às três dimensões — comprimento, largura e altura. Mas há, evidentemente, outra figura, a intrínseca ou física, resultante de certa e determinada união mútua das partes integrantes. Assim, a figura física do homem está em que cada parte se encontre unida a uma determinada e não a outra; por exemplo, que a cabeça esteja imediatamente ligada ao pescoço e o pescoço ao peito, etc., etc. Pode o corpo perder as actuais dimensões. Se conserva aquela disposição, mantém a mesma figura física que dantes. Mas como a figura extrínseca consiste em certas e determinadas dimensões do corpo, em ordem ao lugar, e consideradas sob o aspecto matemático — ainda que Deus destruísse Pedro (quererá dizer: a figura física, tal qual ele a entende), no seu lugar ficaria a figura sensível que os sentidos percebem. Na Eucaristia isto é o que permanece do pão e do vinho, graças a sucessivos milagres, isto é o que falta ao Corpo de Cristo (1).

Em suma, conserva-se a mesma quantidade matemática do pão e vinho — a das três dimensões, desaparecendo a quantidade física que não se distingue do corpo quanto. Esta, que de algum modo tem de ficar — como é óbvio, por exemplo, pelo peso — só se mantém virtualmente, isto é nos seus efeitos, que agora têm Deus como causa eficiente directa. Quer dizer: A quantidade física que permanece, na realidade não passa de aparência.

Para confirmar a sua posição, pretende provar que, para os Padres da Igreja, acidentes do pão e do vinho, na Eucaristia, não eram mais que aparências ou semelhanças desses alimentos.

Teorias muito generalizadas na época, imbuídas de Cartesianismo (2), como reconheceria pouco depois, o Carmelita Fr. Manuel Inácio Coutinho, ao impugná-los declaradamente (3).

Acerca da gravidade, P. Baptista não se contenta com nenhuma explicação dos modernos. Por isso, de bom grado se volta para Aristóteles e São Tomás. Não podemos acompanhá-lo em todas as suas opiniões. Acentue-se, no entanto, que na sua escolha não procedeu de modo diferente dos Professores de Filosofia que leccionaram antes dele, nas escolas portuguesas. Quem

---

(1) Phil, II, 125 e 126.
(2) Joa, 125-129.
(3) Sy.

tiver disso dúvidas, confronte-o, por exemplo, com Baltasar Teles, Soares Lusitano ou António Cordeiro, que o precederam cem anos (1).

Posto que em muitas circunstâncias combata a doutrina cartesiana, patenteia maior afeição a Descartes do que a Newton. Exige mesmo aos discípulos de Newton e Leibnitz que se lembrem de que os seus Mestres, no que avançaram, foi com Descartes por guia. Refuta largamente, v. g. o sistema newtoniano da reflexão e refracção. Por vezes ensina como um cartesiano pode rebater o sábio inglês. Não raro diz com Aristóteles contra Newton e até Descartes.

Na bibliografia referida neste segundo volume, relevamos: *Acta Eruditorum*, Lipsiae, 1686; *Nouvelles de la République des Lettres*, de Holanda, 1607; S'Gravesande (*Introductio ad Philosophiam Newtonianam* e *Physicae Elem.*; Wolf (*Cosmologia*); Mariotte (*Tractatus de motu corporum gallice conscripto*); Musschembroek (*Physica*); Mersenne (*Balistica*); Maignan (*Philosophia Naturalis*); J. Cristóvão Sturmio (*Collegium Experimentale*) e Tosca (*Cursus*). Não encontrámos citações directas de Newton, nem mesmo de Descartes.

A iniciativa do P. Baptista não foi, porém, secundada por todos os Oratorianos. A oposição chegou a tomar foros de cidade, não devendo ser menor que a facção contrária. Gabriel Talbot, homem de reconhecida fama no campo das letras; Júlio Francisco, mais tarde Bispo de Viseu; José dos Santos, José Ferreira e Vicente Pereira (2), mantiveram-se na paliçada adversa, impugnando o Atomismo. O ex-oratoriano do Porto, Tomás Manuel Pamplona Rangel Carneiro de Figueiroa alinhava com esses Neris, saindo à liça em 1748, com um escrito já pronto em Outubro de 1745 (3).

Tratava-se de uma teoria que, por esse facto, podia ser contraditada. As duas facções abundavam em argumentos metafísicos e não houve quem defendesse ou atacasse com critério altamente científico.

Entre o P. Baptista e o P. Teodoro de Almeida, figuram em Lisboa quatro professores, dois dos quais são, de alguma forma, conhecidos: Diogo Vernei e Clemente Alexandrino. Diogo Vernei leu um *Cursus Philosophicus* de 1742 a 45 (4). Restam-nos também umas *Conclusiones Logicales* (Lisboa, 1743) e umas *Conclusiones in Physicam Generalem de Affectionibus et Motibus Corporis Naturalis* (Lisboa, 1744).

A atitude geral do P. Diogo caracteriza-se pela assimilação que faz da Filosofia moderna e da antiga, na linha precisa de Baptista. Em lógica

---

(1) Joa, 131.

(2) Leccionou Filosofia no Porto, o triénio de 1738-41, imprimindo as suas lições em 1752 com data de 1751 e o título de *Trienium Philosophicum*.

(3) Refu.

(4) Cursus Phil.

e metafísica, nada de novo. Se umas vezes, contra Aristóteles, se coloca ao lado dos Atomistas, noutras, v. g., ao assinalar a causa do movimento elástico, nem aceita a opinião peripatética, nem a de Descartes, Saguens, Maignan ou Newton. Opina que será, talvez, simplesmente um fluído — o ar elementar — entre os átomos (1). Ensina já que não existem acidentes entitativamente distintos da substância (2), e resolve as dificuldades levantadas pelos peripatéticos, determinadamente as sugeridas pelos acidentes eucarísticos. Parece-lhe que pode ficar o cheiro do pão, uma vez destruida a substância, porque o odor consiste nos eflúvios ou corpúsculos exalados do corpo odorífero e difundidos no ar ambiente. Este e os demais efeitos, quer do sabor, quer da quantidade, quer do som, pode-os Deus provocar (3).

Sobre a causa da gravidade, nem alinha com peripatéticos nem com Gilberto, nem com Cartesianos ou Newtonianos (4). Propõe uma solução que classifica de «mais provável». Na Física particular sustenta com Descartes, Newton, Bernouilli, Cassino e outros, serem os cometas astros errantes (5). A ilustrar a Física e a Zoologia traz, no fim, desenhos à mão.

O P. Clemente Alexandrino, irmão de João Baptista, professor do triénio 1745-48 segue os passos dos antecessores, ensinando o atomismo e não progredindo na Lógica (6).

O tomo desta disciplina que se conserva manuscrito (7), não manifesta progresso sobre os anteriores compêndios. E, nas *Conclusiones e Universa Logica,* a que o mesmo Padre presidiu no fim do ano de 1745-46, trilha-se claramente o caminho tradicional: *Philosopho duce...* As *Conclusiones Phisiologicas de Composito naturali substantialiter considerato* revelam a orientação que já sabemos se seguia na Física: servindo-se da terminologia escolástica e tentando arrumar-se a Aristóteles, defende francamente o Atomismo, afastando-se de Descartes.

Em suma: a Filosofia nos Oratorianos, durante este período, apenas assimilou Gassendo, na peugada de Tosca, se bem que já conhecesse Newton, por meio de João Baptista.

O ensino filosófico nos outros Institutos Religiosos não tem significação

---

(1) Con.
(2) Cu, 152 e ss.
(3) Cu, 186.
(4) Cu, II, 682 e ss.
(5) Cu, III, 213 e ss.
(6) Logic; Conclusio; Conclusion.
(7) Catal, 125 e 55. Conserva-se um códice na Biblioteca de Évora: *Philosophica veritas per praecipuas Philosophiae partes Rationalem, scilicet Naturalem atque Moralem conquisita et Scolia luce adiuvente,* per Petrum Joseph Esteves (cf. Ine, n.º 159).

especial, neste período. Os Franciscanos contam, neste espaço de tempo, dois professores de Filosofia que se podem considerar precursores da renovação que se há-de operar com a subida de Fr. Manuel Cenáculo Vilas-Boas ao poder da Ordem. Fr. Pedro José Esteves, que professou no Convento de Lisboa a 9 de Fevereiro de 1722, Doutor em Teologia pela Universidade de Coimbra, em 1733 foi, a julgarmos pela informação do mesmo Cenáculo, «dos primeiros ou talvez o primeiro do Reino, neste século», que se manifestou anti-peripatético declarado. As bases do seu sistema, escrito no ano de 1728 e publicado nas aulas, três anos depois, resume-as desta forma o mesmo autor: «Diz haver muitas razões para fugir de Aristóteles, cuja autoridade dominante foi objecto das lágrimas de S. Justino Mártir. Que sendo aquele Filósofo, origem de todos os erros e patriarca dos heresiarcas, era motivo para ser abominado. Que não havendo necessidade da sua doutrina, se achava disposto a negá-la desembaraçadamente (...) Que venerava singularmente a autoridade de Escoto, mas que esta reverência devia conter-se em justos limites, porque Escoto foi homem (...). Que aos professores de ciência, cujo carácter é descobrir a verdade, não era decente cativarem seus entendimentos aos de outros doutores».

Na Física já «discorreu com bastante conhecimento dos modernos. Sobre o éter (...), separou-se dos Peripatéticos. Admitiu vácuo disseminado, provado com experiências da máquina pneumática». A Luís Baden e Tosca se devem estes avanços da ciência nos Franciscanos. Cenáculo acrescenta ainda o nome de Boyle, sem qualquer pormenor a este respeito. Fr. Vicente explicita que Fr. Pedro praticou «algumas experiências e novidades físicas» (1)

Foi no ano de 1730 que Fr. Pedro deu o passo decisivo, «sacudindo o jugo de Escoto e de Aristoteles denodadamente. Houve rumor violento contra esta resolução literaria e eu mesmo — depõe ainda Cenáculo — ouvi ao douto Mestre Fr. José de Santa Maria que, se ele fosse Provincial, mandaria queimar as postilas do Doutor Esteves» (2).

Tudo isto eram episódios particulares que não tinham função de lei: serviam sòmente para desbravar o caminho, até à plena consecução do intento almejado. Desde logo, porém, se caiu em excessos. Conta-o pitorescamente, o mesmo informador: «A lição do engraçado e judicioso P. Feijó, proposta pelo Dr. Fr. Pedro José Esteves, abriu o teatro (3), e depois o P. Honorato de Santa Maria, inculcado pelo Dr. Fr. Isidoro do Espírito Santo, os quais autores, sendo gostados, irritaram o paladar, e já se não

---

(1) Cata, 320.
(2) Le, 160 e 178.
(3) Ibd.

tratava mais de que a crítica fosse comedida, nem degenerasse em sentimentos que ela, em sua sinceridade, recusa. Acerca da Filosofia parecia-me ver esforços de sol contra nevoeiros de grande peso. Daqui nasceram mil resistências contra a Filosofia moderna».

Adoptavam-se Mayr, Falk e Ferrari de Modécia e liam-se Purchot e Tosca. Já se não ensinava, pois, a Filosofia de Escoto, mas sim, «o sincretismo de seita antiga e nova». Até «no que pertencia às partes quantitativas e externas», se concedeu «liberdade filosófica». Para esse êxito contribuiu activamente um outro Mestre de Filosofia, «o ilustre professor Fr. Joaquim José, a cuja disciplina devo esta voz» — comunica Cenáculo.

Fr. Joaquim de S. José (1707-755) seguiu as aulas de Filosofia, de Teologia e Moral no Convento de S. Domingos de Lisboa. «Em outros dias e no tempo das Férias cursava a Aula de Mathematica e de Anatomia com o celebre Monravá e se instruia na Musica». Com 16 anos passou à Universidade de Coimbra, e doutorou-se em 1735. Professou no Convento de Lisboa em Junho de 1724 e repetiu a Filosofia (1).

Também ele, «desde o ano de 40, deu entrada a mil e mil faiscas». «Com a lição do P. Frassen, animou singularmente a reforma. Ao mesmo tempo mostrava necessário o estudo da História da Filosofia, pelas poucas espécies que Frassen escreve na Dissertação Proemial, ao que serviram de fundamento os artigos históricos que se acham na Filosofia do P. Sanning e, particularmente, a lição dos livros de Santo Agostinho, da Cidade de Deus (...). Se a História da Filosofia há tomado corpo neste tempo, aquela foi a sua infancia» (2). Por estes autores foi ensinando a história filosófica, até que o acaso de achar na livraria um Diógenes Laércio «teve ocasião de mais ver».

Parece, no entanto, que a lição da história lhe propinou certa dose de cepticismo. «Desenganado, assentou que sobre os princípios físicos e constituição das cousas, não havia que porfiar em penetrá-las. Conheceu os sistemas, impugnando alguns e, por fim, deixando a cada um em suas probabilidades». Adivinha-se mesmo a desconfiança pela Metafísica, nestas palavras compactas: «De todas as teimas delicadas e abstractas, tirou o fruto de que sobre elas só avultava o merecimento da coerência no jogo intencional, quando se tratava de definir o interior das causas físicas naturais». E, mesmo destas, era impossível obter conhecimento íntimo e firme: «Ele me confirmou na doutrina de supor com os Newtonianos, por dado fora de questão, o que a respeito do conhecimento íntimo e decisivo é causa

---

(1) Compen, 204.
(2) Memorias, 184.

desesperada, isto é, no exame e pesquisa da essência física dos primeiros princípios» (1).

Apesar de tudo isso, «não consentia que, na ordem de aguezas metafísicas, outra alguma escola fosse mais bem ordenada que a peripatética». No primeiro curso que leccionou, era «inteiramente» aristotélico e no segundo triénio «escreveu em compendio quanto fazia não necessaria nem decisiva a Metafísica dos Filósofos corpusculares». «Levava nisto — comenta Cenáculo — salvar da injuria as imaginações peripateticas» (2).

Em suma, parece que podemos fixar que Fr. Joaquim de S. José — depois de Fr. Pedro José Esteves — na primeira metade do século XVIII, preleccionava Filosofia aristotélica moderna. A estes Professores seguiram-se outros na mesma linha. Cenáculo depõe a este respeito: «O sabio Padre Fr. Isidoro», que tanto se escandalizava com a renovação de Fr. Joaquim, quando subiu a governar a Província (3), «alargou as faculdades ao Dr. Fr. Joaquim de Guadalupe, para filosofar livremente, no curso que leu, mui brilhantemente, no Colégio de Coimbra». E como a Fr. Isidoro sucedeu no governo da Província em 1749 (4) o mesmo Fr. Joaquim de S. José, é lícito supor que esta orientação se manteve inalterada.

Aqui terminamos a serieção de livros e das ideias que podíamos ainda prolongar, porque nos encontramos muito longe de esgotar o assunto. Porém, esta longa caminhada através da bibliografia e demais manifestações da vida intelectual portuguesa, na dupla forma de combate e simples doutrinação, servem à saciedade para melhor se compreender a polémica suscitada pelo *Verdadeiro Método de Estudar*, que em muitos casos e, de maneira geral, no tom alviçareiro de que se revestiu, não passa de prolongamento ou complemento de uma actividade normal que havia muito tempo se vinha processando nos meios culturais. Em seu lugar próprio se verá que, durante a polémica e depois dela, essas manifestações surgem de novo, com o mesmo viço, com idêntico entusiasmo e igual acuidade.

---

(1) Le, 160.

(2) Na Biblioteca da Univ. de Coimbra conservam-se postilas do curso: Ms. 2331, 2396 e 2465.

(3) A nomeação feita em Roma aos 18 de Maio de 1743, foi lida no Convento de Lisboa, a 23 de Agosto desse ano (Compen, 204).

(4) Compen, 10.

CAPÍTULO VII

O REFORMADOR ILUMINADO

O primeiro manifesto da primeira reforma (a pedagógica): o Verdadeiro Método.
Data da sua composição (1736-744).
Extensão da reforma.
Escolas alvejadas com a crítica de Vernei.
Disciplinas e Professores do Colégio das Artes e Universidade de Coimbra.
Uma cópia do manuscrito veio a Portugal? Apreensão dos volumes pela Inquisição.
O anonimato e a identificação do embuçado. As duas intrigas (Alexandre de Gusmão e Muratori).
A primeira edição: Nápoles, 1746, *com todas as licenças necessárias.*
Vernei censura a medida da Inquisição e promove segunda edição: Valença, 1746.
Esgotada essa segunda edição, aparece a edição clandestina de Lisboa: Valença, 1747.
Edições clandestinas, nomeadamente. de folhetos da polémica.
Fontes do Verdadeiro Método de Estudar.
Directrizes da reforma para o estudo de Línguas, Poética, Rectórica, História, Filosofia, Teologia, Medicina e Direito.
Os opositores: jesuítas, frades, padres seculares, médicos. Ausência dos Professores da Universidade coimbrã.
Concretização da reforma, nos livros didácticos e propaganda feita pelo próprio autor.

A mais estruturada das duas grandes reformas que Vernei pretendeu implantar na Pátria — a pedagógica — teve a sua primeira expressão pública no manifesto a que deu o título de *Verdadeiro Método de*

Estudar (1). Por ele iniciaremos, conseguintemente, a nossa caminhada em busca dos traços essenciais dessa reforma. Antes de mais, porém, parece-nos indispensável, assistir ao movimento de opinião que suscitou nos diversos centros intelectuais do País, marcar também a data da sua gestação e a atitude do embuçado, alfim descoberto, perante a barreira de protestos dos ofendidos e escandalizados.

Talvez se não erre muito, se se fixarem entre o último trimestre de 1736 e os primeiros três meses de 1745, ou melhor ainda, e o ano de 1744, os limites do trabalhoso período de laboração intelectual fora da Pátria, em que a novidade da doutrina actuava fortemente no seu espírito, de mão dada com o imperativo férreo do seu carácter inconformista. O ano extremo *a quo*, é o da entrada em Itália, que se confirma com a confissão que ele próprio, desiludido de tudo, fará em 1786: «Nisto vieram a parar as fadigas literárias de 50 anos que estou cá» (2). O ano *ad quem* colhe-se do facto de, em 15 de Dezembro de 1745, já anunciar a Muratori que ia mandar imprimir os seus livros, «não em Portugal mas noutra parte» (3). Na epístola de 7 de Abril transmitira-lhe que, tomando a peito ajudar a mocidade da sua Pátria, «escrevi em vernáculo algumas cousas sobre as letras humanas, afim de destruir nos espíritos muitos preconceitos dos nossos, instruindo-os sobre o que devem saber e o que devem ignorar» (4).

Afigura-se-nos impossível pôr em dúvida que este trecho se refere ao *Verdadeiro Método de Estudar*, cuja redacção devia ter acabado pouco antes. O ano de 1744, que preferimos, marca ainda o fim de um estado de saúde satisfatório, que foi seguido de prolongada doença, conforme se assinalou noutro lugar. É também a data extrema das publicações periódicas citadas na Carta 10 (5): 1701 até 1744; 1714 até 1744; 1722 até 1744; 1725 até 1744.

A obra foi redigida em dezasseis cartas, que abrangiam todas as ciências ministradas nas escolas. O programa era, pois, bastante vasto. Como ele mesmo refere, chegou a compor obras em todas as faculdades, excepto medicina, para acompanhar, com a concretização do compêndio, aquilo que expunha em teoria (6): um «tratadinho» de Ortografia, um manual

---

(1) Em Veneza havia-se publicado em 1726 um *Método per istudiare la storia*, e em 1739 um *Método per istudiare la geografia*. O Cardeal di Peron é autor de um *Método de istudiare la Teologia*, que não conseguimos encontrar.

(2) Carta ao P. José de Azevedo, 8-II-786. *Apud* E, III, 425.

(3) Carta a Muratori, 15-XII-45. *Apud* E, III, 264.

(4) Carta ao mesmo, 7-IV-45. *Ibd.*, 204 e 253.

(5) V, vol. III, 224-226.

(6) Carta ao P. José de Azevedo, *Ibd.*, 425. — Ver também carta a Muratori, 7-IV-45; *Ibd.*, 255.

de história e uma carta cronológica em português; gramática latina, grega e hebraica; uma Poética e uma Rectórica, um curso de Filosofia e outro de Teologia. Os propósitos de reformador, em matéria de Filosofia e Teologia revelou-os de novo em público no ano de 1746, quando pronunciou na Academia Teológica da Sapienza, a *De conjungenda lectissima Philosophia cum Teologia Oratio*, e em 1748, na Carta que dirigiu ao Marquês de Valença, solicitando implìcitamente a sua protecção (1). A Oração tem para nós interesse, a partir da data em que foi publicada e oferecida a um português, o Prepósito da Casa das Necessidades, visto conter o convite expresso à aceitação das novas correntes filosóficas e teológicas. A Epístola também o seu secretário a classifica de «manifesto per la Teologia». E quando em 1751 publicou o primeiro tomo do curso — *Apparatus ad Philosophiam et Theologiam*, começava pela história da Teologia, «pelo desejo de prevenir a mocidade portuguesa contra as inépcias de alguns que, com muitas mentiras e grave terror pânico, a querem impedir de aprender uma sólida Teologia e de se desviar dos métodos e das teias de aranha dos Escolásticos». «Decidi-me neste livro a quebrar e a liquidar totalmente a audácia e a impudicícia desses tais» (2).

Vernei tinha em alvo o ensino ministrado em todas as escolas, oficiais ou não e, concomitantemente atacava a cultura em geral. Em quase todos os Conventos havia aulas de ensino médio, mas os Colégios dirigidos por Religiosos que mais se distinguiam e maior número de leigos preparavam para a Universidade eram, sem dúvida, o Colégio de Santo Antão, de Lisboa; o das Artes em Coimbra; e o do Espírito Santo, dos Oratorianos de Lisboa. Só o Colégio das Artes tinha o privilégio antigo de passar certificado dos estudos filosóficos que se exigiam para ingressar nos cursos superiores de Coimbra, embora o do Espírito Santo, por excepcional concessão de D. João V, desde as primeiras décadas do século, gozasse igualmente da mesma faculdade. Para a Universidade de Évora esses estudos prepara-

---

(1) Tratando-se de um escritor que não morria de amores pela cultura francesa, admira-nos que o tivesse escolhido para patrocinador dos seus planos reformadores. Mas talvez a explicação seja simples, primeiro, porque não conhecia a posição do Marquês perante o teatro e toda a cultura francesa, a que aludimos noutro lugar e segundo, porque certamente lera o *Voto que o Marquez de Valença recitou na Academia* (*de Historia*) *pelo qual mostra se devem admitir a ela os Estrangeiros*, 1738. Vernei leu as Memórias da Academia. Apesar de aí mesmo o Marquês dar sinais do pouco afecto que lhe merecia a cultura francesa (sem, no entanto a combater), recomenda a admissão dos Estrangeiros, nestes termos: «Mas ainda não vi que (...) os nossos Académicos agregassem à sua sociedade algum estrangeiro dos muitos que ha na Europa e no nosso Reyno e dominios com nome e fama de sabios».

(2) Carta a Muratori, 7-IV-45. *Apud* E, III, 254.

tórios efectuavam-se nas próprias classes, como vimos, podendo aceitar-se a preparação de fora, mediante prévio exame. Também o ensino universitário era atingido fortemente pelo Barbadinho — o de Coimbra, nas Faculdades de Medicina, Jurisprudência, Teologia e Cânones, e o de Évora, na de Teologia. Àquele, dizem respeito as cartas 1 e seguintes até à 11 inclusivè; a este, as cinco restantes (1). Apesar disso, a obra, no frontispício vem endereçada «ao R. P. Doutor na Universidade de Coimbra», e no texto percebe-se que fala com um Professor do Colégio das Artes. Dirigia-se, pois, à corporação mais responsável e à Ordem Religiosa que maior influência exercia no ensino.

Nesse ano dirigia o Colégio das Artes (2), o P. José Veloso (de 12 de Janeiro de 1746 a 6 de Março de 1749), que entregou os destinos do mesmo ao P. João de Amorim (de 6 de Março a fins de 1752) (3). Neste lapso de tempo em que decorre a polémica, regeram as cadeiras de Filosofia, os PP. Bernardino Correia (1743-47), Pedro Caetano (1744-48), José Lobo (1745--49), Joaquim Rebelo (1746-50), Manuel Marques (1747-51), Isidoro Monteiro (1748-52), José de Figueiredo (1749-53), Inácio da Silva (1750-54), Bartolomeu Pereira (1751-55) e Domingos da Cunha (1752-56) (4). Como se verá, apenas um destes nomes, o de Manuel Marques — anda envolvido na polémica. Também o Colégio de S. Antão entrou na contenda, embora, mais activamente nas questões directas com os oratorianos.

Sobre o quadro dos estudos, informa o contemporâneo D. Luís Caetano de Lima, que havia quatro cursos de Filosofia, uma cadeira de hebraico, outra de grego e «varias de lingua latina» (5). Falta a Matemática, a que o próprio Vernei alude.

A respeito da Universidade pròpriamente dita, o mesmo autor escreve ainda: «As cadeiras que há nesta Universidade e as Faculdades que nella se ensinão são as que seguem: Sete cadeiras de Theologia entre grandes e pequenas; sete de Cânones; dez de Leys ou de Direito Civil; sete de Medicina, em que entrão as duas de Anatomia e de Cirurgia; huma de Mathematica e outra de Música». É escusado confirmar com os Estatutos.

Um outro escritor do mesmo tempo individualiza os títulos das disciplinas

(1) A, 16, pròpriamente resume as quinze anteriores: «...repetirei em breve o que de passagem disse em várias cartas (V., vol. V, 47).

(2) Sobre o edifício do Colégio, ver Esc, I, 209. — De um documento do séc. XVIII coligem-se estes dados curiosos: «...há no Pateo das Escolas Menores sincoenta janelas grandes, trinta e duas portas, quinse cadeyras, quinhentos bancos, pouco maes ou menos; há pavimentos das Classes, Sala, Capella, Casa do Prefeito...» (*Apud* Histor, IV-I, 549 e 552.

(3) R, 37.

(4) Pro, 26.

(5) Ge, 92.

e os nomes dos Professores em alguns anos anteriores à saída de Vernei. Transcrevemo-los apenas para se fazer uma ideia da distribuição das cadeiras por Religiosos e Seculares.

Prima: Fr. João do Vale, Monge de S. Jerónimo. *Véspera:* Fr. Teodósio da Cunha, Ermita de S. Agostinho. *Escritura:* Fr. Leonardo de Sá, da Ordem de Cristo. *Escoto:* Fr. José dos Anjos, da Congregação de S. João Evangelista. *Durando:* Fr. José do Nascimento, Monge de S. Jerónimo. *Catedrilha de Escritura:* Fr. José Caetano, Monge de S. Jerónimo (1). *Controvérsias:* Fr. Nicolau Valésio, Eremita de S. Agostinho.

Cânones: *Prima:* Geraldo Pereira Coutinho. *Véspera:* Manuel Coutinho da Silva. *Decreto:* Manuel Brás Anjo. *Sexto:* Manuel Nobre Pereira. *Clementinas:* Silvestre da Silva Peixoto. *Catedrilha:* Luís Teixeira Pinto.

Leis: *Prima:* Manuel da Gama Lobo. *Véspera:* Diogo Cardoso de Almeida. *Digesto Velho:* Manuel de Matos. *Três Livros:* João da Costa Leitão. *Código:* Fernando José de Castro. *Instituta:* Inácio da Costa Quintela.

Medicina: *Prima:* Manuel Francisco. *Véspera:* Manuel da Cruz. *Terça:* Inácio do Vale. *Anatomia:* Manuel dos Reis de Sousa. *Crisibus:* João Pessoa da Fonseca. *Método:* Luís Freire de Magalhães. *Cirurgia:* Bento Gomes dos Santos. *Matemática:* Fr. Inácio de Ataíde, Monge de S. Bento (2).

A confiança sem limites que depositava no irmão Diogo e a estima e bom conceito que formava de alguns padres do Oratório, tê-lo-à levado a remeter para Lisboa uma cópia da obra, que naturalmente foi aprovada. É o que parece poder-se concluir das seguintes expressões, colhidas na Carta de um *Filólogo de Espanha:* «O que nele (Elogista, ou seja, o P. Manuel Monteiro, do Oratório) é menos desculpável do que nos outros, porque tendo copiado pola sua mam todas as cartas do critico...». «Sobre o dizer o Elogista que o critico so tem fama entre os ignorantes, não tem razãm: porque S. R., que é tam douto em Filologia, Filozofia, Matematica, Teologia, Jurisprudencia, como tem mostrado com as suas obras, teve a bondade de o aprovar» (3).

Viessem ou não em manuscrito, é certo que não faltaram impressos, com licença eclesiástica e régia. Os exemplares que aparecem nas nossas Bibliotecas, dados como impressos por António Balle, Valença, no ano de 1746, não inserem essas autorizações. Algum facto extraordinário se terá passado, como efectivamente se passou, além do rebuço do pseudónimo de «Barbadinho» da Congregação de Itália».

---

(1) Autor das *Theo-Rhetoris simulacrum* (...) *per conceptus* (*ut vocant*) *praedicabiles* 2 vols. Coimbra, 1730-31.

(2) Al, 319 e ss.; 186.

(3) Carta, 25 e 30.

Com receio dos jesuitas romanos, Vernei dirigiu-se a Nápoles, em cujo Reino os inacianos sofriam perseguição da autoridade régia e da eclesiástica. Gennaro e Vicenzo Muzio, «publici Padroni di Stampa» na «Fedelissima Città» de Nápoles, solicitaram ao Monarca a necessária revisão da obra que desejavam imprimir em dois volumes. O Arcebispo Capelão-Mor despachou em 25 de Fevereiro de 1746 para D. Nicolau de Martinho, Professor Primário na Universidade que, pouco mais de um mês depois, dava o seu parecer. Nada encontrara que se opusesse ao «nosso Rei» ou aos direitos reais. Verificou, porém, com muito agrado, o preclaro estudo do autor e a sua exímia inteligência, quer no combate aos preconceitos que dominam os Professores portugueses em quase todas as disciplinas, quer no excelente método que propõe para ensinar cada ciência. É por essa razão que julga digna de publicação, obra elaborada com tanta diligência, e muito útil não só aos portugueses como a todas as Nações.

Por rescrito de Sua Majestade, de 27 de Abril, a Câmara Real de Santa Clara ficou autorizada a conceder a solicitada licença que, de facto, concedeu e ficou registada in *Registro Regalis Jurisdictionis, a folhas* 12. Cumprida a primeira formalidade, faltava ainda o beneplácito da autoridade eclesiástica. O manuscrito seguiu então para o Paço Episcopal, com igual pedido dos Irmãos Muzio. A 15 de Março de 1746, o Bispo remetia o original ao P. Nicolau Carcani, da Ordem das Escolas Pias, Professor de Filosofia, Matemática e Língua Grega no Colégio Real, para revisão e censura. Um mês depois, o P. Carcani testemunhava que lera a obra com «não menor diligência do que prazer», não tendo encontrado nada de ofensivo à Fé Católica ou aos bons costumes. Pelo contrário — acrescentava — tivera ensejo de admirar a exímia e singular doutrina do religiosíssimo Autor, quase em cada uma das proposições da culta e erudita obra, que declarava ser excelente para patentear o caminho, compendiário sim, mas certo e seguro, aos Portugueses, nas Artes e Ciências, para uma sólida erudição em todos os ramos de saber. Por isso, conclui que a sua publicação era utilíssima e, sobretudo, útil à juventude portuguesa.

A 11 de Maio foi concedida a licença eclesiástica e as formalidades ficaram cumpridas. O livro entrou em duas tipografias, um volume em cada e Vernei regressou satisfeito a Roma. Refere-se porventura a esta viagem a Nápoles, a notícia que dá a Luís António Muratori, em 24 de Dezembro de 1746, de que «um urgente negócio» o obrigou a sair de Roma e a percorrer várias Províncias, durante alguns meses, revelando expressamente que esteve algum tempo naquela cidade (1). A urgência que pôs na impressão da obra, leva-nos a crer que, antes do fim do ano, porventura no início do ano

(1) *Apud* E, III, 226.

escolar, o *Verdadeiro Método de Estudar* chegou a Lisboa, pronto a cumprir a missão que lhe fora confiada.

Mas tinham sido estampados fora e não puderam esquivar-se à lei em vigor. Um visitador da Inquisição inspeccionou o barco que os trouxe e apreendeu-os para serem vistos. Pina e Melo refere que «se lhe embaraçou a leitura» (1). Um outro autor relata os factos como sabia: «Vindo, como he costume ao Santo Officio de Lisboa para se approvarem, disserão os Revedores, que se não devia dar licença para que corressem, por cuja razão ficarão no Santo Officio» (2).

Assim foi, efectivamente. Em duas sentenças dos Inquisidores de Lisboa, proferidas em 1753, a propósito da edição clandestina, diz-se expressamente que bem se sabia «que o Santo Oficio havia mandado recolher a primeyra impressão e denegado a licença para elles correrem», «sendo publico e notorio nesta Corte que o Santo Officio mandara recolher a primeira impressão que veyo de fora do Reyno, e denegado a licença para elles correrem, pelos justos motivos que ponderarão os Qualificadores nas suas censuras» (3). Fernando Leme Pico de Lirca, o autor da *Carta a D. Ambrozio de Cisneiros e Aiala sobre a Balansa Intelectual de Francisco de Pina e Melo* (4) compara o desembarque de «os Metodos na Baia de Lisboa», a «uma esquadra de Demonios, pois se avaluaram os volumes por outros tantos espectadores que vinham inficionar a nosa Lusitania». Embora se não soubesse o que pensaram os Inquisidores «pelo segredo que tam justamente observa o Tribunal», transpirou que «trabalharam mais de doze Qualificadores em sondarem a sua doutrina» — informa o mesmo autor. «Enquanto durou o exame, foram raríssimas as pesoas que os viram», elucida, por fim.

Vernei refere-se à apreensão do seu livro, quando atribui aos Frades a culpa de não se ter posto à venda (5).

Interessava sobremodo apurar o que se passou no Santo Ofício, mas por mais diligências que fizéssemos, ainda não lográmos encontrar os pareceres dos Qualificadores. Apenas conhecemos um eco, que não nos oferece muitas garantias de autenticidade. Segundo o autor de *Análises do que se contem no* 1.º *tomo* (...), um revisor terá dito que «quiz o autor (Vernei) fazer sua esta obra, porém, não o pode conseguir, porque tudo he tirado das cartas do Marquez de Argenson, nas quais satiriza os Authores da sua Nação Franceza, em alguns defeitos que lhe nota; mas como o ânimo do

---

(1) Ba, Preparação.

(2) Ana.

(3) Ver Ap. Doc.

(4) Ver Bibliog. verneiana, na 2.ª parte.

(5) Carta a Muratori, 8-III-49 (*Apud* E, III, 293.)

autor deste livro excede na maledicência a todos, seguio ao dito Marquez, ou o excedeo em criticar os homens mays doutos que tem havido, mas com estilo tam indigno, como se verá, no que se conclue que o que diz bom não he seu, e o que elle fez, para nada presta».

Os Revisores não devem ter andado muito longe desta conclusão e, por isso, o proibiram de circular. Vernei, naturalmente não concordou com a resolução do Santo Ofício e marcou a sua posição. O P. Araújo corrigiu-o: «Não me fica sem reparo dizer o crítico que a obrigação dos Qualificadores do Santo Ofício he serem defensores dos livros; mas he ignorância, porque são os censores que devem informar o Tribunal, se os livros são dignos de se imprimirem e também denunciar os que apparecem impressos e trazem cousas dignas de censura, como este Methodo, que por isso ficou recluso nos carceres da Inquisição» (1).

Não se conformando com o facto de os Inquisidores pretenderem aniquilar de uma penada todo o vasto e meditado plano de iluminar a Pátria, o Arcediago resolveu recorrer à fraude. Reimprimiu o livro onde quis, tirando-lhe as licenças da autoridade eclesiástica e régia de Nápoles, e apôs-lhe o nome de novo editor: António Balle, em Valença. Não havia merecido a aprovação do Arcebispo de Nápoles, depois de o censor eclesiástico, o P. Nicolau Maria Carcani, das Escolas Pias, Professor de Filosofia, Matemática e Grego declarar que a obra nada continha de ofensivo para a Fé Católica e bons costumes e, pelo contrário, que seria útil aos Portugueses? Na carta de António Balle aos Padres da Companhia de Jesus explicava-se tudo singelamente e protestavam-se os mais vivos sentimentos de admiração pela Ordem: «Certo Religiozo da Universidade de Coimbra, omem mui douto, como mostra nas suas cartas, pedio a um Religiozo Italiano, seu amigo, que vivia em Lisboa, que lhe dese algumas instrusoens, em todo o genero de estudos. O que o dito Barbadinho executa...»

Desta vez o livro correu. Cremos referir-se a esta edição a informação de que o livro se recolheu «a sagrado» (2) e estoutra que o cuidado da Inquisição «e a sua vigilancia obrigou o Methodo a refugiar-se em casa de certo criado de hum grande Principe» (3). Há mesmo um outro «cronista» que até esclarece o preço por que se vendia: «Ao dispois se venderam publicamente sem que se renovasse a proibisam». O autor «vendeo estes livros a 9.600 réis e a três cruzados novos, quando lhe nam deu tanta estimasam o concentimento de se venderem» (4). Cremos ter sido impressa também

(1) Ref, 28.
(2) Conv, 390.
(3) Ilu, 60.
(4) Carta F.

em Nápoles esta segunda edição, visto haver identidade de papel e aspecto tipográfico entre a inicial de Nápoles e a que corre com a menção de Valença, conforme se verá na segunda parte, onde também fixaremos o tempo da impressão entre os anos de 1747 e 1748.

A edição depressa se exgotou, até porque, conforme vimos, constava que fora apreendida, e não havia conhecimento de que tinham entrado duas tiragens em Lisboa. Um Frade Loio, o P. Manuel de Santa Marta Teixeira aproveitou a oportunidade e estampou-o clandestinamente na oficina tipográfica do Convento de Santo Eloi, não obstante ser Qualificador do Santo Ofício. Deviam pertencer a esta edição os exemplares que no Adro de S. Domingos vendia o livreiro Bento Soares, em 1755 e, entre outros, «hum mosso chamado Manuel», «que anda vendendo livros pela rua em companhia de huma mulher velha». Quando descobriram a fraude, o Dr. Teixeira confessou que fora levado a isso por questão de lucro, mas não repugna considerá-lo como aderente às novas ideias do manifesto verneiano. Que se esperava que declarasse um Qualificador, apanhado em flagrante? Contudo, pode ser que falasse verdade, já por se tratar de um polemista, já porque o mestre de Composição, Manuel Soares Vivas declara que, juntamente com o *Verdadeiro Método de Estudar* se reimprimiram também folhetos dos opositores, como o *Retrato de Morte-Cor,* da mesma forma que a resposta a este, quer dizer, o *Parecer do Doutor Filomuso.* É esta a 3.ª edição, que localizámos à volta de 1751, pelas razões exaradas na Bibliografia desta história. Aí também expomos os motivos que nos levaram a identificar essa edição lisboeta com a que traz a designação de Valença 1747, que passará desse modo a deixar de ser a 2.ª...

Cerca de 800 exemplares imprimiu o Cónego Loio, e já em 1753, quando o seu mestre de Composição foi preso, a 7 de Março, estava de novo a reimprimi-lo, agora no Convento de S. Bento de Xabregas, para onde levara a oficina tipográfica.

Terminado o julgamento, os oficiais e o proprietário da Tipografia receberam as penas prescritas para semelhantes delitos. O Qualificador do Santo Ofício, depois de «asperamente repreendido», ouviu a sentença de incurso em excomunhão maior, de que foi «absoluto na forma costumada», bem como outras penas que se podem conhecer através do Apêndice documental, que publicamos adiante.

Vernei conhecia bem o rigor das penas da Inquisição e tinha consciência de haver incorrido em irregularidade grave. Por isso a temeu, receou os jesuitas, escondeu o nome e negou sempre a paternidade do *Verdadeiro Método de Estudar* (1). O anonimato foi ponto muito controvertido e

---

(1) *Apud* E, III, 69, 70, 72, 261-3, 268, 274-75 e 295.

provocou afirmações e atitudes do Arcediago, que impressionam profundamente.

Em carta de 8 de Março de 1749 comunica a Muratori: «Em segundo lugar, diz-se passar eu também por autor de um certo livro, redigido em português intitulado *Método de estudar as diversas ciências apropriado à inteligencia dos Portugueses,* no qual são criticados os erros dos nossos nas diferentes ciências e, ao mesmo tempo, se mostra de que maneira tais erros podem ser emendados, com base nos métodos que hoje na Europa florescem para louvor da ciência. Este livro, escrito por um certo Capuchinho anónimo italiano, como se diz no título, atribuem-no uns a um Capuchinho de verdade, outros a um certo Gusmão (1) que está em Lisboa, outros a um certo Teixeira que está na Bélgica (2), e ainda outros a vários outros (...). E como não se podia imputá-lo a nenhum autor, vá de descarregar sobre mim. Eu, porém, sei muito bem onde se quer chegar com estas cousas» (3).

Também são fáceis de ver as intenções de Vernei, ludibriando o amigo. O ludíbrio não consistiu, porém, sòmente no facto de se negar como autor, sem Muratori o ter provocado, de um livro que aliás lhe estava a carácter, aparecendo até com a ortografia que usava nos demais escritos. Para dar visos de sinceridade e transformar o caso em tragédia de que ele era a vítima, o Arcediago de Évora rebaixou-se ao ponto de inventar uma calúnia autêntica e de pedir ao amigo que lhe escrevesse uma carta de defesa mais ou menos neste teor. Simulou que lhe tinham atribuído a autoria de um livro que saiu com o nome explícito de autor — o de Luís António Muratori, pelo facto de haver intervido na questão religiosa do momento, em Portugal. A esta juntou segunda atribuição — a do *Verdadeiro Método de Estudar,* tão falsa como a primeira. Assim foi fácil convencer o amigo.

Perplexo com a intriga dos inimigos, exclama: «Caríssimo Luís, se és tão meu amigo na actual situação, como de facto és, e eu quase creio, ajuda-me neste negócio». Ele pede, não é tanto por si, como pela família que tem no Reino: «Se eu não tivesse, de facto, parentes de sangue em Portugal, porque sou magnânimo, desprezaria tais cousas. Mas nestas condições, a piedade não consente (...)».

Descobrindo o véu do seu intento, surgere a medo: «É a ti que te pertence pensar no que poderás fazer nesta emergência. Em todo o caso, a mim

---

(1) Alexandre de Gusmão. — Sobre o seu inconformismo intelectual e iluminismo do tipo do de Vernei, ver o final do cap. IX. — Martinho da Fonseca introdu-lo, sem razão, na polémica verneiana (ver Sub, 9).

(2) Referência a António Teixeira de Gamboa, que aparece como autor do resumo do V (ver Ess.).

(3) Carta de Vernei a Muratori, 8-III-49 (*Apud* E, III, 293).

nenhum caminho me parece mais aconselhado para repelir estas cousas, do que escreveres-me tu uma carta em que, com a tua grave opinião, que todos têm em grande conta, me passes um qualquer atestado, relativo ao meu engenho e doutrina (cousa que sei ser costume pedir entre os homens graves, por justos motivos), e acrescentes que o referido trabalho *De Lusitaniae Ecclesiae religione* é teu e não meu; não te admirando tu de que me atribuam também, contra minha vontade, e apesar dos meus protestos, a lucubração de um anónimo Capuchinho, desde que, com suma inadvertência, me atribuiram também a de um certo escritor conhecido».

A sua inadvertência ou ingenuidade de Vernei casa-se perfeitamente com o iluminismo obsecado da sua mensagem cultural. Pensava ele que esta subtil urdidura daria óptimos resultados: «Depois, se isso não te parecer tolice, mandar-me-ias a carta, munida de qualquer sinal, para eu com ela esmagar o impudor dos caluniadores e poder mostrar quão malévola e acintosamente os adversários fazem estas cousas» (1).

Não nos consta que se tivesse servido do depoimento de Muratori para fugir às malhas da Inquisição, vindo afinal apenas a servir para revelar uma faceta do seu carácter intriguista e pouco sincero (2).

Sem demora, o Barbadinho foi identificado, assim que a obra entrou a garganta do Tejo, segundo o testemunho de Pina e Melo: «Apenas na nossa Lusitânia desembarcarão estes volumes, a maior parte dos Portuguezes clamou com as vozes e com os dedos, e unanimemente disserão: *Mentoris haec manus est*» (3). Deste modo começou o burburinho e a aflição do Arcediago.

Os contendores não disfarçaram essa atribuição, tendo-se escrito até um folheto de propósito — o *Retrato de Morte-Cor,* sem ainda se lhe revelar o nome (4). Severino de S. Modesto fornece a achega da idade e parece aludir aos exames de Luís António em Évora, conforme já ficou anotado (5). E quando o curso teológico do P. Araújo era objecto de ataque e defesa, os dois polemistas viam-se em frente um do outro (6).

Teremos, porém, de esperar por um espanhol, o franciscano Soto y Marne, para vermos proclamado, sem rodeios, o nome autêntico do Barbadinho da Congregação de Itália. Foi em 1751, no *Memorial que se presento a la Magestad Catholica* que, aparentemente sem intuitos de alviçareiro,

---

(1) Carta a Muratori, 8-III-49 (*Apud* E, 294-5).

(2) Ver o depoimento de Muratori em E, III, 296-7: Carta de 18-III-49.

(3) Carta de Pina e Melo a Vernei, 26-VII-54. *In* E, III, 314.

(4) Retr, 24.

(5) Conv, 372 e 399.

(6) Jo.

atribui a Vernei a autoria do *Verdadeiro Método de Estudar:* «No há muchos anos, Señor, que el Português Luis Antonio Verney publico en dos tomos el *Methodo de estudiar,* para desengano, instruccion, i utilidad de la Nacion Portuguesa. Pero, como infama la erudiccion, juicio, i critica de las Universidades, Escuelas, i Literatos de aquel Reyno, prohibio su Regio Magistrado el curso de aquella obra; i concediò su Real permisso, para la impression de la Apologia, que en defensa del honor literario de la Nacion, hizo la impugnacion de aquel Methodo» (1). Filipe José da Gama, que conhecia Vernei pessoalmente, apressou-se, ainda nesse mesmo ano, na censura à *Carta Apologética de um amigo a outro,* a identificar o Barbadinho com o autor da epístola impressa ao Marquês de Valença, e divulgou o passo de Marne.

Pois neste mesmo ano ainda, escrevendo Vernei a um amigo de Lisboa, a 30 de Junho, assegura, perentório, de molde a convencer o maior céptico: «Largamente me falas nas disputas literarias, que se ouvem nese Reino, de que eu já tinha alguma noticia. Somente não te poso perdoar caires tambem no erro comum, em que estão algumas pesoas, de dizerem, que eu sou o autor deses papeis. O que é falso, nem teve outro principio senão publicalo asim aqui o meo maior inimigo, que foi o Sampaio; e querer tiralos de Alexandre de Guzmão, em quem estavam mui bem colocados. As minhas obras todas sam em latim, como terás visto no manifesto, que dirigi ao Marquez de Valensa morto» (2).

No ano seguinte, de 52, o autor do *Retrato,* quando publica a *Iluminação Apologetica do Retrato de Morte-Cor,* revela claramente a identidade do Barbadinho, aludindo ao *De Re Logica* e ao retrato aí publicado, de Luís António (3). Apesar de tudo, o Arcediago persiste na negativa, como em ponto de honra. Outros tinham proposto reformas. Nenhum, porém, havia falado tão duro e, por isso, a ninguém aconteceu mal nenhum. Mas ele temia... Em carta de 1 de Janeiro de 1753, volta a firmar posição: «Como eu não li o *Verdadeiro Método,* não poso saber que folhas citas (...): nem aqui me consta que o aja: e so me disem que o tem um Jesuíta, que não é da minha parcialidade».

Pina e Melo, que fora alvo de severa crítica do jesuíta Francisco Duarte, por uma questão de zelo e sede de justiça, escreveu a Vernei, em 8 de Junho de 1753, uma carta de que apenas se conhece a existência, pela resposta que mereceu ao Arcediago. Que não, que não era o autor do livro e nem sequer

---

(1) Memori, 23.
(2) Carta a um amigo de Lisboa, 30-VI-51 (ver Ap. Doc.).
(3) Ilu, II, 13, 14, 55-57 e 74.

o lera e nem sabia por que motivo lho atribuiam a ele. O Barbadinho censurava os versos de Pina e Melo, mas ele nunca lera nada da sua autoria. Andavam, pois, a conspirar contra um cidadão pacífico que se preocupava com estudos mais sérios. Queriam manifestamente prejudicá-lo dando ouvidos à urdidura de Manuel Pereira de Sampaio e do Beneficiado bracarense, parente de Pina, de nome António de Macedo. Eis a tragédia, o enredo e o desfecho (1):

Pina e Melo perdeu a paciência e resolveu desmascará-lo pùblicamente. Para isso, deu à estampa a resposta, em carta aberta ao Sr. L. A. V., estranhando-lhe os termos da repulsa: «Nella sou accusado de que lhe impute a composição do *Novo Methodo;* e depois de V. M. chamar a esta obra hum *feto espositicio* se admira de que eu lha atribuisse com huns fundamentos tãos vaons, como o da semelhança da Orthographia, o do caracter do estylo, e o da informação que não seria necessario tanto para se provar a filiação de hum engeitado» (2).

Neste tempo já ninguém sèriamente duvidava da paternidade da obra. O jesuíta espanhol, P. Isla, no primeiro volume da *Historia del famoso predicador Fray Gerundio* escalpeliza-o duramente: «Este es el Barbadino, à quien se le quita el sagrado disfraz, de que indignamente se vestiò; se le arrancan las barbas postizas (...) y se le hace salir al publico con su cara lampiña natural». E descreve-o da forma que se vê no retrato divulgado nalgumas das suas obras, chamando-lhe Arcediago de Évora (3). O defensor espanhol e tradutor do *Verdadeiro Método de Estudar* e de alguns folhetos, Dr. Maymò y Ribes, neste mesmo ano de 1758 apressou-se a exteriorizar os seus sentimentos de escandalizado, porque, conforme pensava, constituia sério agravo aos críticos, revelar-se-lhes o nome, principalmente se são vivos e gozam de boa reputação (4).

Entretanto, Vernei resolvera elucidar os redactores do *Journal des Sçavants,* de forma bem mais completa e crítica do que o fizera em 1755 Miguel Tibério Pedagache, acerca do estado das letras e ciências em Portugal (5). Fez o resumo dos dois volumes do *Método*, em latim e em francês, e enviou-o com o pseudónimo de António Teixeira de Gamboa. No duplo rosto aparecia a indicação de o volume ser editado em Lisboa e se encontrar à venda em Paris. A data é de 1762, mas no interior lê-se 13 de Janeiro

---

(1) Carta de Vernei, de 3-IX-53. Publicada em I e E, III, 303. — Ver também a carta a Muratori de 31-III-49 (E, III, 299).

(2) Carta de Pina, 26-VII-54. In E, 312.

(3) Historia F, Prólogo § 21 e 22 e pg.. 240.

(4) Def, 9.

(5) Historia Fi, 522 e ss.

de 1761. No *Avertissement* conta-se brevemente a história do acolhimento do *Verdadeiro Método*, elucidando-se a propósito:

«...le Capucin Barbadino fut principalement l'object des railleries d'un Ecrivain Espagnol, dont le Journal Etranger, d'Avril 1760, a fait connaître une Satyre assez piquante; on reconnut sous ce travertissement la plume hardie et savante d'un Archidiacre d'Evora, du célèbre M. Louis-Antoine Verney, Auteur d'une Logique et d'une Métaphysique excellentes, ainsi que d'un *Apparatus ad Philosophiam et Theologiam*». Linhas adiante, aludindo ao autor do resumo latino, António Teixeira Gamboa, esclarece-se: «nom probablement supposé, sous lequel se cache encore M. Verney».

Terá o Arcediago sido alheio a estas declarações, comprometedoras, ou poderá marcar-se uma segunda fase (após a expulsão dos jesuítas) desta história faceta do anonimato? Ele é certo que em 1768 ainda publica a segunda edição da *Gramática Latina* sem indicação de autor, que só aparece explícito na terceira, em 1775. Mas também é verdade que a 28 de Maio de 1766, ele próprio revela ao Conde de Oeiras pertencer-lhe a autoria dessa Gramática.

O quarto volume da *Biblioteca Lusitana* (1759) também já apresenta o Arcediago como autor do *Verdadeiro Método*, e o P. João Baptista de Castro, na segunda edição do *Mapa de Portugal* (1763) desfez o anonimato que trazia na primeira edição (1749). Em Espanha, no fim do século, o P. Fr. José de São Pedro de Alcântara Castro (1) apelida-o sempre de Abate Vernes, Vernejus e Arzediano (2).

Neste calcorrear de opiniões desencontradas em que mais impressiona a atitude de Vernei, não terá ficado algum leitor com qualquer dúvida acerca da autoria do *Método*? Não há motivo para isso, tanto mais que, alfim, ele próprio confessou ser o pai do *feto expositício*, no testamento que redigiu ou ditou seis anos antes da morte. Deixando expressa a sua vontade de que as colecções que possuia da polémica, fossem remetidas ao sobrinho Dionísio Vernei, escreveu a 20 de Janeiro de 1786: «...irá também o outro caixote com algumas copias do celebre Metodo, e dos papeis *pro* e *contra* que entam se publicaram, que ficarám (ficarão) na mam de Dionizio Antonio, para conservar memoria do que se passou. Isto é a unica coisa que ficou da dita materia» (3).

Também nisto o Arcediago eborense exagerou. Mas passemos a observar o conteúdo da sua mensagem, para nos inteirarmos, se bem que em termos

---

(1) Na Quarta Parte. Lisboa, 1749.
(2) Apo.
(3) Ver Ap. doc.

concisos, das linhas mestras da reforma proposta que escandalizara a Inquisição, e a verificar se é exacto o juizo que alguém atribuiu ao mesmo Tribunal, no que respeita à sua filiação na obra satírica do Marquês de Argenson.

Desde o *Verdadeiro Método* até à *Ultima Resposta*, o próprio Vernei denunciou, naturalmente em termos genéricos, o segredo do seu saber, de que tanto se vangloriava. «Eu não faço leis, nem me importa isso; digo o meu parecer sobre isto que vejo, regulado pelo que tenho lido e visto em outras partes». Noutro passo esclarece que ao Barbadinho «ninguém duvida uma vasta noticia de livros; e no fim declara que se valeu em muitas cousas do que dizem os outros».

Algumas leituras se podem determinar, que muita influência tiveram no seu espírito, sem no entanto nos parecer fácil assinalar a cronologia ou o grau de influência desses livros.

O problema foi debatido durante a polémica, obtendo a seguinte resposta de Vernei: «Aqui acha mais duas propozisoens galantes e ambas falsas. Primeira, que muito do que diz o Crítico foi feito em França. E eu — acrescenta — pela notícia que tenho dos autores, vejo que o Crítico se servio muito mais dos Inglezes e Olandezes e também Tedescos; o que elle mesmo confessa e que não leo as citações somente, mas sim os melhores autores *in fonte*, como será fácil mostrar» (1).

Não vamos supor, com esta confissão, que o problema das origens dos escritos de Vernei é tão simples de resolver como ele declara. E não é, porque não cita os livros-base de que se serviu. Entretanto, contactaremos com os autores que já foi possível determinar, à medida que o acompanharmos, através das disciplinas que tratou. Aqui, porém, indicam-se apenas os escritores que o podem ter influenciado, no sentido da aventura da reforma em geral.

Como acentuámos noutro lugar, o Beneditino espanhol Bento Feijó, mais que nenhum outro intelectual, tivera coragem de zurzir erros velhos em Espanha, criticar inclementemente métodos de estudo antiquados. É claro que as duas obras não são idênticas. Mas, como já advertiu o Dr. Salgado Júnior, «um confronto entre opiniões de Verney e de Feijóo não concordando nas orientações gerais, revelaria pontos de contacto não desprezíveis de todo» (2). Idêntico é o espírito acerado que incidiu em velhas instituições e costumes arreigados, porque entre o carácter dos dois polemistas havia certamente muitos pontos de contacto.

Em França, mais de um escritor se lançou na mesma cruzada, com maior

(1) Res, 90.
(2) V, vol. III, 159, nota.

ou menor truculência. O Marquês de Argenton, já apontado, censura cruamente os autores de sua nação, alvejando, sem remorso, os Jesuítas e os Monges (1). Rollin (2), Rapin (3), Lamy são outros tantos autores franceses que poderão ter dado a Vernei o tom de reforma das letras, uma vez que deles se serviu na composição das primeiras sete cartas, conforme mostra o anotador da última edição do *Verdadeiro Método de Estudar.*

Italianos, Luís António Muratori que deve ter impressionado muito o nosso jovem refoimador, não só com *Dei diffetti della giurisprudenza* (1742), mas ainda antes, com o livro *Delle Riflessioni sopra il Buon Gusto nelle Scienze e nell'Arti,* editado sucessivamente em Veneza, 1708; Colónia, 1721; Veneza, 1726, 1736, 1744. O tomo 1 (pág. 283) do *Giornale de Letterati d'Italia* fizera-lhe boa acolhida e a proposta reforma das letras e das ciências foi levedando a massa. Defacto, Muratori pontificava com autoridade: Antes de mais, convém considerar quão grande é a utilidade que nos pode advir do estabelecimento do bom gosto nas Escolas de todos os Religiosos dados ao estudo (4). Corrijamos alguns abusos das escolas públicas, em que se permite aos alunos passar de uma a outra disciplina, saudando-a e não aprendendo-a, porque se não emprega o melhor método das Artes liberais. A mais célebre Universidade de Itália decaíu bastante do posto de glória que ocupava. Procurando a razão desta metamorfose, sugerimos a forma de a fazer reflorir, se é possível. — Enfim, o autor convida os engenhos italianos a cooperarem no bom gosto das letras, entendendo por isso, o conhecer e o poder julgar o que for defeituoso ou imperfeito ou medíocre nas ciências e nas artes, afim de descobrir o melhor e o perfeito e segui-los a todo o custo (5).

Denuncia os vícios particulares dos literatos, os autores de acrósticos e anagramas, os sofistas, os fanáticos, os alquimistas, os cabalísticos, com especial menção de Raimundo Lulo (6). Quer que a Retórica da Escola seja útil e não nociva, aponta as prerrogativas do bom estilo e da sábia

---

(1) Let.

(2) A larga utilização deste autor que lhe assinala o Dr. Salgado Júnior explica-se pela afinidade de ideias: Adora o Retórico que adopta os preceitos antigos e toma deles os modelos; considera o latim e um pouco de grego, como fundamentos da educação; tem estima por Locke; deixou-se eivar de jansenismo. Aureolado de glória pedagógica com o *Traité des Études* (1726-1728), 4 vols. foi saudado com entusiasmo pelos que veneravam as letras clássicas e a tradição do bom gosto (Pen, I, 259-261).

(3) Severino de S. Modesto sublinha a larga influência desse Oratoriano francês (Conv., 4 e 550).

(4) Ri, I, 73.

(5) Ri, I, 119, 125.

(6) Ri, I, 249 e ss.

Luís António Muratori, iluminista italiano

eloquência, ensina a escrever a História (1), faz reflexão sobre a Geografia, a Astronomia, a Retórica, a Oratória Sagrada, a Poesia, a Música, a Gramática e sobre o estudo das Línguas (2) Sublinha a falta que fazem ao Filósofo as Matemáticas e a Arte Crítica (3) e recomenda que, ao acercar-se de Sócrates, Platão, Aristóteles e Epicuro, ninguém os considere como homens detentores da verdade, mas que, como homens, podem ter errado. Muitos abusos, erros e superfluidades se conservam na Cátedra de Filosofia, em Itália. Punhamos a maior esperança na Filosofia que chamamos experimental. Os estudos que queremos ver principalmente cultivados pelos nossos Filósofos são a atenta observação dos efeitos, os experimentos novos, as novas máquinas. Entre a maçadora e obstinada sofistaria dos velhos Peripatéticos e a talvez imoderada e suspeita audácia ou novidade dos Modernos podem as inteligências agudas encontrar mil caminhos de rejuvenescer a Física e a Verdade, pois só por ela e não pela autoridade, devemos sempre combater. Atrás da Filosofia, a Medicina, isto é, a filha atrás da mãe. (4) A Medicina, a Anatomia, a Cirurgia, a Botânica, a História dos Animais, dos Minerais e «outras disciplinas subordinadas da Física», voltam a ser consideradas no capítulo XII do 2.º volume. Também reflecte sobre a História Sagrada e Profana (5) e naturalmente sobre a Teologia, verberando as inúteis questões dos Escolásticos, a barbárie dos seus termos e as suas estranhas opiniões (6).

Aí fica o esquema e porventura o alento para a iniciativa de Vernei. Apesar de esquema, demos-lhe maior desenvolvimento que aos anteriores autores, por ainda se não ter reparado na identidade do espírito que anima esta obra de Muratori e a do Arcediago de Évora.

Mesmo em Portugal, encontrara ele mais de um autor que criticava às claras o estado da cultura, como é o caso de Pina e Proença e de Bluteau (7), o do Cónego Inácio Garcês Ferreira (8), o de José Xavier Valadares e Sousa (9), etc. A força destes exemplos, a nova ordem cultural que irradiava em todos os sentidos e o seu pendor acentuadamente crítico e insatisfeito impeliram-no de modo irresistível para a reforma que delineou nas dezasseis cartas que formam o *Verdadeiro Método de Estudar*.

---

(1) Ri, II, 108, 155, 61.
(2) Ri, II, cap. XIV.
(3) Ri, 292 e ss.
(4) Ri, I, 179, 44-46.
(5) Ri, II, cap. XIII.
(6) Ri, I, 52.
(7) Ve, 290.
(8) V, vol. II, 305.
(9) L, II, 64.

Vernei, como Facciolati e Bórgia, antes de mais era um gramático, um filólogo, um humanista muito versado nas literaturas clássicas, sobretudo na latina, e um convicto retórico. A primeira carta revela-o assim mesmo, com relação ao idioma português. Tomando por base de suas considerações as *Prosas Portuguesas* de Bluteau, disse o que se lhe oferecia a esse respeito. Não nos deixou outro escrito sobre o assunto, se bem que parece ter escrito «um tratadinho», conforme refere nesta primeira carta. Mas o que aí deixou, é suficiente para o colocar entre os ortógrafos da língua portuguesa. (1).

Salgado Júnior, na reedição do *Verdadeiro Método de Estudar* fornece elementos bastantes para se formar um juizo de Vernei gramático. Limitando-nos a situá-lo no ponto de vista pedagógico, temos de acentuar que é mais um erudito a juntar a esses tantos outros que, nas Academias literárias da época, tomavam o tema do idioma português para objecto de suas opiniões pessoais. Nada de notável há que assinalar, a não ser o pendor para introduzir na língua portuguesa, vocábulos e ortografia italiana, com as necessárias adaptações. Se desejou simplificações hoje adoptadas, se triunfou em pontos assás razoáveis, o certo é que a sua ortografia foi alvo de severas objecções muito justificadas, porque bastas vezes escolheu formas insustentáveis. Veja-se a este respeito, as notas do referido reeditor. De passagem faremos apenas breve referência ao tom categórico da crítica de autores que não leu: «o Barreto, o Leão o Vera, têm algumas cousas boas, entre outras muito más». Neste ponto o estar longe da Pátria não ajudou a reflectir melhor. Não nos custa mesmo a crer que a primeira carta do *Verdadeiro Método de Estudar* seja escrito velho, que já levava mais ou menos pronto, quando em 1736 saíu de Portugal, com a revolta mal contida no coração.

Nesta carta são alvo de feroz crítica, autores vivos ou falecidos havia pouco tempo, mas deixando descendência ou anuidades zelosas da sua memória, como o Conde da Ericeira (f. 1743), o teatino D. Rafael Bluteau (f. 1734), o Dr. João Curvo Semedo (f. 1719) e D. Jerónimo Contador Argote (f. 1749). São deselegantes os termos em que se refere ao primeiro: «Contudo, diz que na Academia do Ericeira...», e: «O Conde da Ericeira, D. Francisco Xavier de Meneses, também seguia esta doutrina, pois em algumas das suas aprovações de livros que tenho visto, tudo são vírgulas, de sorte que ninguém o pode ler seguidamente, porque cansa a respiração. E, se isto pode ser louvável, eu o deixo julgar aos desapaixonados inteligentes».

Um desapaixonado inteligente foi o Dr. Salgado Júnior que, a propósito,

(1) Francisco Nunes Cardoso escreveu em 1788, referindo-se à ortografia de Vernei: «Fes hum Systema que durou pouco tempo» (Arte N, 15).

reflecte: «Pelo que respeita à pontuação do Conde (...) parece que há exagero. Não notamos que a sua pontuação difira muito da pontuação usada por qualquer outro escritor do tempo» (1). Foi isto que irritou as turbas. Ninguém diria que o ensino da gramática portuguesa era inútil (deixemos de parte os exagerados), porque afinal, na Universidade de Évora ensinava-se a ler e escrever português. Como já vimos, o nosso idioma estudava-se noutros lugares. A Academia Portuguesa (1717) do Conde da Ericeira mantinha, em cada sessão semanal, uma lição que intitulava de Filologia. Na Academia dos Ilustrados, como na dos Anónimos, sabemos positivamente que se debatiam questões de língua pátria. Na própria Academia Real de História Portuguesa, o P. D. Luís Caetano de Lima deu parecer em 1721, sobre o uso de termos novos para explicar alguns ofícios de dignidades modernas.

A bibliografia que de passagem se aponta, mostra bem que o tema do idioma pátrio não era virgem entre os portugueses (2). Além das Gramáticas mais antigas do P. Fernão de Oliveira, João de Barros, Duarte Nunes de Leão, as *Ortografias* e Dicionário seguintes:

— *Vocabulario Portuguez e Latino* (1712-721). *Suplemento* (1727), por D. Rafael Bluteau, a que se devem acrescentar muitas páginas das *Prosas Portuguezas* (1728) do mesmo autor.
— *Regras de Lingua Portugueza* (1721. 2.ª ed.: 1725), por D. Jerónimo Contador Argote (3).
— *Regras geraes, breves e compreensivas da melhor Ortografia com que se podem evitar erros no escrever da lingua latina e portuguesa.* 2.ª edição: Coimbra 1733 (1.ª ed.: Lisboa 1666) (4) por Bento Pereira.
— *Orthographia ou arte de escrever e pronunciar com acerto a lingua portugueza* (1734) pelo P. João de Morais Madureira Feijó.
— *Orthographia de Lingua Portugueza* (1736) por D. Luís Caetano de Lima.
— *Regras de Ortografia de Lingoagem Portugueza* (1738) de Amaro de Roboredo (Do mesmo autor: *Método gramatical para todas as linguas,* 1619).
— *Regras de Ortografia* (1740) de André de Avelar.
— *Regras de escrever certo e exemplar de contas, em que se ensina com*

(1) V, vol. I, 127 nota.
(2) Sobre o pouco conhecimento que Vernei manifesta, ver V, vol. I, 109 nota
(3) Ver V, vol. I, 43.
(4) Sobre o facto de Vernei atribuir erròneamente a Bento Pereira o original de uma gramática da língua portuguesa em latim, ver *Verney.*

toda a clareza o methodo da boa Orthografia, e juntamente a praxe das quatro espécies da conta (1741) por António da Silva Álvares.
— *Alphabeto de toda a sylaba portugueza ou carta para os mininos aprenderem a soletrar* (1745).

Algumas destas obras, que não serão todas as que se publicaram neste período, foram desconhecidas de Vernei ou mal interpretadas. O mesmo movimento de interesse linguístico se nota a respeito do latim nas suas relações com o português, mas em proporções muito maiores.

Na segunda carta o Barbadinho ocupa-se da gramática latina como pedagogo, indicando minuciosamente o seu plano de ensino. Na terceira completa-o com o estudo da latinidade ou leitura dos próprios autores clássicos, como método para bem se escrever a língua do Lácio. Para uma parte do plano traçado nestas duas cartas, Vernei publicou *De Ortographia Latina* (1747) e uma outra obra que se esforçou por ver adoptada nas Escolas do Reino — a *Gramática Latina tratada por um método novo, claro e fácil* (Barcelona, 1758) que, por medo dos jesuítas, segundo confessa, fingiu traduzida de francês em italiano e de italiano em português (1).

Na carta em que preconiza o novo método de gramática latina, está patente a influência de Francisco Sanchez, o Brocense e de Scioppio, como na carta da latinidade, se vê manifesta, predominantemente, a orientação traçada por Rollin, em *De la manière d'enseigner et d'étudier les Belles-Lettres* (2).

Ninguém sustentará que Vernei, neste assunto, em que aliás era competente, se mostre superior ao que existia nas Escolas portuguesas (3). Propunha mais um esquema ou um método, como ele próprio dizia ao Conde de Oeiras, bom como os demais. O método dos jesuítas, de ensinar latim, podia necessitar de alguma reforma, em pontos de pormenor, mas no fundo era pedagògicamente recomendável.

Convém, no entanto, não esquecer duas coisas: primeira, que havia outros métodos em Portugal; segunda, que já antes de Vernei se propusera

---

(1) Carta de Vernei a Pombal, de 28-V-766 (ver Ap. Doc.). Não sabemos que necessidade havia do disfarce, se deixou clara a sua maneira particular de grafar as palavras: iso, Nasám, istoria, sustantiva, ativos.

(2) Sobre influências de autores estrangeiros em Vernei, geralmente seguimos de perto Salgado Júnior, na reedição do V.M.E.

(3) Inclusivamente, quando publicou a sua Gramática, já se havia imprimido o *Novo Methodo para aprender a Gramatica Latina*, do P. Manuel Monteiro (Lisboa, 1746) e o *Novo Methodo de Gramática Latina*, para uso das Escolas das Necessidades, do P. Pereira de Figueiredo (Lisboa, 1752).

o ensino do latim, por gramática em português (Martinho de Proença), e se tinha encetado a luta pró e contra a Gramática do P. Manuel Álvares. Entre os diversos métodos praticados em aulas de professores particulares, lembraremos o daquele Manuel de Abrantes, que em 1717 ensinava segundo «o seu método», no Beco do Picão, antes de chegar à porta de S. Jorge (1); ou o de Domingos de Sousa Bolorento, Mestre de Gramática que teve escola pública mais de vinte anos na cidade de Braga e se propunha seguir em Lisboa «um methodo facilimo para dentro em três annos se saber toda a Latinidade, assim em proza como em metro» (2). Há ainda que registar obras impressas, como as já referidas *Regras de lingua portugueza, espelho da lingua latina*, do P. Contador Argote, que se anunciavam como aptas a tornar os meninos «capazes para em brevissimo tempo aprenderem qualquer lingua estranha e principalmente a Latina».

Quase no princípio, em 1705, e sem necessidade de combater a gramática tradicional, publicava em Lisboa, Bartolomeu Rodrigues Chorro, umas *Curiosas Advertências da boa Grammatica no compendio e exposiçam do P. Manoel Alvares em lingua portuguesa*. Trata-se de um livro de 223 páginas que, na intenção do autor, ia precisamente de encontro à necessidade de simplificar e abreviar o estudo do latim.

O Cavaleiro fidalgo Manuel Coelho de Sousa editou em 1721 uma *Explicação das partes da oração, com todas as suas circunstâncias, etymologias, e intelligencias, conforme o uso dos Authores e opiniões dos melhores Grammaticos*. Traz as definições em latim, com a respectiva tradução e o restante texto em português. Em 1729 publicou esta mesma obra em *Resumo para os principiantes da explicação das oyto partes da Oração* e um outro volume intitulado *Exame da Syntaxe e reflexoens sobre as suas regras*. Neste exame declara abertamente que por vezes não segue Manuel Álvares, António Vellez, José Soares e António Franco, «os quatro corypheos da Grammatica» em Portugal. Explica em português, pondo primeiro a regra latina, geralmente tirada de um dos quatro mestres.

O P. Bartolomeu Soares da Fonseca, Mestre de Letras Humanas na Corte de Lisboa Ocidental, deu à luz uma *Lucerna Grammatical*, no ano de 1728. Nela explica, na língua pátria, as regras da gramática latina. O mesmo autor, três anos mais tarde divulgava pela imprensa o método usado de empregarem decuriões, alunos «coadjutores dos Mestres», nos exercícios de classe pública: *Decuriam instruido na praxe de ensinar ao discípulo a declinar os nomes e a conjugar os Verbos*. O Mestre de gramática José Cae-

(1) G, 10-VI-717.
(2) G, 12-XI-733.

tano, em 1731 publicou o *Modo facil para ensinar a construir e verter em bom romance e língua portugueza quaesquer periodos escritos na Latina.* O P. João de Morais Madureira Feijó, Mestre do Duque de Lafões editou, em 1735 (3.ª edição em Coimbra, 1739), uma *Arte explicada* em português, cujo terceiro volume se intitula: *Aprendiz da Syntaxe Perfeita que contém todos os Escolios dos Nomes e Verbos (...) com hum novo Methodo para exercicio da Língua Latina.*

Em 1736 o «Mestre de Letras humanas» António Félix Mendes deu à estampa a Gramática Latina do Bacharel Domingos de Araújo, impressa em 1627, a qual viria a ser uma das duas preferidas na reforma pombalina. Dela se dizia então que era própria para se aprender em menos de um ano, «toda a Grammatica e grande parte da Língua Latina». Paulo Gomes da Silva Barbosa, Capitão de Infantaria reeditava em 1745 a sua Gramática Latina em português, a que deu a designação de *Desafios para os Meninos da Escola.*

A questão do ensino do latim foi igualmente tratada pela Congregação do Oratório, sem interinfluências mútuas, ao menos de início, como se apreciará no cap. IX. Para as aulas de Latinidade já vimos que havia obras de Cícero, Ovídio, Virgílio e Horácio, editadas em Portugal.

Não é, pois, muito pobre a nossa bibliografia da especialidade. Quanto aos autores de que Vernei se serviu e que aliás não cita nos lugares próprios, torna-se difícil saber se eram ou não conhecidos entre nós. Estamos, porém, convencido de que talvez não seja arriscado aventar que estas cartas podiam ter sido escritas em Lisboa, Évora ou Coimbra...

Como auxiliares desta disciplina introduz a geografia, a história e aquilo a que chama antiguidades gregas e romanas. Não nos atrevemos a afirmar que nas aulas dos jesuitas se não comentassem os autores lidos, com o esclarecimento dos lugares geográficos e nomes próprios que apareciam no estudo dos textos clássicos Reconheceremos, no entanto, que estas disciplinas pertenciam ao âmbito da erudição. Era fora das aulas que ordinàriamente se liam obras sobre esses temas, algumas das quais ficam referidas atrás. Mas os Professores também as tinham ao seu alcance.

A Muratori comunica ele que pensava numa história antiga «principalmente para uso dos portugueses» (1), sem dúvida aquela mesma a que fez referência no *Verdadeiro Método de Estudar.* Aconselhava que os alunos estudassem por qualquer dos compêndios que indicava, «enquanto não aparece alguma história portuguesa proporcionada aos rapazes que estudam nas aulas». Como de costume, anunciava que havia um seu conhecido que

(1) Carta a Muratori, 7-IV-745. *Apud* E, III, 255.

estava redigindo um compêndio desses (1). Da mesma forma começara a compor uma Carta cronológica em português, que ocupações várias haviam interrompido e nunca chegou a acabar (2).

Decidido ou não pelo plano de Vernei, o oratoriano Francisco José Freire publicou em 1748 um *Methodo breve e facil para estudar a Historia Portugueza, formada em humas Taboas Chronologicas, e Historicas dos Reys, Rainhas, e Principes de Portugal.* O autor esclarecé que teve em vista «compor hum Methodo para a Mocidade Portugueza aprender a Historia de Portugal». Não era tudo o que Vernei preconizava, mas sempre servia de pequeno contributo.

Na quarta carta o Barbadinho fala da necessidade das línguas eruditas, sobretudo grego e hebraico. No Colégio das Artes havia cadeira de grego, que o Arcediago supõe de nenhuma eficiência. Ele, porém, imagina que esta língua é muito útil para os Teólogos, «se não a todos, ao menos aos que se internam na Teologia e a ensinam». Também sobre o assunto redigiu um compêndio, que chegou a acabar, mas não conseguiu imprimir. Alude a uma «Gramática grega e hebraica», que um amigo compôs, «cada uma em duas folhas de papel grande, com uma clareza inimitável para um principiante». Fazia diligências por editá-la, «para utilidade dos portugueses», em virtude de a considerar, «sem dúvida, a mais fácil que tenho visto nesta matéria» (3). Por não haver logrado convencer o Marquês de Pombal, sequer a adoptar-lhe a Gramática Latina, nem obter a promessa de aceitar a hebraica (4), ficaram ambas no espólio que deixou por sua morte. Foram enviadas para Lisboa, ao P. José de Azevedo, da Casa das Necessidades: «...due Grammatiche manuscritte del fu Signore Cavaliere sudetto, uma Greca mancante di alcuni quinterni che non si son potuti trovare, e l'altra Ebraica in due maniere, cioè in un quinterno grande, e in tre tavole». Encontram-se, pois, em Portugal, os originais destas duas obras de Vernei, mas não se sabe onde.

Como base de suas considerações nesta quarta epístola das línguas orientais serviu-se principalmente da já referida obra de Rollin e do livro de Lamy — *Entretiens sur les Sciences.* Neste ponto, a reforma de Vernei era digna de louvor. Mas convinhamos em que o raio de acção não atingia grandes distâncias, por se tratar de disciplinas de erudição, que no nosso meio intelectual sempre aproveitaram a poucos.

---

(1) V, vol. I, 203.
(2) V, vol. I, 206.
(3) V, vol. I, 260.
(4) Cartas de Vernei a Pombal, 28-V-766 e 21-VII-768.

Como que em apêndice, o Barbadinho, no fim da quarta carta sublinha a utilidade de o estudante aprender francês e italiano, «para poder lei as maravinhosas obras que nestas linguas se tem composto em todas as ciências». Aqui está um bom conselho que transpunha, do campo da erudição para o da pedagogia oficial, o que então em Portugal se praticava. De forma que a novidade reduzia-se à introdução de línguas vivas nos *programas oficiais*. Indiscutìvelmente trata-se de uma boa medida pedagógica, que também não foi atendida na reforma pombalina.

O seu pensamento sobre Retórica e Poesia encontra-se expresso nas cartas 5, 6 e 7, devendo-se acrescentar o que explanou na que denominámos 17.ª carta do *Verdadeiro Método de Estudar*, sem deixar esquecidas as respostas aos contendores. Considerava a Retórica a última disciplina dos «estudos das escolas baixas» (1). No campo da Retórica, Vernei sentia-se completamente à vontade, tal como no do latim, podendo-se admitir como a sua especialidade.

«Na verdade, não há coisa mais útil que a Retórica». Não foi sem razão premeditada que abriu o volume da Lógica com duas sentenças do retórico Cícero, que constituia as suas delícias. Para Vernei, Retórica e Lógica são dois aspectos do mesmo processo de comunicação com o próximo (2).

Quem diz que a Retórica só serve para persuadir na cadeira ou no púlpito, conhece pouco o que é Retórica, afirma ele no *Verdadeiro Método de Estudar*. Retórica é arte de persuadir e, por consequência, a única coisa que se acha e serve no comércio humano. A Lógica, porém, é um conjunto de regras aptas e necessárias para explorar a verdade em todas as ciências e expô-las aos outros (3). Da mesma forma que a Lógica está presente em todas as Artes e Ciências, a Retórica até à Filosofia faz falta. «A mesma Filosofia

---

(1) V, vol. II, 1.

(2) A aproximação que faz na 2.ª carta da Retórica (V, vol. II, 59), é meramente formal, pois apenas acentua a inutilidade dos métodos usados em Portugal, na Retórica e na Lógica. Mais adiante, porém, (142), a interpenetração é real, pois exige para persuadir — parte fundamental da Retórica — «em primeiro lugar boa Lógica que dê os verdadeiros ditames para julgar bem». Em segundo lugar reclama «um juizo claro», que só a Lógica lhe pode proporcionar. É a Lógica que ensina o caminho da verdade (ReM, 26) e é a verdade a única que persuade, quando se lhe dá atenção (V, vol. II, 143). Porém, identificando o Lógico com o Filósofo, dirá pouco adiante: «E nisto é que se distingue o Orador do Filósofo. Ambos têm por objecto a verdade; mas o Filósofo não costuma mover a vontade; contenta-se de expôr as razões; porém, se acaso não acha um leitor sem prejuizos e preocupações, não conclui nada. Mas o Orador move as paixões, excita a curiosidade...» (147). — Facciolati tratou do assunto nos *Rudimenta*.

(3) V, vol. II, 6.

serve-se útilmente da elegância». Na sua opinião, «o discurso de um homem despido de todo o artifício não pode menos que ser um caos. Poderá ter boas razões, excogitar provas mui fortes, mas, se as não sabe dispor com ordem, quem poderá entendê-lo? quem se persuadirá delas?» (1).

Verdadeira «perspectiva da razão», ela permite ver e entender o que sem ela não é fácil entender. Ela dá alma a todos os discursos e novo peso a todas as razões. Depois destes preceitos de definição, o Barbadinho demora-se com a análise de sermões e panegíricos que levou de cá ou alguém lhe foi mandando para Roma. Combate a afectação, a impropriedade dos termos, alvejando por vezes sem toda a razão, pregadores como António Vieira, a quem censura artifícios de retórica, perfeitamente aceitáveis.

Condena os dois teóricos mais em voga no seu tempo de estudante: as obras já referidas (cap. 2) do P. Pomey, e de Juglar e, de uma maneira geral, a *Nova Arte de conceitos* (1718-21), de Francisco Leitão Ferreira e o *Sistema Retórico, causas da Eloquência* (1719), de Lourenço Botelho Soto--Maior. Ele seguirá Cícero para exemplificar, e o oratoriano Bernardo Lamy para teorizar (*La Rhétorique ou l'Art de parler*). As obras de Cícero *Orator ad M. Brutum* e *De Oratoriis Partitionibus*, considera-as Vernei «a quinta essência de toda a Retórica».

O compêndio que um seu amigo «mui particular» redigiu segundo a sua orientação, não chegou a ser impresso, mas as linhas mestras encontram-se na carta sexta. Ele próprio acentua que, se deixa correr a pena, em lugar de reflexões comporá um tratado de Retórica. Lendo o que escreveu, achou mesmo ser suficiente para introduzir um moço no estudo da verdadeira Eloquência. É a sua exposição que recomenda para suprir a falta de uma boa Retórica em português (2).

Na verdade, os preceitos que inculca, decalcados em Lamy (3), conforme patenteia Salgado Júnior, constituem um compêndio de regras utilizáveis em Retórica. Mais claro, mais conciso, mais equilibrado e apropriado para os estudantes que as obras antigas ou mesmo os autores eivados de conceitismo? Não nos custa a crer que sim. Mas a crítica impertinente e desordenada ao estado da Retórica em Portugal, se bem que justa quando aplicada aos defeitos do Seiscentismo (4), não se pode tomar como juízo de valor, recto

---

(1) V, vol. II, 6.

(2) Anos depois, Cândido Lusitano e António Pereira de Figueiredo publicarão também volumes de *Máximas sobre a Arte Oratória*, e *Elementos da invenção e locução, retórica ou princípios de Eloquência*. (Lisboa, 1759).

(3) «O que eu escrevi não é meu, mas o que ensinaram os homens mais insignes nesta faculdade, de cuja lição eu o tirei». (V, vol. II, 200).

(4) Sobre a crítica ao gongorismo, ver Historia Cr, 62-69 e L, 89.

e consciencioso, a respeito da totalidade da prosa da Oratória portuguesa deste período. Vernei apalpou os defeitos, mas não lobrigou bem as virtudes. De forma que, advertiu a parte negativa de que se devia fugir, sem encontrar a prosa tersa, a construção bem deduzida e correcta para modelo a seguir.

Sobre a poesia, o Barbadinho iguala-se aos que satirizou. Para ele, poesia não passa de eloquência mais ornada, e a norma de apreciação será sempre a boa razão. Uma boa Arte Poética seria um livro «que ensinasse um homem a inventar e julgar bem, e formar um poema como deve ser». Quem desprezasse as regras prefixadas e se deixasse guiar pela imaginação, estava longe de produzir coisa digna de se ver.

Se esta maneira lógica de encarar a poesia tem laivos do neo-classicismo de Boileau (1636-711), não é menos certo que se filia no conceito de arte defendido pelos Escolásticos (1). O conceito de belo identifica-se com o de bom e conforme à verdade ou adequação da coisa à razão. Exige, pois, ordem, naturalidade, isto é, ausência de fantasia ou imaginação, e adaptação à Natureza, assumindo o carácter de ciência rigorosa, e afastando-se de arte com cores, com plástica, figuras, impressões estéticas, recebidas pelos sentidos. A única sensação que admite, em Retórica como em Poesia, é a do senso íntimo que vê o agrado da razão. Deste modo se atinge o bom gosto (tão diferente do gosto do belo), que foi divulgado na sua época, entre outros, por Muratori, na obra citada e ainda pelo jesuíta Domingos Bouhours, em *Conversations d'Eugénie et Arioste sur le Bel Esprit* e em *Manière de bien penser* (1687).

A poesia neste tempo, em grande parte constituia fagueiro divertimento dos engenhos argutos que rebuscavam habilidades com jogos de letras, vocábulos e ideias. Os extremos tocavam-se na prática. Confrontem-se as habilidades de um acróstico ou de um anagrama, com os sonetos intelectualizados de Vernei, transcritos atrás. Por onde paira a poesia, a beleza inefável dos poemas autênticos? Todos a viam nos seus versos: os gongóricos, os conceitistas e Vernei, que censura não só o culteranismo de Gôngora, como o conceitismo de Quevedo e Graciano (2), apesar de exigir conceitos elevados, muito especialmente no soneto. «Consiste a obrigação do soneto em propor na primeira quadra o assunto; na segunda, explicá-lo com algum conceito de que se tire o argumento para os tercetos» (3).

---

(1) Ver Art, sobretudo os cap. IV, V e VII.

(2) Sobre estes dois movimentos, ver Historia Id, II, 325.

(3) A crítica às ideias estéticas de Vernei está feita com autoridade por Hernani Cidade em Concei e L, II, 93, bem como por Salgado Júnior (notas de V, vol. II, 199 e ss.). Veja-se também Verney B e Ecc., 39.

Óptima seria, como sempre, a Arte Poética que um amigo de um seu amigo escrevera, «pelo estilo que dizemos».

Também em Filosofia escolheu um padrão que considerou como o único bom e digno de espíritos superiores — a que desprezava a Escolástica e assentava na utilidade imediata. Com dois traços vermelhos riscou toda a Filosofia que estudara, sob o pretexto de aristotélica. Platão e Aristóteles mereceram-lhe pouca ou nenhuma estima, tratando-os com escasso espírito crítico. Acrescia ainda o facto de Aristóteles ter sido deturpado pelos primeiros comentadores e por todos os que se lhe seguiram. A Escolástica e, com ela, a Filosofia árabe, nada tinham de aproveitável, por se limitarem à ruminação e deturpação do Peripato. Os maiores pensadores da Filosofia Escolástica ficaram enfaixados em quadros medíocres (1). A modernidade que se ia introduzindo no método entre nós com a simplificação da Lógica em benefício da Física ou nesta com relação a tudo o que se referia ao mundo celeste e sublunar e por vezes à biologia e qualidades físicas dos corpos — de nada lhe servia para o conter na condenação total do que se afastasse dos paradigmas escolhidos.

Nas cartas 8, 9, 10 e 11 ocupa-se Vernei na análise do estado da Filosofia nas escolas portuguesas. Continuamos, pois, (em terminologia moderna) ainda no campo do ensino secundário. Fixado, em termos gerais, o que não é boa Filosofia, vamos ver em que consiste o seu ideário.

A Filosofia verneiana despiu-se da autoridade de Aristóteles e da Escolástica, subiu a um miradouro eminente e observou o mundo em redor, notando que havia altos e baixos. Viu montes que lhe embaraçavam a vista, descortinou plantas secas que não serviam para nada, miríades de seres e acções indiferentes, de mistura com coisas de positivo interesse, e escolheu o que se lhe afigurou de imediata utilidade. A primeira lição foi, pois, a do juízo que, perante a perplexidade da infinitude dos seres e respectivo comportamento, se resolve pelo melhor. A Filosofia há-de começar por eleger os meios mais aptos «para julgar e discorrer bem» e, mediante isto, alcançar a verdade (2). Inapta para conhecer as coisas como são (3).

Não serve para esse efeito a Lógica escolástica que, além de ser inútil, chega mesmo a prejudicar. «Os Proemiais são a coisa mais inútil do mundo». «Aqueles Universais e Sinais são coisas indignas de se lerem». «Para nenhuma parte das ciências serve aquilo» — os Sinais. «O que digo dos Universais, deve-se aplicar aos Predicamentos». «Aos Predicamentos e Sinais segue-se

---

(1) Luís.

(2) ReL, 5, 336.

(3) V, vol. I, 23.

o enfadonho tratado de Enuntiatione ou Proposição». Enfim, o silogismo «não dá ideias, que são os princípios dos nossos conhecimentos, nem dá a boa ordem das ideias. Quer-se um instrumento idóneo, que prime pela simplicidade, sinceridade e clareza, que se poderá ir buscar a um autor ou autores que melhor se compaginem com a razão. As principais leis da lógica deviam ser instiladas pelas amas, ainda no berço e não pelos preceptores na escola (1). O múnus da Lógica cifra-se exactamente na purificação ou correcção da mente, em ordem à consecução de um perfeito juízo e raciocínio, em todas as circunstâncias de lugar e tempo, quer dizer, em vista à obtenção da verdade (2).

Toda a Metafísica útil se reduz a definir, com clareza, alguns nomes de que se servem os Filósofos e a atender e perceber bem alguns axiomas ou proposições claras que pertencem aos ditos» (3), afim de podermos evitar controvérsias falsas e inúteis (4). Não passa, afinal, de apendículo da lógica (5).

Uma vez estabelecido o principio propedêutico que nos habilita a usar de um instrumento válido, desce-se ao campo raso da vida e penetra-se nos laboratórios, nas oficinas, nas escolas, nas repartições do Estado, nos Hospitais onde laboram os Médicos e nos escritórios dos advogados, nos lugares de comércio, campos, caminhos por que circulam os carros, em toda a parte onde borbulhe vida ou estacionem seres estáticos, porque Filosofia é conhecer as coisas pelas suas causas ou conhecer a verdadeira causa das coisas (...), por exemplo, saber qual seja a verdadeira causa que faz subir a água na seringa, é filosofia. «No princípio do sobredito Prefácio (da Física), escrito ao gosto do bom século, estabelece o autor uma tese que parecerá a alguém inverossímil, a saber, que as artes e as disciplinas, sobre que se fundamenta a felicidade de uma República, dependem, em grande parte, da Física e por meio dela se encontram ligadas. Ele, porém, prova-o fàcilmente, visto que, sendo duas as fontes de que deriva a felicidade pública, quer dizer, a conservação e a tranquilidade do Estado, em ambas estas partes é admirável a influência da Física moderna. Com efeito, compreendendo a primeira parte a agricultura, as artes e o comércio, nada mais é em si mesma que uma Física particular; e a segunda, contendo a ciência do homem moral, que pressupõe a ciência do homem fisico, é da mesma forma um outro ramo da verdadeira Física» (6).

---

(1) ReL, Aos Jóvens.
(2) ReL, 5, 336.
(3) V, vol. I, 19.
(4) ReM 33-34.
(5) ReM, 49.
(6) Lette.

Preferimos que fosse o próprio autor a resumir o seu pensamento, para evitar dúvidas no ânimo do leitor. Mas sobre este ponto da pública felicidade dos povos, encontrar-se-à maior desenvolvimento noutro capítulo.

Concluindo: A Física é que nos deve absorver a principal actividade, pois nela se condensa a maior soma de conhecimentos que podemos possuir neste mundo. É ela «que trata da natureza das cousas, cuja pretende alcançar por meio das suas propriedades» (1). As coisas «são de duas espécies: corpo e espírito» (2). Deus, Anjos, Alma, são pura Física. A razão impõe-se com clareza. Como não há dúvida que, pelas propriedades alcançam os filósofos tanto a ideia que têm da natureza do espírito como do corpo, não fica lugar para dúvidas de que o conhecimento dos espíritos seja verdadeira Física (3).

A Física racional trata das coisas próximas e claras das coisas. Das remotas não pode o Filósofo saber nada (4). «As que dizem respeito ao espírito incriado ou Deus, têm o seu lugar na Teologia» (5). «Poucas são as leis conhecidas por que se regem os movimentos das partes da terra, e inteiramente desconhecidas as do céu (6). Em suma, nem a de Aristóteles ou a dos Árabes, nem mesmo as hipóteses de alguns modernos se podem chamar Físicas. A verdadeira Física «deduz as propriedades dos corpos e dos espíritos, de experiências certas e constantes, por meio de argumentos consentâneos à natureza» (7).

A Ética verneiana caminha na mesma direcção da utilidade do dia-a-dia. «Sòmente no presente século é que se começou a discorrer bem nisto» (8). «Deve tratar-se històricamente», sem arengas e especulações». Das suas fontes saem os sólidos princípios do Direito Natural e das Gentes e das mesmas, a forma por que, cada qual, tanto pública como privadamente, há-de moderar as suas acções e observar todos os deveres (9). «Os que escreveram bem nesta matéria, são Grócio e o Barão de Puffendorf», e este melhor que o primeiro» (10). Não lhe agrada o positivismo humano de

---

(1) V, vol. II, 4.
(2) Ep.
(3) V, vol. II, 3 e 4.
(4) ReP, I, 106.
(5) Ep.
(6) V, vol. II, 4 e 5.
(7) ReL, 308.
(8) V, vol. II, 62.
(9) Conj, XVI.
(10) V, vol. II, 83 e 61.

Hobbes, que «é um verdadeiro epicureu» (1), nem se satisfaz exclusivamente com o positivismo divino de Puffendorf (2). Ainda em Moral, é o eclectismo que lhe conquista a vontade. Junta os dois sistemas e sente-se forte para atacar a Escolástica.

Em todas estas opiniões, Vernei reflectia os livros mais em voga e as correntes da última hora. O século XVIII reavivou a teoria do nominalismo, com Hobbes, Locke, Hume, Condillac, Wundt e outros (3). O Arcediago entrou jubiloso na corrente. Foi, pois, *nominalista,* ao tratar das ideias singulares, particulares e universais (4) e, portanto, também *lockeano.* Locke estruturou-lhe efectivamente a Filosofia, como *Newton* lhe forneceu a matéria renovada da Física moderna (5). Na opinião de Laverde, foi *tradicionalista* (6). Professa o *ocasionalismo* de Malebranche no «De Re Physica» (7). É *cartesiano,* quando admite que nos corpos não conhecemos claramente senão extensão, impenetrabilidade, figura e mobilidade, e que «o corpo do animal é uma máquina hidráulica maravilhosa» (8). Quando atribui «algum género de discurso» aos brutos (9), podemos incluí-lo entre os discípulos de *Montaigne, Campanela* e *Gazendo. Cartesiano, lockiano, wolfiano,* ao sustentar que «o corpo não discorre nem sente, mas é a alma que, segundo os movimentos do corpo, sente.» Embora no *Apparatus,* com os «viri docti» condene a harmonia pré-estabelecida de *Leibnitz,* no *Verdadeiro Método de Estudar* parece admiti-la como explicação «mais verossímil» das relações da alma e do corpo (10).

Apesar de poder ter lido todos estes autores no próprio original, não se deve excluir a possibilidade de se haver sedentado igualmente nas obras que andavam mais à mão, quando redigiu os compêndios que publicou, de cada uma destas disciplinas. Assim, cremos que os *Logicae disciplinae rudimenta* (1728) de Facciolati lhe deram o esquema da Lógica; os *Elementorum Artis Criticae* (1745), de António Genovesi lhe proporcionaram uma

---

(1) V, vol. IV, 2.

(2) Insti, 242.

(3) Logica, 226.

(4) Ver., onde se mostram as influências de Locke, Genovesi e *Art de Penser,* entre outras. Cf. também Ecl, 61-69.

(5) Cf. Ecl, 77-78 e V, vol. III, os rodapés de Salgado Júnior.

(6) Cf. Enciclopédia Espasa, Vol. 67, p. 15-98. Laverde-Ruiz considera Vernei «l'un des plus zélés propagateurs de la philosophie sensualiste...», *El tradicionalismo en España en el siglo XVIII* (apud Reg, 328).

(7) Historia Fil, 198.

(8) V, vol. II, 39 e 34.

(9) V, vol. II, 6. Cf. também Res, 21.

(10) App, 295 e V, vol. II, 54.

melhor estruturação e, porventura, alguma orientação das ideias que informam o *De Re Logica* (1751) e *De Re Metaphysica* (1753). Com um e outro se virá a cartear por algum tempo, porque eram «filósofos» que marcavam no meio docente de Pádua e Nápoles. Já nos referimos à Lógica de Facciolati (Cap. V). Convém passar os olhos pelos compêndios do segundo.

Genovesi começou a ler Metafísica na Universidade de Nápoles no ano de 1741, tendo na frente as obras de Locke e Wólfio e assentando no princípio de que a Metafísica não deve ser a ciência das vãs abstracções. A Natureza e a Razão impunham-se-lhe como as grandes mestras da Filosofia que se deve endereçar toda exclusivamente à utilidade do homem (1).

E como a razão tem de ser o guia de todas as operações da vida, importa corrigir-lhe os erros e os preconceitos que a avassalam. Este há-de ser o primeiro trabalho de uma Lógica bem urdida como fez Bacon. A sua viu a luz da publicidade em 1745. Depois de considerar a natureza do espírito humano, as suas propriedades e operações, na primeira parte da sua Lógica enumera as causas da ignorância, dos nossos falsos juízos e das falsas ideias impressas no nosso espírito, e aponta os remédios. Na segunda parte encara o modo de inquirir as primeiras notícias das coisas. Considera a Natureza e várias espécies de ideias, e sua origem, e os seus diversos objectos. Na terceira investiga se essas ideias são verdadeiras e em que consiste pròpriamente a arte de bem raciocinar: critérios de verdade e diversos graus e géneros dos nossos conhecimentos. E porque é pelos sentidos e pela autoridade que principalmente adquirimos as ideias, passa a falar do modo como se deve raciocinar, com o testemunho dos sentidos e uso da autoridade humana. E porque são os livros que mais nos transmitem as ideias, expõe as regras de bem os entender e ler e previne o leitor contra a multidão de livros que acarretam os erros, de século para século. Não falta um óptimo tratado de arte crítica. Nas duas últimas partes ocupa-se da arte de raciocinar e ordenar os nossos pensamentos. Devido à fraqueza da mente humana, temos muitas vezes de nos servirmos do argumento da analogia. Por isso, sujeita-o à crítica, concluindo que só em Matemática dá certeza. Nas outras ciências, quando muito, probabilidade (2).

Vernei, acusado na polémica, de plagiário, incluiu na sua lógica a nota da coincidência de ideias, mas repelindo a ideia de ter forrageado em seara alheia. Efectivamente não há decalque, não há identidade perfeita no esquema da exposição. Pode mesmo vincar-se pontos de discordância em que caminham em direcções opostas. Mas é bem patente a coincidência

---

(1) Elog, 27, 29.
(2) Elog, 37-39.

das ideias fundamentais e não se torna necessário apontar os lugares de ambos. O brevíssimo resumo que aí fica, decalcado em Autor que escreveu estando Vernei ainda vivo, é mais que suficiente para facilitar ao leitor a aproximação mental dos dois iluministas que hão-de aparecer juntos, uma vez mais, no ideário político-social, como veremos adiante.

Nas cartas 12.ª e 13.ª Vernei tratou da Medicina e da Jurisprudência, que considerava consequências da Filosofia: a segunda, continuação da Moral; aquela, da Física (1). E como a Medicina tem três quartos de Filosofia, isto é, de Ciências naturais, a Medicina portuguesa estava toda errada, porque se fundamentava na Física de Aristóteles. O seu grande autor, que segue de perto, conforme demonstrou Salgado Júnior, é Boerhaave (2). Anos antes, D. João V, ao mesmo tempo que mandava vir livros de Medicina moderna, por intermédio do Dr. António Ribeiro Sanches, procurara trazê-lo a Portugal, no intuito de reformar a Medicina (3). Esta orientação foi a que prevaleceu na reforma pombalina da Universidade de Coimbra (4).

A sua iluminada curiosidade levou-o a ler este e outros autores modernos, julgando, por isso, «que talvez tenha estudado mais Medicina e assistido a mais anatomias, e conversado mais dias com os que eram insignes nestas matérias, do que muitos que as professam neste Reino». Adiantando ainda mais a acusação, ousa afirmar que por cá se não sabia de que cor era a Medicina. «Nessa Universidade — prossegue Vernei, dirigindo-se ao suposto Professor coimbrão — sabe-se ainda menos, visto que, na Corte, à força de conversar com alguns estrangeiros, têm algumas pessoas aquistado notícias menos más, que certamente não se achão nas províncias» (5).

Também nestes pontos o Arcediago não primava pela exacta informação, se bem que fosse verdade, não estarem implantadas na Universidade, as ideias que ele defendia, seguindo Boerhaave. O que mais importa, porém, frisar neste lugar, é que a sua reforma não se encontrava isenta de erros graves, segundo atesta o historiador da Medicina Portuguesa, Maximiano de Lemos: «Se mirava a fazer desapparecer os principaes vícios introduzidos na instrucção e a dar maior desenvolvimento a estudos então quasi completamente descorados, é certo que defeitos importantes e do maximo alcance se encontravam n'ella». Em primeiro lugar, distinção entre Médicos e Cirur-

---

(1) V, vol. IV, 2.

(2) V, vol. IV, 5 e 68.

(3) Te, 474 e P, 275 e 276.

(4) Ver Estat, 1.ª p. liv. III e pág. 32.

(5) V, vol. IV, 5. — Em carta a Muratori, 8-III-749, refere-se a um doutor de Coimbra seu inimigo, acusando-os a todos de impedir que «a nação jamais acolhesse alguma coisa em seu próprio detrimento». *Apud* E, III, 294.

Antonio Genovesi
Celebre Letterato

António Genuense, iluminista italiano, autor de compêndios de Filosofia adoptados oficialmente pela Reforma pombalina.

Dr. António Nunes Ribeiro Sanches,
médico judeu, discípulo de Boerhaave

giões. Segundo, a pequena duração do curso médico, comparada com o tirocínio exigido aos cirurgiões (1).

Na carta 13.ª ocupa-se de direito civil, preludiando a reacção dos Doutores coimbrãos: «que seria de mim se esses seus Coimbrences houvicem dizer que um Religioso Capuchinho punha a boca nas Leis? que alaridos! Que risadas! Que devertimentos? Parece-me que os estou houvindo: — À Universidade de Coimbra dar leis em Leis? A uma academia tão célebre, *qua non in toto clarior orbe micat,* vir dar os dias santos? Uma Academia, na qual, se faltassem no mundo os Digestos, etc., se achariam na cabeça de qualquer fámulo; e em que se pode ensinar aos romanos a compor Bulas, Breves, e Rescritos; finalmente, em que as mesmas paredes produzem textos com mais fecundidade e brevidade que a hera? Verdadeiramente, este Padre endoideceu, e não merece atenção» (2).

Divergiriam muito daquele parecer os Doutores de Coimbra, uma vez que nenhum se dignou desafrontar a Universidade? Ele diz que o estudante de Direito começava por um ano de Lógica, que podia ser estudada em Convento de Lisboa. «Com isto vai para a Universidade e lhe dão as Instituições de Justiniano, que ele estuda pelo Mânzio ou outro semelhante. Acabado este primeiro ano *de Instituta,* (...) dão-lhe uma ou duas postilas das gabadinhas sobre algum tratado particular de Leis, e nelas se empregam até fazerem Conclusões em uma matéria, o que sucede no quinto ano, se acaso não teve algum ano de Teologia, etc. No seguinte faz o seu Bacharel, com um ponto que lhe saiu por sorte (...)».

O Arcediago de Évora acusa os Professores de péssimos pedagogos, que não tomam a sério os exames e continua: «Faz Licenciado no seguinte ano, que é outro acto semelhante, metade em Português; e tomando o grau, fica capaz de seguir a Cúria ou Universidade». Em qualquer destas hipóteses, tudo é corrupção e inutilidade. O Doutor limita a sua preparação a decorar, o Forense ou Advogado ou Juiz, que passou no exame, porque nos exames não havia reprovações, não arrecadou bagagem, nos sete ou oito anos, que lhe sirva para o emprego da sua profissão.

A crítica é demasiado severa, e não basta a sua acusação para acreditarmos na corrupção permanente de uma classe inteira de Professores. Aqui, porém, como a respeito da Medicina e da Filosofia e demais disciplinas, falava o Iluminado, que só aprovava o que ele sentia como impecável. Também no Direito, apesar de proclamar identidade de pensamento com

---

(1) Historia Me, II, 247, 248.
(2) V, vol. IV, 111 e ss.

Luís António Muratori (1), Vernei não foi original, seguindo de perto este autor, cujo nome oculta (2). O Professor Cabral de Moncada chega mesmo a escrever que «neste ponto (necessidade de reformas que enuncia) quase poderia dizer-se que o *Verdadeiro Método de Estudar* outra coisa não é senão, não direi um plágio, mas um decalque ou uma duplicação dos argumentos, doutrinas e dialéctica de Muratori nos seus *Diffeti* (de 1742). E o mesmo poderia dizer com relação também à doutrina que, dez anos mais tarde, em 1767, o mesmo Verney havia de apresentar ao Marquez de Pombal nos seus relatórios secretos, enviados de Roma (...)» (3).

A Teologia mereceu-lhe a carta 14.ª. Partindo do pressuposto da inutilidade da Teologia Especulativa, concluia que só a Positiva tinha interesse, para refutar judeus como para convencer descrentes. A Teologia era uma ciência e, como tal, assentava em factos concretos, sem necessidade das congeminações dos Teólogos Escolásticos. Definiu-a no *Apparatus* como a disciplina das coisas divinas e das que dizem respeito à suprema felicidade do homem. A história era chamada como elemento essencial para a resolução de todas as questões (4). Os Protestantes e os Jansenistas haviam espevitado os centros teológicos ortodoxos, servindo-se predominantemente de Santo Agostinho. Jansenismo e absolutismo impuseram-se com facilidade nas consciências dos Teólogos que saíam em sua defesa, convictos da verdade (5).

Vernei entrou gostosamente neste movimento, não faltando quem ainda hoje repita a acusação de jansenista que os contemporâneos da polémica lhe haviam feito (6). «O iluminismo de Verney — afirma o P. Domingos Maurício — está longe de ser o iluminismo de um Leibnitz ou de um Vico. É um iluminismo redondamente jansenista, não tanto na austeridade moral que muitos jansenistas afectavam, mas na sua mentalidade anti-monástica, anti-romana e anti-tridentina». Para compreender que o seu jansenismo, não é apenas anti-jesuítico, mas também teológico, «basta ver a maneira

---

(1) «...não necessitava nomeá-lo, tendo ambos bebido na mesma fonte» — diz ele na *Ultima Resposta*. «Assim Deus me ame, como é certo eu ter sempre pensado o mesmo que tu», confessa a Muratori (Carta de 6-II-745. *Apud* E, III, 196.

(2) Ver Conce e E; Verne; V, vol. IV, 149 e ss.

(3) Sobre as suas ideias a respeito de Direito Civil e Eclesiástico, ver também a primeira carta que escreveu a Muratori, *in* E, III, 240-245.

(4) A Academia Litúrgica, fundada em Coimbra no ano de 1748, mantinha uma Cadeira de Ritos Sagrados e outra de História Eclesiástica, com Leitor e Substituto em cada uma (ver Const.).

(5) Historia T, 247 e 256; 268, 269 e 273, 244 e 253.

(6) Ilum, 227.

como ele encara a Bula *Unigenitus*, o Breve *Animarum saluti*, a prática do *Exequatur*, etc., etc.»

Acrescentemos nós que se não pode deixar de acentuar o carácter augustiniano de algumas das suas proposições teológicas. Esse facto, o método positivo e a crítica histórica faziam-no voltar mais para a Patrística do que para os comentadores da Escola e... alinhar, por vezes, com téologos menos seguros.

As ideias galicanistas aparecem já no *Verdadeiro Método de Estudar* e consequente polémica. Apesar de a sua defesa se poder considerar hábil e por vezes apoiada em conceituados autores, o ataque dos adversários, nomeadamente dos jesuitas, mostra maior fundamento e ainda hoje é possível subscrevê-lo nas linhas gerais.

O primeiro opositor censurou doze proposições que atribui à falta de instrução teológica do Barbadinho, mas apenas nos referiremos a três que consubstanciámos assim: 1) Autoridade (proposição 9.ª) e infalibilidade da Igreja (proposição 11.ª). 2) Jurisdição da Igreja (proposição 10.ª).

Vernei escreveu no *Verdadeiro Método de Estudar* que a autoridade da Igreja universal, dos Concílios gerais, da Igreja Romana e dos Santos Padres nasce da Tradição, porque todos estes são os fiéis depositários da Tradição Divina (1), e que tanto a Escritura, a Tradição oral, a Igreja Universal, os Concílios Gerais, a Igreja Romana e os Padres antigos são infalíveis (2). O P. José de Araújo (Arsénio da Piedade) responde que a autoridade da Igreja nasce de Cristo e foi dada a S. Pedro como Cabeça da Igreja e a seus sucessores, esclarecendo que, para a Tradição ser legítima e autêntica, deve primeiro ser aprovada e declarada pela Igreja. Desaprova a distinção de Igreja Universal, Igreja Romana e Concílios Gerais, insinuando que esta divisão (foy tirada dos que em França appelarão *ad futurum Concilium* contra a definição da Bulla *Unigenitus*) (3).

O Barbadinho pretende escapar-se, atribuindo à Tradição sòmente o papel de esclarecer, de provar. Neste sentido afirma que essa verdade «sai da Tradisam». A Tradição é a intérprete da Escritura e é quem nos assegura que a Escritura «de que uza a Igreja» é divina. Mas Tradição divina, ou apostólico-divina e não «a pura tradisam apostólica ou Ecleziastica» (4). Os fiéis depositários da Tradição divina são a Igreja Universal, os Concílios Gerais, a Igreja Romana e os Santos Padres (5). Todos são

(1) V, vol. IV, 282.
(2) V, vol. IV, 282.
(3) Ref, 16-17.
(4) Res, 137.
(5) V, vol. IV, 282.

infalíveis, os últimos quando se observa o consenso de todos ou da maior parte, em matéria dogmática (1). Como se compreende, porém, que sendo estes os depositários da Tradição divina, isto é da palavra divina, deles mesmos derive a sua própria autoridade?

O P. José de Araújo (agora Severino de S. Modesto) repõe a questão em termos simples e actuais: A nossa Fé toda se funda na palavra divina. Esta palavra divina consta-nos ou pela Escritura ou pela Tradição apostólica, isto é dos apóstolos contemporâneos que aprenderam de Cristo algumas verdades não expressas claramente nas Escrituras. A própria autoridade dos Santos Padres só é válida na medida em que se apoia na Escritura ou na tradição apostólica, e a dos Concílios, enquanto estão em comunhão com o Papa (2). Avança mais, afirmando que o Papa sem o Concílio também é infalível nas controvérsias da fé e dos costumes e condena largamente os apelantes.

Fica bem clara a oposição das duas posições e bem definido o pendor de Vernei para o Galicanismo e Jansenismo.

Sobre a jurisdição dos Pontífices, que se dilatou (nestes tempos), isto é, depois do século VI, não só sobre os Eclesiásticos mas também sobre os seculares em algumas coisas (3), chega-se a ter a impressão de que se trata de simples jogo de palavras. Aliás Araújo distinguiu logo a questão: jurisdição de direito e jurisdição de facto. A primeira foi recebida de Cristo e não sofreu aumentos, enquanto a segunda só se pôde exercitar, à medida que a fé se estendia pelo orbe (4). A resposta do Arcediago não satisfaz, porque coloca o assunto apenas no segundo sentido: «a matéria não é de dogma, é de facto istorico» (5). Mas Araújo riposta, porque não se compreende como a jurisdição da Igreja se tenha estendido a mais Eclesiásticos e até a mais alguns seculares em algumas coisas (6). Esta extensão parece, de facto, respeitar à jurisdição de direito e condiz com a doutrina galicanista.

Mais nítido, porém, apareceria o seu pensamento, nos volumes da tão sonhada Teologia que queimou. Em carta a Muratori, confidenciava Vernei em 7 de Abril de 1745: «Presentemente, enquanto outras preocupações me deixam livre, estou igualmente escrevendo uma Teologia para uso da mesma mocidade, de que já tenho prontos dois volumes, não tardando em o estar

(1) Res, 141.
(2) Conv, 510 e ss.
(3) V, vol. V, 14.
(4) Res, 17.
(5) Res, 140.
(6) Conv, 528.

também o terceiro (1). Quanto a esta, porém, procuro dominar-me para a não publicar senão perfeita, gravíssima e, o que para mim mais vale, com autoridade». Começava pela história da Teologia, que veio a publicar em volume, juntamente com a da Filosofia — *Apparatus* — porque, como escrevera no *Verdadeiro Método de Estudar,* «a primeira coisa que deve fazer o estudante que entra na Teologia, é estudar em breve a história da Igreja: primeiro, a do Antigo Testamento; mas especialmente depois de Cristo a esta parte». «Esta notícia entronca naturalmente com a história civil» (2).

Como já vimos, a história que redigiu, destinava-se a «prevenir a mocidade portugueza contra as inépcias de alguns que, com muitas mentiras e grave terror pânico, a querem impedir de aprender uma sólida Teologia e de se desviar dos métodos e das teias de aranha dos Escolásticos» (3).

Na carta que escreveu ao Marquês de Valença, em 11 de Abril de 1748, revela que a obra planeada ocuparia doze volumes, e expõe o seu programa neste capítulo. «A principal dificuldade que afasta os principiantes da Teologia e impede que mal entendam o que seja Teologia, reduz-se ao facto de a separarem da história, quer Sagrada quer Eclesiástica. Isso levou-me a pensar num sistema em que cada dogma fosse conduzido a partir da própria história da nossa religião: com o qual a explicássemos aos nossos e a defendêssemos dos inimigos.

E como as três primeiras categorias, neste e no último século encontraram patronos que, com grande aparato de disciplinas e esquisita e recôndita erudição se esforçaram e presentemente se esforcem por impôr aos povos os mesmos delírios, com grande prejuízo da nossa religião, diligenciaremos destruir a sua audácia e imprudência».

Permanecendo inalterável na posição iluminista, não consegue esconder o pouco afecto que consagra a S. Tomás de Aquino, como se documenta, por exemplo, com vários passos do *Verdadeiro Método de Estudar:* «Dizei a um Tomista que a Suma de S. Tomás não serve nestas eras. Acabou-se tudo! Faz-se logo um processo criminal de religião» (4).

Na falta do compêndio teológico, é de interesse conhecer o esquema que ficou na carta dirigida ao Marquês de Valença:

I) Começando desde o princípio, convenceremos primeiro, contra os ateus, que Deus existe, expondo diligentemente os argumentos que se tiram da Metafísica, rejeitando alguns. Aduziremos também os mais sólidos que se tomam da Física; poremos a claro e destruiremos as falácias dos

---

(1) Chegou a ter compostos seis tomos em oitavo (Carta ao P. Azevedo. *In* E, III, 427).

(2) V, vol. IV, 271.

(3) Carta a Muratori, 7-IV-745. *In* E, III, 253-4.

(4) V, vol. IV, 287, 235, 247, 259.

ateus. Depois, demonstraremos, contra os politeístas, que há um só Deus, disputando acerca das causas e desenvolvimento da idolatria.

Isto constitui o primeiro volume ou tomo.

II) A seguir provaremos que Deus é perfeitíssimo, isto é, simples, livre, imutável, bom, santo, infinito, imenso, eterno, inefável, incompreensível, omnipotente. Defendê-lo-emos, contra os adversários, com firmíssimas razões.

III) Que Deus, apesar de não necessitar de ninguém, criou, sem qualquer coacção, o mundo, o anjo, o homem. Aí diremos, 1.º, da obra dos seis dias contra os defensores da eternidade do mundo; 2.º, dos anjos e da sua inocência e pecado; 3.º, do primeiro homem, tanto no estado de inocente como de pecador e das consequências que daí provêm.

IV) Como, porém, Deus não só ideou o homem, mas também o destinou à visão beatífica, tanto num como noutro estado, dissertaremos a esse respeito em quarto lugar. E aqui, acerca da eterna felicidade dos justos: da resolução eterna do prémio ou do castigo. Finalmente, discutiremos do governo do mundo, contra os deistas.

V) Deus, porém, não só destinou prémio ao homem, mas na verdade ajuda-o a conseguir a felicidade eterna. Esta será a parte principal deste livro. E em primeiro lugar, da graça de Deus, e seus distribuidores; 2.º, da piedade e santidade do homem; 3.º, das acções com que se merece a visão de Deus; 4,º, das acções que são dignas de mérito ou demérito; 5.º, da regra a que se avaliam as acções humanas — a consciência; 6.º, da regra externa das mesmas — leis de Deus, de Cristo, da Igreja, do Magistério universal; 7.º, das virtudes infundidas por Deus; 8.º, das fontes das virtudes morais; 9.º, dos vícios opostos que pudermos dizer breve e claramente.

VI) Mas também Deus — com o que ajudará ao homem — por dois modos lhe manifestou que queria ser por ele adorado e receber culto: pela lei natural e pela palavra divina. Será, pois, a primeira disputa acerca da lei natural e das gentes, do lícito uso dos magistérios, dos impostos, da guerra, do estado conjugal. Depois, dos preceitos dados a Adão, a Noé, a Abraão e como que de mão em mão guardados até Moisés.

VII) A seguir, mostraremos que Deus deu a Moisés — com o que preparou e ensaiou com tanto trabalho os espíritos para o advento do Messias — os mandamentos naturais e sagrados que anunciam os futuros; que mostrou aos Profetas o advento de Cristo e a Imagem da Igreja. Por isso, neste lugar dissertaremos acerca da autoridade divina do velho Testamento.

Em 1747 dissertou acerca da união da boa Filosofia com a Teologia, perante selecta assistência, na Academia Teológica da Universidade Romana. Era o insistente tema da sua predilecção, que elegera por convicção. Defende

a Teologia que despreza a Filosofia aristotélico-escolástica, pois só ela serve para confirmar os decretos da Fé e, ao mesmo tempo, sabe responder aos hereges, com os mesmos argumentos deles. Esta Teologia é aquela que estuda línguas orientais, história e textos bíblicos, utilizando uma boa Lógica e uma sólida Física (1).

Quanto a influências sofridas, torna-se um pouco difícil defini-las. O P. Isla propõe uma obra: «os seis livros que em 1700 publicou João Owen: *De Natura, Ortu et Studio verae Theologiae*» (2). Francisco Javier de Santa Cruz y Espejo indica Dupin e Simon como os inspiradores da Teologia verneiana (3). Por outro lado, Vernei recomenda Pedro Luís Danes, Luís Abelly, Gaspar Juenin (Juvenino), Luís Habert (4), e o P. Berti, augustiniano, entre outros (5).

Na 15.ª carta disserta sobre Direito Canónico, esclarecendo igualmente que, se tem pontos de contacto com o Direito Civil, também se deve considerar «uma consequência da Teologia». Na referida carta ao Marquês de Valença anunciava que era sua intenção juntar e explicar «a excelente e útil parte de um e outro Direito» com a Teologia. Continuando a dirigir-se ficticiamente a um Professor coimbrão, sentencia perentòriamente: «V. P. bem sabe que o método de ensinar Direito Canónico nessa Universidade é pouco diferente (ainda que pior um pouco) do Civil. O primeiro ano passa-se com as Instituições de Justiniano, se é que as abrem. Depois, devem frequentar algum tempo as Leis Civis. Daqui passam para as escolas de Cânones, e estudam uma ou duas postilas triviais *de Clerico Venatore*, ou *de Voto*, etc. e, no quinto ano, fazem conclusões nelas. Depois, Bacharel e Formatura, pelo mesmo método dos actos em Leis; e pode formar-se em Direito Canónico ou Civil, segundo lhe parece».

Repisando a inutilidade de semelhantes estudos para a vida prática do advogado, Vernei admira-se «que não haja um único homem que reflicta nisto e reconheça quanto tempo perdeu, indo à Universidade por este estilo». E cita autores modernos que nos custa a crer que não fossem conhecidos pelos Professores Universitários. Mas por que não deviam dar entrada em Portugal, obras como a *Bibliotheca Juris Canonici*, de Justello e Moello; as *Pandecta Canonum*, de Beveregi; o *Codex Canonum Ecclesiae Primitivae*, do mesmo, e tantos outros de idêntico género?

Fechamos aqui a perspectiva da mensagem verneiana, defendida por

---

(1) Conj, IX.
(2) História F, 189.
(3) *El Nuevo Luciano de Quito*, Quito, 1943. Citado em Ec, 227, nota.
(4) V, vol. IV, 112.
(5) Res., 106 e 130.

meio dos manifestos do *Verdadeiro Método de Estudar*, carta ao Marquês de Valença e Oração proferida na Academia universitária de Roma, e exemplificada ou concretizada em parte, por meio dos compêndios *De Ortographia Latina e Gramática Latina, Gramática Grega e Hebraica, Apparatus ad Philosophiam et Theologiam, De Re Logica, De Re Metaphysica.* Podemos já concluir que, entre medidas acertadas, como o estudo do Direito Civil, da História da Igreja e da Geografia antiga e a exigência de uma crítica severa ao que se lê, ao que se escreve e ao que se se diz, Vernei defende princípios inadmissíveis, ao menos em toda a extensão em que os apresenta. Lembramos, por exemplo, o de que «não há diferença alguma substancial» entre o Canonista e o Teólogo Moral (1).

A análise das fontes nega-lhe o direito de originalidade de ideias ou de planos, reduzindo afinal o pedagogo teórico a erudito de vasta e inteligente leitura. E é neste aspecto que o Arcediago merece os maiores elogios. Leu muito, procurou assimilar os melhores autores. Por isso, foi violento, severo e injusto. Isto, porém, são defeitos que ressaltam à primeira leitura de suas obras e fàcilmente se podiam tomar em consideração, ao ajuizar dos seus méritos. Mas, sobretudo foi um iluminado, que escolheu o caminho que se lhe afigurou óptimo e não tolerava que se seguisse outro. É este o seu grande defeito, o que mais escandalizou, juntamente com a irreverência de tratamento usado para com as figuras mais respeitáveis do seu tempo e da história literária portuguesa.

Estes senões tiveram, porém, o condão de semear, em mais larga escala, as ideias iluministas que borbulhavam na Europa. Pombal como veremos, secundou oficialmente este movimento, mas dispensando-lhe os serviços no momento de maior interesse — o da reforma da Universidade. A falta de apoio do governo de D. José, levou-o a escrever aquelas desoladoras palavras da carta ao P. José de Azevedo: «Emfim Deos não quiz que eu iluminase a nosa nasám e eu me conformo com a sua vontade», irmãs daqueloutras enviadas ao irmão Diogo, na hora de fazer o testamento, juntamente com alguns exemplares dos livros da polémica: «Isto é a única coisa que ficou da dita matéria» (2).

Sobre os contraditores dos seus planos, — alguns censuraram-no mas também perfilaram a seu lado, louvando-o incondicionalmente em certos pontos, — apenas faremos breves reflexões, porque a leitura dos nomes com os respectivos pertences, elucidam suficientemente o leitor. Não marcaremos a posição de cada um, por desnecessário. De uma maneira geral,

(1) V, vol. V, 27.

(2) Ver no Apêndice Doc. as cartas das últimas disposições.

pode dizer-se que todos se escandalizaram com o tom irreverente da crítica, nenhum aderiu por completo às suas ideias, mas alguns discordaram tanto do «Barbadinho» como dos impugnadores jesuítas. A respeito da insubsistência da crítica destes, por inferior nível de cultura, como por vezes se pretende, apenas diremos que a maior parte da bibliografia que Vernei citava, era conhecida em Portugal. Simplesmente, a posição em que cada uma das duas partes mais em foco se colocava, e que os diversificava, tornou-os naturalmente, irreconciliáveis. Jesuítas como os Padres José de Araújo, Francisco Duarte, Manuel Marques e João Montanha, em Portugal; João Francisco de Isla, António Codorniu, Catalayud e Tomás Serrano em Espanha — não se podem taxar de retrógrados, ignorantes ou mal intencionados, só porque contrariaram Vernei ou seja fácil colher, nos seus escritos, conceitos menos progressivos. A sua crítica enferma de pontos fracos — todos os sabem ver — mas a medula da posição que defendem, a filosofia e a teologia escolásticas, ainda hoje são perfeitamente aceitáveis, e eles não devem constituir, para o crítico isento, os únicos paradigmas da cultura de uma Instituição de tão nobres pergaminhos.

O P. José de Araújo, de que temos falado mais de uma vez, surgiu primeiro com as *Reflexões Apologéticas* (1748), a que Vernei ripostou com a *Resposta* às *Reflexões Apologéticas* (1748), todo ufano, por lhe parecer fácil esmagar a ignorância de Fr. Arsénio da Piedade — o pseudónimo em que se escondeu o inaciano. A tréplica não se fez esperar, mas já num nível superior, a ostentar erudição e mais razoável poder de argumentação. Denominava-se *Conversação Familiar* (1750) e vinha assinada pelo P. Severino de S. Modesto. O Arcediago notou a diferença e atribuiu-a, na contradita, não a um, mas a vários jesuítas: «Quando vi a grandeza deste papel e me explicaram que certas pessoas doutas, que nomearam por seus nomes, e a quem eu lindamente conheço, escolhidas com grande reflexão, e confusas *per modum unius* (perdoai-me a expressão, que é da escola) compunham um P. Modesto (...)». Intitulou o seu opúsculo de Última Resposta (1).

Paralelamente desenvolveu-se a disputa com o P. Francisco Duarte que alvejou o *Verdadeiro Método de Estudar* com o *Retrato de Morte-Cor* (1749) e a *Iluminação do Retrato de Morte-Cor* (1751), a que o Arcediago respondeu com as *Advertências ao Impressor* (1751).

Fulminando exclusivamente o *De Re Logica* apareceu ainda *Furfur Logicae* Verneianae (1752), do jesuíta Manuel Marques, a que Vernei alude, de passagem, na dedicatória aos jovens portugueses do *De Re Metaphysica* (1753) sem, no entanto, lhe mencionar o nome (XV-XIX). Acentua

---

(1) Ul, 40.

que os tempos que correm não se compadecem com respostas a semelhante espécie de opositores, teimosamente aristotélicos, mas na verdade, defensores da Filosofia metafísica.

Poderíamos esquematizar assim as respostas de Vernei aos jesuítas e opúsculos que estas provocaram:

Verdad. Método de Estudar → Reflexões (1748) → Resposta (1748)
(1746) → Conversação Familiar (1750) → Última Resposta (1752).
→ Retrato de Mortecor (1749) → Parecer (1750) → Iluminação. 1.ª parte (1751) → Advertências (1751).
De Re Logica (1751) → Furfur (1752) → De Re Metaphysica (1753).

Os Oratorianos também saíram à liça, impugnando Vernei, em questões literárias que lhes eram muito queridas. O P. Manuel Monteiro, que viu alvejados pelo Barbadinho os seus *Elogios dos Reis de Portugal* (1), defendeu-se na nova edição de 1749. Apareceu então a Carta de um Filólogo de Espanha (1749), a que ripostou o P. Francisco José Freire, que pela primeira vez usou o pseudónimo de Cândido Lusitano, com a *Iluminação*... (sobre os) *Elogios lapidares* (...) e *sobre o Bom Gosto na Eloquência* (1750).

O P. António Pereira de Figueiredo também o contradiz com uma *Carta* a respeito dos Equívocos (1751). Aos dois ilustrados Oratorianos responde o Arcediago na *Última Resposta* (respectivamente §1 e §2 da 1.ª parte) (1752), com a mesma ironia que empregava quando olhava superiormente por cima do adversário que considerava despido de mais recursos. Os jesuítas também não gostaram da resposta de Freire e intervieram com remoques na 2.ª parte da *Iluminação Apologética* (1752).

Os Franciscanos foram representados no prélio pelo futuro Arcebispo de Évora, Fr. Manuel do Cenáculo, que julgou seu dever secundar o P. Francisco Duarte, na defesa de Raimundo Lulo. Mais tarde apareceu em Espanha o P. Fr. José de S. Pedro de Alcântara Castro. Dos Beneditinos apenas consta o nome de Fr. José de S. Miguel. Dos Cónegos Seculares de S. João Evangelista, Francisco Bernardo de Lima. Fora das Religiões surgiram vários contraditores, fixando-se geralmente em questões particulares. É o caso do médico António Isidoro da Nóbrega, cavaleiro professo da Ordem

---

(1) É raríssima a 1.ª edição, aparecida em 1726 e anunciada na *Gazeta de Lisboa* 8-VIII-726. Inocêncio desconhece esta impressão. Sobre o passo de Vernei, ver V, vol. III, 296.

de Cristo, familiar do S. Ofício e médico na Corte; de Miguel Maurício de Carvalho, Dr. José da Costa Leitão, P. Manuel António Castelo-Branco, Luís Borges de Carvalho, Filipe José da Gama, José Caetano, Francisco de Pina e Melo, António José Guedes Pereira Valentão, P. João Baptista de Castro, Cavaleiro de Oliveira (1) e de D. André Piquer em Espanha. Todos estes autores concordavam na necessidade da reforma das letras e das ciências, mas nenhum se declarou partidário das ideias verneianas em absoluto.

Destinada muito embora, a princípio, ao âmbito nacional, Vernei pensava que a sua obra servia para qualquer parte da terra, porque estava convencido da sua prioridade de bom compendista. Interessava-lhe, por isso, provocar os bons olhares dos eruditos da Europa. Com esse fim, começou por contactar com *Le Journal des Sçavans,* enviando em 1752 uma carta, de que ainda não vimos referência (2). António Teixeira Gamboa, que os jornalistas sábios, dez anos mais tarde revelam ser pseudónimo de Vernei (3), dirige-se nessa data «à Messieurs les Auteurs du Journal des Sçavans», por meio de um manifesto que resume as linhas essenciais do *Verdadeiro Método de Estudar,* sem deixar de vincar a «ignorance invétérée» e o «pédantisme immémorial», que atropelaram o bem intencionado esforço de «faire naître dans sa Patrie les lumières et les talents qui enrichissent des climats plus heureux».

Cremos tratar-se da primeira tentativa de divulgação da sua mensagem, no Estrangeiro, que terá sido enviada na forma em que há-de aparecer anos depois, no *Essai sur les moyens de rétablir les Sciences et les Lettres en Portugal, adressé à M. M. les Auteurs du Journal des Sçavans* (4). A carta a que nos referimos será, porventura, um extracto feito pelos próprios jornalistas parisienses, como eles próprios aliás revelam:

«La Lettre dont nous donnons l'extrait» (...) nous est adressée de Lisbonne par un Portugais» (5).

Mandou também os tomos do Curso Filosófico aos principais jornais

(1) O Cavaleiro de Oliveira, que conheceu Vernei através da *Synopsis* editada em Paris, no ano de 1762, expôs nestes termos o que pensava do iluminista português: «Son jugement est sain, ses vues sont bonnes ses connaissances sont étendues et belles, et son érudition est immense». A nação portuguesa bem pode perdoar-lhe o zelo demasiado ardente e aproveitar o real valor desta obra». Também ele sabia do estado da cultura portuguesa e corroborava incondicionalmente as acusações do Barbadinho (Artigo do Journal *Encyclopédique,* 1.er Juin 1762. *Apud* Prot, 277 e 361-6).

(2) Em 1758, um outro português, José Joaquim Soares de Barros e Vasconcelos se há-de dirigir ao mesmo Jornal, sobre assunto muito diverso (Ver Bibliogr., n.º 489)

(3) Ess, 156.

(4) Ver Bibliog. Verneiana.

(5) Publicamo-la na íntegra no Ap. Doc.

literários de línguas românicas, com exclusão, é claro, das *Mémoires de Trévoux:* O *Apparatus*, o *De Re Logica* e o *De Re Metaphysica* ao *Journal des Sçavans* de França (1), *Giornale de Letterati di Roma* (2) e, às *Acta Eruditorum Lipsiae* (3). Conjuntamente redigiu a notícia que podia ser aproveitada, facilitando trabalho aos redactores. Tirou separatas das recensões publicadas no «Giornale de'Letterati»: *Estratti delle due opere intitolate Aloysii Antonii Vernei De Re Logica et Apparatus ad Philosophiam et Theologiam* (Roma, 1753) e *Estratto dell'Opera intitolata Aloysii Antonii Vernei Equitis Torquati Archidiaconi Eborensis De Re Metaphysica* (Roma, 1753) (4).

Nesta ocasião ainda os Pagliarini eram pessoas amigas e não tiveram dúvidas em tirar separatas de recensões publicadas no seu jornal, de livros quase todos impressos nas suas oficinas... Mas quando estalou a calúnia a que aludimos noutro lugar, Vernei viu-se obrigado a estampar em folheto, a recensão do *De Re Physica*, que não quis imprimir nos Pagliarini. Deu-lhe o título de *Lettera scritta ad un Letterato Toscano* e fê-la sair em Livorno (?), no ano de 1770 (5).

Dentro do mesmo plano, oferecera antes a Censura à Biblioteca Lusitana ao Arcebispo Bórgia (6), cremos que a Facciolati (7) e a Muratori, se acaso se trata da mesma obra que um amigo lhe publicou sem seu conhecimento (8). A observação de Vernei de que ignorava a impressão do opúsculo, era de molde a evitar resposta idêntica à de Bórgia, que o censurou pela forma como critica o benemérito Abade de Sever. Também em 1746 enviou a Facciolati a *Ortografia Latina*, que «paucis ante diebus (...) vulgavimus» e, no entanto, aparece com a data de XII Kal. Dec. 1747 (em «Typographus lectori»). Também a ofereceu em 1747, depois da aprovação do gramático Facciolati, ao Arcebispo Bórgia. *De Conjungenda Philosophia cum Theologia* é remetida em 1746 ao Arcebispo, não obstante trazer na portada a indicação de 1747 (9), e depois a Muratori (10). Em Maio de 1748 oferece as inscrições

(1) Jou, 1752, p. 402, 439.
(2) Gio, 1753, p. 90, 172 e 337.
(3) Act, 1754, p. 549, 555 e 1759, p. 11.
(4) Ver Ap. Doc.
(5) Publicamo-la integralmente no Ap. Doc.
(6) Carta do Arcebispo, de 8-IX-46.
(7) Carta de Vernei, 15-XII-46.
(8) Carta de Vernei, de 24-XII-46.
(9) Carta de Bórgia, de 1-I-47. Julgamos que o facto se explica com a mesma atitude, já conhecida, de submeter os seus escritos agora em provas, a aprovação dos doutos, no intuito de porventura utilizar alguma observação que julgasse pertinente.
(10) Carta de Vernei, de 29-IV-47.

latinas a Muratori (1) e a Bórgia (2). Em troca, recebia, naturalmente, algumas obras destes eruditos, como aliás consta da mesma correspondência. Esta permuta de obras entre autores, nada tem de estranho, o que já não acontece com as recensões elogiosas aos seus próprios escritos. Mas ele defende-se, de algum modo, quando observa a Pombal: «Parecerá a outrém impróprio que eu fizese uma Apologia a este meo escrito (Gramática Latina): mas V. Ex.ª que, com uma superioridade de talento inemitável olha para as coizas no seo verdadeiro ponto de vista, e as estima como merecem, conhecerá muito bem que isto em mim não é ostentasam, mas é informasam e é falar-lhe com aquela sinceridade que eu costumo» (3).

Atribuímos-lhe a autoria dos *Estratti* e da *Lettera*, não só por fazerem parte das obras do autor, enviadas para Lisboa, depois da sua morte, como sobretudo pelo facto de a estrutura das suas recensões ser sempre a mesma: exposição do conteúdo, em resumo fiel das ideias fundamentais e das próprias cartas-prefácio ou dedicatória, seguido ou entrelaçado com os elogios mais rasgados, em poucas palavras: «chiaramente apparisce (...); e ne dà un giudizio accurato (...); quale sentenza viene dal nostro autore dimostrata con sode ragioni (...); Osserva il nostro autore con somma perspicacia (...) L'autore mostra in quest'opera possedere a fondo la materia, ed avere i datti necessari per potere insegnarla (...) Questo argomento vien dall'autore trattato con un'ordine nuovo ed interessante (...). Quanto vasta sia questa materia, lo vede ogn'uno: ma con quanta brevità venga trattada dal nostro Autore, senza mancare al necessario, solo si può comprender, leggendolo».

Com esta propaganda bem lançada, Vernei conseguiu mais do que cabia na sua expectativa. Segundo ele próprio refere, o *De Re Logica* foi adoptado em muitíssimas Casas Religiosas. Cita o Colégio Real, o Efébeo Régio e «outras escolas» em Nápoles; os Teatinos no Seminário Pontifício e noutros lugares, até fora de Itália. Para mais convencer, sublinha o facto de os censores romanos que aprovaram os seus livros, terem frisado a piedade e firmeza das afirmações dele, autor, e revela já que a Sagrada Congregação do Índice pôs a obra do seu censor português, entre os livros proscritos (4). Fr. Fortunato de S. Boaventura informa que Santo Afonso Maria de Liguori aconselhou o uso da lógica verneiana nos Seminários episcopais (5).

Não admira, pois, que no caminho da glória tivesse topado o opositor

---

(1) Carta de Vernei, de 21-V-48.
(2) Carta deste, de 23-V-48.
(3) Carta a Pombal, de Siena, 21-VII-68.
(4) Re M, XVIII.
(5) Po, 205.

italiano que não concordou inteiramente com as suas ideias. Partiu ele de um Instituto Religioso em que o Arcediago contava alguns amigos, porque também caminhavam na vanguarda do progresso. O P. Urbano Tosetti, Clérigo da Congregação das Escolas Pias, Professor do Colégio Nazareno, sentiu-se alvejado por uma referência que Vernei fez a alguns modernos no *De Re Metaphysica*, no capítulo que trata *do simples e do composto, do todo e da parte:* Aliqui Recentiores clarissimi (na 2.ª edição, já depois desta pequena polémica, emendou para *gravissimi*), apesar de afirmarem ser impossível formar um corpo extenso, de inextensos, julgam poder subsistir simultâneamente a extensão e a simplicidade. E por isso, defendeu que os primeiros elementos dos corpos são substâncias simples e extensas. Se se lhes perguntar a razão, respondem não entender como seja possível estarem infinitas partes numa e pequeníssima parte da matéria. Consequentemente, riem-se dos cartesianos e newtonianos e outros que sustentam a divisão *in infinitum* (1). A polémica gira, pois, à volta dos indivisíveis de Leibnitz, que Vernei não admite por não os poder conceber dentro do conceito cartesiano e newtoniano da matéria. Estende-a naturalmente à natureza e situação da alma no corpo, que também constituiram matéria de discussão.

Nas teses a que presidiu em 1754 — *De societate mentis et corporis Disputatio*, Tosetto apresentou a sua defesa em termos que muito desgostaram o nosso iluminista. A resposta não se fez esperar, com um folheto raro, de 50 páginas, que atribuiu a Isidorus Bachettus, Romanus Philosophus ac Medicus (2). Supõe que Isidoro é um amigo seu, frequentador da sua Biblioteca, que não tem à mão o *De Re Metaphysica*, mas se lhe dirige a ele, Vernei, a perguntar se quer refutar Tosetto... Admira-se da atitude deste, porque o Arcediago não o cita, é amigo de vários membros das Escolas Pias e sabe que nessas escolas se servem dos seus livros didácticos. Vernei teria respondido que não estava disposto a perder tempo com ninharias e que, se Tosetto cometeu a falta sem intenção, tomava-se isso à conta de amizade. De outra forma, «não é próprio do meu ânimo vingar injúrias com injúrias». Bachettus achou prudentíssimas as palavras do amigo, mas não foi capaz de imitar a sua brandura, porque tinha razões para sair a defendê-lo. E assim prossegue, no mesmo tom de artifício e ironia que tanto estimava.

Cremos que a polémica se reduz aos três escritos apontados: o *De Re Metaphysica* (1753), *De Societate Mentis humanae* (1754) e à resposta de

(1) Re M, 183, nota.

(2) Cinco exemplares faziam parte do espólio de Vernei, enviado para Portugal depois da sua morte. Vendia-se em Lisboa, em 1757 (G, 17-XI-757).

Vernei: *Isidori Bachetti Romani Philosophi ac Medici in locum quendam Disputationis de Societate Mentis et Corporis* (...) *Animadversiones* (...) 1755 (1).

Não foi este o único opositor que encontrou na cidade dos Papas. O próprio Bachetti regista que a *Metafísica* verneiana topou adversários não só entre os antiquados, mas também no seio da família modernizante. O *Apparatus* trouxe-lhe, porém, muito maior desgosto. O P. D. Próspero de Aquila, da Congregação do Monte da Virgem, Professor em Nápoles, entre várias obras que vulgarizou em italiano, deu-se ao trabalho de traduzir do francês, o *Dictionnaire de Théologie* e apôs-lhe um *Discorso Preliminare in cui si tesse la storia della Teologia dalla Creazione del Mondo fino à nostri tempi.* Simplesmente, este *Discorso* não saiu da pena «del Padre Abate D. Prospero dell'Aquila», conforme se lê no rosto do *Dizionario Portatile della Teologia,* mas é a tradução, ao pé da letra, da história da Teologia de Vernei que constitui parte do *Apparatus ad Philosophiam et Theologiam.* O plágio chegou ao ponto de até as notas eruditas aparecerem traduzidas como se fossem do italiano. Quando se verteu na nossa língua o referido Dicionário (2), houve o cuidado de suprimir a história, apesar de a tradução se ter efectuado directamente da edição de D. Próspero.

Corria o ano de 1761, quando o 1.º volume do *Dizionario* apareceu em Nápoles, mas Vernei não soube logo do sucedido, uma vez que apenas em 1763, presso António Zatta, in Veneza, surgiu o folheto de 16 páginas que trazia o título de *Supplimento al T. 1 del Dizionario Theologico Portatile, tradotto dal Francese nell'Italiano dal P. D. Prospero dell'Aquila,* etc. Napoles, 1761, presso Ben Gessari.

O autor do opúsculo (isto é, Vernei, como então se disse) narra o que aconteceu e, com a aparência de defender o P. Aquila, denuncia-o «não só como solene plagiário, mas ignorante. E fingindo atribuir ao copista (o P. Aquila não teria feito mais que copiar...), releva tais erros na tradução que só um copista pouco inteligente cometeria. Finalmente examina alguns acrescentamentos que aditou no texto, e salienta outros graves defeitos. Em suma, nunca vi mais dura e inteligente sátira do que esta» (3). Por mais diligências que fizéssemos, não conseguimos encontrar em Itália nem nas nossas Bibliotecas o precioso opúsculo, que também foi remetido para Lisboa (4).

---

(1) Sobre Toseto, ver Ind, Sto.

(2) Conhecemos as seguintes edições italianas: Nápoles, 1761, 1776, 1845. Veneza, 1768, 1775, 1776, 1789. Portuguesas: Lisboa, 1795 e 1803.

(3) Me, 98- 99.

(4) Ver Ap. Doc.

E é tudo quanto sabemos do êxito e infortúnios da obra de Vernei por terras de Itália. Mas estamos convencido de que fica muito por investigar a esse respeito.

A influência em Espanha e países de língua espanhola já é mais conhecida. Também no País vizinho o *Verdadeiro Método de Estudar* começou por ser livro de contrabando, como informa o P. Isla (1) e, por isso, não andava muito divulgado, antes da versão do advogado D. Maymó y Ribes, Doctor en Sagrada Theologia, y Leys, que o publicou em quatro volumes, em Madrid, no ano de 1760 (2). Antes, porém, saíu em sua defesa, contra o P. Isla, com a *Defensa del Barbadiño en obsequio de la verdad* (Madrid, 1758). De 1758 a 1760 divulgou o oratoriano Vicente Calatayud as *Cartas eruditas,* dirigidas a D. André Piquer, com o pedido de o auxiliar a rebater «algunas de las proposiciones» do Barbadinho (3).

Não se pode concluir do apelo, que já se ia sentindo a influência de Vernei em Espanha? Na carta de 3 de Dezembro de 1758 refuta pontos filosóficos do «Barbadiño», a propósito de certas *Conclusões* que se defenderam na Universidade de Valência, onde reinava a Filosofia anti-peripatética ou ecléctica. Este terá sido um dos primeiros focos da sua influência em terras espanholas. Por isso, sem desanimarem, Calatayud, na carta de 10 de Janeiro de 1760 volta a enfrentar Vernei, agora como teólogo.

André Piquer, autor de uma Lógica em que responde ao apelo de Calatayud (Madrid, 1771), não se deve enumerar entre os possíveis influenciados. O paralelismo que se possa surpreender entre a sua obra e a de Vernei, talvez não denunciem mais que identidade de fins e de inspiração, a despeito da opinião em contrário de Robert Ricard (4). Em 1745 publicou Piquer um Compêndio de Física moderna, seguido dois anos depois, da Lógica e, em 1775, da Filosofia Moral. De 1754-66 divulgou a *Praxis médica;* em 1757, o *Discurso sobre la aplicación de la filosofia a los asuntos de religion, para la juventud española,* e em 1762, as *Institutiones Medicae.*

A influência em Espanha, apesar de tudo, parece que foi grande. «Après l'expulsion des jésuites, les oeuvres de l'archidiacre portugais se popularisèrent dans les écoles de Castille» (5). E perdurou, a avaliar pelo manuscrito 1215 da Biblioteca Central de la Duputacion de Barcelona, que contém a «Explicacion de la Logica de Verney segun uso de la catedra (de los Estudios

(1) História F.
(2) Verd.
(3) Cartas E, Fever. 1759, p. 16.
(4) Prob, 349. Ver também Historia H, V, 279.
(5) Regn, III, 328.

Reales de S. Isidro), regentada por el S.^{or} D. Manuel Traveso año de 92 y 93» (1).

Quanto aos países de língua espanhola, Robert Richard assinala «l'énorme influence du Verdadeiro Método». Sabe-se, com efeito, que na Biblioteca de Hidalgo, um dos principais obreiros da independência mexicana, existia o *Verdadeiro Método de Estudar* na tradução de Maymò. Parece mesmo haver influência do iluminista português, na obra que escreveu em 1784: *Disertación sobre el verdadero método para estudiar teologia escolástica.* Também na Biblioteca de D. Nicolas Videla del Pino se encontrou em 1802, o método do Arcediago eborense (2).

O oratoriano mexicano Bento Dias de Gamarra, que viajou por Espanha e Itália (1767-70), em 1774 publicou na cidade do México os *Elementa Recentioris Philosophiae* que acusam forte leitura da lógica verneiana. É mais natural que tivesse topado em Espanha a edição de Valença do que encontrado Vernei em Roma ou em Pisa, como sugere Maria del Carmen Rovira (3). Como quer que seja, porém, o certo é que se serviu do *De Re Logica* de forma que, a ser notado pelo autor, teria provocado resposta semelhante à que mereceu D. Próspero. A citada autora confrontou os dois escritos e surpreendeu nos *Elementos* de Gamarra, frases completas e até citações que pertencem a Vernei. «O capítulo I dos *Elementa Logices* de Gamarra trata da Natureza e constituição da Lógica. Está inspirado completamente em Verney». «O capítulo II (...) em que trata do intelecto humano e das operações da mente, está literalmente tomado do *De Re Logica* de Verney, lib. II, cap. I». «A nota de Gamarra sobre Hobbes como exemplo dos que identificam percepção e ideia e em geral sobre a distinção que fazem vários autores, como Locke, Arnaldo, Malebranche, etc., pertence ao texto de Verney». «A declaração, um tanto céptica, atribuida desde sempre a Gamarra, pertence literalmente à obra de Verney». «As citações que no decorrer da exposição» Gamarra oferece de Haller e Boerhaave sobre a psicofisiologia referente à percepção sensível, estão literalmente tomadas de Verney». (4)

Em certa ocasião, Maria del Carmen já escreve: «Os capítulos seguintes IV e V (é neste em que pela primeira vez cita Verney) e o VI (neste também o cita) estão tomados integralmente do texto lógico do Barbadinho. Não os transcrevemos porque seria copiá-los completamente um e outro». Também não prosseguiremos no contacto com este escritor, que não só utilizou o *De Re Logica*, como também o *De Re Metaphysica* (5). Ao nosso propósito

(1) Manu, 244.
(2) Prob, 350.
(3) Ec, 184.
(4) Ec, 185-186.
(5) Ec, 220.

bastam as asserções formuladas e a conclusão de que mais um autor se apropriou do labor verneiano, não de uma forma que se possa classificar de influência, mas por plágio franco e descarado, transcrevendo aqui, cortando acolá, resumindo noutros casos e raramente acrescentando cousa que valha. Contudo, assinalemos ainda que, sendo os *Elementa Logices*, «uma das obras de ensino da Filosofia mais importantes do século XVIII mexicano e que mais claramente assinalam o esforço de assimilar e dar a conhecer à juventude as ideias da Filosofia Moderna», a honra tem de dividir-se em grande quinhão por Vernei.

Também no Equador se reflectiu o pensamento do Arcediago de Évora, através de um jovem que nasceu em 1747 e, trinta e dois anos mais tarde escrevia *El Nuevo Luciano de Quito*. Chama-se Francisco Javier de Santa Cruz y Espejo. «O pensador ecuatoriano — sublinha a referida autora — assimilou do português, a necessidade e urgência de uma reforma cultural, advertiu com clareza que os males de Portugal e Espanha denunciados pelo Barbadinho existiam realmente nos demais países de língua espanhola. Espejo encontrou o guia no *Verdadeiro Método*, que inspirou a sua obra, em que segue, em geral, as ideias e o plano do Barbadinho» (1). Não se trata, pois, de cópia servil como em Gamarra, mas de influência no estado de espírito e meios de acção: crítica acerada e exposição das ideias iluministas, sobre literatura, filosofia e teologia, seguindo as suas doutrinas e aconselhando a leitura das suas obras (2). Cremos que se terá utilizado da edição de Ribas, aquela que mais naturalmente correu os centros de influência da cultura espanhola.

Em Cuba encontra a mesma autora um escritor, José Agustín Caballero, que em 1797 pode ter lido Vernei ou seguido as suas ideias através de Gamarra, mas que não desperta o interesse dos anteriores (3).

Embora incompleto, este escorço das influências de Vernei serve já para patentear a expansão das ideias do nosso Iluminista, fora de Portugal, como tanto desejava.

---

(1) Ec, 196.
(2) Ec, 201.
(3) Ec, 218.

CAPÍTULO VIII

IDEAL E MAMONA

Últimas recomendações de D. João V
O hábito da Ordem de Cristo (1750).
O novo reinado: oferecimento do Apparatus, De Re Logica *e* De Re Metaphysica. *D. José manda-lhe pagar a despesa destas edições em 1754 e concede-lhe o benefício de Santa Maria de Beja.*
À chegada de Francisco de Almada, tenta outros benesses, mas encontra oposição; recorre a Lisboa, mas nada consegue.
Solicita a Pombal dinheiro para imprimir o De Re Physica. *Em vez de dinheiro, recebe o lugar de Secretário da Legação, para colaborar na extinção dos Jesuitas.*
Mais tarde, D. Maria I há-de recompensá-lo com o cargo de Deputado da Mesa da Consciência e Ordens.
Proventos de origem particular; empréstimo e perda de dinheiro, por amizade... Mapa dos proventos fixos.

Pereira de Sampaio ficou vencido na pendência que traçámos no capítulo V, mas nem sempre manifestará o azedume que dela lhe ficou. Quando o Arcediago de Évora aparece com o pedido de um breve requerido pelo Secretário de D. João V, Alexandre de Gusmão, o Ministro de Portugal em Roma fica fora de si, move toda a influência que o seu alto cargo lhe confere e consegue obter, no dia seguinte, «não o despacho do Papa, como ele próprio frisa em carta dirigida a Gusmão, mas sim o Breve já expedido». As diligências de Vernei haviam sido infrutíferas e Pereira de Sampaio agarrou pelos cabelos a oportunidade de o esmagar, escrevendo a Alexandre de Gusmão: «Eu rogo a V. S.ª, meu bom amigo e Snr., que quando se lhe

offereça couza que dependa desta Corte, me mande hum simples avizo sem valerse de differentes canaes, porque o satisfarei com aquelle animo, vontade e prontidão, que V. S.ª merece e que eu dezejo praticar no seu serviço» (1).

Vernei, porém, precisava de novas honras e fez o que pôde para as obter. Não nos é lícito levar a mal que zelasse pelos seus interesses. A luta pelo pingue benefício é de todos os tempos, e naquela época estava vulgarizada a prática dos benesses lucrativos, sem encargos de trabalho diário. Demais, é difícil e, por vezes impossível, não associar o dinheiro ao ideal, para que este consiga ser alguém...

Em 1744, como já vimos, dedicou um soneto ao Monarca, na miscelânea congratulatória das melhoras aparentes, após o primeiro assalto da última doença. Prosseguindo na exteriorização do interesse pela saúde do Rei, compôs também uma oração latina que intitulou *De recuperata sanitate Joannis V Lusitanorum Regis* (1745).

Em recompensa destas atenções, o Monarca mandou outorgar-lhe um benefício, na primeira oportunidade. O P. Carbone, em carta de 26 de Julho de 1746 encomendara-o uma vez mais: «Já uma outra ocazião mandou Sua Magestade recomendar a V. S. que favorecesse ao Abbade Vernei, em ocazião da vacancia de algum Beneficio; e com efeito V. S. o favoreceo alcançando-lhe o Arcediagado que possue. O mesmo Senhor me manda agora recomendar que havendo ocazião de algum outro Beneficio compativel a que elle se oponha, ou algum outro de maior lote que elle deseje em lugar do dito Arcediagado, V. S. o favoreça novamente para o dito effeito» (2). Em resposta, Pereira de Sampaio promete, em carta de 17 de Agosto: «Na primeira ocazião de vacancia que possa servir de vantagem ao Abbade Vernei será considerado segundo as novas ordens, que V. R.ᵐᵃ me comunica a seu favor» (3).

Na *Relação da perseguição,* Vernei há-de contar que «em 1746 veio por duas vezes em diversos correios duplicada ordem de D. João V ao Sampaio para que se desse ao Verney um beneficio maior do que o que já tinha. E nunca teve efeito a dita ordem por culpa do Ministro — esclarece o próprio interessado — podendo tê-lo na dita ocasião e várias vezes depois, em que vagaram benefícios pingues de Portugal» (4).

Mas se não recebeu novo benesse eclesiástico, foi-lhe concedida a efectivação de uma graça — a do hábito da Ordem de Cristo — que não

---

(1) Carta de Sampaio a A. de Gusmão, 8-II-744 (B. A. 49-VII-34, pg. 36v.).
(2) Carta de Carbone a Sampaio, 26-VII-46 (B. A. 49-VIII-4, pg. 258v.).
(3) Carta de Sampaio a Carbone, 17-VIII-46 (B.A. 49-VII-35, pg. 148v.).
(4) *Apud* V, vol. II, pg. XXII.

havia tido efeito na ocasião da partida para a Índia, em 1729. Pelos fins de 1748 decidiu-se a pedir: «Diz Luis Verney, que V. Magestade lhe fez mercê do hábito da Ordem de Cristo». Para o poder receber, acrescentava no requerimento, necessitava que se lhe fizessem «as suas diligencias na forma dos Diffinitorios». Mas como o pai, os avós paternos e o avô materno eram franceses, e talvez nas terras de suas naturalidades não houvesse cavaleiros, impetra ao Rei que se possam fazer as provanças dos avós na cidade de Lisboa, de onde ele é natural, e são conhecidos os pais e avô. Acresciam ainda as circunstâncias de já se achar ordenado, ser Arcediago na Sé de Évora, residir na Corte de Roma, ter a imprimir obras para utilidade publica e ser irmão de um Professo da mesma Ordem de Cristo» (1).

A 13 de Janeiro de 1749 era o requerimento despachado para a Mesa da Consciência e Ordens emitir o seu parecer, que foi dado favoràvelmente a 5 de Fevereiro. Provado que Vernei tinha partido para a Índia, D. João V mandou passar-lhe cartas de padrão dos vinte mil reis de tença, divididos pelas duas Repartições: doze pela Repartição das Ordens e oito pela do Reino. Uns e outros deviam ser assentados «em hum dos Almoxarifados do Reino em que couberem, sem prejuizo de terceiro, e não houver prohibição». O vencimento viria desde 6 de Abril de 1729 «the o dia em que se lhe mandou fazer assento».

Fizeram-se as provanças do estilo, e por elas «constou ter as partes pessoaes, e limpeza necessaria. Porem que o Pay teve logea de drogas em que asistia com seus caixeiros, o avô materno teve logea das mesmas drogas e he mercador». A mãe, avós paternos e a avó materna eram pessoas de segunda condição. «Por estes impedimentos se julgou não estar capas de entrar na ordem», comunicava a El-Rei a Mesa em 7 de Agosto desse ano de 49.

«Está bem» — é o lacónico despacho que mereceu a informação exigida pelos Definitórios. Em face disso, Vernei teve de fazer novo requerimento, pedindo dispensa dos impedimentos, por serem dos que Sua Magestade costuma dispensar e de facto já dispensara ao irmão, que era secular. Os clérigos tinham de ser sujeitos a um exame de Moral. Estando ele na Corte de Roma, supor-se-ia lá «serem mayores os impedimentos». Demais, a graça do hábito fora-lhe feita «por serviços proprios», como provava com a portaria junta», de 9 de Abril de 1729. Os serviços são, pois, a ida para a Índia.

A 3 de Setembro manda-se para informar na Mesa da Consciência e Ordens, que no dia 10 deu parecer favorável, por o suplicante ser «pessoa

(1) Ver Ap. Doc.

eccleziastica», constituida em Dignidade, despachado por serviço próprio e mais razoes que refere». A 17 de Outubro fechava-se o processo com o clássico «Como parece».

Se as razões invocadas para a concessão do hábito de Cristo se restringem à ida para a Índia, não foi certamente só esse facto que dispôs o ânimo régio a seu favor. Mais de uma pessoa terá intercedido, mas só por conjectura se poderá inferir os seus nomes. Sabemos, por exemplo, que pouco antes de renovar a petição do hábito de Cristo, escrevera ao Marquês de Valença, a quem D. João V fizera a mercê de tratamento de sobrinho (1), uma carta de dez páginas, em que, como já se viu, revelava, «ter composto toda a Filosofia e Theologia Especulativa e Dogmatica em dez volumes para instrução da mocidade Portugueza». Era a explicitação da breve nota do requerimento: «atendendo a se achar o suplicante na Corte de Roma, escrevendo para utilidade pública as obras que se estão imprimindo».

A suspeita da intervenção do Marquês de Valença confirma-se, de algum modo, com a verificação do seu nome no próprio Alvará assinado pela Rainha a 28 de Novembro desse ano. Toda a gente conhecia a fama de que o Marquês «era magnífico por costume, liberal por natureza, honrador dos sábios, prudentíssimo com os ignorantes, sociável com os estrangeiros», conforme se lê num elogio fúnebre (2).

Nas obras que estava escrevendo para utilidade pública, não incluia, de certo o *Verdadeiro Método de Estudar*, cuja autoria ele negava. Mas publicara já com o seu nome, em 1747, *De orthographia latina*, que dedicou ao irmão Oratoriano e *De conjungenda lectissima Philosophia cum Theologia Oratio*, também consagrada a um neri, o P. Domingos Pereira, Prepósito do Oratório de Lisboa e confessor do Monarca. Os filipinos foram, certamente, um outro apoio a que Vernei se encostou. Com aquela mesma data, Sua Majestade mandava ordem para Roma, recomendando que depois de lançarem o hábito ao novo cavaleiro noviço, se remetessem ao Convento de Tomar as indicações do dia, mês o ano, afim de esses dados ficarem registados no respectivo livro. A qualquer Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo, morador na Corte de Roma passava licença para o armar Cavaleiro, na presença de dois padrinhos, também cavaleiros da Ordem de Cristo. E porque «frey Luis Verney cavalleiro novisso da dita ordem me enviou a diser — informa o Monarca — desejava e tinha devosão de viver em toda a sua vida, e permanecer na ordem e nella queria fazer profissão», El-Rei autorizava a profissão, ordenando «a qualquer pessoa eclesiastica consti-

(1) Histori, X, 463.
(2) Colleça, 38.

tuida em dignidade moradora na corte de Roma», que o admitisse «a ella em qualquer igreja ou mosteiro desa mesma Corte».

Duas cerimónias se tinham de cumprir, sendo maior o cerimonial da primeira: a de armar Cavaleiro e a profissão na Ordem. Naquela, o Padrinho e os dois Cavaleiros assistentes estavam vestidos com os mantos brancos. Qualquer Comendador ou Cavaleiro que igualmente se encontrasse presente, devia vestir-se do mesmo modo e assentar-se «em forma de capítulo por suas ancianidades». O Freire que benzia as armas, envergava igualmente o manto branco. As armas — uma espada servida num prato, um murrião e umas esporas — ficavam sobre «hum bofete».

Para se iniciar a cerimónia, um dos Cavaleiros trazia o prato com a espada desembainhada e o Freire, de estola, começava a bênção recitando as orações prescritas e lançando água benta sobre a espada. Em seguida, o Padrinho tomava a espada, metia-a na bainha e cingia-a ao novo Cavaleiro. Passava-se então à bênção das armas. Entretanto, o Padrinho tomava o murrião e punha-o na cabeça do afilhado. Os dois Cavaleiros assistentes calçavam-lhe as esporas e o Padrinho, tirando-lhe a espada da bainha, perguntava:

— Queres ser Cavaleiro?

— Prometes guardar a Ordem da Cavalaria?

À dupla resposta afirmativa, correspondia o Padrinho com uma pancada da espada no murrião, ao mesmo tempo que exprimia o voto: «Deus vos faça bom Cavaleiro».

Dita uma antífona pelo Freire, o Padrinho metia a espada na bainha e aquele pegava na mão do novel Cavaleiro, proferindo as últimas orações. Por fim, o Padrinho principal descia o murrião da cabeça do Cavaleiro, os outros dois Cavaleiros tiravam as esporas e ele próprio, a espada da cinta. Seguiam-se os abraços de cumprimentos, abertos com o exemplo do Padrinho.

Depois das armas, ia receber o hábito.

— Vindes confessado, comungado, como devem fazer os que novamente houverem de entrar na Ordem, para que recebam o hábito dela em estado de graça?

As duas perguntas seguintes respeitavam a votos anteriores, que deixavam de obrigar, a partir deste momento. Era-lhe então dado conhecimento dos «três votos substanciaes», a que ficava obrigado: *Obediência, pobreza e castidade*. Pelo primeiro renunciava à própria vontade, entregando-se ao Mestre da Ordem, que era El-Rei. O voto de pobreza fora modificado, desde que os Freires deixaram de viver em comunidade. Mas tinham de pagar, durante dois anos, para as obras do Convento, três quartos dos rendimentos anuais das Comendas, Tenças ou Benefícios que tivessem da Ordem. O voto de castidade também havia sofrido modificação, permitindo-se o

casamento aos que não fossem eclesiásticos, apesar de serem verdadeiros Religiosos. Outras obrigações de práticas religiosas impendiam sobre o Cavaleiro secular, que era obrigado a fazer profissão logo que recebia o hábito, «sob pena que não o fazendo e tendo Commenda ou tença, ficareis privado della *ipso jure*». Feito Cavaleiro da Ordem e Milícia de N. S. Jesus Cristo, ficava «obrigado a mais perfeyção de virtude», por ter subido «a mayor grao e dignidade».

«E por isso a deveis fazer daqui por diante na vida e costumes. Se atéqui ereis muyto zeloso das cousas da nossa Santa Fé Catholica, daqui por diante o deveis de ser muyto mais (e sendo necessario por defensão della pôr a vida, vós haveis de ser dos primeyros que o façais, porque para este effeyto foy esta Ordem principalmente instituída. E se atéqui ereis inclinado ao amparo dos orfãos e das viuvas, a fazer esmolas e a comprir as obras de misericordia, daqui por diante o deveis ser muyto mais, para que a todos sejais exemplo de virtude e santidade e conheção das obras, serdes dos verdadeyros Cavalleyros de Christo» (1).

Foi o Comendador Pereira de Sampaio quem o armou Cavaleiro, na capela do seu Palácio, no dia 24 de Janeiro de 1750. Apadrinharam a cerimónia Mons. Francisco de Almada e Mendonça, Camareiro de honra de Sua Santidade, e o Cavaleiro Diego Patti, da Religião de Malta. As armas foram benzidas por D. Andrea Marignetti, acolitado por D. Giovacchino Silvrestri (2). O pintor fixou-o pouco depois, apondo-lhe a legenda de *Regii Ordinis Ch. Eques Torquatus*, antes do título de *Archidiac. Eborensis*.

Financeiramente, pouco melhorou de situação. Aos 300.000 réis anuais do Arcediagado, ajuntava agora 20.000 réis, inscritos na folha das sisas do Almoxarifado da Vila de Abrantes, que eram pagos pelo Tesoureiro Geral das Tenças do Reino, aos seus procuradores, um dos quais, o P. Diogo Vernei. Abatidas as despesas, chegou, porém, no princípio, a receber só 13.000 réis.

No ano de 1751, já cansado de polemicar, lançara os dois primeiros volumes do prometido curso de Filosofia — *Apparatus ad Philosophiam et Theologiam* e *De Re Logica* e oferecera-os a D. José, Pio, Feliz e Fidelíssimo Rei dos Portugueses. Além da intenção de beneficiar os «jovens portugueses» por meio de decreto real que lhe adoptasse os livros nas Escolas, Vernei com a dedicatória visava a sugerir o mecenato de que necessitava para editar as restantes obras, algumas das quais havia tanto tempo tinha escritas.

---

(1) *Cópia da Diffinições e ceremonias da Ordem de Christo, para conforme a ella ser armado Cavalleyro.* — Id. *para ser recebido Cavalleyro noviço da mesma Ordem à profissão.* Folhas impressas que eram enviadas aos novéis Cavaleiros. As de Vernei guardam-se no A. S. A. R.

(2) Diari, n.º 5076, 31-I-1750. No Ap. doc. toda a documentação a este respeito.

Houve tempo de aparecer o terceiro tomo, o *De Re Metaphysica,* impresso em Roma no ano de 1753, antes que D. José atendesse o desejo do Arcediago de Évora. Se a dedicatória da Lógica apontava o mau estado do ensino dessa disciplina, em apelo confiante de que o Monarca seria o seu salvador, as palavras de introdução da Metafísica lembravam ao Rei que ele podia ser em Portugal o que era para a Inglaterra um Carlos II, para a França um Luís XIV, para a Alemanha um Leopoldo, para a Prússia um Frederico, para a Rússia Pedro e Catarina. D. José mandou-lhe pagar «segretamente» a despesa desses três tomos, em atenção à memória de seu augusto Pai, mas Vernei não quis receber tudo, sensibilizado como estava com a primeira recomendação que o jovem Príncipe determinara ao Conde de Oeiras (1).

Continuava a actuar a mão poderosa de João Pedro Ludovici. O P. Carbone falecera a 5 de Abril de 50 e Ludovici terá falado directamente ao Monarca. A 10 de Novembro de 1753 escrevia João Pedro, do Paço de Belém a Sebastião José, que «Sua Magestade he servido que V. Ex. avize pelo postilhão que está de partida para Roma, ao Enviado que rezide naquella Corte, que será de seu real agrado que ao Arcediago Luiz Antonio Verney, que assiste na mesma Curia, se conceda em pençoes impostas em Beneficios que vão a ella a expedir até a quantia de hum Conto de reis, de rendimento cada anno» (2).

A ordem seguiu efectivamente para o Com. António Freire de Andrade Encerrabodes, que em Outubro de 50 substituira o falecido Sampaio. Levava a data de 15 desse mês e havia sido redigida quase pelas mesmas palavras da carta de Ludovici (3). Este episódio patenteia o valimento que o artista italiano ainda conservava na Corte de Lisboa. Também era muito estimado entre os Oratorianos, pois concorria para as despesas da Canonização do P. Bartolomeu do Quental «com tanta piedade» (4), até à hora da morte, ocorrida em Maio ou Junho de 1760 (5).

Na *Relação da perseguição* o Arcediago alude ao facto, situando a decisão do Monarca muito antes da comunicação pombalina: «Em 1752, pouco depois que o Verney mandou oferecer o primeiro tomo impresso das suas obras filosóficas, que o dito Senhor lhe mandou pagar, mandou também uma ordem ao seu Ministro em Roma, para que fizesse pôr e dar ao Verney

---

(1) Carta a Aires de Sá, 28-V-66. *Apud* E, 379.
(2) Autógrafo na T.T. — Minist. Justiça, M. 46.
(3) Ver Ap. Doc.
(4) Carta do P. Bernardo Lopes a Vernei, 6-V-760 (A.S.A.R.).
(5) Carta do mesmo, de 17-VI-60.

até um conto de reis de pensões anuais nos beneficios que vagassem de Portugal» (1).

Pelo tom de queixa do Arcediago parece que este favor lhe não foi concedido. Mas não! Ele ambicionou tantos, que alguns efectivamente não chegaram a bom termo. A recomendação de Carvalho frutificou, dentro de quatro meses, no benefício simples da igreja de Santa Maria de Beja, alcançado a 28 de Março de 1754 (2). Como sempre, porém, surgiu séria dificuldade — desta vez por parte da Dataria — que o queria obrigar a satisfazer a pensão bancária, não só deste benesse, como também do de Arcediago. A luta que então travou, foi das mais duras que teve de enfrentar, mas uma vez mais acabou por vencer (3), passando a auferir, deste benefício, o quantitativo oscilante de 75.200 réis a 222.625 ao ano.

Tempo volvido, que não nos foi possível determinar, Vernei terá tido ainda outra pretenção a qualquer novo benefício, que lhe não satisfizeram. O Arcediago eborense não se confessou vencido e, mal soube da chegada do Ministro Francisco de Almada — portanto, aí nos primeiros dias de Junho de 56 (4), dirigiu-se à sua presença, esperançado no bom êxito desta diligência. Desejava que Almada expusesse ao Papa as ordens que Sua Majestade enviara ao Comendador Encerrabodes, transferido em meados de 56 para Haia. O Ministro começou por se inteirar dos trâmites que haviam seguido anteriormente as suas pretenções e, «conhecendo a sua insubsistência — comunica ele próprio ao primo Secretário de Estado, fis todo o possivel para o persuadir».

Imaginava Almada que Vernei, «sendo hum *Petrus in cunctis*, como elle se vanagloreia» (5) devia ter conhecimento da situação do seu caso e não insistir mais. Não sucedeu, porém, assim. Sem perdas de tempo, escreveu imediatamente para Lisboa, conseguindo, uma vez mais, que o Monarca o tornasse a recomendar. O ofício de D. Luís da Cunha, de 23 de Junho, dirigido a Almada, foi mandado a Vernei que, em vez de o ir entregar pessoalmente, o remeteu com um bilhete seu, em que pedia desculpa de não comparecer (6).

---

(1) *Apud*, V, vol. II, XXV.

(2) Falta o vol. das Bulas deste período, no A.S.V. — Encontra-se, porém, registada no índice. *Cf.* Benedicti P. XIV t. IV. benef. Ann. XII. XIII, XIV, 59v.

(3) Ver Ap. Doc.

(4) Portu, 268.

(5) A expressão completa continua: *nihil in omnibus*, o que quer dizer — *sujeito que sabe de tudo e não sabe de nada*... Vernei, porém, atribuia-lhe, de certo, apenas o significado do primeiro membro da expressão, mais vulgarizado.

(6) Vernei refere-se-lhe na *Relação da perseguição*. *Apud*, V, vol. II, pg. XXVII.

A ordem era igual às anteriores, insistindo na concessão de pensões até um conto de réis. Almada refere-se-lhe nestes termos: O Secretário de Estado «me ordena ser do Real agrado que nos Benefficios que desse Reyno vierem a prover a esta Curia se ponha a favor de dicto Verney the a quantia de hum conto de reis de pençõens annuaes». E em carta ao próprio D. Luís da Cunha manifestava pouco interesse, lembrando-lhe que antes desta recomendação de Vernei, tinha outras que, «não sendo revogadas, racionalmente lhe devem preferir». Além de que, o Papa não permitiria que os Benefícios viessem agravados com pensões» (1).

Tudo, pois, foi inútil. Demais, Almada já havia explicado a Vernei a impossibilidade de receber os benefícios eclesiásticos então vagos.

O Ministro, na carta para o primo, argumentava desta maneira: «Em primeiro lugar he contra a comum praxe da Dataria, e da Concordata, que se fez na ereção dessa Patriarchal, em cuja occasião se argumentarão as Bancarias à maior parte dos Beneficios e assim como Sua Santidade não mete pençăo a fortiori não quererá admittir huma nova Penção a qual sempre se faz incompativel com a dita Bancaria, que não se costuma dispensar que a Cardeais, Bispos e a outras Pessoas benemeritas da Santa Sede às quaes he preciso establecer huma honesta congrua».

A seguir admite que se possam aduzir exemplos de pessoas seculares que tenham recebido semelhantes honras, mas adverte a necessidade de conhecer as circunstâncias de merecimento que para isso concorreram. Neste caso de pessoa secular coloca ele a Vernei, e nega-lhe condições especiais para mais essa excepção, visto que «se preza mais de ser francez que Nacional».

Em resposta a Vernei, comunicou-lhe este seu parecer, por meio de um bilhete e a questão assim morreu para sempre. Anos depois, o Arcediago referindo-se ao caso, em correspondência para Pombal, comenta benèvolamente: «Ainda que sem culpa de ninguém, mas por uma certa minha particular desgrasa, nunca teve efeito» (2). Noutra oportunidade, porém, imbuído da táctica pombalina, pretende atribuir o malogro a maquinações dos filhos de S. Inácio, que prosseguiam na luta contra o *Verdadeiro Método de Estudar*. Em carta da última velhice escreve magoado: «Tive largas promessas de premios e de renda, e ajudas de custo, e vieram recomendasoens repetidas aos Ministros para me darem um conto de reis sobre os Beneficios do Reino que cá se provesem. Mas tudo isto ficou na esfera dos posiveis, e nunca se verificou por culpa dos Ministros e outras pesoas, as quaes sempre

(1) Cartas de Almada a Carvalho e D. Luís da Cunha, 18-VIII-57. — Ver Ap. doc.

(2) Carta a Pombal, de Pisa, 28-V-66. (Ver Ap. Doc.).

embarasaram para adular os Jesuitas, que sempre me perseguiram com odio imortal» (1).

Em virtude de não conseguir as rendas dos benefícios eclesiásticos que lhe haviam prometido, Vernei foi limando os manuscritos, «por alguns anos», talvez de 1753 (data da edição do *De Re Metaphysica*) e 1766, em que escreveu ao Marquês de Pombal a pedir auxílio para a impressão do *De Re Physica* (2). «A verdade é, Ex. Senhor, que eu nam tenho dinheiro nam só para imprimir como deve ser, mas nem para mandar abrir as chapas necesarias. Nam me bastando o que tenho para acudir a todas as necesidades das minhas dispendiozas molestias abituais, que me tem empenhado e arruinado» (3). Era verdade. Ou já havia gasto o dinheiro que tinha depositado no Monte da Piedade e no Banco do Espírito Santo, quando em 1760 saiu de Roma, ou conservaria algum para as necessidades da vida, o certo é que se viu obrigado, em Outubro de 69, a pedir um conto de réis emprestados em Lisboa (4), para satisfazer a despesa da impressão do quarto volume do Curso, à razão de 4 % ao ano. Em Outubro de 72, ao pagar 120.000 de juros, entregou 400.000 por conta e lá foi pagando, como pôde, pelos anos fora, os 24.000 anuais do juro. Em 1780, a dívida ainda se mantinha inalterada e, certamente, foi a família que a liquidou. Em vez de dinheiro, Sebastião José dar-lhe-á o lugar de Secretário da Legação de Portugal em Roma, como veremos mais adiante. O serviço não era, de certo, absorvente e a remuneração daria também para essa despesa...

No fim da vida há-de requerer para o sobrinho, a recompensa de todos os seus labores em prol da Pátria. Mas D. Maria I ainda o compensou em vida, dando-lhe o lugar de Deputado da Mesa da Consciência e Ordens, de que auferia, desde Setembro de 1790, a quantia de 480.000 anuais, bastante inferior ao ordenado de Secretário: 1.200.000 réis anuais.

Como temos visto, os proventos de origem oficial não eram avultados. Por isso Vernei teve de lançar mão de vários expedientes, para aumentar o seu quantitativo. Mas nunca conseguiu nenhum que lhe proporcionasse grandes receitas. Foi, por exemplo, Postulador da causa da beatificação do Venerável Bartolomeu do Quental, o fundador da Congregação do Oratório de Lisboa, desde 1737.

Quental falecera a 20 de Dezembro de 1698, com 72 anos de idade, conservando-se o corpo incorrupto, conforme verificou, pela segunda vez, uma

(1) *Apud* E, III, 424.

(2) Carta ao Marquês de Pombal, 28-V-66. Ver Ap. Doc.

(3) Carta a Pombal, 28-V-66.

(4) Na Relação da perseguição fala em dois contos (ver V, vol. II, pág. XLI, mas as contas só referem um).

Junta de Médicos, no fim do mês de Abril de 727 (1). Concluído o processo diocesano, ficou nomeado postulador em Roma, o P. António de Ataíde, filipino, até que, depois da sua morte, ocorrida em 1737 (2), Vernei tomou esse encargo. Traduziram-se para latim os *Sermões* e as *Meditações* de Quental, que em português também tiveram edições na primeira metade do século XVIII; imprimiu-se-lhe a *Vida* em 1741, da autoria do P. José Catalano, traduzida por Francisco José Freire, antes de entrar na Congregação; deu-se ordem ao Ministro de Portugal em Roma, Fr. José Maria da Fonseca e Évora, para se interessar pela causa. Mais tarde, por determinação real, comunicada por Azevedo Coutinho, a 26 de Novembro de 42, a Universidade de Évora solicitou do Santo Padre a beatificação do que havia sido seu aluno e colegial do Colégio da Purificação e podia servir de modelo à juventude estudiosa (3).

Quando anos depois se dirigiram a Roma os oratorianos Henrique Correia e Manuel de Almeida, tomaram, naturalmente, a direcção da causa. Vernei não ficou satisfeito, mas ignoramos o que então se passou. Conhecemos, sim, a opinião que o último dos dois neris formava dele, que não é muito favorável. Decorridos anos, um dos filipinos regressou à Pátria, tendo falecido o outro, e Vernei, em 1752 retomou a causa (4), a que se dedicou com ardor até à hora da morte.

Os proventos que daqui recolheu, soma-os ele em 1.100.000 réis. De facto os oratorianos eram prontíssimos a satisfazer as despesas que Vernei lhes indicava, porque tinham El-Rei D. João V e João Pedro Ludovici, como atrás se disse, que lhes não faltavam com dinheiro. Mas só de vez em quando lhe mandavam uma lembrança, que eles próprios reconheciam não ser proporcionada ao trabalho. Quem lê a correspondência dos neris para o postulador, persuade-se que não haveria qualquer contrato que os obrigasse a estipêndio certo, mas Vernei assegura que a princípio lhe tinham prometido «mares e montes se a causa caminhasse bem» (5). Lá caminhar, caminhou, conforme se aprecia na correspondência que resta no Arquivo de Santo António de Roma. E Vernei informa que fez diminuir as despesas. Mas os contratempos sucediam-se, e o certo é que a causa ainda hoje se não concluiu.

---

(1) G, 1-V-727.

(2) Era filho do Conde de Castanheira e entrara na Congregação a 15-VIII-672.

(3) Doc. em Histor, IV-1, pg. 542.

(4) Carta do P. Bernardo Lopes, 25-III-52 e ss. — Ver Epistolário.

(5) *Memorie concernenti la Postulazione della causa del V. P. Bartolomeo do Quental esercitata in Roma dal Cavalier Luigi Antonio Verney, dettata da lui medesimo* (A.S.A.R. e em Verney D, pg. 12-21).

Em 1771 Francisco de Almada dirige-se a Pombal, a comunicar-lhe: «Retive e conservo em meu poder huma caixa de escripturas pertencentes à Beatificação do Ven. Bartholomeu do Quental, de que Verney era postulador, para a entregar a quem lhe suceder neste emprego, se assim parecer a El-Rey, Nosso Senhor» (1). O Arcediago deixara duas cartas, para serem entregues depois da sua morte, uma ao P. José de Azevedo, procurador da causa em Lisboa e outra ao Superior dos Filipinos, em que recomendava, com calor e persuasão, o nome do P. Vicente Staurini, como a pessoa mais indicada para continuar com assunto tão importante. Criara-se em sua casa desde pequeno e por isso fora-lhe fácil instrui-lo à sua feição.

«Este sugeito está em minha casa à muitos anos, juntamente com seu Pae e Mãe, e me assistiram nas minhas desgrasas com toda a fidelidade e amor». «Eu os tenho em casa averá vinte e seis anos e me governaram sempre a casa» — diz ele na carta de 20 de Janeiro de 1786. Uma vez mais e desmentindo a sua persuasão de fatalidade que lhe pesava implacável sobre a cabeça, foi feita a sua vontade, sucedendo-lhe efectivamente neste cargo o pupilo Staurini.

Certamente, ao mano Diogo deveu este pequeno subsídio. Do Henrique recebera outro — um pouco melhor — a capelania que deixou instituída D. Joana Josefa da Silveira. Antes de morrer vinculara as casas onde morava e outras propriedades, para que perpètuamente se dissesse uma missa todos os dias, por sua alma, arbitrando que se pagassem setenta mil réis anuais, em dois quartéis, pelo Natal e S. João. «As missas da outra Cappella se dirão na Cappella de N. S. da Boa Morte, sita na igreja de S. Roque, o que sempre se deve observar, tirando o caso que o Sr. Luis Verney, irmão dos meus testamenteiros, queira tomar a obrigação destas missas, porque entam as dirá em qualquer parte onde viver, ou se achar, e por isso os meus testamenteiros a esta primeira (...?) o preferirão a qualquer outro Cappellão».

Henrique Vernei atestou, na qualidade de «testamenteiro de D. Joana Josepha da Silveira», «debaixo do juramento dos Santos Evangelhos», «que a ditta testadora me disse vocalmente, que querendo meu irmão Luis Antonio Verney dizer as missas de huma das Capellas que deixou instituidas (...) de esmola de settecentos mil reis annual», lhe desse «a esmola de cem mil reis» (2).

Como em 1746 ainda não estava ordenado, pediu a um Sacerdote que dissesse as missas por ele. A 12 de Agosto de 47, a Sagrada Congregação do Concílio autorizou, mas com a condição de se ordenar dentro de dois anos.

(1) Carta de Almada a Pombal, 26-VIII-71 (T. T. — Leg. Roma).
(2) Attestação passada em Lisboa, a 6-VIII-746 (A.S.A.R.).

Uma vez mais teve necessidade de suplicar, sem prazo de tempo, a 12 de Novembro de 48, alegando os trabalhos e a falta de saúde. Presentemente, encontrava-se aplicado a estudos gravíssimos «in difesa della nostra Religione». A Santa Sé anuiu de novo.

Tendo-se ordenado no ano seguinte, como vimos, já então podia guardar inteiros os cem mil réis da esmola desta e as esmolas das outras que também dissesse. Numa das contas de Henrique ainda conservada, apenas se regista a quantia de 35.700 «por 238 missas da Capela», de cada ano de 1760 e 61; 35.400 de 1762 e 63; 26.700 de 64 e de 65. Por cada missa recebia, pois, 150 réis. O quantitativo de cada ano não corresponde aos 100.000 réis estabelecidos. Mas também, por que varia? Os 150 réis são a esmola total, ou poderá daqui tirar-se argumento sobre a não-ordenação sacerdotal e, por conseguinte, contra a veracidade da afirmação de Vernei?

Também sem grandes lucros, foi procurador em Roma do Arcebispo--Bispo do Algarve, de 1749 a 51. De certo não deve o favor a Sampaio, que a propósito se lhe refere nestes termos: «O Arcediago Vernei he homem de muita capacidade e de pratica nesta Curia, por cujo motivo he louvavel a destinação que V. Ex. fez delle para seu agente, vindo-lhe principalmente recomendado da Pessoa que me insinua, cujas insinuações em todo o sentido se devem estimar como preceitos» (1).

D. Inácio de S. Teresa informa o Ministro que havia escolhido Vernei como agente de seus negócios em Roma, encarregando em carta de 26 de Outubro um outro sujeito, Francisco de Sousa, da impressão dos seus livros. Sampaio encheu-se de zelo, e apesar de não ter recebido a procuração do Arcebispo até 1 desse mês (2), foi ter com Francisco de Sousa, aconselhando-o a não se «ingerir» «nesta materia». Justificava a sua atitude, com a advertência de que ele, Sousa, era de índole pacífica e com natural repugnância para disputas e ciumes de jurisdições, enquanto «o Abbade Vernei tem tal esperteza e capacidade que pode dar conta desta incumbencia uniformemente ao que V. Ex. insinua no seu papel instrutivo».

O Arcebispo devia ordenar que o Arcediago tomasse conta desse trabalho e mandar que D. Maria Gama lhe entregasse os originais, porque na procuração e cartas que lhe dirigira, não aludia a este encargo determinadamente. Entretanto, Sampaio entregou-lhe as instruções de D. Inácio para impressão de suas obras.

Não sabemos se chegou a receber algum dinheiro pelo trabalho que ainda teve. O Prelado faleceu em Maio de 51 e até esta data, o procurador

(1) B.A. 49-VIII-36, pg. 491.

(2) Carta de Sampaio ao Arcebispo, 1-X-749 (B.A. 49-VII-36, pg. 500.)

anterior não havia recebido os 300.000 réis anuais da agência. Contudo, a 18 de Agosto de 51 apresentou as contas «desde o ano de 1749 até o tempo que chegou a Roma a notícia da sua morte» (1).

Os livros davam igualmente algum lucro, se bem que não o suficiente para viver. As dificuldades da navegação, em que não faltou um naufrágio, obrigaram o P. Diogo a fazer promessas a S. António, e a inscrever na conta a respectiva despesa, juntamente com os fretes e portes em Génova e em Lisboa, encadernações, alfândega e Mesa Censória... Em Roma vendiam-se na casa de Emílio Polidori e em Lisboa no livreiro Francisco Tavares Nogueira (2), que além dos 5 %, recebia «propinas por Festas» — «mimos de chocolate».

As contas de que extractamos as verbas da página seguinte, datam de 1764, mas de certo os livros começaram a vender-se à medida que iam aparecendo. Foi, por exemplo, o que aconteceu a uma obra menor, *Isidori Bachetti* (...), editada em 1755, e anunciada na *Gazeta de Lisboa* de 17 de Novembro de 57.

Com os seus, vendiam-se igualmente livros de uso pessoal, de que se desfazia, por necessidade. Conhecemos duas listas desses livros, uma de Julho de 71 e outra de 1 de Dezembro (3).

Embora sem pretenções a apresentar o extracto de conta das finanças do Arcediago eborense, acrescentaremos ainda o pormenor dos contratempos que advêm na vida de quem grangeia amigos e com eles aceita obrigações. Um dia lembra-se de ficar por fiador de metade do empréstimo de 100.000 réis feito por banqueiro romano a D. Nicolau Álvares Pereira, cremos que filho da Marquesa de Arronches, e de emprestar, ele próprio, 50.000 réis a um outro amigo — Manuel Fernandes Castro Trigueiros. D. Nicolau faleceu — «o homem morto e a May do mesmo sem meyos» — escrevia Trigueiros, de Lisboa, a 22 de Outubro de 49, no intuito de convencer Vernei a pagar metade da dívida e dos encargos «de protestas». As contas apresentadas por Manuel Fernandes, deduzidos os 50.000 réis que Luís António lhe emprestara, revelavam um saldo a seu favor, de 31.420, que o procurador de Vernei naturalmente ainda lhe teve de pagar.

---

(1) Carta de Sampaio ao mesmo, 1-II-50 (*Ibd.*, 593v). Sobre o Arcebispo e obras que escreveu, ver Bi, II, 505-6. A respeito da impressão das obras, ver B.N.L.-F.G., 1527. Ver também Ap. Doc.

(2) A G. em 17-XI-57 anunciava que «na logea de Franc. Tavares Nogueira, livreiro, morador defronte da Portaria do Convento do Sr. Jesus da Boamorte, se vende as Obras Philosophicas do Rev. Arcediago Luiz Ant. Verney».

(3) Ver Ap. Doc.

Este pequeno episódio manifesta uma perda de 81.420 réis, por amizade (1). Mas deixemos as perdas, e não toquemos nas despesas.

Também não é fácil proceder à soma das quantias indicadas, da conta da receita. Para melhor se ficar com uma ideia dos proventos de que viveu o Arcediago de Évora, preferimos organizar o seguinte mapa:

1 — *Tença do Hábito de Cristo* 20.000

NB. — Desde 1729, embora deva tê-la recebido apenas em 1750. Na conta do mano Henrique há referência a quatro anos juntos, até 59, passando depois, a figurar ano por ano.

2 — *Arcediagado de Évora* 300.000

NB. — Desde 1742.

3 — *Capelania de D. Joana Josefa da Silveira* .... De 26.700 a 45.000

NB.—Desde 1746, em que se fixara a importância de 100.000

4 — *Venda de livros.*

NB. — Possìvelmente desde 1746.

	DE JAN. 64 A FEV. 69	DE FEV. 69 A AG. 73	DE AG. 73 A JUNHO 81 (2)
Em Lisboa venderam-se:			
a 800 rs., *Apparatus*	44	8	37(a700rs).
a 600 rs., *De Re Logica*	262	608	92
a 600 rs., *De Re Met.*	63	199	56
a 2.600 rs., *De Re Phys.*	—	135	43
a 3.200 rs., » » »	—	2	—
a 600 rs., *Gram. Lat.*	323	197	772
a 140 rs., *Ort. Latina*	76	143	75
Bachettis	5	—	—
Orações fúneb.	8	—	—
e outros «papeis meudos» não identificados			
	415.550	963.960	674.425

Em Abril de 72 estavam à venda, em Roma, na Casa de Emílio Polidori, 29 *Lógicas; 95 Metafísicas;* 27 *Apparatus* e 42 *Ortografias* (3).

5 — *Procuração do Arcebispo-Bispo do Algarve* 300.000

NB. — Desde 1749 até 1751.

(1) Contas e cartas de Trigueiros, no A.S.A.R.

(2) Contas do P. Diogo Vernei, n.º 16, 17 e 18, das datas indicadas (A.S.A.R.).

(3) Folha assinada por Polidori (A.S.A.R.).

6 — *Causa do V. P. Bartolomeu do Quental* .... 1.100.000 (total)

7 — *Benefício de Santa Maria de Beja* .... De 74.260 até 222.625

8 — *Secretário de Legação* 1.200.000

NB. — De Maio inclusive de 68 a Março incl. de 71.

9 — *Deputado honorário do Tribunal da Mesa de Consciência e Ordens* 480.000

NB. — Desde Setembro de 1790.

CAPÍTULO IX

INFLUÊNCIAS E CONSEQUÊNCIAS NO MEIO CULTURAL PORTUGUÊS, ATÉ À EXPULSÃO DOS JESUÍTAS (1747-1759)

Sob o signo dos Inacianos:
- *Filosofia em Évora, Lisboa, Coimbra e Braga.*
- *A curiosidade científica de Pedagache.*
- *Encerramento das escolas inacianas. As suas Bibliotecas.*

Noutros Institutos Religiosos:
- *Oratorianos, Agostinhos, Franciscanos.*

Academias e questões literárias:
- *A polémica do Marquês de Valença sobre poesia francesa. Ensino de Francês e Inglês.*
- *As Academias do Dr. Nóbrega e Gomes de Lima. A Portopolitana. A Arcádia Lisbonense. A Academia Litúrgica Conimbricense.*

Questões religiosas:
- *Fleury traduzido por três professores oficiais.*
- *O protestantismo de Bento de Moura* (1743-48) *e Alexandre de Gusmão* (1748-50).

Tentativas de enciclopedismo:
- *A Política Moral e Civil, Aula da Nobreza Lusitana; O «Oculto Instruído.»*

Embora se documente à saciedade o contacto da cultura portuguesa, antes do aparecimento do *Verdadeiro Método de Estudar*, com o movimento intelectual europeu, não há dúvida de que, a partir dessa data, se verifica uma inquietação ainda maior, com reflexos escritos que dominam toda a segunda metade do século. O ensino e o ambiente extra-escolar senti-

ram-se revolvidos de alto a baixo, sobretudo depois da promulgação dos Estatutos Novíssimos da Universidade de Coimbra.

Nota-se, porém, que se não pode atribuir o novo ambiente a uma só causa, nem que ela seja a acção dinâmica e revolucionária de Luís António Vernei. Mas é justo reconhecer que boa parte do que não for lícito inscrever na rubrica *influências*, cai debaixo da epígrafe de *consequências*, mais ou menos directas da sua intervenção enérgica e persistente. É que, até o movimento renovador que se notava já nas camadas mais ilustradas, sofreu algum influxo da nova onda brava, acelerando irresistìvelmente o passo em que vinha progredindo.

Assim se explica que os próprios jesuítas, primeiro no campo das ciências físicas e depois, mesmo na lógica, reformassem os compêndios de estudo, deixando a grande distância o Mestre, o Filósofo. Em Évora em Lisboa, Coimbra e Braga os seus cursos tomaram aspectos francamente moderados e as disputas públicas revestiram-se de vida nova, que contrasta com as acusações que, desde Pombal, se assacam ainda hoje à sua actividade pedagógica. Deixamos de parte a consideração da evolução dos factos sem a intervenção de Vernei ou Pombal, por não ser fácil prevê-la, com segurança e probidade.

A contenda continuava acesa, mas já algumas ideias se assentavam entre os jesuítas. Não havia dúvida de que o movimento abafado pelo edital de 7 de Maio de 1746 não podia fenecer e havia que diligenciar nova tentativa. Os Estatutos do Colégio das Artes já se não compaginavam com a evolução das ciências. Esta persuasão, que de há muito seria de vários inacianos, agora avassalava o espírito dos Superiores, e é o próprio Provincial da Companhia de Jesus que manifesta essa disposição. No ano de 1750 dirigiu a D. José um «requerimento... a respeito do methodo de ensinar Philosophia no Collegio das Artes» (1), propondo que passasse para o primeiro ano, o estudo dos *Priores* e dos *Posteriores* que, pelos Estatutos, pertencia ao segundo. Alegava o Provincial que «a materia dos Fizicos de Aristoteles» se tinha «acrescentado com as experiências modernas, notàvelmente, muito mais do que antes erão» (2). É claro que na medida em que se acrescentava com as experiências modernas, menos se reconheceria a Física de Aristóteles que os Estatutos impunham. Mas, salva a letra da lei, a modificação foi aprovada. Com esta resolução, o estudo da Física aumentou de tempo, com detrimento da lógica.

---

(1) Comunicação da resolução real, a 20-I-751 (T. T. — Mesa da Consc. e Ordens. L. 78 In Do, I, 15.

(2) Provisão da mesma data. In H, III, 299 e Do, I, 16.

Que experiências modernas quereriam os jesuítas admitir em 1750? Por ventura as dos filósofos e cientistas proibidos em 1746 — Descartes e Newton? Percorramos ràpidamente alguns dos cursos mais significativos que se leram nos quatro centros de estudo apontados.

Em Évora, a renovação da Filosofia operou-se logo no primeiro curso que se leu, o de 1750-54. Bento José de Sousa Farinha aponta o P. Sebastião de Abreu como o primeiro professor que defendeu em público a Filosofia renovada — diz ele que encostado a «Bríxia e Purchocio» (1). Aceitamos a informação como verdadeira, quanto à primeira parte, visto as teses do Mestre imediatamente anterior, o P. Caetano de Almeida, não nos permitirem antever, através do seu esquematismo em que se conservam, quaisquer sinais de franca modernidade. Mas se aos alunos de Sebastião de Abreu cabe a glória de haverem sido os primeiros que em Évora defenderam Filosofia renovada, os últimos foram os do P. João Leitão, em 30 de Abril de 1758. Serão estes os cursos principais que nos vão servir para documentar o panorama das aulas na Universidade alentejana, na última década da sua existência.

Sebastião de Abreu nasceu em Serpa, a 28 de Outubro de 1713 e faleceu na Urbânia a 30 de Novembro de 792. Entrou no Noviciado em Évora, a 16 de Março de 1728, professando solenemente a 2 de Fevereiro de 1748. Durante dois anos estudou Matemática, à margem do programa filosófico. Leccionou essa disciplina por dois anos e Filosofia durante quatro. Também João Leitão era alentejano, natural de Ferreira, onde nasceu a 10 de Novembro de 1715. Deportado igualmente para Itália, veio a falecer em Urbino.

Qualquer destes dois professores começa por apresentar breves noções de História da Filosofia até Newton, que Leitão classifica de «vir summis laudibus dignus». Entre os autores ingleses é omitido o nome de Locke, que aliás aparece citado noutros lugares.

Dividem a Filosofia em Racional, Natural e Moral. A primeira parte contém a Lógica e a Metafísica. A Lógica trata das três operações da mente (ideias, juizo e discurso), terminando com parágrafos sobre o Método e o critério da verdade. Investiga-se a origem das ideias, apreciando a clareza e distinção das mesmas; descobrem-se as fontes e apontam-se os antídotos dos erros; estabelecem-se, com Wolf (*Comment. de Methodo Mathematico*), as leis gerais do método. Sem abandonar o traçado das teses lógicas fundamentais aristotélicas, socorrem-se de autores modernos, que seguem, como o autor da *Arte de Pensar*, Descartes, Gassendo (*De Criterio Veritatis e Logica Latina*), A. Brixia e Purchot. Descartes é citado como autor da dúvida metódica e, por Abreu, defendido da nota de heterodoxo («nós pelo

(1) MemorR, 304.

contrário, temos excelente opinião da fé da Descartes e sustentamos que, só por grande malícia, se pode atribuir-lhe a nódoa de ateismo».

A respeito da Metafísica, esclarece Abreu que o uso fixou, debaixo dessa designação, além da Ontologia, a Etiologia (tratado das causas), a Psicologia e a Teologia Natural, apesar de a Metafísica tratar dos princípios gerais que servem às demais ciências. A propósito do *cogito ergo sum,* Abreu adverte que não se trata de primeiro princípio, visto supor um outro axioma: *operari sequitur esse.* Contudo, reconhece que se pode admitir como primeira verdade que ressalta ao homem que busca a verdade na ordem natural. Diríamos, por outras palavras: primeiro na ordem psicológica, mas não na ordem ontológica.

O P. Zanchi serviu aos dois Professores como orientador nesta parte da Filosofia. Mas também Wolf (*Psychologia Rationalis*) foi por ambos consultado a respeito da alma e do corpo, para apurarem a opinião de Leibnitz. Leitão refere ainda bibliografia de Descartes (*Principia*) e Malebranche (*Tractatus de inquirenda veritate*). A *Psychologia Rationalis* de Wolf, de que se serviu, foi a «nuper Veronae edita». Em suma, é-nos lícito concluir que nestas porções da Filosofia, um e outro patenteia contacto com as correntes modernas, mas não de forma a registar-se deserção absoluta das fileiras tradicionais. Contudo, o avanço é considerável e permite-nos adivinhar o progresso que os jesuítas viriam a admitir neste sector da Filosofia Racional.

A modernidade entrou em cheio na segunda parte do curso, a mais longa, que se dividia em Física geral e particular. Na Física geral estudava-se o objecto da Física, que se definia como a parte da Filosofia que se ocupa do corpo natural enquanto natural; os princípios intrínsecos do corpo natural, isto é, a constituição da matéria; as primeiras qualidades e modificações dos corpos (dureza, elasticidade, gravidade, movimento, inércia, fluidos, luz, cores, som, cheiro, lugar, tempo). As principais questões da Física elementar são ventiladas em termos actuais.

Abreu reconhece com Locke (*Tentamen de Human. intellect,*, l. II, c. 235) que a essência dos corpos e do espírito é inacessível ao intelecto humano. Não obstante, acha razoável a explicação dos Peripatéticos a respeito da natureza dos corpos. Para ele, também os átomos de Epicuro são divisíveis, apesar de matemàticamente indivísiveis, como notou Petrus Gassendus (*Physiologia Epic.*). Conhece as mónadas de Leibnitz; a propósito do espaço cita Newton (*Scholion Gener. ad calcem Princip.*); serve-se, enfim, entre outros, do newtoniano Clarke (*Commerc. epistolic.*), de le Monnier e A. Brixia. Roberto Boyle é «nobili anglo» e Evangelista Torricelli, «celeberrimo viro». Quando se coloca contra Descartes e os peripatéticos a respeito do vácuo, alinha com Newton pela sua existência, citando os *Principia Philos. Matem.*, lib. II, sect. 7. — Corsini (*Physic. Generalis*), S'Gravesande (*Physic. Elem.*

Mathem.), Muschenbroeck (*Elem. Phys.*), Scherffer (*Inst. Phys.*), Zanch (*Physic. gen.*) são outros tantos autores de que parece terem ambos os Professores conhecimento directo.

Enquanto Abreu cita Nollet (*Phys. experim.*, tomo III) e Boerhaave (*Elem. Chem.*), Leitão refere Bernouilli (*Dissert. de mercurio lucente in vacuo*), a *Óptica* de Newton, a *Dióptica* e os *Meteoros* de Descartes, Clark (*Not. in Physic. Rohaulti*) e Du-Hamel (*Physica*). É de notar que as citações em segunda mão vêm referidas como deve ser: *Apud A. Brixia; in Physica Zanchi.*

Mergulhado neste ambiente moderno, Leitão sustenta que a cor não é acidente absoluto, no sentido escolástico, mas depende ùnicamente da grandeza, figura e lugar das partículas que compõem o corpo. Ao mesmo tempo reconhece que é celebérrima a hipótese de Newton, acerca das cores intermédias (entre o preto e o branco). Estabelece, com Zanchi, que essas cores consistem na vibração dos raios de luz, com a qual, por reflexão ou refracção, se reflecte à vista.

Abreu ocupa-se dos fenómenos eléctricos, admitindo com Bammacaro (*Tentamen de vi electrica,* cap. II) que o sol e o fogo vulgar são corpos essencialmente eléctricos. Julgamos que sem o auxílio de qualquer máquina ou instrumento, prometia esclarecer mais largamente o público que tivesse curiosidade de observar fenómenos como a agitação eléctrica ou experiência de Leyde, o vento eléctrico e outros. No entanto, ambos descrevem instrumentos de várias espécies: alavancas, plano inclinado, balanças, rodas dentadas, prensas, torquezes, vasos comunicantes, etc. Em gravuras apensas nas teses dos dois professores, que também se encontram no curso manuscrito de João Leitão, aparecem estes instrumentos desenhados, bem como exemplos de óptica, eclipses, astros, exemplos de zoologia, etc.

Em conclusão desta porção renovada do ensino eborense, podemos sublinhar a evolução notável para as ideias das ciências modernas, com especial relevo do nome de Newton e de alguns newtonianos, como S'Gravesande, A. Bríxia, Scherffer, dos quais não raro se aproximam.

A Física particular ocupa-se do mundo: sistemas, desde o ptolomaico até ao copernicano; minerais, magnete, oceanos, marés, divisão geográfica da terra, longitude e latitude, origem das fontes, ar, meteoros. Descartes é várias vezes invocado, através dos *Principia* e *Meteoros*. Abreu cita ainda Roberto Boyle (*Experim. nov. de aere*) e Leitão serviu-se de Clark (*o. c.*), Musschenbroek (*Elementa Physicae*), Tosca, Du-Hamel, Fabri, Le-Monnier, além de A. Bríxia e Zanch. Os dois professores utilizaram também o *Lexicon Philosophicum* de Chauvin, mas já Galileu é conhecido através de A. Bríxia.

Hugen e Newton aparecem agora em Abreu, como «duo illi aeterni nominis geometrae». Leitão admite que a terra, pelo menos *quoad sensum*, está no centro do Universo e alinha com Newton, reforçado pelas experiências

de Clarke, a respeito da causa do movimento dos astros. Abreu, por seu turno, depois de referir várias explicações das marés, assinala a «ultima et per id temporis celeberrima sententia est Cl. Newtoni». Apresenta uma figura e conclui que «haec hypothesis felicius explicat aestus marini vicissitudines». Rindo-se do horror ao vácuo dos peripatéticos, não só estabelece que o ar é pesado, mas elucida que o Cl. Galileu (*Apud* Daniel Lipftorf — *Specimen Philosophiae cartesianae,* P. III, cap. 2), determina esse peso. Servindo-se das experiências lidas em Bayle, prontifica-se a esclarecer os que, tendo honrado a Universidade com a sua presença, manifestassem esse desejo.

Finalmente, na segunda parte da Física particular, Abreu e Leitão trataram da vida (segundo o primeiro), do vivente corpóreo (conforme o segundo). Apoiados nos citados autores, Zanchi, A. Bríxia, Muschenbroek e ainda Regnauld, De Benedictis, Feijó e Tacquet, estudam as plantas e os animais. No capítulo das plantas, um e outro serviram-se também de Malpighio (*Anatomia Plantarum*). Leitão utiliza ainda Boerhaave (*Historia Plantarum,* Lugduni Batavorum tradita), Wolf (*Physica*), Malebranche (*De inquirenda veritate*), a propósito da mente, e do «celeb. medico Bonon. Francis. Bayle». Isto basta para se verificar que estamos em presença de redacções radicalmente diferentes das que, nas primeiras décadas do século, se ditavam nas escolas, a este respeito.

Quando Vernei se queixa do atraso da impressão da sua Física, que permitiu a antecipação da do P. Inácio Monteiro, mostra claramente ignorar que no Reino se haviam imprimido as Conclusões de Sebastião de Abreu e João Leitão — meros índices dos cursos dados na Universidade onde ele estudara anos antes.

A Ética manteve os princípios fundamentais, como era de esperar. É nesta disciplina que os Jesuítas permaneceram a grande distância do que Pombal irá impor anos mais tarde. As obras que os dois Professores citam, não passam das de Purchot (*Dialog. super scientias*), Le Monnier (*Philosophia Moralis*) e Lamy (*Dialog. super scientias*).

Manuel Pinheiro e Leonardo de Mira não chegaram a completar o curso: ao primeiro pouco tempo faltou do quarto ano e o segundo ia em meio do terceiro. Pelos manuscritos que nos legaram, pode-se apreciar a orientação que seguiram, aliás absolutamente vasada nos moldes já definidos nos cursos de Abreu e Leitão (1). A mesma divisão da Filosofia em Racional, Natural

---

(1) Encontrámos ùltimamente *Loas para as festas do 3.º curso em louvor dos Muitos R. R. P. P. M. M. Manoel Pinheiro, Leonardo de Mira e Sebastião da Veiga,* em espanhol; *em applauso da Venerável Pessoa e sabedoria do M. R. P. M.e João Leytão; em louvor das ellevadas sabedorias dos Rev.os P. P. Mestres Examinadores Manoel Pinheiro e Thomé de Almeida* (B. A. C. — Ms. 158 v.).

e Moral, com subdivisão da primeira nas três operações da mente, com a quarta disputa sobre o Méthodo. A Filosofia Natural, fraccionada em *Física geral* (física pròpriamente dita, ilustrada por estampas com figuras geométricas, de trigonometria, mecânica, hidráulica, hidrostática, óptica) e *Física particular*, seccionada em duas partes que tratam respectivamente do céu e dos astros; e dos vivos (plantas e animais).

Os compêndios de Lógica, tal como os antecedentes, ainda mantêm questões da dialéctica tradicional, como termos e sinais, próprio, acidente, universais, silogismos e figuras, categorias, etc. Mas ventilam igualmente temática moderna, como a das ideias distintas e confusas, consultando as opiniões de Descartes, Malebranche e Locke, ao lado de Platão e dos Peripatéticos, a propósito da percepção.

É de notar no curso de Manuel Pinheiro, a presença de questões absolutamente científicas e de interesse permanente, como a da circulação do sangue, da respiração e da reprodução de animais e plantas, da conversão dos alimentos no quilo e do quilo em sangue, do órgão e do modo de se dar a sensação, de cada sentido externo em particular, dos sentidos internos, da memória.

A Metafísica, no curso de Pinheiro, toma a designação de *Philosophia mentalis* e, da mesma forma que os seus antecessores, divide-a em Ontologia, Pneumatologia, Psicologia e Teologia Natural. Em conformidade com o título geral, as experiências não têm lugar nesta parte da Filosofia. A admiração pelo avanço da Filosofia restringia-se ao campo rigorosamente das Ciências. Manuel Pinheiro reconhece-o à entrada do curso, quando, depois de se referir a Galileu e a Bacon de Verulâmio, assinala o brilho e o incremento que a Filosofia também recebeu de Pedro Gassendo, Renato Descartes, Newton e dos newtonianos, fazendo-a superar a antiga.

Como nota curiosa reparo que as gravuras do curso de Pinheiro, no exemplar manuscrito que se conserva, são impressas e de autoria do português Carlos Peixoto: *Carl. Peixt sculp Port.* — o mesmo que assina gravuras dos *Elementos de Matemática* de Inácio Monteiro, de que nos ocuparemos adiante. Parece poder-se concluir que o ensino da Física era feito à base de gravuras e não de máquinas ou instrumentos ou, pelo menos, não só de instrumentos e máquinas.

Comparemos agora os dados ligeiramente referidos, com a notícia da biblioteca da Universidade que o autor da *Breve notícia dos Estudos* atrás citada, Bento José de Sousa Farinha, nos deixou. Segundo este Professor, os cursos de Filosofia não passavam de Arriaga, Oviedo, Compton, Fonseca, Macedo, Conimbricenses, Purchocio, Bríxia, Regnault, Teodoro de Almeida, Tosca, Corsini e Lemmonier. No primeiro ano os alunos utilizavam Barreto, Soares, Teles, Aranha e Macedo. No segundo ano aponta António Mayr e a postila do P. Francisco dos Santos. No terceiro ano usariam a

Metafísica e o *De Intellectu* de Silvestre Aranha, os terceiro e quarto tomos de António Mayr, Soares Lusitano, De Benedictis e Teles.

Em face dos dois testemunhos, acreditamos de preferência no mais imparcial que é aquele que não procurou provar facciosamente nenhuma tese. Conhecem-se, felizmente, algumas páginas do catálogo de uma biblioteca da Universidade. Elaborado, porém, uns sete anos depois da expulsão dos jesuítas, não pode fornecer a garantia de que foram recenseados os livros todos. Pior ainda é a circunstância de faltar o catálogo das livrarias dos cubículos dos Professores de cada disciplina. O terramoto não atingiu o edifício universitário, mas os livros não se conservaram fechados e intactos na bela livraria (1), «porque dando Sua Magestade à Meza Censoria os livros», «e vindo ordem ao Juiz de Fora de Évora, D. José Maldonado, para os remeter para Lisboa, no ano de 1755 — informa Sousa Farinha, elle me rogou o quisesse ajudar à arrumação destes livros». Refere-se, porém, exclusivamente aos «Livros dos Lentes que tinham ficado fechados em seus cubiculos». Mesmo assim, a notícia que dá, não é completa e, muito pior, o que pretende insinuar a respeito da «Livraria da Communidade» (2). Contudo, na «Livraria Grande

---

(1) A sala da Biblioteca ficava no primeiro andar, e tinha as paredes revestidas de estantes e pinturas a cores no teto e sobre a porta de entrada, bem como um friso dourado a toda a volta. É a actual Biblioteca do Liceu. Parte do teto (a esquerda ao entrar) encontra-se hoje danificada, mas ainda se vê, ao centro, uma figura de mulher, sentada em alto trono de seis degraus, com o cetro na mão direita e a esfera armilar na esquerda e dois leões nos topos. Da esfera sai a palavra *Encyclopedia* e dos topos do quadro os dísticos: *M.ª SS.ª Domus Sapientiae.* D. Hier. *In Isaiam* e *Divina Palladis Arte aedificant* Aeneid, 2.º.

No lado direito de quem entra na sala encontra-se, também no teto, um medalhão com o Espírito Santo, descendo sobre N.ª S.ª e os onze Apóstolos. Por cima, a legenda: *M.ª SS.ª Doctrix Apostolorum.* Alap. *in Cant.* Na parte esquerda de quem olha (neste mesmo lado direito da sala) vê-se uma donzela que mostra um violino a um jovem e cadeias a um velho; em cima, os dísticos: *M. SS.ª Concionator Evangelicus X.ª illud Rupert. Magistra Religionis ac Fidei;* em baixo: *Verba fidem Relligio pariunt, ligat* (?); à direita, uma criança lançando uma espécie de besta ou arco, em cima de uma ponte; por cima, a legenda: *M. SS.ª Itinerarium Mathesis X.ª Pons ad penetrandos polos;* em baixo: *Hoc iter, ut coelum penetres.* A pintura por cima da porta representa dois homens sentados, cada um voltado para uma multidão, em atitude de mostrar, porventura a lei. Em cima, os dísticos: *M.ª SS.ª Epitome Juris Canonici X.ª illud Andr. Cret. Somnia divinorum oraculorum.* Em baixo: *Jura dabant Romana.*

(2) Memor R, 304-5. Sobre a Livraria ver ainda Consi. Em Coimbra venderam-se livros pertencentes à Universidade de Évora (da Biblioteca ou da Tipografia ?), que importaram, com «algum quartel vencido das rendas que vão correndo, em 729.049 rs. (Coimbra, 13-XII-759). T.T. — Min. Just. M. 20. No cód. CXXIX/1-16 da B.P.E. guardam-se dois mapas de obras dos Santos Padres e Escritores Eclesiásticos da Livraria do Real Colégio de Espírito Santo, cremos que do tempo dos Franciscanos.

do Collegio da Companhia desta cidade de Evora», ainda havia, além de João Baptista Du-Hamel, João Baptista de Benedictis, Fortunato à Brixia, Tomás Vicente Tosca, Bento Feijó, os filósofos Renato Descartes, Pedro Gassendi, João Locke, Cristiano Wolf, Desidério Erasmo, Platão... (1).

No Colégio de Santo Antão, de Lisboa, continuava certamente o rumo marcado no período anterior, sendo de assinalar ainda o interesse das questões matemáticas que, de algum modo, se relacionavam com a Filosofia. Salientou-se, entre todos, o P. Eusébio da Veiga, com a publicação, em 1758, de um *Planetário Lusitano*, «explicado com problemas e exemplos práticos, para melhor intelligencia do uso das Efemerides, que para os annos futuros se publicão no Planetario calculado e com as regras nacessarias para se poder usar delle não só em Lisboa mas em qualquer meridiano».

O ilustrado Professor que, depois de leccionar Matemática, se consagrava ao ensino da Filosofia no mesmo «Real Collegio dos Estudos Geraes de Santo Antão», satisfazia assim uma necessidade «da Nautica e Astronomia em Portugal e suas Conquistas» (2). A iniciativa foi festejada, porque era deveras interessante e de grande préstimo. «Muitos estudiosos» poderiam, desta forma, pôr-se em contacto com «os problemas infaliveis da Astronomia», adiantar-se «no estudo das sciencias Mathematicas que neste seculo são tão appetecidas e se mostrão tão plausiveis ao orbe litterario». Pretendia, além disso, contribuir para desfazer a ideia dos émulos do bom nome português, de que se tinha entrado em decadência neste capítulo da ciência.

Já em 1755, o P. Eusébio da Veiga havia preparado os cálculos do ano seguinte, no intuito de os publicar. Mas o terremoto tudo levou, ao atingir tão profundamente o Colégio e «a Especula que havia pouco tempo se tinha formado para as observações». Na elaboração dos seus cálculos serviu-se das tábuas de M. Cassini, «por me parecerem as mais correctas», mas também conhecia outras. Recebiam no Colégio, por exemplo, as Efemérides que em Paris, «por ordem da Academia das Sciencias, se publicam cada anno, separadamente, com o título de *Conhecimento dos Tempos*» (3).

Entre os temas relacionados com a Filosofia, e que por vezes eram tratados nos próprios cursos filosóficos, contam-se «a breve noticia dos circulos

(1) Inventário dos livros que se acharam em a livraria grande do Collegio da Companhia desta Cidade de Évora. — Ms. da T.T., Min. Just., M. 22.

(2) Depois da expulsão dos jesuítas foram encontradas várias obras em folhas, por exemplo, 6 maços do *Planetario Lusitano*, outros tantos da Filosofia de Soares, 8 maços da Teologia de Araújo, 4 maços da Filosofia de Aranha, 4 maços de Geometrias, de certo do P. Manuel de Campos. — Relação dos livros que se acharão em papel no Collegio de S. Antão (T.T. — Min. Just., M. 295).

(3) Ver também Ecli.

da Esfera, movimentos do Sol e do seu lugar na Eclíptica, declinação, nascimento e ocaso do Sol; lua e suas fases, marés reguladas pelo movimento da Lua, eclipses e emersões do primeiro satélite de Júpiter, etc.

O seu curso de Filosofia não é conhecido. Mas não será difícil adivinhar o que poderia ensinar um Professor de Matemática nas aulas de Filosofia nestes anos de 1758...

O catálogo da Biblioteca do Colégio também foi feito, depois da expulsão dos inacianos. Encarregou-se de os organizar o Mestre «Livreyro» Manuel Carvalho, ajudado pelo P. Silvestre da Costa Negreiros. Gastaram 130 dias a escrevê-lo e mais 30, o P. Negreiros, a copiá-lo (1). Os livros encontravam-se em «muita confusão», com «todas as faculdades sem ordem nem arrumaçam», porque «pelo terremoto se abateo a caza em que se achavão os mesmos livros que se recolherão confuzamente por algumas cellas e se pozerão outros em hum corredor». O catálogo dos Padres sumiu-se na voragem, e nada nos convence que não tivesse desaparecido também alguma quantidade de volumes. A proposta de pagamento do trabalho fixava vinte moedas de oiro para o Livreiro e 15 para o «P. amanuense».

Do Colégio das Artes de Coimbra faremos menção de dois Professores de Matemática e um de Filosofia, um daqueles de 1747 e este de 1758, como que a balizarem também os limites deste capítulo. Entre estas datas coloca-se a obra do P. Inácio Monteiro, o Professor mais bem informado do movimento científico e, porventura, filosófico, dentre os jesuítas desta época.

Sem intenção de documentar a cultura dos inacianos, o Marquês mandou elaborar os catálogos das suas livrarias, alguns dos quais já ficaram referidos, com base em informações incompletas. O de Coimbra, porém, datado de 1766, conserva-se na íntegra (2) e revela, a par de Mayr, Bríxia, De Benedictis, Lossada, Purchot, Ferrari, Du-Hamel, Lalemandet — nomes muito conhecidos que não são dispiciendos — autores grandes como «Newton opera quatro tomos de quarto», Wolf, Cassini, Descartes Philosophia, Mussehembrock 1 tomo de 4», «Borellios de motu animalium», «Ars dirigendae mentis 4 tomos de outavo», o P. Regnault fizica 3 tomos em oitavo», Zanch Philosophia Experimental 3 tomos de 4.º, Corsini Filozophia, a optica das cores do P. Castel 1 tomo outavo, Abrixia tom. 5 de 4.º, «Izquierdo Pharus Scientiarum 1 tomo de folha, «Mundo de Descartes 1 tomo de 4.º, Maygnan comentarios 1 tomo de folha, «Amil, Historia das Sciencias da Academia Real 1 tomo de 4.º, Stanleyo, Historia da Filosofia 3 tomos de 4.º, Sciencia Sinensis 1 tomo de 1 folha

(1) A petição em que reclamam o pagamento do trabalho tem um despacho de 22-VIII-766 e a proposta de pagamento, 2-IX-66 (T.T. — Min. Justiça, M. 295).

(2) Foi ordenado pelo Dr. Manuel Francisco da Silva e Veiga, Mestre de Retórica (T. T. — Registo das Ordens. Min. Reino, Vol. 417, fl. 76v. e 52v. e Min. Just. M. 22).

em pergaminho, Duhant, dificuldades filozoficas 1 tomo de outavo, Luis Antonio Berne, opera dous tomos de 4.º» — decerto, Vernei mal grafado.

Na secção de Matemática e Medicina, além de várias obras de Geografia, Geometria e Cosmografia, possuiam a «Optica de Aguinon, Versoni,Theatrum instrumentorum et machinarum, com declaraçoens de Broaldo estampado», Geometria de Renato Descartes por Francisco Schooten 6 tomos de 4.º, uma História das plantas, Hipócrates, etc.

É interessante frisar que no capítulo das Humanidades aparecem averbados em latim e em grego, Justo Lípsio, Boécio, Xenofonte, Platão, Demóstenes, Ovídio, Esopo, Heródoto, Homero, Séneca, Píndaro, Sófocles, numerosos dicionários gregos, hebraicos, árabes, franceses, italianos, espanhóis. Não falta Erasmo, Vaseu, Valla, Arias Barbosa, Ariosto, o grande Dicionário de Moreri, Bayle quatro tomos em 4.º e até o *Verdadeiro método de estudar* «de autor occulto que se diz ser o Padre Verné que está em Roma», a Balança intelectual e outros folhetos da polémica verneiana e da Gramática Latina dos Oratorianos. *Furfur Logicae Verneianae* era um dos «livros prohebidos que que estavam fixados de baixo de chave em lugar separado da mesma Livraria».

Não basta, porém, ter livros. A medida da cultura assimilada aprecia-se melhor nas obras redigidas. As *Conclusiones Mathematicas*, presididas em 1747 pelo Professor de Matemática, António Monteiro e editadas na Tipografia do Colégio das Artes, permitem calcular o nível que as ciências atingiram em Coimbra.

Como primórdios de Geometria, estabelecia a impossibilidade de todas as partes do contínuo, distintas e divididas em acto. Em astronomia rejeita o sistema copernicano, sòmente por contrariar a Sagrada Escritura. Declara-o, porém, admissível como hipótese, acrescentando mesmo que «excluida a autoridade da Sagrada Escritura, não se pode demonstrativamente concluir que a terra seja imóvel». Sustenta que ao meio-dia se podem ver as estrelas, à vista desarmada; que os cometas não são mensageiros de desgraças; que enquanto a esfera gira com celeridade uniforme, cada uma das suas partes move-se com velocidade não uniforme (1).

Muito mais importante, porém, é o caso do P. Inácio Monteiro, que no desterro de Itália publicou um curso de Filosofia que incomodou Vernei. Antes da expulsão editou um *Compendio dos Elementos de Mathematica necessarios para o estudo das Sciencias naturaes, e bellas letras*, «composto para uso dos estudantes Portuguezes, e para servir de introdução no estudo das Mathematicas aos curiosos destas sciencias». Como se lia no rosto do 1.º volume,

---

(1) Conclusione.

o autor era ainda «Estudante Theologo» e «Mestre de Mathematica no Collegio de Coimbra». Este volume traz a data de 1754 e o segundo a de 1756. Como nas licenças observa Fr. Joaquim de S. Ana, os Jesuítas continuavam a ser os únicos que mantinham aulas públicas desta disciplina «no nosso Portugal», e sentiram necessidade de reformar os compêndios correntes do P. Manuel de Campos ou mesmo a obra do Engenheiro Manuel de Azevedo Fortes.

É certo que o autor apresentava apenas «os como primeiros principios mais necessarios da Mathematica». Mas era o bastante para evitar a fadiga de «revolver os Euclides e os Dechales», a quem acompanhava «a sua maior applicação na Phisica experimental» (1). Aqui está um compêndio que Vernei nunca se propôs redigir.

Inácio Monteiro, ao escrever estes Elementos, visava a «classe de gente, que he muito numeroza e merece ser atendida com respeito», que deseja ser Filosofo «sem estudar Mathematica e desta só pertende saber os principios necessarios para a Physica». Há ainda outra espécie de cidadãos a quem podem aproveitar — «outra ordem de curiosos não menos numerosa (...) e merecedora de igual ou maior respeito». São os que «illustrão a republica civil e acreditão litteraria, gente de distincto nascimento, ou de espada e toga, nos quaes parece mal a ignorancia nestas materias, mas huma leve litteratura os illustra». «E como esta gente serve na administração, e governo das cousas do estado, passão a vida em curiozas assembleas e conversações de homens doutos, e em exercicios semelhantes e proprios do seu caracter, necessitam de grande instrução de bellas letras, historia natural e civil, noticias geographicas e chronologicas e outras artes que com estas formão o corpo das letras humanas, se não quiserem em huma erudita conversa, ou guardar hum religioso silencio ou dizer muitos desatinos».

Cônscio da imperiosa nacessidade de se entrar definitivamente no novo caminho, escreveu os dois volumes que se destinavam «aos estudiosos da boa Filosofia, letras humanas e mais sciencias naturais» (2). Como no primeiro volume tratara da Estática, Mecânica, Hidráulica, etc., devemos considerar a obra como de noções fundamentais de Matemática e de Física (mais desta do que daquela), o que igualmente provam as gravuras que acompanham o texto, em folhas separadas.

Trata-se, pois, de um pedagogo que merece excepcional referência, por constituir exemplo acabado da mudança dos tempos. A sua mentalidade é estruturalmente científica, de base iluminista, em oposição a especulações

---

(1) Compend, Censura.

(2) Compend, II, Prólogo.

frívolas ou a autoridades impertinentes, mesmo que estas se denominem Inquisição portuguesa ou romana. Na controvérsia antigos-modernos, coloca-se decididamente ao lado dos últimos, empregando frases curtas de crítica severa. Reune o seu saber em dois pequenos livros de bolso, escritos em português, porque as grandes obras são preciosas para dormirem nas estantes das Bibliotecas. Sem insistirmos em nomes de cientistas jesuítas, como Ricciolo, Deschales, etc., advertimos já que Inácio Monteiro manuseou os principais autores de todas as confissões.

Logo no prólogo ao Leitor fixa, nos devidos termos, a sua posição: «Ninguém ignora que nenhum homem no mundo pode hoje aprender Philosophia sem inteligencia de Mathematica. A Physica verdadeira e que nestes tempos se cultiva, não são os entes da razão, as possibilidades e chimeras dos antigos, ociosas subtilezas do entendimento humano. Estudamos hoje a natureza pela observação e pelo calculo; os entes de razão não se medem por Geometria; porem esta sciencia he o fundamento dos conhecimentos physicos que fazem o corpo da Philosophia moderna».

Inácio Monteiro, já Padre mas ainda estudante de Teologia, estava, pois, perfeitamente integrado na nova vaga filosófica. Logo a seguir, exemplifica: «Hum cartesiano e gasendista que não sabe Geometria, ignora com esta a sua mesma doutrina. Pertender estudar physica experimental sem Mathematica, he querer ensinar Theologia, ignorado o Cathecismo. A doutrina do Cavalleiro Newton tem mais calculo do que conclusoens». E referindo-se ao caso português, lamenta: «Quantos Mestres vemos neste reino, dotados de admiraveis entendimentos que, por falta de Geometria, à qual inculpavelmente em outros annos se não applicarão, não fazem em Philosophia aqueles felizes progressos que de tão raros engenhos se esperavão».

Compreendendo por Matemática toda a gama de ciências físico-naturais, na medida em que utilizam o cálculo, estabelece que «qualquer medico que ler o methodo do famoso Hermanno Boerhaave, chamado vulgarmente o Hypocrates moderno, se convencerá de tudo o que digo». E a rematar: «Nem eu gastarei tempo a persuadir verdades que já hoje ninguem nega; porque confessando todos que não ha Physica sem Mathematica e que a Medicina he uma Physica delicada e practica, bem se vê a consequencia que destas verdades se segue». Aponta algumas: «Quem julga que sabe Letras Humanas ou bellas letras, sem nunca estudar Geographia, Chronologia e outras varias materias Mathematicas, donde aquellas duas dependem, lea o *Methodus discendi et docendi* do excellente jesuita Juvencio, voto decisivo na materia, e nelle achará hum triste desengano, capaz de confundir huma grande presunção».

No decorrer dos tratados, volta com insistência a denunciar a mentalidade científica que o dominava. Chega a estabelecer princípios decisivos,

como este: «Não nos embaraçamos em mathematica com as diversas opiniões de philosophos. Entre os modernos que cultivão a verdadeira physica, Cartesianos, Attomistas, Newtonianos, massa de hum corpo são todas as partes de que consta o mesmo corpo. Porém, muitos peripatéticos cuidão que não são bons catholicos se distinguirem na massa de um corpo, sustancia e qualidade — idea que pela maior parte se encontra somente nos Hespanhois» (1).

A outro propósito, é igualmente categórico: «Das prodigiosas propriedades do ar e dos phenomenos que nelle vemos, estão cheios os livros de Physica modernos; porque a lição dos antigos nesta parte só serve para exercício da paciência com o dispendio inutil de tempo perdido» (2).

Quando demonstra que qualquer espaço dentro da atmosfera em que não há outros corpos, está cheio de ar, adverte: «Com isto não quero negar que haja em todos os corpos insensiveis vacuolos sem materia alguma, como pertendem muitos Philosophos de grande nome, discipulos do famozo Pedro Gassendo (...) .Estes pequenos vacuolos dependem da figura e textura das partes minimas dos corpos, entre os quaes não penetra o ar, por cauza da grandeza (...) das suas partes» (3).

A interpenetração da física-matemática, se não aparecesse aos olhos do leitor desprevenido, era revelada pelo próprio autor, quando trata da Dióptrica. «Donde se segue ser este hum dos tratados em que se estuda Física juntamente com a Mathematica: pois a observação e o calculo são o fundo donde tira todas as suas consequencias» (4). Conhecedor profundo dos progressos científicos modernos, não perde ocasião de assinalar que na matéria da Dióptrica «não devemos nada aos antigos» (5). E a respeito da Dióptrica de Descartes, não se esquece de frisar que «explica excellentemente muitas cousas fisicas; não he porem tratado completo, pois lhe falta a geometria com todos os descobrimentos fisicos, que desde o seu tempo tem havido» (6).

A reflexibilidade da luz «não he pequeno argumento para provar que he materia». «E na verdade os Modernos com este e outros graves fundamentos tem desenganado a todo o mundo de que a luz não he do numero daquellas qualidades occultas que são hoje testemunhas authenticas da imperfeição da fisica antiga» (7). A Mathematica que ignora esta Sciencia (Trigonometria)

---

(1) Compend, I, 286.
(2) Compend, I, 328.
(3) Compend, I, 333.
(4) Compend, II, 90.
(5) Compend, II, 91.
(6) Compend, II, 91.
(7) Compend, II, 57.

he Mathematica por alcunha (...) e a seu tempo mostraremos que della tambem depende boa parte da Philosophia natural» (1). De igual forma, a Estática é muito necessária «a qualquer Philosopho» (2). «Nem eu entendo como pode fallar com acerto em materias physicas, quem não estiver bem versado no conhecimento deste tratado (da Hidrostática) (3).

Afim de facilitar o estudo ao leitor, traça o conspecto histórico antes de cada ciência e para lhe proporcionar os meios, em ordem a maior desenvolvimento de cada matéria, aponta a principal bibliografia mais acessível, com o juizo crítico que forma dos autores. Entre a vasta bibliografia que cita, sobressai «Christiano Wolfio 2 ou 5 volumes varias edições». Considerava-a «obra admiravel e digna deste grande sabio Alemão; estilo breve e claro para quem estiver bem versado nos termos da Algebra. Nestes cursos mathematicos se acham assim os modernos como os antigos descobrimentos; e de tudo resulta ser esta a primeira obra que eu aconselharia a hum Mathematico de profissão» (4). É que «Cristiano Wolfio(...) este admiravel alemão, tudo escreveu com o caracter de homem grande» (5). «O grande alemão Christiano Wolfio foi o primeiro que nos explicou o Elemento do ar com tom geometrico» (6).

Os discípulos do «Cavalheiro Newton», utilizando as suas teorias das forças centrífuga e centrípeta têm-se acreditado «tanto neste seculo, fazendo ostentação do seu admiravel systema nas revoluçoens dos corpos celestes, em que o philosopho Inglez com todos os da sua nação faz forte da sua doutrina» (7). Conhece Newton através da sua obra e dos escritos dos seus melhores discípulos: «S'Gravesande (*Elementa Philosophiae Newtonianae*, edição de Genebra), Mussembroeck e Castel (Castel: *Vraie Système de Physique générale de Mr. Isaac Newton*) e duvida «que haja muitos em Portugal que entendão este systema (das forças) nas obras de Newton, que o comum, ainda dos mathematicos, admira por fé» (8).

As *Leçons de physique* de Nollet aparecem citadas a par das obras de Mariotte, «famozo Academico da Academia Real e a quem a republica litteraria he devedora de excelentes observaçoens e descobrimentos», bem como de *Experimenta physico-meccanica* do Illustrissimo Boyle e *Lectiones Opticae* de Isaac Barrow.

---

(1) Compend, I, 177-8.
(2) Compend, I, 197.
(3) Compend, I, 283.
(4) Compend, I, 10.
(5) Compend, I, 179.
(6) Compend, I, 327.
(7) Compend, I, 218.
(8) Compend, I, 219.

O «leitor que souber Geometria, lea as obras posthumas do famoso Hollandez Christiano Huigens, em que acharão huma excellente Dioptrica». Mariotte, é o «famozo academico da Academia Real, a quem a Republica literaria he devedora de excellentes observaçoens e descobrimentos» (1). E noutra oportunidade: «Mr. Mariotte e Boile, nomes celebres na Republica das letras» (2). A propósito da resistência que a água corrente dos rios encontra nos leitos, anota: «Pode o curioso ver a bem escrita obra de Mr. Buffon, *Histoire Naturelle*, 6 volumes em 8.º (3).

A respeito da pressão do ar sobre a água, expõe um corolário e estabelece este escólio: «Esta verdade que é pura consequencia dos principios que temos provado, está demonstrada pelas experiências de Torricelio, Otho Guerike, Boile, Galileo, Paschal, Perrier e outra infinidade de grandes Physicos destes tempos (4). Galileo de Galileis, que he o primeiro a quem devemos a teoria do movimento no descenso dos corpos graves, observou as leis deste movimento...» (5). Descartes, «aquelle raro engenho do seculo passado, foi o primeiro que nos deu nesta materia admiraveis luzes, como se pode ver na sua Dioptrica Fisica, em que explica admiravelmente as leys da refracção» (7).

Quando trata da pressão da camada do ar atmosférico, lembra com naturalidade: «Todos sabem as experiencias de Pascal e Perrier nos montes de Auvergne em França (...)» (6). A sua perfeita mentalidade científica não tinha dificuldade em entender («entende-se bem...») «como o mercurio no tubo de Torricelio, metido no recipiente da maquina pneumatica, se sustenta na mesma altura (...)» (7).

Além da obra *Eléments de la Géometrie des infinis*, 1 vol. em 4.º, em 1727, do «discretissimo Fontenelle, Secretario da Academia Real», cita ainda *Pluralité des mondes*, do mesmo autor. E que admira, se até louva «a excelente obra do celebre Marquez do Hospital, *L'Analyse des infiniment petits*, em 1696 em 4.º, 1 vol.». A demonstrar que a leu, como todas as que recomenda, acrescenta: «Esta obra he somente para os estudiosos de Geometria superior, e não serve aos principiantes» (8).

Na secção da astronomia, faz afirmações assombrosas: Revela, antes

---

(1) Compend, I, 315.
(2) Compend, I, 284.
(3) Compend, I, 325.
(4) Compend, I, 341.
(5) Compend, I, 242, 227.
(6) Compend, II, 91.
(7) Compend, I, 343.
(8) Compend, I, 338.
(9) Compend, II, 303.

de mais, que os astrónomos se têm dividido em dois partidos, consoante admitem que a terra gira ou está parada. «Mas a mayor parte se declara a favor do primeiro, de Copernico». Entre eles, cita «o famoso Kepler», «os dois admiraveis Cassinis» e «o grande Newton com outros muitos». Manda ver «o curioso (...) da Cosmografia e Astronomia o 2.º tomo do *Essay sur l'histoire des belles lettres*» de Mr. Iuvenal de Carleneas (1). E também «o insigne astronomo David Gregório: *Elementa Astronomiae Phisycae et Geometricae* 1 vol. em folio, (visto que) nesta obra excelente se explicão os elementos de Astronomia, conforme o sistema de Copernico; regras e hypotheses ellypticas de João Kepler, as quais se ajustão melhor com os fenomenos celestes». Ao expor o sistema de Copérnico, traça o panorama das questões em termos essenciais: «Satisfaz com mais simplicidade de que todos os mais, aos fenomenos e observaçoens astronomicas (2). As causas das proibições da Inquisição Romana e da Suprema Inquisição de Portugal «são alguns textos da sagrada escritura que, entendidos literalmente, como os entendem os Santos Padres, são muito expressos contra o movimento da terra» (3).

Mas «duas couzas não tem duvida neste ponto: 1. que em a Igreja definindo que algum dos textos acima ditos se deve entender literalmente, ficará certissimo o descanço da terra, e todos os argumentos dos Copernicanos ficarão declarados puros parallogismos. 2. que athe agora nem declarou a Igreja ou propoz como de Fé a intelligencia literal dos textos referidos, nem o descanso da terra» (4).

O remoque ao Santo Ofício parece evidente, mas antes de o dar, foi noticiando que em Roma já se começava a ver com outros olhos o sistema do movimento da terra.

A convicção firme da utilidade das ciências experimentais, espalhada a flux pelas laudas do compêndio, leva-o por vezes, a usar frases de autêntico iluminista: «He indecente a qualquer homem de bem ignorar Geographia; e quem não conhece a grandissima importancia desta Sciencia, me parece estrangeiro na republica das letras». Explicita, em casos concretos: «He esta o fundamento e alma de toda a historia e de muitos outros estudos. A ignorancia desta faculdade he causa de que, muitas vezes, homens de caracter e graduação não entendão os negocios politicos de que se trata nos gabinetes e nas conversas; nas quaes fallão frequentemente da Corte de Hispanha como de huma cidade de Holandezes; dos barbaros de Lapponia, como dos

(1) Compend, II, 128.
(2) Compend, II, 217.
(3) Compend, II, 217.
(4) Compend, II, 218.

habitadores de Canadá; e homem houve já, que em huma conversa seriamente queria persuadir ter entrado huma Armada ingleza na Silesia que he o mesmo que dizer que a frota da Bahia ancorara no alto da serra da Estrella» (1).

No que respeita à história, «hum medico ou hum Filosofo deve saber pela ordem dos tempos os principios, progressos e aumentos da ciencia que professa; as variaçoens e decadencias que experimentou, os authores famosos que a escreverão (...). De outra sorte, ouviremos muitas vezes dizer aos pedantes, que ignorão estas noticias que Hypocrates foi hum grande Hollandez; e que Boerhave viveu no tempo de Amyntas; Descartes será tão antigo como Epicuro e Aristoteles hum bom Catholico Romano» (2). Esta de Aristóteles andava na boca dos Iluministas e serviu-lhe de exemplo, a par dos nomes dos corifeus da Filosofia e Medicina modernas.

Enfim, não deixaremos de assinalar o recurso constante a provas matemáticas e a experiências físicas, a respeito do peso do ar, da elasticidade, da circulação do sangue, etc., etc. Naturalmente utiliza os cálculos de Mariotte sobre a pressão do ar junto da terra (3); a experiência da compressão do ar, de Halles.

Define luz como corpo e relembra: «O antigo Peripatetico, partidário jurado das qualidades ocultas, nos segura debaixo da sua palavra, que a luz he hum acidente ou qualidade, sem nos dar outra idea ou explicação sensivel da sua natureza physica». Para ele, a teoria cartesiana — «engenhoza hypothese», «explica mecanica e intelligivelmente muitos effeitos da luz; porem, as observaçoens de Mr. Romer e Bradley sobre o seu movimento e outras grandes difficuldades tem confundido os mais apaixonados cartesianos» (4). No escólio estabelece que «todas as proposiçoens que se seguem, são verdades certas, independentes de qualquer hypothese ou systema Filosofico», mas insiste em que «he certo que todas ellas se explicão e entendem melhor, suppondo que a luz consiste em hum certo movimento rapidissimo de huma tenuissima materia ou na mesma materia delicadissima, que do luminozo vem com velocissimo movimento bater nos nossos olhos para nelles causar a sensação do objecto donde ella vem» (5).

Explica a formação de imagens na retina, como nos lembramos ter estudado no curso de Física liceal (6). Chama plausível sistema à hipótese new-

(1) Compend, II, 225.
(2) Compend, II, 261.
(3) Compend, I, 335.
(4) Compend, II, 5.
(5) Compend, II, 15.
(6) Compend, II, 29 e ss.

tonianas das revoluções periódicas dos planetas (1) e demonstra-a. A propósito da inércia, assinala que os newtonianos a aceitam (2) e ensina também que «huma das leis fundamentaes da Physica estabelecida pelos newtonianos, he que nas cauzas naturaes a resistencia he igual ou tem a mesma força que a potencia» (3).

O vasto conhecimento que patenteia da bibliografia científica da época e o pendor que manifesta para abraçar as teorias modernas, independentemente de posições firmadas, mesmo por membros da sua Ordem, leva-o até a dizer algumas palavras sobre dois oratorianos censurados de plagiato, que decerto não necessitavam da sua defesa. Isenta o P. Tosca de haver trasladado o P. Deschales, «pois que não he o mesmo compendiar que transladar». Sobre a *Recreação Filosófica* do P. Teodoro de Almeida, que havia sofrido vários embates, como o da *Palinódia manifesta* e do *Mercúrio Filosófico*, afirma que «só tenho a lição que basta para conhecer que o seu Author fez beneficio à sua nação com este escrito; e ainda que conheço que muitos o criticão de traductor plagiario; contudo eu, que tenho lido muitas vezes os livros franceses donde se diz ser plagiario, imparcialmente julgo que a critica tem menos sinceridade e verdade do que devia ter; que o livro e que o seu Author tem merecimento» (4).

Com este Professor, se outros não houvesse, o ensino entre os inacianos mudaria certamente de rumo, e com a mesma inclinação que Vernei pretendia imprimir-lhe, se bem que com muito maior equilíbrio.

Um terceiro nome das escolas coimbrãs, este de Filisofia, completa o quadro da pedagogia dos jesuítas nesta fase do século XVIII. José da Fonseca, «Professor publico na Academia Coimbricense das Artes», presidiu aos actos finais do curso de 1754-58, o último que quase se concluiu em Coimbra. Ventilou-se *Universam philosophiam peripateticam, ad recentiorem methodum concinnatam et mathematicis disciplinis interpunctam.* (5) Em que método, porém, se emoldurou a Filosofia Peripatética e em que medida interferiu a Matemática?

As *Teses* abrem com um *aviso prévio* que nos adverte da posição do Mestre coimbrão: «Costumam vários Professores chamar *ecléctica* a sua Filosofia, rejeitando o termo *sistemática*. Justificam-se, afirmando que a verdade, único objecto do Filósofo livre, anda espalhada por todos os sistemas e jamais descansa absolutamente em qualquer delas». «Concordo — informa o

---

(1) Compend, I, 217.
(2) Compend, I, 219.
(3) Compend, I, 337.
(4) Compend, I, 328.
(5) Unive.

P. Fonseca — mas também nenhum Filósofo dos séculos passados jurou religiosamente no Peripato, de forma que considerasse ilícito, de vez em quando, deixar de seguir os passos de Aristóteles».

Nisto se resume a coluna vertebral da atitude deste e de todos os jesuítas portugueses em vésperas da expoliação das aulas: permeabilidade às novas correntes, mas sem ódio ao Peripato que, se nuns pontos estava antiquado, noutros mantinha perene actualidade. Pode-se avançar por entre o método dos Modernos, sem ofender os antigos — pensa o P. Fonseca. Cortámos o que na antiga Filosofia sabia a subtilidades e aceitámos dos modernos quase tudo o que ostenta de utilidade e beleza. Por isso, inseriu no rosto das *Teses* o título de Filosofia Peripatética.

Para insistir nesta orientação — prossegue o mesmo Professor — nem omitimos a Matemática, de que a Filosofia Moderna, umas vezes tirou lucro com vantagem, outras agregou a si de boa vontade como aliada. Que calamidade seria, se os Professores da nossa Companhia desprezassem a Matemática que, em toda a Europa, quer pública quer privadamente, sempre cultivaram com dignidade e muito estudo, os filhos da Companhia. Também os de fora, no seu século, se distinguiram nesta disciplina. Introduzimos na Física Geral muitas questões acerca do movimento, as quais, homens de grande talento, como Deschales, Gravesande, Leibnitz, Newton, Wolf, Galileu e Torricelli trataram com eficiência, na Estática, Centrobárica, Balística, Mecânica e Hidrostática, à imitação do que fizeram os modernos do nosso tempo, A Brixia, Purchot, Du-Hamel, Corsini, Ferrari, Zanchi, Khell, Lemonnier, Regnault e outros.

Temos, pois, que o P. José da Fonseca distinguia entre cientistas e filósofos, seguindo o exemplo destes, que introduziam nos seus cursos o que de novo e de bom aqueles haviam descoberto. Fá-lo-ia, porém, através destes compendistas, ou teria mesmo curiosidade de ler os textos no original? À pergunta satisfaz, em boa parte, o catálogo dos livros do cubículo do Professor de Filosofia e da Biblioteca geral do Colégio.

Na primeira parte da Física Particular — continua o Professor coimbrão — acrescentámos muito de Astronomia e Geografia e quase tudo da Esfera, muito de Anatomia, Óptica, Dióptrica e Catóptrica. Quer dizer: toda a advertência prévia foi dirigida no sentido de se justificar, em face da parte científica. É depois, no decorrer das questões, que se apalpa o sentido moderno que insuflou a todo o curso.

A Filosofia, divide-se «apropriadamente» em Racional, Natural e Moral, colocando a lógica no primeiro lugar das partes da Filosofia Racional, como órgão e instrumento que é de todas as disciplinas. Preenche a primeira *Conclusão* com a indignação da natureza, necessidade e objecto da Lógica. Seguindo já a temática renovada entre os escolásticos mais recentes, atribui

às operações da mente, que divide em apreensão, juízo e discurso, a função de objecto da Lógica. Não é cartesiano, lockiano ou wolfiano: é moderno na problemática escolástica. Por isso, ao tratar do juízo, introduz a nova questão do critério da verdade e a seguir não se esquece de se demorar em duas questões, ao versar o método.

À Lógica segue-se a Metafísica, que reduz pràticamente à Ontologia, também de gosto moderno leibnitziano e à Pneumatologia (*De Deo, De Angelis et anima rationali, ubi de illius potentiis et libertate*). A propósito refuta como falsa a proposição de Descartes que identifica a extensão com a essência dos corpos. Reconhecem a existência da alma racional, «pela fé e pelo sentimento íntimo, rejeitando o actual pensamento como sua essência, conforme excogitou Descartes. O intelecto e a vontade são apresentadas como as faculdades da alma mais conhecidas, mais evidentes. Apreciando as soluções de Descartes, Malebranche e Leibnitz, trata da união e relações da alma e do corpo.

A Física, se bem que parta do princípio de que é falsa a teoria que supõe poder reduzir-se a matéria prima, no sentido físico, a partículas pequeníssimas e insensíveis, com quantidade e extensão, ocupa-se largamente do movimento, sob os aspectos de velocidade, quantidade, comunicação, colisão, queda por plano inclinado, gravidade, equilíbrio. etc., etc. Estuda o movimento dos pêndulos, movimento circular, movimento dos sólidos pelas máquinas, a imersão dos sólidos nos fluidos, calor, frio, humidade, elasticidade, diafaneidade, luz, cores, magnete e elasticidade.

A segunda parte da Física Natural é um tratado de Geografia que penetra no mundo e em toda a esfera, com pormenorização do horizonte, meridianos, latitude e longitudes, zonas, climas e habitantes do globo, astros, planetas, estrelas, cometas. Por fim, ocupa-se de cada elemento em particular.

A terceira e última parte reune lições de botânica e zoologia: anatomia das plantas, geração dos animais, estrutura do corpo humano, circulação do sangue, respiração, nutrição, os cinco sentidos...

A introdução da moral num Curso de Filosofia tem visos de novidade, pelo menos na divisão de ética geral e particular. Mas não nos alonguemos mais, visto o que ficou dito, ser de sobejo para marcar a posição dominante nas aulas inacianas de Coimbra, antes do encerramento.

O novo horizonte na cidade do Mondego, estendeu-se também sem demora a Braga, ao Colégio de S. Paulo. Restam-nos teses de 1752, a 753-54, (1): *Naturae et Artis Mirabilia sive Philosophia Peripatetica curiosa* (1752), do P. Francisco António, cujo conhecimento devemos ao P. João

(1) Ver, Na e Philo.

Pereira Gomes, e a do P. Inácio Soares, de que publicámos longos excertos em *Filósofos Portugueses do Século XVIII*, (1).

Francisco António era natural de Lisboa, tendo nascido em 13 de Agosto de 1713. Entrou na Companhia de Jesus a 13 de Junho de 1728. Leccionou Humanidades durante cinco anos, foi substituto no Colégio de S. Antão, no ano de 1749 e Professor de Filosofia em Braga, naturalmente no triénio 1749--752. O seu ensino nesta cidade deu brado e com razão. Na polémica verneiana falou-se do seu nome. Pina e Melo, por exemplo, elucida que «todas as pessoas que o conhecem (...) pelo seu engenho, erudição e virtude, nenhuma delas se atreverá a dizer (...) que não seja um dos sujeitos mais distintos que tem adornado no nosso tempo a sua eruditíssima Religião. Efectivamente assim era, como se observa através das teses que nos patenteiam a modernidade das suas ideias.

Na primeira linha começa logo por estabelecer que os que quiserem estudar Filosofia, antes de mais têm de ver atentamente a história. Como compêndio recomenda Beyrling, na palavra *Filosofia* ou Purchot no prefácio das *Institutiones Philosophiae*. «A seguir passa-se à utilíssima inquirição da verdade, que se tem de ver sobretudo nos modernos. Para esse fim, devem-se preferir o Autor da *Arte de Pensar*, o P. Malebranche e principalmente J.G.S' Gravesande, na introdução à Filosofia. Porém, a respeito de toda a Dialéctica, hão-de se folhear constantemente, dos antigos os P.P. Fonseca e Conimbricenses; dos modernos, Wolf e Clauberg».

«Em primeiro lugar têm de se emendar os erros que provêm dos sentidos externos ou da fantasia, dos estados de espírito ou das inclinações da vontade, e até da pura intelecção». E fixa o princípio utilitário, tão de agrado do século, que detesta argúcias e brincos de inteligência: «Em toda a Filosofia deve procurar-se com toda a diligência o que é útil buscar golosamente subtilezas feitas, as agudezas sofísticas ou antes, maravalhas do intelecto ocioso».

Prosseguindo na esquematização do programa, resume: «Começar pela Lógica, passar à Metafísica e depois, vir à Geometria e à Física, para finalmente se aprender o modo de ordenar a vida na Ética». Divide a Lógica em quatro partes: Percepção ou ideia, juízo, raciocínio, método, e zurze impiedosamente os «labyrinthos» que fazem perder tanto tempo, mais bem empregado se se consagra às subtilezas da Aritmética e da Geometria. É claro que nós não acreditamos na sinceridade de Francisco António, quando assevera que esta forma de tratar a Lógica parece não se afastar quase nada da que Aristóteles propôs. Quem não viu já nesta breve descrição, o esqueleto das ideias defendidas por Vernei no *De Re Logica*, uns anos mais tarde?

(1) Filos, III.

Não sacrificou, porém, a todos os entusiasmos de momento. E assim é que, desprezando os silogismos falsos ou sofismas, afirma que «tirar das escolas as formas dos Sillogismos verdadeiros de Aristóteles he desterrar do mundo as sciencias». Não nos esqueçamos de que também Vernei dedica algumas páginas aos silogismos que, tendo em conta a separação que Francisco António faz, se podem considerar um óptimo instrumento de raciocínio.

Inclui a Metafísica Natural, em lugar cimeiro, seguindo-se a Fisiologia, de forma a descer-se, «com verdadeiro método de doutrina», das ideias gerais das causas para as individuais e formas mecânicas ou físicas das mesmas cousas. Recomenda que nos não ocupemos de tal forma das noções abstractas de acto e potência que negligenciemos a composição física e sólida das cousas. Em conformidade com esse princípio, a Filosofia Natural deve formar-se com as razões e os inventos, tantos dos antigos como dos modernos. Em primeiro lugar, um compêndio de História Natural e depois, o estudo da Natureza, propriedades e fins da Fisiologia, dividindo esta em geral e particular.

É de notar que Francisco António acentua que grande parte da Fisiolologia permanece oculta ou ignorada, sem um poucochinho que seja de matemática pura. «Mal distinguimos a Matemática mista da pura Fisiologia». Recomenda o Compêndio dos Elementos de Matemática de Wolf, adaptado a estudantes, a quem se não abalançar a matemáticas mais altas. Aos que desejarem aprofundar o estudo da Fisiologia, aconselha as investigações das Academias da Europa. Por aqui se adivinha o que teria sido dito na *Quaestio princeps:* «A Filosofia Peripatética concorda bem com os inventos recentes das Academias da Europa?»

A importância destes estudos assinala-a Francisco António na II Diversão curiosa em termos absolutos, como qualquer iluminista do século: «Da história de toda a Física tiraremos os fundamentos mais sólidos para demonstrarmos que o estudo da Filosofia Natural não só he necessario aos Filosofos, senão tambem aos Politicos, aos Medicos, aos Juristas e aos Theologos».

Alude às máquinas pneumática e eléctricas, ao termómetro, ao tubo de Torricelli a ao barómetro. Possuiria estas e outras máquinas, estes e outros instrumentos, ou servir-se-ia, para sua instrução, de Regnault (que aliás cita) e de outras obras semelhantes?

Seja como for, convém ainda sublinhar de passagem que «agora, dentro dos novos horizontes, se fala do centro da gravidade, peso de colunas de ar que pesam sobre nós, de movimento do pêndulo, como se explica por que é que as torres de Pisa e Bolonha, estando todas inclinadas para huma parte para onde ameação ruina, estão muito longe della», ao mesmo tempo que se promete «huma regra certa para definir se ha perigo de queda em qualquer corpo grave inclinado»; como se definem noções de Estática e Mecânica e se dão explicações de máquinas que ainda hoje figuram em qualquer compên-

dio de Física (balanças, alavancas, etc.); se patenteiam noções de Hidrostática e até de Cosmografia e Astronomia. Sobre os sistemas cósmicos sustenta que «o sistema do mundo de Copérnico pode defender-se como hipótese, na qual se expliquem muito naturalmente todos os fenómenos, que vemos no nosso», lembrando que «acabaria muito brevemente o mundo, se fosse fabricado como fingiu Renato Descartes».

A terminar a parte científica do curso, Francisco António ocupa-se das plantas «e dos teoremas da Botânica», dos animais com capítulos especiais para o homem e respectivos sentidos, fechando com «elementos de Anatomia» e de Medicina. Para o moderno Professor, esta ciência depende principalmente da Anatomia, «que devem saber todos os médicos».

Finalmente, sobre a moral de Francisco António apenas queremos acentuar a sua fidelidade a S. Tomás, a preferência que dá a Muratori sobre Heinécio, depois de notar que «Barbeirac e Loke não são seguros, Hobbes segue a sem-razão que se atribue falsamente a Epicuro, Spinosa he Ateo e Machavelo o mais impio de todos», enquanto recomenda cautela ao ler «Grocio, Puffendorf e Bacon Verullamio».

Inácio Soares seguiu sensìvelmente a mesma orientação, se bem que nos pareça mais apegado à lógica tradicional. Nasceu a 26 de Abril de 1712 em São Lourenço do Prado (Melgaço), tendo entrado na Companhia de Jesus a 21 de Março de 1729. Foi Professor de Filosofia e Matemática no mesmo Real e Pontifício Colégio de S. Paulo, entre 1739 e 1754. As teses que nos ficaram, estão datadas de 1753-4.

A sua afeição à lógica tradicional, manifestada, por exemplo, na série de conclusões que lhe dedica, é contrabalançada pelo apêndice *do Método* e sobretudo pelas regras críticas que anuncia. Aparecera já o *De Re Logica* de Vernei e saira ao seu encontro, o espírito arguto de Manuel Marques, com o livro *Furfur Logicae Verneianae*, que o Professor bracarense classifica de «tratado *todo de ouro*».

A Filosofia Natural aproxima-se mais da de Francisco António, uma vez que, depois das noções Metafísicas dos princípios constitutivos dos seres, desce ao ente real e sensível que é objecto das ciências naturais, física e astronómica. Tanto as questões como as noções pouco divergem nos dois Professores. Apenas as de Inácio Soares apresentam-se recheadas de nomes de autores, entre os quais, Newton, Gassendo, «Hugenio e Marioto».

Como extensão deste movimento renovado, figura a tradução da Física do jesuíta francês Noel Regnault, da autoria de João Carlos da Silva, e publicada em Lisboa, na oficina do impressor do Santo Ofício, Miguel Menescal da Costa, em 1753. Era mais uma tentativa de difundir por todas as camadas intelectuais, o sincretismo da Filosofia e ciência ecléctica. «Dá-se o motivo da tradução desta obra, em que se propõe a Portugal o *verdadeiro methodo*

de estabelecer o estudo necessario da Fysica». Depois de narrar maravilhas, pergunta: «E quem, à vista disto, não terá por necessario dar às escolas e aos Reynos este estudo de Fysica Experimental?».

A orientação seguida por Regnault é fundamentalmente matemática, porque o autor, como sublinha João Carlos da Silva, «foi venerador de Cartesio e Du-Hamel». O tradutor avançou mais, porque depois de sabidos os rudimentos dos livros de Regnault, «se deve passar às instituições do famoso Baile ou às de Purchotio, ou à Filosofia Antiga e Moderna de Du-Hamel e sobretudo aos elementos de Wolfio, nos quais se concorda a Mathematica com a Fysica, com a brevidade, distinção e methodo que mais se podem desejar».

Tem cuidado de advertir que não excluiu «os principios mathematicos da Filosofia Natural de Newton ou o Compendio de Filosofia do mesmo Author, composto por Gravessande, nem as obras do P. Tosca». O que não pode admitir são três livrinhos que se imprimiram em Portugal, cujos títulos não refere mas fàcilmente se identificam: *Philosophia Aristotelica restituta* do P. João Baptista (Lisboa 1748); os *Discursos da ignorancia em que se duvida do fogo elementar* (Lisboa, 1740) de Bóreas de Araujo, e a *Recreação Filosófica* (Lisboa, 1751), do P. Teodoro de Almeida.

O primeiro é muito «systematico», quer dizer, muito agarrado a sistema ou opiniões de Escola, além de fazer dizer a Aristóteles, o que ele nunca pensou; o segundo intentando explicar a natureza do fogo, sem ter conseguido dá-la a conhecer; e o terceiro, esquecendo-se de dar sequer «huma leve noticia historica desta sciencia» e pretendendo apenas colher os aplausos dos modernos, com desprezo dos antigos.

A autêntica ciência devia estudar-se nas «collecções ou obras das Academias mais célebres da Europa». Consequentemente, sugere a fundação de uma em Portugal, «se Deos mover a vontade do nosso soberano». Juntamente com a Academia, propunha também um «Observatorio das sciencias em que faz a primeira figura a da Filosofia Natural». Teve a lúcida ideia de dedicar a obra ao «Ill. e Excell. Sr. Sebastião José de Carvalho e Melo», mas, ou porque o autor era jesuíta ou por qualquer outro motivo desconhecido, não consta que o seu êxito fosse grande. Contudo, não se tem posto em relevo esta proposta, parecendo que antes e depois de Vernei ou Ribeiro Sanches, não houve mais ninguém que se lembrasse de promover o progresso das ciências entre nós.

Ainda sob o signo dos jesuítas — o que não significa perfeita identidade, mas exclue o desprezo, que no capítulo já se vai topar, a todo o movimento — indicaremos o autor da *Carta aos socios do Journal Estrangeiro de Paris*, em que Miguel Tibério Pedagache se propôs dar «noticia breve dos literatos mais famosos», existentes em Lisboa. Não se trata de crónica muito perfeita

do panorama intelectual lisbonense, mas permitia contactar com alguns nomes que se distinguiam nas letras, nas ciências, na filosofia, teologia, história, sagrada escritura, oratória sacra e artes (1).

Vale a pena transcrever a apreciação que faz de um jesuíta com quem trabalhou em Lisboa: «Seria ingratidão, se me esquecesse do M. R. P. Eusébio da Veiga, da estimavel companhia, Professor de Matematicas no Colegio de Santo Antão: todos quantos têm o gosto de o conversar como amigos, e de o ouvir como discípulos, publicam a sua vasta capacidade e elogiam a sua profunda sabedoria».

Seria ingratidão, porquê?

Dois anos mais tarde, deu a resposta que desejávamos saber, ao publicar as observações do eclipse parcial da Lua, observado no Colégio de Santo Antão, a 30 de Julho de 1757. «Ainda que ele pudera poupar-me ao trabalho de mandar imprimir esta minha observação, na certeza de que o M. R. P. Eusebio da Veiga, da Companhia de Jesus e dignissimo Professor de Mathematicas no Real Collegio de Santo Antão, de quem tive a honra de ser adjunto, dará brevemente a sua ao prelo (...)» (2). Não sabemos que significará neste caso, o vocábulo adjunto, se mero auxiliar desta oportunidade ou ajudante permanente, pelo menos já desde 1755. Como quer que seja, convém determinar o ideário deste personagem, sobre que quase nada se tem escrito, mesmo que não sirva para determinar a orientação seguida no Colégio de Santo Antão.

Embora declare só pretender comunicar ao público a escolha que faz das opiniões que refere, como pensa servir dessa forma a Pátria, teve o cuidado de enunciar o princípio norteador da sua posição intelectual. «Faço menção neste papel, de alguns authores hereges, porque os erros na Religião não desacreditão os acertos em outras materias e hum discipulo de Mafoma, Confucio, Luthero e Calvino, pode ser mais erudito do que o Catholico Romano mais sincero». Anuncia que adopta o sistema de Copérnico, porque «mais geralmente recebido», posto que o aceite apenas como hipótese, sujeitando-se nisso e «em tudo, às decisões da Igreja Catholica».

Entrando no assunto do livrinho, relata a opinião dos «Filosofos» desde a antiguidade, acerca dos cometas: «Jacques Bernouilli, Descartes, Newton, Cassini, Le Monier, Euler, Maupertuis, Saverien, la Hire, o Dicionario da Enciclopedia, as Memorias da Real Academia das Sciencias, as Transacções Filosoficas».

Apesar de tudo, o signo dos jesuítas chegara ao ocaso, embora não

---

(1) Cart.
(2) Conje, 82.

faltassem os simpatizantes. Até na Cúria Romana a sua influência diminuia a olhos vistos. Pode lá conceber-se um século antes, que fosse metido no *Index Librorum Prohibitorum* uma inofensiva obra de polémica que pretendia reduzir uma outra a farelos?! Pois *Furfur Logicae Verneianae*, isto é, *Errores, absurditates, ineptias Aloysii Antonii Vernei in opera inutili De Re Logica ad usum Lusitanorum adolescentium*, editado em 1752, recebeu essa tremenda sanção, por decreto de 20 de Fevereiro de 1753...

No fim do Pontificado de Bento XIV, o próprio P. Manuel de Azevedo, que lhe editara as obras, era expulso de Roma, por imposição da Corte portuguesa...

Nos outros Institutos Religiosos, a Filosofia, embora de fundo aristotélico, sofria benéfica renovação, em contacto com as inovações que corriam persistentes no terreiro da Filosofia Natural. Há várias relações da modernidade dos Institutos Religiosos. Vernei, em 1751 refere, no *Apparatus*, os Oratorianos e os Cónegos Regrantes de Santa Cruz, entre os modernizantes Portugueses. Teodoro de Almeida em 1753 coloca o P. João Baptista à cabeça, seguido dos Cónegos regrantes de Santo Agostinho, Clérigos Regulares, Padres dos Colégios dos Ingleses de Lisboa, «e muitas outras Religioens» (1). Outros Oratorianos, como João Barbosa em 1754 (2) e Rodrigo de Matos em 1756 (3), inscrevem os Crúzios, os Beneditinos e os Teatinos, ao lado dos Oratorianos, na vanguarda do movimento. António Soares, 1758 (4) junta aos Néris, os Cónegos Regrantes, alguns Beneditinos, vários Religiosos da Santíssima Trindade, muitos dos Carmelitas e quase todos os Jesuítas, postos com o rótulo de aristotélicos.

Sousa Farinha expõe nestes termos: «Todavia os P.P. Neris em Lisboa e os Vicentes em Coimbra forão os primeiros que quizerão emmendar o modo de filozofar neste Reyno, como se vê nos livros dos P.P. João Baptista e seu discípulo Theodoro de Almeida, Congregado, e do P. D. António da Anunciassão Cruzeiro (5). Em 1762 ainda o autor da *Academia dos Humildes* mantinha a tradição, repetindo os nomes dos Padres da Congregação do Oratório, Clérigos Regulares, os Cónegos Regrantes, os Inglezes no seu Colegio» (6).

Pelo que vimos atrás, nenhuma destas informações prima pela exactidão,

(1) Recr, II. Lv, II.
(2) Uni, 16.
(3) Cursus Ph, 22.
(4) Op, 22.
(5) Memor, 14v.
(6) Ac, 138.

quando se referem aos Jesuítas ou omitem o seu nome. Também a respeito dos outros Institutos Religiosos há alguma coisa a acrescentar.

Antes de mais, vejamos os chamados «iniciadores» — os congregados do Oratório. Alguns religiosos davam entrada às novidades, com repugnância dos mais pertinazes e dos prudentes, que exigiam provas convincentes para se resolverem a substituir as ideias antigas, estratificadas através de anos sucessivos.

O de 1751 é que deve marcar maior aceitação das novas ideias entre os «Oratorianos. D. João V havia-lhes concedido uma esplêndida casa — o Hospício junto à Irmida de N.ª S.ª das Necessidades com a cerca e moinho de vento e uzo da mesma Irmida». Recebendo esta magnífica dádiva, os Filipinos obrigavam-se «a terem e conservarem no dito Hospicio perpetuamente quatro classes de ensino: a primeira de Doutrina Cristãa, ler, escrever e contar; a segunda de Gramatica e Rhetorica; a terceira de Theologia Moral e a quarta de Philozophia com o mesmo privilegio que hoje tem a Congregação do Oratorio de Lisboa» (1). Refere-se, certamente, à faculdade de o exame de Filosofia dar ingresso «nas escollas mayores», sem mais formalidades que a certidão passada pelo P. Prefeito, quer dizer, de entrarem na Universidade sem necessidade de se sujeitarem a novo exame no Colégio das Artes (2).

O decreto, datado de 8 de Fevereiro de 1745, concedia também «licença para que, pelo tempo adiante, possão ensinar Theologia especulativa e outra qualquer sciencia ou faculdade, escolhendo para tudo o referido, Mestres que com a maior exacção possão satisfazer a estes empregos».

Só, porém, a 7 de Maio de 1750 os Oratorianos tomaram posse da nova Casa, sendo seu primeiro superior, o P. Domingos Pereira, «a quem o defunto Monarca honrou muito com o seu favor» (3). A partir desta data, modificou-se o quadro dos estudos nas «Escolas da Casa da Congregação do Oratorio. Na «Real Casa de N.ª S.ª das Necessidades», junto do Paço dos filhos de D. João V (actual Ministério dos Negócios Estrangeiros), alguma coisa floresceu a mais que no período passado. Agora já se ensinavam «os rudimentos da Esfera Celeste e Terrestre». Para livro de texto, imprimiu-se em Lisboa, nesse ano, um pequeno folheto de 36 páginas, intitulado *Diálogo da Esfera Celeste e Terrestre*, dividido em dois capítulos, que o *Journal des*

---

(1) Doação da Casa das Necessidades com obrigação de ensinar (T.T. — Livro VI dos Assentos do Senado Oriental; Mercês de D. João V, L.º 36, fl. 291, 292; G, 23-II-1745).

(2) Provisão de 31-X-716 (T.T. — Mesa da Consciência e Ordens, n.º 69-A. Registo de Prov., 1696 a 719, fl. 152v. Publicado em H, III, 274).

(3) G, 6-V-751.

Sçavants atribuiu ao P. Estácio de Almeida (1), mas que na verdade é da autoria do P. João Chevalier.

No primeiro capítulo tocava-se em «zonas terrestres, latitude, geografia» (nações da Europa, divisões e capitais, da Ásia, África e América); «oceanos e mares, arquipélagos, ilhas, istmos». No segundo tratava-se da «figura do Céu, círculos da esfera, signos celestes, graus dos circulos, eclipses do Sol e da Lua, fases da Lua, planetas». Sem explícita declaração, descreve-se o sistema de Tycho-Brhae (2). Para o estudo da história, o P. João Chevalier, tido como sabedor da matéria (3), publicou pequenos tomos, a que deu os títulos de *Diálogos da História Grega* e *História Romana, Concilios Gerais da Igreja, do Estado presente dos Príncipes da Europa* (4). A história conseguira efectivamente entusiasmar os espíritos cultos e várias iniciativas se registam neste período. Relevaremos apenas a do P. Luís Cardoso, conhecido autor do *Diccionário Geográfico,* que começou por elaborar, para uso próprio, um índice da *Corografia Portuguesa* do P. António Carvalho da Costa (1.ª ed. 3 vols. Lisboa, 1706-12), que achava desordenado, e acabou por lançar ombros a uma obra gigantesca, de que o Terremoto só poupou os dois volumes impressos. A segunda tentativa de reunir elementos, efectuada em 1758, não passou dessa recolha, que se conserva na Torre do Tombo (5).

Para o estudo do latim, o P. Manuel Monteiro publicou *O Novo methodo para aprender a gramatica Latina* (1746). Destinava-se às «Escolas da Congregação do Oratorio de Nossa Senhora das Necessidades» e ia endereçado «a El Rey Nosso Senhor D. João V». A 2.ª parte apareceu cinco anos mais tarde. Pouco depois, surgiu o *Novo methodo de Grammatica Latina, para uso das Escolas da Congregação do Oratorio na Real Casa da Nossa Senhora das Necessidades,* impresso em 1752 (2.º vol. 1753), da autoria do P. António Pereira de Figueiredo, que escreveu um «extenso e erudito prologo», em que manifestava inúmeros erros (?) do jesuíta P. Manuel Álvares. É deste período a maior parte dos folhetos que reunimos. O *Mercúrio Gramatical* responde ao Prólogo; na 2.ª parte do *novo método,* Figueiredo retruca ao *Mercúrio;* contrapõe-se-lhe o *Anti-prólogo Crítico* e o Néri lança a público a *Defensa do Novo Método... contra o Anti-Prólogo.* Compôs também *Exercícios da Língua Latina e Portugueza, acerca de diversas causas,*

(1) Jou, 1752, pág. 440.
(2) Dial.
(3) Vi, s 39.
(4) Dialog.
(5) Diccio.

para uso das Escolas da Congregação do Oratório na Casa de N. S. das Necessidades, ordenados pela mesma Congregação (1751), em latim e português. Desde a 2.ª ed. (1765) estes *Exercícios* foram introduzidos por decreto de S. Majestade, em todas as escolas oficiais. Organizou ainda uma *Collecção de Palavras Familiares assim Portuguesas como Latinas para o uso das Escolas do Oratório, illustrada com notas* (1755), que também foi utilizada nos demais centros de ensino, por Decreto-real, a partir da 3.ª ed. (1759). O maior consumo das obras pedagógicas de Figueiredo estava, porém, reservado ao *Novo Methodo da Grammatica Latina reduzido a compendio* (1758), adoptado em todas as escolas da metrópole e Ultramar, nomeadamente Brasil, desde a 2.ª ed. (1759).

Neste último ano saiu da oficina de Manuel Rodrigues uma *Ortografia da Lingua Latina,* composta por António Álvares. A *Gazeta Literária* deu a notícia, frisando, no entanto, na peugada do próprio Autor: «Sobre o assumpto da presente obra, que a ignorância dos tempos e a corrupção da língua latina tinha pervertido, trabalharam grandes críticos, como Erasmo, Scioppio, Aldo Manucio, Dilherre, Dausquio, Cellario, etc. E, entre outros, o nosso Luis Antonio Vernei, a quem devemos muitas obras úteis e elegantes, dirigidas todas para benefício da Sociedade portuguesa». (1) O P. António Álvares observara que todos esses livros, ou não eram de fácil consulta ou não satisfaziam inteiramente e estavam escritos em latim. Talvez por isso, «huma grande parte dos Portuguezes quazi desconhecia o verdadeiro e mais acertado modo de escrever e pronunciar a lingua latina». Estas considerações determinaram-no a compor a sua Ortografia, que logo no rosto trazia a bandeira do desafio: *Veritas odium parit* (2). Como aliás é natural, não agradou a toda a gente. Foi assim que autor anónimo apareceu com *Breves observações sobre a Ortografia da Lingua Latina,* que se diz terem sido impressas em Paris, na oficina de António Boudet, «impressor de Sua Magestade Christianissima», no ano de 1761 (3). O autor da *Gazeta Literaria* também discordou do P. Álvares, o que provocou troca de correspondência que saiu no periódico (4).

No que respeita à Filosofia, passaremos em revista os cinco professores que leccionaram no período de tempo deste capítulo, começando, no entanto, por frisar que então deve ter soado a hora de maior aceitação do ideário do confrade espanhol Tomás Vicente Tosca. O P. Luis José regeu o curso

---

(1) Ga, Maio 62.

(2) Orta

(3) Ga, Maio 62. Àlvares prometeu responder, mas nada mais encontrámos a este respeito.

(4) Ga, Maio 62 p. 3-9 e Junho 62, p. 151-159.

de 1748-51, tendo como substituto a Teodoro de Almeida. Foi este o primeiro Néri a ter oportunidade de pôr em execução o conselho de Vernei em *De Conjungenda Lectissima Philosophia cum Theologia Oratio*, na dedicatória ao Prepósito P. Domingos Pereira (1). Como Mestre da cadeira, o o P. Teodoro ensinou no triénio de 1751-54. Até 1759 leccionaram ainda João Barbosa, Rodrigo de Matos e António Soares, que é preciso não confundir com o Professor de Coimbra, António Soares Barbosa. O Oratoriano entrou na Congregação em Lisboa, a 26 de Julho de 1741. De todos há referências mais ou menos directas, que nos permitem avaliar a qualidade do seu magistério.

Na *Vida do P. Theodoro de Almeida* (2) menciona-se o primeiro destes Professores e conta-se um facto que dá luz a seu respeito. Foi entregue aos cuidados do solícito substituto, o filho do Marquês de Távora, Francisco de Assis, de nome, José Maria, que afinal ainda «defendeo na aula do Espirito Santo humas conclusoens (...) de toda a Logica com toda a fabrica da forma silogistica que naquelle tempo se estudava».

Nesse mesmo ano de 1751 saiu o primeiro volume da *Recreação Filosófica* que, na primeira intenção do autor, apenas devia comportar cinco dos treze que depois teve (3). Até ao tomo 6.º, aparecido em 1762, restringia-se à Filosofia Natural, destinando-se explìcitamente às «pessoas curiosas que que não frequantarão as aulas». O tom pouco firme das respostas mal esclarecidas de Sílvio, o «Mestre em Artes, formado em Coimbra e grande defensor da Filozofia Peripatetica», provocaram dura polémica, de que já fizemos alguma menção e sobressai a *Palinódia Manifesta* ou Retratação pública de muitos erros, carocas e falsidades que a um pobre médico chamado Sílvio, bom homem, mau filósofo e pior Peripatético se encaixaram na última tarde da Recreação Filosófica. A última tarde era a 9.ª (2.º volume). Por isso, a segunda edição do primeiro volume (1753) vem acrescentada «em muitos lugares com varias experiencias e algumas reflexoens, principalmente acerca dos Acidentes Eucaristicos e alma dos brutos».

Só a partir do sétimo (o último impresso — 1768 — antes da fuga para o estrangeiro, já terminado, com o 5.º e 6.º, no remanso da cidade do Porto) (4), a *Recreação Filosófica* passa a *Dialogo sobre a Filosofia Racional*, começando pela lógica e seguindo, depois do regresso do autor à Pátria, pela Metafísica, Teologia Natural e Ética. Respeitante ao ensino, conservam-se em Évora as postilas dos últimos dois anos: *Cursus Philosophicus universam*

---

(1) Sobre o motivo da dedicatória, ver Discurso L.

(2) Vi.

(3) Bi, III, 714.

(4) Vi, § 40.

philosophiam continens (...) *Tomus secundus Universae Philosophiae pars secunda sive Phisica* e tomo tertius (1), que continua a Física e explana a Metafísica. Falta pois, o volume da Lógica, não sendo, por isso, possível conhecer as suas ideias nesta matéria, senão pelo sétimo tomo da *Recreação Filosófica,* só publicado em 1768. Na Filosofia Racional — Lógica, Metafísica e Ética — seguiu os trilhos já anteriormente iniciados, de ataque declarado à Escolástica, sob a égide dos corifeus dominantes, tantas vezes referidos. Ele ainda foi «dos infelizes» que na mocidade escreveu «muitos e muitos cadernos de papel sobre os Universais», e gritou muito nas aulas (2), pois, apesar de discípulo de João Baptista, ainda em 1748, como vimos, ensinou Lógica aristotélica.

Mas agora, na *Recreação Filosófica,* patenteia conhecimentos mais modernos. Antes de explanar «huma idea da Logica», ocupa-se da sua utilidade, anunciando-a já como «sciencia de cultivar o entendimento». Em contraposição, salienta a «Arte de accautelar erros e enganos» (3), ensinando a usar bem do nosso entendimento. Mais curioso, porém, que atribua ao nosso entendimento «quatro differentes actos que são ideas, juízos, discurso e methodo» (4). Combate o inatismo, bem como o cepticismo universal. Sem se explicar suficientemente, insinua que as ideias dependem dos sentidos. Afinal, toda a Lógica de Teodoro de Almeida se reduz a um pouco de Psicologia (ao estudar o problema psicológico do homem), um pouco de crítica e quase nada de dialéctica.

No curso dado na aula, como na *Recreação,* divide a Metafísica em Ontologia e Pneumatologia. Na primeira, trata do ser em comum, propriedades do ser, dos dez predicamentos e das causas, mas de forma bem diversa da que «no meu tempo se ensinava nas aulas e pelos livros de que tinhamos noticia» — como refere Teodósio (5). Para Teodoro de Almeida, o primeiro princípio é este: eu penso. «Esta verdade é a mais notória que uma alma pode ter». «Da cogitação da alma, porém,não se pode inferir que exista o seu corpo». Contra Wolfio parece-lhe que o princípio de contradição não é o primeiro de todos os princípios. «Eu confesso que ele é um dos maiores filósofos destes séculos; mas neste princípio de contradição (...) duas vezes escorregou». Distingue essência metafísica ou ideal, da essência física ou real, para sustentar que é facílimo conhecer aquela e muito difícil alcançar a última. «Nós em qualquer coisa nada vemos senão os acidentes e os efeitos».

Na segunda parte da Metafísica, ocupou-se de Teologia Natural, da

---

(1) B.P.E. Cód. CXVIII/1-12 e 13.

(2) Recr, VIII 124.

(3) Recr, VII, 10.

(4) Recr, VII, 15 e 12.

(5) Recr, VIII, 5.

«Psicologia ou da mente humana», focando os problemas da origem das ideias da liberdade, das relações da alma e corpo, etc.

Teodoro de Almeida distinguiu-se sobretudo no estudo que consagrou às Ciências. Tendo estudado pelas «Postillas do P. João Baptista», não deixou de ter também «Gravesand, Mushembroek» (1). A parte científica do curso e as *Physicarum Institutionum* — os volumes latinos são as mesmas «Instituições dos seres naturais que outrora ditei e não poucos alunos escreverão à mão» (2) — correspondem, de alguma forma, aos primeiros tomos da *Recreação Filosófica* que, por sua vez, traduziam o êxito das experiências que fazia na Corte, com pasmo de todos, Família Real e Nobres (3).

No segundo volume do curso ensinou Álgebra, os princípios geométricos e princípios metafísicos da física, prosseguindo, no terceiro, a dar lições sobre os princípios sensíveis das cousas ou dos elementos, para terminar com um apêndice sobre o magnete (4). A *Recreação Filosófica*, as *Cartas Físico-Matemáticas* e o *Feliz Independente* constituem os cursos acessíveis que Teodoro de Almeida colocava sobretudo nas mãos da classe nobre. Os punhos de renda aparecem com frequência debuxados nas imagens que a ilustram, quando não se mostra o Fidalgo de corpo inteiro, a contemplar as maravilhas da nova ciência. Depois de estudada a lição, pelo texto e pelas gravuras, dirigiam-se às Necessidades, para contactarem com as próprias máquinas. Um contemporâneo moderno informa: «Aonde concorrem a Fidalguia, Nobreza e todas as pessoas curiosas e bem instruídas todas as semanas muitas vezes a aprender e recrear-se no incomparável divertimento, e admirável ensino, que se colhe dos repetidos experimentos» (5).

D. João V doara ao Oratório «um magnífico gabinete da Fizica experimental, o qual aumentou muito com preciozas maquinas seu filho El-Rei D. Joze o I» (6). O autor da *Vida* de Teodoro de Almeida salienta que «já nesse tempo se achava o Hospício das Necessidades provido de varios instrumentos, parte pela benemerencia do Augusto Monarca que havia fundado aquella Caza, parte do seu incomparavel Filho e parte à custa da mesma Congregação. O gabinete em que estes instrumentos se guardavão, era o theatro delicioso onde o P. Theodoro entretinha o Senhor Rey D. Joze I e a sua Corte com os inocentes e admiraveis espectaculos da Natureza e o mesmo Senhor Rey D. Joze com a sua assistencia e attenta observação,

(1) Vi, § 36.
(2) Phy, Ad Lusitanos adolescentes.
(3) Recr, I, LVIII.
(4) M. Gonçalves da Costa apresenta o esquema em Ine, n.º 25-26, 385.
(5) Ac, III, 138. Ver também Ma, III, 251.
(6) Recr, I, p. LVIII.

frequentemente honrava as experiencias fizicas que o P. Theodoro alli fazia e até com as suas Reais mãos muitas vezes manejava as maquinas, tentando curiosamente a experiencia dos fenomenos que ouvia explicar» (1).

Na frase de João Baptista de Castro, o Laboratório constava de «uma bem trabalhada colecção de máquinas e instrumentos, para todas as experiencias do seu curso físico» (2). Algumas dessas máquinas serão porventura, as de que Teodoro de Almeida publica gravuras na *Recreação Filosófica.* Foi no tempo de Teodoro de Almeida que o Laboratório teve certamente maior desenvolvimento, a ponto de provocar uma sátira engenhosa do Jesuíta Paulo Amaro, que se ocultou no pseudónimo de Filiarco Ferepono (3). No congresso de Filosofia entram todas as correntes filosóficas de que se apontam as características fundamentais, e são excluídos Filósofos de todas as côres, entre eles Vernei, João Baptista e Teodoro de Almeida. Mas não há dúvida de que a sátira alveja de frente a Filosofia experimental das Necessidades que maneja instrumentos e máquinas. Autoriza-a, porém, a censurar os peripatéticos que se entretêm com questões inúteis, «vãs e ridículas» sobre a abstracção do universal, distinção dos graus metafísicos, possíveis, etc. e pede-lhe que se mantenha no sector experimental sem proibir o acesso às suas aulas e a discussão das respectivas razões. Escreveu o contemporâneo Barbosa Machado, que Teodoro de Almeida ditou «Filosofia conforme os sistemas de Renato Descartes (4) e Isaac Newton» (5). A verdade, porém, é que, embora esses autores tenham sido grandes mestres seus, o ilustre Oratoriano seguiu o rumo ecléctico. Ele o anuncia no 1.º volume da Recreação Filosófica e cumpriu: «Não me hei-de cingir a alguma escola, nem hei-de seguir cegamente a autor algum determinado». Melhor conhecedor do Mestre, foi o discípulo que lhe escreveu a Vida inédita que se conserva na Torre do Tombo, o qual afirma categòricamente: «... a todos os que não nascerão há poucos dias, he constante que antes do P. Theodoro não havia senão huma Filosofia afilhada de Gasendo, que o P. João Baptista illustrara, deixando-a pouco firme (...)» (6).

A ele cabe a «gloria de ser o primeiro que em Portugal criou a Filosofia moderna mais pura» (7). De facto assim foi. Outros autores e outros rumos

---

(1) Vi,§ 21.
(2) Ma, III, 251.
(3) Mer. — Ver a seu respeito, o artigo Merc.
(4) Sobre o seu cartesianismo, ver Ru, 270.
(5) Recr, III, 713.
(6) Vi, § 19.
(7) Vi, § 26.

mais recentes surgem naturalmente em continuação do arranque imprimido por Baptista. Defende Teses muito em voga, umas de sabor cartesiano, como os animais-máquinas, outras newtonianas, como ao assinalar a causa das marés. Por vezes, porém, nem alinha com Descartes nem Newton, por exemplo, a respeito da luz. Afastou-se de Newton, construindo, v. g., uma explicação sua das cores (1).

Mais experimental que metafísico, Teodoro de Almeida confunde, por exemplo, forma substancial com figura — erro aliás fundamental em todo o atomismo. Diz ele: Para fazer pão, mistura-se a farinha com água e amaça-se «Nesta diligencia só se dá àquelas particulas a diversidade de se unirem e meterem umas por entre as outras». Logo, toda a diferença que existe entre o pão já cozido e o trigo em grão e a água, está apenas no diverso modo como se encontram dispostas as partes do trigo e da água (...) «Logo, a forma dos compostos não está mais que no diverso modo de combinar e tecer as partes da matéria».

A teoria dos acidentes, aplicada à Eucaristia é, mais ou menos, a mesma que já se ensinava em muitas escolas do Reino, de que se imprimiam *Teses* com licença da Inquisição. Em suma, Deus «imita todos os efeitos que nos nossos sentidos fazia o pão» (2). Por fim recomenda: «lede os excellentes livros do Padre João Baptista, lede o Saguens no seu Tratado *Accidentia profligata*, lede o Naxera, lede o Fortunato de Brixia da edição de 1745, e ainda melhor a de 1749, lede os livros do Barbadinho ou do novo Methodo, e os excellentes papeis que sahirão em sua defensa» (3).
Defende calorosamente que os brutos são «maquinas feitas por Deus». As almas desses animais «consistem nos espiritos animais que, discorrendo pelos membros do bruto, os animam e governam. Espíritos animais são uma parte do sangue mais subtil, mais pura e mais espirituosa que se elabora no cerebro». Para prova, não falecem sequer, textos da Sagrada Escritura (...) As sensações ficam, pois, reduzidas a resultados mecânicos e químicos, e por isso, são imperfeitas, quer dizer que não participam das perfeições espirituais (4).

A respeito da luz, nem «newtoniano nem cartesiano». No *Cursus* expõe os sistemas peripatético, cartesiano, newtoniano (5), rebatendo-os a todos. Também refuta Newton a propósito das cores (6). O calor não consiste

(1) Cursus Phi, II, 338.
(2) Recr, II, 293.
(3) Recr, II, 351.
(4) Phy, III, 92 e 93.
(5) Cursus Phi, II, 304 e ss.
(6) Cursus Phi, II, 338 e ss.

na vibração, mas em partículas de fogo. Ao assinalar a causa das marés alinha com Newton contra Descartes.

O livro 6 do *Cursus Philosophicus* ocupa-se do homem, dos irracionais e das plantas, considerando o corpo humano e seus órgãos; a alma dos animais e suas operações, nomeadamente as sensações e a memória, a anatomia das plantas e todos os seres privados de vida. Em apêndice a toda a física fala do magnete e da electricidade. A respeito da substância branca do cérebro, origem dos nervos, julga crível que ela «seja o órgão do sentido interno e especial habitação da alma». Esta, é fora de dúvida, que está unida ao corpo. «Mas como, (...) não sei e digo que ninguém sabe». A alma recebe as nossas «sensações, governa os nossos movimentos, mas como o são, digo francamente que não sei». De todas as explicações que se têm dado, é a de Descartes (intervenção da vontade e acção de Deus), a que mais lhe sorri. Eis como, noutro lugar, formula a explicação desse complicado problema, quase todo apoiado no simples sensismo.

«As operações dos nossos sentidos são movimentos dos órgãos do corpo, causadas pelos objectos externos; e estes movimentos dos órgãos, dos sentidos se comunicam ao cérebro e, depois, à alma, de sorte que ele tem a sua percepção ou sensação espiritual, à qual corresponde a sensação material ou movimento dos órgãos do corpo. A alma está por si, certa sòmente do que ele tem em si mesmo, isto é, da sua sensação espiritual; agora da sensação material no corpo e do objecto externo que a costuma causar, não tem certeza metafísica».

Em suma: o seu curso de Física é um tecido de teorias físicas, documentadas com experiências, e entretecido com considerações filosóficas. Na enunciação que traz no Prefácio dissera-o ele próprio claramente: A Física encerra sete livros: o primeiro àcêrca dos princípios geométricos da Física; o segundo, dos princípios matafísicos da Física; o terceiro, dos princípios mecânicos da Física; o quarto, do corpo natural e comum e suas principais qualidades; o quinto, dos corpos em absoluto, isto é, dos elementos; o sexto, dos corpos viventes; o sétimo, finalmente, dos corpos não viventes. Em conformidade com este rumo, começa o livro 1 com a explicação de sinais e operações algébricas (1).

«Com um sólido conhecimento da sciencia da sua época, sobretudo da matemática e da física, o P. Teodoro mostra-se, quanto à história da Terra, particularmente afeiçoado às ideias, então recentes, de Buffon. Não atribui os fósseis ao dilúvio, nem os extractos terrestres a acções ígnias, mas uns e outros, a depósitos sedimentares em regiões cobertas, outrora, por águas

---

(1) Cursus Phi, II.

do mar. Explica os terramotos pela fermentação subterrânea de minerais, sobretudo enxofre, e cita a célebre experiência de Lemeri» (1).

No que concerne à Ética, Teodoro de Almeida não alinha, como Vernei, com os que a consideram independente da Teologia Moral, baseada em princípios éticos, deduzidos de boa razão. O Oratoriano faz depender essencialmente a Ética, da moral teológica. A boa razão pode ajudar a compreenção e até a realização dos princípios éticos, mas sem que estes se deduzam daquela. Como consequência destes pontos de partida, para Vernei a Ética ajuda o Teólogo a confirmar as suas conclusões, por meio da razão e da autoridade dos Filósofos, enquanto que para Almeida, a ética não pode ir em auxílio da fonte de que dimana.

Se não é possível apreciar no primeiro ano do curso de Teodoro de Almeida a renovação da Lógica (o *De Re Logica* editou-se precisamente nesse ano de 1751 e já não teria chegado a tempo de ser utilizado), nas lições do Professor que lhe sucedeu, P. João Barbosa (1754-57), tanto a modernidade da Lógica como a influência de Vernei — «sapientissimo viro» — são manifestas (2).

Não jurará com cego impulso, nem na palavra de Aristóteles, nem na de Descartes, Gassendo ou Newton. Firmando propósito de se escravizar apenas à evidência reflectida, no livro primeiro trata da primeira cogitação da mente, isto é, das ideias e seus sinais; no livro dois, da segunda, quer dizer, do juízo; no livro terceiro, da terceira cogitação da mente ou Discurso e no quarto, da imprescindível explanação do método, Não se pode ainda assim afirmar que a influência da Lógica verneiana seja plena.

Rodrigo de Matos manifesta o surto do seu pensamento no *Cursus Philosophicus* (3), que denuncia influência de Locke e Vernei, servindo-se igualmente deste na história da Filosofia. No seu seio, a Filosofia congrega absolutamente todas as ciências e disciplinas naturais, dividindo-se geralmente em Racional, Natural e Transnatural. Entende-se por Racional a Lógica, que trata dos actos da razão, dirigindo-os à obtenção da verdade; por Natural a Física, enquanto compreende em si todas as disciplinas matemáticas; por transnatural, a Metafísica que, como sempre, se divide em Ontologia e Pneumatologia (Deus e a alma humana).

Não haverá grande novidade nestes dizeres de Matos, mas verificam-se expressões e conceitos que não coincidem perfeitamente com a doutrina dos seus confrades.

António Soares, que entrou na Congregação em 26-7-741, deu ao curso

---

(1) Geo, 8
(2) Uni.
(3) Cursus Ph.

o título de *Opusculum Philosophicum*, recolhido pelo estudante oratoriano João de Andrade, no ano de 1758. Absolutamente integrado nos ditames verneianos, na peugada dos que o precederam, começa o curso pela história da Filosofia. Proclama que o curso de Vicente Tosca é um compêndio de Filosofia gassendiana e que os Filipinos portugueses o seguem. A primeira parte ou Lógica divide-se também em ideia, juizo, discurso e método (1).

Na Física ensina a constituição do corpo natural, estabelecendo os princípios metafísicos do ser (matéria prima e forma substancial) e a natureza física da matéria prima e da forma substancial. Nas experiências observa-se que a matéria é formada de partículas subtilíssimas. A forma reduz-se à harmonia e combinação das partes da matéria. A matéria e a forma escolásticas merecem, naturalmente, a sua refutação. Nesta, como noutras questões predomina a pura física, demonstrada com gravuras e experiências. Cita-se e repele-se Newton, na esteira de Teodoro de Almeida, porque acima de tudo e de todos se arvora a verdade apreciada por cada um.

A confirmar a posição que os Néris tomaram no campo das contendas filosóficas, denunciada aliás por eles próprios, aí está o *Compendium Philosophicum, praecipuas philosophiae partes complectens, nempe Rationalem, Naturalem et Transnaturalem, sive Logicam, Physicam et Metaphysicam.* Auctore Thoma Vicentio Tosca, Valentino (...). O primeiro tomo (Lógica e Metafísica intencional), publicou-se em Lisboa, no ano de 1754; os tomos segundo e terceiro (Física geral) apareceram em 1752; o tomo quarto (Elementos e mixtos minerais e vegetais), no ano seguinte de 1753 e finalmente o tomo quinto (dos animais), também em 1754, como o primeiro. Apesar disso, como temos visto, os Professores não deixavam de postilar, para exporem por palavras suas, e, aqui ou além, emitirem mesmo a sua opinião muito própria ou recebida pelos mentores portugueses mais em evidência.

Concluindo, podemos sublinhar que, tal como no período anterior, agora apenas surge un nome digno de relevo, o de Teodoro de Almeida que, com João Baptista, encheu as aulas de Filosofia dos Oratorianos. Os demais são por eles ou contra eles e pouco ou nada adiantam.

No sector da literatura florescia o P. Francisco José Freire, mais conhecido hoje pelo pseudónimo de Cândido Lusitano, que parecia apostado em realizar as sugestões de Vernei. Em 1748 (2) publicou uma *Arte Poetica ou regras da verdadeira poesia em geral e em todas as suas especies principais, tratadas com juizo critico.* No mesmo ano editou o *Methodo breve e facil para estudar*

(1) Op.
(2) O Prof. Costa Pimpão diz que em 1747. Terá havido duas edições? — Ver Plag, 203.

Retrato do P. Teodoro de Almeida, Oratoriano, Professor de Filosofia e Física.

Cândido Lusitano, Oratoriano e humanista

a História portuguesa ... (1). Um e outro, conforme expressamente se apregoa no prólogo e na Dedicatória, foram redigidos para as escolas: «Estimulado do zelo e do amor da Patria ... compuz esta *Arte Poetica* para uso da Mocidade Portugueza aprender a História de Portugal».

Sente-se o desvanecimento de se ter adiantado a Vernei e compreende-se que pouco deverá ao «Barbadinho», apesar do que a este respeito, afirma Inocêncio da Silva. Desde longa data se dedicava à poesia, quando leu no «*Verdadeiro Methodo de Estudar, etc.*» a queixa justificada de que «aos Portuguezes, para serem bons poetas, lhes faltava huma arte a que verdadeiramente se pudesse chamar Poetica». «Então continuei na minha empreza com algum fervor, e estudo, mais espicaçado pelo receio de ser ultrapassado do que estimulado pelos bons concelhos». Reparou nisso o censor do Ordinário e da Academia da História, Inácio de Carvalho e Sousa e não receou declará-lo o P. Freire, quando apostrafou os críticos: «Dize o que quizeres, que por mais que faças, nunca me poderás tirar a glória de ser o primeiro que sayo a publico com semelhantes assumptos, cuja justiça me hão de fazer os verdadeiros sábios e amantes da Pátria». Vernei quis dizer alguma cousa e, uma vez mais, foi radical: «Dos preceitos é evidente, que artes Poeticas, e Retoricas la nam as-á. O que fez o Candido Luzitano é uma copia mal entrouxada de alguns livros estrangeiros. Na verdade é o menos mao; mas está muito longe de ser autor, e de tratar bem a materia, que escreve». (2)

Os dois críticos dissentiam em pontos fundamentais, como o conceito de Poesia. Para Cândido Lusitano, «a intenção e fim da Poesia foy desde aqueles primeiros tempos e ainda actualmente he, de cantar os louvores da virtude e dos virtuosos ou o vituperio dos vicios e dos viciosos (...) e por consequência, saibamos que a poesia não é outra cousa mais que huma filha de Filosofia Moral, ou para melhor dizer, he a Poesia e a Filosofia huma mesma cousa, ainda que expressada com dous differentes nomes» (3). Salgado Júnior sublinhou «estas palavras de Freire, terminais do capítulo IV do Livro I (do fim da Poesia), em que há alusão directa a Verney: *Pode-se dizer que a Poesia... mui mal fundada é a opinião (como infinitas outras) do Autor anónimo de huns livros modernos escritos em Português intitulados* Verdadeiro Methodo de estudar, etc., *onde na carta poetica afirma que o fim da Poesia é só o deleite*» (4).

---

(1) Conforme demonstrou o Prof. Álvaro da Costa Pimpão e A. Salgado Júnior, a grande influência de Cândido Lusitano é de Luís A. Muratori, (ver *l.c.* e V, vol. IV, 150.

(2) Filos, II, 14.

(3) Arte, 9.

(4) V, vol. II, 245.

Em 1745 (1) publicara Francisco José Freire uma obra *O Secretário Português*, que o Prof. Salgado Júnior julga corresponder às necessidades apontadas por Vernei no *Verdadeiro Método de Estudar*. Mas na carta a que demos publicidade em 1958 na revista *Filosofia*, refere-se-lhe com desprimor: «E este que tem defeitos esenciais, não faz pouco no que faz (referência a Freire e à *Arte Poética*), mas não se-pode chamar Retorico, ou Poetico. E bem se-ve no livro que publicou de *cartas*, traduzidas das mais ridiculas Italianas, como ele pensa, e como sabe que coiza é escrever cartas» (2). Já vimos que o P. Freire, em 1751 opõe-se a Vernei com a *Ilustração Critica*.

Não nos parece, pois, exacto considerar Freire como discípulo do Barbadinho: A confissão deste a esse respeito, na *Última Resposta* assemelha-se à sátira que noutras oportunidades usou com finura.

Do que deixamos dito, parece concluir-se que Vernei não era universalmente festejado entre os Oratorianos. Bem o sabia ele e, por isso, tentou a catequização em cartas particulares, com o intuito de os atrair ao seu caminho. Assim, em 21 de Julho de 1754 o P. Bernardo Lopes, pouco depois nomeado Superior da Congregação, anunciava ter recebido a carta de Vernei do mês passado, em que folgou apreciar a sua erudição. Pronunciando-se em termos genéricos, afirmava: «(...) o que posso dizer por ora he que concordo com o seo delicado juizo em quase tudo. Digo em quase tudo, porque a respeito dos Poetas há que desculpar alguma cousa pello que toca ao P. Reys» (3). Sobre o mesmo assunto de discrepância, comunica a 24 de Agosto de 1757 que são bons, os que seguem aos já publicados. A questão girava à volta do *Corpus Poetarum Lusitanorum*. Para esta colecção estava Luís Vernei encarregado de encontrar versos de Aquiles Estaço (4). Adivinha-se pelas respostas a natureza dos assuntos versados por Vernei, nas cartas enviadas aos Oratorianos, que mandou queimar: Autos de Fé, Barbosa Machado, Poesia, Latinidade, etc.

As ofertas das suas obras chegavam mesmo aos Oratorianos da Índia.

---

(1) No Catálogo do leilão 225 de Arnaldo Henriques de Oliveira (p. 39) refere-se o ano de 1746. Lisboa, Oficina Domingos Gonçalves XIV + 256 págs. — Será outra edição?

(2) Filos, II, 14.

(3) Cf. os extractos interessantes no Epistolário. Veja-se, p. e., este, a respeito de uma nova Colecção de textos que o P. Bernardo Lopes queria organizar: «Agradeço muito as advertências que V. M.[ce] me faz sobre a dita Collecção das Orações; mas eu ainda que nunca passey a payses estranhos, não deichava de estar nelles; e se acaso pusesse mãos à obra, havia de ser com outro reconhecimento e reflexão que não houve nos Poetas» (Carta, de 7-XI-58).

(4) Ver Epistolário.

Sobre a biblioteca dos Oratorianos pouco referimos, por agora (1). «Um rico móvel de numerosos e selectos livros», num montante de 30.000 volumes, entregou D. João V aos Néris quando lhes doou o Hospício das Necessidades (2). A oferta constava, naturalmente, de obras das disciplinas professadas no ensino. Com o andar do tempo, os Padres enriqueceram-na muito, com volumes mais modernos, conforme se verifica no Catálogo, de data posterior, que ainda se conserva (3).

Noutros Institutos Religiosos, o acesso de Vernei era muito menor, parecendo às vezes que nem lhe deram guarida. Assim, os Cónegos Regrantes de Santo Agostinho, da escola de Santa Cruz de Coimbra — os mais enaltecidos pelos próprios Oratorianos — com D. Carlos e D. António da Anunciação, faziam gala do seu anti-aristotelismo, em prol do Patriarca, Santo Agostinho, e proclamavam o entusiasmo de uma *M. P. Augustini Philosophia Eclectica Cristiana,* como veremos adiante. A princípio, as suas lições têm pouco interesse. Por exemplo, as conclusões a que, em 1747, presidiu o R.P.M. e Doutor D. Carlos da Anunciação, no «Real Mosteiro de Santa Cruz», e *De Philosophiae Historia, Universalibus ac Signis.* Depois de finalizar a história em Plotino, aproveita o ensejo para se ocupar *de universalibus* e *de signis.* Continua tradicional, aparecendo, naturalmente, de vez em quando, o Patriarca Santo Agostinho.

Noutras *Teses* do ano seguinte, declara na dedicatória que elegeu o propósito de não jurar em nenhum filósofo, para não ferir os outros, igualmente ilustres, anunciando a preferência pelo eclectismo. «Ao Santissimo Padre e Senhor Nosso, Bento XIV» são oferecidas as *Supremae Veritatis regulae ex Physica Universa secundum Veterum ac Recentiorum placita,* que compreendem os sistemas dos Atomistas e de Anaxágoras, dos Peripatéticos e de Empédocles, dos Newtonianos, Cartesianos, Químicos e Leibnizianos. Estes são repostos em parágrafos àparte, não se chegando, muitas vezes, a apurar, com certeza, que ideias o Autor adopta como suas. Parece-nos, porém, evidente, a simpatia pelo atomismo, em oposição à doutrina tradicional. Assim, o fogo seria constituido por corpúsculos homogénios e subtilíssimos. O ar constaria de partículas ramosas. Deveria preferir-se aquela hipótese que afirma ser a água um elemento formado de partículas oblongas, cilíndricas, leves e flexíveis. A luz consistiria numa certa matéria subtilíssima, chamada etérea, dotada de movimento vibra-

(1) Pensamos escrever um pequeno trabalho sobre as vicissitudes desta Biblioteca, desde a fundação até à incorporação na Biblioteca Real da Ajuda, em que falaremos também do seu recheio e proventos para aquisição de novos livros.

(2) M, III, 251 e Historia U, *Prólogo.*

(3) Bibl.

tório, vívido e rapidíssimo, expelida pelo corpo luminoso. A cor, porém, seria essa heterogeneidade dos raios, como querem o insigne Newton e seus discípulos.

Quando contrapõe Descartes e Newton, prefere este, quase sempre. Mas é na explicação do sistema cartesiano que se desenvolve mais a oposição explícita entre o sistema moderno e o peripatetismo. Leibnitz, em geral, não lhe sorri. Bastas vezes aproveita definições do Filósofo, isto é, de Aristóteles.

Desse mesmo ano de 1748 são as Conclusões a que presidiu D. António, que nesta oportunidade ainda se não declara ecléctico. Preferiu que o discípulo defendesse «problematice» as *Teses* de «toda a física posta entre o Atomismo e o Peripato». Fica-se, pois, num curioso paralelo entre o aristotelismo e a doutrina dos átomos. Enunciando as proposições, coloca diante de cada um, o cómodo e inofensivo, *Elige utrum...*

Dois anos mais tarde, a Filosofia que se defende no Real Mosteiro de Santa Cruz, sob a presidência do mesmo D. António, já não «é peripatética, nem estoica ou platónica, mas *cristã*, sustentada com farta autoridade dos Santos Padres, *Racional, Natural e Moral, Estática, Hidrostática, Óptica, Dióptrica, Catóptrica, «Machinaria», Geográfica e Astronómica.* A expressão completa desta orientação, é o Curso de que só imprimiu, que saibamos, dois volumes: *M. S. Augustini Philosophia Eclectica Christiana, Rationalis, Naturalis, Moralis. Opera et studio Domni Antonii ab Anuntiatione Canonici Reg.* (...) *ad usum Canonicarum eiusdem Congregationis.* Coimbra, volume 1, 1757; vol. 2, 1758.

Tanto nas *Teses* como no curso, é sempre encostado a Santo Agostinho que vai tratando brevemente de Nomine, de Verbo, de Oratione et Propositione. Simplifica as regras do silogismo. Ao ocupar-se das falácias, aponta algumas que Aristóteles perpetrou, v. g., na interpretação das ideias do seu Mestre. O Estagirita é ainda apontado como o Pai das heresias que se anunciam. Cita a cada passo Malebranche, Brucker e, amiúde, Santo Agostinho.

A Pneumatologia pode definir-se um autêntico tratado augustiniano da alma, nem sempre visto sob o aspecto filosófico, incluindo mesmo um apêndice sobre os Anjos que termina com as provas da existência de Deus.

Para a Física apenas possuimos as *Teses*, em que se patenteia a utilização de dois tomos da *Origem antiga da Física Moderna*, escritos em francês pelo P. Regnault, «ex praeclarissima Societate Jesu». Em resumo, D. António da Anunciação pensa que Aristóteles deve ser substituido por Descartes. Nem sempre, porém, na escola de D. António se dá guarida ao Filósofo francês. Na questão da matéria e forma, esta não passa de simples estrutura seminal. Afasta-se, pois, de Aristóteles para se aproximar uma vez mais de Santo Agostinho. Ao explicar a força elástica, põe-se ao lado de Descartes e Newton

e apresenta outra hipótese que faz sua. Repugna-lhe a concepção de luz e calor do «clarissimo Newton».

De outros Professores se podiam referir trabalhos semelhantes. Assim, de 1749 conhecemos umas *Conclusiones ex Universa Philosophia secundum Veterum et Recentiorum placita Eclecticam sectam complectentes*, a que presidiu D. António da Madre de Deus. Pelo título poderia supor-se que a orientação se mantém. Compulsando-as, nota-se, todavia, maior afeição à filosofia tradicional do que em D. Carlos e D. António da Anunciação. Na Lógica, por exemplo, as questões e definições escolásticas são tidas em apreço. A Física retrocede: é ciência «contemplatrix et speculativa». Distinge causas ordinárias e extraordinárias dos ventos. Estas são os Anjos; aquelas, o sol, a lua e outros astros, os fogos subterrâneos e a liquefacção das neves.

Contra Descartes expõe a causa final e atribui alma às plantas e aos irracionais. Apesar de classificar de «celeberrimo» o sistema newtoniano das cores, o defendente acha-se com direito de o modificar nalgumas particularidades. A fechar as *Teses* lembra de novo que coligiu o seu sistema filosófico das diversas seitas de Filosofia.

De 1757 vimos umas *Teses* inteiramente científicas, a que presidiu D. José da N. S. da Porta, no «Colegio Augustiniano da Sapiencia». São dedicadas ao Pai amabilissimo Santo Agostinho e abrangem *Philosophiam Universam insimulque Balisticam, Geostaticam, Hydrostaticam, Hydraulicam* (...) *Astronomicam* (...), *Opticam* (...) *pluraque alia, Mathematicam atque Geometriam magna ex parte complectentia.* Nestas 143 páginas revela-se perfeito domínio da Filosofia e das ciências modernas. Enfim, não se pode negar que a Escola de Santa Cruz de Coimbra conheceu a ciência do tempo. As soluções que apresenta, embora nem sempre sejam as verdadeiras, revestem, em geral, certo verniz moderno (1).

Os Franciscanos avançam um pouco nestes doze anos, realçando-se as figuras de Frei Manuel do Cenáculo, da Ordem 3.ª e de Frei António de Santa Maria dos Anjos Melgaço, da Província de Portugal. Cenáculo regeu dois cursos consecutivos: 1746 a 1749 e 1749 a 1752, no Colégio de São Pedro de Coimbra. São de 1747 as *Conclusiones Philosophicas de utriusque proemialibus Philosophiae, scilicet et communi et Logicae nec non de Entibus rationis et Universalibus in communi, ad mentem Scoti* (...) a que presidiu Cenáculo. Igualmente na sua presença se defenderam as *Conclusiones Logico-Metaphysicas de Ante-praedicamentis et praedicamentis, iuxta venerabilis Mariani, Subtilisque Doctoris inconcussa dogmata*, no ano de 1748.

(1) Muito mais se podia dizer a seu respeito. Consultem-se, para estes e outros Religiosos, por ex., os volumes de *Teses*, da T.T. — Impressos da Livraria, 3622-46, série preta.

A mente de Escoto era a norma que imperava nos estudos, nem outra cousa se podia esperar, pelo menos na lógica, que por toda a parte, nesta data, quase se limitava à redução de questões inúteis.

O segundo curso já traz algumas novidades. Guarda-se uma parte da postila na Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa: *Scoti Peripatetici Quadruplicem Philosophiae partem videlicet Logicam, Methaphisicam, Phisicam et Ethicam* (1); *Conclusiones Philosophicas critico-rationales de Historia Logicae, eius Proemialibus, Ente Rationis et Universalibus, in communi ad mentem V. Scoti* (...), impressas em Coimbra, no ano de 1751 e *Conclusiones Physiologicas iuxta Vener. Doct. et Subt. Doctrinam.* Coimbra, 1752.

O *Cursus* compreendia quatro partes: Lógica, até ao fim do primeiro trimestre do segundo ano; Metafísica, que completava o segundo ano; Física e Ética no terceiro e último. Cenáculo partira para Roma em 1750 e de volta trouxe, se não o espírito completamente voltado para a nova filosofia, pelo menos muita curiosidade, de que há rastos nos últimos anos do magistério. Trouxe também «uma máquina eléctrica, prismas e outras curiosidades (2). A primeira novidade do Curso reside na exposição da história Filosófica, que faz, encostado a Brucker (3). A Lógica, que foi dada antes da viagem a Roma, mantém-se tradicional, dentro da problemática escolástica, vista por Escoto e na peugada de Frassen. Aliás, no pórtico do Curso anunciava-se o norte que guiaria as lições: «Proponho-me ensinar a doutrina que denominam Aristotélica ou Peripatética, em conformidade com a subtil interpretação de Duns Escoto». Portanto, seguirá a Escola nas tese› fundamentais, permitindo-se, porém, escolher outra posição em questões dúbias.

Opina que a Lógica peripatética, dada segundo o critério escotista, é a mais útil e necessária. «A apreciação da Lógica cartesiana é a negação pura e simples de todos os principais postulados do conhecimento que se lêem no *Discurso de Método* e nas Meditações» (4). Não chegou a escolher muito, mas sempre denuncia o conhecimento que já disfruta de alguns dos nomes grandes da Filosofia e da Ciência da época: Descartes, Gassendo, Newton, Clark. A questão mais vulgarizada dos primeiros princípios das cousas, é resolvida dentro do critério da posição escolástica, que a considera problema metafísico. Por isso se assiste, uma vez mais, ao ataque do atomismo e do cartesianismo e à rejeição pura e simples da noção de espaço newtoniano, terminando-se pela defesa do sistema peripatético. Isso, porém, não o dispensa de fazer a sua profissão de fé nos princípios da ciência experimental: «Não

(1) Ms. 212-214v. da B.A.C.
(2) El, fl. 191.
(3) Hist, 24-26.
(4) Hist, p. 27 da Introdução.

admitimos, na sua generalidade, o ditame de alguns que proscrevem, como inúteis, os raciocínios e hipóteses metafísicas sobre a investigação das coisas do mundo. Mas nem por isso reprovamos as tentativas experimentais com o fim de perscrutar a coisa física; ao contrário, não nos envergonha afirmar que nesta fogosa idade, a ciência da natureza obteve, com tais experiências, grandes aumentos». (1) Assim começou a deserção do campo escolástico, que progredirá vertiginosamente, a partir dos Planos de Estudo de 1768.

Na Província de Portugal verificou-se igual movimento ou ainda mais acelerado, em casos individuais, que se não conhecem com pormenor. Fr. António de Santa Maria dos Anjos Melgaço, Doutor em Teologia pela Universidade de Coimbra, Lente de Prima da mesma Faculdade nos Reais Estudos de Mafra e Custódio da sua Província em 1749 (2) queixa-se da renovação que invade os claustros (referia-se certamente ao Atomismo), ao ver rejeitado o primeiro tomo da sua obra, que publicara a instâncias de D. João V. Em 1759 edita o segundo — doze anos depois do primeiro — e promete fazer sair os restantes *sine intermissione in dies*. Até hoje! É que o P. Melgaço não se bandeou para o lado dos fanáticos que renegaram todo o passado como papéis inúteis que se rasgam e deitam fora.

Os seus dois in-folios, nem são «recheados dum perepatetismo impossível, todo pautado em silogismos nauseabundos», como pretende Ricardo Jorge (3), que os folheou em poucos minutos, nem obedecem ao critério exarado na futura reforma de Cenáculo. Foge do método «rígido escolástico», como do «rigido-ecléctico». Propõe-se enveredar por caminho intermédio, liberto desses perconceitos.

Considera perigoso para a Fé, andar a saltitar de sistema para sistema. Além disso, esse processo «torna o ânimo versátil e inconstante». Julga que se há-de escolher um sistema filosófico, sem que se prefira pisar a verdade a desviar-se do Mestre. Porém, acerca de pontos particulares, siga-se o que a experiência e a razão mostrarem ser mais consentâneo com a verdade. Esse sistema que o filósofo cristão deve eleger, há-de ser o peripatético, de preferência ao estóico, platónico, epicureu, newtoniano, cartesiano ou gassendista.

Tenta, pois, harmonizar as diversas correntes. Preferirá a razão à autoridade de Escoto, sem contudo desprezar o Mestre. Seguirá em parte a Escolástica, elegendo, no entanto, a doutrina peripatética, sem deprimir a ecléctica ou mecânica. É neste eclectismo temperado, que não desdenha

---

(1) Fr, 20 e 21 nota, texto destacado e traduzido.

(2) Requerimento para servir no Tribunal da Inquisição. (T.T. — Santo Ofício, *Habilit. de Genere*.

(3) Ensa, 69.

dos Antigos nem aceita o novo por ser novo, que reside a verdade (1). Reconhece que os modernos avançaram no método (2). Parece ter lido Descartes e o autor da *Arte de Pensar*.

Abre o segundo volume com um *Apparatus brevis ad Universam Philosophiam*, ao gosto da época, em que trata do nome e da divisão da Filosofia e explana breve história filosófica. No fim desta, recomenda Brucker, Rapin, Regnault e outros (mas não cita Vernei...) aos que pretendessem maior desenvolvimento. Das lógicas modernas *non laudantur* as de Ramée, Cardano, Bacon, Descartes. Gassendo foi muito breve. Locke, Wolf, Clerc, e outros são muito elogiados, mas a mais razoável é a de António Arnaldi ou de quem a escreveu — *La Logique ou l'art de penser* (3). Neste ponto estava integrado na corrente mais sensata da época.

Refuta o inatismo, frisa que as chamadas ideias adventícias são o mesmo que os Escolásticos denominam espécies sensíveis; as factíveis coincidem com as espécies inteligíveis (4) e, por isso, não está para mudar de vocábulos.

Contra o autor da *Arte de Pensar* sustenta que existem, *a parte rei*, naturezas comuns e metafìsicamente universais. Rebate Gassendo e as ideias claras e distintas como critério universal de verdade. Diz que nos devemos rir de Descartes e não refutá-lo, quando sustenta que desejar, odiar, afirmar, negar, duvidar, são diversos modos de querer. Assinala os vícios que prejudicam o recto juízo — lugar comum nas lógicas do século XVIII — e aconselha meios de os debelar. Enfim, não se esquece de examinar a debatida questão da autoridade (5).

Respira-se, pois, francamente, no curso de Fr. António Melgaço, o ar renovado da nova era da Lógica, embora falte a adesão ao novo rumo das questões tratadas. Não aparece o rasto de Vernei, do *De Re Logica* publicado oito anos antes e já admitido em muitos claustros.

Neste período surgiu um livro notável de erudição, que se não pode esquecer: o *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usarão e que hoje regularmente se ignorão*, da autoria de Fr. Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, dos Menores Observantes Reformados da Real Província da Conceição. O primeiro tomo imprimiu-se em Lisboa, no ano de 1748 e o segundo em 1749. Ainda hoje presta inapreciável serviço, apesar das investi-

---

(1) Sco, I, 20-21.
(2) Sco, I, 323.
(3) Sco, II, 27.
(4) Sco, II, 63 e 68.
(5) Sco, 100, 111, 148, 151, 157.

gações que ùltimamente se têm feito (1) Dos Eremitas de S. Paulo, referiremos de passagem o nome de Fr. Joaquim de Santana que, dedicando a D. José I uma Filosofia não estoica ou platónica nem cartesiana ou newtoniana ou atomística, mas peripatética, racional, natural e moral (no Colégio de Évora, 1753), promete responder a quem lhe perguntar o que sente da nova lógica verneiana (2).

Este o panorama de maior relevo dentre os detentores do ensino. Fora das Escolas, eram as academias que promoviam o avanço das ciências ou das letras, nem sempre com sucesso, por falta de amparo eficaz. Também nesta dúzia de anos se registaram iniciativas dignas de menção, sendo de toda a justiça relevar as de António Isidoro da Nóbrega e Manuel Gomes de Lima. Aquele apareceu já mencionado, a propósito das polémicas verneiana e de Bento Feijó. Falta, porém, situá-lo ainda na Sociedade Médico-Lusitana, de que era Secretário em 1750. A Sociedade fora instituida com beneplácito régio, devido às diligências e dedicação do Dr. Alexandre de Sousa Torres Souto Maior. Consideravam-na «a primeira que appareceo na nossa Corte», mas certamente desapareceu com a morte do fundador, ocorrida no ano seguinte. A oração inaugural esteve a cargo do mesmo Dr. Alexandre Souto Maior, que se houve «com admiravel eloquencia e propriedade» (3).

A figura intelectual de Gomes de Lima é, decerto, superior à de Nóbrega. Desde os princípios de 1748 que se esforçou por criar uma agremiação científica, que denominou Real Academia Cirúrgica Prototypo-Lusitanica Portuense, afim de adiantar as ciências e desterrar o empirismo, no pior sentido (4). Fundou sucessivamente três academias, a segunda das quais nos interessa agora, pelo vasto âmbito de acção fixado nos estatutos. A primeira pouco durou, devido a dissidências dos sócios.

Em 1749 conseguiu instituir a Academia Médico-Portopolitana, de parceria com o Dr. João de Carvalho Salazar, sob o alto patrocínio de D. João de Bragança, Arcebispo e Senhor de Braga e Primaz das Espanhas, filho bastardo de D. Pedro II e irmão do Monarca Reinante. Acostava-se, deste modo, à protecção real, para mais certo ficar do bom êxito da nova empresa.

Os estatutos, «arregrados às leis das melhores sociedades da Europa», redigiu Gomes de Lima, depois de falar com o Dr. Manuel Freire da Paz e conferir com o Rev. João Saraiva, tendo em conta as sugestões da memória que o Doutor João Mendes Sacchetti Barbosa, conhecedor de Newton e Locke,

---

(1) Está em publicação a terceira edição (a segunda deve-se a Inocêncio da Silva): edição crítica de Mário Fiuza. Liv. Civilização. Porto, 1962 e ss.

(2) Philosophiam.

(3) Ora e Elogio.

(4) Diar, 11.

escreveu «sobre essa matéria», «com científicas razões e exemplos». Foram aceitos na conferência de 14 de Abril de 1749, a qual havia sido precedida da consulta dos académicos colectores eleitos. Receberam a sanção oficial, por Decreto de 20 de Maio de 1749 e imprimiram-se nesse mesmo ano.

Proferiu a «oração académica» inaugural, sobre os futuros progressos da Academia Portopolitana, o colector eborense, já nosso conhecido, Dr. João Mendes Sacchetti (1). Traça o panorama da cultura em Portugal, em frases genéricas, para realçar os préstimos da nascente agremiação. Pondera «a pobreza e o abatimento com que vivem os Professores da Faculdade Médica»; «a mesma Universidade sem Colegios destinados à Medicina e Ciências Naturais, quando todas as da Europa os têm famosos e florescentes» e que sublinha a Medicina corre e se avalia como gíria, a Filosofia como romance, a Matemática como nigromancia» (2). Entre outras sugestões, propõe que a Academia estabeleça correspondência com alguns impressores ou contratadores de livros, em Madrid, Paris, Leão de França, Leida, Génova, Veneza, Amesterdão e Londres, e faça vir a cada um dos Académicos, os livros que lhe pedir, por conta e risco dos mesmos académicos.

Insinua igualmente que as anotações, observações e experimentos que que cada um realizar, «sejam feitos, quando possível», conforme os preceitos, cautelas e condições que pretendia publicar, com o título de *Lógica experimental* ou *Arte de boa experiência*. Em nota, recomenda, para já, os livros de Bayle, *De infido experimentorum successu*; de Wolff, *De Legibus experient. fundam., etc.*

Cita as suas *Reflexões Académicas*, transcreve as *Regras* de Descartes, falando largamente do *Método* (3). As matérias, depois de analisadas, devem ser descritas pelo método sintético. Deseja «que todos os académicos façam profissão da Filosofia newtoniana, precedendo, para isso, se puder ser, o estudo da Geometria, Aritmética, Álgebra, Trigonometria, Secções cónicas, etc. Utilizando as regras que preconiza com a máxima confiança, assegura ele que se restituirá, venturosamente, o método por meio da ilustre Academia das ciências, com a qual Portugal abriu nesse ano os olhos, de um golpe e deu um dos melhores passos no seu acordo, e a vastíssima Espanha receberia mais luz pelos seus, já que os tinha abertos, havia mais de dezassete anos. Assim também se restituiria a liberdade de entendimento, sacrificada voluntàriamente por tantos séculos à escravidão da autoridade, contra o mesmo direito natural.»

«Ainda no próximo passado de 1748 dormia Portugal», mergulhado no maior eclipse das luzes da razão, com a interposição da espessa sombra que

(1) Diar.
(2) Diar, 66 e 67.
(3) Diar, 16.

levantou o mundo aristotélico e galénico», «esses dois obscurantistas, expulsos de toda a parte...». A Academia propunha-se desterrá-los para a África, para a Ásia, para a América...

Com estas disposições de inconformismo e horizontes abertos aos novos ventos, percebe-se perfeitamente que fosse chamado a colaborar nos Estatutos da Universidade de Coimbra, como veremos.

O Dr. Gomes de Lima, na qualidade de Secretário, apresentou-se a dar parte do estabelecimento da nova agremiação científica, a todas as academias da Europa, «e a todos ou à maior parte dos sábios professores de Portugal, Castela e outros Reinos» (1).

Embora «fundada para o cultivo da Medicina Experimental», «as observações, discursos ou tratados» que se exigiam dos sócios, deviam constar de algo das muitas que havia na faculdade médica, v. g. anatómica, botânica, cirúrgica, química, matemática, física, etc, etc.. (2). No estatuto I frisa-se o mesmo, de um modo todo século XVIII: Intenta-se o aumento «das faculdades médica e suas ministras, seguindo as máximas da natureza, os experimentos práticos e o método experimental racional, abandonando as ideias físicas que encontrarem (= se opuserem a) a experiência e os fenómenos do macrocosmo e microcosmo».

Na carta em que suplicavam ao Arcebispo de Braga aceitasse a protecção da academia (12 de Março de 1749), intitulavam-na «Portopolitana dos Imitadores da Natureza» (3). No *Zodíaco Lusitano*, primeira publicação da Academia, esclarece-se que esta foi fundada à imitação da *Academia Naturae Curiosorum* da Alemanha. Na página 19 dos *Estatutos* insiste-se em que não se dê lugar algum, senão a sujeitos que sejam eruditíssimos e prontos no cumprimento da sua obrigação. E, se entre estes houver alguns, instruidos no sistema newtoniano, com inteligência na Geometria, Aritmética, Álgebra, Trigometria, etc., sejam preferidos aos mais, em toda a ocasião».

Para presidente ficou nomeado, na primeira sessão de 14 de Abril, o Dr. Manuel Freire da Paz, graduado em Medicina pela Universidade de opositor às suas Cadeiras, médico do Partido de Sua Magestade, da Relação do Porto, primeiro médico do Real Hospital do Roque Amador, do Senado da Câmara, Familiar do Santo Ofício, etc.

Guardam-se os nomes dos associados Portugueses e espanhóis. De entre os académicos da Nação vizinha, relevamos o Dr. D. André Piquer, Catedrático de Anatomia de Valência, e autor de uma Lógica moderna. É de notar

(1) Diar, 16.
(2) Estatutos, n.º 21, *In* Diar.
(3) Aca, 619

o número de sacerdotes «eruditos» que se inscreveram na primeira hora: «O M.R.P.M. João Saraiva Valente, Teólogo, opositor e preceptor das línguas grega, hebraica, francesa e italiana»; «o M.R. Fr. João de Jesus Maria, monge de S. Bento; «o M.R. Manuel de Oliveira Ferreira, cronista geral da Ordem Terceira de S. Francisco e Reitor de Oliveira de Azemeis«; «o Dr. Francisco Xavier Lameira Franco de Almeida, Professor dos direitos cesario e pontificio e de Filosofia Natural».

Dois anos não eram passados, já se sentia necessidade de reformas. «Pelo tempo fora se foram experimentando algumas faltas» — diz-se nos Estatutos renovados. D. José subira ao trono no ano anterior e com ele Pombal entrara no governo. Os novos Estatutos trazem a data de Janeiro de 1751, mas não chegaram a imprimir-se (1).

O estatuto primeiro determina a finalidade da instituição: «O principal cuidado da Academia Médico-Portopolitana, depois do serviço e honra de Deus, será cultivar e adiantar a verdadeira sabedoria natural, introduzindo-a, defendendo-a e propagando-a em todas as suas obras, desterrando a intrusa, aparente e falsa, por meio de continuadas experiências, legítimos métodos e verdadeiros juízos; distinguindo o verdadeiro do falso, descrevendo as cousas como em si são; e abandonando as hirpérboles. afectações e sofismas de preocupados entendimentos que, sem o necessário exame das cousas, quiseram estabelecer teoremas certos e irrefragáveis».

Era todo o espírito da nova revolução, batendo em cheio nas velhas instituições de ensino. O estatuto 12 vincava ainda mais as suas feições modernistas: «Como o sistema geral da Academia seja rigorosamente um sistema *natural*, procurando-se enriquecer a Historia Natural de descobrimentos, experimentos, observações de todo o género, sem nenhum académico formar sistema particular ou tirar delas conclusões», deixa-se «para os vindouros *esta perigosa empresa do entendimento*, imitando-se, com este intento, as outras academias». Os académicos devem contentar-se com reduzir, «quanto seja possível, o especulativo à prática», e mostrar, «nos experimentos, o mesmo que lhes sugerir a razão».

O selo da agremiação constava de «o planeta Apolo, figura do sereníssimo Protector, discorrendo pelos signos do zodíaco e por baixo a figura da Medicina, colocada sobre a letra = *Experiencia* = e sairá da sua boca a letra = *ad Astra* = dando-se a entender que, por via e meio de observação e experiência, se há-de observar, desde as concavidades da terra até aos astros, tudo o que for notável e útil às *Ciências Naturais e Medicina*. Em roda do selo, se lerão estas letras = *Sigillum regiae Academiae Medico-Portopolitanae*.

---

(1) B.P.B. — Ms. 882.

Por todos estes factos se vê que, agora ainda mais explìcitamente, se intentava o cultivo das ciências em geral, mas ciências exclusivamente experimentais, com repúdio confessado das especulações. Com a reforma pretendia-se até o «estabelecimento de uma casa própria, com aulas para educação da juventude cirúrgica, como para a sustentação de um Teatro Anatómico e um Horto Botânico, factura de Máquinas Físicas e Matemáticas, Instrumentos Anatómicos e Cirúrgicos, para os vários experimentos que se deviam fazer, e finalmente organizar uma Biblioteca».

A inovação era um verdadeiro princípio da Universidade moderna, que Pombal pôs em execução.

Como os estatutos velhos, prescreviam estes que dois académicos lessem os jornais científicos da Europa culta, e comunicassem o seu conteúdo à assembleia. Prometia-se uma «medalha de justa grandeza», «a todo aquele que ideasse alguma matéria útil ou descobrisse algum novo Método de discorrer, tratar, curar ou aperfeiçoar as artes e as ciências naturais». Entre os novos membros que entraram nesta ocasião, contam-se os Doutores Ribeiro Sanches, «médico da imperatriz da Rússia e assistente na Corte de Paris», e Jacob de Castro Sarmento, «Membro do Colégio Real dos Médicos de Londres e Sócio da Real Sociedade (...), assistente na mesma Corte de Londres». Também merece especial relevo o facto de pertencerem à Academia, dois jesuítas, Professores de Filosofia — «o M.R.P. António Vieira, Lente na Universidade de Évora», conforme o assinalavam e Doutor, Cancelário e Prefeito do espírito, como consta de uma lista de 1759 (1), que leccionou um curso de Filosofia Moderna, de 1 de Outubro de 1739 a 30 de Julho de 1742, no Colégio de Santo Antão, segundo já vimos (2); e o P. João Borja, Mestre em Artes e Professor de Filosofia na Universidade de Évora, no curso de 1748-52, atrás referido.

A Academia finou-se, pràticamente, com a morte do Príncipe protector, mas os frutos foram recolhidos mais tarde. Na Universidade de Coimbra instituiu o Marquês uma Congregação Geral que devia confederar as três profissões em que ficou dividida a Filosofia: a dos naturalistas, a dos médicos e a dos matemáticos. Deste modo esperava o Reformador urgir a estabilidade e o adiantamento dos ditos estudos (3).

Foi pena que se tivesse deixado fenecer tão auspiciosa Academia, antecessora modesta da Actual Academia das Ciências. Apesar de tudo, Gomes de Lima conservou por muito tempo aceso o fogo sagrado da sua ideia de bem fazer. Ainda em 1764 publicava, no *Diário de Medicina*, trabalhos científicos de membros da Portopolitana. Aí suplica aos «senhores acadé-

---

(1) *Apud* Histor, IV-I, 346, nota 2.

(2) Sobre este assunto, ver Historia C, 27.

(3) Estat, 7.

micos da Academia, continuem a remeter-lhe os seus discursos e observações», que prometia ir inserindo nesse *Diário*, e realmente inseriu (1).

Poucos foram os trabalhos editados na efémera vida da Academia — a já referida *Oração inaugural* do Dr. João Mendes Sachetti Barbosa, o órgão da agremiação *Zodíaco Lusitano, Délfico, anatómico, botânico, cirúrgico, químico, dendrológico, ictiólogo, litológico, médico, meteorológico, óptico, ornitológico, farmacêutico e zoológico* e a oração recitada pùblicamente na Real Academia Médico-Portopolitana, por seu Secretário, Manuel Gomes de Lima, aparecida com o título *Reflexões críticas sobre os escritores cirúrgicos de Portugal*. Em Espanha também sairam obras de académicos dos círculos espanhóis, que não importam neste momento (2).

É de salientar a linha de continuidade do nosso contacto com as Academias científicas estrangeiras, nomeadamente com a Sociedade Real de Londres. Aos nomes já indicados no devido lugar, acrescentam-se os de João Mendes Sachetti Barbosa, em 10 de Maio de 1750; do Oratoriano João Chevalier, em 23 de Maio de 1754; de D. João Carlos de Bragança, segundo Duque de Lafões, em 17 de Março de 1758.

Na mesma linha de inovação — posto que seja difícil determinar os focos da influência — fundou-se também em Lisboa, no ano de 1756, uma Academia Literária que procura estabelecer o bom gosto, de harmonia com os modelos greco-latinos da Idade Áurea. Ao mesmo ponto que atacavam os excessos verbalísticos do gongorismo, preconizavam uma poesia de nobre simplicidade e pureza de frase, em oposição à de Francisco de Pina e de Melo, o *corvo do Mondego*, como lhe chamava Correia Garção. Era a Arcádia Lusitana ou Ulissiponense, de António Dinis da Cruz e Silva e de Pedro Correia Garção, cuja actividade, o Prof. Hernani Cidade considera «efémera e nula» (3).

A Arcádia integra-se na orientação dos Néris. Na Oração que Correia Garção pronuncia em 3 de Setembro de 1757, em nome da Arcádia, numa sala do Real Hospício das Necessidades, em presença do Monarca, deixa bem vincadas as relações entre as duas instituições de cultura (4).

Como para Vernei, também para Garção, o clacissismo é, sobretudo, processo de técnica, em que a elegância transborda naturalmente da simplicidade, da pureza da língua e do valor normal dos vocábulos. O intelectualismo domina a estética dos Árcades, pois «o fogo», «na ideia nasce».

---

(1) Diar, 42.
(2) Aca, 619-636.
(3) L, II, 213.
(4) Obr, 569.

Pina e Melo (1) taxa o credo dos Árcades de «uma francesada (que)... empreendeu constituir um novo método». Não que ele desconheça ou despreze a cultura francesa, nem que esteja pròpriamente contra os Árcades, no que respeita ao culto dos gregos e dos latinos. No entanto, é de opinião que «à vista de tantos poetas de espírito que produziu o Pireu e o Lácio, não valem nada os Despréaux, os Rousseaus, os Racines, os Corneilles, etc». Acrescentava mesmo que, de poeta francês não tinha visto «cousa alguma» que o contentasse. Cruz e Silva, censura-lhe as Éclogas e o prefácio que as precede, porque julga imprescindível corrigir o real com o ideal e moldar a natureza pelas normas da razão.

No polo oposto se colocou o Marquês de Valença, quando redigiu a severa *Crítica à famosa tragédia do Cid, composta por Pedro Cornelli e reparos a ella* (Lisboa, 1747), que mereceu a um anónimo acre censura, de que apenas conhecemos um exemplar manuscrito: *Notas à crítica que o sr. Marquês de Valença fez à Tragédia do Cid. Compostas por Monsieur Corneille.* Não tardou a *Resposta do Marquez de Valenza D. Francisco de Portugal e Castro aos reparos de hum Anonymo à Critica que fez o mesmo Marquez à famosa tragedia do Cid* (Lisboa, 1748). 23 págs. (2).

O anónimo sustentava «que o Theatro Hespanhol he hoje o mais deffeituozo e que o Francês (não desprezando o Inglez, nem o Italiano) se pode comparar com os de Athenas, e da antiga Roma». Tomando por modelo os autores e os teóricos da Grécia e de Roma, o crítico exclama, cheio de convicção: «Com effeito, se os Corneilles, os Racines, os Lafontaines, os Boilleaux, os Moliers, os Rousseaux, os Quinaults, os Voltaires não são Poetas, ou eu não entendo francês ou a Poezia não he o que dizem os Aristoteles, Horacios, Longino, Quintiliano, Donato e outros desta ordem, a quem consulto».

O Marquês negara à França a glória de ter poetas (3) e, definindo poesia, dissera que «he huma ficção» (...); «he fogo e não neve, são flores e não fructos, são folhas e não varas, são ramos e não raizes, são voos e não pegadas, são furores e não sentenças, são extases e não movimentos». A isto risposta o o crítico que, com esta definição de poesia, o Marquês de Valença manifesta «gosto gotico».

---

(1) Sobre a posição de Pina e Melo em face da Arcádia, bem como a de outros Árcades que nos têm aparecido — Francisco José Freire, Miguel Tibério Pedagache Brandão Ivo e José Caetano de Mesquita, ver Historia Cr. 204-227, 69-82, 87, 88, 91 e 99. — Ver ainda Arca e Arcad.

(2) Sobre a crítica do Marquês de Valença, ver Historia Cr, 50 e 58.

(3) Decerto conhecia as *Réflexions sur la Poésie* em que Racine critica os *Lusíadas*, (vol. 3, 1747, pág. 18).

Esta breve polémica denuncia leitura das obras literárias da França, em meios de Nobreza e de outras classes, o que não admira, por se conhecer a difusão que se estava operando entre nós, do idioma francês. Havia sempre um benemérito que tomava sobre si esse encargo, na esperança de ver recompensado o seu esforço. Assim em 1756, o Doutor Mr. de la Rue publicou na oficina patriarcal de Francisco Luís Ameno um *Novo Methodo de Grammatica, para aprender com perfeiçam, e ainda sem uso de Mestre, a lingua Franceza e de algum modo a Portugueza* e o P. José Marques, em 1758, imprimia a 2.ª ed. do 1.º tomo do seu *Nouveau Dictionnaire des Langues Française et Portugaise* (Lisbonne, Chez Jean Joseph Bertrand).

Desta forma, a gente medianamente culta, podia ter acesso directo à literatura francesa e tomar o partido que julgasse mais sensato. O estudo do inglês pôde dispor igualmente de mais uma *Gramatica Anglo-Lusitanica et Lusitano-Anglica ou Gramatica nova Ingleza e Portugueza e Portugueza e Ingleza*, da autoria de Jacob de Castro Sarmento (second edition. London, printed for W. Meadws, 1751).

Finalmente, merece a atenção do historiador da Cultura, a Academia Litúrgica de Ritos e História Eclesiástica, fundada no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, no ano de 1748, pois representa um esforço sério de contactar com a história da Igreja, à luz da crítica moderna. Mais do que grémio de intelectuais, ligados pelo comum desejo de se ocuparem de uma mesma especialidade, esta Academia parece que se aproximava da escola em que o Professor se esforça por que o aluno aprenda. É o que se depreende do facto de manter uma cadeira de Ritos Sagrados e outra de História Eclesiástica, com Leitor e Substituto para ambas (1). As aulas começaram apenas em 1756 (2).

Os primeiros Lentes dessas disciplinas foram respectivamente os Cónegos Regulares D. Bernardo da Anunciação e D. Tomás da Encarnação, um e outro Doutores em Teologia pela Universidade de Coimbra (3). Entre os sócios predominavam os Cónegos Regulares, formados em Teologia. Além destes, relevamos os Oratorianos Estácio de Almeida, João Baptista, João Col e Teodoro de Almeida; o Teatino D. Tomás Caetano do Bem, o Bispo de Coimbra, D. Miguel da Anunciação, os irmãos Diogo e Inácio Barbosa Machado, Aires de Sá e Melo, o Marquês de Alorna, os Condes de S. Lourenço e de Vilar Maior e o Visconde de Asseca.

Aparecem nomes de religiosos das principais Ordens, com excepção dos Jesuítas, o que é de estranhar, uma vez que o P. Manuel de Azevedo não foi alheio à vida da Academia. Director que era da Escola dos Ritos

(1) Ver Const.
(2) Historia I, 195 e 259.
(3) Catálogo So.

Sagrados de Roma, recebera a incumbência de D. João V, de organizar o Corpo Litúrgico. Começou por publicar uma *Synopsis Thesauri Liturgica Antiquiora Monumenta complectentis ad Sacros Ritus pertinentia, viris eruditis ac rerum Liturgicarum* (...), Roma, 1747 — folha avulsa em que expôs o plano de uma colecção de monumentos antigos de Liturgia, em 12 volumes (1). Expressamente «ad usum Academiae Liturgicae Conimbricensis», editou depois, por exemplo, as obras de Bento XIV *De Servorum Dei Beatificatione* (...), Roma, 1747 e *De Synodo Diocaesano*, no ano seguinte.

De um Académico, o P. Estácio de Almeida, imprimiu a Tipografia da Academia Litúrgica, em 1762, uma *Dissertatio*, que ventilava o tema *Utrum aliquando deceat Liturgiam a Divino Officio discordare* (2).

Com estes meios de contacto com o exterior culto, a vida religiosa nestes e no período seguinte sofreu talvez maiores embates que nas décadas passadas, apesar de os problemas serem, afinal, os mesmos. O Jansenismo fora renovado pelo Oratoriano francês Pasquier Quesnel, na obra que publicou *Reflexions morales sur le Nouveau Testament*. Clemente XI condenou-o, em Setembro de 1713, por meio da Bula *Unigenitus* e os excessos espalharam-se a tal ponto que o Papa diligenciou obter a adesão das Universidades. Entre nós, tanto a de Évora como a de Coimbra, manifestaram a sua adesão a Roma — esta, em 1717 e aquela três anos depois (3).

Apesar da demora desta declaração pública, os Jesuítas portugueses, aliás como os de outros Países, foram considerados fautores da atitude pontifícia, que continuava na linha de pensamento dos Papas anteriores, que se haviam pronunciado sobre Baio, Lutero e Jansénio.

Graças à acção do Santo Ofício, não era fácil penetrarem as ideias jansenistas nos meios teológicos. Contudo, não se deve crer que essa vigilância tenha conseguido evitar por completo a entrada das ideias e até dos livros que professam semelhante doutrina. Não nos interessa historiar o que se passou, mas não queremos deixar de apresentar um caso que sai agora dos próprios Arquivos da Inquisição.

Os «hispanhoes mercadores» Roberto e Manuel Rodriguez de Oliva «mandaram conduzir» para Lisboa, entre outros livros, «dous jogos de hum

---

(1) Sy.

(2) Disserta.

(3) Publicaram-se então opúsculos que noticiaram o facto. Ver Sen e Ju. Sobre a atitude da Universidade Coimbrã, ver H, III, 152 e Memo, 161-165. Cruz Pontes tratou do assunto em comunicação ao congresso reunido em Évora, por ocasião do 4.º Centenário da fundação da Universidade eborense. *No Itinerarium* — Colectânea de Estudos. Braga, N.º 26 Outubro-Dezembro de 1959, anuncia-se estudo vasto sobre o tema, do qual apenas se publica a *introdução*.

Indice Expurgatorio em dous volumes de folio impreço em Madrid», no ano de 1743. Foram esses livros apreendidos em 1748 pelo qualificador dominicano Fr. Nicolau da Assunção Becquer, que prestou particular atenção às obras aí mencionadas como jansenistas. Os autores do Índice, os jesuítas José Cassani e José Carrasco, «introduzirão... quantos livros ministrou a sua desafeição, sem considerarem que ultrajávão todas as Gerarquias do Estado Ecclesiastico». Todo o seu propósito se resume em tirar o labeu de jansenista aos Cardeais Noris e Noalhes; ao Bispo Geneto e aos dominicanos João Nicolau e Francisco Serri (1).

Não queremos insinuar que o censor fosse autêntico jansenista. Mas a sua solicitude não denunciará alguma afeição à causa? Lembremos que o ódio anti-jesuítico virá mais tarde, por exemplo, na diligência feita em prol da doutrina de Santo Anselmo, para substituição da «ciência média».

«Persuadio-se a Congregaçam do Oratorio de Lisboa, que a Sciencia Media era uma especioza ficção, e por isso, se resolveram alguns dos seus esclarecidos alumnos com o douto P. Joam Bautista a dar-lhe uma excluziva e a mudar de sistema. Antes de se estabelecer este, ao mesmo tempo, alguns Monges Beneditinos, abandonando inteiramente o sistema da escola media, adoptaram e estabeleceram com Santo Anselmo, Cardeal de Aguirre, Tomassini e outros, sistema próprio (...)». Depois de cerrado combate à ciência média, informa: «Presentemente seguem ainda a sciencia media os D.D. Cistercienses e sendo estes Benedictinos brancos», convinha que as três Congregações, seguissem «escola propria e de auctor seu, qual é Santo Anselmo» (2).

A acção do Santo Ofício estendia-se às próprias lojas dos livreiros, como aconteceu, por exemplo, em 1759, segundo relato do dominicano, Fr. Nicolau da Assunção, de 26 de Abril: «Visitando por ordem de V.S. a Livraria de Lourenço António Bonnardel, Mercador de livros italianos, achei a Minerva de Francisco Sancho, impressa em Amesterdam no anno de 1752, com as notas de Jacob Perizonio, auctor herege». O deputado leu o livro e logo na primeira página do Prefácio encontrou um naco de prosa contra o Concílio de Trento e anotou: «E como esta doutrina se funda no erro de Calvino in (...), nega a infalibilidade das diffiniçoens dos Pontífices Romanos e dos Concílios (...) me parece se deve mandar riscar como herético» (3).

Essa vigilância, nem sempre, porém, se manifestava no momento próprio. Aponta-se o caso de José Caetano de Mesquita e Quadros, Bacharel formado

---

(1) T.T. — Inquisições. Listas de Livros e Pareceres sobre publicações.

(2) T.T. — Doc. s/d. Maço 36 do Min. da Just.

(3) T.T. — Santo Ofício, Est. 140, prat. 2.

em Cânones na Universidade de Coimbra, que em 1753 publicou em Coimbra o *Catecismo Istorico que contem a Istoria Sagrada e Doutrina Cristãa*, do Prior de Argenteuil, Cláudio Fleury, «em attensão à utilidade publica». Em edital impresso de 8 de Outubro de 1756, a Inquisição denunciava-a como obra não autorizada, que trazia «certas orações que se achão prohibidas no Indice Romano e se devem riscar» (1). Fleury já antes era conhecido entre nós. Pina e Melo, por exemplo, escreve na *Balança intelectual* (Lisboa,1752, pg. 195): «Desde que eu li a *Historia Eclesiastica* — de Fleury — sempre desejey influir esta verdade aos Portuguezes».

Foi de facto dos autores mais lidos. A Mesa Censória referia em 26 de Novembro de 1772 que, «havendo entrado nestes Reinos muitos jogos dos Discursos do Abbade de Fleury e tendo-se feito delles varias traduções, se tem diffundido tanto a referida obra que serve de frequente lição a grande parte da mocidade estudiosa». De tal forma constituia já autoridade, «que algumas pessoas, sem a devida circunspecção, se têm querido persuadir a que os sentimentos do sobredito Abbade de Fleury são todos de boa verdade incontestável». Por isso, houve necessidade de declarar que a consideração que merece é «aquella que os sabios costumam dar aos sentimentos de hum homem douto que pode muitas vezes errar como homem» (2).

Na verdade, haviam-se imprimido em Lisboa, no ano de 1771, as *Obrigaçoens dos Amos e dos Criados*, tradução de José Caetano de Mesquita, «Professor de Rhetorica e Logica do Collegio Real de Nobres»; e em 1774, também em Lisboa, na oficina do impressor do Cardeal Patriarca, Manuel Rodrigues, há-de-se estampar, apesar do Edital da Mesa, o anteriormente reprovado *Cathecismo Historico ou Compendio da Historia Sagrada e Doutrina Christã*, que agora aparece como traduzida por António Barnabé de Elescano Barredo e Aragão, «Bacharel formado na Universidade de Coimbra». Ainda em Lisboa, em 1778—*Os Costumes dos Israelitas, onde se vê o modelo de huma politica simples e sincera para o Governo dos Estados e reformação dos costumes*, traduzidos por João Rosado de Villalobos e Vasconcelos, Professor Régio de Retórica e Poética em Évora e, em 1782, também em Lisboa, *Os costumes dos Christãos desde os primeiros séculos da Igreja até ao presente*, na versão do mesmo Vasconcelos. O tradutor, já em «annos mais verdes, tinha lido estes tratados», porque «o livro (este último) he tão conhecido no nosso Paiz, que alem de muitas edições que se tem consumido neste Reino, se reimprimio em Francez na cidade do Porto» (3).

---

(1) T.T. — Santo Ofic. Est. 141, Prat. 2.

(2) Pode ver-se na T.T. — Santo Ofício *ibd.* ou em C, 82.

(3) Cos, XV, XVI.

Na dedicatória de *Os costumes dos Israelitas* a Fr. José Mayne, o tradutor elucida que a ideia da versão se deve ao ilustrado franciscano, que já tinha exprimido o mesmo desejo a outras pessoas. Também se publicara em Português os *Discursos sobre a Historia Eclesiastica*. Vilalobos informa que os Discursos e o Catecismo foram «traduzidos por dois colegas meus (...) que no ensino publico se tem feito tão estimaveis pelas suas composições que correm impressas» (1).

Pina e Melo é um dos intelectuais setecentistas que se preocupava com a ortodoxia, tendo editado o seu controvertido *Triunfo da Religião* — Poema épico, polémico, em Coimbra no ano de 1756. Fr. Bernardino de Santa Rosa, na licença do Santo Ofício diz que o autor «desfaz os erros dos systhemas dos Atheistas, Politheistas, Deistas, Libertinos, Religionarios e Cyrenaicos, do Mahometismo, Hebraismo, Lutheranismo, Calvinismo e dos Inchoerentes».

De facto, os ares não andavam muito serenos e lá por fora corriam boatos comprometedores, como este vindo de Roma, por via diplomática: «(...) he publica por toda esta Corte que a Raynha Nossa Senhora se acha preza por haver descuberto e revelado a Sua Magestade Catholica, o tratado de matrimonio e erecção da Igreja Anglicana nesse Reyno, que ElRey Nosso Senhor tinha estabelecido com os Ingleses» (2).

Entre os intelectuais inficionados pelas doutrinas heterodoxas, avultam neste período o Engenheiro Bento de Moura Portugal e Alexandre de Gusmão. Aquele, que tinha três irmãs Religiosas, morava «em humas casas que estão defronte de hum Oratorio no meyo de huma travessa que vai ter do Chiado às Casas do Visconde de Barbacena». Estudara no Colégio dos Jesuítas de Gouveia. Era católico e comungou, por exemplo, numa doença que o levou ao Sardoal. Andara, porém, por Inglaterra e Holanda (3), e trouxe o hábito de discutir questões de Religião. Era «Philosopho formado pela Universidade de Coimbra», tendo-se matriculado no primeiro ano de Leis, a 20 de Outubro de 1720, e formado em 11 de Maio de 1731 (4). Daí, o gosto de levantar dificuldades sobre a Sagrada Escritura, «por modo de jocosidade» e para «mostrar a delgadeza do seo juizo e experimentar os alheyos». Duvidava dos milagres, das canonizações da Igreja; negava a existência do Inferno e dos demónios, «pois nunca pessoa alguma os vio»; atribuia aos livros de Moisés simples valor de obra humana, negando a inspiração divina, o dilúvio

(1) Cost.

(2) T. T. — Min. da Justiça, M. 12, macete 2.

(3) D. João V, entre outras comissões de serviço, cometeu-lhe a de percorrer as nações estrangeiras e particularmente a de examinar os arsenais da Hungria. Ver Ben.

(4) Ben.

universal, etc.; e contava «historias em ludibrio e desprezo da Religião Catholica e do Sumo Pontifice e Cardeais», e considerava igualmente boas todas as Religiões.

O processo do Santo Ofício decorreu, pelo menos desde Junho de 1743 até à súplica de perdão, que se conserva em autógrafo de Bento de Moura, datada de Lisboa, 5 de Fevereiro de 1748. Não conhecemos a sentença (1), mas a circunstância de ser estimado no Paço, pode ter contribuido para se lhe minorar a pena. Antes da prisão, Sua Majestade dava-lhe «carruagem para andar nesta Corte» e o Infante D. António dedicava-lhe grande afeição, gostando mesmo de o ouvir falar desses assuntos, pela noite dentro (2). No reinado de D. José voltou a ser preso, desta vez por conta da Junta da Inconfidência, conforme veremos.

Neste processo da Inquisição revela-se que «o mesmo delato conserva grande amizade com Alexandre de Gusmão, o qual, sem contradição de pessoa alguma, uniformemente se reputa por origem principal dos escândalos que ao presente perturbão este Reino com gosto dos hereges» (3). Não sabemos a que escândalos se referiam os Inquisidores, mas é certo que em cartas e outros escritos particulares, hoje conhecidos, se apalpa bem o espírito irreverente pelas instituições eclesiásticas, que invadiu o secretário de D. João V. Dirigindo-se a António Freire de Andrade Encerrabodes, desabafa em 16 de Fevereiro de 1750: «Não se esqueça V. S.ª dos amigos, que deixou lutando com as ondas do mar da superstição e da ignorância e agradeça aos seus inimigos o mimo de que actualmente gosa» (4).

Há tentações de interpretar a frase no sentido possível dos abusos que por vezes se verificam na prática da Religião. Outras asserções, porém, se a censura da Inquisição não bastasse, se podem colher dos seus inéditos, por exemplo, da *Dissertação que a pedido de um amigo compoz o Autor com suma habilidade e talento, relativamente à relaxação das Ordens Religiosas.*

Eis alguns trechos comprovativos:

«Quanto se faz odiosa a perniciosa conducta dos reinos os mais poderosos? Que lastimoso espectáculo seria este para os primeiros Apostolos da Igreja se vissem trocada a Milicia de Jesus Christo em cidadãos guerreiros, perturbadores da Republica e factores das maiores maldades? (...) Tornando, pois, ao

(1) O processo que encontrámos, termina com requerimento para se ouvirem mais testemunhas (T.T. — Santo Ofício, Proc. apartados, n.º 6.193). Foi, porém, solto, visto que em meados de 1760 volta a ser preso, «por falar com demasiada liberdade do seu governo (do Conde de Oeiras) cruel e sanguinário», como veremos mais adiante.

(2) T.T. — Min. da Just., M., 78, 2.º macete. — Ver também Marq, 104.

(3) T.T. — Min. da Just. M. 78, 2.º macete. Publicado em Epis., II, 47.

(4) Coll, 69.

principal ponto do meu argumento, digo que as riquezas e elevação em que se veem hoje a maior parte dos Religiosos, os obriga a avultadas despesas; elles por ostentarem a sua grandesa e servirem de emulação aos vizinhos, cuidão que com este culto honrão mais a Deus. Se a Escritura Santa lhes fora lembrada todos os dias, elles conhecerião que os antigos altares, em que offerecião as victimas, erão uns montes de pedra innocentes (...) Os corações sinceros, os ardentes actos são sem dúvida os dogmas mais importantes da Religião; pelo contrario a pompa, adorações exteriores, e os soberbos edificios não condusem mais que para a perdição. Eu não quero dizer que os templos magnificos não são bem devidos ao culto e celebração dos Divinos Officios; o que quero diser he que depois de hum Monje formar de si uma ideia humilde, deve corresponder ao seu espírito uma igual morada, tanto para a oração como para o repouso (...) Os Monjes, tendo abandonado o trabalho pessoal, acreditarão que o estudo era a occupação mais digna do seu caracter (tratando os leigos de ignorantes). Os Monjes mudarão de tal sorte o espirito da Religião que se não vê nella mais do que uma Republica de Nobres» (1).

E mais adiante:

«Todos sabem que S. Bernardo he hum dos que affirma que a relaxação dos Conventos se tem originado das isenções (...) Destas isenções e liberdades tem nascido a ignorancia de Theologia Moral introduzida ha 400 annos; os Canonistas que tem escrito nestes ultimos seculos são pela maior parte Religiosos mendicantes, que se acharão quasi sós na administração da Penitencia; estes Canonistas não conhecem a antiga disciplina, porque apenas se lembrão do pouco, que encontrarão nos Decretos de Graciano, ignorão os antigos Canones penitenciaes e diversos graos de penitencia (...) As tradições universalmente recebidas pertencentes ao dogma da Fé, as lições de piedade e o Sacramento devem ter toda a força por serem escritos invioIaveis dos primeiros seculos. Este respeito e credulidade não nos merecem todos os factos, porque a ignorância e a malicia abusa da crença dos povos, sendo um dos pretextos mais fortes dos Protestantes, com que calunião a Igreja Catholica: elles tem persuadido aos seus que nós temos deixado a Jesu Christo para adorar os Santos e que a nossa Religião está redusida a cerimonias exteriores, ao culto das imagens, peregrinações e confrarias; e que temos suprido a Escritura, para substituir em seu lugar as lendas fabulosas» (2).

Apesar da referência desprimorosa que faz aos Protestantes, é evidente a assimilação da sua doutrina, nas ideias que expende. Os defeitos da insti-

---

(1) *Dissertação que a pedido d'um amigo compoz o autor com suma habilidade e talento, relativamente à relaxação das Ordens Religiosas, In* Coll, 213 e ss.

(2) Coll, 241.

tuição monástica, vistos por um católico, seriam apreciados, com verdade, de forma bem diversa. Tinha, pois, fundamento a acusação do Santo Ofício e assim se compreende a grande amizade que unia Bento de Moura e Alexandre de Gusmão (1).

No mesmo rumo caminharam outros intelectuais portugueses. Mas estes bastam, para se registar o surto do protestantismo entre nós, no período que agora nos interessa.

Apreciadas de corrida algumas manifestações do novo espírito filosófico e científico e até de tendências heterodoxas no seio de certos portugueses, veremos, a fechar este capítulo, duas tentativas de enciclopedismo, no sentido de divulgação de noções gerais de todos os conhecimentos humanos. Com esta restrição, assentamos já que as iniciativas que vamos referir, não têm parentesco possível com a Enciclopédia Francesa.

Damião António de Lemos Faria e Castro, Cavaleiro professo da Ordem de Cristo, entre outras obras (2), deixou-nos uma em sete volumes, denominada *Política Moral e Civil, Aula da Nobreza Lusitana autorizada com todo o genero da erudição sagrada e profana*. Os seis primeiros tomos sairam entre 1749 e 54. O sétimo, porém, apareceu em 1761.

Como escreve Diogo Barbosa Machado, a 12 de Fevereiro de 1750, na censura do Paço do 4.º volume, o autor reduziu «para a Aula da Nobreza Lusitana», «a breve methodo, a vasta encyclopedia de todas as sciencias». Seu irmão, Inácio Barbosa Machado, na censura do Ordinário ao segundo tomo, frisa que, «nelle introduz aos Leitores no magnifico Palacio da universal sabedoria com o tratado unico das Sciencias e Artes Liberaes». «Entra nos amenos campos da Filosofia e se mostra ser conhecedor das subtilezas de Aristoteles e dos Systemas de Cartesio, Neupton, Gassendo e outros famosos indagadores dos arcanos da natureza».

Limita-se, porém, a noções genéricas, nem sempre conformes à moderna ciência nem ao bom juízo crítico. Fala da Álgebra, Geometria, Trigonometria e Aritmética, da Astronomia e Astrologia, da Topografia, Cosmografia, Geografia e da Cronologia, da Física e Química, da Óptica e Captótrica, da Perspectiva, da Planimetria e da Pneumática, da Medicina e da Anatomia, da Economia, da Filosofia, da Teologia, da Poesia e da Pintura, de Línguas, Retórica e sobretudo da História.

Refere-se a sábios, letrados, a Academias, a Príncipes, a Condes, Duques e Marqueses e Bispos, aos Adais-Mores, aos Alferes-Mores e Almotaceis--Mores, aos Conselhos do Estado da Fazenda, da Guerra, da Rainha, Ultra-

(1) Sobre Alexandre de Gusmão, ver Historia Cr, 55 e P, 122.

(2) Di, II, 121.

marino, à Casa da Suplicação, ao Desembargo do Paço e à Mesa da Consciência e Ordens, às Juntas do Tabaco e dos Três Estados, a Secretários de Estado, aos Mestres das Ordens Militares, Priores de Colegiadas, Vice-Reis da Índia, etc.

No tomo V ocupa-se de história geral da Antiguidade Oriental, da teoria das sociedades políticas e simbologia dos Estados e dignidades de maior relevo. Divide a Filosofia em Lógica, Metafísica, Pneumatologia e Física, definindo esta como «sciencia da natureza que trata dos principios, causas e effeitos naturaes, do movimento, quietação, lugar, vacuo, tempo, especies de movimento, medidas de tempo, meteoros, fenomenos do ceo e da terra, ou em poucas palavras: He a Sciencia especulativa do Ente movel». Por fim, constituindo ainda partes da Filosofia, acrescenta a Matemática e a Moral. Termina com uma rápida visão da História da Filosofia até aos Nominais e Realistas, com alusão ao nome de Pedro Gassendo, «aos quaes se tem seguido outros muitos Filosofos, que com o thesouso de subtilissimas opiniões, vão enriquecendo a Republica Literaria» (1).

Uma outra tentativa esquecida é a do periódico *O Occulto instruido que para licito divertimento e honesta recreação se há-de publicar dividido em differentes partes*. No primeiro fascículo, impresso em Lisboa, na oficina de Domingos Rodrigues, de que apenas conhecemos os primeiros dez números, que se estendem pelos anos de 1756 e 1757 (o número 10 não traz data), frisou a utilidade do seu intento: «pois he querer, reduzindo a breve e lemitado volume, as mais celebres historias e factos que seja mais facil a todos alcançallos».

Trata-se de uma pequena enciclopédia de conhecimentos úteis: história, geografia e ciências. A respeito destas, promete no folheto em que traça o programa: «Tambem falarey em materias scientificas; tratando algumas questões Fisicas ou Mathematicas, seguirey o que nos propõem e ensinão os homens e livros mais peritos; ainda nestes em particular não seguirei tudo, quer dizer, que nem por uma cousa ser seguida de um grande Fisico ou Mathematico, a hey-de seguir (...)». Integrar-se-á na corrente dominante: «ecclectico na parcialidade, explicarey causas, effeitos e utilidades de Mechanica, Estatica, Hydrostatica, sciencias que tratão dos pezos das cousas». «Aqui porey os inventos mais celebres de transportar os corpos de um lugar a outro com mais facilidade». «Tratarey de Hydraulica e Aerometria (...). Na Astronomia exporey a causa dos trovoens, rayos, chuvas, ventos, eclipses, cometas e outros fenomenos. Na Geografia mostrarey a figura deste globo que habitamos».

«Evidenciarey na Optica, Dioptrica e Catoptrica, os prodigiosos effeitos da luz e da sombra. Falarey em outras partes da Mathematica, se souber

---

(1) Pol, II, 21.

que nisto agrado ao publico. Na Fisica mostrarey que cousa seja vivente, que cousa seja cor, em que consiste a luz, a diafneidade, o som; explicarey as leys do movimento; declararey o que hé calor, frio, secura, humidade, pezo, corpo, etc., sem que me afaste da experiencia e da razão».

O plano era modelar, abrangendo realmente os conhecimentos necessários a qualquer homem culto. A orientação que o Redactor se propunha seguir já fica esboçada pela termo de eclectismo que confessa seduzi-lo. Para evitar possíveis equívocos explicita, porém, os nomes dos mentores escolhidos, em franca amálgama de antigos e modernos, alguns jesuítas, dando a uns deles, os epítetos que em 1760, o Santo Ofício mandava suprimir da *Instrucção sobre a Logica* do oratoriano Manuel Álvares (1): «Seguirey ao famoso Newton, ao grande Cartesiano, ao incomparavel Wolfio, ao douto Malebranche, ao infatigavel Nunes, ao celebre Copernico, ao illustre Leibnitz, ao insigne Gravessand, aos estimadissimos Descartes, Sacrobosco, Boile, Caramuel, Trapesio, Tacquet, Ricciolo, De la Hyre, Hugenio, Cassino, Tycho Brahe, Galileo, Francisco Noel, Democrito, De Louville, Gassendo, Tosca, Blanchino, Le Grand, Mayr, Gufl, Lemery, Regnault, Ozanan, Eulero, Rabuel, e outros muitos Filosofos e Mathematicos, antigos e modernos, porque nem aborreço a antiguidade nem desprezo aos modernos».

Entre os autores de que se serve para a história, cita Diderot e d'Alembert, ao lado de Natal Alexandre e Mariana, Osório e Barros. «As Memorias de Trevoux são tambem estimaveis pela grande erudição com que estão escritas. Tambem me valerei do Theatro Critico e Cartas eruditas de Feijó, não esquecendo a estimadissima Recreação Filosofica».

---

(1) «...menos os absolutos epitetos que se dão em varias partes della aos hereges Loke, Leclerc, Wolf e Newton, chamando-os clarissimos, sapientissimos, portentos da ciencia, etc.».

CAPÍTULO X

NAS SENDAS DA POLÍTICA E DA REFORMA SOCIAL E DAS INSTITUIÇÕES

O aspecto setecentista do renovamento social e cívico.
O exemplo de Itália, determinadamente de Genovesi.
A intervenção de Vernei: antes de mais, três cartas a D. José.
A situação em Portugal: Expulsão dos Jesuítas e galardão de Carvalho (Conde de Oeiras). Corte de relações com a Santa Sé e saída dos Portugueses de Roma.
Elo da nova campanha verneiana do ensino para a reforma das instituições e da estrutura social: o volume do De Re Physica.
O plano visto através da 4.ª epístola a D. José, publicada nessa obra e das cartas a Aires de Sá.
As cartas a Pombal: Recomendação das suas obras didácticas e pedido de auxílio monetário para imprimir o De Re Physica.
Vernei desespera de esperar e edita-o à sua custa, pedindo em Lisboa dinheiro emprestado. Carvalho retém os exemplares destinados ao Rei, mas aproveita-o, como Secretário da Legação em Roma, para actuar na causa da extinção dos Jesuítas.
O Galicanismo e a Escola de Direito Natural perante a Igreja e o Estado.

O século XVIII não é só um período de reforma pedagógica imposta pelos novos horizontes abertos da metodologia e progresso das ciências. Não se impressionando muito com o aspecto artístico e moral da vida, arras-

tou ainda a sua atenção para o renovamento social e cívico da sociedade, revolvendo conceitos e criando novas laudas de saber, como a ciência económica (1). Em vez de insistir na moralidade ou imoralidade do Clero e das Ordens Religiosas, o tom geral vincava o excessivo número de membros e a sua inutilidade para o Estado, com relação ao trabalho que desenvolviam e à produção das terras e dos bens em geral que possuíam. Não se propunham reformas de costumes do povo sob o aspecto moral, mas sim com respeito ao tradicional baixo nível de vida e rusticidade de meios técnicos. Era o degrau inferior da escada que se havia descido, equacionando os problemas das relações da Igreja e do Estado, valor e limites do poder soberano e reajustamento da propriedade. No âmago das relações da Igreja e do Estado domina o caso do Tribunal da Inquisição e a consequente liberdade de pensamento em matéria de religião. A própria perseguição pombalina aos jesuítas punha um foco a república que proclamava ter sido por eles fundada na América (2) e a conspiração contra a segurança do Rei. O episódio do probali^rmo tocava na moralidade, mais sob o aspecto teórico, e resumiu-se mais ou menos no tomar partido por uma das duas correntes em litígio dentro da Igreja. E a Revolução francesa, acume deste movimento que apenas se lobriga esboçado nas décadas anteriores do século, desenrola-se nesse sentido de reivindicações sociais e transmutação da ordem política (3). Também se não descortinam neste século fulgores de génio artístico (4), e na poesia predomina, por muito tempo, a teoria da imitação do clássico, em substituição da futilidade de conceitos e do brinco de palavras e de forma (5). As novas ideias de prosperidade e justiça social espalharam-se com rapidez por toda a Europa e se não entraram profundamente no povo, ao menos deixaram nas camadas médias, a esperança de melhores dias e levaram os dirigentes a tomar algumas medidas nesse sentido.

Os Filósofos não deveriam governar Estados, como na Academia de História tentou provar o Marquês de Valença (6), mas tinham a obrigação de aconselhar os Reis e os Ministros, conforme sustenta o Arcediago de Évora. E eis que, sob a forma de sentenças, apontamentos dispersos, relatórios

(1) Int, 113. Histoi, 116.

(2) Relação abreviada da república que os religiosos jesuítas das Províncias de Portugal e Espanha estabeleceram nos domínios ultramarinos das duas monarquias e da guerra que neles têm movido e sustentado contra os exércitos espanhóis e portugueses.

(3) Histoi, 345.

(4) Os altos e baixos das Artes Plásticas em Portugal podem ver-se em Bel. A bibliografia citada na pág. 65 sobre a Academia Portuguesa de Roma, acrescente-se Bel, 22, 94-97, 135-151 e 182.

(5) L, II, 211.

(6) Oração Q.

insuficientes, os iluministas enviam o seu saber aos governos centrais, na esperança de serem ouvidos e poderem observar um dia, a nova ordem instalada e progressiva.

Referindo apenas os casos que mais nos interessam, reparemos, em primeiro lugar na *Istoria Civile del Regno de Napoli* (1723), do calvinista Pietro Gianone (1676-748), que foi lida como a bíblia do Anti-Curialismo e no racionalista *Il Triregno*, do mesmo autor, que foca o *Reino Terrestre* (História da Criação e do homem na terra), o *Reino Celeste* (Teologia) e o *Reino Papal* (História da Igreja).

Depois considere-se António Genovese (1712-796), que não só instaurou a disciplina filosófica no Reino de Nápoles, mas também criou a ciência económica pública na Itália (1). A sua doutrina a respeito das relações da Igreja e do Estado apanha-se em frases soltas. Visando o alvo da economia pública, incide cáustico sobre os monges, os jesuítas, os grandes bens nas mãos dos eclesiásticos. Quer a Igreja livre e autónoma mas dentro do Santuário. A Igreja e o Estado coexistem em dois círculos concêntricos. A superioridade da Igreja ficava restrita à substância doutrinal e administração dos sacramentos. Já o ensino, mesmo o Eclesiástico, pertencia à esfera do Estado. Censura a Filosofia Escolástica e serve-se da crítica da Bíblia e da História Eclesiástica para atacar os ateus, os cépticos e os deístas (2). Não admira, pois, que, quando pretendeu publicar o curso de Teologia que havia preleccionado durante um decénio, a censura tivesse encontrado dez proposições suspeitas e lhe negasse a licença de impressão (3).

Tudo girava ao redor da ideia central do Príncipe, senhor da Nação. Se o fim próximo da economia era, naturalmente, a população, a sua riqueza e felicidade civil, o fim último visava atingir a grandeza, a glória e a felicidade do Soberano, uma vez que o Estado só será poderoso com a população justamente proporcionada, sàbiamente educada, abastadamente nutrida (4). Os componentes da sociedade dividem-se em dois grandes bandos: os que prestam serviço e produzem (soldados e defensores do Estado; os que se consagram a profissões liberais e Belas Artes, serviços pessoais do homem e religião; e os que só consomem e não dão rendimento, como os pobres e os vagabundos (5).

Esta problemática esboçou-a ele já em escritos anteriores a 1766. Nomeado a 4 de Novembro de 1754 para a cadeira de Comércio, três anos depois inicia

(1) Ant, 5 e 169; Gen, 10.
(2) Gen, 10-12 e 21-27. Ant, 5, 13 e 212.
(3) Saiu pòstumamente em Veneza, 1771. Ant, 118.
(4) Ant, 220.
(5) Ant, 226, 7.

a série de publicações deste período com a *Storia del Commercio della Gran Brettagna scrita da Jonh Cary, Mercante de Bristol,* traduzida por Pietro Genovesi. O 1.º dos três tomos abre *con un razionamento sul Commercio in universale e alcuno annotazioni riguardanti l'economia del nostro Regno,* da sua autoria. Em 64 edita o *Trattado di Agricultura scritto da Cosimo Pistojese,* com um seu arrazoado em que pretende mostrar as principais razões donde nasce a rudeza e o aviltamento de Agricultura napolitana; em 65 divulga um ensaio francês sobre a economia dos grãos, com discurso preliminar seu e por fim, impresso nesse mesmo ano, publica em 66 as *Lezioni di Commercio ossia di Economia Civile,* que reflectem já o ensino universitário de mais de dez anos (1).

Ao nosso propósito, interessa naturalmente a publicação mais antiga. A correspondência em que Vernei se ocupa do mesmo tema é do período 65-66 e as *Lezioni di Commercio* só em manuscrito podiam ter sido lidas por ele. No *Ragionamento sul Commercio* que antecede a *Storia* de John Cary, Genovesi ensina: O primeiro fim da economia política visa ao aumento da população e, por isso, devem-se perscrutar os meios de conseguir o seu aumento. Agrupa-os em dez categorias: terreno fértil, clima saudável, a agricultura, a manufactura, o comércio, pesca e navegação; fomento de casamentos com prémios, privilégios, honras; severa observância das leis; sabedoria e doçura do governo civil; boa e sábia educação, sobretudo pelo que respeita à moral (2). O segundo fim intenta a riqueza e o poderio da Nação, através da agricultura, da manufactura, pesca e navegação, com os demais meios de transporte. O exemplo do comércio inglês é apontado como padrão que pode ser utilizado, com as necessárias adaptações ao meio napolitano. Guardemos este pequeno esquema da campanha de Genovesi, enquanto perpassa pelos nossos olhos a intervenção do arcediago eborense e o estado das coisas que imperava em Portugal.

Terminada a campanha da reforma do ensino, Vernei intentou estabelecer os princípios de uma profunda remodelação das instituições civis e da própria estrutura social (3). O processo tinha, porém, de ser diferente e seguir por vias distantes da opinião pública. Dirigiu-se, pois, aos próprios responsáveis pelo bem do povo: ao Rei e aos Ministros. Entendia que o Monarca devia ser avisado pelos Conselheiros e Confessores, dos males ou simples deficiências do governo, porque «os homens doutos» encontram-se entre dois

---

(1) Ant, 180.

(2) Stori, XVIII XXIII.

(3) A este respeito existe já um excelente estudo, da autoria do Prof. Cabral Moncada. Ver E, 47 e 55.

extremos perigosos: a Fortaleza (a Prisão) e a Inquisição. Mas não se atreviam a falar, e o resultado estava bem à vista: as ciências não floresciam e a política e o comércio e tudo o mais, não faziam progresso (1). Por isso, «os homens doutos» tinham de avançar, expondo-se muito embora aos dois perigos apontados.

Ainda D. João V era vivo, mas com poucas esperanças de sobreviver por muito tempo, já o Arcediago endereçava a sua primeira epístola ao futuro soberano, elogiando a fundação da Academia de História, a reforma da Universidade de Coimbra, as bolsas concedidas a médicos e outros para se deslocarem a Inglaterra, França e Itália, com o intuito de voltarem e e melhorar o ensino universitário. Encomiava também o facto de haver concedido leitores à Universidade de Évora, para cómodo e utilidade dos que moram naquelas províncias tão distantes da Universidade conimbricense. Salientava ainda o interesse do Rei em assistir às sessões da Academia de História e à distribuição de prémios nos Colégios dos jesuítas, em que acarinhava os melhores alunos. Por fim sublinhou a protecção com que distinguia os doutos, naturalmente porque *et ipse oculos eruditos semper habuit* (2).

O falecimento do Monarca proporcionou-lhe ensejo para se prostrar outra vez aos pés do novo soberano. Da epístola que lhe endereçou, brotam expressões do grande encómio. Esperava-se que não só igualasse as virtudes do Pai, mas que as excedesse. O jovem Monarca era dotado da maior honra que há no mundo... (3).

Nesse mesmo ano escreveu mais duas epístolas ao Soberano. Numa, a do *Apparatus* (26 de Setembro de 1750), apresentava-o como propugnador do método já preconizado no *Verdadeiro Método de Estudar* e na Carta dirigida ao Marquês de Valença. Na segunda, a de *De Re Logica* (13 de Novembro de 1750), seguia a mesma linha de ideias, declarando-se pelos modernos contra os antigos. Aliás, a razão desta atitude era bem patente a todos e o Rei — ele tinha a certeza — percebia perfeitamente todas estas cousas... Deste modo cumpria, com a publicação dos compêndios apropriados, uma parte do programa que se tinha imposto. O Rei certamente percebia bem todas estas coisas, mas na carta — dedicatória do *De Re Metaphisica* (1-4-753), Vernei intenta provar que o estudo da Metafísica é digno de quem se consagra ao governo de um Estado, pois só ela proporciona a arte da prudência, tanto civil como política. Mas para quê expender razões, se D. José é disso «exemplo» frisante? Apesar de tudo, sempre vai escalpelizando o erro dos pseudo-

(1) Carta a Aires de Sá, 17-7-65, *in* E, 327-8.

(2) Rec, XI-XXII

(3) Fu. Carta-dedicatória a D. José, pg. IV.

-políticos que costumam medir os homens, não pelo valor mas pela boa sorte e acentua que os bons políticos, pelo contrário, classificam-nos de ineptos!

Tudo isto era dito de passagem. Tempo viria, em que pudesse explanar o seu pensamento e contribuir uma vez mais, para o bem público.

Entretanto, deram-se no Reino factos importantes, de carácter político, que denunciam à saciedade o rumo da orientação do Governo. Sebastião José de Carvalho e Melo, Secretário de Estado dos Negócios do Reino, fora honrado com o título de Conde de Oeiras, a 6 de Junho de 1759. Na verdade merecia condigna recompensa, sobressaindo, dentre a sua actividade de homem de Estado, o feito que a 3 de Setembro se traduziu pela expulsão dos inacianos, do território nacional (1). Nesse mesmo mês, no dia 24, a Santa Sé concedia o chapéu cardinalício a Mons. Filipe Acciaiuoli, Núncio em Portugal, mas D. José expulsava-o do Reino a 15 de Junho seguinte. No espaço de um ano, após a concessão do título, o representante do Papa e a Ordem considerada sua maior defensora, transpunham as fronteiras de Portugal, porque uma nova era começara, sob o signo da prepotência.

Instruções rigorosas foram expedidas para os diversos pontos da Metrópole e do Ultramar em que os inacianos mantinham casas de estudo ou de simples magistérios sagrados (2). A tropa cercou os edifícios e os Desembargadores das Relações executaram as ordens de prisão e sequestro. Um dos agentes pombalinos anunciava que o Cardeal Saldanha possuía «amplíssimos poderes» da Santa Sé, «como Reformador e Visitador Geral da Religião da Companhia de Jesus» e concedia faculdade de saírem dessa Religião «os que quizerem, que não são Professos de quarto voto». Em Coimbra «fez ler e publicar pello Reytor», na «caza chamada da matemática», o Edital de S. Eminência, de 8 de Agosto de 1759.

Do sequestro do Colégio de Évora foi encarregado o desembargador Agostinho de Novais e do cerco, o Conde de Lumiares, Coronel de um Regimento de Dragões. Ao anoitecer de 8 de Fevereiro de 759 foram bloqueados os Colégios do Espírito Santo e da Purificação (3). A 26 de Setembro ainda

---

(1) Desde 8 de Outubro de 1757 que de Lisboa seguiam instruções para Francisco de Almada, sobre «dezordens» dos Jesuítas (T.T. — Minist. dos Negócios Estrangeiros. Maço 5). Quem pretender conhecer a principal documentação sobre o assunto consultará mais cómodamente a Col.

(2) Ver Relação das ordens que se expedirão para a recluzão dos Religiosos Jesuitas e sequestro geral de todos os bens (T.T. — Min. Just. Maço 20 e Ordem Regia de sequestro... inventario... e alugar as casas, de 19-I-759. T.T. — Minist. Just. Pasta 17).

(3) Memor R, 299 — Farinha indica o ano de 1758, por lapso manifesto. No mesmo dia, às 7 da noite, foram também cercados os Colégios de Portalegre, Vila Viçosa e Elvas (Min. Just. Pasta 17).

se encontravam reclusos no Colégio 74 «Regulares moços, isto he Mestres das Classes, Estudantes, Theologos, Cursistas de Philosofia e Recoletos, dos quaes sahiram em 20 do dito mês (Outubro) seis e vieram a ficar 68. Ficaram mais no dito Collegio naquelle dia 29 leigos. Ficaram mais 15 Noviços, dos quaes sahio hum em 13 de Outubro e vieram a ficar somente 14» (1). Na madrugada de 23 de Dezembro de 1759 sairam da cidade os Religiosos escoltados, tendo chegado a Montemor à noite. Pelas cinco horas da madrugada do dia seguinte passaram a Pegões e daí a Aldeia Galega até às três horas da tarde.

O Colégio de Bragança foi entregue aos bons ofícios do Desembargador da Relação e Casa do Porto Raimundo Coelho de Melo (2).

Acerca dos Jesuítas da capital, correu em Roma que os Padres haviam sido conduzidos do Colégio de S. Antão e de S. Roque «para se embarcarem, por meio de um infinito Povo, não menos contristado que elles, acompanhados até o mar com mil louvores e bençoens. Temeu-se huma soblevação e foi preciso reduplicar os destacamentos, tanto de Cavalaria que de Infantaria, todos com armas na mão, municiados de polvora e balla». Os padres iam em procissão, sem capas, mas com chapeu na cabeça, crucifixo pendente do peito, cantando *In exitu Israel de Egipto*. O Povo protestava e prometia defender os Padres até ao derramamento de sangue. Constava mais em Roma que o Ministro Carvalho e Melo intentava «introduzir a Religião Protestante» (3).

O comandante do navio que transportou os jesuítas para a Itália deixou escrita a crónica da viagem. Na manhã de 17 de Setembro, a nau S. Nicolau partiu do Tejo com os 133 jesuítas do Sul e alguns de Lisboa. «L'imbarco si fece così. Vennero tutti questi Padri in carrozza ben circondati di cavalleria, e di guardie a piedi com bajonetta in canna accompagnati fino al bordo». Acompanhou a nau, um vaso de guerra português de 70 canhões, até ao estreito de Gibraltar. Finalmente, «il di 24 d'Ottobre a ore 18 giungemmo a Civitavecchia, e per due giorni i Padri mangiarono e dormirono in nave». Quando chegou o P. António de Carvalho, desembarcaram todos e foram alojados em diversos conventos e casas particulares. «Questo viaggio da Lisbonna a Civitavecchia si fece in 37 giorni. Vennero poi da Roma diversi carretti accomodati a guisa de barracca con un grancestone, e questi imberchi condussero via 120 Padri e li portarono alla Ruffinella». 13 ficaram mais

(1) Relação dos Padres que sahirão do Collegio da Companhia de Évora, por virtude da primição e licença do Emm. e Rev. Sr. Cardeal Patriarcha Reformador da mesma Companhia (T.T. — Min. Just. Maço 20).

(2) Sequestro de Bragança (T.T. — Min. Just. Pasta 17).

(3) Carta de Almada a Pombal, de Roma, 15-IX-759 (T.T. — Min. Just., 11).

cinco dias, seguindo depois o destino dos anteriores. O autor do folheto relata ainda o bom tratamento, os cómodos da viagem e a importância que cobrou (1).

Entretanto, elaboraram-se listas dos jesuítas chegados do Ultramar (2) e dos «Jesuítas que devem ficar recluzos neste Reino. Da Caza profeça de S. Roque Francisco de Froes Reitor, Ignacio de Carvalho, Primeiro Mestre de Philosofia e Mathematica» e mais sete sacerdotes; «Do Collegio de Evora: Manoel da Sylva Reitor» e mais 9 padres. «Mestres de Theologia: Antonio Vieira, Doutor, Cancellario e Perfeito dos Exercicios Espirituais», Antonio da Costa, Dr. e Lente de Prima e Censor; Joseph Leonardo Dr. e Lente de Vespera; Thomas Saraiva Dr. e Lente da Terceira Cadeira; Bernardino Correia, Dr. e Lente de Escritura; Bernardo Ferraz, Dr. e 1.º Substituto e Consultor; João de Borja, Dr. e Segundo Substituto, Sebastião de Abreu, Lente de Prima de Theologia Moral» e mais cinco que não vale a pena enumerar. Total: 90.

Alguns destes foram distribuidos pelos Conventos das «Três Religioens que se achão livres de sospeita»: os Arrábidos, Dominicanos e Carmelitas. Atendeu-se para isso a três factos: uns, por se encontrarem enfermos, «outros porque não he verosímil que tenhão culpa pessoal; e outros por alguma attenção aos seus Parentes». Neste número se contavam, entre outros, Francisco de Portugal e Nuno da Cunha.

De Coimbra, o P. Pedro da Serra, Reitor e mais dez, e os Mestres de Teologia Francisco Gião, Decano; João Pereira, Lente de Prima; Diogo José, Lente de Véspera; João de Faro, Lente da terceira Cadeira; Caetano Monis, Lente de Escritura; Isidoro Monteiro, 1.º Substituto e Consultor; Caetano de Almeida, 2.º Substituto e Consultor; Inácio da Silva, 1.º Lente de Teologia Moral e Prefeito da Igreja; Manuel de Seixas, 2.º Lente de Teologia Moral; Francisco da Veiga, «Perfeito dos Estudos da Filosofia» e mais três sacerdotes.

No Porto, entre outros, Manuel dos Santos, Lente de Filosofia e consultor. De Braga, João de Pina, Reitor, e o P. Paulo Ferreira, Lente de Artes e de Theologia especulativa em Braga, Prefeito dos Estudos no Colégio de Santo Antão, que depois do terramoto ficara servindo de ministro no mesmo Colégio bracarense «donde foi mandado por Sua Magestade para Bragança» (3).

---

(1) Let, 4, 6.

(2) Lista dos Regulares que vieram de Pernambuco (...) 26-VI-760 (T.T. — Min. Just. Maço 20); Relação dos P.P. da Companhia que vão da Bahia de todos os Santos 13-VI-760 (*ibd.*).

(3) T.T. — Min. da Justiça. Caixa 20.

Outros jesuítas foram enviados presos para Azeitão, para a Praça de Almeida e S. Julião da Barra, para S. João de Deus (um louco, outro entrevado das duas pernas, «depois que aqui está» em Azeitão). Uns saíram da Companhia de Jesus, com demissórias passadas pelo Cardeal Reformador Saldanha; outros morreram de morte natural. Em 1768 ainda havia Jesuítas em S. Julião da Barra (1) e Azeitão (2).

A perseguição a todos os que haviam tido relações com os Jesuítas alastrou nesta ocasião. Entre outros, Manuel Martins, antigo porteiro do Páteo da Universidade de Évora, nesse ano de 68 foi açoitado «pelas ruas publicas e acostumadas e degradado por toda a vida para o Prezidio de Caconda do Reyno de Angolla», por ter ido «escondidamente a Hespanha e cidade de Badajoz procurar notícias dos Jesuitas proscritos» e lhes ter escrito para Itália (3).

Uma circular enviada aos Bispos autorizava a posse de edifícios da Companhia. O de Elvas, por exemplo, instalou o Seminário Episcopal no Colégio inaciano, «com Mestres de Gramática, Rethórica, Moral, Canto fermo e língua grega, etc. segundo se informava de Roma, a 7 de Fevereiro de 1760 (4). O Colégio de Santarém foi destinado ao Seminário do Clero do Patriarcado.

Sobre o caso de Mons. Acciaiuoli pouco diremos, por andar mais divulgado. O Núncio reagira à desconsideração de não ser convidado para o casamento da princesa do Brasil, D. Francisca, e isso bastou para tudo se esclarecer. O episódio das luminárias foi realmente o pretexto, porque a rotura com a Santa Sé estava determinada desde a hora em que Roma não satisfez com presteza os desejos da Corte portuguesa, na questão dos Jesuítas.

A propósito, aprecie-se este trecho do edital afixado por Francisco de Almada: «... a rotura que se acha publicada desde o dia 2 do corrente Julho, até ver se o Santissimo Padre, lembrando-se de hum Monarca assassinado na sua mesma Corte por maquinaçoens provadas e julgadas, de huma Congregação de Homens pelo seu Instituto dedicados a Deus, de hum Monarca finalmente sobre aquelle execrando dezacato aggravantissimamente offendido há muito mais de hum anno na mesma Corte Cabeça da Igreja Catholica com insultos e calumnias, que poviam (sic) no ultimo empenho a qualquer Homem particolar se mova na sua dita Santidade a dar a Sua Magestade

(1) Relação dos Prezos Jesuitas que se axam nesta Fortaleza de S. Julião da Barra em 10 de Junho de 1768. (T.T. — Min. Just. Pasta 17).

(2) Mapa dos Jesuitas que se achão recluzos nesta Custodia... 12-I-768 (*ibd.*).

(3) T.T. — Min. da Just. M. 25.

(4) Carta de Roma, de 7-II-760. (T.T. — Min. Just. 17).

Fidelissima as bem merecidas e necessarias satisfaçoens que o mesmo Monarca tam religiosamente espera da indefectivel justiça de Sua Santidade» (1).

Após o corte de relações diplomáticas e antes de sair de Roma, o Ministro afixou editais, em que D. José ordenava aos súbditos portugueses, o afastamento dos Estados Pontifícios, o mais tardar, até Setembro desse ano de 1760 (2). Almada marcara este mês devido aos «excessivos calores da presente e imminente Estação cannicolar» (3). Os nacionais que aqui estão — informava-se em 16 de Setembro de 1756 — ou são Eclesiásticos ou seculares. Os primeiros estão esperando alguma provista (sic) para tornarem para o Reyno e nada lhes emporta do Ministerio; os segundos se dividem em duas classes — huma, nacionais portugueses mas fugidos de lá para cá, outros Nacionaes não Portugueses, porque nascidos cá (4). Já de viagem em Génova, a 6 de Outubro de 1760. Almada escrevia ao Conde de Oeiras que «todos os Nacionaes, excepto alguns, que como lá não têm que perder, pouco ou nada lhes importa, ter sahido de Roma, e os Deputados se dispõem a sahir por todo o corrente mês (5)». Os deputados constituíam a Congregação Nacional de Santo António em Roma e opuseram certa resistência, tendo dirigido uma exposição inútil ao Marquês de Pombal (6) Vernei fixou residência em Pisa.

Em contacto com a nova revolução social que passava por toda a parte, julgava-se suficientemente instruído para intervir mais directamente na administração do Reino. O bem público apoderara-se do seu espírito como obcessão: «Ma questi pensieri del ben publico mi divertoni alle volte, ed scacciano altre idee malinconiche; e poi mi rappresentano all immaginazione una cozl bella prospectiva di felicitá, che se non si eseguisce nel sistema presente, e presto, non si farà mai» (7).

Aliás, as duas actuações irmanavam-se e o elo de ligação será ainda um livro de Filosofia — o *De Re Physica.* Mas agora já vinca claramente a obrigação que o filósofo tem, de instruir o governante e estabelecer as bases

---

(1) Do Edital de 4 de Julho de 1760, afixado no interior do Real Hospício de S. António — Sobre a rotura convém ler as Cartas de Francisco de Almada a D. Luís da Cunha, de Roma, de 4 e 14-VII-1760 (T.T. — Min. Just. Pasta 12, Macete 1760).

(2) Tinha a data de 2-VII-60. Ver cópia na T.T — Min Just. Pasta 8. Também no A.S.V., Nunz. Portogallo, n.º 180, pág. 259 e ss. — Sobre o mesmo assunto pode ler-se Historia I, IV, parte II, 254 e ss.

(3) Ordem de 6-7-1760 (*Ibd.*).

(4) Carta de Almada a Paulo de Carvalho — T.T. — Min. Just. Pasta 12.

(5) T.T. — Min. Just. Pasta. 12.

(6) Ver petição e respostas de Pombal, D. Luís da Cunha e Almada, em T.T. — Min. da Just., Pasta 8 e no A.S.A.R. A exposição dos Deputados guarda-se na B.N.L. — 640 da Pombalina, fl. 103-106, sem qualquer despacho.

(7) Carta a Aires de Sá, *In* E, 377.

de um bom governo. Ao mesmo tempo envia a Pombal, por intermédio do Ministro Aires de Sá (1), a reforma das instituições civis, descendo a pormenores a respeito da modificação da estrutura social que desenvolve teòricamente na Carta-dedicatória a D. José do *De Re Physica* (13 de Janeiro de 1765). Assim se completavam os dois sectores da nova reforma de que se fazia paladino intemerato.

Vernei conhecera Aires de Sá em Sá em Nápoles e recordava-se perfeitamente de que o ministro lhe dissera um dia que, quando lhe ocorrecem ideias de utilidade pública, não deixasse de lhas comunicar (2). Ao Rei (e à Nação, visto tratar-se de carta pública), afirmava ele que as artes e as disciplinas que contém a salvação e a felicidade do Estado se ligam entre si, por meio de laços admiráveis. É o que a Física, mais do que qualquer outra disciplina, cabalmente demonstra.

Ora sucede que a felicidade de qualquer povo se apoia em dois princípios basilares: a conservação (entenda-se pelo progresso) dos Cidadãos e a tranquilidade do Estado (3). Uma e outra visam à «felicidade civil» e são imprescindíveis «para a maior utilidade da Sociedade civil», de tal forma que não pode haver «felicidade dos povos constante e duradoura», sem a sua presença. A primeira, porém, compreende a Agricultura, as Artes liberais e o Comércio, enquanto a segunda exige do Governante o domínio pleno da Física, que lhe dará o conhecimento pleno, quer das doenças do corpo quer das enfermidades da alma. Só assim poderia produzir leis estáveis, apropriadas ao seu povo e criar tanto o direito público como o privado.

A concatenação entre si, ressalta evidente do seguinte quadro: Para distinguirmos perfeitamente o verdadeiro do falso, o bem do mal, temos de empregar a recta razão, esse lume dado por Deus ao homem, para raciocinar a partir das ideias e princípios evidentes. E que é isso, senão a inteligência ilustrada e exercitada com os princípios da autêntica *Lógica*? Que outra cousa são as comparações das cousas entre si, os vários graus de semelhança, de perfeição, de bondade, de utilidade, senão axiomas que a *Metafísica* mais aguda nos administra? Esses vários aglomerados de cidades e dos povos, conduzidos segundo a natureza, com os costumes, o estado e as outras cousas que formam as sociedades humanas, podem haurir-se porventura de outro lugar diferente das fontes da mais recôndita *Física*?

A lei natural do homem é mais do que a disciplina dos Deveres que se

---

(1) Sobre a identificação deste personagem que preferimos a Francisco de Almada, preconizado pelo Prof. Moncada, ver Introdução do *Epistolário Verneiano*,

(2) Carta de 17-7-65, *Apud* E, III, 329.

(3) No resumo do *De Re Physica* que publicou com o título de *Lettera scritta ad un Letterato Toscano*, Vernei pôs em relevo estes mesmos princípios.

disputam na *Ética*? O próprio *Direito Civil*, com que se governam as cidades e os povos, enquanto se trata dos bens de raiz, dos edifícios, danos, delitos, pode exercer-se rectamente sem as luzes que a disciplina da Natureza dá aos Magistrados? Percorram-se, ainda que com uma vista de olhos e a correr, os intérpretes das Leis, e prudentemente e sem esforço se entenderá quão frequentemente o assunto deve ser entregue aos *Doutores físicos* para se alcançar o fundamento firmíssimo de julgar as cousas. Tudo isto se demonstra abundantemente no livro 2.º desta obra — adverte ele próprio.

De passagem censura ainda «certos Professores de Direito Público» que apresentam esta ciência (do direito), como cousa abstrusa, tributária de outros sistemas e, por assim dizer, fechada completamente de enigmas. Ele está convencido de que nada mais fácil de perceber, nada mais claro de entender, para uma inteligência ilustrada. Apresenta as noções de Lei Natural, certa e eterna, revelada por Deus a cada homem com o benefício da recta razão e que por isso só se conhece por meio da Filosofia.

Não é doutor de leis o que tem na cabeça as leis civis e apenas sabe aplicá-las a certo caso expresso na lei. É sim verdadeiro Doutor e intérprete de Leis, aquele que conhece bem as fontes de que toda a lei deriva; que sabe imediatamente as várias limitações e aplicações indicadas pela própria Lei, isto é, a mente e o espírito da lei, para usar as suas próprias palavras. Nunca criará leis úteis e estáveis se não as fizer derivar da fonte puríssima e inesgotável do Justo e do Honesto; se não conferir diligentemente entre si os factos e as circunstâncias para melhor conceber a sua diferente proporção para as inclinações da vontade, os costumes, os temperamentos, o estado dos povos, a vária disciplina dos tempos.

Felizmente estamos longe dos tempos em que os jurisconsultos imaginavam que com um livro das Pandectas se podia, não só governar a Nação, como também levar a bom termo todos os negócios dos Povos. Aos livros do Direito Romano iam buscar as fontes e os princípios e a mesma aplicação de toda a Ciência Moral Civil. As fontes do Direito Público e o próprio Direito Público não se contêm no corpo do Direito Romano, nem se podem rectamente deduzir dele. E sem as genuínas fontes não é possível constituir e governar bem as Repúblicas nem conhecer e estabelecer as leis das coisas públicas.

Considerando tudo isto muitas vezes consigo próprio e reflectindo nas sapientíssimas leis que com frequência D. José promulgava para utilidade dos portugueses, regozijava-se com o facto de observar um bom Rei, um prudente legislador e um óptimo político, que só visava ao bem-estar e prosperidade dos povos. Na verdade, este é o fim autêntico, esta é a genuína administração do poder público que Deus concedeu aos homens Príncipes, não para sua utilidade privada mas para a utilidade dos súbditos.

«Não pareces só um Rei vigilantíssimo mas um Pai amantíssimo». Admirava-se, porém, não de que o Soberano partisse exclusivamente da Filosofia, mas que ocultasse admiràvelmente essa arte, para parecer como que um acontecimento costumeiro e de imitação. Mas isso nascia afinal do conhecimento íntimo das coisas, do seu excelso ânimo filosófico, da utilização prática da Filosofia.

Seguindo, pois, a ordem das disciplinas indicadas como formando o programa de uma boa administração, vejamos que sabe Vernei a respeito de Agricultura.

Com a convicção de sempre, estabelece que os Filósofos têm como ponto indubitável, que se não pode exercer perfeitamente a cultura do campo, sem o ensino da Física, visto que ela não passa de uma Física específica. É o que demonstra e persuade suficientemente a fecundidade das terras, das árvores e das plantas, como o próprio método de semear com menor dispêndio de sementes e muito maior proveito; as doenças das sementes, das árvores e dos animais, e inúmeras coisas deste género que a arte física ou costuma exercitar ou impedir e curar, e de que estão cheios os livros dos filósofos modernos.

As mesmas artes mecânicas, que se aperfeiçoam com a mão do homem, necessitam, em qualquer Estado, de um profundo conhecimento da Agricultura. É ela que lhes fornecerá a matéria própria para cada uma, com madeiras, lãs, peles, linho, algodão, seda e coisas semelhantes. Exigem muitas noções físicas e químicas, para que a matéria se torne mais apta para os fins próprios; algumas matérias novas se unam com várias razões e novas cores se encontrem para tingir o tecido de lã, a seda, o algodão e outras matérias que se usam nas oficinas. Estas cousas supõem vasta erudição da ciência Mecânica, que permite inventar as diversas máquinas de que precisam os operários para exercerem o seu mister. Com essa maquinaria se desenvolverá a indústria, em ordem à melhoria da produção, afim de se conseguir o intercâmbio de produtos mais úteis com as nações estrangeiras. Numa palavra, para se perceber quanto aproveita às oficinas de vários ramos e até à utilidade de cada nação, o conhecimento profundo da ciência física, basta ler, mesmo de corrida, as notáveis e utilíssimas questões ou controvérsias que todos os anos, os mais ilustres da Academia das Ciências, quer Régia, quer particular, propõem, oferecendo prémios aos cultores da ciência natural, para aumento e aperfeiçoamento das Artes liberais (...)»

Todos já reconhecem que o comércio é como que a consequência da Agricultura e das Artes Mecânicas. Na verdade, sem fontes que forneçam juntamente as mercadorias e que aplanem o caminho para o seu transporte, por mar e por terra, não pode haver circulação de mercadorias nem qualquer espécie de permuta. O próprio Comércio postula uma mínima noção, tanto

de História Natural como de Físico-mecânica, e para esse fim são reconhecidamente úteis os Dicionários Históricos ou os Dicionários de História Natural e de Comércio, editados por homens com larga experiência de Filósofos e negociantes. Por esse motivo costumam ser tidos em muita consideração em certas nações muito cultas, pelos homens sábios que produzem grandes Magistrados ou redigem leis.

E não falo agora do comércio de uma ou outra riqueza privada, em que a fortuna, mais do que o subtil conhecimento das coisas, costuma dominar, mas sim do comércio de uma nação bem estruturada; e persistentemente insiste que esse comércio, de forma nenhuma pode ser útil a toda a Nação e a toda a gente, se não partir do conhecimento mais profundo da grande e abundante mercadoria, quer dizer, sem que se conheça profundamente o modo de adquirir a matéria prima de qualquer negócio com utilidade da Nação; a forma de fabricar com menor despesa; a maneira de mais fàcilmente a trocar com outras mercadorias mais necessárias à mesma Nação; e finalmente por que meios se pode espalhar mais cómoda, oportuna e fàcilmente, por todo o Reino e transportar para além fronteiras.

Este conhecimento, tão necessário aos Mestres políticos, trouxe isto de bom, que tornou claras e bem conhecidas duas coisas que antes se desconheciam: Uma, quanto redondamente se enganavam os que, depois de estabelecidas estas noções tão salutares a qualquer Nação bem constituída, retinham as questões inúteis da Física antiga; ou entregavam o governo do Estado, a homens que se mantinham apegados a semelhantes estudos. A outra, quanto vergonhosamente erravam aqueles Políticos que, por desprezarem os outros estudos, proclamavam absolutamente inúteis os verdadeiros Filósofos e mal distribuída e em excesso, a exígua recompensa que estes doutos hauriam do Erário.

No que respeita à tranquilidade, Vernei tem igualmente ideias bem assentes. O governo de qualquer povo exige conhecimento pleno dos costumes da mesma sociedade ou, como dizem os Políticos, conhecimentos do Homem Moral. Mas isto não se consegue, na verdade, sem o conhecimento das coisas físicas ou do Homem Físico, como eles também se exprimem. Com efeito, o conhecimento do temperamento, das propensões, dos caracteres ou das circunstâncias é de tal forma imprescindível para curar as doenças do corpo, como para eliminar as enfermidades do espírito. Nem todas as leis civis se acomodam a cada Nação; nem todos os Povos devem ser governados e conduzidos do mesmo modo. É tão diferente a constituição do céu, do solo, dos frutos, dos animais; os costumes tão diametralmente contrários e inveterados e profundamente gravados no espírito, que tornam os homens de tal forma diferentes entre si, na própria matéria de costumes que nos doutos se vêem absolutamente géneros diversos. E daí que a diversi-

dade de modos de pensar e de agir peça remédios eficazes, sem dúvida, mas diferentes e absolutamente apropriados a cada Nação, conforme as suas circunstâncias e as próprias épocas.

Óptimo exemplo nos oferece a República dos Israelitas (1), a quem Deus, por intermédio de Moisés outorgou, com admirável decisão, não as leis civis dos Egípcios, nem as dos Caldeus, nem as dos Fenícios, nem as de outros povos limítrofes, mas leis políticas particulares e absolutamente acomodadas às circunstâncias do povo israelítico, aos costumes, propensões e atè à dureza de espírito e atraso intelectual daquela gente. E na verdade a razão natural que é ingénita ao homem, está inficionada de preconceitos da vida social por forma tão de admirar que dificilmente se pode polir e aguçar. Assemelha-se à espada de ponta afiada que depois de estar encerrada alguns anos na bainha se enche de ferrugem e se quebra o gume, de forma que se torna absolutamente incapaz para cortar o que quer que seja; e só com esforçado e aturado exercício volta a ficar boa.

Isto escrevia ela no início de 65, mas não via meio de imprimir os volumes, à frente dos quais aparecia a carta. E depois, havia muito mais que dizer, a respeito de certas instituições...

Foi então que resolveu dirigir-se a Aires de Sá (correspondência de 14 de Junho de 1765 a 28 de Outubro de 1766. Sá era primo do Primeiro Ministro e ocupava lugar de relevo na Diplomacia portuguesa. A princípio Cônsul em Nápoles, ocupava então o cargo de Embaixador em Madrid. Vernei sublinha a escassez de tempo de Pombal, engolfado em tantos negócios, apesar de reconhecer que era o homem fadado para fazer ressurgir a Pátria da miséria em que se encontrava. Lembra-se, porém, do milagre que operou Pedro I na Rússia, o qual tudo deve à sorte de ter encontrado um bom amigo estrangeiro. Era este que lhe ia sugerindo as coisas úteis e, graças a esta «sábia direcção», conseguiu fazer o que fez. Com isso deu uma excelente lição aos outros Monarcas. Para o caso português, ali estava ele, e começou:

A Inquisição seria sempre um obstáculo terrível ao avanço do bom gosto das Ciências e ao progresso e introdução de muitas coisas necessárias e úteis. Não o disse, mas podia elucidar a asserção com o caso do seu *Verdadeiro Método de Estudar*. O remédio, porém, não era acabar com ela, porque a Nação desejava-a, apesar de não restarem dúvidas de ser inútil e prejudicial. Convinha, pois, «dar-lhe tal providência que o sobredito Tribunal, ao menos não pudesse fazer mal aos povos». Propunha novo regula-regulamento que fosse à aprovação de Roma (para salvar as aparências).

(1) Lembre-se a obra de Fleury, citada na pág. 289.

Era fundamental introduzir dois senadores seculares que exercessem funções de inspectores, e só jurassem segredo a favor do Rei.

Apesar do rumo que esta pequena exposição já deixa entrever, não se esqueceu de recomendar que o Regulamento não devia ser elaborado por Frades, mas por homem com cabeça. Sempre guiado pelo mais puro desejo de bem servir, aborda uma outra instituição que aparentemente não tem importância: a da Ordem de Cristo, fundada em Roma, que usava a mesma Cruz que a Portuguesa. Mas fê-lo, porque nessa censura envolvia a Cúria Romana, de que fala abertamente em mais de uma oportunidade. Roma apanha gostosamente todas as ocasiões de dilatar a sua jurisdição, sem se importar mais com a origem (1).

Estes dois negócios considera-os Vernei fáceis de resolver. O ponto estava na escolha dos «homens mais capazes» e tudo se concluiria bem e depressa. Ele pensa (de-certo se fosse ele o escolhido) que um par de meses bastaria para a redacção e mais um para a impressão do novo Regulamento. Demais já tinha falado com os da Inquisição de Roma, que não faziam bom conceito dos de Lisboa.

Uma terceira Instituição andava igualmente a necessitar de profunda reforma: a dos Benefícios. Não se podia admitir que se concedessem benefícios simples a tantos judeus que não honram o País (2). Acontecia até que os Nacionais idos a Roma, ao verem-se preteridos, espalhavam na cidade que a Congregação de Santo António era governada por Cristãos Novos que açambarcavam os benefícios, e a cidade imaginava que nenhum português fosse cristão velho. Devia de haver mais cuidado na escolha dos Núncios e dos Cardeais Protectores; os Cónegos deviam ser obrigados a usar cruz ou medalha de ouro e os das Colegiadas, armas do seu Capítulo num oval de ouro; os Doutores da Universidade, uma fita de seda negra à volta do capelo e anel da sua faculdade.

Era preciso reduzir os Mosteiros de Monjas; separar a educanda, das Monjas, para que as não seduzissem e daí resultasse faltar ao Reino a população necessária. Alguns dos Mosteiros que ficassem vazios, deviam acolher os órfãos abandonados ou as pessoas que desejassem retirar-se ou viver com pouco. Com esta medida diminuia-se a saída de dinheiro para Roma. Outros destinar-se-iam às órfãs mantidas pela Misericórdia, que teria obri-

---

(1) Vejam-se, por exemplo, as Cartas 3 e 5 a Aires de Sá, de 23-I e 14-V-1766.

(2) Encontrámos uma «exposição dirigida contra os Cristãos novos que residem em Roma e se apoderam dos melhores Benefícios simples com prejuizo dos cristãos velhos, datada de Roma, 30-I-754, e assinada pelo «Reytor e Capellaens de S. António», que bem pode ter sido redigida por Vernei. A letra é muito parecida e a ortografia, também em parte coincide com a sua (T.T. — Min. da Justiça, M. 33).

gação de as instruir bem nas Artes domésticas, para se poderem casar com utilidade ou servir em casas particulares.

Era imprescindível abolir absolutamente os Conventos de Monjas que se estavam a introduzir no Brasil, «com graves prejuizos do Reino»; proibir que os Conventos pudessem herdar ou fazer novas aquisições; não autorizar despesas pomposas nas entradas em Religião e Profissões; proibir que os Frades obtivessem de Roma faculdade de confessores perpétuos das Monjas, afim de evitar muitos sacrilégios. Havia Frades a mais e, muitos que nada faziam e incomodavam as famílias com pedidos de alimento, deviam ser obrigados «ao serviço público». Tornava-se necessário que os Bispos fundassem Seminários para instrução dos párocos e os obrigassem a exercícios literários e a um maior conhecimento das ciências. Em cada Catedral devia haver dois Cónegos Doutorais e dois Magistrais. Impunha-se também que os Padres não recebessem mais que três tostões por Missa. Não mais se devia consentir que os mortos continuassem a ser sepultados nas igrejas, mas em cemitérios fora das Cidades, como bem explica «o Sanches, no tratado da Saude dos Povos».

Em conformidade com a Bula de Inocêncio XII, urgia acabar com os Autos de Fé. Deste modo se extinguiria a vexação corrente de que Portugal se compunha de hebreus ocultos. Já chegavam as Confrarias que havia e a riqueza de algumas era bem empregada nas obras referidas, sobretudo em casar raparigas pobres.

De envolta com a intenção de melhorar as instituições religiosas, ressalta destas medidas a preocupação de prover ao aumento da população do Reino. Por isso, insiste tanto nos dotes para casamentos de raparigas pobres, na proibição de aumento de profissões de freiras e em privilégios a conceder aos pais com mais de seis filhos e prémios aos que casassem suas filhas. É que a população dava braços à agricultura e às artes mecânicas e, por conseguinte, contribuia eficazmente para a riqueza da Nação, a que todas as considerações se tinham de sujeitar. «Senza la popolazione, non v'é Regno rico». Só assim se podia atingir a felicidade dos povos (1). Havia, porém, um outro meio, que ajudaria eficazmente os povos a melhorarem de vida: a poupança, amealhada nos Montes de Piedade, que faziam empréstimos ao povo (2).

Passando para a própria instituição governamental, Vernei propunha, antes de mais, a criação de um novo Conselho da Coroa, composto de diversos Ministros, melhor, de cinco Conselheiros, incluindo o Presidente, que teria

(1) António Sérgio apelida-o de «autêntico apóstolo cívico» (Lui, 35).

(2) Sobre esta Instituição, ver Or. No fim do volume, vasta bibliografia sobre os Monti di Pietà.

direito de veto. Em Lisboa devia instituir-se um tesouro público para recolher dinheiro e outras coisas tomadas em Juízo e qualquer dinheiro de quem quisesse. Importava rever as Concordatas com Roma, e publicar um Bulário Régio; redigir novo código de leis nacionais, adaptado ao tempo; reformar todos os tribunais; obrigar os graduados na Universidade a frequentarem os estudos dos Advogados experimentados, Conselheiros ou Corregedores, por quatro anos, para depois então poderem concorrer a Advogados ou Juízes, prescrever leis para abreviar os litígios, tanto eclesiásticos como civis; reformar os hospitais, seguindo o que aconselha «o Sanches» no livro citado; obrigar os Médicos a exercitarem-se nos Hospitais; mandar vir dentistas de Paris, para ensinarem os portugueses.

Em todas as povoações, pequenas e grandes, deviam ter, não só Médico e Cirurgião, mas um Mestre que ensine de graça aos meninos a ler, escrever e aritmética vulgar. Era preciso criar novas vilas nos lugares de maior concurso; tornar as estradas capazes para toda a espécie de viaturas, erigindo boas hospedarias com leitos levantados do chão e preço prefixo. Tinham de acabar as terras incultas, promovendo a agricultura e dando prémios, como se faz na Inglaterra. Era urgente fomentar as Artes mecânicas e o Comércio. Opina até que se deve enaltecer o comércio, convidando os Nobres a praticá-lo em grosso, e promulgando leis a esse respeito. «Sem a Agricultura, as Artes e o Comércio, a República é um cadáver, e sem vassalos ricos nenhum Soberano é rico. Por fim recomenda o cuidado que se deve pôr em «introduzir pouco a pouco nos homens o espírito de sociedade e extinguir o espírito de dissenção e de fúria e os preconceitos antigos.

Ele que foi um dos defensores da educação da mulher, entende que se há-de proibir que elas herdem como os homens, exigindo, porém, que os herdeiros lhes assinalem dote correspondente à herança paterna e queria que se publicasse uma lei a proibir que os filhos tomassem o cognome da mãe. Achava ridículo que um pai tivesse quatro ou cinco filhos, cada um com cognome diverso e diferente do seu, e não encontrou melhor medida que suprimir o mal pela raiz...

Ao expor estes princípios, Vernei tinha consciência de que o seu trabalho seria em vão. Protesta que não é movido pela vaidade e convida o Ministro a apresentar as reformas como suas, sem indicar o nome do autor: «ho ragioni giustificatissime», ao mesmo tempo que invoca o tema negro, insistentemente predilecto do estado de ânimo criado pelo ostracismo a que se sentia votado: «Mi direte forse, ch'io mi affatico in vano, e che avrei dovuto ormai illuminarmi circa la mia antica e costante infelicità nel proporre le cose utile e necessarie. É verissimo ed io lo confesso» (1). Aires de Sá concordava, de uma maneira

(1) O mesmo tema das Cartas a Pombal: «mas por uma certa minha particular desgrasa nunca teve efeito».

geral, com a temática e forma de a encarar, do seu correspondente. A divergência, por exemplo, no caso da Inquisição, assentava sòmente na «aplicação» dos princípios. Mas esse era o ponto que mais interessava a Vernei. Assim, na questão dos Jesuítas opinava que os Governos estavam a dar-lhes muito tempo para pensarem e obrarem. E a respeito do seu plano de iluminar a Nação e os Ministros, envidou então todos os esforços para publicar, sem mais demoras, a obra *De Re Physica,* que trazia o programa da sua actividade no campo da estrutura social. Para esse fim, escreve, ao mesmo tempo, a Aires de Sá e a Pombal: 28 de Maio de 1766, como já ficou referido ao de leve, no cap. VIII, a respeito dos proventos. Àquele, pede que se faça portador da carta para o Primeiro Ministro. A este, elogia a discreção, o saber e todas as virtudes próprias de um homem de Estado; evoca os favores que lhe deve e suplica um outro que já referimos: dinheiro para a impressão da obra que até Nações estrangeiras reclamam. «A Providência, que poz os Primeiros Ministros em grao tam superior aos mais omens, comunicou-lhe parte do seu privilegio, que é nam necesitar de ninguem, para poder fazer bem a todos, e contentar-se de uma sincera venerasam».

A «grandeza de V. E.», «o seo eminente cargo», «o seo animo filozofico» são recordados a propósito, quando se vai expor um negócio que «para um tam grande Ministro como V. E. é a minima coiza que pode conceder a sua equidade e generozidade» (1). O Arcediago não escondia a sua intenção. Demais, numa das cartas a Aires de Sá dissera ele que era para rir a persuasão de certos falsos políticos que sustentam dever-se servir a Pátria e o Soberano, por mera honra. «Nunca vi um Rei ou um Primeiro Ministro ou um Secretário de Estado (...) contentarem-se com a honra» (2).

A falar verdade, desejava ajuda material, não só para imprimir o *De Re Physica,* mas para reimprimir os outros volumes do Curso e a Gramática Latina. Por isso, na mesma carta recorda os favores que esses livros já haviam recebido e quanto estava grato ao Ministro. Carvalho e Melo recomendara-o para Roma, admitiu na Reforma dos estudos uma sua «tenue Disertasam», que ele Vernei nunca imaginou «que tivese a fortuna de chegar à sua noticia» (De Orthographia Latina). Também mandou ou insinuou que na Universidade de Coimbra se utilizasse a lógica verneiana. «E somente esta fama publica da pretensão de V. E., me onra, e obriga infinitamente».

Favor maior lhe devia, por ter permitido que a sua Gramática entrasse no Reino e se publicasse, apesar do impedimento da Alfândega. Vernei parece que nesse ano de 1758 adivinhava, não a expulsão dos Jesuítas, mas a reforma do ensino médio, que foi imposta por alvará de 28 de Junho de 1759.

(1) Carta de 28-V-766. Ver Apend. Doc.
(2) E, 326.

Em todas as vilas do reino se estabelecia o ensino da língua latina, e em Lisboa deviam-se abrir uma ou mais escolas do mesmo idioma em cada bairro. Ficava proibida a Gramática do jesuíta Manuel Álvares, e em seu lugar indicavam-se as do oratoriano António Pereira de Figueiredo e a de Félix Mendes (1).

Vernei, com o disfarce de tradução do francês, compusera também um compêndio de Gramática Latina, que estava pronto no outono de 1758. Fazia parte do seu plano de iluminar a Nação, mas por culpa de quem se encarregou da expedição — «longe da minha presença», informa Vernei — não chegou a Portugal senão depois de publicada a reforma.

Agora tinha pronta a Física, que «os inteligentes na materia» diziam ser muito própria para abrir os olhos à mocidade. Mas não dispunha de dinheiro, nem sequer para mandar abrir as gravuras. Por isso lhe rogava que se interessasse por ele, junto do Rei.

O Ministro, como já vimos, não lhe deu as ajudas solicitadas e certamente não gostou dos conselhos que oferecia a D. José, visto que, segundo há-de informar mais tarde o próprio Vernei, nem sequer entregou a El-Rei e ao Príncipe, os volumes que o Arcediago lhes remeteu, impressos à sua custa. Acharam-se «entre os seus papéis que deixou, atados e embrulhados com os seus letreiros, na mesma forma que se lhe tinham entregado». Porquê? De certo por fazer coro com Nicolau Pagliarini, o impressor que em Roma caíra no desagrado de Clemente XIII, recolhendo-se a Portugal, com a protecção do Primeiro Ministro (2). Foi o caso que Vernei já tinha entregue

(1) Na *Gazeta de Lisboa* de 24-I-737 anunciara-se esta obra: «Grammatica latina do Bacharel Domingos de Araújo, para uso dos seus Discipulos D. Duarte e D. Francisco de Castelo-Branco, netos do primeiro Conde do Sabugal, impressa no ano de 1627, reformada, acrescentada, e reduzida a methodo mais fácil e com clareza, para aprender em menos de hum anno, por Antonio Felix Mendes, mestre de Letras humanas (...). Teve nova edição em 1749, reproduzindo-se em outros anos (cf. Dic.).

(2) Sobre o achado do Pagliarini — Salgado Júnior diz que parece dever-se a Almada (V, vol. II, p. XL) — Sobre o motivo da desgraça, a protecção da Corte Portuguesa, concessão do Foro de Fidalgo e Secretário da Legação de Nápoles, vinda para Portugal, protecção de Tanucci e apreço que por este manifestava Portugal, sobre o cargo de Director da Imprensa Régia, e pedido lugar de Director da Biblioteca Real, ver T.T. — Min. da Justiça, M. 299 e Pasta 8. Ver também M. 34: carta de Sá a Pombal, de Nápoles, 9-II-62. Desta epístola se extrai o seguinte trecho: «Meu Primo e meu Sr. (...) Logo que recebi pello expresso Manuel Marques a carta de V. Ex. em data de 11 de Janeiro, fui nessa mesma noute do dia de quarta-feira, 3 do corrente, comunicar ao Marquês Tanuci a noticia e as particularidades com que ElRey Nosso Senhor, por via de V. Ex., me ordenava declarasse o despacho de Nicolao Pagliarini». Aires de Sá conta a seguir as diligências que empreendeu para Pagliarini sair de Roma às ocultas.

o manuscrito da Física ao impressor Salomão, mantendo-o lá, apesar dos protestos de Pagliarini. No capítulo próprio se verá que foi mais um motivo de novos dissabores.

Na mesma missiva lembrava-lhe ainda que poderia fornecer imediatamente o texto de uma Gramática Hebraica, «feita por uma ideia nova, e brevisima no seu genero» (1). A oportunidade era magnífica, porque se lembrava «que na Reforma dos Estudos ficou rezervado o dar providencia nesta materia».

É difícil adivinhar o juízo que neste momento o Conde de Oeiras fazia de Vernei, porque, se não lhe satisfez nenhum dos pedidos, proporcionou-lhe melhoria de vida, como já vimos, por meio do emprego, para que o nomeou. No *Verdadeiro Método de Estudar* apresentara-se ele como crítico severo dos Secretários de todo o género (2). Sabia, pois, como devia proceder. Mas no caso presente, outro factor importante havia que considerar: qualidades especiais para levar a bom termo o processo dos inacianos.

O ódio do Arcediago aos jesuítas revelara-se em várias oportunidades mas talvez não tanto claramente como numa carta que dirigiu ao Primeiro Ministro, em agradecimento da *Dedução Cronológica* que lhe fora enviada. Em suma, comunica-lhe que leu o volume e, apesar do pouco tempo de que pôde dispor, apreciou «a natural distribuisam e ordem das materias, a firmeza e escolha dos documentos, o fundado das reflexõens, o nervozo e elegante do estilo».

Porém, o que mais o atraiu «foi a mesma materia do livro, que é uma consequência do belo sistema que V. Ex.ª desde 1759 formou e executou». Toda a carta é uma lôa seguida às qualidades do Ministro, por ter sabido agir com firmeza e rapidez, na questão da Companhia de Jesus. «V. Ex. ensinou às outras Cortes da Europa a verdadeira Lógica com que se deve argumentar concludentemente com os Socios, que sam poucas palavras e obras eficazes».

Usando uma liberdade que não deve ter agradado ao Ministro, comunica-lhe que «por venerasam» costuma classificar esta sua lógica, de «nova Logica Carvalha» (3). Contudo, as expressões convictas de que esta lógica tinha levado outras nações a tomar resoluções idênticas e, sobretudo, a convicção confessada de que «este formidável coloso jezuitico, batido de toda a parte com tam grosa artilheria, ameasa ja ruina» — encheram de certo de júbilo o coração do Marquês, que terá visto nele o homem ideal a aproveitar.

---

(1) O manuscrito foi enviado para Portugal, depois da morte (ver Apend. Doc.).

(2) V, I, 38.

(3) A primeira é a *Logica Conimbricense* do jesuíta Inácio de Carvalho...

Vernei mostrava-se partidário da ideia da destruição total da Ordem inaciana e era radical, sem titubeios: «Pois é certo que em quanto ouver um so Socio na Curia, que se valha das prevensoens dos que governam, se deve temer sempre, que resuscite em varias partes da Italia. Mas todos os prudentes confiam em V. Ex., que como deo o exemplo, dará a concluzam: e se ornará mais com esa gloria».

Aires de Sá terá sido o primeiro a indicar Vernei como pessoa de confiança e sabida dos enredos de Roma. Podia perfeitamente servir de auxiliar, na nova fase da campanha, depois do reatamento das relações diplomáticas. Demais, em Roma poucos portugueses haviam ficado com que se pudesse contar, uma vez que, em grande parte, preferiram a desnaturalização a obedecer à ordem real que os obrigava a ausentarem-se da Corte Papal (1).

Tivesse ou não mostrado as epístolas de Vernei ao primo, Aires de Sá não podia esquecer as ideias fundamentais do Arcediago. A da reivindicação dos direitos reais contra abusos de Roma, entronca no mesmo ideário político de Setecentos. E então a questão dos Jesuítas, mais do que nenhuma outra, casava-se perdidamente com os planos em curso. Apenas a insistência do bem público podia inquietar Pombal, porque arrastava consigo a condenação do absolutismo despótico. Em todo o caso, o principal salvava-se e Vernei saberia conter-se de futuro.

Muito provàvelmente em princípio de 1768, de Lisboa mandou-se confirmar o seu paradeiro. Refere-se-lhe um *Capítulo da Letra que veyo de Roma em data de* 24 *de Abril, em lingua Italiana* (2). «Il Signore Abbate Verney Portoghese, sogetto molto capace, e di stima» (...), «di prezente dimora nella citta di Piza in Toscana». Mas tinha em Roma «el suo Agente di cassato Golidori, col quale si potrà trattare se occorrerá qual che cosa». «Neste instante que acabo de escrever me chega de Roma huma carta, com a resposta que incluio, sobre o Sr. Abbade Verney» — diz-se no verso do papel, sem qualquer indicação de nome do intermediário. Parece, no entanto, que por gosto ou sem ele, foi o próprio Almada que acabou por pedir o Arcediago para seu secretário (3).

---

(1) Vernei — Carta a Aires de Sá, 25-XII-765. *In* E, 356.

(2) T.T. — Min. dos Neg. Estrang. — Instruções sobre os jesuítas, para Francisco de Almada de Mendonça, acompanhadas de documentos. De 1757 a 1759 e 1767 a 1768.

(3) «Pela carta do Marquês de Pombal escrita em 18 de Abril de 1768 se vê a boa ideya que formavão do talento daquelle sujeito, e que Francisco de Almada foi quem o pedio para seo conferente». (Carta de D. Henrique de Meneses, 17-VI-779).

A 21 de Maio de 1768, Almada apareceu em Pisa, para entregar a Vernei a patente de Secretário da Legação (1), «com uma carta honrosa do Conde d'Oeiras» (2), de 18 de Abril (3). «E attendendo aos merecimentos, préstimo e zelo do meu Real serviço, que concorrem na pessoa de Luiz Antonio Verney: E confiando delle, que em tudo o de que o encarregar, me servirá muito à minha satisfação Hey por bem nomeallo secretario de Legação, para servir com o sobredito meu Plenipotenciario».

Traz a data de 13 de Abril de 1768.

A ocasião era solene e a missão fora de vulgar. Como acentua Carlos de Passos, Pombal «entregava aos dois a especial incumbencia de dirigirem o melindroso negocio dos jesuitas» (4). Segundo informa Vernei, o Ministro ter-lhe-á então declarado que estava disposto a cingir-se aos seus conselhos. Custa a crer na verdade desta notícia, quer em virtude dos feitios dos dois homens que já se conheciam, quer pelo que veio a acontecer. Enquanto Vernei se diz Adjunto do Ministro e, em conformidade com esse título, trata com o outros Ministros, assuntos oficiais sem conhecimento do seu Superior, Almada acusa-o desse abuso, precisamente junto de quem distribuiu as jurisdições de cada um. Pedro José de Figueiredo acrescenta a este respeito: «Acreditam e autorizam muito esta nomeação os oficios e instruções particulares do Primeiro Ministro de Estado Conde de Oeiras nos quais, como consta de algumas memórias originais que vimos e se encontram entre os papeis do mesmo Verney (5), lhe recomendava que fosse tão unido com ele o Plenipotenciario que aconselhando-o em tudo, obrassem ambos com o mesmo espírito, de sorte que representando o Plenipotenciário em Publico como tal por decoro do seu carácter, nada deliberasse sem o seu voto e aprovação secreta e que nas conferencias com os Ministros Borbónicos ou com o Secretário do Papa ou ainda com os de França ou de Espanha, primeiro concordassem entre si secretissimamente» (6).

Além dos cem mil réis mensais, dados pela Corte de Lisboa, Almada prometeu conceder-lhe o mesmo que os Embaixadores proporcionavam a seus Secretários e os Cardeais aos conclavistas, isto é, coche, criados para a

---

(1) Também inédita, como os documentos deste capítulo que publicamos no Apêndice Documental.

(2) Lu, 219.

(3) Referência na carta de D. Henrique de Meneses a Aires de Sá, 17-VI-779.

(4) Lu, 219.

(5) Não se referirá precisamente à *Relação da perseguição?*

(6) Ret.

mesa e casa, segundo informa Vernei. Na residência de Roma (1) disporia de espaço bastante para si e seus familiares. Almada seguiu para Siena e Vernei não tardou a reunir-se-lhe, aos 28 desse mês de Maio. A correspondência oficial começa a ser escrita pelo novo Secretário a 10 de Junho (ao menos é desta data a primeira carta que hoje se conhece). Em Setembro encontravam-se em Veneza (2) onde permaneceram até o mês de Abril. A 11 de Maio já escrevia de Roma, com a sua letra regular e ortografia característica, os ofícios lacónicos, extremamente breves, porque o Secretário odiava retóricas balofas e o Ministro ocultava-lhe certos negócios de mais gravidade.

Em Siena ainda as suas relações eram oficialmente amistosas, concordando Almada com a proposta de Vernei, de pedir auxílio ao Conde de Oeiras para a edição das suas obras. O Secretário dirigiu-se ao Primeiro Ministro e Almada recomendou-o ao primo, advogando a mesma causa (3). Nessa carta de 21 de Julho contava ele que o Padre Diogo Vernei falara a Pombal sobre o auxílio necessário para pagar a segunda edição da *Gramática Latina* que acabava de sair em Sevilha, e o Primeiro Ministro se mostrara interessado em conhecer a excelência da obra. Era o momento próprio de lhe enaltecer as virtudes, e o Arcediago não regateia elogios:

«V. Ex.ª que com uma superioridade de talento inemitável olha para as coizas no seo verdadeiro ponto de vista, e as estima como merecem, conhecerá muito bem que isto em mim não é ostentasam, mas é informasam». Pede que a sua Gramática seja admitida a ombrear com as outras duas adoptadas na Reforma, terminando por reconhecer que «ninguem melhor que V. Ex.ª pode decidir este ponto: porque as suas decizoens devem ser oraculos para todos e muito especialmente para mim, que as sei avaliar e venerar».

Vernei reconhecia que o Marquês o honrava e favorecia «tam particularmente». Sentia-se grato e mostrava-se admirador da capacidade intelectual do Ministro. Lera-lhe as obras que, segundo o «Barbadinho», «servem de admirasam ao mundo inteligente». A ele surpreendiam-no a erudição, o juízo, a providência política e o zelo do bem público em grau heróico que Pombal patenteava nos seus escritos. O «gosto» e a «consolasam» que experimentava para fazer com eles «algumas conquistas, elumi-

---

(1) Mons. José de Castro aponta os palácios habitados pelos Chefes das Missões junto do Vaticano, mas silencia sobre o que Almada ocupou neste período (Cf. Portu, II, 365).

(2) Conhecemos cartas assinadas por Francisco de Almada Mendonça, de Veneza, 24 e 25 de Fevereiro e 8 de Outubro de 1768 (B.N.L. — 640 de Pombalina, fl. 219 e 230) 11, 15 e 18 de Março, 1 e 8 de Abril de 1769. De Roma, conhecemos umas de 21 e 28 de Junho desse ano (T.T. — Min. da Justiça. M. 296, Pasta 7 e 14).

(3) Relação da perseguição. *Apud* V, vol. II, p. XXXVIII.

nando algumas pessoas, a que só faltava intruisam em certas materias que mo agradeceram muito» (1).

D. José chegara a conceder-lhe «privilégio perpétuo» «para todos os livros que compuzese e imprimise fora». Mas o implacável terremoto nem isso poupou, porque distruiu o livro dos Registos. Podia ver-se, no entanto, no «livro da distribuisam, que se faz dos Papeis ou Chancelaria», posto que sem declaraçam das obras privilegiadas. Pedia que reavivasse esta memória, se assim o julgasse conveniente. «Tenho dado a V. Ex.ª conta de mim como omem de estudos: e dezejaria corresponder à ideia de V. Ex.ª em todo o género» — acrescentava Vernei.

Almada gostou certamente da epístola dos termos lisongeiros que denunciavam a admiração do seu Secretário pelo primo Carvalho e Melo. E Pombal decerto também. Vernei estava nas boas graças. A Lei da Boa Razão de 1769, reproduz, como veremos mais adiante, sob a forma de linguagem legislativa, muitos dos argumentos e críticas de Vernei na sua oposição encarniçada contra a jurisprudência teórica e prática até então dominante. Influência também se nota nas leis de 25 de Junho de 1766 e 9 de Novembro de 1769, que restringia (a primeira destas), extraordinàriamente o direito de testar (2). Salgado Júnior acrescenta: «...as suas ideias comunicadas à Eccellenza em 1765-66 que o Senhor Marquês vai pondo agora em execução, em legislação sucessiva: já em 1768, em melhores dias ele o vira criar a Mesa Censória; agora nos infelizes do desterro, era em 1772 a Reforma da Universidade, em 1773 a abolição da distinção entre Cristãos novos e velhos, em 1774 o novo regimento da inquisição» (3).

Por esta mesma ocasião um outro português residente em Roma intentou prestar os seus bons serviços à causa da iluminação dos Governantes: Joaquim Xavier Almeida, de 33 anos, formado em Cânones pela Universidade de Coimbra (em Junho de 1758). A 19 de Junho de 1769 escreve de Roma, onde tinha ido estudar, pronto para «executar, em alguma parte, aquele sistema de publica utilidade e decoro que V. Ex.ª tem felizmente promovido com venerasam de quem pensa uniforme às suas publicas ideias» (4).

É um novo protótipo do homem desvanecido que se julga senhor de meio mundo. Falara com Francisco de Almada e com o «Secretario Cavalheiro Verney» e sentia-se inexcedível no que respeita a aptidões: «Vivo livre

---

(1) Carta de Vernei a Pombal, 21-VII-768. Ver Apêndice Docum.

(2) V, vol. II, p. XLIV.

(3) E, III, 134.

(4) Carta de Roma, 19-VI-769. assinada por Joaquim Xavier Henriques de Almeida (T.T. — Min. Just. P. 14).

de todos os prejuizos e sou hum Filosofo de Corte», «Hum Filosofo de grandes esperanças». «Em virtude do primeiro ponto nam admito ideia nem proposisam que com o próprio juizo nam conhesa». «O segundo requisito me fornisce as qualidades necesarias para vestir qualquer conveniente carater nas conversasões e no manejo dos negosios». Formara-se em Cânones na Universidade de Coimbra, em Junho de 1758 e dava-se como vítima de D. Miguel de Anunciação. Desfaz-se em elogios à própria capacidade intelectual, tocando na virtude de «saber dissimular» (1).

Cremos que não foi aproveitada esta boa vontade, talvez porque já havia muita gente com óptimas ideias... Vamos encontrar algumas, imediatamente, a propósito da infiltração das ideias galicanistas, regalistas e da Escola do Direito Natural. Mas antes, não deixaremos de anotar que outros iluminados havia que amarfanhavam o seu saber e só a um ou outro amigo transmitiam a sua dor. É o caso entre outros, de Francisco de Pina e Melo, qne também reconhecia o atraso no ensino, no desenvolvimento da Agricultura, dos «segredos do comércio», e ponderava «os damnos que sobrevinhão à Republica, de tanta multidão de Frades» (2). Devido à intervenção de «Mons. o Abb.e Magalhaens» e de A. N. Ribeiro Sanches, enviou uma crónica para o *Journal Etranger*, sobre o estado das letras em Portugal, em 1757, sublinhando o muito que Descartes contribuiu para banirmos os antigos preconceitos. «Descartes seul nous a servi d'Introductions dans le Lycée» (3).

O galicanismo de Luís XIV e do Clero francês reflectiu-se igualmente em Portugal, culminando no regalismo de D. João V e D. José (4). Intentando reduzir a jurisdição do Papa a simples primado de unidade, permitiu o estabelecimento do poder absoluto do Estado na pessoa do Rei. M. l'Abbé Bergier, Cónego da Igreja de Paris e Confessor de Monsieur Erére du Roi, define a posição da Igreja galicana, no seu *Dictionnaire de Théologie,* impresso (o volume que nos interessa) em 1789 (5). O que se designa por liberdade, da Igreja galicana — diz ele — não é uma independência absoluta com relação à Santa Sé, quer quanto à Fé, quer quanto à disciplina. Pelo contrário não há Igreja que tenha sido mais zelosa em conservar a unidade da Fé e de Doutrina com a Sé Apostólica. Mas defendendo a autoridade e a jurisdição do Sumo Pontífice, não admite que ela seja despótica ou absoluta e exige que se regule e limite pelos antigos cânones. Em resumo, não se atribuia

---

(1) Ver todo o documento, no Ap. Doc.
(2) Sanches. *In* Poe. 113.
(3) Jour 1757 (Oct.), 206.
(4) Ver Gal, 184 e 469.
(5) Dict.

ao Soberano Pontífice nem a infabilidade pessoal em qualquer poder, mesmo indirecto, sobre o poder temporal dos Reis.

O Clero de França, fez profissão destes cânones na célebre assembleia de 1682, tendo Bossuet elaborado a defesa dos Decretos dessa assembleia. A maior parte dos Teólogos alemães, húngaros, polacos, e espanhóis e portugueses — esclarece M. Bergier — pensam mais ou menos como os franceses. Não podemos desmentir ou confirmar em absoluto a informação do douto Autor do *Dictionnaire de Théologie*, mas alguma cousa se apura hoje dos documentos que nos ficaram.

A penetração destas doutrinas na Corte de D. José deu-se, como era natural, através da via diplomática ou, mais determinadamente, de todos os ventos que corriam de França. Em carta de 28 de Agosto de 1766 para o Conde de Oeiras, o nosso representante em Paris, D. Vicente de Sousa Coutinho tem a certeza de que, dentro em breve, o galicanismo seria oficializado:

«He sem dúvida que quando chegar este prazo (da conciliação portuguesa com Roma), Sua Magestade Fidelissima coroará as suas heroicas acções, introduzindo nos seos Reynos as liberdades da Igreja gallicana, que tanto se conformão com o espírito da Religião revellada» (1).

Menos de dois anos mais tarde, o mesmo diplomata comunicava ao Conde de Oeiras e doutrinava zelosamente: «Nesta Corte correo a voz que em Portugal se hião remediar os abusos da Bulla *in Coena Domini*, introduzindo-se nesse Reyno as liberdades da Igreja Gallicana: Esta obra, digna do espírito de hum tão grande Rey, he utilissima à Religião e ao Estado. Sem esta reforma, a vida dos Principes ficaria sempre exposta ao systema dos Casuistas e dos fanaticos e não se dando jamais a Deos o que he de Deos, nem a Cesar o que he de Cesar» (2).

Pouco depois, revelava a trama urdida no Gabinete francês, dando conta das intenções perentórias do favorito: «Mr. de Choiseul me repettio que em Portugal e Espanha se deverião fazer jurar aos Ecclesiasticos as quatro Proposições do Clero de França, sobre que se firmão as suas liberdades: Que esta doutrina se deveria estabellecer nas Universidades, nos Tribunaes e nos mais corpos do Reyno, constituindo a Ley da Igreja e do Estado. Que em quanto assim se não praticar haverá hum conflito perpetuo entre as duas Jerarchias, será tudo precario, dependendo deste ou daquelle Ministro, de hum ou de outro Principe: Que em França, mediante o ditto estabelecimento,

---

(1) Ofício de D. Vicente de Sousa Coutinho ao Conde de Oeiras, de Compiègne, 28-VIII-1766.

(2) Ofício de Coutinho ao Conde de Oeiras, Paris, 15-II-1768. (T.T. — Min. Justiça, P. 15).

se temião pouco as imprudencias de hum Papa, havendo-lhe prendido as mãos, ainda que lhe beijavão os pés; porque à medida que sahise dos limites em que o tinhão posto, perderião de direito o que ganhara a favor da moderação e da condescendencia».

O plano maquiavélico rematava com a bajulação: «Este he para Portugal o seculo de ouro, e Augusto deve fazer o que he digno de Augusto». O Conde de Oeiras sublinhou e anotou: «Discurso (quanto a mim) sollido: e que hoje será tão praticavel em Portugal, como difficil em Castela» (1). O programa não se seguiu à risca, porque o Galicanismo não se tornou doutrina oficial. Mas enraizou nos espíritos dos governantes e manifestou-se indelèvelmente em muitos actos públicos.

Da Holanda chegaram semelhantes incitamentos, com feição mais aliciante para a generalidade dos responsáveis, que nem todos eram da têmpera de Pombal ou Choiseul. Domingos Luís da Costa, em carta para o Conde de Oeiras, datada de Amesterdão, em 15 de Agosto de 1768, refere as suas relações com Mr. de Bellegarde, canonista incomparável que dirige uma «Companhia de Filozofos graduados em todas as Faculdades». Viviam estes filósofos do Século das Luzes, «em huma grande caza de campo que comprarão na Província de Utrecht, onde observão a religião Catholica religiosa e severamente, submetendose em tudo à Santa Sé Apostolica, deffendendo porem, como appelantes ao primeiro concilio, a regalia e necessidade de nomiar o capitulo da Igreja de Utrecht o seu Prelado quando o Papa lho refuza».

Enviava juntamente uma obra de Bellegarde «Supplément aux differents collections des oeuvres du Docteur Van Espen, professeur en droit canon en l'université de Louvain». O Dr. Van Espen era apresentado como o maior canonista da Europa e como impugnador das pretenções ultramontanas (2). De facto, Van Espen andou envolvido em polémicas, devido à sua afeição ao jansenismo (3).

Entre nós já era conhecido e a doutrina dos apelantes fora refutada copiosamente. No *Verdadeiro Método de Estudar* confessou Vernei que «dos modernos sempre me agradou o Van-Espen: *Jus Ecclesiasticum universum* (fol., 6 t.); sempre me agradou, digo, pela solididade do juizo e erudição que traz». Refutando Vernei, o seguro teólogo José de Araújo põe a claro o pensamento da Igreja a respeito dos apelantes (4).

---

(1) Ofício de D. Vicente de Sousa Coutinho ao Conde de Oeiras, Paris, 23-III-769.

(2) T. T. — Ministério da Justiça. P. 5.

(3) Sobre Van Espen em Portugal, determinadamente sobre o surto do jansenismo no Seminário de Faro e noutras Dioceses, ver Inedi, 109.

(4) Conv, 514-527.

Sobre Bellegarde anotamos ainda que lera e apreciara a *Tentativa Teológica* de António Pereira de Figueiredo, o teólogo pombalino que espalhou o galicanismo, através dessa famosa obra, saída em 1766, e de outras que se seguiram, como a *Demonstração Theologica* em 1769 e a resposta ao espanhol P. Gabriel Galindo um ano antes (1).

Se no título da *Tentativa* esclarecia pretender mostrar que, «impedido o recurso à Sé Apostólica se devolve aos Senhores Bispos a faculdade de dispensar nos impedimentos (...) reservados ao Papa», no corpo do livro sustentava que esse poder dos Bispos lhes fora tirado através dos tempos e legìtimamente lhes pertencia (2).

As dúvidas que pudessem levantar-se a respeito do seu febronismo, ficaram esclarecidas indubitàvelmente na citada resposta ao P. Galindo, em que ataca a infalibilidade do Papa e na *Demonstração Teológica,* na qual, segundo Menendez Pelayo, «completó Pereira su sistema, casi tan radical como el de Febronio». Ao direito dos casos reservados ao Pontífice Romano, podiam os Bispos resistir como zeladores dos Cânones e dos seus próprios direitos; e os Reis como protectores dos Cânones e dos Bispos.

Pereira de Figueiredo, em virtude do cargo que exercia na Real Mesa Censória, foi dos intelectuais que mais livros proibidos devorou, a coberto da Inquisição. Com razão na Consulta do Supremo Conselho de Castela se assinala «quanto são familiares a Pereira os Escriptores mais reprovados» (3).

Interessando-nos apenas esboçar os vários movimentos das ideias, não apontaremos mais que Fr. João Baptista de S. Caetano, que além de galicanista, terá sido também «jancelista hasta los hues, aun mucho más que Pereira», conforme denuncia Menendez Pelayo. A sua longa censura da *Tentativa,* assinada no Colégio de Nossa Senhora da Estrela, a 17 de Julho de 1766, tira claramente todas as consequências da doutrina de Pereira de Figueiredo, defendendo que, ainda fora do tempo de rotura, podem e devem os Bispos exercer os seus direitos de dispensa nos casos reservados ao Papa: «Ninguem pode negar que a jurisdição episcopal que Jesus Christo instituio, he absoluta e illimitada a respeito de cada huma das Dioceses...». «E ainda hoje em

---

(1) A propaganda do livro fizera-se, como convinha, também pelo estrangeiro. Por ex. *Suite des nouvelles Ecclesiastique,* de 11-I-770, p. 5-8, fez-lhe uma recensão favorável. (Carta de Sousa Coutinho, de Paris, 6-3-769. T.T. — Min. Just. Past. 15) — Ver a refutação de Galindo na B.N.L. 640 Pombalina, fl. 193-204, ou a Bibliografia em Ce. Sobre Figueiredo ver Suc, 28.

(2) Ver a própria obra, fácil de encontrar em bibliotecas públicas e particulares, ou História H, V, 132. Interessa igualmente ler Consu. Aí se refere que o livro *Demonstração Teológica* foi «já condemnado em Roma» (P. 33).

(3) Consu, 44.

todo o corpo do Direito Canonico ou concilio tridentino não achamos texto algum que tire aos Bispos o poder de dispensar nos impedimentos do Matrimonio e mais Leys Canonicas: e nem o Papa os podia privar deste legitimo poder sem consentimento dos mesmos Bispos...».

Antes de Pereira de Figueiredo, em 1763, apareceu uma obra que fomentou largamente a propagação de galicanismo na Alemanha e, de um modo geral, em todos os Países da Europa: *De Statu Ecclesiae deque legitima potestate Romani Pontificis,* do Bispo Auxiliar de Tréveris, que ficou conhecido pelo pseudónimo de Justino Febrónio. Seis anos depois Miguel Tibério Pedagache (1), apresentava à censura a tradução dessa obra, com o título *Do Estado da Igreja e Poder legitimo do Pontifice Romano:* acrescentando-lhe uma introdução sobre os efeitos da superstição, hipocrisia, fanatismo e ignorância. Terminava com um compêndio da vida dos Papas.

Foi o Marquês de Pombal quem a mandou imprimir (2) e, por isso, Fr. Manuel do Cenáculo, a 8 de Janeiro de 1770 opina que «merece a licença da impressão, tanto pelo assumpto como por a tradução ser bem feita», considerando «sábio» o Bispo de Tréveris. Entende, porém, que se deve eliminar a introdução, por tratar de assunto intempestivo e, em grande parte alheio do assunto principal, não obstante reconhecer que o tradutor escreve «com pena forte». O compêndio da vida dos Papas é tratado «com indecência e com expressões demaziadamente incivis».

Cenáculo justifica a sua atitude, num princípio de sã hermenêutica que enuncia assim: «He certamente contra a autoridade e prudência que deve respeirar esta Meza, o facultar-se a impressão de escritos que, ainda contendo verdades, perdem pelo modo a decência: e muito mais quando o compêndio sobredito contém unicamente os defeitos que quando as necessidades e sinceridade da história peção que elles sejão referidos nas Pessoas Maiores, devem hir enlaçados com outras virtudes suas que dêm tom civil à história; e o contrário parece huma especie de raiva» (3).

Registamos Cenáculo e Pedagache como defensores do febronismo — um por traduzir Febrónio e o outro por consentir na sua circulação e, muito mais ainda por, em 1771, na Junta Reformadora da Universidade, se ter batido denodadamente pela adopção de Febrónio em vez de Gilbert (4).

O febronismo de Cenáculo ressalta, com igual intensidade, da *Continuação das Notícias Ecclesiasticas de cinco de Junho de 1771 para servir de Supple-*

---

(1) Estad.

(2) Ed., 62.

(3) T.T. — Mesa Censória, M. 591.

(4) Notícias secretíssimas da Junta reformadora da Universidade. *In* Diário de D. Fr. Manuel do Cenáculo. — *Conimbricense,* 1869, n.º 2328 a 2331.

mento à Obra de Justino Febrónio, que apareceu anónima, com licença da Real Mesa Censória (1). Em folhas anteriores, de 12 e 19 de Agosto de 1769, anunciara a «obra sobre o Governo da Igreja e legitimo poder do Papa», como «capaz de desacreditar totalmente na mesma Europa o Ultramontanismo e de renovar nella o bom gosto e os estudos sólidos do Direito Canonico» e na de 13 de Março deste ano de 1771 divulgara a notícia de que «a Corte de Portugal, não se satisfazendo com dar muitos elogios a esta obra de Febronio, e de vindicar das censuras com que alguns espiritos turbulentos tinhão procurado deslustralla, a fez traduzir e imprimir em Portuguez».

Será demais avançar que a determinação do Governo foi inspirada por Cenáculo? Empenhado em fazer aceitar Febrónio, relata os êxitos dos seus livros na Europa, os ataques e respectivas defesas de que foi alvo e adverte, denunciando o seu franco galicanismo: «Não fallaremos aqui do applauso com que ella foi recebida em França por todos os sabios que constantemente seguem a doutrina da Igreja Galicana. Nem podia ser de outra sorte, contendo a obra de Febronio a sua mesma doutrina». Em conformidade com esta linha de conduta, o *Autor da Continuação das Notícias* expõe o que pensa da Cúria Romana, considerando-a como um de tantos Estados da Eupora:

«A Corte de Roma affirma que a Bulla *Unigenitus* he hum Decreto dogmatico da Igreja Universal. A Nação Franceza, que sobre o facto da aceitação desta Bulla deve estar mais bem instruida que outra qualquer Nação, o nega positivamente. A quem creremos nós? (...) se nesta contestação a a Corte de Roma, contra todo o Direito e Justiça e contra a prática immemorial da Igreja, imagina tratar de hereges e scismaticos aquelles que discorrem de outro modo do que ella discorre, qual será o homem sensato que se atreva a vituperar o Monarca Francez, de ter usado, nesta occasião, do antigo direito, e ter preferido as máximas canónicas mais sãs, aos sentimentos dos romanos, para reprimir os verdadeiros fautores do Scisma, restabelecer a tranquilidade no seu Reyno e dar exemplo aos outros Paizes, do verdadeiro modo de conservar as regras puras da Fé e Disciplina da Igreja, quando o capricho ou a injustiça dos Romanos as arruinão?» (2)

Também Pedagache, agora ao serviço de Pombal, aproveita a oportunidade para fazer transpirar o seu pouco respeito pelo Papa e talvez para

---

(1) Cont. — Existe manuscrito em Évora (B.P.E. — CXXVIII 2-5. «Tem retoques da letra do Sr. Cenáculo» diz Rivara, que o inclui nas obras de Cenáculo (Catalo, 502). Temos dúvidas em atribuir o livro a Cenáculo (Fr., 275 e 310), visto Fr. Vicente Salgado o não incluir nas suas obras (Catálogo). Não se pode porém negar que Cenáculo era o impulsionador da leitura de Febrónio na sua Ordem, até porque, no manuscrito que se conserva em Évora, se podem ver os referidos retoques da sua letra. (Catalo).

(2) Cont, 12.

com a religião. O tradutor substitui o *Prólogo* por outro de louvor à Dedução Cronológica, «obra que deve servir de texto à Jurisprudência nacional e de baze aos Annaes do Reino»; à Tentativa Teológica e seu Apêndice e à Dedução Teológica. Apesar do que se avançava, sobretudo na última, ainda faltava uma obra — esta de Febrónio, em que «se estabelece o verdadeiro Governo da Igreja; mostra-se que Jesus Cristo não fundou um Estado Monárquico; que a Igreja deve reconhecer huma cabeça; mas que o poder desta cabeça tem limites; que o Concilio universal he o seu Tribunal supremo; que o Episcopado tem direitos imprescriptiveis» (1).

Esta falta não se fez sentir por muito tempo. Apesar de ter sido preterido por Gilbert, o certo é que a sua doutrina agradava a todos os regalistas, nomeadamente a Pombal. Por isso o seu nome alinhava, com grande escândalo dos deputados da Mesa Censória, Dr. João Pereira Ramos, Fr. Manuel do Cenáculo e Fr. Inácio de S. Caetano, entre os de Voltaire e Rousseau, na célebre pastoral do Bispo de Coimbra, D. Miguel da Anunciação (2).

Pois apesar de tudo quanto temos visto, D. José em 2 de Maio de 1769 publicava um edital que proibia a retensão do livro *Mémoire sur les libertés de l'Église Gallicane*, «que se diz impresso em Amestardão na Officina de Arkstée e Merkus na anno de 1755». Nessa obra misturava-se a verdade com a mentira, sustentando-se: «1.º que o Primado de S. Pedro não he de instituição e direito divino; 2.º Que elle se não acha estabelecido claramente na Escritura e na Tradição; 3.º Que o mesmo Primado não he de Regimen, de Authoridade e de Jurisdição; 4.º Que o Papa não goza della por si mesmo, independentemente do Concilio Provincial, para reprehender o Bispo que for transgressor ou da Fé ou da Disciplica» (3).

Nesta data ainda se mantinha a rotura de Portugal com a Santa Sé, pois Francisco de Almada, desde que a 7 de Julho de 1760 saira de Roma, só foi recebido pelo Papa a 25 de Agosto de 1769.

O periódico de Lugano, de 19 de Julho de 1769 publicava, em notícia de Lisboa, o conteúdo do edital. Assim se preparava discretamente o reatamento das relações diplomáticas, embora nunca se pensasse abdicar do direito das liberdades da Igreja portuguesa. Contudo, de Roma enviava Almada ao Conde de Oeiras, em ofício escrito por Vernei, a notícia de um livro que atingia o regalismo: *Del Diritto libero della Chiesa di acquistare e possedere beni temporali si mobili, che stabili libri III.*

---

(1) Estad.

(2) Ver a lista dessas obras e a censura da Mesa Censória em H, III, 95-99. Sobre o assunto ver ainda T.T. — Minist. da Justiça, livro II, 804 e 826 e Suc. 225 e ss.

(3) Edital impresso em T.T. — Minist. da Justiça, M. 30. António Ferrão refere-se-lhe em C., 65.

«A novidade que agora interessa mais a curiozidade publica, é a obra anonima, que publicou o P. Mamachi, Dominicano em três tomos de oitavo, impressa aqui por autoridade publica, mas sem data de Roma, e que se vende publicamente, cujo titulo e divizam remeto a V. Ex.ª. Nela se propoem o Autor confutar Campomanes, o Abade Genovese, o Marquez Spirito, certo Veneziano e outros Regalistas mais. O que agrada infinitamente aos Papalistas, que com estes livros ficam mais radicados nas suas opiniões, e mais dificultozos para tolerarem as opinioens dos adversarios» (1).

Vivendo neste ambiente, não admira que desde a primeira hora em que houve necessidade de eleger novo Papa, o Monarca Português revele sintomas claros desta ideologia. Na «Instrução expedida (8-IV-769) pelo Conde de Oeiras a Francisco de Almada de Mendonça para haver este de passar a Roma» deixava-se claro propósito de não permitir que a eleição recaísse em Cardeal Jesuíta. «O Conclave está advertido que o Papa que não secularizar esta Ordem (dos Jesuítas), indispondo de novo as mesmas Potencias (Portugal, França, Espanha e Reino de Nápoles), arrisca não ser reconhecido por Ellas» (2).

Para evitar a eleição de Pontífice suspeito, desenvolve-se larga argumentação, em que se assenta que o Papa não deve ser escolhido entre os Cardeais: «A sobredita eleição feita pelo Collegio dos Cardeais, nem tem nem pode conther em tão inabeis termos a força de Eleição deciziva e obrigatoria da Igreja; mas sim a virtude de huma proposta authorizada que o Collegio Cardinalicio faz à mesma Igreja pela Pessoa do seu Collega por Ele votado; (...) que participando o mesmo Cardeal a notícia da sua eleição a todos os Principes Catholicos, recebendo estes o mesmo Cardeal votado como Pastor do Rebanho de Christo e communicando esta sua recepção às Dioceses dos seus respectivos Estados, vem esta aceitação da Igreja Universal a constituir há muitos annos o verdadeiro título com que os Summos Pontifices se assentam na Cadeira de S. Pedro».

O trecho é elucidativo e dispensa comentários. O Papa foi eleito, a contento dos Príncipes seculares e Portugal reatou as relações com a Santa Sé (3). O Sumo Pontífice publicou então uma Carta Encíclica em que anunciava aos fieis a sua eleição e concedia um jubileu pleníssimo «para que com orações, jejuns, esmolas e outras obras de piedade, alcançarem de Deus

---

(1) T.T. — Minist. da Justiça. P. 14.

(2) T.T. Minist. da Justiça. L. I, 75.

(3) Em Lisboa, na Oficina Régia publicaram-se em 1770 os dois seguintes folhetos com numeração seguida, Compendi e Relaça.

Todo Poderoso, as graças necessarias para o acertado e feliz governo de toda a Igreja Catholica no seu Pontificado» (1).

D. José, que se encontrava em Salvaterra de Magos, longe do Conde de Oeiras, leu os documentos pontifícios e fez as suas anotações, estranhando, por exemplo, que o Sumo Pontífice se referisse a opiniões que todos os dias vemos levantar-se contra a religião. «Perguntou Sua Magestade — revela Martinho de Melo e Castro ao Conde de Oeiras, em carta de 6 de Fevereiro de 1770 — quaes são estas opinioens de que o Papa fala? Porque há humas que verdadeiramente são prejudiciaes no sentir da Curia Romana». Fez ainda outra observação e achou que, no mais era uma Carta Encíclica doutrinal, sólida e digna do Vigário de Cristo. Fr. Manuel do Cenáculo e Fr. Inácio de Santa Teresa acharam a referida carta admirável.

A diplomacia francesa vencera. Mas também não foi só ela que contribuiu para o êxito dessas ideias que já se haviam espalhado por toda a Europa. O exemplo de Tannucci em Nápoles exercia igualmente forte impressão, e o nosso representante diplomático nesse Reino mantinha a Corte portuguesa informada, ainda dos pormenores de menor importância. As reformas haviam começado com Carlos III (Rei de Nápoles de 1734 a 59), que deixou em seu lugar o filho Fernando IV. Em 1768 debatia-se aí a questão das Decretais, e o nosso Ministro, José de Sá de Pereira, comunicava a D. Luís da Cunha, a 3 de Janeiro do ano seguinte, que a colecção das Decretais, ordenada e publicada por disposição do Pontífice Gregório IX (1227-241) tinha sido geralmente recebida como parte de Direito Comum, mas constituia o esteio da Monarquia Universal, espiritual e temporal da Corte de Roma, que se devia considerar como destrutiva dos Principados, da Ordem divina dos Bispos, da liberdade e dos direitos das Nações. Era o que provava um novo livro, da autoria dum religioso capuchinho. Também António Genovesi havia já escrito contra as Decretais, opondo-se à consulta redigida pelo lente de Prima de Direito Civil, D. José Cirillo e propondo a extinção da Cadeira. As simpatias de Tannucci eram a favor da posição de Genovesi. Em Parma lavrava igual movimento, de oposição à subsistência da referida Cátedra (2).

Com esta insistente catequização, vinda mesmo de outras Cortes Europeias, os doutrinadores portugueses viam coroadas de êxito as suas diligências,

---

(1) Por um lado, D. João de N. S. da Porta, Arcebispo Metropolitano de Évora, Eleito Inquisidor Geral, Regedor da Justiça e do Conselho de Estado a 24-2-70, e por outro lado o Cardeal Patriarca, numa Pastoral, apresentaram à Nação a Carta Encíclica e a Carta Régia que autorizou a sua publicação. (T.T. — Minist. da Justiça, L. 2, p. 154 e 162).

(2) Ap. Doc.

como o demonstra a legislação pombalina. Referiremos apenas os Estatutos da Universidade de Coimbra, onde se compendiam as normas claramente regalistas que se intentava incutir nas novas gerações (1). Embora se não estabeleça claramente a Igreja Portuguesa nos moldes da Galicana, fala-se dela e das suas liberdades (2) e preceitua-se a exposição, nas aulas, das teses galicanas, mas de um galicanismo mitigado (3).

Com razão podia exclamar Pereira de Figueiredo em 24 de Abril de 1771, em carta escrita ao P. António Ribeiro: «Não se crê já em *Bulla da Cea*, nem no Despotismo da Curia Romana. Já se não faz caso de Soares nem dos Bellarminos. Só reina e só se attende à antiguidade, os Padres, os Concilios, a Tradição dos primeiros séculos. Este é o plano de Estudos que Sua Magestade publica para a reforma delles na Universidade de Coimbra e no Reyno todo» (4).

E conta que uma das causas que levou Sua Majestade a desgostar-se da Congregação do Oratório, tendo ordenado a sua saída, foi a perseguição que lhe moveram, «porque desaprovar e perseguir as doutrinas que o Ministério de Sua Magestade tanto aprova e promove, e que hoje são as que tem estimação na Europa e na mesma Roma, he o mesmo que opor-se às justas e prudentes intenções de Sua Magestade». Foi de facto o que aconteceu aos PP. João Baptista, João Chevalier e Teodoro de Almeida, que em 1760 foram desterrados da Corte para o Norte de Portugal. João Baptista, encarregado pelo Inquisidor Geral, D. José, de censurar a obra regalista do Intendente Geral da Polícia, Inácio Ferreira Souto — *De Potestate Regis*, deu aso, com a demora, à conhecida cena da bofetada que apanhou do outro Menino da Palhavã, D. António.

Em 1768 nova borrasca ameaçou a Congregação do Oratório, bem mais grave, como se verá noutro capítulo.

Esta era a versão mais autêntica do panorama da Corte, que só começou a modificar-se no Reinado de D. Maria I. O Principal Furtado ficou tão entusiasmado com a retratação de Febrónio que resolveu publicá-la à sua custa. O Núncio em Lisboa, Mons. Muti, Arcebispo di Petra, partilhou do regozijo e pediu-lhe que tirasse mais duzentos ou trezentos exemplares por sua conta (5). Ao folheto foi dado o seguinte título: *Acta in Consistorio Secreto habito a Sanctissimo Domino nostro Pio Divina Providentia*

---

(1) Ver Estat, Livro II que contém os cursos jurídicos das Faculdades de Cânones e de Leis: P. 99 e seguintes, 204, ss.

(2) Ver *Ibd.*, 211, 214-215, 27 e 236.

(3) Ver *Ibd.*, 206, n.º 25 e ss.; p. 232, n. 10.

(4) Cartas L, 13.

(5) Carta do Núncio de Lisboa, 2-III-1779. (A.S.V. — Nunz. Portugallo, 122-A.)

Papa Sexto Feria VI. Decembris MDCCLXXVIII. Solemni Dominicae Nativitatis die statim post missam pontificalem in Basilica Vaticana Prope B. M. V. de Columnae, et S. Leonis Magni Altaria (...) *absoluto.* Olisipone Ex Typographia Regia MDCCLXXIX.

Dá-se conta das condenações das obras de Justino Febrónio, de 27 de Fevereiro de 1764, 3 de Fevereiro de 1766, 24 de Maio de 1771 e 29 de Março de 1773, para logo a seguir se proclamar a sua retratação, feita em Tréveris a 1 de Novembro de 1778: «(...) Sustento que este Primado (...) não é sòmente de ordem, inspecção e direcção, mas também de verdadeira autoridade e jurisdição (...)» (1). A aceitação do Papa é de 19 de Dezembro do mesmo ano: «... Com singular diligência rejeita os seus erros e quiz escrever com sua própria mão, o livro da retratação e corrobora-lo com lugares selectos dos Padres e com razões». Os febronistas portugueses que ainda viviam nesta data puderam verificar o arrependimento do seu patrono e reconhecer o mau caminho que seguiam. Não sabemos se o fizeram. Mas sabemos que as suas ideias galicanistas perduraram ainda muito tempo entre nós, até ao século passado, quando foi definida a infalibilidade do Papa. O ultramontanismo é palavra corrente na boca dos nossos escritores do século XIX — Antero, Teófilo, Oliveira Martins entre outros — os quais pretenderam ser mentores de ideias e insuflar entre nós, o ar revolucionário da Europa de então.

Em franca reacção contra o Direito de inspiração teológica (2), levantaram-se no século XVII e XVIII alguns juristas que se costumam designar como formando parte da Escola de Direito natural e das Gentes (3). O Prof. Cabral de Moncada caracteriza-os desta forma: «Segundo tais doutrinas, existe, com efeito, um direito absoluto, eterno e imutável, derivado das próprias exigências racionais da natureza humana». «Definir e formular esse direito, é o único objecto digno da verdadeira jurisprudência, irmã da Éctica e da Filosofia». A comprovar o esquema, cita o *De Jure et belli ac pacis*, de Grocio, Amestardão, o *De Jure naturae et gentium*, de Puffendorf e os *Elementa juris naturae et gentium*, de Heinécio.

Baseado nos mesmos Autores e como complemento, acrescenta que, além desse direito imutável ou natural, existem «dois outros direitos igualmente dignos de estudos e consideração: o direito nacional, formado històricamente na vida dos diferentes povos e o direito também fundado em grande parte na razão natural, para regular as relações entre os povos e as Nações, e que se chama agora o direito das gentes».

Vernei foi, sem dúvida, o primeiro agitador destas novas ideias entre nós,

(1) Act, 10.
(2) Estu, I, 222.
(3) Estu, I, 222.

por meio do *Verdadeiro Método de Estudar*. O mesmo ilustre Professor de Coimbra identifica os princípios expostos na carta 13.ª, afirmando que «pode dizer-se que eram precisamente as ideias da Escola do direito natural. Pode mesmo ir-se mais longe e dizer-se que Verney foi o introdutor em Portugal do sistema completo dessas ideias» (1). E, o que mais é, «está aí o germen de todas as reformas posteriores do século, não só da reforma do ensino, segundo mais geralmente se crê, como, antes disso, da própria reforma do romanismo em Portugal, da lei Boa-Razão e da restante legislação pombalina que nela se inspirou» (2).

Referindo-se especialmente à lei da Boa-Razão, de 18 de Agosto de 1769, assegura que «nela se acha, com efeito, sob a forma de artigos ou parágrafos, a mesma doutrina que, sob a forma de argumentos e acerbas críticas, se achava já no *Verdadeiro Método de Estudar*». No que respeita ao *Compêndio Histórico,* Cabral de Moncada afirma que nele dominam inteiramente «as ideias da Escola do direito natural» e «nele é com efeito, glorificado Verney, cujas palavras e críticas são muitas vezes repruduzidas no texto, e são glorificados Grócio, Cristiano, Tomásio, Wolfio, Pufendorf e Heinecio, os alemães e os holandeses continuadores de Cujacio».

Antes destas influências, porém, ou, de alguma forma, concomitantemente, a presença de Vernei deve notar-se na criação da Real Mesa Censória, (de que adiante se fará mais extensa menção), sendo de notar a coincidência de pensamento, no caso particular que agora nos interessa. No Regimento que lhe foi dado pelo Alvará de 18 de Maio de 1768, a disposição 13 exceptuava da proibição estabelecida antes, «os livros compostos por aquelles protestantes tollerados por effeito da paz de Munster e Osnaburg»: Grotio, Pufendorf, Barbeirac. Reconhecia-se que neles havia «logares escriptos conforme os systemas das Seitas que infelizmente professaram», mas friza-se a seguir que «não costumam, contudo, prohibir-se nos Estados Catholicos Romanos bem governados e prudentes, por dous justos motivos: Primeiro porque se não devia privar a República das Letras da vasta e útil Instrução de tão eruditas obras, com a pequena causa dos poucos lugares em que nellas se trata de pontos oppostos à religião orthodoxa; segundo, porque semilhantes livros só costumam servir para a applicação dos homens doutos e superiores ao perigo que se pode considerar nos sobreditos livros» (3).

Pouco tempo depois, teve a Mesa Censória oportunidade de pôr esta regra em prática, quando houve de se pronunciar sobre a obra de Puffendorf *Introduction à l'histoire génerale et politique de l'Univers.* A Amesterdam, 1722.

---

(1) E, I, 95.

(2) E, I, 96 e III, 18-19. Ver também Verne, 122.

(3) Pode consultar-se còmodamente o Regimento, em C, 40 e ss.

7 tomos em 8.º e mais dois por Mr. La Martiniere, «debaixo deste título *Introduction à l'Histoire de l'Asie, de l'Afrique et de l'Amérique pour servir de suite à l'Introduction...* Amesterdam, 1769. Deu o parecer o P. António Pereira de Figueiredo, em 2 de Agosto de 1769, colocando-se perfeitamente dentro do espírito que norteava a Mesa. Para ele, os erros teológicos são nada; os políticos ou de história política portuguesa é que importa condenar. «O grande juizo e largas experiências de que foi dotado Puffendorf, lhe fizerão conhecer os estudos do Direito Público, destituidos do socorro da História, todos vinham a parar em huma especulação inútil».

Entrando na análise da obra, verifica que se não pode admitir o que Puffendorf ensina a respeito de contar-se o matrimónio entre os sacramentos inventados pelos Papas; de a Primazia Pontifícia ser apenas de honra e não de autoridade, por se dever a instituição humana; de não se poder provar bem que S. Pedro tivesse sido Bispo de Roma.

«Mas não são estas e outras semelhantes as passagens que devem excitar a circunspecção e provocar a severidade desta Real Meza; como também o não devem outras em que Puffendorf escreve que todos os dogmas da Fé Catholica se contém nos Livros Sagrados; que a intelligencia destes livros a podem arrogar a si não só os Pastores Ecclesiasticos, mas também as Pessoas Seculares; que é falsa a Religião Romana e supersticioso o culto das imagens».

Isto pouco importa, em comparação com a excelente obra: «Não devem, digo, estas e outras semelhantes proposiçoens de Puffendorf arrancar das mãos dos vassallos de Sua Magestade huma obra que por outros principios he dignissima de se ter e de se inculcar».

A sua censura «toda se encaminha e dirige ao 1.º tomo desta Introdução, em cujo capítulo 3.º, que he do nosso Portugal, affirma o Author varias cousas que não somente cedem em grandissima afronta de toda a Nação Portugueza, mas também atacão abertamente alguns dos indubitaveis titulos da soberania dos nossos Reys». Referia-se ao dote de D. Teresa, à doença de D. Afonso VI e ao carácter do povo português e sua acção no Ultramar.

Pereira de Figueiredo propunha que se proibisse todo o primeiro volume ou, ao menos, se eliminassem as passagens referentes aos casos assinalados. O Procurador da Coroa achou bastante riscar-se o que respeitava a D. Afonso VI e a Mesa conformou-se com este parecer (1). Este mesmo espírito prevaleceu por muito tempo nos juristas portugueses, se bem que mais inclinado para a lição de Wolf, «através do seu discípulo o Barão de Martini. autor de obras oficialmente adoptadas para o ensino do direito natural em Coimbra, dominou inteiramente a cultura filosófico-jurista portuguesa até meados do século XIX» (2).

(1) T.T. — Mesa Censória, M. 591.

(2) Estu, I, 226.

CAPÍTULO XI

LONGE DOS JESUÍTAS (1759-72)

O ensino secundário oficial:
As primeiras normas. Director do ensino. As primeiras nomeações de Professores: Farinha, Mesquita, Soares Barbosa e Álvares. Vernei oferece compêndios a Pombal. A Física do jesuíta Inácio Monteiro.
O ensino nas Ordens Religiosas:
Os Oratorianos. Os Franciscanos da Terceira Ordem e da Congregação de Portugal. A Universidade do Real Convento de S. Domingos de Lisboa. Os Teatinos.
Expansão das línguas vivas:
Francês, Inglês e Italiano.
Censura intelectual:
O problema religioso. Anglicanismo do Cavaleiro de Oliveira e de João Jacinto de Magalhães.

Expulsos os Jesuítas, tornava-se necessário reorganizar, de qualquer forma, o quadro dos Professores, e imprimir vigor à nova ordem dos estudos. Os ventos, porém, não correram bonançosos, como aliás se podia prever: não é de improviso que as grandes reformas se efectuam e, o que se pretendia, era a remodelação radical do ambiente secular de uma orgânica bastante complicada. O Marquês de Pombal intentava estender, de golpe e com intensidade, ao solo português, o fervilhar tumultuoso que lá fora se verificava no descampado das ideias. Mas sem aceitar integralmente o método de estudar verneiano, não obstante rotular-se de verdadeiro.

Os dois reformadores sabem, no entanto, da experiência um do outro e chegam mesmo a encontrar-se nos domínios da reforma pedagógica com

que ambos sonhavam. Vernei faz tentativas de aproximação, mas Pombal raramente exterioriza a concordância com o plano verneiano que, a pouco e pouco, vai perdendo terreno. Neste período entra-se já na fase da reforma, quer dizer, no segundo aspecto da revolta, que não se limita a criticar ou a ridicularizar o estado de cousas antigo, mas legisla e constrói, em obediência às novas directrizes.

Ainda não eram volvidos cinco meses, após o encerramento das escolas dos inacianos (7 de Fevereiro de 1759), apareceu o alvará de 28 de Junho, que se propunha «reparar os estudos das línguas latina, grega e hebraica e da arte rethorica, da ruina a que estavam reduzidos, e restituir-lhes aquelle antigo lustre que fez os Portuguezes tão conhecidos na República das Letras, antes que os Religiozos Jesuitas se intrometessem em ensiná-los». Ficavam abolidas inteiramente as Classes e Escolas dos mesmos Religiosos, renovando-se «o Methodo antigo» e seguindo-se o que actualmente se pratica pelas Naçoens polidas da Europa». Ao mesmo tempo que se estabelecia o quadro dos Professores de cada disciplina, criava-se o lugar de Director dos Estudos, regulamentando-se em termos gerais as suas funções (1).

A 9 de Julho publicou-se a nomeação do Director dos Estudos, que recaira na pessoa de D. Tomás de Almeida (1706-86), sobrinho do Cardeal Patriarca e filho do 3.º Conde de Avintes. (2) Era o Principal Primário da Santa Igreja de Lisboa, do Conselho de Sua Magestade (3). Ao mesmo tempo (1759) divulgaram-se umas «*Instruçoens para os Professores de Gramma Latina, Grega, Hebraica e de Rhetorica* (4), em que se recomendava a *Ortografia Latina* «que compoz o nosso Luís António Vernei, breve e exacta» (5). A Gramática, porém, devia estudar-se pelo «Methodo abreviado feito para uso das Escolas da Congregação do Oratório ou da Arte de Grammatica Latina reformada por António Félix Mendes» (6). Para seu uso, porém, os Professores podiam «ter e uzar da Gramatica de Vossio, Scioppio, Port-Royal e de todas as mais de merecimento».

Na relação dos livros inserta a seguir à Carta Régia em que se nomeia o Director Geral, cita-se «a lógica critica de Vernei ou a do Genovezi» (7), como livros a adoptar. Estamos na primeira fase do duelo Vernei-Genovesi, em que este vem a prevalecer.

---

(1) T.T. — Minist. do Reino, vol. 417, p. 1. — Impresso em Colecç. e publicado em Do, II, 1 e ss.

(2) Memorias His, 221, 222.

(3) T.T. — Minist. do Reino, vol. 417, p. 21.

(4) T.T. — Minist. do Reino, vol. 417, p. 7-20. — Ver Colecç.

(5) T.T. — Minist. do Reino, vol. 417, p. 10.

(6) T.T. — Minist. do Reino, vol. 417, p. 8.

(7) T.T. — Minist. do Reino, vol. 417, p. 22.

Por meio de um edital, o Director dos Estudos convidava os candidatos às novas cadeiras, a proporem-se para os lugares postos a concurso. Como era natural que aparecessem os discípulos dos inacianos, e além desses não se esperasse grande concorrência, ordenou-se ao Reitor da Universidade de Coimbra, no primeiro de Outubro de 59, que fosse nomeada uma Junta para os examinar em filosofia (1).

Em 15 de Março de 1760 determinava-se que os dois professores régios de Gramática Latina, em exercício na cidade de Évora, bem como os que leccionavam em Coimbra, passassem a ensinar nas casas que haviam pertencido à Companhia de Jesus, «por serem mais capazes» (2). Em Coimbra, porém, deve ter surgido então qualquer dificuldade, visto que, a 24 de Outubro do ano seguinte, o Conde de Oeiras estatuía que se abrisse aula de Retórica na antigo Colégio das Artes (3).

Entretanto ofereciam-se benesses às Ordens Religiosas, no intuito de se aproveitarem os seus bons serviços para a reconstrução gigantesca que se impunha. E assim foi o caso que, a 11 de Outubro de 60, Sua Majestade concedia aos Reais Estudos de Mafra, o mesmo privilégio da Congregação do Oratório, que permitia contar-se, aos seus alunos, o ano de Lógica e Teologia Especulativa, quando entrassem na Universidade (4).

O Director dos Estudos não tinha direito a qualquer Adjunto na Província. Mas para Évora nomeou ele «hum Comissario que foi o Doutor Francisco Xavier do Vale, o mais velho Doutor da Universidade de Évora e beneficiado na Sé da mesma cidade, cujo cargo servio até o anno de 1769, em que se despedio por não ter hordenado e juntamente ter disgostos com os Professores, de que não ficou muito airozo» (5). Os desgostos podem apreciar-se através de uma queixa que encontrámos e se publica no apêndice documental.

Mas tudo isto era muito pouco e denunciava escassa diligência nas esferas superiores. O Director dos Estudos, esse vivia bem compenetrado dos inconvenientes que promanavam de semelhante descuido. Na «conta que Sua Magestade ordena se lhe dê dos progressos dos estudos no fim de cada ano», ponderava a 7 de Setembro de 1761 os prejuízos nascidos da «suspensão em que se está da abertura de aulas públicas de filosofia em todo

---

(1) T.T. — Minist. do Reino, vol. 417, p. 34v. e Catálogo, 15-16. — Teófilo Braga publica todo o documento em H, III, 347-8, bem como Do, II, 38-39.

(2) T.T. — Minist. do Reino, vol. 417, p. 46v. e 47 e Catálogo. Farinha transcreve-o em Memor, 49-50.

(3) T.T. — Minist. do Reino, vol. 417, p. 67.

(4) T.T. — Minist. do Reino, vol. 417, p. 52 e Do, II, 72.

(5) Memor, 18.

o reino». E suplicava a El-Rei fosse «servido mandar estabelecer aulas de filosofia nesta Corte, na Universidade de Coimbra em Évora, Porto, Braga e Santarém».

«O método e sistema deve ser o experimental que se hoje observa em toda a parte do mundo, mais bem instruido, e que já há muitos anos se pratica, desterrado o peripatético, sofístico e cheio de especulações inuteis e prejudiciais». Propunha os professores seculares, de preferência aos regulares, «pelas razões que, repetidas vezes, com diversas consultas», tinha posto na real presença. Em súmula, repetia-se, neste documento: «a sua filosofia é utilíssima e os seus professores muito pouco costumados a tratar com outra gente que não sejam os religiosos», além de que faziam as nomeações sem escrúpulos, «atendendo mais ao favoritismo do que ao mérito pessoal» (1).

D. Tomás de Almeida estava realmente integrado no mais rigoroso movimento iluminista e dir-se-ia que já lera os memoriais que Bento José de Sousa Farinha havia de escrever uns anos mais tarde. Farinha, nesta ocasião cursava Direito Canónico em Coimbra. Mal, porém, acabou o curso em 1764, o Director dos Estudos colocou-o na primeira cadeira de Filosofia que abriu no Reino, em Évora (2).

O antigo aluno dos Jesuítas, agora Professor no edifício da Universidade — diferente de Bento José, Oratoriano do Porto — abraçou com entusiasmo a orientação de Vernei. Ele próprio relata: «No anno de 1764 com licença de Sua Magestade abri eu Aula de Filozophia, no mesmo Patio, e tendo 22 discipulos lhe-encinei a Logica de Vernei, a Methafizica de Genuence, a Geometria de Euclides e a Fizica de Musquembrok e S'Gravezand, conforme as hordens que tinha para o governo desta Aula». «Com isto gastei tres annos; no primeiro defenderão quatro estudantes suas conclusoens impressas, de toda a logica e outros quatro ou três de toda a Metafizica». «No segundo defendeo hum estudante outras concluzois de geometria elementar asim tiorica como pratica». «No terceiro anno de Filozophia, que hera o de 1766 (...) defendi com o estudante humas concluzoens impressas de toda a Fizica geral; com outro, outras dos cinco sentidos e dos seus objectos, com outro, outras dos quatro elementos e de tudo o que se tem descuberto em cada hum; o outro, outras dos methioros que até agora se tem observado; com outro, outras de geografia e astronomia, e com outro, outras de toda a historia filozophica» (3).

Conservam-se as lições do primeiro curso: Lógica e Metafísica (1764-

(1) T.T. — Minist. do Reino, vol. 417, p. 61 v. e 62.
(2) So, publicada em Be, 42. Ver também Propo, 612.
(3) Memor, 20-21.

-65), Física Geral (1765), Física Particular (1766) e umas *Theses Historiae Philosophiae*, sem data (1). Por isso, a 3 de Julho de 1767 se podia atestar que o Dr. Bento José de Sousa Farinha tinha lido Filosofia na Universidade de Évora, ditando Lógica, Metafísica, e História da Filosofia (2). Na lógica e na história da Filosofia segue confessadamente a rota verneiana. Mas também para a Metafísica recomenda o Arcediago de Évora, de preferência a Genovesi, considerando este mais útil para os Professores (3). Na Física Geral serviu-se dos «melhores físicos»: de Pourchot, Jacquier, S'Gravesande, Pedro van Musschembroek com notas do Genuense, Clerc, Boile, Lemonnier, João Baptista e Teodoro de Almeida (4).

É esta a orientação do estudo da Filosofia em Évora nesta primeira fase do magistério de Sousa Farinha, que se extingue em 1767, quando ele vai a Lisboa tratar do seu despacho (5), que ainda há-de demorar três anos. Estava-se a 17 de Janeiro de 1770, quando «foi Sua Magestade servido promoverme em Professor de Filozofia nesta Cidade (6) e no primeiro de Março do dito anno tornei a abrir Aula de Filozophia para 62 estudantes». «Tive a felicidade de os pôr promptos e correntes na lógica de Vernei de que fizerão exame público no mês de Julho desse mesmo anno. No anno seguinte estudarão a Geometria, a Fizica, em cujas sciencias fizerão tão bem seus exames publicos e no terceiro estudarão a Methafizica e a Ética, e o Direito Natural de Burlamaqui, em que se examinarão tão bem publicamente».

Conservam-se as orações que o conceituado Professor dizia no início e no termo de cada ano lectivo. Por meio delas, é possível reconstituir o seguinte quadro, que continua a linha de orientação anteriormente fixada: No 1.º ano (Março-Julho de 1770 ensinou Lógica verneiana a «mais de 60 estudantes» (7), a 62 como elucida noutro papel (8). No segundo ano (1770-71) explica elementos de Geometria, Física Teórica e Prática. Usava na aula os *Elementa Physicae conscripta* (...) a Petro van Musschembroek, opera et studio Antonii Genuensis; mas ele auxiliava-se do próprio Newton, S'Gravesande e Wolfio (9).

---

(1) Vide B e The.

(2) Propo, 618 e Catálogo, 50.

(3) Trac e Tract.

(4) Phys e Physi.

(5) «No anno de 1767 fexousse em Évora a Aula de Filozophia por ocazião de me ser necessario assistir em Lisboa ao meu despacho» (Memor, 21).

(6) Ver documentação a este respeito, em Catologo, 31.

(7) Fal, 73.

(8) Memor B, 144.

(9) Oração e The.

Musschembroek era newtoniano apaixonado (1). Apesar disso não despreza Leibniz, nem tão-pouco o «acutissimus Cartesius», mas de modo algum pode admitir que a natureza dos corpos se coloque na extensão. Impregnado do sensismo corrente, defende que, como as leis da natureza se conhecem só com as observações dos sentidos, sabemos da existência dos corpos por meio dos sentidos. O Genuense, neste ponto, anota que não se pode mostrar essa existência com evidência matemática, mas sim simplesmente com a evidência dos sentidos (2).

Nesta observação, é fácil colher as duas linhas mestras da Filosofia do italiano: sensismo e matematicismo. «Leibniz e Locke são os seus preferidos» (3). No entranhado amor à matemática, afasta-se consideràvelmente de Vernei (4). Estas poucas ideias ajudam-nos a fixar o rumo que à Filosofia se imprimiu em Évora. A História era leccionada pelo *Apparatus* de Vernei, com consulta directa de Locke, Malebranche, Genuense, Stanlejo e Bruker.

No terceiro ano (1771-72) estudou-se Metafísica, Retórica, Filosofia Moral e Filosofia Civil ou Política. Percorreu-se o Direito Natural e o Direito Pátrio, seguindo, entre outros, Burlamaqui, Wolfio e Thumígio. E com isto terminou «a primeira carreira dos nossos estudos» (5), isto é, o período em que livremente imprimiu ao ensino a orientação que muito bem quis.

«Neste anno sahirão os novos estatutos da Universidade de Coimbra e tiverão os meus discipulos a fortuna e glória de serem os unicos que se apresentarão na Universidade com todos os preparatórios que pedião os estatutos para se matricularem nas sciencias mayores».

Acreditamos, dadas as circunstâncias do ensino nos outros centros escolares que vamos ver. «Com a publicação dos estatutos da Universidade ficou limitado o meu ofício sòmente às faculdades de Lógica, Metafizica e Etica, dando tres mezes cada huma destas faculdades, tomando todos os annos descipulos como fasso athe o dia de hoje» (6). Assim termina, pois, o ciclo verneiano e, a bem dizer, o ensino mais intensivo da Filosofia em Évora.

Ao terminar o ano de 1767, D. Tomás de Almeida recalcava novamente a consideração dos «gravissimos prejuizos que há de não haver aulas de

---

(1) «...inventa, quibus Illustris Newtonus (illud Britaniae decus et cui nulla secula parem tulerunt!) Philosophiam amplificavit avide arripui». — Elem, 9.

(2) Elem, 109, 104 e 107.

(3) Ger, 160.

(4) Ver, 15.

(5) Oraça. Ver trecho publicado em Memor B.

(6) Memor, 22v.

filosofia, os quais crescem com a dilacção» (1). Foi então que as primeiras noções de Filosofia reentraram em Lisboa, no ensino oficial, Quanto às restantes disciplinas, além dos dois professores de Gramática Latina em 1759, de um de grego que faleceu um ano depois, deixando a cadeira vaga por sete anos, foi nomeado o Professor de Retórica e Poética em 1765, logo substituido por Nicolau Tolentino de Almeida no ano seguinte. Tolentino «servio dois annos com muita aseitação e proveito dos estudantes». «Fes seus actos publicos em Rectorica e Poetica e sua oração latina a fexar os estudos» (2). Foi substituido em 1768 por Manuel de Castro, que fez «seus exames publicos sobre as orações de Cicero e suas orações latinas de abrir e fexar os estudos». Também este Professor se não manteve no Páteo das Aulas da Universidade extinta, mais que três anos, tendo sido substituido por José Feliciano Coelho que saiu após dois anos (3).

No extinto Noviciado da Companhia de Jesus, o Hospício de S. Francisco da Borja (4), vulgarmente conhecido por Noviciado ou Hospício da Cotovia, instalaram-se a princípio uns «seminaristas» que, a 12 de Fevereiro de 1761, passaram por ordem do Conde de Oeiras, para a casa que no sítio de Arroios habitavam os mesmos Regulares extintos. Deste modo conseguiu Carvalho e Melo, depois de convenientes adaptações, casa decente para o Colégio dos Nobres, criado por carta de lei de 7 de Março de 1761 (5). Apesar de os Estatutos do Colégio se terem publicado nesse mesmo ano (6), o Professor de Retórica, encarregado de também leccionar Lógica — o Cónego José Caetano de Mesquita e Quadros, só foi nomeado por Decreto de 19 de Setembro de 1765 (7).

A orientação seguida denuncia a influência de Vernei, mas o lugar que a lógica ocupou no quadro dos estudos deve ter sido reduzido. É o que se infere do facto de, em 30 de Outubro de 1766, apenas um ano depois, o Reitor do Colégio sugerir que o Professor de Retórica desse breves noções de Lógica no primeiro trimestre. A Mesa aprovou a sugestão de Mesquita, que certamente trilhou o caminho aberto.

Referente ao primeiro curso, existe um documento que deixa entrever as línguas gerais do rumo que o Professor se propôs seguir: a *Oração sobre*

---

(1) T.T. — Minist. do Reino, vol. 417, 82v. Ver também H, III, 355 e 358.

(2) Memor, 21.

(3) Memor 21v.

(4) T.T. — Minist. do Reino, 53.

(5) *Carta de doação do Real Collegio dos Nobres,* 12-X-765. — T.T. Minist. do Reino vol. 154, 2 e *Notícia sobre a doação e Fundação do Real Collegio dos Nobres,* ibd, 9v.

(6) Estatu.

(7) T.T. — Minist. do Reino, vol. 154, 71v.

a restauração dos Estudos, proferida já em 30 de Setembro de 1759, no «Hospício da Cotovia», perante o Monarca, o Ministro e o Director dos Estudos (1). Como o seu autor, José Caetano de Mesquita foi o principal organizador dos Estatutos das Escolas Menores e do Colégio dos Nobres (2) a orientação aqui delineada serve para atrasarmos uns anos um rumo fixado, mais tarde, na lei escrita.

— «Hei-de unir a Filosofia com a Retórica», afirmava Mesquita, leitor de Vernei. E que Filosofia? «A Filosofia limpa de toda a fealdade de subtilezas vãs, de uma especulação ociosa»; uma Filosofia cuja Lógica, «nisto só consiste que acrescenta aos seus preceitos dialécticos, quanto aos engenhos de maiores homens têm excogitado para fazer abraçar e amar o bem e a verdade e o ensina a praticar prudentemente». «Não há nela aborrecidos silogismos, não há cavilosos entimemas: o que há é uma linguagem de homens sérios, racionais homens».

Falará sempre em português. Na tarefa de ensinar «bem claramente» «a distinguir a verdade do que o não é, a virtude do vício, o que é verdadeiro do que é provavel», terá por guias, segundo ele próprio confessa, «Genovesi, Vernei, Heinecio e modernos de igual gosto».

Enquanto expõe o caminho que vai trilhar, deixa cair de vez em quando, expressões que aclaram mais as ideias filosóficas que o norteavam: «Na elocução explicarei o que a boa Lógica e a boa Moral diz sobre a natureza das palavras, tudo com a maior clareza». «Quando houver de falar do género demonstrativo, seguindo Aristóteles, hei-de entrar nos campos férteis da Filosofia Moderna; explicar-vos-ei a natureza do bom e do honesto; o a que deveis consagrar os vossos louvores, o que merece a vossa reputação» (3).

Este mesmo rumo se surpreende na leitura dos *Estatutos do Colégio Real de Nobres da Corte e Cidade de Lisboa.* O título sétimo impõe ao Professor de Retórica a obrigação de dar aos discípulos. «quando se tratar da invenção, um compêndio histórico e crítico das diferentes seitas dos Filósofos e uma também compendiosa e sucinta noção da útil e verdadeira Lógica explicando sòmente os princípios elementares dela e as regras claras, precisas e indispensàvelmente necessárias para quem deseja ter um perfeito conhecimento da Eloquência e dos meios de argumentar sòlidamente e de persuadir com concludência» (4).

O Dr. Ribeiro Sanches, o inspirador próximo do Colégio não exigira

---

(1) Oraç.

(2) T.T. — Minist. do Reino, vol. 364, 79.

(3) Oraç. 28-33.

(4) Estatu, 15.

mais, quando sentenciava que «a Lógica e a Metafísica, hoje explicadas por um bom mestre, é estudo de quatro meses, se se explicarem os compêndios que destas ciências se têm escrito em muitas partes da Europa» (1). De Física — estabeleciam os *Estatutos* — «só o que nela há de sólido e de proveitoso»; «só o que for demonstrável pela Geometria e pelo Cálculo ou qualificado por experiências certas».

Para promover os bons costumes mandou El-Rei traduzir «os três livros das obrigações civis de Cícero». «Mas, como ainda ficava sendo necessário escolher outro livro para o estudo principal, que é o das Obrigações Cristãs, buscou-se escritor da Moral cristã, grande pela sua autoridade e pela sua sabedoria, cuja lição viesse suprir o que naqueles primeiros três livros indispensàvelmente faltava» (2). Esse autor foi Santo Ambrósio e o livro é o das obrigações cristãs, cujo rosto damos na Bibliografia consultada.

Tudo isto, porém, era muito pouco, em comparação com o que antes havia e os que, por qualquer motivo, tinham interesse no progresso da Filosofia, levantaram o seu clamor e expuseram sòbriamente o que pensavam. Foi no ano de 1766 que um grupo de «Mestres em Artes da Universidade de Coimbra», reconhecendo que «depois da exclusam dos Religiozos da Companhia de Jezus deste Reino, se tem aplicados os meios mais proporcionados para se regularem os estudos que eles dirigiam, «com excepção da Filosofia, pediam que se pusesse a concurso as cadeiras desta disciplina. Entendiam que «a Filosofia (era) ciência utilicima e indispensável para todas as mais Profisoens sem excluir as mechanicas» e julgavam-se com o mesmo direito das demais Faculdades, de exercerem a «sua respectiva profisam».

A providência dada de os alunos frequentarem as Aulas dos Regulares, «enquanto estes estudos se-nam regulavam bem», já tinha patenteado frutos péssimos. «Quazi todos os que se-matriculam agora nelas ignoram o que he boa Filozofia. Este prejuizo he irreparavel, porem as-fatalidades que se-seguem à Medicina, ainda sam mais perniciozas: nenhuns progressos se poderam fazer nesta profisam com a falta de huma boa Fizica».

«Era justa a pretenção dos Mestres em Artes António José Cortez, Diogo José Fernandes de Barbosa, José Teixeira Lima, Francisco José da Costa, José Joaquim de Lemos, José Caetano de Oliveira, Joaquim de Freitas, João Francisco, António de Almeida Lemos e Acúrcio Gomes da Silva, a qual foi apresentada a despacho pela Mesa da Consciência e Ordens, a 29 de Outubro de 1766 (3). Não deixa, porém, de manifestar a animosidade

(1) Cartas S, 164.

(2) Tre.

(3) T.T. — Mesa da Consciência e Ordens, M., 408 do Minist. do Reino.

contra o ensino dos frades, que mais tarde se há-de avolumar. Nenhum despacho recaiu na petição e o assunto ficou aguardando melhor oportunidade.

De Coimbra, onde o Filosofia metafísica tinha alcançado grande esplendor nos tempos passados, impetrava João Mendes da Costa, a 22 de Dezembro de 1766 que se não protelasse por mais tempo a nomeação de dois Professores para a Universidade (1). Já antes, em Abril de 65, ele indicara um nome para «uma cadeira de Lógica e Metafísica» (2): o P. António Soares Barbosa, que veio a ser nomeado professor de Lógica a 10 de Fevereiro de 1763 (3). Pouco tempo, porém, se deve ter demorado, ao menos neste primeiro período, visto haver caído na desgraça de Pombal. Encontrámos na Torre do Tombo a comunicação da sua prisão, efectuada na segunda metade de Dezembro de 1768: «... o sobredito hera o que expedia as cartas da excomunhão manuscritas (questão da Jacobea; refere-se ao Bispo de Coimbra, D. Miguel da Anunciação), por saber que na Mesa Censória se reprovavão» (4). Nos primeiros dias de Janeiro seguinte tomou conta da aula, o Dr. Francisco José da Costa, Mestre em Artes, «para ensinar Filozophias modernas, que tem estudado de sorte que pode ficar bem suprido do sobredito» — imforma o Desembargador Joaquim Geraldo Teixeira (5).

António Soares conseguiu sair da prisão e ser o novo Professor em 1772, como veremos mais adiante.

As aulas no Colégio das Artes devem ter começado no mesmo dia em que Soares participa esse acontecimento: 9 de Março de 1767 (6). Não se conservam postilas do curso, mas sabemos por Vernei que se adoptava a sua lógica e insistia-se pela publicação do *De Re Physica.* Também em Coimbra, por conseguinte, o Arcediago de Évora assentou arraiais neste período, com manifesta preponderância sobre os demais autores.

Para esboçar as ideias do Professor de Coimbra, dispomos do *Discurso sobre o bom e o verdadeiro gosto na Filosofia,* impresso no ano de 1776, que se pode considerar como que a introdução do curso. A dedicação a Pombal deve-lhe ter grangeado a nomeação. Não havemos de ser sectários de Filósofo algum em particular — esclarece a breve trecho, sublinhando ser esse

(1) Catálogo, 151, 152.

(2) T.T. — Minist. do Reino, Vol. 417, p. 92v. e Catálogo, 96.

(3) T.T. — Minist. do Reino, Vol. 417, p. 90 e Catálogo, 45.

(4) Ofício de Joaquim Gerardo Teixeira, de 12-XII-1768 (T.T. — Min. da Just., Cx. 34. Ver também ofício do mesmo, de 19 de Dezembro.)

(5) T.T. — Minist. da Justiça, Caixa 34. Sobre o Dr. Costa, Inocêncio apenas refere que era Doutor em Medicina e foi Professor de Filosofia em Santarém, nomeado em 10-XI-771.

(6) Catálogo, 137.

um defeito que manifestam muitos dos que passam por modernos. As Lógicas dos antigos «com razão se poderiam chamar (...) instrumentos para falar mal e discorrer pior». «Não causa proveito algum, o modo com que se costuma tratar» a proposição e o silogismo. Em vez das regras silogísticas, devemos contentar-nos «com uma ou outra das regras gerais que alguus modernos inventaram».

É muito útil tratar a Moral depois da Lógica. Os princípios do Direito Naturai são os fundamentos da Moral. Mais adiante pondera a origem, depravação e os males que a Metafísica tem causado às mais ciências, acabando por concluir que a boa Lógica faz escusar ainda o mesmo estudo da verdadeira Ontologia. Na Física predomina a ignorância da Natureza, segundo acentua sem rebuço. O aristotelismo que vigorou por tantos séculos na Europa, afectava saber o que ignorava. Considerava Descartes como vencedor e destruidor do Aristotelismo, merecendo, por isso, a nossa admiração e o nosso respeito, apesar de não dever ser seguido. Com Newton atingimos o restabelecimento da verdadeira Física, embora se tenha de censurar nele certo abuso de cálculo (1).

A orientação é nìtidamente verneiana. Compreende-se que Soares Barbosa haja compulsado outras obras além das do Arcediago, mas difìcilmente se concederá que as não tivesse lido e até servido delas, mais do que de qualquer outro autor. Aliás, a ele se refere o próprio Vernei, em carta inédita dirigida a Pombal, a 21 de Julho de 1768, quando suplica auxílio monetário para imprimir a Física. Entre os que, da Pátria lhe solicitavam a impressão desse volume, contavam-se «especialmente aquelle leitor que no ano pasado por ordem de Sua Magestade foi ler a minha logica no Colégio das Artes de Coimbra, o qual a dezejava logo pera o Outubro» (2).

Para o Porto foi nomeado, a 28 de Setembro de 1768, o então ex-Oratoriano Manuel Álvares (3). As aulas, apenas abriram a 25 de Novembro (4). A única postila de que dispomos respeitante a este magistério, filia-se na *Instrução sobre a Lógica ou Diálogos sobre a Filosofia Racional,* que o P. Manuel Alvares, sendo ainda Oratoriano, publicou em 1760 no Porto ou, mais pròximamente no volume *Elementa Philosophiae,* tomus I *Elementa Logices,* aparecido também no Porto, em 1765. Intitulam-se teses *Ad exercitationem Philosophicam in Collegio D. Laurentii* e foram editadas em Lisboa no ano de 1772.

Trata-se de um fiel discípulo de Vernei, acérrimo adversário da Escolástica,

---

(1) Disc, 5-59.
(2) Publicamos integralmente esta carta no Apênd. doc.
(3) Ru, 270-2.
(4) Catálogo, 135.

o ex-Oratoriano que patenteia mais leitura directa dos Filósofos modernos. Parece-lhe que foi Locke quem levou a palma na reforma da Lógica e, por isso, segue-o fartamente, sem deixar de consultar Brixia, Corsino, Genuense e Vernei. Na questão do método prefere o de Newton ao de Descartes (i.e., o analítico ao sintético), porque o sintético, conforme já notara Newton, «principia por hipóteses».

Num outro livro que divulgou pela imprensa em 1762, a *História da Criação do mundo, conforme as ideias de Moisés e dos Filósofos*, revela a influência de Newton e de outros cientistas da época. É, pois, natural que na Física do curso não se afastasse desta orientação, que pode ter começado por beber nas obras do Arcediago de Évora.

A estas quatro nomeações se reduzem as iniciativas do Governo, no que respeita ao ensino da Filosofia. Vernei andava agora bem informado do que se passava em Portugal e em cumprimento do seu plano iluminista, procurava, como temos visto, intervir pela maneira mais prática, apresentando os compêndios necessários.

A respeito da Gramática Latina, ele toca uma tecla a que o Marquês devia ser sensível. Conta que a publicou como se fosse tradução (1), para evitar «a ira dos Beneméritos, que sem duvida me crucificariam a segunda vez». Apesar de tudo, mesmo não obstante os excessivos encómios que lhe dirige, Pombal não se deixou fascinar pela magnânima oferta de artigos que tanta falta lhe faziam nesse momento.

Calcula-se o desespero de Vernei, que chegou ao auge, quando em Veneza apareceram sete volumes de Física, e um curso de Filosofia assinado por um jesuíta português e dirigido à juventude portuguesa. Embora acabado em 1761 e aprovado pela Ordem em 1763, a *Philosophia Libera seu Ecclectica Rationalis, et Mechanica Sensuum, do* P. Inácio Monteiro apareceu em 1766, prometendo para breve o tomo de Lógica, que realmente foi editado dois anos depois. Os primeiros volumes continham Elementos de Geometria, Física Geral, Astronomia Física, Aerometria Física natural e artificial, Electricidade, Geografia e Física dos seres vivos. Era, de facto, tremenda réplica, atirada à cara do «Barbadinho». Mas, se o leitor bem repara, o jesuíta retomava os temas deixados na Pátria, em linguagem igualmente moderna, a que agora só acrescentava os últimos descobrimentos e dava forma nova (2).

Aí estava o resultado das demoras provenientes da falta de meios pecuniários, de que era exclusivamente culpado o Marquês. Sem o afirmar expres-

---

(1) Gra.

(2) Sobre Inácio Monteiro, veja-se ainda Ina.

samente, Vernei apressou-se a escrever para Lisboa, ao Ministro Aires de Sá e Melo, na esperança de que, denunciando a inferioridade da obra de Monteiro, poderia captar as boas graças de Pombal para o seu *De Re Physica*. Havia-lhe escrito directamente cinco meses antes, expondo as dificuldades que obstavam à sua edição, sem obter qualquer resposta. Não temia que a Física do jesuíta fizesse sombra à sua, porque divergiam muito no essencial. O que o levava a insistir era uma ainda maior diferença que o oprimia: Monteiro editara sete volumes no mesmo ano, «ed io ancora non so quando potrò stampare i miei» (1).

Editou-os mais tarde, à sua custa, mas o Marquês de Pombal nem assim os aceitou para livro de texto nas escolas portuguesas, apesar de nenhum outro português se haver abalançado a tarefa semelhante.

Entrara-se realmente, num período de inércia no campo do ensino, porque outros assuntos reclamavam mais as atenções do Ministro. No seio de algumas Ordens Religiosas notava-se igual marasmo, não se adiantando grande coisa ao esforço passado Entre os Oratorianos de Lisboa distingue-se o P. António Joaquim, autor de um curso (1763-66) que se guarda anónimo na Biblioteca Nacional (2) Segue confessadamente «o nosso Baptista», como iniciador dos estudos modernos na Congregação e homem de valor que soube equacionar os problemas filosóficos. Mesmo em Física, não é Teodoro de Almeida que o norteia, mas S'Gravesande, Wolf, Muschembroek, Kell e Baptista.

Como os seus confrades, António Joaquim professa o eclectismo e declara-o na portada. Divide o curso em quatro partes: Lógica, «Metafísica ou Ontologia», Física e Ética. Na Lógica trata das ideias, do juízo, do discurso e método. Logo no Prefácio enumera Vernei e o P. João Baptista «entre os mais célebres lógicos modernos», e promete não tratar dessas questões inúteis de Proemiais, Termos, Nomes, Sinais e Universais. Mas também não aprova o proceder daqueles que desterram completamente o uso do silogismo. Explanará a arte silogística, porque é cousa engenhosa, muito apta para desenvolver o entendimento dos jovens.

Como discípulo de Baptista, atém-se, em alguns pontos, ao método tradicional: usa o sistema de objecções, depois da exposição da tese e, frequentemente, a terminologia escolástica. Por exemplo a distinção real divide-se em maior e menor (3) e a da razão, em *rationes ratiocinatae seu*

---

(1) Carta de Vernei a Aires de Sá, 29-X-1766. *Apud* E, III, 386-390. Sobre este ponto, ver Verney J, 16-25.

(2) Philoso. Sobre o curso ver Ru, 279. Do mesmo Professor, uma censura a umas *Conclusões*, em Ine, 30.

(3) Philoso, Cap. IV, § 1, n.º 136-148.

cum fundamento in re e *rationis ratiocinantis* (1); *respondeo negando maiorem: ad consequutionem formalem requiritur...*

Como adora a brevidade, não abordará a História Filosófica. Quem necessitar, estude-a por Corsini ou Vernei. Ocupa o livro I com noções de ideia clara e distinta, compreensiva, adequada, absoluta, de substância e de modo, concreta e abstrata, comum e universal, vaga e determinada, prescindente e abstraente, simples e composta; dos sinais das ideias, isto é, das vozes. Com João Baptista, o P. António Joaquim afirma que a proposição *Ego sum falsa,* é verdadeiramente falsa e não simultâneamente verdadeira e falsa (2). E demora-se na solução de dificuldades.

Bastem estes exemplos para se ver que as Lógicas, chamadas modernas, ensinadas nas escolas oratorianas, substituiram, por vezes, uns problemas por outros, igualmente ociosos ou de somenos utilidade. A oposição ao sensismo inglês manifesta-se com clareza. A ideia, como acção e operação da nossa alma, também goza de espiritualidade. Difere, pois, absolutamente, do «fantasma material que se pinta no cérebro (3). Substância, para o P. António Joaquim é, por exemplo, o bronze de que se compõe um globo qualquer; como modo será a redondeza do mesmo. Apesar disso, a ideia clara de substância não envolve necessàriamente a ideia de qualquer modo físico determinado (4). Na definição confunde, como se vê, substância e matéria segunda. No esclarecimento parece já desligar-se do material.

Na Metafísica segue, nas linhas gerais, o método de Vernei, sem contudo o confessar expressamente. Não a despreza, como alguns modernos, mas também não se demora tanto com ela como com a Lógica. Ensina que os corpos constam de átomos indivisíveis mas extensos, porque, «a essência dos corpos não está na individualidade». Esforça-se por mostrar que Aristóteles e S. Tomás julgaram que a forma substancial material não difere da matéria realmente, mas só *ratione* — e não tem ser nem é gerada por cousas naturais. Para o Oratoriano, forma substancial material não é entidade realmente distinta da matéria: consiste tão sòmente na disposição das partes da matéria.

O volume da Física é um bom compêndio sistemático dos temas versados nessa ocasião no âmbito da Filosofia, com a exposição dos diversos sistemas que tentaram explicar cada problema. Referem-se as várias sentenças acerca da causa da gravidade e emite-se parecer. Sentenças de Gassendo, de Descartes, de Duhamel, de Leinitz, dos Peripatéticos e de alguns

(1) Philoso, n.º 143-144.
(2) Philoso, Livro II, cap. II, § III, n.º 331.
(3) Philoso, § II, n.º 10-14.
(4) Philoso, n.º 94-97.

modernos. Não se decide por nenhuma, segundo diz, mas acaba por declarar que lhe sorri mais a dos newtonianos que afirmam ser ainda desconhecida. Rejeita, porém, as opiniões de Newton sobre a luz, reflexão da luz, e sobre as cores.

Ele não se alia a ninguém em particular, para poder escolher a Filosofia mais comum e divulgada em todo o orbe. Divide a Física em seis livros: no primeiro estuda o movimento e suas propriedades e leis; no segundo, os princípios sensíveis das cousas — fogo, ar, água e terra; no terceiro, as qualidades mais comuns dos corpos; no quarto, os corpos dotados de vida; homens, animais e plantas; no quinto, corpos sem vida: celestes e terrestres; no sexto finalmente, os entes espirituais, Deus, anjos e alma humana.

Na Ética ocupa-se largamente do último fim do homem e da verdadeira felicidade. É aqui que o nome de Aristóteles surge mais frequentemente. Até chega a demonstrar que a definição aristotélica de felicidade concorda com a doutrina católica. Investiga também problemas da vontade humana, em que foca, por exemplo, a liberdade do homem, a noção e justiça das leis, origem do Direito Civil, etc.. No último livro, dos três em que se divide, expõe os meios de conseguir a felicidade. Aí se debate a questão da moralidade dos actos humanos e princípios da moralidade. Ao tratar das virtudes intelectuais sobre a ciência, artes liberais e mecânicas, desce ao pormenor de falar na arte gramatical e retórica, da oratória e poética; da teologia e da filosofia, medicina, aritmética, música, geometria, astronomia, arquitectura, política e jurisprudência.

Teodoro de Almeida prosseguia o apostolado da difusão da nova filosofia, em quanto lho permitiam as vicissitudes da sua vida agitada. Sairam neste período os restantes volumes da *Recreação Filosófica,* a partir do quinto (1761-1800) (1), as *Cartas Físico-Matemáticas* (...) *para servir de complemento à Recreação Filosófica* (1784 e 1799) (2), as *Physicarum Institutionum* (...) *ad usum Scholarum* (Lisboa, 1773-93 (3), que confirmam a posição já definida do maior divulgador das ciências físicas modernas entre nós. Ocorre fazer memória da aula de escrever, contar, fazer rendas e bordados, e estudo do francês, italiano, latim, gramática portuguesa e geografia que se

---

(1) Sobre o vol. IX (Harmonia da Razão e da Religião) ver carta de Teodoro de Almeida de 2-VII-1793 (B.P.E., n.º 55 CXXVII/2-14) e a reimpressão do tomo V (o custo da «impressão e estampa» — 72$000; papel — 130$000; taxado em 800 réis): 20-IV-798 (T.T. — Mesa Cens., Est. 6, Prat. 7).

(2) Ver pedido de impressão e censura de João Guilherme Cristiano Muller, Censor Régio, de Lisboa 21-II-798 (T.T. — Mesa Cens, Est. 6, Prat. 7).

(3) Ru, 269-270. Em Carta de 2-7-793 diz ele próprio que «ahi recolhi tudo o bom que achei até estes chimicos modernos» (B.P.E. n.º 55, CXXVII/2-14).

leccionavam às meninas no Mosteiro das Religiosas da Visitação por ele fundado (1).

Finalmente lembraremos o caso do P. António das Neves Pereira, Professor Régio de Retórica e Poética em Penafiel, que prefaciou o *Feliz Independente do Mundo e da Fortuna* (1786) e na última década do século publicou, nas *Memorias de Litteratura Portugueza,* da Academia das Ciências, a que pertenceu, um denso *Ensaio Crítico sobre qual seja o uso prudente das palavras de que se servirão os nossos bons escritores do século XV e XVI e deixarão esquecer os que depois se seguirão até ao presente* (2).

O autor mostra-se muito conhecedor das obras de Teodoro de Almeida e mesmo identificado com ele em matéria de literatura. Entrou mais tarde na Congregação. Também patenteia conhecimento de Vernei, citando-o mais de uma vez, no *Ensaio crítico.* Sobre o estado da eloquência e da poesia, opina que se encontrava ainda absolutamente parado, não tendo evolucionado como acontecera à Filosofia. Censura àsperamente os que confundem poesia com imitação completa dos modelos clássicos, ou segundo a rigidez das regras das Artes Poéticas, propugnando pela imitação das leis da natureza. Na epopeia, por exemplo, essas leis são acção única, para não cansar a imaginação, ornada, porém, e variada com episódios; interessante, para que o enleio da imaginação se comunique ao coração e o mova; inteira, para que satisfaça a expectação do leitor. A essência da poesia consiste, portanto, nas «leis fundamentais dimanadas da natureza, aprovadas pela razão, em que todos os povos convém e em todo o tempo».

Não há, no Prefácio do *Feliz Independente* (3) alusões a Vernei. É no citado ensaio *Ensaio crítico* que, a propósito de elogios excessivos a Vieira e outros, aparece citado «o Author do Verdadeiro Methodo de Estudar. Cart. VI». Quando alude ao pedantismo na linguagem, refere «Vernei de Re Logica, Lib. VI, cap. 3». Ao tratar da Crítica censura-o nestes termos: «melhor fizera se dividisse a Critica em Litteraria e Scientifica, e desse huma breve ideia dos estudos e modo de adquirir e exercitar huma e outra» (4).

Tal como os Oratorianos portugueses, Neves Pereira admirava o Arcediago de Évora, de uma maneira geral, mas discordava em muitos pontos, de fundamental importância. Neste momento, porém, não importava muito o que os Néris pensavam, porque já pareciam demais... Conservava-se em rascunho uma «Memória» ou Proposta para transformar em Colégios

(1) Cf. Carta de Teodoro de Almeida, de 25-IV-1786 (B.P.E., n.º 54, CXXVII/2-14).
(2) Ensai.
(3) Fel.
(4) Ensai, V, 159, 188 e 225.

as Casas dos Oratorianos, de inspiração francamente hostil a Frades. Segundo esse autor, cujo nome se desconhece, por não estar assinada a minuta, não só o hospício das Necessidades, mas também as casas de Viseu e Porto deviam sofrer essa modificação, excluindo, porém, as de Freixo e Extremôs, por as considerar de fundação duvidosa ou clandestina, quer dizer, sem autorização régia. O fundamento era este:

«Lembro-me que vinte Congregados occupando o vasto edificio das Necessidades, sendo reduzidos à sua origem de puros clerigos; nenhum uzo podiam ter melhor de que empregarense em Professores de hum grande Colégio que está feito e dotado. Aliás para confessarem, são escuzados; e para habitarem hum tamanho edificio e comerem descansados o seu dote, são mais que sobejos, onerosos e lesivos ao publico» (1).

Entre os Franciscanos predominou nos primeiros sessenta anos deste século, a figura de Duns Escoto e de Frassen. A pouco e pouco o termo ecléctico foi-se encorpando, também nos Franciscanos, com novas achegas da Filosofia Moderna, numa tentativa louvável de alcançar a fusão do antigo e moderno. Chega-se assim a uma *Philosophia Scotica Eclectica,* ditada em 1768 no Convento de S. Francisco de Lisboa por Fr. António da Imaculada Conceição Cascais. Apenas vimos o volume da Metafísica. A primeira parte denomina-se Ontologia; a segunda Pneumatologia e a terceira Teologia Natural. Perfeitamente integrado no movimento moderno, rebate-se a tese de Berkeley que nega a existência dos corpos, e a de Malebranche e, em globo, os «idealistas» e «materialistas», a respeito da inter-acção da alma e do corpo (2). As *Conclusiones Philosophicas pro prima Metaphysices parte, Ontologia scilicet* e as *Pro secunda Metaphysices parte, Pneumathologia scilicet* foram impressas em Lisboa, no mesmo ano de 1768.

Com a subida de Cenáculo a Ministro Provincial (1768) mudou notàvelmente a fisionomia espiritual das aulas na Ordem Terceira. Nesse ano teve oportunidade de assistir ao Capítulo Geral de Valença (3), onde grangeou nome ilustre (4). Aproveitando o oportuno ensejo, requereu licença para reformar os estudos da sua Província. Logo no ano seguinte saía da Tipografia Régia o *Plano dos Estudos para a Congregação dos Religiosos da Ordem Terceira de S. Francisco do Reino de Portugal,* tornado obrigatório por patente de 13 de Junho de 1769 (5). O Rei, pelo punho do Conde de

---

(1) Doc. sem data nem assinatura (T.T. — Minist. da Justiça. M. 296).

(2) Philosof, n.º 477 e ss.; 409 e ss.; 708 e ss.;

(3) Compen, 212.

(4) Elogio F, 19.

(5) Estas e outras leis de Cenáculo foram, mais tarde, reunidas em volume, texto português e latim em Dispo. No que respeita ao *Plano de Estudos — Ratio Studiorum,*

Oeiras, também aprovava o *Plano* apresentado pelo «Ministro Provincial da Terceira Ordem da Penitência».

Este Plano de Estudos coloca-se no meio das medidas pedagógicas pombalinas de 1759 (reforma dos Estudos Menores, a que se podem juntar os Estatutos do Colégio dos Nobres — 1761) e 1772 (Estatutos da Universidade de Coimbra). Representam, porém, notável esforço no sentido de se adiantar à determinação do Ministro, no que respeita ao ensino dentro dos Claustros, a qual só veio com os Estatutos Universitários. Era o primeiro passo, pùblicamente oficial, para a libertação do «método irregular que no Reino introduziram os Jesuitas»... Custaram trinta anos de «trabalhos duros», como escreverá o próprio autor, um ano mais tarde (1). Ao Professor de Filosofia se ordena que no primeiro ano ensine História da Filosofia, Lógica e Princípios de Geometria; no segundo, Física, Ontologia e Pneumatologia. Sobre Física adverte que bastam «os primeiros princípios e as noções indispensáveis das questões principais, porque o capital das nossas aplicações será de assuntos eclesiásticos».

Como livros de texto indica os seguintes, para substituição das «obras de mau gosto, por que em outro tempo se estudava». Para a História, Lógica e Ontologia, Luís António Vernei. Para os princípios de Geometria e Física, o P. Brixia. Para Pneumatologia («dará algumas lições de...»), o «Genueze». No terceiro ano familiarizavam-se com a Ética e o Direito Natural — «uma das aplicações que há-de promover com mais cuidado o Professor de Filosofia». Livros de texto: Ofícios de Cícero e de Santo Ambrósio, para a Ética; Burlamaqui para as lições de Direito (2).

Recomendava ao Mestre que levasse os discípulos à Biblioteca do Convento, «nos dias de sueto que lhe forem cómodos» e preceituava que, «em cada semana, por espaço de duas horas», lesse algum livro magistral da matéria que andar entre mãos. explicando-o e ampliando-o. Para este fim, apresenta longa lista que nos abstemos de transcrever na íntegra (3). Basta assinalar que a par de poucos autores modernos, dá lugar relevante aos Santos Padres. Por exemplo, no § 3.º — *Physica*, em que não aparece nenhum autor moderno: S. Basílio (*Hexameron*), Santo Ambrósio, S. Gregório Nisseno e Filo (De Hominis et Mundi Opificio), Santo Agostinho (De Genesi

---

como se traduz na versão latina — preferimos utilizar a primeira edição, até porque na colecção, por vezes se omitiram pormenores interessantes.

(1) Memórias, 197: «Trinta anos, até ao presente de 1770 têm corrido de trabalhos duros...».

(2) Plano Estu, 27.

(3) Omitida na colecção das «Disposições do Superior Provincial...» por serem «presentemente assás desconhecidas» (Disposição 2.ª, P. 50).

Encadernação do exemplar do *De Re Physica* oferecido a Pombal.

D. Fr. Manuel do Cenáculo, franciscano, Arcebispo de Évora

ad literam). Algumas cousas da História Natural de Plinio. É no § 6.º: Livros próprios desta Aula (Filosofia), que os autores modernos, religiosos e profanos, dominam preponderantemente: Corsini, Purchot, Jacquier, Genuense, Brixia, Clerc, Arte de Pensar, Tschirnhaus e Langio (Medicina do Entendimento), Du-Pin, Locke, Malebranche, Facciolati, Weis Vernei, Soria, Wolf, S'Gravesande, Musschembrok, Nollet, Pluche, Brucker, Stanlei, Vossio, Deslandes, Capassi (1).

Juntamente com os *Ofícios* de Cícero e Santo Ambrósio recomenda agora a «Ética» de Aristóteles e os «Caracteres» de Teofrasto e de la Bruyère. «Servirá este exercício (de leitura), para que os discípulos se encham de boas espécies e conheçam os autores que podem consultar, a tempo oportuno».

No § 4.º exige calorosamente que tenham «cuidado especial em conduzir os estudantes de forma que até ignorem o que se contestava à força de subtilizar, em outro tempo». Deixa a liberdade de escolha, entre o método dialogístico, de discurso e o dos silogismos, contanto que estes não ultrapassem o número cinco (2). Proibe todas as questões de possível... Porém — acrescenta — atendendo a que algumas conduzem para o conhecimento essencial dos objectos, declara-se que só poderão ser tratadas aquelas poucas (...) que parecer ao conselho». Desterre-se o probabilismo!...

Aconselha que se faça dos autores escolásticos antigos «boa e útil provisão», pois até o mesmo Leibnitz achou neles muitas cousas úteis. E cita S. Boaventura, Alexandre de Hales e S. Tomás. Recomenda «muito a modestia e o amor a S. Agostinho», «pois as especulações demasiadas, do seu tempo, não podem fazer esquecer aquelas virtudes do mesmo veneravel mestre (3).

Tais são as linhas gerais da reforma de Cenáculo, no que toca ao curso da Filosofia — muito mais sensata, porque menos radical que a de Sebastião José de Carvalho e Melo. A grande reputação que adquiriu, mereceu-lhe servir de norma a outros Institutos Religiosos, como os Crúzios, Bentos, Carmelitas Descalços e da própria Província Franciscana de Portugal e da dos Algarves.

Estes últimos, vulgarmente denominados os Pimentas, entraram «na justa consideração de reformar os seus estudos», depois de feitas «as reflexões oportunas e conferidos os diferentes métodos que se observam na Europa erudita». No mesmo ano de 1769 e na mesma Tipografia Régia se imprimiu

(1) Plano Estu, 57.
(2) Plano Estu, 31.
(3) Plano Estu, 32.

o *Plano dos Estudos para os Religiosos Observantes de S. Francisco da Província dos Algarves* — em tudo igual ao precedente, excepto no Prólogo. Ressuma, por demais, ódio aos inacianos e influência de Vernei e Pombal, a ponto de recomendar. para o estudo da nossa língua, entre outros livros, a *Dedução Cronológica* (1).

Percebe-se a reacção provocada pelo novo *Ratio Studiorum*, no seio da Congregação da Ordem Terceira, ao ler a *Disposição* 3.ª do Superior Provincial (2). É uma *Patente sobre a execução do Plano de Estudos*, datada de 14 de Janeiro de 1770. Nela procura Cenáculo desfazer o fundamento das queixas, que os mais velhos decerto, propalavam em conversas particulares. Reforça a sua posição, comunicando de novo que o *Projecto* «foi consultado com a madureza que pedia semelhante assunto». «Ouvimos os pareceres de homens sábios de dentro e de fóra da Província — acrescenta o futuro Arcebispo de Évora. Consultámos a experiência. Ele é efeito da lição reflectida, dos bons exemplos e do amor e zelo com que desejamos promover o adiantamento e reputação sólida da nossa Congregação».

E por estar convencido de que «quem tiver alguma ideia das reformas das letras, achar-se-á com boa disposição para saber dissipar em si as preocupações (isto é, os preconceitos) e para gostar deste projecto, tendo mais um estímulo para cooperar ao seu desempenho» — dar-se-á ao trabalho de redigir um Sumário sobre a Reforma das Letras na Europa (3).

É aí que explica a sua atitude para com a Escolástica, talvez em resposta a sérias censuras. «Escolástica é aquela a que muitos chamam Aristotelomania, não por haver sido entretida a paixão dos Escolásticos nos bons escritos deste Filósofo, mas sim no exame do que ele deixou perpètuamente enigmático e que os árabes mais confundiram nas versões e comentários. Aristotelomania também se pode entender dos que trataram com um impertinente apuramento de expressões silogísticas, as matérias a que se aplicavam, pronunciadas àridamente sem ornato, pretendendo fazer-lhes original o método de Aristóteles» (4). «O sistema escolástico moderado e que verse sobre assuntos graves e unido às regras críticas, não só é útil, mas necessário. Ele é indispensável para que haja ordem no estudo das matérias, como ensina Gobinet».

Reconhece o erro em que caíram os Filósofos modernos: «quizeram também dispensar-se dos influxos impreteríveis da Religião (...); entregaram-se (...) à liberdade de pensar». E porque também ele pertence ao número

(1) Plano Estu, 26.
(2) Ver acerba crítica ao Plano em Diss.
(3) Disposição 4.ª do Superior Povincial.
(4) Disposição 4.ª do Superior Provincial, 6.

desses «homens verdadeiramente sábios e zelosos, que distinguem entre a irreligião decidida e o amor de filosofar», «soube sempre condenar os escritos dos autores» que permitem se lhes diga serem amigos da liberdade a que chamam razão, mas é precipício, pois se esqueceram de ter vindo Cristo ao mundo reformar e aperfeiçoar a Filosofia pagã (1). Foi o que ele fez como deputado ordinário no Tribunal da Real Mesa Censória para o exame e censura dos livros, e sumàriamente repete no fim do parágrafo da Filosofia.

Dos Filósofos modernos aproveita as descobertas no campo das ciências e as conquistas, talvez pouco firmes, nos domínios da Lógica. No § V do *Apendix Primeiro sobre a Reforma das Letras na Europa* traça ràpidamente o panorama desse movimento. Faz larga apologia das academias científicas, das bibliotecas, dos seminários de formação — sempre no seu inconfundível estilo de reformador iluminista. A execução disto mesmo que agora encomeava, constitui, sem dúvida, a parte mais apreciável das reformas de Cenáculo.

Por fim não queremos deixar de assinalar a possível influência de Vernei, pelo menos no título da obra *Verdadeiro Methodo de Pregar* de Fr. Manuel da Epifania (1.º vol., Lisboa, 1759; 2.º vol., 1762). Dir-se-ia mesmo que o Franciscano pretendia divulgar no seu meio e por forma ainda mais persuasiva as ideias que o Barbadinho deixara dispersas na enciclopédia teórica que era o *Verdadeiro Método de Estudar*. Dirigindo-se *Ao Leitor*, Fr. Manuel expõe as suas intenções: Neste tempo em que tanto se zela a perfeição dos estudos da nossa Pátria, não he justo que o Ministério sagrado do pulpito fique no antigo estado. Abre com uma Oração fúnebre na Morte do Senhor Rey D. João V, recitada no Convento de S. Francisco da Cidade do Porto. Usando estilo simples, pureza de linguagem, rejeita misturas da mitologia... «Também os ditos dos Filósofos não devem entrar na Oração Sagrada». Não admite dvisões do discurso e apresenta peças oratórias que julga modelos de primeiro água (2).

Os Carmelitas Descalços seguiram na esteira dos Franciscanos, publicando também um Método de Estudos (3).

Entre os Dominicanos sempre mais apegados a S. Tomás de Aquino,

---

(1) Disposição quarta do Superior Provincial, pág. 27.

(2) Suscitou polémica o «Methodo Francez» de pregar dos «Methodistas modernos», como se lê em Carta An, que é ataque à *Palestra* de M.ᵉ Figueiredo, Filho do Grande Agostinho. A este respeito ver ainda Carta Q e Dialo e Conve. Em 1777 publicava-se nova ed. em Lisboa, da *Arte de Pregar ou Verdadeiro Método de Pregar*, traduzido do francês por Miguel Joachino de Freitas.

(3) Met.

também soprou a aragem moderna, numa tentativa louvável de elevar o nível dos seus estudos e parece que sob a égide de Vernei. Ao conjunto dos estudos de Teologia e Filosofia no Convento de S. Domingos, davam a designação de Universidade do Real Convento de S. Domingos de Lisboa. Por Breve de Pio V, de 3-III-1572, os Dominicanos podiam fundar Universidades e conceder graus aos seus alunos e pela Constituição de Clemente XII, (1-IX-1733) estavam autorizados até dar graus de Teologia a estudantes seculares (1). Respeitante a esta Universidade conhecemos um *Livro dos Estudos* que revela os nomes de Professores e alunos dentro, do período de 1756 a 1772 (2). Deste manuscrito colhem-se os nomes de quatro «Lentes de Artes» de 1761 a 1772: Dr. Fr. José da Rocha, Fr. Francisco de Mansilha, Fr. Alexandre de S. José Lara e Fr. Vicente Ferrer. Do primeiro e último há referências aos cursos dados, apurando-se que, enquanto o Dr. José Rocha, em 22 de Junho de 1762 presidiu ao «circulo de Logica Minori» e em 26 de Outubro do mesmo ano presidiu ao «circulo de Logica Majori», Fr. Vicente Ferrer a 15 de Junho de 1769 presidiu ao «circulo *de Re Logica*».

Este título, longe da designação clássica ainda usada por Fr. J. Rocha, identifica-se com o título da lógica verneiana. O mesmo se diga do «circulo de Re Methaphizica» e do «circulo *de Re Fizica*». Os círculos de *Pneumatologia* e da *Physica in particulari* não andam longe da terminologia, aliás vulgarizada, de Vernei. Este Fr. Vicente Ferrer ensinou ainda Matemática no mesmo ano da Física, seguindo-se a este o «circulo de motu corporum gravium tam solidorum quam fluidorum». A avaliar pelos títulos de que dispomos, Fr. José Rocha terá preleccionado Lógica tradicional, mas «Física» moderna.

Nesta Universidade Dominicana leccionava-se ainda *Éthica sive Philosophia Moralis* (Fevereiro de 1769), *Chorografia e Choronologia* (Março de 1765) — Fr. Agostinho da Silva. Frequentavam as aulas desta Universidade, não só Religiosos Dominicos, como também seculares. Assim se dava cumprimento no Convento de Lisboa às determinações do Capítulo Geral de Bolonha, que permitia se introduzisse a história dos novos sistemas (...) e se adoptassem as observações e opiniões dos Filósofos modernos que de modo algum se opusessem à doutrina de S. Tomás (3). A esta orientação que porventura terá começado nas datas das obras dos seguintes informadores, se devem referir Vernei (4) e Teodoro de Almeida (5).

Também no seio dos Teatinos se depara com obra de título igual à de

---

(1) Cl, pg. 436-442; 465-473.
(2) Livro E.
(3) Orie, 255.
(4) V, vol. 1, 288.
(5) Recr, I, 6.

Vernei. Seria interessante manusear os manuscritos filosóficos de D. Tomás Caetano do Bem, historiador da Congregação dos Clérigos Regulares de S. Caetano, e que ainda chega a pertencer à Academia Real das Ciências de Lisboa. Nasceu a 1 de Setembro de 1718 e faleceu aos 13 de Março de 1767 (1). Chegou até nós a indicação dos seguintes manuscritos: *Instituciones Philosophiae;* Pars I — De Re Logica; Pars II — De Re Physica; Pars III — De Re Metaphysica. De Spiritualibus qualitatibus animae rationali inhaerentibus Disquisitio Theologico-Philosophica.

Poderíamos ainda referir o nome de Carlos José Mourato, que professou a 28 de Setembro de 1744. Em 770 imprimiu o *Instrumentum veritatis* que reeditou em vernáculo, oito anos mais tarde. Trata-se de um compêndio de Ética, fundada nas doutrinas e sentenças dos sábios modernos, dos filósofos da antiguidade e também — quando a matéria o pede — nos textos da Sagradas Letras» (2). No livro III investiga os erros que procedem das falsas ideias e aponta os remédios convenientes para os evitar. No fim do volume compendia um certo número de cânones, que interessa conhecer, por revelarem o cartesianismo do autor.

Eis alguns: «A respeito do tacto interno, não imaginarás que as dores e as sensações agradáveis ou suaves se sentem no corpo (...) a alma é que sente a dor ou gosto». «A respeito do tacto externo, guiado pela recta razão, não afirmarás que o calor e o frio estão nos corpos; mas que, nestes há sòmente umas certas disposições, as quais os filósofos modernos chamam potências». «Também, quando ouves, cheiras ou gostas, não julgarás que o som, cheiro e sabor estão nos objectos (...) nem também afirmarás que os ouvidos percebem os sons, o nariz os cheiros, que o paladar percebe o gosto; (...) a recta razão que mostrará que sòmente a alma é que percebe os sons, os cheiros (...), pois nos objectos se não acha outra cousa mais do que umas certas disposições das suas partículas e determinados movimentos delas, com as quais se excitam umas sensações nos sentidos e por meio destas percebe o entendimento o cheiro, o som e o sabor dos objectos» (3).

Semelhantes exemplos de maior e menor adaptação aos costumes modernos, podiam-se topar nas demais Ordens Religiosas. Mas como as voltaremos a encontrar depois da promulgação dos Estatutos da Universidade de Coimbra, baste por agora o que fica sumàriamente relatado.

Num outro campo, o da linguística, é de assinalar o facto de neste período se terem publicado mais algumas gramáticas e dicionários, nas línguas vivas

---

(1) Cf. Dic.
(2) Instr, Dedicatória.
(3) Instr, 366.

que constituiam veículo indispensável da cultura europeia. Em 1761 editou-se em Coimbra, na Imprensa da Universidade, uma *Arte de Gramatica para aprender a lingua Franceza por meio da Portugueza,* da autoria de José Arcangelo Jovene, «estudante matriculado em a Faculdade de Leis em a Universidade de Coimbra, e Mestre das línguas Francesa e Italiana, na mesma cidade. A censura do Paço vem assinada por Diogo Vernei. No prólogo, o Autor alude a uma Ortografia francesa, que antes publicara e agora reeditava no mesmo volume: *Orthografia Franceza recopillada em regras abreviadas e faceis para a precepção dos Principiantes.* Coimbra, *Na* Officina de Francisco de Oliveyra, impressor do Santo Officio, 1761. No Porto imprimiu-se em 1767 *O Mestre Francez ou novo Methodo para aprender a Lingua Franceza por meio da Portugueza,* da autoria de Francisco Clamopin Durand. Teve 2.ª edição em 1771.

Saiu também à luz o 2.º volume do já citado Dicionário do P. José Marques, com o seguinte título: *Novo Diccionário das Linguas Portugueza e Franceza* (...). Pelo Padre Joseph Mendes, Capellão Regente da Musica da Igreja de Nossa Senhora do Loreto. Primeira edição. Tomo segundo. Lisboa. Na Officina Patriarc. de Francisco Luiz Ameno, 1764. No ano de 1778 imprimiu-se a 4.ª edição do *Novo Diccionario Francez-Portuguez, composto sobre os melhores Diccionarios, illustrados com os termos facultativos das Sciencias e Artes Liberaes e Mecanicas* (...), por Miguel Tiberio Pedagache Brandão Ivo. Para a sua redacção manuseou sobretudo o Dicionário da Academia Francesa, mas também consultou, entre outros, o de Trévoux e o de Bluteau.

Para o estudo do inglês apareceu em 1761, na oficina de Francisco Luís Ameno, a *Grammatica ingleza ordenada em Portuguez, na qual se explicam clara e brevemente as regras fundamentais e as mais proprias para falar puramente aquela lingua,* da autoria de Carlos Bernardo da Silva Teles de Meneses. O alentejano António Vieira, que leccionava o latim, o árabe, o persa, o italiano, o espanhol e o italiano (1) é autor de uma *A New Portuguese Grammar in four parts* (...), cuja 2.ª edição surgiu em Londres, no ano de 1777, (nova edição, Londres, 1811). Inocêncio, que desconhece esta obra, refere uma *Grammatica Ingleza e Portugueza e uma Grammatica Portugueza e Ingleza,* impressas respectivamente em Londres, 1827 e Lisboa, 1812.

António Vieira editou ainda um *Dicionário de inglês-português e português-inglês,* em 1773, de novo estampado em 1782. A estas edições, mencionadas por Inocêncio, acrescente-se a new Edition (...) London, 1809.

O italiano ficou facilitado com o *Diccionario Italiano e Portuguez,* de

---

(1) Jou, 1769, pág. — Ver também Dic, I, 293-294.

Joaquim José da Costa e Sá. Era «extrahido dos melhores lexicógrafos, como de António Veneroni, de Facciolati, de Franciosini, do Dicionário da Crusca e do da Universidade de Turim» e foi dedicado a Sebastião José de Carvalho e Melo (1).

Bartolomeu Álvaro da Silva imprimiu em Coimbra, no ano de 1764, a *Colecção de palavras familiares portuguesas, francesas, latinas e britânicas com uma breve instrucção para perceber e ainda falar o francês.*

Este breve apontamento, que mais pretende marcar presença do que registar toda a actividade desenvolvida neste sector, patenteia bem que não arrefecera o interesse pelas línguas vivas, manifestado desde o princípio do século. O seu estudo continuava, porém, fora do âmbito da escola oficial...

As questões religiosas apreciadas nos capítulos anteriores continuam mais vivas na segunda metade do século, multiplicando-se, porém, nas ramificações ideológicas em voga por toda a Europa. A Maçonaria, o Galicanismo e Regalismo, o Jansenismo, o Enciclopedismo e Materialismo, a própria Escola do Direito Natural conspiravam activa e simultâneamente nos vários sectores da vida pública dos povos, movimentando os ares, provocando reacções e persistindo tenazmente na revolução e reforma do ambiente consagrado.

A censura oficial mantinha-se vigilante, proibindo a circulação de muitas obras. Não só vigiava a entrada dos barcos, mas também passava buscas nas casas suspeitas, de livreiros ou particulares e apenas autorizava a leitura de bem determinado número de obras, a intelectuais de sólida formação moral e mental. Não bastava, porém, a licença de Roma, mesmo no caso do P. Fr. Gonçalo de Oliveira, Monge de S. Jerónimo, munido de Breve Pontifício para ler livros proibidos, a quem o Tribunal Régio, em 25 de Janeiro de 1760, concedeu autorização, limitada a cinco anos, e com exclusão de obras «dos Hereziarcas, os de Astrologia judiciária, os de Materialismo, o livro L'Esprit, as obras de Nicolao Machiavelo, Carlcs du Moulin, Thomas Hobbes, o Adonis de Marine e aquelles que a sua própria consciência entender que a podem offender e cauzar damno» (2).

Estas diligências ficavam, em parte, suprimidas pela delacção espontânea, que repetidos editais costumavam impor às consciências dos fiéis. Toda a gente conhecia a obrigação de denunciar quem «tenha ou haja tido por boa a seita de Lutero e Calvino ou de outro algum heresiarca dos antigos e modernos, condenados pela Santa Sé»; quem soubesse ou tivesse ouvido

---

(1) Dici.

(2) T.T. — Santo Ofício. Requerimentos, Certidões e Petições. Est. 163, Prat. 6.

que alguma pessoa, depois do edital do Conselho Geral de 7 de Junho de 1769, segue, defende ou tem por lícitas as doutrinas de máximas que «comprehende o systema intitulado *Theses, maximas, Exercicios e Obervancias Espirituaes da Jacobea*». (Edital de 24-I-1771); quem soubesse ou tivesse ouvido que algumas pessoas fação ou por qualquer modo concorrão para se fazerem ajuntamentos, aggregações ou conventículos intitulados De Liberi Muratori ou Francs Massons, vulgo Pedreiros Livres ou com outro qualquer título, conforme a variedade dos idiomas (Edital de 13-I-1793).

Aproximando estes editais do de 10 de Novembro de 1738, referido noutro capítulo, obtém-se a constante da linha de acção que se manteve no tempo da censura do Santo Ofício e se continuou com a Mesa Censória e ainda vingou depois desta (suprimida em 1787). Este novo Tribunal, que tomou à sua conta a fiscalização dos livros, foi criado, como se sabe, por decreto de 5 de Abril de 1768, permitindo-se que um Inquisidor fizesse parte da Mesa, como Deputado Ordinário (1). O Regimento que lhe foi dado, estabelece rigorosa obrigação de os seus deputados inspeccionarem as livrarias de pessoas particulares e das Comunidades Religiosas, os Armazéns dos Livreiros e as oficinas dos Impressores.

Regras pormenorizadas definiam o critério a seguir na censura dos livros. Assim, a regra 14.ª atingia as obras de Voltaire, Diderot ou d'Holbach, quando preceituava: «obras dos prevertidos Filozofos destes últimos tempos, que continuamente estão inundando e inficionando o Orbe Literario com methafisicas tendentes ao Pyrronhismo ou incredolidades: a impiedade ou à libertinagem...». Como vimos atrás (2), obras como as de Grotio, Puffendorf, etc., não se costumavam proibir nos Estados Católicos bem governados e prudentes...

A justificação desse procedimento derivava de duas razões apreciáveis: «Primeiro, porque se não deve privar a República das Letras da vasta e útil instrucção de tão eruditas obras, com a pequena cauza dos poucos lugares em que nellas se trata de pontos oppostos à Religião Orthodoxa. Segundo, porque semelhantes livros só costumam servir para a applicação dos Homens doutos e superiores ao perigo que se pode considerar nos sobreditos livros». Já vimos no capítulo anterior a aceitação em face desta decisão, que a escola de Direito Natural alcançou entre nós.

Estas razões não serviriam igualmente para os livros condenados? Mas o Tribunal, sendo formado por indivíduos religiosos, era sobretudo uma instituição política de fiscalização dos interesses do Governo.

---

(1) Ver a consulta e a nomeação do primeiro deputado em História Ce, 127.

(2) Pág. 333.

Dentre os livros censurados neste período, avultam os de Newton, Fenelon, Locke, Vernei, Voltaire e alguns de feição protestante — uns indiferentes, outros portadores do materialismo a que Fr. José Maigne procurou opor um dique. Respeitante ao primeiro autor conhecemos a obra que tem por título *Principes Mathematiques de la Philosophie naturale*, em dois tomos de 4.º, impresso em Paris no ano de 1759 que, segundo Fr. Francisco de S. Bento que a censurou, «he huma das admiraveis produções de Newton, traduzida em Francez pela Marqueza de Chatellet, que não se ligando servilmente às palavras illustrou e fez mais intelligivel a este grande Philosopho». O mesmo censor informa que «ella ajuntou hum Comentario dos principios relativos ao sistema do Mundo e a solução dos mais belos problemas a este respeito: obra em tudo digna da República das Letras e que faz grande honra a sua illustre Authora» (1).

Sobre o segundo limitamo-nos a apontar a tradução do Capitão Manuel de Sousa: *O Telemaco de Monsieur Francisco de Salignac de la Motte Fenelon* (Lisboa 1776). No prólogo, Manuel de Sousa alude a uma tradução anterior, de 1770, por José Manuel Ribeiro. A censura ao *Ensaio do Entendimento Humano* de Locke é mais conhecida. «Mal instituido este organismo da polícia intelectual pombalina teve de pronunciar-se (Junho de 1768) sobre se devia ou não facultar-se a venda pública do *Ensaio* de Locke, na língua original ou em qualquer tradução». Os censores «todos mostram um conhecimento directo perfunctório e a inaptidão filosófica, sequer ao menos para aprender a problemática epistemológica» (2). O livro foi proibido em data de 16 de Junho de 1768, porque «viu-se alarmadamente no *Ensaio* expressão de uma Filosofia que pela exclusão do não-sensível da esfera própria do conhecimento situava na irrealidade quimérica todos os problemas relativos ao supra-sensível, designadamente sobre Deus, a natureza e destino da alma e a temática matafísica acerca do ser enquanto ser» (3). Esta mesma animadversão verificou-se mais tarde quando à Mesa Censória foi pedida autorização para imprimir um resumo do mesmo *Ensaio philosofico*.

De Vernei, ao tempo Secretário da Legação em Roma, foi censurado o *Essais sur les moyens de rétablir les Sciences en Portugal*, resumo do *Verdadeiro Método de Estudar*, por António Pereira de Figueiredo e outros, em 8 de Abril de 1769. «Nada contém que deva embaraçar a sua publicação» (4).

---

(1) Censura de Fr. Francisco de S. Bento, de Agosto de 1768. (T.T. — Mesa Cens. M. 589).

(2) Ens, 57, 58.

(3) Ens, 69.

(4) Ens, 69 e 71-168.

Neste período, Voltaire intentou infiltrar-se em Portugal, como nos outros países da Europa, enviando directamente algumas das suas obras ao próprio Monarca.

Quando eclodiu o Terremoto, mais uma vez olhou interessado para Portugal e escreveu sobre o *Désastre de Lisbonne* (1756). Noutras ocasiões, pronunciou-se sobre o último Auto de Fé de Lisboa (1) e sobre Camões, referindo-se várias vezes ao nosso País, em *Siècle de Louis XIV, Candide* e *Correspondence* (2). Manuel Martiniano "desafrontou" o nosso Épico, publicando a *Conferência sobre Camões* (Lisboa, 1776). O enviado na Holanda, D. José da Silva Pessanha mandou esses ou outros volumes a Sebastião José de Carvalho e Melo (3).

Em Edital anterior, de 24 de Setembro de 1770, a Mesa proibira obras como o *Dictionnaire Historique* de Pedro Bayle; *Elementa Philosophica de Cive,* de Thomas Hobbes; escritos vários de Rousseau e Espinosa, como *Emile ou de L'Education, du Contract Social ou Principes du Droit Politique, Tractatus Theologico-Politicus, etc.* e de Voltaire como *Lettres Philosophiques, Candide ou l'Optimisme, Dictionnaire Philosophique* (4).

No seio da Mesa, porém, as coisas passavam-se de modo um pouco diferente. Os deputados que deram parecer sobre as obras de Voltaire dividiram-se em dois grupos: Pereira de Figueiredo e Fr. Luís de Monte Carmelo sentenciaram que se deviam proibir todas as suas obras, enquanto Fr. Francisco de S. Bento excluia dessa proibição algumas obras de história e as de teatro. O já ex-oratoriano, acentuando que, «em toda a extensão de livros que tenho lido (e he notorio que tenho lido muitas e diversas matérias)», acrescenta que pode e deve afirmar não ter achado outros mais ímpios mais capciosos, mais nocivos que os de Mr. de Voltaire. «Elle he pessimo, ainda quando parece bom: elle diffunde o veneno, ainda quando faz oraçoens a Deos: ele inspira insensivelmente hum desprezo de tudo o que he Religião e piedade, ainda quando quer persuadir que só a piedade e a Religião o obriga a manifestar os seos sentimentos: elle emfim he impio e blasfemo ate quando se lamenta de o perseguirem por impio e blasfemo». Além disso, «todas as suas Obras e especialmente a sua Carta ao P. de la Tour, estão cheias de Elogios da Companhia denominada de Jesus e de desculpas dos seus pessimos

---

(1) *Épitre au Chevalier d'Oliveyra sur le dernier acte de foi de Lisbonne,* Génève, 1762 (Bibliogr, 553).

(2) Bibliogr, 613 e 559.

(3) T.T. — Minist. da Justiça. Pasta 7: Ofício de D. José da Silva Pessanha para Sebastião de Carvalho e Melo, da Haia, 24-VIII-1752.

(4) Em H, III, 60 e C., 72-78.

casuistas». De forma que, concluia que todas elas deviam ser proibidas, «mais ainda que as de Luthero ou Calvino».

A fim de evitar possíveis equívocos, adverte que gastou mais de dois meses a ler, ponderar e examinar cada um dos dezoito tomos em doze, de que na edição de Amesterdão, 1764, constava a *Collection Complète des Oeuvres de Mr. de Voltaire.*

Fr. Francisco de S. Bento, que não terá consumido tanto tempo para formar o seu juízo, é de opinião que se não devem proibir as obras de Teatro, por não terem «couza mais digna de censura que as muitas obras deste genero que continuamente se permitem». «Ellas correm em toda a Europa e se representão nos Theatros com aplauzos e parece-me será para esta real Meza hum grande desdouro, se as prohibir com todas as mais obras». A sua «Enriada» «o unico poema epico que tem os Francezes» é uma obra prima estimada por toda a Europa. Os versos contra a Inquisição espanhola, não constituem «bastante motivo para prohibir huma obra deste merecimento».

Da mesma forma se devia deixar correr a história de Carlos 12, Rei da Suécia. Como vimos atrás, até havia edição portuguesa. O seu parecer funda-se numa questão prévia que ele levanta, de muito interesse como solução crítica para muitos críticos: «julgo necessário que esta Real Meza decida se devemos prohibir todas as obra compostas por homens libertinos, só por este motivo, ainda que muitas da ditas obras tenhão couza digna de censura e se permitirião se fossem compostas por outros». E emite a sua ponderada opinião: «Eu sempre julguei que hum censor devia só atender para os escriptos que censurava, e não para a pessoa que os compoz: o fim da prohibição dos livros he para que a má doutrina não inficione os espiritos fracos e para conservar pura a sã doutrina: castigar a pessoa em nome do Author pertence a outro Tribunal».

Termina com uma regra sensata de equilíbrio crítico: «Hum censor, se fosse possivel, devia ignorar o nome dos Authores, cujos obras examina, e atender unicamente ao que se acha escripto; pois deste modo mostraria não ser movido nas suas censuras pelas paixões do ódio ou do amor, mas só pelo verdadeiro merecimento das obras». Não sabemos se a Mesa estabeleceu regras de orientação a este respeito, mas conhecemos a resolução tomada: «Assentou-se se prohibissem os livros todos excepto os que hão-de ir no Catálogo que se há-de imprimir. Meza 3 de Julho de 1770».

Assinam Fr. Francisco de S. Bento, Fr. Luís do Monte Carmelo e Fr. Francisco de Sá (1).

(1) T.T. — Mesa Cens, M. 591.

Bastante cedo se leu também entre nós a obra de Frederico Rei da Prússia, se bem que não abundem os testemunhos escritos, O Conde S. Tiago possuia as *Oeuvres de Philosophie de Sans-Souci,* compostas por El-Rei da Prússia em verso, na língua francesa. Não faltou à obrigação de a apresentar na Mesa Censória, mas com dificuldade a conseguiu rehaver. É de 26 de Janeiro de 1768 a informação do Santo Ofício que as mandou rever pelo Qualificador Fr. Pedro de Sousa, dos Eremitas de Santo Agostinho. O censor «louva muito algumas composições do 3.º livro e reprova outras como heréticas, por conterem proposições e doutrinas opostas às verdades ortodoxas». Por esse motivo, o volume que apenas continha a «Arte da Guerra e outras composições poéticas de El-Rey da Prússia», não pôde ser restituido senão depois de se riscar e cortar «tudo que no dito livro» «houver digno de condenação» (1). Passados anos, já quase no fim do século (1791) Miguel Pedegache há-de traduzir e publicar a Arte da Guerra (2).

Actuava, porém, no seio da sociedade portuguesa, difundindo também as ideias dos Filósofos, a Franco-Maçonaria, que agregou Príncipes como Francisco, Imperador do Sacro Império Romano-Germânico, o Príncipe de San-Severo e o Rei de Nápoles; Duques, Condes, e Filósofos como Montesquieu, Helvécio, Benjamin Franklin e Voltaire. Já estava estabelecida na Bélgica, França, Rússia, América e Florença, quando em 1735 entrou em Roma e em Portugal. Foi condenada em 1738 por Clemente XII e em 1751 por Bento XIV (3), mas não deixou de se difundir e robustecer entre as camadas cultas.

A Inquisição e a Mesa Censória estavam, no entanto, efectivamente atentas e não era fácil escapar à sua vigilância. Em 6 de Dezembro de 1761, Fr. Francisco de S. Bento, ao censurar a obra *Memoires pour servir à l'histoire de Brandebourg,* mandava riscar o passo em que o autor afirmava que Luís XIV era inferior a Frederico Guilherme, por mandar sair de França os Calvinistas que este último recebeu.

«Não só peca contra as Leys da Politica, mas o que mais he, contra a fé, por defender o tolerantismo das Religiões opostas, como couza boa e fundada nas leis da humanidade e da política». Também se deviam eliminar os artigos que tratavam da conversão dos povos ao Cristianismo e da «chamada Reforma de Luthero e Calvino», «pelos muito erros que contém». Além de outros pontos que não importa referir, dizia mal das Comunidades Religiosas, afirmava «que João 22 estabaleceo em Brandebourg armazem

(1) T.T. — Santo Ofício. Vária, Prat. 163, Est. 7.

(2) Apenas conhecemos a segunda edição: Arte G.

(3) Histoi, 80-81.

de indulgencias» e tocava com irreverência nos principais dogmas da Igreja, terminando por concluir «que a reforma de Luthero e Calvino foi útil ao Mundo e sobretudo ao progresso do Espírito Humano». (1).

Com os cortes aconselhados julgava Fr. Francisco de S. Bento, que ficavam eliminados os focos da heresia.

Em 20 de Setembro de 1768, o P. António Pereira de Figueiredo escrevia da Congregação do Oratório de Lisboa as duas observações de censor à obra *Elementos das Belas Letras e Concordância dos Filosofos*, que queria imprimir Francisco Barbosa Lima Soares, natural de Vila de Caminha. «Nem o Estado nem a Religião permitte que se imprima», começava o então ainda oratoriano, à maneira de enunciado de tese. A propósito de afirmação de que foi a Arte Crítica que levou os padres da primitiva Igreja a discernir os verdadeiros Evangelhos, Figueiredo evoca a autoridade infalível da Igreja pela assistência do Espírito Santo, e «o fio da Tradição Apostólica», para se distinguirem os verdadeiros Evangelhos dos apócrifos. Pondo-se a interpretar o Novo Testamento, o autor visado refere-se à saída de Cristo do sepulcro e faz afirmações que Pereira de Figueiredo condena com a frase: «Quantos periodos, tantas heresias». E explica: «O Autor quiz seguir que a essencia dos corpos consiste na impenetrabilidade actual. Como este systema parecia ter contra si o que a Fé nos ensina da Resurreição do corpo de Christo, da sua entrada no Cenáculo às portas fechadas, do parto da Senhora ficando illesa a sua virgindade: teve por melhor negar o que a Fé nos ensina, do que mudar do systema proposto».

E termina com uma exclamação que pretende condensar história: «Animosidade por certo inaudita entre nós!». Entra pois na análise de outras interpretações bíblicas do «teólogo» de Caminha que são excusadas. Mas não queremos deixar de transcrever a sua opinião sobre os acidentes eucarísticos, por se tratar de uma questão muito debatida entre nós. «Por último advirto que no artigo da Accidentologia número 376 deduz o Autor dos seus Principios, como consequência innegavel, que os accidentes Eucaristicos san o Corpo de Christo, fazendo-nos as mesmas impressoens que nos faria o pan e o vinho, se ainda alli estivessem. Propozição que em todo o systema Filosofico me parece falsa. Porque seja qualquer que for o constitutivo dos accidentes, he coisa assentada entre todos, que o accidente se distingue do sogeito ou realmente ou modalmente: que he o que basta para hum se não poder affirmar de outro, nem o accidente do sogeito, nem o sogeito do accidente!». A sentença foi radical: «O meu voto he que esta Real Meza não só mande

(1) T.T. — Santo Ofício. Papeis vários. Est. 154, Prat. 6.

supprimir este original mas tão bem que castigue com severidade exemplar, a quem o achou capaz de approvar tais dezatinos» (1).

Não se terá perdido nada com o desaparecimento da crítica livre do curioso de Caminha, que nem sabia escrever correctamente o português conforme Figueiredo acentua, com exemplos calamitosos. Mas serve o episódio para marcar a tendência que também por cá se manifestou, de utilizar o livre exame, já não apenas em conversas como Bento de Moura Portugal, nem só por meio de obras estrangeiras importadas pelos livreiros, como no caso referido. E de certo não terá sido o único que tentou difundir pela imprensa as congeminações resultantes da aplicação do consabido princípio protestante.

O anglicanismo do Cavaleiro de Oliveira está estudado pelo Prof. Gonçalves Rodrigues. Não deixaremos, porém, de acentuar o surto dos seus conhecimentos obtidos no estrangeiro e o zelo de implantar a sua nova fé em Portugal. «Viajo há mais de 16 anos. Procurei àvidamente e aproveitei com prazer todas as ocasiões de observar e tratar com homens de diferentes raças; adquiri alguns conhecimentos acerca do seu caracter e dos sistemas que professavam em moral, filosofia e politica. Este conhecimento medíocre e limitado embora, proporcionou-me ideias, factos, observações e anotações novas que em parte alguma lera» (2).

Em 1756 e em 1767 publicava em Londres as duas obras do seu apostolado: o *Discours Pathétique au sujet des calamités présentes arrivées en Portugal*, e as *Reflexões de Felix Corvina de Arcos sobre a Tentativa Teologica de António Pereira* (3). Nelas, o Cavaleiro de Oliveira irmana-se com Vernei, no zelo de implantar, não o bom gosto das letras ou o avanço das ciências, mas a pureza da Religião cristã. Fala abertamente como protestante, no intuito de estimular a função de uma igreja lusitana, criticando càusticamente o que ele denomina de superstição. Não se refere, porém, a crendices populares, mas directamente à própria dogmática da Igreja. Assim, considera o Papa com poderes iguais aos dos outros Bispos, condena o culto das imagens, convida à controvérsia livre pela aplicação da razão aos problemas religiosos, vinga-se, enfim, da Inquisição que proibiu a leitura de todas as suas obras e o queimou em esfinge, apostrofando-a com as mais duras expressões (4).

Com este credo confessado aos quatro ventos, tornava-se impossível o seu regresso à Pátria, mesmo durante o Consulado pombalino, até porque Sebastião José não simpatizou com Francisco Xavier, chegando mesmo a

(1) Autógrafo na T.T. — Santo Ofício. Papeis vários. Est. 155, Prat. 6.

(2) *Amusement*, vol. I, p. 5. Citado em Prot, 152.

(3) Refl.

(4) Disco, 44.

ditar-lhe a sentença, quando em 1745 escrevia para Lisboa ao Secretário de Estado: «...entendo que não seria mau meter este homem numa prisão, se para isso houver meio; porque na verdade, é uma injúria do hábito que traz e da nação a que diz pertencer» (1).

Não sabemos o conceito em que o Cavaleiro de Oliveira tinha o Marquês de Pombal. Mas é natural que fosse semelhante ao de tantos outros intelectuais, que espontâneamente se afastaram da Pátria ou sofreram perseguição até passarem as fronteiras. O egresso dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho, João Jacinto de Magalhães, pertence ao grupo dos primeiros, conforme ele próprio revela numa nota manuscrita que após na biografia de Ribeiro Sanches, de Carlos Francisco Andry, que se conserva na biblioteca Municipal do Porto. Saíu do País, «résolu à ne plus vivre que sous gouvernement où la liberté personnelle soit à l'abrig du despotique ministeriel» (2).

Uma vez em França, contactou com os cientistas mais eminentes, fixando-se por fim em Inglaterra, não só para se aproximar dos homens de Letras de sua feição, mas também, como ele próprio sublinha, «pela grande analogia que encontro entre o caracter desta nação e o meu». Essa analogia foi ao ponto de ter abraçado o protestantismo aí dominante (3).

Todo este ambiente denunciava claramente o crescimento do despotismo ilustrado que, mesmo em matéria de religião, aproximava os submissos e fazia afastar os inconformistas. Foi assim que surgiu, no ano de 1765 (4), o famoso catecismo do Bispo de Montpellier, Carlos Joaquim Colbert, apostrofando os Jesuítas, na introdução ao leitor, como fautores da condenação desta obra, em 21 de Janeiro de 1721. As razões eram evidentes: a defesa do poder civil, a dignidade dos Bispos, a questão da graça divina. A forma como o Bispo de Montpellier [ou o Oratoriano P. Pouget, que aí se dá como autêntico autor da obra (5)], tratava estes assuntos, levou os inacianos a incluí-lo no rol dos livros jansenistas.

O tradutor, porém, considerava-o superior aos Catecismos de S. Gregório Nisseno, S. Carlos Borromeu e Fr. Bartolomeu dos Mártires. «O Catecismo

(1) *Apud* Cartas C, XXV.

(2) Vida, 5.

(3) Sobre a sua obra científica ver Vida; Corre; Por, 49 e ss.; Estudo, 236-295 e Ed, 374.

(4) Instrucco.

(5) António Pereira de Figueiredo, na *Analyse da Profissão de Fé do S. Padre Pio IV*, Adição IV, apresenta-o apenas como fonte: "O insigne Teologo Francisco Pouget, da Congregação do Oratorio de Jesu Cristo, nas suas *Instituissois Catholicas*, donde se extraiu o cellebrado catecismo de Montpellier ...»

de Montpellier he huma Obra consumada neste génereo, e o melhor livro que sahio a luz pública até o nosso tempo, para instruir os Fiéis no conhecimento da sua Religião». (Ao leitor). Na sua opinião, servia mesmo «para supprir (...) de algum modo, a falta dos estudos Ecclesiasticos, e dos meios para elles necessarios». Aparecia «por mandado do Senhor Arcebispo de Évora, D. João, para uso dos Fieis do seu Arcebispado». Depressa, porém, o seu uso, escudado com a licença da Real Mesa Censória e com a indicação de que fora impresso na Régia Oficina Tipográfica, (ed. de 1770-1776), se estendeu a todo o País e reproduziu, pelo menos, em mais duas edições (nova ed. em 1824), desprezando-se claramente a condenação romana, como aliás acontecera já em França, Espanha e Itália. Assim mandava quem tinha poderes para isso...

CAPÍTULO XII

PANORAMA DEPOIS DA REFORMA DE 1772

Ensino secundário oficial: Rede das aulas de latim, grego e filosofia. O Colégio das Artes.
Ensino oficial superior: Intervenção de Cenáculo na Teologia, de Sachetti na Medicina. Influência de Vernei e Genovesi. Ribeiro Sanches. Os Estatutos Universitários no Reinado de D. Maria I.
Ordens Religiosas antes e depois de D. Maria I: A adaptação dos Estatutos da Universidade aos seus estudos. Os Franciscanos na Universidade de Évora. Lutas entre Professores seculares e Religiosos.
Os Seminários: Santarém, Braga e Évora.
Academias: A das Ciências de Lisboa, a Fluviense do Rio, a dos Obsequiosos.
Censuras da Real Mesa Censória: Voltaire, Locke, etc.
Os Filósofos naturais. O «Filosofo Solitario» etc.

Com isto, estamos chegados à legislação geral de 6 de Novembro de 1772 que, só depois de um ano, recebeu cabal cumprimento. «Tiveram exercício estas aulas no princípio do ano de 1774» — revelou um contemporâneo (1). Era o primeiro trabalho de vulto da Real Mesa Censória em prol da instrução. Pelo enunciado ficamos cientes do conteúdo: «Lei por que Vossa Magestade he servido ocorrer aos funestos estragos das Escolas Menores fundando-as de novo e multiplicando-as nos seus reinos e todos seus domínios, debaixo da inspecção da Real Mesa Censória (...)».

---

(1) Memória E, 521.

Agora, sim, ordenava-se «que os estudantes que frequentarem as Escolas Menores com os fins de irem estudar as ciências na Universidade, tenham um ano de filosofia, no qual lhe ensinarão os professores a Lógica e a Ética» (1). Eram relativamente poucos, bem sabemos, os alunos que ficavam obrigados a semelhante estudo, visto as escolas se destinarem, sobretudo, a difundir conhecimentos rudimentares de ler e escrever, e gramática latina. Mas constitui, ainda assim, sobre o período anterior, passo notável para a propagação dos estudos filosóficos.

Pelo *Mapa dos Professores e Mestres das Escolas Menores e das terras em que se acham estabelecidas as suas Aulas e Escolas neste Reino de Portugal e seus Domínios*, somos informados de que deviam abrir 28 aulas de Filosofia (2), três nas Ilhas e quatro no Ultramar, assim distribuídas por comarcas: Lisboa — seis; Setúbal, Santarém, Tomar, Leiria, Aveiro, Viseu, Lamego, Pinhel, Guarda, Castelo Branco, Torre de Moncorvo, Vila Real, Bragança, Mirandela, Braga, Portalegre, Elvas, Évora, Beja e Algarve — um professor em cada; Porto e Penafiel, dois com sede na primeira cidade (3). De uma maneira geral, estes professores não eram membros de corporações religiosas.

Ficaram sem aula de filosofia as comarcas de Alenquer, Torres Vedras, Ourém, Coimbra, Feira, Barcelos, Guimarães, Viana, Valença, Crato, Aviz, Vila Viçosa, Ourique e África — onde aliás não faltavam professores de ler, escrever e contar e, em muitas, de retórica, de latim e até de grego. Um ano depois, com a publicação do Alvará que ampliou o número de professores das Escolas Menores, outorgava-se também a Viana, um curso de filosofia (4). Na cidade do Mondego, só na Universidade se estudava esta disciplina, em plano universitário, embora no edifício do Colégio das Artes (5). O Colégio pròpriamente dito ficou reduzido às disciplinas de Humanidades. D. José, num gesto que apenas ressuma ódio jesuítico em que se não vislumbra centelha de visão pedagógica, promulgou novos *Estatutos do Real Colégio das Artes da Universidade de Coimbra*, que se conservam manuscritos (6).

---

(1) Colecc, III. Ver também T.T. — Minist. do Reino, n.º 417, 195v.

(2) O Dr. Salgado Júnior, que eleva a 35 as aulas de Filosofia, informa que muitas não chegaram a funcionar. (Estud, 20 nota) Santos Marroco abaixa o número de escolas para 26, «existindo 6 na Corte» (Memória E, 521 e 522).

(3) Colecc, III.

(4) Colecc, III.

(5) O edifício sofreu várias adaptações. Ver D, 85 e ss.

(6) Estat. Este exemplar está incompleto, pois termina com as instruções sobre o ensino do Hebraico. Não traz data, mas deve ser o Plano que o Reitor da Universidade enviou a Pombal a 30-XI-773, aprovado pelo Marquês em 15-XII-73. — *Cf.* ofício de Pombal, 24-II,-776 (D, 226).

A razão principal da sua fundação reside no facto de se considerarem insuficientes em ordem à Universidade, os Estudos Menores espalhados pelo Continente. E assim, Sua Majestade foi «servido reservar para a Universidade um estabelecimento mais amplo», para as Humanidades, como também estabelecera «o Curso Filosófico mais completo do que podia ensinar-se nos outros Lugares do Reino». «Terá, pois, este Colégio, três distintos objectivos: o primeiro será cuidar na educação» dos Porcionistas; «o segundo será reger as Escolas Gerais dos Estudos Menores da Universidade conforme os presentes Estatutos». «O terceiro será formar o centro de uma corporação externa que associada com ele, entenda no adiantamento e progresso da Filologia e Literatura».

Ao quadro das suas disciplinas pertenciam: *a)* as línguas latina, grega, hebraica (esta para os alunos que se destinavam à vida eclesiástica); *b)* Eloquência e Antiguidades, com os primeiros rudimentos da Cronologia e Geografia e ainda Gramática Racional, que devia ser dada por estes Professores.

Veio a sofrer modificação profunda na sua estrutura e a denominar-se pomposamente Real Colégio de Nobres das Três Províncias, sob o principalato do Lente de Matemática, o antigo jesuíta, Monteiro da Rocha. Enquanto no primeiro Plano, se admitiam «meninos de condição honesta que forem destinados para os estudos», agora ordenava-se a sua abertura «a benefício da mocidade nobre e civil das Três Províncias». As aulas abriram em 1776 (1).

Em Évora, como já vimos, o ensino deixou de ser livre, para se adaptar também aos novos Estatutos da Universidade. Farinha continuava a proferir Orações no início e no termo dos anos lectivos. Há notícias, por exemplo, da Oração no princípio do exame de toda a Filozofia Racional e Moral, em 9 de Julho de 1774 (2), e conservam-se a Oração no fim do exame de toda a Filosofia Racional e Moral, havida na sala da Universidade de Évora em 9 de Julho de 1774, a Oração para o princípio do exame público de Filosofia Racional e Moral em Évora a 28 de Julho de 1774 e a Oração no exame público de Filosofia Racional e Moral datada de Évora, 28 de Julho de 1774. (3).

Não vale a pena maior insistência a respeito de um ensino que necessàriamente tinha de ser uniforme e adaptado ao modelo prè-fixado. Quando mais tarde vem para Lisboa, reformado da cadeira de Évora, prevalece igualmente a orientação Genuense-Heinécio, das normas oficiais. Como veremos, é ele o editor e tradutor das obras escolhidas desses autores.

---

(1) Ver D, 226 e 238 e H, III, 438.

(2) Citado no ms. 51-IV-10, n.º 1 da B.A. *Apud* Be, 76.

(3) Be, 76-77.

Na Universidade de Coimbra, a reforma foi igualmente profunda, se bem que ficasse bastante longe do programa de Vernei. Pombal foi nomeado Plenipotenciário e lugar-tenente do Monarca «na nova fundação da Universidade de Coimbra», por carta régia de 28 de Agosto de 1772 (1). Como preparação dos ânimos, apareceu em 1772 o *Compêndio Histórico do Estado da Universidade de Coimbra no tempo da invasão dos denominados Jesuítas e dos estragos feitos nas ciências e nos professores e directores que a regiam, pelas maquinações e publicações dos novos Estatutos por eles fabricados.* Triste sudário de um preconceito regalista, que não honra o seu autor (2). nem quantos com ele colaboraram. O *Verdadeiro Método de Estudar* não foi esquecido, antes é citado mais de uma vez. A propósito da necessidade de ligar a história à jurisprudência, há mesmo páginas que nos dão a impressão da grande e forte voz do semeador das ideias que vão frutificar (3).

A 25 de Setembro desse mesmo ano saiu o primeiro diploma de interesse, que mandava suspender os Estatutos velhos e suster as matrículas e abertura das aulas, até nova ordem (4). Dotado de plenos poderes, o Marquês de Pombal rodeou-se de homens de talento e, sem dar lugar a longas reflexões, estatuiu. A Junta de Previdência Literária, criada por carta régia de 23 de Dezembro de 1770 agregava esses colaboradores: O Cardeal da Cunha; o Reitor da Universidade, D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho e seu irmão, o Dr. João Pereira Ramos de Azevedo Coutinho; D. Fr. Manuel do Cenáculo Vilas Boas, Bispo de Beja e Presidente de Real Mesa Censória; Dr. José de Seabra da Silva e outros (5). Depois de redigir o *Compêndio Histórico*, a Junta arquitectou os novos Estatutos, com auxílio de outros intelectuais, entre eles o Dr. João Mendes Sachetti Barbosa. Entretanto, diga-se de passagem, que deviam ter tido presentes, entre outros, os escritos de Vernei e, para a medicina os de Ribeiro Sanches.

É muito instrutivo a este respeito compulsar o *Diário* de Cenáculo (6) «Quando a Junta resolve e se compõe, vae logo para a impressão, para estar tudo prompto e António Pereira (de Figueiredo) vae logo traduzindo tudo em latim, e se vae imprimindo ao mesmo tempo». O Dr. João Pereira Ramos sobressai como figura principal. «Elle é o compositor e coordenador, pois há seis ou sete annos que El-Rei lhe determinou que fosse ajuntando e com-

---

(1) Carta R. — Foram-lhe prorrogados os poderes por carta régia de 6-XI-772.

(2) Atribuiu-se a autoria do *Compêndio Histórico* a Pombal. Vernei assim pensava, como se lê na carta de 9-XI-767.

(3) L, II, 169.

(4) *Apud* D, 1.

(5) U, 70.

(6) Extractos em U, 73-82.

pondo o que fosse preciso para a Reforma da Universidade, e agora, só o que faz é coordenar pelo methodo que dispõe o Marquez». Nem sempre, porém, se subordinava ao pensamento deste, segundo revela o mesmo Cenáculo: «Havendo eu sabido por Fr. Luiz de Monte Carmello que as folhas depois de virem correctas pelo Marquez para se imprimirem, João Pereira Ramos as faz ir a sua casa, onde faz o que mais lhe parece».

A ele em particular estava cometido o encargo de redigir a parte jurídica. Francisco de Lemos encarregou-se de coordenar o que pertencia à Matemática, Filosofia, Teologia e Medicina. Não se julgou, no entanto, o Reitor capaz de dar conta do trabalho sózinho e pediu a colaboração de Saquetti para a Medicina, do Dr. Ciera, prefeito do Colégio dos Nobres, de Cenáculo, de José António da Gama. Do Dr. Gualter Wade receberam os dois irmãos apontamentos, sugestões, livros. Seabra terá tomado parte activa na redacção, antes de a Junta fixar o texto.

Cenáculo informa que o papel de Pombal se limitava ao delineamento dos caixilhos em que a reforma devia assentar. Tudo o mais pertence aos colaboradores. «... O Marquês... vae de boa fé no que um deles propõe, e os outros se fazem de novas e confirmam, e assim vão levando o Marquez como querem e vão zombando e rindo com muita pena minha, devendo aquelles senhores não se atreverem a convidar-me por mais que me tenham julgado e porque são quatro e talvez se persuadam que eu não tenho orgulho para as disputar, como não tenho, não precisam de mim». Veremos, no entanto, por boca do Reitor, que a intervenção do reformador era activa.

Parece poder-se inferir deste trecho, que também a interferência de Cenáculo se terá reduzido a pouco. Julgamos, no entanto, que nos capítulos da Teologia e porventura da Filosofia, a sua presença foi acatada, como pessoa que já dera provas, no *Plano de Estudos* da sua Ordem, de estar actualizado nessas matérias. Quanto à Filosofia, o anti-escolasticismo do Bispo de Beja era evidente nesse e noutros escritos. No que respeita à Teologia, deixou Cenáculo uma frase no *Diário* que não permite dúvida da sua intervenção nesse capítulo: «Havendo-me procurado duas vezes o Reitor da Universidade para conferir o que pertence à Theologia e não me tendo achado, pareceu-me razão ir eu a sua casa». Entre os pontos discutidos, deixou assinalada a discordância a respeito do livro de texto: «Inclinando-se elle a que o curso Theologico se fizesse pelo Benedictino Gerbert, eu fui de parecer opposto». Outras discordâncias se podiam registar, como a duração do curso, que Cenáculo elevava a seis anos e os Estatutos vieram a fixar em cinco. Pombal também nestas secções emitiu opiniões e o Bispo Reformador sujeitava-se plenamente ao seu parecer.

Em carta a Pombal de 3 de Novembro de 1771, D. Francisco de Lemos de Faria expunha: «A respeito do lugar da autoridade da Sé Apostólica ou

dos Pontífices, tive a honra de reprezentar a V. Ex.ª que havia guardado silêncio sobre elle nas primeiras folhas que levei à Junta, porque dezejava antes de falar nesta delicada materia ser instruido por V. Ex.ª, sobre o modo com que devia nella portarme. E pedindo eu esta necessaria instrução a V. Ex.ª, foi V. Ex.ª servido dizer-me que me regulasse por Melchior Cano, e me fortalecesse com este escudo» (1).

Apesar-de tudo, se aproximarmos com cuidado esta reforma da do Franciscano, as diferenças diminuirão sensìvelmente: os Estatutos estabeleceram oito cadeiras para o curso teológico, sendo a primeira, de História Eclesiástica, que Cenáculo colocou no primeiro ano; três de Teologia Dogmática Polémica, que no *Diário* do Bispo de Beja são espalhados pelos três primeiros anos, com as designações de *De Deo Uno et Trino,* e *De Deo Incarnato;* uma de Teologia Moral, outra de Liturgia e duas de Antigo e Novo Testamento, que Cenáculo atribuiu a outros tantos mestres. O *De Sacramentis* deste é incluido no quarto ano, «atendendo a que a Theologia Sacramental tem conexão com a Mystica e com a Moral».

Enquanto os Estatutos reservam, para as lições de Teologia Canónica, «a Cadeira das *Instituições Canónicas* que novamente estabeleço para facilitar o estudo dos Canones», o ilustre membro da Junta propôs que houvesse uma lição no primeiro ano, do primeiro Mestre da Faculdade de Leis Teológicas. A maior divergência estava, pois, no sexto ano, em que Cenáculo Vilas-Boas propunha o estudo dos Padres analíticos *ad placitum,* que os *Estatutos* consideram noutros lugares, nomeadamente a par da Escritura Sagrada.

A distribuição das matérias pelos anos também não coincide, mas o que mais importa é frisar a identidade de matérias e a perfeita concordância no rumo a imprimir a estes estudos.

Vernei, como vimos, cabe dentro deste esquema ou, melhor ainda, parece ter servido de leitura, próxima ou remota, visto não haver discrepâncias no essencial: no espírito de combate à Escolástica e na preferência dada à Teologia Positiva. Depois de mandar estudar a história da Teologia, ele indica as matérias que formam a Teologia: «deve começar pelo que pertence a Deus, tanto *Uno* como *Trino,* no que se compreende boa parte da Teologia. Daqui deve passar às outras principais matérias que acima apontámos (reservando a Moral para outro tempo), que são *de Incarnatione, de Ecclesia, de Gratia Christi, de Sacramentis.* Quem chega a saber isto bem, é um bom Teólogo» (2).

---

(1) Ver Ap. Doc.
(2) V, vol. IV, p. 290.

A nova orientação do ensino teológico, aliás firmado no ensino das Leis e do Direito ou, como se exprime um autor, «sob o ponto de vista religioso», acabou por meio da Reforma da Universidade, de escancarar as portas do país à invasão das doutrinas jansenistas e galicanas, assim como aos princípios do regalismo mais pronunciado (1). E o movimento alastrou. Lemos de Faria deu grande incremento à *Reforma,* procurando influir no ensino público na diocese de Coimbra, com as suas ideias febronianas.

A quota parte que a Faculdade de Medicina deva ao estremocense Dr. Sachetti Barbosa não é fácil de determinar, pela excassez de elementos. Contudo, podem-se apreciar as ideias do médico, através dos poucos escritos que deixou e das referências que os amigos lhe fizeram.

Sachetti foi, sem dúvida, dos portugueses de então, que mais alto lugar ocupara no campo científico. O Dr. Jacob de Castro Sarmento era «o seu bom amigo». O Dr. Ribeiro Sanches, «o meu amado e douto amigo». Aquele, participa « ao público, em uma carta escrita ao Dr. João Mendes Sachetti Barbosa, sócio da Sociedade Real de Londres, etc.», o Apêndix ao que se acha escrito na matéria do Dr. Jacob de Castro Sarmento, sobre a natureza, (...), efeitos e uso prático em forma de bebidas e banhos [das águas das Caldas da Rainha (2). Este, ofereceu-lhe o «seu livro sobre a *Conservação da Saúde dos povos»* (3), que lhe «chegou às mãos, quando esta obra (*Considerações Médicas*) entrava nas licenças».

Foi «um dos compatriotas com quem Ribeiro Sanches se correspondeu por mais tempo», parece que até à data em que leu os Estatutos da Universidade de Coimbra e exarou no seu *Journal* estas cáusticas palavras: «Estes arguentes e defendentes é parvoisses do Dr. Sachetti nestes exercícios semanários e por sortes de urna» (4). Com Emmanuel Mendes da Costa, secretário da Sociedade Real de Londres, manteve correspondência de carácter científico, que o Dr. Gonçalves Rodrigues deu a conhecer há poucos anos (5).

Estes convívios intelectuais permitiam-lhe o intercâmbio, de que temos notícia por estas poucas amostras: O Dr. Ribeiro Sanches comunicou-lhe um unguento mercurial canforado, que era segredo seu. De Londres foi dado conhecimento de algumas curas de paralisias por meio da electricidade, que ele tentou empregar em Portugal. Sócio da Real Sociedade de Londres desde 10 de Maio de 1750, colaborou duas vezes nas *Philosophical Transactions,* apresentando as observações do eclipse da lua que fez em Elvas nos

(1) Refo, 562.
(2) Ape.
(3) Tracta.
(4) Estudo, 167 e Am, 281 e ss.
(5) Corr, 396-408.

dias 27 e 28 de Março de 1755 e a descrição do que aconteceu em Lisboa no dia 1 de Novembro desse mesmo ano. Anunciava que, por desejos do Secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real e de outros nobres, começou a escrever uma «história natural, filosófica e meteorológica» do terremoto, que não deve ter sido publicada (1). Refere-se-lhe também nas *Considerações Médicas*, apresentando-a como resultado de longas investigações sobre «terremotos, meteoros e fenómenos terráqueos, de calor, ventos, temporal, fases da lua, direcções dos terremotos, sua força, o tempo aparente», em que se ocupara de Novembro de 1755 a Maio de 1758. Estampá-la-ia «se os Filósofos entendessem que lhes poderiam ser de alguma utilidade». Este deve ter sido o óbice que impediu a sua publicação. Os Filósofos deixaram-se ficar calados!

Os factos relatados já permitem fazer ideia das preocupações intelectuais de Sachetti. Mas ainda melhor ressaltarão do discurso já referido que pronunciou na inauguração da Academia Portopolitana e da leitura de duas obras que publicou — as *Considerações médicas sobre o método de conhecer, curar e preservar as Epidemias* (...) *Aplicadas paticularmente as que se seguem aos grandes terremotos, como o do primeiro de Novembro de* 1755 (...), Lisboa, 1758 e uma outra, até hoje desconhecida, que a *Gazeta de Lisboa* a 5 de Agosto de 1751 anunciava nos seguintes termos: «Em Elvas escreveu e imprimiu o Dr. João M. Sachetti Barbosa, Médico do Hospital Real daquela cidade, Académico da Real Sociedade de Londres e da Academia Real de Madrid, hum discurso muy elegante para dar a algumas pessoas da primeira Nobreza e erudiçam deste Reyno: o qual contém hum *projecto para introduzir na Naçam Portugueza o estudo e methodo novo das* (*nações*) *estrangeiras mais bem instruidas*, por zelo do bem da sua Pátria, desejando aumentar nela a Sadeboria natural e a este fim o ofereceu aos Ministros Regios, quando a Corte se achava em Vila Viçosa.» Os bibliógrafos desconhecem-no e as bibliotecas não o possuem, nem mesmo a de Elvas.

Na primeira obra proclama-se newtoniano, discípulo de Boerhaave e dos gregos. «O seu intento» era restabelecer a doutrina destes e introduzir a daquele (2). E pormenoriza o plano, exalçando a «vantagem e o artifício do sistema natural do ilustre Boerhaave», sobre que — dizia — «devemos fundar e introduzir a verdadeira Medicina, estabelecida pelo método de filosofar do incomparável Newton, que consiste em acomodar a razão aos experimentos».

---

(1) Por, 41. — Ver também Estudo, 171.

(2) Consid, 7.

Perfeitamente integrado no iluminismo mais sensato, Sachetti acrescentava: «Com toda a paixão e afecto que eu tenho pelos autores modernos, sua doutrina, seus trabalhos e seus descobrimentos, não posso depor, por um só momento, aquela veneração e respeito que se deve aos antigos ou antiquissimos». Justifica a sua posição com a autoridade do «ilustre chanceler Bacon, no prefácio do *Novum Organon*», de «Boerhaave e outros». Demais, até «a identidade do nosso clima com o da Grécia», persuade a essa união prática. Por isso, Sachetti não desdenha de Aristóteles; antes, cita dele vários ditos. Contudo, não se inclina cegamente na presença dos antigos. Assim, algures: «Se dissermos ao peripatéticos e puros galenistas que o vinho não é, em si mesmo, mais quente, eles terão a nossa sentença por uma heresia médica».

O processo de redigir que usa nesta obra é o que propugnava para o ensino de Medicina — o mesmo empregado por Maquiavel, quer dizer, «pondo e descrevendo histórias exactamente, e logo aplicando a elas o discurso, as máximas e as doutrinas. Isto é necessário, se queremos uma arte perfeita, porque as artes práticas e que se reduzem todas ao exercício não podem ser bem exercitadas sem modelos».

Ele mesmo desenhou, por sua própria mão, com o microscópio à vista, os «globos» que ilustram o volume. No fim do livro recomenda à «nossa mocidade que observe e imite a natureza». «Mas advirta-se que essa observação e imitação requerem, além de um génio próprio, a necessária instrução, não de sistemas quiméricos e abstractos, mas de princípios sólidos de Física e Mecânica, de Química, de Anatomia».

A influência da Filosofia Moderna — sensismo empírico — é também por demais manifesta. Eis um trecho elucidativo: «A ideia e qualidades ocultas dos peripatéticos não significava nem correspondia a coisa alguma. A ideia das virtudes químicas era ligada a observações e factos estupendos»... «Querermos saber — diz — a razão dessas virtudes químicas, é não conhecermos a limitada esfera do nosso entendimento. Não conheceremos jamais nem teremos a ideia das causas primeiras que os newtonianos chamamos simplicíssimas, enquanto o espírito estiver ligado à dependência dos órgãos. A nossa fantasia só pode formar imagens de cousas compostas. Saberemos nós, nesta vida, a causa da gravitação dos corpos para o centro da gravidade? A da direcção e comunicação do movimento? — Não, porque estas causas simplicíssimas, que dependem imediatamente do arbítrio do Criador, não pode formar ideias delas senão o puro espírito».

Desenvolve belas páginas de Psicologia Experimental, relacionada com a Biologia, em que responde à questão — a tristeza, o medo, o terror, que «são as enfermidades do ânimo», podem ser causa da «ferocidade e propagação das epidemias»? Ao mesmo tempo que defende o novo método

de curar as febres, reconhece o atraso nacional no «que respeita à Química, à Anatomia e Botânica». E esclarece: «Nenhum outro médico de Portugal deseja, tanto como eu, ver introduzidas estas importantíssimas artes; nenhum outro tem estudado, meditado e consultado tanto, sobre o meio mais eficaz e fácil de serem introduzidas; talvez que a nenhum outro, me parece, terá lembrado o facílimo meio para serem estabelecidas em Portugal, sem irem estudantes para fora, suposto ser este o melhor meio; nem virem lentes de fora, o que de nenhuma sorte convinha sem se entender com os nossos lentes da Universidade, os quais, se defendem Galeno e Avicena, não é por inabilidade ou falta de melhor instrução, mas sim por observância da Lei e respeito reverencial aos seus estatutos».

Acabava por pedir o estabelecimento de «academias e sociedade médicas, de teatros anatómicos, jardins botânicos e laboratórios químicos». Apesar da natureza deste livro, vê-se que estamos em presença de um manifesto, que conviria aproximar da Carta de Medicina do *Verdadeiro Método de Estudar*, se o seu autor não tivesse tido o cuidado de nos desiludir a esse respeito: «Não demos ouvidos a uns tantos críticos do nosso século que, sem a suficiente instrução desta vastíssima e intrincadíssima Faculdade (médica), só com quatro paralogismos mal fundados nas falsas aparências que lhes ministra a fantasia, dentro do seu gabinete, se intrometem a criticar de uma profissão toda prática e pendente da observação (...). Tais são o P.M. Feijó e uns anónimos anti-críticos ao *Novo Método*. Tenhamos lástima destes litígios que talvez algum dia censuremos por boca de Muratori, e mais ainda a incompetência destes litigantes».

Não há que sofismar acerca do título incompleto do livro de Vernei. Mais claramente se lhe refere, quando anuncia seguir a ortografia moderada, que só tem parte da rígida que pretendeu estabelecer o famoso autor do Novo Método (1).

Importa, no entanto, não esquecer que a própria prática médica supõe princípios aceites e estes coincidem tanto em Sachetti e Vernei, como entre os dois e os Estatutos Coimbrões: Boerhaave, o mestre, tendo por base a Filosofia newtoniana. Cenáculo exprimiu-se categórico a respeito das relações do médico alentejano com os Estatutos: «... o que pertence à Medicina, Mathematica e Physica, foi obra do médico Sachetti, conferida com Ciera, Franzini, Daly, professor de grego que é bom mathematico, e Monteiro, que foi Jesuita».

Estoutras intervenções de Sachetti, dificilmente se podem conferir com o que se sabe a respeito de Sachetti Barbosa. Lembremos apenas que

(1) Consid, 161 e XLV.

Física era a Filosofia de Newton, e que esta se não compreende sem sólidos fundamentos de matemática. Quando tratámos da Academia Portopolitana já se observou bem a insatisfação de Sachetti, que o terá recomendado aos olhos de Pombal.

As restantes Faculdades em que ficou dividida a nova Universidade, receberam as designações de Cânones, Leis, Matemática e Filosofia. Não nos demoraremos com todas elas, tanto como a propósito das de Teologia e Medicina (1). Deixaremos mesmo as Faculdades jurídicas e a de Matemática, apenas com a nota de que também foram integradas no movimento de renovação, sendo de salientar o novo observatório astronómico, com aparelhos construídos em Portugal (2). A chamada Faculdade de Filosofia merece mais aturada atenção, já por incluir disciplinas nunca ensinadas entre nós, já por se relacionar com o extinto Colégio das Artes.

O curso de Filosofia nos Estatutos da Universidade integra-se nas divisões da Filosofia aí estabelecida: Racional, Moral e Natural. Para este ensino destinavam-se quatro professores, que correspondiam a outras tantas Cadeiras: de Filosofia Racional e Moral; de História Natural (Botânica); de Física Experimental; de Química teórica e prática. Predomina, pois, o estudo das Ciências Naturais e Físico-Químicas, na proporção de uma para três. Cantonada toda no primeiro ano do curso, era um correr veloz pela magna silva agora reduzida a meia dúzia de regras. O Professor tinha de dar os prolegómenos da Filosofia, a Lógica, a Ontologia, a Pneumatologia, a Teologia Natural e a Moral.

Por Decreto de 11 de Setembro de 1772 foi nomeado Lente da Cadeira (Lógica, Metafísica e Ética) o já citado P. António Soares Barbosa, mais conhecido sem o último apelido, que recebeu o grau de Doutor e foi incorporado na Faculdade de Filosofia, em 9 de Outubro, por portaria de 7 do mesmo mês (3), conservando-se aí até à jubilação, em 1790.

Os livros de texto para a cadeira de Filosofia pròpriamente dita vieram mais tarde, quando os compêndios de Vernei, em 1772 seguiram a sorte do seu autor, desterrado de Roma. A Universidade avisou El-Rei de que as Instituições de Lógica e Metafísica de António Genovesi eram «as mais próprias para se darem aos estudantes della os primeiros elementos das referidas Artes», justificando-se com «judiciozos motivos». Os dois volumes

---

(1) No centenário da fundação da Universidade de Coimbra publicaram-se as histórias, nem sempre isentas e de valor desigual, de quatro Faculdades: Esb; Memória H; Memória Hi; Memória His.

(2) Ver Joaq.

(3) Nomeação em T.T. — Minist. do Reino. L. 437, fl. 20v. Publicada em D., 10, 20 e 22.

remetidos de Coimbra foram enviados pelo Marquês de Pombal a 13 de Fevereiro de 1773, à Mesa Censória (1), mas em 14 de Abril de 1774 notava-se a falta de tipo conveniente para a sua edição (2). E, contudo, a 23 de Fevereiro de 73, já a Mesa Censória havia dado o seu parecer e El-Rei mandara «dar ao prelo e publicar a sobreditas Instruções com toda a possível brevidade»,

O Marquês de Pombal julgou-se competente para intervir pessoalmente na questão e deu-se ao trabalho de ler os prolegómenos do livrinho. Em ofício separado, da mesma data, revela que cancelou certas palavras, para que a obra saisse «mais conforme ao espírito dos novos Estatutos». Todos sabiam que estes impugnavam Aristóteles e, por isso, sempre «o nome de hum Filosofo tão abominavel se deve procurar que antes esqueça nas licçoens de Coimbra do que se presente aos olhos dos Académicos como hum attendivel Corifêo da Filosofia. Além de que não he tão certo como Genovêse o diz, que Aristóteles desse as mais completas regras desta arte. Nem isso se pode dizer no tempo de hoje, no qual as regras mais seguras são as que mais se apartam do mesmo Aristóteles» (3). Por diligências da Congregação Universitária de Filosofia, o compêndio apareceu à luz do dia, ainda nesse ano de 1773, impresso em Coimbra — um magro volume de 142 páginas, de formato de bolso (165 × 95 ^{mm}), com o título *Institutiones Logicae in usum tironum scriptae*. Conservando o mesmo título, publicaram-se com o nome de Farinha as edições de 1786, 89, 96, 97, 814, 821, 827, 828, 835 e 847. Farinha editou ainda em 1785 as *Liçoens de Logica feitas para uso dos principiantes por Antonio Genuense* (...) *traduzidas em linguagem*, que foram reimpressas em 1794, 816, 828, 40, 45, e 50.

As Instituições de Metafísica imprimiu-as o mesmo professor em 1786, repetindo-se as edições em anos sucessivos (4). António Soares terá seguido o que melhor lhe pareceu.

Vernei ficou, pois, postergado e substituido pelo Genuense. Porquê? Mariana Amélia Santos estabelece as diferenças dos dois autores, atribuindo ao italiano a preferência pelo cartesianismo, a «apologia da razão, da evidência racional e do eclectismo, fortemente doseado de racionalismo leibniziano e wolfiano», enquanto filia Vernei no newtonismo, porque «partidário do experimentalismo, da evidência sensível e do empirismo inglês». (5)

---

(1) Ofício do Marquês de Pombal para o Arcebispo de Lacedemónia (T.T. — Mesa Censória, M. 589).

(2) D, 148.

(3) D, 75 e 76.

(4) Ver Be, 90-91. — Além de Farinha houve outros tradutores do Genuense: Miguel Cardoso (1786) e Guilherme Coelho Ferreira (1787).

(5) Ver, 60.

E supõe que Verney teria «seguido» Genovesi para «refutar — de forma elevada e cortês, que quasi se poderia dizer tímida», a opinião do professor italiano, porque pretende rebater a Metafísica matemática de Leibniz e a matematização da lógica tradicional (1). Anotaremos apenas que Vernei informa ter escrito antes de ler Genovesi, considerando-se, porém, identificado com ele. Falando-lhe algumas vezes, de tal forma coincidiam ambos que mais pareciam um só espírito em dois corpos (2).

O que interessava era saber o motivo que terá decidido a preferência da sua lógica. Terá sido a estima que faz da razão, tanto do agrado de Pombal? Um outro motivo, porém, se poderá acrescentar. Genovesi era conhecido como regalista, conforme já vimos, e Vernei caira em desgraça. Apesar de tudo, não cremos que em todos os sectores da vida intelectual portuguesa Vernei e Genovesi fossem tomados como autores antagónicos. Muito pelo contrário, as suas obras deviam ser consideradas como complementos de um mesmo ideário que importava conservar. Só assim se explica que, ainda no fim do século, Vernei predominasse no ensino do oratoriano de Braga, José Dias. (3).

Para Moral, foram escolhidos os Elementos de Filosofia Racional e Moral de Heinécio, «por effeito da deliberação dos Professores das Sciencias Filosoficas». O livro recebeu ao fim a aprovação da Mesa Censória e do Marquês, depois de adaptado ao espírito da «Universidade fundada sobre o positivo conhecimento dos males que a Filosofia causou na antiga Universidade» — conforme esclarece o Reformador, em quatro de Fevereiro de de 1775 (4). Apenas se imprimiu a segunda parte (5), a que mais tarde se juntou a História Filosófica (6). A primeira edição de que temos conhecimento (de Sousa Farinha), é do ano de 1785.

Tanto Pombal como a Mesa repararam no «veneno de alguns principios deduzidos do Lutheranismo e do espírito sectario que apparece nelle». Embora expurgada, o certo é que se adoptou uma obra de um Protestante, para uma aula de Moral. A. Soares Barbosa publicou, depois de jubilado, um *Tratado Elementar de Philosophia Moral* (Imprensa da Universidade, 1792) que reflectirá, porventura, o ensino do mestre na Universidade de Coimbra.

Vernei também inclui Heinécio entre os autores apreciáveis, preferindo

---

(1) Ver, 61.

(2) Re L, fim do livro I.

(3) Ru, 282.

(4) In D., 167. — Veja *Ibd.* o parecer da Mesa Censória (P. 169-179).

(5) A edição que possuímos — Editio nova, Veneza, 1765 — comporta uma história da filosofia, lógica e moral.

(6) Eleme.

a *Moral* que «certo amigo» tem composto, mas não chegou a imprimir-se. Mesmo que fosse estampada, decerto não alcançaria melhor favor junto do Ministro que o *De Re Logica*, o *De Re Metaphysica* ou *De Re Physica*.

As restantes cadeiras da chamada Faculdade de Filosofia, geridas pelo italiano João António Dalabella (Física Experimental e Ciências Fisico--matemáticas) e Domingos Vandelli (História Natural e Química) mereceram maior atenção ao Marquês de Pombal, que fundou um Gabinete de Física e um Horto Botânico para o ensino experimental (1).

A 11 de Outubro de 1772, concedia poderes ao Reitor, para aproveitar o «bastissimo edifício» do Colégio das Artes e instalar nele «Escola de Fysica Experimental». O Professor Dalabella e o Mestre Joaquim José dos Reis deviam estabelecer o Gabinete em que seriam colocados os instrumentos e as máquinas que nessa ocasião já se encontravam fechados em caixões. O local escolhido foi o dormitório, «demolindo-se as divisoens dos cubículos que forem precizos para as sobreditas machinas e instrumentos se collocarem com decência e commodidade, rasgando-se mais as janellas delles» (2). No ofício de 30 de Junho, o Marquês alude aos «Theatros de Phisica Experimental e da História Natural» que deviam ficar instalados no Colégio das Artes (3).

A primeira colecção de máquinas do Gabinete de Física, construidas em Lisboa por Joaquim José dos Reis, (4) era deveras preciosa, segundo comunicava o Marquês de Pombal ao Reitor da Universidade, a 27 de Novembro de 1772. Sua Majestade fizera mercê à Universidade de mandar transportar «a ella o Gabinete de Physica experimental em que há muitos annos se trabalha na corte com o effeito de o constituir o mais completo que hoje tem a Europa, porque sendo o melhor d'elle o de Padua, não tem mais que 400 machinas, passando o nosso de 500 e tantas» (5).

---

(1) Em escrito de ataque a Teodoro de Almeida, refere o *Dr. que nada lhe escapa*, em 19-X-780, que a Universidade de Coimbra era «huma das primeiras do Mundo, porque vião em magnificos edificios trabalhar hum grande Laboratório Chimico: em outro, hum Copiosissimo Muzeo enrequecido com os preciosissimos prezentes de Wandrek, e do famozo Wandeli, thio do que ao prezente dá as lições da História Natural; hum Gabinete completo de Phyzica experimental em que dá lições desta parte de Phylozofia o italiano Dalabela; hum curso mathematico reduzido a Faculdade (...); e hum famozo observatorio, fornecido dos mais modernos, exactos e ricos instrumentos para observações astronomicas». (B.N.L. — Ms. 805 do F. G., n.º 40, p. 248v.).

(2) Ofício de Pombal a Francisco de Lemos, de 23-II-773. *Apud* D, 77-78.

(3) Conjugar o ofício de Pombal de 30-VI-73 (D, 85-86) com a notícia do Museu, dada em Memor His, 207.

(4) Ver ofício do Marquês ao Bispo Reformador de 24-II-776. *Apud* D, 226.

(5) Memoria His, 201.

Por carta régia de 24 de Janeiro de 1791, a Filosofia cedeu lugar à cadeira de botânica e agricultura, que Félix de Avelar Brotero regeu proficientemente. (1)

Nesta abreviada história da cultura setecentista, António Nunes Ribeiro Sanches, o famoso médico de três membros da família real russa, (Ana Ivanowna, João III e Elisabet Pettrowna), figura interessado em cortar cerce o ensino tradicional, ao lado de Martinho de Mendonça, de Vernei e Sebastião José de Carvalho e Melo. Mais radical que o primeiro, assemelha-se, contudo, a todos, e aproxima-se bem do Arcediago de Évora e do Ministro de D. José.

Escreveu com desenvolvimento sobre o ensino médio e o superior, partindo do princípio da distinção irreconciliável entre cultura eclesiástica e cultura civil. Como ficou referido, em 1730 apresentara a D. Luís da Cunha, nesse tempo Embaixador na Haia, o novo método de ensinar medicina, de que se desconhece o paradeiro (2). Sobre esta Faculdade possuimos a reforma escrita em 3 de Julho de 1758 e apresentada, em redacção definitiva, na obra impressa em 1763: *Methodo para aprender e estudar a Medicina, illustrado com os apontamentos para estabelecer-se uma Universidade Real, na qual deviam aprender-se as Sciências humanas de que necessita o estado civil* (3). O ensino médio e demais Faculdades são tratados nas *Cartas sobre a Educação da Mocidade*, editadas em Colónia no ano de 1760. Interessa relacionar o reformador do ensino (que, diga-se de passagem, fazia assentar essa reforma na remodelação radical da sociedade civil), com Vernei e com Pombal, para melhor se compreenderem as influências mútuas que porventura possam ter havido nalguns deles. Tem-se posto em evidência a subordinação do Marquês a Ribeiro Sanches, não só com respeito ao Colégio dos Nobres, como à reforma da Faculdade de Medicina. Há, porém, um aspecto mais impressionante, que importa frisar de início, se não no plano das influências, pelo menos no da comunhão de ideias.

Ribeiro Sanches inscreve no pórtico a sentença de que o Estado e a Igreja são duas sociedades — uma nacional, outra estrangeira — em que a subordinação se deve inverter, passando a última para um degrau inferior (4). Em matéria de ensino, a Igreja restringiria a sua acção às disciplinas eclesiás-

---

(1) Memoria His, 44.

(2) Cap. VI, p. 95.

(3) Dic, I, 213; Rib, 247; Metod.

(4) Explana as suas ideias, por exemplo em Cartas e naturalmente na obra que também se lhe atribuiu mas não pudemos consultar: *Fundamentos da Sociedade christã e política, obra novamente dada à luz, e offerecida a todos bons e fieis portuguezes*, s./l., 1760. — Saiu com o pseudónimo de Philanacto de Corte Real.

ticas — Teologia e Direito Canónico — sujeita, porém, à inspecção do Estado. Este possuia o direito de fundar Universidades e devia criá-las sem demora, começando por extinguir a orgânica vigente. A Universidade do Estado, ensinaria ciências humanas e políticas, e havia de ficar instalada longe da Universidade Eclesiástica.

Na escala do ensino civil, estava no início, a escola de ler e escrever, que poderia ter continuação no ensino médio, no mecânico ou prático (para os alunos menos dotados) e no superior. Sua Majestade havia publicado leis sobre o ensino médio. Mas julgava oportuno vincar bem «qual deve ser o fim destas Escolas», «como devem ser dirigidas para serem de utilidade ao Estado; que qualidades devião ter os Mestres que avião de ensinar nestas e aquellas que avião de ter os discípulos».

Além da atitude de pedagogo teórico, interessa-nos marcar o seu propósito de preencher uma lacuna ou assinalar uma posição diferente da estabelecida (1). A emenda ao Alvará surge clara quando fixa as disciplinas intermédias ou preparatórias para os estudantes se matricularem nas Escolas Maiores ou Universidade Real: História profana e sagrada, a fabulosa com a Natural, a Geografia, Cronologia, Astronomia, Aritmética, Álgebra, Trigonometria, Lógica, Metafísica e Física Experimental. Estas ciências — esclarece Ribeiro Sanches — «podião ensinar-se nas três Escolas Reaes do Latim e do Grego, estabelecidas pelo Alvará de Sua Magestade, em Coimbra, Lisboa e Évora» (2). Semelhante franqueza não podia ter agradado ao Primeiro Ministro e, por isso, não colaborou directamente na reforma da Universidade (3).

Básica para Ribeiro Sanches a proibição de os Religiosos ensinarem as primeiras letras e qualquer ensino que fugisse da esfera eclesiástica. Se, por um lado lhe seduzia o silêncio e o sequestro do mundo, para que o estudo resultasse proveitoso, por outro queria que os rapazes entrassem em contacto com a vida social, para a qual se preparavam. Por isso, exigia a um tempo a vida em clausura, os Colégios, Seminários ou *Pensões,* condenando a educação familiar, e em outro revela-se intransigente na determinação de que os Professores, desde os da primeira classe até ao último ano da Universidade, fossem sempre casados, mesmo se enviuvassem.

São manifestos os exageros da pedagogia espartana de Ribeiro Sanches,

---

(1) Ver Cartas Ed, 1, 3 e 167.

(2) Ver Cartas Ed, 184, em que se oferece para rectificar e completar, «se me for ordenado». Segundo Maximiano de Lemos, ter-lhe-á sido pedido o volume do *Methodo para aprender e estudar a medicina.* Mas o certo é que foi Sachetti quem interveio neste sector. (Rib, 247).

(3) Cartas Ed, 167.

que tudo esperava do Estado e dos mestres, separando os rapazes e as raparigas, do meio familiar, da influência da Igreja e do contacto com o povo, cujos vícios e «maos costumes» tanto o atemorizavam. A censura que faz à Filosofia Escolástica e a todo o ensino da Igreja enferma do mal do século.

Justificando a inclusão da Lógica e Metafísica, explica o que entende por essas disciplinas, que afinal reduz a simples preceitos de Método. Deste modo, «a Lógica e Metaphysica hoje explicadas por um bom mestre he estudo de quatro meses, se explicarem os compêndios que destas sciencias se tem escrito em muitas partes da Europa» (2). É de notar a falta de indicação do nome de Vernei, tanto mais que, a-propósito da Física experimental, nem chega a defini-la, porque «já temos na nossa Lingoa a obra intitulada Recreaçam Philosophica» (3). Aliás em nenhum escrito, que saibamos, se lhe refere, apesar de não haver faltado oportunidade de o fazer. Não esqueceu, porém, os *Appontamentos para a Educação de hum Menino Nobre*, «o mais excellente» tratado de educação doméstica, «que compoz aquelle Varro Portuguez, Martinho de Mendonça de Pina e Proença» (4).

A respeito da criação do Colégio dos Nobres ou Escola Militar (5), importa registar a existência de uma Academia Militar, a que já aludimos, que não era Colégio ou internato, mas tinha a função de uma Escola ou Externato, com disciplinas adequadas. É escusado sublinhar a vantagem do último tipo de escolas sobre os primeiros, sempre que factores particulares não exijam o internamento do educando.

A sua reforma da Universidade, sobretudo da Faculdade de Medicina, foi julgada por Maximiano de Lemos: «Se em alguns pontos parece revolucionária, noutros é muito acanhada, em relação à própria época em que foi apresentada». O próprio sistema de Boerhaave «já começava a ser batido em brecha, até por alguns dos seus discípulos, como Haller» (6). De forma que os encómios ressaltam apenas quando se confronta com o ensino em vigor.

Não nos atrevíamos a dizer tanto. Não deixaremos, porém, de acentuar que Ribeiro Sanches andava imbuido do espírito mais avançado da época, que apenas vislumbrava ciências nos sectores onde campeava o Naturalismo e só nos meios protestantes via florestar a Moral, a Filosofia e o Direito. Colaborador da Enciclopédla Francesa, mais de uma vez lhe faz

---

(1) Rib, 249-251.
(2) Cartas Ed, 164.
(3) Cartas Ed, 165.
(4) Cartas Ed, 165 e 109.
(5) Cartas Ed, 182.
(6) Rib, 253-254.

referência, suscitando a curiosidade de a consultar. As doutrinas que inculca estão eivadas de febronismo e regalismo, e neste ponto, não custa a crer que tivesse influido na mentalidade de Pombal ou, pelo menos, confirmado a sua maneira de pensar. O mesmo se pode sustentar a respeito do Jardim Botânico e Teatro Anatómico.

Do pouco que deixamos exposto sobre a reforma da Universidade, ressalta bem a orientação que o Marquês de Pombal lhe imprimiu. Luís António Vernei também teve, certamente, conhecimento dela em todos os pormenores, mas não lhe deu — segundo cremos — o seu beneplácito, de forma absoluta. A sua intervenção activa manteve-se, pois, à margem da reforma. Publicou compêndios de estudo, para substituir os antigos, em obediência à sua própria reforma. Para maior eficácia dos seus planos, tentou identificar-se com a reforma pombalina, esforçando-se por que os seus livros fossem adoptados. Falhou a tentativa e teve de se contentar com o apreço dos particulares. Já morta a polémica e desiludido de obter o favor do Ministro, o então Secretário da Legação de Portugal em Roma enviava à Real Mesa Censória o já referido resumo do Verdadeiro Método de Estudar que, dir-se-ia nova sátira, bem disfarçada, agora do regime implantado por D. José.

Quando subiu ao trono a Rainha D. Maria I, procurou-se completar o que faltava nos Estatutos da Universidade, aliás, notado pelo Legislador: Os Estatutos económicos, civis, litúrgicos e morais. Mas «porque não é justo que por uma falta que não pode tão promptamente remedear-se, como deve ficar para os tempos futuros», a Rainha estabeleceu, como «providência interina», que se apliquem os antigos Estatutos em tudo «aquillo que ou pelos Novos Estatutos se não achar contràriamente ordenado, ou que por meio de providências d'El-Rey meu Senhor e Pay e minhas, se não ache disposto o que se deve seguir aos ditos respeitos» (1).

A parte científica, porém, ficou intacta, apesar de haver nela alguma cousa para modificar, mesmo no sentido de melhorar e actualizar. A remodelação dos Estudos nas Ordens Religiosas foi geral, por imposição de Sua Majestade, depois de promulgados os Estatutos da Universidade de Coimbra em 1772. «Sou servido abolir e desterrar, não sòmente da Universidade, mas de todas as escolas públicas e particulares seculares e regulares, de todos os meus reinos e domínios a Filosofia Escolástica» (2). Da mesma forma ficou abolida a Teologia (3). «Os que contravierem a esta disposição, além de

(1) Carta Régia de 5-XI-779 (Ms. 437, Fl. 53-T.T.). Pode ver-se publicada em H, III, 640.

(2) Estat, L. III, 3.

(3) Estat, L. I, 26.

serem considerados como inimigos do bem público e de incorrerem no meu real desagrado, serão para sempre suspensos de ensinar, não sòmente a Filosofia mas outra qualquer arte ou ciências e inábeis para obterem emprego ou ofício dos que se costumam dar às pessoas de letras» (1).

Os Frades da Ordem Terceira de S. Francisco foram os primeiros «a desempenhar as leis do nosso Fidelissimo Soberano» — lê-se no *Plano* de Estudos dos Menores Observantes de S. Francisco (2). De facto, do ano de 1774 só encontrámos estes e os dos Eremitas Calçados de Santo Agostinho Da Familia Seráfica imprimiram Planos, em 1776, os Menores Observantes de S. Francisco, os Religiosos Menores Reformados da Província da Piedade, os da Soledade e os Menores da Província de Nossa Senhora da Conceição do Rio de Janeiro. O da Ordem Terceira é o mais moderado. Prescreve História da Filosofia, Lógica, Crítica, Hermenêutica, «Princípios de Geometria, quanto baste a saber-se deduzir e demonstrar algumas proposições por outras» — para o primeiro ano. No segundo, Física Geral e Particular, Cômputo Eclesiástico. «Da Física, basta que se aprendam, em nossos claustros, as noções precisas para que não sejam hóspedes os Religiosos, do mundo físico e delas usem com as questões teológicas e lugares da Sagrada Escritura. No terceiro e último ano, Metafísica, Ética, Princípios de Direito Natural, do das Gentes e do Público, «quanto baste a saberem os estudantes conhecer as obrigações e ofícios dos homens» (3).

Confrontando estes Estatutos com os da Universidade, vemos que apenas se aproveitou, como não podia deixar de ser, o estritamente essencial. De-facto, como se diz no frontispício do «Método» dos Estudos da Ordem de S. Francisco, na aplicação dos da Universidade ao Claustro, atendeu-se à «proporção dos estudos, exercícios e economia claustral da mesma Ordem».

Nos da Universidade prescrevem-se quatro anos, três dos quais se gastam no estudo das Ciências Naturais e Físico-Químicas. Filosofia Racional e Moral tinha de se exgotar toda no primeiro ano, depois de vistos os «prolegómenos da Filosofia e dum resumo da História Filosófica». As aulas de Direito, incluidas no terceiro ano dos Estatutos Franciscanos, ocupavam na Universidade um lugar à parte, fora do curso filosófico. «Pelo que pertence ao tempo e regulamento das aulas, economia das aplicações, horas de estudo e cousas semelhantes, se observará o que se acha disposto no *Plano de Estudos da Província*, aprovado por Sua Magestade, pelo seu Alvará

---

(1) Estat, L. I, 4.
(2) Pl. VII.
(3) Pl, 4.

de três de Junho de 1769, cujas disposições são conformes ao que se determina em os Estatutos da Universidade de Coimbra (1).

Com efeito, assim era, talvez em virtude da interferência de Cenáculo nos Estatutos pombalinos. A publicação deste segundo Plano parece mais um acto de submissão explícita à vontade régia do que necessidade real de modificar o rumo já seguido. O curso de Filosofia continuava a durar três anos; de Física sempre noções elementares. Varia um pouco o programa das matérias distribuidas pelos três anos. No primeiro acrescentam-se Crítica e Hermenêutica; no segundo substituem-se as lições de Ontologia e Pneumatologia por Cômputo Eclesiástico. Introduz-se a Metafísica no último ano e especifica-se, além do Direito Natural, o das Gentes e o Público.

Como estes, o plano dos Menores Observantes (2), o da Província da Soledade (3), e o da Província da Piedade (4). O último tem uma particularidade nova: acrescenta aritmética especulativa no primeiro ano e não reprova o método silogístico, «com tanto que o arguente não use de termos bárbaros e vozes insignificantes das escolas, nem ponha mais do que três até quatro silogismos. Sendo preciso apurar mais a verdade das proposições, o arguente usará do método dialogístico, que é o mais próprio e o mais desembaraçado». Adoptar-se-ão os livros que Sua Majestade aprovar para a Universidade, proibindo-se «todo o exercício de postilar e escrever na aula» (5). Para a história mandara Cenáculo imprimir uma *Synopsis Historiae Philosophiae secundum ordinem Brukerianum* (Olisipone. Typis Caetani Ferreira Costa, anno 1773) (6).

Outros Frades — não todos — seguiram dòcilmente a ordem régia de adaptarem os Estatutos Universitários aos estudos dos próprios Institutos Religiosos, como os Beneditinos (7), os Eremitas de S. Paulo (8), os Carmelitas Calçados (9), os Trinitários (10), os Monges de S. Jerónimo (11) e os Bernardos (12).

---

(1) Me, III, 11.
(2) Pl.
(3) Pla.
(4) Plan.
(5) Plan, 14, 15.
(6) Cata, 285. — Trata-se de um pequeno volume de 51 págs., sem prefácio ou qualquer apresentação, que seria, em esquema, os nomes e as datas dos Filósofos das principais Escolas.
(7) Plano.
(8) Plano E.
(9) Est.
(10) Plano Es.
(11) Plano Est.
(12) Re.

Não vale a pena descer ao permenor do sentido de adaptação de cada um, porque no essencial todos se modernizam (1). A submissão era perfeita, mas não perdurou por muito tempo. A reforma pombalina fora imposta, mais por intenções políticas do que pedagógicas — conforme já advertiu o Dr. Salgado Júnior. «Necessita de reformar a mentalidade, é certo; mas pretende dirigi-la no sentido civil, dar-lhe um sentido político fazendo regressar ao Rei o que andava sob o domínio eclesiástico». E bastou que o Ministro fosse substituido, para a reacção aparecer.

Menos de um ano depois que o novo Governo ascendera ao poder (D. Maria I subiu ao trono em 1777) já «a Mesa Censória creação de Pombal, composta de apaniguados seus (2), propunha que os estudos menores se confiassem ao santo zelo e ciência das corporações religiosas e assim se fez (3). Sousa Farinha regista o que se murmurava em certos sectores adversos aos religiosos.

Estes queixavam-se dos Professores Régios. «Corre como cousa certa — informa ele — que alguns deputados regulares da Mesa Censória fizeram consulta a sua Magestade, com tenção de tirar os estudos aos professores e que esta consulta se fizera em (12 de Janeiro de 1778)» (4). Ponderavam-se os benefícios que dessa resolução adviria ao Estado, «sendo por uma parte muito maior o progresso (...) e por outra a incomparável diminuição nos ordenados dos professores seculares despedidos». «Deste modo foi declarada a reforma dos Estudos Menores em 16 de Agosto de 1779» (5).

A luta, porém, começara muito antes, como aliás é natural. Segundo o mesmo informador Farinha, os graduados na Universidade de Évora eram, dentre o Clero, os que mais se lhes opunham. Em Julho de 1776, chegaram a Évora dois desses religiosos Franciscanos «e apresentaram perante o Corregedor da Comarca, um decreto de Sua Magestade, pelo qual fazia mercê do Colégio do Espírito Santo, que fora dos Jesuítas, à sua Congregação, com todas suas pertenças, entradas e logradouros que a esse tempo pertenciam

(1) Quem tiver curiosidade de apreciar as linhas gerais, veja a série de artigos que intitulámos *A Orientação da Filosofia nas escolas dos Institutos Religiosos, antes e depois de Vernei* (Brotéria, Outubro de 1945 a Outubro de 1946).

(2) Instituída por decreto de 5-IV-768, inicialmente apenas para a censura de publicações impressas ou manuscritas. Cf. o próprio texto em História Ce, 116-123 e C, 28 e ss. Ver também nestes trabalhos as figuras principais, respectivamente a págs. 126 e 37. Ver o Regulamento em C, pág. 40. A Mesa tomou a direcção dos estudos das escolas maiores e menores por Alvará 4-VI-771.

(3) Mar, 340.

(4) Memor B e Memória E, 522.

(5) Memória E, 524. — Farinha em vários escritos refere-se com acrimónia a esta Reforma.

ao dito Colégio». O Ministro Provincial da Terceira Ordem da Penitência com o seu Definitório havia levado à presença do Monarca «alguns justos motivos» que, juntamente com «a certa informação» que El-Rei teve «do adiantamento dos estudos em que se acham muitos dos Religiosos da dita Ordem», o determinaram a fazer «pura, perpétua e irrevogável doação do referido edifício que foi Colegio dos denominados Jesuitas de Évora, com os terrenos e Cazas que se acharem dos muros e cerca dele para dentro, à sobredita Província da Ordem Terceira da Penitência» (1).

«Em virtude deste decreto, os Padres tomaram posse desta casa e ficaram os professores desobrigados do trabalho de dar suas lições nos gerais do pátio dos estudos» (2). Tomaram conta do edifício a 29 de Julho de 1776, mantendo-se nele até à extinção das Ordens Religiosas em Maio de 1834. Assumiu o cargo de Reitor (3), o Padre Fr. Vicente Salgado, figura de relevo dentro da ordem dos Franciscanos (4). Assim foi premiado o esforço bem digno de louvor, de D. Manuel do Cenáculo Vilas Boas, que fizera do Convento da Ordem Terceira de Lisboa, modelar alfobre de cultura moderna (5). Mas não teve grande sucesso, porque a falta de rendas ou ordenados não permitiu aos Franciscanos manter mais que quatro Padres, apesar das promessas que as óptimas perspectivas da primeira hora, levaram a formular à cidade. Não conseguiram abrir mais que seis

---

(1) Decreto de doação transcrito em Mem. Que foi Cenáculo quem conseguiu a doação, di-lo também Fr. Vicente Salgado no Catalog, 272.

(2) Memor, 26.

(3) Sobre a forma como os Padres se comportaram, testemunha Farinha com o azedume próprio de quem se sente ferido. Censura determinadamente como abuso, o título de Reitor que tomou Fr. Vicente Salgado. (Memor, 26).

(4) «Sendo no anno de 1776 mandado eu Fr. Vicente Salgado tomar posse do Real Collegio do Espírito Santo da Cidade de Évora que tinha sido dos extinctos Jesuitas, occupava no Convento de N. S. de Jesus de Lisboa o lugar de Pregador Geral e Secretário do Conselho que era huma Junta Literária de Mestres que promovia os estudos da Congregação que depois approvava o M. R. Definitório» (Mem, 19v.). Na pág. 88v., concretiza o início do seu governo: «desde os fins de Julho de 1776».

(5) Parece, pois, que no edifício da Universidade os Franciscanos mantinham um Colégio que continuava a acção docente dos Professores leigos. Mas o Dr. António Gromicho, referindo-se ao Colégio da Purificação, anota: «Nesse edifício esteve a funcionar o seminário da Arquidiocese nos moldes já referidos até à extinção da Universidade em 1759». E acrescenta: «Sabe-se que no tempo de Cenáculo o Seminário funcionou no Colégio do Espírito Santo, sob a égide da Ordem Terceira de S. Francisco. No Colégio da Purificação instalaram-se entretanto os lazaristas de Rilhafoles» (Univ, 12). Túlio Espanca também assevera que Cenáculo instituíu aí aulas de ordinandos da diocese (No). Não encontrámos documento que abone os factos respeitantes à instalação do Seminário no Colégio do Espírito Santo. Ver mais adiante outras achegas para a história deste Seminário.

Aulas (1), naturalmente primeiras letras (2), Gramática Latina, Grego, Retórica e Filosofia que eram as disciplinas preceituadas para o ensino oficial, e Teologia Moral. A esta refere-se Farinha na História Literária de Évora (3). Conservam-se teses de Filosofia (1779-1789) e Teologia (1781-1782) defendidas «in regali Collegio Spiritus Sancti», por Franciscanos e de Retórica e Poética sob a direcção do Professor régio João Vilalobos e Vasconcelos (1775--1780) (4).

A agitação, porém, incorpou-se consideràvelmente desde 1778. Depois da queixa desse ano contra os Professores, ainda antes de se conhecer qualquer resolução real, já os Dominicanos de Lisboa se apresentavam como opositores às cadeiras. E os Terceiros, quando se viram de posse dos Pátios dos Estudos de Évora, propalavam, à boca cheia, que os professores tinham chegado ao fim do seu reinado. Enganaram-se na sua precipitada esperança e tornaram-se a iludir por ocasião da aludida queixa.

Nada perderam, no entanto, com a delonga. As quarenta celas que, em 1778, haviam aprontado para os Mestres e discípulos, serviram um ano mais tarde. E a lamentação de Farinha que, inconsolado, pretendia convencer a todos que era «uma perda irreparável, arrancar das mãos dos professores os estudos para os entregar aos religiosos» — evaporou-se inútil, por entre as muralhas da pretendida Jerusalem portuguesa. «Nenhum golpe se descarregaria mais formidável sobre a nossa monarquia e nenhum veneno mais fino se poderia preparar à inocente mocidade» — declara ele angustiado nas vésperas da «derrocada», ao mesmo tempo que faz gala da sua actividade profícua: «Tem saido da aula de Filosofia de Évora, mais de duzentos moços».

Finalmente, a 16 de Agosto de 1779, chegou o dia de juízo. Os professores foram aposentados e os Frades cantaram vitória. Nisto consistiu a reforma. Bento Farinha recebeu a aposentação da cadeira de Évora com mais ordenado e uma cadeira de Filosofia na corte. Genovesi continuava no programa oficial e Vernei era consultado, sobretudo pelos Mestres. D. Maria I ordenou ao Superior de cada Convento propusesse «três religiosos a quem assistam as boas qualidades que se requerem para o magistério», ficando, no entanto, sujeitos à Real Mesa Censória.

---

(1) Relação.

(2) Conhecemos umas *Taboadas do uso da Escola Regia de Primeiras Letras do Real Collegio do Espirito Santo da Cidade d'Évora, que he Professor o P. Fr. António de S. Rosa Viterbo*, Edição 2.ª, Lx., 1816.

(3) Memor.

(4) Conclusiones R e Conclusiones Ps; Dissertat, De R, Conclusiones T. e Conclusiones Th; Para.

Em Lisboa beneficiaram com a nova ordem, o Convento de Nossa Senhora de Jesus, da Ordem Terceira de S. Francisco; o de Nossa Senhora da Graça, dos Eremitas de Santo Agostinho; o de S. Pedro de Alcântara, dos Arrábidos e o Convento de S. Domingos, da Ordem dos Pregadores (1). Além destes professores regulares, continuavam a leccionar Filosofia, «enquanto eu não mandar o contrário» — preceituava a Rainha — dois conceituados professores leigos que se mantiveram no lugar por longos anos (2): Bento José de Sousa Farinha e Agostinho José da Costa de Macedo. Um e outro ensinavam na própria residência: o primeiro junto à Praça do Corpo Santo nuns anos, e em S. Paulo a partir de 1789; Macedo, na Rua Nova de El-Rei e na Rua dos Fanqueiros, desde o mesmo ano de 1789 e, mais tarde, na Rua dos Retroseiros. Pelo menos, a nomeação de Farinha remonta ao ano de 1779 (3).

Entretanto, os Oratorianos, passada a tormenta de 1768, em que quase foram extintos por Pombal (4), voltaram a abrir as suas aulas, de que são expoentes as teses presididas pelo P. Joaquim Foios, no triénio 1777-1780, e Teodoro de Almeida (1780-1783) (5). Este, em 1793 e 1800 estampava o 9.º e 10.º volume da *Recreação Filosófica*, em que, servindo-se da Baronesa de Fontenelle e Algaroti, combate directamente Montesquieu, Helvécio e a Enciclopédia (6).

Pelo País fora leccionavam, com licença real, os Freires da Ordem de Cristo, os Paulistas, Trinos, Cistercienses, Beneditinos, Franciscanos (da Ordem Terceira, da Província de Portugal, da dos Algarves, da Piedade, da Soledade, da Arrábida, dos Capuchos — Santo António e da Conceição, (7) os Agostinhos Descalços, os Calçados, os Jerónimos e os Oratorianos (8). Ao todo subiam a vinte os professores régios de Filosofia, espalhados agora pelo Continente (9). Deste período encontram-se numerosas teses impressas, ainda, por introduzir na história da cultura portuguesa, absolutamente indispensáveis para se formular juízo perfeito sobre a orientação do ensino nas escolas dos Religiosos.

Sem demora, como era de esperar, se organizou a oposição, que acabou

---

(1) História, II, 4.

(2) Lemos os seus nomes em *Almanach* de Lisboa para o anno de 1782, pág. 302, e voltamos a encontrá-los, por exemplo, no de 1793, pág. 473.

(3) Apon.

(4) Pom.

(5) Conclusiones Lo, Na R, Iu; Exa, Cer.

(6) Recr, 110, 351.

(7) Ver um caso em Ed., 178.

(8) História, II, 7.

(9) Alm, 1791, p. 434; 1793, p. 474; 1794, p. 487; 1800, p. 482.

por vingar. Por decreto de 6 de Maio de 1782, já a Rainha facultava aos Bachareis formados em Teologia pudessem exercer magistério público «nas outras terras em que não houver conventos e nas que os houver, mas a experiência mostrar que se fazem necessários mais professores do que um, serão estes lugares providos em Bachareis na sobredita forma», isto é, sem prévio exame (1).

A partir de 1789 agravou-se mais a situação dos Religiosos. Bento José de Sousa Farinha escreve o *Memorial das cauzas da corrupçam* da *Filozofia entre noz,* contra a Mesa sobre o Exame e Censura dos livros (2) sem que, com isso, tivesse sofrido qualquer contratempo. Pelo contrário, anos mais tarde, recebia a honra de «empregado no serviço do Príncipe Nosso Senhor» (3).

A terceira e quarta causas da corrupção da Filosofia coloca-as ele no facto de haverem sido substituidos os professores seculares por Frades, a que se tem dado franca liberdade de ensinar o que cada um quer e pelo livro e método que escolhe, à sua vontade, Desta forma — lamenta Farinha — jazem desprezados (é esta a sexta causa), os Estatutos e Lei que Sua Majestade foi servida ordenar para o governo das aulas! E escalpelizava — agora com bastante razão — deslises de doutrina, exagerando, porém, com generalidades de reclame: «Tenho na minha mão conclusões impressas, em que uns destes professores defendem o fanatismo de Malebranche, outros a impiedade e materialismo de Locke e dos espíritos fortes; outros sentenças e pareceres absurdos e ridículos, opiniões fantásticas e cousas de nada com que nutrem e interessam e perdem a inocente mocidade».

Estas e outras acusações semelhantes (4) serviram pelo menos para obrigar a Mesa a maior vigilância. E assim, a 31 de Maio de 1790, tiravam-se aos religiosos de S. Francisco e de Santo António, da cidade de Faro, as cadeiras de Latim e Filosofia, passando a ocupá-las os professores não Regulares (5). A 13 de Fevereiro de 1793, a Mesa negava a Fr. António da Mãe de Deus Carquejo, a licença pedida para ensinar Filosofia Racional, onde bem lhe parecesse — em virtude da «sua pouca aptidão» (6).

---

(1) História, II, 8 e D, 340-341.

(2) Publicados em Be, 32-35.

(3) Alm, 1800, p. 480.

(4) *Cf.* Minist. do Reino, da T.T. — n.º 364, p. 43.

(5) A consulta de 31 de Maio de 1790 dizia: «Não pode dar-se outra providência própria para remediar tantos males, que não seja a de privar os Conventos dos Religiosos de S. Francisco e dos Religiosos de Santo António da Cidade de Faro, das cadeiras de Latim e de Filosofia que (...) daqui em diante, por professores seculares». *In* História, II, 1g e 11. *In* História, II, 10 e 11.

(6) T.T. — Minist. do Reino, vol. 364, p. 90.

Embora por motivo diferente — motivo ou pretexto? (1) — e por solicitação do Prelado da Diocese, foi abolida a cadeira de Fllosofia do Convento dos Padres Arrábidos da Cidade de Leiria, aos 27 de Junho de 1791, com aprovação régia, de 3 de Outubro desse mesmo ano. Em seu lugar ficou desde então, Policarpo Xavier de Faria Bastos, que devia repetir as mesmas lições no Seminário episcopal (2).

Dentre os Professores régios que mais se distinguiram, determinadamente no latim, e a que não fizemos qualquer referência, lembramos o nome de Joaquim José da Costa e Sá, aluno do P. António Pereira de Figueiredo que, como o mestre, publicou várias obras pedagógicas de latim (clássicos, dicionário e gramática) e também de francês e italiano (3). Não deixaremos ainda de fazer breve referência ao nome do Dr. Domingues Nunes de Oliveira, que publicou um *Methodo novissimo para aprender a Grammatica Latina*, baseado na Gramática de Vernei, que pretendia ser o manual óptimo para os meninos de 7-8 anos. Emendava assim, o defeito do Barbadinho, de juntar notas eruditas para os professores, no texto que devia ser simples, por se destinar a principiantes (4).

Com a saída dos jesuítas, os Seminários diocesanos viram-se obrigados a manter aulas próprias para os seus educandos. Desde o início conseguiu maior nomeada o Seminário Real do Patriarcado. Já D. João V, «dezejando restabelecer a disciplina Ecleziastica e pertendendo, com a maior efficacia, solicitar a instrução do Clero desta Diocese», alcançou de Bento XIV a Bula de ouro da fundação do Seminário, que traz a data de 21 de Julho de 1741 (5). Mas só no reinado de D. Maria I se lhe deram possibilidades de se instalar, destinando-se para esse efeito o Colégio dos Inacianos, «para nelle se fundarem as escollas e residirem os Mestres e Alunos» (6).

Realmente, a partir de 1780, o Seminário passou a funcionar em Santarém, regulando-se pelo estatuto antigo, que era o do Seminário de Braga (7). O Cardeal Patriarca em 1786 chegou a nomear Reitor e Vice-Reitor — os oratorianos José Maria e António Alves, mas por não poderem aceitar, a

---

(1) Pelo dificuldade de virem, todos os dias, duas vezes a dar respectiva lição».

(2) T.T. — Minist. do Reino, vol. 364, p. 76.

(3) Ver Dic, IV, 97-102.

(4) Meth.

(5) Ver o texto traduzido na T.T. — Minist. da Justiça M. 80. Em latim, *apud* Prov, V-I, 371.

(6) Carta de doação, 20-I-780. *Ibd.*. Antes, o Seminário tridentino funcionava em Santa Catarina e, depois do terremoto, no Colégio de S. Patrício. Os seminaristas frequentavam as aulas do Colégio de S. Antão (História I, 480 e A.A. aí citados. Ver também Memória R.)

(7) Memória R.

Rainha não confirmou a escolha e só em Junho do ano seguinte tomou conta do cargo de Vice-Reitor o Padre Secular Lourenço Alexandre de Albuquerque. Em Fevereiro de 1790 ocupou o lugar de Reitor, o Cónego José Caetano de Mesquita e Quadros, antigo professor do Colégio dos Nobres, como já vimos; o de Vice-Reitor e Prefeito dos Estudos, o Dr. Bento de Sousa Farinha, de que também já nos ocupámos. Mas pouco depois, por desinteligências entre ambos, Farinha viu-se obrigado a acumular, sem mais remuneração, os três cargos de direcção (1). Desde 1790 exerceu também as funções de Professor (2).

Estes dois nomes são bastantes para se determinar a orientação dos estudos no Seminário Patriarcal de Santarém, no final do século. O quadro das disciplinas compunha-se de Teologia, Instituições Canónicas, História Eclesiástica, Filosofia, Latim, Retórica, Grego e Cantochão (3). Quanto se pode perceber do escassos elementos que conhecemos, a Filosofia era dada em dois anos: a Lógica e a Metafísica no primeiro, com exame desta última em Abril; Lógica e Moral num segundo, com exames de Lógica em Dezembro e de Moral em Junho.

Farinha, logo no primeiro ano, de Fevereiro a 24 de Junho, ensinou Lógica, Metafísica e «alguma couza de Geometria». Guardam-se a Oraçam na abertura da aula de Filozofia do Real Seminário do Patriarchado, em 18 de Fevereiro de 1790 e as Orações na abertura do exame público de Lógica, havido no Seminário de Santarém (4), que podem ser de outro ano qualquer (5).

Do de Coimbra apenas diremos que, por decreto de 14 de Agosto de de 1744 mandara o monarca que no Tribunal da Mesa da Consciência e Ordem se visse e consultasse a petição do Bispo Coimbrão, em que se referia que o Antístite intentava erigir um Seminário que provesse às necessidades da Diocese. A Mesa deu parecer favorável a 6 de Novembro de 1749 (6).

Em 1758 era aí Reitor Nicolau Giliberti, que no ano seguinte reclamava da Inquisição os quinze jogos do *Abregé de l'Histoire Ecclesiastique* em dois volumes, mais dois jogos da *Histoire de la Religion des Juifs* em 15 volumes, que mandara vir de França «para a Livraria do mesmo Seminário e instruc-

---

(1) Requerimento da demissão aos 70 anos em T.T. — Min. Just. M. 80. Ver também Memória R.

(2) Ainda aí se encontrava em Abril de 1803, (Be, 5) mas interrompeu o magistério, não sabemos quando.

(3) Memoria Ec.

(4) Oraçam e Oraço.

(5) Outras achegas para a história do ensino nos outros Seminários em Sor, 55 e Como. Sobre o do Porto, ver Propos, e o de Coimbra, ver Sem.

(6) T.T. — Min. do Reino, M, 406.

ção dos seus indivíduos», visto ter autorização pontifícia para ler livros proibidos (1).

Deste «bem regulado Seminário que fundou e tem estabelecido o Ex.mo Bispo Conde (2), sairam os dois irmãos António e Jerónimo Soares Barbosa, ambos professores pombalinos (3). A influência de Vernei no Professor de Filosofia António Soares já ficou atrás determinada. Também Manuel de Castro, despedido da Companhia de Jesus em Maio de 1757, exerceu o magistério no Seminário de Coimbra, em 1763, ocupando a cadeira de Latinidade (4).

Em Braga preponderava o Genuense por meio de Fr. Manuel da Conceição Barros e Manuel Pinheiro e Azevedo (5). O Genuense foi igualmente o mentor em Évora, como se depreende da reacção de Cunha Rivara. O seu ensino no Liceu talvez seja sintomático de todo o ensino filosófico ministrado na cidade, nomeadamente no Seminário. Foi no Colégio da Purificação que, no período de férias grandes de 1779, se instalaram os Padres da Congregação da Missão de S. Vicente de Paulo, com o fim de doze «Sacerdotes habeis» prepararem para o sacerdócio, os jovens que pretendiam seguir a vida eclesiástica (6).

Fértil em iniciativas de planos ousados, o século XVIII produziu ainda, mas já no Reinado de D. Maria I, a Academia Real da Marinha, criada em 15 de Agosto de 1779. O programa de estudos constava de «Aritmética, Geometria, Trigonometria Plana e Esférica, Álgebra e suas aplicações à Geometria, Estática e Dinâmica, Hydrostática, Hydráulica e Óptica e hum Tratado completo de navegação». «Haverá três aulas destinadas para as lições. Junto à aula de navegação haverá uma casa destinada à arrecadação e uso dos instrumentos astronómicos e marítimos. Também haverá um observatório». Os Professores gozavam «de todos os privilégios que têm os lentes da Universidade de Coimbra».

A 3 de Agosto de 1781 criava-se ainda em Lisboa uma aula de desenho, com professor de Arquitectura. Porém, o maior acontecimento cultural

---

(1) T.T. — Inquisições. Lista do Livro e Pareceres sobre publicações. Est. 139, prat. 1.

(2) Disc., Censura do P. M. Fr. João Baptista de S. Caetano. Sobre a história deste Seminário, ver Sem.

(3) Ver nomeação de Jerónimo para Professor Régio de Retórica em T.T. — Min. Reino vol. 417, 88v.-89v — onde se diz que exerceu o Magistério durante cinco anos, sendo conhecido «em toda a Universidade por um Mestre sumamente hábil daquella Arte» (Fl. 89).

(4) Entregue «totalmente ao método que se prescreveu», partiu em Outubro de 66 para Lisboa, afim de se opôr à Cadeira de Retórica de Évora (T.T. — Min. Just. Pasta 17).

(5) Mes, 208 e 210; Estudos, 147 e 149.

(6) Carta de doação do edifício (30-VI-779), provisão do Arcebispo de Évora, de 16-VIII-779, e outros documentos respeitantes ao mesmo assunto, na T.T. — Arq. das Congregações, n.º 60.

do Reinado de D. Maria I, além da fundação da Biblioteca Nacional de Lisboa, foi a criação da Academia das Ciências que, a princípio sofreu os asares de maus auspícios, por deficiência de membros suficientemente doutos. Papeis volantes passavam de mão em mão, criticando àsperamente o seu estabelecimento, e deixando em sangue a oração recitada por Teodoro de Almeida, no dia da abertura, a 4 de Julho de 1780 (1).

Numa destas censuras se revela que o oratoriano «andava pellas cazas das fidalgas, com huma pequena máquina Eléctrica (...) e trabalhando nela as divertia com os seus tão prodigiosos como inexplicáveis effeitos! Então passava o P. Teodoro entre ellas por hum Newton; hoje, porém, lendo as cartas de Franklin, reputão por fraqueza pueril, o que então vião obrar a V. Rev.ma» (2) — acentua o crítico, dando conta da última posição da ciência.

A Academia não se cifrava, porém, em Teodoro de Almeida, mas mesmo este tem de se considerar benemérito divulgador das ciências, não só com a *Recreação Filosófica*, mas também com as *Cartas Fisico-Mathematicas*, editadas em 1784 (1.º volume: Elementos de Geometria; 2.º volume: Mecânica) como complemento daquela obra.

A Academia fora instituida pelo Duque de Lafões, D. José Carlos de Bragança e Sousa Tavares Mascarenhas da Silva e Ligne, com a principal inspiração do Abade Correia da Serra (3), que desde os seis anos vivera na Itália e em 1777 regressara a Portugal, cheio da cultura e do espírito europeu. D. Maria I aprovou os Estatutos por Aviso de 24 de Dezembro de 1779 e o Visconde de Vila Nova de Cerveira entregou à Academia a sala dos antigos aposentos da Junta dos Três Estados, no Paço Real das Necessidades, para nela se efectuarem as reuniões. Os vinte e quatro Académicos do número dividiam-se em três classes, que definem as preocupações da jovem agremiação: *Ciências Naturais:* Domingos Vandelli, José Correia da Serra, P. João Faustino, Bartolomeu da Costa, Fr. Vicente Ferrer da Rocha, O. P., Visconde de Barbacena Luís António Furtado de Mendonça, Dr. António José Pereira e Dr. António Soares Barbosa (4); *Ciencias Exactas:* P. Teodoro de

---

(1) B.N.L. — Ms. 805 do F. G. e Ms. 458v. da A.C.L.

(2) *Ibd.*, n.º 40, p. 247v. Hist, 97 reune a Oração de Teodoro de Almeida e as críticas que lhe foram feitas.

(3) É o que se tem escrito, mas os Oratorianos revindicam para si essa glória: «A relação que tem a Academia Real das Sciencias de Lisboa quanto à sua origem, com a Congregaçam do Oratório e com o P. Theodoro em particular he muito anterior à existência da mesma Academia. O projecto da sua instituição já 25 annos antes tinha sido ventilado na Congregaçam entre o P. Theodoro e o Duque de Alafoens e sendo communicado ao Sr. Rey D. Joze em particular, foi delle approvado (Vi § 143).

(4) No Cathalogo das Memórias e Livros que neste anno de 1791 forão apprezentados à Academia Real das Sciencias (Ms. 780-A da B.A.C., p. 57), aparece um trabalho seu sobre a causa da ferrugem das oliveiras.

Almeida (1) Marquês de Alorna, Conde de Azambuja, José Joaquim de Barros, Dr. José Monteiro da Rocha, Dr. João António Dala Bella; *Ciências Morais e Belas Letras:* Duque de Lafões, P. Joaquim de Foios (2). Conde de Tarouca, Pedro José da Fonseca (Lente de Retórica, Poética e História do Colégio dos Nobres), o Principal Mascarenhas, D. Miguel de Portugal, Gonçalo Xavier de Alcáçova e P. António Pereira de Figueiredo. Como sócios honorários, entre outros, foram eleitos Aires de Sá e Melo, o Arcebispo de Tessalónica, o Cardeal da Cunha, o Cardeal Patriarca, o Conde da Ponte, o Visconde de Vila Nova da Cerveira (3).

Nem todos os nomes eram ilustres nas ciências e nas letras, se bem que tivesse havido a preocupação de que todos o fossem na posição social. Ambos os aspectos interessavam. A estes se viriam juntar, dentro em breve, o de Luís António Vernei, como veremos, o de Bento José de Sousa Farinha e outros.

Alguns destes nomes pertenceram à Sociedade Real de Londres, como já vimos. A 3 de Março de 1796 receberá igual honra o P. José Correia da Serra. Neste período, outros portugueses haviam sido contemplados com a mesma distinção: Jacob Rodrigues Pereira em 24 de Janeiro de 1760 e João Jacinto de Magalhães em 21 de Abril de 1774.

Além Atlântico sentia-se a uníssono com a Metrópole o mesmo fervilhar da ideia associativa para o progresso das ciências. A 18 de Fevereiro de 1772 pronunciava o Doutor José Henriques Ferreira, a Oração Académica de Inauguração da Academia Fluviense, Médica, Cirúrgica, Botânica, Farmacêutica que, na qualidade de «Presidente e Eretor», redigira os Estatutos que se conservam entre os manuscritos da Livraria da Torre do Tombo. Pretendia-se agregar os Professores de Medicina, Cirurgia, Farmácia «e outros mais» que tinham por obrigação comunicar à Academia, observações avulsas», quer procedentes «de pura meditasam», quer «de praxe, observasam e analisis».

«Logo que os Académicos oferecerem as matérias à Academia as mandará examinar pelos deputados que lhe parecer, os quaes, achando-lhe erros ou incoerências, serão os Académicos seus escritores, obrigados a satisfazelos e emendalos (...) não so emquanto a sustância, mas emquanto ao metodo e estilo».

---

(1) No mesmo manuscrito, p. 12, referente ao ano de 1780 vêm apontados dois estudos: Elementos de Geometria e Memoria sobre a Theorica da balança ordinária em ordem à sua perfeição e sensibilidade.

(2) No manuscrito citado, p. 12, respeitante ao ano de 1780, alude-se a um Discurso sobre os poetas bucólicos portugueses do P. Foios.

(3) *Cf.* Acta da primeira sessão em Histo, 18. Um dos ms. aí divulgados guarda-se na Biblioteca da Academia (ms. 785-A. *Cf.* também Ter, 6-10).

«Os Académicos que se nomearem de outras terras como v. g. Bahia, Minas, Colónia, Santa Catarina, etc., serão obrigados a comunicarem as notícias e observasõens notaveis do Paiz, remetendo plantas, pedras, animais, excrecensias, fungos, sementes e todas as coiza pertencentes aos três Reinos, declarando os nomes, virtudes, citios, e descrevendo-as com todas as suas impiedades, e podendo ser, remeterem algumas plantas em caxoens com terra».

Um Académico especialmente deputado para esse fim, tinha o cuidado de coligir «notícias de todos os Autores assim antigos como modernos, que escreverão destas matérias e este Académico será erudito nas lingoas latina, castelhana, franceza, italiana e ingleza». Diríamos hoje que esse Académico estava incumbido de organizar uma bibliografia especializada de Autores Antigos e Modernos.

Temos definido o âmbito de acção da Academia Fluviense que, para seus estudos, intentava criar um horto botânico «para nele se tratarem e recolherem todas as plantas notáveis». Não sabemos a sorte que coube a esta agremiação científica, mas, se não proliferou, foi pena, porque parecia bem orientada. Baseada na experiência e observação dos Académicos, norteava-se ainda por outro notável princípio que bem mostra quão longe se encontrava da retórica balofa de outras tantas Academias suas congéneres. «Quando a matéria físico-médica de que se trata, for de sorte escondida pela natureza e não puder ser penetrada das nossas observasoens, se não meta a adivinhar, afirmando ou negando a seu arbitrio, mas se deixe e declare como questão (...)».

Na Oração inaugural, o Dr. José Henriques Ferreira (1) acentua a passagem do tempo de domínio da escravidão dos Galénicos, tece elogios ao sempre admirável *Compêndio Histórico sobre o estado da Universidade de Coimbra* e declara-se encantado por serem extintos os lobos vorazes e os pastores já descansarem à sombra do «eminente e frondozo Carvalho». Aos que quizerem ver a autêntica medicina, recomenda uma viagem a Inglaterra, à França, à Alemanha e «outras muitas nasoens». E tocando ao de leve a questão candente entre nós, sustenta que o sistema «staliano e mecânico» difere «hum do outro e ambos entre si, mas na prática se conformão aplicando os remédios que a experiência tem mostrado úteis».

A «relação dos Académicos» não encerra nomes notáveis. Citaremos apenas os directores de cada secção. Na de Medicina, a que pertence o Presidente, relevamos o Dr. Francisco Correia Leal; na de Cirúrgia, Maurício da Costa; na de Botânica, António Ribeiro de Paiva; na de Farmácia, Manuel Joaquim Henriques de Paiva (2). Era Secretário Luís Borges Salgado.

---

(1) Ver este nome em Dic, IV, p. 367.
(2) Ver este nome em Dic, VI, p. 12.

Embora não se integrem nos ciclos Académicos, não queremos deixar de apontar, pelo menos, duas obras de Medicina deste período: *Hippocrates Lusitano ou Aforismos de Hippocrates,* traduzidos fielmente do latim para o idioma portuguez. Obra util e necessaria a todo o género de pessoas que desejem instruir-se na verdadeira genuina intelligencia das sentenças do primeiro Mestre da Medicina. Por Francisco Daniel Nogueira, médico ulissiponense. Parte 1.ª, Lisboa 1762. — *Instrucçam breve sobre a circulaçam do sangue,* enriquecida com notas para utilidade dos principiantes, por Francisco José Brandão, cirurgião aprovado da cidade do Porto. Porto, 1761.

Por fim, duas palavras sobre a Academia dos Obsequiosos, de Sacavém. De tudo se tratava nas suas sessões, sem sequer se pôr entraves à discussão de temas filosóficos. Assim aconteceu na sessão de 15 de Janeiro de 1786, em que Francisco José da Costa indagou «se à matéria repugna o pensar». Baseando-se no princípio de que por natureza é inerte, sólida e divisível, conclui que a matéria não pode ser essencialmente cogitante, nem pode tornar-se cogitante por disposição das partes. O seu ponto de partida é pleno de evidência: todos os Físicos o põem na luz da mais exacta clareza. Por isso se não demora a prová-lo.

Com este discurso intentava debelar a pretenção de Locke e Fabrício, de tirarem «o nó da repugnância entre matéria e pensamento». (1)

Este era o princípio básico do materialismo renovado, que provocou a mais acérrima reacção por parte dos Religiosos, mentores da ortodoxia oficial. No Edital que a Mesa censória divulgou a 5 de Dezembro de 1775 denunciam-se os que, acobertando-se com o «pomposo título de Espíritos Fortes, se hão elevado como Mestres do género humano, pretendendo extinguir a verdadeira crença (...), espalhando para isto livros cheios de máximas perniciosas». Nesse Edital, D. José declara que «reflectindo Eu sobre os innumeráveis e gravíssimos damnos que têm causado impias e perniciosas doutrinas reproduzindo-se de dia em dia os mesmos erros destes Filosofos libertinos que fazem ouvir por meio de composições abomináveis, introduzidas clandestinamente», é servido mandar que o livro *Le vrai sens du Systeme de la Nature,* impresso em 1774, da autoria de Cláudio Adrião Helvécio (1715-771), «seja lacerado e públicamente queimado com pregão, na praça do Pelourinho e que todos os exemplares fossem entregues dentro do prazo de 30 dias».

Um dos Deputados da Mesa Censória, o P. José Mayne, da Ordem Terceira, convenceu-se de que não bastava proibir a circulação dos livros que se apresentavam à censura da Mesa. A avalanche de obras dos novos

(1) Ens, 207-212.

Filósofos Naturalistas, Espíritos Fortes, que renovavam o Materialismo dos gregos, atingira tais proporções que aquele autor reconhecia não ter sido «bastante huma efficaz vigilancia para impedir a introdução do mortífero contagio no Reino». Por isso, se determinou «a escrever huma pequena *Dissertação sobre a Immortalidade da Alma Racional* em o nosso idioma» (1).

«Nestes últimos tempos se tem renovado, e refinado mais a doutrina de Epicuro, e Lucrécio com os impios escritos de Bento Espinoza, e do Apostata Irlandez João Toland seu discipulo; com os monstruozos Principios de Thomaz Hobbes; com os de Couward Medico de Londres, e do Irlandez Henrique Dodwell» (2). Acrescenta ainda como continuador dos erros de Epicuro e Lucrécio, a António Collins e João Locke, este com a doutrina da matéria pensante. Por fim averba na mesma onda causadora do Materialismo «as frivolas questões, modernamente excitadas com o nome de Metafysica». Termina sublinhando que «se o sabio (que deve ser imitador da Natureza) quizesse desprenderse destes artificiosos enredos, e applicarse, com Roberto Boyle, Pope, e Pascal, a uma Physicologia prática, encontraria luzes clarissimas que o conduzissem ao Paiz da Verdade» (3). É que o douto Franciscano julgava que os argumentos dos Naturalistas «são huns poucos de enthymemas Rhetoricos, os quaes apparecem na forma de miseraveis sofismas, logo que lhes separarmos a plumagem da Eloquencia». Em nota cita, como exemplo, os Discursos de Mr. de Volter e de João Jacques Rousseau (4). Toda a obra se dirige à prova convicente da existência, essência, origem, espiritualidade e imortalidade da alma racional.

Um outro censor da Mesa, D. Frei Manuel do Cenáculo, igualmente filho de S. Francisco, deixou o seu parecer de condenação das obras de Voltaire, tanto da petulância atrevida do Patriarca de Ferney em atacar a Revelação Cristã, como a de Rousseau, na Pastoral de 1 de Janeiro de 1778 (5). Nove anos mais tarde apareceu um novo livro, tradução do francês (6) que bem merece ser referido. Um Filósofo argumenta com um Cavalheiro e nota: «A eternidade da materia nos dezembaraça de hum Espirito infinito que se não comprehende; e a eternidade dos movimentos de uma creação que ainda se comprehende menos». Pois não é verdade que, se supuséssemos que Deus não existisse, os astros continuariam no seguimento da sua

(1) Disse, Dedicatória. — Veja-se em Historia Ce, 179, a censura a uma obra de Helvecio, «Filosofo Libertino», assinada por Fr. José Mayne e outros.

(2) Disse, III.

(3) Disse, IV.

(4) Disse, IX.

(5) Cf. Fr, 315 e 322.

(6) Carta M.

carreira, a terra produziria suas flores e seus frutos e os homens haviam de prosseguir «a sua multiplicação»? A resposta não se fez esperar e magnífica. Permitindo-se também apresentar uma hipótese — a de um círculo quadrado descrito num todo muito mais pequeno que o menor de suas partes, o Cavalheiro ataca directamente: «Não he com effeito hum absurdo igualmente extravagante, suppor o ser por essencia collocado em o nada, ou o nada revestido com as propriedades do ser»?.

Não vamos seguir todo o varejar de ideias de parte a parte: como se explica a existência de um Deus puro Espírito, centro de todas as perfeições e criador das cousas, a sua providência, etc. Entrámos, porém, no campo de outra corrente filosófica: «O Materialismo nega a existência de Deos; porém o Deista nega-lhe as perfeiçoens». É realmente contra estas duas afirmações que o livrinho se levanta, visando muito especialmente Voltaire, Rousseau, Espinosa e Pope. Reivindicando para as mulheres cristãs o mesmo direito de penetrar na Metafísica que geralmente se concede às «mulheres que os novos Philosophos conduzem», a Autora (ou suposta Autora), indaga: «Não vemos nós todos os dias que a feminina mocidade occupada primeiro que tudo nas modas e ornatos de colo e peito, fallão a lingoagem dos novos Philosophos? Não as observamos com a cabeça cheia de principios de Voltaire e de Rousseau, expolos com hum tom rezoluto e declarado? Não prezenceamos tambem os applauzos com que são ouvidas?».

Não sabemos se o quadro tem aplicação em Portugal, mas é inegável que a doutrina dos Enciclopedistas tinha entrado nos meios cultos. Pereira de Figueiredo revela expressamente, anos antes, que é «este Autor (Voltaire) o que ordinàriamente anda nas mãos da mocidade Portuguesa, e o que forma o gosto e base dos seus primeiros estudos» (1). O mesmo afirmara o Bispo de Coimbra, D. Miguel da Anunciação, na Pastoral que o levou à desgraça do Marquês. Mas então declarar-se-á que «os livros libertinos que tomou por pretexto a dita pastoral, todos se achavam prohibidos pela Meza Censória (2).

Esta obra sem autor nem nome de tradutor, bem se pode tomar como antídoto espalhado pela Real Mesa Censória, que a autorizou. Basta lembrar que o livro procura estabelecer a existência e perfeições de Deus, com provas de razão, a natureza e fim do homem (espiritualidade e imortalidade da alma), e apontar os descaminhos dos Filósofos sobre a Natureza de Deus, com a exposição miúda da doutrina dos Materialistas e dos Deistas e capítulo à parte e longo, da doutrina de Espinosa e respectiva refutação.

(1) T.T. — Mesa Censória. M. 591.

(2) Ver H, III, 97.

Trata-se de autor que conhece bem os Filósofos criticados. A todos adapta uns epítetos que os caracterizam perfeitamente: João Jacques Rousseau, famoso maioral dos Deistas, zeloso partidário da pretendida Religião natural. Voltaire — o Pope francês — oráculo dos Filósofos modernos, faz glória de ser discípulo destes Apóstolos do Materialismo. Pope, autor do poema *Ensaio sobre o Homem*, traduzido em verso pelo Abbade de Resnel, é hum dos mais celebres Doutores do Materialismo. Apesar de não se dever a Autor português, este livro serve perfeitamente para definir a doutrina espalhada como ortodoxa.

Novas tentativas de admissão de obras de ou sobre Voltaire, encontraram a mesma oposição, devendo-se relevar, a propósito, o nome de Dr. Pascoal José de Melo Freire dos Reis, o autor da *Historia Juris Civilis Lusitani* (1), que a 20 de Março de 1788 assinava um parecer contra a divulgação do *Testament politique de Mons. de Voltaire* (Genebra, 1771 e 72), e em 6 de Novembro do mesmo ano volta a reprovar o Commentario de Voltaire sobre o livro *Dos delitos e das penas*, de Beccaria.

No *Catalogo dos Livros defesos neste Reyno desde o dia da criação da Real Mesa Censoria athe ao prezente* (2) incluem-se a *Henriada* de Voltaire, traduzida por Tomás de Aquino e publicada no Porto em 1789; *Cândido* (1759), (Edital de 24 de Setembro de 1770); Condillac — *Traité des sensations*, Paris, 1776 (suprimido em 6 de Abril de 1780). Realmente, de Voltaire publicou-se em Lisboa (1785), a *Nova Tragedia intitulada Serostris no Egipto* (reeditada em 1792) e no Porto, em 1789 apareceu a *Henriada*, traduzida por Tomás de Aquino Belo e Freitas, além da *História de Carlos XII*, já referida noutro lugar.

Apesar de tudo não faltarão esforços de infiltração, mais ou menos velados, um dos quais mereceu a aprovação da Mesa Censória, suscitando, porém, forte polémica (conhecemos 16 folhetos) que corre com a designação de *Filósofo Solitário* (3). A contenda pode dividir-se em duas fases: Primeira, em que os opositores atacam a doutrina do autor — superioridade da solidão e falência da medicina, que se iguala a conjecturas. Segunda, em que o *Filósofo Solitário* é arguido de «impostor» e «ladrão». Nesta fase, ao mesmo compasso, respigam-se as incorrecções de linguagem e põe-se a nu a incapacidade do tradutor. É que a presente polémica encerra mais o seguinte pormenor, sumamente escandaloso: os três folhetos intitulados *O Filósofo Soli-*

---

(1) Sobre o autor, pode ver-se E, I, 103 nota.

(2) Catalogo dos Livros Defesos neste Reyno, desde o dia da Criação da Real Meza Censoria athe ao prezeste Para servir no Expediente da Caza da Revizão (T.T. — Real Mesa Cens., 811).

(3) Filoso.

tário são descarado plágio de uma obra francesa, também anónima, que as Inquisições de Roma, Paris, Goa e Espanha atiraram para o «Indice dos Livros Proibidos». Apesar disso, a selecção portuguesa correu sem embargos por areias de Portugal com licença da Mesa Censória e passou a terras de Espanha, onde foi vertida em Castelhano.

Conhece-se hoje o autor do original francês *Philosophie de la Nature:* Delisle de Sales, «um dos mais fecundos escritores franceses do último século, nascido em Lião, no ano de 1743 e falecido no de 1816 (1). Ex-oratoriano, amigo íntimo de Port-Royal e egresso do jansenismo, gozava de invulgares dotes de espírito, amiúde enublados, tanto com as «maneiras bruscas, selvagens, negligentes» como pela singularidade de suas ideias e bibliomania. Manteve relações afectuosas com os «Filósofos», a avaliar pelas numerosas cartas publicadas na 5.ª edição da *Philosophie de la Nature* (Londres, 1789). De entre todas, relevamos as de Condillac, d'Alembert, Diderot, Helvécio, Conde de Tressan, Voltaire. A este livro deve Delisle a protecção real em conjunturas difíceis. A obra em 6 volumes saiu anónima em Amesterdão, Chez Arkstée & Merkus, M.DCC.LXX, tendo aparecido os últimos três tomos no ano de 1774 (2).

Parece-nos que também sabemos quem se enroupou nas vestes garridas do *Filósofo Solitário.* Como é natural, fizeram-se esforços por desnudar a figura embuçada. Nada de definitivo se apurou: ao menos, nenhuma solução concreta chegou até nós. Mas sempre ficaram sinais que, como pègadas de fugitivo, nos podem levar à sua identificação.

Entre nós, a declaração mais categórica sustenta que os folhetos não são parto de um só homem. Quer-se-ia dizer que a ideia da publicação, como a perfilhação das ideias não advinha de um único autor. Em a *Prática que teve o Pai do Filósofo Solitário com o Senhor seu compadre,* apenas se aponta um defeito ao *Amigo dos homens* — «ignorar o seu verdadeiro contendor: julgava combater um homem feito, como nós, de carne e osso, e esgrimia-se contra uma caverna, por onde ressoam, agora, em Portugal, as vozes que há muito se derramaram na França». A alusão aos Oratorianos é clara e dispensa comentários.

Em Espanha, porém, foi-se mais longe, chegando-se a estampar os boatos que corriam na capital lusitana. Informa ou finge o tradutor que, depois de entregar o primeiro tomo, um amigo português, residente em Lisboa, o avisou de que naquela corte se atribuia, geralmente, o *Filósofo Solitário* ao P. Teodoro de Almeida (3).

---

(1) Gran.

(2) Philosop.

(3) Filoso (ed. espanhola, I, 33 nota).

Hoje, à distância de mais de século e meio, torna-se difícil acrescentar novos argumentos, dadas as características da publicação. Não se trata de obra original, em que o autor exponha as suas ideias para se poderem comparar com as que tenha exarado noutros escritos. E por isso, não recorremos ao confronto de *O Filósofo Solitário* com a *Recreação Filosófica, o Feliz Independente,* ou outro qualquer livro de Teodoro de Almeida. Nem sequer o estilo pode fornecer elementos de identificação, pois ainda as expressões mais enérgicas, as frases irónicas reduzem-se a trasladação pura e simples do original francês. Estamos, porém, certo de que o livro pertence a este ou a outro Oratoriano, por a índole dele se compaginar perfeitamente com a Filosofia do Oratório. Que pertence à classe eclesiástica, parece indicá-lo, por exemplo, a nota 23 da pág. 22 dos *Rizos.* Ele próprio se excluiu da família dos médicos que tanto ataca (1). Tratar-se-á, pois, de mais uma obra de Teodoro de Almeida?

A autoria dos restantes folhetos (2) está envolta por mais espessa camada de névoa. Apenas sabemos que foram médicos alguns dos contraditores: o *Amigo dos homens* (3), os Autores dos *Parecer sobre os dois Papeis* e *Filósofo Solitário Justificado* (4). O segundo era «médico e filósofo de profissão» e ainda jovem; o último foi escritor. Em 1782 imprimiu «uma Apologia a favor da Medicina e dos verdadeiros médicos, mostrando os paradoxos, invectivas, injúrias, calúnias e ignorância dos bravos filhos de Esculápio que procuravam sumir a nossa jurisdição na Universidade da arte de curar: nela fizemos ver a impostura dos sacertodes asclepíadas e obrigámos a reconhecer Hipócrates por legislador e chefe de toda a Medicina, restituido pelos sábios Filósofos e legítimos Médicos de todas as idades». Auxiliados por estes pormenores, tentámos descobrir o nome deste médico, tanto mais que possuíamos as iniciais: F.X. da S.P. (5). Mas debalde. Todos se mostraram anti-escolásticos (6). Iam longe os Jesuítas e poucos se encontrariam que não tivessem o novo filosofar, tipo extra-sistema, que até aos inacianos afectou.

No meio da contenda, alguém advertiu que se estava lutando com moinhos de vento. Escondia-se de facto cérebro português debaixo da designação

---

(1) Filosof I, 30. — «Não frequento as aulas de Galeno, nem leio as obras de Boerhaave». Estas palavras não vêm no original francês. Cf. Philosop III, 235.

(2) Ver os seus nomes em Dic. II, 305 ou em Filoso.

(3) Respo, 7.

(4) Pare, 3 e 13; Filosofo, 4.

(5) Filósofo, Parte II. — Para certificação de que é o autor da 1.ª parte, ver *Appendix* da 2.ª parte, p. 33.

(6) Cf, v.g. Filosofo, 14.

de *Filósofo Solitário*. O *Amigo dos Homens*, em segundo folheto proclamava, que os opúsculos do Filósofo do ermo não passavam de atrevida tradução. O escândalo reboou mais veloz que a luz e o *Solitário*, impotente para se encobrir, esbravejava raivoso. Tentou defender-se, mas ainda se feriu mais fundamente. Em vez de compendiar o pensamento alheio, que tanto lhe sorria, extractava aqui e cortava além, no propósito de coligir o melhor, sem assimilar o que colhia. É por isso que a nódoa negra da fraude literária se lhe não pode apagar, mau grado a justificação insubsistente do *Solitário*. Defendendo-se dos ataques que lhe eram dirigidos, viu-se obrigado a expôr, à curiosidade pública, todo o seu segredo: «A obra *Philosophie de la Nature* é a melhor cousa que vi naquele género. Não se permite vulgarmente a sua leitura, porque a sua doutrina, em muitas partes é suspeitosa». Como ele protestou ser útil à sociedade, «quiz por esta causa purificar aquela obra», «enriquecendo-a com um copioso exame sobre a origem das Artes e das Ciências, e também com a mais clara demonstração das verdades que nos ensina a Religião Revelada» (1). A nota dessa página completa o pensamento do *Solitário:* «Tenho lido quantas leis há que obrigam a um bom tradutor, e ainda não achei uma só que obrigasse a declarar que fazia uma tradução. Todos o fazem porque querem: não vitupero, mas também não louvo, e muito menos, quando declaram o seu nome, porque me parece demasiado desejo de se fazer conhecido». Pode ver-se no estudo citado (2) o pouco que o autor português acrescenta de sua lavra ao texto francês.

A respeito da orientação ideológica da *Philosophie de la Nature* basta referir que se trata de uma obra cem por cento naturalista, em que se ataca a Religião Católica, mais do que as condenações inquisitoriais e melhor que a vastidão dos seis volumes, nos serve a *Profession de Foi Philosophique* incluida no tomo VI da 5.ª edição. Desejava Delisle falar de Deus em Filosofia, da religião da Natureza. Mas duvidou, por muito tempo, porque, não obstante a França ser *le foyer*, em que todas as luzes filosóficas se reflectem, o seu século ainda não estava maduro para escutar a verdade. Apesar disso, sempre conseguiu coragem para ferir a geração presente, afim de proporcionar o bem às gerações que iam nascer.

Crê que existe um ser supremo, cuja providência sustenta a harmonia do mundo. «Tenho o novo orgulho de me crer imortal». «Um Deus que cuida da felicidade dos seus, do anelo da imortalidade que liga o homem à virtude: eis os dois principais artigos do meu símbolo, o resumo do meu evangelho, de que a minha obra inteira, bem entendida, pode considerar-se como o comen-

---

(1) Riz, 24.
(2) Filoso.

tário». Desta forma, se julgava ilibado da mácula de irreligioso. «É verdade que os meus princípios tendem a debilitar a veneração dos povos pelas revelações, pelos mistérios e por essa multidão de maravilhas que envolvem o berço das religiões». «Que importa, afinal, à sociedade que eu ataque, nos cultos, a obra dos padres, visto que respeito a obra da natureza?» Promete ser mais rígido em moral que os Ministros do altar. Conseguintemente, repele a injúria de produzir obra destrutiva. Os seus intentos de aniquilação não ultrapassam o alvo da superstição, do fanatismo, dos inquisidores. Destrói para levantar; só mostra o mal, juntamente com o remédio...

O tradutor português mediu bem os inconvenientes da publicação de semelhante obra em Portugal e tomou, de início, a resolução de apenas a compendiar. E assim suprimiu os assuntos relacionados com o sexto mandamento, com a Sagrada Escritura, v. g. o artigo IV do capítulo VIII, em que o autor mostra que Moisés e Salomão negavam a imortalidade da alma, e o artigo V, onde se lê que alguns Padres da Igreja defendiam o aniquilamento das almas. Referências ao Santo Ofício sofreram sistemàticamente eliminação, por exemplo, aos de Goa e Coimbra (1). As invectivas contra o Vaticano e bulas papais, postas em descrédito, segundo ele, por Filósofos como Bayle, Montesquieu e Beccaria (2) — foram convenientemente canceladas.

Desapareceu todo o volume 7.º (da 5.ª edição) em que se censura acremente a Religião Católica nos seus dogmas, ministros e história. Delisle iguala-a, sem rebuço, às demais religiões, para sublinhar a instituição de uma religião naturalista, de pura convenção dos homens, criada por Filósofos (3).

O artigo dos milagres ficou suprimido, porque para Delisle, o milagre só se poderia dar por blasfêmia ou por absurdo (4). O Paraiso, que se coloca para além dos limites dos mundos, é atirado para o império do nada. Os Anjos são entes criados pelos Padres, «que têm sido sempre os geógrafos do mundo que não vêem». Uma das grandes blasfêmias de Teologia consiste em afirmar que os Anjos se revoltaram contra o Ordenador dos mundos...

Todas estas proposições, evidentemente, estavam por sua natureza impossibilitadas de pisar o solo português desse tempo. E ainda bem! Por isso, o Oratoriano as cortou, prudentemente. Por isso, e porque, decerto, as não afagava com o mesmo entusiasmo com que recolheu as ideias que lançou nos três opúsculos. Contudo, algum embargo devia ter surgido, para o autor se quedar em meio da obra que projectava realizar. Talvez, por esse motivo, a questão ficasse abafada até hoje.

---

(1) Philosop, VI, 386 e Filosof, III, 78.
(2) Philosop, VII, 75 e ss.
(3) Philosop, VII, 338 e ss.
(4) Philosop, VI, 345.

A respeito da polémica que suscitou, apenas diremos que o *Solitário* encomiava a solidão, malquistando a sociedade viciosa, fútil e bárbara. Exaltava a natureza e deprimia a ciência, especialmente a medicina que, no seu conceito, não saía das barreiras da mera conjectura. Os médicos doeram-se e gritaram. Como sempre, a polémica degenerou em palavras ofensivas de parte a parte.

A cinza que resta de toda esta fogueira, guarda-se perfeitamente na palma da mão. O Solitário protesta que não maldisse da medicina, mas sim do seu abuso; que não detesta a sociedade, mas tão sòmente os vícios dos homens. Se o lemos bem e estamos liberto das influências de partidarismo, condenamo-lo na parte que se refere à medicina e absolvemo-lo no que diz respeito à solidão. Desta, falava como um místico que abandona a sociedade, sem condenar a razão de ser da vida social. Longe do mundo, não ouve as murmurações dos más-línguas nem assiste às cenas de ódio e vilanias dos corações de baixa moral. Os quadros que os seus olhos contemplam são todos doçura, beleza inefável.

Por aqui ficamos. Não vale a pena prosseguir, porque já estamos a ultrapassar a data extrema da vida do nosso protagonista.

CAPÍTULO XIII

DESTINOS IDÊNTICOS

Os primeiros conflitos entre o Ministro e o Secretário.
Prisão, expoliação e expulsão de Vernei.
Expulsão dos Oratorianos.
Desgraça de outros intelectuais, como Bento de Moura Portugal.
Extinção da Companhia de Jesus.
Encontro de Vernei desterrado com os inacianos proscritos.
A hora da rehabilitação para os perseguidos.

A ignorância do futuro pesa brutalmente sobre o destino do homem, criando sempre, com o desenrolar dos anos, situações aflitivas no cenário do mundo. Pode mesmo taxar-se de responsável única dos maiores vexames, das injustiças mais flagrantes, dos cruéis ódios que devoram as boas relações sociais. Mas o pior mal gerado por esta cegueira, que toca as raias do cinismo e da ironia, é o que, melhor que ninguém, visionam os próprios comparsas desse trágico drama.

Tal foi o que aconteceu ao Arcediago eborense.

Mal suou a notícia de que fora nomeado Secretário da Legação, nasceu logo a intriga torpe para o comprometer aos olhos de Pombal e tornar tensas as relações com o seu Ministro. Partiu de Roma a urdidura, de Almada e de Marco Pagliarini, irmão de Nicolau que, como já vimos, fora escolhido hospitaleiramente pelo Primeiro Ministro. Pagliarini ficara ofendido com Vernei, por entregar a impressão do *De Re Physica* a Generoso Salomoni, e não a ele, quando parece que já lha havia prometido. Recorreu ao irmão, queixando-se de que Vernei não mais lhe falara desde que fora nomeado Secretário, e Almada terá escrito ao primo a primeira carta de desabonação. Vernei informa que «pintaram isto ao Conde como um delito de Estado». Nicolau escreveu ao Secretário uma carta insolente, em que, entre «outras palavras picantes contra Salomoni e contra

a fidelidade de Verney», o acusa de desprezar os impressores fieis à orientação política do Reino e de socorrer-se do impressor que maior quantidade de trabalhos imprimia para os Jesuítas (1).

Encontrámos essa carta (21-X-769) e o borrão da resposta (29-XI-69) com as margens queimadas, mal se podendo reconstituir o texto. Generoso Salomoni, na acusação de Pagliarini, «ha stampatu, e stampa i libri piu ingiuriosi alle Corte (...) particulare a questa di Lisbona», enquanto ele, ainda antes de ser considerado português, já gozava de particular protecção de Sua Majestade Fidelíssima.

Vernei procurou desfazer a calúnia, porque várias das suas obras haviam sido editadas por Salomoni. Não se tratava de impressor dos Jesuítas, mas sim de toda a gente que o procurava. Ainda no tempo em que publicara o *De Re Logica* e o *Apparatus* estava ocupado com as obras do Papa. Simplesmente, não havia impressor em Roma que não trabalhasse para os Jesuítas, até os Pagliarini. (2) Podia falar assim, porque possuía um catálogo de todas as obras por eles editadas durante a sua estadia em Itália. Desmentia a asserção de que Generoso tivesse imprimido alguns livros contra os Reis, e muito menos, contra o português e asseverava que ele era bom cristão e sempre o tratara com muita consideração. «Respondi o que basta para V. Ex.ª tapar a boca ao correspondente Romano que me quer atacar injustamente» (3).

Também escreveu ao Conde de Oeiras a expor a sua defesa (4), que terá ligado relativa importância ao facto. Não lhe pagou depois a impressão do *De Re Physica*, como já vimos, mas manteve-o no lugar, porque precisava dele. O mesmo não aconteceu com Almada, que já à partida de Siena, onde se demorou três meses, para Veneza (fim de Agosto ou princípio de Setembro) não consentiu que o Secretário o acompanhasse na posta. Houve altercação entre os dois, que o Dr. Carlos de Passos, lendo a *Relação da perseguição*, resume assim: «Verney exprimiu seu pasmo por tal desconsideração e inconveniência, dizendo-lhe que isso era faltar ao costume dos ministros e à sua palavra; portanto, tendo de viajar com decoro e comodidade, iria pela posta, à sua custa» (5).

Apesar de tudo, o serviço de Vernei em Veneza foi eficaz, segundo relata

---

(1) Extracto e texto da Relação da perseguição, *apud* E, II, p. XL-XLI.

(2) Por exemplo, o P. Manuel de Azevedo editou aí, entre outras, as obras de Bento XIV, *De Servorum Dei Beatificatione* (...), 1747 e *De Synodo Dioceasano*, 1948. — Ver também Sy.

(3) Ver Apênd. Doc. — Vernei refere-se a este episódio na *Relação da Perseguição.*

(4) V, vol. II, p. XLI. Cf. V., vol. II, p. XLI.

(5) Lu, 221.

Pedro José de Figueiredo: Aí «achou Vernei os melhores meios de promover os interesses da sua Corte, aproveitando a influência de seus antigos amigos de correspondência literária e grangeando outros poderosos, pelos quais apresentou na Cúria excelentes memórias e sábias reflexões, que os Ministros Borbónicos muito aproveitaram, vendo que elas conciliavam o mais favorável partido em tão arriscada conjunção» (1).

Em carta de 17 de Junho de 1779, o Ministro de Portugal em Roma que sucedeu a Almada, tendo também diante de si esta *Relação* apresentada por Vernei quando tentou a reabilitação, conta da seguinte forma a chegada a Roma que, segundo Figueiredo, se verificou a 10 de Maio desse ano de 1769: «Chegarão a Roma, aprezentou Almada Verney a todos os Ministros do Papa, e Estrangeiros, como Secretario Regio, declarandolhe que nos negocios, que antão se tratavão, hera o mesmo conferir com hum, que com o outro. Assim se praticou muito tempo, tratando estes com Verney, porque se mostrava mais que o Ministro e porque a sua comprienção hera mais clara. Além disso, todos sabião que não hera o Ministro, quem escrevia, mas sempre a pessoa, que segundo as sircunstancias tinhão junto a si».

Lendo ao mesmo tempo a correspondência de Almada para Pombal e D. Luís da Cunha, D. Henrique de Meneses informava também que «nenhum athe antão, nem despois, estava autorizado se não Verney. Por consequencia, com elle conferia Monsenhor Aspuru, Ministro de Espanha, e o Cardeal de Bernis, Ministro de França, sempre na supozição, que Verney comunicava tudo ao seo Principal, o que deichava de fazer muitas vezes, por entender que asim se observava milhor o segredo, e também no fim por desprezo mal intendido, com que olhava para o seo bemfeitor e para o Ministro do seu Rey» (2).

Há na verdade, nas relações de Almada e Vernei, duas questões distintas que entroncam no carácter altivo e superior de ambos. Uma, a das questiúnculas caseiras que passamos a contar, e outra, a que já ficou bem frizada, da maneira de Vernei proceder como se fosse Adjunto do Ministro.

Almada terá começado por reduzir a importância do Secretário, fazendo-lhe ver que a sua nomeação a ele a devia, e contou que o primo, ao incumbi-lo da nova missão diplomática lhe pedira que indicasse alguém capaz de escrever cartas. «Isto significava ser sòmente Verney seu secretário particular, depender das suas ordens, pertencer a um serviço de categoria inferior» — comenta Carlos de Passos, na peugada das queixas do próprio Vernei.

---

(1) Ret.

(2) Carta de D. Henrique de Meneses para Aires de Sá, de 17-VI-779. Ver Apênd. Doc.

Almada assegura ser portador de ordens secretas que o Conde lhe dera verbalmente. Não admitia, por isso, intervenções de quem quer que fosse. Vernei observava-lhe que era costume, em missões desta natureza, trazer-se instruções escritas e assinadas pelo Governo. E de facto houve: *Instrução expedida pelo Conde de Oeiras a Francisco de Almada de Mendonça, por haver este de passar a Roma, de* 8 *de Abril de* 1769 (1). A discussão prosseguiu, em tom azedo e choques sonorosos, como os das vagas impetuosas quando embatem com as rochas das costas marítimas.

— Isso era lá com os outros Ministros, que não com ele, primo do Conde, retorquia, soberbo, Francisco de Almada e Mendonça. Os parentes do Conde podiam fazer o que lhes apetecesse, porque sempre seriam defendidos por ele!

Vernei teve de se calar e sofrer a petulância do Ministro que, não sendo muito ilustrado — ao que dizem — obrigava o Secretário a introduzir nos ofícios, emendas discutíveis, se não até condenáveis. Os largos aposentos que lhe prometera, afinal transformaram-se nas águas furtadas em que dormiam os criados. Sem demora apresentou o seu irritado protesto e o Ministro acabou por lhe ceder metade do 4.º andar, sem mais mobília que duas camas velhas e quatro cadeiras. À exigência de outros móveis necessários, respondeu Almada que recorresse ao Conde de Oeiras (2).

Ouvida a defesa de uma das partes, convém conhecer a acusação que a provocou, afim de melhor se julgarem as culpas e a inocência de um e outro. Em carta de 26 de Abril de 1770 (3) comunica Almada que depois de ter suportado com paciência dissimulada, por quase dois anos, «muitas impertinências de Luís António Vernej», se viu compelido a perder a paciência e mudar de sistema. Para documentar a sua atitude, narra por alto os acontecimentos ocorridos desde o regresso a Roma.

Não obstante a dificuldade em se conseguirem cavalos (4) começou por comprar seis, pondo dois à disposição do Secretário com a respectiva carruagem. Vernei não desperdiçou a oportunidade e saía frequentemente para se refazer da fadiga intelectual. Almada insinua que se ia divertir, de manhã e de tarde, girando por toda Roma, e até para fora, por vezes além de uma légua. Os cavalos cansaram e Vernei pediu outros, mas Almada res-

---

(1) T.T. — Min. da Justiça, L. 2. — Almada encontrava-se em Itália. *Cf.* a este respeito, a carta do Ministro, escrita por Vernei, ao Conde de Oeiras, de Veneza, 8-X-768 (B.N.L. 640 da Pombalina, fl. 230-231). — Sobre a extinção da Companhia de Jesus, ver História I, IV-I, p. 280 e ss.

(2) *Apud* Lu, 220.

(3) É de 18 de Abril a última carta de Almada que encontrámos escrita por Vernei.

(4) «...vendendosse huma grande parte para Germania donde os pagão a caro preço, e de Nápoles custa muito o extrahirlos pellas grandes Prohibiçoens daquella Corte».

pondeu que precisava dos quatro restantes. O Secretário deixou-se ficar em casa durante uns dias, por julgar indecoroso da sua posição, andar a pé. Como, porém, não podia continuar fechado em casa, lançou mão do expediente de pedir carruagem aos amigos e algumas vezes, alugar transporte por sua conta. A fim de poder continuar a aparecer nos jantares da Casa Bernis, (1) o Conde Goasco de boa vontade o foi buscar.

Esta situação, porém, não se devia prolongar e Vernei, num dia, não se conteve mais. A 22 de Abril desse ano memorável de 1770, pediu satisfações a Almada, do motivo que o levava a não lhe dar carruagem. «Palavras impróprias» e «modo descortez» terá o Secretário empregado diante do Ministro Plenipotenciario de Portugal em Roma, de que este recordou as seguintes expressões: «Que se eu não tinha cavalos, que os comprasse, porque a elle lhe tocava carruagem». — «Que elle não só he Secretario Regio mas que me hera Adjunto, que por isso devia ser tratado com toda a distinção».

Agora que conhecemos a carta de nomeação do Secretário, podemos anotar que Vernei excedeu, no que respeita às atribuições do lugar. Quanto à dignidade, pelo menos uma cousa parece certa: Que não tinha direito a carruagem e, por isso, não é lícito censurar Almada se, depois do ocorrido, se negou a conceder-lhe, de futuro, uma graça que de livre vontade lhe outorgava. Nesta questão se envolveram outros atritos afins, como o dos criados de libré, que o Ministro também lhe não proporcionou, chegando ao ponto, conforme refere Vernei, de até lhe tirar os candeeiros e deixar de pagar os portes e o papel da correspondência. A comida sofreu igualmente restrições, segundo a informação do Arcediago. Almada ter-lhe-á cortado o chocolate de manhã e da noite, nem lhe facultava comida especial nas ocasiões de doença, usando mesmo do vexame de lhe dar vinho inferior.

Não podemos precisar a ordem cronológica destes factos, mas torna-se plausível que tudo acontecesse depois da última troca dura de palavras, em que Vernei também lhe lançou em rosto a pobreza do mobiliário de seus aposentos e a mágua com que sempre se sentava à sua mesa.

«Diseme finalmente que fugia de vir a minha mesa quanto podia, por que hum dia se lhe fizera a descortezia de o não esperar».

Seja ou não falsa a acusação, como declara o Ministro, parece evidente que o motivo de mais este melindre assentava no orgulho do Secretário Régio. Almada ter-se-á contido, sem se exaltar, respondendo com firmeza e calma

---

(1) Em carta a Choiseul, o Cardeal comunicava a 6 de Setembro de 1769: «Je donne des dîners marqués trois fois la semaine à trente personnes et une grande conversation le vendredy» (Histoir, I, 376).

que, se quisesse, teria sempre o mesmo lugar na sua mesa, por amizade e não por obrigação de o sustentar. A casa pertencia-lhe a ele, Ministro. Se lhe dispensara alguns compartimentos, fizera-o «por fineza e não por obrigação». Por isso, «que se contentasse de a receber como lha deram». No que respeita à carruagem, porque não era devida ao seu ofício, entendia poder desobrigar-se da promessa, no momento — agora chegado — em que lhe causasse incómodo.

Apelando para o «amor de Nosso Senhor», Mendonça e Almada suplicava ao Primo que o separasse do Arcediago. «V. Ex.ª já sabe que elle he totalmente inutil ao serviço de Sua Magestade, pois he certo que de tudo o que até agora tenho obrado no meu ministério, elle não só não me tem ajudado em couza alguma, mas tudo absolutamente ignora do que se faz, e he necessario que o ignore »(1). Anteriormente, porém, não era assim. Conservam-se cartas de Almada para Pombal e D. Vicente Coutinho sobre a extinção dos Jesuítas, de letra de Vernei, por exemplo, a datada de Roma, a 30 de Agosto de 1769 para D. Vicente de Sousa Coutinho, que trata da secularização dos Inacianos. «Domingo, 13 do corrente, depois de ter conferido com os Ministros de Bourbon, aprezentei a minha credencial ao Papa». O Cardeal Aspuru queria a extinção dos Jesuítas. O Cardeal de Bernis era favorável à secularização dos inacianos. Mas havia que contar com a oposição da Corte de Sardenha e dos Imperadores. (2). Da mesma forma, a carta datada de Roma, 20 de Setembro do mesmo ano, em que Almada contava que tivera audiência do Papa «no dia 15 pela menhan» «e lhe apresentei a Instruçam para a Extinsam da Companhia» (3).

Com esta audiência se deve relacionar este trecho de prosa do biógrafo Figueiredo: Vernei auxiliava de «tal maneira os embaixadores das diferentes nações que, conciliada a atenção do Pontífice sobre o grande artigo da extinção dos Jesuítas que requeriam os soberanos da Europa para bem dos seus Estados, foi por ele ordenado em audiência particular, dada ao Cardeal de Bernis, que se unissem em uma súplica as pretenções de todos os Monarcas, sobre aquele ponto, para ele as ponderar e resolver como convinha. Participada esta resposta a todos os Ministros unanimemente assentaram que fosse Luís António Verney quem organizasse aquela representação, por ser o mais capaz de escrever em tão grave matéria. Assim o fez e com tanta glória sua como satisfação daquele respeitável congresso» (4).

---

(1) T.T. — Minist. da Justiça, M. 15. — D. Vicente de Sousa Coutinho em carta ao Marquês de Pombal, datada de Paris, 26-V-771, apresenta o Cardeal de Bernis como secretário dos Jesuítas (T.T. — Min. da Justiça, M. 14).

(2) Carta de 26-IV-770. Ver Ap. Doc.

(3) T.T. — Min. da Justiça, M. 14.

(4) Ret.

Neste negócio colaboraram ambos de boa ou má vontade. Mas essa colaboração, da forma como foi feita, só serviu para agravar as relações mútuas. Tempo antes, no correio em que enviara a notícia da promoção do Primo, Paulo de Carvalho e Mendonça ao Cardinalato, já havia exposto os motivos deste parecer (2). A 23 de Julho volta ao assunto que o oprimia, dirigindo as suas amargas queixas ao «Primo Amigo e Senhor do Coração». «Depois do encontro» de que dera parte na de 26 de Abril, haviam sucedido vários casos que mereciam especial menção.

«Morando dentro da mesma casa, nunca apareceu-me a dar-me as boas vindas nas diverças ocazioens que tornei da campanha». Na última vez, andando Vernei a passear fora das portas da cidade, (3) mal viu a carruagem do Ministro, voltou para trás e mudou de estrada. Mandava a correspondência oficial para assinatura, por intermédio do criado e quando tinha que falar a Almada, só descia quando este prometia recebê-lo imediatamente, aparecendo então de chinelas «e vesta de camara».

Passou a jantar fora com mais frequência, mas quando comia à mesa do Ministro, não aceitava nada de sua mão. «Hum dia (...) recuzou hum copo de vinho carcavellos que lhe dava a Duqueza de Pole, cunhada do Nuncio, porque ella o tinha recebido de mim». É possível admitir outra qualquer razão, mas se casos destes se repetiam, não custará a aceitar a interpretação de Almada. As queixas sucediam-se. Vernei tinha conseguido um rapazinho de 7 ou 8 anos, que de manhã até à noite não fazia senão correr, incomodando o Ministro e as visitas que eram recebidas em sala que ficava por baixo. Vernei também se lhe refere na *Relação da perseguição,* dando-o como filho de um casal que tinha em casa — o camareiro e a governanta (4). Na carta ao P. José Azevedo igualmente informava a seu respeito: «Eu sim, tenho aqui um ajudante de estudo que seria bom, mas não está em termos de o fazer. Este mancebo nasceo em minha caza, de pais onrados mas que por desgrasa de familia foram dezafortunados. Ele tem muita onra, e muito talento, e progresos nos estudos: fala bem franses, e entende o portugues: mas as suas circunstancias o obrigam a estudar ambos os direitos para poder adiantar-se pelos empregos desta Curia, e deste modo sustentar-se, e ajudar a sua gente» (5).

Aproveitando a ausência de Almada em Caprarola tentou Vernei uma

---

(2) Carta de Almada a Pombal, de 26-IV-770, publicada no Apênd. Doc.

(3) Podia andar relativamente perto, a uma meia hora de caminho a pé, se considerarmos, por exemplo, a circunferência à volta da Igreja Nacional de S.^{to} António até às Portas da Piazza del Populo...

(4) *Apud* V, vol. II, p. XLVII.

(5) *Apud* E, III, 427.

vez mais falar com o Papa, empenhando nisso o Mestre do Sacro Palácio, P. Riglini, «que sempre foi e he devoto de Santo Ignacio». O Pontífice não o recebeu, «porque, na versão de Almada, desde o princípio e ainda antes do que eu o conheceu». A seguir repete o estribilho da inutilidade de Vernei ao serviço real, por ignorar os negócios de que o Ministro estava encarregado, conforme se podia verificar na correspondência oficial. Vernei porém, em vez de se calar, daria provas da sua incompetência, falando em público desses assuntos. Falar por falar, não se lhe pode levar isso a mal. O pior é se o Secretário propalava o que devia reservar, em função do seu ofício, conforme o acusa o Ministro, provando com o seguinte caso.

Chegara a Roma a notícia do cruel tormento do «Reo de Vila Viçosa» e do tumulto provocado pela denúncia que este fizera de pessoas muito distintas, que haviam sido imediatamente presas. Pois o Arcediago atreveu-se a confirmar tudo sem titubeios, de tal forma que, sendo o caso discutido na Casa Borghesi, o General Schevalo aduziu «a autoridade do Secretário de Portugal il cavaller Vernei».

O episódio não deve ter agradado nada a Pombal e era isso mesmo que Mendonça e Almada pretendia. Com a intenção manifesta de dobrar desta vez o ânimo do primo, o Ministro acentuava a continuação de relações de Vernei com o Cardeal de Bernis e o «factotum» deste, o Abade de Aix e com Mons. Aspuru. Chegou-se ao ponto de estes dois Ministros (respectivamente de França e de Espanha), o receberem a ele e não a Almada. Pior do que tudo isso, devia ser a injúria pessoal, que Vernei, sem cuidado, espalhava em conversas. «Fes correr por Roma e tãobem fora della huma opinião muito injurioza ao meu caratter, dizendo-se que eu hera huma pessoa de pouco, e que por isso a Corte me tinha dado o Vernej, não tanto por Secretário como por Adjunto». Isso levava a todos, sobretudo aos Ministros Borbónicos, a preferirem o Secretário ao Ministro.

Almada julgava que as pessoas mais perspicazes se iam já convencendo de que «não pode ser meu Pedagogo» quem tinha sentimentos diversos dos que norteavam o modo de obrar no seu Ministério, «graças a Deus com acerto». Não contava nada disto a ninguém, excepto ao Papa e ao «amigo bem emformado», agindo com Vernei sem se dar por achado. Termina lembrando dois remédios para os males que o afligiam: um, o que poria em prática qualquer Ministro «mais fogozo». O outro, era o que ele esperava, conforme promessa do Primo, de 25 de Fevereiro. (1).

A difamação do seu bom nome foi reforçada a 14 de Agosto com um caso concreto: «hontem à noite me vejo buscar de prepozito a Condeça

---

(1) Carta de Almada a Pombal, de 23-VII-770 no Apênd. Doc.

Cardelle» (...) para me avisar que o Vernei me andava desacreditando por toda a parte: caracterizandome por Homem de pouco, por avaro, soberbo e desprezador, etc.». Por este motivo, nem ela, nem «os Senhores Borghezes» o admitiam mais em suas casas.

Era demais. O primo não podia ficar insensível, mas Almada, ainda assim, explicita os seus desejos: «Eu já tenho pedido a V. Ex.ª que dê a este grande letrado, e refinado Francez o prémio que merece, e espero que o fasa com brevidade» (1).

Entretanto, a 17 de Setembro, Sebastião José recebera o título de Marquês de Pombal. Não sabemos se Vernei o felicitou por isso, mas temos conhecimento de uma carta de 3 de Outubro, em que anuncia a saída do Ministro «para a sua villeggiatura de Caprarola» (2) e lhe dá «o parabem da restablecida armonia entre as duas cortes, feita pela diresam de V. Ex.ª». Como por toda Roma entôam loas a D. José, ele Vernei une-se a essas vozes «para significar a V. Ex.ª o particular gosto com que ouço os louvores de tão grande Monarca e de tão grande Monarca e de tam grande Ministerio». Agradece «cada vez mais» a Pombal «o favor da sua especial protesam», (3) precisamente a uns sete meses da ordem de expoliação.

A Pombal não interessaram os louvores do súbdito, numa ocasião em que devia formar dele a pior opinião. Havia sobretudo um facto que o irritava sumamente — o das relações de Vernei com os Ministros borbónicos. E por isso, também lhe não deve ter agradado a correspondência assídua com alguns ministros de Portugal no Estrangeiro, O Arcediago manteve relações epistolares com Aires de Sá e Melo, Ministro Plenipotenciário em Nápoles e Embaixador em Madrid (4), com José de Sá Pereira, Ministro em Nápoles, depois de Aires de Sá; e com D. Vicente de Sousa Coutinho, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Paris. Era este «o único dos meus Collegas que me emfastia» — escreveu um dia Almada ao primo Carvalho e Melo. Usava sotaques, modos picantes na correspondência oficial, decerto pelo espírito malévolo de Vernei, que lhe escrevia frequentemente.

Sobre este caso baste lembrar que Luís António, na ausência do Ministro, avisou D. Vicente de que Almada determinara não lhe escrever senão quando

---

(1) Carta de Almada a Pombal de 14-VIII-770 (B. N. L. Pomb., 640, fl. 327).

(2) A 1 de Outubro de 71 Almada dizia a Pombal que partia para Caprarola «a passar este mez e gozar daquelle bom ar, que a experiência me tem mostrado ser o mais propicio à minha saude nestas vezinhanças. (T.T. — Maço 53, do Min. Neg. Est.).

(3) Publica-se integralmente no Apênd. Doc. a Carta de Vernei a Pombal, de 3-X-770.

(4) Ver a correspondência trocada entre ambos e as cartas de Almada para Pombal sobre este mesmo assunto no Apênd. Doc.

houvesse notícia grada sobre a extinção dos Jesuítas. Almada queixou-se da falta de correspondência do seu colega de Paris, e este defendeu-se, remetendo cópia da carta de Vernei. O Ministro delirou. Ali estava a sua inteira justificação. E deu uma lição de lógica a D. Vicente, que foi devolvida nos termos mais picantes, a ponto de terem posto fecho na contenda: «Há muito tempo que esqueci a lógica das escolas, não me ficando mais que a da razão, que he de todos os homens» (1).

Para complemento das suas acusações, Almada informou o primo, a 13 de Setembro de 1770, de que Vernei se atrevera a criticar «o livro do P. Pereira sobre a autoridade dos Bispos», «dizendo que tinha muitos erros, que em Portugal não havia homens capazes de escrever nestas matérias». Trata-se, evidentemente, da *Tentativa Teológica* do oratoriano António Pereira de Figueiredo, o teólogo pombalino, aparecida em Lisboa no ano de 1766. Quando chegou a Roma a notícia das dispensas dadas «por esses Bispos» para casamentos, o Arcediago sublinhou que «este era o meio de que todos os Portuguezes fossem bastardos».

Desde 19 de Setembro de 1770 que Vernei não escrevia a correspondência oficial, mas só a 8 de Maio de 1771 é que D. Luís da Cunha comunicou a Almada a decisão real que correspondia aos seus mais veementes anelos. El-Rei estava suficientemente inteirado da soberba, petulância, incorrigível espírito de orgulho e intriga e infidelidade com que Luís António Vernei se fizera indigno não só do real serviço, «mas athe da denominação de Português». Resumindo o conteúdo da correspondência de Almada, o Secretário de Estado dos Estrangeiros insistia na «vaidade desmedida e fatua», que levava o Arcediago a «fazer nessa corte a figura que por nenhum título lhe toca».

Pior do que isso, porém, ao menos sob o ponto de vista político, era a acusação de tratar clandestinamente com os Ministros estrangeiros, sem conhecimento do Plenipotenciário, «como se para isso tivesse alguma Instrução». A suspeita estava lançada e a urdidura depressa tomou vulto. À Corte de Lisboa chegaram provas, que D. Luís da Cunha Manuel taxa de concludentes, de que Vernei conspirava com o Ministro Plenipotenciário na Corte de Paris, e embaraçava a acção de Almada, com intrigas junto dos Ministros acreditados em Roma.

E sublinhava a ingratidão do Secretário: «O muito que Sua Magestade procurou honrar, e honrou esse mau homem, agrava extraordinàriamente, com o vício da mais barbara ingratidão, aquelles seus abominaveis procedi-

(1) Aires de Sá era «dos Fidalgos e mais pessoas distintas» que foram cumprimentar o Marquês de Pombal quando este se dirigiu a Coimbra na qualidade de Visitador e Lugar-Tenente de S. Magestade na Fundação da Universidade (*Apud* Esc, I, 383).

mentos. E sendo necessario desmascarallo para que assim fique menos nocivo, do que o tem sido enquanto encuberto, e putativo confidente desta Corte; se faz precizo obviar a este mal».

Instruções minuciosas e rigorosas determinavam o caminho a seguir, na expulsão de Vernei da cidade papal. Na primeira audiência que tivesse com o Pontífice, cumpriria o preceito diplomático de comunicar a ordem que recebera de Sua Majestade «para despedir imediatamente do seu serviço o dito ingrato, e infiel Vernei». O Papa tinha sido prevenido mas, apesar disso, devia significar a Sua Santidade que o Rei de Portugal folgaria muito que não admitisse na sua Corte «hum homem que se fes dezagradavel a sua Magestade». Lembrava D. Luís da Cunha que Almada acrescentasse «as mais cauzas que lhe parecerem próprias para mandar sahir o mesmo Abbade de Roma e de todas as terras do Estado Eclesiastico, como o Santo Padre Benedicto XIV praticou a instância desta Corte, a respeito do jezuita Manoel de Azevedo, com motivos muito menos agravantes (1) dos que são os que ficão assima indicados».

Depois de ter combinado tudo com o Papa no maior segredo, e deixando um ou dois dias de permeio, o Ministro entraria no quarto do Secretário, para lhe «ler o significante Papel, que acompanhará esta carta», a *Notificação que El-Rei Nosso Senhor ordena que Francisco de Almada, e Mendonça seu Ministro Plenipotenciario na Corte de Roma, faça ao Secretario Luis Antonio Vernei*. Publicamo-la no Apêndice. Em resumo frisa a benevolência real em lhe não mandar instaurar processo de inconfidência que o podia levar à pena de morte, apesar das razões de sobejo que já tinha para isso. E ordena que se lhe tire a carta de Secretário, bem como «todas as outras cartas e papeis das suas correspondências» e se faça sair imediatamente da residência oficial.

As instruções continuavam a marcar os passos a dar pelo Ministro, ordenando sequestro «de todos os Papeis pertencentes a esta Corte, que se acharem no quarto do dito Vernei, com todas as cartas das suas correspondencias; fazendo de tudo Inventario que deve ser remetido à Prezença de Sua Magestade; e mandando depois sahir dessa caza da sua rezidência» (2).

Quem está habituado a ler os trâmites das deportações pombalinas, não estranhará o tom severo destas instruções, que não passam de simples episódio de uma política despótica, bem pouco justa para com os valores

(1) O P. Manuel de Azevedo é acusado por Pombal na *Collecção das Leys*, publicada em 1769 sobre o caso dos Jacobeus, de ser agente dos Bispos em Roma. Daí proveio a sua desgraça.

(2) Carta de D. Luís da Cunha para Francisco de Almada, 8-V-771. Ver Ap. Doc.

intelectuais da época. Logo que teve audiência com o Papa, tratou Francisco de Almada do caso de Vernei, combinando com o Pontífice «o tempo e o modo desta execução» (1). Resolveu deixar passar os dias de anos do Monarca (6 de Junho), porque era costume receber felicitações de várias pessoas. Vernei não apareceu nem jantou em casa (2).

Na noite seguinte — 7 de Junho de 1771 — pelas 21 horas Almada chamou Vernei ao quarto ministerial, «onde o rodeava a criadagem do palácio com os frades e o Pereira» (3), inimigos do Secretário. Vernei ouviu a notificação, e os dois dirigiram-se aos aposentos dele, para se dar cumprimento ao sequestro. «Mas ficou vendo que o Ministro guardava não só os papeis da Corte como os seus particulares de trabalhos litterarios (4)». Estes perderam-se, refere ainda Vernei, mas outras produções se salvaram, por se encontrarem nesse tempo em mãos de dois amigos. «Destas outras existem algumas (que talvez sejam as melhores) e que talvez por minha morte deixarei a um amigo que assim mo pede» — confessa ele em 1786 (5).

Almada fez transportar tudo para a sua secretaria particular e mandou-o sair de casa, já na madrugada do dia 8 (6). A pouca distância das portas, e antes de se escapar à jurisdição pontifícia, Vernei foi preso «pelos officiaes deste Governo», entre algazarra dos esbirros e levado «ao governo». Aí o intimaram «por ordem pontificia», a imediato desterro das terras da Igreja, sem qualquer companhia de criados. Havia receio de que Vernei se refugiasse nalguma casa previligiada, como era a dos Albani, que ficava relativamente perto.

Elucida D. Henrique de Meneses que Clemente XIV deu as ordens de expulsão verbalmente a Monsenhor Macedónio que, pelo mesmo processo, as transmitiu ao Governador de Roma, o Cardeal Cazal, «sem que nada constaçe na Secretaria de Estado, nem ficasse memoria alguma contra Verney, obrando Sua Santidade o que obrou, unicamente pellas instancias que lhe fourão feitas, e mandado fazer por Francisco de Almada». Mons. Antunes Borges encontrou, porém, um documento no Arquivo do Estado Italiano,

---

(1) D. Henrique de Meneses conta que a comunicação das instruções ao Papa foi feita pelo teatino D. Manuel de Azevedo e que foi Mons. Macedónio quem tratou com o Pontífice, da expulsão de Vernei (Carta de 17-VI-779).

(2) Carta de Almada a D. Dinis da Cunha, 13-VI-871.

(3) Deve referir-se a José Pereira Santiago, de que falaremos pouco adiante.

(4) Relação da perseguição. *Apud* Lu.

(5) Carta de Vernei ao P. José de Azevedo. *Apud* E, III, 427.

(6) Segundo informa o próprio Almada, eram duas da madrugada quando Vernei «sahiu desta Corte», tendo sido deixado nos confins dos Estados Pontifícios na parte da Toscana.

datado de 4.ª feira, 8 de Junho de 1771 e escrito por Giuseppi Pecchi, um dos juízes do Comandante da Cidade de Roma: «Em conformidade com as ordens recebidas do Comandante meu Senhor, que lhe foram comunicadas por Sua Eminência o Governador de Roma, prendi pelas quatro horas e meia desta noite o infra (escrito), no momento que saia do palacio do Sr. Embaixador d'Almada, e querendo subir para o seu coche, o transportei com outro para a Direcção do Comandante, onde declarou chamar-se Luís António Verney, português».

O relator menciona os objectos que foram encontrados em posse do Arcediago, e lhe tinham permitido levar consigo: um rolo de papel com cinco folhas, que continham o seu testamento e quatro codicilos (1), dois relógios com mostrador e duas esferas de ouro, pequenos objectos de tartaruga, pequenas rosas de ouro que serviam de palitos, uma bolsa de pele com duas chaves, outra de veludo com dinheiro, cartões de visita, caixas, etc.. «Sucessivamente — continua Pecchi — Eu, notario por especial ordem e mandado do Exc. Sr. Governador de Roma, segundo viva voz do Santissimo (Padre), impuz ao Senhor Luiz Antonio, filho de Dionisio Verney o exilio de todo o Estado Eclesiástico, com a indignação de Sua Santidade. — Prometeu observar de boa vontade» (2).

Enquanto o exilado, segunda vez compelido a sair dos Estados Pontifícios, procurava abrigo em S. Miniato, não longe de Pisa (aqui em Pisa residira durante o corte de relações com a Santa Sé), Almada lia com avidez o espólio do iluminista, afim de poder informar convenientemente a Corte Portuguesa. Aos 17 de Junho escrevia de Grotta Ferrata, para onde se retirara, devido aos grandes calores de Roma, que era sua tenção remeter a D. Luís da Cunha «hum Inventário historiado dos papeis que se acharão a Luiz Antonio Verney, mas sendo em maior número, do que eu cuidava os passos dignos de observação e que muito provão as suas suspeitosas correspondencias», só na semana seguinte poderia mandar a nota de suas cartas, juntamente com «os seus originaes borradores» (3).

Finalmente, a 31 de Agosto, depois da instância de D. Luís da Cunha a 12 de Maio, remeteu pelo correio de José Gonçalves de Abreu «todos os papeis que se acharão a Luis Antonio Verney pertencentes às suas corres-

---

(1) Todas as demoradas diligências que empreendemos em Roma para encontrar o testamento foram inúteis. E assim, até hoje inédito, apenas conhecemos o extracto enviado para Lisboa depois da sua morte. Ver Ap. Doc.

(2) Mons. Antunes Borges (Vern, VIII) publica esta tradução do texto que transcrevemos no Ap. Doc., nas línguas originais.

(3) Carta de Almada a D. Luís da Cunha, 17-VI-71. Ver Ap. Doc.

pondencias, em quatro massos distintos», (1) acompanhados de um inventário e de um relatório de espia a soldo do Governo. Temos conhecimento deste escrito e do inventário, que publicamos em Apêndice, faltando-nos, porém, os papeis originais de Vernei.

«Escrittos de seu punho», deixou seis cadernos com cópias de cartas a diversos personagens, numerados de II a VII. O borrão II refere-se ao ano de 1762 e, devendo contar quarenta folhas, apenas apresentava vinte e duas. «No que subsiste não há nada que condenar» — informa Almada, decerto desesperado pelo expediente que Vernei usava, de inutilizar o que pudesse comprometê-lo.

O borrão III pertence aos anos de 1762 e 1763. Nos Cadernos IV (1763--64), V (Outubro de 1764-1765) e VI encontrava-se correspondência para Aires de Sá, José de Sá, Conde de Oeiras, P. Jácome Pereira, Frederico Guilherme Jakson, D. José de Bragança, P. Frísio, um mercador de Liorne, um Dominicano, um tal J. C. de Nápoles, etc. No último, porém, o n.º VII, descobriu Almada «os apontamentos de huma correspondencia moderna e mais sospeita com hum tal M.J.C.. «Neste caderno se acha huma carta de M. Jean Hyacinto de Magalhães, que está em Londres; a ella uni a resposta do mesmo, que he a unica (talvez porque lhe chegou poucos dias antes da sua desgraça), que o Verney não queimou como fez a todas as mais que correspondião às suas, que se achão cortadas».

Possuía ainda uma nova série de borrões de data anterior (1744) mas que se prolongava até 1771. Compreendia onze cadernos, numerados com maiúsculas do alfabeto. Sobre estes, Almada não prestou qualquer informação, salvo a de também se acharem mutilados. A correspondência recebida que não havia sido inutilizada perfazia 21 maços, atados com fitas vermelhas. No primeiro juntou *lettere latine diversi* que, com o terceiro, devia ser o maior. Dentre os nomes dos correspondentes de maior nomeada, começamos por relevar quatro cartas de Muratori. Hoje, porém, conhecem-se oito. E porque temos de tratar deste assunto num dos capítulos finais, apenas aludiremos aqui aos três bilhetes encontrados de Mons. Aspuru, considerado da facção dos Jesuítas. Almada entendeu que «merecem reflexão», mas não disse mais nada a este respeito.

A prosa do espia tomou o título de *Notícias que alcansou e deu o Bargello de Roma das pessoas e casas sospeitas frequentadas por Luiz Antonio Verney*. Da sua leitura apura-se que este conversava com o «Abade» D. José

---

(1) Ao mesmo tempo enviou a Pombal idêntica relação do que contêm os nove massos de cartas com que se expede o correyo Joseph Gonçalves de Abreu à Corte de Lisboa em 26 de Setembro de 1771. (T.T. — Min. Est. M. 53).

Durão, «già frate Augustiniano et' ora Bibliotecario della livraria di S. Spirito» (1); com o D. Manuel Mendes, «Penitenziere Portughese», (que deve ser jesuíta, porque na notícia se faz referência ao «ospizio di giesuiti penitenzieri» (2), dove si aboccarano com D. Emmanuele Mendes); com o P. Sande, «Portoghese del Collegio Romano («con il di lui compagno giesuita»); e outros não identificados ou simplesmente nomeados pelo primeiro nome.

As casas suspeitas eram a «casa de S. Spirito» do Abade Durão; o «ospizio di giesuiti Penitenzieri», do Padre Mendes; a «Vila Borghese» (3); o café da Praça de S. Pedro; o Palácio dos Portugueses, «posto incontro Palazzo Caponi nella strada che dall Popolo conduce al Quartiere di Ripetta»; a casa de D. José Mendes que havia cerca de 50 anos, vestia de secular em S. Cláudio de Burgognioni, na estrada Burgonione. Não se diz explìcitamente que Vernei fosse visto em todos estes lugares, frequentados pelos aludidos personagens, para conversas nocturnas. Mas refere-se que, no sabado, 6 de Julho de 1771, o criado «del' Abbade Vernei» «l'acompacompagnò» (a Vernei?) ao hospício do P. Mendes, onde se reuniu com este e o Abade Durão.

Parece que ficava provado (?) o boato que correu por Roma, da conivência do Arcediago em maquinações jesuíticas, a troco de 30 contos de réis Com o intuito de revelar os segredos da Corte portuguesa, o Secretário Régio teria tido frequentes conferências a sós, com o Geral da Companhia de Jesus, P. Ricci. Vernei informa que ninguém acreditou na calúnia e que chegou a haver «queixas», nomeadamente do Embaixador de Veneza (4). Estes

---

(1) Personagem diferente do P. Durão a que se refere Pereira de Sampaio em carta para Lisboa? «...Alguns Religiozos da Companhia, principalmente o P. Duram, Theologo da Penitenciaria sendo o único de quem Sua Santidade se fiou para os estudos e para as rezoluções deste negócio (decisão sobre a controvérsia do Santo Ofício e dos Bispos). (Carta de Sampaio a Carbone, de Roma 17-VIII-746. B.A., 49-VII-35).

(2) Ospizio di Penitenzieri situato in Burgo Vechio de rimpeta alla fontana della Piazza che si chiama S. Giacomo di Scoscia Cavalli».

(3) Borghese é apelido de família italiana originária de Siena, muito dada às letras e artes. O Cardeal Borghese era natural de Roma, da Casa dos Principes de Ressano. O Palácio Borghese é hoje um dos melhores Museus de pintura e escultura de Roma. Ver, por exemplo, Gale.

(4) *Apud* Lu. O P. Agostinho Theiner, Oratoriano, faz-se eco dessas vozes, em que acredita, aduzindo mesmo o testemunho do Cardeal Bernis, com a transcrição de uma carta: «...Verney, qui a de l'esprit et qui sçait se taire et partér à propos» (...). Il n'a d'inconvénient que l'usage oú il est d'écrire au marquis Tanucci jusqu'aux moindres détails de ce qu'on lui dit dans la conversation, et de prêter une trop grande attention à tout ce qui lui revient de droite et de gauche» (Histoir, I, 357 e II, 126-127).

foram os que desaprovaram tão grande rigor, em contrapartida daqueles que propalavam ter sido Vernei condenado à morte em Lisboa e, só por comutação da pena, banido da Cidade dos Papas (1).

Houve quem tremesse perante o Ministro de Portugal em Roma, revelando, sem querer, a conivência com Vernei. Almada conta que o Cardeal de Bernis, no aniversário de El-Rei o mandou cumprimentar e, contra o costume, convidara-o para jantar no Domingo seguinte. Como era «novidade de mais de anno e meyo», aceitou, para não se mostrar «picado». No jantar encontrou o Embaixador de Malta e Monsenhor de Verry, «dois Francezes grandes Protectores do Verney», os quais, apesar de bons conversadores, não proferiram «huma só palavra em todo o tempo da meza». No fim da refeição, o Cardeal tomou-o de parte e pediu-lhe que o informasse «do sucesso do Verney», porque desejava dar parte à sua Corte. «Eu lhe respondi que não era esta huma materia digna de formar o objecto de huma carta de officio, e que para contar o facto como huma novidade do País, bastava que Sua Eminencia escrevesse o que já se dizia por Roma».

Em face da altivez da resposta, o Ministro francês desfez-se em «mil satisfaçoens por que o dito Verney frequentava a sua caza». O Arcediago entrava, como toda a gente, porque encontrava porta franca. Nunca o tratara confidencialmente. «Que antes me lembrasse de me ter elle avizado logo no principio que não me fiasse no Verney, porque sabia que este frequentava a Casa Albani, e que aly falara algumas vezes com o Geral dos Jesuitas». Confessou Almada lembrar-se muito bem da primeira parte, «mas que a segunda hera esta a primeira vez que a ouvia da boca de Sua Eminência»,

No dia seguinte o Cardeal procurou Almada, «couza que quazi desde o principio do Meu Ministerio não tinha feito». Foi para «repetir as justificaçoens e satisfaçoens, e protestar-se de não ter parte alguma com o Verney». Almada ouviu com altivez e só por delicadeza lhe não lançou a fraqueza ao rosto. Pouco depois, Bernis adoeceu e o nosso Ministro foi visitá-lo. Aí teve «o bom encontro das duas boas peças Torriggiani e João Francisco Albani», que lhe fizeram «mil cumprimentos». D. Henrique de Meneses há-de, anos mais tarde, aduzir o testemunho do Cardeal de Bernis e o de D. Nicolau Azara, para provar que Vernei «nunca foi amigo dos Jesuitas» (2). O Ministro de Espanha, Mons. Aspuru, «que hera outro dos seus (de Vernei) Fauctores», se antes, por «devoção» do Arcediago, excluía o Ministro português «dos Congressos», depois da expulsão do Secretário «nunca mais

(1) Mar, 303.
(2) Carta de D. Henrique de Meneses a Aires de Sá, de 17-VI-1779.

me tratou — queixa-se Almada — nem uzou as conveniências costumadas, tanto publicas como particulares» (1).

Embora o testemunho possa ser tomado à conta de suspeito, estes factos traduzem, na pior das hipóteses, o tenso estado de espírito que a dura punição do Secretário português, em má hora provocou. Vernei foi castigado não por ter espalhado ideias subversivas ou menos ajustadas à índole portuguesa. Teceu-se-lhe uma urdidura feia, sob a capa de zelos políticos e chegou-se à deportação como indesejável da Nação, quando na verdade o era, de um Ministro apenas.

Vernei não exagerava quando escreveu que «o Almada era meo antigo inimigo por cauza de certos Beneficios». Acrescenta que «não sabia escrever o seu nome», mas hoje conservam-se cartas inteiras do punho do Ministro, que «era soberbo, invejozo e muito mao» (epítetos destes também Almada lhe conferiu, a Vernei); «e fiava-se no parentesco do Marquês, o qual defendia sempre todos os despropozitos do Almada» (2).

Em Roma, a urdidura teve como principais artífices, uns frades da amizade de Almada e um antigo funcionário da Legação, chamado José Pereira Santiago, se a nossa identificação estiver certa. Já em 1757 que este personagem assinava, com o Ministro, as contas das despesas da Legação. Almada trata-o por «criado», quando pede a remuneração dos bons serviços que tem prestado. «Com amor, fidelidade e zello me servio e me serve, não só no governo economico da minha caza, mas tãobem nas couzas da secretaria». Desde o princípio do seu Ministério se encarregou do pagamento das pensões, antes entregues ao jesuíta António Cabral. Ficou por guarda do Arquivo, durante o corte de relações com a Santa Sé (3), e foi guindado ao cargo de Encarregado de Negócios, nos períodos de 1782-83 e 1786-88, em que não houve Ministro (4).

Não menor influência exerceu no ânimo de Almada, o teatino Manuel de Azevedo que, segundo informa para Lisboa o Ministro D. Henrique de Meses, baseado em parte na *Relação da Perseguição*, fez os esforços que pôde para fomentar a desunião entre Almada e Vernei. «Daqui prencepiou o P. Azevedo a escrever em nome de Almada, tudo quanto se pode achar na Secretaria de Estado, contra o Secretario de Legação; antão comesarão também a inpedir que corresem as cartas de Verney, entregando-as o criado, que as devia levar ao correio, ao P. Azevedo, e este lendo-as a Almada, envenenando

---

(1) Carta de Almada a Pombal de 26-VIII-771. Ap. Doc.

(2) Carta ao P. José de Azevedo *Apud* E, III, 425.

(3) Carta de Almada de 20-IX-771. — T.T. — Legação de Itália.

(4) Ar, 104 e 105.

quanto elle dizia». Acrescenta D. Henrique de Meneses, que dos poucos papeis que achou na Legação, mandou tirar cópia de todos os artigos que tratavam da desgraça de Vernei, «e tudo escrito na mão de D. Manoel de Azevedo Theatino» (1). A amizade de Almada por este Religioso era tão grande que o propôs para o lugar de postulador da causa de Fr. Bartolomeu dos Mártires, em termos de rasgado elogio.

O Papa andava interessado na causa e o Geral dos Dominicanos nomearam um Religioso seu Postulador. Almada confessa a certeza de que, desta forma, a causa não vai por diante e propõe: Quando a V. Ex.ª pareça que se continue a conseguir esta Beatificação, quizera eu propor a V. Ex.ª o Postulador em pessoa do P. D. Manuel de Azevedo Coutinho Teatino, no qual muitas vezes lhe tenho falado, respeito à sua desnaturalização. Este padre poderia sertamente continuar a dita cauza com boa fortuna pella prática que tem (...). Com este emprego mostraria eu a minha gratidão ao dito Padre» (...). Se concordasse com ele, o Primo o avisasse em segredo, pois o Papa estava resolvido a pedir, «com algum pretexto», todos os papeis aos Dominicos, «para evitar que estes subnegasem alguns delles» (2).

Não temos conhecimento do seguimento desta questão, mas pouco nos importa, porque o que fica dito já chega para se saber como se pretendeu pagar o auxílio dos artífices da desgraça do Secretário.

Em Portugal, outros servidores do Trono seguiam o mesmo caminho, ocupando lugar de relevo o caso do já referido Bispo de Coimbra. Aterrado com a divulgação de livros ofensivos da Religião, publicara, em 8 de Novembro de 1768 uma Pastoral que a Mesa Censória condenou a 23 de Dezembro desse ano. Vinte dias antes, porém, foram assinados os ofícios que levaram os seis ministros de Lisboa e outros seis, do Porto, com ordem de prenderem D. Miguel da Anunciação, o Vigário Geral, o Reitor do Seminário; o P. António Soares, Professor Régio de Filosofia; o P. Manuel Caetano, Lente de Moral do Seminário, Cónegos Regrantes e Frades, implicados na questão dos Jacobeus. Em Lisboa, oito ministros, entre os quais, Diogo Inácio de Pina Manique e o irmão, encarregaram-se dos Cónegos Regrantes e outros Frades e do «R.do António Soares da Congregação do Oratorio, auzente». «Em cuja consequência foram abolidos e extintos os «Recolhimentos do Bispo» e «reduzidos a simples sacerdotes os Jacobeus, não confeçando, pregando,» etc., «e suspenços do mesmo exercicio todos os indivíduos das

(1) Carta de D. Henrique de Meneses a Aires de Sá, de 17-VI-1779. No Apênd. Doc.

(2) Carta de Almada a Pombal de 20-IX-771. T.T. — Min. Neg. Est. M. 53.

Congregaçoens de S. Felipe Neri (1) e de S. Vicente de Paulo; inhabeis os Bentos, Gracianos e Cruzios para qualquer acto ou função literaria na Universidade» (2).

A perseguição dos Oratorianos teve, juntamente, outras causas muito importantes. Carvalho encarregara o desembargador Inácio Ferreira do Souto de escrever o livro *Tractatus de Incircunscripta potestate regis*, em prol do Regalismo. Não foi difícil encontrar nele proposições condenáveis e entre os censores figurava o oratoriano P. João Baptista, que lhe fez reparos. Ao ter conhecimento da censura, o autor foi ter com o Neri, arrebatou-lhe o manuscrito das mãos e entregou-o a Pombal. Interveio o Inquisidor Geral, D. José, um dos Meninos de Palhavã, que se não coibiu de esbofetear o Ministro. (3)

Seguiu-se o desterro do Infante e de seu irmão, bem como dos apaniguados (4).

Com Baptista (5), seguiu seu irmão o P. Clemente Alexandrino, João Chevalier e Teodoro de Almeida, quer dizer, precisamente os elementos da Congregação mais em contacto com as novas ciências...

O P. Clemente Alexandrino ia apenas acompanhar o P. Baptista. Mas logo que isso constou na Corte, passou-se imediatamente ordem para também ser desterrado para Viseu (6). O P. Chevalier foi mandado para Freixo de Espada-à-Cinta. Recebendo, porém, mais de um bilhete a avisá-lo de que devia fugir, resolveu passar a Espanha e daí seguir para lugar mais seguro. Fixou-se em Bruxelas, mas com a invasão dos franceses perdeu os escritos científicos e chegou a viver da esmola do fidalgo português D. Lourenço de Lima, vindo a falecer em Praga, no ano de 1801 (7).

O P. Teodoro começou por ser empurrado para o Porto, onde se dedi-

---

(1) O Cardeal Patriarca suspendeu-os de confessar e pregar no Patriarcado e proibiu-os de terem as igrejas abertas depois da uma hora da tarde, com o protexto de conversas com os fiéis sobre assuntos relacionados com a Pastoral do Bispo de Coimbra. No Porto o governador do Bispado seguiu à letra o exemplo do Cardeal lisbonense, em consequência do Aviso de 3 de Janeiro de 1769, recebido da Secretaria do Estado dos Negócios do Reino. (Ver Pastoral, em Fa, II). Em Braga, o Arcebispo D. Gaspar suspendeu-os «de fazerem Exercícios Espirituais, nem actos literários de ensinarem a mocidade». (B.N.L. — Ms. 682 do F.G., pag. 225v.

(2) T.T. — mss. da Liv., 1140. — É grande a quantidade de mss. que conhecemos sobre o assunto, mas aqui basta este.

(3) Cf. Suc, 57 e História d, 24 e 221, e A. Martins — *Brotéria*, Nov. 1964, pág. 419 e ss.

(4) H, III, 363-5. *e* Diarios, 60.

(5) Baptista faleceu pouco depois, em 1761. (Cf. Ms. 3.544, número 44 da B.N.L.

(6) Ms. da História da Fundação das Religiosas da Visitação da cidade de Lisboa em 1784, datado de 26-XI-93. Cit. em Arca, 209. (Ver também Suc., 59-60).

(7) Vi, § 39.

cou a compor o 5.º. 6.º e 7.º tomos da Recreação Filosófica (1), e a pregar na cidade e fora dela. Quando o Marquês teve conhecimento do êxito oratório de Teodoro de Almeida, foi acometido de um acesso de fúria, exclamando que o Neri havia perdido o juízo, pois estava fazendo no Porto, o mesmo que ocasionara o desterro de Lisboa. A ordem de prisão já o não apanhou em terra portuguesa, porque entretanto fora avisado e havia fugido para Espanha (1768) (2). Julgou-se mais seguro em França e aí entrou a 23 de Fevereiro de 1769. Deixemos o serviço que por lá prestou à ciência e à literatura (3), até chegar a hora da redenção. Autorizado a regressar à Pátria, reentrou em Lisboa a 3 de Março de 1778. Quando em Outubro de 1792 passou, com outros companheiros, ao convento reconstruído do Espírito Santo, ainda há-de voltar a preleccionar Filosofia até à morte, ocorrida a 18 de Abril de 1804. Pouco antes de Almeida chegar a Lisboa, saíra dos cárceres da Junqueira o Bispo de Coimbra, seu grande amigo.

Há ainda um outro oratoriano perseguido por Pombal, que geralmente anda esquecido e merece especial relevo, pelas circunstâncias especiais que envolveram o seu caso. O P. Valentim de Bulhões, professor de Filosofia na Casa das Necessidades, iniciara o seu curso a 2 de Outubro de 1767, tendo como substituto o P. Mestre Joaquim de Foios. No fim desse ano lectivo (1767-68) eram denunciadas as lições de Lógica que dera, com o pretexto de ensinar um «probabilismo muito mais diabólico do que o probabilismo absoluto do jesuita Molina e do que o probabilismo reflexo de outro jesuita Terillo». Visava com essa doutrina, «submetter aos mesmos Congregados todos os Vassalos de Sua Magestade com huma sujeição e escravidão mayor do que aquella em que antes gemeram debaixo do jugo dos ditos facinorosos Jesuitas».

A prosa é do punho do próprio Conde de Oeiras que, depois de assinalar o facto de os Superiores do Oratório não poderem coagir os súbditos, regista como consequência disso, «vermos em poucos annos huma grande parte da Mocidade da Corte ouzadamente corrompida pelas aparentes virtudes e simuladas letras de hum João Baptista, de hum Clemente Alexandrino, de hum Theodoro de Almeida, de hum João Chevalier, de hum Manoel de Macedo» e de outros. À crítica situação ocorreu Sebastião José com um golpe de força. Apreensão imediata do original da matrícula dos ouvintes do P. Valentim de Bulhões, em ordem à consecução das postilas, prisão perpétua do «heresiarca» em cárcere incomunicável, impugnação da postila por um Teólogo, etc..

(1) Vi, § 40.
(2) Veja-se a este respeito História Fu.
(3) Vi.

Para haver todas as postilas, vários Deputados da Real Mesa Censória espalharam-se pela Cidade, e actuaram à mesma hora, de forma a não serem observados por ninguém.

De sublinhar é ainda a circunstância de o Conde de Oeiras considerar igual ao dos Jesuítas «os Systemas dos Congregados Neris», de todos e não de um ou outro. O seu zelo era justificado: «huma Nação que tem juntamente estabelecida a reputação de ser a mais zelosa em tudo o que pertence à nossa Santa Religião», não podia agir de outra forma. Esse fora o parecer da Mesa Censória, antes de o processo ser entregue ao Santo Ofício.

O Prepósito do Oratório Lisbonense, P. João Faustino, correu ao Paço a pedir desculpas e a protestar a sua fidelidade ao Governo, e voltou mais tarde levando uma carta que lhe fora escrita pelo P. Clemente Alexandrino, de Viseu, 14 de Janeiro desse ano de 1769, em que se liam iguais sentimentos de fidelidade aos governantes (1).

Por fim, um outro perseguido, apesar das suas relações no Paço, para não falar já no seu valor intelectual.

Em 1760, aos 14 de Julho, foi interrogado no Forte da Junqueira o Eng.º Bento de Moura Portugal, onde se encontrava «prezo em segredo», desta vez à ordem da Suprema Junta da Inconfidência. Falara do Ministério com altas personagens, fidalgos e desembargadores, e até com os Senhores da Palhavã. O assunto das conversas foi, naturalmente variado. Com os Meninos da Palhavã ocupou-se, por exemplo, da mudança do curso do Mondego. Mas o Inquisidor quis saber se com eles e com o Conde de S. Lourenço (2) também falara dos jesuítas e das Companhias de Comércio (3). Aí faleceu, a 27 de Janeiro de 1776, depois de 16 duros anos de clausura. (4)

No seu desterro de São Miniato, ter-se-à por ventura encontrado Vernei com algum Jesuíta dos muitos que andavam dispersos pela Itália. Eusébio da Veiga em Roma, Inácio Monteiro em Ferrara, António Vieira em Pesaro, Sebastião de Abreu na Urbânia, António Franco e Manuel Marques e tantos outros, noutros tantos pontos de Itália (5).

Entretanto, prosseguia a luta pela extinção total da Companhia de Jesus. Sebastião José não ficou ainda satisfeito com a sua obra, que apresentava apenas os alicerces. Para obter o êxito dos seus propósitos — a extinção total — desenvolveu extraordinária actividade diplomática, de molde a

---

(1) Processo na T.T. — Min. da Justiça, M. 296. — Ver Pom.

(2) Outra vítima pombalina. Ver Pris.

(3) Processo na T.T. — Min. da Justiça, M. 296 — Publicado em Ben. Sobre Bento de Moura, ver também Inv. e Dic, I, 351.

(4) Pris, 56.

(5) Portu, II, 369 e ss.

criar o ambiente favorável, aliciando pessoas imprimindo livros de propaganda, distribuindo dádivas. Era Pagliarini, o Abade de Platel, Mons. Macedónio, o P. Bontempo. Foi a *Relação abreviada da República que os religiosos jesuitas das provincias de Portugal e Espanha estabeleceram nos dominios ultramarinos das suas monarquias* e a sentença da Inquisição contra o P. Malagrida (1). Foi a *Dedução Cronológica*, o *Compêndio Histórico*, os *Estatutos da Universidade de Coimbra*, editais e outros que seria enfadonho enumerar (2). Em Roma, D. Henrique de Meneses distribuía a *Dedução Cronológica* ao Rei da Sardenha, ao Duque de Saboia, ao Duque de Chablais, ao Conde de Bogino, Ministro de Estado e Primeiro Secretário da Guerra; ao Primeiro Presidente de Senado de Turim, também Ministro de Estado; ao Cavalheiro Reiberty, Primeiro Secretário dos Negócios Estrangeiros; ao Cardeal de Laçanze (?), Esmoler Mor; ao Cardeal Natta, Bispo de Alva; aos Bispos de Novarra, d'Asti, Pignerol, etc. a vários Abades, à Biblioteca da Universidade de Turim, à dos Teatinos, Carmelitas Descalços, Dominicanos, etc.; aos embaixadores de Espanha, França, Ministro de Viena, Nápoles, Modena. «Soma total — 43. Vieram destinados — 7. Tenho distribuido dos que Paglierine mandou para se venderem — 36, os quaes mandou pagar ao correspondente, por conta da Fazenda Real» (3). «O Marquez de Grimaldi pediu hum Portuguez e hum Italiano e hum para mandar a Florença ao Conde de Rozemberg». Também o Conde de Aranda recebeu «hum em Portuguez, outro o Duque de Alva, o Duque de Souto Maior, outro D. Jaime Mazones, os Ministros de Estado, Senhores da Corte, Ministros Estrangeiros em Espanha.

De Paris, Sousa Coutinho dava notícias em 1768 e 69, sobre o andamento da tradução, e impressão da mesma obra (4). Até para o nosso Ultramar seguiu o precioso panfleto (5).

A prata lavrada em Paris, a porcelana da Saxónia, os diamantes, os aneis, «para principiar a fazer a boca doce a alguns bons amiogs» e que eram

---

(1) Sent, Om e Ris.

(2) Pode documentar-se a táctica pombalina de catequizar para a sua causa as «pessoas mais dignas de cada país ou região». Veja-se, a esse respeito, além da mencionada, toda a imensa documentação que se guarda na Torre do Tombo, quer no Min. Neg. Est. quer no Min. Just. e ainda no Arquivo Secreto do Vaticano (Nunz. Portogallo n.º 183, p. 232). Significativos os três impressos seguintes: Su, Sup e Lettera. Ver ainda Bibliogr, n.º 504, 505, 510 a 512, 518 e ss., 567, 578, 580.

(3) Ofício de D. Henrique de Meneses, de Turim, 26-XII-1767 para o Conde de Oeiras.

(4) Cartas de Paris, 3-X-68, 6-II-69 e 6-III-69. T.T. — Min. Just. P. 15.

(5) Veja-se o nosso artigo *Propaganda Pombalina no Ultramar*, in *Diário da Manhã*, 1-I-956.

das maiores e melhores pedras que tinham chegado no ano anterior do Ultramar (1) — circulavam entre as individualidades de maior relevo, porque são elas que fazem a opinião pública. Tem vários períodos esta política pombalina, mas não nos demoraremos a percorrê-los (2).

Finalmente foi anunciada em Lisboa, a 9 de Setembro de 1773 (3). Almada, que desprezara o título de arcediago de Vila Nova da Cerveira, (4) recebeu como recompensa da sua imensa contribuição, a de Visconde de Vila Nova de Souto d'El-Rei (5), conservando-se na Legação até 1779. Quando Pombal cair (D. Maria I subiu ao trono a 24 de Fevereiro e foi aclamada a 13 de Maio de 1777), e ainda antes de ser declarado réu (Agosto de 1781), Luís António Vernei, os Oratorianos e os Jesuitas serão reabilitados, enquanto o Visconde de Vila Nova do Souto d'El-Rei cede o lugar ao colega na Sardenha, D. Henrique de Meneses, que não lhe faz muito boas ausências. Aires de Sá, porém, que exercera o cargo de Secretário de Estado dos Estrangeiros,

---

(1) His, VI, 227.

(2) Vale a pena consultar a documentação reunida nos volumes *Colleção dos Negócios de Roma*, de uso de Pombal (T.T. — Min. da Justiça, Livros 1, 2 e 3. O livro 2 contém: 1.ª *Divisão*. Do que passou desde o dia 16 de Abril de 1768, em que Francisco de Almada de Mendonça foi mandado passar a Veneza «com o objecto da causa comua com França e Hespanha, athe o falecimento do Papa Clemente XIII em 2 de Fevereiro de 1769 e no Conclave athe a eleição do S.P. Clemente XIV no dia 19 de Mayo do mesmo anno. 2.ª *Divisão:* Do que passou desde a coroação do mesmo S. P. athe a abertura da comunicação com a Curia de Roma, e entrada do Nuncio Arcebispo de Tyro nesta Corte inclusivé. 3.ª *Divisão:* Do que passou desde a primeira Carta Secretíssima que me dirigio o Santo Padre em 28 de Agosto de 1769 e que fez a primeira exhibição e primeira promessa de abbolir a Sociedade Jesuitica, athe a extinção da mesma Sociedade. 4.ª *Divisão:* Que comprehende os outros diversos negocios que se trataram no tempo que durou a negociação sobre o ponto principal da extinção dos Jesuitas athe à conclusão della. E do mais que passou athe o falecimento do Santo Padre Clemente XIV.

— Na pasta 8: Catálogo dos Papeis compilados nesta segunda Divisão e Compilação dos despachos expedidos para a Corte de Roma, desde o dia 5 de Outubro de 1769, athe o dia 5 de Mayo de 1770. — Pode ver-se também documentação no A.S.V. — Nunz. Portogallo e Historia I, IV-I, 280 e ss.

(3) A Companhia de Jesus, expulsa de Portugal a 3 de Setembro de 1759, de França em Novembro de 1764 e de Espanha a 2 de Abril de 1767, no mesmo ano de Nápoles, foi extinta pelo breve *Dominus ac Redemptor noster*, de 21-VII-773. — Ver Breve do Santíssimo P. Clemente XIV pelo qual a Sociedade de Jesus se extingue e supprime em todo o orbe. Lisboa na Regia Officina Typografica. Anno 1773. Texto latino e português a duas colunas a par, datado de 21 de Julho de 1773, publicado por Carta de Lei de Sua Magestade, 9-IX-773.

(4) Era antigo o propósito de se secularizar: «...presisto na mesma vocação de deixar o Estado Ecclesiastico» — Carta de 23-XII-756. (Min. Just. P. 12, 2.º macete).

(5) T.T. — Legação de Roma. Caixa 2: Ofício autógrafo de Almada a D. Luís da Cunha, de 28-IV-774, agradecendo esta graça a El-Rei.

nos últimos anos do Consulado Pombalino, continuou no poder, durante o novo Reinado. Foi em 1777 que aportou a Lisboa um navio com seis Jesuítas a bordo, vindos de Génova (1). O Governo hesitou em consentir o desembarque, mas por fim deixou-os andar livremente pela cidade, como aves inocentes que cruzam os ares sem causar estragos a ninguém. Passado pouco tempo regressaram a Portugal outros inacianos, espalhando-se pela Província (2). Das prisões de Lisboa saíram 55, porque 71 não haviam resistido aos maus tratamentos dos cárceres. Em 1780 apresentaram um memorial de réplica às acusações pombalinas (3), tendo-lhes sido concedida uma pensão de 100 mil cruzados anuais (4). Devia ter entrado em Lisboa, por essa ocasião, o P. João Loureiro, vindo do Oriente, para onde partira em 1735. Foi membro da Academia das Ciências e da Real Sociedade de Londres (5), tendo publicado, entre outros, o valiosíssimo estudo sobre a *Flora Cochinchinense* (Berolini, 1793).

Em 1788 chegou a Lisboa o P. Estevão Cabral, um outro proscrito de 1759 (9). Entre as actividades que exerceu na Itália, merece relevo a de Professor do Colégio Romano, mesmo depois da extinção da Companhia de Jesus. Publicou vários trabalhos, de que relevamos os *Elementa Geometriae planae ac solidae* e *Ricerche istoriche, fisiche ed idrostatiche sopra la caduta del Velino nella Nera colla dichiarazione di un nuovo metodo per determinar la velocità e la quantità delle acque correnti ed altro nuovo metodo di elevare le acque nei sifoni a grande altezza.* Este livro, editado em Roma, no ano de 1786, chamou sobre si as atenções de D. Maria I, que o mandou regressar à Pátria. Foi membro da Academia das Ciências de Lisboa (7).

Também Vernei chegou a ver do dia salvador, porque o seu processo fora realmente vergonhoso. D. Henrique de Meneses raciocinava bem,

---

(1) Já em 1760 haviam feito tentativas de reentrarem no Reino, sendo de novo deportados (T.T. — Minist. Just. P. 6, 2.º macete. 1760).

(2) Mari, 113.

(3) Mar, 383, 384.

(4) Na Torre do Tombo guarda-se a Relação dos recibos originais dos ex-jesuítas portugueses sacerdotes, a quem S. M. Fidelíssima foi servido mandar assistir com côngrua ou pensão de 80 escudos cada ano (T.T. — Legação de Roma. M. 154. Ver também Portu, I, 373).

(5) Rómulo de Carvalho não o inclui nos sócios portugueses. A notícia vem em Fo, 304.

(6) Não referido na lista do P. José de Castro (Portu, pag. 369). Veja-se Fo, 303.

(7) Alguns ficaram em Itália. Em 30-XI-802 os ex-jesuítas de Roma, de Viterbo, Urbania e outros da «terra dos Domínios de S. Santidade» «não chegão a cento e dez» (Ofício de D. Alexandre de Souza Holstein, a comunicar o pedido de aumento das pensões. T.T. — Min. Just. M. 83).

quando escrevia de Roma, a 17 de Junho de 1779: Por «donde concluo que Luis Antonio Verney se condozio muito mal, faltando às obrigações do seo emprego subalterno, e por este motivo engrato ao seo primeiro bemfeitor, a que o conduzio a vaidade que tem do seo tallento; mas que sertamente não deo passo algum por donde merecese o vergonhoso tratamento, e demonstrativa injuria com que foi castigado, sendo toda a sua culpa, para com o seo Principal, e nenhuma contra o seu Rey e Senhor» (1).

Assim se irmanaram destinos, tão diversos no decorrer dos anos. Sobre a humilhação das vítimas cairam os déspotas com todo o seu peso...

---

(1) Carta de D. Henrique de Meneses a Aires de Sá, 17-VI-1779. Apênd. Doc. 28

CAPÍTULO XIV

ÚLTIMAS HONRAS

Reabilitação e volta a Roma.
Sócio da Academia de Ciências de Lisboa.
Renúncia do Arcediagado e doação de outros bens aos sobrinhos.
Deputado da Mesa da Consciência e Ordens.

Dez anos viveu desterrado em São Miniato, entregue à desoloção de espírito que a prepotência do Ministro de D. José lhe outorgou como recompensa de servir uma causa injusta. Na Basílica jazia um seu compatriota — o Príncipe D. Jaime, Bispo de Arrás, Arcebispo eleito de Lisboa e Cardeal Diácono, terceiro filho do Infante D. Pedro (o das Sete Partidas), falecido a 15 de Abril de 1459. Mas ele não deixaria lá o seu corpo. Talvez em princípios de 1779 requereu a sua reabilitação, apoiado numa longa *Relação*, já várias vezes citada (1).

Em carta de 17 de Junho desse ano, escrevia D. Henrique de Meneses, nosso Ministro em Roma, ao Secretário de Estado dos Estrangeiros, Aires de Sá e Melo: «No despacho de V. Ex.ª de 10 de Maio próximo passado me foi remetida a petição de Luis Antonio Verney, que nesta Corte hera Secretario de Legação, e que ele fes passar a Real prezença de Sua Magestade». Pouco adiante refere-se ao memorial que apresentou juntamente e já Salgado Júnior presumiu ser a Relação da perseguição de que Carlos de Passos deu notícia (2): «O que se seguio logo que se avistarão, athe que se ajuntarão em Roma (Ministro e Secretário), podia o mesmo Verney não referir na sua suplica, porque não importa ao caso, nem tambem as estorias cazeiras, que nada tem com o serviso de Sua Magestade».

(1) «Dispendi com várias copias e traslados que mandei tirar da Relação que veio de Itália para repartir pelos Ministros, petiçoens, memorias, etc. ... 4$680». (Conta do P. Diogo, de Agosto de 1773 a Junho de 1781. — A.S.A.R.).

(2) Lu, 217-224, e V, vol. II, p. XII, XIII.

A Rainha enviara a petição e o memorial a D. Henrique de Meneses. para informar acerca do que sucedera e das causas do desterro. O Ministro reuniu toda a documentação que encontrou no Arquivo da Legação, emitiu o seu parecer e remeteu tudo para Lisboa. «Pella carta do Marquês de Pombal escrita em 18 de Abril de 1768, que leva o n.º 1, se vê a boa ideya que formavão do talento daquelle sugeito, e que Francisco de Almada foi quem o pedio para seu conferente».

Relatando o que se passou na chegada a Roma, D. Henrique de Meneses serve-se da *Relação da perseguição,* e cremos que não conheceu outro documento até ao ponto em que toca nas ordens da expulsão, «de que remeto coppia a V. Ex.ª com o n.º 2». Ocupa-se da forma de execução das ordens de Lisboa, acentuando que de nada ficou memória na Secretaria de Estado de Roma. Na de Lisboa haveria, decerto, papéis vários contra Vernei, escritos pelo Teatino, P. Manuel de Azevedo. Mesmo assim, mandara tirar cópia dos poucos papéis que achou no Arquivo da Legação.

Em resumo, D. Henrique de Meneses acusa Vernei de se conduzir muito mal, «faltando às obrigações do seo emprego subalterno e, por este motivo, ingrato ao seo bemfeitor». Mas iliba-o de conivência com os Jesuítas que lhe foi atribuída por Almada e inculca o referido teatino, como ambicioso e malévolo causador das intrigas que decidiram a ruína de Vernei (1).

Em face disto, era de opinião que «a sua honrra merese restituida, mas elle de nenhuma forma empregado em emprego subalterno, porque não he capas de sobordinação». «Não tem impedimento para vir a Roma». E assim, logo que a Rainha o declarasse inocente, cumpriria as ordens que lhe dessem. Acrescentava, porém, que não desejava o seu convívio: «Esperando que me não mandem que o tenha em caza». (2). Como resposta, Aires de Sá enviou-lhe uma carta grave, cheia de bom senso. Como Vernei fora expulso de Roma por ordem do Papa, convinha obter a licença do regresso, do mesmo Governo Romano. Devia ser tratado com a «civilidade que convém a um nacional, contra quem a sua Corte se não mostra escandalisada presentemente». Se bem que não fosse obrigado a oferecer-lhe a casa nem Sua Majestade tivesse ordenado a reintegração no mesmo lugar, devia-se-lhe prestar «alguma maior atenção que a de simples Paizano». Em período a que faltam já palavras, parece insinuar que este assunto devia ser tratado com brevidade, a fim de se não demorar a entrada de Vernei em Roma, conforme a sua súplica (3).

---

(1) Carta de D. Henrique de Meneses para Aires de Sá, 17-VI-779.

(2) Segunda carta do mesmo ao mesmo, com igual data.

(3) Carta de Aires de Sá a D. Henrique de Meneses, 20-VII-1779.

A 24 de Agosto, o Ministro teve audiência do Sumo Pontífice e comunicou-lhe a vontade de D. Maria I. «Sua Santidade ficou penetradissimo da atenção da Raynha Nossa Senhora, e me encarregou de lhe dar da sua parte, os mais sinceros agradecimentos, sigurandome, que ao mesmo tempo, hordenava ao seo Nuncio os fizesse chegar à Real prezença de Sua Magestade». O Papa nada tinha contra Vernei, nem nada havia a esse respeito no Governo Romano. «Tudo quanto se tinha obrado, hera em atenção às instâncias do Ministro então de Portugal, e que a prova hera que não só Verney, se quizesse podia vir a Roma, mas que vindo, elle o receberia com muito gosto, lembrandose que quando hera simples Prelado, que não tinha dinheiro para comprar livros, hia estudar na livraria dos Frades» (1). Ter-se-ão pois, encontrado numa biblioteca de qualquer Convento, o agora Papa Pio VI e o Arcediago Eborense.

O Cardeal Pallavicini travou então correspondência epistolar com Vernei, significando-lhe directamente as intenções do Sumo Pontífice e juízo que dele fazia. O desterrado exultou com as boas disposições do Papa e pensou aproveitá-las para a sua completa reabilitação. A 21 de Novembro desse ano de 79 solicitava os bons serviços do Cardeal-Secretário, no sentido de obter a intervenção pontifícia junto da Rainha, por intermédio do Núncio em Lisboa. Diplomàticamente, Pallavicini salvaguardou a recusa de Pio VI, em carta de 8 de Dezembro: «... Embora Nosso Senhor (o Papa) se interesse muito e afectuosamente pelas suas vantagens, contudo não tem coragem de dar o referido encargo ao seu Nuncio em Lisboa, por causa daquelas delicadas e ao mesmo tempo justas reservas que verifico terem sido previstas por V. S.». (2).

Por seu turno, o Ministro de Portugal conservava-se aparentemente neutro, mostrando consideração por Vernei, mas não dando um passo para o bom êxito da segunda pretenção do antigo Secretário de Legação. Trazê-lo para Roma fora negócio fácil. Mas repô-lo nas mesmas funções ou em lugar de confiança e distinção, tornava-se tarefa superior às suas forças: «Li o que Vossa Mercê me comunica e lhe respondeo o Cardeal Secretário de Estado; elle não me falou em semelhante matéria, nem eu discorro se o Papa fez bem ou mal, em não querer escrever sobre o negócio de Vossa Mercê; sei sim que dezejo a Vossa Mercê toda a felicidade nas suas dependencias, e que quizera concorrer para esta negociação, o que faria se tivesse as mesmas faculdades que encontrei para a primeira dependencia, que como Vossa Mercê vio, gastei pouco tempo na sua conclusão».

---

(1) Carta de D. Henrique de Meneses a Aires de Sá, 26-VIII-779.

(2) Carta de 8-XII-779, do Cardeal Pallavicini a Vernei. Ap. Doc.

Lamenta, a propósito, que o amigo correspondente de Vernei em Lisboa, que na Corte andava tratando da sua pretenção, nada conseguisse a esse respeito: «Sinto que o Amigo de Lisboa adiante tão pouco as dependencias não he sertamente culpa sua, porque conheço a sua eficasia; sinto também que esta razão concorra para que eu não veja a Vossa Mercê nesta Corte, o que muito dezejo e poder nella servillo». (1).

Dificilmente, se identificará o «amigo», mas custa-nos a crer que Aires de Sá não tivesse mostrado algum interesse por Vernei nesta conjuntura.

Não existem elementos concretos para deslindar, por agora, este ponto da questão. O certo é que o Arcediago não regressava a Roma e o Ministro de Portugal insistia com ele nesse sentido. Chegou mesmo a frisar que, estando reabilitado perante as Cortes de Portugal, Pontíficia e estrangeiras, se tornava urgente aparecer de pé diante de Francisco de Almada, visto o público nada saber do que se passara nos Gabinetes. Ao menos devia permanecer oito dias em Roma...

Vernei não se convenceu com as razões de D. Henrique e insistiu nos motivos que lhe assistiam para a completa reposição das cousas nos lugares antigos. Mas nem a influência do «amigo de Lisboa, nem o irmão Diogo, nem a valiosa intercessão da Marquesa de Tancos, nomeada Camareira-Mór da Rainha, foram bastantes para suplantar os obstáculos. Pensou recorrer de novo à amizade do Pontífice. O Ministro, porém, procurou dissuadi-lo, porque de ante-mão estava certo do inêxito da intervenção pedida: «Não me parece que o Papa esteja disposto a tomar este negócio como poderia, ainda que, perguntando-me por Vossa Mercê, sempre lhe digo os motivos que o deficultão vir a Roma». E na verdade não o fez imediatamente.

Mais do que razões económicas (realíssimas, sem dúvida, mas não as únicas), deviam pesar na resolução de Vernei, a consciência da sua inocência, fortalecida pela inabalável certeza do seu valor intelectual. A reparação do ultrage só seria completa, aos olhos de todos e sobretudo aos de Almada, se o reintegrassem no antigo posto e o deixassem voltar a viver no meio social de que havia sido expulso. É o que aliás transparece deste período de uma carta de D. Henrique:... «para mostrar a Vossa Mercê vontade de servilo, não tenho a menor deficuldade de escrever ao Confessor de sua Magestade e ao Sr. Ayres de Sá, mostrando a ambos a justiça de Vossa Mercê e o despacho que tiverão sempre em Portugal os Secretários de Legação; veja Vossa Mercê se lhe convém e avizeme».

Gostaríamos de conhecer os termos em que o Ministro terá intervido junto do confessor e do Secretário de Estado, porquanto não nos restam dúvi-

(1) Carta de D. Henrique de Meneses a Vernei, de Fevereiro de 1780.

das de que a sua vontade contribuiu eficazmente para que Vernei não voltasse ao seu antigo lugar. D. Henrique de Meneses falou também ao Cardeal Hertzan, entretendo-se ambos em longa conversa, a dissertarem «no seo distintissimo merecimento e nos seos trabalhos». Ao fim e ao cabo, tudo ficava na mesma, repetindo-se as amabilidades inúteis: «mas posso sigurar a Vossa Mercê que não tem limite o meo obséquio nem a vontade sincera de o servir». Por fim, o Papa resolveu-se a intervir e escrever nesse sentido ao Núncio em Lisboa.

Vernei insistia com cartas sobre cartas, até que, desiludido de obter a situação anelada, resolveu regressar a Roma. Em Maio de 1781 exultava o Ministro com a decisão, em termos por demais desvanecedores: «... não lhe devo encobrir o muito que estimo esta sua rezolução, que á muito tempo dezejava, não só para que todos conhecesem a innocencia perseguida, mas para eu conhecer também pessoa de tanto merecimento». A 10 de Junho sairia finalmente de S. Miniato (1), quase dois anos depois de lhe ter sido levantada a pena do exílio. Ainda foi a tempo de se cruzar com Francisco de Almada, ou, pelo menos, de este saber da sua reabilitação, pois o antigo Ministro faleceu na Cidade Eterna, a 20 de Janeiro de 1783.

D. Henrique, já empossado do título de Marquês de Louriçal, por falecimento do irmão, pouco se terá gozado da presença do Arcediago. Em Novembro transitava para a Embaixada de Madrid, de donde se correspondeu com ele.

A nova fase da vida em que acabara de entrar, mitigou-lhe certamente a consciência amarga da obra frustrada, com honras tardias que não deixaram de o desvanecer. Afinal, ainda havia quem o apreciasse de verdade.

A Academia Real das Ciências de Lisboa, recentemente fundada, nomeou-o sócio correspondente na sessão de 22 de Maio de 1780 (2), distinção de que teve conhecimento por carta de 25 e ele a 30 de Outubro agradeceu (3), con-

---

(1) E saiu efectivamente. A 6 de Agosto desse 81, o P. Bernardo Lopes congratulava-se com Vernei, por já ter regressado a Roma. Ver Epistolário.

(2) O seu nome aparece entre os sócios correspondentes, nos volumes do *Almanach* editado todos os anos pela Academia. — Ver também ms. 780 A, p. 6 da B.A.C.

(3) Em *A Epoca*, vol. II (1849), p. 317-320, publica-se numa carta atribuída a Vernei, que não deixa de ter afinidades com o estilo e a personalidade do Arcediago, mas nos parece não lhe pertencer. Seguimos aliás a opinião de Inocêncio da Silva, que julga ser da autoria de Francisco de Sales, Professor Régio de Retórica e Poética em Lisboa: *Carta crítica que escreve F. ao Visconde de Barbacena como Secretário da Academia das Sciencias de Lisboa em* 1781. Quem escreveu a carta não aceita o convite para sócio (que se nos afigura simulado), por não ter havido critério na admissão dos sócios. Por vezes lembra a carta de Vernei ao P. Azevedo: «Eu sei até onde chegão os meus pequenos estudos e os meus fracos talentos; não presumo de mim tanto (...) se V. Ex.ª é meu amigo (como me diz) não me

forme se anuncia na assembleia particular de 6 de Dezembro (1). Dir-se-ia que esta atenção da Academia foi a espora sangrenta que espevitou sonhos adormecidos: «Louvo com toda a veemência da minha alma e dou a minha aprovação ao vosso desígnio de aumentardes as ciências e as letras (optimis disciplinis) e de aguçardes os engenhos dos nossos. Tanto mais que, também eu, levado pelo mesmo amor da Pátria, há já muitos anos, trabalhei em mais de um género de letras, tanto das exactas como das humanas, para servir de proveito e utilidade à nossa juventude. Mas impedido pela inveja de muitos, pelo ódio de muitos, por actos de muitos, não pude chegar ao fim que me impusera. Tomara aquela ocupação, na verdade nobre, mas cheia de trabalho e despesa, confiado na benevolência de uns certos que prometendo-nos muitas cousas e incitando-nos continuamente, não foram fieis e, pelo contrário, desertaram indignamente no combate. Estas foram as primeiras escaramuças de guerra mais séria: nós, porém, confiantes na ardorosa juventude e na bondade da causa, de forma alguma perdíamos a fé de fazer alguma cousa.

Seguiram-se os tempos calamitosos e inimigos do valor, em que, mesmo os homens doutos julgavam proceder bem como a sua consciência se, tendo o propósito de ajudar a República, pudessem viver com segurança, calados e não fazendo nada, dentro das paredes da casa. Advieram-nos depois muitas calamidades, conhecidas e ignoradas de vós, que nem agora mesmo se encontram completamente extintas e distruiram toda a esperança de realizar qualquer cousa mais pela Pátria. Vimos, na verdade, nossa bagagem literária, não sei de que modo dissipada e esmagada, alguns dos nossos escritos arrebatados, outros rasgados, para calarmos outros mais dolorosos.

Estes factos patenteiam bem que não pareceu a Deus que os homens fossem ajudados pelas nossas lucubrações» (2).

Apesar de tudo, sentia-se satisfeito com a distinção, lamentando que viesse num período adiantado da vida em que o roíam as doenças, principalmente a falta de vista, havia 3 anos. Animava-os a prosseguirem sem desmorecimentos, porque o prémio seria certo. Talvez não seja temerário aventar a hipótese de Vernei dever esta alegria dos últimos anos ao oratoriano P. José de Azevedo. Quando em 1786 a Academia resolveu distribuir a correspondência com os sócios ausentes de Lisboa, pelos que viviam na capi-

---

metta em combates; eu sim me animaria a fazer nelle algum papel como Deus me ajudasse, mas que seria depois deste pobre homem com os senhores críticos? — Publicada posteriormente em Histo, 109-121.

(1) Livro das Actas da Academia (Academia das Ciências).

(2) Cópia do texto latino em Histo, 153-154 e no Apênd. Doc.

tal, foi ele que ficou com o expediente respeitante a Vernei (1). A ele, pois, deu conta da impossibilidade de corresponder à espectativa da Academia, não enviando trabalhos por falta de saúde, mas em carta acentuadamente íntima. A ele confia a esperança fagueira de ainda vir a poder redigir trabalho. Paiece mesmo que identifica o P. Azevedo com a própria instituição: «Quando essa Academia me nomeou seo membro, logo lhe respondi que as minhas molestias me impediam de trabalhar nesses estudos, mas que, se pudesse, não faltaria de escrever alguma coiza. As molestias cresceram de entam para ca, principalmente no ano passado. Mas se Deus me permitir, não deixarei de fazer o que puder». Apesar de tudo, não repugna que deva a distinção de Académico ao Abade Correia da Serra, que conheceu em Itália (2), e com o qual se correpondia (3).

A impossibilidade enraizava na depressão moral em que vivia desde o desterro imposto pelo Marquês. Nesta carta ao P. Azevedo desabafa toda a amargura que o minava. Tivera ordem da Corte Portuguesa «de iluminar a nossa nasão em tudo o que pudesse», mas sem lhe proporcionar os meios convenientes. Recebeu «largas promessas de Prémios e de renda e ajudas de custo». Mandaram-se a Roma «recomendasoens repetidas», para se lhe dar «um conto de reis sobre os Benefícios do Reino que cá se provesem». Desenrolou o fio de todas as suas desgraças, acentuando que, além do desterro, Pombal ordenara que lhe tirassem «algumas rendas de livros e de outras que me ajudavam a viver». Informando desta forma o seu confrade na Academia das Ciências, Vernei pretendia, num último esforço, explicar o motivo da impossibilidade de escrever o que quer que fosse. A Rainha «tam prudente, tam benemerita e servida por Ministros tam justos, iluminados e grandiosos» — o seu amigo Aires de Sá e o Visconde de Vila Nova da Cerveira (filho) — salvara-lhe a honra, mas consentia que «os políticos iluminados» se admirassem do estado de pobreza em que o deixava ficar penando.

Nestas circunstâncias, desesperado pelo abandono de todos, perdeu

---

(1) A carta de Vernei ao P. José de Azevedo, de 8 de Fevereiro, a que este se refere na carta de 25-VII-86, era resposta à Academia, que insistiu no sentido de Vernei escrever algum trabalho para as memórias. Foi este oratoriano que respondeu em nome da Academia (carta de 25-VII-786. Ver Epistolário).

(2) Infere-se do seguinte trecho de uma carta do oratoriano P. José de Azevedo para Vernei. «Aceite V. S. hum grande recado do Abbade Correa, o qual manda dizer a V. S. que ainda está no mesmo estado em que veio dessa Corte, e que agradece a V. S. os bons dezejos que tem do seu aumento». (Carta do P. José de Azevedo a Vernei, em 25-VIII-88. — A.S.A.R.).

(3) Em outra carta de 19-II-88, o P. Azevedo diz que, pelo «Abbade Correa domestico do Duque de Lafoens» teve o gosto de ouvir notícias de Vernei (A.S.A.R.).

as esperanças de poder imprimir as obras que tinha inéditas ou em começo de impressão, como era a Teologia. Os seis tomos em oitavo já impressos e os outros manuscritos, ficaram reduzidos a cinzas, em fogueira preparada por ele próprio. Deixou sòmente «outras mais pequenas» a que mais tarde, se vieram juntar umas outras que andavam por mãos de amigos. «Talvez sejam as melhores», comentava o próprio autor. E é estas que temos maior mágua de não conhecer, estas que Vernei, com um trágico «talvez», prometia deixar, por sua morte, a um amigo que lhas pedia. «Nisto vieram a parar as fadigas literárias de cinquenta anos que estou cá» — exclama com profunda melancolia o desiludido iluminista. «Arruinei a saude, destrui as poses, e não conclui nada». É confrangedor o vazio deste cruel testemunho.

Contraiu dívidas que nesta data — seis anos antes da morte — ainda não pagara totalmente; arruinara a saúde e vira encorpar-se, de dia para dia, «o desgosto e repugnância de escrever mais em tais materias e com tal intento». Estava agora convencido que «Deos não quiz» que «iluminase a nosa nasam», e conformava-se com a sua Divina vontade. Com outros fins poderia escrever. Mas reclamava mais saúde e «bons ajudantes de estudo», que teriam de ser bem pagos. «Mas eu não tenho poses para iso, e só cuido em viver como melhor poso».

Estava traçado o quadro que Vernei lançava à consideração da douta Academia e à amizade de um amigo. «Isto basta para que V. Rev.ª forme conceito da minha impossibilidade fisica e moral, pelo que diz respeito à Academia». Não relatava tudo quanto sofrera. Mas sublinhava o bastante para fazer rebentar lágrimas a quem, como ele, acreditava no ideal iluminista. Àqueles que andassem fora dessa órbita, causaria, pelo menos, compaixão, ao verem as dívidas que contraíra e a miséria e o desprezo em que vivia nos últimos anos, sucumbido por ter desfeito, diante de si, o sonho mais cor-de-rosa que aflorou no mundo.

O oratoriano condoeu-se do amigo e procurou remediar o mal, apelando para o coração da Rainha, para a justiça dos iluminados e grandes Ministros, fazendo-lhes compreender como era desagradável que «todos os políticos iluminados» da Europa soubessem da situação angustiosa do desinteressado e desafortunado iluminista português.

Desejando renunciar ao Arcediagado de Évora a favor do sobrinho João Carlos, clérigo *in minoribus*, por coadjutória e futura sucessão, passou procuração a 14 de Novembro de 1781 aos sobrinhos Dionísio Chevalier (1)

---

(1) Natural de Lisboa, filho de Pedro José Chevalier e Luísa Teresa Vernei. (T.T. — Habilitações da Ordem de Cristo. Letra D, Março 7, n.º 4). Foi Cavaleiro da Ordem de Cristo (T.T. — Chancelaria da Ordem de Cristo, L. 307, fl. 16, 16v. e L. 277, fl. 31). — Sobre o pai, ver T.T. — Registo Geral dos Testamentos. L. 233, fl. 15.

e Dionísio António, a fim de poderem assinar a petição endereçada à Rainha. Este documento consta através de um outro, passado pelo notário apostólico, a 26 de Maio de 1783. O Arcediago solicitava «faculdade para impetrar as competentes Bullas da renuncia do beneficio». A 19 desse mesmo mês, o Visconde de Vila Nova da Cerveira, futuro Secretário de Estado dos Estrangeiros (1), comunicava para Roma que «a Rainha Nossa Senhora há por bem conceder faculdade para que o suplicante possa impetrar as Bullas de renuncia do Benefício de que se trata, não sendo de apresentação do Real Padroado». Desta forma não se tornou difícil a satisfação do seu desejo. Era o segundo testemunho oficial da estima e consideração de D. Maria I. Em Évora, porém, encontrou a esperada resistência de quem nunca viu com bons olhos o provimento em pessoa estranha à Arquidiocese, residente em muitas léguas de distância. Ia-se, pois, prolongar a mesma situação e o Cabido reagiu fortemente (2). Alegando que nem todas as razões invocadas por Vernei na petição ao Papa eram verdadeiras, o Vigário Geral da Arquidiocese eborense negou-se a sentenciar. O Arcediago fixava-se nas considerações da idade e dos achados que o impossibilitavam de cumprir as obrigações de Benefício. Mas o Vigário Geral lembrava que a principal razão dessa impossibilidade residia no facto de nunca ter morado em Évora e servido sempre por meio de Procurador. Era isto que devia ter comunicado ao Papa...

Vernei ofendeu-se com a insinuação de deslealdade, e defendeu a pureza de intenções com nova exposição. Não pretendera enganar o Papa, que era seu conhecido, havia muito tempo e nada obstava a que o Pontífice, «sendo bem informado de tudo e querendo beneficiar um homem benemérito, que ele bem conhecia, concedesse a coadjutória». Foi o que de facto veio a acontecer. Nas suas notas diz-se que em Dezembro de 1783 se passou na Dataria a coadjutória do Arcediagado a favor de João Carlos, tendo custado tudo 650:05 escudos romanos, sem contar a agência de 28 escudos que o coadjutor nunca pagou. Tudo isto se fez apenas com o attestado do capítulo de Évora, sede vacante, não obstante todos os «fracassos» do Abade Argenti e do Subdatario.

Não foi esta a última graça que a Rainha lhe concedeu. Por decreto de 11 de Setembro de 1790, conforme se lê na *Gazeta de Lisboa* (3) e consta

---

(1) Luís Teixeira de Sampaio aponta a data de 1 de Abril de 1786 (Ar, 114).

(2) Só quando João Carlos resignou «espontânea e livremente», o Arcediagado voltou a ser concedido a um sacerdote da Arquidiocese, o presbítero bejense Vicente Inácio da Rocha, Bacharel em Cânones (Ver Bulas de resignação de João Carlos e de nomeação de Vicente Inácio — Setembro de 1793 — no A.S.V., Reg. Lat. 2.102, p. 571-574).

(3) G, 22-IX-790.

da cópia da carta régia, registada na Chancelaria (1), D. Maria I nomeou-o Deputado honorário do Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens, em «atensão ao que me tem servido e servio ao Senhor Rey D. José meu Senhor e Pay», «em muitos negosios particulares da mayor importancia e ao zelo com que procurou promover os seos estudos nestes Reynos por meyo dos seos escriptos».

Foi-lhe então concedida «huma pensão annual de quatrocentos e oitenta mil reis pagos em quarteis pela lista desta Secretaria» (2). A este benefício de 1790, a Luís Pinto de Sousa, a agradecer-lhe quanto por ele tinha feito, ao mesmo tempo que solicitava novas graças. A 9 de Fevereiro do ano seguinte, Pinto de Sousa dava conta das diligências empreendidas: «Com a mesma boa vontade solicitei até agora huma resposta aos três pontos que V. M. me propoz nas sobreditas cartas, a saber, a Erecção das Armas, o pagamento da pensão por hum modo mais proficuo e a introdução da sua Grammatica Latina nas Escolas do Reino: Em quanto ao primeiro: Sua Magestade houve por bem dar toda a faculdade ao seu Ministro em Roma, para resolver, declarando-lhe que a sua Real Intenção a V. M. toda a protecção e favor, logo que fosse compatível com o uzo dessa Corte; e pelo que toca ao segundo, a mesma Senhora annuio benignamente aos dezejos de V. M. e nessa conformidade se expedirão as Ordens a D. Alexandre de Souza (e Holstein, Ministro Plenipotenciário de Portugal junto da Santa Sé). Resta-me ùnicamente segurar-lhe que emprego os meus bons officios para conseguir a conclusão do terceiro ponto, e que proseguirei constantemente nelles até que tenha a satisfação de servillo e dar gosto» (3).

Assim se reabilitou completamente a fama do Secretário da Legação de Roma. Era, porém, demasiado tarde. Mas serviu certamente de consoladora reconciliação na hora derradeira em que já nada esperava dos homens. A saúde não voltou mais e a morte correu veloz, de forma a não lhe dar tempo, nem sequer para ditar a um amanuense. Não escreveu nada para a Academia, nem provàvelmente para ninguém. Quando a 18 de Agosto de 1791 fez o testamento, já se encontrava cego, pois como ele afirma, «não pode mais ler nem escrever, nem menos distinguir bem as pessoas.» «Insultado de hum mal repentino, esteve oito dias em coma, extinguindo-se, aos 20 de Março de 1792, quase dez anos depois de Pombal, mas sem as agruras que os ódios e a dura enfermidade provocou no seu perseguidor. Fr. Constantino da Imaculada, «Confessore de S. Isidoro» teve o cuidado de testemunhar o último acto do Arcediago nesta vida: Io qui sottoscritto fo

(1) Publicamo-la na íntegra, em Apênd. Doc.
(2) Apênd. Doc.
(3) Apênd. Doc.

fede qualmente ho confessato il Signore Cavaliere D. Luigi Antonio Vernei. Roma, de 13 de Marzo 1792» (1).

Quis ir para a sepultura, envolto no hábito da Terceira Ordem de São Francisco, «de tela ou seja de olandilha da cor de café», metido em caixão. O enterro, por sua vontade, foi simples, só acompanhado do Cura, oito tochas e cruz, «e de huma só companhia», transportado de dia «a huma igreja donde esteja hum altar de São Nicolau de Bari», seguindo, depois de exposto, «com duas só tochas» sem tapete nem eça, «e depois de cantada huma só Missa por hum só ministro perperado» para as «sepulturas communs».

Como herança do que em vida lhe fora mais querido, deixou ao sobrinho Dionísio António «algumas cópias do celebre Metodo, e dos papeis *pró e contra*, que entam se publicaram». «Isto é unica coisa que ficou da dita materia» — concluiu ele próprio, na extrema hora do desalento, nesta carta de 20 de Janeiro de 1786.

Tudo isso passara, mas um livro havia que ainda tinha utilidade — a *Gramática Latina*, «Darei aos dois sobrinhos este conselho, que me parece muito útil. Como a minha Gramática Latina teve tanta aceitasam, que muitos se valem dela: podiam por meio de alguma pesoa poderosa alcansar a grasa de se introduzir nas Escolas juntamente com as outras duas Gramáticas, para que cada um se servise daquela que mais lhe agradase. E alcansar também o privilegio de a imprimir. Desta sorte podiam tirar alguma renda em memória do seu Autor».

Especialmente a favor de Dionísio António, renunciou todos os seus «servisos feitos nesta Curia de Roma em utilidade e beneficio da Corte de Portugal, e em especial os que fiz à mesma Corte no emprego de Secretário de Legasam». Não esconde a cota parte do seu mérito, na composição das duas Cortes, o qual serviria de base para o sobrinho requerer, para si e herdeiros, «a justa recompensa e remunerasam destes meus serviços que ainda estam por despachar» (2). Entretanto, a Rainha despachou-os, concedendo-lhe, em atenção a esses serviços o já referido título de Deputado da Mesa da Consciência e Ordens.

À casa das Necessidades deixou, no Testamento, os manuscritos das Gramátidas Grega e Hebraica, destinando o produto da sua venda para a causa do Ven. Bartolomeu do Quental. Como parece que as não deixou terminadas, cremos que não chegaram a imprimir-se. À família Staurini, reconhecido pela amizade que lhe havia tributado nos últimos anos da vida, legou os bens que se encontravam em casa, à hora da morte.

---

(1) A.S.A.R.

(2) Is, 54. — No índice, p. 111, o autor chama-lhe Commendatore e Arcediacono.

A sua memória perdurou, pois, entre a família, que julgamos não ter actualmente representantes com o seu apelido, e também nas Secretarias de Estado, como até entre os amigos. A este respeito apenas temos conhecimento de uma iniciativa que anda perdida: um quadro com retrato seu, impresso, e legenda apropriada, que em 1863 se vendia no mercado da Piazza Navona em Roma: Aloysius Antonius Verneius/Regii Ordinis Chr. Eques Torquatus/Archidiac. Eborensis/A secretis Legationis in Rom. Curia/ Ac in Regio Consc. Tribunali Collega/ Obiit Romae die XX Martii/Anno Dom. 1792

Mais, porém, vale a permanência do seu nome nos meios cultos da Nação, onde os livros que deixou, foram por muitos anos adoptados e lidos, e a sua acção iluminista, apesar de tudo, lavrou sulcro profundo.

CAPÍTULO XV

VERNEI E A CULTURA DO SEU TEMPO

Vernei longe de Vico, dos Românticos, de Kant...
Sentido do seu Iluminismo de segunda fase do século, no plano da cultura nacional.

Chegados a este ponto, já podemos apurar as linhas de contacto do nosso iluminista com as correntes mais vincadas da sua época. Encontrámo-lo, em belas letras, conhecedor das tendências estéticas que caminhavam paralelas da boa razão, que era o princípio básico da filosofia que adoptou. O classicismo enchia-lhe agradàvelmente o espírito e toda a sua ambição de escritor consistia na imitação da idade de ouro da Literatura Latina. Considerava-se óptimo latinista, porque escrevia a língua do Lácio com facilidade, segundo os cânones dos Mestres. A familiaridade com as regras das Gramáticas, com Sciopio e Sanchez em primeiro plano, e os próprios textos dos melhores autores permitiram-lhe redigir compêndios de estudo que seguiam as directrizes da pedagogia mais revolucionária do século, neste sector.

Cremos que não terá poetado em latim, pois a única produção que nos legou, impressa à sua custa, não é da sua autoria. Divulgou-a, porém, impelido pelo gosto que sentia na sua leitura...

Também se fez entusiasta paladino do estudo das línguas orientais que, segundo a voz geral, se tornava indispensável a um bom teólogo, que ele se prezava ser. As gramáticas que compoz, de grego e de hebraico, ficaram manuscritas e desapareceram, mas não fazem falta para marcarem a sua posição dentro desta corrente da pedagogia setecentista, porque nos basta conhecer o facto apontado e porque estamos certo de que terá compulsado os autores de maior nomeada.

As línguas vivas mereceram-lhe igual simpatia, aconselhando o seu estudo desde os primeiros anos da escola. Eram, afinal, o órgão divulgador dos progressos das letras e das ciências, que se iam desabituando de utilizar o latim.

Ele próprio sabia bem o francês e o italiano, que eram os idiomas mais vulgarizados e em que apareciam escritos ou traduzidos os melhores livros da cultura de então. Cremos que não terá estudado o inglês nem o alemão, não obstante conhecer obras literárias e científicas dos povos germânicos, a ponto de em filosofia ter seguido a onda predominante que se filiava em Locke e Newton, da parte dos ingleses, Tomásio, Grócio e toda a escola do Direito Natural, do lado dos teutónicos.

Considerando irreparáveis os estragos que a Filosofia árabe e escolástica causaram no campo das ciências à sombra de Aristóteles, estabelece o princípio, em que crê como dogma, da irredutibilidade dessas filosofias com as modernas teorias científicas e a simplicidade e clareza das ideias filosóficas predominantes nos meios mais ilustrados da Europa.

Verifica-se, pois, que Vernei ultrapassou a primeira fase do século que se bateu pelo cartesianismo e atomismo gassendista, taxando os adeptos dessas correntes, de hipotéticos. Luís António pertence à segunda época, de mais bem fundado experimentalismo, do concreto e do utilitário, deixando-se permanecer aferrado a essa orientação até à morte, sem sentir atracção pelo último período do século ou pelas inclinações sentimentais ou idealistas de tantos. Os românticos, por exemplo, já apareceram bastante tarde, e não se compaginavam bem com o seu carácter, para o poderem contar entre os seus.

Na verdade, a filosofia das luzes, do tipo Locke, Condillac, Helvécio e Holbach, estruturalmente fundada na razão como única fonte de conhecimentos digna do homem, segura e eficaz, depositando inteira confiança na crítica desapiedada, tornava-se inimiga irreconciliável das teorias que davam satisfação à sensibilidade, ao coração e à faculdade imaginativa.

Andava igualmente muito distanciado dos chamados «Filósofos» — os enciclopedistas franceses, também racionalistas, positivos e pragmáticos, mas deístas ou ateus; não adere à posição de Vico perante a realidade da vida dentro das coordenadas da História e da Poesia e jamais se identificaria com Kant, nos últimos anos de vida.

A nova fase da Filosofia das luzes triunfou cerca de 1760 e produziu o expoente máximo na síntese que pretendeu opor-se à Suma Teológica de S. S. Tomás de Aquino, como Suma Filosófica do século XVIII — a *Encyclopédie française* (1751-64) de d'Alembert e Diderot, que Voltaire completou com o *Dictionnaire philosophique portatif*, em 1764 (1). Em todo o caso, aproxima-se mais deste grupo, pelo culto da razão, do que dos românticos seduzidos pela natureza e bondade inata do homem. Jean-Jacques Rousseau (1712-

---

(1) Histoi, 75.

-1778), o principal impulsionador das ideias românticas, ganhava o prémio da Academia de Dijon em 23 de Agosto de 1750, demonstrando, em oposição aos «Filósofos», que «as nossas almas foram-se corrompendo à medida que as nossas artes e ciências avançavam em perfeição». Com o *Discours sur l'origine et les fondements de l'inégalité parmi les hommes* (1754), inicia a série de obras que revolucionaram as concepções sociais mais seguidas.

Da mesma forma se não aproximou de João Baptista Vico. Ambos colocavam a História no primeiro plano dos estudos e do conhecimento da vida, interessando-lhes saber o que fizeram os antigos e reconhecendo, um e outro, a necessidade de utilizar o método experimental, para se seguir o progresso da ciência. Mas Vico não adere ao grupo lockeano que tudo reduz à experiência, porque tem consciência de quão indispensável é a metafísica para se obter uma visão espiritualista da vida e do mundo. Coloca-se, porém, no ângulo platónico-agostiniano e não perde a oportunidade de também combater a metafísica aristotélica. É mesmo de parecer que Aristóteles impediu o pensamento humano de progredir com a liberdade interior que garante a maior conquista do engenho e, por isso, entende que não pode ser interpretado segundo o sentido cristão. Prefere Bacon a Descartes e classifica Locke de «medíocre sensista», que tentou conciliar a Filosofia de Epicuro com a de Platão, caindo nos escolhos que levam ao materialismo.

O que mais prejudicou Descartes, segundo Vico, e o impediu de lobrigar a verdadeira essência dos fenómenos, foi considerar o método geométrico como o único capaz de demonstração. Daí também o facto de ter despojado o homem da possibilidade de se elevar à esfera do saber, onde impera a memória e a «fantasia», que é a mãe da invenção poética. Os «gramáticos» não advertem na essência da fantasia e falam muito da memória, «como deusa dos poetas» (1). E aqui se distanciavam, uma vez mais, os dois pensadores.

Kant, o mais notável discípulo de Rousseau, escreve a *Crítica da razão pura* (1781), a *Crítica da razão prática*, seguida da *Crítica do juízo* (1790), debaixo da influência da *Profession de foi de Vicaire savoyard* (2). Estamos numa nova era a que o *De Re Logica* e o *De Re Metaphysica* já não pertencem. Vernei esperava a morte e havia fixado o seu ideário, de que não abdicaria por nada (3).

Mesmo assim limitado à segunda das três fases em que dividimos o século XVIII no aspecto estritamente cultural, a presença de Vernei ficou por

---

(1) Il, vol. III, 178-184.

(2) Histoi, 90.

(3) Ver, a propósito, a tese contrária (Verney predecessor de Kant) em Ver. — Sobre o pensamento de Kant em Portugal, ver Estu, 228.

demais vincada no meio intelectual português e até mesmo em certos círculos do ensino de Itália.

Fr. Fortunato de S. Boaventura (1) e nos nossos dias o P. Severiano Tavares, S. J. (2), classificam-no de principal responsável da perturbação mental que a nova ordem provocou entre nós. Severiano Tavares adopta mesmo o escalpelo de traição da Latinidade, à acção de influência verneiana. Por outro lado, Fr. Bernardo de S. Boaventura (3), o Dr. Teófilo Braga (4), a *História de Literatura Ilustrada*, o Dr. António Sérgio (5), o Dr. Joaquim Ferreira (6), entre outros, guindam-no à categoria de salvador das letras pátrias. Os Professores Cabral de Moncada (7), Joaquim de Carvalho (8), Hernani Cidade (9), bem com o Dr. Salgado Júnior (10), e o Dr. Silva Dias (11), reconhecendo embora o método das suas ideias, não dexaram de frisar as deficiências da sua intervenção.

Deixamos anotados os principais autores que falaram de Vernei em conjunto, na perspectiva da cultura geral portuguesa. A nossa opinião pessoal comunga de um pouco de todas elas, não por capricho ecléctico, mas por imposição do acervo de documentação que agora se traz à luz do dia. Vernei representa, em cheio, a segunda fase do século, que combate o cartesianismo, como tipo de cultura experimental que ainda abusa dos conceitos sem base na experiência provada, mas que vê como inimigo irreconciliável, as especulações da Escola peripatética, tanto na direcção dos árabes como na da Escolástica. Daí parte a nova Lógica e o critério prático que norteia a ciência. Faz-se paladino convicto, não tanto do newtonismo puro, como do seu espírito ou método de construção científica. A Matemática não o seduz muito. É a experiência, o pragmático, o sensível e o sensato aos olhos humanos de pessoa despida de preconceitos, que o abserve com paixão. Por isso não se enamora já da evolução das ideias no sentido kantiano.

---

(1) Po, 205.

(2) Trai.

(3) Memoria C, 61. — Depois de frisar que o Autor do *V.M.E.* pintou ao vivo a nossa decadência no ramo da Literatura hebraica, diz que leu nos *Retratos dos Varões illustres*, que Vernei compôs uma gramática hebraica e conclui: «e não he pequena honra para os sabedores da lingoa Santa, que tambem o fosse este por ventura o maior sabio portuguez do seculo 18».

(4) H, III.

(5) Lui.

(6) Verdad.

(7) E, III.

(8) Ens, 35-40.

(9) L, II.

(10) V, Luís A, Estud.

(11) P.

Com ele, muita gente, podíamos dizer, quase todos os intelectuais portugueses seus contemporâneos.

Na medida em que pensava em si, preparou-se para Teólogo; enquanto pretendia auxiliar os outros, propondo reformas, tocava todos os aspectos que a questão nesse tempo comportava. Por isso, ele foi Teólogo e Pedagogo. Nisto se cifra toda a sua actividade. Estes são os dois pontos fulcrais da sua personalidade de intelectual setecentista. De forma que, quando emite juízos de valor sobre a Teologia, deve considerar-se antes Teólogo do que Pedagogo, porque então mexe em ideias que constituem a medula da sua profissão. A autoridade com que fala desse assunto é bem diferente da que se lhe pode atribuir quando se ocupa, por exemplo, da medicina. Diríamos, por outras palavras, que a direcção positiva que deseja imprimir à Teologia, apesar de não ser original, é qualquer coisa de seu, que ele viu, ao estudar longamente as diversas correntes. As novas directrizes da Medicina, não. Essas vieram-lhe totalmente dos outros, sem qualquer contribuição sua, além da simples leitura, porventura apressada, dos autores do seu tempo.

Em qualquer dos casos, não representa, certamente, o fiel intérprete da cultura nacional, no que ela possa ter de específico, porque para ele, a cultura nacional que não acompanhasse o novo império da razão e do desenvolvimento científico, não era cultura, quanto mais cultura nacional... Os extremos, porém, a que levou esta verdade — deixando de lado a quota parte de que a sua personalidade pode ser responsável — prejudicaram grandemente a sua mensagem (1).

Tudo isto faz com que o Arcediago de Évora tenha sido sempre e continue a ser pomo de controvérsia, motivo de contradição, porque lídimo representante de um tipo de cultura revolucionária, iconoclasta, irreverente.

(1) Há-de um dia adiantar-se mais o estudo sobre a sua influência no meio intelectual português, consultando-se então as longas listas de livros que, por disposição de decreto da Mesa Censória (1769) revelam o recheio das bibliotecas dos Conventos e de particulares em meados do século, bem como as inúmeras *Teses*, não só impressas como manuscritas, algumas das quais, com a indicação expressa do mentor: *Conclusiones Logicales juxta mentem Cl. Vir Fortunati a Brixia et Aloysii Antonii Verneii, Dirigente Fr. Christophoro a Divo Bonaventura (...) In Regali Sancti Francisci Civitatis Aegitaniensis* (T. T. Mesa Cens., Maço 720).

VERDADEIRO METODO DE ESTUDAR,

PARA

Ser util à Republica, e à Igreja:

PROPORCIONADO

Ao eſtilo, e neceſidade de Portugal.

EXPOSTO

*Em varias cartas, eſcritas polo R. P. * * * Barbadinho da Congregaſam de Italia, ao R. P. * * * Doutor na Univerſidade de Coimbra.*

TOMO PRIMEIRO.

NAPOLES

ANO MDCCXLVI.

COM TODAS AS LICENSAS NECESARIAS, &c.

A verdadeira 1.ª edição, de que apenas se conhece um exemplar na Biblioteca Nacional de Nápoles

VERDADEIRO
METODO
DE ESTUDAR,

PARA

Ser util à Republica, e à Igreja:

PROPORCIONADO

Ao estilo, e necesidade de Portugal.

EXPOSTO

*Em varias cartas, escritas polo R. P. * * * Barbadinho da Congregasam de Italia, ao R. P. * * * Doutor na Universidade de Coimbra.*

TOMO SEGUNDO.

NAPOLES

ANO MDCCXLVI.

COM TODAS AS LICENSAS NECESARIAS, &c.

Tomo 2.º da 1.ª edição, de que também existe um exemplar na Biblioteca Nacional de Madrid

II PARTE

1) BIBLIOGRAFIA VERNEIANA

I

Empenhámo-nos, uma vez mais, em rever com cuidado a bibliografia verneiana, no intuito de completar a nossa *Bibliografia da Polémica Verneiana*, publicada na revista «Brotéria» (Vol. XLIX, fasc. 2-3, Agosto-Setembro de 1949, pág. 210-232). Alguns dos novos elementos que temos encontrado, já foram revelados no artigo *Edições Clandestinas* do *Verdadeiro Método de Estudar e folhetos da Polémica*, aparecido em separata da revista «Filosofia» (Lisboa, 1961). Das descobertas bibliográficas efectuadas em Itália dão conta outros escritos — *Roteiro da Vida atribulada de Vernei*, que saíu em «Colóquio», n.º 19 e *Edições do V.M.E.*, aparecido no *Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira* (Vol. II n.º 3). Outros pormenores, porém, ainda não foram divulgados, como as duas edições de 1748 do «De Ortographia Latina», entre outros. A orientação seguida nesta Bibliografia é, porém, diferente da que usámos na primeira vez, porque agora desejamos apresentar o o conspecto geral da polémica e ramificações, determinadamente no campo da Gramática Latina e da Filosofia Experimental, entre Jesuítas e Oratorianos. Aquela começou com o «Novo Método da Gramática Latina» do P. Manuel Monteiro (Lisboa, 1746) e avolumou-se com o aparecimento da Gramática de António Pereira de Figueiredo (Lisboa, 1752). Esta teve expressão escrita nos «Mercúrio Filosófico» (1752) e «Mercúrio Gramatical» (1753) e «Palinódia manifesta» (1752), entre outros. Vernei, por sua conta, versou estes dois assuntos, tendo secundado, se não influenciado os Oratorianos. De Roma acompanhou estas polémicas, aludindo, por exemplo, ao «Mercúrio Filosófico», na carta de 1 de Janeiro de 1753, que publicámos no segundo folheto de *Filósofos Portugueses do século XVIII*. Atribui «ese papel» aos Jesuítas e de facto, foi um, o P. Paulo Amaro, quem o escreveu, desconsiderando Vernei, na Assembleia de Filosofia, de que o «Mercúrio» é a crónica viva... Autores como Pereira de Figueiredo e José Caetano intervieram na questão verneiana pròpriamente dita e na da Gramática Latina e outros, como Paulo Amaro, nestas e na da Filosofia Experimental.

Apesar de tudo, convém advertir que, das obras de Gramática Latina apenas damos apontamento, sem averiguar se cada obra teve mais edições, e não garantimos mesmo que estejam recenseados todos os folhetos. A nossa melhor atenção endereçou-se para as obras estritamente da polémica do Arcediago de Évora.

Por circunstâncias várias, grande parte das obras saiu sem menção de autor. Havia interesses comerciais e receios de que se negasse licença para a impressão. A clandestini-

dade sintetizou aqueles dois valores e produziu farta literatura de cordel e de polémica. Eram useiros e vezeiros nesta espécie de comércio, Bernardo António, morador na Rua do Quebra-Costas, junto aos Torneiros; o advogado Dr. Manuel Álvares Solano, com oficina a São Cristóvão, e Domingos Gonçalves, no páteo da Caridade. Também um dia foram tentados a empreender igual labor, Manuel da Silva, morador na Rua da Atalaia, no Bairro Alto e Inácio Rodrigues, ao Poço do Borratém. De todos estes, só Manuel da Silva havia imprimido um livro da polémica, com as licenças necessárias e privilégio real — a *Balança Intelectual* de Pina e Melo, em 1752. Andavam comprometidos na mesma teia de negócio clandestino, os oficiais de impressor João Baptista, morador na Calçada do Lavre; Pedro da Silva, residente na Rua dos Carros; Elias Duarte, morador na Travessa defronte dos Padres do Espírito Santo, e João Martins, bem como os oficiais de compositor Manuel Soares Vivas e José Isidoro. Um destes andou de Convento em Convento a vender 600 exemplares de um folheto.

O ambiente era de tal forma propício que até os cegos que calcorreavam as ruas a vender folhetos de cordel, se atreveram a mandar imprimir, entre outros, o *Terramoto de Tunes*, os *Milagres da Terra Santa* e *Desenganos de ociosos*. Esta espécie de literatura sensacional esgotou os temas facetos, com papéis sobre as funções dos touros, o testamento de Josefa de Évora, o testamento da França, o testamento de Casquilho e ainda o testamento de de Manuel Brás, e Anatómico jocoso, etc. O P. Dr. Manuel de Santa Marta Teixeira escreveu ele próprio o *Diálogo Crítico* e a *Carta a um amigo*, «que são anticrisis a hum Antiloquio que compôs o P. José da Silva Pegado contra os Pregadores portuguesess», e mandou também dar ao prelo «hum livro de quarto intitulado *Justa repulsa*, que he em defensa dos tomos do Padre Feijó, contra o Coronista Geral da Religião de S. Francisco». Como veremos adiante, António Balle, de Valença, que figura em muitos tomos do *Verdadeiro Método de Estudar* (Edição de 1747) também é editor português — o Cónego Secular evangelista, Doutor Manuel de Santa Marta Teixeira. Fictício deve ser igualmente o António Balle das *Reflexoens Apologéticas*, da *Resposta às Reflexoens*, *Conversação Familiar*, *Diálogo Jocoserio*, *Grosseria da Iluminação*, *e Antídoto Gramatical*. Inocêncio da Silva já tinha advertido que «a indicação de Valencia da *Conversação Familiar* é apócrifa», porque «a impressão é evidentemente de Lisboa».

Há livros que pelos caracteres tipográficos parecem ter sido impressos na mesma Oficina, por exemplo, as *Reflexões* e a *Resposta* que trazem a designação de António Balle, bem como as *Advertências Críticas* e *Apologéticas* de Cenáculo, que se dizem impressas em Coimbra, por António Simões. Repare-se nalgumas capitais e outras iniciais (T em branco, dentro de fundo floreado), na *Reflexões*, nas *Advertências;* iniciais das *Reflexões*, na página 97 das *Advertências* e as destas, na página 1 das *Reflexões*; nos tipos em geral, e particularmente dos itálicos; nos títulos dos parágrafos das *Advertências* linha 3, 4, 5 da página 1 das *Reflexões*; nas letras que assinalam os cadernos; enfim os pontos de exclamação e de interrogação. Também o papel parece igual, com a mesma marca de água e uma flor de lis e uma delas ligeiramente maior que a outra. De certeza sabe-se, pelos processo da Inquisição de alguns livreiros e impressores de Lisboa, que as duas partes da *Iluminação*, do jesuíta Francisco Duarte, datadas do Seixal, não foram dadas à luz por P.V. de M. e C., mas sim pelo editor do Bairro Alto, Manuel da Silva, a pedido do Padre Doutor José Tomás Borges, residente no Largo das Portas de Santo Antão. Os dois *Mercúrios*, igualmente por esse editor: o *Mercúrio Gramatical*, por solicitação do Padre Francisco de Cordes, do Colégio de Santo Antão e o *Mercúrio Filosófico*, a rogo do referido Padre Borges, e não em Augusta, na imprensa de Martinho Veith, «com licença». *Furfur Logicae Verneianae*, de forma alguma foi editada em Pamplona, apud Haeredes de Martinez, Bibliopolas in Vico de Navarreria, mas sim, ainda por incumbência do Padre José Tomás Borges, na mesma oficina tipográfica

do Bairro Alto. Estas edições clandestinas custaram a Manuel da Silva as penas de excomunhão maior, de que foi «absoluto na forma costumada», a suspensão do ofício de impressor por «tempo de hum anno», perda de todos os papeis existentes na Tipografia, penitências espirituais e instrução ordinária e pagamento das custas. Igual castigo recebeu o reeditor do *Verdadeiro Método de estudar*, depois de «asperamente repreendido».

O *Antidoto Gramatical* foi realmente escrito por um Padre da Companhia de Jesus que, por intermédio do oficial de impressor, Pedro da Silva, «morador com seu Pay junto à Portaria do carro do Colégio de Santa Antão», o mandou imprimir na oficina de Inácio Rodrigues, ao Borratém. O Silva levou setecentas cópias, seiscentas das quais segundo o contracto, ficaram para ele. Mas o Rodrigues tirou mais quinhentas, de que vendeu algumas, entregando as restantes ao Padre António Xavier Godinho, Proto-notário Apostólico. O *Progresso da Academia Gramatical*, que continua o assunto do *Mercúrio* e do *Antidoto*, não refere autor, lugar nem ano. O *Catálogo das Obras Criticas a respeito do Novo Methodo da Gramatica Latina* (1), esclarece que foi impresso em 1753. Mas o Pedro da Silva, nesse mesmo ano, depois de falar «dentro da Sé Velha» com «hum mosso de capote», encontrou-se com ele «na escada da Patriarcal» e comprou-lhe cerca de 100 exemplares do *Progresso da Academia*. Isto é o que ele confessou no Santo Ofício, para explicar a venda que fizera ao livreiro do Adro de S. Domingos. Não será mais natural que o tenha ele impresso na mesma Oficina?

Esta atmosfera de clandestinidade, respirada por todas as classes sociais, reflecte-se no meio de Frades, de Médicos, Desembargadores, Mestres de Gramática e Clero secular. O *Discurso Apologético*, «composto pelo Desembargador Luiz Borges de Carvalho» foi vendido ao Livreiro do Adro de S. Domingos, pelo oficial de impressor, Elias Duarte, Mestre na Tipografia do Dr. Manuel Álvares Solano; a *Contestação sobre o Novo Methodo de Estudar*, que cremos ser a *Contestaçam da Calumniosa accusaçam*, de José Caetano, Mestre de Gramática em Lisboa, que «mandou imprimir hum Livreiro da Rua Nova, chamado Carlos da Silva» foi por este remetida ao seu colega Bento Soares; as *Advertências Criticas* de Fr. Manuel do Cenáculo, foram entregues ao mesmo livreiro por «hum Religioso da Ordem Terceira de S. Francisco do Convento de Jesus»: o *Dialogo Jocoserio* que o *Catálogo* revela ser da autoria do Dr. António Isidoro da Nóbrega, confessa o Livreiro do Adro de S. Domingos que lho «mandou para vender» um médico desta Corte chamado Fulano da Nóbrega... bem conhecido nesta cidade»; a *Iluminação Apologetica*, o *Mercúrio Filosófico* e *Furfur* que, como já vimos, foram levados à Tipografia pelo Padre secular Dr. José Tomás Borges. É curiosa a forma como o caso se passou. Confessa ele «que todos lhos mandarão com hum escripto sem nome, pedindo-lhe os quizesse fazer dar ao prello e depois destribui-los pelas partes que lhe parecesse». Conjecturou que «a dita recomendação se lhe fazia pelos Padres da Companhia aonde tem grande trato e amizade, ainda que nunca com total certeza qual dos Padres determinadamente lhe mandou o dito escripto, se resolveo em obsequio dos mesmos a mandar fazer a dita impressão». Por falar mais tarde contra o Marquês de Pombal, então Conde de Oeiras e a desfavor dos Inquisidores, esteve preso pela Junta da Inconfidência, e veio a falecer em 1765, nos Cárceres da Inquisição. Ao P. Boaventura de Santiago e Silva, igualmente Presbítero secular, que no mesmo ano de 1765 foi condenado para Angola, por cinco anos, por iguais motivos do seu colega, enviou o P. Borges esses livros, que ele, por sua vez, remeteu com escrito anónimo ao Livreiro do Adro de S. Domingos. Um domingo, embuçado num capote, foi de noite receber o dinheiro, que entregou ao P. José Tomás Borges.

---

(1) Ms. da Biblioteca da Ajuda, 50-I-66, n.º 70.

No seguinte quadro recolhem-se os elementos respeitantes aos editores, para mais fácil consulta, esperando que algum dia se preencham as lacunas que ainda restam.

	Editor (rosto ou cólofon)	*Verdadeiro editor*
Verdadeiro Método de Estudar 1.ª ed.	Nápoles, 1746	Genaro e Vicenzo Muzio, Nápoles, 1746
Verdadeiro Método de Estudar 2.ª ed.	António Balle, Valensa, 1746	Genaro e Vicenzo Muzio, Nápoles, 1746
Verdadeiro Método de Estudar 3.ª ed.	António Balle, Valensa, 1746	Convento dos Loios, Lisboa, 1751 (?)
Reflexões Apologéticas 1.ª ed.	Franc. Luís Ameno, Lx., 1748	Franc. Luís Ameno, Lisboa
Reflexões Apologéticas 2.ª ed.	Franc. Luís Ameno, Lx., 1748	O mesmo?
Reflexões Apologéticas 3.ª ed.	Franc. Luís Ameno, Lx., 1748	O mesmo?
Reflexões Apologéticas 4.ª ed.	António Balle, Valença, 1748	Convento dos Loios?
Resposta às Reflexões 2.ª ed.	António Balle, Valença, 1748	Generoso Salomão, Roma
Retrato de Morte-cor	Imprenta de António Buccaferro, Sevilha ,1749	Lisboa, ?
Retrato de Morte-cor 2.ª ed.	Imprenta de António Buccaferro, Sevilha, 1749	Convento dos Loios
Carta de um Filólogo de Espanha	Madrid, 1749	Generoso Salomão, Roma
Parecer do Dr. Apolónio	Of. Garcia Onorato, Salamanca, 1750	Generoso Salomão, Roma
Parecer do Dr. Apolónio 2.ª ed.	(Sem qualquer indicação)	Convento dos Loios?
Conversação Familiar	António Balle, 1750	Lisboa, (?), 1751
Ilustração crítica	Manuel Rodrigues, Lx., 1751	António Balle, Valença,
Carta de um amigo (de Pereira Figueiredo)	....	Paris, 1750 a 1752
Contestação (José Caetano)	Francisco da Silva, Lisboa, 1751	Carlos da Silva, Lisboa
Iluminação Apologética	....	Manuel da Silva, 1751-52
Diálogo Jocosério	António Balle, Valença, 1751	Lisboa
Grosseria da Iluminação	António Valle, Valença, 1752	Lisboa
Balança Intelectual	Manuel da Silva, Lisboa, 1752	Manuel da Silva, Lisboa
Carta Apologética	Pedro Ferreira, Lisboa, 1752	Pedro Ferreira, Lisboa
Advertências críticas	António Simões, Coimbra, 1752	António Simões, Coimbra
Advertências ao Impressor	....	Salomão Generoso, Roma
Discurso Apologético	Coimbra, 1752	Coimbra, 1752
Mercúrio Filosófico	Martinho Veith, Augusta, 1752	Manuel da Silva, Lisboa

	Editor (rosto ou cólofon)	*Verdadeiro editor*
Palinódia Manifesta	António Buccaferro, Sevilha, 1752	Lisboa (?)
Novo Método da Gramática	Miguel Rodrigues, Lisboa, 1752 e 53	Manuel Rodrigues, Lisboa
Novo Método ou Arte das Necessidades	Imprenta de Rodarte Catana. Sevilha, 1752	Coimbra
Furfur Logicae Verneianae	Haeredes de Martinez, Pampelone, 1752	Manuel da Silva, Lisboa
Última Resposta	Sevilha	Salomão Generoso, Roma, 1752
Cartas em que se dá notícia	Manuel Menescal da Costa, Lisboa, 1753	Manuel Menescal da Costa
Defensa do Novo Método da Gram. Latina	Miguel Rodrigues, Lisboa, 1754	Miguel Rodrigues, Lisboa.
Mercúrio Gramatical	Martinho Veith, Augusta, 1753	Manuel da Silva, Lisboa, 1753
Progresso da Academia	....	Lisboa (?)
Anti-prólogo crítico	Miguel Manescal da Costa, 1753	Miguel Manescal da Costa
Juízo Gramatical	Lisboa, 1754	Lisboa (?)
Segunda audiência gramatical	Lisboa, 1755	Lisboa (?)
Carta Exortatória	....	Amesterdão, 1754 (ou 53)
Carta Apologética	Francisco Luís Ameno, Lisboa, 1754	Francisco Luís Ameno, Lisboa.
Defensa do Novo Método de Gramática Latina	Miguel Rodrigues, Lisboa, 1754	Miguel Rodrigues, Lisboa
Carta de hum Velho	Lisboa, 1755	Lisboa (?)
Resposta Compulsória	(1755)	Lisboa (?)
Discursos Gramaticais	Lisboa, 1756	Lisboa (?)
Alvarista defendido	Lisboa, 1757	Lisboa (?)

Deste quadro ressalta que, além de impressores clandestinos, se notam alguns dos mais famosos editores de Lisboa: *Miguel Rodrigues*, Impressor do Cardeal Patriarca, que estampou livros de Vernei ou a seu favor; *Francisco Luís Ameno*, Impressor do Colégio e Fábrica da Igreja de Lisboa, francamente pelos Jesuítas; como também *Pedro Ferreira*, Impressor da Rainha e *Miguel Manescal da Costa*, Impressor do Santo Ofício.

II

1 — «Um tratadinho dela (Ortografia), para uso e regulamento meu».

N.B. — Não chegou a imprimi-lo. Menção em E, I, 49.

2 — Compêndio de História, em português. Refere-se-lhe em V, vol. I, 203. Já na carta que escreveu a Muratori, em 7 de Abril de 1745 aludia a esta obra que não publicou: «Depois penso também numa História antiga, principalmente, para uso dos portugueses, pois até hoje não vi ainda nenhuma, adaptada ao meu paladar» (E, III, 254).

3 — Carta cronológica em português. No *V.M.E.* deixou mais esta revelação: «Eu comecei há tempos este trabalho, e tinha ideado uma carta mui fácil; mas impedido com outras ocupações, não pude acabá-la» (V, vol. I, 206).

4 — *Conclusões de Teologia especulativa e dogmática oferecidas ao Papa.* Referidas por Barbosa Machado, no 3.º vol. da *Biblioteca Lusitana.* Talvez se possam situar perto de 1742.

5 — *Gramática grega.* Como anuncia no *V.M.E.*, tinha então composta uma Gramática grega «em duas folhas de papel grande, com uma clareza inimitável para um principiante». «É sem dúvida a mais fácil que tenho visto nesta matéria». Diligenciava editá-la «para utilidade dos Principiantes» (V, vol. I, 260). Foi enviada manuscrita ao P. José de Azevedo, da Casa das Necessidades, depois da morte de Vernei: «due Grammatiche manuscritte del fu signore Cavalière suddette, una Grega mancante di alcuni quinterni che non si nos potuti trovare (...) (*Apênd. Doc.*).

6 — *Gramática hebraica.* A segunda gramática remetida de Roma ao P. José de Azevedo foi «l'altra Ebraica in due maniere, cioè in un quinterno grande, e in tre tavole» (*Ibd*). Anunciada no *V.M.E.* e, juntamente com a anterior, como escrita em duas folhas de papel grande. Na *Relação da perseguição* regista-se nestes termos: «...tendo também o Verney composto uma Gramática Hebraica brevíssima e em duas maneiras, e não tendo o Regimento dos Estudos nomeado ainda nenhuma Gramática Hebraica (pediu ao Marquês) lhe desse o previlégio para imprimir e introduzir a sua» (*Apud* V, vol. V, p. XLVIII). Fê-lo nos seguintes termos: «Poderei também, querendo V. E., imprimir logo uma minha Gramatica Ebraica, feita por uma ideia nova, e brevissima no seo genero. O que digo, porque me lembro, que na Reforma dos Estudos ficou reservado o dar providencia nesta matéria» (Carta a Pombal, publicada no *Apêndice*).

7 — *Retórica.* Anunciada no V, vol. II, pág. 61: «Sei, porém, que actualmente se copia uma Rectórica portuguesa que me parece própria para formar o bom gosto da Eloquência. Um amigo meu mui particular a compôs para uso seu. Pediu-me notícia dos melhores autores nesta matéria, e deles copiou o que conduzia para o seu intento. Usou comigo a amizade de consultar-me na disposição dela. Teve a moderação de ouvir e não desprezar as minhas reflexões. Cuido que felizmente conseguiu o seu intento. Devo fazer esta justiça a sua grande capacidade. Não sei se a determina divulgar (...)». Maria del Carmen Rovira identifica, cremos que sem razão, esse amigo com Francisco José Freire (Ec, 44).

8 — *Poética.* Dá notícia desta obra pela seguinte forma: «Certo amigo meu, homem mui douto, me disse um dia destes que um seu conhecido havia pouco tempo tinha acabado um manuscrito pelo estilo que dizemos» (V, vol. II, 337).

9 — *Teologia.* Mais de uma vez se referiu a esta obra, de que chegou a escrever seis volumes. Dir-se-ia mesmo que foram impressos — «estavam compostos seis tomos em oitavo». Queimou-os, segundo revela na carta ao P. Azevedo (E, III, 427). Anunciara-a

VERDADEIRO METODO DE ESTUDAR,

PARA

Ser util à Republica, e à Igreja:

PROPORCIONADO

Ao estilo, e necesidade de Portugal.

EXPOSTO

*Em varias cartas, escritas polo R. P. * * * Barbadinho da Congregasam de Italia, ao R. P. * * * Doutor na Universidade de Coimbra.*

TOMO PRIMEIRO.

VALENSA

NA OFICINA DE ANTONIO BALLE.

ANO MDCCXLVI.

COM TODAS AS LICENSAS NECESARIAS, &c.

2.ª edição, considerada até agora, como se fosse a 1.ª

VERDADEIRO

METODO

DE ESTUDAR,

PARA

Ser util á Republica, e á Igreja:

PROPORCIONADO

Ao eſtilo, e neceſidade de Portugal

EXPOSTO

*Em varias Cartas, eſcritas polo R. P. *** Barbadinho da Congregaſâm de Italia ao R. P. *** Doutor na Univerſidade de Coimbra.*

TOMO PRIMEIRO

VALENSA

NA OFICINA DE ANTONIO BALLE,

ANO MDCCXLVII.

COM TODAS AS LICENSAS NECESARIAS, &c.

3.ª edição, impressa em Lisboa, que se julgava ser a 2.ª

em 7 de Abril de 1745, a Muratori: «Presentemente, enquanto outras preocupações me deixam livre, estou igualmente escrevendo uma Teologia para uso da mesma mocidade, de que já tenho prontos dois volumes, não tardando em o estar também o terceiro. Quanto a esta, porém, procuro dominar-me para a não publicar senão perfeita, gravíssima e, o que para mim mais vale, com autoridade. Mas, para te ser franco, ainda nada decidi: na realidade, estou hesitante; embora eu me circunscreva a um âmbito restrito, a obra é volumosa e de muitas vigílias (...) se se tornasse necessário concluí-la antes de a editar, isso de certo me daria um grande trabalho. Ou, para melhor dizer, tudo está dependente dos outros: como as coisas correrem, assim farei. Também antepus à obra um livro em que se descreve a história da Teologia desde as suas origens até ao presente, e isto pelo desejo de prevenir a mocidade portuguesa contra as inépcias de alguns que, com muitas mentiras e grave terror pânico, a querem impedir de aprender uma sólida Teologia e de se desviar dos métodos e das teias de aranha dos Escolásticos, com o que, uma vez conseguido isso, fàcilmente triunfam. Ora eu decidi-me neste livro a quebrar e a liquidar totalmente a audácia e a impudicícia desses tais. Faço-o moderadamente. Não armo em polemista, mas sim em historiador, num livro no qual julgo fazer-se, não um pre-juizo, mas pura e simplesmente um juizo àcerca da natureza da Teologia. E aí incluo ainda pela sua ordem aquelas discussões filosóficas que me pareceram necessárias para ilustrar os dogmas, a respeito das quais ensino que o filosofar correctamente jamais se tira das fontes dos Peripatéticos, mas sim da razão natural, e que as opiniões dos outros filósofos também podem, desde que julguem com discernimento, ser utilizadas para fundamentar as doutrinas dos Católicos» (1).

Mais tarde aproveitou a parte histórica, que publicou no *Apparatus ad Philosophiam*. A Epístola dirigida em 1748 a Francisco de Portugal e Castro, Marquês de Valença, refere que Vernei desejava compôr toda a Teologia Especulativa e Dogmática em 12 volumes, para instrução da mocidade portuguesa. Quem enviou dois exemplares dessa Epístola para Lisboa depois da morte de Vernei, esclarece que se trata de um «Manifesto para la Teologia dello stesso Sigr. Verney, che poi fu da lui bruciata manuscrita, ma non finita» (2).

10 — *Soneto portuguez em aplauso da saude do Serenissimo Rey de Portugal D. João V.* In «La Adunanza tenuta degli Arcadi per la riccuperata salute de la Sacra Real Mestà di D. Giovani V Re di Portogallo». Roma, Antonio Rossi, 1744, pg. 154. — Publicamo-lo atrás.

11 — De/Recuperata Sanitate/Joannis V./Lusitanorum Regis/Oratio/Habita Romae/ Anno CIƆIƆCCXLV. / (1744) Ab / Aloysio Antonio Vernejo / J. et T. D. Eborensis Metropoleos Archidiacono:/(Escudo português erguido por três Anjos)/Romae MDCCXLV. Ex Typographia Generosi Salomonii./Superiorum licentia./XXIII pgs. numeradas. 140mm× ×225mm — Na Biblioteca Casanatense de Roma conserva-se um exemplar em que apenas é impresso o rosto. Na primeira página do manuscrito, que é um apógrafo, lê-se o seguinte: «La presente Orazione fu stampata sopra una copia tratta da un'Original con diverse cancellature; e chiamata, le quali non essendo intese dal Copista, comunicarono alla Stampa diversi errori. Laonde l'Autore non l'ha riconosciuta mai per sua, ma soltanto questa, che qui segue manuscritta».

12 — Verdadeiro/Metodo/de Estudar,/para/Ser util à Republica, e à Igreja:/Proporcionado/Ao estilo, e necesidade de Portugal. /Exposto/*Em varias cartas, escritas pelo R.P.*** *Barbadinho/da Congregasam de Italia, ao R.P.***/Doutor da Universidade de Coimbra.*/Tomo primeiro./Napoles/Ano MDCCXLVI./*Com todas as licensas necesarias, etc.* (XIV) + 322 + (V) págs.

(1) *In* E, III, 253-254.

(2) Ver Apêndice Documental

Começa com a dedicatória aos Padres da Companhia de Jesus de António Balle, sem data nem indicação do lugar, que ocupa 8 páginas. Segue-se o Index do 1.º tomo, em 2 páginas e depois: Eminentissime Signore, Gennaro e Vicenzo Muzio publici Padroni di Stampa in questa Fedelissimà Città, supplicando espongono all'Eminenza Vostra, come disiderano dare alle stampe un Opera intitolata: *Verdadeiro Metodo de Estudar, proporcionado ao estilo, necesidade de Portugal* (...)

Despacho: Admodum Rev. P. Nicolaus Maria Carcani Ordinis Scholarum Piarum in Collegio Regali Philosophiae, Matheseos et Linguae Graecae Professor revideat et referat. Datum Neapoli XV Martii 1746. C. Episc. Antinop. Vic. Gen. Iulius Nicolaus Episc. Arcadiopol. Can. Dep. Na censura diz-se que a obra nada contém de ofensivo à Fé Católica e aos bons costumes e que será útil aos Portugueses: Quare Opus Lusitanae juventuti in primis utile, publica luce dignissimum censeo. Neapoli e Collegio Regali Idib. April. MDCCXLVI. Eminentiae Tuae Addictissimus, obsenquentissimus servus Nicolaus Maria Carcanti Scholar. Piae. Attenta relatione P. Revisoris Imprimatur. Datum Neapoli, hac die 11 Maii 1746. C. Episc. Antinop. Vic. Gen. Julius Nicolaus Episc., Arcadiopol. Can. Dep.

A licença eclesiástica ocupa duas páginas. Segue a real, com mais duas: S.R.M. Signore Gennaro, e Vincenzo Muzio pubblici Padroni di Stampa in questa Fedelissima Città, supplicando espongono alla Maestà Vostra, come desiderano dare alla stampe un'Opera intitolata (...) Admodum Rev. D. Nicolaus de Martinno in hac Regia Studiorum Universitate Professor primarius revideat et in scriptis referat. Neap. die 25 mensis Februarii 1746. C. Galianus Archiep. Tessall. Capel. Major.

Illustrissime Praesul (Em suma, o censor nada encontrou contra o Rei ou os direitos régios, mas topou o grande conhecimento das letras e óptimo método de Vernei, asseverando que a obra era útil não só para os portugueses como para todas as Nações). Pode imprimir-se. Datum Neapoli. 1 Kalendas Aprilis anno nostrae Salutis 1746. Tui Obsequentiss. Addictissimusque Nicolaus de Martino Professor Regius.

Die 4 mensis Martii 1746. Neapoli. Viso Rescripto S.R.M. Sub die 27 elapsi mensis Aprilis currentis anni ac relatione facta per Rev. D. Nicolaum de Martino (...) Regalis Camera Sanctae Clarae providet, decernit, atque mandat, quod imprimatur cum inserta forma praesentis supplicis libelli ac approbationis dicti Rev. Revisoris et in publicatione servetur Regia Pragmaticae hoc suum etc..

Magiocco. Fraggianni. Castagnola. Andreassi.

Illustris Marchio de Ipolito Praeses S.R.C. et Ill. Marchio Danza non interfuit. Athanasius.

Registrata in Registro Regalis Jurisdictionis fol. 12 *at.* Larocca.

Depois do Índice, começam as cartas.

2.º *Volume:* Tudo igual ao primeiro, excepto: Tomo segundo. Na primeira página: Index do 2.º Tomo, em duas págs.. Página 1 começa: Carta IX. — 300 págs. + 2 de erros.

2.ª *Edição:* Igual à de Nápoles, excepto: Valensa/Na Oficina de António Balle./Anno MDCCXLVI./Com todas as licensas necesarias, etc./(XII) + 322 + (V) págs. 109mm × × 163mm. Tomo segundo (IV) + 300 + (II) págs.

3.ª *Edição:* Verdadeiro/Metodo/de Estudar,/para/Ser util à Republica, e à Igreja:/ Proporcionado/Ao estilo, e necesidade de Portugal/Exposto/ Em varias Cartas, escritas polo R.P....Bar-/badinho da Congregasam de Italia ao R./P.***Doutor da Universidade/de Coimbra./Tomo Primeiro/Valensa/Na Oficina de Antonio Balle,/Ano MDCCXLVII./Com todas as licensas necesarias etc./(XII) + 264 págs. Tomo segundo: (IV) + 243 + (I) págs. 125mm × 180mm.

As edições descritas do *Verdadeiro Metodo de Estudar* necessitam do seguinte esclarecimento: Com a indicação de António Balle, Valensa, 1746, aparecem nas Bibliotecas portuguesas, vários exemplares desta obra. Nada levava a crer na possibilidade de haver outros artifícios além do pseudónimo, porque o nome de António Balle era conhecido, pelo menos através do *Compendium Philosophicum*, do espanhol Tomás Vicente Tosca.

Foi assim que os Bibliógrafos, desde Barbosa Machado a Inocêncio da Silva e, mais recentemente o Prof. Salgado Júnior ao reeditar o *Verdadeiro Método de Estudar* nos Clássicos Sá da Costa, aceitaram esse pormenor, sem levantar o menor reparo. E contudo, nem o nome do editor nem a data são exactos. A obra foi impressa em Nápoles e a que se diz impressa em Valença, saíu muito depois.

Não é crível, porém, que o Arcediago descansasse absolutamente na autoridade das licenças obtidas, tanto mais que sabia muito bem que a Inquisição portuguesa costumava mandar um visitador à chegada dos barcos e obrigava os livros entrados, a passar pela fieira dos seus revisores. Terá, no entanto, pensado que de alguma coisa serviria, e podia ser até que o Santo Ofício tomasse em consideração a alta qualificação do censores napolitanos.

O que aconteceu já ficou descrito noutro lugar. Depressa o autor teve conhecimento do sucedido, certamente por intermédio do irmão Diogo, que nesta ocasião devia receber a remessa. Vernei não se deixou intimidar com a medida inquisitorial. Estava aberta a luta, de forma extrema, e tratou imediatamente de reeditar os dois volumes sem qualquer alteração substancial. Esta é a edição que se encontra nas nossas Bibliotecas com a menção de Valensa. A identidade tipográfica reconhece-se fàcilmente. Numa e noutra o *A* do vocábulo *VERDADEIRO* tem dois bicos na extremidade superior; a primeira aste do *M* da palavra *Metodo* adelgaça no sentido de baixo para cimo; o *o* de *ouvirem*, tem uma plica que mais parece um ponto do que acento; todas as linhas estão mal alinhadas, por exemplo, no lado esquerdo da página 298 do segundo volume, muito especialmente a penúltima linha; enfim, as tábuas dos erros em nada diferem. As próprias dificuldades com que topou nas tipografias, quando imprimiu pela primeira vez — falta de caracteres para distinguir o *u* vogal, da consoante *v* e as duas linhas na divisão forçada das palavras (1),— encontram-se igualmente na edição dita de Valensa. Parece assim que as tipografias napolitanas que compuseram o primeiro e o segundo tomo, terão conservado o tipo, por determinação do autor, até se conhecer o sucesso da entrada do livro em Portugal. A única diferença que notámos, reduz-se, pois, à substituição do local, acrescentando-se, no frontispício o nome de quem assina a carta dedicatória: António Balle. Como era natural, as licenças foram suprimidas, porque haviam sido dadas para a edição napolitana. Avisou-se apenas no rosto que saía «com todas as licensas necesarias».

Não é fácil calcular com exactidão o tempo que demoraram estas andanças. Mas presume-se que não terá ultrapassado o ano de 1748, possìvelmente mesmo, o de 1747, visto que a primeira resposta — Reflexões Apologéticas — trás a data de 1748.

A edição depressa se esgotou, até porque constava que fora apreendida. A referida

---

(1) Di-lo o próprio editor na carta dedicatória aos PP. da Companhia de Jesus e observa-se, considerando, por exemplo, os seguintes casos: O tipo do primeiro e segundo volume são diferentes, se bem que as maiúsculas do título sejam bastante parecidas (apesar de mais largas umas das outras, no 2.º volume). Diferentes, porém, os tipos das cartas. Também as capitais são diferentes, p. e., o M da pg. 112 do 1.º volume e 86 do 2.º. Os tipos do rosto do 1.º e 2.º volume também diferem um pouco no tamanho, produzindo por consequência linhas diferentes.

alusão ao preço é índice do interesse que despertou. Em duas sentenças dos Inquisidores de Lisboa, proferidas em 1753, diz-se expressamente que *bem se sabia* «que o Santo Officio havia mandado recolher a primeira impressão e denegado a licença para elles correrem», «*sendo público e notorio nesta Corte* que o Santo Officio mandara recolher a primeira impressão que veyo de fora do Reyno e denegado a licença para elles correrem, pellos justos motivos que ponderarão os Quallificadores nas suas censuras».

O P. Dr. Manuel de Santa Marta Teixeira, Frade Loio que mantinha uma oficina tipográfica no Convento de Santo Elói, reproduziu o *Verdadeiro Metodo de Estudar* clandestinamente, não obstante ser Qualificador do Santo Ofício. Esta é, pois, a terceira edição do *Verdadeiro Metodo de Estudar* — efectuada em Lisboa, à volta do ano de 1751, se dermos crédito à testemunha que em 1753 depôs no Santo Ofício, afirmando que havia cerca de dois anos se tinha efectuado a impressão. Como o Mestre da composição informa que juntamente reimprimiu o Retrato de Morte Cor e o Parecer do Dr. Apolónio, não há dúvida de que a fraude ocorreu em 1750 ou 51.

Um papel anónimo que encontrámos na Biblioteca da Ajuda faz-se eco desta edição, apontando os principais caracteres: «Esta obra imprimiu-se também em Lisboa, ocultamente, no Convento de S. Bento de Xabregas, em cuja edição se conservou o mesmo lugar acima, oficina e anos; porém observando-se os sinais seguintes que caracterizam uma e outra edição; porque a primeira é em papel mais escuro, macio e marca maior, e contém o primeiro tomo 322 páginas e o segundo, 244 páginas; e a segunda, em papel claro, áspero e carácter mui cravado, contendo o primeiro tomo 300 páginas e o segundo 302 com erratas» (1).

Apesar das diligências a que temos procedido para encontrar exemplares com estas características, até hoje foram infrutíferas as buscas que efectuámos em Portugal, Espanha e Itália. Os exemplares examinados com a data de 1746 contém: 1.º volume: XII+322+V; 2.º volume: IV+300+II.

Não será a edição de 1747 esta impressa pelo Frade Loio que, também cremos ser a referida pelo autor anónimo do trecho citado? Atendo-nos primeiro a esta edição que passa por ser a segunda, advertimos que nem o ano nem o local de Valença são exactos. Quanto ao ano repare-se que alguma razão houve para «António Balle» não ter empreendido a segunda edição do *Verdadeiro Metodo de Estudar* que taxativamente promete na *Advertência do Impressor* da *Resposta às Reflexões*, 1748, para satisfazer a procura daquela obra, em toda a parte e na sua oficina. Como o editor nesta *Advertência* informa que a nova edição se fica concluindo, segue-se que a data — 1747 — não corresponde à verdade e é posterior a 1748. Na *Conversação Familiar* (1750) ainda se faz eco dessa notícia do editor sem se aludir à anunciada edição. De forma que, se não fôr de 1750 ou 51, a edição de 1747 seria, quando muito de 1749. Por outro lado, como é só no *Parecer do Dr. Apolónio* (1751?) que Vernei cita as duas edições («como além da primeira edisam dos Metodos à segunda e diversa, nas citas deste papel vam as folhas de huma e de outra edisam»), conclui-se que saiu em 1749 ou em 1750. Foi este, pois, o primeiro escrito que lhe imprimiu depois desta edição e, por isso, lhe fez menção. Embora haja mais duas respostas sem data (*Advertência ao Impressor* e *Última Resposta*), que não a citam, parece-nos que se não deve alterar a data desta edição para depois daquelas obras, que calculamos terem surgido respectivamente em 1751 e 1752.

Quanto ao local não há dúvida de que a edição da *Resposta às Reflexões* que tem a data em caracteres romanos e a que falta a Advertência do Impressor tal como a edição das

(1) Biblio, 10.

Reflexões que dá António Balle como seu impressor, sairam evidentemente da mesma tipografia que imprimiu a edição de 1747 do *Verdadeiro Metodo de Estudar.* O mesmo papel, o mesmo tipo de letra, o mesmo tamanho de linha, e até a mesma gravura ao cimo de uma das primeiras páginas. O triângulo de estrelas falta na edição das *Reflexões.* O do *Verdadeiro Metodo de Estudar* tem menos quatro linhas na base superior do que o da *Resposta*, mas nada disso invalida os dados positivos atrás anotados.

Qual terá sido, porém, o impressor? De forma nenhuma Francisco Luís Ameno, o Niculao Francez Siom da dedicatória das *Reflexões.* Da sua oficina tipográfica saiu a que traz explícita essa indicação. Também não parece viável que as três obras tenham sido impressas em Roma, já pela natureza da segunda (de ataque a Vernei), já pela qualidade do papel, já porque há uma *Resposta* realmente impressa em Roma (António Balle, 1748). Só nos resta a hipótese de crer que foram estampadas em Lisboa. E como Vernei cita a edição do *Verdadeiro Metodo de Estudar*, talvez se possa concluir que isso se fez com o seu consentimento. Sendo assim, a data da impressão destas três obras — e, por conseguinte, do que mais nos interessa, do *Verdadeiro Metodo de Estudar*—, deve situar-se, como já tínhamos concluído, por cerca de 1751. Será, pois, esta a edição que os réus declararam ter impresso no Convento dos Loios, que se distingue das de fora, quer pela qualidade de papel, quer pelo tipo empregado.

Uma nova achega vem comprovar a mesma suposição de que o António Balle de uma das edições do *Verdadeiro Metodo de Estudar* é o Padre Dr. Manuel de Santa Marta Teixeira. Na Inquisição confessara ele que imprimiu uma *Carta a um amigo* e o *Diálogo Crítico*, que «são anticrisis a hum Antiloquio que compos o P. José da Silva Pegado contra os Pregadores Portugueses». Ora esses escritos não podem ser outros que a *Carta que hum portuguez assistente em Valença escreve a hum seu amigo de Lisboa, comunicando-lhe o seu parecer acerca de hum Sermão que na Sexta-feira Santa de tarde pregou na Santa Igreja Patriarcal Joseph Pegado da Sylva e Azevedo* e o *Discurso crítico e apologético sobre hum Sermão de Santo António e huma carta, que juntamente com elle imprimio Joseph Pegado da Sylva e Azevedo*, que se dizem impressos por António Balle, sem indicação de data.

Este constitui mesmo o melhor argumento que transforma a hipótese em tese. Conhecido o tipo da oficina dos Loios, desaparecem as dúvidas que ainda pudessem subsistir, a respeito da identificação da edição de 1747 com a clandestina do P. Teixeira.

Mas não deixaremos de acentuar que há dois pormenores que, à primeira vista, parecem obstar à identificação da edição de 1747 com a da notícia do papel da Biblioteca da Ajuda: o da falta de coincidência do ano (1746 e 1747) e o do número de páginas. Repare-se, no entanto, que o número de páginas apontado no manuscrito anónimo não pode ser exacto, porque o do primeiro volume anda longe do dos muitos exemplares que examinámos. E porque haviam de desaparecer sòmente os primeiros volumes? Os demais caracteres observam-se realmente nas duas edições que se conservam nas Bibliotecas: «a primeira (de Lisboa) é em papel mais escuro, macio e marca maior; a segunda (a de Nápoles), em papel claro, áspero e carácter muito cravado».

Teremos, pois, que a edição de 1747 é a terceira e não a segunda, como se pensava e saíu de uma tipografia lisboeta, dos Frades Loios, não muito longe de 1751, da mesma forma que a de Valensa, 1746, foi a segunda e não a primeira.

Sobre traduções efectuadas durante o século, anotaremos apenas que só conhecemos a espanhola, que referiremos adiante. No resumo que Vernei publicou com o título *Synopsis primi tentaminis* aparece a tradução francesa. Não sabemos com que fundamento Sommervogel afirma que o *Verdadeiro Metodo de Estudar* foi traduzido em espanhol no ano de 1764.

13 — Censura a uma obra do P.***, autor de obras «reputadas por doutas, engenhosas e discretas dos sábios de toda a Europa». (Ver V, vol. II, p. 112 e Carta A). Tratar-se-á

da «copia stampata di una Lettra Latina anonima, che comincia».: «Nicolaus tuus vel potius noster», remetida de Roma a Dionísio António Vernei, em 1792? (Ver Ap. Doc.). Não será o mesmo escrito que enviou a Muratori em 24-XII-746? «Envio-te aqui uma pequena lucubração que escrevi para um amigo. Este, porém, sem eu saber, não se absteve de a mandar para os prelos. Persuadiu-se de facto, o homem, notàvelmente versado nos estudos mais elegantes, de que isso valeria a pena, desde que conseguisse assim instruir os outros e adverti-los de que não deviam ter confiança em quem escrevera tantas inépcias e mentiras. Evidentemente, levei isto muito a mal, pois estou convencido de ter concitado alguns ódios contra mim, por assim ter falado mais livremente». Deve pertencer ao número das «fogli volanti mia» que, na carta escrita a 29-XI-69 a Pagliarini, coloca entre *Orazioni* e *Ortographia Latina*, e imprimiu na oficina de Generoso Salomão. A primeira Oração que imprimiu é de 1744 e a segunda, de 1747, como a Ortographia Latina. Muratori apreciou o trabalho nestes termos: «Li àvidamente a tua polémica com o jovem ... Achei aí muita elegância de forma e um brilhante espécime do que é uma boa crítica» (E, III, 268 e 271).

14 — Censura à Biblioteca Lusitana, de Barbosa Machado. Consta do seguinte passo de uma carta do Arcebispo Bórgia, endereçada a Vernei, em 9-IX-1746: «Censuram tuam de Barbosae Bibliotheca Typis mandatam (...) perlegi; quare gratias tibi ago, quod illam ad me misisti (...)». (Ver a carta no Ap. Doc.). Deve tratar-se de uma das fogli volanti, já referidas.

N.B. — Volta a censurar Barbosa na carta de 1-I-735 (*Cf.* Filos, II, 17 e 18). Não terá reproduzido aí Vernei aquela mesma censura que nunca terá imprimido separadamente?

15 — Novo/Methodo/para aprender/a/Gramatica/Latina./Offerecido/a Elrey Nosso Senhor/D. João V./Pelo Padre/Manoel Monteyro/da Congregação do Oratorio. /Lisboa./ Na Officina de Francisco da Silva/Anno de MDCCXLVI. (1746) / *Com todas as licenças necessarias.*/E Privilegio Real/(XXXVII) + 267 págs. + (XVI) — 7mm × 130mm.

Novo/Methodo/para se aprender a/Grammatica/Latina,/Odenado para o uso das Escolas da Congrega-/ção do Oratorio na Casa de N. Senhora/das Necessidades./Offerecido/a Elrey Nosso Senhor/D. João V./Pelo Padre/Manoel Monteiro,/da mesma Congregação/. Parte II/Lisboa:/Na Officina de Francisco da Silva,/Anno de MDCCXLIX/. (1749) *Com todas as licenças necessarias,*/E Privilegio Real./(XVI) + 99 págs. — 70mm × 130mm.

16. Erratas de dous canhenhos/alinhavados com os farrapos de algumas Artes com/o titulo fantastico:/Novo Methodo/Para se aprender Grammatica Latina/Principiado pelo P. Manoel Monteiro da Congregação do Oratorio (...) 177 + (I) págs. S./l. n./d..

17 — Aloysii Antonii/Verneii/P.U./J.U. et T.D. Archiadiaconi Eborensis,/*De Conjungenda/Lectissima Philosophia/cum/Theologia/Oratio/Ad Academiam Theologicam,*/Habita In Romano Archigymnasio XIV. Cal. Dec./CIↃIↃCCXLVI./(gravura)/Romae MDCCXLVII /Typis Joannis Generosi Salomoni./In Platea S. Ignatii. Superiorum facultate./XX pgs. 120mm × 186mm.

N.B. — Dedicatória impressa a *Dominico Pereirae Congregationis Oratorii Ulyssiponensis Praeposito, amico eximio, ac singulari,* datada de Roma, Kal. Aprilis (1 de Abril) 1747. — Nova edição: José V. de Pina Martins /Um Discurso de Luís António Verney/ sobre a Aliança da Filosofia Moderna/com a Teologia/Coimbra/1962/ — Separata da *Revista da Universidade de Coimbra*, Vol. XX, 38 págs..

18 — Aloysii Antonii/Verneii/J. *V. et T. D.* /Archidiaconi Eborensis/De/Orthographia/Latina/*Ad*/Didacum/Fratrem/Liber singularis./Romae. CIↃIↃCCXXXXVII. (1747)/ Typis Generosi Salomoni in Platea Sancti Ignatii./*Superiorum Permissu.*, 120 págs.—75mm× ×135mm.

2.ª *edição*. Tem o mesmo rosto, apenas com o acrescentamento: Permissu/Prostant venales apud eundem Typographum. 118 págs. + (I). Distinguem-se ainda pelo facto

ALOYSII ANTONII
V E R N E I I
J. V. ET T. D.
ARCHIDIACONI EBORENSIS
D E
ORTHOGRAPHIA
L A T I N A
A D
D I D A C U M
F R A T R E M
LIBER SINGULARIS.

ROMAE. CIↃIↃCCXXXXVII.

Typis Generosi Salomonj in Platea Sancti Ignatii.
Superiorum Permissu.

De Ortographia Latina — 1.ª tiragem (Novembro de 1747)

Typographus Lectori.

SI quid in hoc libro peccatum eſt contra præcepta, quæ auctor noſter tradit, condona, lector humaniſſime, & auctori gravioribus curis impedito; & typothetæ, qui, cum admodum feſtinanter librum typis deſcribere cogeretur, ſingula perpendere non potuit. Quod ſi aliquod mendum inveneris (quod in præſentia ſagacius odorari non poſſumus) id tu pro tuo ſtudio & humanitate ad regulas expoſitas diligenter exige, & corrige. Nos vero pauca quædam, quæ legenti continuo ſe offerunt, notabimus, ſi primum monemus, nos hiſce formis U & 𝔘 indiſcriminatim, recentiorum more, in hoc libro uſos eſſe, quo vocalem majuſculam, in charactere Romano, exprimeremus: id enim jam longa conſuetudine invaluit, ut altera pro altera poneretur. XII. Kal. Decembr. CIↃIↃCCXXXXVII.

MEN-

Dedicatória da 1.ª tiragem, datada de 20-XI-1747

de a advertência do Tipógrafo da 1.ª edição estar datada de XII. Kal. December. 1747 (20 de Novembro) e da 2.ª, de V Id. December. 1747 (9 de Dezembro). A composição das páginas quase sempre corresponde, numa e noutra edição, corrigindo-se sòmente os erros tipográficos, que de 17 passam a 4... Na página 61 a composição das primeiras linhas foi modificada, pela supressão da palavra *fuerent*. É, porém, nas páginas 118 e ss. que a composição variou mais. Na 2.ª edição cortou o final de *Typographus Lectori* (pág. 118) e inclui, nesta mesma página, os erros tipográficos que na 1.ª ocupavam a pág. 119. Os *Imprimatur*, na 1.ª edição vêm na pág. 120; na 2.ª estão na pág. não numerada, a seguir à 118. Vernei refere-se às duas edições, na carta de 29-IX-69, a Pagliarini.

3.ª *edição:* Aloysii Antonii/Verneii/Equitis Torquati,/Archidiaconi Eborensis/De/Orthographia/Latina/*Ad*/Didacum/Fratrem/Liber singularis. /Editio tertia, prioribus emendatior./Olisipone CIƆIƆCCLVIIII/(1759) Typis Michaelis Rodrigues, Eminentissimi/Domini Cardinalis Patriarchae Typographi. /*Superiorum Permissu.*/Prostant venales apud Franciscum Tavares/Nogueira. Bibliopolam in platea vulgo *Da/Boa Morte.*—116 págs. 122mm × 65mm.

N.B. — A Advertência do Impressor está datada de Id. Dec. (13 de Dezembro) de 1759.

4.ª *edição:* Aloysii Antonii Verneii/J. U. et T. D./*Archidiaconi Eborensis/De/Orthographia/Latina*/Ad/Didacum Fratrem/Liber Singularis./*Editio prima Conimbricensis, juxta primam Romanam/an.* 1747, *sed emendatius expressa./Servindo-se os Discipulos da que compoz o nosso L. A. Vernei, breve e exacta.*/Instr. para os Profess. de Gram. Lat. § II./Conimbricae,/Typis Academicis./MDCCCXVIII. — 80 págs. 82mm × 154mm.

19 — Reflexoens/Apologeticas/*à Obra intitulada*/Verdadeiro/Methodo de Estudar/*Dirigida a persuadir hum novo*/methodo para em Portugal se ensinarem, e aprenderem as /sciencias, e refutar o que neste Reino se pratica;/Expedidas para desaggravo/*dos Portuguezes em huma Carta, que em reposta/de outra escreveo da Cidade de Lisboa para a/de Coimbra*/O P. Frey Arsenio da Piedade,/Religioso da Provincia dos Capuchos;/*E offerecidas*/ao Illustrissimo, e Excelentissimo Senhor/D. João Joseph/Ansberto de Noronha/Conde de S. Lourenço, do Conselho de/S. Magestade, etc./Por Niculao Francez Siom./Lisboa./(6) Na Officina de Francisco Luiz Ameno,/Impressor da Congregação Cameraria da S. Igreja de Lisboa/Anno M.DCC.XLVIII. *Com as licenças necessarias.*—(VI)+66 págs. 107mm × 171mm.

N.B. — Termina: V. Charidade, e o livre de semelhantes Idéas etc. F.F. Esta é uma das diferenças das quatro edições que o livro teve, no mesmo ano. Note-se que o nome do ofertante é anagrama do nome do editor.

— Reflexoens/Apologeticas/*à Obra intitulada*/Verdadeiro/Metodo de Estudar/*Dirigida a persuadir hum novo*/metodo para em Portugal se ensinarem, e aprenderem as/sciencias,/e refutar o que neste Reino se pratica;/Expendidas para desaggravo/dos Portuguezes em huma Carta, que em resposta (*sic*) de/outra escreveo da Cidade de Lisboa para a de/Coimbra/O P. Frey Arsenio da Piedade,/Religioso da Provincia dos Capuchos;/E offerecidas/Ao Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor/D. João Joseph/Ansberto de Noronha/Conde de S. Lourenço, do Conselho de Sua Ma-/gestade, etc./Por Niculao Francez Siom./Lisboa:/Na Officina de Francisco Luiz Ameno,/Impressor da Congregação Cameraria da S. Igreja de Lisboa./Anno M.D.CC.XLVIII. Com as licenças necessarias.—(VI) + 66 págs. 200mm × × 149mm.

N.B. — Além das diferenças fàcilmente notadas por quem se der ao trabalho de confrontar os dizeres dos rostos, nota-se ainda que as vinhetas são desiguais e que a acentuação obedece a regras diferentes.

— Reflexoens/Apologeticas/*à obra intitulada*/Verdadeiro/Methodo/de Estudar,/Dirigida a persuadir hum novo/methodo para em Portugal se ensinarem, e aprenderem as/scien-

cias, e refutar o que neste Reino se pratica;/Expendidas para desaggravo dos/Portuguezes em huma Carta, que em reposta de outra escreveo/da Cidade de Lisboa para a de Coimbra/O P. Fr. Arsenio da Piedade,/Religioso da Provincia dos Capuchos;/*E offerecidas*/Ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor/D. João Joseph/Ansberto de Noronha,/Conde S. Lourenço, do Conselho de/Sua Magestade, etc./Por Niculao Francez Siom./(Brazão Arquiepiscopal)/Lisboa:/(6) Na Officina de Francisco Luiz Ameno/Impressor da Congregação Cameraria da S. Igreja de Lisboa./Anno M.DCC.XLVIII. Com as licenças necessarias. —(VI) + 66 págs. 104mm × 171mm.

—Reflexoens/Apologeticas/*à obra intitulada*/Verdadeiro/Metodo de Estudar/*Dirigida a persuadir hum novo*/metodo para em Portugal se ensinarem, e aprenderem as sciencias,/e refutar o que neste Reino se pratica;/Expendidas para desaggravo/*dos Portuguezes em huma Carta, que em resposta de/outra escreveo da Cidade de Lisboa para a de/Coimbra*/O P. Frey Arsenio da Piedade/Religioso da Provincia dos Capuchos;/E offerecidas/Ao Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor/D. João Joseph/Ansberto de Noronha/Conde de S. Lourenço, do Conselho de Sua Ma-/gestade, etc./Por Niculao Francez Siom./(✠)Valensa/Na Officina de Antonio Balle./Anno MDCCXLVIII./*Com todas as licensas necessarias, etc.*/(IV) + 54 págs. 125mm × 180mm.

N.B. — Termina com a palavra FIM. É esta a edição clandestina do Convento dos Loios.

Sobre a identificação do autor, já hoje não restam dúvidas. Quer-nos parecer que Vernei chegou a ter conhecimento de quem era o antagonista que escreveu o primeiro folheto da censura. A nossa desconfiança funda-se no facto de o Arcediago, no título da «Última Resposta», com manifesta alusão ao autor das «Reflexões», aludir a José da Piedade —nome formado pelo primeiro nome verdadeiro e pelo segundo do pseudónimo (Conf. *José* de Araújo — Arsenio *da Piedade*).

Como quer que seja, José de Araújo é o autêntico autor do panfleto (1). Barbosa Machado di-lo na «Biblioteca Lusitana» e, na «Carta Exortatória», se acaso lhe pertence esta obra. O *Cat.* confirma esta posição e Sommervogel não discrepa. No manuscrito *Livro dos Padres que morrem*, pág. 21, elucida-se a respeito do Padre José de Araújo: Em tudo que obrava com a pena se via engenho, «erudição; com esta respondeo a hum Livro com que sahio hum português Fulano Verney; que teve muito aplauso e aceitação que se lhe gastarão logo (...)» (2). Eis a confirmação do motivo, fácil de presumir, das quatro edições desse ano de 1748.

20 — *Observações feitas sobre algumas coisas que se contêm no verdadeiro methodo de estudar*, pelo Dr. Fr. Pedro José Esteves, Regioso franciscano de 1721 a 1769, jubilado em 1746 (3).

21 — Resposta/as Reflexoens,/Que o R.P.Fr. Arsenio da Piedade/Capucho fez as (*sic*) Livro intitulado:/*Verdadeiro metodo de estudar.*/Escrita por outro Religioso da dita Provincia para/dezaggravo da mesma Religiam, e da Nasam./Valensa/Na Oficina de Antonio Balle, /Anno 1748./*Com todas as Licensas necesarias.*— (II) + 146 págs. 120mm × 156mm.

N.B. — Apesar de anónima, não há dúvidas de que esta obra é de Vernei. Já Barbosa o declarara em 1759.

---

(1) Xavier Coutinho, parece supor que o livro pertence a Nicolau Francez Sion (*cf.* Ensaio, 78).

(2) *Apud* Hist, IV-I, 315, nota 3.

(3) Sobre o autor, *ver* Ined, 281.

ALOYSII ANTONII
VERNEII
J. V. ET T. D.
ARCHIDIACONI EBORENSIS

DE ORTHOGRAPHIA LATINA

AD
DIDACUM
FRATREM
LIBER SINGULARIS.

ROMAE. CIƆIƆCCXXXXVII.

Typis Generosi Salomoni in Platea Sancti Ignatii.
Superiorum Permissu.
Prostant venales apud eundem Typographum.

De Ortographia Latina — 2.ª tiragem (Dezembro de 1747)

Typographus Lectori.

SI quid in hoc libro peccatum eſt contra præcepta, quæ auctor noſter tradit, condona, lector humaniſſime, & auctori gravioribus curis inpedito; & typothetæ, qui, cum admodum feſtinanter librum typis deſcribere cogeretur, ſingula perpendere non potuit. Quod ſi aliquod mendum inveneris (quod in præſentia ſagacius odorari non poſſumus) id tu pro tuo ſtudio & humanitate ad regulas expoſitas diligenter exige, & corrige. Nos vero quædam, quæ legenti continuo ſe offerunt, ſubjiciemus tantum. Romæ v. Id. Decembr. cIↄIↄccxxxxvii.

	MENDA	CORRIGE
Pag. 52. lin. *ult.*	dixiuus	diximus
p. 83. lin. 17.	FESTUS	FETUS
p. 86. lin. 9.	*Hæreſis*	*Hereſis*
p.108. lin. 7.	*Sugilo*	*Sugillo*

IM-

Dedicatória da 2.ª tiragem, datada de 9-XII-1747, com parte das correcções indicadas

A gravura da capa figura duas ramificações presas a um eixo central. Há, porém, outra edição que substitui esse desenho por um triângulo de estrelas e os algarismos árabes da data por algarismos romanos. É a seguinte, que como já dissemos, se imprimiu em Lisboa:

— Resposta/as Reflexoens,/que o R.P.M. Fr. Arsenio da Piedade Capu-/cho fez ao livro intitulado: *Verdadeiro metodo de estudar.*/Escrita por outro Religioso da dita Provincia para de-/zagravo da mesma Religiam, e da Nasam./Valensa/Na Oficina de Antonio Balle./Ano MDCCLVIII./*Com todas as licensas necesarias*, etc. (I) + 86 págs. 127mm × 182mm.

Vimos outra edição, de rosto igual, excepto: Anno 1748./Com todas as Licensas necesarias. — 146 págs. 106mm × 158mm. Com a data de 1758 existe também outra edição, de rosto igual: (I) + 86 págs. 127mm × 182mm.

Cremos que a esta e às restantes publicações da Polémica se refere, quando na carta de 29-XI-69 a Pagliarini diz, referindo-se ao impressor Salomão: Mi servi anche de Salomoni per altre cose anonima.

22 — *Inscrições latinas.* Publicadas, sem indicação do nome do autor, em Roma, no ano de 1748 e segunda vez na *Última Resposta* (pág. 39 e 40) e reproduzidas no Ap. Doc.. Publicámo-las já em Luis An. De novo editada em Tem. Ver o que a seu respeito escrevemos no capítulo V.

23 — Francisco/de Portugal et Castro/Marchioni de Valensa/Generis anticuitate, honoribus, eruditione/gloriaque florenti/Aloysius Antonius Verneius/Archidiaconus Eborensis/S.D./ — X págs.

Explicit: D. Romae, a.d. III. Ed. April. A.C. CIϽIϽCCXXXXVIII (11-IV-1748).

2.ª *edição:* A epístola/de/Luís António Verney/ao Marquês de Valença/Texto da edição romana/de 1748/apresentado por/José V. de Pina Martins/Figueira da Foz/1961. — Separata da «Miscelânea de Estudos a Joaquim de Carvalho», n.º 6, 31 págs.

Apenas conhecemos três exemplares, dois em Roma e um na Biblioteca da Ajuda (1). Alguns exemplares vieram para Portugal, entre outras ocasiões, após a sua morte: «Altro involtino contente doe copie stampate di una Lettera Latina intitulata: «Francisco de Portugal e Castro — Aloysius Antonius Verneius» «che serviva di Manifesto p. la Teologia dello stesso Sigr. Verney, che poi fu da lui bruciata manuscrita, ma non finita». (Ver Ap. Doc.). Ficou registado no «Bibliothecae Congregationis Oratorii Olisiponensis apud Regiam Domum B.M. (...) Virginis de Necesidades Catalogus» (Volume 1): Epistola Aloysii Antonii Verneii Francisco de Portugal et Castro Marchioni de Valensa. Roma 1748, in IV 311/20.

Barbosa Machado parece tê-la visto, pois descreve-lhe o conteúdo: «Consta de dez páginas onde escreve ter composto toda a Filosofia e Theologia Especulativa e Dogmática em 10 volumes para instrução da mocidade». (Bi, III). O Dr. Silva Dias sugere que «saiu do prelo já depois de muito entrado o ano de 1748» (P, 281). No entanto o Arcebispo Bórgia agradece-lhe a oferta do exemplar, no dia 24 de Maio desse ano.

24 — Retrato/De Mortecòr/*Que em Romance quer dizer*/Noticia/Conjectural,/Das principais qualidades do Author de uns/papeis, que aqui andão, mas não correm com/o título de *Verdadeiro Methodo de estudar* e de/huma carta escrita com boa intenção em re-/

---

(1) B.A., 55-V-31.

(2) Uma delas foi impressa por Soares Vivas, no Convento de Xabregas, segundo a confissão que fez no Santo Ofício.

posta às reflexoens do *P. Fr. Arsenio/da Piedade.* /Exposta em outra carta do/R. D. Alethophilo Candido/De Lacerca,/*E a dedica a todos, os que a lerem,/seo amigo;*/P. V. de M. e C./En Sevilha en la Imprenta de Antonio Buccaferro./(1749). 71 págs. 110mm × 163mm.

N.B. — Com algumas diferenças no tipo de letra, nomeadamente nas maiúsculas e caracteres em itálico e vinhetas também diversas, existe outra edição (2), cujo rosto é como segue:

Retrato/De Mortecòr/Que em Romance quer dizer/Noticia/Conjectural,/Das principais qualidades do Author de huns/papeis, que aqui andão, mas não correm com/o titulo de *Verdadeiro Methodo de estudar*, e de/huma carta escrita com boa intenção em re-/posta às *reflexões do P. Fr. Arsenio/da Piedade.*/Exposta em outra carta/R. D. Alethophilo Candi-/do De Lacerda,/E a dedica a todos, os que a lerem,/*seo amigo;*/P. V. de M. e C./En Sevilha en la Imprenta de Antonio Buccaferro. (1749). 71 págs. 114mm × 164mm.

N.B. — Assinada de Espinhal, 9 de Dezembro/de 1749 de V. S. O mais affectuozo, e reverente Criado./Aletophilo Candido de Lacerda.

Barbosa Machado não refere esta publicação e Xavier Coutinho, bem como Martinho da Fonseca dão-na como de Joaquim Rebelo (Sub, 3; Ensaio, 78). Inocêncio, mais cauteloso, parece duvidar: «Diz-se que fora seu autor o P. Joaquim Rebelo, jesuita». E havia razões para dúvidas.

Atribuem esses autores ao P. Francisco Duarte a *Iluminação Apologética*. Confrontando uma e outra obra, encontram-se pontos de contacto que denunciam o mesmo autor. O *Retrato* é apresentado como da autoria de Aletófilo Cándido de Lacerda e a *Iluminação* dá-se como remetida à mercê do mesmo senhor. Esta foi lançada à luz por *P. V. de M. C.*. A *Carta do Retrato* dedica-a «a todos os que a lerem, seu amigo *P. V. de M. e C.*... E depois, como se vê até pelo título, a segunda é reforço ou complemento da primeira, que mais naturalmente ocorreria ao próprio autor. Este, aliás, prometera no *Retrato* (pág. 70), voltar à carga, analisando-lhe a obra minuciosamente. Para desfazer qualquer dúvida, surge o *Catálogo* a afirmar categòricamente: «Seu verdadeiro autor (do Retrato), o P. Francisco Duarte, da Companhia de Jesus».

Já em 1759 se sabia isto mesmo. Pina e Melo, nas «Conferências Expurgatórias», que nesse ano publicou para dar satisfação aos Jesuítas, que se haviam melindrado com a «Balança intelectual», começa por insinuar que Teófilo Cardoso é «Regular como dizem» (pág. 10). E mais adiante estabelece o seguinte diálogo:

«*Auth:* Sabeis por ventura o nome verdadeiro deste Religioso?

Dout: Sei: Este é P. ... Auth: Tende mão: não acabeis de dizê-lo; pois já que ele me não quiz nomear nos seus cadernos, talvez por me não dar com tantas injúrias na cara, será bom que fique também sem nome nesta Conferência».

Fingindo porém, esquecer-se, pouco mais adiante, diz o

Dout: Todas as vezes que me lembra que o P. Francisco, quer dizer que o P. Teófilo compôs ou retocou o seu *Retrato de Mortecòr*... (pág. 11).

Na página seguinte, relacionando o P. Francisco Duarte com o P. José de Araújo, para dar a entender que pertencem à mesma família religiosa, pergunta o

Auth: E que interesses terá o P. Teodoro com este sr. Capucho (Fr. Arsenio), que tanto se empenha na sua defesa? cuido que isto serão mistérios que inda que se saibam, não se dizem: Talvez que «*latet anguis in herbis*». Discretamente, atalha o

«*Dout:* Não adianteis tanto o vosso discurso, porque a mim me disseram que não havia outra razão mais que a de ser seu amigo» (pág. 12).

Sommervogel apoia a nossa tese, com documento insofismável. «Dans les notes mss. de la fin du dernier siècle, recueillies auprès dès Jesuites portugais exilés en Italie, on dit que cet ouvrage est du P. Duarte». Decerto, apoiado também nestes manuscritos, o

mesmo bibliógrafo inclui a *Iluminação* no nome do P. Francisco Duarte. Sobre a biografia do autor apenas acrescentaremos que entrou na Companhia de Jesus com 14 anos de idade, aos 7 de Novembro de 1734 (1), esteve preso nos cárceres da Junqueira e na Torre de Belém (2).

25.—Mappa/de/Portugal/Pelo Padre/João Bautista/de Castro,/.

Lisboa Miguel Manescal da Costa. M.DCC.XLV-IX, 1.ª parte: 1745; 2.ª parte: 1746; 3.ª parte: 1747; 4.ª parte: 1749; 2.ª ed.: *Mapa de Portugal, Antigo e Moderno:* Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno: Partes 1.ª e 2.ª: 1762; Partes 3.ª e 4.ª: 1763; Partes, 5.ª: 1763.

N.B. — Pode considerar-se resposta a Vernei, se bem que tivesse aparecido no ano de 1747. Ver 4.ª parte, págs. 63, 64, 79, 87 e 82 da 1.ª ed. ou págs. 301, 310 e 314 da 2.ª ed.; ou ainda 182, 187 e 190 da 3.ª ed.. Nesta edição ver ainda pág. 85 do Suplemento, págs. 182 e 187 da 2.ª parte e *Dos Escritores*, etc. pág. 163. — Ver também tomo 4, pág. 63. Confrontar o que consideramos resposta, sobretudo com a carta de Vernei de 1 de Janeiro de 1753.

26.—Elogios/dos Reys/de/Portugal do nome/de João,/traduzidos/*na lingua Portugueza dos que compôs na Latina*/o Padre/Manoel Monteiro,/da Congregaçam do Oratorio,/ Academico da Arcadia de Roma, e da Academia Real da/Historia Portugueza./ Lisboa:/Na Officina de Francisco da Silva./Anno de MDCCXLIX./*Com todas as licenças necessarias.* (XX) + 159 págs. 285mm × 195mm.

N.B. — Foi nesta edição que o autor respondeu à censura de Vernei. A primeira deve ser de 1728, pois no número de 8 de Agosto da *Gazeta de Lisboa* anunciava-se deste modo: «Elogios dos Serenissimos Reys de Portugal com os mais verdadeiros Retratos que se poderão descobrir».

27.—Carta/De um Filologo de Espanha a outro de/Lisboa à cerca de certos Elogios/ Lapidares./*Madrid* 10 *de Setembro de* 1749. — 53 págs. 97mm × 157mm.

N.B. — Vernei, neste folheto, volta ao assunto dos Elogios do Padre Manuel Monteiro. Severino de S. Modesto, na *Conversação Familiar* (pág. 264) escreve a respeito desta carta: «...diz Madrid (eu direy Napoles) 10 de Setembro de 1749». Barbosa (3) indica o ano de 1759 e à primeira vista parece que estará certa essa data, visto que na *Carta* há referência ao *Discurso Apologético* sobre o soneto de Borges (pág. 3), impresso em 1752. Mas como a *Ilustração* de Cândido Lusitano impugna a *Carta de um Filologo* (Fevereiro de 1751), ou se conclui que esta teve duas edições no espaço de 10 anos ou se aceita apenas a indicação da *Carta:* Madrid, 10 de Setembro de 1749. O facto de citar o *Discurso* referido pode não servir para qualquer conclusão, visto sabermos que antes de impresso, correu de mão em mão. Também Vernei o pode ter lido em manuscrito.

28.—Parecer/do Doutor/Apolonio Philomuso/Lisbonense,/Dirigido a um grande Prelado do Reino/de Portugal,/Acerca de um Papel intitulado Retrato de Mortecor, *seo/ Autor D. Alethophilo Candido de Lacerda/*. 102 págs. 100mm × 176mm.

N.B. — No fim: Lisboa, 1 de Junho de 1750. Há exemplares que denunciam nova edição no mesmo ano, em tudo iguais ao anterior, excepto: Na pág. 102, não trazem a *Advertência* e no fim indica-se: Salamanca, na Oficina de Garcia Onorato 1750. Com Licensa dos Superiores. O tipo da primeira é maior. Os desenhos das letras também são diferentes. Mancha da segunda: 94mm × 157mm. Cremos que a indicação do ano não é exacta, e que o folheto se não terá estampado antes de 1751. A autoria da obra pertence

(1) Sta e Catálogos, n.º 429.

(2) Pat n.º 325 e 338.

(3) Bi, IV.

a Vernei. Barbosa Machado, em 1759, o *Catálogo* e Inocêncio incluem-no entre as suas obras. Martinho da Fonseca talvez, influenciado por Teófilo Braga (1), inventa um pseudónimo que julgamos não ter existido. Atribui o *Parecer* a Apolónio Filomeno, que identifica com Luis Vernei. Mas a seguir, refere-se a Apolónio Filomuso Lisbonense, que imagina ser Alexandre de Gusmão (2), sem, no entanto, lhe assinalar a autoria de livro algum. Ora, nos próprios *Subsídios para um Dicionário de Pseudónimos*, se encontram elementos para deslindar o equívoco — no título das «Advertencias criticas sobre o juizo (...) que formou o Dr. Apolónio Filomuso e comunicou ao público em a resposta ao «Retrato de Morte--Còr» (pág. 9). Esta resposta é o *Parecer*. Ficamos, pois, sem saber se Martinho da Fonseca pretende atribuir este panfleto a Vernei, se a Alexandre de Gusmão.

29—Andidoto/Gramatical,/Balsamo preservativo/da corrupção da lingua Latina,/ ou/*Curioso Descobrimento/dos principaes erros, barbaridades, e in-/coherencias do novo Methodo para/aprender a dita Lingua*/Offerecido/A seu mesmo Author/Por Silverio Silvestre Silveira da Silva/*Mestre de Ler, Escrever, Aritmetica, e Gramma-/tica no Lugar de Carnechide*, etc. /En Valencia/En la Imprenta de Antonio Balle Anno 1750./Con las licencias necessarias. — (VIII) + 117 + (I) págs. 103mm × 175mm.

N.B. — Data da carta nuncupatória: Dezembro de 1750. Depois desta carta, pág. 1, lê-se: Erratas de dous canhenhos alinhavados com os farrapos de algumas Artes com o titulo fantastico: Novo Methodo para se aprender Grammatica Latina. Principiado pelo P. Manoel Monteiro da Congregação do Oratorio (...).

Segundo testemunho dos impressores na Inquisição, terá sido impresso em 1751 ou 1752.

30—Aloysii Antonii/Verneii/*Equitis Torquati Archidiaconi/Eborensis*/In funere/Joannis V./*Lusitanorum Regis Fidelissimi*/Oratio ad Cardinales./XXIII págs. s./d. 110mm×178mm.

N.B. — No exemplar da Biblioteca Casanatense, de Roma, alguém escreveu à mão: CIƆIƆCCLI (1751). Filipe José da Gama criticou-a àsperamente na censura que vem na tradução da Ode IV do livro IV de Horácio do P. Tomás José de Aquino. Dois anos depois do falecimento de D. João V, imprimia-se em Lisboa a tradução desta Oração, sobre a qual Vernei se pronunciou desfavoràvelmente, conforme se pode ver na epístola que apelidamos 17.ª Carta do *Verdadeiro Método de Estudar*. Também um Patrico Egerio Uliciponense escreveu uma *Carta Apologética em que se impugnam os fundamentos de outra que Theotonio Montano escreveo a favor das Traduções literaes, imprimio na Tradução, que fez da Oração de Luiz Antonio Verney*. In «Oração nas Exequias do Fidelissimo Rei de Portugal D. João V, que em nome de Sua Magestade se celebraram na Igreja de S. Antonio da Nação Portugueza, recitada por Sebastião Maria Correa, Prelado Domestico de Sua Santidade e Presidente da Capela Real da mesma Nação». Traduzida por Manuel Carlos da Silva. Lisboa. Oficina de Francisco Luis Ameno, 1752. No original: Oratio in funere Fidelissimi Lusitaniae Regis Joannis V habita in templo S. Antonii ejusdem Nationis, dum ei Regio nomine parentaretur A Sebastiano Maria Correa (...) Romae 1751. Ex Typographia Hieronymi Mainardi.

Houve outro orador, o jesuíta P. Pedro da Serra, que igualmente recitou uma Oração nas exequias do mesmo Monarca: «Sermão nas exequias do Augusto e Poderoso Rei Senhor D. João V (...) Celebradas em Roma, na Igreja de Santo Antonio dos Portuguezes pela Congregação Nacional em 28 de Maio de 1751. Roma, 1752. 34 págs.

A tradução da peça oratória de Vernei é atribuída, por Barbosa Machado, em 1759,

---

(1) Sub, pg. XI.
(2) Sub, pg. 9.

ao gramático José Caetano (Cf. 4.º vol., no nome de Luís António Vernei e no de José Caetano). Mas Inocêncio contesta essa atribuição feita «indevidamente» (vol. 4.º 281), e apresenta-a como saída da pena do presbítero secular Tomás José de Aquino. De facto, parece pouco provável que o «alvarista» José Caetano impugnasse Vernei em 1751 (Contestaçam da calumniosa acusação) e no ano seguinte lhe traduzisse a *Oração...* O P. Tomás José de Aquino coligiu e traduziu os trechos que constituem o Delicioso Jardim de Retórica (2.ª edição, 1750). Compõe-se de três opúsculos: 1 — Um tratado de Retórica do P. José Veloso; 2.º «tratado do modo de compor e amplificar as sentenças» do P. Henrique da Silva, S.J., e o 3.º tirado da Retórica do P. Bartolomeu Alcaçar, S.J. Prefeito de Estudos no Colégio Real de Madrid. Trata das partes na Oração e estrutura do período e das regras e preceitos daquelas Orações. Não se lobriga influência de Vernei.

31. Brigas de nomes e verbos. Lisboa 1749.

N.B. — Referido no Catálogo das Obras Críticas a respeito do Novo Methodo da Gramatica Latina.

32 Conversação/Familiar,/e/Exame Critico,/Em que se mostra reprovado o Methodo de estudar,/que com o título de Verdadeiro, e additamento/de util à Republica, e à Igreja, proporciona-/do ao estylo, e necessidade de Portugal/*Expoz em dezeseis Cartas*/o R. P. Frey *** Barbadinho/da Congregação de Italia:/E tambem frivola a Reposta do mesmo Reverendo/às solidas Reflexoens do P. Frey Arsenio da Piedade,/Religioso Capucho./Author o P. Severino de S. Modesto,/Presbytero./*Communica-o a seus amigos*/Rozendo Eleutherio de Noronha,/Particular amigo do Author./Valensa./Na Officina de Antonio Balle/Annos M.DCC.L./*Com todas as Licensas necessarias.* (XIX) + 561 + (III) págs. 94mm × 58 mm.

N.B. — Traz no fim uma *Advertência* do editor, em que se diz não lhe ter chegado às mãos o original que se divulgou em Abril de 1750, servindo-se, para a impressão, da cópia obtida em 31 de Julho. Vernei, na *Última Resposta* (pág. 68) põe em dúvida a veracidade da nota: «Nem fez caso do que advertiu o Sr. Apolónio. Mas a isto tem ele já preparada a solusam na *Advertencia* que poz no fim da obra, antecipando a data da publicasam do Mss. para dizer que nam teve noticia. Como se nos não soubese-mos quando se-publicou, e qual o motivo de imprimir sem necesidade alguma a dita *advertencia*».

Quer Vernei dizer que, datando a *Advertência* de 2 de Novembro de 1750, Severino de S. Modesto insinuava que não tivera tempo de fazer caso do que advertiu o Sr. Apolónio, visto o *Parecer* deste ser de 10 de Setembro de 1750.... Para Inocêncio, a indicação de Valença é «Apócrifa», porque «a impressão é evidentemente de Lisboa». Por tudo isto, cremos que esta obra terá sido impressa em 1751.

Sobre a paternidade do grosso volume, depois de Inocêncio ter declarado (1) que não pôde «jamais averiguar quem fosse o presumido autor» da *Conversação Familiar*, ninguém mais deu um passo. Sommervogel, que não a inclui em autor jesuíta, apenas se lhe refere nestes termos: «un anonyme publia Conversação» (2). Problemas desta natureza resolvem-se, naturalmente, quando se encontra documento coevo que desfaça o mistério. É o caso do *Catálogo*, que esclarece ser seu «autor genuino, o P. José de Araujo, da Companhia de Jesus». Confirma esta informação uma nota manuscrita de um exemplar da Biblioteca do Ministério do Exército: «O autor deste livro é o P. José de Araujo, Jesuita, Confessor do Infante D. Manuel». É letra do século XVIII e o pormenor de que o P. Araujo

---

(1) Dic, V, 224 e VII, 257.

(2) Bibli, I, col. 510 e *Ibd. Table des Anonymes et des Pseudonymes*, col. 917 e ss. do vol. IX.

era confessor do Infante parece corroborar a certeza de ser contemporâneo o autor da nota (1). E no *Bibliothecae Congregationis Oratorii Olisiponensis* (...) *Catalogus* (1780), lê-se: Modesto (P. Severino de S.) aliás o P. José de Araujo da C. de J.. E, na verdade, quem escreveu as *Reflexões Apologeticas*, redigiu também a *Conversação*, como é fácil observar. Contudo, um manuscrito de 1753 de crítica às diversas Religiões, insinua que saiu da Universidade Alentejana: «Convocai a Tertulia Eborense, Authora da Conversação Familiar» (2).

33. Illustração/Critica/a huma Carta,/que hum/*Filologo de Hespanha/escreveo a outro de Lisboa acerca de cer-/tos Elogios Lapidares.*/Tratase tambem em summa/do livro intitulado: *Verdadeiro Methodo de/Estudar, etc.* e largamente sobre o Bom/gosto na Eloquencia./*Seu Autor*/Candido Lusitano./Lisboa./Na Officina de Miguel Rodrigues,/Impressor do Eminentissimo Senhor Cardeal Patriarca./M.DCC.LI./*Com todas as licenças necessarias.*/ Vendese na logea de Manoel da Conceição na Rua Di-/reita do Loreto, junto ao Conde de Santiago. — (VIII) + 80 págs.. 104mm × 157mm.

N.B. — Termina: Aldeagavinha 20 de Outubro de 1750. Como se sabe, Cândido Lusitano é o pseudónimo do oratoriano P. Francisco José Freire, que nesta obra o usou pela primeira vez.

34. Juizo sobre a Illustração Critica. Ms. 773v. da B.A.C.

N.B. — Limita-se a resumir o livro anterior, emitindo o seu juizo enunciado no título, em poucas linhas, na última página (pág. 8): «Isto he em suma do que trata, o tal papel onde concluo dizendo: he hum dos melhores papeis que têm aparecido no teatro do bom gosto; e, se pelos frutos se ajuizão as arvores, digo que seo Autor tem huma grande extenção de especiaes; boa escolha de termos, muito erudito e hum juizo muito maduro pela nobre digestão com que colocou tudo o que dice».

35. Carta/de hum amigo/a outro amigo,/*na qual se defendem os/Equivocos contra o indiscreto Juizo, que delles/faz o moderno critico Author da obra intitulada:*/Verdadeiro Metodo de estudar. *De caminho se/impugnam outros assertos do mesmo Author con-/cernentes à mesma materia.* — 50 págs. (1751) 111mm × 174mm.

N.B. — Inocêncio esclarece que «pelo tipo se conhece ter sido impressa em França». O *Catálogo* precisa essa informação: «Sabe-se ser obra do P. António Pereira, da Congregação do Oratório, impressa em Paris, pelos anos de 1750 a 1752». Podíamos estranhar que Barbosa, publicando uma lista das obras de Pereira de Figueiredo, em que até inclui manuscritos, não se refira a esta. E contudo, essa lista foi-lhe fornecida pelo próprio Pereira de Figueiredo que, num Catálogo de suas obras, explica o motivo da omissão: «por atenção aos Irmãos vivos de Luiz Antonio Verney, author da Obra referida não fizera menção della no Catalogo que deo ao Abbade Barbosa» (Catalogo O, 28-29). Num outro escrito reconhece-a igualmente por sua, na obra «De Verbo Dei» pág. 68, dizendo que se imprimira em Paris e no ano de 1751 (3). Cai, pois, pela base, a suspeita de Vernei, que julgava ser seu autor «José da Piedade», pseudónimo que o Barbadinho formou de *José* de Araújo e Arsénio *da Piedade*.

Apesar da crítica de Vernei, ainda se publicou a Vera Theopolis, seu Coelestis urbis Jerusalem Descriptio per aequivoca ab Antonio dos Reys, Congregationis Oratorii Ulixbonensis Presbytero. Opus postumum. Lixbonae, 1747. — As licenças são de 1741 e 1742.

---

(1) Merc, 397 nota.

(2) Son.

(3) Catálogo O, 28-29 e Dic I, 226.

36. Contestaçam/da calumniosa accusaçam,/*Com que o Author do Verdadeiro Methodo de estudar accu-/sa, entre outras cousas, a Nação Portugueza de pro-/nunciar menos bem diversos vocabulos Latinos:*/Provada com os testimunhos/dos melhores A.A. da Latinidade,/*Offerecida*/ao glorioso/Santo Antonio/e/escrita em huma carta, mandada/a hum seu amigo da Villa de Setuval./Por/Joseph Caetano,/*Mestre de Grammatica*, etc./Lisboa:/Na Officina de Francisco da Silva/Anno de MDCCLI./*Com todas as licenças necessarias.*/ (XVI) + 35 págs 104mm × 171mm.

N.B. — Censura do P. Paulo Amaro, S.J., o Autor do Mercúrio Filosófico e do Mercúrio Gramatical.

37. Aloysii Antonii Verneii/Equitis Torquati/Archidiaconi Eborensis/Apparatus/*Ad*/Philosophiam et Theologiam /*Ad usum*/Lusitanorum Adolescentium/*Libri Sex.*/Romae CIↃIↃCCLI (1751)/Ex Typographia Palladis/Apud Nicolaum, et Marcum Palearinos/*Superiorum Facultate.* — XIV + 536 págs. 92mm × 155mm.

N.B. — Neste volume, impresso na Tipografia dos irmãos Pagliarini, reuniu dois trabalhos diferentes. Já em carta de 7-IV-745 anunciava a Muratori: «Tratei da parte histórica, nos mesmos termos», isto é nos termos em que escrevera a Filosofia em Latim, que julgava útil «para os nossos». Na segunda parte deste volume inseriu a história da Teologia que, a princípio, destinava ao curso dessa Faculdade.

Houve outra edição, que se distingue desta, não só por não trazer o retrato do Autor, mas porque utiliza, por exemplo, ganchos curvos, em vez de quadrados e, no rosto, apresenta as seguintes diferenças:

...Sex./Editio altera Retratactior, etc. Emendatior./Romae CIↃIↃCCLI/Ex Typographia Palladis/Apud Nicomaum, et Marcum Palearinos/*Superiorum Facultate.* — XXIV + 534 págs. 200mm × 120mm. Inocêncio (1) afirma que o *Apparatus* foi traduzido em espanhol, por D. José Maymò y Ribes.

38. Aloysii Antonii Verneii/Equitis Torquati/Archiadiaconi Eborensis/*De*/Re Logica/*Ad usum*/Lusitanorum Adolescentium/*Libri Quinque.*/ Romae CIↃIↃCCLI. (1751)/Ex Typographia Palladis/Apud Nicolaum, et Marcum Palearinum./*Superiorum Facultate.*/ XI + (I) + 16 + (II) + 388 págs. 205mm × 125mm.

N.B. — Alguns exemplares conservam o retrato do Autor. A dedicatória aos Jovens Portugueses está datada de Março de 1748, e as licenças decorrem de Outubro a Novembro desse mesmo ano.

A segunda edição, que já não foi impressa nos irmãos Pagliarini, tem o rosto igual até: ... *Libri sex.*/Editio altera auctior, et emendatior./Romae CIↃIↃCCLVII. (1757)/Ex Typographia Generosi Salomonii/In Platea S. Ignatii./*Superiorum Facultate.* — XXXII + 362 + (I) págs. 190mm × 120mm.

A terceira edição é igual à anterior, excepto: Editio tertia emendatior./Olisipone CIↃIↃCCLXII. (1762)/Ex Typographia Michaelis Rodericii,/Emñi D. Card. Patriarchae Typographi./Superiorum Facultate,/ac Regis privilegio.— XXXII + 362 + (I) págs. 915mm × 125mm.

A quarta edição apenas difere das duas anteriores, no seguinte: Editio quarta auctior, et emendatior,/Neapoli CIↃIↃCCLXIX. (1769)/Ex Typographia Raymundiana/Superiorum Facultate. — XXXII + 362 + (I) págs. 92mm × 156mm.

Neste mesmo ano imprimiu-se também em Espanha, com o seguinte rosto:

Aloysii Antonii Verneii/Equitis Torquati/Archidiaconi Eborensis/De Re Logica/Ad usum/Lusitanorum Adolescentium/Libri Sex/Curante Ioh. Baptista Munnozio/Valentiae

---

(1) Dic., V, 226.

Hedetanorum/CIↃIↃCCLXVIIII. (1769)/In Officina Viduae Iosephi de Orga/Superiorum Permissu. — XXVIII + 408 págs. 190mm × 160mm.

Inocêncio assegura que a Logica foi traduzida em espanhol pelo Dr. Maymò y Ribes (1).

39. Furfur/Logicae Verneianae./*Idest:*/Errores, Absurditates, Ineptiae/Aloysii Antonii/Verneii/in opere inutili/De/Re Logica/Ad usum Lusitanorum Adolescentium./Auctore/Victoriano Censorino./Pampelone./ Apud Haeredes de Martinez,/Bibliopolas in Vico de Navarreria./Anno MDCCLII./*Superiorum permissu.*/(VII) + 113 + (I) págs. 94mm×166mm.

N.B. — O *Catálogo* aduz esta edição; mas Sommervogel cita uma de Pamplona, 1751, sem indicar o número de páginas. Em Inocêncio não conseguimos topar rasto desta obra.

O autor é, sem dúvida, o P. Manuel Marques, S.J. nascido em Coimbra a 24 de Junho de 1711 (Catalogo P). Barbosa Machado traz este nome, mas não lhe atribui a obra, o que mal se explica, sabendo-se que, na «Carta Exortatória aos Padres da Companhia de Jesus» revela ser o P. Manuel Marques o pretenso Victoriano Censorino. Pina e Melo, cremos que mal informado, contradi-lo na réplica que lhe dirigiu (2).

O livro do P. Manuel Marques foi posto no *Index Librorum Prohibitorum*, pelo decreto de 20 de Fevereiro de 1753 e ainda há poucos anos lá se encontrava, com o acrescentamento da palavra *pseudonymus* à frente de Censurinus, Victorianus (3).

Sobre o editor não há dúvidas de que se trata do impressor Manuel da Silva.

40. Illuminação/Apologetica/Do/Retrato de Mortecôr/Em que apparecem com as mais vivas côres os erros do Au-/thor do novo Methodo, e seu Apologista, os quaes/pertendeo defender hum Anonimo, por alcunha, o/Doutor Apollonio Philomuso, e se lhe mostrão/os muitos, que por malícia, ou por igno-/rancia cometteo./*Carta escripta ao mesmo Anonimo*/Por Theophilo Cardoso da Sylveira./Remettida á mercé/do R. Doutor Aletophilo Candido/de Lacerda:/E dada á luz/Por P. V. de M. e C./Parte I. — 159 + I págs. 108mm × 166mm.

Datada de Seixal, 17 de Setembro de 1751.

Mais tarde, apareceu a 2.ª parte, com rosto igual, menos o seguinte:

...novo Methodo, e seu Apologista, os quaes pertendeo defender hum Anonimo, por alcunha/,o *Doutor Apollonio Philomuso*, e se lhe mostrão/os muitos, que por malicia, ou por igno-/rancia, cõmetteo. Carta escrita ao mesmo Anónimo/Por Theophilo Cardoso da Sylveira./Remettida á mercé/Do R. Doutor Aletophilo Candido/de Lacerda:/E dada à luz/Por P. V. de M. e C. Parte II. — 166 + (I) págs. 108mm × 166mm.

N.B. — Datada de Seixal, 4 de Março de 1752.

Estas duas partes correspondem às análises da 1.ª e da 2.ª parte do *Parecer do Dr. Apolónio Filomuso*. Em 1752 publicou-se a *Grosseria*, que é resposta a uma página da 2.ª parte. A respeito da *Iluminação* escreveu Pina e Melo nas *Conferências*, pág. 16: «...não passou pela correição dos Tribunais, assim como os fardos proibidos, que não passam pela revista da Alfândega. O editor, porém, é que não conseguiu escapar às malhas da Inquisição, que

(1) Dic, V, 226.

(2) Resp, 85.

(3) Inde. — Sommervogel diz erradamente que foi posto no «Indice» de Espanha em 1753. Percorremos várias edições e em nenhuma encontrámos tal sanção. Apenas no *Indice General de los Libros prohibidos*, Madrid, 1844 é incluido o nome de Victoriano Censorino, mas com um sinal em que Sommervogel provàvelmente não reparou e quer dizer: «Los Libros prohibidos por S. Santidad segun el indice impreso en Malines, que se han intercalado en sus respectivos lugares en el presente, llevan delante este signo+» (cf. pg. 6).

a 4 de Março de 1753 lhe ouviu a confissão de ter dado ao prelo esses e outros volumes «sem licença do Santo Ofício», «de hum anno a esta parte». Parece assim, que a 1.ª parte já se terá imprimido dentro do ano de 1752, saindo a 2.ª, meses depois. O editor chamava-se Manuel da Silva, «impressor, solteiro, filho de outro do mesmo nome, çapateiro, natural e morador de Lisboa». Foi preso a 25 de Abril desse ano de 1753 (1).

As duas *Iluminações* pertencem ao autor do *Retrato de Mortecor* — o P. Francisco Duarte, S.J., de que nos ocupámos no n.º 23.

41. Dialogo/Jocoserio;/Em que se controvertem, e examinão/os fundamentos das materias do/*novo Metodo de estudar,*/As objecçoens dos seus impugnadores,/ e se rezolve o que parece verdade, e conveniente./Por hum homem desapaixonado, que/não jura (como lá dizem)/*in verbo magistri*/Valensa./ Na Oficina de Antonio Bale./Ano de M.DCCLI./*Com todas as licenças etc.* — 98 + (I) págs. 102mm × 168mm.

N.B. — A edição deve ser de 1752, já porque os exemplares que manuseámos (da B.N.L. e da B.A.C.) têm um I acrescentado ao ano, já porque a 1.ª parte da *Iluminação*, que aparece citada no *Diálogo*, é de Setembro de 1751. O *Catálogo* também indica 1752. Terá começado a imprimir-se no fim do ano e aparecido à venda, no ano seguinte.

Quanto ao autor, não restam dúvidas de que se trata do Dr. António Isidoro da Nóbrega. É nome, até ao presente, desconhecido na polémica Verneiana. O *Catálogo* atribui-lhe o *Diálogo Jocosério* e a *Grosseria*. Barbosa Machado tem um artigo sobre Nóbrega, mas esquece esta obra. Em compensação indica outras que no título manifestam claras afinidades com a primeira: *Sonhos critico-jocosos em prosa e verso* e *Diálogo* amatorio *Jocosério*. Diz dele que, sendo «muito perito na arte da sua Profissão (médico), o não é menos na cultura da Poesia e Santos Padres, Cavaleiro professo da Ordem de Cristo, Familiar do Santo Oficio e Secretário perpectuo da Sociedade Médico-Lusitana». Advirta-se, por fim, que a *Grosseria* é defesa do *Diálogo*.

Sobre o título da obra ha que notar um erro de Inocêncio, não corrigido por Brito Aranha: é *Diálogo Jocosério* e não *Diálogo Apologético*.

42. Grosseria/da/Iluminaçam/Apologetica,/pelo que respeita a uhma (*sic*)/página da segunda parte, em que seu Autor/Teofilo Cardozo da Silveira, presumio/criticar o/Dialogo/ Jocosério; /*Notada e descoberta por*/Fulano indiferente./Valensa:/Na Oficina de Antonio Bale./Ano de M.D.CC.LII./*Com licenças etc.* — 50 págs. 100mm × 165mm.

A respeito do Autor, ver o que se diz no número anterior.

43. Advertências/ao Impressor do R. P. Theophilo Cardozo da Silveira para/se-valer na segunda edisam da Iluminasam Apologetica do/Retrato de Morte Cor, desorteque saia uma obra digna/de se-atribuir a tam grande Mestre. — 8 págs. 136mm × 185mm.

N.B. — A respeito do autor, lugar e ano de impressão, nada esclarecem os bibliógrafos. O *Catálogo* e Inocêncio limitam-se a incluí-la entre as obras da polémica. Mas, já pelo que nela se trata e modo como isso se faz, já pelo sinal inconfundível da ortografia característica, pode atribuir-se, sem receios, ao Barbadinho. Quanto ao ano, apenas é lícito afirmar não ser posterior a 1752, data da 2.ª parte da *Iluminação* que diz ficar esperando. Será, pois, de 1751?

44. Balança/intellectual,/*em que*/Se pezava o merecimento/Do/Verdadeiro/Methodo de Estudar;/que/ao Illustrissimo,/e Excellentissimo Senhor/Marquez/de Abrantes/*Offerece* /Francisco Pina/e de Mello,/*Moço Fidalgo da Casa Real, e Academico/da Academia Real.*

---

(1) Papel sem título, que pelo conteúdo se vê, constar de nomes de pessoas presas. *T.T.* — Santo Ofício. Papeis avulsos. Est. 163, Prat. 7.

/+/Lisboa:/Na Officina de Manoel da Silva,/M.D.CC.LII./*Com as licenças necessarias, e priv. Real.* — (VIII) + 238 + (II) págs. 92mm × 165mm.

N.B. — Sofreu grandes demorosas a publicação da Balança, de tal sorte que iniciou a carreira «em um volume manuscrito». «Francisco de Pina meteu o livro no exame dos Tribunais pedindo licensa para impresam, dilatou-se mais de um ano nas censuras; e por esta cauza se rezolveo o (sic) propôr um Memorial na Meza grande sobre as razoens que avia de lhe nam negar as licensas, e dali a poucos dias foram servidos os Senhores Deputados de lhe mandarem entregar a Balansa com a premisam de se emprimir e com os reparos que lhe fizeram os Qualificadores que eu aqui vos treslado» (1).

Obtida a autorização do Santo Ofício que lhe fez emendas, a Balança passou ao Arcebispo de Lacedemónia, Vigário Geral do Patriarcado, para as licenças do Ordinário, e o livro foi revisto pelo P. M. Frei Francisco Augusto, «um dos milhores Engenhos da nosa Corte e destinto em Letras, da Religiam Carmelitana», que nada teve a opôr.

45. Fiel verdadeiro da Balança Intelectual (1752). Por António José Guedes Pereira Valentão. Nenhum bibliógrafo, que saibamos, viu esta obra, nem conseguiu identificar o autor. Barbosa Machado, como já notou Inocêncio, redigiu de tal forma o artigo em que se ocupa deste livro que deixa o leitor perplexo. Em Lisboa, na Oficina de Manuel da Silva imprimiu-se em 1752 a *Balança* e cremos que não o seu *Fiel*... Este sempre terá ficado manuscrito, como se infere da notícia do *Catálogo*, que se limita a apôr a data em 1752, sem indicar o lugar de impressão.

O nome do autor não será pseudónimo? Conhecemos um «Elogio ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor António Guedes Pereira, Cavalleiro professo da Ordem de Christo, Fidalgo da Casa de Sua Magestade (...) Escrito (...) por Jerónymo Tavares Mascarenhas de Távora, Lisboa 1739. Mas decerto, nem se tratará de pessoa de família...

46. Carta de Fernando Leme Pico de Lirca para D. Ambrozio de Cineros e Aiala sobre varias materias, e principalmente mostra a dita Carta que couza seja a Jurisdisam Ecleziastica, e donde lhe provem, e como foi entreduzida e por que modo é executada oje.

N.B. — Na 1.ª página, antes do texto: Carta de Fernando Leme Pico de Lirca a D. Ambrozio de Cisneiros e Aiala, sobre a Balança Intelectual de Francisco de Pina e Melo. — Ms. de 50 pgs. não numeradas, pertencente ao Dr. Francisco da Gama Caeiro, Assistente da Faculdade de Letras de Lisboa.

47. Carta/Apologetica/de hum Amigo a outro,/Em que lhe dá conta do que lhe pareceo o primei-/ro Tomo do Verdadeiro Methodo de estudar,/e em que defende alguns Autores nele/criticados:/A qual se ajunta/Hum Romance do mesmo Autor, escrito na occa-/zião da morte do Augusto e Fidelissimo Rey/de Portugal, o Senhor/D. Joam V,/de Saudosa Memoria./Lisboa:/Na Officina de Pedro Ferreira, Impressor da Augustissima Rainha Nossa Senhora./Anno do Senhor de M.DCC.LII./ *Com todas as licenças necessarias.* — (XII) + 38 págs. 95mm × 168mm.

N.B. — Na página 30: Lisboa, 20 de Setembro de 1750. De V. M. amigo muito obrigado e venerador, M. M. R. — As aprovações são: do Santo Ofício, assinada pelo P. Paulo Amaro, S.J. e do Paço, subcrita por Filipe José da Gama e Inácio Barbosa Machado. — A partir da página 31 inclusivé: *Epicedio* na ocasião da morte (...) de D. João V.

Quanto ao autor, Inocêncio e Martinho da Fonseca desenvolvem as iniciais apontadas. Porém, o Cat. atribui a *Carta Apologetica* a Manuel António Castelo Branco. Joaquim Ferreira, sem explicar porquê, dá-lhe como autor o editor Pedro Ferreira. (2). No exem-

(1) Carta F.

(2) Verdad, 225.

plar da Biblioteca Nacional escreveu-se a tinta: Luís Borges de Carvalho. Vernei respondeu a Filipe José da Gama, na que intitulámos 17.ª *Carta do Verdadeiro Metodo de Estudar*.

48. Advertências/Criticas,/e/Apologeticas/Sobre o juizo, que nas materias do/B. Raymundo Lullo/formou o/D. Apolonio Filomuso,/e communicou ao publico em a resposta ao/Retrato de Morte-Cor, que con-/tra o Autor do verdadeiro Me-/thodo de estudar escreve o/Reverendo Doutor/Alethophilo Candido de/Lacerda:/Satisfaz-se de passagem aos Autores, em cujo testemunho se/fundou o D. Apolonio./+/Coimbra:/Na Officina de Antonio Simoens./Anno de M.DCC.LII./Com todas as licenças necessarias./122 pgs. 101mm×182mm.

N.B. — Inocêncio regista esta edição, a única que conseguimos encontrar. Barbosa Machado, porém, cita outra edição de Valença, na Oficina de Vicente Balle, mas do mesmo ano. O Cat. só conhece esta última e assinala-lhe o ano de 1753.

Quanto ao autor, todos os bibliógrafos (1) concordam, tratar-se do franciscano Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas, que foi Arcebispo de Évora (2). Cenáculo, porém, refere-se ao opúsculo nestes termos: «Em matéria de História deo-se à luz huma Apologia em favor do Doutor Illuminado Raymundo Lullo» (3). Mas o Cronista da Ordem, Frei Vicente Salgado inclui o volume entre as suas obras (4).

49. Discurso/Apologetico,/em que se mostra ser/injustamente criticado pelo Author do/Livro intitulado: Novo methodo/de estudar/o soneto,/que fez o Dezembargador/Luiz Borges/de Carvalho/*Na morte*/da Serenissima Infanta/a Senhora/D. Francisca/*De saudosa* memória/†/Coimbra:/Anno de 1752. — 13 págs. 102mm×164mm.

N.B. — Conhece-se mais de uma cópia manuscrita deste folheto. No manuscrito 188 v. de Fr. Vicente Salgado, que se guarda na B.A.C. encontra-se um apógrafo, com a nota, no índice do volume da miscelanea: «Cuido que nunca sahio impresso».

Na B.P.E. há duas cópias — uma, no cod. CXII/1/35 (pgs. 87 a 109) com o título: *Papel, que se entende fez o Dez.or Luiz Borges Carvalho em defensa da critica, que no antecedente fizerão ao seu soneto, e em defensa tambem das mays materias do* 1.º; outra, cod. CV/1/9 (fls. 1-9), que ao fundo da pg. 9 observa: «Este papel he feyto pello Dr. Luis Borges de Carvalho»; uma terceira, no cod. CIX/1-10, n.º 3 (6 fls.), sem indicação de autor (5).

A atribuição do folheto ao Dr. Borges de Carvalho chegou mesmo a correr impressa. Assim, a «Conversação Familiar» (pg. 279) diz: «...como lhe provou concludentemente o douto Autor do soneto feito à morte da Senhora Infanta D. Francisca». Refere-se, aos apógrafos que corriam de mão em mão, visto a «Conversação Familiar» se ter imprimido em 1750 e o «Discurso Apologetico» só dois anos mais tarde.

Parece-nos, no entanto, que poderá ser indicado como autor, João Ferreira de Araujo, partindo do próprio dado, fornecido pelo *Discurso*, de que, quem se propôs «punir pelo, (seu) voto e também pelo (seu) crédito» a critica de Vernei, é o mesmo revelador do soneto quando se imprimiu (pg. 5). Procurámos, naturalmente, dentre a numerosa bibliografia publicada em 1736, o nome de quem agora se ocultava. Segundo Barbosa Machado, o Desembargador Luís Borges de Carvalho publicou um folheto intitulado «À Morte da

---

(1) Todos, excepto Sommervogel, Bibl, III, 225 que, talvez por mera confusão, o averba no nome de Vernei.

(2) Sobre o autor ver Fr.

(3) Cata, 275

(4) Memórias, 204.

(5) Ine, n.º 23-24, pg. 29.

Serenissima Senhora D. Francisca Infanta de Portugal. Três sonetos fol. sem ano nem lugar da edição». Com efeito, no breve Catálogo *Papeis à morte da Serenissima Senhora D. Francisca impressos até agora*, inserto na 2.ª parte de Ace, nota-se lacònicamente: «três sonetos, e quatro decimas do Dezembargador L. B. de Carvalho».

Temos conhecimento das quatro décimas e de outros tantos sonetos, com as seguintes edições: *Sonetos* — 1) *Dilatado poder na crueldade* (O criticado por Vernei) (1). In Senti, 9: Soneto VII). 2) *Que choras Portugal! A sorte impia.* Publicado na 1.ª colecção de Senti, 19. É o Soneto XXVII. 3) *Aceita a dor ardente, ó bella Infante.* Publicado na 2.ª colecção de Senti, 16. Soneto XXVII e em Sus. Soneto XV. 4) *Suspende Orpheo discreto, Orpheo sentido.* Publicado em Epic.

Décimas — Apenas conhecemos as edições de Sus, 23-24.

Em vista do que fica exposto e partindo do princípio de que não existem mais edições, o nome procurado parece ser o de João Ferreira de Araújo, ou o de quem, primeiro publicou o soneto «em folha». Afigura-se-nos mais provável o de Araujo, visto que, sendo conhecido como divulgador, bastava lembrar esse facto, para ser identificado como autor do *Discurso*. Isto, porém, na hipótese de desejar sê-lo. Porque, no caso contrário, tudo isto é disfarce e o verdadeiro nome do autor ficou escondido e nada custa a crer que fosse realmente o próprio que recebeu a ofensa.

50. Analisis/do que se contêm no 1.º Tom. intitu-/lado/Verdadeyro methodo de estudar para/ser útil... Ms. da B.P.E.. Cód. CXII/1-35. 3 + 84 pgs..

N.B. — Resumo e extractos, por vezes longos, de algumas cartas do *Verdadeiro Método de Estudar*, inclusivé do 2.º vol., com comentários à margem de pouco interesse. Na fol. 1 lê-se:

«Principaes Materias que se tratão em dous livros que se diz forão impressos em Valença, e vindo, como he costume ao Santo Officio de Lisboa para se approvarem, disserão todos os Revedores, que se não devia dar licença para que corressem, por cuja razão ficarão no S. Officio. Hum dos Revedores teve a curiosidade de trasladar delles os apontamentos seguintes, em que se ve o animo satyrico, maldizente, e picante de seu Author, contra todos os homens grandes do Mundo. Quiz o Autor fazer sua esta obra, porem não o pode conseguir porque tudo he tirado das cartas do Marquez de Argenson, nas quais satyriza os Authores da sua Nação Francesa, em alguns defeitos que lhe nota; mas como o animo do Autor deste livro, excede na maledicencia a todos, seguio ao dito Marquez, ou o excedeu em criticar os homens mays doutos, que tem havido, mas com estilo tão indigno, como se verá, no que se conclue, que o que diz bom, não he seu, e o que elle fez, para nada presta».

51. *Para a reposta das Cartas do Methodo.* Ms. da B.P.E.. Cód. CIX/1-9, n.º 3. 19 fls., que por vezes copia, por vezes resume. Por isso e por notas a propósito, conclui-se que estamos em presença de apontamentos para mais uma crítica (2).

52. *Serenissimo Principi*/Ludovico/Burgundiae Duci/Galliarum Delphini Filio/Christianissimi Regis/Ludovici XV./Nepoti/Carmen Genethliacum./Romae MDCCLII./Excudebat Generosus Salomoni/In Foro Sancti Ignatii/*Superiorum Facultate.* — XIV págs. 132mm × 211mm.

N.B. — Na Dedicatória lê-se: Petro Guerino Tencino Cardinali Archiepiscopo Lugdunensi, Ordinis Spiritus Sancti Equiti Commendatario Aloysius Antonius Verneius Eques Torquatus Archidiaconus Eborensis S.P.D..

---

(1) V, 2.º vol., pg. 285.

(2) Devemos o conhecimento dos inéditos de Évora ao P. João Pereira Gomes.

Aí informa que o Autor do poema é João de Luca Veneto, coram Pontificem Maximo Examinatorem Episcoporum, hominem et sacris et profanis litteris doctissime eruditum, magnum Franciscanae familiae (...) Roma, pridie Kal. Decemb. (30 de Novembro) A.C.N. M.D.CCLII. Vernei é, pois, simplesmente editor do poema. Leu-o e gostou tanto que decidiu divulgá-lo. Dedica-o ao P. Guerino, pelo assunto e «deinde cetera et bene multa officia erga me tua, quae jampridem aliquid a me flagitare videbantur, quod sub tuo nomine appareret, ut extaret monumentum aliquod, quod meam in te observantiam et gratum animum ostenderet».

Depois da morte de Vernei foi enviado, em 1792, ao P. José de Azevedo, Oratoriano, «altro involto contenente cinque copie stampate di un: Carmen Genethliacum Serenissimo Principi Ludovico Burgundiae Duci, fatto stampare dal med.º Sigr. Verney».

53. Mercurio/Philosophico/Dirigido aos Philosophos/de/Portugal,/com a noticia dos Artigos, que/na *Diêta* Imperial da Philosophia na *Ses-/são* V. se consultarão, e manda-/rão propôr/á/Physica Experimental/da Real Casa/das/Necessidades,*/a fim de estabelecer huma/ perfeita paz entre a Philosophia moderna,/*e antiga./Por/Philiarco Pherepono./ + /Em Augusta:/ Na Imprensa de Martinho Veith.*/Com licença, Anno de* 1752.—79 págs. 101mm × 164mm.

N.B. — Não é exacto o nome do editor, que realmente se chamava Manuel da Silva. Foi o mesmo que editou os dois volumes da *Iluminação*. Philiarco Pherepono é pseudónimo do P. Paulo Amaro, da Companhia de Jesus e não de Francisco António, como pretende Inocêncio, seguido de Sommervogel. Di-lo expressamente o Cat. Sobre o autor, nascido em Lisboa, a 15 de Janeiro de 1692 (T.T. — Minist. da Justiça — Maço 20) e que veio a falecer em 23 de Julho de 1757 (F.G. da B.N.L., n.º 4.505, pág. 119), ver Merc pág. 384 Aí pode o leitor ver também um resumo da obra e, a pág. 391, a transcrição da referência a Vernei.

54. Recreação/Filosofica,/ou/Dialogo/Sobre a Filosofia Natural/para instrucção de pessoas curiosas,/que não frequentarão as aulas, */Por/*Theodosio Eugenio/Silvio./Tomo 1/ Lisboa/Na Officina de Miguel Rodrigues,/Impres. do Emin. S. Cardeal Patriarca,/MDCCLI./ *Com todas as licenças necessarias,/e Privilegio Real* (XXVIII) + 350 + 5 pág. de estampas.

2.ª ed. 1753.

N.B. — Esta edição insere um Discurso Preliminar sobre a Istoria da Filosofia, em que é bem manifesta a influência de Vernei. 3.ª ed.: 1758. Os 10 vols. de que a obra consta, não sairam todos juntos. O plano inicial foi mesmo, muito ampliado. Por isso, as edições dos vários tomos não coincidem, verificando-se mesmo que há volumes que não foram reeditados. Como não é livro fundamental da polémica, a nossa informação bibliográfica está longe de ser completa.

55. Palinódia/manifesta,/ou/Retractação publica/ de muitos erros, carocas, e falsidades,/que a hum pobre médico, chamado Sylvio,/bom homem,/máo Philosopho, e peior Peripatetico se encaixarão/na ultima tarde da Recreação Filosofica, aonde fez a/figura de mantenedor pela Eschola de Aristoteles.*/De outra sorte./*Breve Summario das razoens, que por si allegão os Philosophos/da moda, e os antigos nos principaes pontos, em que/discordão:/Obra utilissima para o seculo presente, em que athe as creadas/de escada abaixo, e as mulheres de pé descalso, cantaro, e/rio, & se prezão de saber muita Philosophia.*/Dedica-se ao Publico/*pelo mesmo Médico Sylvio.*/ Em huma carta, que ha pouco recebeo de seu /grande Amigo, e oficial do mesmo officio,/*o Senhor Doutor/Famião Ferrão Philalethe.*/En Sevilha* en la Imprenta de Antonio Buccaferro. — 95 págs. 118mm × 165mm. Termina: Tavira, 18 de Março de 1752.

56. Novo/Methodo/da/Grammatica/Latina,*/Para uso das Escólas da Congregação/do Oratorio/*Na Real Casa/de/N. Senhora/das Necessidades,*/Ordenado e composto pela Con-/gregação.*/Lisboa, Na Officina de Miguel Rodrigues,/Impressor do Emin. Senh.

Card. Patriarca./M.DCC.LII./*Com as licenças e Privilegio Real.* — CVII + 319 + (1) págs. 74mm × 128mm.

N.B. — Autor: António Pereira de Figueiredo. A este respeito, ver o n.º 78 desta Bibliografia. No ano seguinte publicou-se uma segunda parte, igual no rosto, excepto: (...) Patriarca /M.DCC.LIII./Com as licenças necessarias e Privilegio Real./LXVIII + 69 págs. — Na nona edição (Lisboa, 1788) suprimiu-se o «extenso e erudito Prologo», que refutava o *Mercurio gramatical.* De 1844 — Lisboa, vimos uma «nova edição» que junta as duas partes.

57. Novo Methodo,/ou/Arte/das/Necessidades,/*Offerecida aos que cursam nas Escolas*/das mesmas, pelos curiosos da Grammatica mais corren-/te. Obra necessaria, e proveitosa, que athegora se não/tirou a limpo./Expedida na Officina secreta do Cano Real,/*Na Travessa dos Agachados, junto ao Beco dos Espremidos.*/Acharse-há na Rua atras dos Aljabelos, ao pé do muro. — 8 págs..

N.B. — No fim da última página: Sevilha: *En la Imprenta de Rodarte Catana*, Borrador de Libros. Ano de 1752. 103mm × 150mm. Foi impresso no Porto, sem licença da Inquisição, que o considerou «escandallozo, insollente e injuriozo à Nação» (*Ver* Ap. doc., *O processo das edições clandestinas*).

Sobre o autor, esclarece o Catálogo citado no número anterior, que «foi hum Jesuita de Braga».

58. Ultima resposta/Em que se-mostra/I. Que o R. Elogista, e o R. Severino de S. Modesto nam/provam o que deviam. II. Que a doutrina do Barbadinho,/e seos defensores é em tudo conforme com a dos/mais doutos e acreditados Jezuitas./Escrita polo/ *Senhor* Gelaste Mastigophoro *ao Senhor* Jozé da Piedade,/*procurador bastante do R. Elogista, e autor da Carta*/de um amigo a outro./Em Sevilha./*Com todas as licensas necesarias.*/ 150 págs. 130mm × 190mm s/d. (1752?).

N.B. — No fim, depois de revelar que também leu a Contestação de José Caetano, o Autor envia recado para vários: «...E isto explicareis tambem a outros papeis mss. que correm e estão para correr...» (pág. 150).

A respeito da autoria, já Barbosa, em 1759, a atribui a Vernei (1). Sobre a data, Francisco Rodrigues pronuncia-se pelo ano de 1750 (2). Somos de parecer que se deve preferir, como mais provável, o ano de 1752, porque cita obras de 1751: a *Carta de um amigo a outro na qual se defendem os Equivocos* e a *Contestação da caluniosa acusação.* Respondendo a obras de 1750 e 1751, é natural que o tenha feito na primeira oportunidade, que parece ser o ano de 1752. Contudo, o *Catálogo* aponta o ano de 1758.

59. Papel de mataburrão:/A que passaram./Envoltos em pretas lagrimas de penoso instrumento, os sen-/tidissimos ays, e dolorosos gritos/da Senhora/D. Gramática,/sobre as/conclusoens/Publicas,/*Que no Hospital Real da Corte de Lisboa* se defen-/derão aos 30 de Abril deste anno de 1752./*Dado ao Publico*/Por/Papirio da Mata/Castanho,/Prezado leal Amante da mesma Senhora./Madrid:/En la imprenta de Freiser Guevarz./12 págs..

60. Borrão/lançado no papel/de/Mata Burrão:/ou/Rolha de Papel Fino/para tapar a boca/à Senhora/D. Gramática,/e soffocar os seus atrevidos ays, (...)/*Exposto*/em huma Carta/*Do Padre José para o Author do Papel de Mata Burrão*/(...) Madrid:/En la Imprenta de Francisco Guevarz. — 23 págs.

61. Discurso/Politico, Historico,/e Critico,/ *Que em fórma de Carta escreveo a certo /Amigo*/Francisco Botelho de Moraes e Vasconcellos,/Passando deste Reino para o de

---

(1) Bi, IV.

(2) Histkr, IV-318 nota.

Hespanha,/*Sobre alguns abusos, que notou em Portugal*/Lisboa/Na officina de Francisco Luiz Ameno (...)/M.DCC.LII/(...) 22 págs.

62 Acordo engenhoso,/Que conduz a estabelecer/Paz entre os Alvaristas, Sanchistas, e to-/dos os grammaticos de bom juizo./(...) Por Amaro de Roboredo, &c./Lisboa/(...)/1752.

63. Advertencias/necessarias/Para a intelligencia do grande Prologo de hum livro/ intitulado/Novo Methodo/de Grammatica,/ Que compoz a sabia Congregação do Oratorio, para uso/das Necessidades (...) Por Bomgénio Fleumatico/(...) Em Augusta. Na imprensa de Martinho Veith./Com licença dos Superiores da faculdade Grammatical./ Anno de 1753.—7 págs.

64 Defensa/Apologetica,/e/Jocoseria/da famosa, e nunca assas louvada Arte/Latina/ do grande/P. Manoel Alvares/da/Companhia de Jesus,/ *Contra as modernas impugnaçoens e frivolos defeitos, que na/mesma Arte intentou descobrir a Congregação do/Oratorio Lisbonense no seu Novo Methodo da/Grammatica Latina.* Anno de 1753/Author Francisco Urbano de Amaral, Mestre de/Grammatica na Bemposta./*Responde-se às primeiras, e affectadas notas do Prologo do Novo/Methodo pag. VI.* — 28 págs.

No Colofon: Barcelona: Por Alonso Ortiz Carrilo, Mercador de Libros.

65. Estratti/Delle Due Opere/*Intitolate*/Aloysii Antonii Verneii/De Re Logica/*Et*/ /Apparatus Ad Philosophiam/Et Theologiam/8.º Tom. 2. Romae 1751. /Pubblicati nel Giornale De'Letterati di Roma/per gli Anni 1752, e 1753./(gravura) In Roma MDCCLIII./ (1753) Appresso Niccolò, e Marco Pagliarini./ Con Licenza de'Superiori.—27 págs. (Bibl. Casanatense, Roma, Misc. in fogl., vol. 228).

66 — Estratto/Dell'Opera/Intitolata/Aloysii Antonii Verneii/Equitis Torquati Archidiaconi Elborensis/De Re Metaphysica/Ad usum Lusitanorum Adolescentium/*Libri IV./ Romae* 1753 *in* 8 *Apud Salomonium*/Pubblicato nel Giornale de'Letterati di Roma/per gli anni 1752 e 1753/(gravura) In Roma MDCCLIII./Apresso Li Fratelli Paglia-/rini/Mercanti di Libri Estampatori A Pasquino — 18 págs. (Bibl. Nazionale di Firenze, 264.1-47-20).

N.B. — Depois do seu falecimento em 1792, foi remetido para o P. José de Azevedo, do Oratório de Lisboa, «altro involto contenente quindici copie stampate di un: «Estratto dell'Opera intitolata, «Aloysii Antonii Vernei — De Re Metaphysica». (*Ver* Ap. Doc.).

67. *Carta do P. João Montanha*, S.J., possìvelmente redigida na última quinzena de Fevereiro de 1753 e endereçada a Francisco de Pina e Melo. Deve ter ficado manuscrita. Referência, na seguinte.

68. *Carta em resposta a outra* que lhe mandou o P. João Montanha, da Companhia de Jesus. Os bibliófilos não se lhe referem (1). Montanha nasceu em Coimbra, a 13 de Maio de 1706, entrou na Companhia de Jesus a 29-6-1720. (*Catalogus*, pág. 100). Foi deportado para Itália, falecendo em Roma, a 27 de Maio de 1764. (Bibli, Suplément. Tome XII, 582).

69. *Epístola de Francisco de Pina e Melo a Vernei*, de 8 de Junho de 1753 e outras. Ver *Epistolário Verneiano.*

70. Cartas,/em que se dá notícia da/origem, e progresso das Sciencias,/escritas ao Doutor/José da Costa/Leitão/por hum seu amigo,/E dadas à luz pelo mesmo para utilidade/dos curiosos./Lisboa,/Na Officina de Miguel Manescal da Costa, Im-/pressor do Santo Officio./Anno M.DCC.LIII./*Com todas as licenças necessarias.* — 189 págs. 108mm × 162mm.

N.B. — Barbosa Machado indica o ano 1751 em vez de 1753. Serão edições dife-

---

(1) Cat.

rentes ou simples lapso? O exemplar que vimos, insere uma *Carta com apparencias de prologo* encimada por *Pag. 41*, seguindo-se a *Carta III* a partir da pag. 49. Parece, pois, que o livro se não publicou de uma vez só, o que talvez explique aquelas duas datas. Sobre o autor, há profunda divergência entre os bibliófilos. Martinho da Fonseca apresenta, sem reservas, o nome do Dr. João Mendes Saquetti Barbosa e Inocêncio inclina-se mais para esta versão. Já noutro lugar (1) mostrámos, um dia, a incompatibilidade de semelhante autoria. Barbosa Machado atribui as oito cartas a Fr. José de S. Miguel, monge beneditino. O *Catálogo das obras criticas, a respeito do V.M.E.* (2) aproxima-se de Barbosa Machado; «Cartas em que se dá notícia da origem e progresso das ciencias, por Fr. Jacinto de S. Miguel, em 1753. Acrescenta, porém, que é seu genuino autor, o Dr. José da Costa Leitão — nome que Inocêncio não regista.

71. *Sonho tão claro que se fez dormindo. Anathomia Religiosa sem mais nem mais.* (Ms. 185v da B.A.C. — Códice de Fr. Vicente Salgado.).

N.B. — Na última página, referindo-se à proibição de *Furtur Logicae Verneianae*, indica o decreto da Sagrada Congregação desta forma: «...de 22 de Fevereiro deste prezente Anno de 1753».

72. Aloysii Antonii Verneii/Equitis Torquati/Archidiaconi Eborensis/*De Re/*, Metaphysica / *ad usum* / Lusitanorum Adolescentium /*Libri quatuor.* / Romae CIƆIƆCCLIII/Ex Typographia Generosi Salomoni/In foro S. Ignatii./Superiorum Facultate. — XXXII + 240 pág. 90mm × 159mm.

N.B. — Encontrámos um exemplar com fotografia do autor, igual à que saíu no *Apparatus*, a qual designamos por B, em oposição à anterior, a que nos referiremos por meio da letra A. Na edicão A, a dedicatória ao Monarca português vai da pág. III à XIIII e sem a data: Roma (sic) Kal. April. CIƆIƆCCLIII, seguindo-se, na página XV, a dedicatória aos jovens portugueses. Na edição B a dedicatória ao Rei vai da pág. III à X, com a data: Romae, Idibus Septembr. A.C. CIƆIƆCCL. Segue-se a mesma dedicatória aos jovens portugueses, com a numeração XV, tal como na edição A. Existe, pois um salto, da pág. X à XV. Enquanto no fim da página da ed. A que precede a dedicatória aos jovens, se lê Aloy — (de facto, o princípio da página seguinte), na edição B encontra-se Ani —, que, portanto, não corresponde à página seguinte.

A dedicatória ao Monarca é desigual nas duas edições, até à pág. VI inclusivé. Desde a pág. VII até à X inclusivé, são diferentes. Depois da pág. X, a edição B repete a numeração VII e segue até ao fim, com tipo diferente, a redacção nova, isto é, nem repete a redacção da pág. VII nem o que se diz na edição A.

Em suma, a edição B tem da A, o seguinte: Rosto, quatro páginas da dedicatória ao Monarca, intrometidas nas páginas VI e VII; dedicatória aos jovens lusitanos e tudo o mais daí em diante. Desigual, fica, pois: um retrato de Vernei, uma dedicatória nova ao Rei, em vez da outra.

— Vimos ainda um terceiro exemplar, igual no rosto aos de trás, excepto:

(...) Quatuor./Editio altera auctior, et emendatior,/Olisipone CIƆIƆCCLXV/Ex Typographia Michaelis Rodericii,/Eminentis. D. Car. Patriarchae Typographi./*Superiorum Facultate,*/XXXII + 254 págs. 90mm × 158mm.

N.B. — Ao transcreverem-se as aprovações de Roma, diz-se: Approbationes Primae Editionis Romanae. E nas aprovações portuguesas: pro hac secunda editione Olisiponensi.

---

(1) Aca 635.

(2) Cat.

Esta edição foi preparada pelo P. Diogo e ficou por 145$90, conforme se lê na Conta que prestou ao irmão em 13 de Fevereiro 1766.

— Aloysii Antonii Verneii/Equitis Torquati/Archidiaconi Eborensis/De Re Metaphysica/Ad usum/Lusitanorum Adolescentium/Libri quatuor./Valentiae Hedetanorum/CIƆIƆCCLXIII./In Officina Benedicti Monfort/Superiorum permissu.—XXVIII+212 págs. 200mm × 140mm. — Inocêncio diz que foi traduzida em espanhol (1).

73. Aloysius Antonius Verneius Eques Torquatus Archidiaconus Eborensis, Francisco de Pina Mello, Regiae domus generoso. J.O.D., de Roma, 3 de Setembro de 1753. Cópias manuscritas na B.P.É., códices CX/2-16 Peça 38, fls. 66-67 e CX/2-16, Peça 33, fls. 59-60. — Não é original.

Publicada em J. e E., III, 303.

74. *História literária.* Referência na carta de 1 de Janeiro de 1753: «...eu tenho feito uma pequena istoria Literaria, em que pelas faculdades aponto os melhores autores Portugueses nelas. Para este efeito tenho-os examinado muito bem, para poder dar um juizo acertado (...). Não a-tenho acabado, porque não tenho tempo, e não tenho podido examinar muitos autores. Não saio daqueles de que fala o Barboza na sua Biblioteca. (Ver Ap. Doc.).

75. Mercurio/Gramatical,/*Dirigido*/aos estudiosos/da Lingua Latina/em/Portugal,/com a notícia, do que/na Dieta da Grammatica na Sessão III. se con-/sultou, e determinou sobre o/Novo Methodo/da Grammatica Latina,/*Que para uso das Escolas da Real Casa das/Necessidades ordenou, e compoz*/a/Congregaçam/do Oratorio./Por Philiarco Phereponо/+/Em Augusta:/Na Imprensa de Martinho Veith./*Com licença. Anno de* 1753./ 87 págs. 98mm × 158mm.

«Genuino Auctor o P. Paulo Amaro, da Companhia de Jesus» — revela o *Catálogo das Obras Criticas a respeito do Novo Methodo da Gramatica Latina* (2). Contudo, em 1800, Francisco M. Trigoso de Aragão Morato, comunicava nos que era «voz constante ter saído da pessoa do P. jesuíta Francisco António.

76. Progresso da Academia/Grammatical/*Sessam* 4. *Deste presente mez,/e discurso,/que recitou o Porteiro da Salla grande.* — 12 págs. 100mm × 166mm.

N.B. — O Catálogo a que se alude no número anterior aponta, a respeito deste folheto: «Não refere auctor, lugar, nem anno, porém, foi impresso em 1753». Francisco Rodrigues informa que se trata de «continuação do Mercúrio» (3).

77. Anti-Prologo/Critico,/e/Apologetico,/no qual à luz das mais claras/razões se mostrão desvanecidos os *erros, des-/cuidos, e faltas notaveis*, que no insigne/P. Manoel Alvares presumirão descubrir/os R.R.A.A. do *Novo Methodo da/Grammatica Latina*,/Dirigido aos mesmos/Reverendos Padres/Por/Manoel Mendes/Moniz,/*Natural da Villa de Dornes, Escrivão Proprietário dos*/Orfãos do seu Termo, Guarda dos Estudos publicos des-/ta Corte no Real Collegio de Santo Antão, &c./Lisboa,/Na Officina de Miguel Manescal da Costa,/Impressor do Santo Officio./Anno M.DCC.LIII./Com todas as licenças necessarias. — (XII) + 158+(I) págs. 93mm × 166mm.

O autor é, «segundo se diz, Francisco Duarte» (4).

78. Defensa/do/Novo Methodo/da Grammatica Latina/*contra*/o Anti-prologo/Critico./ Dividida em duas partes./Por/Francisco Sanches./Lisboa./Na Offic. de Miguel

---

(1) Dic, V, 226.

(2) Ca.

(3) Histor, IV-I, 329.

(4) Catalogo O, 22 e Histor, IV-I, 330.

Rodrigues/Impressor do Emm. Senhor Card. Patriarca./M.DCC.LIV./*Com todas as licenças necessarias.*/Parte I: 191 + (I). Parte II: 99 + (I) págs..

N.B. — *O Catálogo das Obras Criticas a respeito do Novo Methodo da Gramática Latina* esclarece: «Genuino Auctor o P. Antonio Pereira de Figueiredo, e foi impressa duas vezes no mesmo ano». Refere-se de passagem à crítica que a Álvares fez o «Autor anonymo do *Novo Methodo de estudar*, como o judicioso e sabio Escritor da Balança Intellectual» (p. 12). Num exemplar da Biblioteca da Casa de N. S. das Necessidades escreveu-se à mão: «Seo verdadeiro Autor, P.e António Pereira, da Congregaçam do Oratorio de Lisboa Autor tambem do novo Methodo e do seo compendio». Um outro tem na lombada: Pereira Obras T. 2 (B.A. — 55 — V — 43).

79. Juizo/Grammatical,/ou Primeira/Audiência,/feita na casinha da/Almotaçaria, sita no Vestibulo do Palacio/Augusto da Republica Literaria./*Em* 24 *do mez de Março de* 1754./ Pelo/Almotacel/da Semana, e seu escrivam/no fim assignado em branco./Lisboa: / Anno de MDCCLIV./Com *todas as licenças necessarias.* — (VIII) + 15 págs. 170mm × 95mm.

N.B. — O citado *Catálogo* elucida: «Auctor José Caetano, mestre de Gramatica; Segunda Audiencia Gramatical por José Caetano. Lisboa, 1755».

80. Carta Exhortatoria aos Padres da Companhia da Provincia de Portugal. s/d.

N.B. — Consta que se imprimiu em Amsterdão, nos fins de 1754 ou princípios do ano seguinte. Os exemplares desta edição, enviados a Portugal, foram suprimidos ao entrarem no Reino e apenas se salvaram três, passando a correr em cópias manuscritas (Inocêncio, *Dic.*, II pág. 145). Já no nosso século voltou a imprimir-se, segundo o ms. CX/1-5 (n.º 5) da B.P.E..

Mendes dos Remedios/Carta Exhortatoria/aos/Padres da Companhia de Jesus/da Provincia de Portugal/(Propriedade e edição da Bibliotheca da Universidade de Coimbra)/ Coimbra/Imprensa da Universidade/1909 — 45 págs. 160mm × 245mm. Também publicada no *Arquivo Bibliográfico da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, Vol. IX, Coimbra 1909, págs. 15 e ss..

Conhecemos outros apógrafos: Um que pertenceu à «Real Biblioteca Publica»: Carta exortatoria aos Pes. da Companhia de Jezus da Província de Portugal, 32 págs. sendo as três últimas em branco. T.T. — Pasta 97 do Minist. da Justiça. Outro, de Fr. Vicente Salgado, que se conserva na B.A.C., ms. 185v. Na B.N.L. existe uma cópia no códice 8974 do F. G., 213-225. Um outro, ainda na Torre do Tombo, Mesa Cens. Maço 177.

Enquanto Inocêncio lhe atribui o ano de 1754, Mendes dos Remédios pronuncia-se por 1753. Sobre o autor, há divergência de opiniões. Inocêncio, Martinho da Fonseca e Mendes dos Remédios declaram-se por Barbosa Machado, mas o P. Francisco Rodrigues crê que o escrito saiu da pena vingativa do P. António Pereira de Figueiredo (1). O Dr. José Sebastião da Silva Dias contrapõe razões a razões e conclui que «à face do que acabamos de expor, parece não haver razões sérias para postergar a opinião de Inocêncio e atribuir a obra a Pereira de Figueiredo» (2). Pois, em Collecc I escreve-se: «Carta Exhortatoria... por Pina e Mello: outros dizem que he de Barbosa».

O facto de ser impressa em Amsterdão — se o foi — não faz supor que a autoria da Carta não pertence a nenhum dos personagens indicados?

81. Carta/Apologetica,/ *Que escreveo*/ Teotonio Ancelmo/Brancanalco,/ Natural da Villa de Torres Novas,/a hum seu compadre, e amigo/*Assistente em Lisboa,*/Sobre o mere-

(1) Histor, IV-I, 335.
(2) P, 273.

ALOYSII ANTONII
VERNEII
P. U.
J. U. ET T.D. ARCHIDIACONI EBORENSIS,

DE CONJUNGENDA

LECTISSIMA PHILOSOPHIA

CVM

THEOLOGIA
ORATIO

AD ACADEMIAM THEOLOGICAM,

HABITA

In Romano Archigymnasio XIV. Kal. Dec.
CIƆIƆCCXLVI.

ROMAE MDCCXLVII.

TYPIS JOANNIS GENEROSI SALOMONI
IN PLATEA S. IGNATII.
SUPERIORUM FACULTATE.

Frontispício da Oração pronunciada na Academia Teológica
da Universidade de Roma

ISIDORI BACCHETTI
ROMANI
PHILOSOPHI, AC MEDICI
IN LOCUM QUEMDAM
Disputationis *de Societate Mentis*, *& Corporis*,
a doctissimo viro Urbano Tosetto Romæ habitæ
Anno 1754. in Collegio Nazareno,
ANIMADVERSIONES
AD VIRUM CLARISSIMUM
BENEDICTUM STAY
Rhetorem, Poëtam, ac Philosophum, atque in Romano
Archigymnasio Rhetorices, & Humaniorum
Litterarum professorem.

Dissentientium inter se reprehensiones non sunt
vituperandæ : maledicta, contumeliæ, tum
iracundiæ, contentiones, concertationesque
in disputando pertinaces, indignæ mihi
Philosophia videri solent. Cicero
de Finibus Lib. I. cap. 8.

ROMÆ MDCCLV.

EXCUDEBAT GENEROSUS SALOMONI
PRÆSIDUM FACULTATE.

Resposta de Vernei ao P. Urbano Tosetto, das Escolas Pias, de Roma

cimento da obra intitulada/*Verdadeiro Metodo de Estudar.*/Lisboa,/(83) Na Officina de Francisco Luiz Ameno, Impressor do Ex-/cell. Collegio e Rev. Fabrica da S. Igreja de Lisboa./M.DCC.LIV./Com as licenças necessarias. — (I) + 26 págs. 98mm × 171mm.

N.B. — Na última página: Torres Novas, 16 de Mayo de 1754 (...) Teotonio Ancelmo Brancanalco. Concordam os bibliófilos em que se trata do anagrama de Manuel António Castelo Branco, como pode verificar quem quiser dar-se ao trabalho de cotejar os dois nomes.

82. *Carta de hum velho honrado a hum seu sobrinho* ... Lisboa, 1755.

N.B. — O referido Catálogo acrescenta: «Não traz Auctor, mas he o mesmo José Caetano».

83. Apparato/Critico/para a correcção/do Diccionario intitulado/Prosodia/*In Vocabularium bilingue digesta.*/Offerecido/aos que seriamente quizerem/cuidar da sua emenda, e reimpressão./Por André Lucio de Resende./Lisboa,/Na Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno./Anno M.DCC.LV/*Com as licenças necessarias.* — 67 págs..

N.B. — Encadernada com outra obra, tendo no lombada, em letra a ouro: Pereira. Obras T. 1. (B.A. — 55-V-43).

84. Isidori Bacchetti/Romani/Philosophi, ac Medici/*in locum quendam*/Disputationis *de Societate Mentis et Corporis,*/a doctissimo viro Urbano Tosetto Romae habitae/Anno 1754 in Collegio Nazareno,/*Animadversiones*/ad virum Clarissimum/Benedictum Stay/Rhetorem, Poetam, ac Philosophum, atque in Romano/Archigymnasio Rhetorices, & Humaniorum/Litterarum professorem./(...)/Romae MDCCLV./Excudebat Generosus Salomoni/Praesidum Facultate. 50 + (1) págs. 92mm × 150 mm. *Explicit:* Romae, Kalend. Decemb. Anno Christi MDCCLIV.

N.B. — Mais uma obra ignorada de Vernei. Foi enviada para a Casa das Necessidades, por indicação do autor, depois da sua morte. Vendia-se em Lisboa juntamente com as outras obras, entrando, por isso, nas contas dc mano Diogo e figura no Catálogo das Necessidades (1) com a seguinte nota: Pro Lud. Antonio Verneyo.

85. Reposta/compulsoria/a/Carta Exhortatoria,/Para que se retrate o seu Author das Calunnias que proferio/contra/Os Reverendissimos Padres/da Companhia de Jesus./Da Provincia de Portugal./*E lha dedica*/Francisco de Pina,/e de Mello,/Moço Fidalgo da Casa Real, e Academico/da Academia Real da Historia/Portugueza. (VII) + 88 págs.. 145mm× ×205mm.

N.B. — A dedicatória traz a data: Montemor-o-Velho, 26 de Junho de 1755. No «Cathalogo das obras impressas» publicado no *Palacio do Sol* lê-se: «Carta compulsoria, suprimida pelo Author». «Outra Carta ao mesmo assumpto, também supprimida pelo Author».

86. Carta/Apologetica/Em defensa de alguns pontos da *Reposta Compulsoria,* e em/que se defende tambem a Doutrina de S. Agostinho,/e o sentido, com que em alguns lugares deve/ser entendido./Sr. M. A. da S. — 35 págs. 145mm × 205mm.

N.B. — *O Catálogo das Obras criticas a respeito do Novo Methodo da Gramatica Latina* dá-a como aparecida em 1756.

87. *Discursos Gramaticaes* (...), por José Gago. Lisboa, 1756.

N.B. — Citado no *Catálogo* referido no número anterior.

88. Alvarista/defendido,/Dialogo/*Entre Lucas e Pascoal,* cegos/(...)/Author Joseph Caetano/(...)/Lisboa,/Na Offic. de Domingos Rodrigues(1757/(...) — 28 págs.

N.B. — Parecer para impressão, do P. Paulo Amaro, de 21-VII-756.

---

(1) Bibl.

89. Additamento/ao papel, intitulado/Alvarista/Defendido/(...)/Por seu Author Joseph Caetano (...)/Lisboa. Na Officina de Miguel Manescal da Costa,/(...) 1757/(...) 14 + (II) págs..

90. Gramatica/Latina/tratada/*Por um Metodo novo, claro, e facil.*/Para uzo/Daquelas pesoas, que querem aprendela/brevemente, e solidamente./*Traduzida de Francez em Italiano: e de Italiano/em Portuguez.*/Barcelona 1758./*Com todas as licensas necesarias.*/ (VIII) + LIV + 274 págs. 99mm × 172mm.

N.B. — Não há dúvida de que é Vernei o seu Autor. Na carta que escreveu a Pombal a 28-5-766 informa que a imprimiu no Outuno de 1758.

2.ª *edição:* (...) de Italiano em Portuguez./Segunda edisam acrescentada./Sevilha 1768./Na oficina de Pedro Zurita./Com todas as licensas necesarias./(VIII) + XLIX + 267 + (III) págs. 120mm × 200.

N.B. — Mariana Amélia Machado Santos, desconhecemos com que fundamento, depois de referir a primeira, escreve: *Idem* (Barcelona ?), segunda ed. Anonima, 1771 (Ver., 68) Vernei, na carta a Pombal, de 21-7-68 informa que fez segunda ed. nesse ano.

3.ª *edição:* Grammatica/Latina/Tratada/por hum Methodo novo,/Claro, e facil/para uso/daquellas pessoas,/que querem aprendella/brevemente, e solidamente./Terceira edição mais emendada./(Escudo real)/Lisboa/Na Regia Officina Typografica./Anno MDCCLXXV./ Com licença da Real Meza Censoria./(IV) + LXVIII + 316 págs..

N.B. — O exemplar da Torre do Tombo tem, riscada a linha: *Terceira edição mais emendada.* À mão, acrescentou-se: Composta por Luis Antonio Verney, Cavaleiro da Ordem/de Christo, e Arcediago da Sé Metropolitana de Evora./Quarta impressão mais emendada.

No fim: Reimprimase e volte a conferir. Meza, 2 de Junho de 1785.

Esta impressão foi promovida pelo P. Diogo, conforme se lê na Conta que em 30 de Junho 81 deu ao Irmão: Custou («composição, papel e mais despesas») 234$980. Já não traz a ortografia de Vernei.

4.ª *edição:* (...) e solidamente./Composta por/Luiz Antonio Verney,/*Cavalleiro da Ordem de Christo, e Arcediago da Sé Metropolitana/de Evora.*/Quarta impressão mais emendada./Lisboa/Na Regia Officina Typografica./Anno M.DCC.LXXXV./*Com licença da Real Meza Censoria.* — (IV) + LXVIII + 316 págs. 195mm × 140mm.

5.ª *edição:* (...) de Évora./Quinta impressão mais emendada./Lisboa/Na Regia Officina Typografica./Anno M.DCC.XC./*Com licença da Real Meza da Commissão Geral sobre o/* Exame, e Censura dos Livros. — (VIII) + LXVIII + 316 + IV. 140mm × 200mm.

6.ª *edição:* (...) de Évora./Sexta impressão mais emendada./Lisboa/Na Nova Impressão da Viuva Neves, e Filhos./Anno M.DCCC.XVI./*Com licença da Meza do Dezembargo do Paço./Vende-se no Porto em as Lojes* de Costa Paiva, e Companhia Rua dos/Mercadores n.º 97 e 98./(IV) + LXVII + 322 págs. 200mm × 130mm.

91. ✠/Historia/del Famoso Predicador/Fray Gerundio/de Campazas,/aliás Zotes./ Escrita/*por el Licd.º Don Francisco Lobòn de Salazar, Presbytero, Beneficiado de/Preste en las Villas de Aguiar, y de Villa-/garcia de Campos/Cura en la Parroquial/de San Pedro de esta, y Opositòr à Cathe-/dras en la Universidad de la Ciudad/de Valladolid.*/Quien la dedica al publico./Tomo primero./Con privilegio./En Madrid: En la Imprenta de D. Gabriel Ramirez/Calle de Atocha, frente del Convento de Trinitarios/Calzados. Año de 1758. — 395 págs. 140mm × 195mm.

2.º *vol.:* Como o 1.º, excepto: supressão da cruz inicial. Tomo segundo./Con privilegio./En Campazas, à costa de los Herederos de Fray Gerundio.Año de 1770.-313 + (I) págs. O Autor é o jesuíta P. José Francisco de Isla.

92. Defensa del Barbadiño/en obsequio de la verdad:/su Autor Don Joseph Maymò

y Ribes,/Doctor en Sagrada Theologia, y Leys,/Abogado de los Reales Consejos, y del Colegio en esta Corte./Con licencia./Madrid: En la Oficina de Joachin Ibarra, calle/de las Urosas, año 1758./Se hallarà en casa de Don Marcos Ruiz de Tejada, Mercadèr en/los Portales de Calle Mayor, frente la Casa de la Esfera./(VIII) + 141 págs.. 135mm × 190mm.

93. *Apologia Historiae Gerundianae*. (1758?) ou *Apologia por la historia de Fr. Gerundio de Campazas* contra un papel intitulado «Defensa del Barbadiño». Ms. 4.º fol. 214

N.B. — Sommervogel (1) sugere que a *Apologia Historiae Gerundianae* terá sido publicada com o título *Diálogo*, etc. (não indica mais). «Voir Hist. de Fray Gerundio, 1787. tomo 3.º n.º 7».

94. Carta escrita por el Barbero de Corpa a Don Jose Maimó y Ribes,/doctor en teologia y leys, abogado de los reales consejos y del colegio de esta corte, y de mas à mas de-/fensor del Barbadiño, en que le da cuenta de una conversacion que la tarde de San Roque tuvieron à/la puerta de la botica, el Señor Cura del lugar, Fray Julian el agostero y Miguel el boticario (2).

No fim: Corpa, 17 de Agosto 1758. Sommervogel põe em dúvida a autenticidade deste escrito (3).

95. *Três cartas* do P. Isla a Maymó y Ribes (4), hoje perdidas (5).

96. Conferencias/expurgatorias,/que teve,/com o Doutor/Apollonio Philomuso,/o Author da Balança intellectual/que poden servir de/Reposta/Ao que disse do mesmo Author, e da mesma/Balança hum certo Regular do nosso Reino/disfarçado, com o nome/de/Theophilo Cardoso da Silveira,/no Livro intitulado/*segunda parte da Illuminação do Retrato de/morte-cor;*/Dedicadas/ao Illustrissimo Senhor/Dom Nuno Alvares/Pereira de Mello./ Coimbra:/Na Officina de Luis Secco Ferreira, Anno do Senhor/de 1759./*Com todas as licenças necessarias.* — (XVIII) + 99 págs.. 124mm × 166mm.

N.B. — Resposta à 2.ª parte da *Iluminação Apologética.* As primeiras licenças datam de 28 de Fevereiro de 1754. Nas licenças de 28-2-754 tomam partido na Polémica, Fr. Bernardino de St.ª Rosa e Inácio Barbosa Machado.

97. Pratica que teve o Padre Theophilo Cardoso com o bom arrieiro Amaro Fanha, hindo de Lisboa para Évora. Ms. de Pina e Melo, citado in *Palácio do Sol*, do mesmo autor, Lisboa, 1765.

Em Colecc. guarda-se uma copia; *Pratica, Colloquio, ou arenga* Que teve com o M. R. P. M. Theophilo Cardoso, Author do retrato de morte côr, e das Illuminaçoens. O muito bom arrieiro Amaro Fanha, natural de Nabainhos, Na jornada, Que fizerão de Lisboa para o Alentejo. 45 págs. Outro apógrafo também de Fr. Vicente Salgado, no Ms. 185v. da B.A.C.

98. Palestra/da Oratoria/Sagrada,/onde se discutem os fundamentos/dos differentes Methodos, e diversos estylos/,de prégar./Theorica/Em Reflexões Analyticas, Criticas, e Apologeticas./Practica/Em Sermões respectivos aos Methodos examinados./Dedicada./Ao Pai putativo de Christo, Esposo legitimo/De/Maria Santissima/O Senhor S. Jozé/*Por mão/* Do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor/Sebastiam Jozé de Carvalho/e Mello,/Do Conselho de S. Mag. e seu Secretario de Estado dos negocios do Reino &./Escrevia/Fr. Manoel de Figueiredo,/*Augustiniano, Mestre jubilado na sagrada Theologia, Prior que foi do Con-/*

---

(1) Bibli, IV, col. 683.
(2) Bibliot, 359-365.
(3) Bibli, col. 671.
(4) Obras 365, nota.
(5) Bibli, IV, col. 670.

vento da Graça de Lisboa, Chronista da sua Religião, Theologo da/Bulla da Santa Cruzada, Examinador das Tres Ordens Mili-/ares, e Synodal de alguns Bispados. Tomo I./Lisboa:/ Na Officina de Ignacio Nogueira Xisto/.*Com as licensas necessarias.* Anno 1759./ — (XXXIV) + 432 págs.. 140mm × 200mm.

99. Verdadero Metodo/de Estudar./Para ser util a la Republica,/y a la Iglesia,/Proporcionado/al estilo, y necessidad de Portugal,/expuesto en varias Cartas,/escritas en idioma portugués/por el R. P. *** Barbadiño,/de la Congregacion de Italia, al R. P. *** Doctor/en la Universidad de Coimbra:/Traducido al Castellano/Por Don Joseph Maymó y Ribes,/ Doctor en Sagrada Theologia, y Leys, Abogado de los Reales Consejos, y del Colegio/de esta Corte./Tomo primero/Con privilegio./Madrid: Por Joachin Ibarra, calle de las Urosas 1760/Se hallara en casa de Don Marcos Ruiz de Tejada, Mercader/en los Portales de calle Mayor, frente la Casa de la Esfera. — (XXIV) + 290 págs.. 135mm × 190mm.

Tomo 2.º*:* (...) Tomo Segundo (...) Urosas. 1760. (VI) + 343 págs..

Tomo 3.º*:* (...) Tomo Tercero. (VIII) + 293 págs..

Tomo 4.º*:* (...) Tomo Quarto (VI) + 346 págs..

100. Examen de la Obra intitulada Verdadero Methodo de estudiar que dió à luz el P. Barbadiño en Idioma Portuguès y ha traducido en Castellano el D[or]. Dn. José Maymo con algunas notas. 4.º ff. 6-76. Ms., pelo P. Pedro Calatayud, S.J. (1).

101. Disertacion critica, remitida por el famoso Barbadiñista à un amigo, acerca de los graciosos sentimientos, que en materia de Poesia y buen gusto, tuve el M.R.P. Fr. Barbadiño, Religioso Capuchino, (como el se firma) de la Congregacion de Italia. En ella se hace ver, como este fingido Religioso, no era el Sujeto mas á proposito, para emprender, como lo hizo en la septima de sus cartas, la reforma de los Poetas Españoles, y Portugueses. La da á luz, para prevencion y resguardo de la juventud española. el M. Juan Perez de Castro. Pelo P. Tomás Serrano, S.J. (2).

102. *Exequias de la Lengua castellana,* por Forner.

N.B. — Teófilo Braga, em III, 250 nota, transcreve os trechos mais elucidativos.

103. *Traducção Portugueza da Ode IV.* do livro IV. de Quinto Horacio Flacco, Principe dos Poetas Lyricos Latinos, por Paulo Germano. (P. Tomás José de Aquino, segundo Inocêncio). Vay juntamente huma Analyse da mesma Ode, e vão tambem humas Notas tumultuarias. Lisboa. Na Offic. de Manoel Coelho Amado, na Rua da Roza das Partilhas, junto ao Cunhal das Bolas. Anno de M.DCC.LXI. Com todas as licenças necessarias. — (LXIX) + 17 págs..

N.B. — Vimos outro exemplar com o ano de 1762. Ê na Aprovação de Filipe Joseph da Gama, Academico da Academia Real da Historia Portugueza, do numero da Academia dos Arcades de Roma, com o nome de Florillo, e Oficial da Secretaria de Estado dos Negocios do Reyno, etc., que Vernei é censurado.

104. *Gazeta Literária.* Agosto de 1761. 1.º volume. Porto 1761, pág. 133-135. Francisco Bernardo de Lima, Cónego Secular da Congregação de S. Evangelista, a propósito de uma nova edição de Camões, refere-se à crítica de Vernei, que censura.

105. Synopsis/Primi Tentaminis/Pro/Litteratura Scientiisque/instaurandis/Apud Lusitanos/Ad Auctores Ephemeridum Parisiensium/conscripta./Per Antonium Teixeira-Gamboa./Ulysippone,/et Parisiis,/Apud P. Al. Le Pieur, Regis Typographum,/ & Bibliopolam in via SanJacobea,/sub signo Olivae./M.DCC.LXII.

---

(1) Bibli, II, col. 534.

(2) Bibli, palavra *Serrano* (Tomás).

Na página seguinte: Essai/sur les moyens/de rétablir/les/Sciences & les Lettres/en Portugal,/Adressé à MM. les Auteurs du Journal/des Sçavans./Par Antoine Teixeira-Gamboa./A Lisbonne,/Et se trouve à Paris,/Chez P. Al. Le Prieur, Imprimeur-Libraire/ordinaire du Roi, rue S. Jacques,/à l'Olivier./M.DCC.LXII. — (VII)+310 págs. 105mm×170mm.

N.B. — Datado de 13 de Janeiro de 1761. Alternadamente em cada página, texto latino e francês. Há exemplares que declaram no frontispício *seconde édition* e a data 1765. Confrontou-os Inocêncio com os de 1762 e convenceu-se — informa Brito Aranha — de que se tratava de uma só edição com rosto diferente (1). — Nova edição na Colecção de Clássicos Sá da Costa, apenas do texto francês (Ver E, vol. V, 151-314).

106. Desagravio/de los/Autores, y Facultades,/que/ofende el Barbadiño/en su obra:/ Verdadero Méthodo de Estudiar, &c./Segun/la traduccion castellana/del todo conforme/al original portugués./Dedicado/a las Universidades,/y/Literatos de España,/Por/el P. Antonio Codorniu/de la Compañia de Jesus./Barcelona Año MDCCLXIV./En la Imprenta de Maria Angela Marti Viuda,/en la plaza de San Jayme. (XXX) + 236 págs.. 140mm × 195mm.

107. Cartas/eruditas/por la preferencia/de la/Philosophia/Aristotelica/Para los Estudios/de Religion./Su Autor/el Doct. Don Vicente/Calatayud, Presbytero de la Congregacion de San/Phelipe Neri de Valencia, Pavordre, y Ca-/thedratico Primario de Theologia Esco-/lastica en aquella Univer-/sidad. 145mm × 200mm.

N.B. — Cada carta tem numeração própria de páginas.

108. Apologías/a la obra del Barbadiño,/Intitulada/Verdadero Metodo de Estudiar, &c./y Respuestas a ellas dadas./Traducidas/del idioma Português al Castellano/por /Don Joseph Maymò y Ribes,/Doctor en Sagrada Teologia, y Leyes,/Abogado del Collegio de esta Corte./Tomo V./(das traduções de Maymó) Con privilegio./Madrid. Por Joachin Ibarra. Año M.DCC.LXVIII./Se hallará (con los antecedentes, y la Defensa del Traductor) en la Librería de Francisco Fernandez, frente de S. Filipe el Real./(IV) + 621 págs. 135mm × 190mm.

Na Pág. IV: Indice de lo que contiene este Libro: Apologia del P. Fr. Arsenio de la Piedad, Religioso Capuchino (Reflexões Apologéticas, pg. 1. Respuesta a ella, pg. 125. Apología de Don Aletofilo Cándido de Lacerda (Retrato de Mortecór), pg. 324. Parecer del Doctor Apolonio Filomuso Lisbonense en respuesta à ella (ao Retrato) pg. 441.

109. Aloysii Antonii Verneii/Equitis Torquati/Archidiaconi Eborensis/*De*/Re Physica/*ad usum*/Lusitanorum Adolescentium/*Libri decem.*/Tomus primus./Romae CIↃIↃCCLXIX/(1769). Ex Typographia Generosi Salomonii/In Platea S. Ignatii/*Superiorum Facultate* — XXIII + 226 + II págs. 170mm × 230mm.

Tomo 2.º*:* (...) decem. Tomi secundi Pars prima. (...) Facultate. VIII + 394 págs. 12 tábuas com instrumentos de Física. 2.ª parte: (IV) + 212 págs. 7 tábuas.

Tomo 3.º*:* (...) decem. Tomus tertius. (...) Facultate. VIII + 510 + I págs. 6 tábuas.

N.B. — No plano inicial revelado na Epístola ao Marquês de Valença, e na carta a Pombal de Maio de 1768, a Física preenchia apenas dois volumes, mas acabou por sair em quatro, se bem que no rosto os dois do meio formem um só tomo. Pedro José de Figueiredo diz que os volumes estavam prontos em 1755. Descrevemos o exemplar da B.N.L. (S.A. 2281 a 2284v.) mas na mesma guarda-se um outro (S.A. 9006v.) que tem no rosto do 1.º volume a palavra *Facultate* apenas com um t na última sílaba, tal como acontece aos exemplares que vimos em Roma, Nápoles e Génova. Os dois exemplares são iguais na composição tipográfica, apenas com excepção da numeração dos cadernos. Enquanto

---

(1) Dic, XIII, 347.

o 1.º se identifica com b, b2, c e c2, o segundo traz a3, a4, a5 e a6. Aquele é um exemplar de luxo, de maior formato no papel, que pertenceu ao Marquês de Pombal como se deduz da encadernação, em que foi gravado o seu escudo, como se pode ver na reprodução que publicamos.

Quanto às gravuras encadernadas desigualmente nos diversos jogos que vimos, convém transcrever a seguinte nota, aposta no 1.º vol. do exemplar da Biblioteca Casanatense, de Roma, cremos que da letra de Vernei:

«Per regola del Libraro. — Verneii, *Physica*, divisa in 4 volumi, contenenti 26. Tavole = Tomo I. non contiene Tavole. = Tomo II. Parte 1.ª contiene 12. Tavole: cioè — I. II. III. IV. V. VI VII. VIII. IX. X. XI. XII. — Parte 2.ª contiene 1. (sic.) Tavole: cioè — XIII. XIV. XV. XVI. XVII. XVIII. XIX. = Tomo III, contiene 7. Tavole: cioè XX. XXI. XXII. XXIII. XXIV. XXV. XXVI. Nell'alto di ciascuna Tavole è segnato in volume a cui appartienne.

110. Lettera scritta ad un Letterato Toscano. Livorno, 1770. — XV págs. Em 1792 foi remetida de Roma ao P. José de Azevedo, Oratoriano, «altro involto contente dodici copiè Stampate di una «Lettera scritta ad un Letterato Toscano», e de facto figura no Catálogo da Biblioteca das Necessidades. Publicamo-la no Ap. Doc.. Ver também *Epistolário*.

111. Logica/de/D. Andres Piquer,/Médico da Cámara de Su Magestad./Madrid. M.D.CC.LXXI./Por D. Joachin de Ibarra, Impresor de Cámara/de S.M./con las Licencias necesarias. — (II) + XLII + 272 págs. 140mm × 210mm.

112. Compendio/historico/do estado/da Universidade/de/Coimbra/no tempo da invasão dos denominados/*Jesuitas*/e/dos estragos/feitos nas sciencias/e nos Professores, e Directores/ que a regiam/pelas maquinações, e publicações/dos novos Estatutos/por elles fabricados./Lisboa/Na Regia Officina Typografica./Anno MDCCLXXII. — XX + (II) + 503 págs..

N.B. — Ver em págs. 241-244, referências a Vernei.

113. *Methodo novissimo para aprender a Grammatica Latina*, por Domingos Nunes de Oliveira. Lisboa, 1786.

N.B. — Tentativa de redução da Gramática de Vernei, às proporções que o Barbadinho propõe no *Verdadeiro Método de Estudar*.

114. Dialogo/entre el Cura del Zangano y el Guardian/de Loriana, de la mas extraña observancia de/San Francisco, sobre F. Gerundio de Campazas, aliás Zotes. Pág. 43-54 de Coleccion/de/Varias Piezas/relativas a la Obra/de Fray Gerundio de Campazas./Tomo tercero./En Campazas, Año de 1787. Con Licencia. — 140mm × 205mm.

115. Apologia/de la Theología/Escholástica./Obra Posthuma/del M. R. P. Fr. Joseph de S. Pedro de Alcántara/Castro, Lector de Theología, Secretario General de/la Orden de San Francisco, Provincial que fue de la de S. Pablo, y electo Difinidor General por/N. Santisimo. P. Pio VI/Dedicada/Al Excm.º y Rm.º Padre Fr. Joaquin Company, Ministro General de la misma Orden,/A nombre de la Provincia de S. Pablo,/Por su Secretario, Comisionado, y Editor Fr. Bartholomé/de las Llagas Astudillo, Lector de Theología./ Tomo I./Con licencia./Segovia: Imprenta de Espinosa./MDCCXCVI. 135mm × 200mm.

116. Supplimento al tomo I del Dizionario Teologico Portatile, tradotto dal Francese del l'Italiano dal P. D. Prospero dell'Aquila, in cui si ragiona dell'Apparatus del Verney, tradotto in Italiano dal sudd.º Religioso.

Em 1792 foi enviada de Roma a Dionísio António Vernei, «altra copia similmente stampata di altra Operetta intitolata» da forma descrita.

117. Carta de Luis António Vernei supostamente endereçada ao P.ᵉ Joaquim de Foios (de 8 de Fevereiro 1786), publicada por Inocêncio da Silva no *Conimbricense*, n.º 2229, de 15 de Dezembro de 1868 e reproduzida em E, III, 424-428.

N.B. — Como se pode ver no Epistolário, esta Carta foi dirigida ao P. José de Azevedo, Sacerdote da Congregação do Oratório, onde entrou a 17 de Setembro de 1757.

118. Cartas de Luiz Antonio Verney, e Antonio Pereira de Figueiredo aos Padres da Congregação do Oratorio de Goa. Nova-Goa. Na Imprensa Nacional, 1858. N. B. Prefação de J. H. da Cunha Rivara.

119. Relação da perseguição que Francisco d'Almada e Mendonça, Ministro Plenipotenciario de Portugal em Roma, fez a Luiz Antonio Verney Secretario de Legação, desde Mayo de 1768 até todo Junho de 1771. E damnos que lhe cauzou: (Ms. inédito, em posse de particular. O Dr. Carlos de Passos publicou um resumo em Lu, e o Prof. Salgado Júnior, extractos em V, vol. II.

120. Memorie concernenti la postulazione della causa del V. P. Bartolomeo do Quental, esercitata in Roma dal Cavalier Luigi Antonio Verney, dettate da lui medesimo.

N.B. — Ms. ditado em 1791. Publicado em Verney D, 12-21.

121. João Baptista Venturini, morador em Lisboa (1782) — *Resposta apologetica a favor do grande Luiz de Camões, Principe dos poetas vulgares contra o que na Carta VII escreveu em desabono deste clarissimo Poeta o Author das tres estrelinhas; Barbadinho da Congregação de Italia* (B.A., Ms. fol. de 58 folhas. 46-VIII-41) — No fim tem a licença (original) para se poder imprimir, datada de 15 de Fevereiro de 1782.

122. Colecção de Clássicos Sá da Costa/Luís Antonio Verney/Verdadeiro/Método de Estudar/Edição organizada pelo/prof. António Salgado Júnior/.

Vol. I — Estudos Linguísticos. Lisboa, 1949. XLIII + 278 págs..

Vol. II — Estudos Literários. Lisboa, 1950. XLVIII + 342 págs..

Vol. III — Estudos Flosóficos. Lisboa, 1950. XLVII + 306 págs..

Vol. IV — Estudos Médicos, Jurídicos e Teológicos. Lisboa, 1952. LX + 298 págs.

Vol. V — Estudos Canónicos. Regulamentação. — Sinopse. Lisboa, 1952. LXIII + 319 págs..

123. No Porto editaram-se excerptos com o seguinte rosto: Colecção Portugal/N.º 16/ Joaquim Ferreira/Verdadeiro Método/de Estudar/Por Luis Antonio Verney/Com prefacio e notas/Editorial Domingos Barreira/(...) 247 págs. s./d.. Já se imprimiu 2.ª edição deste volume.

124. Na *Gazeta de Filosofia*, Lisboa, publicou-se a Carta VIII, nos n.ºs 1 e 2, respectivamente de Janeiro e Junho de 1943.

125. Luís António Verney: 1. *Sobre o estudo da Física;* 2. *Do estilo simples* (Extractos do *Verdadeiro Método de Estudar*, em *Prosa Doutrinal de Autores Portugueses*, selecção de António Sérgio, Lisboa, s./d., pág. 161-195).

126. *As Grandes Polémicas Portuguesas*. Editorial Verbo, Lisboa, s./d., 1.º vol., págs. 279-331. A polémica Verneiana (introdução e selecção de textos pró e contra, por António Alberto de Andrade.

127. Textos Clássicos. *Verdadeiro Método de Estudar*. Selecção, prefácio e notas de António Alberto de Andrade. Editorial Verbo. Lisboa, 1965 (a aparecer brevemente).

2) EPISTOLÁRIO VERNEIANO (Resenha)

O único epistolário de Vernei que conhecemos, foi organizado pelo Prof. Cabral de Moncada que, tendo dado a conhecer em 1941 e 1950, a correspondência trocada entre o «Barbadinho» e Muratori, se serviu das cartas guardadas no Arquivo Histórico Ultramarino, dirigidas a Aires de Sá (embora o ilustre Catedrático julgue endereçadas a Francisco de Almada) e publicou de novo as epístolas escritas aos Oratorianos de Goa e ao P. José de

Azevedo (que vulgarmente se identifica com o P. Foios) e a divulgada pela Dr.ª Mariana Amélia Machado Santos, «para assim ficarem reunidas neste volume, ao alcance dos eruditos, todas as cartas de Verney até ao presente conhecidas» (1). No ano de 1957, Mons. Antunes Borges deu a conhecer a existência de mais cartas do Arcediago de Évora, bem como de epístolas que lhe foram dirigidas (2). As do Arcebispo Bórgia já haviam sido reveladas pelo Dr. Pina Martins, que veio a publicar todas em 1960 (3). Em separata da «Miscelânea de Estudos a Joaquim de Carvalho» reeditou o mesmo investigador e professor a Carta ao Marquês de Valença (4). Também nós tivemos a dita de encontrar correspondência vária de Vernei e dirigida a Vernei, de que, em parte, já demos notícia (5). Convém, por isso, elaborar novo inventário, que ainda não será completo, mas fica reunindo, não só as referências essenciais das epístolas conhecidas, como ainda as alusões a cartas ignoradas, de que tivemos conhecimento. Não repetimos a publicação das que o Prof. Cabral de Moncada editou, por se tornar fácil a sua consulta. Mas divulgamos aqui todas as restantes — as inéditas e as publicadas no jornal *Novidades*, e em *Temas Verneianos*, depois de conferido o texto com os originais da Biblioteca do Instituto de Santo António, em Roma e da Biblioteca Vaticana.

Vem-nos trazer grande cópia de referências a cartas hoje talvez perdidas, o *Inventário dos papeis manuscritos e Cartas de Correspondência, que se acharão a Luiz Antonio Verney, e se tomarão no dia* 7 *de Junho de* 1771, *quando foy privado do Officio de Secretario e despedido do Palácio do Ministro Plenipotenciario de El Rey Nosso Senhor, Escrittos de seu punho* (6). Algumas trazem a indicação da data completa ou ao menos do ano; outras, porém, situámo-las nós no tempo que nos pareceu mais provável. As cartas aí apontadas como dirigidas a Muratori, talvez se não possam identificar com as que hoje se conhecem, em virtude do muito cuidado que Vernei punha sempre em destruir ou mandar eliminar tudo o que pudesse comprometê-lo. As quatro epístolas que recebeu do Beneditino Cardeal Angelo Maria Quirini, talvez se possam colocar depois da polémica travada entre este purpurado e Muratori, à qual Vernei se refere, em carta ao Iluminista italiano, de 21 de Março de 1748. Terá o Arcediago de Évora entrado na polémica, depois de receber as obras do Arcebispo Bórgia? (7). Na relação de nomes do primeiro maço figura ainda Mons Bo (...), com dez cartas, que talvez se possa identificar com o Prelado que acabamos de mencionar.

Facciolati, (1682-1769), de que recebeu três cartas em latim, é autor que muitas vezes a citna polémica (8). O mesmo se diga a respeito do P. Berti, que lhe dirigiu sete

---

(1) Ilumi, 135 e E, III, 411.

(2) Vern.

(3) Tem, 147-150.

(4) Ep.

(5) Duas cartas inéditas do Barbadinho. *In* «Diário da Manhã», de 12 de Julho de 1956 e Filos, II.

(6) Ver Ap. Doc.

(7) E, III, 283.

(8) Cenáculo, em *Advertências criticas*, pág. 41 diz-lhe: «Poderá o D. Apolónio ler em o seu Facciolati» (...). Possível alusão ao Dicionário de Ambrósio Calepino (Padua, 1747) que Facciolati, com o auxílio de Forcellini, corrigiu e imprimiu (ver Sep.). A ele se referem as cartas de Vernei a Facciolati que publicamos. As cartas latinas de Facciolati foram, em grande parte, divulgadas nas *Acta Eruditorum* de Lípsia. Embora mais conhecido pelas obras de linguística, merece referência *Il Giovane cittadino istrutto nella scienza civile*. Pádoa, 1740, de que há outras edições.

cartas (5). De António Genovesi apenas conservava uma carta. Mas lembrando-nos da amizade que lhe consagrou pùblicamente, julgamos que se terão correspondido com mais frequência (6). A data da carta talvez se possa determinar pelo trecho atrás citado, que julgamos, ter sido escrito cerca de 1748. Vernei informa que só depois de terminado o seu *Re De Logica*, teve conhecimento da Lógica de Genuense, com a qual, a sua muito se parecia. É natural que lhe escrevesse, levado pela mesma intenção que o induziu a prestar o esclarecimento já referido, ou então, que a correspondência tenha começado depois de impresso o compêndio. Nesta hipótese, a carta de Genovesi será, provàvelmente, de 1751. Escrevendo para Roma a Luigi Fiorini, de Nápoles, a 12 de Novembro de 1760, Genovesi recomendava-lhe que «se prima di partire vedrete il dotto Vernei, riveritelo distintamente da mia parte». E terminava (só para Fiorini?): Comandatemi, che io non cesserò di essere». O editor das cartas pormenoriza a data da amizade dos dois homens de letras: L'Abate Luigi Vernei, noto abbastanza nella Repubblica delle Lettere, strinse grandissima amicizia col nostro Genovesi nel 1746, in cui fu a Napoli (1). A respeito da «grandissima amicizia», cita o trecho da Lógica de Vernei, referido atrás. A correspondência com o Cabido de Évora pode localizar-se com alguma certeza. Em carta anterior a 20 de Fevereiro de 1742 comunicava Vernei ao Arcebispo de Évora a graça de Arcediagado da 6.ª Cadeira, que o Santo Padre lhe concedera. Julgamos que esta epístola terá vindo junta com a que escreveu ao seu procurador, Cónego José da Silva Cintrão, a quem enviou «o mandato apostólico *de capienda possessione*» da dignidade. Ter-se-á então dirigido a todo o Cabido ou tratar-se-á da correspondência que manteve com o seu Procurador? A carta que Diogo Barbosa Machado lhe endereçou, pode dizer respeito à polémica verneiana, se o autor da *Biblioteca Lusitana* realmente entrou na refrega com a *Carta Exortatória*, mas parece-nos mais provável que intentasse simplesmente colher elementos bio-bibliográficos para a sua *Biblioteca*. Deste modo, situa-se antes de 1739, data do 1.º volume, até ao ano de 1752, quando saíu o 3.º volume, que insere a biografia do Arcediago. Se nos lembrarmos da severa crítica que Vernei lhe faz na carta de 1 de Janeiro de 1763, somos levados a crer que pode ser posterior a esta correspondência. A carta do P. João Baptista Carbone — se o jesuíta não lhe escreveu mais nenhuma — é aquela a que o próprio Carbone se refere em correspondência com Pereira de Sampaio: «Vay entre as mais huma carta para o Arcediago Verney, o qual novamente recomendo a Vossa Mercê, para que o favoreça nas suas pretenções» (2). De Francisco de Pina e Melo conservava apenas uma carta. Sabe-se, porém, que o poeta lhe remeteu duas, a 8 de Junho de 1753 e 26 de Julho do ano seguinte. A primeira perdeu-se; a segunda foi publicada pelo próprio autor e, por conseguinte, não terá sido enviada em manuscrito. Parece, pois, poder-se concluir que a carta mencionada na relação, é precisamente a que hoje se desconhece.

D. José Durão, um dos amigos suspeitos de Vernei, ou preferia a conversa em reuniões particulares, visto apenas se registar uma carta, ou a sua correspondência, por perigosa, foi inutilizada pelo Arcediago eborense. Trata-se, certamente, do «Abbade D. José Durão»,

---

(1) «O famoso P. Berti, Agostineano, um dos maiores Teólogos Romanos» (Res, 130).

(2) Na recolha das *Lettere Familiari dell'Abate Antonio Genovesi* (Lettere, XI da Dedicatória ao Leitor), lê-se a propósito do desaparecimento de várias cartas: «Finalmente la medesima sorte si è corsa pel carteggio del dotto Signor Verney, del Signor Fordesce...». Foi tudo o que encontrámos a este respeito.

(3) Lettere, 174.

(4) B. da A. — 51-III-68, pág. 98.

«già frate Augustiniano et ora Bibliotecario della libraria di S. Spirito» (1). São ainda de revelar os cinco bilhetes do P. Évora, o futuro Bispo do Porto, a que aludimos no capítulo *Os dois fins da longada*. Se foram provocados pela oposição de Évora, na questão do Arcediagado, são anteriores a Outubro de 1740, em que o Bispo regressou a Portugal. As 18 cartas do sobrinho de Muratori, Gian Francesco Soli Muratori, deviam conter correspondência posterior à morte do iluminista italiano, ocorrida a 23 de Janeiro de 1750. Parece óbvio que tivessem por objecto a sua vida, que o sobrinho resolveu escrever e, de facto publicou em 1756. Sendo assim, fixam-se entre 1750-56, as datas de todas ou, pelo menos, de algumas missivas. Não nos foi possível encontrá-las, apesar das diligências que efectuámos nos Arquivos de Módena. As 32 cartas do Arcebispo-Bispo do Algarve, D. Inácio de St.ª Teresa, Cónego Regular de Santo Agostinho, podem datar-se de 1749 em diante. Como já vimos, em carta de 17 de Setembro deste ano, Manuel Pereira de Sampaio escrevia ao Bispo do Algarve, informando-o de que «o Arcediago Vernei he homem de muita capacidade, e de pratica nesta Curia, por cujo motivo he louvavel a destinação que V. Ex.ª fez dele para seo agente» (2). As 47 cartas do «Mendes», se este se identificar com o P. José Mendes, S.J., o Penitenciário a que alude o Bargello de Roma, talvez se situem entre 1768 e 1771, durante o tempo em que Vernei exerceu as funções de Secretário da Legação. Ao P. Nicolau Maria Carcani, de Nápoles, censor oficial do *Verdadeiro Método de Estudar*, escrevera ele em 1763, por causa dos seus livros. Carteou-se, pelo menos uma vez, conforme já ficou referido, com João Jacinto de Magalhães, «que está em Londres», não sabemos a que respeito. Embora não haja referências a João Baptista de Castro, o festejado autor do *Mapa de Portugal*, sabemos que Vernei lhe mandou entregar pelo irmão Diogo, um exemplar do *De Re Physica* (Roma, 1769), tendo recebido, por isso, uma carta e oferta de livros do Beneficiado lisbonense (3). Uma das obras oferecidas pode ter sido a segunda edição do *Mapa de Portugal* (1762-63), em três tomos, apesar das referências que vimos. Esta era, com efeito, a obra do autor que mais podia interessar a Vernei, por tratar da história e da vida portuguesa. Julgamos que José Serra Correia será o Abade José Correia da Serra.

Outros nomes aparecem no inventário dos papéis, de que vale a pena fazer, ao menos, breve menção: P. Fassoni, P. Morassi, Mons. Basta, P. Aleixo Horácio Escolápio, P. Vairo Rosa, D. José de Bragança, Dr. Tempesti, Dr. Taddei, Isabel Antonini, D.ª Ana Mendes, João Pereira da cidade do Porto, António da Cruz Figueiredo, Embaixador Vicente de Sousa Coutinho, Oratoriano de Braga Martinho Pereira, Plenipotenciário José de Sá Pereira, Miguel Angelo d'Angelo, P. Marcocci, Bartolomeu Pizardo, Vito Cirazelli, João António Gualtieri, Frei Domenico Pisa. Muitos outros, certamente se poderiam acrescentar. Mas não pagam o trabalho de empreender investigações nesse sentido. Contudo, não queremos deixar de arquivar as direcções colhidas num livrinho manuscrito, em parte da letra de Vernei:

— À Monsieur l'Abbé Jean Chevalier, Bibliothecaire à la Bibliotheque Royale, Rue Isabelle. Bruxelles; Al Rmº P.ᵉ Proñe Ossm̃o. Il P. M. Diogo Vernei, Filippino, nella Regia Casa das Necesidades. Lisboa; Al Sig. Giuseppe Gomes Franco. Lisboa; «À Monseigneur le Duque le Lafoens, à Lisbona; Al Sig. Pietro Garibaldi. Genova; A Sua Excel-

---

(1) Notícia que alcançou e deu o Bargello de Roma. Ver Apênd. Doc.

(2) B.A. — Cód. 49-VII-35 pág. 491.

(3) B.P. Évora. Ms. CXII/2-12: Cartas s.d. nem assinatura, nem direcção e Carta de agradecimento de Diogo Vernei, da Casa de N.ª S.ª das Necessidades, 2 de Dezembro de 1770.

lenza Il Sigr.[e] Commendatore di Noronha Ministro Plenipotenziario di S.M.F.; À Monsieur Deny Antoine Verney à Lisbonne; A Sua Eccellenza Il Sigr. Balè di Almeida Portugal Vice-Cancelliere della Sagra Religione Gerosolimitana. Malta; A Sua Eccellenza Il Sigr.[e] Marchese di Lourisal Ambasciatore Straordinario di S. M. Fedelissimo. Madrid; All'Ill.[mo] Sigre. Proñe Ossm̃o Il Sigr.[e] D. Vito Cavarelli Direttore e Professore All'Academia della Marina. Napoli; Nel Xbre 1781. D. Vito abita in casa del Principe di Conca al 3.º Appartamento, che stà accanto alle Monache dette il *Ritiro di S. Chiara*, che sta di rimpetto al palazzo del Duce di S. Pietro in Palatino; Al Rm.º P. e Proñe Ossm̃o Il P. Bernardo Lopes Filippino, nella Regia Casa das Necesidades. Lisbona; «Messieurs Denys Chevalier et Comp.[e] à Lisbonne. *N.B.* — Está riscado; Al Sig.[e] Bartolomeo Picardo quondam Lorenzo. Genova; A Sua Eccellenza Il Nobil Uomo Gracomo Antonio Marcello, a S. Maria Formosa. Venezia; All'Ill.[mo] Sigr.[e] e Proñe Ossm.º Il Sigr.[e] D. Ignazio Aulisio, Rettore della Chiesa e Monastero di S. M.[a] di Constantinopoli. Napoli; Al R.[mo] P. Proñe Ossm̃o Il P. M. Giuseppe de Azevedo, Filippino, nella Regia Casa das Necesidades. Lisbona; Io J. H. de Magalhaens Esqr. At. n.º 12. Nevils court fetter lane. London.

Ocupar-nos-emos agora, detidamente, da correspondência que se guarda no Arquivo Histórico Ultramarino, dirigida por Vernei a uma Eccelenza que o Prof. Cabral de Moncada, em *Um «Iluminista» português do século XVIII: Luiz Antonio Verney*, identifica em Francisco de Almada de Mendonça. Na reedição deste estudo, no 3.º volume dos *Estudos de História do Direito* mantém a mesma suposição, que se apoia nos seguintes argumentos: 1.º O período abrangido pelas cartas corresponde, precisamente, à época durante a qual Almada, saído de Roma depois do corte de relações com a Santa Sé (1760), se manteve em Lisboa, até Abril de 1768; 2.º O tratamento de *excelência* era aquele que, como ministro plenipotenciário, competia a Almada, por força do disposto no alvará dos tratamentos, de 29 de Janeiro de 1739; 3.º O destinatário das cartas tinha estado recentemente em Roma e era pessoa de toda a intimidade e confiança do Marquês, o que se aplica perfeitamentente ao ministro; 4.º Era também o destinatário pessoa que estava metido a fundo no segredo da questão dos jesuítas, e ninguém o estava mais, como é sabido, do que Almada; 5.º Na carta n.º 2, de 25 de Dezembro de 1765, finalmente, Vernei pergunta expressamente ao seu misterioso correspondente quem é, naquele momento, o seu *secretário de legação*, e dispara a reveladora pergunta: «cosa é fatta del Pagliarini?». «Depois de tudo isto, sabidas as relações entre Pagliarini e Almada, Almada e Verney (cfr. a carta do Padre Isla, *supra*, pág. 13 nota), não se pode duvidar por mais tempo de que fosse este último o destinatário das cartas e relatórios. Nem obsta a isto, o facto das más relações que, pouco mais tarde, vieram a existir entre os dois homens, Verney e Almada e que, entre outros documentos, estão bem patentes na carta do primeiro ao Padre Foyos, publicada no *Apêndice*. Dela se vê fàcilmente que a data dessas más relações é assás posterior à das cartas que ele dirigia para Lisboa (...)» (1).

Efectivamente, as cartas foram endereçadas a um diplomata da inteira confiança de Pombal e, até seu primo, como Almada. Mas não podiam ter sido dirigidas a este, com quem Luís Vernei não entraria em confidências comprometedoras nem daria expressões de tão intensa intimidade.

O assunto das cartas pode-se esquematizar deste modo: 1.ª) *Despotismo:* concepção de Príncipe (servidor do povo). Bons Ministros e doutos iluministas como conselheiros. Pensar jesuíta e liberdade de pensar.

(1) E, III, 15-16, nota.

2.ª) A *Inquisição* e a sua reforma, no sentido de secularização. Despotismo no Estrangeiro, insinuação de despotismo português na ordem da retirada de Roma, para todos os Portugueses, por ocasião do rompimento de relações com a Santa Sé.

3.ª) *Padroado* e direitos da Coroa. O Governo português consentia num abuso da Chancelaria papal, que nenhum outro País permitiria (concessão da *Cruz de Cristo* a Estrangeiros). Sistematiza, em papel à parte, as medidas que lhe parece deverem-se adoptar. Despotismo em França.

4.ª) Os Ministros de Estado das Potências Ocidentais vão sendo vencidos pelos *jesuítas*. Dá o sinal de alarme. Condições para um bom Ministro de Estado.

5.ª) Oferece-se para tratar dos assuntos referidos em cartas anteriores, da *Inquisição* e da *Cruz de Cristo*, acrescentando agora mais outro, o da concessão de *benefícios*. Como sempre, mostra-se bem informado dos negócios de Roma e, para prova do seu bom senso e saber, envia segundo plano de reforma, que abrange os aspectos literários, eclesiástico e civil.

6.ª) Pede a intercessão junto de Pombal, para a edição da Física. Envia inclusa a carta para o Marquês, que se publica no *Apêndice*, com a data de 28 de Maio de 1766.

7.ª) Novo sinal de alarme: *os Jesuítas* intervieram nas promoções dos Cardeais e na eleição do novo Papa triunfariam completamente.

8.ª) Um jesuíta português, Inácio Monteiro, tentava conquistar a Mocidade portuguesa, aproveitando-se da sua desgraça de ainda não ter imprimido a Física, para que solicitara o auxílio de Pombal.

Estas cartas manifestam, antes de mais, a sequência de uma correspondência interrompida ou de conversas do mesmo tom. Agora, o amigo tivera outra prova da estima do Governo, com que se encontrava em relações, por dever de mister oficial. O interlocutor estivera em Nápoles. Referindo-se à tentativa papal de introduzir a Inquisição nesse Reino, Vernei interpela-o: «Voi sapete, che il Re Carlo (Carlos III), avea fatto ivi editto...». Quando conta casos de judeus protegidos pelo Governo português, lembra o nome do advogado Miguel Lopes de Leão, cujo filho era então «guarda del corpo in Napoli e forse l'averete conosciuto». Continuando a narrar casos do mesmo género, recorda ainda João Patrício da Gama, que «stà ora in Napoli» e o hebreu Figueirò, «che voi conoscestes in Napoli».

O correspondente de Vernei encontrava-se fora de Portugal: Quando pede a sua intercessão junto do Marquês, para conseguir meios para editar a Física, manda-lhe uma carta aberta, que o correspondente lerá e fará o favor de enviar «al Sigre. Conte», com a sua de recomendação. Não precisaria de escrever, se se encontrasse em Lisboa, sendo da intimidade do Primeiro Ministro. E, ao terminar, redige-lhe a minuta da carta de recomendação, indicando os pontos de glória que justificariam o auxílio pedido. Por fim acentua que, se a Excellenza tiver dificuldade em o recomendar, que lhe faça «il favore di mandarle mettere alla posta di Lisbona al suo destino».

O destinatário desta correspondência residia em Madrid, em missão diplomática e, por isso, lhe pede esclarecimentos sobre uma boa medida do Rei Católico, a qual não lhe foi dada. Alude à revolta popular de Madrid (Março de 1766), como acontecimento ocorrido no lugar onde residia o correspondente, como se dissesse: Isso que sucedeu aí, depressa o soubemos cá, por via de Génova. Quando recebe a visita de uma dama, parente do «Cavalier Roffi che va prendere ora come Colonello, possesso del Regim. di Borgogna in Sicilia», envia-lhe os cumprimentos da Senhora que lhe dissera ter conhecido o seu correspondente «in casa di una Dama spagnuola».

Por outro lado, Almada e Vernei não simpatizavam um com o outro desde o dia em que ambos se candidataram ao benesse de Arcediago da Sé de Évora. Almada perdeu

a partida mas o seu interesse pelos hábitos eclesiásticos era tão grande que mais tarde conseguiu outro idêntico — o de Arcediago de Vila Nova de Cerveira. A presença de Almada quando Vernei é armado cavaleiro, tem tanto valor como a de Sampaio. Um e outro cumpriam ordens régias e convinha-lhes aparecer em acto de benevolência pública do seu Rei, em Corte Estrangeira. O juízo que Vernei fazia de Almada e o que este formulava a respeito daquele, nasceu nos primeiros contactos que tiveram na Congregação de Santo António. A um homem destes, nunca Vernei deve ter escrito, nem empregaria jamais expressões destas: «Vi prego... conservarmi il vestro prezioso affetto, ch'io stimo come debo: protestando mi colla più verace ad appasionata stima». Ou esta: «Ed io intanto protestandomi sommamente obbligato ai suoi favori, e memoria, mi confermo con inalterable venerazione (...)». Ou ainda: «Termino con augurarvi una vera felicità in tutte le vestre cose, e coll'esibirmi ai vestri pregiatissimi comandi (...)». Muito menos terminaria assim uma carta: «E bacciandovi umilmente le mani (...)»; ou: «desiderandovi pienezza de felicità, colla più riverente, ed affectuosa stima (...)». Por mais dissimulado que fosse, também nunca escreveria este período. «Il gentilissimo foglio vestro del 28 Gennajo, il cuali vi compiaceste di darmi ragguaglio di cotesto paese, mi fa vedere che concordiamo nella teoria, o principj, circa i punti principali: e che la diversità solo può stare nell'applicazione». A sua teoria de bom ministro de Estado, aliás muito razoável, não podia ser aceite por Pombal e, portanto, Vernei não se arriscaria a propô-la a Almada. Baste esta pequena transcrição, que o comprometia simultâneamente perante o Ministro e o Rei: «(...) é un assioma di tutti i buoni Politici, che se un Principe pensasse ai suoi doveri, non avrebbe mai Primi Ministri, a cui ubbidisse (...)». Em certo passo apela para a «sua solita penetrazione». Isto, em 1766, depois de Mendonça estar à frente dos negócios de Portugal em Roma, durante quatro anos... Que confiança podia ele ter em Almada, para lhe confiar os seus projectos e, ainda por cima, desejar que fossem apresentados como do Ministro, sem alusão ao seu nome? Eram cousas que se não diziam a toda a gente: «Che le comunico solo a voi, per darvi qualche lume in cose in cui non sarete bene informato; e che spero dalla vestra amicizia, che non si saprà mai chi n'è l'autore, ma le adotterete como vostre».

Tinha razão para medos e não era ele, com estes sentimentos, que se iria meter na boca do lobo, sublinhando que havia assuntos de Roma que o Ministro desconhecia... Almada, dificilmente se pode contar entre «gli amici e padroni» de Vernei, que também com custo lisongearia Almada pelo «merito», «docilità» e «spirito patriotico». Muito pelo contrário, Vernei censura Mendonça no passo em que, referindo-se ao abuso de Roma conceder a Cruz de Cristo a Estrangeiros, alude à «trascuragine dé Ministri Portoghesi in Roma, che lo dovevano subito vedere, e corregere». A respeito da concessão dos benefícios em Roma, alveja-o de novo: «So che la Corte stà allo oscuro di questo, come di molte altre cose, che gl'importava assai il sapere, per poter rimediarle. Ma non è colpa mia. *Rispondano quegli, che per si suoi particolari, non la vollero di qua mai informare*». Não podendo, pois, ser Francisco de Almada e Mendonça o correspondente de Vernei, neste período de 17 de Julho de 1765 a 29 de Outubro de 1766, quem foi o seu amigo íntimo, com quem conversava em Nápoles e a quem se dirigia para Espanha? No referido *Inventário dos papeis manuscritos e cartas de correspondência que se acharão a Luiz António Verney*, encontram-se referências e assídua correspondência, de 1762 a 1765 e este esclarecimento: «Nas cartas que escrevia a Ayres de Sá, então Ministro em Napoles que continua depois delle passar a Embaixador de Madrid (que he a unica correspondencia que se acha inteira), se leem muitas (cousas) que lhe farião não pouca honra, se nas suas respostas não fizesse ver o dito Ayres de Sá que não lhe ficando atraz na erudição, o excedia de muito na moderação e prudencia. Este Fidalgo mostra conhecer bem que huma boa Teoria não basta para a felicidade das resoluçoens, e que he necessario saber combinar as regras que

se aprendem com as circunstâncias que ocorrem». Aires de Sá e Melo estivera em Nápoles como Ministro Plenipotenciário de 1760 a 1764, em que Vernei esteve ausente de Roma (corte de relações de Portugal) e residiu em Pisa, andando por Nápoles, Liorne e outras terras de Itália. De 1764 a 1768 foi substituído por José de Sá Pereira, com quem Vernei também se correspondeu muito. Em Dezembro de 1764, Aires de Sá passou para Madrid, como Embaixador (1). É a correspondência deste período — não toda, pois falta uma outra carta a que se faz referência — que Aires de Sá trouxe para Lisboa, quando em 2 de Setembro de 1775 substituiu D. Luis da Cunha na Secretaria de Estado dos Estrangeiros (2). Por isso, as cartas estiveram no Ministério dos Negócios Estrangeiros, antes de se incorporarem no Arquivo Histórico Ultramarino (3). Ao mesmo Ministério pertenceram as duas cartas dirigidas por Vernei a Pombal, uma das quais, pelo menos, devia ter sido entregue por Aires de Sá — hoje incorporadas com todo o Arquivo antigo desse Ministério, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Em face do que fica exposto, não è difícil explicar as considerações do Prof. Cabral de Moncada. Quanto ao período de ausência de Almada, de Roma, também o temos na pessoa de Aires de Sá. No que respeita ao tratamento de *Eccelenza*, Aires de Sá fora Ministro plenipotenciário e era agora Embaixador. A terceira razão é contestável no pormenor de o destinatário ter estado recentemente em Roma, pois chega bem que tivesse estado em Itália. Que era pessoa de toda a intimidade e confiança do Marquês, vê-se pela circunstância de ser escolhido para substituir D. Luis da Cunha, num posto que ele próprio, Carvalho e Melo, ocupara de 1750 a 56. O anti-jesuitismo de Aires de Sá pode-se julgar pelo facto de a Companhia de Jesus haver sido expulsa de Espanha, sendo ele aí o «diplomata mais querido» (4). No dia seguinte a esse infausto acontecimento, escrevia Aires de Sá a D. Luis da Cunha (a 3 de Abril de 1767): «Finalmente chegou o tempo destinado da Divina Providencia para castigar os crimes Jesuíticos de Espanha com a expulsão de toda a Ordem dos Estados de S. Magestade Catolica» (5).

A pergunta de Vernei na carta de 25 de Dezembro de 1765, sobre qual era o seu secretário de Legação, entende-se perfeitamente, no caso de Aires de Sá. A curiosidade sobre o destino de Pagliarini, aliás protegido por Aires de Sá, justifica-se plenamente, se soubermos que se trata do impressor dos escritos anti-jesuíticos que, por isso, foi expulso de Roma e acolhido no nosso País pelo Marquês de Pombal. Também a carta pretensamente endereçada por Vernei ao P. Joaquim Foios, nos merece algumas reflexões. Desde que Inocêncio da Silva aventou o nome desse Oratoriano, quando a deu a conhecer (6), todos os escritores repetem o mesmo endereço, apesar de se conhecer já a correspondência que nos leva a discordar do douto bibliógrafo. Trata-se de um autógrafo escrito por «amanuense», mas com a ortografia própria do Autor, como reconhece Inocêncio, que também esclarece: «Postoque não traga expressa a direcção da pessoa a quem veiu, tenho todas as inducções para a julgar dirigida ao P. Joaquim de Foyos, da Congregação do Oratorio». Não diz o autor as razões da sua persuasão, a não ser que se considere como tal, o facto que aponta a seguir, de que «existiu na Casa do Espirito Santo, donde, com outros papeis recolhidos

(1) Ar, 103 e 97.
(2) *Ibd.*, pág. 114.
(3) E, III, 323 nota.
(4) Prof. Ângelo Ribeiro. In *História de Portugal*, Barcelos, 6.º vol., pág. 243.
(5) T.T. — Legação de Espanha. Ano de 1766-67.
(6) «Conimbricense», n.º 2229, de 5-XII-1868.

na supressão da mesma Casa, passou para a Biblioteca Publica», de Lisboa, onde se encontra (1). É natural que influisse na mesma conclusão, a circunstância de o P. Foios ser um dos Oratorianos mais ilustres que pertenceram à Academia das Ciências. Ora acontece que o teor e a data da carta condizem perfeitamente com a correspondência trocada entre o oratoriano P. José de Azevedo e Vernei, adaptando-se òptimamente como resposta da carta enviada a Lisboa pelo referido Padre, a 13 de Dezembro de 1785. A essa epístola de 8 de Fevereiro de 1786, respondeu o Neri com a de 25 de Julho desse ano, mencionando explìcitamente a data da carta de Vernei.

Na primeira epístola, o P. Azevedo, que havia sido Professor de Retórica, durante cerca de dez anos e era Substituto de Filosofia quando em 1783 sucedeu ao P. Bernardo Lopes como postulador da canonização de Bartolomeu do Quental, comunicava ao Arcediago que «a Academia Real das Sciencias de Lisboa, de que tenho a honra de ser membro, em huma das ultimas sessões que teve, determinou, para alivio da Secretaria, que a cada hum-dos Socios aqui rezidentes se destribuissem os que vivião ou fora desta capital em outras Provincias do Reino, ou em Payses estrangeiros, para que por este modo podesse mais facilmente correr o commercio litterario. A mim me assinarão para este fim a Vossa Senhoria, o que eu sobremaneira estimei, por poder ser o primeiro que receba e me aproveite das luzes e instruções de V. S., de quem a Academia se promette muito, dando-lhe as suas molestias lugar». Vernei respondeu com a carta tão divulgada, em que narra as desditas da sua vida, e Azevedo participa a recepção da epístola de 8 de Fevereiro, que Vernei escrevera de resposta à que ele lhe enviara como encarregado da Academia e acrescenta: «A esta dei parte do estado de saude em que V. S. se achava, e o mais calei-o pelas razões que V.S. apontava. Pouco ou nada se me fez novo do que V. S. me dizia pelo que já tinha ouvido ao P. Diogo Verney, a quem devo bastante favor e pelo que aqui me contava Monsenhor Antonini (...)».

Por fim, anotamos que nada consta de relações de Vernei com o P. Foios, e que, pelo contrário, se conserva assídua correspondência de três anos entre o Arcediago e o P. José de Azevedo, ao qual confia, 19 dias antes, como complemento das confidências dos transes de sua alma, algumas das produções literárias que não tinham grangeado a dita da impressão. Corrigir-se-á, pois, de futuro, o endereço da Carta ao P. Joaquim Foios, para o nome do seu consócio, o P. José de Azevedo.

Resta-nos acrescentar breves notas a respeito das datas da correspondência trocada entre Vernei e Muratori, que o Prof. Cabral de Moncada reuniu na obra tantas vezes referida. A extensa carta V, datada de XVIII Kal. Jan. MDCCXLVI (15-XII-1745), é seguida de outra, a VI, de Ix Kal. Jan. MDCCXLVI, (24 de Dezembro de 1745). Cabral de Moncada traduziu a data desta última por 24 de Dezembro de 1746. Estranha-se, na verdade, que Vernei, tenha escrito duas cartas em tão curto espaço de tempo. Mas, dias antes das Calendas de Janeiro, isto é, do dia 1, têm necessàriamente de cair no ano anterior. A segunda, porém, começa por fazer referência à que recebeu de Muratori «nos começos do corrente ano», referência esta que parece devia ter sido feita na primeira. Por outro lado, a carta de Muratori de 1 de Janeiro de 1747 diz claramente respeito a esta segunda, ao frisar o entusiasmo de Vernei por Nápoles. Será, pois, de 1746? Nesse caso, terá de se corrigir a data latina para MDCCXLVII. Deixando-a em 24 de Dezembro de 1746, encontramos também outra carta datada de XVII Kal. Jan. MDCCXLVII (16-XII-1746), que o Prof. Cabral de Moncada dá como de 16 de Dezembro de 1747. É a X desta série. Quer dizer que escreveu a 16 e a 24 de Dezembro, aludindo, nesta última, à que recebeu de Muratori «nos

---

(1) B.N.L. — F. G. Caixa 177, Doc. 12.

começos do corrente ano», quando era mais natural que o tivesse feito na primeira. Deverá também corrigir-se a data latina para MDCCXLVIII? Da mesma forma, as cartas de Vernei, a XIII, datada de XV Kal. Jan. MDCCXLVIII (18-XII-1747), como a de Muratori a XIV, de VI Kal. Jan. MDCCXLVIII (27-XII-1747) e a de Vernei, a XX, de XIV Kal. Jan. MDCCXLIX (19-XII-1748), vêm na colecção do Prof. Moncada, atribuídas aos anos de 1748 e 1749. Deixámo-las estar assim, — porque também nesses casos, o engano é de Vernei e de Muratori. Trata-se de três cartas que versam o mesmo tema. Com efeito, na primeira destas cartas dá conta de uma obra aparecida em 1748; a segunda, é resposta à anterior e a última, se se não admitisse erro por parte de Vernei, quase coincidiria com a XIII, escrita pelo Arcediago em 18 desse mês e ano.

Em face do exposto, só corrigimos *o ano* da carta XVI, de VIII Id. Mart. MDCCXCVIII (de 8 de Março de 1746 para 1749); *o mês* da XI, de XVI Kal. Feb. MDCCXLVIII (de Maio para Janeiro), e *os dias* da carta VIII (de 27 para 29 de Abril) e da XVIII, de V Kal. Aprilis MDCCXLIX, (de 31 para 28). A primeira destas quatro cartas aparece no apógrafo muratoriano datada de MDCCXXXXVIIII.

— A João Pedro Ludovici, antes de 8 de Setembro de 1739, pedindo a sua intercessão para uma sinecura. *Como Carbone o recomendou para Roma a pedido de Ludovici, na data referida* (Carta de Carbone a Sampaio, de 8-IX-739. — B.A. 51-III-67), *inferimos que em data anterior terá havido carta de Vernei ao enteado da irmã.*

— Ao arcebispo de Évora, D. Frei Miguel de Távora, comunicando-lhe que recebera do Sumo Pontífice a graça de Arcediago. Cerca de Setembro de 1740.

— De Fr. José Maria da Fonseca de Évora, Franciscano Observante, Ministro Plenipotenciário de Portugal junto da Santa Sé, de 1730-1740, 5 bilhetes, que possìvelmente pertencem a este período. (Referência no *Inventário dos papeis*).

— Ao Cónego José da Silva Cintrão, de Évora, seu procurador na tomada de posse da dignidade de Arcediago da 6.ª cadeira, enviando juntamente «o mandato apostólico de *capienda possessione*». É natural que lhe fosse dirigida a carta de Vernei que motivou a cópia autêntica de *«hum livro impresso das citaçoens e Estatutos da Santa Sé Metropolitana desta Cidade de Évora», passada pelo Notário Apostólico a* 4 *de Fevereiro de* 1741, bem como *«huma certidão dos Estatutos do Rdo. Cabbido, passada pelo Rdo. Secretario do mesmo, pella qual conste todo o pertencente ao Arcediagado de Sexta, de cujo benefício tem graça»*. (Ver Apend. Doc.).

— Ao P. João Baptista Carbone (?), queixando-se dos Governadores e deputados da Igreja de Santo António dos Portugueses. Antes de 27 de Junho de 1741, data em que Carbone se refere ao recurso de Vernei.

— Ao mesmo, queixando-se de que o obrigavam a pagar 600 mil réis. Antes de 19 de Outubro de 1741. O *Inventário dos Papeis* refere uma carta de Carbone, sem indicar a data (cf. Ap. Doc.).

— A Ludovici (?), ou ao irmão Diogo (?), enviando junto o memorial para nova pretensão, a entregar a Carbone, que o remeteu para Sampaio, em 25 de Outubro de 1742.

— Ao Cabido de Évora, a 20 de Abril de 1743, em defesa própria, contra as pretensões do Cabido. (Alusão em Ap. Doc.).

— Do Cabido de Évora. Duas cartas referidas no *Inventário dos papeis*, possìvelmente em resposta às anteriores.

— A D. José: *De Recuperate Sanitate Joannis V*, 1744. *Ver* Bibl. Verneiana.

— A várias pessoas residentes em Portugal, antes de publicar o *Verdadeiro Método de Estudar*. (Infere-se deste trecho, de carta sua a Muratori, de 15-12-1745: *«Sei muito*

bem, pelas cartas de muitos homens doutíssimos que me chegam, ser isso — a sua reforma das «Letras» — precisamente o que muitos querem e ardentemente desejam».

— A Luis Antonio Muratori, Bibliotecário do Duque de Módena, em 6 de Fevereiro de 1745. — Elogia-o, confessando ter lido *Difetti della Giurisprudenza*, publicado por Muratori em 1742. Adverte que lhe falta referência ao Direito Pontifício e faz considerações a esse respeito. Oferece-se para lhe tratar qualquer assunto de que precise em Roma *(Esta como as cartas seguintes dirigidas ao mesmo, conhecem-se por meio de um apógrafo do século XVIII, possìvelmente da letra de Muratori, que se conserva no fundo muratoriano da Biblioteca Estence de Módena.* (Cf. Arc, 348 e 359). Publicada em E, III, 195 (texto); 240 (tradução).

— De Luis António Muratori, em 3 de Março de 1745, em resposta à anterior, retribuindo os elogios recebidos e aludindo à questão do *voto sanguinário*. Sublinha o perigo de denunciar «as leis tradicionais» e as «canónicas». (Publicada em Epi. XI, 4765: carta n.º 5064 e em E, III, 199 e 245).

— Cartas do *Verdadeiro Método de Estudar*. São 16 epístolas dirigidas a um amigo, Doutor da Universidade de Coimbra. Imprimiram-se em 1746, com dedicatória aos P.P. da Companhia de Jesus. *Ver* Bibliog. Verneiana.

— A Muratori, em 7 de Abril de 1745. Congratula-se com a amizade do erudito, declarando-a imerecida e comenta os passos da carta recebida. Promete ler-lhe toda a obra e indica as suas, aludindo, sem o designar, ao *Verdadeiro Método de Estudar* e à Teologia que andava a escrever, nomeadamente à história que depois inseriu no *Apparatus ad Philosophiam et Theologiam*. (Publicada em E, III, 201 e 249).

— De Muratori, em 26 de Abril de 1745. Refere-se à iniciativa de Vernei, de reformar os estudos, acentuando o seu atraso em Portugal. Nota, p.ex., falta de crítica no 1.º volume das Memórias da Real Academia de História Portuguesa. Anima-o a prosseguir na reforma, apesar do que em Itália se diz a respeito da Inquisição. (Publicada em Epi, XI, 4783-84; Carta n.º 5084 e em E, III, 206 e 355).

— A Muratori, em 15 de Dezembro de 1745. Depois de expôr as causas do seu demorado silêncio, entre elas a falta de saúde, concorda com a opinião de Muratori sobre os portugueses e a falta de crítica da Academia e aponta as causas: «o péssimo gosto da Eloquência e o da Filosofia». As ideias que explana a seguir, conferem com as páginas do *Verdadeiro Método de Estudar* e com a epístola que denominámos 17.ª *carta do Verdadeiro Método de Estudar*. Sobre a Inquisição faz as suas reservas. Manifesta o gosto de ter lido «o teu livro sobre as forças do entendimento humano, em que refutas com gravidade, metòdicamente e até não sem espírito, os delírios dos Pirrónicos». (Publicada em E, III, 208 e 258).

— Ao Arcebispo de Fermo, Alexandre Bórgia, mencionada na seguinte, em que o Arcediago manifesta o pesar de o Prelado se ter ausentado de Roma, sem se encontrarem.

— De Alexandre Bórgia, de Fermo, 9-IX-1746, em que revela o seu desacordo com relação à crítica exagerada de Vernei à *Biblioteca Lusitana*, de Barbosa Machado, e à falta de talento dos portugueses. — *Ver* Ap. Doc..

— A Facciolati, em que comunica o envio de uma publicação sua. Referência na epístola mencionada depois da seguinte.

— De Facciolati, de 28 de Setembro de 1746, em que comunica que se ocupa na revisão do Calepino. Referência na seguinte.

— A Facciolati, de 16 de Dezembro de 1746, em que alude às duas anteriores e promete enviar-lhe outra obra sua, uma Ortografia Latina. Diz que tem pena de não saber há mais tempo que Facciolati se ocupava na revisão do dicionário latino, por ter um amigo

que costuma anotar o seu Calepino. Por fim refere-se à edição de Mureti, elaborada por Cominio em Pádua, no ano de 1740. — (*Ver* Ap. Doc.).

— De Muratori. — 1746. Referida na seguinte.

— A Muratori, em 24 de Dezembro de 1746. Resposta à anterior, que se desconhece. Conta que esteve em Nápoles e tece rasgado elogio a esta cidade, traçando um quadro do seu desenvolvimento cultural, no sentido por ele propugnado. Retoma o assunto da Inquisição portuguesa, em resposta à carta não conhecida. Diz que lhe remete uma publicação sua, editada por um amigo, sem seu conhecimento. Pergunta se entende bem o português, porque deseja enviar-lhe uma obra, que parece ser o *Verdadeiro Método de Estudar*. (Publicada, em E, III, 214 e 266).

— A Alexandre Bórgia, de Dezembro de 1746, enviando cumprimentos de feliz ano novo. Referência na seguinte.

— De Alexandre Bórgia, de 2-I-747. Agradece e retribui os votos de feliz ano novo, elogiando-lhe a *De Conjungenda (...) Philosophia cum Theologia Oratio*, quer pela novidade do assunto, quer pela elegância do estilo e aconselhando-o a editá-la. Promete enviar-lhe uma produção sua. (*Ver* Ap. Doc.).

— De Muratori, em 1 de Janeiro de 1747. Comenta os passos da carta de Vernei referindo, a propósito da Inquisição, a sua intervenção na questão do Sigilismo. Sobre a oferta do opúsculo diz: «Achei aí muita elegância de forma e um brilhante espécime do que é uma obra crítica». (Publicada em Epi, XI, 5008: Carta n.º 5356 e em E, III, 217 e 269).

— A Muratori, em 29 de Abril de 1747. Ocupa-se da saúde de ambos, relata os seus conhecimentos acerca dos fenómenos eléctricos, esclarece uma vez mais o que pensa a respeito da Inquisição, dá-lhe a notícia de haver enviado, mas o portador deve tê-lo perdido, parece que o *Verdadeiro Método de Estudar* e finalmente informa que lhe remete a sua última publicação, certamente *De conjungenda lectissima Philosophia cum Theologia* (Publicada em E, III, 219 e 273).

— De Muratori, em 14 de Maio de 1747. Elogia-lhe o escrito oferecido, concordando com as ideias de ataque à orientação antiga e alude aos seus próprios trabalhos. (Publicada em Epi, XI, 5058-59: Carta n.º 5420 e em E, III, 221 e 275).

— A Facciolati, de 14 de Dezembro de 1747. Pede mais esclarecimentos sobre o Calepino. (*Ver* Ap. Doc.).

— A Muratori, em 16 de Dezembro de 1747. Explica a razão da demora em responder, protestando a mais profunda amizade e alegando como causa principal, a falta de saúde. (Publicada, *ibd.*, págs. 222 e 277).

— A Alexandre Bórgia, a acompanhar a oferta da *Ortographia Latina*. Referência na seguinte.

— Do Arcebispo de Fermo, de 5-I-1748, a agradecer o opúsculo, a que tece rasgado elogio. (*Ver* Ap. Doc.).

— De Muratori, em 17 de Janeiro de 1748. Depois de falar das doenças de ambos, promete remeter-lhe «a Dissertação que me pedes» — *De Lusitanae Ecclesiae Religione*. Falta, pois, outra carta de Vernei. (Publicada em Epi, XI, 5128-29: Carta n.º 5510 e em E, III, 224 e 279).

N.B. — Corrija-se *properantem*, no fim da epístola, para *properemus*.

— Aloysius Antonius Verneius Lusitanis Adolescentibus optimis disciplinis instituendis. Romae, Id. Mart. A.C.N. CIƆIƆCCXXXXVIII (15 de Março de 1748). *In* De Re Logica.

— A Muratori, em 21 de Maio de 1748. Pede desculpa de só agora responder à carta recebida em Janeiro, que deve ser a resposta à sua que descrevemos atrás. Alude

a uma obra recebida, parece que sobre o Sigilismo, e diz que lhe manda duas inscrições sobre a Índia, uma refundida por si e outra feita por ocasião das preces públicas decretadas na cidade por três dias. Refere-se à polémica travada entre Muratori e o Cardeal Quirini e informa que recebeu do Arcebispo Bórgia, as lucubrações deste contra o mesmo autor. (Publicada em E, III, 225 e 281).

— Ao Arcebispo Bórgia. Envia novas produções literárias, as inscrições latinas sobre os feitos portugueses na Índia e dá conta do seu grande projecto de iluminar a Nação. Referência na seguinte.

— De Alexandre Bórgia, de 24 de Maio de 1748, em que exalta a obra projectada pelo Arcediago, de novos estudos filosóficos e teológicos e faz reparos a expressões latinas das inscrições. *Ver* Ap. Doc.

— A Muratori, em 18 de Dezembro de 1748, sobre o livro *Coruscationes dogmaticas universo orbi terrae quo recta sacramenti poenitentiae administrationes refulgentes in varios distributas radios quibus noxia praxis detegendi cumplices destruitur atque variae propositiones tum Morini tum Muratori, tum aliorum dissipantur.* Por Bernardo de Morais. Lisboa, 1748. (Publicada em E, III, 227-284).

— De Muratori, em 27 de Dezembro de 1748. Confessa desconhecer o livro de Morais e pede lhe diga onde se encontra à venda. (Publicada em Epi, XI, 5240; Carta n.º 5659 e em E, III, 229 e 288).

— Francisco de Portugal e Castro — Aloysius Antonius Verneius (Carta-manifesto ao Marquês de Valença, sobre Teologia). 1748. — *Ver* Bibliografia Verneiana.

— Do Cardeal Quirini. O *Inventário de papeis* alude a 4 cartas, que bem podem situar-se cerca de 1748. A 21 de Maio de 1748 Vernei refere-se-lhe, em carta a Muratori, como quem o conhecia bem. Por outro lado, a 14 de Novembro de 1748, o Papa Bento XIV impôs silêncio à polémica dos dias santificados, travada entre Muratori e Quirini (*Ver* E, III, 282 e 283).

— Carta de um Filólogo de Espanha a outro de Lisboa, 1749. (*Ver* Bibliografia verneiana).

— A um amigo de Lisboa, pedindo a obra atrás citada de Dionísio Bernardes. Referida na carta seguinte.

— A Muratori, em 4 de Janeiro de 1749. Dá-lhe notícias sobre Bernardes, comunica-lhe que já mandou vir dois exemplares da obra, prometendo oferecer-lhe um e avisa-o de que saíu novo escrito, redigido em português, em resposta ao *De Lusitanae Ecclesiae Religione.* Anima-o a enfrentar os adversários, a seu exemplo: «Olha que eu, que tomo o caminho mais seguro da filosofia, já tenho sido frequentes vezes agredido pelos nossos. Mas já estou calejado». (Publicada em E, III, 230 e 289).

— A Muratori, em 8 de Março de 1749. Começa por advertir que não recebeu resposta à anterior, e propõe o boato de correr em Lisboa que era ele o autor do já referido livro de Muratori — *De Lusitanae Ecclesiae Religione*, aliás publicado com o próprio nome do Bibliotecário do Duque de Módena. A maior parte da carta demora-se com a fantasia de não ser ele o autor do *Verdadeiro Método de Estudar.* Aponta as supostas intenções de quem lhe atribui a obra e suplica-lhe que faça uma declaração pública de como esta obra lhe não pertence, «para eu com ela esmagar o impudor dos caluniadores». (Publicada em E, III, 232 e 292).

— De Muratori, em 18 de Março de 1749. Mostra-se penalizado com o que Vernei estava sofrendo por causa dele, Muratori... E, como é um homem sempre disposto a ser útil a todos os varões eruditos, não teve dificuldade em aceder gostosamente ao seu pedido. (Publicada em Epi, II; 5314-15: Carta n.º 5706 e em E, III, 234 e 295).

— A Muratori em 28 de Março de 1749. Agradece o «tão amplo e honrosíssimo ates-

tado do meu engenho e doutrina» que lhe passou na carta anterior. Deu-a a ler aos amigos e comunica que alguns pensam ser para ele de grande interesse mandar imprimi-la em letra redonda. «Pensam que não há outra maneira de destruir a petulância dos maledicentes». (Publicada em E, III, 237 e 298).

— De Muratori, em 13 de Abril de 1749. Indica-lhe as pessoas com que se correspondia e pede-lhe que entregue as *Coruscationes* de Bernardes de Morais ao Cardeal Tamburini. (Publicada em Epi, XII; 5327, Carta 5723, e em E, III, 238 e 300).

— A Alexandre Bórgia, recomendando um jovem que possìvelmente desejava seguir a vida eclesiástica. Referência na seguinte.

— De Alexandre Bórgia, de 13-x-1749, em que lhe dá conta das más provas de latim prestadas pelo seu protegido e promete remeter-lhe o 2.º volume das suas Homilias. (*Ver* Ap. Doc.).

— A Muratori, a 19 de Dezembro de 1749. Fala do estado de saúde de ambos, diz que já enviou a obra de Bernardes, sobre o qual, de novo se pronuncia desfavoràvelmente. Informa-o que há quem suspeite ter sido ele que moveu Muratori a escrever o já referido opúsculo, «para ser agradável ao Arcebispo de Évora. D. Miguel de Távora, autor da pastoral de 1 de Abril de 1746». Mais uma vez pede que rasgue determinadas cartas suas. (Publicada em E, III, 238 e 300).

— In funere Joannis V (...) Oratio. Nesta carta a D. José, exalta as qualidades do novo Monarca, acalentando a esperança de que siga os passos do Pai e que, não só iguale as suas virtudes, mas as supere. (*Ver* Bibliog. Verneiana).

— Do e ao Arcebispo-Bispo do Algarve, D. Fr. Inácio de Santa Teresa. 32 cartas, segundo o *Inventário dos papeis* publicado no Apêndice Documental.

— Carta latina, cerca de 1750, ao Superior de «certa *Assemblea* de Varoens doutos» (Oratorianos) «em que se offerecia auxiliar a empreza *Ope et Consilio*» «para o fim de os animar à introdução e sequito das Filosofias chamadas da *moda*». (Alusão em Conv., 429).

— Ao P. Tomás José de Aquino, de 18 de Outubro de 1751 (ou 1752).

N.B. Alusão na carta seguinte e aí resumida.

— Do P. Tomás José de Aquino. «Carta que se mandou com a presente tradução» (a Vernei). *In* Oração de L.A. Vernei na morte de D. João V. Lisboa, 1752 — *Ver* Bibliografia Verneiana (1).

— De Gian Francesco Soli Muratori, sobrinho de Luís António Muratori, que escreveu a *Vida* do tio. Como este faleceu a 23 de Janeiro de 1750, é possível que as 16 cartas que vêm mencionadas no *Inventário dos papeis*, tenham sido escritas a partir desta data. Conforme referimos na Introdução, por mais diligências que fizéssemos, não pudémos encontrá-las nos Arquivos de Módena.

— Do P. José de Santo Agostinho e Eça. Maço de Cartas, mencionadas nestes termos, em documento publicado em Vern, de 29-IX-1957. No Arquivo do Instituto Português de Roma guarda-se um documento assinado por Fr. José de Santo Agostinho e Eça, datado de Roma, 11-II-1750.

— A D. Rafael Lopes de Leão, cerca de Abril de 1750, sobre a procuradoria do Arcebispo-Bispo do Algarve. Publicamo-la no Ap. Doc.

— De D. Rafael Lopes de Leão, de 26-v-750, sobre o mesmo assunto. Publicamo-la no Ap. Doc. — O *Inventário de papeis* refere «duas cartas».

— Josepho I Lusitanorum Regi Pio Felici Fidelissimo Aloysius Antonius Verneius. Roma, 13 de Setembro de 1750. Declara-se pelos modernos contra os antigos, que se

(1) Sobre a tradução, ver Filos, II.

perdem em disputas inúteis. Grande elogio ao Rei, que bem percebe estas cousas... (In *De Re Logica*).

— Josepho I. Lusitanorum Regi Pro Augusto Fidelissimo Aloysius Antonius Verneius Felicitatem. Romae I. a.d. IIIIII (VI) Kal. Octobr. a.C.N. CIↃIↃCCL. (26 de Setembro). Compelido pelos seus condiscípulos a escrever o que antes apontara para o seu estudo da Filosofia e Teologia, resolveu-se a publicar este volume, tendo tido o cuidado de refundir a primitiva redacção. (In *Apparatus ad Philosophiam et Theologiam*).

— Aloysius Antonius Verneius Lusitanis Adolescentibus, qui gravioribus disciplinis sunt instituendi S.P. s/d. (*Ibd.*).

— A um amigo de Lisboa, em 30-vi-751. Publicada no Apêndice Doc..

— De António Genovesi. Talvez que a carta mencionada no *Inventário de papeis* se possa colocar cerca de 1751, ano em que se lhe refere, no *De Re Logica* (no fim do Livro I). No Prefácio do Epistolário aludimos às deligências empreendidas em Nápoles no intuito de encontrar a correspondência entre os dois homens de letras.

— De Diogo Barbosa Machado. Referida no *Inventário de papeis*. Cerca de 1739, ano em que o Abade de Sever publicou o 1.º volume da *Biblioteca Lusitana*, ou talvez cerca de 1752, em que Barbosa editou o 3.º volume que divulgou a biografia de Vernei, naturalmente pedida nesta carta.

— Do P. Bernardo Lopes, de 25-iii-1752 (1). Envia o processo apostólico e dá notícias sobre o seu acabamento. «He o que por agora se me offerece dizer a V.M., poys que esta Congregaçam o elegeo por Procurador da presente causa».

— A Facciolati, de 28 de Junho de 1752, lastimando o longo espaço de tempo em que lhe não escreveu, devido a incómodos de cabeça e de estômago, e às muitas e pesadas ocupações e às mudanças impostas por negócios e pela saúde. Menciona, em termos genéricos, os escritos publicados para ilustração dos jovens. Elogia-lhe as obras e promete enviar as próprias, queixa-se do pouco cuidado dos tipógrafos e termina por inexplicàvelmente pedir novas do Calepino que Facciolati havia editado seis anos antes... Quereria lembrar ao amigo que se esquecera de lho oferecer?

— Ao P. Bernardo Lopes, de Julho de 1752, em que comunica ter recebido o processo. (Referência na seguinte).

— Do P. Bernardo Lopes, de 5 de Setembro de 1752. Comunica-lhe que pode avisá-lo do que for necessário, que assim ajustou com os Padres, e envia uma carta muito honrosa, que Inocêncio XI escreveu em forma de Breve ao Venerável Padre.

— Ao P. Bernardo Lopes, em Dezembro de 1752, em que avisa ter aceite uma letra. (Referência na seguinte).

— A um amigo de Lisboa, em 1 de Janeiro de 1753 — Publicada em Filos, II e no Apend. Doc..

— Do P. Bernardo Lopes, de 27 de Fevereiro de 1753. Comunica a recepção de um masso com «remissoriaes» e fala de outros pormenores.

— Josepho I. Lusitanorum Regi Magno Invicto Fidelissimo Aloysius Antonius Verneius. Roma, 1 de Abril de 1753. O estudo da metafísica não tem nada de árido e é digno de quem governa, como se prova com a própria natureza dessa disciplina. Indica

---

(1) Esta e as seguintes estiveram dentro de uma capilha — hoje esfacelada em tiras — com os seguintes dizeres, da letra de Vernei: Lettere del P. Bernardo Lopes, di Lisbona, dal 1752, insino 4 Gennaio del 1768.

Nel 1767 non vi furono Lettere. Né appresso dal 68 insino a tutto Luglio 1781. Lettere del P. Bernardo Lopes/Lisbona dalli 6 Agosto 1781. Guardam-se todas no A.S.A.R..

os nomes dos modernos que escreveram sobre Política: Grotius, Puffendorf, Cristiano Tomás, Heinécio, Buddei, Cristiano Wolf, entre outros. (In *De Re Metaphysica*).

— Aloysius Antonius Verneius Lusitanis Adolescentibus Metaphysicae operam daturis. s/d. (In *De Re Metaphysica*, Roma, 1753).

— De Francisco de Pina e Melo, em 8 de Junho de 1753, sobre o *Verdadeiro Método de Estudar*. Alusão na seguinte e no *Inventário dos papeis* que publicamos no Apêndice Doc.

— A Pina e Melo, em 3 de Setembro de 1753, sobre o mesmo assunto, negando pertencer-lhe o *Verdadeiro Método de Estudar*, esse *fetus expositítius*. (Publicada em I, e em E, III, 303).

— Do P. Bernardo Lopes, de 19-IX-753. Refere-se à demora do processo em Lisboa e às obras de Aquiles Estaço.

— Ao P. Bernardo Lopes, dando parabéns. (Referência na seguinte).

— Do P. Bernardo Lopes, de 19 de Março de 1754. Agradece os parabéns que lhe enviou e dá notícias.

— Ao P. Bernardo Lopes, em Junho e mencionada na de 21 de Julho de 1754.

— Do P. Bernardo Lopes, de 21 de Julho de 1754. Anuncia que recebeu carta «no mez passado», e que folgou de ler a sua erudição (...), o que posso dizer por ora he que concordo com o seo delicado juizo em quasi tudo. Digo, em quasi tudo, porque a respeito dos Poetas há que desculpar alguma cousa pello que toca ao P. Reys (1): quando eu tiver occasião opportuna, me explicarey melhor». Diz que o processo está concluído. Refere outros pormenores sobre o processo.

— De Pina e Melo, a 26 de Julho de 1754. *Ver* Bibliografia Verneiana. Publicada também em E. III, 312.

— Ao P. Bernardo Lopes, mencionada na carta de 9 de Setembro de 1755.

— Do P. Bernardo Lopes, de 9 de Setembro de 1755. Diz que recebeu carta no correio passado, com a conta das despesas e dá pormenores sobre o processo já terminado.

— Do P. Bernardo Lopes, de 8-1-1756. Informa que o processo se queimou com toda a Casa do Espírito Santo, no incêndio e terremoto e querem recomeçar.

— Ao P. Bernardo Lopes, carta menciona na de 3-V-56.

— Do P. Bernardo Lopes, de 3 de Maio de 1756. Recebeu a carta com a notícia do novo Cardeal. Refere-se ao processo do P. Vaz e fala do de Bartolomeu do Quental.

— Ao P. Bernardo Lopes, recebida em Junho e mencionada na carta de 2 de Agosto de 1756.

— Do P. Bernardo Lopes, de 2 de Agosto de 1756. Recebeu carta de Junho no correio passado e daí a dias outra. Agradece os Breves, como o da erecção da Casa das Necessidades e alude a documentos sobre a fundação da Congregação. Diz que desde o Terremoto recebeu 7 cartas; 1.ª de 3 de Março; 2.ª de 10 do mesmo; 3.ª de 1 de Abril; 4.ª de 18 do mesmo; 5.ª de 5 de Maio; 6.ª de 23 de Junho; 7.ª e última de 26 de Abril. Falta a que diz ter mandado por um Capuchinho. Também as «remissoriaes» que enviou por um Jesuíta.

— Ao P. Bernardo, carta de 24 de Julho, mencionada na de 17 de Agosto de 1756.

— Do P. Bernardo Lopes, de 17 de Agosto de 1756. Recebeu a de 24 de Julho. Diz que pagou as duas letras que foram sobre ele — uma de 130 rs. outra de 52$600 e em Janeiro tinha também satisfeito a do ano passado... No fim de Outubro importava

(1) Alusão ao *Corpus illustrium Poetarum Lusitanorum, qui latine scripserunt*, do P. António dos Reis (8 vols., Lisboa, 1745).

em 293$700. Remete 2.ª via da letra já enviada, de 400$000 rs. e reconhece a muita diligência que Vernei tem posto na causa.

— Ao Superior dos Oratorianos de Goa. 11 cartas, de 7 de Dezembro de 1756 a 9 de Janeiro de 1771, sobre assuntos eclesiásticos. Publicadas por Cunha Rivara (*Ver* Bibliografia Verneiana) e em E, III, 411-423.

— Ao P. Bernardo Lopes, de 6 de Outubro de 1756, mencionada na carta de 18 de Janeiro de 1757.

— Ao P. Bernardo Lopes, de 8(?) de Dezembro de 1756, mencionada na carta de 18 de Janeiro de 1757.

— Do P. Bernardo Lopes, de 18 de Janeiro de 1757. Recebeu duas cartas a que ainda não deu resposta: 6 de Outubro e 8 (?) de Dezembro e informar que já se trabalhou no novo processo. Recebeu também a lista das despesas que satisfará. Dá notícia da trasladação do corpo do Venerável para a Igreja das Necessidades. Incorrupto. Ficou depositado em hum carneiro da Capella-mor, pouco mayor que huma ordinaria sepultura, porque a Igreja como he Capella Real não tem (...?).

— Ao P. Bernardo Lopes, de 23 de Fevereiro de 1757, mencionada na carta de 19 de Abril de 1757.

— Do P. Bernardo Lopes, de 19 de Abril. Recebeu a carta de 23 de Fevereiro. Pede que mande abrir «eessas estampas» e promete enviar debuxos para outras, como do Venerável e do P. Reys e de outros Padres.

— Ao P. Bernardo Lopes de 18 de Maio, mencionada na carta de 21 de Junho de 1757.

— Ao P. Bernardo Lopes, de 6 de Junho (?), mencionada na carta de 2 de Julho de 1757.

— Do P. Bernardo Lopes, de 21-VI-57. Recebeu a carta de 18-V-57 e dá notícias do andamento do processo.

— Ao P. Bernardo Lopes, de 22 de Junho. Carta mencionada na de 2 de Julho de 1757.

— Do P. Bernardo Lopes, de 2 de Julho e 1757. Recebeu a de 22-VI-57 e logo depois outra de 6-VI-57 (?) com a conta das despesas e cópia das estampas, e renova as razões por que não usa a graça que Vernei obteve, para excluir do processo o Bispo de Constantina, e envia os debuxos.

— Ao P. Bernardo Lopes, de 27 de Julho, mencionada na carta de 6 de Setembro de 1757.

— Do P. Bernardo Lopes, em 24 de Agosto de 1757. Envia estampas do P. Manuel Bernardes, P. António dos Reis, P. Francisco Gomes, 1.º companheiro de V. P., para abrir gravuras e pede mais dois favores: que alcance uma relíquia do Apóstolo S. Bartolomeu, por se haver queimado a que tinham, no Terramoto, e compre estampas de S. Filipe de Neri, que também aí se queimaram, revelando que a Congregação Portuguesa contribuiu com 124$000 para a estátua que se colocou em S. Pedro. Pede que remeta o que tiver achado de «versos e poesias» de Aquiles Estaço, prometendo falar dos poetas noutra ocasião, mas afirmando que são bons os que seguem aos já publicados.

— Do P. Bernardo Lopes, de 6 de Setembro de 1757. Recebeu a carta de 27 de Julho. Envia um debuxo «do celebre D. Henrique Infante de Portugal, cuja vida se está imprimindo, composta por um Padre desta Congregação»(1). Avisa que o músico da Patriarcal Sebastianini lhe leva uma encomenda para Génova, onde contava chegar em fim de Outubro. Informa que está a terminar o processo.

— Ao P. Bernardo Lopes, de 9 de Novembro e mencionada na carta de 20 de Dezembro de 1757.

---

(1) Francisco José Freire — *Vida do infante D. Henrique*, Lisboa, 1758.

— Do P. Bernardo Lopes, de 20 de Dezembro de 1757. Recebeu carta de 9 de Novembro. Envia nova estampa do Venerável para abrir nova chapa. «As vinhetas e letras para a colecção que o P. Verney me entregou, vierão a meo gosto».

— Ao P. Bernardo Lopes, carta de 30 de Novembro recebida no dia 1 de Janeiro de 1758, mencionada na de 3 de Janeiro de 1758.

— Do P. Bernardo Lopes, de 3 de Janeiro de 1758. No 1.º deste ano recebeu a de 30 de Novembro. Fala das sugestões de Vernei a respeito da gravura do Ven. e desculpa-se de não ter pago certa dívida, pelo facto de a não conhecer. Pede que a envie, pois satisfá-la-á imediatamente.

— Ao P. Bernardo Lopes, datada de 31 de Janeiro e mencionada na carta de 7 de Março de 1758.

— Do P. Bernardo Lopes, de 7 de Março de 1758. Recebeu a de 31 de Janeiro com a conta das despesas. Agradece o seu achado e relíquia pedida, o envio dos breves, etc. Diz que o processo está quase copiado.

— Ao P. Bernardo Lopes, carta recebida em 15 de Fevereiro, e mencionada na de 2 de Maio 1758.

— Ao P. Bernardo Lopes, datada de 29 de Março e mencionada na carta de 2 de Maio de 1758.

— Do P. Bernardo Lopes, de 2 de Maio de 1758. Recebeu duas cartas: 15 de Fevereiro a 29 de Março de 1758. Promete de novo pagar todas as despesas que Vernei fizer. Refere-se ao retrato do Ven. e diz que o copista não tem trabalhado mas já lhe pagou adiantadamente. Em nova folha desculpa-se por um outro Padre ter pedido, sem seu conhecimento, as poesias de Aquiles Estaço a um Filipino de Lima, em Madrid.

— Ao P. Bernardo Lopes, de 5 de Julho. Carta mencionada na de 29 de Agosto de 1758.

— Ao P. Bernardo Lopes, de 12 de Julho. Carta mencionada na de 29 de Agosto de 1758.

— Ao P. Bernardo Lopes, de 18 de Julho de 1758. Recebeu a relíquia e o mais que lhe enviou. O processo estava concluído desde o mês passado, mas ele adoeceu. Entretanto, morreu o Patriarca que devia autenticá-lo. Pede novo Breve para a Congregação de Viseu e que se não esqueça de Aquiles Estaço.

— Do P. Bernardo Lopes, de 29 de Agosto de 1758. Recebeu as duas cartas anteriores. Mas é Deputado, Secretário e Depositário, Mestre de Noviços, Procurador da Causa do Ven. e faz mais ou menos o mesmo que os outros na Casa. Insiste na promessa do pagamento das despesas que Vernei disser e lamenta que não tenha encontrado nada de Aquiles Estaço. «O Barbosa (Machado) teve alguma desculpa, porque tresladou o que achou em outros. Contudo não o desculpo no mais de que V. M. justamente o argue. O certo he que ele não tinha braços que abrangessem a tanto. Pois o que elle diz dos que souberão Latim, que sempre lhes dá o elogio, de que parecem do século de Augusto, confundindo por este modo os que tiverão merecimento na língua, com os que o não tem, nem podem ter! Enfim deichemo-lo, que já agora não há outro remedio, e já está concluida a Obra que acaba no 4.º tomo. Digo pois a V. M. que veja se apparecem obras impressas do dito Estaço, em que se incluão Poesias e também as Orações, que cuido são 5 as que cita o Barbosa, porque sempre queremos os bons Livros para a nossa Livraria, e quando não appareção, cuidaremos então em mandar copiar os Versos e Orações, para o fim que eu intento; que além de continuar com os Poetas, he fazer contra Collecção de Orações Latinas, porque sey que há muitas e algumas rarissimas e de todas as mais que V. M. achar, ou de que tiver notícias, estimarey que me faça Sabedor».

A seguir fala do processo. Por fim: «Não posso deichar de ao menos lhe dizer huma

grande novidade entre tantas que acontecem, e he que antehontem se fez o Acto da Fé, mas já de tal modo, que entendemos que também nisto se porá a emenda que devia ter; não houve listas, nem queimado, nem assistencia dos Reys, nem outras cousas que se fazião e V. M. sabe».

— Ao P. Bernardo Lopes, de 23 de Agosto. Carta mencionada na de 7 de Novembro de 1758.

— Ao P. Bernardo Lopes, de 4 de Outubro, mencionada na carta de 7 de Novembro de 1758.

— Do P. Bernardo Lopes, de 7-XI-758. Responde às duas cartas anteriores. Sobre o processo acrescenta «...não lhe posso dizer tudo em carta: entenda V. M. o que lhe parecer, que eu a tudo me sujeito emquanto não posso ser ouvido ou fallar *os ad os* (frente a frente). Digo em segundo lugar que V. M. tomou a minha proposição em outro sentido do meo e julgo que se offendeo, de algum modo; mas remetto-me à minha paciencia, que não há outro remedio. O que eu queria dizer era que se V. M. me tivesse escrito quando escreveo a outrem sobre a divida do Fattori, haveria da nossa parte a mesma pontualidade na satisfação que agora houve (Referência à carta de 3 de Janeiro).

Quanto à Collecção dos Poetas e Orações, suspenda V. M. o que em huma e outra cousa lhe tenho escrito até novo aviso; e a razão he porque o P. Domingos Pereira que he quem podia diligenciar as despesas, vay caducando de todo, (...) Agradeço muito as advertências que V. M. me faz sobre a dita Collecção das Orações; mas eu ainda que nunca passey a payses estranhos, não deichava de estar nelles; e se acaso pusesse mãos à obra, havia de ser com outro reconhecimento e reflexão, que não houve nos Poetas. Com tudo sempre digo que alguns estrangeiros tambem se preoccupão, assim como nós, e que não nos querem dar algum merecimentosinho que temos em algumas materias, e às vezes dizem mal sem tom nem som. Se V. M. quizer entender isto, hade achar que tenho razão. Se eu tivera tempo havia de apontar exemplos; ainda que não era preciso para a comprehensão de que V. M. he dotado, do que eu me regozijo sumamente e pello que continuamente ouço dizer de V. M. em grande louvor seo, e da Nação; o que digo para que sayba que não he cá tão mordido como talvez lhe parecerá».

— Ao P. Bernardo Lopes, de 20 de Dezembro de 1758, mencionada na carta de 20 de Março de 1759.

— Ao P. Bernardo Lopes, de 14 de Fevereiro de 1759, mencionada na mesma.

— Do P. Bernardo Lopes, de 20 de Março de 1759. Responde às duas cartas anteriores. Pede que se não mace mais com a graça dos Padres de Viseu e que recebeu as gravuras do Ven. e P. Reis — ambas muito boas. «Sobre o mais da primeira carta, em que V. M. me instruio e juntamente recreou, digo que estou por tudo, com sua modificação, que agora não tenho tempo para declarar. Estimo muito que V. M. me escreva deste modo, e com esta clareza, e nunca se arrependa de o fazer assim, ainda que alguma vez não ache em mim toda a condescendencia no seo bello modo de discorrer; e deiche tambem alguma liberdade ao meo fraco entender: Mas isto he fallar com a mesma sinceridade de que V. M. usa comigo, a qual sumamente me obriga».

— Do P. Diogo Vernei, em várias oportunidades e sobre diversos assuntos. Alusões, p. e., nas cartas de Luís António ao Prepósito do Oratório de Goa, de 25-VII-1759, (*Apud.* E, III, pág. 418) e de 9 de Janeiro de 1771 (*Ibd.* pág. 423); enfim, quando envia as contas dos livros e trata da reabilitação do irmão.

— Ao P. Diogo Vernei. Igualmente em várias oportunidades e sobre assuntos diversos, p. e. a de 1770, a que se alude na do P. João Baptista de Castro (B.P.E. CXII/2-12, fl. 113). Ver também adiante, a de 20-I-1786, que publicamos no Ap. Doc..

— Do P. Bernardo Lopes, de 28 de Maio de 1759. «Sempre dezejo a V. M. todos os

alivios nas suas queixas, não só pella grande conveniencia que resulta da saude, mas tambem para que V. M. possa mais livremente prosseguir as suas tarefas litterarias em tanta utilidade do publico e augmento do seo credito, como cada vez se faz mais notorio entre os euditos».

Diz mais que recebeu as quatro chapas e que o processo continua à espera da confirmação do novo Patriarca, que tem de o rubricar.

— Ao P. Bernardo Lopes, mencionada na datada de 3 de Julho de 1759.

— Ao P. Bernardo Lopes, mencionada na mesma.

— Do P. Bernardo Lopes, de 3 de Julho de 1759. Recebeu as cartas anteriores e o novo Decreto e instrução que, pelo contexto, se percebe que dispensa da formalidade de ir ao Patriarca.

— Do P. Bernardo Lopes, de 15 de Outubro de 1759. Remeteu o processo para a Sagrada Congregação de Ritos, por meio de Lucas Rottardi que partiu o mês passado, em segredo, «como succede a todos os Postilhões». Já o Postilhão Antonio Victoria partira antes de ele imaginar.

— Ao P. Bernardo Lopes, mencionada na carta de 12 de Fevereiro de 1760.

— Ao P. Bernardo Lopes, de Dezembro e mencionada na mesma carta.

— Ao P. Bernardo Lopes, carta recebida em Dezembro e mencionada na seguinte.

— Do P. Bernardo Lopes, de 12 de Fevereiro de 1760. Recebeu três cartas, «todas com a data de Dezembro passado». Ficou satisfeito por ter chegado o processo. «Nas novas ruas do Terreiro do Paço para o Rocio, que ficarão formosissimas, já se fazem cazas, e no Arsenal se trabalha com grande força, e dizem que a Alfandega se começará com brevidade. Se estes edificios se concluirem segundo os planos, ficará Lisboa huma das melhores Cidades do Mundo».

— Do P. Bernardo Lopes, de 6 de Maio de 1760. Não respondeu antes à carta de 12 de Março, porque estava à espera que o P. Diogo lhe escrevesse. Mas este foi sangrado «para se preparar para banhos». Agradece os parabéns por ter sido eleito, para o lugar para que foi escolhido, em primeiro plano o P. Diogo, que se escusou. Promete fazer tentativas para organizar novo processo, mas anuncia que as testemunhas de vista eram já falecidas! «A letra que se vencerá em Março já está satisfeita e para todas as mais despezas, para bem das causas, estamos promptissimos, já que temos quem concorra para ellas com tanta piedade, o que devemos ao Sr. João Pedro Ludovici».

— Ao P. Bernardo Lopes, carta mencionada na de 17 de Junho de 1760.

— Do P. Bernardo Lopes, de 17 de Junho de 1760. «Neste correio recebi a carta de V. M.». Fala do processo. E depois: «Antes desta carta tinha recebido duas, e lhe agradeço muito as notícias», e acrescenta: «E como V. M., quando chegar, já terá a noticia da apreçada morte do Sr. João Pedro Ludovici, não he razão que eu deiche de lhe mandar o pezame, porque na verdade lhe fez companhia no seo justo sentimento toda esta Comunidade».

— Ao P. Bernardo Lopes, de 19 de Agosto de 1760, mencionada na carta de 16 de Dezembro de 1760.

— Ao P. Bernardo Lopes, de 27 de Agosto de 1760, mencionada na carta seguinte.

— Do P. Bernardo Lopes, de 16 de Dezembro de 1760. Recebeu as cartas anteriores. Não respondeu enquanto não soube (pelo P. Diogo) o nome da terra para onde se retirava. Exprime a satisfação de ter sido aprovado o Processo, admirando-se da brevidade, que atribuiu às diligências de Vernei.

— Do P. Bernardo Lopes, de 23 de Dezembro de 1760. Envia 2.ª via da letra de 600$000 e lamenta que a rotura das duas Cortes venha atrasar mais a causa.

— Ao P. Bernardo Lopes, de Dezembro de 1761, mencionada na carta de 7-VI-762.

— Ao P. Bernardo Lopes, de Março de 1762, mencionada na mesma carta.

— Ao P. Bernardo Lopes, de Março de 1762, mencionada na carta seguinte.

— Do P. Bernardo Lopes, de 7 de Junho de 1762. Recebeu as três cartas referidas. Informa que os Espanhois invadiram Trás-os-Montes e que o nosso Exército já constará de 50 mil homens de tropas regulares, além dos auxiliares que são em grande número, e não falando nos Ingleses, de que já chegaram 2.000 Infantes e 600 de cavalo, esperando-se muito mais gente do exército de Hannover.

— A Aires de Sá, em 1762 e em 1763 ou 64. Referidas no *Inventário dos papeis*.

— A Mons. Cerati, em 1762 (*Ibid.*).

— Ao P. Nicolau Maria Carcani, de Nápoles (1), em 17 de Fevereiro de 1763 (*Ibd.*).

— Do P. Bernardo Lopes, de 18 de Abril de 1763. Recebeu três cartas datadas de 18-4-63. Promete pagar as letras sem dificuldade e dá notícias.

— A Sanches (António Ribeiro Sanches?), em 17 de Junho de 1763. (No *Inventário dos papeis*).

— A S. C., de Nápoles, em 1763 (?). (*Ibid.*).

— A D. João de Bragança, em 1763. (*Ibd.*).

— Ao P. Frízio, em 1763. (*Ibid.*).

— A dois mercantes de Liorne, em 1764. (*Ibd.*).

— A José de Sá Pereira. O *Inventário de papeis* refere cinco cartas dirigidas por Vernei a José de Sá e 8 remetidas por José de Sá Pereira a Vernei. Julgamos tratar-se de uma só pessoa — o Ministro Plenipotenciário, que em 1764, substituiu Aires de Sá em Nápoles.

— Do P. Bernardo Lopes, de 29 de Maio de 1764. Informa que pagou mais letras e pede que aceite o donativo como sinal do reconhecimento da Comunidade e não por remuneração de trabalho.

— Do P. Bernardo Lopes, de 5 de Junho de 1764. Envia 2.ª via da letra passada e lastima que a sua ausência de Roma seja tão prolongada.

— Ao P. Bernardo Lopes, em 25 de Julho de 1764. (Referida na seguinte).

— Do P. Bernardo Lopes, de 30 de Outubro de 1764. «Há cinco dias que recebi carta de V. M. com data de 25 de Julho»... Comunica que destruíu as cinco cartas, como Vernei pedia, «posto que a minha repugnancia para tal execução era grande, por serem aquellas cinco as que eu mais estimava». Confessa-se desanimado com o processo, em face dos defeitos apontados aos dois que organizou e por não haver já testemunhas de vista.

— Josepho I. Lusitanorum Regi Felici, Invicto, Fidelissimo Aloysius Antonius Verneius auctam felicitatem — Pisa, 13-I-65. (In *De Re Physica*, 1.º vol.).

N.B. — No capítulo X pode ver-se o resumo desta carta, que publicamos integralmente no Ap. Doc.

— Aloysius Antonius Verneius Lusitanis Adolescentibus Physicae Studiosis S.D. (s/d.) (In *De Re Physica*, 1.º vol.).

— Do P. Bernardo Lopes, de 16 de Janeiro de 1765. Recebeu duas cartas e promete pagar nova letra, sentindo pesar pela falta de saúde de Vernei.

— Ao Advogado Mendes. 1765 (Alusão no *Inventário dos papeis*).

— Ao P. Jácome Pereira. 1765 (Referência no citado *Inventário dos papeis*).

— A Guilherme Jackson. 1765 (Referência, *Inventário dos papeis*).

— A Aires de Sá, em 23 de Fevereiro de 1765. (*Ibd.*).

— A Aires de Sá, ano de 1765, em data posterior à anterior. (*Ibid.*). O *Inventário dos papeis* volta a referir-se a mais cartas deste ano, uma de cinco páginas e meia, outra

---

(1) Das Escolas Pias. Aprovou o *Verdadeiro Método de Estudar* em 1746.

de 15 páginas. Mais adiante, alude ainda a 21 cartas. As epístolas endereçadas à Eccellenza, encontradas pelo Dr. Manuel Múrias no Arquivo Histórico Ultramarino e reveladas ao público pelo Prof. Hernani Cidade (in *Biblos*, 1940, vol. XVI, pág. 1-6) foram publicadas em Ilu, 149-216, e em E, III, 323-409. Extractamo-las a seguir nos lugares próprios.

— De Aires de Sá, de 20-VI-765. Alusão na seguinte.

— A Aires de Sá, de 17-VII-1765. Refere-se à diplomacia borbónica sobre os jesuítas e alude a «un valentuomo» que pode ser Genovesi, mas que nos parece tratar-se de Pedro Gianon (1). Expõe o que pensa sobre os Políticos (Publicada em E, III, 323).

— De Aires de Sá, de 18 de Outubro de 1765. Menção na seguinte.

— A Aires de Sá, de 25-XII-1765. Apresenta os Jesuítas e a Inquisição como obstáculos ao bom gosto, progresso e introdução das ciências e ocupa-se também do Curialismo, demorando-se, porém, na apreciação da orgânica do S. Ofício e dos cristãos novos. A propósito, alude à Congregação Nacional de Roma. Termina com a proposta de reforma destes assuntos (Publicada em E, III, 330).

— Do P. Celestino Pereira, 13-XII-765, denunciando a falta de cartas de Vernei, protestando o reconhecimento da Congregação do Oratório pelos favores com que sempre a protegeu na Cúria e pedindo que aceite «o limitado mimo que há de hir na segunda nao» (A.S.A.R.).

— De Bartolomeu Pizardo. (Cartas mercantis, de 1765-771). (No *Inventário dos papeis*).

— A Aires de Sá, de 23-I-1766. Denuncia o que qualifica de abuso da Corte Romana, de instituir uma Ordem que usa a mesma Cruz de Cristo da Ordem portuguesa, acentuando a negligência do Governo anterior, de D. João V, ao permitir ainda outros abusos. Refere, por último, os incríveis tumultos provocados agora pela «indiavolata questione della Costituzione *Unigenitus*», «peggiori che nel tempo di Fleury». (Publicada em E, III, 356).

— Ao P. Bernardo Lopes. Mencionada na seguinte.

— Do P. Bernardo Lopes, de 28 de Janeiro de 1766. Recebeu carta com aviso de outra letra que satisfará a seu tempo. «E no verão proximo passado tinha recebido outra, vinda por navio, da qual gostey muito assim por sua materia e extensão, como pello modo com que V. M. costuma discorrer. Sinto, porém, que V. M. me fizesse uzar com ella o que já me fez uzar com outras; mayormente sendo eu do seo mesmo parecer, ainda que o não manifesto tanto. Entenda V. M. que em muitas cousas o acompanhamos muitos, de casa, e de fora».

N.B. — «Ao M. R. Sr. Luiz Antonio Verney. — Piza».

— De Aires de Sá, de 28-I-1766. Concorda com Vernei «nella teoria, o principi, circa i punti principali» «La diversità solo può stare nell'applicazione». Menção na seguinte.

— A Aires de Sá, de 24-II-1766. Declara quais são os quesitos que constituem um bom Ministro de Estado: amor sincero do bem público, a escolha de pessoas idóneas, a prudente eficácia na execução e a docilidade no mudar de parecer, em conformidade com as circunstâncias. Dá notícia de um Breve que concede aos jesuítas missionários, faculdades que pertencem aos Bispos. (Publicada em E, III, 366).

— De Aires de Sá, 15-IV-766. Alusão na seguinte.

— A Aires de Sá, de 14-V-766. Refere-se à revolta popular de Madrid, ocorrida em Março desse ano, ao «negocio» da Inquisição e da Ordem de Cristo e oferece-se para tratar de tudo em curto espaço de tempo e de mais outro assunto, da concessão dos benefícios,

(1) Refere-se claramente a Gianon, p.ex. na *Resposta* pág. 9.

para pôr cobro à influência dos cristãos novos. Faz menção do *foglio* em que propõe as suas reformas, a que aludimos no capítulo X. (Publicada em E, III, 370).

— A Aires de Sá, de 28-v-766. Alude a outro *foglio*, de que também nos servimos no lugar próprio, acentua de novo o seu amor ao bem público e pede a sua protecção para a solicitação que faz ao Conde de Oeiras na carta, com a mesma data, que envia ao 1.º Ministro, juntamente com esta. (Publicada em E, III, 377).

— Ao Marquês de Pombal, em 28-v-766. Trata-se certamente do «foglio incluso» que enviou de Pisa a Aires de Sá, juntamente com a carta que lhe dirigiu nesta data, publicada em E, III,, 377. Inserimo-la no *Apêndice documental*, mas já dela tínhamos dado notícia em *Diário da Manhã*, 12-VII-1956: *Duas cartas inéditas do Barbadinho*. Na carta ao P. José de Azevedo de 8 de Fevereiro de 1786, refere-se claramente a esta carta (E, III, 425).

— De Aires de Sá, de 30-VII-766. Referida na seguinte.

— A Aires de Sá, de 8-x-766. Diz que tinha muito que escrever sobre «le cose Politiche», mas falta-lhe a saúde. Porém, as promoções cardinalícias fazem-lhe pegar na pena. A propósito, denuncia a influência dos jesuítas nestes casos, em ordem ao futuro conclave, alude de passagem à apelação para um Concílio Geral, dos «piu dotti Francesi», a respeito da Bula *Unigenitus* e escalpeliza o Cardeal da Cunha e o Ministro Pereira de Sampaio. (Referência em E, III, 379).

— A Aires de Sá, de 29 de Outubro de 1766. Sobre a Física do P. Inácio Monteiro, que inculca como manejo dos jesuítas para ainda dominarem a juventude portuguesa e voltarem à Pátria, após a morte de Carvalho e Melo. (Publicada em E, III, 386).

— Ao P. Bernardo Lopes, citada na carta de 4 de Janeiro de 1768.

— Do P. Bernardo Lopes, de 4 de Janeiro de 1768. «Parece-me que há hum anno ou mais que não escrevo a V. M., mas sempre me remetti às cartas do P. Diogo, quando devia responder às que de V. M. recebi». Informa que envia letra de 300$000.

N.B — Sobrescrito igual ao referido acima.

— Ao Marquês de Pombal, em 21 de Julho de 1768. Publicamo-la no Apêndice documental, tendo-nos ocupado dela, no artigo atrás citado.

— De Nicolau Pagliarini, de Lisboa, Colégio dos Nobres, 21 de Outubro de 1769. Acusa Vernei de utilizar o impressor Generoso Salomoni, que imprimia obras dos Jesuítas e contra o Rei de Portugal. (*Ver* Ap. Doc.).

— Resposta de Vernei a Pagliarini, em 29 de Novembro de 1769, em que refuta a anterior, revelando, por vezes, em termos genéricos, as obras que imprimiu na casa de Salomoni. (*Ver* Ap. Doc.).

— A D. Vicente de Sousa Coutinho, em 1 de Agosto de 1770. (Publicada no Apêndice Doc.).

— De D. Vicente de Sousa Coutinho. 1 carta, referida no *Inventário de papeis*.

— Ao Marquês de Pombal, em 3 de Outubro de 1770. (*Ver* Ap. Doc.).

— Lettera scritta ad un Letterato Toscano. Livorno, 1770. Alusão na Nota di ciò che secondo la testamentaria disposizione del Sigr. Cav.re Luigi Antonio Verney é stato mandato a Lisbona tutto in una cassetta per maggior comodo, consegnata nel mese di Giugno 1792 al Segretario del Sigr. D. Alessandro de Souza e Holstein, Ministro Plenipotenziario di S. M. Fedelissima presso la S. Sede». Nenhum Bibliógrafo se lhe refere. Atribuímo-la a Vernei, não só fundado no trecho atrás transcrito, mas devido ao conteúdo e ao estilo. Encontrámos dois exemplares em Itália, (encadernados com o *De Re Physica*), que não figuram nos ficheiros — um na Biblioteca Casanatense de Roma (Q-III-93) e outro na Nazionale de Nápoles. (27-C-19). (*Ver* Bibl. Verneiana, n.º 110).

— Do P. João Baptista de Castro, em Dezembro de 1770, a agradecer o *De Re Physica*,

que Vernei lhe enviou por intermédio do irmão Diogo. (Alusão em documento da Biblioteca Pública de Évora, CXII/2-12, fl. 113).

— De D. Henrique de Meneses, de 13-II-1779, em que dá conta de diligências feitas no sentido do regresso de Vernei a Roma. (*Ver* Ap. Doc.).

— A D. Henrique de Meneses, de 14-III-1779. Referência na seguinte.

— De D. Henrique de Meneses, de 20-III-1779. Sobre o regresso de Vernei a Roma. (*Ver* Ap. Doc.).

— De 28 de Março a D. Henrique de Meneses. Referência na seguinte.

— De D. Henrique de Meneses, de 7 de Abril de 1779. Informa que nada encontrou de interesse nos papéis do Arquivo da Legação, porque devia ter sido tudo remetido para Lisboa. (*Ver* Ap. Doc.).

— A D. Henrique de Meneses, de 18 de Abril de 1779. «Nada há tão singular como o que ella contem». Referência na seguinte.

— De D. Henrique de Meneses, 24 de Maio de 1779, dando conta de que possui os papeis dos «calamitozos tempos»; declara que não pode falar enquanto lho não perguntarem e informa que as senhoras amigas de Vernei há muito tempo que não dizem nada. (*Ver* Ap. Doc.).

— A D. Henrique de Meneses, de 6 de Junho de 1779. (Indicação na seguinte).

— De D. Henrique de Meneses, de 12 de Junho de 1779 em que participa que recebeu a Petição que o amigo de Vernei apresentou à Rainha e a que tem de responder, prometendo fazê-lo quinta-feira (*Ver* Ap. Doc.).

— De D. Henrique de Meneses, de 26-VI-1779, avisando Vernei de que respondeu à Petição que em nome dele se apresentou a S. M. (*Ver* Ap. Doc.).

— A D. Henrique de Meneses, de 25-VIII-1779. Referência na seguinte.

— De D. Henrique de Meneses, de 7-VIII-79. Compreende que esteja melancólico, mas não pode dizer mais que dar-lhe a certeza de que a sua informação chegou aonde devia chegar. (*Ver* Ap. Doc.).

— A D. Henrique de Meneses, de 8-VIII-1779, de pêsames pela morte do Marquês de Tancos. (Referência na seguinte).

— De D. Henrique de Meneses, de 21-VIII-1779. Comunica-lhe que recebeu carta do P. Diogo, a enviar condolências e a agradecer a informação que dera na Petição, declarando-se feliz por contribuir para que consiga rehaver a fama do seu nome. (*Ver* Ap. Doc.).

— De D. Henrique de Meneses, de 16-X-779, estranhando o silêncio de Vernei, bem como o facto de não ter escrito ao Secretário de Estado, agradecendo-lhe quanto o Papa tinha feito e dito em seu abono. (*Ver* Ap. Doc.).

— A D. Henrique de Meneses, de 22-X-79, em que dá conta de doenças e do descaminho da carta de D. Henrique. (Menção na seguinte).

— De D. Henrique de Meneses, de 28-X-1779. Resume o conteúdo dessa carta perdida, contando a conversa que tivera com o Papa que o conhecia da Biblioteca da Minerva. O Sumo Pontífice nada tinha contra Vernei e mandara o Núncio agradecer ao Monarca Português, a atenção da consulta que lhe fizera sobre o seu regresso a Roma. (*Ver* Ap. Doc.).

— A D. Henrique de Meneses, de 24-X-779, referida na seguinte.

— Do Secretário de D. Henrique de Meneses, de 30-X-79, informando Vernei que o amo havia recebido as cartas de 22 e 24 de Outubro e que não respondia a esta, por dizer o mesmo que a outra, a que já dera resposta. (*Ver* Ap. Doc.).

— A D. Henrique de Meneses, de 5-XI-79, referida na seguinte.

— A D. Henrique de Meneses, de 13-XI-779, em que informa que lhe escreveu duas cartas a 30 de Outubro e que o Cardeal Pallavicini não recebera segunda carta de Vernei

e perguntou quando se decidia a regressar a Roma, visto o Papa não ter nada a opor e termina, lastimando que o requerimento na Pátria se não adiante, a compasso da justiça. (*Ver* Ap. Doc.).

— Ao Cardeal Pallavicini, de 5-XI-779 (Referida na imediata à seguinte).

— Ao Cardeal Pallavicini, de 21-XI-779. (Referida na seguinte).

— Do Cardeal Pallavicini, de 8-XII-779, lamentando não poder o Papa encarregar o Núncio de interceder. (*Ver* Ap. Doc.)

— A D. Henrique de Meneses, de 10-XII-1779, em que refere que o Papa não quis interceder por ele junto da Corte portuguesa. (Referência na imediata à seguinte).

— A D. Henrique de Meneses, de 6-II-780 (Referência na seguinte).

— De D. Henrique de Meneses, frisando que leu o que lhe contava sobre a carta do Cardeal Pallavicini, de 8 de Dezembro de 1779 e lamenta que o amigo de Lisboa adiante tão pouco «as dependencias». Sem data, mas deve situar-se por todo o mês de Fevereiro. (*Ver* Ap. Doc.).

— A D. Henrique de Meneses, de 20-II-780, enviando condolências pelo falecimento do irmão, Marquês de Louriçal. (Referência na seguinte).

— De D. Henrique de Meneses, de 4-III-780, frisando a conveniência de Vernei ir a Roma, ao menos por oito dias, enquanto Almada era vivo. (*Ver* Ap. Doc.).

— A D. Henrique de Meneses, de 13-III-780, em que expunha as razões que lhe assistiam para não seguir o conselho. (Menção na seguinte).

— De D. Henrique de Meneses, de 28-III-780. Confessa não poder argumentar, (nem com o que julgava ser favorável à sua reputação) e lastima que de Portugal não chegue a solução desejada. (*Ver* Ap. Doc.).

— Da Academia das Ciências de Lisboa, em 24 de Maio de 1780 (Publicada em *Letras e Artes*, de 22-9-1957 e no Ap. Doc.).

— A D. Henrique de Meneses, de 18-VI-780, em que dá conta das suas doenças. (Referência na seguinte).

— De D. Henrique de Meneses, de 24-VI-780. Lembra que como a Marquesa de Tancos andava bastante ocupada com o novo cargo de Camareira-Mor, havia tempo que nada lhe comunicava àcerca das «activas diligências do P. Diogo». Espera um filho, de que a Rainha será Madrinha. (*Ver* Ap. Doc.).

— A D. Henrique de Meneses, de 2-VII-780. (Referida na seguinte).

— De D. Henrique de Meneses, de 10-VII-780. Sublinha que o P. Diogo sabe quanto a nova Camareira-Mor o pode ajudar e informa que aguarda a chegada de José de Sá, que ia representar a Rainha, no baptizado do filho (*Ver* Ap. Doc.).

— A D. Henrique de Meneses, de 25-VIII-780, felicitando-o pelo nascimento do filho. (Referência na seguinte).

— De D. Henrique de Meneses, de 5-IX-780, em que agradece as felicitações e alude às suas doenças (*Ver* Ap. Doc.).

— A D. Henrique de Meneses, de 15-IX-780, sobre a doença e tristeza pelo atraso do seu negócio. (Referência na seguinte).

— De D. Henrique de Meneses, de 23-IX-780. Lastima a demora e comunica que o Papa pergunta quando regressa a Roma. (*Ver* Ap. Doc.).

— A D. Henrique de Meneses, em 29-IX-780, felicitando-o pelo êxito da «função dos Santos Ollios». (Referência na seguinte).

— De D. Henrique de Meneses, de 10-X-780. Lamenta não lhe ser tão fácil concorrer para o pronto despacho da sua pretenção, como fora o dar a informação, e vinca que «pontos de finanças são hoje apertados em Portugal», acabando por frisar que pedirá ao Papa que escreva ao Núncio. (*Ver* Ap. Doc.).

— A D. Henrique de Meneses, de 27-x-780, apertando com o Ministro para que faça interessar o Papa. (Referência na imediata à seguinte).

— À Academia das Ciências, em resposta à de 24-x-780, datada de 30 de Outubro de 1780. (Publicada em Histo., 153-54 e no Ap. Doc.. Traduzimo-la em grande parte, no capítulo — Últimas honras, pág. 440).

— De D. Henrique de Meneses, de 20-xi-780. Faz-lhe notar que o seu cargo lhe não permite que peça ao Papa a intercessão para que lhe façam justiça. Mas para testemunhar o interesse que a causa lhe merece, promete escrever ao confessor de S. Majestade e a Aires de Sá, salientando a justiça que merece. (*Ver* Ap. Doc.).

— A D. Henrique de Meneses, de 4-xii-780, solicitando que não pedisse à Corte de Portugal, mas sim ao Papa, para interceder. (Referência na imediata à seguinte).

— A D. Henrique de Meneses, a 20-ii-781, sobre a sua falta de saúde, durante o inverno. (Referência na seguinte).

— De D. Henrique de Meneses, de 24-ii-781. Notícia a morte de D. Miguel, filho do Marquês de Valença, «que me parece ter-me vossa mercê escrito ser muito do seo conhecimento». Diz que deu o recado ao Cardeal Hertzan. (*Ver* Ap. Doc.).

— A D. Henrique de Meneses, já Marquês de Louriçal, de 11-v-781. (Referência na seguinte à imediata).

— A D. Henrique de Meneses, de 28-v-781, participando o regresso a Roma, no dia 10 de Junho. (Referência na seguinte).

— Do Marquês de Louriçal, de 2-vi-781, congratulando-se com o seu regresso e prometendo facilidades para entrar na Porta do Populo. Comunica-lhe também a sua nomeação para Embaixador em Espanha. (*Ver* Ap. Doc.).

— Do P. Bernardo Lopes, de 6 de Agosto de 1781. Transmite a satisfação que teve com a notícia da última carta, do seu regresso a Roma, e agradece o querer retomar o processo.

— Do P. Bernardo Lopes, de 20 de Maio de 1782. Recebeu as remissórias para o novo processo.

— Ao Marquês de Louriçal, para Madrid, referida na seguinte.

— Do Marquês de Louriçal, de 28-i-783, protestando haver respondido às aludidas cartas, tendo-as mandado para casa do nosso Ministro, para lhe evitar o pagamento do porte. Alude à queixa formulada por Pagliarini da falta de pagamento e sublinha que sorte tem o italiano de ele já se não encontrar como Ministro em Roma (*Ver* Ap. Doc.).

— Ao P. Bernardo Lopes, de 26 de Setembro de 1782, mencionada na carta de 6 de Maio de 1783.

— Ao P. Bernardo Lopes, de 9 de Janeiro de 1783, mencionada na carta de 6 de Maio de 1783.

— Ao P. Bernardo Lopes, de 30 de Janeiro de 1783, mencionada na carta de 6 de Maio de 1783.

— Do P. Bernardo Lopes, de 6 de Maio de 1783. Responde às três cartas anteriores. O processo começou-se no princípio deste ano de 83. O novo procurador, embora seja ele quem trabalhe, é o P. José de Azevedo, «actual Substituto de Filosofia, e que leo Rhetorica perto de dez annos».

— Ao Marquês de Louriçal, de 26-vi-783. (Referência na seguinte).

— Do Marquês de Louriçal, de 5-viii-783. (É a última. *Ver* Ap. Doc. XXII).

— Ao P. Bernardo Lopes, mencionada na carta de 11-i-784.

— Do P. Bernardo Lopes, de 11 de Janeiro de 1784. Recebeu nova carta com a letra, que vai pagar.

— Do P. Bernardo Lopes, de 20 de Janeiro de 1784. Informa que entregou 200$000

para ele, ao P. Verney «em attenção ao seu trabalho com o nosso Processo, no qual há hum anno que se não continua, porque o Notário tem demorado com algumas causas...».

N.B. — Os sobrescritos continuam: Ao M. R. Sr. Luiz Antonio Verney. Roma.

— Do P. José de Azevedo, de 9-XI-784. «O R. P. Prepozito achando-se impedido com molestia, me encarregou que escrevesse a V. S.» A sua doença impediu de começar o depoimento, sendo ele o único que sabe alguma cousa.

— Ao P. José Azevedo, de 16 de Dezembro de 1784, mencionada na carta de 1 de Fevereiro de 1785.

— Do P. José de Azevedo, de 1 de Fevereiro de 1785. Recebeu a carta de 16 de Dezembro. «A letra de que V. S. me avizou a mim e ao P. Prepozito logo foi aceita, e com a mesma pontualidade será paga que sempre se costuma, tanto que esteja vencida».

— Ao P. Prepozito dos Oratorianos da Casa de N. Senhora das Necessidades, de Lisboa, a 9-II-1785, sobre Staurini, que recomenda para lhe suceder como Postulador da causa de Canonização do P. Bartolomeu do Quental.

— Ao P. José de Azevedo, de 2 de Junho de 1785, mencionada na carta seguinte.

— Do P. José de Azevedo, de 22 de Agosto de 1785. Recebeu a de 2 de Junho. O processo está a atrasar, devido a doença do P. Bernardo Lopes, que é o primeiro a depor. Pede-lhe que indique oradores sagrados italianos dignos de nome e que possam comparar-se com os Franceses, para satisfazer a curiosidade de um amigo.

— Do P. José de Azevedo, de 13 de Dezembro de 1785. Informa que o P. Bernardo Lopes começou a depôr em Outubro e conclui com o trecho já transcrito na introdução deste *Epistolário*.

— Ao P. Diogo Vernei, a 20-I-1786, carta ditada, para ser remetida depois do seu falecimento. Alude ao testamento, comunicando que nele se lembra do irmão e dos sobrinhos. (Ver Ap. Doc. XXVI). Também publicada nas *Letras e Artes*, de 29-IX-957.

— Ao P. José de Azevedo, a 20-I-1786. Alude à carta que escreveu ao P. Superior dos Oratorianos de Lisboa e também lhe recomenda o P. Sautirini. (*Ver* Ap. Doc., XXVI).

— A Dionísio António Vernei, em 20 de Janeiro de 1786. (Publicada em *Letras e Artes*, de 29-IX-957 e no Apênd. Doc., XXVI).

— Duas cartas mencionadas na seguinte.

— Do P. José de Azevedo, 24 de Janeiro de 1786. Comunica que em Dezembro recebeu carta e agora outra. Fala do processo.

— Ao P. José de Azevedo. Mencionada na seguinte.

— Do P. José de Azevedo, de 7 de Fevereiro de 1786. Recebeu carta que alude à de 14 de Dezembro, a que já respondeu. Promete pagar a letra logo que vença e diz que deseja ver o processo terminado.

— Ao P. José de Azevedo, em 8 de Fevereiro de 1786. Referência na carta de 25 de Julho de 1786. Publicada por Inocêncio Francisco da Silva, no *Conimbricense*, n.º 2229, de 5 de Dezembro de 1868 e, recentemente em Ilumi, 145 e em E, III, 424 — Esta é a carta atribuída ao P. Joaquim Foios. A este respeito ver Introdução do Epistolário.

— Ao Superior dos Filipinos de Lisboa, em 9 de Fevereiro de 1786. (Referência em *Letras e Artes* de 23-VI-957, 2-VI-957 e 29-IX-957 e Ap. Doc.).

— Ao P. José de Azevedo, de 21 de Junho. Mencionada na seguinte

— Do P. José de Azevedo, de 25 de Julho de 1786. Recebeu a de 21 de Junho e a de 8 de Fevereiro. Esta era resposta a uma que escrevera, por incumbência da Academia. «A esta dei parte do estado de saude em que V. S. se achava, e o mais calei-o pelas razões que V. S. apontava. Pouco ou nada se me fez novo do que V. S. me dizia pelo que já tinha ouvido ao P. Diogo Verney, a quem devo bastante favor e pelo que aqui me contava monsenhor Antonini, hoje Governador de Citã Castello, com quem

tive muito trato e familiaridade e que fazia ao merecimento de V. S. toda a justiça». E refere-se ao Processo.

— Do P. José de Azevedo, de 22 de Agosto de 1786. Anuncia que entregou 200$000 ao P. Verney, para lhe enviar. O processo parado.

— Ao P. José de Azevedo, de 6 de Setembro, referida na imediata às duas seguintes.

— Ao P. José de Azevedo. Duas cartas mencionadas na imediata à seguinte.

— Ao P. José de Azevedo, de 18 de Outubro. Mencionada na seguinte.

— Do P. José de Azevedo, de 5 de Dezembro de 1786. Recebeu 4 cartas: 6 de Setembro a 1.ª e 18 de Outubro a última. Notícias do processo.

— Ao P. José de Azevedo, de 10 de Janeiro de 1787. Mencionada na carta de 24 de Abril de 1787.

— Ao P. José de Azevedo, de 17 de Janeiro. Mencionada na carta de 24 de Abril de 1787.

— Do P. José de Azevedo, de 24 de Abril de 1787. Recebeu as cartas de 10 e 17 de Janeiro. Ocupa-se do processo.

— Do P. José de Azevedo, de 1 de Maio de 1787. Pagou a letra «e com a mesma pontualidade serão pagas todas as outras».

— Ao P. José de Azevedo, de 5 de Junho e 4 de Julho. Mencionadas na carta de 30 de Outubro de 1787.

— Do P. José de Azevedo, de 3 de Julho de 1787. O processo está quase pronto.

— Ao P. José de Azevedo, de 15 de Agosto. Mencionada na carta de 30 de Outubro de 1787.

— Do P. José de Azevedo, de 30 de Outubro de 1787. Recebeu a carta de 15 de Agosto, em que Vernei se refere a duas, de 5 de Junho e 4 de Julho, a que já respondeu. Informa que o P. Verney recebeu 200$000 para lhe oferecer. Outras notícias.

— Do P. José de Azevedo, de 21 de Novembro de 1787. Recebeu a instrução para o exame do corpo do Venerável.

— Ao P. José de Azevedo, de 12 de Dezembro de 1787. Mencionada nas cartas de 29 de Janeiro e 19 de Fevereiro de 1788.

— Do P. José de Azevedo, de 18 de Dezembro de 1787. Ocupa-se apenas do processo.

— Ao P. José de Azevedo, de 19 de Dezembro de 1787. Mencionada na carta de 29 de Janeiro de 1788.

— Do P. José de Azevedo, sem data, mas possìvelmente de 1787. Sobre o processo.

— Ao P. José de Azevedo, de 16 de Janeiro de 1788, mencionada na carta de 19 de Fevereiro de 1788.

— Do P. José de Azevedo, de 29 de Janeiro de 1788. Recebeu a de 19 de Dezembro em que se refere a outra de 12 do mesmo mês, que não recebeu. O processo está concluído e só falta a visita e exame do corpo do Venerável. Promete pagar as letras que lhe enviar, com a pontualidade do costume.

— Ao P. José de Azevedo, de 30 de Janeiro de 1788. Mencionada na carta de 1 de Abril de 1788.

— Do P. José de Azevedo, de 1 de Abril de 1788. Recebeu a carta de 30 de Janeiro e agradece a prorroga do prazo de entrega do processo e a Instrução do Advogado. Diz que o Visconde Secretário de Estado (V. N. de Cerveira) «he devoto do servo de Deus» — Bartolomeu do Quental. Confirma ser certo «que ElRey D. João o 5.º assinou a renda annual de hum conto de rs. para os gastos e despezas desta cauza e não só no seu Reynado se pagou exactamente, mas ainda no de seu Filho, até que fomos suspensos de pregar e confessar. Levantou-se a suspensão, mas não se continuou a pagar, nem nós o requeremos por algumas razões que houve e há ainda».

— Do P. José de Azevedo, de 12 de Fevereiro de 1788. Fala do processo.

— Do P. José de Azevedo, de 19 de Fevereiro de 1788. Recebeu as duas cartas anteriores. Diz que pelo «Abb. Correa, domestico do Duque de Lafoens» teve o gosto de ouvir notícias de Vernei.

— Do P. José de Azevedo, de 23 de Fevereiro de 1788. Informa que a 19 se fez a inspecção do corpo do Venerável. Verificou-se que o corpo já não estava como em 56: restavam apenas os ossos. Refere-se ao rigor do inverno deste ano.

— Do P. José de Azevedo, de 18 de Março de 1788. Comunica que se está a escrever a vida do Venerável e pede cópia do processo ordinário.

— Do P. José de Azevedo, de 16 de Maio de 1788. Comunica que soube que desde 1770 para cá se obraram alguns prodígios, «os quaes parecem verdadeiros milagres da 3.ª ordem» e refere-se ainda ao processo.

— Ao P. José de Azevedo. Três cartas mencionadas na seguinte.

— Do P. José de Azevedo, de 25 de Agosto de 1788. Recebeu 3 cartas «Aceite V. S. hum grande recado do Abb. Correa, o qual manda dizer a V. S. que ainda está no mesmo estado em que veio dessa Corte, e que agradece a V. S. os bons dezejos que tem do seu aumento».

— De José Pereira Santiago, em 6 de Outubro de 1790. Comunica a eleição para Deputado Honorário da Mesa da Consciência e Ordens. Publicamo-la no Ap. Doc. XXIV.

— A Luís Pinto de Sousa, em 13 e 20 de Outubro de 1790, sobre a «erecção das Armas», a introdução da sua Gramática Latina nas Escolas do Reino e sobre a pensão. Referência na seguinte.

— De Luís Pinto de Sousa, em 9 de Fevereiro de 1791. Dá conta das diligências que empreendeu, para satisfazer os três pedidos. Publicamo-la no Ap. Doc. — XXIV.

— De D. Alexandre de Sousa Holstein, de 1-IV-791. Comunica os nomes dos Banqueiros que lhe pagarão 120$000. Ver Ap. Doc. — XXIV.

— A M. I. C. (Referida no *Inventário de papeis*).

— A M. Jean Hyacintho de Magalhães e resposta (*Ibd*).

— Do P. Fassoni 9 cartas (Ibd). — Liberato Fassoni, dos C. C. R. R. das Escolas Pias, que em 1754 publicou *De Leibnitian. Rationis Sufficientis Principio Dissertatio Philosophica*, (Senogalliae, 1754), assina uma das aprovações do *De Re Logica* de Vernei, em Abril de 1757.

— Do P. Morassi. 3 cartas. (*Ibd*).

— Do P. Juliano. 6 cartas. (*Ibd*).

— De Mons. Basta. 3 cartas. (*Ibd*).

— Do P. Berti. 7 cartas. (*Ibd.*).

— De três jesuítas. 1 carta. (*Ibd.*)

— Do P. Aleixo Horaceio, Escolápio. 1 carta. (*Ibd.*).

— De D. João de Bragança. 15 cartas e bilhetes (*Ibd.*).

— De José Serra Correia. 2 cartas (*Ibd.*) — Trata-se, evidentemente, do conhecido Abade José Correia da Serra, «domestico do Duque de Lafoens», como o P. José de Azevedo o denomina, na carta para Vernei, de 19-II-1788, em que lembra que soube notícias do Arcediago por intermédio dele.

— Do Dr. Tempesti. 2 cartas. (*Ibd.*).

— De José Francisco Leal. 2 cartas. (*Ibd.*) — Será o P. Francisco Luis Leal, Professor de Filosofia em Lisboa, Autor de uma *História dos Filósofos Antigos e Modernos*, publicada em Lisboa, no ano de 1788?

— De Vicente Porta. 1 carta. (*Ibd.*).

— De Baena. 2 cartas. (*Ibd.*).

— Do P. Vairodosa. 1 carta. (*Ibd.*).

— De D. José Durão. 1 carta. (*Ibd.*). (Ver o que escrevemos na Introdução do Epistolário).

— De Porter & Adey. 1 carta. (*Ibd.*).

— De Isabel Antonini. 11 cartas. (*Ibd.*). Na carta do P. José de Azevedo a Vernei, de 25-VII-1786 há referências a Mons. Antonini, «hoje Governador de Cità Castello (...) que fazia ao merecimento de V. S. (Vernei) toda a justiça».

— De André Favra. 1 carta. (*Ibd.*).

— De Francisco Guedes. 1 carta. (*Ibd.*).

— De D. Gregório P. Pereira. 1 carta. (*Ibd.*).

— Do Dr. Taddei. 1 carta. (*Ibd.*).

— De Piaggio. (*Ibd.*). — Nicolao Piagio, Cônsul de Portugal em Génova (Ver Port, 60).

— De Pizzetti. 1 carta. (*Ibd.*).

— De João Pereira, do Porto. 1 carta. (*Ibd.*).

— De António da Cruz Figueiredo. 2 cartas. (*Ibd.*).

— De Martinho Pereira, Filipino de Braga. 4 cartas. (*Ibd.*).

— De José de Sá Pereira. 8 cartas. (*Ibd.*). — Cônsul de Portugal em Nápoles.

— De Miguel Angelo d'Angelo. 30 cartas. (*Ibd.*).

— De P. Marcucei. 30 cartas. (*Ibd.*). — Tratar-se-á do P. João Baptista Marcucei, «Congregationis Matris Dei Lucencis», que em 1760 publicou em Lucca o *Tractatus generales et speciales de controversus fidei* de Adrião e Pedro de Walenburch? Consideramos de uma só pessoa, os nomes que aparecem grafados Marcussei e Mattcussei.

— De Amador António. 6 cartas. (*Ibd*).

— De Ambrósio José. 1 carta. (*Ibd.*).

— De D. Vito Caravelli. 31 cartas. (*Ibd.*).

— De João António Gualtieri. 3 cartas. (*Ibd.*).

— De Mendes. 47 cartas. (*Ibd.*). (Ver o que escrevemos na Introdução do Epistolário).

— De Ana Mendes. 6 cartas. (*Ibd.*).

— De Teles. 5 cartas. (*ibd.*).

— De Donati. 6 cartas. (*Ibd.*).

— De Frei Domenico Pisa. P cartas. (*Ibd.*).

— De Mons. Aspuru. (*Ibd.*). (Repres. Diplomático da Espanha na Santa Sé.) 3 bilhetes.

3) APÊNDICE DOCUMENTAL

1

A FAMÍLIA

a) *Avós paternos e Pai*

Eu abaixo assinado, cura de longesaignne, e de São Clemente das praças meu annexo, no Diocezis de Lyos Reyno de françа; Certifico a todos a quem pertencer que Dionizio Verney que de presente he morador em Lisboa Reyno de Portugal, he filho de Hector Verney e de sua mulher Maria Ramel seus Pays o qual foi Baptisado na sobre dita igreija de São Clemente das praças aos vinte e sete dias do mes de Outubro de mil seiscentos e cincoenta,

como se mostra pellos livros dos Baptismos da dita Igreja que estão em meu poder; outro sim certifico que despois de hũa muy exacta informação de sua familia, achey que seus Pays, avós, e Bisavós assim Paternos como maternos erão muy bons christãos, catholicos e apostolicos Romanos e que morrerão na verdadeira religião sobredita; e que nas suas gerações não houve nenhũa mancha de herezia, nem infectação de sangue que derrogasse à fee Catholica e apostolica Romana. Em féé de que e do caracter que professo passei a presente certidão que assinei in verbo sacerdotis, pera servir como de justiça aos trinta de Julho de mil setecentos e dezouto. Ruy cura sobredito. Franciscus Paulus de Menfuille de Ville Roy e Archiepiscopus et comes Lugdunensis, Galliarum Primas (...).

(Segue-se o reconhecimento do Notário e a declaração do Vice-Cônsul em Lisboa, Bartolomeu Ignacio Gorge, que fez a tradução).

(T.T. — fol. 3 e 4 do processo de Habilitações do Santo Ofício de António, irmão de Luís. Maço 75, n.º 1461).

b) Avós maternos e Mãe

Os consules da Villa e Cidades d'Auch Juizes das Causas Civis, Criminaes, e do Politico que succedem na dita cidade e sua jurisdição, a todos que os prezentes virem saude. No dia ao diante scripto, pareceo por diante de nós Mr. Joam Ducasse, Procurador na Jurisdição e sitio Presidial na dita cidade de Auch, o qual nos disse e reprezentou que necessitava de hũa informação Juridica de como Jaques Darnaud filho de Simão, e morador nesta cidade, digo na cidade de Coimbra no Reyno de Portugal, he natural desta e que foi criado na religião catholica Apostolica Romana, a qual sempre professou como também o dito Simão seo Pay e Pedro Darnaud seo Avo, o qual na sua vida hera antigo cidadão, havendo exercitado diferentes vezes o cargo de Consul, havendonos aprezentado a este efeito por testemunhos os senhores Luis Viues, Dezembargador de Sua Magestade na dita jurisdição Jaques Honderey Dezembargador em Lesleon, Jaques Castera e Bartholomeu Pomez Auogados na Rellaçam Domingos La Roqua Procurador, Bernardo Dupuy Tabellião Real (...) todos moradores nesta cidade de Auch (...) nos certificarão conhecerem ao dito Jaques Darnaud, e que he natural desta dita cidade filho de Simão, e o dito Simão filho de Pedro o qual na sua vida hera antigo cidadão, e que assim elles como o dicto Jaques sempre professarão a religião catholica Apostolica Romana, da qual declaração e attestação outorgamos o presente auto para servir ao dicto Jaques Darnaut em onde pertencer: Em feé de que mandamos passar a presente assinada por nós, e pello nosso Escrivão juntamente com as ditas testemunhas, e sellada com o sello ordinário da dita Cidade de Auch em vinte e sete dias de mes de Abril de mil seiscentos e outenta.

(Seguem-se as assinaturas e o reconhecimento do Cônsul em Lisboa). (T.T. — Habilitações do Santo Ofício, Fl. 3 a 6 do processo, n.º 1461 do maço 75 — António).

c) Casamento da irmã Ana Maria Ludovici

Em os vinte e outo dias do mes de Julho de mil setecentos e vinte annos na Ermida de Nossa Sr.ª da Concepção da quinta da Alfarobeira cita no lemite da freguesia de Bemfica por vertude de hum despacho de Licença do Illm.º Arcebispo de Lacedemonia Provizor deste Patriarchado, ahi em prezença do P.ᵉ Manoel de Aguiar Paixão que de minha comissão asistio a este matrimonio se receberão por marido, e molher, como manda a Santa Madre Igreja com banhos correntes João Federico Ludovici viuvo de Clara Ignes morador nesta

freguesia com Anna Maria Verney baptizada e moradora na freguesia de São Julião filha de Dionizio Verney e de Maria da Conceição. Assistirão por testemunhas prezentes Lourenço Morgante morador na rua dos Alimos, e António Loni morador na freguesia de S. Julião que comigo, e com o dito Padre Asignarão die ut supra. O Vigario B.ar Ferreira de Aguiar, O P.e Manoel de Aguiar Paixão, Lourenço Morganti, António Lony.

(T. do T. — Registos Paroquiais. Freguesia do Socorro L.º 7, fls. 191).

d) *Falecimento do marido de Ana, João Federico Ludovici*

Aos dezoito dias do mes de Janeyro de mil settecentos sincoenta e dous faleceo com todos os sacramentos na Rua Larga de São Roque João Federico Ludovici casado com Dona Anna Maria Verney Lodovici foy sepultado nesta Igreja, e não fez testamento: O Cura Paschoal da Costa.

(T.T. — Registos Paroquiais. Óbitos da freguesia da Encarnação. L.º 11, fls. 285).

e) *Baptismo do irmão António*

António Moreyra de Queyros Prior nesta Parochial Igreja de S. Julião de Lixboa certifico, que vendo os livros dos baptizados desta mesma Igreija e no que principiou no ano de mil ceiscentos e outtenta, e cinquo, e findou no ano de mil e settecentos a f. 260 v.º está hum acento do Theor seguinte = Aos treze dias do mes de Novembro de mil ceiscentos e noventa e sette baptisou o Padre cura a Antonio filho de Deonisio Verney, e de sua molher Maria da Conceição Padrinho Pedro Castello o cura Manuel Jorge E não se continha mais no ditto acento a que me reporto São Julião de Lixboa 20 de Outubro de 1741. O Prior Antonio Moreyra de Queyros

f) *Limpeza de sangue de António*

Informação de limpeza de sangue e geraes de Antonio Verney homem de negocio solteyro filho de Dionizio Verney natural e morador nesta cidade.

Feita carta em 17 de Julho de 1731

Tomamos informação com o P.e D.or Antonio de Santiago e com o comissario Antonio Ayres Pessoa de Figueiredo e o P.e Manuel Gonsalves Souto a limpeza de sangue e maes requisitos de Antonio Verney homem de negocio solteiro natural e morador nesta cidade de Lixboa que pretende ser Familiar do Santo Officio contheudo na petição incluza que Vossa Eminencia nos manda informar: e nos dizem os ditos informantes que o pertendente por si seos paes e Avos he legitimo e inteiro christão Velho sem fama ou rumor em contrario e que vive limpa e abastadamente por ser huma das casas ricas que ha nesta corte e nas que assiste lhe passarão de trinta mil cruzados e que na patria dos Avos paternos do dito pertendente se achava a sua familia, não ser bem reputada pello que respeita à pureza do seo sangue mas que os ditos Avos nella gosavão nobreza e que o dito pertendente tem boa capacidade e os maes requisitos para a occupação que pede e ainda que na patria do Avo materno e dos Avos paternos se não fizesse diligencia alguma por ser no Reino de França como ha exemplos de serem outros pretendentes, nos mesmos termos em que este se acha, admitidos pera semelhantes empregos, nos parese que Vossa Eminencia lhe defira: Vossa

Eminencia mandará o que for servido. Lisboa em Mesa 20 de Junho de 1727. (Seguem as assinaturas e o despacho que manda aos Inquisidores de Lisboa que façam diligencias).
(T.T. — Maço 75, n.º 1461 — Habilitações do Santo Ofício).

g) Ao Padre Diogo Verney da Congregação do Oratorio Provisão de Examinador

D. José etc. como governador etc. Fasso saber aos que esta Provisão virem que tendo Respeito as letras vertude e mais partes que cabem e correm na pessoa do Padre Diogo Verney da congregassão do Oratorio desta Corte, e lente de Prima de Theollogia Especollatiua: Hej por bem e me pras de lhe fazer merce do cargo de Examinador das Igrejas e Beneficios das ditas ordens para que asista aos exames que para o provimento dellas se fazem no meu Tribunal da Meza da Consciencia e ordens e o que for chamado pollo presidente e Deputados della aos quais mando hajão ao dito Padre Diogo vernej por hũ dos ditos examinadores e chamem para os tais exames quando lhes paresser e lhe dem a posse do ditto cargo e juramento nos Santos Evangelhos que bem e verdadejramente o fasa guardando conta do servisso de Deos e meo e as partes seo direito e justiça de que tudo se fasa asento nas costas desta que se compriram e guardam como nella se conthem sendo passada pellas chancellarias das dittas ordens e vallerá como carta posto que seu effeito haja de durar mais de hum anno sem Embargo ou ordemnassão e Regimento em contrario. El Rey Nosso Senhor o mandou pellos Ds. Ioze Ferreira de Horta e Manoel da Costa Mimoso deputados do despacho do Trebunal da Meza da Consciencia e ordens Miguel de Leban Carneiro a fes em Lx.ª a 25 de Iunho de 1753 Domingos Peres Bandeira a fes escrever Ioze Ferreira de Horta, Manoel da Costa Mimozo.
(T.T. — Ordem de Cristo, Liv. 264, fl. 439 v.º).

h) Testamento e Codicilo do Reverendo Padre Diogo Verney Testamenteiro o Reverendo Padre Antonio Tavares Procurador Geral da Congregacam de S. Felipe Nery assistente no convento do Espirito Santo ao chiado.

N.B. — Testamento, datado da Casa de N.ª S.ª das Necessidades, 27-II-1786. Codicilo, na mesma Casa, 27-X-1792. Abertos em 20-XI-1792. — T.T. Testamentos, Liv. 333, fl. 186. — Omitimo-los, por não terem interesse de maior.

i) Certidão de Baptismo de Henrique

Manuel da Silva Dinis Notario do Santo Officio desta Inquisiçam de Lisboa certefico que para effeito de passar a prezente de Ordem dos Senhores Inquisidores percorri o livro dos Baptizados da freguesia de S. Julião desta Cidade que teve seu principio em 26 de Setembro de 1700 e nelle a fl. 73 v. se acha o assento do theor seguinte. Aos vinte dias do mes de Julho de mil e settecentos e quatro annos baptizou o P.ᵉ Antonio Arnao clerigo do habito de S. Pedro a Henrique, filho de Dionizio Verney mercador, morador na rua nova Dalmada, e de sua Mulher Maria da Conceyção, Padrinho João do Sallazar Jordão, o cura Manoel da Costa de Almeyda. E não se continha mais no dito assento que se acha no dicto livro a que me reporto, em fee do que passey a prezente que a asigney de mandado dos dictos senhores. Lixboa no Santo Officio 11 de Junho de 1745 Manoel da Silva Dinis.
(T.T. fol. 9 do Processo do M. 2, n.º 29).

j) Hábito de Cristo, de Henrique

A Henrique Verney, fez Vossa Magestade merce do habito da Ordem de Cristo e de suas provanças constou ter as partes pessoaes, e limpeza necessaria; Porem, que o Pay do Justificante teve logea de drogas pera Boticas, em que asistia com os seus caixeiros, o avo materno teve tãobem logea de mercador, e das mesmas drogas, a May e avós paternos e maternos mulheres de segunda condição, e por estes impedimentos se julgou não estar capas de entrar na ordem do que se da contta a Vossa Magestade como governador e perpetuo administrador della, na forma que dispoem as Deffençoens. Lixboa vinte e nove de Mayo de mil settecentos quarenta e outto. (Seguem as assinaturas). *À margem*: Está bem. Lisboa 30 de Mayo de 1748.

Senhor. Das provanças que se fizerão a Henrique Verney para receber o habito da Ordem de Cristo, constou ter os impedimentos de falta de qualidade, declarados na consulta incluza: Recorreo a Vossa Magestade com huma petição em que pede lhe faça merce de o dispencar, alegando estar actualmente servindo a Vossa Magestade o officio de juis da Balança da Casa da India, e Cappitam da Ordinança da Corte com boa satisfação, por cuja razão e ser pessoa muito conhecida e familiar do Santo officio, esperava da innata piedade e grandeza de Vossa Magestade fosse servido de o dispencar porque do contrario lhe rezultaria alguma infamia entendendosse serem os impedimentos sordidos, não o sendo E por V. Magestade mandar que a ditta petição se veja neste Tribunal se consulte o que parecer sem embargo das ordens em contrario. Pareçeo que Vossa Magestade dispençe ao supplicante pellas razoens de sua petição visto ser proprietario do officio de Juis da Balança da Casa da India, ficando lhe cassado o tempo de outto annos de serviço do mesmo officio, sendo elle despachaVel. Lixboa dezoutto de Junho de mil settecentos quarenta e outto. (Seguem as assinaturas). *À margem*: Como parece. Lisboa, 11 de Julho de 1788.

(T.T. — Ordem de Cristo. Maço 4, n.º 38, pag. 6).

k) Livros de Henrique Verney, M.or na Rua dos Poyaes de S. Bento (1759) — T.T. Mesa Cens. Maço 241.

l) Testamento do cappitam Henrique Verney Testamenteiros sua mulher D. Anna Maria Thereza Joanna, e seu Irmam o Padre Diogo Verney da congregazão do oratoriano e a seuz sobrinhos Dionizio chevalier, e Antonio chevalier o primeiro aos Poyas(sic) de S. Bento.

(...) Declaro que sou casado com a senhora, D. Anna Maria Thereza Joanna, com quem cazei com escritura de miação de cujo matrimonio tenho ao prezente sete filhos vivos que estaõ em minha companhia por nomes = D. Mariana Rita Verney = Dionizio Antonio Verney = D. Anna Maria Verney = D. Honorenciana Josefa Verney = D. Maria Eugenia Claudia Verney = João Carllos Verney = D. Henrriqueta Tulia Verney, os quais ditos meuz filhos são meus herdeyros forcados e por taiz os hinstituo em suas legitimas; E conforme o Direito não poso dispor mais que da minha terca esta depoiz de cumpridos os sufragios deste meu Testamento, e do que deyxo recomendado, em papel separado o deixo a dita minha mulher e a hinstituo herdeira da minha terça com obrigação somente de dar a minhas Irmans Religiosas as Tenças que sempre lhe dey pera sua sustentação, a saber a minhas Irmans D. Julianna Xavier, e D. Thereza Caetana Relegiosas em Santa Clara de

Santarem vinte mil reis por anno a cada huâ em sua vida somente, e a D. Maria Rosa, e D. Francisca Rita Religiosas em S. Deniz de Odivellas trinta mil reis por anno a cada huâ em sua vida somente. E suçedendo que as ditas minhas Irmans ou alguâ dellas sobreviva a dicta minha mulher, ordeno que a dicta minha mulher a quem deyxar a dicta terça digo a quem deyxar a sua terça seja com o mezmo emcargo de dar, a quem vivo for aquela mezma quantia que asima determino porque he minha vontade que a quem pasar a minha terça seja sempre com a obrigação de dar as ditas Tenças emquanto forem vivas. A dita minha mulher a Nomeyo e deyxo por tutora de meus filhos menorez, e a hey por abonada pera que sem dar fiança lhe possa reger, e admenistrar as suas legitimas por conheçer a sua capaçidade, e governo, e fiar dela todo o bom Regimen, e educação dellez. Pesuo varios Prazos em vidas e de livre nomeação os quais nomeyo em meu filho Dionizio Antonio Verney na vida em que se acharem ou no Dereito de pedir a renovação delles, e porque alguns delles me forão deyxados, e outros comprey lhe pasarão livres aquelles que por Direito lhe devem pasar livres.

Sou proprietario do officio de Juiz da Balança da casa da India o qual comprey no estado de solteiro por outo contos, e outocentos mil reis alem da Despeza do emcarte que foi cento e noventa mil reis, e com maiz obrigação de pagar cada anno do rendimento do officio ao proprietario quinhentos mil reis, e por faleçimento delles mais quatro mil cruzados pera poder testar o que tudo paguey, e as pensoins por tempo de dezasete annos e quatro mezes, e como o dicto meu filho he o suçessor no officio por ser o mais velho ou o que vivo for ao tempo do meu faleçimento, este trara a colação aquilo que por direito for obrigado a trazer em favor dos maiz seuz Irmãos. (...) Declaro que sou natural desta çidade de Lixboa Bautizado na freguesia de S. Julião filho legitimo de Dionizio Verney natural do Reino de França, e de D. Maria da Conceyçam Darnaut natural da vila de Penela Bispado de Coimbra. (...) Nomeyo por meus Testamenteiros a minha mulher, e a meu Irmão o Padre Diogo Verney da congregaçao do oratorio, e a meus sobrinhos, Dionizio chevalier, e Antonio chevalier, e de todos espero que aceytem esta Testamentaria, e con o selo que nelles conheço cumpram este meu Testamento E desta forma hey por acabado este meu Testamento e quero que valha como Testamento ou como codeçillo, e pela melhor forma que por Direito possa valer. Lixboa 15 de Dezembro de 1765. Henrique Verney.

Aprovação

Saibão quantos este instromento de aprovação virem que no anno do nasçimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1766 aos 29 dias do mez de Janeiro nesta cidade de lixboa na Rua dereita do Poy digo do Poiz de S. Bento e casas de morada do cappitam Henrique Verney cavaleiro professo na ordem de christo juiz da Balança da Casa da India estando elle ahi prezente de pee, e em seu perfeito juizo de que dou fée e por elle das suas mãos as de my Tabaliam perante as testemunhas ao diante nomeadas me foi dado este Testamento. (...)

Abertura

Thomas da Santissima Trindade cavaleyro professo na ordem de christo Tabaliam publico de notas proprietario por El Rey Fideliçimo nosso senhor nesta cidade de Lixboa etc. certefico que hoje que se contão 5 de Março de 1773 me foi apresentado este Testamento de Henrique Verney fechado cosido e lacrado da mesma sorte que eu Tabeliam o serrey, e lacrey quando o aprovey e isto pera efeito de o Abrir por ser faleçido o Testador, e abrindo-o

com efeito o achey escrito pelo mezmo Testador em quatro laudas de papel em que entra o principio do histromento de aprovação feito por mim em 29 de Janeiro de 1766, e em todo ele não achey couza que duvida faça de que tudo dou minha fé, e pasei a prezente pera constar. Lixboa dia mes e anno ut supra etc. Thomas da Santissima Trindade e não dezia mais o dicto Testamento sua aprovação e abertura que aqui registei do proprio a que me reporto e o conçertey como escrivão abaixo asignado, e me foi aprezentado pello Reverendo Padre (1) que de como o tornou a receber asignou aqui Lixboa 12 de Oitubro de 1773 = e eu Antonio Jozé Alvres Escrivaõ do registo geral dos Testamentos desta çidade e seu termo por sua Magestade Fidelissima que Deus guarde o ezcrevy e asigney.

O padre Francisco Joze Arnou conçertado por mim Ezcrivaõ Antonio Joseph Alvres.

N.B. — No principio à margem: 5 de Marco de 1773. A fl. 76 do L.º N. 352 esta registado o Testamento de D. Ana Maria mulher do Testador Henrique Verney.

(T.T. Testamentos, Liv. 304, fl. 51 V.º).

m) Certidão de baptismo de Ana Maria

Anna Maria foi baptizada nesta freguesia aos oito de Fevereiro de mil sete centos sincoenta e sinco e nasceo aos trinta e hum dias de Janeiro do dito anno filha de Henrique Verney e de sua mulher Dona Anna Maria Thereza Joanna ambos baptizados e recebidos nesta freguezia padrinho Manoel Cardoso. O cura Theotonio Gomes.

(A. F. S. J. L.º 1 de baptizados, fls. 20).

n) Mercê de Fidalgo Cavaleiro. a favor de Dionísio António Vernei.

Eu a Rainha faço saber a vós Dom Tomas de Lima Vasconcellos Nogueira Telles da Silva, Visconde de Villa Nova de Cerveira, do meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda Presidente do Meu Real Erario, e Real Junta do Comercio, e Meu Mordomo Mór: Que reprezentando me João António Pinto da Silva haverme servido por espaço de 12 annos em varios cargos na minha cidade de Gram Pará e Maranhão, e voltando a este Reino para igualmente empregado em official de Secretaria do Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, e ultimamente no Foro de Moço da Camara da Minha Guarda Roupa, e nos officios de Guarda Joias, e Thezoureiro dos Gastos Particulares, e do meu Real Bolcinho em que continua mostrando em todos os empregos, de que hé encarregado a eficacia, dezenteresse, honra e fidelidade que me são presentes. E tendo me suplicado a graça de que em remuneração dos refferidos serviços me dignasse de lhe fazer mercê do Foro de Fidalgo de Minha Caza, e que este se verificasse na Pessoa, que houvesse de casar com sua sobrinha D. Violante Eufrazia de Vargos filha legitima de seu irmão Joaquim Pinto da Silva cujas circunstancias alem de outras, que me forão prezentes todas dignas de Minha Real Asenção Fui servida por minha Real Ressolução de 29 de Maio (M.º) de 1787 haver por bem, e em remuneração de todos os serviços obrados pelo dito João António Pinto da Silva fazer lhe mercê alem de outros do Foro de Fidalgo de Minha Casa com a Moradia ordinaria para a Pessoa, que cazasse com a sua sobrinha D. Violante Eufrazia de Vargas sendo a dita pessoa apta para se lhe conferir o dito Foro. E reprezen-

(1) Espaço em branco.

tando me ultimamente Dionizio Antonio Verney que elle se achava Casado e recebido na forma que dispoem o sagrado Concilio Tridentino com D. Violante Eufrazia de Vargas como fazia certo por documento legal, me pedia lhe houvesse de conferir a mercê do dito foro por se persuadir que nelle concorrião as condições com que lhe havia concedido a dita graça. Ao que atendendo, e às circunstancias alegadas de que fui informada: Hey por bem, e me praz fazer Merce ao dito Dionizio Antonio Verney; de o tomar por Fidalgo da Minha Caza com mil e seiscentos reis de Moradia por mez, e de Fidalgo cavalleiro, e hum alqueire de cevada por dia paga segundo ordenança; e hé a Moradia ordinaria. Mandovos o facaes assentar no Livro da Matricula dos Moradores da minha casa em seu titulo com a dita Moradia e Cevada.

Lisboa 16 de Julho de 1789.

Rainha Visconde Mordomo Mór José Mauricio da Gama e Freitas o fis escrever. Manuel Joaquim Borges da Silva o fez.

(T.T. Liv. 4 da Mordomia Mor, fol. 131 e 23 fl. 147).

II

NASCIMENTO E ORDENS SACRAS DE VERNEI

a) *Nascimento*

Attestato legalizato del Battesimo alli 6. Agosto 1713. Nascita alli 23. di Luglio detto (1).

O Beneficiado Antonio Figueira Notario Apostolico approvados (*sic*) na forma do Sagrado Concilio Tridentino etc. Certico e dou fé, que a mim me foy apprezentada huma petição despacho e certidão que tudo he do theor seguinte.

Petição: Excellentissimo Senhor. Diz Luiz Antonio Verney filho legitimo de Dionizio Verney, e de sua molher Maria da Conceição Darnaut baptizado na frequezia de São Julião desta cidade de Lisboa, que para certo requerimento lhe he necessario que o parocho da dita freguezia lhe passe por certidão o acento de seu baptismo, o que não pode fazer sem lecença de Vossa Excellencia. Pede a Vossa Excellencia lhe fassa merce mandar se lhe passe a dita certidão e recebera merce.

Despacho: Passe em mão de pessoa Ecclesiastica. Gouvea.

Certidão: Bernardino do Coutto Cura nesta Parochial Igreja de São Julião certifico que vendo o livro dos Baptizados desta freguesia, que teve principio no anno de mil settecentos, e onze, e findou no anno de mil settecentos e vinte, a folhas quarenta e huma verso está um acento do theor seguinte: Aos seis dias do mês de Agosto de mil settecentos e treze annos eu o Padre Joze Rodrigues Lobo Cura desta Igreja baptizei a Luiz, filho de Dionizio Verney morador na Rua nova do Almada, e de sua molher Maria da Conceição Darnaut. Padrinho o Padre Francisco Telles. O Cura Joze Rodrigues Lobo. E não se continha mais no dito acento, a que me reporto. São Julião de Lisboa Occidental. Sinco de Agosto de mil settecentos e quarenta. O Cura Bernardino do Coutto. E não se continha

(1) Título da capilha, com letra de Vernei (A.S.A.R.). — Outra certidão em A.C.E.-Ig, V, 6.

mais na dita petição despacho, e certidão que tudo bem e fielmente tresladei a que me reporto e por me ser pedida a presente a pasei asignada de meos signaes publico e razo em Lisboa Occidental aos outo dias do mes de Agosto de mil settecentos e quarenta. Eu o Beneficiado Antonio Figueira Notario Apostolico a fis e asignei. Beneficiado Antonio Figueira Not. Apost. Em testumunho (selo) de verdade (A. S. A. R.).

b) Pedido de Ordens Sacras de Diogo e Luís

Ill.^mo^ R.^mo^ S.^or^. Dizem Diogo Verney da Congregação do Oratorio desta Cidade de Lisboa Occidental e seu Irmão Luiz Verney, naturaes e moradores na mesma Cidade e bautizados na freguezia de S. Julião, filhos legitimos de Dionizio Verney natural e bautizado na freguezia de S. Clemente das Praças Arcebispado de Leão Reyno de França; e de Maria da Conceyção Darnaut natural e bautizada na freguezia de S. Eufemia de Vila de Penella Bispado de Coimbra, que elles desejão muito servir a Deus N. Senhor no Estado de Sacerdotes, para o que lhes he necessario mostrar a limpesa do seu sangue, e porque o não podem fazer sem licença de V. Ill.^ma^ R.^ma^. Pedem a V. Ill.^ma^ R.^ma^ lhes faça merce admitillos a fazer as diligencias de genere na forma costumada. E. R. M.ce *Despachos:* 1) P. Rep.ria p.^a^ Coimbra e Carta de Segredo p.^a^ S. Julião em 6 de Dezembro de 1726. 2) D. se lhe fazer as delig.^as^ do estillo. Lx.^a^ ocidental 19 de Outubro de 1726. 3) Junto conhecimento em forma se passem as ordens D.or Lopes Simões.

Declaração os supplicantes serem netos pela parte paterna de Heytor Verney, e de Maria Ramel, ambos naturaes da dita Cidade de Leão Arcebispado Metropolitano no Reyno de França. E netos pela parte materna de Diogo Darnaut natural da Cidade de Auch Bispado da mesma cidade Reyno de França; e de Anna Ferreira natural do lugar de Val da Vide freguesia de Espinho Bispado de Coimbra.

N.B. — *Nas costas do papel, assento de como os dois pagaram* 9.600 rs. Datado de 21-10-1726.

Em folha impressa com espaços em branco, preenchidos à mão com os dados anteriores, o Protonotário de Sua Santidade, Doutor Manuel Lopes Simões diz que os dois pediram ao Patriarca de Lisboa Ocidental, Dom Tomás de Almeida. «que para effeito de ser promovido (palavras impressas e, por isso, no singular) a Ordens Menores e Sacras, lhe fizesse mercê admittillo a lhe fazerem as dilligencias de Genere na fórma do estylo».

O Pároco da Freguesia de S. Juliam desta Cidade devia «com todo o segredo, e brevidade possivel, per si ex officio, sem a parte nisso intervir, nem outrem, que por ella o faça (...) se informe em sua Paroquia ou fora della (sendo necessário) como as pessoas mais antigas fidedignas, desinteressadas, e Christãs velhas, que houver, acerca da naturalidade, limpeza ou impureza do sangue e geração» (...). Lisboa Occidental, 6 de Dezembro de 1726. Carta de Segredo para o Rev. Paroco da Freguesia de S. Juliam desta Cidade a favor de Diogo Verney, e seu Irmam.

Segue-se a declaração do pároco com as declarações das testemunhas. Depois, inquirições na freguesia de S.ta Eufêmea da Vila de Penela e do Espinho do Val da Vide do Bispado de Coimbra, por intermédio do Bispado de Coimbra. Data do fim das Inquirições: 5 de Abril de 1727. *Para provarem a pureza de sangue por parte paterna, teriam de recorrer a França, por Dionísio Vernei ser natural de São Clemente das Praças. Podia-se, porém, evitar demoras, por terem em Lisboa* «provas disso, oferecendo a carta de Familiar de Antonio Verney, seu Irmão inteyro». *Sem assinatura nem data.*

Despacho: D. se lhe facam as deligencias e vistas as razoens que concorrem e o que allega o suplicante dispensamos para que se facão em esta Corte Lx. Occidental 26 de Agosto de 1733. Venha autuada com as mais diligencias para defirir. D.or Lopes Simões.

N.B. — *O Dr. Simões, a* 3-2-734 *mandou que as diligencias se fizessem em Lisboa.*

Noutro requerimento dos dois, sem data nem assinaturas, pede-se a dispensa das inquirições visto não haver ninguém que possa depor acerca dos avós. Diz-se aí que é falecido Dionísio Vernei. Requere-se que sejam admitidos os documentos que permitiram um acórdão a favor do habilitando António Arnaut, tio dos suplicantes e irmão de Sua mãe, Maria da Conceição.

Despacho: Ao D.or Juiz das Justificações para que não havendo fama em contrario, e não havendo este (sic) Reyno outra prova de testemunha haver esta justificação por boa para dispensarem. Lx.ª Occidental 8 de Abril de 1734.

Traduz-se o documento em que se diz que Dionísio Vernei foi baptizado na Igreja de S. Clemente das praças aos 27 *de Outubro de* 1650.

Noutro documento lê-se: Dizem Luis Verney e Diogo Verney asistentes na Cidade de Lisboa Occidental que para certos requerimentos que tem lhes he necessario certidão com o acordão da Sentença de genere do P.ᵉ Antonio de Arnaut filho de Diogo de Arnaut e de Anna Ferreira, natural da freguesia de S.ta Eufemia de Villa de Penella deste Bispado que se abilitou neste Juizo e no ano de mil e seissentos e oitenta e sete e foi ordenado de ordens menores e sacras. Pede a V. m. seja servido mandar que o escrivão da Camera pace a dita certidão em modo que faça feé. E. R. M.

Refere-se a filiação de Antonio Arnaut e declaram-se todos puros. Coimbra, 11 de Janeiro de 1688.

Em 12 de Março de 1734 testemunha-se que o dito Padre recebeu Ordens Maiores.

Por fim: Acordão em Relaçam, etc. Vistos estes autos, informaçoens, e mais diligencias que se mandarão fazer porque se mostra serem os ditos Diogo Verney da Congregação do Oratorio, e Luiz Verney naturaes da Freguezia de S. Julião desta Cidade filhos legitimos de Dyonizio Verney, e de Sua Molher Maria da Conceição Darnaut, netos pela parte paterna de Heytor Verney e de Sua molher Anna Maria Ramel e pela materna de Diogo Darnaut, e de Sua molher Anna Ferreira, e Christãos velhos legitimos de limpo sangue, e geração sem raça alguma de infecta nação das reprovadas em direito, por tais os julgão, e habilitão e mandão se lhes passe sentença na forma custumada. Lx.ª Occidental 13 de Novembro de 1734. D.or Lopes Simões.

(*Instrumento de puridade sanguinis a favor de Diogo Verney da Congregação do Oratorio, e seu irmão Luis Verney do Patriarchado de Lx.ª Occidental.* B. N. L. — Inquirições de Genere. Câmara Patriarcal. Maço 121. Processo 15).

c) *Attestati dell'Ordinarie di Lisbona* (1).

D. Jozephus Antas Barboza Dei et Apostolicae Sedis gratia Archiepiscopus Lacedemoniensis Serenissimi Lusitaniae Regis a Concilliis, Emn. Domini Cardinalis Patriarchae Ulysiponensis Vicarius Generalis etc.

Adtestamur, et fidem facimus, Aloysium Antonium Verneium, Archidiaconum Eborensem, virum Nobilem hujus Patriarchatus, habilem fuisse judicatum quod attinet ad

(1) Título da capilha, com letra de Vernei.

puritatem sanguinis, ad suscipiendos sacros Ordines. Insuper aptum esse ad abtinendum quodcumque Benefitium Ecclesiasticum, etiamsi gradum scientiae requirat: propterea quia non modo nullo crimine, aut censura irretitus detinetur; immo vero bonis moribus, fama, aetate, doctrina, caeterisque omnibus ornamentis praeditus est. In quorum fidem presentes litteras, subscripsimus; et solito sigilo, quo in hisce utimur, muniri mandavimus. Datum Lisbonae ex Palatio nostro haec die VI Aprilis MDCCXLVIII (1748). Josephus Archiepiscopus Lacedemoniensis Antonius Josephus de Sequeira Notarius Appostolicus et Scriba justificationum eas subscripsi (A.S.A.R.).

d) *Attestato autentico del Chericato* (1).

Fr. 10. Antonius Tit 8. Martini in Montibus S.R.E. Presbyter Cardinalis Guadagni, Sanctissimi D. N. Papae Vicarius Generalis, Romanaeque Curiae, eiusque Districtus Iudex Ordinarius etc.

Universis et singulis presentes nostras visuris, lecturis pariter et audituris, notum facimus, et attestamur illustrissimum, et reverendissimum P. D. Philippum Spada Episcopum Ligaurens Suffraganium et Vicarium Generalem Nostrum Romae die 2.ª Januarij 1739: in cappella suae habitationis ordinationem Particularem celebrantem, dilectum nobis in Christo Filium D. Ludovicum Antonium Verney Ulisibonen occidentalis cum litteris Dimissorialibus Sui ordinarij in urbi Vicegerente rescripti Sanctissimi recognitis, praevio sacramento confirmationis, et exercitiis spiritualibus rite, et recte, ac servatis servandis praevio examine à RR. P.P. D.D. Examinatoribus in Urbe deputatis, idoneum repertum, et admisum cum caeremoniis, et solemnitatibus necessariis, et opportunis in similibus fieri solitis, et consultis, iuxta, et secundum S.R.E. Ritum, morem, et consuetudinem, in Clericali charactere insignivisse, militiaeque Clericali aggregasse: eidemque primam Clericalem Tonsuram in Domino rité, et rectè contulisse, alque dedisse. In quorum omnium, et singulorum fidem has praesentes litteras à Nobis, seu ab Illmo, et Rmo P. D. Vicesgerente, ac D. Secretario nostris subscriptas, sigilloque nostro munitas fieri iussimus.

Datum Romae ex aedibus nostris hac die 2.ª mensis Ianuarij Anno 1739 Indictione prima Pontificatus Sanctissimi in Christo Patris, et D.N.D. Clementis Divina Providentia Papae XII Anno eius nono. Phi. Archiepiscopus Chaocloscae Vicegerentis.

Fides primae Tonsurae Pro d. n. de Cen.co Cusgio S.rio Romualdus Honoranliptus factus (?) (A.S.A.R.).

III

a) *Diploma de Licenciatura na Universidade de Évora*

In Dei Nomine. Amen. Nos Alexander Duarte rector, et eborensis Academia palam profitemur, atque testamur, certioresque reddimus omnes eos, quorum interest has literas inspicere, quod dilectus nobis Alloisius Antonius Verney lusitanus, patria Olisipone gradum Licenciaturae in praeclara Artium Scientia in hac Academia adeptus est, cum suis cursibus de more peractis, et diligenti omnium Magistrorum examine fuisset approbatus, aliis etiam ritibus observatis, quos praeclarae Artium Scientiae instituta praescribunt; prae-

(1) No mesmo Arquivo, segunda via com a mesma data e nova certidão (também 2.ª via) com poucas variantes, datada de 23 de Maio de 1750.

vio processu de Religione, et Fide Catholica praedicta Alloisii Antonii Verney à Vicario in spiritualibus Archiepiscopi Eborensis ritè, et legitimè facto praecedente: praemissa etiam solemni professione, et juramento de Fide Catholica Romana, et rebus omnibus in Sacrosancta Tridentina Sinodo decretis retinendis, atque defendendis, et de obediencia praestanda Sanctissime Sedi Apostolicae, et Romanis Episcopis juxta mandatum Sanctissimi Pij Papae IV. Creatus autem fuit Licentiatus per sapientissimum Doctorem João Garção Ex Societate Jesu, ejusdem Academiae Cancellarium die septima Iunii Anno à Christo Jesu nato 1733 et ei facultas facta est, ut cum primum ei opportunum esset Magister in praeclara Artium Scientia crearetur. Fuerunt autem praesentes multi Sapientissimi doctores, et Magistri hujus Academiae aliique plurimi viri, qui hunc ejus honorem sua praesentia decorarunt. Et ut ea res omnibus nota, testataque esset possit, has literas praedicto Licentiato dedimus, subscriptionemque nostram adjecimus, supposito etiam hujus Academiae sigillo. Et ego Pater Joannes Moreira Baptista hujus Academiae publicus Secretarius has literas fideliter conscribendas curavi authoritate hujus Academiae mihi concessa. Eborae die desima Mayi anno 1736. Alexander Duarte.

(A.S.A.R.).

b) Forma para dar o grau de Mestre de Artes

Ego N. in praeclara Artium facultate, et in Sacrosancta Theologia Doctor, et hujus Scalabitani Colegii Rector, authoritate Apostolica creo, constituo, et declaro te Magistrum in eadem praeclara Artium facultate; et concedo tibi omnes facultates, functiones, et immunitates, quae iis qui ad hunc gradum promoventur, concedi solent, in Nomine Patris, et Filli, et Spiritus Sancti. In hujus autem tam praeclarae dignitatis signum, his quoque externis ornamentis condecorandus es, quae in praesentiarum adhiberi solent. Imprimis Pileum caeruleo diademate ornatum capiti tuo impono. Deinde trado tibi Philosophiae Librum clausum et apertum, ut illam publice profiteri, et interpretari possis. Tandem infero digito tuo annulum Scientiae Splendoris signum. Postremo accedat etiam osculum pacis. N.B.: — Segue-se uma assinatura ilegível. (B.P.E. — Cód. CX/1-17 P. 4).

IV

VERNEI SOLDADO: HÁBITO DE CRISTO

a) Requerimento de Vernei para Capitão de uma das Naus

Diz Luis Verney filho legitimo de Dionizio Verney e de sua mulher Maria da Conceição de Arnaut, que elle tem assentado praça de soldado para na prezente monção ir servir ao Estado da India, e porque he pessoa de conhecida nobreza, e distinção como tudo consta dos documentos juntos, e dezeja ir com alguma honra com que V. Magestade não falta aos da sua qualidade, para lhes avivar as obrigacoens com que nascerão; nesta certeza e esperança. Pede a V. Magestade lhe faça merce de o nomear por Capitam de huma das Companhias da leva, que na prezente monção passão a servir aquelle estado para com esta honrra entrar nos empregos do real serviço, em que espera merecer outras mais avultadas. E. R. M.ce.

Despacho noutro papel: Sua Magestade he servido que vendose no Conselho a petição incluza de Luis Verney se lhe consulte o que parecer. Deus guarde a V. M. Paço a 26 de Março de 1729. Diogo de Mendonça Corte Real. Para António Rodrigues da Costa.

(A.H.U. — Maço 27 do ano de 1729 da Índia. Documentos avulsos).

b) Certidão de como assentou Praça.

O Provedor e Officiaes da Caza da Índia e Mina etc. Fazemos saber aos que a prezente certidão virem, que a fs. 15 do Livro da Armada, que de prezente se apresta para o Estado da Índia no titulo dos soldados com fiança consta centar Luis Verney filho de Dionizio Verney, e de Maria da Conceipção Darnaut de idade de dezaseis annos natural de Lisboa occidental, e recebeo as pagas costumadas a que deu fiança, e para constar o referido passamos a prezente reportandonos ao dito Livro. Lisboa occidental sete de Abril de mil sete centos e vinte e nove annos. Francisco de Almada Noronha. José Vicente da Costa.

N.B. — Existe certidão idêntica para o hábito de Cristo, com a data de Lisboa Occidental dezassete de Março de mil setecentos e vinte e nove annos. Terceiro exemplar, para o posto de Capitão de uma das Companhias. Lisboa occidental dezasete de Março de mil setecentos e vinte e nove annos. (A.H.U. — Doc. avulsos da Índia. Maço do ano de 1729).

c) Requerimento do Hábito de Cristo

Diz Luis Verney natural desta Cidade de Lisboa Occidental, filho legitimo de Dionizio Verney e de sua mulher Maria da Conceição de Arnaut, que elle tem assantado praça de soldado para na prezente monção hir servir a V. Magestade no Estado da Índia, aonde espera dezempenhar as obrigaçoens com que nasceo e como V. Magestade por actos de grendeza do seu Real animo costuma premiar aos filhos de Pays e Avos nobres que espontaneamente passam aquelle Estado concorrendo no Supplicante os mesmos requizitos. Pede a V. Magestade lhe faça merce respeitante a qualidade da sua pessoa do habito da Ordem de Cristo com oitenta mil reiz de tença effectiva para com esta honra continuar no real serviço, e nelle perder a vida ou merecer outras mais avultadas. E.R.M.ce.

Despacho ilegível. — Ver fotocópia que publicamos.

(A.H.U. — Documentos avulsos da Índia. Maço 27 Ano de 1729).

d) Justificação de que não deve nem tem mácula alguma

O Doutor Antonio Freyre de Andrade Enserrabodes do dezembargo de Sua Magestade juis da India e Mina e das Justificaçõens ultramarinas etc. A todos os corregedores, Provedores, ouvidores, julgadores juises e mais justiças officiaes e pessoas destes Reinos e senhorios de Portugal aquelles a quem e perante quem e cada hum dos quaes este meo Instrumento de justificam em forma for appresentado e o conhecimento delle com dereito dereitamente deva e haja de pertencer e seo devido comprimento real effeito se poderá requerer por qualquer forma, modo, maneira, rezam que seja a todos em geral e a cada hum em particullar e em suas jorisdiçõens faço-lhes a saber a todos em geral e a cada hum em particullar em como nesta Corte muito nobre e sempre leal Cidade de Lisboa ocidental e oriental e Juizo de India e Mina e das Justificaçõens Ultramarinas, perante mim foram

sentenceados huns auttos de petição de Luis Verney natural desta Cidade de Lisboa occidental e morador na freguesia de Sam Jullião filho legitimo de Deonisio Verney e sua molher Maria da Conceição Arnaut e esto sobre, e em resam do contheudo nos dittos auttos que pello descurso deste meu Instrumento justificacões se fara mais larga expressa e declarada menção, e pellos dittos auttos e termos delles e entre outras demais cousas nestes contheudas e declaradas se via e mostrava estar a principio delles a peticam que o ditto Luis Verney me fes da qual o seo theor della he o seguinte:

Diz Luis Verney natural desta cidade de Lisboa Occidental morador na freguezia de Sam Julião filho legitimo de Dionisio Verney e de sua molher Maria da Conceição Arnaut, que pera entrar em requirimentação Sua Magestade em rezão de voluntariamente o hir servir ao Estado da Índia na presente monção para o que tem asentado praça de soldado lhe he necessario justificar neste juizo em como o suplicante nam deve nem tem mecanica alguma pessoal nem tambem oriunda de seos Pays e Avos por serem todos pessoas que se tratavam com lusimento e que sempre viverão muito à ley da nobresa. Pede a vossa merce lhe faça merce mandar tomar sua justefecacam e havello por habellitado mandando se lhe pasem os instrumentos que lhe forem necessarios e recebera merce etc. segundo que tudo isto asim e tam cumprida e declaradamente se continha e declarava e hera outrosim contheudo escrito e declarado em a dita peticam do dito justificante Luis Verney que sendo asim feita e vista por mim nella por meo despacho mandey que justificase. Freire. Em cumprimento do qual despacho dado ao pee da peticam do ditto justificante logo o mesmo fizera a sua justificacam per testemunhas que judicialmente lhe foram preguntadas pello Emqueredor deste juizo Manoel Martins Netto na forma do seo regimento da qual Inquirição o seo theor de verbo a verbo he o seguinte: Aos vinte e hum dias do mes de Marco de mil e settecentos e vinte e nove annos nesta cidade de Lisboa occidental no escritorio de mim escrivam e emqueredor deste juiso Manoel Martins Netto preguntou as testemunhas em minha presença que por parte de Luis Verney nos foram apresentadas e seus nomes dittos sam os que ao diante se seguem Antonio da Cunha de Siqueira o escrevy. Miguel Francisco da Fonseca Cavalleiro professo da Ordem de Sam Thiago escrivão da contadoria da Fazenda e morador na Rua dos Cabides freguesia de nossa Senhora dos Martires desta cidade de Lisboa occidental de idade de mais de trinta e seis annos testemunha jurada aos santos Evangelhos em que pos sua mam e do costume dice nada conhecida de mim escrivam e preguntado ele testemunha pello contheudo na petição do justificante Luis Verney morador na freguesia de Sam Jullião desta cidade de Lisboa Occidental disse que o conhece bem e sabe que he o proprio contheudo em sua petição e que he filho legitimo de Dionisio Verney e de sua molher Maria da Conceição Arnaut de nasção Francesa e sabbe que o justificante e seos Pays se tratavão a ley da nobresa e que nunca ouvira dizer nem o sabe que tevese maculla alguma em seu sangue e só seos Avos nam conhece elle testemunha e maes nam disse e o que o ditto tem sabe pella resam e pello conhecer e tratar ha mais de catorse annos e asinou como Enqueredor Antonio da Cunha de Sequeira o escrevi Miguel Francisco da Fonseca. Manoel Martins Netto.

2.ª testemunha: João de Bones de Nação Francesa e homem de Negocio morador na rua do Outeiro freguesia de Nossa Senhora dos Martires desta cidade de Lisboa Occidental de idade de mais de quarenta e outto anos testemunha jurada aos santos Evangelhos e do costume disse ser compadre dos pais do justificante mas que dirá a verdade e preguntado elle testemunha pello contheudo na petição do justificante Luis Verney morador na freguezia de Sam Jullião desta cidade de Lisboa occidental dise que o conhece bem e sabbe que he filho legitimo de Dionisio Verney e de sua molher Maria da Conceição Arnaut e tambem sabe que o jostificante e seos pays se trataram sempre com bom trato e nobreza e com lusimento e numqua ouvira dizer que no seo sangue tivesse maculla alguma nem rassa

de mouro e mullato e maes nam disse e o que ditto tem sabe pella resam ditta e pellos conhecer e tratar a todos há mais de trinta annos e asinou com o Emqueredor Antonio da Cunha de Siqueira o escrevi. João de Bornes, Manoel Martins Netto.

3.ª — Manoel da Costa Fragoso Cappitão de Cavallos reformado e morador na rua do Outeiro freguesia de Nossa Senhora dos Martires desta cidade de Lisboa occidental de idade de mais de trinta e nove annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos sua mão e do costume disse nada conhecido do Emqueredor e perguntado elle testemunha pello contheudo na peticam do justificante Luis Verney morador na freguesia de São Julião desta cidade de Lisboa Occidental disse que o conhece bem e sabe que he filho legitimo de Dionisio Verney e de sua molher Maria da Conceição de Arnaut e tambem sabbe que o justificante e seos Pays se trataram e tratão a ley da Nobresa e com muito lusimento e limpesa de sangue e numqua uovera dizer que tivesse macculla e mais não dise e o que ditto tem sabe pella resão e pello conhecer e tratar a todos há muntos annos. Declaro que a testemunha he cavalleiro professo da Ordem de Cristo e capitão de cavallos e asignou com o emqueredor Antonio da Cunha Sequeira o escrevy Manoel da Costa Fragoso Manoel Martins Netto.

4.ª — Antonio da Fonseca e Sousa Bacharel formado advogado nesta corte e morador na rua Nova do Almada freguezia de Sam Jullião desta cidade de Lisboa occidental de idade de mais de trinta e hum annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos e do costume disse nada conhecido de mim escrivão e preguntado elle testemunha pello contheudo na petiçam do justificante Luis Verney morador na freguesia de Sam Julliam desta cidade de Lisboa Occidental dise que o conhece bem e sabbe que he filho legitimo de Dionisio Verney e de sua molher Maria da Conceição Arnaut e sabbe que o justificante e seos Pays se tratavam e tratam a ley da Nobreza e com bom trato e limpesa nem macculla no seo sangue rassa de moreno e mullatto nem fama em contrario e mais nam disse e o que ditto tem sabbe pella resam ditta e pellos conhecer e tratar ha muitos annos e asinou com o emqueredor Antonio da Cunha de Siqueira o escrevi Antonio da Fonseca Sousa — Manoel Martins Netto.

5.ª testemunha: Francisco Nogueira de Sousa Valdes cavalleiro professo na Ordem de Christo morador ao arco dos pregos Freguesia de Sam Jullião desta cidade de Lisboa Occidental de idade de mais de vinte e outo annos testemunha jurada aos santos Evangelhos em que pos sua mão e do costume dise nada conhecido de mim escrivão e preguntado elle testemunha pello conteudo na peticam do justificante Luis Verney morador na freguezia de São Jullião desta cidade de Lisboa Occidental dise que o conhecia bem e sabe que he filho legitimo de Dionisio Verney e de sua molher Maria da Conceição Arnaut e tambem sabe elle testemunha que o justificante e seos Pays se tratão e tratavam sempre com muito lusimento a ley da nobreza sem rassa em seo sangue e sempre tidos e havidos por Christãos velhos e mais não disse e o que ditto tem sabe pella resam ditta e pellos conhecer e tratar há muitos annos e asinou com o enqueredor Antonio da Cunha Sequeira o escrevi Francisco Nogueira e Soares Valdes Manoel Martins Netto.

6.ª testemunha. Bartholomeo Voigier Cavalleiro professo da Ordem de Christo morador na calcetaria freguesia de Sam Jullião desta cidade de Lisboa Occidental de idade de mais de trinta anos testemunha jurada aos santos evangelhos em que pos a mão e do costume dise nada e preguntado elle testemunha pello conteudo na petiçao do justificante Luis Verney morador na freguesia de Sam Jullião desta cidade de Lisboa ocidental dise que o conhece bem e sabe que he o proprio contheudo em sua petição e que he filho legitimo de Dionisio Verney e de sua molher Maria da Conceição Arnaut e tambem sabe elle testemunha que o justificante e seos Pays se tratão e tratavam sempre a ley da nobreza e com muito lusimento nesta corte sem macculla em seo sangue de infecta Nação e ouvira elle testemunha a seu Pay que conheseo os Avos do justificante em França e que tambem se tra-

tavão muito bem e viveram de suas fazendas sempre tidos e havidos por christãos velhos e mais nam disse e o que ditto tem sabe pella resam ditta e ser da sua criação e asinou com o Emqueredor Antonio da Cunha Sequeira o escrevi Bertholomeo Voigier Manoel Martins Netto. Segundo o que tudo visto asim e tam cumprida e declaradamente se continha e declerava e hera outrosim contheudo escrito e declarado em a ditta Inquiriçam de testemunhas que judicialmente foi preguntada e logo sendoo com os auttos me forão feitos e llevados conclusos os quais sendo por mim vistos nelles pronunciei a minha sentença da qual o seo theor della he o seguinte. Hei por justificado o contheudo na Petição. Passe Instromento com o theor dos auttos de que pague o supplicante as custas. Lisboa occidental vinte e dois de março de mil e settecentos e vinte e nove annos Antonio Freire de Andrade Emcerrabodes.

Segundo que tudo visto asima tam cumprida e declaradamente se continha e declarava e hera outrosim contheudo escrito e declarado em a dita minha sentença que sendo asim por mandado fora outrosim por publicada e mandado cumprir e guardar asim e da maneira em que ella se contem e declara e em seo comprimento e por virtude della logo Ora por parte do ditto justificante me foi pedido e requerido se lhe mandace dar a passar dos autos seu Instrumento por segunda via e vendo eu o seo requerimento ser justo conforme a resão e direito lho mandey dar e passar e he o presente pello qual requero a todas as sobredittas justiças no principio deste declaradas da parte de sua Magestade que Deos goarde e da minha lhe pasar carta de merce que sendo lhe este apresentado hindo somente por mim asinado o comprão e guardem e facam munto inteiramente cumprir e guardar asim e da maneira que em elle se contem e declara e em seo cumprimento e por virtude delle haveram por justificado o contheudo na peticam do justificante neste inserta tido havido por christão velho e tambem por sempre se tratarem seos Pays e avós a ley da nobreza com muito lusimento tudo na forma que neste Instrumento vay declarado e sentenciado (...). Dada nesta corte nobre e sempre leal cidade de Lisboa occidental aos vinte e tres dias do mes de março de mil e setecentos e vinte e nove annos (...) Antonio Freire de Andrade Enserrabodes.

(A.H.U. — Documentos avulsos da Índia. Maço 27, de 1729).

e) *Requerimento do posto de Alferes.*

Senhor. Diz Luis Verney natural desta cidade ocidental e morador na freguezia de São Julião filho legitimo de Dionisio Verney e de sua mulher Maria da Conceição de Arnaut, que com dezejo de servir a Sua Magestade que Deus guarde tem voluntariamente sentado praça de soldado para na prezente monção hir servir ao Estado da Índia como consta da Certidam junta; e porque he pessoa de conhecida nobreza e destinção e dezeja hir com alguma honrra com que V. Magestade nāõ falta aos de Sua qualidade para lhes avivar as obrigacoens com que nascerão nesta certeza e Esperança. Pede a V. Magestade lhe faça a merce de o nomear no posto de Alferes de huma das Companhias de leva para com esta honrra entrar nos empregos do Real Serviço onde espera mereçer outras mais crecidas. E.R.M.

N.B. — Em folha solta, com outro documento do Provedor da Casa da Índia, de 7 de Abril de 1729.

(A.H.U. — Documentos avulsos da Índia. Maço 27 de 1729).

f) *Assento do posto de Sargento do número*

O Conselho nomeia por Sargento do número da Companhia de Infantaria paga de que he Cappitam Caetano Correa de Saá huma das que vão na prezente monção com o socorro de gente para o estado da India a Luis Verney. Lisboa ocidental, 12 de Abril de 1729.

(A.H.U. — Códice 131 do Conselho Ultramarino)

g) *Requerimento para que se façam inquirições afim de poder receber o Hábito de Cristo*

Senhor. Diz Luiz Verney que V. Magestade lhe fez merce do habito da Ordem de Christo, e por que para o poder receber necessita se lhe façam as suas deligencias na forma dos Diffinitorios, e o Pay do Supplicante e seus avos paternos são naturaes da Cidade de Leam do Reyno de França; e o avo materno natural da cidade de Auch do mesmo Reyno, aonde he difficultozo fazer-se as suas diligencias pella grande distancia, e talvez falta de Cavaleiros; E porque o Suplicante se acha hoje ordenado e Arcediago na Sé de Evora, e he natural desta cidade de Lisboa, e nella conhecido aonde tambem o forão os ditos seus Pay e Avo, por asestirem muitos annos neste Reino, e nelle falecerem: atendendo a se achar o suplicante na Corte de Roma, escrevendo para utilidade publica as obras que se estão impremindo: e ter hum Irmão já habelitado e profeço na ordem de Christo. Pede a V. Magestade lhe faça de dispencar, para que nesta corte, como em patria comua se lhe possão fazer suas provanças, pello que respeita as naturalidades de França de seo Pay, e Avos paternos, e avo materno, graça que V. Magestade tem concedido, e o suplicante não desmerece. E. R. M.

Despacho: Vejase na Meza da Consciencia e Ordens, e com efeito se me consulte o que parecer. Lisboa treze de Janeiro de mil settecentos quarenta e nove. *No verso:* Consulta a seu favor pellas resoens de sua peticam. Meza 5 de Fevereiro de 1749.

(T.T. — Habilitações da Ordem de Cristo. Maço 18, n.º 143, fol. 5).

h) *Carta de Padrão de 12.000 rs. de tença.*

Dom João, etc. Como governador etc. fasso saber aos que esta minha carta de Padrão virem que tendo respeito ao que se me reprezentou por parte de Luiz Uernes natural desta cidade filho legitimo de Dionisio Uernes e haver sentado prasa de soldado pera na monção de mil setecentos e vinte e nove passar voluntariamente a me servir no estado da India em consideração do que embarcandose com oficio na dita monsão para o mesmo estado hei por bem e me pras fazer lhe merce por me constar por certidão dos officiaes da Casa da India ter asentado prasa, e se ter embarcado para o dito estado, de doze mil reis de tensa efectiva cada anno em sua vida sómente a titullo do habito de Noso Senhor Jhesus Christo que lhe tendo mandado lançar em parte dos vinte mil reis com que foi deferido porquanto dos outo mil reis que restão se lhe pasou ja padrão delles pella repartição do Reino a que pertense e estes doze mil reis lhe serão asentados em há dos almoxarifados do Reino em que couberem sem prejuizo de terceiro e não houver prohibição e o vencimento delles de seis de Abril de mil e setecentos e vinte e nove thé o dia em que se lhe mandar fazer asento sera na forma que la for servido rezolver na consulta que se me fes pello conselho de minha fasenda com declaração que do tempo em que tiver cabimento delle no almoxarifado onde o asentar, ou depois de o ter em algum ou mais annos lhe ficarem por pagar por falta de

rendimento se lhe não pasara provizão para o tezoureiro mor do Reino nem produzirão obrigação de divida mais que naquelle almoxarifado onde se asentar como ordenei por decreto de dezasete de Janeiro de mil seiscentos e outenta e nove Pello que mando aos vedores de minha fazenda que na forma referida farão asentar nos Livros della estes doze mil reis de tença em nome do dito Luis Uernes e levão cada anno na folha do asentamento de hum dos ditos almoxarifados do Reino em que couberem sem prejuizo de terceiro e não houver prohibição pera lhe serem pagos a titullo do habito da Ordem de Christo como dito hé porquanto pagou nove mil reis dos tres quartos, a mesma ordem, que se caregarão ao Tezoureiro delles Francisco Xavier Felis no livro de sua receita a f. 44 v.º como constou por hum conhecimento que se rompeu ao asignar deste que por firmeza lhe mandei dar por mim asignado e sellado com o sello pendente da dita ordem que sera registado nos livros da fazenda della e merces que passo, e no registo da portaria por honde se obrou se pora a verba necessaria. Lisboa 27 de Março de 1749. Raynha.

(T.T. — Chancelaria da Ordem de Cristo, L. 251, fol. 32 v.º).

N.B. — Assento do mesmo padrão e da tença de 8.000 rs., no mesmo Arquivo, mercês de D. João V, Liv. 40 fl. 32.

i) Informação sobre as provanças

Senhor. A Luis Verney fes V. Magestade merce do habito da Ordem de Christo, e de suas provanças constou ter as partes pessoaes, e limpeza necessaria. Porem que o Pay teve logia de drogas em que asistia com seus caixeiros, o avo materno teve logia das mesmas drogas, e de mercador, a May avôs paternos e avó materna pessoas de segunda condição, e por estes impedimentos se julgou não estar capas e entrar na ordem, do que se dá conta a V. Magestade como governador e perpetuo Administrador della, na forma que dispoem os Diffinitorios. Lixboa sette de Agosto de mil settecentos quarenta e nove. (Seguem as assinaturas).

À margem: Está bem. Lisboa 23 de Agosto de 1749.

(T.T. — Habilitações da Ordem de Cristo, Maço 18, n.º 143, fol.4)

j) Requerimento a pedir dispensa dos impedimentos

Senhor. Diz Luis Verney clerigo do habito de S. Pedro e Arcediago da Sé de Evora, que V. Magestade lhe fes a merce do habito de Christo, e para o receber se lhe fizerão as diligencias do estilo, de que rezultarão impedimentos de que se deo conta a V. Magestade pelo Tribunal da Meza da Consciencia: e porque os dittos impedimentos são dos que V. Magestade costuma dispencar; e o costume fazer a clerigos Freires por hum exame de moral somente, recorre o supplicante a real grandeza de V. Magestade, para que attendendo ao supplicante ter hum Irmão secular profeco na mesma ordem, e a estar na corte de Roma, e ser Arcediago da Sé de Evora aonde se supora serem mayores os impedimentos, se V. Magestade não usar com elle a sua piedade, e a ser feita a merce por servicos proprios, como consta da Portaria junta, o queira dispençar nos ditos impedimentos em attenção ao grande prejuizo que lhe rezulta da falta de credito em huma Corte Estrangeira; motivos todos que se fazem dignos da Real attenção e porque Pede a V. Magestade lhe faca merce usar da sua real grandeza, honrando-o com a dispenca dos ditos impedimentos. E.R.M.

Despacho: Veja-se na Menza da Consciencia e Ordens, e se consulte o que parecer sem embargo das ordens em contrario. Lisboa tres de Setembro de mil settecentos qua-

renta e nove. *No verso:* Consulta a seu favor atendendo a ser a merce feita por serviço do supplicante e a ter Vossa Magestade feito já a mesma graça a hum irmão do supplicante que he cavaleiro na ordem de Christo, e a ser o supplicante huma pessoa ecleziastica constituida em dignidade. Meza 10 de Setembro de 1749. (Seguem as rubricas).

(T.T. — Habilitações da Ordem de Cristo. Maço 18, n.º 143, fol. 2).

k) *Parecer da Mesa da Consciência*

Senhor. Das provanças que se fizerão a Luis Verney para receber o habito da Ordem de Christo, constou ter os impedimentos de falta de qualidade, declarados na consulta incluza. Recorreu a V. Magestade com huma petição em que pede lhe faca merce de o dispencar alegando ser clerigo do habito de S. Pedro Arcediago da Seé de Evora, haver sido despachado por servico proprio, ter hum Irmão secullar cavaleiro da dita Ordem a quem V. Magestade foi servido já dispensar, e estar na Corte de Roma adonde se suporá serem mayores os impedimentos, se V. Magestade não usar com o supplicante da sua piedade, o que em huma Corte estrangeira lhe cauzaria grande prejuizo, ao que V. Magestade costuma ser servido attender. E por V. Magestade mandar que a dita petição se veja nestte Tribunal e se consulte o que parecer sem embargo das ordens em contrario. Pareçeo que V. Magestade dispense ao supplicante, em attenção a ser o supplicante huma pessoa ecleziastica constituida em dignidade despachado por serviço proprio e mais razões que refere. Lisboa des de Setembro de mil settecentos quarenta e nove. (Seguem as assinaturas).

Despacho: Como parece. Lisboa 17 de Outubro de 1749 (Rubrica régia).

(T.T. — Habilitações da Ordem de Cristo, Maço 18, n.º 143, fl. 1).

l) *Certidão da concessão do Hábito de Cristo em* 1729.

Por rezolução de S. Magestade de 6 de Abril de 1729 em Consulta do Conselho Ultramarino do primeiro do dito mes, e anno.

El Rey N. Senhor tendo respeito ao que se lhe representou por parte de Luis Verney natural desta cidade filho de Dionizio Verney, e haver sentado praça de soldado para na prezente monção passar voluntariamente a servir no Estado da India: em consideração do que e embarcandosse com effeito na ocazião prezente para o mesmo Estado. Há por bem fazer lhe merce de vinte mil reis de tensa effectiva nos Almoxarifados do Reyno em que couberem sem prejuizo de terceiro e não houver prohibição com o vencimento na forma de ordem de S. Magestade dos quaes logrará doze a titulo do hábito da Ordem de Christo, que lhe tem mandado lançar. Lix.ª ocidental 9 de Abril de 1729. E para que conste o refferido onde convenha se lhe passou a prezente copea. Lix.ª 2 de Setembro de 1749. Jeronymo Godinho de Niza.

(T.T. — Habilitações da Ordem de Cristo, Maço 18, n.º 143, fl. 7).

m) *Carta de Hábito*

Dom João etc. Como Governador etc. fasso saber a qualquer pesoa ecclesiastica constituida em dignidade moradora na corte de Roma que Luis Verney me pedio por merce que porquanto desejava e tinha devosão de servir a nosso Senhor e a mim na dita ordem e avendo por bem de o receber e mandar prover do habito della e antes de lhe fazer merce

receber a ordem habelitou sua pessoa diante do presidente e Deputados do despacho da Meza de Consciencia e ordens de senhores dellas na forma das Definitorias e por se asim o ordenar por minhas resoluções e por esperar que na dita ordem podera fazer muitos servicos a nosso Senhor e a mim hei por bem e me pras de o reçeber a ordem, e por esta vos mando dar poder e comissão para quelhe lançeis o habito dos noviços della em qualquer Igreja ou mosteiro da mesma Corte o que fareis segundo forma das diffinições da Ordem cuja copia com esta vos sera dada e de como assim lançares lhe pasareis certidão nas costas desta com declaração de dia mes e ano que em termo de seis meses remetera ao convento de Thomar da mesma ordem para se asentar no livro de matricolla dos cavaleiros novissos della e se goardar na arca que esta deputada para guarda das cartas dos habitos que os mestres governadores da Ordem mandão lançar no dito convento e o Dom Prior delle lhe pasara çertidão para sua goarda e esta se cumprira sendo pasada pella chancelaria da Ordem. Lisboa 28 de Novembro de 1749. A Raynha.

(T.T. — Chancelaria da Ordem de Cristo, Livro 251, fol. 311 v.)

n) *Alvará de Cavaleiro*

Eu El Rey como governador, e perpetuo Administrador, que sou do Mestrado Cavallaria e ordem de N. Sr. Jezus Christo, mando a qualquer Cavalleiro proffeço da mesma ordem, morador na Corte de Roma, a que este meu Alvará for aprezentado, que em qualquer Igreja, ou Mosteiro da mesma Corte, armeis cavalleyro a Luis Verney, a quem mando lançar o habito da mesma ordem, e para seus Padrinhos no dicto acto o ajudarem, mandareis requerer a dous Cavalleyros mais da mesma ordem; o que fareis segundo forma de suas Deffinições cuja copea com este vos será dada; E de como asim o armares Cavalleiro lhe passareis certidão nas costas deste que se cumprirá sendo passado pella Chancellaria da Ordem. Lisboa vinte e outo de Novembro de mil settecentos quarenta e nove annos. Raynha.

P.S. Marques de Valença.

Alvará para qualquer Cavalleyro proffeço da ordem de Christo, morador na Cortte de Roma, armar Cavalleiro em qualquer igreja, ou Mosteiro da mesma Cortte, a Luiz Verney, a quem V. Magestade manda lançar o habito da dita ordem. *No verso:* Por Portaria do Secretario de Estado Diogo de Mendonça Cortte Real de nove de Abril de mil settecentos vinte e nove annos. Paulo José Correa Joãm Velho da Rocha Oldemberg o fez escrever. Pagou cem reis e aos officiaes duzentos e seçenta.

Lisboa 2 de Dezembro de 1749. Luiz An. Correa da Silva. Registado na Chancelaria no Livro da Ordem de Christo a fl. 312 Silva Constantino Ferreira da Silva o fez.

(Original do A. S.A.R. — Publicado por Mons. Antunes Borges, in *Letras e Artes* 7-4-957. — Registo na T.T.: Chanc. da Ordem de Cristo. Liv. 251, fl. 312).

o) *Alvará de Profissão*

Eu El Rey como governador etc. faso saber a qualquer pessoa ecclesiastica constituida em dignidade moradora na Corte de Roma, que frei Luis Verney cavalleiro novisso da dita ordem me enviou a diser desejava e tinha devosão de viver em toda a sua vida, e permanecer na ordem e nella queria fazer profição houvesse por bem de o admitir a ella, e vendo ca sua devosão e como he pessoa que a dita ordem e a mim pode bem servir me pras de o admetir a profição e por este vos mando dou poder e comissão para que o recebeis

nella em qualquer igreja ou mosteiro desa mesma corte constandonos por folha corrida diante dos officiais a que falar de como não tem culpas de que se haja de livrar o que fareis segundo forma das Deffinições da mesma ordem cuja copia com esta vos sera dada, e de como asim o receberes a profição lhe passareis certidão nas costas deste com declaração do dia mes e ano que em termo de seis meses remetera ao convento de Thomar da mesma ordem para se asentar no livro de matricolla dos cavalleiros novissos, e em seu testemunho se por a verba necesaria e o seu asignado delle se goardar no cofre das profições dos cavalleiros que esta no dito convento e o Dom Prior delle lhe passar certidão para sua goarda e esta se cumprirá sendo pasado pella chancelaria da Ordem. Lisboa, 28 de Novembro de 1749.

(T.T. — Chancelaria da Ordem de Cristo, Livro 251, fol. 312).

p) *Cerimonia de armar Cavaleiro da Ordem de Cristo* (24-I-750)

Noi infrascritti Cavaliere attestiamo, qualmente nel giorno ventiquattro di Genaro del presente anno del giubileo abbiamo assistido come Patrini alla funzione di armare cavalière dell'Ordine Reggio di N. Signore Gesu Cristo al Cavaliere Fra Luigi Antonio Verney in ossequio dell'ordini emanati dalla Maestà del Re D. Giovanni Quinto Governatore e Perpetuo Amministratore di detto Ordine, con suo diploma sotto li 28 Settembre di 1749: quale funzione a tenore delle facultá concesse dal medesimo Monarca a qualunque Commendatore, o Cavaliere dell'Ordine, fù fatta dal Commendatore Fra Emmanuele Pereira di Sampaio, in Roma nella sua cappela, nel sopradetto di, secondo il rito del prefato Ordine. E per adempire alli prefatti ordini Reggii, abbiam fatta e sottoscritta questa. Roma li 28: Febraro 1750: Francisco de Almada e Mendonça Diego Parti. Io D. Andrea Marignetti ò Fatta la Benedizione di dette Armi, colle quali fu armato il prefato Cavaliere. Io D. Giovacchino Silvestri fui Accolito in ditta funzione. (Segue o reconhecimento do notário, datado de Roma, 11-III-1750). — A.S.A.R.

q) *Cópia da mão de Vernei sobre a cerimónia religiosa da Profissão de Cavaleiro da Ordem de Cristo*

Simon Gritti Dei et Apostolicae Sedis gratia Archiepiscopus Thyanensis ac Pontificio solio Assistens, testamur, nos ex potestate nobis attributa a Serenissimo Domino Ioanne Quinto Portugalliae et Algarbiorum Rege Fidelissimo Regii Ordinis Militaris Domini Nostri Jesu Christi Gubernatore ac perpetuo Administratore, atque ejus nomine, prae viis iis, quae requiruntur, excepisse professionem in eodem Ordine ab I. Domino Equite Fratre Aloysio Antonio Verneio secundum ritum praedicti Ordinis, in Ecclesia S. Ioannis de Malva Nuncupata de Urbe die vigesimo quinta Ianuarii Anno Universalis Jubilaei 1750 Adstantibus Religiosos Viris PP. Ioanne Evangelista inibi Praefecto, Josepho Benedictti, et Nicolao David Clericorum Regularium Ministrantium Infirmis: ac ut Regiae Jussioni morem gereremus has litteras scripsimus Romae die, et anno ut supra. (A.S.A.R.).

V

SAÍDA PARA ROMA

a) Carta do Núncio para o Secretário de Estado

Al medesimo a di 24 Lug. 1736 (Cardeal Firrao, Secretário de Estado do Papa Clemente XII). (...) 2.ª Ho tante, e cosi certe riprove della singolar benignità di V. E. che non posso non ripromettererme gli effetti piu favorevoli a chi li desidera mediante la mia riverentissima Intercessione. Quest si è il Sig.re abb.e Luigi Antonio Vernei, il quale si porta a cotesta Corte con intenzione di avanzarsi nello stato Ecclesiastico, e siccome non há saputo trovar mezzo piú valido, e proprio per giungere a questo fine, di quello che può somministrargli l E V con riceverlo sotto la sua autorevole Protezione, cosi hà bramato l'accompagnamento de miei ossequiosissimi (...) per il conseguimento di una tale grazia. Mi avanzo per tanto a raccomandarlo con tutta la maggiore efficacia e premura a V. E. affinche voglia degnarsi di onorarlo del potentissimo sua Patrocinio dal quale risulterà in me un nuovo titolo di distintissima obbligazione mentre mi auguro la sorte di potergliela comprovare nell'adempimiento de suoi stimatissimi cenni colla più profonda venerazione mi rassegno (...) Registro di Lettere scritte dal'Ill.mi e R.mo Mgr. Gaetano de Cavalieri Arcivesco di Tarso, e Nunzio Apostolico in Portogallo all'Em.º e R.mo Sign.re Card. Firrao Seg.rio di Stato di N.ro Sig.re Papa Clemente XII, cominciando dal di 3: gennaro 1736 a tutto li 18 Dec.bro 1736.

(A.S.V. — Nun. Portogallo, 95, pag. 281).

b) Carta do P.ᵉ Carbone para Pereira de Sampaio

Meu Amigo e Senhor. Entregará à V. M.ce esta minha o P.ᵉ Luis Antonio Verney, de quem suponho terá V. M.ce alguma noticia, pois há bastante tempo se acha em Roma, de donde justamente pertende recolherse para este Reyno provido de algum Beneficio. Supostas porem as varias industrias, de que uzão os pretendentes Nacionaes, que ahi se achão, não será facil ao dito Sr. Luis Antonio Verney conseguilo tam sedo, sem que V. M.ce lhe dé a mão, e o favoreça na primeira occazião que se offerecer de vacatura. E como me assiste hum particularissimo empenho de servir a quem me occupou nesta recomendação, que hé o Sr. João Pedro Ludovici, Primo do mesmo pertendente, não posso deixar de pedir a V. M.ce com o mayor encarecimento, e efficacia o queira tomar debaixo da sua protecção, para conseguir antes o fim que pretende; segurando a V. M.ce que estimarei este favor mais que se fora couza pertencente a minha propria pessoa: e fico na certeza de que não será sem effeito esta minha recomendação. Peço a V. M.ce muitas occaziões do seu serviço no qual me empregarei sempre com o maior gosto. Deus guarde a V. M.ce muitos annos. Lisboa Occidental 8 de Setembro de 1739. S.or Manoel Pereira de Sampayo. Seo muito obrigado e amigo de V. M.ce João Baptista Carbone. (B.A. 51-III-67).

VI

ARCEDIAGADO E BENESSE DE SANTA MARIA DE BEJA

a) Trecho de uma carta de Carbone a Pereira de Sampaio.

«(...) Escrevi a V. Mercê em outras occaziões a favor de Luis Antonio Vernei. Lhe recomendo agora novamente, porque tive para isto particular insinuação de S. Magestade, ainda que não quer o mesmo Senhor que se interponha o seu Real nome, como V. Mercê bem sabe» (1).

b) Carta de Pereira de Sampaio para o P. Carbone

Arcediagado de Évora foi conferido em 2 do corrente a Luiz Antonio Vernei segundo, as recomendações que V. M. me tinha feito por sua carta em 12 de Janeiro (2) sendo este o motivo por que chega tarde o avizo que recebo sobre o filho do Procurador da Coroa, em cuja ordem porei todo o cuidado nas primeiras ocaziões que sucedão. He necessario porem avizar que pedindo eu este beneficio desde o 19 de Agosto em que foi nomeado o Cardeal Aldrovandi para Datario e em que obtive a promessa delle, ouve nos dias segnintes hum grande empenho pello R.mo Evora a favor de Francisco de Almada seo amigo em cujo empenho meteo tãobem ao Cardeal Corsini como Protector e como o memorial do dito Almada tinha a expreção do titolo de Sexta entendeo o Cardeal Aldrovandi no noviciado da Dataria que os Arcediagos fossem dous, hum que eu pedia como vacante na Sé de Évora, e outro chamado da Sexta na mesma Cathedral, não duvidando de fazer tãobem promeça ao Cardeal Corsini por causa da referida equivocação. No dia 2 asignou pello Papa a graça para sobredito Vernei dando me aviso com a formalidade que se custuma segundo V. (R.) a terá visto pella copia do bilhete que remeti no correio passado e publicandosse então os Pertendentes a tal Provizão fez R.mo Evora aquelles passos que são proprios da sua actividade (...) impugnou os effeitos da graça dando intelligencias de que muito antes lhe tinha feito o Papa a mesma promessa para hum seo sobrinho da qual tinha desestido a favor de Francisco de Almada visto tello criado por petição sua camarista de honor em Palacio. Meteo Cardeal Corsini no empenho com Datario sobre a promeça que lhe tinha feito, e pertendeo finalmente com suplicas ao Papa que se anullasse esta graça, e que valessem somente as boas tenções da promeça que se allegava. Fallou Vernei Ao R.mo para que se abstivesse de fazer lhe huma guerra com tanto prejuizo, mas creio que foi tomar dores aos mesmos banhos que buscava como remedio, e vendo em huma ostilidade tão alheia da rezão, e que o Datario recebia algum pique sobre as dilligencias com o Papa para que revogasse huma graça que ja era feita fallei ao R.mo Evora e ao Cardeal Corsini informando os tãobem he que (...) o meo empenho pello Abbade Vernei não era amizade pois que nenhum trato familiar tinha com elle, mas bem sim o ser sujeito por quem me tinha vindo recomendação da Corte não obstante que eu a não insinuasse no meo empenho antecedente conforme se colhia do theor no bilhete de avizo, mas que como as insinuações da Corte erão sempre

(1) Carta de Carbone a Sampaio, de 12-I-740. (B.A. 51-III-67).

(2) Extractada no texto, cap. V.

Lei para as minhas eficacias, por isso tinha posto todas naquelle conseguimento o qual me tocava deffender hoje por parte da rezão e da justiça. O R.mo fez menos cazo, e supôs ser pretexto de que eu uzasse para a referida deffeza, e por que Cardeal Corsini me verificou isto mesmo lhe mandei a copia de dous Capitolos de V. R. em cartas de Setembro do anno passado e Janeiro do prezente vereficando o P.[e] Assistente Ministro ter visto os originaes por cuja rezão se retirou ao ditto Cardeal Corsini daquelle empenho que o movia dando me por satisfação deste o ser guiado pellas noticias do R.mo sobre o nepotismo de Francisco de Almada com o Secretario de Estado, sobre o ser recomendação do mesmo para as suas ventagens, e sobre o ser pessoa das mais conspicuas do Reino, ao que repliquei serem estes pontos muitos fora do principal pois que S. Em.[a] só tinha acção para desafiar o Datario pella falta da promeça assim como o R.mo ao Papa por faltar-lhe a palavra, mas não já para se impugnar huma graça legitimamente feita conforme o avizo formal da Dataria que eu obtive e não S. Em.[a] ou R.mo Evora. Roma, 10 Setembro 1740.

(B.A. — 49-VII-30, pags. 88 v.-90).

c) *Titulo do Arcediagado da Sexta Cadeira* (17-VI-741)

Diz o D.or Luis Antonio Verney assistente na Curia Romana que para certo requerimento que na mesma tem lhe he necessario huma certidão dos Estatutos do Reverendo Cabido, passada pello Reverendo Secretario do mesmo, pella qual conste todo o pertencente ao Arcediagado de Sesta, de cujo Beneficio tem graça. Pede a Vossa Senhoria lhe faça mercê mandar passar a dita certidão em modo que faça fe. E.R.M.ce.

Despacho: Passe do que constar. Evora em Cabido 16 de Junho de 1741. Deam.

O Doutor Antonio Alvares Louza Protonotario Apostolico de Sua Santidade, Conego Prebendado em a Sancta See desta cidade de Evora, e na mesma Secretario do Reverendo Cabbido certifico que revendo os Estatutos da Sancta See nelles a folhas secenta e duas verso esta o Titolo do Arcediago da Sexta do theor e forma seguinte: A Sexta dignidade nam tem prebenda nem he obrigada a Coro, e tem os cargos seguintes. Lembraraa em Cabbido todos os negocios que ouver acerca de demandas e fazenda, e tomada a rezoluçam o que em Cabbido se determinar faraa dar a execuçam, a qual emformaçam lhe daraá o vereador da fazenda porque elle nam pode estar em Cabbido salvo se for Conego.

Lembraraa que se façam os Offeciais em cada hum anno e os tempos em que se ham de fazer. Quando a Dayam parescer necessario ajuntar o Cabbido lhe diraa que mande chamar o porteyro, e que por elle se chamem os conegos, e pessoas capitulares e os Procuradores e solicitadores sendo necessario.

A elle pertence compellir os Procuradores que venhão dar emformaçam dos feitos e demandas em que ponto estam assim das movidas como das que se ham de mover, para que o Cabbido possa nisso prover, e ao dito Procurador ou Procuradores que tiverem salario do Cabbido, e assi ao Solicitador poderaa multar no stipendio como bem lhe parecer senam forem diligentes. Se as pessoas que o Cabbido ordenar que vam aas demandas assy na Cidade como fora della se quizerem escusar elle os pode multar se o Dayam for nisso descuidado. E porem tendo as pessoas que assy forem elleitas justa escuza ao Cabbido pertense conhecer della. Em nome do Prellado seraa obrigado lembrar e fazer como se cumpram as obrigaçoens digo creaçoens de todas as outras degnidades da Igreja. E quando o nam quisserem fazer daraa disso conta ao Prellado para nisso prover. E sendo fora do Regno o faraa saber a quem nesse cargo tiver.

Quando o ditto Arcediago por qualquer maneira for ausente deyxaraa pessoa que cumpra suas obrigaçoens a contentamento do Cabbido, e nam o fazendo elle, o Cabbido ordenera

a pessoa de sua custa que o fassa. E para se haver de executar o faram saber ao prellado estando no Regno, e sendo fora delle a quem seo cargo tiver. Por estes trabalhos e encargos them em Montemor em cada hum anno dos fruitos da Igreja de Sancta Maria do Bispo soomente no celeiro mayor no que lhe pertense de seos freguezes a sexta parte, scilicet, de seis quinhões leva hum assy de pam e de vinho como de dinheyro azeite gado e de todas as outras miuças. Esta dignidade tem cadeyra no coro, e lugar nas procissões, e acento no Cabbido para emquanto propuzer.

E mais se não continha nos dittos estatutos e capitulo do Arcediago da Sexta que fis trasladar bem e fielmente a que me reporto, em vertude do despacho do Reverendo Cabbido a qual asignei do meu signal razo mente de que uzo. Evora e Cabbido nos XVII de Junho de MDCCXLI e eu o Conigo Antonio Alvares Louza secretario do Rev. Cabido a fiz escrever e subscrevi. D. Antonio Alvares Lavra (A.S.A.R.).

d) Actos de justificação para poder tomar posse

Actos de justeficação do R.do Luis Antonio Verney aprezentado para Arcediago da sexta desta Santa Igreja de Evora de que he juis comissario o Reverendo Senhor Conigo Ignacio de Sa e Albuquerque e secretario é o Jacinto das Neves Leytão Bacharel nesta santa se.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecentos quarenta e dous annos, aos vinte e trez dias do mez de Fevereiro do dito anno nesta cidade de Evora e Santa Igreja Metropolitana da mesma pellos muitos Reverendos Senhores o Doutor Antonio Alvares Souza Conego nesta Santa Igreja e o senhor Bernardino de Mira Vidigal conigo na mesma juis e comjuis da justeficação do Reverendo Luis Antonio Verney foi entregue a mim sacretario da dita justificação huma carta de comissão para na forma della se fazer a dita justificação, a qual eu sacretario actuey e he o que se segue. Jacinto das Neves Leytão que o escrevi.

Comição para o Reverendo Senhor Ignacio de Sa Sylva Albuquerque juis comissario desta deligencia a favor de Luis Antonio Verney. Dom Frey Miguel de Tavora por merce de Deos e da Sancta Se Apostollica Metropolitana Arcebispo de Evora do Conselho de El Rey meu Senhor, etc. Fazemos saber que por sua petição por escrito nos inviou a dizer Luis Antonio Verney Clerigo em minoribus natural da cidade de Lisboa freguesia de São Jullião assistente na Curia romana que fora provido por sua Santidade na dignidade de Arcediago da Sexta desta Metropolle que vagou por obito do Reverendo Malheiro Leite ultimo possuidor do dicto Beneffício no qual se acha o supplicante collado na Curia Romana como consta do mandado de capienda pocessione que mandamos cumprir e porque para tomar a dita posse lhe he necessario habellitarsse de genere na forma dos Indultos Apostollicos desta Sé e nelle supplicante concorrem os requizitos de ser irmão inteiro de Antonio Verne familiar do Sancto Officio e na forma do estyllo justificando a dita fraternidade se costuma admetir a semelhantes posses Pello que pedindonos em sua petição fossemos servidos admitillo a justificar o referido ou cometer esta deligencia a quem fossemos servidos para que o juis nomeado pello reverendo Cabbido na forma do Breve desta cathedral o sentenciarmos puro de genere para tomar posse da dita dignidade. Espera receber merce a qual petição sendonos apresentada, e por nos vista nella por nosso despacho nomeamos ao reverendo Conigo Bernardino de Myra, e lhe damos correição para fazer a deligencia que se nos pede com o outro comjuis nomeado pello reverendo Cabbido. Evora, vinte de Fevereiro de 1742.

Frey Miguel Arcebispo. A qual petição sendo aprezentada ao Reverendo Juis por nos nomeado nella proferio o seu despacho do theor da forma seguinte: Nomeyo para juis

comissario ao Muito Reverendo Senhor Ignaçio de Sá Sylva e Albuquerque para o que se lhe passe commissão na forma do estyllo, visto ser também ja nomeado pelo Rev. Senhor Juis nomeado, e delegado pelo Rev.do Cabbido. Evora 20 de Fevereiro de 1742. Myra.

E por se achar nomeado pello Rev.do Cabido pela sua parte para esta deligencia de genere por juis o Rev.do Conigo o Dor. Antonio Alvarez Louza e pelo mesmo ter nomeado por Comissario da dita deligencia ao Rev.do Conigo Ignaçio de Saa Sylva e Albuquerque na forma que se comprometerão ambos os Rev.dos Juis nomeados; pella nossa parte e pella do Rev.do Cabbido para a sobredita deligencia de genere lhe cometem suas vezes e poder e mandam em virtude da santa obediencia que sendolhe esta apresentada hindo ella pellos Rev.dos Juizes nomeados, por parte da nossa Mitra; e do Rev.do Cabbido asignada, lhe cometem suas vezes e poder digo asignada o cumpra e guarde e em seu cumprimento per sy ex officio secretamente sem que a parte nisso entrevenha nem outrem que por elle o faça no que gravemente lhe encarregão sua consciencia; mande vir perante sy sinco testemunhas pessoas antiguas fidedignas e cristãns velhas naturaes da cidade de Lixboa pessoas que bem conheçessem aos pays do habelitando Luis Antonio Verne as quaes dara o juramento dos sanctos evangelhos subcargo do qual lhe encarregará digão a verdade de que lhe for preguntado preguntando-lhe por seus nomes cognomes, idades, officios, e ao costume e cousas delle e despoes pellos interrogatorios seguintes se lhe fallou alguma pessoa ou pessoas para que vindo este juramento nelle diçessem maes ou menos do que na verdade soubessem, e que pessoas forão se conhecessem o habelitando Luis Antonio Verney Clerigo imminoribus e que annos ha que o conheçem de que vive com que ocupação e se o mesmo he natural da freguesia de São Julião da cidade de Lixboa ou donde vem, e traz sua origem ascendencia e que razão tem de seo conhecimento e notiçia. Se conhecem ou conhecerão a Deonizio Verney natural da cidade de Leão Reyno de França bautizado na freguesia de São Clemente das Praças Arcebispado da mesma cidade Reyno de França e que annos ha que o conheçem de que vivia com que ocupação e o mesmo he natural da dita cidade ou donde o mesmo vem e traz sua origem e ascendencia e que razão tem de seu conhecimento e noticia. Se conhecem ou conhecerão a Maria da Conceição de Arnaut bautizada na freguesia de Santa Eufemia da villa de Penella Bispado de Coimbra e se a mesma he natural da dita freguesia ou donde a mesma vem e tras sua origem e ascendencia e que razão tem de seu conhecimento e notiçia. Se o dito habilitando Luis Antonio Verne he filho legitimo de Deonizio Verney e de sua mulher Maria da Conceição de Arnaut e irmão inteyro de Antonio Verney morador na cidade de Lisboa familiar do Santo Oficio e ambos filhos legitimos dos ditos pays e por taes tidos havidos, e reputados; sem fama suspeita ou rumor em contrario e que razão tem para o saberem. Se tudo quanto tem deposto he e foi sempre publica vos e fama na cidade de Lixboa sem fama ou rumor em contrario, e que razão tem para o saberem e de todo o que depuzerem fara escrever hua fiel inquerição; o qual em masso fixado sera estregue aos Rev.dos Juis e Comjuis por nos e pello Rev.do Cabbido nomeado para esta delligencia; e primeyro que se proçeda a ella nomeara o Rev.do juis comiçario hum secretario para esta delligencia pessoa perita que bem e na verdade a faça, sendo clerigo do habito de Christo a quem dara o juramento dos Sanctos Evangelhos e o mesmo recebera da mao delle para que ambos proçedão nesta deligencia com toda a rectidão e verdade de que se fara termo nos autos primeyro que se proçeda na delligencia por ambos asignado. Dada e paçada nesta Corte e Cidade de Evora sub sello de nossas armas, e signaes dos Rev.dos Juis e Comjuis nomeados aos vinte e hum de Fevereiro de 1742. Gonçallo José de Sá Machado Escrivão da Camara Eccleziastica que o sobescrevy. Bernardino de Myra Vidigal.

N.B. — Uma testemunha diz que Vernei é clérigo *in minoribus*; outra que António Vernei é homem de negócios solteiro; uma outra, Manuel Rodrigues Caetano de Sousa, natural de Lisboa e residente em Évora, declara que andou com Luís na Universidade

eborense. «Este termo de ensarramento o que fis aos 23 dias do Mez de Fevereyro de 1742 annos». (A.C.E. — I.G. — 6).

e) Assento da posse da dignidade de Arcediago

Cabbido extraordinario de 24 de Fevereiro de 1742 Prezidente o Senhor Deão Coadjutor: Neste cabido a horas de Prima aprezentou o sr. Arcediago de Sexta Luiz Antonio Verney asistente na curia de Roma por seu procurador o sr. conego Joze da Sylva Cintrão o mandado apostolico de Capienda possessione da dignidade de Arcediago da Sexta Cadeira vaga por obito do Senhor Arcediago Francisco Malheiro Leyte, ultimo possuidor da dita dignidade; jurou goardar os Estatutos, uzos custumes desta sêe, estar pelo breve de puritate sanguinis e fes a protestação de fée na forma da sua procuração, e se lhe mandou dar a posse pellos senhores conigos Ignacio de Saa Sylva e Albuquerque e Manoel Estevens da Costa de que fiz este termo que asignou o Sr. Prezidente comigo secretario do Reverendo Cabido e os mais senhores mencionados dia, e era ut supra Deam Antonio Alvarez Souza. Ignacio de Saa Sylva Albuquerque, Manoel Estevens da Costa, Joseph da Sylva Cintrão. (A.C.E. 14-XII Anos de 1547 — 1870, fl. 214 v.).

f) Carta de Carbone a Sampaio sobre a Bancaria

«Pelo que toca à pensão Bancaria nos Arcediagados unidos à Patriarcal, escrevi a Vossa Merce o que me pareceo conveniente, supostas as notícias que de lá se mandarão, e as que daqui alcancei do Bispo do Porto. Mas como Vossa Mercê me affirma que se acha a couza em muito diverso sistema de que se reprezentou, e que não hé factivel o retirar-se da Dataria parte da pensão que pagou o Arcediago Verney, nem reduzir-se a menos de seiscentos escudos para o tempo futuro a sobredita Bancaria, não tenho por ora que replicar nesta parte. Não posso porém deixar de replicar ao que Vossa Mercê diz no § que começa — *Nem obsta o motivo.* etc., aonde pretende persuadir, que a permissão das Bancarias nas Parroquiaes do Reyno fosse hum mero preliminar dos ajustes, que se fizerão em 16 de Dezembro de 1737, sem reflexo algum ao compenso da Dataria, pois eu estou prezentissimo nas ordens que se mandarão, quando foy a condescendencia de Sua Magestade nas referidas Bancarias; e se Vossa Mercê ler as minhas cartas daquele tempo, nellas achará a declaração de que o mesmo Senhor vinha nas taes pensões com a condição de servirem de compenso para todos e quaesquer prejuizos que rezultassem na Dataria das graças concedidas a favor da Patriarcal, e do Padroado da Basilica de Santa Maria. De outra sorte, que propozito tinha condescender Sua Magestade em hua materia tão importante e tão prejudicial ao Reyno, de que estava livre por hua Bulla de Benedito XIII, sem tirar dahi a conveniencia do referido compenso? O meter-se nos preliminares o tal artigo sem declaração alguma (e ainda algum outro totalmente alheo da real intenção) foy arbitrio que lá se tomou, e não ordem que se mandasse da corte, como estará Vossa Mercê lembrado, pois foy Vossa Mercê que fez os taes ajustes, ainda que depois os assinou tambem o Ministro. Não he pois conveniente que Vossa Mercê se mantenha nesta falsa imaginação de que ainda ficão por compensar à Dataria os referidos prejuizos». (B.A. 49-VII-32, pags. 19 e VIII — 40, pag. 101).

g) *Nova representação mandada em 20 de Abril 1743 para defender o jus.*

Os pesos do Arcediagado da Sexta de Evora são presidir às lites do Cabido, e outros encargos não espirituais: e que hoje estão reduzidos a hua pura ceremonia, visto que o Cabido tem Advogados, Solicitadores, etc. O estatuto da Sé ordena que o Arcediago possa servir por interposta pessoa com aprovação do Cabido, e à custa do Arcediago, mas não determina a congrua; a qual porem de consuetudine erão 40 reis, quando o Arcediagado frutava 800: Este o facto. Feita a desmembração deste Arcediagado, e alterada a natureza destes 10 beneficios pela bulla que aplica as terceiras partes à Patriarcal de Lisboa não deve o Arcediago pagar este dinheiro por muitas razoens. 1.ª Porque a Bula de Clemente 12, emanada em Fevereiro de 1737 com que se aplicão à Patriarcal os frutos destes 10 Beneficios expressamente ordena que o Capitulo Patriarcal pague a cada hua destas Dignidades 300 mil reis annuos, entregues a elles, ou às suas mesas capitulares: cum hoc tamen (sam palavras da Bulla) quod sex Dignitates, et octodecim canonici dictae Patriarchalis Ecclesiae eveniente singula ultimo dictarum decem Dignitatum respective pro tempore vacatione, singulis singulas ultimo dictas dignitates pro tempore respective obtinentibus vel earum respective Mensa capitulari singulis annis persolvere debeant, et teneantur. Assima tinha dito que havião ser 300 mil reis, e o repete mais claro no summario, Quodque Dignitates et Canonici dictae Patriarchalis Ecclesiae, quoad ultimo dictas decem Dignitates cuilibet earum quamlibet pro tempore obtinenti, ter centum mille regules monetae Lusitanae singulis annis, persolvere teneantur. Em virtude desta decizão deve o Cabido Patriarchal entregar puros ao Arcediago os 300. escudos. Mas para mostrar o papa que era sua mente que estes se lhe entregasse puros, e livres de toda a despesa e onus de pagar cousa algua; despois das palavras que assima tirey da Bulla, continua assim: Quodque omnia et quaecumque onera obligationes expensae, et ammissiones quae ultimo dictis decem Dignitatibus easdemque et earum singulas respective obtinentibus, respective incumbunt; illa videlicet et illae quod personalia et personales, ab iis qui easdem decem dignitates pro tempore obtinebunt: alia vero, et aliae realia, et reales esse dignoscuntur, ab ejus dictae Patriarchalis Ecclesiae Ulixbonensis Occidentalis Capitulo et Dignitatibus et Canonicis praedictis ... suportentur. Daqui se colhe que os Arcediagos ficão com os onus pessoaes, isto he de assistir ao coro ou ter o Bago, os que tem obrigaçoens etc. porque este onus hé talmente anexo à Dignidade o que não se pode suprir por outro Conego por não confundir a gerarchia Ecclesiastica, na sua instituição está anexo o peso ou de servir ou de pagar e não deve fazer fi.a(?) por si fica claro que a obrigação he real, e consequentemente deve passar ao capitulo Patriarchal. Depois disso este Arcediagado não perde nada se estando presente na Cidade não fose fazer as suas obrigaçoens no Capitulo, e não tem multa por isto nem o Cabido pode pertender mais do que elle nomee, e pague, ou nomear o Cabido e a razão he porque o Estatuto lhe faculta o poder servir por outro pagando; onde não he pezo pessoal o pagamento mas realmente anexo aquelle serviço. Não sendo como os outros Arcediagados, os quaes não assistindo em determinados dias, perdem. E daqui mesmo se tira a mayor razão. Porque os outros em outras Catedraes que requerem a pessoa, e hoje ficam com 300 mil reis, se não assistem em determinados dias ou pagão, ou não. Se pagão não deve pagar o da Sexta, porque o Estatuto não requere pessoa que haja de fazer figura na Igreja, requere bem sim a utilidade do Cabido, que qualquer outro lhe pode fazer. Se com tudo isso os outros não pagão hoje, nem o da Sexta deve pagar que tem menos razão, porque os outros tem residencia e o da Sexta não; pois (...) E esta circunstancia he de grande momento neste caso.

2.ª A segunda razão se tira do Breve — *Operosum vigilem decet Agricolam*, de Benedito XIV emanado em 15 Dezembro 1740, para declaração da Bulla assima. O Papa nelle nomeando os 10 Arcediagados, e entre elles o da Sexta, e repetindo as palavras assima citadas todas, declara que todo o jus nominandi, praesentandi, etc. que pudessem ter estes 10 Arcediagados, especialmente alguns de Braga (que tinhão Igrejas anexas como tambem jus de deputar Juizes, Ministros etc.) passasse ao Capitulo Patriarcal. O jus visitandi passasse ao Bispo ou cabido, prout de jure. Daqui se colhe que estes Beneficios fição hoje de natureza diversa, e consequentemente que o da Sexta não fica com o jus nominandi, e consequentemente nem menos solvendi. 3.ª A terceira razão se tira da mente de ambas as Bullas pois não so as palavras da Bulla favorecem o pagamento dos 300: livres de todo o onus, mas tambem da mente delle se mostra, porque quis sua Magestade e o Papa conservar as ditas Dignidades com a sua congrua pura, e que a Patriarcal que recebia todo o rendimento do Benefício e privilegios etc. suportasse o incomodo. Onde determinando a Bulla Religiosa que todos os canonicados dismembrados pagassem à Dataria como se fossem inteiros, nestes 10 atendendo o ficarem extintos, e como simplex Personados, ou Dignidades ventozas, segundo se exprime a Ley Canonica, e atendendo a limitação da congrua com que fição, expressamente declara que paguem pelos 300: que se lhe assinão e Sua Magestade se obrigou assinar à Dataria a compensação pelo que se unio à Patriarcal. E isto he facto constante em Roma. 4.ª Mas supondo por agora que esta segunda razão não valesse, e que o Arcediagado da Sexta ficasse com a nomeação do serventuario, não se segue que se nomea, deve pagar, porque o jus honorifico pode residir em hum, e o real em outro; como vemos nos outros dismembrados Arcediagados, dos quaes o jus visitandi passou ao Bispo ou Cabido sede vacante, e o onus real de suprir as despezas as suporta a Patriarcal em virtude da declaração de Benedito XIV. Porem ainda deixando esta circunstancia, ninguem poderá negar que a Bulla *Religiosa*, não advertio ou prevenio o caso deste pagamento de sorte que decidisse que deva pagar os 40. O Estatuto não prescreve a quantia, e ainda que a prescrevesse, não falava no cazo de ser dismembrado o Beneficio de sorte que se lhe tirassem quasi dous terços do rendimento. O costume tirou 40: ...de 800:... que se supoe condigno desfalco para tal renda. Hoje pois deve disporse diversamente e ainda nesta hypotese de poder nomear e haver de pagar, não podem os capitulares de Evora pertender mais do que pro rata do que lhe ficou ao Arcediagado; e isto não so de equitate, mas de justitia, porque não ha ley que obrigue hum homem a suportar hum tal peso, quando he obrigado a restituir dous terços do rendimento. (A.S.A.R.)

h) *Memoria dalle cose aspettanti alla Bancaria dell'Arcidiaconato Elborense di Luigi Antonio Verney ed alla sua rinnovatoria* — 1742

Nella cedola Bancaria di scudi 600 data dal Signore Francisco Hargenvillers alli 14 Luglio 1741 per la spedizione dell'Arcidiaconato di Sexta, Elborense, conferito nel 1740, ed espedito nel 1741, fu fata dal Cardin. Pompeo Aldrovandi pro-Datario il seguinte rescritto nel 1742.

In favorem Dmn. Commendatorii Sampaio juxta mentem SS.mi P. Cardinalis Prodatarius

E Sotto a questo rescritto e distribuzione, fece il Comendatore Sampaio (per minuta data dal Signore Hargenvillers) la seguinte renuncia: Essendo che dal Signore Card. Pro-Datario sia stata a me infratti consegnata la cedola Bancaria data dal Signore Francisco Hargenvillers sino li 14 Luglio 1741 alla Dataria Apostolica, ad istanza del Signore Luigi Antonio

Verney, sopra li frutti dell'Arcidiaconato di Sexta, dignità non magiore della Chiesa Cattedrale Elborense: del quale, come vacante per morte del q.m Francisco Malheiros, ne fu previsto dello Signore Luigi Antonio Verney, in conformità della mente di N. Signore Quindi, è ch'io sotto dichiaro avere restituito al detto Signore Luigi Antonio Verney la suddetta cedola liberando colla presente il medesimo pagamento della suddetta e facendone in di lui favore donazione irrevocabile, ed amplissima cessione, non solo della somma in quella contenuta, ma anche di tutte e singule rinnovatorie, che in sequele della medesima potessero competere, e rispettivamente farsi. Perche cosi, etc. In fede. Roma 1742. E questa cedola Bancaria colla suddetta rinunzia sotto, resto in mano del Signore Francisco Hargenvillers, che avea fatto la Bancaria suddetta. Nel 1754 essendo stato provisto il medesimo Luigi Antonio Verney nel Beneficio semplice di S. Maria di Beja Elborense, benche questi nell'ultimo stato di Dataria (ch'è quello suol far leggi) non sia stato gravato di mezz'annata; nondimeno il Datario Millo ha voluto gravarlo di essa: e di più voleva la rinnovatoria dell'Arcidiaconato Elborense. Verney si difese allora con un *Fatto Informativo* dato al Datario mano del Signore Cavalier Andrade allora Ministro; in cui mostrava con varia ragioni ad evidentiam, che la Bancaria notata in Dataria era stata fittizia, e gli era stata restituita, e fatta la rinuncia intiera dal medesimo Commendatore Sampaio. Ma come nel *Libro Pensionum* di Dataria aveano scritto cosi: Archidiaconatus di Sexta Dignitas non maior Cathedralis (pro Aloysio Antonio Verney Cleco Nob.) cum pensione 100 scuti pro persona nominan. nominat Eminentissimus Card. Aldrovandi Pro Datarius juxta mentem quae est, ut pro medietate cedat favore di Cardinalis; pro altera mediate favore Datariae. Tutto che avessero fatto un segno da dove gli Uffiziali connobero subito ch'era una Bancaria fittizia, e che dopo si era fissata la Bancaria a scuti 50, negli altri seguenti; nondimeno il Card. Millo istava che saltem la parte del Dataria si dovesse sostenere, lo che era ingiusto, essendo gia morto Aldrovandi, como si avea fatto vedere nel *Fatto informativo*. Nulla di meno gli Uffiziali non volevano disgustare Millo, e si contrastò assai. Per sincerare meglio il Cardinale Millo fu cercato nell'uffizio del *Missis* la spedizione della Bancaria a favore del Sampayo e del Cardinale Aldrovandi; e ben che fusse fatta diligente, e soprabondante ricerca delle Bolle delle suddette Bancaria a favore di Sampaio e Aldrovandi (1), quali bolle in tutti i modi si sogliono espedire anche per i Cardinali Datari, nel caso che gli fussero distribuite; non furono mai trovate ne dal *Missis*, ne nella Vachetta del Perobitum, deve si dovea trovare notata in questo modo: *Elboren nominatio. E. mos Pompeius Aldrovandi*: in somma non furono mai e poi mai trovate, ne notate spedizioni di Bolla di Bancaria. Fu anche cercato nel *Missis* sotto tre nomi: *Pompeius Aldrovandi*, e Aldrovandi, e *E. mus Aldrovandi*, ed in nessuno di questi fu trovata Bolla veruna. Dal che il Signore Massarosa conchiuse chiaramente che non era stata spedita Bolla niuna; e lo disse cosi al Perobitum Sellari, che restò persuajo, e capacitò ancora il Cardinale Millo. Onde il Cardinale suddetto nel fine della scrittura, o sia *Fatto Informativo* dato dal Verney al Ministro, fece di proprio pugno il seguinte rescritto: *Relassetur absque renavatori. Die* 22 *Martii* 1754. *I. Card. Prodatarius.* E nel Libro *Pensionum* nell'Uffizio del *Perobitum*, al margine dell'*Archidiaconatus de Sexta Elboren*, provisto nel 1740, ed spedito nel 1741, fu posta allora la seguinte postilla: *Die* 28 *Martii* 1754. *Idem Vernei fuit provisus de simplici Elboren, et non renovavit ad formam Rescripti die* 22 *dicti Mensis.* E la scittura, e Fatto Informativo col Rescritto di Millo restò presso l'Uffiziale di Dataria. In questa maniera Verney scansò

(1) Num outro documento em que se repetem os mesmos factos com redacção diversa, lê-se neste passo: «Sta tassato in Dataria, 171 Ducatorum auri de camera (cioè di 17 paoli, e mezzo) et Juliorum septem, una cum dimidio alterius Julii».

la Bancaria rinnovata, ma non potè scansare la mezz'annata che non dovea pagare pel Benefizio di S. Maria di Beja, il qual fu gravato di scudi 20 di pensione Bancaria con cedola del Signore Ludovico Quarantotti delli 28 Marzo 1754. Quale fu distribuita al Signore Cesare Peruca, uffiziale della Comporunda (1). (A. S.A.R.).

i) *Notizie che riguardano la rinnovatoria dell'Arcidiaconato di Sexta, Elboren.*

Detto Arcediaconato stà tassato in Dataria in centum septuaginta unius ducatorum auri de Camera, et Juliorum septem (...) Romanos, una cum dimidio alterius Julii (2). Item Benefizio simpl. S. Mariae de Beja Elbore, Parochialis, stà espresso nella mia Bolla — Quinquaginta trium, una cum incertis sexaginta ducatorum auri de camera hujusmodi, secundum communem aestimationem valorem annum, ut et asseris, non excedunt, etc.

À margem: Vacò per obitum di Rafaelo Castro Rosa, in Curia. Bisogna vedere se quando Almada rinunciò il sua Archidiaconato, quando gli hanno mesi di pensione; poiche ho una memoria, che fu fissata la tassa della Bancaria a scuti 50. Nelle rassegne non si paga Bancaria, ma si rennovano, se i rassegnatari hanno Benefizio cin Bancaria, e sono vivi i pensionari (...) (3).

O documento que vimos referindo em notas, que se intitula *Notizia per la Coadjutoria dell'Arcediaconato a favore di Gio. Carlo V* (sic) Senza niuna congrua (*non essendo obbligo di assegnarla nelle Coadjutorie*) *tirata dalla Posizione delle Bancarie, Rinnovatorie, che si trova nella cassa coll'incerata* — traz no fim notícias não referidas no primeiro: Nota. 1783. Nel Dicembre 1783 passò in Dataria la Coadjutoria dell'Arcidiaconato di sesta Elboren fatta da L.A.V. a favore di Gio. Carlo Verney senza congrua, e costò in tutto con due tresunti e conti Romanos scudi 650:05 senza contar l'Agenzia di scudi 28, che non si pagò dal coadjutore. Non si rinnovò Bancaria, nè pagò mezz'annata, come volea l'Ab. Argenti: e passò col solo attestato del capitolo di Evora sede Vacante, conforme erame passata due altre nel Maggio dello stesso anno: non ostante tutti i fracassi dell'Abb. Argenti, e dal Sotto Datario. (A.S.A.R.)

j) *Pedido de renúncia do Arcediagado*

Por esta por mim feita e assinada, digo eu Luiz Antonio Verney, professo na Ordem de Cristo, e Arcediago da Sexta na Santa Igreja Metropolitana de Evora, que eu constituo meos Procuradores Ao Senhor Capitam Dionizio Chevalier, e ao Senhor Dionizio Antonio Verney, ambos juntos, e cada um separadamente, para que por mim, e em meo nome, como se eu prezente fose, e posam asinar a Petisam em que se pede a Sua Magestade Fidelissima

---

(1) No referido documento explica: Circa il Beneficio semplice di S. Maria di Beja, si trova tassato in Dataria ducati 57 e giuli 2 1/2, che fanno scudi 100. tra certi, e incerti. Quando fu spedito nel 1754, non si trovò che nell'ultimo stato avesse pagato la mezza annata; ma Millo volesche la pagasse, e gl'impose scudi 20 di Bancaria.

(2) Omitimos os casos de outros benefícios que lhe serviram de comparação na sua defesa.

(3) No documento referido nas notas de trás escreve: gli fu fatto vedere, che sebbere nel libro delle *Pensioni* era scritto che la metà della sudditta Bancaria era distribuita a favore del Card. Aldrovandi, e l'altra a favore di Sampaio.

a lesensa para poder renunciar o meo Arcediagado com futura sucesam em favor do Senhor Joam Carlos Verney. Dando-lhe todos os poderes em Direito necessarios, com faculdade de sustituir esta em um ou muitos Procuradores, e revogalos a seo arbitrio, ficando-lhe sempre os seos poderes salvos.

Roma, em 14. Novembro 1781.

Lino Joseph Mauritiis Escreptor das Bullas desta Nunciatura de Portugal, Notario Apostolico dos approvados na forma do Sagrado Concilio Tridentino, etc. Certifico e porto por fe em como me foi appresentada por parte de Luis Antonio Verney Arcediago da Se de Evora huma sua petição com lecensa de Sua Magestade para este poder renunciar o dito seo Beneficio o que tudo he do theor seguinte. Petição: Senhora: Diz Luiz António Verney Arcediago na Igreja Metropolitana de Evora que elle por padecer muitas e continuas emfermidades, se acha impossibilitado para entrar na assistencia effectiva do seo Arcediagado, e por isso dezeja renunciar o mesmo Beneficio na pessoa de seo sobrinho João Carlos Verney Clerigo in Minoribus per Coadjutoria e futura sucessão. Pede a Vossa Megestade lhe conceda faculdade para impetrar as competentes Bullas da renuncia do sobredito Beneficio. E recebera Merce.

Licensa: A Rainha Nossa Senhora ha por bem conceder faculdade para que o supplicante possa impetrar as Bullas de renuncia do Beneficio de que se trata não sendo da apprezentação do Real Padroado.

Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 19 de Mayo de 1783. Visconde de Villa Nova de Cerveira.

E não se continha mais em a dita petição, e licensa que bem e fielmente a copiei do proprio original ao qual me reporto em fe do que me sobscrevi e assignei com os meos signaes publicos e razo de que uzo.

Lisboa 26 de Mayo de 1783. E eu Lino Joseph Mauritiis Escreptor das Bullas desta Nunciatura de Lisboa Notario Apostolico a escrevi e assinei (Segue a assinatura e o sinal). (A.S.A.R.).

k) Fatto informativo

Essendo stati conferiti in Curia tre Benefizi semplici del numero di quelli 10 che nella Bolla delle 4 e 3 Parti restarano intieramente applicati alla Patriarchale Lixbonen., riservando solamente per congrua si ognuno scudi Romani 300; ciòé l'Arcidiaconato di Fonte Arcada Bracharen. à favore di Giovanni Andrea l'Arcidiaconato di Villa Nova de Cerveira Bracharensis a fauore di Francesco de Almada; e l'Arcidiaconato di Sesta Eborensis a fauore di Luigi Antonio Verney; sono stati detti trè Beneficiati per ordine reggio trattenuti di non spedire le Bolle de suoi rispettivi Benefizi, sino à tanto che fosse espedita la Bolla *Operosum et vigilem*, ché gli ha levato il gius onorifico praesentandi, visitandi, etc. che fu applicato alla Patriarcalem ed allora dal Ministro *pro tempore* in Roma il R.mo P.re Francisco Gomes fu datta permissione à ditti tre Provisti per potere espedire le Bolle, come infatti tutte è trè espedirono nel *medesimo anno* 1741: ano dopo l'altro, col medesimo ordine di sopra detto. Ma siccomè erano i primi possessori di tali Benefizi cotanti snervati, pero fu fatta la grazia à tutti tre di non pagare Bancaria veruna: La quale pero fu eseguita in tal modo. Ai due primi fu ditto, *ex gratia speciali*: ed al 3 ciòè all Arcidianono di Sesta, ch'è stato l'ultimo a espedire in detto tempo, ed anno; per potere fissare lo stato per li futuri Arcidiaconi che venissero dopo di lui, fu fatta dare una cedola *Bancaria fittizia di scudi* 100; la quale essendosi anche orovata esorbitante, atteso il picolo fruttato con cui restavano detti Archidia-

coni, che pria godevano grosse rendite, fu ridotta à scudi 50 l'anno: ed è stata notata né libri delle pensioni della Dataria con tali parole: Archidiaconatus di Sexta etc. pro Aloysio Antonio Verney etc. cum pensionem *scutorum* 100, *pro persona nominanda. Nominat Emminentissimus Cardinalis Aldrovandi Prodatarius x̃a mentem: quae est, ut pro medietate et favore Domini Cardinalis, et pro alia medietate favore Illustrissimi Domini Sampayo, sine praejudicio Renovatoriae favore Datariae.* Ciò fatto, detta cedola Bancaria, ch'era stata fatta dal Signore Francesco Hargenvillers, sotto li 14 Luglio 1741. fu restituta à detto Archidiacono Verney in una maniera assai autentica, è da non potersi mai mettere in dubbio la mente della Dataria è Ministri Reggi: Impircioccè non è stata restituita in segreto, è brevi manu; Ma è stata distribuita di carattere dell Eminentissimo Aldrovandi Prodatario in commodum Illustrissimi Equiti Sampayo, à distribuita senza nesun altra clausola: è detto Signore Commendatore Sampayo avendo scritto sotto la detta Bancaria, mà per qualunque rinovatoria in futurum, la restitui al detto Arcidiacono Verney, che perimente l'ha restituita al Signore Hargenvillers, appresso cui si ritrova, è fu allora assicurato detto Signore Verney si dal Ministro *pro tempore*, P. Francesco Gomes, si dal Signore Commendatore Sampayo, che ditta Bancharia era fittizia, apparente, fatta per detto motivo, è che niente gli poteva pregiudicare in futurum per qualunque Benefizio potesse avere; è che restava nel caso medessimo del altri due compagni, che espedirono nel medesimo tempo; è che non ricercar-se altra prova, che l'essergli stata intieramente restituita la cedola; attesochè cedola restituita è cedela non pagata, anche secondo lo stile di Dataria. In questa intelligenza sono restati tutti, ne si poteva prevedere che fosse per nascere dubbio veruno in una materia cosi chiara è triviale. Nel seguinte anno 1742 è stato conferito l'Arcidiaconato Visen. del medesimo fruttato à favore di Pietro Pinto Ribeiro presente in Curia, anch'egli primo possessore di detto Benefizio snovato. è detto Arcediaconato è stato espedito senza pagare veruna Bancaria come costa dai Libri di Dataria. In oggi pretende la Dataria che si debba rinnovare in virtù della nuova provista del Benefizio di S. Maria di Beja conferito à detto Signore Verney, la Bancaria dell'Arcidiaconato di Sesta per la somma di scudi 50 riservati à favore della Dataria, che sanno in tutto scudi 300: locchè non poule avere luogo nel presente caso, per le raggioni che siegono. 1 — Perche essendo detta cedola Bancaria fittizia e imaginaria, non si debbe rinnovare: imperocche non si suol rinnovare quel pagamento che non è stato mei fatto; il quale solo puol fare stato per i futuri Arcidiaconi, non per quello non l'ha pagato. E questa à la pratica costante di Dataria. 2 — Perche essendo detto Signore Verney primo possessore di Benefizio cotanto snervato. ed avendo espedito insieme cogli altri, che si trovavano nelle stessissime circostanze; debbe godere del medesimo privilegio degli altri. Ne si puol escogitare ragione veruna diversa per cui egli solo dovesse allora pagare, non avendo pagato l'altri due che sono stati tratenuti insieme con lui per ordine Reggio, che spedirono col medesimo ordine, nel medesimo ordine, nel medesimo tempo, nelle medesime circonstanze, collo stesso fruttato, colle stessissime ragioni senza verun divario: Motivo per cui anch'egli ha avuto la stessa grazia di *riavere la sua Bancaria.* 3 — Perche l'Arcidiaconato Visen. spedito l'anno seguente 1742, dopo quello del'Signore Verney, non ha pagata veruna Bancaria, ne si trova gravato di detta pensione, perche si trovava nel medesimo caso delli tre mentovati, e pure essendo stato gia fissato lo Stato della Bancaria fittizia di 50: nell'Arcidiaconato di Sesta Ebborense, era piu ragionevole che detto Arcidiaconato Visen. si conformasse à setto stato. Nondimeno non si trova gravato di veruna pensione, è non si puol capire la regione per cui non avendo detto Arcidiaconato Visen. che spedi dopo fissato lo stato di Dataria, pagato veruna Bancaria, debba rinovarle l'Arcidiaconato di Sesta, che ne pare l'ha pagata, perche gl'è stata restituita. E la pensione ne libri di Dataria notata delli scudi 50: fa stato non per lui, ma per i futuri Arcidiaconi. 4 — Perche Mons. Almada, che godeva detto Arcidiaconato di Villa Nova de Cerveira

Bracharense di sopre mentovato, essendo stato di nuovo proveduto nel 1747 del Canonicato Portogallense per obitum di Simone Pacheco, non ha rinnovata la Bancaria per non averla pria pagata, tutto che ritornarsse in Dataria con questa nuova provista dopo fissato lo strato nell'Arcidiaconato Elborense. Ed in conseguenza, colla stessissima ragione l'Arcediaconato di Sesta, a cui parimente per gratia speciale e stata restituita la Bancaria, che è lo stesso riguardo à lui che non essere stata mai pagata, secondo lo stile di Dataria *che Bancaria restituita e non pagata é lo stesso in ordine ai pagamenti*, non debbe rinnovare quel che non ha pagato, ne debbe. 5 — Perche essendo in oggi morto non solo l'Em. Aldrovandi, ma lo stesso Signore Commendatore Sampayo, à cui apparentemente fu distribuita la cedola selli scudi 50 riservati à favore della Dataria, non ha luogo veruna rinovatoria. Imperocche questa è la prattica costante della Dataria, *ch'essendo morto il pensionario non si rinova Bancaria veruna.* Cosi si è pratticato sempre nè Benefizi di Portogallo. E non si debbe introdurre una nuova usanza, è nuova legge pel solo Arcidiaconato di Sesta, in pregiudizio di detto Signore Verney, e degni altri Portoghesi, che in apresso si troveranno in simili casi. Altrimente convverebbe dire, *che le Bancarie de Benefici di Portogallo sempre si dovessero innovare, ò vivo ò morto il pensionario*: Locche non si è mai pratticato in verum Benefizio di Portogallo, e ne pure degll' altri Regni, imperocche morto che sia il pensionario, non si rinova Bancaria veruna. E questa sola raggione nel nostro caso era avei-sufficiente per evitare la rinnovatoria, ancorche detto Arcidiacono de Sesta avesse veramente pagata na Bancaria; è multo più non aventola egli mai pagata, come è notorio. 6 — Perche essendo stato trattato questo negozio dello stato di Dataria, e della restituzione della Bancaria, da due Ministri Reggi, il R.mo Francesco Gomes, ed il Signore Commendatore Sampayo, per ordine de quali gli è stata restituita solennemente detta Bancaria, non si debbe alterare in oggi niente di quello fu allora concordato con detti Ministri: ne si puo gravare in oggi detto Arcidiacono, quando allora fu concordato, il non fargli pagare Bancaria e gli è stata datta colle mani del Signore Sommendatore Sampayo, *la sicurezza in scriptis di non doverla rinnovare piu.* 7 — Perche essendo stato detto Signore Verney proveduto in detto Arcidiaconato di Sesta per ordine espresso, è raccomandazione della sua Corte, eseguito dalli due Ministri Gomes e Sampayo, como è noto à tutta la Nazione Portoghese in Roma (ed è anche ben notto che essendo stato ditto Arcidiaconato promesso all'E.mo Corsini per un suo raccommendato, il quale E.mo fece tuti i suoi sforzi accio gli mantenessero la parola, nondimeno detto E.mo essendo stato accervatto dal R.mo Gomes, essere impegno della Corte, in assequi della medessima cedette, e fu datto al Signore Verney) non debbe essere di deteriore condizione degli altri tre Arcidiaconi, due de quale espedirono insieme con lui, uno dopo di lui, *senza aver avuto da S. Maestà detta raccommandazione*, e senza pagare Bancaria ed in conseguenza senza rinnovatoria. Anzi se vi fusse luogo a qualihe dubbio, si dovea prendere ogni arbitrio vantaggioso a detto Signore Verney, in ossequio di S. Maestà Fidelissima, che l'avea fatto godere detto Benefizio col merro de suoi Ministri. Non essendo vivos imile che il Re Fidelissimo facesse allora raccommandare detto Signore Verney, acciocche egli solo restasse gravato di un peso, che non à stato imposto agli altri suoi sudditi Portoghesi, che spedirono nel medesimo tempo colle stese ragioni, e che non avevano avuto l'onore d'una simile raccommandazione. E non essendo ne pure verisimile, che i Ministri Reggi di allora, che si erano addossato il peso di fare provedere detto Signore Verney, volessero gravarlo di un peso di cui non erano stati gravati l'altri due Arcidiaconi suddetti. Tanto piu che detto Signore Verney *è stato di bel nuovo racconmandato dalla Sacra Maestà del Rè Fedelissimo Giuseppe I felicemente regnante* (come è bem noto all'E.mo Signore Cardinale Millo) in ossequio della quale nuova raccommandazione, se gli dee almeno usare quel riguardo, che si è avuto per gl'altri tre Arcidiaconi, che spedinoro con esso lui, e dopo di lui, quali tutti non hanno pagata veruna Bancaria,

ne rinnovatala, quando sono ritornati in Dataria per altra provista *per obitum* etc. e questo riguardo tanto più se gli dee usare, perche oggi è obligo preciso della Dataria di mantenere la parola datta ad esso Signore Verney per bocca delli due mentovati Reggi Ministri di non dovere pagare ne Bancaria, ne rinnovatoria. Locche costa evidentemente dalla ricevuta fattagli dal Signore Commendatore Sampayo sotto la prefeta cedola Bancaria. Essendo pur troppo evidente, che se detti Ministri avessero voluto, che detto Signore Verney pagasse la Bancaria, e la rinnovasse, non gli averebbero fatta restituire detta Bancaria: e se avessero concordato colla Dataria, ch'egli dovesse rinovare *in futurum*, perciocche non si debbe presumere mai, che i Ministri Reggi burlino i sudditi de suoi Principi, principalmente in una materia cosi grave, ch'egli no maneggiavano, ed in tali circostanze. E questa sola raggione doverebbe bastare per fare vedere *quale era la mente delli Ministri Reggi, e della Dataria:* e con questo fatto si spiega ad evidenza qualunque parola dubbia o equivoca che si possa ritrovare ne libri di Dataria, attesocchè il fatto è cosi evidente, che non ammette risposta veruna, ne interpretazione diversa da questa: *Imperocchè* quando mai la Dataria he distribuita una cedola Bancaria ad *un Ministro Reggio, che trattava il medesimo negozio? E quando mai detto Ministro l'ha restituita al provisto colla rinunzia in futurum se non vi fosse l'intelligenza di doversi restituire?* Come in fatti face detto Ministro, e con ciò ha spiegato la mente della Dataria e l'accordo fra loro fatto. Questa ragione salta subbito agli occhi, e non so che cosa si possa opporre in contrario. 8 — Vi è anche da considerare, che il Benefizio di S. Maria di Beja, conferito in oggi a detto Signore Verney, nell'ultimo stato che si trova in Dataria, *non era gravato di mezza annata*, e non ostante che l'ultimo stato sempre dia regola alle espedizione delle Bolle, nondimeno la Dataria vuol in oggi crescere la spesa delle Bolle, col gravato di questa merra annata che non ha pagato il suo antecessore. E non pare di ragione, che avendo la Dataria imposto gli contro il solito un oeso nuevo, voglia aumentare questo peso e venderlo piu gravoso di gran lunga, col imporre la rinnovatoria d'una Bancaria fittizi, che non ha mai pagato, ed in conseguenza non debbe rinnovare.

Sommario: In somma, l'Arcidiacono di Sesta non demanda nuova grazia veruna: demanda l'osservanza ed esecuzione della grazia fattagli, *di non pagare la Bancaria, e di non rinnovarla* (...) (A.S.A.R.)

l) *Noticia das dúvidas*

O Vigário Geral que faz as vezes de Ordinario deste Arcebispado, duvida e não só duvida mas não quer julgar por provadas as premissas da Bulla de renuncia em futura sucessão do Snr. Arcediago de Sexta Luis Antonio Verney, porque alem do Papa não costumar conceder semelhantes renuncias em futura sucessão, sem justa cauza, não se provão as primicias alegadas na dita Bulla. O Rev. rezignante narrou para obter a graça de coadjutoria foi, passar de 60 annos, padecer infermidades, porque o impocibilitão servir a Igreja e cumprir «per se ipsum as obrigações e encargos do Beneficio, que possue ha 40 annos» et ipse patetur sui corporis indispositiones deletro dictae mayor Ecclesiae ratione illius Archidiaconatus de Sexta nuncupati quae quadraginta annis obtinet, in divinis, per se ipsum ut par est, et in votis habet deservire opera quae sibi illius ratione incumbentia perferre non vallet». He verdade, e se acha provado que o Resignante passa de 60 annos, que padesse infermidades, e que há 40 annos que possue o Beneficio; porem não se prova, nem he verdade que o tenha servido e serve *per se ipsum*. Por Procurador tomou posse, sendo residente na Itália, e nunca rezidiu nesta Cidade, nem cumprio as obigações e encargos do Beneficio *per se ipsum* mas por Procurador. O Papa persuadido de que o Rezignante tinha servido,

serve como se lhe reprezentou, e já não podia servir «*per se ipsum* o Beneficio de *ceter* dictae Mayori Eclesiae per se ipsum deservire non vale» lhe fez a graça de Coadjutor, impondo-lhe a obrigação de rezidencia local «quod dictus Aloisius a residentia locali quae antea tenebatur, exemptus minime censiatur». Se o Resignante dicesse ao Papa que nunca tivera rezidencia local, e que servira o Beneficio por Procurador, talvez lhe não concederia a graça de coadjutoria, com futura sucessão, assim como se não concede aos Beneficios simpleces que podem servir os Beneficios por substitutos ou Econimos. Coadjutoria com futura sucessão se concede aos Conegos ou Beneficiados que tem residencia formal e pessoal, e que pelas suas enfermidades não podem servir os seus Beneficios, ficando obrigados a residencia local. Nesta Cathedral não há exemplo de que algum dos Rev. Arcediagos della renunciasse com futura sucessão; muitos tem renunciado absolutamente, rezervando para si huma pensão. Há pouco tempo renunciou o Rev. Arcediago da Ouriola com rezerva de pensão, porque na Curia se lhe não quiz conceder a renuncia com futura sucessão. Estes são os fundamentos principaes por que o Vigario Geral não quer sentenciar a Bulla do Sr. Arcediago da Sexta por falta de provas das premissas, que de nenhuma sorte se podem cumprir. (A.S.A.R.).

m) *Resposta às dúvidas*

O Resignante explicou claramente na Bula a natureza, e pezos do Beneficio «Dignitas... quae nullum Ordinem Sacrum annexum habet, nec *praecisam residentiam* requirit: *stallum tantum* in choro habet, voce tamen in capitulo caret. *Negotia* in praedicto capitulo insurgentia tam circa lites, quam bona ejusdem Capituli, aliaque peragendi onus habet; quae obligatio *per alium* suppleri potest». Daqui se ve, que o Beneficio não tem *rezidencia local* obrigatoria. Que tem *cadeira no Coro*. Que pode suprir as suas obrigações por outro. 1.º — O ter cadeira no coro da-lhe a faculdade de poder asistir a todos os Oficios Divinos, e Procisoens. E se o Arcediago estando em Evora asim o fizese, seria maior decoro do Capitulo, e louvor do Arcediago, e seria mais conforme à primeira instituisam dos Beneficios, os quais todos ao principio eram servidos *per se ipsum*. Mas os tempos e as circunstancias alteraram tudo. E o poder asistir ao Coro (in divinis) quando quizer, mas sem obrigasam, se chama na Dataria *rezidencia causativa*. E esta faculdade com qualquer outro pezo, sempre se julgou cauza bastante para conceder a Coadjutoria. 2.º — Quanto ao não ter *rezidencia local*, mas somente o poder suprir o pezo das demandas *per alium*, iso está tam bem declarado, que nada mais. Suposto isto, qualquer palavra da Bula, que posa parecer duvidoza, se deve explicar pelas outras mais claras. Expoem o Resignante ao Papa a sua idade, indisposisoens, e tempo que goza o Beneficio (coizas ja costumadas nas suplicas) e diz mais que dezejando ele servir o Beneficio etiam *in divinis* (no coro) como seria conveniente, e decente, *ut par est, et in votis habet*, e não lho permitindo as suas circunstancias, dezeja fazer coadjutoria. E aqui vai supondo que o Coadjutor o poderá fazer, que senão tiver impedimento, piamente o fará. E nisto mostra a delicadeza da sua conciencia. Nam diz em nenhuma parte, que servio o Beneficio *per se ipsum*, ou que *o deve servir*. Nem o podia dizer, tendo já declarado ao Papa, que o conhece á muitos anos, que ele quazi sempre esteve em Roma, desde que o goza, e nunca tornou para Portugal. Onde as palavras «In divinis per se ipsum, ut par est, et in votis habet, deservire, oneraque sibi illius ratione incumbentia perferre non valet», nada mais querem dizer, senam *que dezejava, para maior perfeisam, e dezafogo do seo zelo, asistir por si mesmo no Coro, e servir por si mesmo os outros pezos, como seria conveniente e decente a qualquer Beneficiado*. E as palavras, *ut par est*, não podem aqui significar *obrigasam de rezidir*, porque já tinha explicado que não avia tal obrigasam; mas so podem significar uma coiza justa, decente e mais conforme à instituisam de todos os Beneficios.

E asim o dizer que dezejava por si mesmo asistir ao Coro e executar os outros pezos do Beneficio, mas que não pode, pelas suas circunstancias, é coiza muito diversa do que dizer *que o devia fazer*, ou que o *fez por si mesmo*. Logo as palavras *in divinis, ut par est, deservire non valet*, sam expressoens de zelo cristam, que nam mudam a natureza do Beneficio mui bem explicada e que não podem cauzar duvida nenhuma. Daqui pasando às palavras *a residentia, qua antea tenebatur, exemptus minime censeatur*, ve-se claramente pelo contexto da Bula, que nem supoem, nem impoem algum pezo novo. Pergunto: Que rezidencia tinha este Beneficio antes da Coadjutoria? Nenhuma local (como se tinha explicado muito bem ao Papa, *nec praecisam residentiam requirit*), mas so o pezo das demandas, que se pode suprir suprir por outro e tinha mais a *rezidencia causativa* de poder asistir no Coro. Pois esa e nada mais, è a que lhe fica. Aquelas palavras sam formulas da Dataria para explicar que nam poem, nem tira nada de novo. Sam palavras *condicionais* que todos interpretam asim: *Retenta eadem residentia, si quam habet*: mas se nam tem ıezidencia local, como no noso cazo, nam fica com outra rezidencia diversa. E seria uma contradisam manifesta e ridicula, dizer a Bula ao principio, que *nam tem rezidendia*, e dizer depois, que *fica com rezidencia*. Dizer que conserva a que tinha (que não era rezidencia local, mas so pezo, que se supre per alium) e dizer que *lhe impoem rezidencia local*, que é coiza totalmente diversa do pezo que se supre por outro. Isto é tam claro que não necesita de mais prova. O Papa sendo bem informado de tudo, e querendo beneficiar um omem benemerito, que ele bem conhecia, concedeo a Coadjutoria. E quem pode negar ao Papa a faculdade de conceder coadjutorias em toda a sorte de Beneficios, ou com cauza, ou sem cauza? Nem obsta o dizer que comumente não se concedem senão nos de Rezidencia porque o Papa pode conceder uma grasa a uma pesoa, e nega-la a outra, como sucede a miudo. Alem diso, acham-se muitos exemplos antigos e modernos concedidos para Portugal de semelhantes coadjutorias. Basta sitar um do ano 1775 do Arcediagado da Covilhan na Guarda, o qual tem tambem um certo pezo, que pode suprir *per alium*. E com tudo o Arcediago o renunciou por coadjutoria em seo sobrinho Leopoldo Antonio Pereira Coutinho de Vilhena, que ainda vive: alem de outros exemplos, que agora nam me lembram, nem sam necesarios, visto que o Papa pode conceder o que quizer, e a quem quizer. E alem diso é coiza clara, que sem tais exemplos, a Dataria não introduziria esta novidade, de conceder somente ao Resignante esta Coadjutoria, porque nisto procede com muita cautela.

Em concluzam, as premisas acham-se ja provadas. 1.º — Os privilegios e pezos do Arcediagado, provam-se com os Estatutos do Capitulo. 2.º — A idade com a fé do Batismo. 3.º — As indispozisoens com a fé de dois Medicos. Ainda que bastava a prezunsam da Lei Canonica, suposta a idade. 4.º — O dezejo de servir no Coro e de fazer os outros encargos *per se ipsum*, não se pode provar com documentos, mas deve-se crer ao Rezignante que o afirma, como o creram na Dataria. E a imposibilidade de poder executar o seo dezejo, é notorio em Roma, pela idade, molestias, e distancia. E isto é o que se alegou na narrasam, e nada mais. De tudo isto se segue evidentemente que não sam verdadeiras as duas coizas que o Rev. Juiz afirma que o Rezignante expoz ao Papa. 1.º — *Que ele servio o Beneficio per se ipsum*. 2.º — *Que o Beneficio tem rezidencia local*. O que o resignante alegou consta da Bula, e nela não se diz tal coiza, mas tudo o contrario, *que nam tem rezidencia local, que não é obrigado a asistir in divinis*, ainda *que pode asistir, que pode suprir às demandas por outro*. E era notorio em Roma, e ao mesmo Papa que o Rezignante sempre asistio ou em Roma, ou em Italia, e nunca tinha tornado para Portugal, nem se pode duvidar disto. Alem diso, o dizer do Resignante ao Papa, que dezejava servilo *per se ipsum*, se as suas circunstancias lho permitisem, mas que não podia, mostra claramente que nunca o tinha servido asim, porque o *dezejar* refer-se ao futuro, e nam ao pasado, porque quem fez ja uma coiza, não a dezeja fazer; e o Rezignante nunca dise *que a tinha ja feito, e que queria*

continuala de novo. Daqui tambem se segue que não é verdadeira a 3.ª coiza que o R.do Juiz atribue ao Papa, *de ter imposto rezidencia local.* Porque quem impoem aquilo que ja estava imposto, nam impoem nada de novo. E como primeiro não tinha rezidencia local, fica tambem sem ela, porque fica com o que tinha, sem mais nem menos. A palavra *rezidencia*, que fez impresam no animo do Rev. Juiz, ja acima fica provado que se pode tomar em dois modos: ou *absolutamente*, e então refere-se ao pezo das demandas, ou *condicionadamente*, e entam refere-se a qualquer sorte de encargo que posa ter o Beneficio. E de qualquer modo que se tome, nem poem pezo nenhum novo, mas conserva o pezo que tinha, chama-se *rezidencia, pezo, encargo, incumbencia*, ou com outro qualquer nome, com tanto que conhesam que não é verdadeira *rezidencia local*, é o que basta. E deve-se sempre explicar pelo contexto da Bula, na qual o Resignante diz claramente ao Papa que o Beneficio *praecisam residentiam non requirit.* E daqui finalmente se segue que não avendo erro algum na exposisam dos feitos, nam á motivo algum para pedir a sanatoria. Finalmente o Rev. Juiz deve fazer grave escrupulo de trez coizas. 1.ª — De demorar tanto tampo a sentensa desta Bula tam clara, com obrigar as partes a fazer gastos sem necesidade. 2.ª — Em atribuir ao Resignante que enganou o Papa narrando-lhe duas coizas falsas: as quais o Resignante nam dise nem podia dizer. 3.ª — Querendo obrigar o coadjutor a gastar bom dinheiro em uma *sanatoria* ou *Perinde valere*, (A.S.A.R.).

n) Procuração para os Beneficios

Por esta minha Procurasam, digo eu Luiz Antonio Verney, Profeso na Ordem de Cristo, e Arcediago da Sexta na Santa Igreja Metropolitana de Évora, que constituo meus Procuradores ao R.P.M. Diogo Verney, e ao Sr. Jozé Gomes Franco juntos e cada um separadamente, para que por mim e em meu nome, como se eu prezente fose, posam cobrar a renda do dito Arcediagado, e do meu beneficio de Santa Maria de Beja, e qualquer outra renda, ou dinheiro que me posa pertencer, asinando conhecimentos, verbas (dando quitasoens e recibos) concedendo-lhe todos os poderes em Direito necesarios, com faculdade de substituir esta em um, ou muitos Procuradores, e revogalos a seu arbitrio, ficando-lhe sempre os seus poderes salvos. Roma ultimo Dezembro 1785. — *Outras iguais com as datas:* 2 Janeiro 1788 / ultimo de Junho de 1790. (A.S.A.R.).

VII

CONFLITO COM A CONGREGAÇÃO DE S.TO ANTÓNIO (14-V-742)

a) E.mo, e R.mo Signore

Li Governatori della Regia Chiesa di S. Antonio della Nazione Portoghese in Roma, umilmente espongono all'E.V., come avendo la Congregazione di essa Chiesa nel giorno 14 del corrente (Maio de 1742) espulso, ed cierto dal numero de Deputati della medesima Luigi Antonio Verney per cause urgentissime, e che secondo i principii della ragion commune, e quelle delle Costituzioni di essa Chiesa ben meritavano un tal castigo; il predetto Luigi Verney si è fatto lecito nel giorno 26 dello stesso corrente mese di fare per man di Notario un ardita Protesta; copia di cui si umilia annessa all'E.V., nella quale dà di nullità non

solo all'atto di detta sua ejezzione, ma anche à tutto ciò che la predetta Congregazione potesse risolvere in avvenire, quando esso non sia chiamato, ne intimato ad intervenircii. Mà perchè una simil Protesta, e nella sosranza e nel modo, oltre l'a, dar à ferire le più delicate Prerogative della Regia Chiesa, tenta ancora d'impedire alla Congregazione l'uso libero della sua autorità, colla sospensione di molti atti di Pietà, che sono imminenti, come la distribuzion delle Doti, ed altri simili, oltre le correnti quotidiane provindenze, che devono prendersi dalla predetta Congregazione; Perciò gl'Oratori predetti supplicano l'E.V. à volersi degnare di prescrivere loro il modo, con cui debbano rigolarsi nelle circostanze presenti. Che della Grazia Quam. Despazio del proprio pugnio del Signore Cardinale Corsini. Utantur jure suo quibuscumque in contrarium non obstantibus. Cardinalis Corsinus Protector.

b) Protextus pro Ill.mo Domino Abbate Luigi Antonio Verney. Die 16 May 1741.

Requisitus Ego Notarius publicus pro parte et ad instantiam Ill.mi Domini Abbatis Aloysii Antonii Verney filii (...) Ill.mi Domini Dionisii Civitatis Olixbonensis accessi meque personam contuli ad domum in habitatione per Dominum Faria Secretarium Regiae Congregationis Sancti Antonii Lusitanorum positae è conspectu venerabilis Ecclesiae Sancti Angeli Custodis quo cum pervenerim dictus Ill.mus Dominus Aloysius Antonius Verney unus ex Deputatis dictae Regiae Congregationis presentavit dicto Domino secretario septem Memorialia pro dotandis puellis requirens eumdem Dominum Secretarium ut illa reciperet sed ipse Dominus Faria Secretarius renuens, responsum dedit non posse ea recipere eo quia illorum receptio vetita fuerit ab Ill.mis Dominis Deputatis in Congregatione habita sub die 14 currentis mensis Maii, qua responsione audita, supradictus Dominus Abbas Verney replicavit eidem Domino Secretario quod quaecumque resolutio forsan facta et quae fieri posset tam in praeterita Congregatione quam in futuris Congregationibus non intimato ipso Domino Abbate Verney et sine ejus praesentia iuxta morem et ad formam Statutorum dictae Congregationis fuit, et erit nulla nulliusque roboris et momenti et propterea expresse protestatus fuit, et protestatur de omni illius nullitate non solum sed et omni. Insuper idem Dominus Ill.mus Abbas Verney praesentavit ac perlegit eidem Secretario folium Protestationis continens tria capitula ut in eo requirens eumdem Dominum Secretarium, ut illud reciperet et subscriberet, sed renuens pariter ipse Dominus Secretarius dictum Folium recipere, responsum dedit quod non poterat illud recipere sed quod dictus Dominus Abbas recursum haberet ad dictam Congregationem, dictus Dominus Abbas Verney subiunxit quod dictus Dominus Secretarius veluti Secretarius non poterat recusare illius receptionem, qua recusatione attenta dictus Dominus Ill.us Abbas Verney tradidit et consignavit mihi Notario praedictum Folium ad effectum conservandi tenoris ut infra, Protestans denuo de omnibus licite et legitime protestandis non solum sed et omni super quibus Actum.

c) Tenor supradicti Folii est sequens videlicet

Luigi Antonio Verney doppo ricordare all'Ill.i Deputati della Regia Congregazione di S. Antonio di Roma con quanta renitenza accetto l'onore della sua ammissione in Deputato della medessina, si protesta di nullità à lato intimatogli per parte delle Signore loro Ill.me et oltre li fundamenti che più largamente esporrà nel Tribunale competente, non lascia d'inserire nel presente Atto quelli che non poul lasciare d'esporre per indennità propria. 1 — Che non potevano mai detti Signori Deputati arrogarsi un'autorità che non gli vien

facoltata nelli Statuti della medessima Congregazione nelli quali non si legge che possino piccare assolutamente un Deputato. Mà ben si che possa essere ammonito, e possa non esser intimato per le Congregazioni, in caso che senza legitima scusa mancasse per tre volte ad intervenirsi. Quale disposizione per altro non è stata in conto veruno praticata. Ritrovandosi di tutti li tempi, et anche presentemente Deputati quali mancano spesso, volte et altri per anni intieri senza che siano molestati dalla Congregazione, tanto più che il detto Verney essendo stato intimato per intervenire nel giorno stesso, nel quale fù privato, non mancò di trovarsi sicome è noto. 2 — Che non avendo esso commesso verun delitto, per il quale dovesse esser privato del suo posto, consequentemente resta nulla la privazione fatta di essa; et in consequenza si protesta con animo di ratificare il presente protesto dove bisogni di restar nulla e di nessun vigore qualsisia benchè minima disposizione, che fosse fatta in qualsisia Congregazione generale, senza che proventivamente fosse il medessimo Verney intimato come tutti gl'altri Signori Deputati. 3 — Che nessuno ignora che essendo questo un Atto di privazione, mai si poteva venire al medessimo se non che servatis servandis sentito lui prima, et ad terminos Juris, perchè così al quale effetto si comppiacerà il Signor Secretario dargli una copia di questo protesto per essere dal medessimo Secretario intimato à tutti li Signore Deputati sopra la risoluzione presa nella Congregazione del di 14 di Maggio corrente 1741. (A.S.A.R.).

d) Intervenção do Cardeal Corsini

In nomine Sanctissimi amen. Praesenti publico Instrumento cunctis ubique pateat evidenter et notum sit, quod anno a salutifera Domini Nostri J su Christi nativitate millesimo septingentesimo quadragesimo primo, Indictione 4.ª, die vero vigesima septima Maii Pontificatus autem Sanctissimi in eodem Christo Patris et Domini nostri Domini Benedicti Divina Providentia Papae XIV anno primo Eminentissimus et Reverendissimus d. S.R.ae Nereus Cardinalis Corsini, ac Coronae et Regnorum Regis Portugalliae Protector in vind (?) rescripti emanati ex Audientia Sanctissimi sub die 27 labentis mensis Maii ex supplici libello tenoris suquentis videlicet (...) Beatissimo padre. Il Cardinale Corsini ossequiosamente rappresenta alla Santità vestra, come avendo la Congregazione della Regia Chiesa di S. Antonio della Nazionale Portoghese, sotto il giorno 14 del corrente mese di Maggio, expulso ed cietto dal numero de Deputati della medesima D. Luigi Antonio Verney per cause urgentissime, e giustissime; questi si e fatto licito nel giorno sedeci pur del corrente di fare per mano di Notaro un'ardita, nella quale dà di nullità non solo all'atto della predetta sua eiezzione, mà anche à tutto ciò che la suditta Congregazione potesse risolvere in avvenire, quante volte egli non sia chiamata, ne invitato ad'intervenirvi, facendo publicamente registrare la medesima protesta negli'atti del Gaudenzi notaro del Tribunale del Vicario. Ma perche Padre Santo da un'atto cosi insolito, ed'irregolare potrebbe nascere pregiudizio sensibile alla libertà, e prerogative della predetta Congregazione, e Chiesa; Perciò esso Cardinale Corsini, come Protettore della Corona di Portogallo, supplica vostra Beatitudine à volersi dignare di ordinare, che la sudetta Protesta levata, e tolta da gl'atti medesimi, si chè in avizentre (?) non possa mai apparirne vestigio alcuno, Che Foris viro — Alla Santità di Nostro Signore Papa Benedetto XIIII — a Monsignore Auditore, che nè parli. Per il Signore Cardinal Corsini Protettore della Corona di Portogallo — Die 17 Maii 1741 Ex Audientia Sanctissimi Sanctissimus attentis et veris existentibus narratis declaravit protestationem, de qua in precibus, non afficere ad effectum impediendi exequutionem resolutionum Congregationis in eisdem precibus enunciatis, in reliquis mandavit procedi, prout de jure coram Judicibus suis J. Jacobus Millo Auditor loco sigilli ✠ declaravit protestationem in actis

mei Notarii Eminentissimi et Reverendissimi d. Urbis Cardinalis Vicarii die 16 eiusque cadentis Mensis Maii con (...) ex parte dicti Aloysii Antonii Verneii non afficere ad effectum impediendi exequutionem Resolutionum Congregationis S. Antonii Venerabilis Ecclesiae Regiae Nationis Lusitanorum, illamque declaravit pâr (?) nullo modo esse attendenda, ne prorsus esse nullam, et invalidam, ac nullius rotoris et valoris ac si gesta, rogata et recepta minime fuisset, non solum sed et omni super quibus. Actum Romae ad Lungaviam, et in Palatio dicti E.mi et R.mi d. Cardinalis Corsini ibidem partibus dd. Joanne domino Salvestrini filio q.m Nicolai Vollateranen. et Anasthalio Bussoni filio q.m Laurentii Romano testibus ad haec vocatis. Ego Placidus Gaudenzi (...) (A.S.A.R.).

e) Determinação régia para Vernei ser recebido de novo

Em resposta a Carta de V.M. de 26 de Mayo proximo passado devo dizer a V.M., que sendo S. Magestade informado da demonstração que usou essa Congregação com Luis Antonio Verney pellos procedimentos, que praticou como Procurador dos Padres Filipinos desta Corte, foi o mesmo Senhor servido ordenarme que avize a V.M. que tornem a receber ao ditto Luis Antonio Verney no lugar de Deputado dessa Congregação, e que a respeito da quantia que os dittos Padres devem pagar a essa Igreja pela grasa que alcansarão sobre os caidos dos Bispados, se recorra ao Juis competente. Deus guarde a V.M. Lisboa Occidental a 15 de Agosto de 1741. Marco Antonio de Azevedo Coutinho.

S.rs Governadores e Deputados da Igreja de Santo Antonio dos Portugueses. (A.S.A.R.)

f) Pedido de demissão de Vernei

Io sottoscritto non potendo per le mie indisposizioni ed alcune occupazioni sopragiunte me servire la nostra Congregazione di S. Antonio nell'impiego di Governatore, come anche d'incaricato con altri due Signori Deputati della causa dell'eredità Sampaio; rinunzio alle prefate due occupazioni da me fra ora servite, lasciando la nostra Congregazione in piena libertà di nominare a detto effetto altre persone. Roma questo di 23. Gennaro 1752: Luigi Antonio Cavaliere Verney (A.S.A.R.).

VIII

PROCURADOR DO ARCEBISPO-BISPO DO ALGARVE

1) Procuração

D. Ignacio de S. Teresa, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica Arcebispo Bispo do Bispado e Reino do Algarve, do Conselho de El-Rei meo Senhor etc.

Pelo presente Alvará fazemos nosso bastante Procurador ao Ill.mo Sr. Luis Antonio Verney Arcediago de Evora, ora assistente na Curia Romana, em todas as causas, dependencias, requerimentos, e quaesquer supplicas e recursos, movidos e por mover, que tivermos feito ou fizermos na dita Curia de Roma, sendo Autor, ou demandado, ou oppoente, ou

assistente em qualquer Juizo ou Tribunal na dita Curia, e poderá o dito nosso Postulador appellar, aggravar, embargar, jurar em nossa alma qualquer licito juramento de calunnia, e decisorio, assinar termos, supplicas, artigos e outros quaesquer actos judiciaes, por qualquer *Nihil transeat*, e sustentalo, averbar de suspeito, e sobre isso formar artigos, sendo necessario, contra quaesquer Ministros, Juizes e officiaes, fazer Lunações (?) dezistencias, e requerer tudo o mais que fizer a bem de nossa justiça, jurisdição, dignidade e carather, porque para tudo lhe concedemos todos os poderes em direito necessarios, sem limitação, reservando somente para Nos toda a nova lisam (?), e poderá o dito nosso Procurador substabelecer este Alvará em hum e muitos Procuradores e revogalos, parecendolhe, ficando o mesmo Alvará em seu vigor. Dado em Faro sob nosso sinal e sello aos 14 de Julho de 1749. Ass. Arcebispo Bispo do Algarve. (A.S.A.R.).

2) *Cópia da Carta do Bispo do Algarve para D. Maria Gama. Escrita em 3 Março 1750.*

Pelos dous expresos, que no mez pasado chegaram desa corte à de Lisboa, esperava receber o avizo, que V.S. ficou de me mandar, sobre o libro *Perolas Orientaes*, que se-achava em Napoles, como V.S. certificava: e se estava já com as aprovasoens, e licensas correnres: e se tinha dado principio à sua estampa: porem nem pelo postilhão, que partio em Dezembro do ano pasado: nem pelo segundo que partio em fevereiro desta ano recebi nota alguma. E como pelo primeiro tive a certeza de que ja tinha chegado ao Sr. Luiz Antonio Verney a minha procurasam, depois de uma larga demora; e sei que o dito Senhor por virtude dela, requereo a V.S. os meus livros, que paravam na mam de V. S. e que V.S. os não entregara por não ter ordem expresa minha para iso, mas sim para os entregar a outra pesoa: Como esta ordem foi na falta de lhe não ter chagado a minha carta, e procura, e na incerteza da aceitasam dela, e tem cesado com a sua chegada a aceitasam; V.S. lhe-fará entrega dos ditos livros, que sam quatro, scilicet: O *Poema de meu Irmão Fr. Manuel*, o *Clypeus aureus*, *A piquenina singularmente grande*, e as *Perolas Orientais* se não estiverem em principio de estampa, e V. S. as tiver recolhido, lhe fará tambem entrega delas. Tambem por carta do dito Senhor Verney sei que lhe-entregou duas copias da Senhora de Miguel de Ataide, e os documentos que restâram. Se ele pedir algum, ou alguns, V.S. tambem lho-entregará Ja a V.S. avizei que se achava satisfeita a ultima letra que V.S. sobre mim sacou de ajuste de nosas contas: e neste correio recebo o recibo de Galli e Nicolini. (Cumprimentos no fim).

P.S. Ignoro se da Olanda se remeteram a V.S. os livrinhos em que lhe falei, que aviam de ir por Livorno, como tinha ordenado o Senhor Comendador que Deus tem. E quando se-tenham remetido, e parem na mam de V.S. distribuidos aqueles de que V.S. quizer fazer mimo a alguem, os mais entregará ao mesmo Sr. Verney. (A.S.A.R.).

N.B. Letra de Vernei.

3) *Correspondência com Rafael Lopes de Leão — Roma.*

Recebi a dezejada carta de V. M. do 1. de Abril, e fiz della a devida estima pela certeza da boa saude de V.M. e de minha Senhora Comadre, a quem muito me recomendo

Vejo o que V.M. me refere acerca do livro das Meditações e estar já corrente, o do Baram Personé haver tomado o encargo da estampa, por servir a V.M., e juntamente vejo ordens rezumos da importância da despesa; e he certo que havendose de imprimir em Napoles se uzaria da estampa do papel mais fino; porem, como ja avizey a V.M. que mandasse entregar o livro à ordem de Monsenhor Verney, seguindo nesta parte o parecer da Senhora D. Maria, pelas razões, que já à dita Senhora e a V.M. significquei, e o dito Senhor tambem

me reprezentou, que o papel de Napoles não era capaz ,e que elle em Roma procurara melhor papel, e tomara em si o encargo da impressão, e o de rever as folhas, que se estampassem para a conveniente correcção: por todas estas razões, e tambem por outra de insinuação superior, a que não posso faltar, não posso alterar, o que já a V. M. finalmente avizey, de mandar entregar o dito Livro á ordem do dito Senhor Verney, e sempre fico a V.M. agradecido pela boa vontade, e diligencias, que nesta materia tem feito, não me despedindo de que em outras me possa valer da mesma boa vontade, e efficacia de V.M., a cujo serviço offereço a minha com tudo quanto posso. Deus N.S. guarde a V.M. muitos anos. Faro 18 de Mayo de 1750. Servidor de V.M. muito mais obrigado. Arcebispo Bispo do Algarve.

No correio passado escrevi a V.M. em resposta da que de V.M. tinha recebido do primeiro de Abril com a nota que V.M. me participava de estarem correntes em Napoles as *Perolas Orientaes*, e do custo que faria a estampa, ao que respondi agradecendo a V.M., e à Senhora D. Maria dizendo novamente que se entregasse tudo ao Senhor Arcediago Luiz Antonio Verney: E como agora recebo carta do dito Senhor de 15 do passado em que me dis tinha recebido os tres livros, e que restava só o das *Perolas*, que estava em Napoles, que não tinha recebido por V.M. esperar a minha ultima rezolução, em resposta daquela ultima carta de V.M., agradecendo a V. M. que para completar a mercê que me tem feito, queira mandar entregar ao dito Sr. Verney o ultimo das *Perolas*, que resta pelas razões urgentes que já a V.M. em outra declarei.

E pelo que respeita aos outros livros com o titulo de *Crisis Paradoxa*, que de Olanda se havião de remetter a V. M., conforme a ordem precedente, que havia do Sr. Manuel da Gama, que Deus tem, repito o mesmo avizo, que já fiz a V.M., de que separados aquelles de que V. M. e a Senhora D. Maria quizerem fazer mimo a alguem, os mais se entreguem ao dito Senhor Arcediago, como já avizey. E nem por isto me despeço de me valer da intelligencia e capacidade de V.M. conforme a occazião se offerecer, pedindo sempre muitas de servir a V.M. que Deus guarde muitos annos. Faro 25 de Março (Maio?) de 1750. Servidor de V.M. mais que obrigado. Arcebispo Bispo do Algarve. Sr. Rafael Loppes de Leam. NB. *Original do Prelado*. (A.S.A.R.).

Luigi Antonio Verney riverisce divotamente il Signore D. Rafaello Lopes de Leam, ed ha il vantagio di significarle, che Monsignore Arcivesco Vescovo di Algarve in data di 3 Marzo scorso, scrisse alla Signora D. Maria Gama, pregandola consegnare allo scrivente li noti 4 manuscriti che essavaea in mano. Al che detta Signora rispose, che due detti, cioè *La Lusiphineida*, ovvero Poema d'un Religioso frato di Monsignore; ad altro col tituto *Perolas Orientais*, eramo in mano del Signore D. Rafaello, dal quale era duopo ricerdarli. Onde lo scrivente, per non lasciare d'ubedire anche in questo detta Segnora, prega S.S.ª, favorire mandargli quello ha in mano: e quanto all'altro, dirgli il positivo, e se vi è in grado di farlo consegnare colle dovute indemnità: per potere fare quello gli viene da Monsignore con premura raccomandato. E si protesta suo devotissimo servitore. (A.S.A.R.).

Raffaelle Lopes di Leone umilmente riverenza al Signore Cavagliere Vernei, e che inquanto alli Libri ch'egli tiene in sue mani non ha dificoltà veruna a consegnarglila; ma che trovandosi quello chiamato Perolas Orientaes in Napoli in mano d'un cavagliere amico suo, e questo trovandosi al presente fuori di Napoli non lo può fare consegnar subito, ma che domani scriverà al detto suo amico sapendo quando forni in Napoli, e là lo farà consegnar à achi il Signore Vernei vorrà; e la Lusiphineida gle la manderà subito, che gli mandi sottoscritto d'haver ricevuto il tal poema, elle scrive sempre si protesta. (Abril de 1750?).

Caza 26 de Maio de 1750

Rafael Lopes de Leão beja as mãos ao S.or Luis Antonio Verney; e lhe manda o conhecimento incluso para que Sua mercê se (...) mandalo a Napoles afim de se lhe entregarem huns livros, que vem por conta do Ex.mo S.or Bispo do Algarve; e que em virtude da faculdade que dá em a carta que lhe remete o S.or Bispo, pede a Sua Mercê que em estando os ditos livros impressos tenha a bondade de lhe dar seis tomos, porque os tem prometidos; e que como para a semana estarà já em Napoles o amigo a quem hade fazer o avizo de entregar à ordem de Sua Mercê o livro das Perolas Orientaes de hoje a oito dias mandará a caza de Sua Mercê a carta sem falta, e que sobre o mais em que lhe fala hè preciso que venha de Rocilhão sua irmaã, que entende virá hoje, ou amanhãa, porque em vindo entregará tudo o que tiver em seu poder a sua Mercê, e que sempre fica para o servir com a maior vontade. (A.S.A.R.).

4) *Contas do Arcebispo-Bispo do Algarve.* (1750-1751).

Conta das despezas, que fez em Roma Luiz Antonio Verney por ordem, e para serviso das encumbencias de Monsenhor D. Inacio de S. Tereza, Arcebispo Bispo do Algarve, ou de Faro, desde o ano 1749 até o tempo que chegou a Roma a noticia da sua morte. (...).

À margem: Em 18 Agosto 751 mandei ao P.D.V. copia desta conta asinada. *NB.* — A dívida enviada ao P. Diogo Vernei subia a 281.650, mas a receita ainda foi de 1.300.000. Débito, com nova despesa vinda depois: 410.330.

Exemplos: Em 27 de Junho 1750 pasei letra ao S.or Francisco Hargenvillers de Roma, sobre o P. Diogo Verney. Em 15 de Julho 1750 pasei letra ao S.or Joam Mendes de Roma sobre o P. M.[e] Verney para se pagar de dinheiro do dito Prelado. *Memoria*: Alem da conta geral que mandei asinada em 18 Agosto 1751, para poder cobrar as duas letras ultimas pagadas, sou acredor do seguinte:

— 2 anos de Agencia que frutava ao Agente precedente cada ano 300 réis .... 600 rs. Mas quando menos deviam ser 200 cada ano. E não pagou nada.

(...) cop. das *Perolas* or. e do *Clypeus* ficarão em mam do P. Nicola Maria Carcani e por sua morte pasáram ao irmam P. Filippo Carcani, que creio as não deo a V.D. Caravelli (...). *NB.*: — Letra de Vernei (A.S.A.R.).

IX

NOVAS RECOMENDAÇÕES

a) Recomendacão de Sebastião José de Carvalho e Melo

S. Magestade he servido ordenar que V. S.[a] faça as dilligencias necessarias para que o Papa conceda ao Arcediago Luis António Verney assistente nessa Curia athe a quantia de hum Conto de reis annuo em pensões impostas nos Beneficios, que se vão expedir à mesma Curia declarando V. S.[a] a Sua Santidade que esta concessão será do Real agrado do mesmo Senhor. Deos guarde a V. S.[a]. Belem, a 15 de Novembro de 1753. Sebastião

José de Carvalho e Melo. Para José Freire de Andrade Enserrabodes. (T.T. Min. de Just. — pasta 6 e B.A. 52 — X — 3, n.º 108).

b) Carta de Almada a Pombal sobre as pretenções de Vernei

Ill.^mo e Ex.^mo Snor

Meu Primo Amigo e Snor muito do Coração.

Logo no principio do meu Ministerio se veio a valer de mim Luiz Antonio Verney para que expusesse a Sua Santidade as Ordens que a seu favor, Sua Magestade tinha dado ao meu Antecessor as quaes não tinhão tido algum efeito; me informei dellas e conhecendo a sua insubsistencia fiz todo o possivel para o persuader (*sic*), ainda que elle o não devia ignorar tendo tantos annos de Curia, e sendo hum Petrus in cunctis, como elle se vanagloreia. Isto não obstante, fez novas diligencias para que Sua Magestade o tornasse a recomendar, como conseguio, poes sabado proximo passado me escreveo hum bilhete (excusandosse de vir em pessoa como devia) e nelle inclusa huma carta de Off.º do Snor D. Luis da Cunha na qual me ordena ser do Real agrado que nos Benefficios que desse Reyno vierem a prover a esta Curia se ponha a favor do dito Verney the a quantia de hum conto de reis de pençoens annuaes. Para que V. Ex.ª conheça o pouco fundamento desta pertenção lhe quero participar as dificuldades que se encontrão, as quaes já em outra ocasião acharão insuperaveis outros Ministros: em primeiro lugar he contra a comum praxe da Dataria e da concordata que se fez na ereção dessa Patriarchal, em cuja occasião se augmentarão as Bancarias à maior parte dos Benefficios e assim como Sua Santidade não mete pensão bancaria naquelles Benefficios, que já vem com penção, a fortiori não quererá admitir huma nova pensão, a qual sempre se faz imcompativel com a dita Bancaria, que não se costuma dispensar que a Cardeaes, Bispos e a outras Pessoas benemeritas de S. Sede às quaes he perciso estabelecer huma honesta congrua. Não duvido se possa achar exemplo que similhantes pençoens tambem se tenhão concedido a pessoas seculares, porem necessito observar que circonstancias de mericimento concorrerão para lhe facilitar a graça; cujas circonstancias presumo, que não concorrem no dito Verney, o qual se presa mais de ser Francez que Nacional. Em segundo lugar tenho notícias certas da resposta, que derão outros Pontifices e tambem este, a similhantes supplicas: «quando S.M. deseja premiar seculares com pençoens ecclesiasticas, por que as não poem nos Beneficios que vagão nos Beneficios que vagão nos mezes dos Ordinarios», consequentemente he huma pertenção não menos ardua que dificultoza. Neste Correyo respondo a sobredita Carta de Officio cuja copia ajuntarei a esta, como também a copia do Bilhete responsivo a Verney. As recomendaçoens anteriores que vão referidas na enclusa copia, são as que V. Ex.ª me inviou a favor dos Condes de S. Vicente e Povolide (...) Roma, 18 de Agosto de 1757. De V. Ex.ª Primo o mais obrigado (...) Francisco de Almada. (T.T. Min. da Justiça, Maço 296 e A.E.P.V. — Copiados de correspondência confidencial do ministro Almada e Mendonça com o Marquês de Pombal, Liv. III, pág. 44. — Verney D. pág. 75-76).

c) Recomendação de D. Luis da Cunha

Ill.^mo e Ex.^mo Senhor. O Dr. Luiz Antonio Verney me mandou entregar hum officio de V. Ex.ª em data dos 23 de Junho, que referirei a Sua Santidade quando terei opportuna ocasião; havendo outras Reaes recomendaçoens muito anteriores as quais, não sendo revogadas, racionavelmente lhe devem prefirir, ainda que presumo não terão effeito algum

particolarmente naquelles Beneficios aos quaes por Concordata na erecção da Patriarchal forão augmentadas as Bancarias, motivo por que Sua Santidade não permetirá que estes venhão agravados de Pençoens annuaes, constandone, que em outra occasião se fez semilhante instancia a Sua Santidade; o qual respondeu que se impozessem ditas Pençoens naquelles Beneficios que vagavam nos mezes dos Ordinarios. Sua Santidade tem experimentado nestes dias algum sensível imcommodo (...). Roma, 18 de Agosto de 1757. Francisco de Almada e Mendonça. Illustrissimo e Escelentissimo Senhor Dom Luiz da Cunha. (T.T. Minist. dos Neg. Estrang. Legação de Portugal em Roma. 1756 — 1760 e Minist. da Just. Pasta 12).

X

INSCRIÇÕES LATINAS

PETRO . MICHAELI . MARCHIONI . CASTELLINOVI
PROREGI
DILATATIS . INDIAE . PROVINCIAE . FINIBUS
OPPIDIS . CASTELLISQUE . PLURIMIS . RECUPERATIS
FUSIS . FUGATISQUE . PRAEDONIBUS
DEPRESSIS . AUT . CAPTIS . NAVIBUS . XXXXVII
REGIBUS . VIIII . DEBELLATIS . AUT . IN . FIDEM
RECEPTIS
SERVATORI . SUO
SENATUS . POPULUSQUE . GOANUS

PETRO . MICHAELI . MARCHIONI . CASTELLINOVI
PROREGI
QUOD . LUSITANI . IMPERII . IN . INDIA . CITERIORI . FINES
PROPAGAVERIT
QUOD . MARIA . A . PIRATIS . LIBERAVERIT . QUOD . REGES
VIIII . VECTIGALES . FECERIT . QUOD . GOAM . CAPUT
IMPERII . SERVAVERIT
QUOD . LUSITANAE . GENTIS . MAIESTATEM . IN . INDIA
DEFENDERIT . LUSITANOSQUE . AD . OPTIMAM . SPEM
VETERIS . IMPERII . EXCITAVERIT
QUOD . RELIGIONIS . ROMANAE . PRAEDICATORIBUS
VIAM . AD . INDICAS . GENTES . MUNIVERIT
DE . ORBE . CHRISTIANO . DE . IMPERIO . LUSITANO
DE . LUSITANIS . OMNIBUS . OPTIME . MERITO
....
ET . PRIVATO . SUI . IPSIUS . ET . PUBLICO ......
NOMINE
JUSTA . OFFICIA . GRATULATIONUM . ET . GRATIOARUM

(Sobre a autoria, ver *Bibliografia verneiana*, n.º 22 e cap. V).

XI

CARTAS DO ARCEBISPO BÓRGIA

a) *De* 9-IX-1746: Al Sig.re Arcidiacono d'Evora. Roma

Alexander, etc. Aloysio Antonio Vernejo Archidiacono Eborensi. S. d. tuam plenam amoris humanitatisque accepi Epistolam, ex qua meum ab Urbe discessum tibi permolestum fuisse intelligo, quoad et mihi, etenim te invisere minime potui, ut optabam, sed habe me excusatum, dum multa et gravia Archiepiscopatus mei negocia huc me revocabant ingens vero aestus me etiam invitum ab Urbe pellebat. Censuram tuam de Barbosae Bibliotheca Typis mandatam non solum latini sermonis nitore fulgentem, verum etiam sententiis gravem libenter perlegi; quare gratias tibi ago, quod illam ad me misisti et acre judicium tuum summopere commendo. Illud tamen non probo quod acerbe nimis Barbosam castigas, quodque Lusitanorum ingenia carpis, quorum plura praestantissima fuisse res praeclare gestae, partumque per universum Terrarum Orbem Imperium abunde demonstrant. Modo quoque Lusitanos ingenio valere quis negare audebit, cum tu inter illos tantum ingenio valeas? Igitur re praestas quod verbis negas, et si enim caetera deessent, satis superque facto virtuteque tua ostenderes Lusitanae nationis gloriam, et magna in Rempublicam Literariam merita, quae hac Censura tua verbis carpere et in dubium revocare videris. Moleste fero te adhuc oculis laborare, sed spero fore ut quamprimum convalescas, quod literariae Reipublicae valde proderit. Cura igitur diligenter, valetudinem tuam, quam ego summis votis tibi cupio, et a Deo peto. Vale. Firmi, V. Idus Septembris MDCCXLVI. (B.V. — Borg. Lat. 238, Pg. 148-9).

NB. — Publicada por Mons. Antunes Borges, com pequenas variantes, em Vern, II, e igualmente em Tem, 147.

b) *De* 2-I-1747: Aloysio Antonio Vernejo Archidiacono Eborensi IV. Nonas Jan. MDCCXLVII.

Dum praeteritae aetatis, nostrique aevi non omittis morem, Aloysi humanissime, votis ad bonorum omnium Largitorem Deum, et literis ad me in ipso novi anni vestibulo fausta, et felicia omnia precandi, agnosco amorem tuum singularem, atque benigni animi perenne monumentum. Scias autem me in eodem erga te officio esse; Deum enim precor, ut novus annus feliciter tibi decurrat; respondeant omnia votis tuis, et, quod caput est, prospera ac firma utaris valetudine, ex qua gens tua, amici tui, ac universa Literaria Respublica multum sibi pollicentur. De Oratione tua in Romana Accademia habita gratulor tibi vehementer, duplicem in ea adeptus es laudem, et novitate thematis et elegantia sermonis. Sane argumentum illud de conjungenda recentissima et purgatissima Philosophia cum Theologia magnificum est ac perutile. Si haec et similia argumenta Accademici nostri ubique Terrarum tractarent, nugari desinerent. Acquiesce consiliis amicorum, et Orationem illam quam primum prelo committe, divulga, disperge; inde enim omnes fructum capient uberrimum; tibi vero virtutique tuae laus accedet et gloria. Si exemplum ad me mittes postquam edideris, rem facies mihi gratissimam. Quaedam superioribus mensibus a me prodierunt officii mei causâ vulgari idiomate, illa a Fratre meo isthic commoranta

contra aedes Cardinalis Caraphae accipies, leges, cum vacabit. Cura valetudinem tuam, meque, ut facis, amare perge. Vale. (B.V. — Borg. Lat. 238; pg. 184-185).

NB. — Publicada em Tem., 148.

c) *De* 5-I-1748: Aloysio Antonio Vernejo Archidiacono Eborensi.

Literas tuas amoris benevolentiaeque erga me plenas una cum eruditissimo libello de Ortographia Latina, quem tu, Vernej mi, omni ex parte praestantissimo ingenio et arte elucubrasti, superioribus diebus accepi, quibus partim salutatoribus, partim Ecclesiasticis muneribus fuimus occupati. Modo vero, ab his curis exemptus, quid de tuo libello sentiam, tibi non ficte (ut saepe mos est) patefaciam. In illo primum et tuae intelligentiae aciem, et linguae puritatem, et veteris eruditionis lumina, facilitatem quoque res multas ac difficiles paucis explicandi plurimum admiratus fuissem, nisi ex caeteris scriptis tuis jampridem novissem, quanti in omni facultate valeas. Profecto opus hoc vehementer commendo, ex quo tibi eximias laudes ac uberes in latina Orthographia fructus apud esteras quoque gentes spero fore. Qui aliquid de ingeniis judicare possunt (ni maxime fallar) Librum hunc tuum et numero stylo vere singularem multum ad rectam latine scribendi rationem conferre omnino statuent. Gratulor quoque tibi non quod aliquando aegrotes (scio enim tibi, ut antiquo olim Philosopho, otium non esse ad aegrotandum) sed quod valetudinis specie Nugatores fallas, nec minus otiosus sis quam cum otiosus esse videaris; otium enim curandae valetudini debitum convertis ad studia selectissima literarum, ex quibus melior nostri pars, animus scilicet, summopere recreatur. Vide tamen, Vir sapientissime, ne tantum animo, tribuas, ut corpus langueat. Non desunt exempla eorum, qui nimio studio confecti periere: unum Hermogenis exemplum me terret, qui sexdecim annos agens, adeo in Rethorica profecerat, ut plurima de Eloquentia clarissimo nomine suo digna juris publici facienda cureverit, sed quid? paulo post omnium cum dolore amens evasit, nec multo post tempore diem supremum obivit. Non tamen probo sententiam illorum, qui plusquam duas horas interdiu legere fas esse negant, modus vero adhibendus est, nequid nimis. Caeterum tibi de libello acceptissime ad me transmisso, et de officio mihi praestito gratias ago, ac Servatorem nostrum rogo, ut novum annum, aliosque insequentes pro Ecclesiae ac Reipublicae bono diu multumque tibi fortunet. Cura ut valeas. Nonis Januarii An. MDCCXLVIII. (B.V. — Borg. Lat. 238, pg. 357-8)

NB. — Publicada em Tem., pg. 148-9.

d) *De* 24-V-748: Alexander Borgia Archiepiscopus et Princeps Firmanus Aloysio Antonio Vernejo Archidiacono Eborensi S. d.

Perjucundae mihi fuerunt literae tuae, cum quibus novum et insigne ingenii tui monumentum, et benevolentiae erga me tuae pignus accepi. Sane opus quod moliris amplissimum est et summae in Republica Literaria utilitatis. Si perfeceris aeternum tibi nomen et omnium, qui de ingeniis quidquam judicare possunt, commendationem comparabis, et cunctorum qui veram sapientiam adepturi, Theologiam ac Philosophiam persequuntur, animos tibi devincies; Tibi enim debebunt facilem sibi paratam viam eo quo nunc tendunt per devia itinera, aut non admodum expedita. Cum primum de Lusitanorum in India victoriis auditum est, Deo gratias obtuli ac sacrificia. Nobilissimae vero Genti laudem dedi. Utinam ad unum caetere Nationes quaererent, quae Christianissimo aut Catholico nomine donantur, nec placeret ipsis bella gerere, nullos apud Ecclesiam habituros triumphos.

Profecto non adeo misera sors nostra, imo nec totius Europae foret. Deus secundet inclytae Gentis tuae conatus, ex quibus salus Rei Christianae in amplissimis illis Indorum Regnis et Regionibus pendet. Tituli quos posuisti, Augusti aevum non modo sapiunt, sed omnino reddunt. Vide tamen, Vernei mi doctissime, an aevo illi conveniat *Marchioni Castelnovensi*. De Marchione non disputo, licet enim vox barbara sit, necessaria tamen est, ut moribus nostris aperte respondeat. Sed nonne *Marchioni Neocastri*, aut *Castrinovi* minus ab aevo illo discreparet? Ego interea multis occupationibus curis atque laboribus detineor, propterea quod Visitationem per Dioecesim suscepi atque perficio. Paro tamen Editionem alterius Voluminis quod recentioribus Homiliis meis constat. Cum in lucem prodierit, statim mittam tibi. Si per tempus liceret plura scriberem. Fac ut valeas, teque a me diligi scias atque amari. Francavillae in Dioecesi mea Firmana IX Kalendas Junias MDCCXXXXVIII. (B.V. — Borg. Lat. 238, pg. 399-400).

NB. — Publicada em Tem., pg. 149-150.

e) *De* 13-x-1749: D. Antonio Vernejo Archidiacono Eborensi. 3.º Idus Octobris 1749.

Per hos dies Adolescens Tiburtinus reddidit mihi literas tuas sane humanissimas ac politissimas, quibus avide lectis mihi ipsi gratulatus sum, quod tandem ad demonstrandum summum meum inserviendi tibi desiderium occasionem aliquam nactus fuissem. Quapropter Adolescentem, quem commendas in primis facillimisque latinae linguae rudimentis non rigoroso et severo examine, sed miti ac placido subieci. Sperabam porro eum in illis aliquantulum esse eruditum, ut suavissimis tuis in literis scripsisti. Verum spes omnino evanuit. Etenim quamquam nonum supra decimum agat annum fere nihil profecit, partim tarditate ingenii, partim defectu Praeceptorum, ita ut nec lectionem aliquam ex Breviario vel mediocriter explicare sciat. Quod quam aegre feram per literas nequeo significare; haec enim causa est cur desideriis tuis minime valeam obsecundare. Liber Homiliarum mearum jam prodivit in lucem. Petrum Antonium Borgiam Fratrem meum modo Canonicum Coadiutorem Basilicae Lateranensis, qui sub initium Novembris Velitris Romam redibit, monui, ut unum illarum exemplar tradat tibi. Ipse degit, ut scis, contra Aedes Cardinalis Carafae. Tu illud accipe, ut pignus observantiae meae, et pro opportunitate temporis lege. Deinde mihi rescribas quid sentias. Iudicium enim tuum in his, ut in caeteris, plurimi facio. Tu fac ut valeas. (B.V. Borg. Lat. 239, pg. 57-59).

NB. — Publicada em Tem., pg. 150.

XII

CARTAS PARA FACCIOLATI

a) *De* 16-xii-1746: Aloysius Antonuis Verneius Archid. Ebor. Jacobo Facciolato S.D.

Litterae tuae suavissimae et humanissimae, quas ad me dederas III. Kalendas Octobris non nisi Idibus ipsis Novembris tabellarii an meorum incuria? redditae mihi sunt. Equidem cum animadverterem, te ad meam epistolam non respondisse; suspicabar, tibi non fuisse traditam. Hae vero Litterae et me omni metu liberarunt, et insolita laetitia perfuderunt: propterea quod ex ipsis intellexi, te judicio de te meo respondisse, et officio meo cumulate, quae tua est humanitas, satisfecisse. Nunc vero glutinata amicitia superest,

ut eam ad extremum usque mutuis officiis foveamus: et alter aliquid cogitet, quod alterius caussa facere possit: in quibus illud aequo animo non feram, ut vincar abs te. Lucubrationem nostram tibi non omnino ineptam videri, inmortaliter gaudeo. Paucis ante diebus aliam vulgavimus, brevem eam quidem, de Orthographia Latina, ad usum nostrorum puerorum, qui id a me longo ante tempore petiverant: ego vero plurimis, iisque gravissimis occupationibus, distentes perpolire ante non poteram. Eam ad te mittam, si erit cui dem: nam tabellario caussa nulla est. Quod si habes in Urbe qui eam ad te mittat, fac me per litteras certiorem. Amo te multum de Lexici narratiuncula gratissimum fecisti, quod mihi rem omnem declarasti. Superest ut me doceas, opusne ad extremum perductum sit: nam audivi id jam edolare et expolire. Equidem doleo ignorasse me, te de reficiendo Lexico cogitare: quod si scivissem, indicarem tibi quaedam, quae te magno labore eximerent. Nam amicus meus, vir doctus, et hisce studiis subactus, Calepinum suum notis perpetuis innumeris in locis inlustravit. Cum enim huic studio totum se dederet, si aliquod mendum offendit, notavit, et ad oram libri scripsit: tum quidquid ad vim vocum, et varium usum, tum et ad inlustrationem necessarium judicavit addidit. Facile ut mihi persuadeam, maximum adjumentum ex illo libro ad Calepinum expurgandum, vel alium L. de novo conficiendum, comparari posse. Haec ex illius narratione habeo, nam Lexicon non vidi. Mureti opera habeo edita Patavii a Cominio tribus voluminibus, an CIↃIↃCCXXXX, in quibus Orationes, Epistolae, Poemata continentur. Desunt reliqua, quae in editione Veronensi exstant. Ea Cominius separatim ediderit, an secus, nescio, et scire cupio. Sane tot occurrunt tamque insignia flagitia in editione Veronensi, ut optandum fuerit Cominium ea, quae desunt, typis suis describere eadem elegantia et diligentia. Profecto gratiam iniret ab viris doctis, qui hujusmodi scripta elegantibus descripta expetunt. Sed de his hucusque. Tu si me amas, cura ut valeas. Ego omnia fausta et felicia, et ut tibi perennare liceat, precor a Christo. Iterum vale. Romae, XVII Kalendas Januarii Anni CIↃIↃCCXXXXVII. (Autógrafo inédito da Biblioteca do Museu Correr, de Veneza — Ms. P.D. 547 c 114).

b) *De* 14-XII-1747: Aloysius Antonius Verneius Jacobo Facciolato V.C. S.P.D.

Iampridem cupio aliquid ad te dare litterarum: sed partim occupationibus, partim incommoditate morbi est factum, ne id efficerem, adeo ne nunc quidem litteras sine aliquo angore exarare possum. Itaque hanc ad te, quem fero in oculis, quidlibet potius quam epistolam, scripsi in media destillatione, quae me dies aliquot divexat. De Calepino tuo mira est omnium, qui Latinas Litteras amant, expectatio: quam ego ex postrema tua ad me epistola concitavi mirifice. Amici rogando obtundunt, enecant me, aperiam, brevine typis sit describendus, quot voluminibus constet, cetera. Quare si tantum me amas, quantum profecto amas, expone mihi totum hoc negotium: et si quid constitutum habes, fac me per litteras certiorem. Vale. Romae, XVIIII. Kalendas Januarii A.C. CIↃIↃCCXXXXVIII. (Autógrafo inédito da Biblioteca do Museu Correr, de Veneza).

c) *De* 28-VI-1752: Aloysius Antonius Verneius Eques Torquatus Archidiaconus Eborensis Iacobo Facciolato Philosopho S.D.

Ecce tibi, Facciolati eruditissime, post tam longum intervallum litterae nostrae. Quid, inques, hoc monstri est? audies. A quo tempore ad te scripsi ita me multa impediverunt, ut explicari paucis non possint. Nam primum cum incommoda valitudine, atque morbo

capitis et stomachi, eoque diuturno, et valde molesto, luctatus sum, nec omnino convalui: deinde si quid otii dabatur, id occupationes nec paucae, nec leves consumebant totum, postremo peregrinationes et rusticationes tum negotii, tum salutis caussa susceptae magnam temporis partem mihi ademerunt. Num parva caussa non scribendi est? adtamen non unica est: audi reliqua. / Fidem dederam nostratibus, idque publico scripto, me brevi aliquid de scriptis nostris eorum gratia emissurum, si per valetudinem liceret. At illi, ut sunt homines novarum rerum cupidi, moraeque non patientes, tam multis me epistolis fatigarunt ut fidem solverem, penitus ut rogitando obtuderint. Ad extremum monuere, ne sermonem invidis darem et maledicis, qui aperte dicerent, me tantae rei conficiendae parem non esse. Sed ne haec quidem etsi vehemens caussa me movebat, qui tale genus hominum contemmere vel a prima aetate didici. Addebant, et hoc quidem caput rogandi erat, doctores aliquos, qui instituendae juventuti ex Recentiorum / disciplina se/pararent, e re sua esse putare aliquid nostrarum lucubrationum ante legere, quam provinciam illam susciperent. Quid quaeres? unum et alterum volumen nondum plane limatum (nam quaedam vocabula, et phrases, quae mihi et aliud agenti, et festinanter, ut soleo, scribenti exciderunt, mutari posse et debere, quaedam de caussa conditas, ne te hominem et doctum, et occupatum talibus nugis narrandis detineam. Habes rationem omnem intermissionis litterarum: quae satis justa sit, an secus, tute videris. Illud tibi persuadeas velim, me numquam magis in officio esse, quam cum officio deesse videor. Nam cum suavissimas litteras tuas eliciendi otium non esset, curas meas omnes, ut potui, ad te amandum contuli: nec umquam offendi hominem, qui diceret, te sibi notum esse, quin quaererem studiose de te, de tua salute, de toto statu rerum tuarum, facile ut ipsi cerne / rent, quam mihi in venis medullisque amor tuus penitus insederit . Itaque et de te saepissime cogitavi, et libros tuos pervolvi, et homines nostros excitavi ut eadem scripta pervolutarent, maioraque exspectarent a te. Sed de his hactenus. Redeo ad libros nostros. Eos itaque ad te mittere constitueram, et vero etiam misissem, si aliquem haberem cui darem. Quare rogo te indices qua ratione viaque ad te perferri possint: nam tabellario publico cur demus, causas nulla est. Eos igitur accipias velim non quasi aliquid ex officina illa Minervae, sed quasi / significationem aliquam amoris erga te nostri. Flagitia tamen typothetae nolim mihi tribuas: quarum aliqua ejusmodi sunt, ut ferula digna videantur. Nam typographi nostri magis de lucro, quam de gloria, solliciti sunt: et modo plurima edant, nihil curant emendatum sit, an aliter: nec ulla arte cogi possunt ut rem nostram agant, non suam: tantumque curae adhibeant, quantum necessarium est ut id ipsum recte efficiant. Quid jam? quid aliud? misi ad te nescio quid aliud theoreticum, si forte te aliquo nugarum genere delectare possim. Sed quam difficile negotium sit, plane mihi videor intelligere: agnosco enim politulum illud tuum judicium, cui / nihil non limatum, non exquisitum, non Jovis auribus reservatum placere possit. Veruntamen. Sed de his quoque hactenus. Venio ad illud, de quo jampridem aliquid scire discupio. Narra mihi de Lexico tuo quid actum est? num codex editus est? num typis descriptus? num saltim absolutus et limatus? Quod si aliquid horum est, fac, obsecro te, nos per litteras certiores: hoc amplius, quid agas, quid librorum cogites, ut valeas: nihil enim gratius facere poteris. (1). Vale, mi Facciolati, et me amare perge: ego certe te intimis sensibus diligo. Romae, IIII Kalendas Julii CIϽIϽCCLII. (Autógrafo inédito da Biblioteca do Museu Correr, de Veneza).

---

(1) Não se percebe bem o motivo da insistência e é pena não se conhecerem as respostas de Facciolati, uma vez que o Dicionário já havia saído seis anos antes.

XIII

CARTA DE VERNEI A UM AMIGO DE LISBOA

Roma aos 30 de Junho de 1751

Meo Amigo e Sr. do meo Coração

Despois de tantos anos finalmente recebi uma carta tua de 22 de Maio do presente ano, em que me dás notícias tuas, do teo estado, e ocupasoens, que eu estimei muito pola viva memoria que conservo da nosa amizade. Eu tambem pouco bem tenho pasado estes anos, e sempre opreso com molestias, especialmente vertigens que me tem arruinado. Agora com algumas interrusoens poso dizer, que estou melhor: ou me-adulo, que asim estou. Largamente me-falas nas disputas literarias, que se-ouvem nese reino, de que eu já tinha alguma notícia. Somente não te-poso perdoar caires tambem no erro comum, em que estão algumas pesoas, de dizerem, que eu sou o autor deses papeis. O que é falso, nem teve outro principio senão publicalo asim aqui o meo maior inimigo, que foi o Sampaio; e querer tiralos de Alesandre de Guzmão, em quem estavam mui bem colocados. As minhas obras todas sam em Latim, como terás visto no manifesto, que dirigi ao Marquez de Valensa morto. Brevemente para la mando os dois primeiros tomos, de que te-farei um prezente (1). Deus queira que os-entendam eses Senhores que tanto mal dizem de mim. Tornando pois aos papeis portugueses, tenho visto aqui os dois do P.e Arsenio, e Lacerda, que são os unicos, que aqui se-tem visto; porque os R.R. P.P. Jezuitas não tem publicado senão estes dois, e ainda ca não aparecerão os outros. Confeso-te que tenho visto muita asneira impresa, mas duas asneiras completas em todas as suas partes como aquelas duas, ainda não vi. Eu tambem não cuido muito nisto, nem me-emportão estas bulhas, nem perder tempo com elas, e por iso não me-canso em ler e buscar estes papeis. Gosto porem, que estas bulhas vão abrindo os olhos ao mundo Portuguez porque disputando-se a verdade se-aclara. E também gosto, que tu te-divirtas com iso: e estimarei que me-des todas as novidades que souberes no tal particular. Eu o que daqui tenho tirado foi, ver-me opreso de cartas de varios eruditos dese reino, que por fas e por nefas me-querem por autor dos tais acepipes, e me-amofinão com perguntas, e parabens. E como eles escrevem em Portuguez, e eu sempre costumei cartejar-me com os eruditos em Latim, vejo-me com o pezo de escrever em uma lingua, que quazi tenho perdido. Emfim diverte-te tu com esas novidades e conserva-me o teo amor, pois to-mereso. Deus te guarde, etc. Amigo ex Corde. Luiz Antonio Verney. (B.N.L. — F.G. Caixa 243. Documento 29).

---

(1) *De Re Logica* e *Apparatus*, ambos editados em 1751.

XIV

A 17.ª CARTA DO *VERDADEIRO MÉTODO DE ESTUDAR*

Roma 1.º Janeiro 1753

Amigo do Coração.

Voltando de fòra não á muito tempo, onde me-demorei tempo bastante para recuperar saude com a bebida de aguas minerais, o que me-fez bem; achei a tua vinda por mar de 8 de Julho de 1752. Com razam a-mandàram por mar com outras muitas, que não trazião negocio precizo, e por iso chegou tam tarde. Estimo que pases bem: e o mesmo da tua familia, da qual porem não me-escreveste nunca, se ainda existia como eu a-deixei: nem tambem se cazas, ou não, ou se tens intensam de o-fazer. Esta tua carta contem mil coizas, a que eu para responder dignamente, escreveria muitas folhas de papel. Em fim com o favor de Deus irei respondendo como puder: e como tenho tambem mil coizas, que não me-dão tempo para iso, irei escrevendo com as interrusoens, que jà prevejo; e quando estiver feita, a-mandarei. Comeso pois neste dia, e comeso dezejando-te muitos e felices anos. E pasando à carta, falarei primeiro no que me-toca dela, despois no que me-pedes, e em terceiro lugar naquilo que me-censuras.

1.º Que os Jezuitas nese papel, que escrevèram contra a *Recreasam Filozofica* dos Filipinos (1), introduzisem aquele paragrafo contra o meo *Aparato* não me-admiro: Jezuita de propozito, e de conciencia não foi certamente. Seria algum Jezuitinha de mam furada, que se-mete a falar no que não entende. E eu estou mijando para semelhantes censores: dos quais faso tanto cazo como da lama da rua. Mente o dito R.^mo^ em dizer, que do Aparato foi borrado parte por autoridade de quem podia (2), pois estam vivos e saons os que o-aprovàram ambos, em que nada se-borrou. O omem não entendeo o que eu digo na prefasam. Mas cazo que disese a verdade, ele mesmo se-contradiz no paragrafo: vistoque se em Roma, despois de o examinarem bem, aprovàram o que se-acha no livro; é certo, que não lhe-achàram *mordacidade infame, estilo dezaforado, pena maledicentisima*. Merece o omem, que lhe-dem duas duzias de asoites, e não se-fale mais nele em pena da sua ignorancia.

Ja me-tinha dito um amigo, que de la veio, que o celebre Felipe Joze da Gama me-tinha descomposto na sua censura feita à *Carta*, etc. (3). Nam me-admiro dele, porque sempre o-conheci por um tolo; e alem diso bebendo a agua do chafariz da praia, á de participar da maledicencia, que influe aquela bebida. Admiro-me, de quem lhe deixou no Dezembargo do Paso pasar tal censura, que é contra os bons costumes, e decoro do mesmo tribunal.

---

(1) Refere-se à *Palinodia manifesta* ou Retratação pública de muitos erros, carocas e falsidades que a hum pobre medico (...) se encaixaria na última parte da *Recreação Filosófica*, por Famião Ferrão Philalethe, Sevilha (1752)? Não encontrámos referência directa. No *Mercúrio Filosófico*, há alusões aos censores do *De Re Logica*, mas não ao *Apparatus*.

(2) Já o P.^e^ José de Araújo, na *Conversação Familiar*, pág. 389, se refere ao embargo dos Censores Romanos.

(3) Alusão à *Carta Apologética de um amigo a outro*. Lisboa, 1752.

Emfim o omem joga as cartas consigo mesmo, porque está certo que ninguem lhe-responderá a tais pulhas. Este pensa como o Jezuitinha dito, e ambos tem a mesma resposta. Ja tambem outra pesoa me-tinha escrito, que o Autor da dita *Carta* era um tremendo asneiram: «porque proponho dizer o seo parecer do 1.º tomo, não fala em algumas cartas dele, que sam das principais. E querendo defender alguns A.A., saie com elogios gerais, que nada provam, e não responde aos argumentos, que lhe-opoem contra eles: sendo certo que um omem douto pode tambem dizer muita asneira, quando não tem doutrina fundada e de bom gosto». Estas são as palavras formais de um amigo de Lisboa muito douto, que me-escreveo dando noticias literarias. Tu verás se sam aplicaveis ao argumento; porque como eu sei que por nenhum principio isto me-toca, não devo tomar pelias por outrem.

A minha Orasão *ad Cardinales* caio em mam de um grande tolo ignorante, e maliciozo invejozo (1). A 2.ª parte conhece-se, pois intentando traduzir orasam, não diz uma palavra se é boa, ou má; nem o minimo elogio do Autor. Antes suponho que a-traduzio asim para me-rediculizar: e nisto está a inveja. A primeira parte mostra-se em toda a tradusam, que é tal, que por premio o-mandaria para as Galez. Falo com conhecimento, pois a-li toda, visto ma-ter mandado uma pesoa cuidando que me-obzequiava. O tradutor não entende Latim: menos entende o que eu quero dizer nela, e a forsa de certas palavras e frases Latinas, que verte de um modo tal, que faz estoirar com rizo. E o que lhe-gabo é a prezunsam quando ele nem menos sabe que coiza é tradusam, nem a definisam de tradusam, nem as leis dela. Aquela orasam so a-pode traduzir ou o autor, ou outro que saiba tanto (2) como ele, e que entenda que coiza é pureza de ambas as linguas, e armonia oratoria, ou numero oratorio, que é o que ele não entende. Os dias atraz veio-me cazualmente o entuziasmo de a-traduzir: e comecei algum paragrafo, mas por ter que fazer, não continuei, nem quero. Mando-te o mesmo original, em que o-fiz, para que vejas se continuando a tradusam asim, seria boa, e explicaria o que eu la digo (3).

2.º Tenho falado de mim. Respondo agora ao que me perguntas. Como eu não li o *Verdadeiro Metodo*, não poso saber que folha citas, nem que autor dezejas: nem aqui me-consta que o-aja: e so me-dizem que o-tem um Jezuita, que não é da minha parcialidade. Mas ele deve estar muito fechado com dito, pois nenhum ategora me-dise que o-vira, mas que ouvira dizer. O que sei é, que alguns Jezuitas Portuguezes, tem aqui mostrado aos seos amigos certas criticas contra o Metodo: mas as Respostas, que me-dizem tem saido contra as ditas criticas, esas nunca eles mostraram: e isto me-cheira muito mal.

Mas deixando o tal livro que tu buscas, se queres tomar conselho de um omem, que se-entende desta materia, e queres aproveitar na lingua Latina; não fasas cazo de livro algum moderno, aindaque estes servem muito em outros cazos, apega-te aos Antigos do seculo Aureo. Em Cicero achas tudo. As suas cartas principalmente aos *familiares*, e as do ultimo livro, que são aos de sua caza, valem um mundo. Deves lelas sempre. Traduzilas em vulgar, e convertelas outra vez em Latim, para ver se sabes imitar. Não traduzir polas mesmas palavras, mas procurar de imitar as frazes. Le tambem os livros *de Officiis*, *os Topicos*. *de Partitionibus*. *Oratoriis*, *de Amicitia*. *de Senectute*, e a Retorica *ad Herennium*.

---

(1) *Oração de Luiz Antonio Verney* (...) *na morte de D. João V* (...) *aos Cardeais*. Traduzida (...) por Theotónio Montano. Lisboa, 1752.

(2) Cortada a palavra *tanto*.

(3) À margem: n.º 88, que vai separado. — N. B. Realmente, vem no fim da longa carta, em papel igual, com um título que parece ter sido feito de propósito para enviar ao amigo.

Estes sam livros de infinito preso (1) e para aprender a pureza, elegancia. Mas é necesario estudalos bem, e entendelos. Com o tempo podes ler os livros *de Oratore*, e *Orator ad Brutum*: mas estes pedem mais noticias e reflexam. Se souberes entender bem e imitar estes, não tens necesidade de mais coiza alguma. Em Cicero achas os trez estilos em grao perfeito. O *simplez*, nos que primeiro citei. O *medio*, nos livros *de Oratore*, etc. O sublime, nas Orasoens, principalmente em algumas. Achas tambem a aplicasam a diversos argumentos. O estilo *epistolar*, em todos os graos, e variasoens que admite. O *didascalico* nos primeiros livros, que nesta pagina cito (2). E tambem este admite variasoens. O *oratorio*, nas muitas orasoens, que nos-deixou. E até o estilo *istorico* se aprende nos seos livros, em diferentes lugares, em que narra com infinita grasa ora no *simplez*, ora no *medio*: principalmente em algumas prefasoens dos ditos livros. Polo que toca aos livros Filozoficos de Cicero, digo de *Finibus*, *Tusculan.*, *Academ.* e outros, não te-metas neles, porque os não entenderás sem uma profunda noticia da istoria Filozofica Antiga, em que nam tens feito estudo.

Se quizeres sair de Cicero, podes ler *Cornelio Nepote*, e admirarás nas Vidas deste grande omem, uma naturalidade e grasa, que não se-pode explicar, e tem admirado a todos os omens de bom gosto. Para a istoria, *Livio*, e *Cezar*, e nada mais. Mas para estudar com ordem, deves comesar por *Terencio*, e meter na cabesa aquelas comedias, para ver a pureza, e propriedade dos vocabulos, e a delicadeza dos xistes. Despois pasar a *Cicero*, como asima digo: e nunca perder de vista *Terencio*, o qual porem se-deve imitar com reflexam.

Mas o ponto principal está, em perceber que coiza é um latim facil, e delicado, e não confundir os estilos, mas saber tratar como se-devem os argumentos diversos. Uma determinada palavra v.g. está bem em Terencio, que é Cómico; está bem em Vergilio; mas não está bem em um Prozista, e muito menos estará bem em um Orador. Este é o ponto principal: isto é o que não se-aprende senão com muitos anos de estudo, lendo os criticos ou tendo bons mestres, que o-ensinem. O mesmo digo das frazes, dos xistes, das grasas. Em tudo se-requer um grande juizo: e isto é o que falta a muita gente, que tem grande engenho, e grande doutrina ou erudisam.

O outro ponto principal, e muito mais dificultozo, está, em perceber bem o numero de que é susceptivel a lingua Latina. *Cicero*, *Cezar*, *Livio*, *Cornelio Nepote* sam 4 prosistas melhores do seculo Aureo. Mas tam diferentes entre si, que nada se-achará mais diferente. Porem nesta sua grande diferensa convem em uma coiza, que em todos se-acha o numero ou armonia da lingua, como pede o argumento. Verás em Cicero, e Cezar um *verbo* posto no fim do periodo: verás em Cornelio Nepote terminar com um nome *sustantivo*, ou outra parte; mas ambos os periodos sam numericos, e tem aquele numero, a que chamão oratorio (para o-distinguir do numero dos versos) que enche e satisfaz a orelha. Compara agora Cicero consigo me mo: uma carta familiar a sua nulher Terencia com outra carta em que pede a Catam, que o-ajude para alcansar o triumfo polas emprezas militares feitas em Azia: ambas sam numerozas: mas os numeros são diferentes: aquele proporcionado a um argumento umilde; este a um argumento nobre e eroico. Compara esta carta com a orasam dele *pro Marcello ad Caium Cesarem*, ou *pro Lege Manilia*, etc. veras um numero totalmente diferente nestas: e quanto mais nos-chegamos ao Oratorio, tanto mais crece a dificuldade. Porque com efeito o numero do argumento Oratorio é o mais dificultozo: e muitos que

(1) Preso = preço.

(2) A página começa: *Traduzilas em vulgar*...

pensam bem, que sabem dispor os argumentos em uma orasam; que falam com elegancia Latina; que tem forsa no que dizem; pecam muitas vezes contra o numero, como mil vezes observam os doutos. Por iso dise asima, que este ponto era o mais dificultozo, porque para os outros á regras; para este não á mais regra que as orelhas exercitadas na leitura dos bons autores, e as reflexoens de muitos omens doutos, com quem se-comunica o que se-escreve. Na minha orasam *ad Cardinales* julgàram os inteligentes, que o numero era excelente, e perfeitamente numerica em todas as partes.

Tenho dito o que basta sobre esta materia. Outras coizas acharás na minha Logica falando do *estilo*: e para conheceres a dificuldade do numero, ve o que diz Cicero, cuido que no 2.º livro ou 3.º, *de Oratore ad Q. Fratrem*, em que despois de dar muitas regras, se-reporta *ad judicium aurium*. Mas quero dobrar folha neste particular, porque se entro a explicar os vicios que se-cometem no número, as afetasoens, etc., a carta se-converterá em um tratado. So te-digo, que até as linguas vulgares, principalmente as que trazem origem da Latina como a nosa, admitem a beleza do numero: mas quer-se mais arte para o-introduzir, de modo que não paresa afetado; no que pecam infinitos compozitores, principalmente Oradores. Até nos versos, que tem regras certas, quer-se juizo na variasam dos numeros. E como falo contigo, que não és *cafre*, te-direi claramente, que este é um dos grandes defeitos do P. Antonio dos Reis (1), que nas suas composisoens eroicas, v. g. na *Apotheoze do Duque do Cadaval*, sempre vai de trote, e não vareia judiciozamente os numeros, nem entende esta arte do numero. E isto torne a bastar. Atequi cheguei de um jato com esta carta. Mas entra agora uma vizita, e terás paciencia ateque ache outra ora livre, e eu com vontade de a-continuar, e responder ao mais da tua.

Estamos em 6 do mez de Janeiro, e me-acho sangrado por cauza de certas vertigens, que um dia destes me-apertàram mais que o-costumado, e supuz ser quantidade de sangue. Neste breve intervalo, que me-permitem, continuarei a minha resposta ao que resta da tua.

3.º Segue-se responder à censura, que na tua carta me-fazes mui largamente, sobre o conceito qur formo do comum deses Senhores. Eu verdadeiramente não sei o que te-escrevi neste ponto, porque não deixo copias destas cartas; mas do contexto da tua pouco mais ou menos alcanso o que seria. Alem diso, como eu não trovo de repente, mas esrrevo aquilo que tenho longamente meditado, e examinado com toda a atensam, suponho que te-dise entam o mesmo, que te-diria agora, se devese repetilo. Tu convens comigo no conceito que fo mo do comum desa gente. Onde neste ponto não temos que argumentar. Dilatas-te porem muito nas *excesoens*. Sobre isto discorrerei agora, e te-mostrarei aquilo em que te-confundes, e enganas.

Eu tambem concedo que os nosos tem um engenho mui belo, e facilidade para as ciencias, e muitos se-aplicam e estudam muito. Concedo mais, que muitos tem animo flexivel para ouvirem as novidades literarias, e julgam sem paixam, ou preocupasam. Que outros amam o bom gosto, etc. Mas tudo isto está mui longe de perfeisam, que tu lhe-atribues; e tam longe, que medeiam muitas leguas. Onde aquela tua propozisam: *A nosa nasám tem, e sempre teve sugeitos de grandes luzes em toda a materia, e que sabem dar às coizas o seo justo valor*, é falsa. E nam menos falsa é estoutra: *Temos sugeitos, e não são poucos, que na... poezia, Retorica, e mais Belas Letras, e ainda Ciencias, tem todo o bom gosto, e aplicasam. E aquilo que não dam os nosos livros, dam os Italianos, e Francezes, que nos-sam*

---

(1) Oratoriano, que já fora alvo da sua crítica severa no *V.M.E.*.

bem familiares. Se eu falàse contigo agora uma tarde nesta Cidade, eu te-mostraria evidentemente a falsidade desta propozisam em todas as suas partes; mas por carta não é tam facil. Contudo direi alguma coiza.

Mas primeiro deves-me conceder trez coizas, sem as quais não é posivel, que argumentemos com efeito, e bom sucesso, e sem duvidas. 1.º que eu tenho muito mais noticia de livros, e dos melhores autores, do que tu tens, e talvez nenhum la tenha. 2.º que ninguem pode julgar se os autores de uma nasám sam bons, ou nam, sem conhecer perfeitamente o que fazem os autores das outras nasoens cultas: porque da comparasam de uns com outros, é que se-deve inferir se fazem bem, ou mal. 3.º que os estudos de Belas letras, e Ciências florecem em grao perfeito nas nasoens Estrangeiras, *proportione servata*: quero dizer, uns mais em umas regioens, que outras. Se me-negas estas trez propozisoens, nam estás capaz de argumentar comigo nestes pontos: Se mas-concedes, facilmente te convencerei.

Primeiramente esa prezunsão, que voses la tem, de lerem com toda a familiaridade os autores Francezes, e Italianos, é falsa, e sem o minimo fundamento: porque os autores, que voses la conhecem, sam os dozinais: os melhores não vam para la, ou porque muitos são proibidos por algumas razoens; ou porque todos os livreiros sabem de certo, que la não se-compram: e se não compram os Latinos bons, como am-de comprar os que são de linguas Estrangeiras, e não comuas? E é tam geral esta opinião entre os Estrangeiros, que nenhum livreiro se-cansa em os-mandar para lá, fundados no mao exito, que tem experimentado. E mil vezes tem sucedido, que o Revizor Dominicano retem os livros, por lhe-parecer que são nocivos. E isto é publico ca por fòra. Onde neste particular estás totalmente enganado.

Vamos adiante, e comesemos polas Ciencias. Que progresos tem feito os nosos (principalmente despois das Academias Regias, que abriram os olhos ao mundo) nas Matematicas? que obra tem composto, que meresa ler-se? Na filozofia Moderna, que coiza tem feito mais doque ditar uma Filozofia Gazendiana, que traz o *Tosca* muito esfarrapada, e que é a mesma que ensinão os Filipinos nese Reino. Le as obras do P. João Batista da Congregasam, e verás uma mistura de Gazendiana com Peripatetica, que merece compaixam. Mostra-me la outras, que tenhão mais noticia senão do sistema de Cartezio, ou Gazendo, que já tem ranso. E como poderám eses Senhores dar o justo valor a uma obra de Filozofia Modernisima, que é a *Eclectica*, de que eles não tem a minima ideia? Se a-aprovam, é porque ouvem dizer que é boa, mas não porque tenhão principios para julgar, se o-merece.

Vamos à Teologia. Quem é, que la estuda Dogmatica ou seja a Pozitiva, ou a Polemica, como ca? quem compoem obras nela, conforme o ultimo bom gosto, e a necesidade que temos para responder aos Erejes? quem escreve de Critica Ecleziastica, ou Sagrada? quem tem noticias de linguas Orientais, que são indispensavelmente necesarias? Não falo de algum antigo do seculo XVI, mas dos que escrevèrão de cem anos a esta parte. Tenho revolvido mui bem toda a *Biblioteca do Barboza*, e visto os autores de que fala nos dois primeiros tomos, e ali tenho examinado mui bem este ponto. Sei muito bem quais sam os modernos nosos, que tem escrito, e não acho nem sombras do que tu dizes. Dize-me agora, como é posivel, que os omens, que não frequentam estes estudos, e so de pasagem tocam alguma coiza, posam dar juizo dos excelentisimos livros, que tem saido, e vam saindo nestas materias? como é posivel, que tenhão grandes luzes nesta materia? Se tu o-entendes, eu não o-poso entender. O que sei é, que tirando, 4 questoens Escolasticas, e 4 conceitos predicaveis, não achei algum deses grandes Mestres, que *falam asoprando*, o qual soube dizer duas palavras, Quando algum deses Doutores vem para ca, tenho observado que ficam com a boca aberta. O mesmo digo da Teologia Natural contra Ateos e Politeos modernos, que para la é coiza nova.

Na Etica, e no Direito Natural, em que despois do Grocio, Puffendorf, Tomasio, e outros, saio o Heineccio, o Buddeo, o Titio, o Wolfio (1), e mil outros sumamente estimados polos Catolicos, e todos os dias citados por eles, quem é que tem composto la coiza alguma? quem é que os-tem lido? quem é que os-poderá entender bem sem ter estudado com fundamento a materia? Onde esta materia tambem para la é nova, e inaudita. Estas duas Ciencias, que são as fontes de todo o Direito, e principalmente do Romano, estudam-se oje ca com tanto cuidado, que á cadeiras especiais em cada Universidade delas: e se-tem experimentado a grande utilidade que delas vam recebendo os Jurisperitos Modernos Teoreticos ou Especulativos, que compoem ja por um modo muito diferente. Onde aindaque em Coimbra se-estude com grande trabalho e diligencia o Direito Civil, e Canonico; estou certo porem, que um mero Jurisconsulto deses grandes omens que lem *de Jure Aperto* no Dezembargo do Paso, não compoem livros polo metodo moderno: (não trata as ditas ciencias preliminares como asima digo:) não se-aplica à Istoria Ecleziastica, e Civil. E daqui se-colhe, que julgará muito mal dos livros, que tratam destas materias, como a experiencia o-mostra todos os dias. Aindaque polo ouvir dizer, aprove estes estudos, núo pode julgar deles, e muito menos comparar-se com os omens insignes nestas faculdades. Apelaria para os livros Estrangeiros, que tratam disto, e com eles te-convenceria, se estivese-mos conversando nesta Cidade, onde te-levaria às livrarias publicas, e muitos te-mostraria em minha caza. Mas como estamos longe, deve valer a regra 1.ª que asima puz; e deves ceder à minha erudisam de livros, e ao estudo que tenho das mesmas materias nomiadas.

Mas eu quero-te convencer com um livro, que tens em tua caza. Abre o meo *Aparato*, e le a Istoria Filozofica: ve os muitos autores, que cito nas *notas*, que tratam materias, que la nunca se-sonhàram: autores, que la não sabem de que cor sam: e dize-me entam, *se la á sugettos de grandes luzes em toda a materia*, que posam dizer o seo parecer naquelas. Explica-me, quem é dos que tu conheces, que saiba ao menos, que coiza é Istoria Filozofica? que tenha examinado a istoria da Teologia antes de ler o meo livro? que tenha entendido fundamentalmente antes diso, o que eu explico da natureza, e uzo destas duas ciencias? Aprovaloam agora, porque agora o-soubèram: mas não estam ainda em estado de julgarem desta materia, como tu geralmente afirmas. E por consequencia, não se-podem comparar com os outros, que são velhos nelas.

Tocante às Belas Letras, que compreendem Poezia, Retorica, e Oratoria, e Istoria, tu não negas, que ca se-sabem bem, e o-comprovam os livros, que nestas materias se-tem composto e imprimido. Tambem não podes negar, que la nenhum moderno tem composto livros iguais a estes (precindo de alguma coiza da Academia, de que logo falarei) Estrangeiros. Queres somente dizer, *que la muitos sabem estas materias tam bem como ca*. Deves-me porem provar isto ou com os livros, que dam preceitos; ou com os que os-executam. Dos Preceitos é evidente, que artes Poeticas, e Retoricas la nam as-á. A que fez o Candido Luzitano é uma copia mal entrouxada de alguns livros Estrangeiros. Na verdade é o menos mao; mas está muito longe de ser autor, e de tratar bem a materia, que escreve. E este, que tem defeitos esenciais, não faz pouco no que faz, mas não se-pode chamar Retorico, ou Poetico. E bem se-ve no livro que publicou de *cartas* (2), traduzidas das mais ridiculas Italianas, como ele pensa, e como sabe que coiza é escrever cartas.

---

(1) Os dois últimos nomes são acrescentados em nota. Pois nem aí indica Muratori, de quem tanto depende, como mostrou o Prof. Cabral Moncada (*Boletim do Ministério da Justiça*, n.º 14, p. 18 e 19).

(2) *O Secretário Português*. Lisboa, 1745. *A Gazeta de Lisboa* anunciou a sua saída em 22-6-745. No Catálogo da Academia das Ciências indicam-se edições de 1746, 1777,

Pasando daqui ao *Oratorio*, e *Poetico*, quizera que me-mostrases quais orasoens, e poemas de considerasam la tens, que se-posam comparar não digo aos Antigos, mas aos mais excelentes modernos Estrangeiros. Terás mui pouca noticia do mundo Erudito se-dizes isto. Sei que alguns tem composto alguma coiza *lirica* menos má, e talvez talvez algum *soneto*. Mas achas tu, que isto basta para dizer, que é um omem de *todo o bom gosto*? ou que um omem, que sabe entrouxar suficientemente um *soneto*, ou *romance* ou *decima*, saberá julgar de uma *comedia*, *tragedia*, *epopeia*? Nada tem que fazer uma coiza com a outra: e vemos omens insignes nas compozisoens pequenas, que nam entendem, ou não acertam com o artificio das grandes, e todas as circunstancias, e ornamentos, que são mais dificultozos doque tu cuidas. Achamos defeitos no incomparável *Fracastorio*, em *Jovi: Pontano*, e no grande *Marco Antonio Vida*, que ensinou a Arte Poetica, e é um dos mais excelentes Poetas do seculo XVI, em que floreceo a Poetica? O mesmo *Sanazaro*, que é o Virgilio da dita Idade, nam é igual a si mesmo: e tem compozisoens não dignas de tam ilustre Poeta. O que tambem digo de *Fracastorio*. E daqui inferirás, o que devemos julgar de outros de menor fama, e que são um nada à vista destes que aponto.

E aqui entronca o responder-te aoutro periodo da tua carta, que diz: *Menos defeitos se-tem descuberto em Camoens, doque em Omero, Virgilio, e Tasso*, etc. Quem te-dise isto? ou onde o-aprendeste? Le o Inacio Garcez Ferreira no comento que faz a Camoens (1), e verás quantos defeitos de toda a considerasam lhe-acha, que não se-podem perdoar. E muitos mais se-poderiam descubrir, se quizese-mos entrar neste exame com outras noticias e criterio, que não teve o dito Ferreira. Em Omero não á duvida, que á alguns defeitos, mas não no artificio principal. Mui raros tem Virgilio, e Tasso, e são nada a respeito dos de Camoens. Mas a nosa questão não é, se Camoens tem poucos ou muitos defeitos: é sim, se os nosos podem julgar da ultima perfeisão da arte tam bem como os Estrangeiros, ou por Teoria, ou por Pratica: e este é um barranco, que tu dificultozamente saltarás. Mas quero, que algum com grande estudo por livros Estrangeiros chegue a conhecer a beleza de uma compozisão perfeita; isto não pode verificar aquela tua propozisam, em que o-atribues a *muitos* ou a *bastantes*, e como coiza certa, e os constitues *mestres*, quando apenas sam *dicipulos*.

Mas eu paso adiante, e quero considerar as compozisoens deses omens grandes. Sem duvida que os mais modernos, ou mais louvados, os escolhidos para fazerem figura na Academia da Istoria, devem ser aqueles grandes omens, a quem *tu atribues tam grandes luzes, e todo o bom gosto de belas letras*, especialmente da Oratoria, e Istoria. Ora eu tenho lido com muito vagar, e com toda a reflexam as *colesoens da Academia*, e tenho folheiado as *obras Istoricas*, e o mesmo fizeram outras pesoas eruditas, que supunham, que aquele ilustre corpo não podia produzir senão divindades; e todos asentamos em que neles se-achava o *seiscentismo puro como sua maen o-pario*. As orasoens pecam todas no pensamento, que são conceitinhos: e pecam no estilo, que é o mesmo dos *seiscentos*, quem mais, quem menos. O menos mao que vimos foi, a simplez narrasam do Secretario, que faz a *Colesam*: e alguma das contas, que se-dá na Academia. Mas quando entramos em elogios ou feitos de propozito, ou incidentemente, acha-se um pensar tam pueril, que um omem, que saiba elogiar, não os-pode ler sem rizo: e observàmos demais, que nunca os pensamentos são verdadeiros, mas sempre falsos, inverosimeis, e até imposiveis. Le-os sem paixam, e me-dirás

---

1787 e na B.N.L. guarda-se uma de 1809. Inocêncio, além da de 1745, aponta as de 1759, 1786 e 1801. — Veja ainda a nota 1 da pág. 272 deste nosso volume.

(1) Cf. com o que Vernei diz deste autor na Carta I, *Apud* V, vol. I, pág. 71 e 100 e vol. II 305.

o que te-parecem. Nas *Memorias Istoricas* achàmos os mesmos defeitos, com a diversidade que permite o argumento, e entre elas achàmos umas de Fr. Lucas de S. Catarina, que me-pareciam *Cristais d'Alma*, e *Serám Politico*. E como queres tu, que escreva *Memorias* bem, que é uma compozisam que pede um pensar verdadeiro, um juizo acertado, um estilo facil e delicado, quem não tem um grande criterio, quero dizer, juizo exercitado, para não se-enganar nos fatos, e julgar de cada coiza, e até do estilo, como deve ser? Este é o fruto de um largo estudo por bons autores: este o fim de uma boa Logica moderna: este o efeito que produz a comunicasão com os omens doutos das nasoens alumiadas, que comunicam aos outros as suas reflexoens. E quem não tem estes principios, não o-pode fazer. E por iso na dita Academia se-tem adotado tantas fabulas Istoricas, de que o Mundo erudito se-ri, porque os que as-adoptam não sabem que coiza é arte Critica, e Hermeneutica, que sam duas partes da Logica Moderna, e os fundamentos da Istoria, como advirto na minha Logica.

Emfim a comunicasam com os omens doutos das outras nasoens cultas é a que abre os olhos do entendimento, introduz o bom gosto, e o-fortifica. Sempre reparei, que alguns omens doutos, que tem produzido a nosa nasám, floreceram comumente no seculo XVI, em que era costume, ou virem ca aprender, ou irem la ensinar, e comunicar as luzes das outras nasoens. Quando cesou este costume, acabou-se a nosa gloria. Mas os que mais ilustràram a patria nosa foram os que ca estudàram fora. Na Lingua Latina foram excelentes, Jeronimo Ozorio, e seo sobrinho; Achiles Estacio, Antonio de Gouveia, Andre de Resende, que todos estudàram fora, e quazi todos por ca morrèram: foi tambem excelente o Jezuita Fonseca, os Jezuitas Conimbricenses, o P.[e] Manuel Alvares, tambem Jezuita, Diogo de Paiva, e algum outro rarisimo: mas estes tambem ou sairam fòra, ou aprendèram la dos Estrangeiros, que foram la ensinar; como já saberás, que o Perpiniano, e o Buchanano, etc. foram mestres em Portugal, e foram dois dos maiores Latinos de toda a Europa, aquele Espanhol, este Escosez: alem de outros Estrangeiros, que la ensinàram. E como ca florecia então o bom gosto da Lingua Latina, e Grega; tambem la pegou: e por iso vemos que alem da Latina, petiscàrão na Grega, os trez Jezuitas Portuguezes nomiados (1); alem de outros na Ebraica etc. Algum outro, que se-aplicou com fruto a estas faculdades, naceo de um dos dois principios ditos, como tenho observado mil vezes. Podiam muito bem os nosos estudar pelos livros, que la tinham, e principalmente por Cicero, e sairem grandes Latinos; contudo a experiencia mostrou entam, que so tendo a diresam dos Estrangeiros e a noble emulasão de os-imitar, ou superar, o-fizeram: asimque esta faltou, e eles julgàram, que estavão capazes de tudo, não fizeram nada que prestase.

Nem farás cazo dos elogios, que la se-costumão dar de *bons-Latinos*, etc. porque ese é o costume da nosa nasám, elogiar com tal demazia, ou censurar com tal exceso, que em coiza nenhuma merecem credito. Se leres o Barboza na *Biblioteca*, não acharás ridiculo, que tenha composto um epigrama Latino, a que ele não de o epiteto de *excelente Latino, e incomparavel Poeta*. Mas como o Barboza não entende estas materias, não se-deve fazer cazo do que ele diz. Mas fazem-no os ignorantes, e eses meios ignorantes: e daqui nace, que se ouvimos ao Barboza, e seos parciais, não à nasám mais cheia de omens doutos, que a nosa, e desbanca a todas as outras. Contudo nos estamos vendo o contrario, e tu o-confesas. Mas estes elogios, que tam repetidamente ouves, la fizeram impresam em um omem de tam bom juizo como tu; que, sem adulasam alguma, podes ensinar a julgar a muitos dos que la se-jatam de entender as coizas. E a razam é, porque asentas, que se

(1) Note-se que «o Jezuita Fonseca» ainda hoje é consultado, quando se trata de verter a Metafísica de Aristóteles, de que deixou opulentos comentários.

todos não sam verdadeiros, ao menos o-será uma boa parte. Mas se tu tiveses examinado a materia como eu, e tiveses os principios, que eu tenho; rebaixarias de sorte o conceito, que ficariam mui poucos, e rarisimos.

O que mais me-admira nisto é, que louvando eles tanto aos que nada valem, não louvem aos que asima louvei, e meresem ser com justisa louvados. Destes fazem pouco cazo, e so louvam a quatro ridiculos. Mas eu, alem de que entendo a materia, vejo que estes omens são louvados por aqueles Estrangeiros que fazem texto: e daqui é que se-colhe um verdadeiro louvor.

Dos Modernos louva-se de bom Latino o P. Antonio dos Reis, o P.e Manuel Caietano de Souza, Antonio Rodrigues da Costa, os dois Alegretes velhos e mortos, e não sei qual outro. Na verdade, sam dos melhores para la; mas tem muita coiza, que emendar, para se-dizerem bons; e muitos defeitos, que so conhecem os que são perfeitos nestas doutrinas. O melhor porem é Antonio Rodrigues da Costa, o qual nos muitos anos, que ca esteve fóra, tomou outro estilo, e escreve com mais inteligencia. Li os dias atraz as *vidas dos Poetas ilustres Portuguezes*, que Antonio dos Reis inserio no *Corpus Inlustrium Poetarum*, e achei defeitos tais de Lingua, que fiquei pasmado. Contudo sendo elas breves, e não sendo estilo didascalico, tinha ocaziam para as-escrever com a ultima pureza, que asim o-pedia o argumento. Mas ali conheci, que não entendia a forsa de muitas palavras. Mas vai tu dizer isto a um Filipino, e veras se não te-dá um par de facadas boas pola blasfemia, que proferiste: porque coitados entendem de todo o seo corasam, que asim é, e que foi omem insigne nesta faculdade e quem quizer viver quieto nese Reino, não tem mais remedio que ir com eles.

Nem te-admires disto, porque ainda nos Reinos Estrangeiros a Lingua Latina nem todos a-sabem bem. Florece alguma coiza em Inglaterra, e Olanda: mais ainda na Alemanha Eretica; pois na Catolica nada. Mas mais que tudo em Italia, e muito particularmente em Roma, aindaque aqui não são demaziados os que a-sabem na ultima perfeisam. Mas o certo é, que aquele estilo do seculo de Augusto, a que Cicero chama *sine fuco, et pigmentis*, florece aqui, e so nestas partes é que o-conhecem bem. Muito mais te-podia dizer nisto, e muitas coizas do noso Reino; mas não quero dar tanto voo à pena, parte porque é materia muito vasta, que não se-esgota facilmente; e parte porque o que dise basta para a tua compreensam.

Mas não poso deixar de te-dizer, que eu tenho feito uma pequena *istoria Literaria*, em que polas faculdades aponto os melhores autores Portuguezes nelas. Para este efeito tenho-os examinado muito bem, para poder dar um juizo acertado. Mas nisto mesmo conheso a mizeria da nosa nasám: pois são tão poucos os autores verdadeiramente doutos, que em cada vez fico mais atonito do pouco fundamento que tem a prezunsam vastisima dos nosos. Não a-tenho acabado, porque não tenho tempo, e não tenho podido examinar muitos autores. Não saio daqueles, de que fala o Barboza na sua *Biblioteca*. Mas acautelo-me bem dos juizos, que ele dá: e com minha grande admirasam observo, que ou nunca, ou quazi nunca acerta nos seos juizos. Especialmente quando vejo que o Barboza louva com exceso, entam tenho por certo que erra, como na verdade é. O pobre omem, porque não sabe nem as ciencias, nem que coiza é escrever com juizo, acumulou tanta asneira, e elogios tam destemperados, que eu não vi tal. V. g. Entra afalar no *curso Filozofico*, que no fim do seculo XVI, e principios do pasado publicàram os Jezuitas de Coimbra com o titulo *Collegium Conimbricense*, etc. e para mostrar, que é uma obra maravilhoza, acarreta varios elogios, que lhe-deram varias pesoas naquela idade, ou varios Jezuitas Portuguezes da nosa era. Ja sabes que a dita Filozofia é *pura Peripatetica*, digo *Escolastica*, que é o mesmo, que não valer nada. Alem diso, os Conimbricenses não entenderão bem a Aristoteles em muitos lugares, porque não tinhão as noticias da Istoria Filozofica, que ultimamente

se-discobrirão etc. Onde querer exaltar o merecimento da dita obra *nesta era*, com os elogios, que então lhe-derão, é não-entender a materia, ignorar a istoria Literaria, e escrever sem juizo. O mesmo faz com os mais autores. E o que tem grasa é, fundar-se nos elogios que dão os Religiozos de uma Religião e cidade aos seos conreligiozos; como se estas ouvesem dizer mal uns dos outros, principalmente quando compoem para exaltar a Religião, como fazem expresamente os nosos, e entre eles o Jezuita *Franco*, que so conta maravilhas e milagres dos seos (1). Enfim sam canas com canisos, o que ali se-ve. Alem diso mente dezencaixadamente v. g. quando atribue a Monsenhor Evora (2) Bispo do Porto obras, que as-compuzerão pesoas minhas amigas, que estam em Roma: e a outros muitos. Mas paremos neste ponto, e pasemos outra vez a *Istoria Literaria* dita. Eu quero que morra comigo, porque como esa gente é indomita, e não sabe que coiza é Critica; me-apedrejariam se a-visem, e ouvisem dizer, que so aqueles sam os omens verdadeiramente doutos. Servirá para noticia minha: e os outros vivam muito embora na sua ignorancia: fartem-se na *Biblioteca do Barboza*, que é um livro composto mesmo para o Genio da nasám. Eu não sei se tu tens lido tal obra: mas não deixes de a-ler alguma vez, e veraz que compoem frequentemente uma longa vida de um omem, o qual compoz *um soneto*, ou *uma decima*, ou escreveo *uma carta do Japam*, ou fez outra tal fasanha Literaria. Todos os Portuguezes Oradores excedem a Cicero, os Poetas a Virgilio. Ninguem se-formou na Universidade senão com aplauzo de todos os Mestres, e coizas semelhantes falsas, e tolas. A maior parte dos Discipulos eram ja Mestres ainda quando erão Dicipulos. Se algum deles saio fòra de Portugal, fez pasmar desorte aos Estrangeiros, que se-ficàrão babando. Se algum Estrangeiro louvou a algum Portuguez, é um grande omem: se o Estrangeiro censurou alguma coiza, é um magano, bebado, ignorante. Todos os Frades sam Santos, especialmente os Jezuitas, e morrem *in odore sanctitatis*. Os que compoem solfa, tambem entram no numero dos letrados, e sam *eruditos armonicos*. Nam diz palavra sem epiteto, e talvez contraditorios. Especialmente observa as comparasoens, que faz com os Antigos, que são excelentes. Repara tambem, que sam poucos os autores, que se-batizàram; mas *receberam a grasa baptismal, renacèram para a grasa*, e outros epitetos destes, de que largamente falo na minha Logica, quando trato do *Pedantismo Retorico*. Em uma palavra, poucas coizas se-chamam polo seu nome, mas com perifraze, ou epiteto. Eu chamo-lhe a *Biblioteca dos milagres*, porque tudo ali é milagrozo, tudo sobrenatural. Os meninos estam mesmo no berso mostrando a sua inclinasam para as ciencias: mostram ja ali o engenho, a agudeza, a prudencia, e quazi falam Latim, e vomitam textos. Outros aprendem aquilo em tam breves dias, que logo sam mestres, ainda fedendo aos coeiros, e tudo isto sucede com inveja das outras nasoens. Nenhum omem entrou nas Religioens porque seo pai lho-dise, ou o-intimidou, ou para fixar vida e estado, e ter que comer; mas todos intràram movidos de um impulso tam sobrenatural, que se lhe-lia escrita na testa a vocasam, e respiravam amor de Deus polos olhos. Pois dos que asentáram prasa, não te-digo nada. O espirito de Marte, e Belona tinha-se-lhe emposesado desorte do corasam, que não lhe-cabia no peito: andavam mesmo buscando pendencias para dezafogar o seo valor, e fazer das suas: erão D. Quixote, que arremetia com tudo: finalmente sendo ja Portugal pequeno teatro para o seo espirito marcial, pasàram à Azia, ou Africa a matar Turcos, que era um dezinso: tudo ia com os Diabos diante deles: matavam gente com o bafo: e finalmente, qual outro Julio

(1) António Franco, *Imagem da Virtude* em o Noviciado (...) de Évora, Lisboa, 1714; *idem* em o noviciado de Lisboa, Coimbra, 1717 e em o Noviciado de Coimbra, Coimbra, 1719.

(2) Fr. José Maria da Fonseca de Évora.

Cezar, igualmente destros na espada, que na pena, compuzeram um *roteiro da sua viagem*, ou escrevèram *alguma carta*. Acharás isto a cada paso na tal *Biblioteca*. Desorteque eu quando estou alguma vez melincolico, e quero ler alguma coiza escrita em estilo dos *seiscentos puro, puro*, leio a dita *Biblioteca*. Certo amigo meo dise-me um dia, que ele não tinha lido um livro mais prejudicial à gloria literaria da nasám Portugueza, porque louva sem distinsam ignorantes, e doutos, e os-confunde. Que se o Barboza quizese compor uma coiza pesima, e que o-dezacreditase entre os eruditos, não podia compor coiza diversa, mas fazer o que fez. Que se lhe-tiram as citasoens, e versos inutis, e coizas desnecesarias, se-reduzirá à metade. E eu acrescentei, que se lhe-tiram os epitetos, e os titulos das pesoas e as gerasoens e terras que la traz, se-reduz à 4.ª parte. Aqui tens o que é o Barboza, *Academico do Numero, e Istorico do Brazil, com duzentos milrios de renda*. Oiso dizer, que o-louvam la muito, e com razam: *Que a tais beisos tais alfaces aplicou minha Thalia* como diz o Baia (1).

Emfim, amigo do corasam, eu tenho estado oje de perninha, e por iso te-arrimei este panal, que não é pequeno: e persuadindo-me, que falava contigo, deixei correr a pena como muito lhe-pareceo. Não se-queria menos, que uma sangria no pé, para me-dar lugar a escrever tanto: porque ca costuma-se negar um omem, quando está molesto, às pesoas de ceremonia, e so fala aos amigos: os quais oje não vierão, mas virão esta noite. Tu pedes-me, que te-escreva muitas vezes: e eu, que não o-poso fazer, escreverei uma por muitas; e escreverei tanto, que tu te-arrependas, vendo o volume, de me-ter dito, que te-escreva muito: A fortuna tua está nisto, que eu a-mandarei por mar na primeira ocazião, que se-prezentar. porque de portadores não me-fio, que logram muito: e estas não são cartas para se-perderem.

Tenho-te escrito com muita clareza, e não me-alargaria tanto com outro, e nem tanto, nem menos, porque eu para ese reino não escrevo senão o que se-posa ler. Acautelo-me com todos por diversas razoens, que todas conspirão ao fim de viver quieto, porque conheso muito bem o genio *dos nosos naturais*. Tira desta carta as noticias que quizeres, para rires com os amigos, e queima-a, paraque não se-veja a minha letra, nem se-saiba que é minha, nem se-sonhe. Se me-não conformo em muitas coizas com o teo parecer, tem paciencia: não sei adular aos amigos: esta é a maior prova, que te-dou da minha sinceridade e afeto, o falar claro. Mas com toda esta diversidade depareceres sempre avemos de ser amigos como de antes: aindaque eu entendo, que a contrariedade está somente na aparencia: e que se tu me-ouvises, ou refletises no que eu te-digo, concordarias facilmente comigo: porque finalmente tens mui boa capacidade, tens aplicasam, tens docilidade de animo, e, como asima digo, tens feito mais progreso nestas materias, que muitos que la as-profesam. Eu considero um omem, que ja duvida do que estudou, que está pronto para ouvir novas razoens, e examinalas, e abrasar o bom; considero-o, digo, não so meio convertido, mas adiantado: porque ja tem vencido o primeiro barranco: ja superou as preocupasoens ou prejuizos da meninise, e do mao costume: e é um terreno lavrado, e bem preparado, que não lhe-falta mais que receber a semente para produzir fruto. Esta semente em ti, que é a lisam de alguns livros bons, ja se-semeiou. Segue-se agora, que continues, e leias os melhores autores, e nunca abrases uma coiza porque to-dizem, mas porque a-razam to-persuade. Falo naquelas materias em que podes julgar: porque nas outras é necesario que ao principio cedas à autoridade dos omens de bom gosto: com o tempo julgarás tu tambem.

---

(1) Fr. Jerónimo Baía, poeta seiscentista, cujas composições manuscritas foram recolhidas na *Fenix Renascida* (1716-28).

Especialmente te-encomendo, que fasas uma boa provisão de Logica. Que leias a minha como mestre, e a-entendas fundamentalmente. Observa (o que mil pesoas la não observarám, nem sabem observar) o metodo sintetico com que vou ordenando os capitulos desorteque uns násam dos outros, e facilitem a inteligencia dos seguintes. O juizo com que não abraso principios, que não sejam evidentes: rezervando para as notas as noticias eruditas, que so servem para os mestres acharem o comer feito, e poderem rezolver as dificuldades. A clareza com que tudo está escrito. A ordem clarisima do mesmo metodo, não so na dispozisam dos capitulos entre si, mas nas partes de cada capitulo, em que sem cansar ao leitor tiro por corolarios aquelas verdades incluidas, e que iluminão o entendimento. Ve a copioza erudisam de que está ornada sem fatigar o leitor, mas que nace naturalmente das entranhas da materia. Observa, e peza bem a utilidade dos preceitos, e a sua grande extensam, pois ensina a pensar bem em toda a materia, que é o verdadeiro fim da Logica. Considera alem diso o muito que digo em poucas palavras daquelas leis, sem porem faltar à clareza. E finalmente quantas coizas utilisimas se-encerrão naquele pequeno volume, dispostas todas como uma perspetiva, desorteque umas não empedem a vista de outras, e todas conduzem ao fim de ensinar a pensar bem, e aperfeisoar o juizo para se-aplicar com fruto a qualquer faculdade, para raciocinar bem consigo, com os outros, e mostrar verdadeiramente que é omem. Tudo isto ali se-acha, escrito com grande juizo, e delicadeza de bom gosto, e elegante locusam. Quantos achas tu la capazes de fazerem todas estas reflexoens, e perceberem que ali não á coiza, que não esteja dita, e feita com juizo, e com artificio? Se te-diser quam poucos, ou quam nenhuns sam, não o-crerás. Pois eu tudo isto explico brevemente na prefasam: e contudo ainda la não vi, quem refletise bem em tudo. Talvez nem tu terás feito todas estas reflexoens: mas terás aprovado o livro, ter te á agradado, e não terás refletido porque razão te-agradavam certos lugares. Quizera porem que refletises, para veres, que sucede nos livros como nas pinturas: todos vem o mesmo painel, e a todos agrada comumente uma bela figura: mas os pintores bons vem na musculatura certas sombras, que não chegam a ver os outros: e sabem dar razão de qualquer pinselada de um grande pintor. Asim tambem os omens de bom criterio, e bem fundados na boa Logica, e costumados a refletir, vem e acham nos livros aquelas grasas, que os outros não vem. v. g. ca fòra todos acham na minha Logica, alem de uma vastisima erudisam, que é o menos, um bom juizo, e por iso a-ensinão publicamente em algumas escolas, ainda de Regulares, que a-preferiram a outras modernas. Desorteque é gloria grande a minha o-dizer-se que saio à luz o outro dia, e ja se-ensina. Achão no *Aparato* o mesmo juizo, e delicadeza. Contudo o Autor do *Furfur*, e do Papel, que tu citas, so lhe-acham erezias, asneiras, maledicencia. Ve a diferensa dos juizos! ve que cabesas e que entendimentos sam eses!

Concluo pois, e *te-encomendo muito, que nunca estimes* um omem pola erudisam, mas polo acerto do juizo (1), que é aquele que constitue os omens grandes: porque erudisão sem juizo, como fazem eses amigos, não vale nada, e mostra a pobreza do espirito, digo, do entendimento de um erudito. A erudisam é como as pedras preciozas, que se não são engastadas ou encastoadas com artificio, mas amontoadas, publicarám que um omem é rico, mas juntamente muito tolo. Para adquirir pois este juizo, vale muito o estudo da Logica: despois a lisam dos melhores Criticos: terceiro imitalos censuramdo com juizo algumas coizas: quarto tratar com os omens insignes nestas faculdades, que ensinem a imi-

---

(1) À margem: Nota Ergo. (E outra palavra ininteligível).

talos, e emendem os nosos erros. Isto ajuda muito: isto é o que nese Reino falta, onde dos *criticos modernos Estrangeiros* não sabem nem o nome, e não á gente, que se-aplique a isto. Por consequencia, um omem, que não saio dese paiz, não pode chegar ao bom gosto Estrangeiro nestes particulares.

E aqui me-vem à memoria, que uma das razoens, porque nese Reino não se-podem promover com fruto os bons estudos, é, porque não tem noticia de *Jurnais Eruditos*, que dam noticia dos bons livros, que saiem nos ditos Reinos: e muitas vezes são criticos, e dam juizo deles. Quem le estes livros, que são inumeraveis, é que conhece as obras que saiem as novas edisoens etc. Ora estes livros sei eu de certo, que não vão para la e se algum rarisimo pilhou algum *Jurnal*, tem-no muito bem fechado, e o-comum não tem noticia diso. E so tendo-a e revolvendo-os bem, poderiam ver se la se-publicão os livros que ca se-imprimem. Alem diso, a nasám Portugueza tinha necesidade de um *Jurnal Portuguez*. Mas, que livros se-refeririam nele? quatro semanas, e coizas semelhantes. Coitadinho do *Jurnalista*, se quizese dar juizo das obras: seria *satirico*, *erege*, *impio*, ateo, etc. sairia logo uma satira examinando quem era seo avo, e bisavo, e coizas semelhantes injuriozas, e ia o *Jurnal* com todos os Diabos. E como esa gente não se-pode emendar, por iso digo, que nunca poderá lustrar, nem adiantar-se nos bons estudos. Iso sam cafres do Diabo, que por falta de noticias de livros, vivem sepultados em uma incrivel ignorancia: e desta nace a prezunsão de serem doutos: e desta presunsam. e soberba nace tambem a maledicencia contra os autores, que os-querem alumiar. Tenho dado o meo recado.

Agradeso-te as outras noticias literarias, que me-dás que não obstante não me-pertencerem, sempre gòsto delas. Aquela do Feijoo é galante. Mas não devemos crer o que ele diz, sem primeiro ouvir o que responderia o opozitor: porque sem ouvir ambas as partes não se-pode julgar com acerto, e justisa. Alem diso, polo que tenho ouvido a pesoas, que lerão as ditas obras, parece-me que o Feijoo não é pesoa capaz de brigar com o outro: e alem diso sabemos mui bem, que o Feijoo è um mero Peripatetico, e por consequencia, que não é apto para julgar sem preocupasam, e talvez não entenderia o que o outro lhe-dise. Mas elas la se-avenham, e nos vamos debicando niso.

Esta carta vai cheia de postilas, e borroens: não repares niso, porque como é mui comprida, e escrevo sem meditar, mas so o que me-vem à boca, tenho a liberdade de imitar a quem está compondo, que emenda o que não lhe-agrada. Talvez emendaria mais, se tivese a paciencia de a-reler: mas não poso, porque ja é um volume. E quem sabe se pararemos aqui, e que não me-venha outro entuziasmo de escrever mais alguma coiza: o que pode mui bem suceder, porque isto vai a paragrafos. Emfim, com os amigos em cartas compridas tomo esta liberdade, porque não quero estar estudando as expresoens, como nas breves. A Deus, que chega gente agora, etc.

Estamos em 7 do mez.

Torno à carta. Ontem acabei a carta de estoiro, porque veio gente a ver-me. Agora vendo, se na tua carta avia mais alguma coiza a que responder, acho-me no fim com o *soneto* sobre que me-consultas, e com a critica que fazes a outro *soneto*. Confeso o meo erro: aquele 1.º soneto pertencia ao segundo ponto que dividi a resposta, bemque o 2.º soneto pertensa à ultima parte em que tratava das censuras, que fazes: mas o-esquecimento me-desculpa, e tambem o comprimento da carta, que *mataria a qualquer outro*, que escrevese com a facilidade com que eu o-faso. Mas darei razão de mim, e comeso polo ultimo.

Quando eu te-disese, que aqueles sonetos foram feitos á mais de dezaseis anos, tinha respondido o que basta: porque eu confeso, que quando sai dese reino, aindaque tinha muitas outras noticias que não se-achavam no comum dos nosos coetaneos, não sabia

porem, que coiza era bom gosto das Belas letras: e 16 anos de estudo podem, e devem mudar muito a um omem: o qual por iso mesmo não deve ser arguido dos pecados da meninise, nem dar satisfasám deles. Vim de la, e o-confeso para minha confuzam, com muita asneira na cabesa, com as quais me-criàram. E não obstante alguns omens, que tinham corrido o mundo, me-dizerem, que ca fòra se-sabia muito, e bem, e melhor que la; não me-podia despir de todos os prejuizos comque me-tinhão criado os meos mestres, que me-diziam em bom tom, que os Estrangeiros sabiam pouco, e so os Portuguezes abismavam. Isto me-diseram os Jezuitas milhares de vezes: e ainda ca alguns Jezuitas Portuguezes mo-repetirão varias vezes. La diziam-me, que so os Portuguezes sabiam, e dos Portuguezes so eles levavão a palma em todo o genero de especulasam. Desta sorte, segundo o seo louvavel costume, me-fazião olhar para as outras Religioens com um interno desprezo literario. Comque, amigo do Corasão, tambem eu vim para ca com esa sarna, de que pouco a pouco me fui curando.

Mas considerando agora o dito soneto ao Moizes de Buonarota (1), não me-parece que tem todos aqueles defeitos, que tu lhe-achas (algum lhe-acho eu) e que a diversa razam não é escura. O soneto é este:

De balde a-feres: sem razam rogala
Intentas, a que fale de sentida.
Bem agora queixozo da ferida
Fala Muizes, e a mesma pedra fala.

Tam douta proporsam soube animala,
Que a voz lhe-deo, pois lhe-infundio a vida.
E agora desa injuria resentida,
Falando muda, atentamente cala.

Se Moizes nesa estatua te-falàra,
A vista iluza, a arte mentiroza,
Na voz, que proferise, publicàra.

Se é estatua, á de ser silencioza.
Que a voz com qualquer ome a equivocàra:
O silencio a-distingue, e faz famoza.

Neste soneto, as palavras *falar a pedra, animala, infundir a vida*, que são as que podem cauzar duvida, estam tambem explicadas com as precedentes, e subsequentes, que ninguem se-pode enganar com elas, e claramente se-ve, que sam metaforas, e iperboles, e sempre o pensamento fica verdadeiro. O Poeta prosegue a ideia de Buonarota, que *dando com um pao na estatua, e dizendo-lhe que falase*, queria dizer nisto, *que a dita estatua reprezentava um omem tam verdadeiro, que so lhe-faltava a palavra*. Não entro aqui no exame deste pensamento (o qual porem pode-se defender alegoricamente), mas declaro a ideia do Poeta. Este não diz que a estatua *verdadeiramente falava; que tinha vida, etc.*, mas supondo com o Buronarota, *que ja estava animada a milagre da arte*, declara o que diria a pedra neste

(1) Isto é: à estátua de Moisés, da autoria de Miguel Ângelo *Buonarrotti*.

cazo, ou o *que deveria dizer la consigo, se estivese animada, e devese reprezentar a figura de estatua*. Que este é o verisimel Poetico. Mostra, que com razão se-deveria sentir do que pedia Buonarota. Que é verdade que a arte a animàva, e niso mesmo lhe concedèra a faculdade de falar (isto querem dizer as palavras, *a voz lhe-deo, pois*, etc). Mas que se falàra, seria um verdadeiro omem, e não estatua: tendo a vida, e não falando (que isto significa o *ser silencioza*) não prejudicava aos primores da arte, e observava o ser de estatua).

Este pensamento é belo, verisimel, porque é bem deduzido do que dise Buonarota. Falsamente e erroneamente falou Buonarota dizendo a uma estatua, que falase, porque isto não pode ser. Falsamente supoz que a-tinha animado com a destreza e excelencia da sua arte. Mas supostos estes principios, o Poeta discorreo bem, e observou o verisimel Poetico. Damesma sorteque é falso, que ouvèse Juno, e Eolo Rei dos Ventos, e que Juno brigase com Venus, etc. mas supostas estas fabulas, que os antigos vulgares admitiam, Virgilio discorreo coerentemente e observou o verisimel Poetico, nas tempestades, e desgrasas, que fez padecer a Eneas por esta cauza. Aquele verso, *Falando muda, atentamente cala*, explica tam bem a mente do Poeta, que ninguem, que saiba refletir, poderá duvidar: porque claramente mostra, que não fala absolutamente, mas na ipoteze dita: e declara tambem as palavras precedentes, e que não lhe-atribue *voz* absoluta. Donde concluo, que a tua critica nace de não teres refletido, que o Poeta não fala *absolutamente*, mas *ex hypotesi:* nisto se-cifra, e com isto se-rezolve a dificuldade que pode nacer.

Polo contrario, Marcial atribue absolutamente ao artifice, que *deo vida à lagartixa*, e aos que a-vem, *que tem medo dela*: e isto o-diz secamente, sem palavra alguma, que o-modifique, que o-restrinja ao sentido metaforico, etc.

Inserta phialae Mentoris manu ducta
Lacerta vivit. et timetur argentum.

Onde Marcial diz duas mentiras mui manifestas, e mui gordas; e dois imposiveis, que não se-podem entender, que iso é o que se criticou nele. Não tenho tempo para aplicar esta doutrina aos outros pasos, que la cito, principalmente de Virgilio, que estou certo, que muitos não os-entenderám, nam obstante eu me-explicar na *nota*, que pus por baixo. Mas eu o-previ, e por iso dise na prefasam da Logica, *que nenhuma arte se-pode entender bem sem um interpetre* (*sic*) *ou mestre*: o que tambem se-verifica dos livros.

Com que restituamos a onra ao tal soneto: e deixemo-lo ficar no estado dos mediocres, pois eu não o-dou por coiza do outro mundo. Eu dei aqueles sonetos copiados de outra mão a uma pesoa, que para la foi, dizendo-lhe que erão de outro, e não desgostou. Peso-te porem, que queimes o original dos trez que te-mandei, que não quero se-veja a minha letra: e faze-me este favor sem falta, como tambem desta prezente carta, aindaque a-copeies toda de tua mam.

Vamos agora ao soneto, que mandas para censurar. Ese é o meo irra dizer o que entendo disto, porque não sei o que entenderás tu, e julgará o autor. Mas saia o que sair. Não me-parecia porem, que este era soneto que merecese mandares-me pedir a censura ou que devèse ocupar um omem de bom gosto.

Todo o soneto é mizeravel, baixo, e um pensar Fratino, digo de Frade Jacobeo. Os versos sam forsados, e cheios de cunhas, v.g. o primeiro, o sexto, o duodecimo, e o ultimo. No primeiro acho um erro de Gramatica, que é a repetisam de dois relativos «*a* Menga *lhe* faltava»: porque aquela particula *a*, que é relativa ou demonstrativa do posuidor do dano, bastava; e o *lhe* sobra. E este pleonasmo se se-admite em graves casos; ou no discurso familiar, etc. mas aqui não devia entrar, e muito menos anteposto ao verbo. *Moitas* na *floresta* não me-parece que estám bem: e muito menos me-agrada, *inquirir moitas:*

porque este verbo não quer dizer *buscar*, mas so se-aplica ao *literario*, ou *quazi literario*. Tambem não me-parece bem, que o Poeta contraponha *Floresta* a *Campina:* porque a campina tambem pode ser *floresta*, quando é semeiada de flores, pois para ser *campina* não é necesario que seja liza como o jogo da bola, ou da pela. Tambem *alongar os olhos* não. me-agrada: senão é que la oje tomem o verbo *alongar* em outro sentido. Eu mais depresa diria *dilatava*, que explica mais para todas as partes, pois é certo, que ela não olhava so para uma parte. E este verbo ja está recebido por alguns, ou por-lhe outro igual: *espraiava*. *Sutis murmurios* não tem semelhansa alguma com o balido do cordeiro. *Aura* sim é Poetico; mas o *fria*, que aqui entra por cunha, eu o-mudaria, como também todo o verso, que não me-parece toleravel, mas sim pueril. Os Tercetos tambem tem coizas em que reparar, especialmente o ultimo verso, que é ridiculo, e languido, e cheio de epitetos forsados: quando devia ter so um epiteto, que distinguese a *casta de cordeiro*, digo, que explicase que se-falava metaforicamente e de Cristo.

Atèqui falei no estilo. Vamos ao pensamento que é pior, que o estilo, e em que se-ve mais o Poeta, e o seo juizo. O Poeta não toma a parabola no sentido Gramatico, que quer dizer *exemplo* e *comparasam*, mas no sentido ecleziastico, e do Evangelho, em que significa *comparasam enigmatica, e alegorica*. Isto suposto, o principal e esencial defeito do soneto está em trazer consigo a solusam: porque a comparasam *alegorica* não deve explicar o misterio, mas deixar a aplicasam ao leitor. Este é o estilo das parabolas do Evangelho, (e de quazi todas as do Testamento Velho) as quais Cristo não explicava logo, mas alguma vez explicou em particular aos Apóstolos, porem às turbas propunha-lhas sem solusam.

Mas não está aqui tudo. Acho que o conceito em si mesmo é falso. Que verisimilidade tem, que a falta de um cordeirinho aja de pòr a pastora no *alento derradeiro*, em estado de lhe-darem a santa unsám? isto é um destampatorio, pois todos os dias perdem elas cordeiros, e outras rezes, sem fazerem o minimo espalhafato, e muito menos tam estrondozo. O mesmo digo das diligencias incriveis, que fazia para o-achar, e das *tristes magoas que derramava*. Tudo isto é inverisimel, e falso: e por iso a parabola falsa, e inverisimel.

Tambem é falsa a comparasam: porque o Poeta finge uma coiza falsa e inverisimel para provar um ponto tam grave como aquele *da perda da vista de Deus*. Onde argumentar do falso e inverisimel para o verdadeiro, não me-parece coiza de propozito. Dirás, que o Poeta supoem o antecedente por verdadeiro. Mas eu respondo, que supoem mal: porque so se-faz esta supozisam em coizas que sucedem todos os dias, e devem suceder. E esta é a esencia das *parabolas*. Mas aquele fingimento nem sucede, nem deve suceder, nem pode suceder, que *um cordeiro auzente fasa tais estragos no corasão da pastora*, poderá produzir um leve dezejo, ou ainda eficaz: mas que não tem analogia com a privasam de um bem infinito.

Tambem é falsa a comparasam por outro principio gravisimo: porque a pastora na auzencia dezejava de todo o corasam ver, e posuir o cordeirinho, e o-amava com extremo. E os condenados nem amam, nem dezejam ver a Deus, antes o-aborrecem como autor das penas: e, como dizem os Santos Padres, dezejariam a destruisam de Deus se fose posivel. Onde aquele *sentir* a auzencia do cordeiro e o *sentir* a perda da vista de Deus eternamente, não convem senão ao nome, e tem uma diferensa infinita. Este é aquele defeito do soneto, que logo se-oferece a quem o-le. Porque claramente se-ve, que o Poeta no ultimo terceto supoem, que aquela alma, que se-ade privar *in aeternum* da vista de Deus, dezejaria aquela vista. O Poeta participa do sentimento daquela alma, e explica a magoa que padecerá por não poder gozar de Deus, à imitasam da Pastora etc. E isto é falso: porque na ipoteze da condenasam, a alma não tem aquela magoa, nem dezeja ver a Deus: e daqui nace a inve-

risimilidade do conceito. Acrescenta, que as palavras *auzencia breve* supoem, que logo em pouco tempo recuperaria o cordeiro: e esta é outra diferensa que tem da *perda de Deus*, que não se-pode recuperar, etc. Asimque argumentar da perda de um bem, que em breve poso aver, e devo aver, para a perda de um bem que nunca poso aver, e para o condenado não é bem, antes o-considera como cauza do seo mal etc., não è argumentar a *maiori ad minus*, como devia aqui ser: mas argumentar *a re una ad aliam in omni genere diversam*: que é o mesmo, que argumentar, e comparar mal. Esta parabola ou comparasam mera do soneto vale o mesmo que se eu disese: «Jozé v.g. não pode estar sem ver a Maria, por quem morria de amores, um breve dia. Logo com muita mais razam um forsado da galé, condenado a ela por toda a vida, e que teve por pena ser atanazado todos os dias de sua vida, sentirá infinito privar-se da vista daquele juiz, que o sentenciou e conserva na tal pena». Bem vez, que a razam é a mesma, com a devida proporsam: e se fazes a analizi do soneto, como asima faso, acharás, que vem a dar nesta explicasam. Asimque, concluo, o Poeta *pecou no pensamento. pecou na aplicasam ou comparasam.* e *pecou na locusam.* e fez um soneto, que nem merece ler-se.

Mas parece-me ouvir-te dizer: Temos ainda mais que dizer contra o soneto? tenho por certo, e podia esmiusar muitas coizas, mas não é necesario. Do que tenho dito compreenderás o merecimento do soneto: ou ao menos compreenderás, que amim não me-agrada polas ditas razoens. Tu julga o que te-parecer.

Agora me-trazem umas concluzoens de Filosofia Moderna defendidas não á muito nese reino, para me-mostrarem, que coiza sam *omens grandes*. Eu corri-as logo com os olhos para admirar. Tomàra que estiveses aqui, para te-mostrar os erros que tem, e a embrulhada que nelas se-ve. O omem tem por certo grande talento: une coizas tam diversas, e encontradas, que nos ca nunca pudemos unir, e nem menos entender. Nam é isto ser um omem muito grande? nam é um engenho elevado, e paradoxo? Se eu te-quizese amofinar com perguntas, repeteria aqui, o que asima te-perguntei do Barboza, e mais Academicos, *se este era um daqueles omens a todas as luzes grandes, que sabem dar às coizas o justo valor*? Parece que devia ser, e que se-devia esperar iso. Mas não te-quero matraquiar mais paraque não desconfies. O pior é, que eu estou metido em uma de meos pecados por conta diso. Pedem-me que as-aprove, e louve. Mas leve o Diabo tudo: iso não farei eu, aindaque me-matem: e enfade-se quem se-enfadar. Não está má galhofa: eles fazem asneiras, e querem autorizalas com o testemunho dos outros! apre la.

Amigo, esta carta está feita de trez jatos, e ainda é carta. Pede a Deus que não me-venha 4.º jato, que então certamente te-mato com a escrita. Perdoa-me alguma expresão, que não te-agradar, ou de que não gostares: e conserva-me aquele teo amor delicado com que tratas aos verdadeiros e intimos amigos. E dá-me de quando em quando novas tuas, e novas literarias: e vai catechizando alguns deses de melhor talento, para teres com quem falar: e aviza-me se pregas com bom suceso. Deus te guarde etc.

Muito teu
L. V.

Esquecia-me o melhor da festa. Remeti por mar a meo irmam Diogo uma orasam Portugueza, recitada nas exequias do defunto Rei D. João nesta nosa Igreja de S. Antonio, paraque ta-remetese logo. E se queres mais alguma, ainda ca tenho outras copias. Ela foi recitada pelo grande Jezuita Pedro da Serra, aquele grande omem, de quem dizem os Jezuitas Poetuguezes, que abismàra Portugal com as suas predicas. Ela chama-se *Sermão*

pregado nas exequias: e tem tema *Profetico*. Teve a felicidade de dezagradar à maior parte dos Portuguezes, aliunde indoutos, que a-ouvirão, tirando alguns apaniguados do autor. E os Italianos, que a-entenderam, diserão claramente que o autor merecia atanazado por premio. Eu tomàra ouvir o que dizia neste cazo o teu Barbadinho, que suponho diria coizas boas. O que eu digo é, que ali se-ve o carater dos Jezuitas Portuguezes, e dos nosos Pregadores. Nem sabe narrar, nem amplificar: nem entende preceito algum de Oratoria. Aquilo é o mesmo *cahos* em corpo e alma. E tambem diz mentiras bastantes: entre as quais não é a menor dizer, que *Elrei D. João não quiz que se-introduzisem doutrinas modernas no seo reino*: quando no seo tempo é que os Filipinos as-comesàrão a-ensinar com aplauzo: e o mesmo Rei mandou imprimir a Filozofia do P.^e^ Joam Batista da Congregasam. Repara especialmente naquelas naos Portuguezas, que levavam a Cristo para o Brazil, e trazião de la dinheiro: (ao que respondeo um Prelado com galantaria: *niso mostravam, que iam negociar com Cristo*) e levavam tambem *Jesus nos Jezuitas*. Finalmente repara em tudo, e não percas uma palavrinha, porque tudo é bom, engrasado, bem ponderado, e bem explicado. Considera tambem a Introdusam ou Relasam das Exequias que é engrasadisima, e comesa explicando o Catechismo. Foi feita por outro Frade Portuguez omem insigne em tudo. Emfim estes asneiroens até ca vem injuriar a nasám, e confirmar os Estrangeiros na opinião em que estão, que os nosos estão por conquistar. Considera tu agora como estaria esta alma, quando pola minha ocupasam me-vi obrigado a ouvir zurrar aquele burro uma ora e meia de relogio, e isto em sima com um modo de reprezentar pior que o mesmo papel, e ele com uma carinha de coco, falando em lingua do Alemtejo, e asoando-se à sobrepeliz! considera isto, e tem dó de mim.

Compàra alem diso o dito sermam com a minha orasam. em que, sem dizer uma mentira, volto Elrei e o-ponho naquele ponto de perspectiva, que parece melhor, e dá uma ideia tal de si, que parece um eroe. A arte com que está feita aquela orasam poucos a-conhecem: e nenhum a-pode entender bem, sem saber fundamentalmente a vida d'Elrei D. João, e as paixoens que tinha em varias coizas, que muitos interpetravão (*sic*) por virtudes. Mas pergunta tu por iso a um Jezuitinha, ou a outro tal ridiculo, e verás o que te-responde. Mas não são para aqueles miolos semelhantes compozisoens, nem tambem o *modo de pensar verdadeiro, e acertado*, que se-observa em todas as muitas obras, especialmente nas dedicatorias, e panegiricas, que são as mais dificultozas, e em que se-ve como pensa um omem, so como omem, ou como rapaz. A prefasão da minha orasam foi muito estimada.

Tenho ainda este bocadinho de tempo. e leva mais esta. Lembrou-me que aquele soneto da cara feia, poderá fazer-te alguma duvida; como me-dise certa pesoa, que fizera a outros muitos; por iso te direi sinceramente o meo parecer. Eu tambem convenho em que tem algumas coizas, que me não agradam, mas não deixa de ser toleravel, se consideramos toda a economia do soneto. Cuido que se-deve parafrazar asim.

«Tu es feia, mas com tal extremo, que à tua vista a mesma feialdade se-pode chamar bela (isto é uma iperbole, mas dita por modo Poetico). E namobstanteque uma coiza excesivamente orroroza obrigue a voltar os olhos, e a não querer vela; tu porem, com uma nova especie de prodigio, consegues por extremozamente feia, aquele mesmo tributo, que outra conseguiria por excesivamente bela.

«E a razam disto é: porque vendo-se a tua cara tam pasmozamente feia, todos te-poem os olhos, e te-observam, convidados pola raridade dese orrido aspeto. Nem á que admirar-se de o-fazerem, porque as coizas comuas, e que todos os dias vemos, nam excitam a nosa curiozidade: mas uma coiza tam rara, como tu es, eficazmente a-excita. E esta mesma raridade adula a tua vaidade e prezunsam, pois vendo-te tanto observada, cuidas que é obzequio, e que to-fazem por seres muito formoza.

«Mas enganas-te. A verdadeira beleza de tal sorte excita as paixoens do animo, que cegam o entendimento, e não o-deixão considerar miudamente e com toda a diligencia nem as verdadeiras perfeisoens, nem os ocultos ou disfarsados defeitos, que se-acham no objeto amado. Mas a feialdade como não prende nem cega o entendimento, dá lugar a que se-examinem cada vez mais todas as partes do objeto orrendo.

«E daqui vem, que todos com tando disvelo e miudeza vam considerando uma por uma todas as tuas monstruozas feisoens. De que se-segue, que estás muito obrigada à tua feialdade, pois por ser extremozamente orrenda te-dá merecimento de ser observada, o que não conseguirias, se foses mediocremente feia.

Suposta esta parafraze, que me-parece, que explica bem a mente do Poeta, não acho que condenar neste soneto: antes me-parece, *que é uma iperbole muito bem discorrida*. Suposto o assunto ser a *uma cara muito feia e desvanecida*, o Poeta para engrandecer isto deve uzar de iperbole, e de iperbole verisimel poeticamente, como esta. O que ele faz. Vejo alem diso, que no grao de iperbole todos os conceitos ou sam verdadeiros, ou verisimeis: e quazi todos verisimeis ainda no grao de discurso familiar. Onde que coiza condenão neste soneto eses asneiroens, não entendo eu. Considera-o tu com olhos dezapaixonados, e verás que reziste à mais rigida censura Poetica.

Amigo do C. Tenho escrito não uma carta, mas uma disertasão: mas como falo em diversas materias, em que tu me-tocas, não deixa de ser carta. O que se-segue agora é, que tu me-escrevas largamente todas as vezes que te-parecer, e mandes a carta ao mano, para ma-remeter por mar na primeira conjuntura que se-oferecer, e isto mesmo lhe-podes recomendar. Certamente so tu me-podias convidar a escrever tanto: porque tenho tanto que fazer, não poso perdelo nestas escritas: muito mais porque me-vejo obrigado escrever a muitos me diferentes materias. Regala-te: e segunda vez a Deus etc. Sim tinha mais outra coiza que dizer, mas por não querer escrever mais, fico aqui, etc.

(Sem assinatura)

Ideia de uma tradusão boa.

Prouvera a Deus, Eminentisimos Cardiais, que eu nesta ocazião me-achàse posuidor de tam singular eloquencia, e com tanta forsa para me-explicar, que avendo de elogiar as virtudes de D. João o V rei de Portugal, pudese dignamente conresponder a tam nobre argumento. Mas tantas e tam graves reflexoens se me oferecem juntas no principio desta orasam, que me-confundem, me-perturbam, e quazi me-impedem o dizer. Em primeiro lugar vejo-me oprimido com a mesma abundancia, e singularidade do argumento, que é tal, que se eu quizese somente referir uma por uma todas as partes que encerra, seria na verdade emprego dificultozo: mas compreendelas todas, expolas, amplificalas, como deve fazer um Orador, é sem comparasam muito mais dificultozo. Cauza-me tambem confuzam outra circunstancia, que por si so deveria animar-me, e consolar-me, porque é a unica que dezejam, e em que se-fundam as esperansas de todos os Oradores; a qualidade das pesoas a quem falem: quero dizer: primeiro a magestade Ecleziastica das vosas pesoas, o Cardiais, que mais tem semelhansas de divina, do que de umana: despois a celebridade deste auditorio, em que observo uma notavel distinsam de pesoas, uma grande quantidade de ouvintes, e uma inexplicavel curiozidade de ouvir o prezente elogio. Nem somente a vosa autoridade e respeito, ò Cardiais, mas a vosa grande doutrina poderia intimidar a qualquer omem eloquente, e bem exercitado em orar, e que tivese tido o tempo necesario para considerar o seo asunto. E muito mais me-deve intimidar amim, que alem de não ter mais que uma

eloquencia mediocre, ou menos que mediocre, me-vejo obrigado a falar em publico sem a preparasam necesaria, pois não me-derão bastante tempo para o-executar como devia. Temo alem diso a grande opiniam (1) deste auditorio, que tendo ouvido dizer, que ada orar nestas exequias um Portuguez, e um Portuguez, que não refere, nem amplifica o que ouvio, mas o que prezenciou, e as noticias particulares, que alcansou tanto das asoens publicas, como particulares do seo Rei; vem cheio de uma grande esperansa de ouvir um panegirico tecido de coizas novas e singulares, e dignas de toda a admirasam. Finalmente a mesma armasão funebre deste templo, o magnifico aparato destas exequias, e ese vivo sentimento, que vejo representado no semblante de cadaum dos que me-ouvem, renovam com tanta eficacia a minha dor, e me-aumentão a perturbasão de modo tal, que quando lanso os olhos para qualquer destas coizas, não me-acho em estado de consolar aos ouvintes com o meo discurso, mas eu mesmo necesito ser consolado. E não me-tendo nunca faltado palavras para falar em publico, e explicar as materias mais graves, e embarasadas, agora me-acho totalmente falto delas: nem atino com o que digo: nem sei por onde comese, nem onde acabe. Sendo pois cadauma destas coizas capaz de impedir a afluencia do discurso, de dezanimar a um Orador, e afrouxar a mesma eficacia de qualquer eloquente orasam, é vosa obrigasam, ò Cardiais, jaque desde a vosa mocidade em lugares mui decorozos, e nesta mesma cidade em que falo, cabesa e fortaleza da nossa religiam, orastes repetidas vezes com tanto aplauzo sobre argumentos gravisimos, considerar com vosco mesmo, quanto me abaterám o animo tam graves (rasgado) nesta ora em que se me oferecem todas juntas (rasgado) esta considerasão, de que fareis justisa ao estado em que me-acho, me-tire totalmente um tam justificado temor, e diminua a vergonha de falar em tam autorizado congreso.

Acho mais dificuldade em traduzila, que em compola, poıque não so se-devem tıaduzir as palavras, mas o pensamento inteiro, e a energia ou forsa com que está no original: o que não pode ser sem parafrazar muitos periodos para que caiam com armonia. Considera tu bem este ponto, que é o esencial das tradusoens. Ve o que diz Cicero na prefasam que fez às duas tradusoens (que ele fizera da Orasam de Demostenes, e de Eschines) com o titulo de *optimo genere Oratorum*, que se-acha no fim dos livros Retoricos de Cicero, então me-diras, se o Teotonio Montano sabe os primeiros principios da arte de traduzir uma orasam.

(B. N. L. — F. G. Caixa 243. Doc. 30).

XV

PROCESSO DAS EDIÇÕES CLANDESTINAS (2)

a) Manuel da Silva impressor solteiro filho de outro do mesmo nome, sapateiro natural, (...) e morador em Lisboa, preso em 25 Abril 753.

Certidão do titulo que fez o Reu com outros — 10 Outubro 1746 — de não imprimir papeis, etc. sem licença do Santo Oficio. Confissão em 4 de Março de 753: Que de um

---

(1) À margem, emenda para *expetasam.*

(2) A transcrição na íntegra ocuparia muito espaço sem utilidade. Por isso, limitámo-nos a colher o conteúdo que tem interesse para o nosso caso.

ano a esta parte dera ao prelo sem licença do Santo Oficio «as seguintes:1 — Mercurio Apologetico digo illuminaçoens apologeticas. 2 — Mercurio philosophico. 3 — Furfur logicae verneianae. 4 — Allegação juridica a favor de F.»

(Lista de pessoas presas — Cadernos de Promotor). (T.T. — S.to Ofício. Avulsos. Est. 163 Prat. 7).

b) *A* 13 *de Abril de* 1753, *era passada ordem de prisão*, «a qualquer Familiar ou Official do Santo Officio» contra Manuel da Silva, impressor, morador no Bairro Alto, na Rua da Atalaia. (Processo de Manuel da Silva, Impressor, solteiro, filho de Manuel da Silva, Sapateiro, natural e morador nesta cidade de Lisboa. Posto em custódia em 25 de Abril de 1753.

(T. T. — Inquisição de Lisboa. *A lápis*: N. 11 236).

c) «Por carta do Sacretario do Conselho de 2 do presente mez e anno foy V. S. servido ordenar a esta Meza que fizessemos toda a deligencia por averiguar aonde se imprimirão papeis ou Livros sem licença do Santo Officio e particularmente hum com o titullo de *Mercurio Gramatical*, e do que rezultasse dessemos conta a V. S. Pela averiguação que fizemos nos dizem alguns Impressores intelligentes, que o papel intitullado = *Mercurio Gramatical* = e outro com o titullo de *Mercurio Philosophico*, se derão ao prello na offecina de Ignaçio Rodrigues Impressor e morador ao Poço do Burratem, e que este depois de impressos os mandara vender por mão de Pedro da Silva, que foy official de Impressor; e com effeito se estavão actualmente vendendo na Loge de Bento Soares, Livreiro no Adro de S. Domingos, e na de Joseph da Costa morador de fronte da Igreja de S. Antonio da Cidade, os quaes reconheçem que forão impressos sem licença do Santo Offiçio; e que na mesma offeçina se imprimira o anno passado outro papel sobre a mesma materia com o titullo de *Antidoto Gramatical*.

Consta maes, que o Livro intitullado *Novo Methodo de Estudar* se reimprimira nesta Cidade e se estava vendendo publicamente na Loge do ditto Livreiro do Adro de S. Domingos, cujos vollumes declara haverlhe dado para vender hum mosso, que anda pella rua vendendo Livros chamado Manoel, o qual lhe disse e segurou ser a dita impressão no Convento dos Loyos desta Corte.

E que nas Loges dos ditos dous Livreiros, se estavam vendendo outros maes papeis sem licença do S.to Offiçio, cujos titullos indevidudo em suas declaraçoens e quem forão as pessoas que lhos mandarão vender; porem como na Carta do Sacretario do Conselho se nos não declara se devemos proceder a Summario judeçial de todas as testemunhas, e tomar nelles asento, reprezentamos asim a V. S.ria para que se digne insinuarnos o maes que devemos fazer:

E V. S. mandara o que for servido.

Lisboa em Meza 9 de Março de 1753

Luis Barata de Lima Joachim Jansen Moller. Manoel Varejão e Tavaro.»

Despacho: Faça Summario, e tomado nelle assento, se envie ao Conselho. Lisboa 9 de Março de 1753.

(Várias assinaturas de Silva, Abreu, Fragozo, Lobo, Castro. N.B. Falta a 1.ª).

d) 1.ª *Testemunha. Bento Soares, Livreiro* (8-III-1753).

Comprou *Mercurio Gramatical e Filosofico a hum homem de capote;* «por todos serião athe vinte e cinco». *O homem levava um papel que está no processo, não assinado,*

em que se diz que se pode vendê-los a dois tostões cada e que depois aparecerá para receber o dinheiro. Também tem para vender o Dialogo Jocoserio», o qual lhe mandou para vender hum medico desta Corte chamado Fulano da Nobrega, e que não sabe a rua em que assiste mas he bem conhecido nesta Cidade e outrosim tem vendido mais Alguns Tomos do *Novo Methodo de Estudar*, que comprou a hum mosso chamado Manoel não sabe de que nem a rua em que mora e somente que anda vendendo livros pela rua em companhia de huma mulher velha e que tambem não sabe o nome, o qual lhe disse que se tinhão reimprimido na Officina do Convento dos Loyos desta Corte; aonde elle os hia comprar. Disse maes ter também *Advertencias criticas ao Novo Methodo de Estudar*, o qual lhe mandou vender hum religioso da Ordem Terceira de S. Francisco do Convento de Jesus (...) *Tem mais: Discurso Apologetico* composto pelo Dezembargador Luis Borges de Carvalho o qual lhe mandou vender hum official de impressor chamado Elias (...) *Tem ainda: Contestação sobre o Novo Methodo de Estudar* que mandou imprimir hum Livreyro da rua Nova, chamado Carlos da Silva que foy o que lho deu para elle o vender (...) *E: Progresso da Academia Gramatical* que lhe levou para vender hum official de impressor chamado Pedro (...) que trabalha na imprensa de Francisco da Silva junto à Sé Velha. *Ainda: Illuminação Apologetica do Retrato de Morte Cor* que he 1.ª e 2.ª parte, os quaes lhe mandou para vender o Doutor José Thomaz Borges Clerigo Secular, e morador no Largo das portas de Santo Antão.

e) 2.ª *Testemunha. Pedro da Silva, Impressor* (13-III-53).

Comprou: Mercúrio Gramatical e Filosofico e Progresso da Academia; a hum mosso de capote (...) lhe parece ser mosso de servir, com o qual falou dentro da Sé Velha e tambem na escada da Patriarcal, aonde lhe comprou os ditos papeis, que lhe parece seriam doze athe quinze do *Mercurio Gramatical* e meyo cento do *Mercurio Filosofico* e hum cento ou pouco mais do *Progresso da Academia* e depois de os comprar os foy levar a hum Livreyro chamado Joze da Costa que mora de fronte da Igreja de Santo Antonio da Cidade para lhos vender. E também deu alguns do *Progresso da Academia* para o mesmo effeito ao Livreyro do Adro de S. Domingos. Disse mais que haverá dois annos mais ou menos lhe falou que hum clerigo cujo nome não sabe, nem quem elle era, nem aonde he morador, para que lhe quezesse fazer imprimir hum papel (in) *Antidoto gramatical* ajustandose com o mesmo de que lhe daria hum cento delles em papel sufficiente e que os mais ficarião para elle declarante se utilizar do seu producto (...) e (...) imprimira o papel referido na Imprensa de *Ignacio Rodrigues*, impressor ao poço de Borratem, aonde elle dito declarante então trabalhava. (*Zangando-se com o patrão foi trabalhar para a oficina de Francisco da Silva, morador junto da Sé Velha e por não estar acabada a impressão*) a completou o dito Ignacio Rodrigues e depois de impresso lhe entregou a elle o numero de seiscentos para vender como com effeito vendeo pelos Conventos da Cidade. Mas parecelhe que ainda se imprimirão mais na dita impressão, porque entende que se espalharão muitos mais por esta Corte (...)

f) 3.ª *Testemunha: José Martins, Impressor* (16-III-53)

(...) Disse que nesta cidade se reimprimiu hum livro intitulado = *Novo Methodo de Estudar* e lhe consta que fora dado ao prello em huma Imprensa que lhe dizem ser particular de hum Padre Loyo chamado Santa Martha Teixeira e existe no seu Convento do Beato

Antonio, no qual tem por compositor a *Manuel Soares Vivas*, natural do lugar de Camarate, que foi o que correu com o dito Livro. Segundo lhe declarou a elle testemunha, hum Jozé Isidoro, official de Compositor que assistiu na dita Imprensa ao tempo da dita reimpressão e de presente trabalho na mesma impressão em que elle testemunha assiste que he a de *Francisco da Silva* no patio das audiencias, por detrás de Santo Antonio da Cidade. Disse mais que haverá dous annos mais ou menos se imprimio na Cidade *Antidoto gramatical* (...) impresso na impressão de *Ignacio Rodrigues* (...) Disseram-lhe os mesmos officiaes que trabalhavão na dita Imprensa, dos quaes se chamava hum Pedro da Silva, morador na Rua dos Carros (1) outro Domingos de Araujo, morador na Rua dos Cabides e outro Bernardo José morador num beco quasi defronte dos P.P. da Congregação. *Julga que aí, no Inácio Rodrigues, se terão impresso os Mercúrios*, «por ser costumado a imprimir semelhantes papeis». Disse mais que na Officina de Bernardo Antonio, morador na Rua de Quebracostas junto aos Torneyros imprimirão varios papeis (2) (...) hum João Baptista, official de impressor, morador na Calçada do Lavra, que trabalha na Officina de Francisco Luiz Ameno no Bayrro Alto (...) Disse mais que na Officina de Manuel Alvres Solano ,a S. Cristovão se imprimiram tambem varios papeis a respeito da função dos Touros (...)

g) 4.ª *Testemunha: José Isidoro, Compositor* (21-III-53)

(...) assistindo (...) na Imprensa dos Loyos que he do Padre Manuel da Santa Martha Teixeira vio e prezenciou que o dito Padre mandara reimprimir os dous Tomos do *Novo Methodo de Estudar*, os quaes imprimio com effeito na dita Officina o Mestre Compositor da mesma *Manuel Soares Vivas*, (...) a qual impressão se fez segundo lhe parece havera dous annos e segundo a estimação delle testemunha entende que se poderião impremir naquelle tempo athe o numero de outocentos, o que tudo sabe (...) por assistir então como tem dito na referida impressão. Disse mais que achando-se (...) na Imprensa do Doutor Manuel Alvres Solano do Vale a S. Christovão, vio e prezenciou que hum religioso Dominico chamado Fr. Eusébio, segundo lhe parece do Nascimento (...) do Convento de Benfica (...) 2 tomos o 1.º *Anathomico Jocozo (e que andavam a ver se o Santo Ofício agora os aprovava).*

h) 5.ª *Testemunha: José da Costa, Livreiro* (20-III-1753)

Recebeu o oficial de impressor Pedro da Silva alguns exemplares do *Mercurio gramatical e do Filosofico, e do Progresso da Academia* para vender e de facto vendeu-os.

i) 6.ª *Testemunha: João de Araujo, Impressor* (22-III-1753)

Sabe que foram impressos ocultamente na oficina de Inacio Rodrigues, os dois *Mercurios* e o *Progresso da Academia* (...) e que fora mandada fazer a compozição dos ditos

(1) Outro diz que assistio junto à portaria do Carro do Colegio de S. Antão.
(2) Lembra-se de *Testamento de Josefa de Évora* e *Milagre da Terra Santa*.

papeis por hum irmão delle testemunha chamado Domingos de Araujo, morador nesta cidade na Rua dos Cabides o qual com effeito fez a dita impressão (...) e que a dita impressão se fizera com toda a cautella e segredo por ordem do dito Ignacio Rodrigues. Disse mais que na Impressão dos Loyos que se achava no seu Convento desta cidade e de prezente se mudou para o Beato Antonio, sabe elle testemunha que na mesma se reimprimio o *novo methodo de estudar* o qual se estava vendendo na mesma impressão aonde elle testemunha foy tambem comprar alguns jogos (...) ...(*imprimiu ainda outro sem licença*) na Officina da Rua de Quebra Costas junto aos Torneiros. (...) Refere-se também ao impressor da rua das esteiras chamado Manuel Coelho que imprimiu: *Testamento de Clara Lopes.*

j) 7.ª *Testemunha: Manuel Antonio Monteiro, que vende livros* (22-III-1753).

(...) Só sabe que se imprimiram os 2 tomos do *novo methodo de estudar* dos quaes vendeo elle alguns tomos que foi comprar a emprença dos Loyos (...) uns quatro ou cinco jogos.

k) 8.ª *Testemunha: Domingos Ferreira de Araujo, impressor* (22-III-1753)

Refere-se ao *Antidoto Gramatical* o qual sabe que foy dado ao prello sem licença na Officina de Ignacio Rodrigues Barbosa (...) (*ao tempo trabalhava aí*). (...) outros muitos na impreção do Dr. Manuel Alvres Solano e outra que fica na Rua de Quebra-Costas junto aos torneiros que he de Bernardo Antonio.

Certidão

(...) forão chamados os dois impressores Miguel Manescal da Costa e Miguel Rodrigues, ambos Familiares do Santo Oficio e sendo preguntado, «não declararão couza alguma substancial e por isso se lhe não escreverão judicialmente os seus testemunhos e o mesmo sucedeu com Bernardo José Official de impressão (...) 23-III-1753. Alexandre Henrique Arnaut notario desta Inquisição de Lisboa.

Muito Illustres Senhores

(...) Assentão todos os Impressores curiosos e entre elles Joze Martins que he dos mais versados em conhecimento das oficinas e das letras que há nellas, tanto a respeito dos caratheres da leitura como da letra que chamão Athanazia, que o papel de *Mercurio Gramatical* e o de *Mercurio Phylosophico* se impremio em caza de Ignacio Rodrigues (...) porque na mesma oficina se imprimio o primeiro papel sobre esta materia de que tratão os dous asima referidos, chamados *Antidoto gramatical* e he impreção que tem esta letra, tanto da *Athanazia* como a da *Leytura* e só nesta se achará e mais na de Bernardo da Silva impressor a Quebra-costas, (Como o *Antidoto* foi impresso no Rodrigues, concluem que tambem os restantes). (...) e não só a referida sircunstancia fas prova para aseverarem serem nella sahidos os ditos papeis, mas pelo pautado, porque unidos no pautado das regras o *Antidoto* (...) com qualquer dos dois fica direyto o pautado, o que não seria se a impressão fora diversa. E a mesma observação se acharão (*sic*) no outro papel desta mesma materia chamado *Progresso Gramatical*. (...) «Achey que Joze da Costa Livreyro defronte da igreja

de S. Antonio junto da Seé» vende os *Mercurios* e *Progresso* (...). A 23 de Março de 1753, os Inquisidores Luis Barata Lima, Joaquim Jansen Moller e Manuel Varejão e Tavora, dizem «que o Novo Metodo se vende na oficina do Vivas a todas as pessoas que o procuram» e em tão grande quantidade como declarão as testemunhas, sendo publico e notorio nesta Corte que o Santo Offiçio mandara recolher a primeira impressão que veyo defora do Reyno, e denegado a licença para elles correrem pellos justos motivos que ponderarão os Quallificadores nas suas censuras: (...) por haverem já antecedentemente todos os impressores assinado termo nesta Meza de não imprimirem papel de quallidade alguma, sem licença e approvação do Santo Officio». (...) A 23 de Março de 1753 aprovam-se as conclusões dos anteriores: presos o Ignacio Rodrigues e o Manuel Soares Vivas e determina-se que se continuem averiguações para saber de mais impressores clandestinos.

l) 9.ª *Testemunha:* P.ᵉ *Boaventura de Santiago e Silva* (9-IV-1753) *Presbitero secular, natural desta cidade e morador na Praça da Palha.*

(...) *Mercurios,* 1 *e* 2 *parte das Iluminaçoens e Furfur Logicae Verneione* (*sic*) «os quaes comprou ao Livreiro do Adro de S. Domingos, excepto o *Mercurio Gramatical* que lhe foi dado debaixo de todo o segredo por hum clerigo chamado José Tomás Borges, morador no Largo das portas de Santo Antão (...) Tambem comprou ao livreiro do Adro de S. Domingos os tomos do novo metodo de estudar. Dita testemunha (10-Abril) (...) Que o P. José Tomás Borges não só lhe dera o *Mercurio Gramatical* para ler, «mas tambem outros muytos da mesma qualidade para que elle testemunha os distribuisse pellas pessoas que lhe parecesse, dos quaes tem lembrança que mandou ao livreyro do Adro de S. Domingos chamado Bento Soares o número de 60 mais ou menos para elle vender e lhos remeteo com hum assento sem nome que lhe mandou por hum galego (...) e que no dia de Domingo passado, sendo já de noute, fora elle testemunha de Capote pedir ao referido livreiro a importencia dos ditos papeis, que com effeito lhe entregou e elle testemunha a deo fielmente ao dito P. Jose Thomaz (...)

m) 10.ª *Testemunha: Francisco da Silva* (10-IV-53)

(...) homem cego que vive de vender papeis. (...) sem licença: (...) *Milagres da Terra Santa e Dezengano de ciozos,* 1.ª e 2.ª parte (...) ele e outro companheiro Francisco de Sequeira, morador na Cotovia, aonde chamão o Pombal, mandarão imprimir na Officina e impressão de Bernardo Antonio e os venderam (...) sabe (...) que a 1.ª parte do *Terremoto de Tunes* fora mandada imprimir por hum cego chamado Manuel de Mattos, morador no fim da Calçada que desce do Monte Sinay e a 2.ª parte por hum official de impressor chamado Elias Duarte, morador em huma Travessa que fica defronte do Espirito Santo.

n) 11.ª *Testemunha:* P.ᵉ *Jose Tomaz Borges, Secular* (10-IV-753). *Morador no Largo das portas de S. Antão, Freguesia de S. José*

(...) Por suas mãos correrão os papeis seguintes: As duas partes das *Illuminações do Retrato de Morte Cor;* outro com o titulo *Mercurio Filosofico* e outro *Furfur Logicae Verneyanae,* os quaes todos lhe mandarão com hum escripto sem nome, pedindo-lhe os quizesse fazer dar ao prello e depois destribuilos pelas partes que lhe parecesse. E que com

effeito conjecturando elle testemunha de que a dita recomendação se lhe faria pelos Padres da Companhia aonde tem grande trato e amizade, ainda que nunca soube com total certeza qual dos Padres determinadamente lhe mandou o dito escripto se resolveo em obzequio dos mesmos a mandar fazer a dita Impressão, a qual com effeito se fabricou e executou na Officina de Manoel da Silva, Impressor, morador nesta cidade no bairro alto, e na Rua da Atalaya, segundo lhe parece e depois de impressos todos os ditos papeis com o mesmo segredo que se lhe recomendava no sobredito escripto, mandou destribuir alguns por varias partes, e logo que estiverão divulgados voltou o portador do mesmo escripto a procurar alguns que levou para entregar ao dono delles, repetindo depois esta mesma diligencia por diversas pessoas, por quem os mandava pedir, sem que nunca elle testemunha soubesse nem averigoasse quem fora o autor delles, e por esta forma se extinguirão de sorte que nenhum pára na sua mão. (...) Disse mais que pela mesma via se lhe remetterão tambem outenta papeis já impressos com o titulo = *Mercurio Gramatical* pedindo-lhe os quizesse destribuir da mesma sorte pelas partes e pessoas que lhe parecesse, como assim o fez; porem que destes não sabe nem tem noticia em que officina forão dados ao prello.

o) 12.ª *Testemunha: Francisco de Sequeira, homem cego que vive de vender alguns papeis* (11-IV-53)

Pela sua mão correrão os papeis seguintes: *Milagres da Terra Santa* 1.ª e 2.ª parte do *dezengano de Ciozos* e outro *Guia de Cazados*, os quaes todos elle testemunha e outro seu companheiro Francisco da Silva, tambem cego, mandara imprimir sem as licenças do S. Oficio e se derão com effeito ao prelo na Officina de Manuel Alvres Solano, digo de Bernardo Antonio (depois os vendeu) excepto o papel *guia de cazados* cuja impressão que por toda são mil papeis, se acha ainda em ser na dita officina aonde se não forão ainda buscar por não terem agora gasto. Mas he certo que estão impressos e promptos para se poderem vender. (...) Tambem se deu ao prelo outro papel com o titulo *Terremoto de Tunes* 1.ª e 2.ª parte (...) A 1.ª, na officina de Bernardo Antonio e a 2.ª (...) Manuel Alvres Solano sendo impressa pelo (...) seu compozitor Elias Duarte (...) fazendo agora mayor reflexão a respeito do papel *Dezengano de Ciozos* (...) a impressão foi feita pelo dito Elias Duarte e na mesma officina do Solano de que ele he Mestre Compositor. (...) *Função dos Touros* se imprimira hum grande numero de papeis dos quaes tem a certeza que alguns forão impressos pelo sobedito Elias Duarte e outro chamado José Isidoro, ambos compositores e que trabalhavão na Imprensa do dito Manuel Alvres Solano; outros forão impressos na officina de Bernardo Antonio e outros na de Domingos Gonçalves no pateo da Caridade.

p) 13.ª *Testemunha: Manuel da Conceição, Livreiro* (11-IV-753) *Morador na R. Direita do Loretto, junto ao Conde de São Tiago de mais de* 40 *anos de idade.*

Perguntado para que pediu audiencia, disse que a pedira para entregar nesta Meza, como entrega o numero de 44 papeis: tinha em seu poder, todos com o titulo *Novo Methodo ou Arte das Necessidades*, por lhe constar que o Santo Officio perguntava por todos os papeis que nesta Corte se vendião e forão impressos sem licença do mesmo Tribunal e que os ditos papeis lhe vierão remetidos da Cidade do Porto por hum Livreiro com quem se correspondia, chamado Antonio Pires, morador na Rua Direita que vay da Ribeyra para sima.

q) 14.ª *Testemunha: Francisco Alvares, oficial de batedor de imprensa* (11-IV-53). *Morador ao Calçado Velho*

Disse que trabalhando elle na Imprensa de Manuel Alvres Solano a São Christovão, vio e prezenciou que o Mestre compozitor della, chamado Elias Duarte morador em huma Travessa de fronte dos Padres do Espirito Santo, imprimira na ditta officina (...) os tres papeis (...) *Testamento da França, Testamento do Casquilho* e *Testamento de Manuel Braz*, sapateiro. Os quaes depois de impressos vendia o dito Elias Duarte aos Cegos e se utilizava do seu producto, dando a elle testemunha somente o ganho que lhe competia pelo seu trabalho (Constando-lhe o perigo, por sua licença, mudou para outra oficina) (...) na mesma se imprimirão varios papeis pertencentes à *Função dos Touros*.

r) De mandado dos Senhores Inquizidores lhe fiz este Sumario (...) Andre Corsino de Figueiredo o escreve. Forão vistos na Meza do Santo Officio os dittos das testemunhas (...) visto constar com toda a certeza pello testemunho do P.e Jose Thomaz Borges, o qual he de inteiro credito e reputação, que o Impressor Manuel da Silva dera ao prello (...) *Furfur, Mercurio Filosofico e as duas partes das Illuminações do Retrato de Morte Cor*, achando-se, o primeiro proximamente prohibido na Curia de Roma, e outrossim que nas officinas de Bernardo Antonio e Manuel Solano (...) Elias Duarte (...) e ser publico que este e o dito Bernardo Antonio costumão imprimir toda a qualidade de papeis — sem as licenças necessarias (...) prezos nos Carceres da Custodia e delles examinados (...) Repreendidos os tres Livreiros Bento Soares Jose da Costa e Manuel da Conceição pello atrevimento de venderem os ditos papeis. E que tembem se remetta (...) à Inquisição de Coimbra a copia do testemunho que deu nesta Meza o dito Livreiro Manuel da Conceição (...) para que mandem averiguar na Cidade do Porto a impressão em que foi dado ao prello o papel de que faz menção (...) e procedão como for justo, visto ser o dito papel escandalloso, insollente e injuriozo à Nação» (...) Lisboa, Meza, 12 de Abril de 53. Luis Barata de Lima. Joaquim Jansen Moller e Manuel Varejão e Távora. *N.B.* A Meza do Conselho Geral confirmou em 12 de Abril de 53.

s) Confissão, exame, certidão e genealogia.

Aos 4 de Mayo 1753 em Lisboa nos Estaos e Caza do despacho da Santa Inquisição estando ali na audiencia de manhã o Senhor Inquizidor Manuel Varejão e Távora mandou vir perante si a hum homem (...) que em 25 de Abril veyo prezo (...) por pedir audiencia (...) para confessar as culpas (...). E disse chamar-se Manuel da Silva, impressor, solteiro, filho de outro Manuel da Silva, sapateiro, e Maria da Cruz natural de Lisboa e morador na Rua da Atalaia, 30 anos de idade. (...) Que de hum anno a esta parte pouco mais ou menos, dera ao prello (...) *Illuminações Apologeticas ao Retrato de Morte Cor* 1.ª e 2.ª *parte: Mercurio Filosofico, Mercurio Gramatical, Furfur Logicae Verneyanae*, os quaes entende que forão feitos de letra de mão na Companhia e lhe forão entregues a elle confidente para os imprimir por mão do Doutor Joze Thomaz Borges excepto o *Mercurio Gramatical* que foy mandado à sua impressão pelo P.e Francisco de Cordes, da Companhia (...) Também: *Allegação juridica sobre a reivindicação de hum Morgado que possue Monsenhor Baena* contra seu irmão Luiz Francisco, em razão da qual esteve prezo no Limoeyro por tempo de três mezes pouco mais ou menos à ordem de Sua Magestade.

— Aos 7 de Maio 1753 (...) na audiencia da tarde os Senhores Inquisidores mandarão vir perante si a Manuel da Silva (Perguntaram se sabia que não podia imprimir nada sem licença. — Que sim e pedia perdão).

— Certifico que provendo o *Quaderno Oitavo das Ordens do Conselho*, nelle a folhas 310 se acha hum termo feito em os 10 de Outubro 1746 e assignado pelos impressores (...) o Reo Manuel da Silva.

De mandado dos Senhores Inquisidores lhe fiz este processo concluzo (...)

Forão vistos na Meza (...) estes autos, culpas e confissão de Manuel da Silva.

(...) sentenciado conforme a disposição do Regulamento e Bullas Pontificias (...) 8 - Maio 753

O Conselho Geral. Que assim se cumpra. 11 de Maio 753.

— *Genealogia*

Aos 28 de Maio 1753. *N.B.* Sem interesse, para o nosso propósito.

t) Admoestação antes do libelo

(...) seja castigado com as penas mais rigorosas que contra semelhantes estão por direito estabelecidas. Admoestação antes da publicação. 9 de Julho 1753. (...) incorreu em excomunhão mayor, de que será absoluto na forma costumada, seja suspenço do exercício da sua ocupação de impressor por tempo de hum anno e se tomem por perdidos todos os papeis que lhe forão achados, tenha penitencias espirituais e instrução ordinaria e pague as custas. Lisboa, 13-7-53.

u) Sumario contra o P.ª D.r Manoel de Santa Martha Teixeira Conego Secular de S. João Evangelista e Qualificador do Santo Officio. (T.T. — Inq. de Lisboa, Proc.º n.º 2 638). (...) Consta (...) fizera dar ao prello na sua officina sem as licenças necessarias, maes de oitocentos vollumes do *novo Methodo de Estudar* e algumas satiras contra as pessoas ecclesiasticas (...) Aos 17 de Agosto 1753 (...) filho de Patricio da Motta Teixeira (...) Maria Dorothea, natural de Lisboa, morador no seu Convento de S. João de Xabregas (...) 38 annos de idade. Presume que foi chamado por cauza de huma Imprensa que teve por sua coriozidade no seu Convento de Santo Eloy desta Corte, donde a mandou conduzir para o dito de S. João de Xabregas (...) Disse que segundo sua lembrança mandara dar ao prello sem as licenças necessarias hum livro de quarto intitulado *Justa repulsa*, que he em defensa dos tomos do P. Feijó, contra o Coronista Geral da Religião de S. Francisco, do qual lhe parece que se imprimirão mil com pouca diferença em cuja impressão entrou por lho pedir assim hum castelhano chamado Francisco de Sande que costuma vender livros no Adro de S. Domingos desta Cidade. E que tambem mandara dar ao prello sem as ditas licenças os tomos do = *Novo Methodo de Estudar* que lhe parece seria o numero de oitocentos, a qual impressão mandou fazer, por ver a grande estimação que tinhão nesta Corte, e que os Estrangeiros vendião alguns por alto preço e se querer por este modo utilizar do lucro e produto delles, sem que tivesse outro fim mais que o que acaba de dizer... Disse mais que tambem consentio (...) hum papel volumoso (...) *Anno Historico Vindicado*, o qual he papel critico e compos em sua defensa hum seu Religiozo chamado o Padre Lourenço Justiniano da Annunciação (Como este é o Qualificador mais antigo, consentiu na impressão, apesar de o Santo Oficio ter negado a Licença). Também dissertação jurídica que compos o seu Padre Geral o P. Theodozio de Santa Martha em defensa do direito que assiste à sua Congregação

para poderem seguir a Faculdade de Canones na Universidade de Coimbra. Tambem *Dialogo Critico* e: *carta a hum amigo* os quais são anticrisis a hum Antiloquio que compôs o P. José da Silva Pegado contra os Pregadores Portuguezes, e destes dois papeis foy declarante o Autor. Também poderia mandar imprimir alguns papeis pequenos, como Sonnetos e outros semehantes (...). — *Que fosse àsperamente repreendido na Mesa e se lhe ordenasse que se abstivesse do uso da dita imprensa* (...) *suspenso do governo e administração da Imprensa por um ano e entregasse todos os papeis impressos sem licença. Custas $277.*

v) Processo de Manuel Soares Vivas

Compositor na imprensa que se acha no Convento de S. Bento de Xabregas, solteiro, filho de Antonio Soares Vivas, fazendeyro e de Maria Luis natural do lugar de Camarate (...) de 20 anos de idade. Prezo a 27 de Março de 753. Aos 4 de Abril 1753 confessou, sendo Inquisidor Luis Barata de Lima (...) que se imprimirão *Novo Methodo de Estudar a que anda junto hum papel com o titolo de Retrato de Morte-cor e a resposta a este,* e já todos tinhão sido primeyra vez impressos não sabe aonde. *Uma carta de hum amigo* a outro com hum Dialogo contra o P. José Pegado e composta esta carta e Dialogo pelo Dr. Manuel de S. Maria Teixeira ao qual elle confidente vio muitas vezes estar escrevendo na mesma obra que para se imprimir lha entregava por partes segundo o estado em que se achava Huma *Rellação das ezequias que em Villa Viçosa se fizerão por morte de El Rey D. João o Quinto,* que lhe entregou o mesmo Padre Dr. porem não sabe quem foy o seo autor = Hum livro de *agoa das Caldas* e huma *Rellação do Trigo contra o dinheyro* que tudo o referido Padre lhe entregou a elle confidente, por ser o que tinha ajustado o presso das dittas obras e ser sua a imprensa e todas se derão ao prello no tempo em que a sobredita imprensa estava no Convento de Santo Eloy. Disse mais que depois que passou a imprensa para o Convento de S. Bento de Xabregas, mandou o mesmo P. Dr. Manuel de Santa Martha imprimir huma alegação contra hum fulano Barbosa da qual foy autor o Padre Lourenço Justiniano tambem Conego de S. João Evangelista = Huma alegação do Geral da mesma Congregação a favor de Martinho de S. Miguel e Ignacio de Santa Barbara, Conego tambem de S. João Evangelista = Hum papel contra Bento Antonio, e no tempo em que elle confidente veyo prezo se ficavão reimprimindo hum Sermão de S. Antonio feito pelo P. Joseph Pegado e o *Novo Methodo de Estudar.* — «Aos 7 dias de Maio», de novo o Vivas «por pedir audiencia» declarou que «no Convento de Santo Eloy dera ao prello sem licença do Santo Oficio humas Cartas de Feijó que o dono da imprensa o P. Manuel de Santa Martha lhe mandara reimprimir, e hum soneto feyto à Abbadessa de Marvilla, na occasião em que foy eleita e humas Cartas de Irmandade para S. Paulo mandadas imprimir por Joachim Simplicianno do Canto. (...) Disse que o P. Dr. Manuel de Santa Martha Theyxeira ajustava as obras que na sua imprensa se davão ao prello, recebia o dinheyro e nas ocasiões em que hia para fora deixava outro Padre em seo lugar que no Convento de Santo Eloy era o P. Joachim de Santa Anna Comissario de Nossa Senhora do Valle; em S. Bento de Chabrega, o P. Manuel da Cruz; e elle declarante era quem tomava sentido na ditta imprensa ou o 1.º official. (...) Na ditta imprensa trabalhavão Joaquim Joseph compositor, Domingos Antonio e Manuel de Souza (...) *O inquiridor é de parecer que por já estar prezo há quarenta dias, confessar e arrepender-se, fosse àsperamente repreendido e assinasse termo de nunca mais imprimir papel algum sem licença.*

(T.T. Inquisição de Lisboa, n.º 523).

* * *

x) Aos 13 de Julho de 1753, José Isidoro volta a dizer que há dois anos pouco mais ou menos que se reimprimira *Verdadeiro Methodo de Estudar*, cerca de 800 volumes.(...) outrossim haver tambem dado ao prello os 2 tomos do *Novo Methodo de Estudar* em que fizerão mais de oitocentos volumes, que vendia a toda a pessoa que os comprava, sabendo muito bem que o Santo Officio havia mandado recolher a primeyra impressão e denegado a licença para elles concorrerem (...) ouça a sentença na Salla (...) que fosse absoluto da excomunhão mayor (...) e pague as custas (...) que o não mandão absolver pello julgarem sem censura (...) O Conselho Geral (...) assentou que ouça a sua sentença na Meza do Santo Officio (...) e se lhe declare que incorreu em excomunhão maior de que será absoluto na forma costumada, seja suspenso do exercicio do seu officio por tempo de hum anno, tenha penitencias espirituaes e instrução ordinaria e pague as custas.

(I b d)

* * *

y) *Processo de Ignacio Rodrigues*, impressor, solteiro, filho de Joam Rodrigues, natural e morador desta Cidade de Lisboa. Com oficina ao posso de Borratem.

(Prezo aos 27-3-753)

Confissão. Aos 11 de Abril de 1753. Inquisidor: Joaquim Jassen Moller. Solteiro, filho de João Rodrigues e de Mariana da Assunção, natural da Freguesia de N.ª S.ª da Conceição desta Cidade, morador na de N.ª S.ª da Pena a Rilhafolles, com Oficina ao posso de Burratem, freguesia de Santa Justa, 35 anos de idade. Confessou «Que havera dous annos e meyo pouco mais ou menos lhe falou hum Pedro da Sylva Official de empreçor solteiro (...) morador com seu Pay junto a Portaria do Carro do Colegio de Santo Antão, dos P.P. da Companhia, freguezia do Socorro, desta Cidade, para que elle confidente lhe mandace emprimir hum papel manuscripto cujo titullo era *Antidoto Gramatical* composição feita (...) contra a Arte dos Padres do Espirito Santo, sem lhe declarar quem fora seu Autor no que elle confidente conveyo por não ter naquela occasião outra couza que emprimir e querer ganhar alguns tostoes se ajustou com o dito Pedro da Silva por preço mais avantajado do comum a lhe fazer imprimir como com effeito fez o dito papel (...) e entende elle confidente que o dito Pedro da Silva levou da sua Oficina impreços mais de setecentas copias sem ficarem na sua caza mais do que quatro de porpina costumada, e houvio-lhe confidente ao depois dizer que o dito papel fora composto por hum Padre da Companhia sem lhe dizer o nome. E ainda: «*Taboada do amor* que na empreção occupou huma folha composto em verço de romance sem lhe saber o autor por recomendação e encomenda de dous segos (...) não sabe se se derão empreças 500 copias». E «*Segredo de de abelha*, tambem em verço de romance que ocupou huma folha não sabe o seu autor por recomendação de outro sego a quem entregou 500 copias pouco mais ou menos, chamado João Crisostomo». E ainda «*Romance de huma seje velha*, de hum Jarra que ocupou duas folhas não sabe seu autor e lhe mandou emprimir esta obra o P.ᵉ Manoel Simões Barruncho, morador na calçada do Colegio de Santo Antão, (...) e por hordem de recomendação do dito P.ᵉ Manuel Simões Barrucho emprimio mais as *Saudades de D. Ignez de Castro* em 4 e romance heroico que ocupou huma folha e era obra manuscrita que o mesmo lhe disse se achava ja empreça e nella se declarava ser seu autor Manuel Moreyra de Souza, Abade de S. Bade e ao dito P.ᵉ Manuel Simões se entregarão algumas cinco mil copias do romance da seje velha e mil do de D. Ignez de Castro (...) *Tres Somarios de Indulgencia*, o primeiro

da Irmandade dos Escravos do S.S.mo da Igreja do Convento de Santa Marta o 2.º da Ermandade do Rozario sita na Igreja de S.ta Joanna dos P.P. Dominicos (...) O 3.º da Ermandade dos Clerigos ricos da Caridade estabelecida na Igreja de S.ta Justa (...) do 1.º e 2.º — 500 copias de cada e do 3.º, mil (...) *Despertador Metrico* obra em verço em que se trata de huma alma meditando nas penas do Inferno e outros assumptos semelhantes que ocuparão sinco ou seis folhas de papel em quarto que lhe mandou emprimir Joaquim da Guarda, morador no Bairro de Alfama (...) mais de 400 copias (...) foi dedicado ao Capitão-mor do Sardual e nelle se declara ser composto por hum indigno filho de S. Francisco. (...) Hum *Soneto* cujo assumpto hera hum relogio pendurado na cabeceira de hum leito junto a huma imagem de Christo Cruxificado o qual lhe fez imprimir o Frey Apolinario da Conceição, Religioso Leigo Capucho da Provincia da Conceição, do Rio de Janeiro, morador no seu Hospicio desta Cidade (...) 50 copias» (...) Outro soneto com humas decimas cujo assumpto era louvar huma religioza que se esperava fosse eleita prelada no Convento de Santa Anna desta Cidade de Lisboa. Havera tres semanas e meya empreção lhe falou hum ajudante do regimento do Monteiro-Mor, morador a S. José. (...) 200 cópias (...) se estava tambem emprimindo por entervallos quando não havia outra couza que fazer hum livro intitulado *Fastos da amiga* e *nova Lusitania* segundo tomo composto pelo Dezembargador Ignacio Barboza Machado sem precederem licenças porem com animo de não sahir a luz sem se obterem as ditas licenças, porque para isso estavão para offerecer o original no Santo Officio e só se trabalhava na dita empreçam afim de adiantar. (...) se imprimirão varios sermões que ja corrião empreços com licença deste Tribunal a saber hum de N.ª S.ª do Monte do Carmo que pregou no Algarve o Conego Lourenço Baptista Feyo hoje Monsenhor da Santa Igreja Patriarchal o qual mandou imprimir sem novas licenças. Outro da canonização de S. Luis Gonzaga pregado pelo mesmo Autor e por elle mandado imprimir sem novas licenças e lhe entregou elle confidente 150 copias de cada hum. (...) e outro das exequias de El Rey D. João o quinto composto e recitado na cidade do Porto por hum religiozo Loyo (...) reimprimira ele sem nova licença para tirar algum lucro. (...) 100 copias de que só duas vendeo e as mais conserva em sua casa. E tornou a dizer que em casa do P. Antonio Xavier Godinho, morador a S.ª Martha.

* * *

Outra confissão a 5 de Maio de 753: Há 6 anos pouco mais ou menos mandou o P.ᵉ João Antunes Monteiro, Prior actual da Igreja de S. Nicolau desta Cidade chamar e falou a ele confidente para lhe imprimir huma colecção de pareceres de varios Theologos dados a respeito da agoa livre dos quaes huns se achavão já impressos não sabe se com licenças e outros ainda manuscritos e com effeito, em virtude da imcomenda que lhe fez o ditto Prior dizendo que tinha para isso ordem de El Rey fez elle confidente imprimir na sua officina a ditta Collecção sem para isso proceder licença (...) 100 copias, ficando só na officina as porpinas que costumão ser quatro copias, que cada huma occuparia com folhas (...) impressas im follio. (...) haverá 5 ou 6 anos fez imprimir (...) a papeis compostos na lingua latina macarronica pelo Dr. João da Silva Rebello, intitulado — *Bisnaga escolastica = e Queixas de Antonio Duarte Ferrão* (...) ambos debaxo do ditto nome de Antonio Duarte Ferrão em cuja impressão falou a elle confidente o ditto seu Autor João da Silva Rebello, ao qual entregou 1000 copias de cada hum destes papeis (...) hum papel intitulado *Taboada do amor* que confessou lhe havião mandado imprimir huns segos, a quem não sabia o nome, lhe foy mandado imprimir por hum official de Impressão chamado Manuel, morador nesta Cidade que trabalhava na officina de Francisco da Silva por detrás da Igreja de S. Antonio de Lisboa. *N.B.* Sobre o *Antidoto Gramatical* diz que não ficou só com as propinas;

LE

JOURNAL DES SÇAVANS.

DECEMBRE M. DCC. LII.

ANTONIUS TEIXETRA GAMBOA VIRIS DOCTISSIMIS humaniſſimiſque, qui Ephemerides ſapientium conſcribunt. C'EST-A-DIRE: *Lettre d'Antoine Teixetra Gamboa, à Meſſieurs les Auteurs du Journal des Sçavans.*

CETTE Lettre nous eſt adreſſée de Liſbonne par un Portugais, auſſi bon citoyen qu'amateur ſincére des Sciences & des Arts. Animé d'une noble émulation il voudroit faire naître dans ſa Patrie les lumiéres & les talens qui enrichiſſent des climats plus heureux, mais il craint avec raiſon les obſtacles qu'une ignorance invétérée & un pédantiſme immémorial ne manquent jamais d'oppoſer aux premiers efforts du gout & de la vérité. Ces durs reproches

Décembre. Vol. II. Nnnnn ij

Notícia do aparecimento do *Verdadeiro Método de Estudar*, publicada em 1752, no *Journal des Sçavans*, de Paris

ESTRATTI

DELLE DUE OPERE

INTITOLATE

ALOYSII ANTONII VERNEII

DE RE LOGICA

ET

APPARATUS AD PHILOSOPHIAM
ET THEOLOGIAM

8°. *Tom.* 2. *Romæ* 1751.

Pubblicati nel GIORNALE DE' LETTERATI di Roma
per gli Anni 1752, e 1753.

IN ROMA MDCCLIII.

APPRESSO NICCOLÒ, E MARCO PAGLIARINI.
Con Licenza de' Superiori.

Rosto do 2.º escrito impresso de propaganda
que atribuimos ao próprio Vernei

mas continuou elle confidente a imprimir mais copias em papel seo e com effeito tirou 500 extractos da dita compozição dos quaes vendeo alguns e outros se achão entregues ao P.ᵉ António Xavier Godinho, Protonotário Apostólico, morador na Travessa do Assougue Velho a Santa Martha, Freguesia de S. José desta Cidade. (...) fez imprimir por ordem do Embaxador de Castella D. Felis Fernando e Anes de Lima Soutomayor Massones e Castro, 3 *papeis compostos a respeito da cauza da Casa de Aveiro*, que continham os embargos offerecidos na mesma cauza dos quaes so para hum vio que havia licenças do Santo Officio e para os outros dois só sabe que as havia por lho affirmar o dito Embaxador. (...) haverá dois anos imprimio dois sonetos compostos em louvor de Fr. Cipriano da Rocha, Religioso de S. Jeronimo quando foy eleito Geral da mesma Ordem, os quaes lhe mandou imprimir João Crizostomo Celleyro que então era administrador dos Estancos do Tabaco, ao qual não levou estipendio algum (...) 25 copias mais ou menos. *N.B.* Tambem tinha assinado o termo de compromisso de nada imprimir sem licença do Santo Oficio. Foi processado e acusado no cárcere. Suspenso por um ano, etc.

(T.T. Inquisição de Lisboa, n.º 5 072).

z) *P.ª Boaventura de S. Tiago e Silva, Presbitero Secular, natural e morador em Lisboa, na Calçada do Garcia.* Contado no Auto de 1765 — Preso a 11-IX-1762.

Presos também o P.ᵉ José Tomás Borges, Presbitero, morador às portas de S. Antão e P.ᵉ Sebastião Madeira, cura que foi da freguesia de S. Nicolau, e Francisco Stoqueller filho de Cristiano Stoqueller. *N.B.* Havia falado mal de Pombal e do Santo Ofício, a favor dos Jesuítas e do P.ᵉ Malagrida. A 1.ª testemunha depôs a 14 de Agosto de 1762. *Sentença:* Vá ao Auto publico da fé na forma costumada: nelle ouça sua sentença, faça abjuração de leve suspeito na fé, seja absoluto da excomunhão e o degradão por tempo de cinco annos para o Reyno de Angola, além das penas espirituais do costume e pague as Custas. — Auto Público a 27 de Outubro de 1765. P.ᵉ José Tomás Borges, Sacerdote do habito de S. Pedro. Contado no Auto de 1765 — Prezo em 12 de Novembro de 1763.

N.B. O P.ᵉ Silva já vinha da Junta da Inconfidência, onde foi interrogado sobre as casas que frequentava: a do Dr. José Tomás Borges, às portas de S. Antão que tinha culpas iguais às do P. Boaventura de S. Tiago e morreu no Cárcere a 28 de Outubro de 1765.

XVI

PROPAGANDA NOS MEIOS LITERÁRIOS

a) Carta aos Redactores do *Journal des Sçavans* sobre o *Verdadeiro Método de Estudar.*

Antonius Teixetra (*sic*) Gamboa Viris Doctissimis humanissimisque, qui Ephemerides sapientium conscribunt. C'est à-dire: Lettre d'Antoine Teixetra (*sic*) Gamboa, à Messieurs les Auteurs du Journal des Sçavans.

Cette Lettre nous est adressée de Lisbonne par un Portugais, aussi bon citoyen qu'amateur sincère des Sciences et des Arts. Animé d'une noble émulation il voudrait faire naître dans sa Patrie les lumières et les talents qui enrichissent des climats plus heureux, mais il craint avec raison les obstacles qu'une ignorance

invétérée et un pédantisme immémorial ne manquent jamais d'opposer aux premiers efforts du goût et de la vérité. Ces durs reproches de pédantisme et d'ignorance sont ici prodigués, sinon au corps entier d'une Nation d'ailleurs très estimable, du moins à presque tous les Maîtres chargés de l'éducation de la jeunesse Portugaise. On assure et on prouve que leur méthode d'enseigner n'est propre qu'à éteindre le flambeau de la raison et du génie, qu'à immortaliser le régne du mauvais goût, des préjugés de la superstition. Au reste le Portugais ne parle pas de son chef, mais il parait souscrire au jugement que porte un Capucin d'Italie sur les Auteurs, les Ouvrages et les Maîtres Portugais, qu'il a beaucoup connus pendant un assez long séjour qu'il a fait à Lisbonne; ce Capucin qui certainement a du goût et de l'érudition, a été temoin de l'état déplorable des Lettres en Portugal, et il en offre un Tableau qui par un retour naturel sur nous mêmes, doit nous faire sentir bien vivement le bonheur que nous avons de vivre dans un Pays aussi éclairé.

La Lettre dont nous donnons l'extrait est consacrée toute entière à rendre compte de l'ouvrage anonyme du Capucin, écrit en Langue Portugaise et imprimée en 1746 à Valence en Espagne, chez Antoine Balle dans les mains duquel on ignore par quel hazard le manuscrit est tombé. C'est un traité des Etudes en 2 vol. *in*-4.° à l'usage du Portugal; chaque volume est composé de huit Lettres, dont chacune traite d'une science particulière, et relève des inconvénients de la méthode employée jusqu'à présent pour l'enseigner, et trace un plan de réforme qui peut être fort utile, s'il est suivi; ces Lettres sont adressées à un Docteur de l'Université de Conimbre, qui ayant eu de juste scrupules sur la manière dont les sciences sont enseignées et cultivées dans sa Patrie, avait consulté le Capucin sur les moyens de hâter leurs progrès en corrigeant les anciens abus; le Capucin ne le flatte point, il lui avoue ingénuement les défaux énormes qui avaient frappé ses yeux et révolté son esprit pendant son séjour en Portugal; il représente les Ecoles Portugaises comme le domaine du mauvais goût et de la barbarie et comme l'asyle infortuné des erreurs que Descartes et Newton ont proscrites du reste de l'Europe. Là, si on l'en croit, les pointes, les jeux de mots, les froides allusions, les figures forcées, les hyperboles gigantesques se sont refugiés sous le titre d'Eloquence et de Poésie; là, les Universaux, les antithèses, les abstractions, les qualités occultes usurpent insolemment le nom de Philosophie et consument un temps précieux que la vérité seule a droit d'occuper. Mais cette vérité est une inconnue et une étrangère bannie à jamais de ces lieux: sa faible lumière ne peut percer les profondes ténèbres que le préjugé lui oppose; les Galilées, les Descartes, les Gassendis, les Newtons, ces Défenseurs de la raison, ces Réformateurs du monde, ces Précepteurs du genre humain, sont traités en Portugal d'hérétiques et d'athées; on n'y prononce leurs noms qu'avec une pieuse horreur; on ne médite point leurs ouvrages, on ne les lit point, mais on les condamne, on les abhorre; au reste les Docteurs Portugais, surtout les Réligieux, sont si contents de leurs préjugés, de leurs erreurs, de leurs chimères, que regardant les lumières de leurs voisins d'un oeil tantôt indifférent, tantôt ennemi, ils les méprisent, comme frivoles, où ils les détestent comme impies.

Tel est l'abîme dont le docte Capucin entreprend de les tirer pour leur ouvrir la véritable carrière des sciences qu'ils ignorent et des arts qu'ils défigurent. Ce Censeur n'est point un Satyrique amer qui prenne un plaisir malin à découvrir des défauts pour les exposer à la risée publique, c'est un Médecin charitable qui n'indique le mal que pour y appliquer le rémède; peut-être aussi a-t-il la politique de quelques Médecins habiles qui font d'abort le mal plus grand qu'il n'est afin d'avoir plus de gloire à le guérir.

Nous ne répéterons plus les reproches que l'Auteur renouvelle exactement dans chaque Lettre contre la méthode Portugaise, mais nous allons le suivre d'un pas rapide dans une partie des principes utiles qu'il expose sur toutes les sciences et qui annoncent dans ce Capucin

une érudition universelle. Il recommande dans les quatre premières Lettres l'étude des Langues, à la tête desquelles, il met celle du Pays; il ne veut pas qu'on se contente de l'apprendre par l'usage, il conseille en homme de goût de rémonter jusqu'aux principes et de puiser dans les préceptes de la Grammaire des connaissances profondes que la familiarité des conversations ordinaires ne peut jamais procurer; il enseigne les moyens de réparer la grande stérilité dont il accuse la Langue Portugaise; il permet à cet effet d'emprunter avec sobriété des diverses langues de l'Europe certaines expressions nécessaires, et de les adapter au génie particulier de la Langue Portugaise.

On trouve dans la troisième Lettre une opinion qui sans doute appartient à l'Auteur exclusivement; il regarde l'usage ordinaire d'exercer les Ecoliers à composer des vers Latins, comme absolument inutile pour l'intelligence de la Langue Latine; il nous parait cependant incontestable qu'en quelque Langue que ce soit, la lecture et surtout l'imitation des poètes contribue beaucoup à faire connaître mille délicatesses, mille propriétés dont le style plus uniforme des Historiens et des Orateurs fournit peu d'exemples.

Les cinquième et sixième Lettres contiennent un traité complet de Rhétorique, dans lequel l'Auteur sans s'arrêter aux chimères pédantesques qui ont amusé tant de Rhéteurs peu Philosophes, remonte aux véritables sources de l'éloquence, enseigne à l'Orateur ce qu'il doit aux différentes circonstances des lieux, des temps et des personnes, quel est le pouvoir des choses mises en leur place; combien un exorde modeste, une confirmation forte, une péroraison vive, animées d'une élocution brillante et variée, ont de force pour subjuguer les esprits, pour emouvoir les coeurs, pour entraîner les suffrages; enfim il dévoile les principaux secrets de l'art de plaire, d'instruire, de persuader et de toucher.

Les préceptes les plus utiles d'Aristote et d'Horace sur les divers genres de Poésie sont exposés avec goût dans la septième Lettre. Le Capucin toujours rigoureux envers les Portugais ne leur donne pas même la consolation de mettre leur célèbre Camöens au rang des grands Poètes. La Lusiade lui paraît un ouvrage médiocre; il en critique et le titre et la construction et les épisodes et la versification. Mais ce qui le scandalise principalement, c'est le mélange continuel des Fables du Paganisme avec les vérités de la Réligion Chrétienne; il ne croit point, comme M. du Perron de Castera, que Venus représente la Réligion, Mars Jésus-Christ, Cupidon le S. Esprit, Bacchus le Démon. Mercure ne lui a point paru être l'emblême des Anges, ni les Néréides des vertus; il n'a point saisi toutes ces subtiles allégories, trop ingénieuse et trop indécente excuse de fictions trop extravagantes. Au reste les défauts énormes de jugement qu'il relève dans la Lusiade, n'empêchent pas de rendre justice à la vive et féconde immagination du Poète.

Huitième Lettre-Logique

L'Auteur pour inspirer aux Portugais le goût de la saine Philosophie, a cru devoir d'abord leur donner un abrégé de l'Histoire de la Philosophie ancienne et moderne; c'est une avenue agréable par laquelle il veut les conduire à ce Palais inconnu. Son traité de Logique noblement purgé de toutes les disputes scholastiques remonte aux principes de nos idées et aux sources de nos erreurs; l'Auteur prétend, au grand mépris des idées inées, que toutes nos connaissances entrent dans notre âme par les sens; il attribue les erreurs des hommes plutôt aux faux jugements qu'ils portent sur les choses par passion ou par défaut d'examen, qu'à la défectuosité de leurs raisonnements; il compare ces erreurs à celle d'un fou qui dans les accès de son délire s'imagine être Roy, et qui partant de ce faux jugementt en conclut avec conséquence qu'il est environné de gardes, flatté par des courtisans, obéi et honoré de tout un peuple. C'est donc sur nos jugements qu'il nous importe surtout

d'être circonspects, puisqu'ils sont la base de nos raisonnements et de notre conduite; il faut surtout se défier des passions qui les corrompent et de la précipitation qui les produit au hasard; on peut dire que toute la Logique est renfermée dans ce précepte utile, dont les circonstances doivent déterminer l'application.

Neuvième Lettre. Métaphysique

Ici le Docteur de Conimbre se trouve fort loin de son compte. Persuadé de la très-grande utilité de l'Ontologie ou Métaphysique intentionelle, il avait prier le Capucin de vouloir bien approfondir cette partie. Celui-ci lui répond qu'il faut qu'un Philosophe se dépouille de ce respect servile pour une science extrêmement frivole. Pour lui se contente de faire une division générale de la Métaphysique en Ontologie et Pneumatologie; tout ce que l'Ontologie a d'utile se trou (*Roldo. Mais uma ou duas letras*) renfermé dans les premières notions de la Logique. Les principes de la Pneumatologie ne se distinguent pas de ceux de la Physique qui marquent la différence essentielle des esprits et des corps.

Dixième Lettre. Physique

L'Auteur se propose dans cette Lettre de bannir des Écoles Portugaises l'ignorante obscurité des hypothèses Péripatéticiennes, et d'élever sur leurs ruines les vrais principes de la Physique moderne fondés sur la Géométrie et sur l'Algèbre; il paraît respecter médiocrement Aristote, encore moins ses prétendus Sectateurs, qui ont ajouté à ses erreurs les absurdités les plus grossières; il réserve sa juste admiration pour les Galilées, les Descartes, les Newtons, les Leibnitz, les Bernoullis, les Mairans; il ne prononce point entre Descartes et Newton, mais il conseille aux Maîtres de faire peser leurs raisons aux jeunes amateurs de la Philosophie. Il finit par déclarer que le Philosophe le plus studieux acquiert dans ce monde biens peu de lumières certaines, mais qu'il vaut beaucoup mieux se renfermer dans ce cercle étroit de connaissances incontestables, que de se livrer comme les Péripatéticiens à la manie de disputer sans cesse sur des choses dont on n'a nulle idée.

Onzième Lettre. Morale

Ici l'Auteur voudrait guérir les Portugais de mille erreurs beaucoup plus funestes que toutes celles qu'il a relevées jusque-là; il prétend que les Romans ont subjugué leur imagination et confondu dans leur esprit toutes les idées des vertus et des vices; il assure que Dom Quichot, ce Héros extravagant, ne manque point d'imitateurs parmi eux; il entreprend de leur retracer leurs devoirs et de les ramener dans les sentiers de la raison et de la justice; il parcourt légèrement les différentes routes par lesquelles les hommes espèrent parvenir au souverain bien, objet de tous leurs voeux; il fait voir que l'accomplissement de tous nos devoirs est la seule qui conduisant à la félicité éternelle, nous fasse encore rencontrer en passant la félicité temporelle.

Douzième Lettre. Médecine

L'Auteur veut procurer aux Portugais la santé du corps aussi bien que celle de l'ame; il refute avec beaucoup de force leur erreur dangereuse sur l'inutilité de l'Anatomie. C'est un préjugé commun en Portugal qu'un savant Anatomiste ne saurait être un bon Praticien; et quoiqu'il y ait toutes les Universités Portugaises un Professeur établi pour enseigner cette science, elle n'en est pas moins négligée; à peine fait-on deux fois l'année sur un mouton des démonstrations superficielles, *qu'un Boucher ou un Cuisiner ferait beaucoup mieux;* ce. sont les termes du Capucin. Pour lui, il déclare qu'à l'exemple de plusieurs savans Ecclésiastiques des onzième et douzième siècles, il a fait une étude approfondie de la Médicine. Tel est l'ordre qu'il met dans les connaissances que le Médecine doit acquérir: 1.º Il faut qu'il sache ce que c'est que le corps en général; 2.º ce que c'est que le corps humain; 3.º quel est le principe de la vie; 4.º Quelles sont les causes qui y portent atteinte; 5.º en quoi consiste la perfection de la santé; 6.º ce que c'est qu'une santé altérée; 7.º quels sont les rémèdes que les hommes ont découverts pour entretenir ou recouvrer la santé; 8.º enfin commeint, dans quel temps, et avec quelle économie les rémèdes doivent être appliqués aux malades

Treizième Lettre. Droit Civil

Cette Lettre ne contient qu'une espèce de table des Auteurs et des matières que les Écoliers doivent étudier, avec une courte exposition des devoirs du Juge, et une critique du recueil des loix Portugaises.

Quartorzième et quinzième Lettres. Théologie et Droit Canon.

L'Auteur voudrait pouvoir persuader aux Théologiens Portugais de chercher, non dans leurs disputes scholastiques, non dans les rêveries de leurs Casuistes, mais dans les sources sacrées, dans l'Écriture, dans les ouvrages des Pères, surtout dans une connaissance parfaite de l'Histoire Ecclésiastique, les armes nécessaires pour combattre et pour vaincre les ennemis de notre Réligion. Il conseille aux hommes de faire usage de leur raison, non pour percer la sainte obscurité de nos mystères, mais pour se rendre compte des motifs de leur croyance, et pour apprendre de cette raison même combien ses bornes sont étroites, combien ses lumières sont faibles, et combien le secours de la révélation lui était nécessaire.

Le Droit Canon est une branche essentielle de la Théologie et l'Auteur ne donne le nom de Théologien qu'à celui qui est consommé dans l'étude de cette science; ses préceptes sur cette partie se réduisent encore à donner une liste d'Auteurs à la tête desquels sont Vanespan et Gibert.

La seizième et dernière Lettre contient des Conseils généraux sur l'éducation de la jeunesse, sur le choix des Maîtres, sur l'ordre général des études, sur le nombre et l'arrangement des classes; on trouve à la fin un plan d'éducation pour les femmes, dans lequel on fait entrer les Belles-Lettres et surtout la science economique qu'on regarde assez généralement comme celle qui leur est le plus nécessaire.

Telles sont en géneral les lumières que le savant Capucin a voulu communiquer au Docteur qui le consultait et à ceux qui ne le consultant pas, n' (...) prouvaient que mieux

le besoin qu'ils avaient de ses conseils. Mais quel a été le fruit de ses travaux? Celui qui doit toujours attendre quiconque a le courage de fronder des erreurs accréditées et d'annoncer des vérités nouvelles. Les Docteurs Portugais n'ont pû lui pardonner d'avoir apperçu les défauts de leur méthode, et d'avoir voulu les réparer; il se font déchaînés contre ce Novateur qui voulait introduire le goût et la raison dans leurs Ecoles; ils ont appellé à leur secours l'artifice et la calomnie; ils l'ont peint des plus noires couleurs, il l'ont accusé d'inpiété et des crimes les plus graves et les plus imaginaires; mais des amis généraux se sont armés pour sa défense; ils ont opposé à ce torrent d'injures la modération la plus parfaites; ils ont confondu l'imposture et fait triompher la vérité. C'est ce que le Portugais qui nous écrit et qui se déclare absolument pour le Capucin, nous apprend dans un endroit de sa Lettre que nous rapporterons ici, afin de mettre nos Lecteurs en état de juger de son style et du mérite de sa Latinité.

Si mihi judicium detur, dicam Capucinum istum nescio quem, neque enim eum de facie, nec de nomine nosco, et de methodo disciplinarum recte judicare, et nostratium vulnera bene cognita habere, eisque veram medicinam parare. Quod idem doctiorum Lusitanorum, quique ad exterorum rationem privatim disciplinis dant operam, judicium fuit. Contra vero plerique. maxime Regulares, qui ex veteri methodo fuit. Contra vero plerique, maxime Regulares, qui ex veteri methodo vel honorem, vel lucrum capiebanti eidem resistere maxima animi contentione. Hinc nata sunt critica scripta aliqua, quibus invidi illi et pertinaces hominen de Religione, de Majestate, et nescio quo alio crimine postularunt Stomacharemini si dicerem quot ineptiis, quot injuriis, imo vero, quot contumelis, doctissimum hominem et de Lusitanis praeclare meritum onerarint, andabatarum more cum anonymo scriptore pugnantes. Sed incassum haec fuere. Nam Capucini et fautores et amici tam bene reprehensorum inscitiam patefecerunt, petulanti iamque totidem scriptis perfregerunt, ut doctorum ac prudentum judicio nihil supra fieri possit.

(*Le Journal des Sçavans*. A Paris, 1752, Décembre, pg. 835-841).

b) Separatas das notícias do *De Re Logica*, *Apparatus* e *De Re Metaphysica*

Estratti delle due Opere intitolate Aloysii Antonii Verneii De Re Logica et Apparatus ad Philosophiam et Theologiam. 8.º Tom. 2. Romae, 1751. Pubblicati nel Giornale dé Letterati di Roma per gli anni 1752 e 1753. Roma, 1753. Apresso Niccolò e Maco Pagliarini.

Da primeira notícia extractamos:

(...) Nella giudiozissima, ed elegantissima prefazione, diretta à giovani Portoghesi, parla il chiarissimo autore delle ragioni, che l'indussero a divulgare detta Logica in un secolo così luminoso. Tocca in primo luogo il bisogno che aveano i suoi d'una Logica Eclettica, a cui fin qui niuno di loro si era applicato. (...) Mostra i vantaggi che risultano da una buona Logica per pensar giusto in ogni scienza, e materia ed all'incontro gl'inconvenienti, e pregiudizi che produce il metodo antico (...)

I. Indi per facilitare a'giovani lo studio di questa scienza, pone come un prologomeno necessario nel primo libro, la Storia della Logica (...) E conchiude colla riforma fatta dopo il Locke, verso in fine del secolo passato e nel presente. In ogni periodo della sua Storia nomina i più celebri Scrittori, principalmente in questi due ultimi secoli, e nel presente in cui era più necessario, e ne dà un giudizio accurato separando le virtù da i difetti.

II. Nel secondo Libro incomincia (...) a ragionare della Logica, supponendo che parli ad un giovane, che non abbia di essa idea veruna. Mostra che l'uomo si compone di corpo,

ESTRATTO
DELL' OPERA
INTITOLATA
ALOYSII ANTONII VERNEII
EQUITIS TORQUATI ARCHIDIACONI EBORENSIS
DE RE METAPHYSICA
AD USUM LUSITANORUM ADOLESCENTIUM
LIBRI IV.
Romæ 1753. *in* 8. *apud Salomonium*.
Pubblicato nel Giornale de' Letterati di Roma
per gli Anni 1752 e 1753.

IN ROMA MDCCLIII.
APPRESSO LI FRATELLI PAGLIARINI
MERCANTI DI LIBRI E STAMPATORI A PASQUINO

Rosto do 3.º escrito impresso de propaganda,
que atribuimos ao próprio Autor

LETTERA

SCRITTA AD UN LETTERATO TOSCANO.

A Fisica del Cavalier Verney, di cui più volte mi avete ricercato, alla fine è uscita alla luce. Il titolo è questo: *Aloysii Antonii Verneii &c. de Re Physica ad usum Lusitanorum Adolescentium Libri Decem. Romæ apud Salomonium* 1769. tre volumi in ottavo.

Questa Fisica serve di compimento ad un corpo di Filosofia, che l'Autore scrisse ad uso de' suoi Nazionali, e che incominciando da un *Apparato di Filosofia, e Teologia*, poi dalla *Logica*, e *Metafisica*, opere già da gran tempo pubblicate, e spiegate in parecchie scuole sì nel Portogallo, che fuori, come voi sapete; si dovea continuare: ed appresso dovea essere seguito da un *Corpo di Teologia* sul medesimo gusto, di cui sappiamo che l'Autore avea composti alcuni volumi.

L'opera è dedicata, come le altre dello stesso Autore, alla Maestà Fedelissima di Giuseppe I. Fin dal cominciamento della suddetta Prefazione, scritta sul gusto del buon secolo, stabilisce l'Autore una tesi, che parrebbe a taluni inverisimile: cioè, che tutte le Arti, e Discipline, su cui si raggira la felicità di una Repubblica, dipendono in gran parte dalla Fisica, e col mezzo suo si trovano collegate. Ma egli la prova facilmente. Imperocchè sendo due i fonti, da' quali si deriva la pubblica felicità, vale a dire, la Conservazione de' Popoli, e la Tranquillità dello Stato; in ambe due queste parti è mirabile l' influenza della Fisica Moderna. Poichè comprendendo la prima parte l' Agricoltura, le Arti, ed il Commercio, null'altro è in se stessa, che una Fisica particolare: e la seconda contenendo la Scienza dell' Uomo Morale, che presuppone la Scienza dell' Uomo Fisico, è similmente un' altro ramo della vera Fisica.

Primeira página, que serve de rosto, do 4.º escrito de propaganda, que atribuimos ao autor do *De Re Physica*, de que se dá notícia neste folheto

ed anima uniti in un modo cotanto mirabile, da non potersi intendere, nè spiegare. Che nondimeno l'anima probabilmente è nel cerebro: Ch'essa produce cognozioni diverse, quali però si riducono alle idee, e giudizi. Indi dopo avere brevemente esposte le varie sentenze de'Filosofi (...) con cui l'anima nostra acquista l'idee, si determina in favore di quella del Signor Locke, vale a dire, che tutte l'idee entrano pe'sensi, o si formano da quelle, ch'abbiamo col favore de'sensi: quale sentenza viene dal nostro autore dimostrata con sode ragioni, ed esempi assai chiari. Ricevendo l'anima l'idee con l'ajuto de'sensi, della di cui teoria si credette l'autore in obbligo di dare in questo luogo un piccol saggio; ne viene in conseguenza, che secondo che questi ci rappresentano frequentemente le cose da quello sono (...) Vi è dunque precisa necessità d'un potente rimedio, capace a correggere le varie infermità della mente. E questo rimedio, capace a correggere le varie infermità della mente. E questo rimedio chiamano i Filosofi Logica. Quale il nostro autore non vuole, che si raccolga da un solo Scrittore, o sia Aristotile, o Cartesio, o Gassendo, o altri; ma che si debba scegliere da tutti quelli, che hanno detto il meglio per giudicare sanamente delle cose; ed esporlo colla possibile brevità. Questo è il metodo, ch'egli asserisce avere adoperato per se (...) Dipoi passa a mettere in prattica (...) l'idea di Logica (...) Dá principio con spiegare la varietà delle nostre idee, sì per quello riguarda l'origine di esse (...) (simples, compostas, claras, distintas, substancia, universal, etc.) L'università delle quali egli dimostra non consistere in altro, che nella perfetta similitudine di molte idee: quali in conseguenza ci pajono la stessa idea, ed hanno una identità di similitudine, non già di natura. E quì l'autore si vale d'esempi e chiari, e familiari; e spiega con l'ajuto de'Corollari in un modo assai breve, ma altrettanto chiaro, quelle dottrine, che da altri oscuramente, e diffusamente si trattano.

Osserva il nostro autore con somma perspicacia e giudizio, che l'uomo è stato creato per vivere in società, la quale essenzialmente richiede, che possa comunicare ad altri i suoi pensieri. V'era dunque necessità di segni e molti, e vari, e de'quali facilmente ci potessimo prevalere per spiegare l'incredibile varietà de'nostri pensieri. Ma niente v'era più al caso che le voci, le quali con una velocità, ed artifizio mirabile corrispondono esattamente agl'interni pensieri della mente umana. (...)

III. La mente nostra non acquista le idee per un mero diletto, ma per potere combinarle, e conoscere se convengano, o nò; che è il formare giudizio. Onde l'autore nel terzo libro dichiara la natura del giudizio: il quale, quando si manifesta con le voci, si chiama proposizione. (...)

Siccome la mente nostra combinando due idee chiare forma i giudizi, col mezzo de'quali conosce, se le dette idee convergono, o nò (...)

IV. Dopo avere così esposta la natura delle operazioni varie della mente umana, passa l'autore a spiegare il vero fine di esse, che è il ritrovare la verità. Questo è l'argomento del quarto libro. Avvertisce primieramente, che il vero è in due maniere, o certo, o probabile, cioè verisimile. Indi prova primieramente contro gli Scettici, che la mente nostra può conoscere il vero. Dipoi dichiara per quali gradi arriviamo a conoscere il vero; Ed essendo che noi non possiamo ben conoscere il vero senza conoscere i segni, che lo distinguono dal falso, l'autore dopo esposte le sentenze de'Filosofi circa i segni, o caratteri, o criteri del vero, pone come incontroverso appresso tutti gli uomini di sano giudizio, che il vero criterio è la chiarezza, o evidenza che ci mostra la verità della cosa. Onde spiegata l'evidenza Matematica e Fisica, mostra qual debbe preferire, quando concorrono fra loro, o concorrono colla Divina Autorità.

Per arrivare poi più facilmente alla cognizione del vero, suffraga infinitamente l'essere pienamente informato delle cause, che c'impediscono il conoscerlo. Queste provengono

da tre fonti, da'*sensi*, dalla medesima *mente*, della *volontà*. Quindi spiega minutamente in qual maniera da questi tre fonti nascono gl'impedimenti del vero: ed in ognuna delle tre classi propone le leggi da osservarsi per più facilmente scansarli.

Ma non basta sfuggire gl'impedimenti: bisogna anche mettere in esecuzione i mezzi di scoprire il vero. Due sono le strade che ci conducono a questo pallazzo incognito, la sperienza, e'l raziocinio. Onde prima spiega come si possa conoscere la verità certa col mezzo della esperienza ,e quali cautele dobbiamo avere per non errare negli esperimenti, Apresso dimostra in qual maniera possiamo scoprire il vero mezzo di quel raziocinio evidente, che si chiama dimostrazione (...).

V. Non è il carattere d'un vero Filosofo il contentarsi di quelle poche cognizioni che facilmente s'acquistano, ma l'impiegarsi in scoprire nuove verità, con cui possa arricchire la sua mente, ed ajutare l'altrui ignoranza. Di quì è che in nostro autore ha creduto necessario spianare ancora a suoi Nazionali la vera strada di poter ciò conseguire. Tre sono i mezzi (...) Il primo è il saper *meditare* (...); Il secondo mezzo è la *lettura* de'libri: (...) Il terzo mezzo è la *disputa* (...); il nostro autore saggiamente espone, prima le leggi che debbono osservare amendue i *disputanti* (...).

Osserva anche il chiarissimo autore, che l'uomo non dee studiar per se solo, ma per benefizio degli altri, e servizio della repubblica, di cui è membro. Ora in dur modi ciò possiam fare, o in voce, o co'nostri scritti. E quì in primo luogo tratta del metodo, e dell'ordine d'insegnare, e trattare una scienza; e mostra anche l'obbligazioni de'precettori verso la gioventù. Appresso insegna il modo, con cui si debbono scrivere i libri *Storici Civili*, gli *Stori Naturali* ed i libri *Dottrinali*. (...)

Ed acciò non manchi in questa Logica la notizia dell'Arte Sillogistica, tanto cara a taluni, (...) con molta chiarezza, e con un metodo Geometrico dimostra le regole a pro di quei, che vorranno averne contezza. (...)

L'autore mostra in quest'opera possedere a fondo la materia, ed avere i datti necessari per potere insegnarla. L'opera è scritta con molta chiarezza, con somma erudizione, niente ricercata, ma bene adattata, con un fino, ma sodo giudizio, ed in uno stile latino degno de'buoni secoli: facendosi vedere la perizia dell'autore, già chiaro per altri suoi componimenti, anche quando affetta trascurarlo, con adoperare alcune voci, che non sono del secolo d'oro: lo che in simili scritti non dee recar maraviglia, anzi è necessario. É fatta certamente col vero fine d'una buona logica, cioè accommodata alla capacità de giovanetti lo che si desidera nelle migliori logiche. Ma il pregio maggiore e l'essere scritta con somma pietà: facendosi vedere da per tutto una gran sommissione alle leggi della Chiesa. (*Logo que apareceu foi adoptada nalgumas escolas. Saiu o Furfur*) degno parto d'una penna ugualmente malevola, che ignorante della materia che pretende censurare. Comparvero in Roma gli esemplari, (*por ordem dos Superiores*) sono stati soppressi, presi quelli che si trovarono (*e castigado o livreiro que os divulgou. Não vale a pena censurá-lo, porque já o fizeram os clar. autores do* Journal des Sçavans *no mês de Março de presente ano de 1753. O mais grave é que foi proibido por decreto da Sagrada Congregação do* Indice, *de 22 de Fevereiro deste ano* (1).

Aloysii Antonii Verneii (...) Apparatus ad Philosophiam et Theologiam (...).
Questa é una Introduzione alla Filosofia e Teologia fatta diversamente dagli altri apparati che avevamo fin quì.

---

(1) No folheto, termina a notícia do *De Re Logica*, na pág. 12, seguindo-se na 13, a do Apparatus. No *Giornale*, porém, a primeira notícia ocupa as págs. 94-104 e a segunda, as págs. 172-186 do volume dos anos de 1752-53.

(*Tencionava publicar uma Filosofia e uma Teologia*) di buon gusto a benefizio de' suoi Nazionali, (*como o mostrou num* «Manifesto crítico dirigido a *num Principe Português, igualmente grande pelo nascimento como pela doutrina*»).

«Stando in procinto di pubblicare i primi tomi, è stato avvertito da uomini dotti, che bisognava prima disporre i giovani con una introduzione, che levasse tutti i dubbi, e pregiudizi nati dall'antico metodo, e che mettendo in vista le vocende di queste due scienze, servisse di risposta anticipata a tutte le contrarietà, che i defensori dell'antico metodo sogliono opporre, per distogliere i giovani dall'applicarsi alla vera e soda Filosofia, e Teologia, col pretendere, che tutte le cose da moderni inventate, o ripulite, siano cattive, e poco conformi alla buona Religione.

(*Isto diz o Autor no prefácio aos jovens*).

(*Na epístola ao Rei, depois de reconhecer o que D. João V fez pela História eclesiástica e civil e boas Letras*) dichiara, che non vi mancava altro per la compiuta gloria del Re, ed utilità del Regno, che l'introdurre la Filosofia e Teologia secondo il gusto che domina nelle sudette nazioni (França e Itália) ed altre ben colte di Europa. (*Oferece-se para cooperar com o Rei. Reconhece que D. José continua as pegadas do Pai e pede que prossiga protegendo as ciências, e especialmente o Autor, para poder felizmente concluir*) detto impegno.

I. *Que não entende por Filosofia uma ciencia* «tradizionaria e nemmen rivelata, ma bensì la notizia del vero, e del buono acquistata col discorso, e diretta alla felicità dell'uomo», *que compreende três cousas: o instrumento de todas as ciências*, i.e, *Logica*, e a *ciência especulativa e prática em toda a sua extensão* (1).

II. Esposta l'origine e vicende, e riforma della Filosofia, v'era necessità di spiegare l'utile che si può ricavarne a benefizio della Repubblica. E ciò viene eseguito dal chiarissimo autore nel libro secondo. Mostra quanto sia necessario alla Repubblica l'istruire bene la gioventù. Che la vera istituzione debba cominciare dal carreggere i difetti della mente, e della volontà, per saper pensar giusto, e saper moderare le nostre passioni: quella è la Logica, questa è l'Etica, che costituiscono la Filosofia. Mostra dopo, che la buona, Filosofia non è una cosa ideale, ed inutile, come pensano gl'indotti, che dalle continue risse che han sentito nelle scuole, credettero essere unicamente atta a fomentare dissensioni; nè meno serve solo per le scienze sublimi, come pensan taluni, che non han formato giusto concetto della Filosofia; ma serve per le scienze sublimi, per le lettere umane, e per saper vivere nel mondo; poichè in tutte le cose, ed occorrenze è necessaria la buona ragione, in cui consiste la buona Filosofia, come eruditamente l'autore va dimostrando (2).

(*Mostra que a boa Filosofia não se opõe à verdadeira Teologia, quer Natural quer Revelada, mas que é preciso aprendê-la.*

Boa Filosofia não é a que se compõe de questões subtis e notícias abstractas, inúteis para descobrir a verdade, mas a que se baseia na boa razão: a dos Eclécticos... O exame do verdadeiro do falso deve fazer-se «alla luce della Religione Cattolica» (3).

III. *No livro III revela os bons autores. Fala deles.*

2.ª parte do *Apparatus:*

Depois de mostrar no primeiro livro o que entende por Teologia, trata da história dela...

II. Nel secondo libro tratta il chiarissimo autore un'argomento sommamente importante, ch'è lo spiegare la vera natura, ed uso della Teologia ed i Teologi d'esserne appieno informati: e deplora l'abuso contrario. Prova che non vi è altro che una Teologia, che nasce come da due fonti dalla Scrittura e Tradizione. Tutta la diversità stà nel metodo. Se

(1) Pág. 14. No *Gio*, 1752, 1753, pág. 173.

(2) Pág. 17. No volume de *Gio*, p. 176.

(3) Pág. 18. No *Gio*, p. 177.

viene trattata al modo degli antichi Padri in una maniera diffusa e storica, si chiama *Positiva*; se col metodo Dialettico delle scuole, si chiama *Scolastica*.

(*Reina um erro em muitos Teólogos que é o de não determinarem os termos da disputa. Isso é a causa principal de todas as disputas... Os gravíssimos Teólogos do século XVI*, «oltre i più dotti moderni *condenam a Escolástica. Mostra mais que a boa Escolástica é indispensàvelmente necessária para refutar os Judeus*.

III. (*Três livros, em que trata dos mais célebres escritores de Teologia*).

Ecco l'estratto del presente apparato. Dobbiam dire in ossequio della verità, che pochi libri si trovano di questa grandezza, che contengano tante cose, tanto gravi e così bene spiegate in poche parole come questo. Si mostra da per tutto la vasta erudizione dell'Autore unita ad una gran chiarezza. Si vede il guidizio tanto in quello che dice, come in quello che tace. La prudenza con cui essendo obbligato a toccare alcune cose odiose, l'ha fatto con delicatezza, e si è premunito delle autorità necessarie per confermarle. Il sodo pensare congiunto con una somma onestà, nel giudizio che dà degli uomini grandi, biasimando modestamente i difetti, col rendere la dovuta giustizia alle virtù. La piétà, con cui in più luoghi mostra il suo rispetto alla Chiesa (..)

L'opere porta un titolo modesto, *ad uso de 'Giovani*: ma crediamo, che possan di essa ugualmente profittare i Maestri, principalmente quei che non avran fatto un studio così profondo di queste materie. (1)

c) Separata das noticidas do *De Re Metaphysica* (Biblioteca Casanatense, Misc. in fogl. vol. 228).

Estratto Dell'Opera Intitolata Aloysii Antonii Verneii Equitis Torquati. Archidiaconi Eborensis De Re Metaphysica Ad Usum Lusitanorum Adolescentium Libri IV Romae 1753 in 8 Apud Salomonium Pubblicato nel Giornale de'Letterati di Roma per gli Anni 1752 e 1753 (gravura) In Roma MDCCLIII. Appresso Li Fratelli Pagliarini Mercanti di Libri Estampatori A Pasquino 18 pgs.

Resumo da dedicatória ao Rei e do Prefácio aos jovens. Depois, resumo de toda a Metafísica. Termina com rasgado elogio, que já se ia manifestando moderado nas outras páginas. Traduz longos extractos.

«Ma da quai fonti (siegue a dire il nostro Autore) questa Prudenza si Civile, che Politica, ha ricevuto quel lume, quell'ordine, quella solidezza, a cui l'hanno portata i Moderni? Dalla buona Metafisica, la quela col paragonare i casi passati e presenti fra loro, coll'osservare i costumi de'popoli, si generali, che particolari, col giudicare sanamente delle cose, col saper distinguere il Probabile dal Certo, ed applicare le regole del Probabile ai casi particolari; sa prevedere il futuro, sa prevenirlo, e conservare la pace nella Repubblica; ed alla perfine da una congerie di notizie pratiche, confuse, ed oscure, sa dedurre una scienza chiara, facile ed utile pe'l governo si Economico, si Politico d'una Città, e d'un Regno» (2).

---

(1) Pág. 186 de *Gio*, 1752, 1753.
(2) Pág. 3-4. Em *Gio*, pág. 340.

II. Terminata la Storia dell'Ontologia, passa l'Autore a discorrere nel secondo libro della natura, ed uso di quella. Primieramente pone come certo, che l'Ontologia sia nata dalla debolezza della mente nostra, che non puol conoscere un oggetto in un sol colpo, ma le fa d'uopo vederlo da diversi lati, in diversi aspetti, e considerare ogni aspetto, ogni lato separatamente. Ecco come egli ciò spiega (...).

É dunque la Metafisica un Prolegomeno e Prefazione Generale di tutte le scienze che spiega, e definisce i nomi comuni a tutte le scienze, che spiega, e definisce i nomi comuni a tutte, e da tali defininizioni deduce alcuni assiomi fecondissimi (...).

Fissata così la vera idea dell'Ontologia, o Metafisica, viene l'Autore ad esaminare cosa han fatto su questa materia prima gli Scolastici, dipoi i Moderni (...).

Crede l'Autore, che l'Ontologia sia utile sì, manon tanto quanto viene da molti creduta. É più utile a'giovani, che agli uomini esercitati nel ragionare: i quali se sapessero, adattare le regole di Logica a tutti i casi particolari, potrebbero far di meno dell'Ontologia, come ha fatto più d'un uomo dotto nel presente, e nel passato secolo (...).

Ciò supposto, ed essendo il fine dell'Ontologia proporre alcune verità prime, e comuni alle scienze dalle quali si deducono molte altre; chiaramente apparisce, che due debbono essere le parti della Metafisica. La prima dee trattare del modo di conoscere le prime verità. La seconda debbe esporre queste verità generali, e più utili a tutte le scienze (1).

III. Esposta così la natura, e l'uso dell'Ontologia, incomincia l'Autore nel terzo libro e trattare della prima parte della scienza, ed a mettere in pratica il suo sistema.

1: *Diz o que entende por primeira verdade geral. Provou na Lógica que as primeiras verdades se podem conhecer. E isso, de dois modos: uma por meio do* intimo senso, p. *e. a própria existência e as operações e os «affetti» da alma*; *outras, por meio de uma boa razão que, de outro modo, se chama* senso comum... *p. e., que eu sou um e não dois homens, que sou livre, etc.*

Provado que se pode conhecer a verdade. contra os cépticos, provado que se podem conhecer muitas primeiras verdades pela razão, vem como consequência que nestas verdades se conhecem «anche col mezzo de'*sensi esterni;* altre col mezzo del *testimonio degli uomini* due istromenti de'quali si vale la ragione».

IV. *O quarto e último livro é o que contém a parte mais importante da Metafísica, isto é, a segunda parte da Ontologia, que trata dos nomes e verdades comuns a muitas ciências.* «Qui il Signor Cavaliere ha preso una strada totalmente diversa dall'altre, che conduce a meraviglia al suo scopo». *Havia observado que as questões inúteis tinham tornado a metafísica inútil e odiosa; que estas questões oprimiam as mentes dos jovens e eram objecto de controvérsias sem fim. Isso, por falta de clareza dos nomes.*

A isto obvia, não só indicando aos jovens o que devem saber, mas o que devem ignorar.

I. *No tratado do Ente mostra que* «ogni idea astratta è un mero ente di ragione, che non esiste in quel modo fuorchè nella mente nostra. Quest'astrazione però non è altro che una separazione di quelle idee ch'entrano pe'sensi. E di qui egli naturalmente inferisce che tutte l'idee estratte debbono essere realmente singolari (...)

II. Circa l'idea si *Sostanza* egli fa vedere che questa è una idea astratta, un altro ente di ragione (...).

(*Infere que existência não é mais que um modo interno da substância, e o mesmo diz de subsistência...*)

---

(1) Pág. 13. Em *Gio*, p. 349.

(2) *Gio*, pág. 354.

III. *Igualmente fixa a ideia do* Infinito potencial *e de* Absoluto.

IV. Quanto ao *Bello,* «ci dà l'Autore una idea nuova e plausibile» (p. 16).

V. Termina com *Causa e efeito.*

Questa è l'Ontologia, che il nostro Autore ha creduto più acconcia per formare giusto concetto delle più famigerate materie (...) (2).

(Biblioteca Nazionale de Firenze, 264. 1-47-20)

c) Lettera scritta ad un letterato Toscano

La Fisica del Cavalier Verney, di cui più volte mi avete ricercato, alla fine é uscita alla luce. Il titolo é questo: *Aloysii Antonii Vernei etc. de Re Physica ad usum Lusitanorum Adolescentium Libri Decem. Romae apud Salomonium* 1769. Tre volumi in ottavo.

Questa Fisica serve di compimento ad un corpo di Filosofia, che l'Autore scrisse ad uso de'suoi Nazionali, e che incominciando da un *Apparato di Filosofia, e Teologia,* poi dalla Logica, e *Metafisica,* opere già da gran tempo pubblicate, e spiegate in parecchie scuole sì nel Portogallo, che fuori, como voi sapete; si dovea continuare: ed appresso dovea essere seguito da un *Corpo di Teologia* sul medesimo gusto, di cui sappiamo che l'Autore avea composti, alcuni volumi.

L'opera è dedicata, come le altre dello stesso Autore, alla Maestà Fedelissima di Guiseppe I. Fin dal cominciamento della suddetta Prefazione, scritta sul gusto del buon secolo, stabilisce l'Autore una tesi, che parrebbe a taluni inverisimile: cioé, che tutte le Arti e Discipline, su cui si raggira la felicità di una Repubblica, dipendono in gran parte dalla Fisica, e col mezzo suo si trovano collegate. Ma egli la prova facilmente. Imperocchè sendo due i fonti, dà quali si deriva la pubblica felicità, vale a dire, la Conservazione de'Popoli, e la Tranquillità dello Stato; in ambe due queste parti è mirabile l'influenza della Fisica Moderna. Poichè comprendendo la prima parte l'Agricoltura, le Arti, ed il Commercio, null'altro è in se stessa, che una Fisica Particolare: e la seconda contenendo la Scienza dell'Uomo Morale, che presuppone la Scienza dell'Umo Fisico è similmente un'altro ramo della vera Fisica. L'Autore tratta quest'argomento con forza, e maestria. Ed applidancolo alle provvidenze, che il Re Fedelissimo su tutti questi capi na preso in vantaggio dé suoi sudditi, per renderli più colti, e felici; conchiude con una lode soda e vera: cioé, che il Re Giuseppe ha ben conosciuto i doveri del Principato, sidatogli da Dio, non per vantaggio suo proprio, ma per vantaggio de'Sudditi: e con ciò ha acquistato una vera gloria nel Mondo, ed una grande speranza apresso. Sendo che la vera Filosofia, e Politica c'insegnano a considerare tutti gli avvenimenti Mondani, e tutte le felicità transitorie, come mezzi diretti da una mano invisibile, e onnipotente, tendenti tutti ad un fine più alto, e ad uno stato di felicità inalterabile, e costante. Fin qui l'Autore.

Segue un avvertimento diretto a'Giovani Portoghesi: in cui l'Autore si scusa di non aver pubblicato pria la suddetta opera, per essergli mancata all'improvviso la salute nel meglio della carriera letteraria, a cagion di una gran fiacchezza del sistema nervoso, che l'accompagna perpetuamente; e non gli lasciò mai il tempo di rivedere interamente uno scritto sistematico, composto molti anni pria.

Onde si vidde costretto à darla, come si trovava, per soddisfare alle brame de'suoi Nazionali: coll'aggiungere soltanto qualche picciola nota in pochi luoghi. E questo impedimento è pur troppo noto in Roma, et anche in Toscana, dove, come sapete, l'Autore per cagion di ricuperar la salute, si trattenne parechi anni.

Veniamo alla Fisica. Il I. Tomo è tutto Prolegomeno, e costa di due soli libri: in uno dé quali si tratta *della Storia della Fisica,* e nell altro *della Natura, ed Utilità della*

Stessa. L'Autore senza parzialità, e con tutta accuratezza, riferisce le varie vice nde della Fisica dal suo cominciamento insino à tempi nostri: corredato il tutto co'testi originali in piè di pagina. Indi passando al vero uso della Fisica, dimostra l'imperfezione tanto della Fisica Storica, come della Razionale, ed in conseguenza la difficoltà nel trattarle a dovere Alla fine rapporta il vantaggio, che si puó ricavare dalla stessa Fisica, sebbene imperfetta, per la Societá Umana. Appresso propone il sistema, che gli pare più naturale, ed utile che si ridue a questo: dare a Giovani la notizia generale di quel, ch' è certo in Fisica; di quel, ch' è soltanto probabile; e di quel, che non si può sapere: insegnando gli la prudente maniera di giudicare in ciascuna di queste cose. E finisce il libro colle leggi, che si debbono osservare nel ragionare di cose Fisiche. E notabile in questo luogo un doppio avvertimento, ch' egli dá a' suoi Giovani. Gli raccomanda in primo luogo l'uso del Sillogismo, nel proporre le difficoltà, e nello scioglierle: mostrando, che tanto l'abuso é condannabile, quanto l'uso é necessario: ed indicando gli errori di alcuni dotti, eziandio Matematici, su questo articolo.

L' altro avvertimento cade sopra il Pedantismo consueto di parecchi, Matematica d'introdurre la Matematica dove non ci dev' entrare: ed il danno, che ne risulta in Fisica: lo che egli dimostra, e poi conferma coll' autorità de' più valenti Matematici. Materia poco intesa, e meno assai praticata, ma sommamente necessaria nel tempo presente, in cui si fa pompa di Geometria, e di Algebra, come in altri tempi si faceva del Sillogismo, e delle Forme Scolastiche. Il Tomo II è diviso in due Parti. Nella prima, che costa di 3. Libri, si tratta della *Fisica Generale*, cioè dell' Estensione, Soliditè, e Mobilità de' Corpi tanto solidi che Fluidi. Qui vi sono tre cose, che meritano maggior riflessione. Nell' *Estensione* l'Autore confuta il Gassendo, e massimamente il Leibnizio, attacando le *monadi*, e *ragion sufficiente*, insino agli ultimi nascondigli: per risparmiare, dice l'Autore, il dover apresso ripetere le stesse cose in diversi luoghi, e materie, che suppongono la *ragion sufficiente*. Ma egli lo fa in un modo particolare, e senza recar noja: imperocchè riducendo il tutto ai punti fondamentali, che sono pochi; si serve del metodo Scolastico, per proporre le contrarie ragioni più forti com chiarezza, e rispondergli com brevità. Nella *Soliditá* l'Autore distingue con molta avvedutezza una cosa male intesa da molti Moderni (e fonte fecondo di paralogismi in varie parti della Fisica) che confondono *l'inerzia della materia* colla forza *d'inerzia*. Egli dimostra, che *l'inerzia* è una proprietà della materia, e *la forza* un'aggiunta separabile dalla materia.

Nella *Mobilità* l'Autore trattando *della vera causa del moto locale*) mette in vista il Sistema delle *Cause Occasionali* con felice chiarezza, facendo vedere, che questo non è più una ipotesi, ma un fatto palese. Lo che gli somministra lume per sciogliere appresso, ed in modo intelligibile, molte artre questioni Fisiche etc., che finore si terminavano con parole generali, e nulla significanti.

L'altra Parte del Tomo II. che contiene il libro settimo disputa della Proprietà *generali de' corpi*, che riguardano i cinque sensi, del Tatto, Gusto, Odorato, Udito, e Vista.

Dipoi siegue un Appendice, in cui l'Autore tratta *della Forma Accidentale*, e *Sostanziale* de' Composti Naturali. Questo argomento vien dall' Autore trattato con un' ordine nuovo, ed interessante: imperocchè tralasciando le infinite, e nojose dicere, che si sogliono accumulare in simili questioni egli va diritto al punto della controversia, e com somma penetrazione, e delicatezza, pone la questione in tutto il suo lume: da cui risulta, che non è una questione Teologica, e Dogmatica, come molti appassionati c'inculcano, ma una mera questione Filosofica: e corredando ciascun sentimento com autorità irrefragabili, risponde agli argomenti contrarj: e termina il discorso da vero Filosofo, col sottomettere modestamente tutti i suoi sentimenti al giudizio infallibile della Chiesa. Il Tomo III. è consecrato interamente alla *Fisica Particolare*. Incomincia da i quattro Elementi, *Terra*, *Acqua*,

Fuoco, e Aria: appresso le *Piante*, e poi *gli Animali*. Queste materie occupano il Libro ottavo. Nel nono Libro si discorre del *Cielo*, e suoi varj systemi. Nel decimo, ed ultimo favella *dell' Vomo*.

Quanto vasta sia questa materia, lo vede ogn'uno: ma con quanta brevità venga trattata dal nostro Autore, senza mancare al necessario, solo si púò comprender leggendolo. L'Autore si è proposto non perder tempo in ipotesi, e cose inutili, ma produrre quel tanto, ch' è certo: indicare quel, ch' è solo probabile: e non abbracciare veruna ipotesi se non quella, che nasce dalle viscere della materia.

Il Cavalier Verney si è fatta una legge di non ingannare veruno, nel dare o mere parole, ovvere cose ideali per dimostrazioni Fisiche: egli chiama le cose col suo vero nome. Lo vedrete ogni tanto in quelle questioni più celebri, e su cui si sono scritti immensi volumi; lodar gl'altrui pensamenti, e fatiche, e confessar sinceramente la propria ignoranza: ma una ignoranza Filosofica, che nasce dalla profonda cognizione, ch' egli ha, dell' impossibilità di saperne di più. Egli bene spesso accena la difficoltà della materia, confermata appieno dalli vary sentimenti contrarj, che nulla conchiudono: ed allora con ingenuità Filosofica se ne gloria di essere un ignorante sincero, dove tanti altri sono ignoranti invaniti del proprio sapere. Ma non offende veruno, lo dice con buona grazia, e talvolta con ironia.

Fra le altre cose osservai, ch' egli valuta *la Storia Naturale* insino ad un certo segno: vale a dire, quanto all' utile, che se se può tirare per la Società Umana: ed in conseguenza si ride di quei, che vogliono evacuare una materia di sua natura inesauribile: e che passano la vita in asservare polipi, ed altri cotali viventi, o pure Piante, o Pietre esotiche, che nulla giovano agli uomini, e nulla di più gl' insegnano. Questo pregiudizio assai volgare fra i Fisici Moderni, e cotanto radicato nelle loro menti, che credono, che non si possa saper nulla di Fisica, senz' aver perduti molti anni in simili materie, ed informar sistemi intorno ad esse; questo pregiudizio, io diceva, vien superato dal nostro Autore con uno spírito veramente Filosofico. Ma veniamo a qualche cosa di particolare. Al Trattato *del Fuoco* l'Autore aggiunge un Appendice *de' Corpi Elettrici*: onde dopo aver rapportato i fatti più costanti dell' Elettricismo, e le ipotesi più celebri; egli trova tanta contraddizione fra i fenomeni, e le ipotesi, che non crede potersi sostituire ipotesi veruna. Laonde tocca di fuga quel, che risulta: cioè, che il Fuoco congiunto a certi corpi seguita certe leggi, delle quali conosciamo alcune, altre ignoriamo, benchè vediamo i cary fenomeni. Lo stesso accade ne' Terremoti, dove acerti minerali, come caussa remota; ed al fuoco, e all' aria rarefatta, come cause prossime, supposte certe circostanze; si debbono attribuire tutti gli effetti. E quivi in un' Appendice ci dà un breve, ma sensato, ragguaglio dell' ultimo *Terremoto di Lisbona*, ed insieme il suo giudizio.

Riguardo *alle Piante*, l'Autore per rendersi più utile, e conciso, prende una strada di mezzo. Accenna le parti principali delle Piante più note, e l'uso più verisimile: lasciando agli altri il piacere di disputare di quello non si sa, ne si puè sapere. Venendo poi alla Generazione delle Piante, egli trova ugualmente probabile la Preesistenza del germe, e la Formazione del germe in ciascuna Pianta. Quindi conchinde, che non si può decidere la questione: imperocchè può essere, che in alcune Piante vi sia già formato il germe, ed in altre si formi di bel nuovo. Questa verità gli pare, che convenga più co' fenomeni, che si osservano nella Natura.

Similmente circa *gli Animali*, egli procede col lo stesso metodo, e se ne sbriga in poche parole. Per darne un idea sufficiente a compreendere la materia, quanto basti ad un Filosofo principiante, egli non richiede altra cognizione, se non delle parti principali degli Animali, note a ciascuno: a cui aggiunge qualche picciola cosa tirata dall' Anatomia. Quindi passa a spiegare l'uso verisimile delle suddette parti, per quello può giovare la nutrizione, e conservazione dell' animali. E quivi toccando di passaggio la verietà di sentenze fra i

più bravi Anatomici, che in poco, o nulla convengono; finisce con rammemorare l'ignoranza umana nel trattare la più sottile Anatomia: cioè, quando vuol spiegare l'operazione, e natura de' solidi, e fluidi nel corpo animale.

Alla fine conchinde egli il trattato con due questioni nobili, ed assai dibattute nelle Scuole. La prima è *della Generazione degli Animali*. Qui l'Autore indicando pria li quattro celebri Sistemi, cioè quello dell' *inclusione* di un uovo nell' altro in infinito; e quello della *disseminazione* delle uova per tutto il mondo, quali nova non si fecondano, se non quando trovano nido ideneo, ed un fuido nutriente dcattato, e quello delle particelle *organizate* del Signor de Buffon; ed in fine quello della *formazione del feto nell' utero per mezzo dell' attrazione*, delli Signori Harvei, e Manpertuis; si determina a favore di quest'ultimo con certe modificazioni, de dotte dal sistema delle Cause Occasionali. Imperocchè sendo evidente, che la materia inerte non può fare nulla, e molto meno un' opera così eccellente, come un animale; ne segue, che qualunque legge di attrazione noi vogliam supporre negli elementi del corpo animale, da cue risulti la formazione del corpo suddetto; o bisogna, che queste leggi diano alla materia la sapienza necessaria per fare un vivente, e questa è una mera contraddizione; o pure, che le medesime leggi di natura, supposte certe circostanze, da se stesse lo facciamo. Or una legge, che fa una cosa cotanto mirabile, e che niun uomo sapientissimo può comprendere, e che la fa sempre senza veruno impedimento, date le stesse circostanze questa legge, dic' egli, bisogna che sia in se stessa sapientissima, e potentissima: vale a dire, che sia lo stesso Autore della Natura, che ordina, e ... eseguisce il tutto. E solo in questa maniera s'intendo no le cose, e si spiegano chiaramente: tutto il resto sono mere parole, che ci lasciano al bujo.

L'altra questione è *dell' Anima delle Bestie*: la quale vien disputata dall' Autore in un modo facile, e breve, e concludente. Tralasciando le innumerabili cose, che si son dette su questo proposito, si ristringe in tre sentenze, che tuttora si diffendono dagli autori Cattolici. La prima è di Cartesio, che priva le Bestie di anima conoscente, e le fa meri automi, o macchine. L'altra de' Peripatetici, che gli danno un' anima materiale, e conoscente, diversa dalla materia. La terza di quelli, che la fanno conoscente, e raziocinante delle cose spettanti alla conservazione dell' individuo, e della specie: ma di un ordine assai inferiore alla nostra, priva delle nozioni astratte, e sublimi, e di tutto quello è necessario per la vera libertà. Questa terza sentenza è stata difesa da molti Padri della Chiesa, e da parecchi Cattolici di gran nome, tanto nel Secolo XVI come nel passato, e presente e l'Autore per non rendersi garante, addita i testi, ed opere di alcuni in piè di pagina, e potrebbe addurne assai più. Qui l'Autore giudiziosamente osserva, che gli antichi Padri, e Scrittori Ecclesiastici non aveano la menoma difficoltà di chimare l'anima delle Bestie *spirito*, ed anche *immortale*: e che i Moderni (forse temendo le invettive degli Scolastici) sono più canti, e ripugnanti in questo proposito, e cercano di darle diversi nomi. Ma egli dice, che questa è una questione di mero vocabolo: imperocché accordate all' anima delle Bestie le proprietà di una cosa *spirituale*, ma di gran lunga inferiore all' anima umana; importa poco, che la chiamino *incorporea*, e incorruttibile; ovvero *spirituale*, e *immortale*. Lascia però a ciascuno la libertà di nominarla a suo talento: ogni qual volta si stabilisca la totale differenza fra l'anima delle Bestie, e dell' Uomo.

A favore di questa terza sentenza, e comume fra Cattolici, e difesa nella stessa Italia, colla permissione della Chiesa, si determina il nostro Autore, e l'illustra assai bene col rispondere agli argomenti contrarj de' Peripatetici, e Cartesiani ed altri, specialmente dell'Abate de Lignac, che pretese di aver ridotta la questione ad un problema insolubile. Ma il nostro Autore scioglie benissimo il problema col giudizio universale del Genere Umano, ovvero della Natura stessa, a cui si sottomette spesso lo stesso Lignac.

Ma, ripiglia l'Autore, che cosa alla fine è in se stessa quest'anima delle Bestie? qual'è l'ultima, e precisa differenza fra essa, e l'anima dell'Uomo? A questa difficile questione egli risponde, che non fa nulla, se non, *che le Bestie conoscono, se ne ricordano, raziocinano, sentono, vogliono, ma di un modo affatto ignoto a lui.* E chi vuol più distinte notizie, che le vada a rintracciare appresso quegli Scrittori, che pretendono di essere arrivati agli ultimi gabinetti della macchina animale, e loro anima.

Il nono Libro rapporta *la Storia de'fenomeni Celesti, e de'vari Sistemi* per spiegarli: fra quali l'Autore preferisce quello del Signor Newton, che suppone l'ipotesi della Terra mota. In questo argomento il nostro Autore, attento sempre a rendersi intelligibile a'suoi Giovani, ed a tutti gli altri, che non sono iniziati nelle sublimi Matematiche; spiega quel tanto, che gli parve necessario al suo scopo: scarta tutto il resto, che richiede più intime notizione: e nomina gli Astronomi più celebri fra moderni, da' quali possamo i Giovani, che si dedicano interamente all' Astronomia, tirare le dimostrazioni, e notizie necessarie per capire a fondo una materia si vasta quanto alle fatiche, e si ristretta quanto alle cognizioni utili, e certe. E qui l'Autore, colla sua solita modestia, dovendo abbracciare l'ipotesi Copernicana della Terra mota, si dichiara di farlo in grado d'ipotesi, sottoposto sempre al giudizio della Chiesa.

Finalmente viene il Libro decimo, che tratta *dell'Uomo*, considerato ne' suoi tre punti di veduta, cioè nel corpo, nell' anima, e nell' unione di ambedue. Avendo l'Autore nell' Istoria della Metafisica, e nel principio della Fisica, avvertito, ch'egli intende per Fisica tutte le opere da Dio create, di cui si ricercano le proprietà per mezzo degli effetti; ne risulta, che il trattato dell'Anima è una vera parte della Fisica, tanto più considerabile, quanto che dal confronto colle proprietà del Corpo, si conoscono meglio le proprietà, e la natura dello Spirito.

In una materia si vasta, si acremente disputata, e cotanto piena di sistemi contrarj, si conosce sempre più la saviezza, con cui viene dal nostro Autore spiegata. Egli riduce ciascuna parte a pochi capi, ed in ciascuno tocca soltanto quel, che merita riflessione. Per quel che riguarda *il Corpo Animale*, dopo aver ingenuamente confessato, e ripetuto, che delle parti invisibili di detto non ne sappiamo nulla, e delle visibili poco assai; col rimettersi alla ingenua protesta de' più bravi Anatomici; e dopo aver avvertito; che tutto quello si è detto nel Trattato degli Animali, circa la nutrizione, e conservazione, è comune all' Umo, e alla Bestia perfetta, a riserva di pochissime cose, accenna egli le perti principali della macchina umana, e specialmente de' sensi esterni, per poter dar apresso una nozione del modo, con cui si acquistano le idee. E finisce colla questione della Generazione Umana, di cui già ne avea dato un saggio nel suddetto luogo: e che egli decide nello stesso modo.

Circa *l'Anima dell' Uomo*, egli non tratta altro, che due questioni importanti, e che comprendono tutto quanto si può sapere: la prima *della natura spirituale dell' anima umana*, e l'altra *della Libertà dell' anima* in particolare. Non ocorre, ch' io vi dia un ragguaglio distinto di quanto si contiene in questi due capitoli: vi diró solamente, ch' io vi trovo spiegato in poche parole tutto quel, che concerne le più sode ragioni, con cui si prova la spiritualità, immortalità, e libertà dell' Anima: e le più efficaci risposte agli argomenti contrarj. Con questo di più, che tira le prove, e risposte, o dall' esperienza, o dal senso comune, e le rende intelligibili ad ogn' uno: e se ne burla di quegli, che affettano mistery, e accumulano prove astratte, in una materia, che interessa cotanto la Filosofia, e la Religione: ed in conseguenza, non è riservata a ricerche e calcoli difficili; ma deve stare nella sfera del mero senso comune. Il Cavalier Verney in niun luogo si mostra si gran Filosofo, come nelle materie, che pajone astratte, e difficili: perocchè egli toglie loro la maschera di mistero, le rende facili, ed intelligibili a tutti: e confessa ingenuamente, che non può partire

l'affettazione di certuni, che fanno enigmi di tutto, e tutto propongono in aria di Oracoli Sibilini.

Qui egli dunque colla scorta del senso comune, e della sperienza, và proponendo per ordine quanto l'intimo senso c'insegna delle proprietà dell'Anima nostra: e con una ben condotta serie di osservazioni, e corollarj ci fa vedere quel, che non si può ne ignorare, ne negare si dello Spirito, che del Corpo, che al paragone appariscono due sostanze, e nature affatto diverse, e dotate di proprietà incomunicabili fra loro.

Ed in fatti dimostrandoci l'intimo senso l'identidà della nostra persona in qualunque circostanza; e l'amore innato della stessa al proprio bene; (che comprende il bene dell' Anima come Mente, e Volontà, e Senso) e dimostrandoci di più la nostra intima libertà vel determinarci in qualunque caso anche difficile; al confronto del nostro corpo, che di questi privilegj è privo affatto; ne siegue, che con poca fatica, e senza uscire da noi stessi, abbiamo alla mano le prove più concludenti di quelle gran verità, che la Religione e Naturale, e Rivelata c'insegna, cioè che l'Anima nostra è Spirituale, è Immortale, è Libera. E qui il nostro Autore rigettate certe ipotesi dell' Abate di Lignac, difensore anch' egli dell' Intimo senso; avverte i suoi Giovani, ch' è inutile il voler rispondere per lo minuto a tutte le insulse ragioni de' Materialiste; e che basta distruggere le fondamenta, poichè il resto da se stesso rovina. Or il principale fondamento egli lo propone con tutta chiarezza, e brevità: e gli risponde allo stesso modo, col dedurre le risposte da i lumi inestinguibili dell' intimo senso.

Lo stesso osserva l'Autore nell'trattare *della Libertà dell'Anima* in particolare contro i Fatalisti. La esperienza, e l'intimo senso sono le arme fatali, che tagliano, e atterrano tutto. Per vero dire, non credo aver letta una questione si grave, e si feconda, trattada in così poche parole, e con tanta facilità e prudenza: sendo che mette i Giovani nella vera strada di poter sciogliere qualunque difficoltà in avvenire, senza nuovo ajuto.

Segue *l'Unione fra l'Anima ed il Corpo*: in cui l'Autore collo stesso metodo riduce le difficoltà' ai capi fondamentali, e fecondi, da dove nascono molte altre verità, e l'espone colla sua solita chiarezza.

Presupposto come più probabile, dice il nostro Autore, che l'Anima sia presente al cerebro umano; l'esperienza ci mostra, che, sebbene presente, ignora affatto, quali impressioni e segni, ed in qual luogo del cerebro, facciano e sensi esterni. Ed ancorchè vedesse i segni, sarebbero per lei caratteri ignoti: non essendo necessaria relazione veruna fra i segni, e gli oggetti esterni. Similmente ignora, con quai leggi s'imprimono, ed eccitano: suddetti segni: cioè le leggi della memoria. Per altro la madesima esperienza ci mostra ancora, che dati i tali segni, o impressioni del cerebro (supposti i sensi sani) l'Anima è costretta a conoscere, o sentire. Che non e costretta da verun corpo, o veruna impressione materiale del cerebro; le quali cose non hanno ne forza, ne scienza, ne potenza d'imprimere qualunque *modo* nello Spirito incorporeo. L'Anima da se stessa non si può costringere, ne darsi le nozioni delle cose esterne: perciochè toltone il segno del cerebro per qualunque sforzo ella faccia, nulla conosce: e siccome essa sente in se stessa, che nel volere è *attiva*; colla stessa evidenza sente, che nel conoscere, e sentire è meramente *passiva*, ne può ricusare di conoscere, o sentire. Lo stesso accade circa i nervi, che servono al moto delle membra. Posciacchè l'Anima ne conosce il mecanismo del cerebro, ne sà qual fibra deve toccare per far muovere un membro più che un altro. E pure volendo ella muovere un determinato membro sano, mai non falla, mai lascia di vedere l'effetto. Apparisce per tanto dalla stessa esperienza, che l'Anima è costretta a ciò fare da una causa sapientissima, e potentissima, che conosce tutte le fibre del cerebro, e tutte le leggi, con cuisi sogliono eccitare in esse le impressioni materiali; che eseguisce queste leggi; ed in conseguenza di esse, imprime nell'Anima le sensazioni, e nozioni; che conosce tutti i pensieri, e voglie dell'Anima; ed

in seguenza di esse, muove i membri, da se stessi inerti al moto. Questo è un fatto, che non si può mettere in dubbio. Or qual è questa causa sapientissima, e potentissima? Noi non ne conosciamo altra, a cui convengano queste proprietà, che la legge di Natura, cioè la volontà Divina.

Egli è dunque inutile l'andar fabricando sistemi senza fine, per spiegare, come l'Anima acquista le idee o nozioni per mezzo de' senzi esterni; e come muove i membri in sequela delle nozioni, o volizioni. Questa controversia si riduce ad un fatto palese, ed innegabile, cioè, che la cosa succede, senza che noi sappiamo nulla; ed in conseguenza, senza che la facciamo: non potendo l'Anima operare quel, che non sa, ne può sapere, dopo tante ricerche. E per necessaria conseguenza, è una legge di natura, che impone la necessità, e che l'eseguisce: da cui risulta quella mutua dipendenza del Corpo, e Anima, o quella unione, che ci fa essere un Uomo. Onde l'Autore qui additando: Sistemi contrari, non altro fa che l'attenersi a fatti, ed osservazioni costanti: dalle quali nasce la risposta a qualunque contrario Sistema, sebbene l'Autore gli risponde a dovere.

In ciascun di questi due capi, cioè circa l'acquistar le Idee, e muovere, e reggere il Corpo, il nostro Autore aggiunge quelle questioni, che sono conseguenze: vale a dire, la varie specie d'idee, e le facoltà dell'Anima nostra. Ed in ambedue i luoghi, data una notizia chiara delle cose, risponde agli argomenti degli avversarj; o indica i fonti, da' quali si possono dedurre le risposte.

Chiude in somma l'Autore la sua Fisica con una perorazione, ch'egli appella *Conclusio Physicae*: in cui riandando colla mente ed il poco, che si sa delle cose Fisiche, ed il molto, che non si può sapere; avvertisce i suoi giovani, di studiar bensì la Fisica, ma sempre coll'occhio all'utile, che si può tirarne per le Arti e Liberali, e Illiberali, e per le Discipline Sublimiori: lasciando il di più a quei dilettanti, che si gloriano di occuparsi in cose inutili, e bene spesso impossibili. E richiamando alla mente la memorabili sentenza di quel Fisico sopra tutti illuminato (1), di cui si prevalse nel principio dell'Opera, come fanale necessario per diriggere i naviganti in questo vastissimo pelago della Natura; finisce colle di lui parole: *Mundum tradidit disputationi eorum, ut non inveniat homo opus, quod operatus est Deus ab initio usque ad finem.* V'ho dato alla sfuggita un' analisi della suddetta Fisica: resta ora, che vi dica anche di volo il mio giudizio, che mi direte poi, s'è conforme al vostro. Mi sembra, che il Cavalier Verney ha fatto una Fisica veramente adattata alla presente necessità delle Scuole. E sebbene egli non scrive per gli Esteri, ma per i suoi Nazionali; ad ogni modo la sua Opera sembra utile ad altre Nazioni, ed anche a' nostri Italiani. Voi sapete per troppo, che noi siamo inondati da Fisiche Moderne, e da nuovi Sistemi: ma osservo, che queste Fisiche hanno soltanto per scopo il persuadere qualche determinato Sistema, ed al più lo sviluppare diverse parti della Natura: e per lo più storicamente, e confusamente, senza rispondere con precisione alle ragioni contrarie. Jo all'incontro trovo in questo Autore una cosa particolare, ed e, ch'egli insegna a'suoi Giovani la maniera di giudicare e di tutta la Fisica, e di tutti i Sistemi, senza passioni; e li conduce come per mano dal facile al difficile con un ottima scelta: mostrandogli, dove gli parve necessario, come si devono spedire. Lo che io valuto di molto: poichè così premuniti, potrà ciascuno determinarsi appresso per quel, che giudicherà più fondato.

Egli accoppia mirabilmente tre cose, l'erudizione, la brevità, e la chiarezza. Ma quel ch'è più da stimarsi, si è quel criterio, con sui sa distribuire le cose a tempo, e luogo, senza affettazione veruna, e ne dà un sensato giudizio: e quando vede, che la materia merita di

(1) Eccleciastes cap. 3. V. II.

essere disputata, egli la tratta a dovere con brevità, e forza, e colla stessa risponde alle contrarie ragioni; per mettere i suoi Giovani in stato d'intenderla a fondo, e poter anchè far publiche dispute in essa.

Ed in tal caso valendosi del rigoroso metodo Scolastico, Sillogistico, fa vedere insieme, ai Giovani, quanto esso metodo può essere utile per rischiarare la materia, se si adopera, quando, e come è dovere: lo che deve assuefare insensibilmente i Giovani a far lo stesso, quando vi è necessità. E tutto questo eseguisce senza richiedere altra notizia Matematica, che una lieve nozione de' primi Elementi di Geometria, è di Aritmetica, e ciò in pochi luoghi per adattarsi sempre più all'intelligenza di tutti i leggitori, massimamente di quei, fra quali regna ancora l'antico metodo, e che si debbono illuminare con destrezza, e prudenza.

Osservo ancora, come vi ho detto di sopra, la giustizia, che rende agli Autori più stimati, ed alle loro fatiche, quando anche li confuta, o scarta. La modestia, con cui confessa ogni tanto la propria ignoranza, ancora in quelle materie, nelle quali tutti si credono bene istruiti. Ignoranza assai stimata da quei, che vogliono giovare ai principianti, erudirli davvero, e non ingannare i Lettori. La profunda venerazione, e sommissione al giudizio della Chiesa. In somma, io ci vedo dentro l'uomo ingenuo, ed il Filosofo Cristiano, senza punto di affettazione. Non ocorre dirvi, che l'opera è scritta colla stessa politezza di lingua latina, che si osserva negli altri scritti dello stesso Autore: perchè voi già sapete il suo valore, e preggio di scrivere elegantemente senza verun pedantismo, anzi adoperando a tempo le voci già consecrate dall'uso Filosofico. L'ho letta in somma con gran piacere: voi ne darete apresso il vostro sensatissimo giudizio. Eccovi servito: e caramente vi abbracio.

In Livorno 1770. Con licenza de Superiori.

N.B. — Impresso de XV páginas, encadernado com o exemplar do *De Re Physica*, 1.º volume, Romae, 1769. O papel e a capital inicial são da Imprensa de Salomoni Generoso. (Bibl. Naz. Nap. 27 — C — 19): Casanatense: Q. III. 93).

XVII

QUATRO CARTAS DE VERNEI A POMBAL

a) Excelencia (1)

Se todos os que recorrem a V. Ex.ª com alguma ideia para o bem público, de qualquer Nasàm que sejam, sam bem recebidos, e grandiozamente remunerados, como é fama pública por toda a Europa; con razam eu, que sendo sudito do Rei Fidelisimo, tive a onra da licensa de lhe dedicar todas as minhas obras, de que já lhe prezentei parte, e experimentei os efeitos da beneficencia Real; e tudo com a aprovasam de V. E.; me animo a lhe ir falar em um negocio, que para mim é grande; e para um tam grande Ministro como V. E., é a minima coiza, que pode conceder a sua equidade, e generozidade.

Permita-me V. E. antes de propor o meo negocio, que eu traga à memoria as minhas

---

(1) Este é o *foglio incluso*, até agora inédito, que foi remetido juntamente com a carta de 28 de Maio de 1766, enviada de Pisa a Aires de Sá publicada em E, 3.º vol. pág. 377 e a que também se alude na carta ao P. José Azevedo, publicada *ibd.*, pág. 425.

obrigasoens, para lhe dar evidente, e constante prova do meo agradecimento. V. E. me fez a onra de me recomendar por ordem de S.M.F. aos Ministros em Roma, para me darem uma determinada pensàm sobre Beneficios (1): a qual, ainda que sem culpa de ninguem, mas por uma certa minha particular desgrasa, nunca teve efeito; sempre a onra, e favor me devem ser muito estimaveis. V. E. me onrou de novo, admitindo na Reforma dos Estudos uma minha tenue Dissertasam (2), que eu nunca cuidei, que tivesse a fortuna de chegar à sua noticia: motivo porque lhe fiquei muito mais obrigado. V. E. ou mandou, ou insinuou (porque nam tenho disto outra noticia, senão a que me deo nesta mesma cidade um Italiano vindo de la) que na Universidade de Coimbra alguns Colegios se servisem da minha Filozofia. E somente esta fama publica da protesàm de V. E., me onra, e obriga infinitamente.

Seguindo-se a isto outro favor ainda maior sobre a Gramatica Latina, que eu candidamente lhe quero revelar: Eu a tinha composto avia muitos anos, com o fim do bem publico: e confesso, que nam sei por que inspirasam particular a imprimi no Outuno de 1758. Mas para me livrar de outra nova, e cruel perseguisam dos Jezuitas (que nese tempo ninguem do povo sonhava, que poderiam ser anihilados, e desterrados) nam so a publiquei anonima, mas até me vi obrigado a disfarsar-me com o suposto de ser uma tradusam. E sendo-me necessario imprimila longe da minha prezensa, sucedeo, por culpa de quem teve a diresam, que nam chegou a Portugal senam no ano seguinte, pouco depois de publicada a Reforma dos Estudos. Achou la algum impedimento na Alfandega. Mas tendo eu reprezentado em qualidade de tradutor, (por meio de pesoa conhecida de V. E.) o meo reto fim do bem publico, e nam ser culpa minha o chegar tarde; e que quando nam agradàse a V. E., a retiraria logo para fora do Reino; V. E. com uma grandeza de animo propriamente sua, que sabe estimar as vontades dos omens, e nam as contingencias da fortuna, e conhecendo profundamente o espirito daquela lei; me fez a grasa de permitir, que entrase, e se publicase: de que rezultou, que o livro agradou a muita gente. Estas obrigasoens estam tam vivas na minha memoria, que nunca se poderàm escurecer, nem extingir. A elas nam poso eu conresponder, senam com um sincero agradecimento, com admirar as glorias de V. E., e com dezejar-lhe em tudo as maiores felicidades. Nem a grandeza de V. E., nem o seo eminente cargo, nem o seo animo Filozofico podem dezejar de mim outra coiza. A Providencia, que poz os Primeiros Ministros em grao tam superior aos mais omens, comunicou-lhe parte do seu privilegio, que é, nam necesitar de ninguem, poder fazer bem a todos, e contentar-se de uma sincera venerasam. O que presuposto, direi a V. E. brevemente o meo negocio.

Entre as coizas, que eu tinha preparado para utilidade da nosa Mocidade, e que as minhas repentinas, e cansadas molestias me tem impedido ou de acabar, ou de limar; era a Fizica. Esta, em varios intervalos menos dolorozos, pude aqui limar, e se está agora copiando: e seràm quatro tomos em 8.º grande, com a Istoria da dita Faculdade. Dizem os inteligentes na materia, que é muito propria para abrir os olhos à Mocidade principalmente compreendendo varias materias dificultozas, e celebres. E do Reino, e de fora, e até da Alemanha, e Polonia (onde viram a aceitasàm, que os Atos de Lipsia fizeram aos primeiros tomos desta obra) ma tem pedido instantemente muitas pesoas de considerasàm, às quais eu nam poso explicar os meos particulares. A verdade é, Ex.^mo^ Senhor, que eu nam tenho dinheiro não só para a imprimir como deve ser, mas nem para mandar abrir as chapas necesarias. Nam me bastando o que tenho, para acudir a todas as necesidades

---

(1) Alusão ao ofício de 15-XI-753, publicado atrás: pág. 563.

(2) *De Orthographia Latina ad Didacum fratrem Liber singularis.* Romae 1747.

das minhas dispendiozas molestias abituais, que me tem empenhado, e arruinado. E nam me envergonho de o dizer a V. E., porque a desgrasa, que nam nace de culpa própria, nam me é vergonhoza: e demais falo a um Ministro, que alem da sua grandeza de animo, é douto, e tem a mente ornada das mais solidas ideias da verdadeira Filozofia, que ensina a compadecer esta infelicidade das pesoas de Letras. Imploro pois o alto patrocinio de V. E. para me alcansar de S.M.F. uma ordem de me suministrarem o dinheiro necesario para a dita impresàm: sem o qual dinheiro pronto, nam poso fazer nada do que é necesario preventivamente: porque até necesito de quem me ajude para a brevidade, e corresàm: o que traz nova despeza.

Poderei tambem, querendo V. E., imprimir logo uma minha Gramatica Ebraica, feita por uma ideia nova, e brevisima no seo genero. O que digo, porque me lembro, que na Reforma dos Estudos ficou rezervado o dar providencia nesta materia. Sei muito bem, que V. E. nam necesita dos meos conselhos, e projectos: mas ao menos ve nisto o meo animo Patriotico, e a lizura com que lhe falo. O que tudo rezulta em maior gloria de V. E.: porque so aos omens grandes, e às almas verdadeiramente ilustres, se fala deste modo: as almas pequenas nam admitem nem zelo, nem verdade, nem parecer diverso. Nam devo dilatar-me, querendo persuadir a V. E. todas as circunstancias do que tenho dito. V. E. nam necesita de discursos oratorios nem para perceber as materias, nem para fazer bem aos omens. Descanso unicamente considerando, que em uma tal materia, que é muito util ao ensino publico, do qual dependem infinitas utilidades da sociedade civil; um sudito do Reino vai de tam longe implorar a protesàm do Pai da patria, do Protetor de toda a reforma util, do Grande Conde de Oeiras. E com o maior obzequio, e respeito beijo as maons a V. E., e sinceramente me protesto.

De V. E. Pisa, e 28 Maio 1766. O maior umilde servo, e obrigado V.dor Luiz Antonio Verney.

(T.T. — Minist. da Just., maço 296).

b) Excelencia

O correio de Genova me trouxe ontem a Dedusam Cronologica com as suas consequencias, em nome de seo Autor. E como a fama publica atribue esta Obra à feliz, e discreta pena de Vosa Excelencia, a V. E. é que eu vou dar os agradecimentos, e beijar as maons, por esta sua memoria, fineza, e onra. Este pouco tempo não me permitio observar senam a osadura (=ossadura) da obra, e ler parte do principio: mas ese pouco, que vi, bastou para formar já prudente conceito dela. Admirei a natural distribuisam, e ordem das materias: a firmeza, e escolha dos documentos: o fundado das reflexoens: o nervozo, e elegante do estilo. Qualidades todas, que correspondem ao conceito, que V. E. justamente tem merecido. Mas o que me recreou mais foi a mesma materia do livro, que é uma consequencia do belo sistema, que V. E. desde o 1759 formou, e executou. V. E. ensinou às outras Cortes da Europa a verdadeira Logica, com que se deve argumentar concludentemente com os Socios, que sam poucas palavras, e obras eficazes. Nam à duvida, que os Parlamentos de Fransa, seguindo as pizadas de V. E., mostràram ao mundo a verdadeira teoria jezuitica; e provàram, que um Socio, em quanto tal, é sempre um mao Cristam, um peior Religiozo, um pesimo sudito, e um insuportavel perturbador da Republica: e que se os tais Parlamentos tivesem as maons livres, executariam dignamente o seo projeto. Mas emfim por uma consequencia necesaria ou do sistema politico daquele Reino, ou dos Prelados quazi todos serem creaturas dos Socios, deo-se materia a muito livro, muitas respostas, muitas sublevasoens, que sempre continuam, e tem o Reino agitado. Mas V. E. pelo contrario nam

perdeo tempo em respostas, mas com aquela famoza Lei de 3 Setembro 1759, argumentou, tam eficazmente, que os extinguio: e com outra Lei deste Agosto acabou de os dezarreigar: Os Francezes ensinàvam como se podia extinguir uma Religiam sem Breve, nem Bula. V. E. ensinou como se podia anihilar. E esta sua Dialetica, a que eu por venerasam costumo chamar a = nova Logica Carvalha = nam so ja deo exemplo a Espanha, e Napoles mas confio que o dará a Alemanha etc., e sempre sera celebre em toda a Posteridade. As reformas de Veneza, Milam, Turim, e outras partes, nam concluem nada em comparasam desta = nova Logica =.

Desta mesma Logica vejo que é uma consequencia a materia da Dedusam: porque com uma serie bem ordenada de fatos publicos vai direitamente ao fim de mostrar o que eles foram la, e o que sam em toda a parte. onde ouver pesoas, que sem preocupasam considerem as suas asoens, e penetrem nos seos Archivos. E eu creio, que esta obra servirá muito para abrir os olhos aos Padres Encarnados, e Roxos: digo àqueles, que sam indiferentes, e menos ignorantes. Porque à muitos que pecam por ignorancia: outros por malicia, porque sam comprados com os imensos tezoiros, que eles despendem nestas ocazioens, e mais que todas nesta, que para eles é a mais critica.

Emfim, Senhor, este formidável coloso jezuitico, batido de toda a parte com tam grosa artilheria, ameasa ja ruina. E prouvera a Deus que todos os que sam mais enteresados a abatelo, abrisem bem os olhos sobre o seo enterese, e seguransa domestica, e publica: que sem duvida se uniriam para seguirem o arbitrio de V. E., e desfazerem até a baze, em que ele estriba. Pois é certo, que em quanto ouver um so Socio na Curia, que se valha das prevensoens dos que governam, se deve temer sempre, que resucite em varias partes de Italia. Mas todos os prudentes confiam em V. E. que como deo o exemplo, dará a concluzam: se ornará mais com esa gloria. Nam lemos as Gazetas, sem que vejamos as novas coroas, com que V. E. se vai ornando, de fazer uma bela, e respeitável Marinha, um corpo de Exercito formidavel, egregias manufacturas, agricultura, comercio, Letras, e tudo o que conduz à publica felicidade. Eu ouso louvar isto aos Estrangeiros com inexplicavel jubilo, porque sou mais enteresado, que eles, no bem publico, e na gloria de V. E. E desejando-lhe sempre maiores e maiores felicidades para conseguir os seos nobres projetos, me confeso infinitamente obrigado à generozidade de V. E. a quem de novo com infinito respeito e obzequio consagro a minha rendida vontade, protestando-me. De Vosa Excelencia. Pisa e Novembro 1767. O mais umilde, e obrigado servo e venerador, Luiz Antonio Verney.

(T.T. — Minist. do Reino, Maço 1.000).

c) Excelencia

Vou aos pes de V. Ex.ª pedir a sua protesám para a segunda edisám da minha Gramatica Latina acrecentada, que agora se acabou. Como o P.ᵉ Verney me escreveo, que V. Ex.ª lhe fizera a grasa de dizer, que eu a podia mandar; em obzequio desta permisam a mando agora para Lisboa. Pareceria a outrem improprio, que eu fizese uma Apologia a este meo escrito: mas V. Ex.ª, que com uma superioridade de talento inimitavel olha para as coizas no seo verdadeiro ponto de vista, e as estima como merecem; conhecerá muito bem, que isto em mim não é ostentasam, mas é informasám, e é falar-lhe com aquela sinceridade, que eu costumo, e com que devo especialmente falar a V. Ex.ª. Esta Gramatica, que foi feita para utilidade do Reino, naquele tempo em que as trevas o cobriam todo; e que foi feita com muito disfarce, para nam excitar a ira dos Benemeritos, que sem duvida me crucificariam a segunda vez, chegou la despida de toda a protesám, antes teve alguns obstaculos particulares não pequenos; e so achou em V. Ex.ª aquele omem grande,

que sabe estimar o patriotismo ainda naqueles, que estam longe, e nam falam por devidos respeitos, e com a permisám de V. Ex.ª entrou no Reino. Ela teve tal fortuna, que agradou a infinitos curiozos, que estavam preocupados por outras gramaticas, os quais me pediram repetidas vezes uma segunda edisam: a qual eu dou agora acrecentada, e melhorada. Isto me faz crer, que pode ser util ao bem publico. E nesta supozisám umildemente proponho ao elevado juizo de V. Ex.ª; se convem que se dê licensa para se introduzir nas escolas juntamente com as outras duas, que na Reforma se permitiram: as quais sendo de diversos Autores, e de diversos sistemas, parece que nam excluem outro sistema terceiro, que seja, ou paresa mais facil, e fundado: muito mais declarando-se na dita Reforma, o poder acrescentar novos livros para ensino da Mocidade, quando se julgasem necesarios. Ninguem melhor que V. Ex.ª pode decidir este ponto: porque as suas dicizoens devem ser oraculos para todos e muito especialmente para mim, que as sei avaliar, e venerar: e so V. Ex.ª pode autorizar a decisám. Onde neste cazo não devo fazer outra coiza senam, sugeitar-me ao seo juizo, e recomendar-me a sua protesám.

Direi tambem a V. Ex.ª que eu tive privilegio perpetuo de S. Magestade felizmente reinante, para todos os livros, que compuzese, e imprimise fora: querendo este grande Monarca, que nenhum outro se aproveitase das minhas fadigas, com meo prejuizo. Este privilegio se queimou no terremoto, e tambem os Registros: e so se acha no = livro da distribuisám, que se faz dos Papeis da chancelaria = memoria de aver privilegio para livro, mas sem declarar (por descuido de que o registrou) que livros eram, e a qualidade do privilegio. Quando V. Ex.ª se queira dignar de mandar chamar o P.ᵉ Verney, que tinha na mam o privilegio, ele o podera informar de tudo: e talvez citará alguma outra pesoa de respeito, que o tivese visto. E neste cazo se a V. Ex.ª parecer justo reavivar este privilegio, perdido sem culpa minha, me obrigará infinitamente. Se eu tiver esta fortuna, poderei, quando me permitir o Real serviso, imprimir a Fizica, que de la me pedem muitos, e especialmente aquele leitor, que no ano pasado por ordem de S. Magestade foi ler a minha logica no colegio das Artes de Coimbra (1): o qual a dezejava logo para o Outubro: mas algumas razoens gravisimas me impediram atégora podelo fazer.

Tenho dado a V. Ex.ª conta de mim como omem de estudos: e dezejaria conresponder à ideia de V. Ex.ª em todo o genero; Mas V. Ex.ª, que me onra, e favorece tam particularmente, agradecerá ao menos em mim a boa vontade, e a particular estimasám, que faso das suas eroicas perrogativas: e singularmente da felicidade do seo talento; que embarasado em negocios infinitos, e de tanta supozisám, sabe dar fòra livros, que servem de admirasám ao mundo inteligente: e a mim de particular gosto, e consolasám, quando observo delicadamente conciliados no mesmo escrito, a erudisám, o juizo, a providencia politica, e o zelo do bem publico em grao eroico. Eu tenho já feito com eles algumas conquistas, iluminando algumas pesoas, a quem so faltava instruisám em certas materias, que mo agradeceram muito.

Deus conserve a pesoa de V. Ex.ª largos anos, como necesita o Reino e todos os que sabem estimar a virtude, e o merecimento: e especialmente eu, que por todos os titulos me confeso. Siena 21 Julho 1768. De V. Ex.ª Ex.ᵐᵒ Senhor Conde de Oeiras o mais umilde servo, e obrigado V.or, Luiz Antonio Verney.

(T.T. — Minist. da Just., Maço 296).

---

(1) O P.ᵉ António Soares Barbosa.

d) Excelencia

O Senhor Francisco de Almada e Mendonsa noso Ministro, partindo aos 28 do pasado para a sua villeggiatura de Caprarola, deixou ca ordem, que nam mandase eu a Caprarola as cartas de oficio, porque ele de la as escreveria: ao que eu obedeso, como devo. Com esta ocaziam nam quero faltar de dar a V. Excelencia o parabem da restablecida armonia entre as duas cortes, feita pela diresam de V. Ex.ª. E como vejo por toda a parte louvar a V. Ex.ª, por este ato de sua generoza piedade; e ao noso monarca, pela clemencia, e grandeza de animo, com que se inclinou aos dezejos, e rogos do Papa; não poso deixar de unir as minhas vozes às de toda Roma, para significar a V. Ex.ª o particular gosto com que ouso os louvores de tam grande Monarca, e de tam grande Ministro.

Queira Deus ouvir tambem os votos, que eu faso pela felicidade de ambos. E agradecendo cada vez mais a V. Ex.ª o favor da sua especial protesam com o maior respeito, e mais rendida vontade me confirmo. De Vosa Excelencia. Ex.mo Senhor Conde de Oeiras. Roma 3 Outubro 1770. O mais umilde servo, e mais obrigado venerador, Luis Antonio Verney.

(T.T. — Minist. dos Negoc. Estrang. Maço 53. Correspondência de Francisco de Almada Mendonça para Pombal).

XVIII

CARTA DE VERNEI A D. JOSÉ (1)

Josepho I. Lusitanorum Regi Felici, Invicto, Fidelissimo Aloysius Antonius Verneius auctam felicitatem.

Artes omnes, ac disciplinae, Josephe I, rex potentissime, quibus Reipublicae *salus, ac felicitas* continetur quam mirabili nexu inter se colligatae reperiantur, clarius prae ceteris scientiis Physica disciplina ostendit. Nam cum *duo sint cardines, in quibus felicitas cujusque nationis vertitur, Civium Conservatio, et Tranquillitas Reipublicae: quarum prima Agriculturam, Artes Inliberales, et Commercium*; *altera vero alias partes sub se complectitur*; in singulis hisce partibus mirabilis est usus Phisicae institutionis, tum ut suppeditentur necessaria et voluptaria hominibus quibusque; tum ut, iis sapienter utantur *ad maiorem utilitatem Civilis Societatis.* Ac vel levis *consideratio singularum partium Felicitatis Civilis,* ea, quae posuimus, satis ostendit. Et ut a prima illa, tamquam utiliori, initium ducam; *Culturam agrorum* sine Physica docente recte exerceri non posse, immo nihil aliud esse, quam Physicam particulatim, minime dubium jam est Philosophis Recentioribus. Nam et *ipsa fecunditas agrorum, et arborum, et stirpium: ipsa ratio plantandi, ac serendi minori cum Dispendio seminum, et utilitate longe maiori*; *morbi illi sementum, et arborum, et animantium,* et alia hujus generis innumera, quae Physica ars aut excitare solet, aut *impedire,* ac *mederi;* et quibus pleni sunt libri juniorum Philosophorum; id luculente demonstrant, ac persuadent. Ipsae *Artes Serviles, quae manu hominum perficiuntur,* desiderant in qualibet Republica *interiorem notitiam Agriculturae,* quae subministret materiam singulis accomodatam, veluti lignorum, lanarum, pellium, cannabis, lini, gossipii, bombycis, et simi-

(1) Publicada na ed. do *De Re Physica*, 1769. O tracejado e nosso.

lium. *Requirunt plurimas notiones Physicas, et Chemicas, quibus* et apta materia reperiatur ad fines propositos; et *materiae aliquot novae varia ratione conjungantur; et novi colores inveniantur ad tingendam telam laneam,* bombycinam, gossipiam, ceteraque ad usum officinarum. Eae item supponunt *plurimam eruditionem Scientiae Mechanicae,* ex qua innumerae illae machinae diversae excogitentur, quibus egent officinatores, *ut opificia exerceant sua*: et quibus eorum acuitur *industria,* et mira opera factitantur per quam apta, *ut mutentur cum operibus utiiioribus exterarum nationum.* Verbo dicam, satis est vel cursim legere nobilissimas, et utilissimas quaestiones, seu controversias, quas clariores Academiae Scientiarum, et Regiae, et Privatae, singulis annis, idque constituto praemio, proponunt Naturalis scientiae cultoribus *ad augmentum, et perfectionem Artium Inliberalium*; quarum plurimae feliciter diremtae (*sic*) sunt, atque earum conditores praemio decorati; ut intelligatur, quantum varii generis officinis, atque adeo singularum nationum utilitati opituletur *notitia interior Physicae institutionis.* Jam *commercium esse veluti consecutionem et Agriculturae, et Artium Mechanicarum,* nemo est, qui non videat; nam sine illis pontibus, qui merces jugiter ministrent; quique viam complanent ad earum transbectiones et mari, et terra; nulla transmissio mercium, nulla commutatio fieri potest. *At ipsum commercium haud exiguam notitiam et Historiae Naturalis, et Physico-Mechanicae* postulare, ut maiori cum utilitate fiat Civilis Societatis; vel Lexicographi Historici, seu Dictionaria et Historiae Naturalis, et Commercii, qui libri a viris experientissimis tum Philosophis, tum Negotiatoribus editi sunt; etiam nemine monente declarant: quique ob eam caussam magno in pretio ab hominibus sapientibus, qui Magistratus summos gerunt, aut leges condunt, apud cultissimas quasque nationes haberi solent.

Neque enim ego loquor in praesentia de commercio unius aut alterius divitis privati, in quo fortuna potius, quam subtilior cognitio rerum, dominari solet; sed *de commercio solidae nationis cujusque loquor:* atque adseveranter contendo, ejusmodi commercium nullo modo *utile esse posse toti nationi, ac genti,* nisi ex reconditiori notitia magnae, et copiosae mercaturae profixiscatur: hoc est, quin cognoscatur penitus, *quo modo materia prima cujusque* negotiationis *maiori cum utilitate* nationis adquiri possit: quo modo *minori cum impensa* fabricari: quoque modo facilius *commutari* cum ceteris mercibus magis necessariis eidem nationi: ad ultimum quo pacto et commodius, et opportunius, et facilius per totum Regnum diffundi, et ultra Regnum transportari queat. Atque *hac notitia pernecessaria Politices magistris,* (*sic*) dum hoc saeculo *a viris magnis* magnis apud nationes vigilantissimas sedulo ex coleretur, *hoc boni adtulit,* ut duo *omnino, quae antea ignota erant, perspicua* fierent, et bene nota. *Alterum,* quam egregie fallebantur illi, qui, post positis hisce notionibus tam salutaribus cuilibet nationi bene institutae, inutilibus illis quaestiunculis veteris Physicae detinebantur: aut Reipublicae rectionem committebant hominibus, qui talibus studiis irretiti tenerentur, *Alternum,* quam turpiter item errarent *illi Politici,* qui, ceteris studiis neglectis, *inutiles omnino veros Philosophos, exiguamque mercedem, quam de aerario hi* doctores hauriebant, veluti male distractam profusamque clamitabant.

Venio nunc, rex Josephe, ad Publicae rei *tranquillitatem,* sine qua nulla *felicitas populorum* constans, ac diuturna esse potest. Rectio etenim cujusque nationis ac gentis postulat notitiam plenam morum ejusdem societatis, seu, ut Politici vocant, *notitiam Hominis Moralis*: haec autem *sine notitia physicarum rerum,* seu Hominis Physici, ut illi appellant, haberi recte non potest. Nam notitia temperamenti, propensionum, adjunctorum, seu circunstantiarum, est adeo *necessaria ad curandos morbos Corporis, quam ad morbos* Animi depellendos. Neque enim leges omnes Civiles ad singulas nationes sunt accomodatae: nec gentes omnes eodem modo regi, ac duci debent. Temperatura enim illa tam diversa caeli, soli, fructuum, animalium; consuetudines illae omnino contrariae, et inveteratae, ac penitus in animo insculptae, honimes reddunt adeo inter se differentes in ipsa re morum,

et videantur in doctis genera prorsus diversa. Atque hic varius modus et cogitandi, et agendi, requirit remedia efficacia quidem, sed varia, et omnino *accomodata ad singulas nationes*, ad earum circunstancias, ad tempora ipsa. Luculentum sane exemplum nobis offert Respublica Israelitarum, cui Deus per Moysen non leges Civiles Aegyptiorum, non Chaldaeorum, non Phoenicum, non ceterarum gentium finitimarum; sed peculiores leges Politices, et, omnino accommodatas ad circumstantias populi Israelitici, ad consuetudines, propensiones, immovero ad duritiem animi, et tarditatem ingenii ejusdem gentis, mirabili sane consilio praescripsit: Et vere quidem ratio naturae, quae homini innata est, tam mirandum in modum habetatur a praejudiciis vitae socialis, ut difficulter admodum poliri, et acui possit. Est illa quidem similis gladio acutissimo, qui aliquot annos in vagina reconditus, sic rubigine incrustatur, ac retunditur, ut omnino ineptus fiat ad aliquid caedendum: nec nisi vehementi, et adsidua exercitatione ac lima ad usus nostros idoneus efficiatur. Illud tamen interest, quod in exemplo adducto, remota semel difficultate utendi, aut nullo, aut fere nullo negotio cetera perficiuntur. In nomine vero inveteratae illae consuetudinis, et adfectus, stimulus ille amoris proprii et nimii et adsidui, qui continentur eum pellit adea, quae rationi, atque adeo officio repugnant; singulis momentis suscitant vetera praejudicia, medicinam que reddunt satis difficilem. *Ex quibus omnibus efficitur, cognitionem rerum Physicarum magnopere influere in res Morales: eosque tantum, qui haec* recte distinguere norunt, *condere posse leges stabiles, ad constituendum Jus tum Publicum, tum Privatum cujusque gentis.*

Equidem non jam in ea caligine bonarum artium versamur, in quibus Jurisprudentes existimabant, uno libro Pandectarum non modo regi posse nationem quamlibet, sed apposite finiri negotia quaeque nationum omnium: atque fidenter adferebant, libris, qui supersunt Juris Romani contineri et fontes, et principia, et veram applicationem universae scientiae Moralis Civilis. Non enim fontes Juris Publici, non ipsum Jus Publicum, aut in corpore Juris Romani continentur, aut ex eo recte deduci possunt: sine quibus tamen nec Respublicae bene constitui, ac regi; nec leges rerum publicarum inter se plane cognosci, et statui possunt. Sed nec illud dare possum Juris Publici doctoribus nonnullis, quod scientiam istam *veluti rem abstrusam, aliis et aliis systematis indigentem*, et ut ita dicam, plenam aenigmatis nobis obtrudant; quasi aut impeditum, aut inconsultum esset illud pandere, quod omnes cives aliquantulum excultos tam interest recte cognoscere: *nihil* siquidem *intellectu facilius*, nihil enim vero *planius* menti perpolitae occurrit. *Lex enim Naturalis*, quae hominis naturae liberae, itemque utilitatibus, quas singuli homines ex ceteris hominibus capere coacti sunt, innititur, haec, inquam, Lex non modo homines privatos inter se devincit; sed homines Privatum hominem, et Nationem. Hinc duo deducuntur rami *Legis Naturalis, vel Publicae, vel Privatae*, quibus singulis aliquid omnino voluntarium ab hominibus adjunctum est appendiculae loco; sed prorsus accomodatum ad condiciones et circunstantias vel unius Nationis vel plurium. Quod ipsum tu praeter ceteros optime noris.

Est igitur unica et certa Lex, quae hominem in omni statu naturali, vel solitario, vel sociali, moderatur, ac ducit, nempe lex illa aeterna, quam Deus hominibus singulis patefecit beneficio rectae rationis (missa in praesentia altera parte, seu divina locutione, cujus ope alia tradidit, ac supplevit ad finem caelestem). Varia tantum applicatio, ac deductio istius Legis Naturalis constituit varias partes Juris generatim: atque sine interiori cognitione hujusce legis, quam non nisi Philosophia suppeditat, nec firme, nec facile in hisce disciplinis versari, ac progredi possumus. Non enim est Doctor Legum ille qui leges civiles mente tenet, easque applicare unice novit ad certum casum in lege expressum: sed is est verus Legum Doctor ac Interpres, qui penitus noscit fontes, ex quibus lex omnis derivatur: quique varias limitationes et applicationes, ab ipsa lege Naturae indicatas, in promtu (sic) tenet: qui et finem et adjuncta legum distincte percipit: id est mentem et spiritum legis, ut eorum

verbis utar, cognitum habet. Quod idem de bono legum, quem recte ad officia sua ponimus eruditum, intelligi volo. Nisi enim ex illo fonte purissimo, et inexhausto Justi et Honesti leges, suas derivat: nisi diligenter facta et adjuncta inter se confert, ut eorum diversam proportionem ad inclinationes voluntatis, consuetudines, temperamenta, statum populorum, variam disciplinam temporum, ceteraque adjuncta altius mente teneat, numquam aut leges utiles, aut stabiles decernet. Sed quam mira, Deum inmortalem! quamque copiosa notitia subtilioris Philosophiae hic adparatus institutionis non in homine desiderat! Quid enim recta ratio, lumen illud a Deo hominibus datum, ut ex ideis ac principiis evidentibus ratiocinantes, verum a falso, bonum a malo, recte, apposite, perpetuo distinguamus; quid aliud, inquam, est, nisi mens perpolita et exercitata principiis germanae *Logicae*? Quid aliud sunt illae comparationes rerum inter se, illi varii gradus similitudinis, perfectionis, bonitatis, utilitatis, nisi axiomata, quae nobis subministrat accuratior *Metaphysica*? Quid? varia illa adjuncta civitatum ac populorum, ducta ex natura, consuetudinibus, statu, ceterisque rebus, quae hominum societates circumstant; alio forsan ex loco desumi possunt, quam, ex fontibus *Physicae* abstrusioris? Quid? Lex Naturalis Hominis est aliud quidpiam, quam disciplina de Officiis, quae in *Ethica* disputatur? Ipsum *Jus Civile*, quo civitates, ac gentes gubernantur, dum quaestio est de fundis, de aedificiis, de damnis, de delictis rectene exerceri potest sine illis luminibus quae Magistratibus praebet disciplina Naturae? Percurrantur oculis vel celeriter Legum interpretes, et consulti, et sine labore intelligitur quam saepe ad *Physicos* doctores res est deferenda, ut habeatur firmissimum fundamentum rerum judicandarum: quod *Libro secundo hujus operis* satis est demonstratum.

Quae com ego mecum saepissime reputarem, atque ad tuam administrationem Regni identidem referrem, non illud quidem miratus sum, quamque est id aliquid, te ex Philosophia tantum profecisse, quantum profecto pauci; sed illud sum admiratus, te artem istam mirabiliter occultasse; ut veluti consultudine, aut imitatione factum videretur, quod non nisi ex intima notitia rerum proculdubio nascebatur. In quo animum excelsum tuum, ac moderationem Philosophicam, quis non videt? exercitationem Philosophiae, quis non dilaudet? Quamobrem ego, qui in praefatione Logicae animadverti, quam bene, et apposite tu, optima mente usus, vel ab initio tui regni homines sapientes in magistratus cooptasses, qui rem omnem publicam recte, utiliter, feliciterque administrarent; quique in praefatione Metaphysicae adnotavi, quam sapienter tu, tuique administri singulas res, singulaque negotia inter se conferrent, ut inde ducerent axiomata utiliora gentibus tuo imperio subjectis; cum ex intervallo annorum haud parvo ad se redeam, ut hos libros tibi offeram (una cum aliis retardatos ab gravi morbo, qui me de medio cursu revocavit, ac perpetuo adflictum tenet) ingenue profiteor, me, cum mente colligo sapientissimas leges, quas frequentissime sancis ac promulgas in utilitatem Lusitanorum incredibili cum laetitia observar in te uno partes omnes boni Regis, prudentis Legislatoris, optimi Politici.

Fama enim publico ac privatorum litteris certiores simus quotidie, quanto studio tu augeas, et amplifices Agriculturam, Opificia, Commercium, tum in Europa, tum in America, ceterisque locis sub tua ditione cadentibus. Quam valide singulis his partibus Publicae administrationis opem feras, institutis Societatibus Negotiatorum ac Publicanorum, et continenti aedificatione navium, ut Commercium cum ceteris gentibus facile reddas ac securum. Quam vigilanter exercitus et classes compares, eosque terra, marique paratos, et expeditos habeas, ut nationem tuam inimicis facias terribiliorem: atque hisce artibus securius et utilius compares artes pacis, subsidia tam necessaria omnibus civitatibus. Quot alias leges passim feras, ut cultiorem, eruditiorem, floridiorem condicionem facias populorum tuorum. Profecto hic est finis verissimus, haec germana administratio publicae potestatis, quam Deus viris Principibus credidit, *non ad privatam* eorum utilitatem, *sed ad utilitatem subditarum gentium*. Hae sunt illae partes quae te et laude et admiratione dignum faciunt

cum advertunt homines exteri, te officia tua recte cognoscere ac religiose observare: nec re (sic) modo Regem vigilantissimum Lusitanorum, sed patrem amantissimum ostendere. Qua nulla laus aut clarior aut appetibilior homini, qui rerum summam gerit, esse potest. Ego vero aliis hoc pensum relinquens, ut te pro inmortalibus tuis in nos meritis laudent et extollant, id tantum mihi sumo is praesentia ut tibi et longam vitam, et prospera omnia augurer: nec id modo ad utilitatem Lusitanorum, quibus solidam feicitatem sub tuo imperio promittis; sed multo magis ad tuam. Tot enim tamque praeclaris factis et magnum nomen apud posteras gentes tibi facies, quae est vera gloria inter fragiles et caducas hujus mundi felicitates; et aeternum praemium comparabis: unicum illum scopum, ad quem adspirare debet non dico germanus Politicus tantum, qui rerum humanarum nexum recte perpendit, sed indoctus quilibet, modo sit sanae mentis. Vale Regum optime. Pisis Idibus ipsis Januarii 1765 (13 Jan. 1765).

XIX

CORRESPONDÊNCIA TROCADA ENTRE PAGLIARINI E VERNEI

a) *Stimatissimo Signore Verney*

Alla sua (...) prima per non togliere il tempo, che si richiede (...) mento, e comprare le cose necessarie per esso, é (...)tempo si era negato. Adesso, che la suppongo (...) imbarrazzi, e che per quanto mi asserisce gli affari (...) pano in modo da non lasciarle ozio per aplicarsi a (...) leggere qualche lettera dé suoi amici, non voglio man (...) somma gratidune, (sic), ringrazioandola delle cortesi espressioni di c (...) lettera é ripiena, tanto a risguardo mio, come del mio Fratello Marcoche *potento far qualche cosa in di lui antaggio la trova* (...) a favorirlo. Assicurato da queste proteste, io che non son (...) mi pregio se non di esser sincero, e che ne miei amici non (...) la sincerità, supponendo questa in un Collega, come noi lo si (...) del Re Fed. mo, non ho potuto, ne posso dar fede a quant (...) colle ultime lettere di costà: cioè: che il Signore Cav.re Uerney (...) di Portogallo, dovendo dare alla luce una sua opera, ab (...) tutti i Stampatori di Roma il Generoso Salomone Stampatore (...) che ha stampati, e stampa i libri piu ingiuriosi alle Corti Cat (...) particolare a questa di Lisbona; E quello che per fare il pregiud (...) stamperia di Pallade, fu dal P. Azevedo Gesuita tirato da (...) nelle Case del Collegio Romano, e cò danari, e protezione d(...) al segno di figurare nel letto Typografico (?) quando fiu (fià, fin?) al (...) avorante del Mainardi.

Che avendo il Signore (...) mpare i due tomi della logica, e dell'Appparato alla (...) Pagliarini quando questi non era ancor Portoghese, (...) del Re come è in oggi, e quando la sua casa in Roma (...) i godere quella special protezione di S.M.F. come al (...) stati i due suddetti volumi eseguiti in modo, che (...) blico se ne mostrorono alla sodisfatti: Adesso che tutta (...) Pagliarini è considerata per Portoghese, che un Fratello dello (...) Roma, e decorato del medesimo carattere, benochè senza i (...), di Segretario di legazione, e serve in Corte dello stesso (...) olo in questo, na in altri impieghi; il Signore Cav. re Verney (...) il minimo caso di tutti questi motivi, non solo non lo abbia (...) bbia quasi disprezzato: Torno a dire non ho potuto, ne posso (...) Mentre (?) io sono piu che persuaso, che quando anche mio Fratello (...) i del tutto incapace di eseguire la stampa della di lei opera (...) y; Ella che di fatto non ha obbligo nessuno di servirsi di lui (...) circostanze avrebbe scelto qualunque altro stampatore, e sarei (...) ttosto quello di S. Michele a Ripa, che lo Stampatore de Gesuiti; (...) Signori di questa Corte che con sorpresa hanno vdita la storia (...) te

sostenuto, che il Signore Cav.re Verney non è capace di commetere (...) manifesta imprudenza; facendomi carico di difendere un Collega, che (...) stato in possesso della fama non solo di Uomo dottissimo, ma di iudizio, e prudenza, che formano il pregio piu essenziale dell'impiego che esercita. V.S. sará ben pers (...) questa libertà o col fine di buscare al mio *(Fratello)* che dar potrebbe la stampa della sua oper(...) farla recar possa discredito alla sua stamperia, una delle piu accreditate d'Italia; ma sou(...) stima, che le professo, e che le devo como comp(...) del Re N. S. E con questi inalterabili sentimenti m(...) Di V. S. Il.ma Lisbona Collegio Reale de Nobili 21 Ottobre 1769. Aff. ed Ob.. Nicola Pagliarini (A.E.P.V).

N.B. — Este e o seguinte documento ficaram em parte destruídos por um incêndio que lavrou no Arquivo da Embaixada Portuguesa junto da Santa Sé, quando esta estava instalada no Instituto de Santo António, em Roma. O tracejado indica a colocação de letras que faltam.

b) *Carta de Vernei*

(...)nella mi raccomandò generalmente il Signore fratello, per qualche sua occorrenza; ed io le risposi, che in qual poco che posso, mi troverebbe dispostissimo a servirlo; queste parole di sua natura, e senza altra spiegazione, si debbono intendere, senza pregiudizio del mio onore, e della giustizia, nell'adempimento de miei preventivi ingaggiamenti, ed anche senza pregiudizio della mia libertà nel regolare, a modo mio, miei affari e interessi, che non toccano col Signore Marco Pagliarini. Altrimente la sua domanda sarebbe ingiusta, e non attendibile. E con queste necessaria modificazione sto pronto a servirlo.

Le dirò secondo *que* non sono obbligato a *dare* conto della mia cond*otta* (1) nè Pubb*lica ne privata* (1) (...) tanto in mano dapo (...).

Le dirò ter terzo(...) mio concetto di vera opp*osizione ai* (?) Gesuiti, è così bene stab*ilita* (...) tico, così notorio, così can(...) publici libri, che *no* bisogno di nuova guistifica*zione e* (?) *no* ho paura che gli uomini pensino, o dicano diversamente: e da (...) *correspondente* (1) (...) ò presopposto, mi resta soltanto di rispondere a V. S.ª Ill.ma sopra quel che ella dice, che per titulo di amicizia, mi avvisava (...) (segue um acrescento que mal se percebe, talvez por não pertencer aqui: quali (...) della nostra (...) doveri verso *tu*tti Sovrani. (...) non ho bisogno *que* mi facciano lezione:) e con questo titolo, le dirò quel che siegue, ed a lei è già noto. Dalli primi anni, ch'io incominciai a stampare in Roma, mi servi sempre della stamperia di Generoso Salomoni, che allora abitava vicino a me a S. Eustachio, Orazioni, e fogli volanti, la mia Ortografia Latina (di cui feci allora due edizioni) tutto fu stampato da lui: e le accludo qui un frontispizio dell'Ortografia fatto nell 1747, che lo confirma: (...) (segue um acrescentamento: fatta dal suo corrispondente (...) mia scelta di stam*pare* (...) o stesso stampatore:) (*apesar de não haver no texto, mais que um sinal, parece que aqui fica melhor o segundo acrescentamento que é como segue*: (...) presto me tutte le (...) re, alcune dalle quali (...) anche in Lisbona, (...) nella Biblioteca (Real?) Mi servi anche del Salomoni per altre cose anonime, ed anche per alcuni amici, ancora non aveva mai parlato nè a lei, nè al Signore fratello. Dovendo io apresso far stampare in fretta (de pressa) mia Logica e Apparato e trovandosi il Salomoni impicciato colle Opere del Papa *Bento* XIV (...) Bianchi, e con altre cose di premura; (...) (Seguem trechos difí-

(1) *Estas palavras, pedidas pelo sentido, lêem-se cortadas noutra construção de frase inutilizada com um traço.*

ceis de ligar: (...) mi (...) tre *ra*gioni (...) quadro di (...) aveva una (...) pisto di 8 ris (...) sbrigherebbe subito (...) in esta i due volu*mina* (?) (Indroduz-se um acrescentamento, sem certeza de pertencer aqui: ch'egli avea fatto far per se) (*e um segundo, nas mesmas condições*:) e che mi farebbe cedere: 3.ª perche) *no* ho promesso mai d*i* (...) ho avuto tal intenzione di abbandonare il Salomoni, che mi aveva sempre servito con summo onore, e pontualità: e cola di cui intelligenza mi ero servito della stamperia Pagliarini.

Nel 1753 (...) (ho avuto bisogno di?) stampare dal Salomoni la mia Metafisica. Nel 1757 stampai (?) dallo stesso la 2.ª edizione di Logica. E così conti*nuó col Salo*moni, senza interrup*zione*. Prima della Rottura (...) contrattato col g (...) ni di stampare la Fis*ica* (...) dovetti (ou dovette) sospendere. (...) Malattie, e Occupazioni di (...) re m'impedirono stampare (...) na, o Venezia; banche avesse già in zsse fatto incidere i Rami. Ma subito ritornato (...) il contratto, e si trattò de (...) In questa (*Devia seguir um acrescentamento que está no lado mais danificado*: sso (...) el Signore (...) senza (...) appresso) venne (...) il Signore Marco ad offerirmi la (sua?) stamperia; ed io con tutta convenienza lo ringraziai e gli rammemorai le ragioni, che ho detto di sopra. Mi parue che restò persuaso a fatti così pubblici, e lampanti, e lo credeva negozio finito: nè mi aspettava mai di ricevere ora questa lettera. (...) (*Como segue nova página, de novo se perde o sentido, com as poucas palavras que restam*): di o (...) tutto il cont (...) non bado a qu (...) uomo appassio*nato* (...) *Salo*moni, come si po (...) Zatta di Venezia (...) Es incominciando d (...) resto maravigliato che il (corrispondente?) non sappia, che la Compagnia in Ro*ma* no (ha?) corrispondente stampatore fisso. Ciascun Gesuita si è servito in ogni tempo della Stamperia, che più gli piacque: e non vi è neppur una sola stamparia in tutta Roma, di cui non si sia servito o uno, o più Gesuiti: incominciando dalla Stamparia Pagliarini (che pel passeto servi il P. Azevedo, Faure, Lazzari, Carponi, Boschowichi, etc.) insino a quella di S. Michele a Ripa che oggi tiene il Giunchi, e ad altre quali si prevalgono attualmente i Gesuiti (...) alcuni Gesuiti si non (...) *Salo*moni in Roma per le (...) alcuni libri, eruditi. Ed io tengo un Catalogo di tutte le opere stampate in Roma dai Gesuiti in tempo mio insino al presente e trovo che stamparono più opere, e più voluminose dagli altri stampatori, che dal Salomoni. Se qualche opera si p (...) di tutta la Compagnia san (...) Annali della Compagnia del (...) P. Cordara ed il Museo Kircheriano del Collegio Romano dal Zempal, fatto dal P. Ambrogi, ch'è un opera grande di molti Tomi in folio. Il P. Cerboni, spagnuolo stampa attualmente la Teologia in 4.° tom. 1). E nondimento (...) *il* (?) *P. Ambrogi stampo* il Virgilio tradotto (1) (...) P. Andreucci (2) ed altri, che pr (...) servivano del Salomoni, appresso (...) servono del Giunchi, Pulcinelli ed altri stampatori.

Venendo poi particularmente al carattere del Salomoni, quest'uomo è un buon Cristiano, un uomo prudente, che non ha mai ni detto ne stampato una parola contro i Sovrani, e specialmente nulla contro la nostra Corte. E sabbene i Ministri Regi di Bourbon (che son quelli, che mi danno regola, e lume) sappessero, che il Salomoni stampò segretamente per comando espresso del Papa, una scrittura legale di certo Frate anonimo in favore di certi pretesi Diritti Canonisti; niuno però si lamentò, ma lo scusarene, puche quando comanda il sovrano, bisogna obbidire: e poi sono opinioni disputate fra Canonisti, di cui già si sà cosa si deve pensare: ed i caratteri della Stamperia non attaccano la peste agli scritti, nè gli comunicano le opinioni. E la prova evidente di questo si è che il Cardinale

---

(1) *Reconstituição do texto com a nota marginal e com o apontamento.*

(2) *No apontamento:* Il P. Andreucci non solo si servi di Generoso, ma di lui i valse du Komurec, Pulcinelli.

Orsini Ministro di Napoli, sempre si é servito, e si serve attualmente del Salomoni. La Chieza degli (...) è sempre (...) del Salomoni (...) Cardinale (...) La Vita di S. Lorenzo Martire dedicata da un Francescano Conventuale a Monsignor Azpurù si deve stampar in breve dal Salomoni.

Il Cardinale (...) cató degli effe (...) in questo stato dal (...) la Relazione delle, di cui le (...) zio. Potrai aggiugne (...) queste bastono per far (...) ti i Ministri Bour*bon* (...) Salomoni per uno stamp*atore* indifferente. E tutti questi sanno meglio i Diritti, e le convenienze dovuta ai Sovrani, di quel che sappia il suo corrispondente, do tratto (...) *Mi*nistri Reggi, e mai h (...) parola contro il Salomone (1) (...) re. I medesimi Min*istri* (...) bon trattano indiffer (...) terziari dé Gesuiti, Cardinali, e non Cardinali, spec*ialmente* (...) di Bernis, nel cui pallazo (...) zione, e a pranzo: e detti se (...) di queste parzialità, ch (...) po si facevanno, ma oggi nò: (...) circostanza, ed il mostrar (...) (4) indecoroso. La grandezza (2) è troppo superiore a questo (4) e neppure si abbasta a (...) L'altra accusa, ch (...) che pura abita (...)nel p (...) lis, ch'è dé Gesuiti: e nondimento (...) gran Ministro vien lodato da tutti *per* suo talento, esperienza, e zelo.

Ho risposto quel che basta, accioche V. S.ª Ill.ma chiuda la bocca al suo corrispondente Romano, che mi vul attacare ingiustamente. Degli altri Romani che fanno autorità, so che non dicono male di me. E riguardo ai miei Nazionali, son pur troppo certo del buon concetto, che hanno di me, e dell'amore, che mi portano, al quale io corrispondo con una sincera gratitudine. Termino con raffermare a V. S. Ill.ma la giusta stima, ch'io ho della sua persona, e del Signore Fratello. E con ogni maggior ossequio mi dichiaro. Di V. S.ª Ill.ma. Roma, 29 Novembre 1769 umillissimo, devotissimo, ed abbligatissimo servo (A. E. P. V., caixa 46, M. 1)

N.B. — *Não assina, por se tratar de um borrão. O mau estado de conservação impede de ler grande parte da carta. Mas se bem se repara, consegue-se apreender os trechos principais.*

XX

NOMEAÇÃO DE VERNEI PARA SECRETÁRIO DE LEGAÇÃO E CORRESPONDÊNCIA DE ALMADA E D. VICENTE COUTINHO

a) Carta de nomeação de Luís António Vernei para Secretário de Legação.

Dom Joseph por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves daquem, e dalem mar, em Africa Senhor da Guiné, e da Conquista, Navegação e commercio, de Ethiopia, Arabia, Persia, e da India etc. Faço saber aos que esta minha Carta virem que eu Fuy servido nomear a Francisco de Almada de Mendonça Meu Plenipotenciario, para tratar os Negocios, de que o tenho encarregado, assim na Curia de Roma, como nas mais Cortes, em que as circunstancias occorrentes fizerem preciza a sua rezidencia. E attendendo aos merecimentos, prestimo, e zelo do Meu Real serviço, que concorrem na Pessoa de Luiz

(1) *De um trecho cortado da pág. 4:* tratando io qui tutti i Ministri Regi, mai ho inteso una parola contro di lui in simil genere.

(2) *Talvez aqui já não falte nenhuma palavra.*

Antonio Verney: E confiando delle, que em tudo o de que o encarregar, me servirá muito à minha satisfação: Hey por bem nomeallo secretario de Legação, para servir com o sobredito Meu Plenipotenciario. Em fé do que lhe mandei passar esta carta assignada por Mim, e sellada com o sello grande das Minhas Armas. Dada em Pancas aos Treze dias do Mêz de Abril do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e oito. El Rei. Carta, porque Vossa Magestade ha por bem nomear a Luiz Antonio Verney secretario de Legação, para servir com Francisco de Almada de Mendonça seu Plenipotenciario na Curia de Roma, na forma asima declarada. Para Vossa Magestade ver.

No verso: Antonio Domingos do Passo a fez.

(Em pergaminho muito fino. T.T. — Minist. dos Neg. Estrang. — Legação de Roma, 1768 a 1775).

b) *Primeira carta de Almada a Pombal*

Meu Primo Amigo e Snr. muito do coração: Logo no principio do meu Ministerio (1) se veio a valer de mim Luis Antonio Verney para que expusesse a Sua Santidade as Ordens, que a seu favor, S.M. tinha dado ao meu Antecessor as quaes não tinhão tido algum efeito; me informei dellas e conhescendo a sua insubsistência fis todo o possível para o persuadir, ainda que elle o não devia ignorar tendo tantos annos de Curia, e sendo hum Petrus in Cunctis, como elle se vanagloreia: Isto não obstante ,fez novas deligencias para que S.M. o tornasse a recomendar, como conseguio, pois sabado proximo passado me escreveo hum Bilhete (excusandosse de vir em Pessoa como devia) e nelle inclusa huma Carta de Officio do Senhor D. Luis da Cunha na qual me ordena ser do Real agrado, que nos Benefficios que desse Reyno vierem a prover a esta Curia se ponha a favor do dicto Verney the a quantia de hum conto de Reis de pençoẽns annuaes: Para que V. Ex.ª conheça o pouco fundamento desta pertenção, lhe quero participar as dificuldades que se encontrarão, as quaes ja em outra ocasião acharão insuperaveis outros Ministros: em primeiro lugar he contra a comũ praxe da Dataria, e da concordata, que se fez na erecção dessa Patriarchal, em cuja occasião se augmentarão as Bancarias à maior parte dos Beneficios e assim como Sua Santidade não mete Penção Bancaria naquelles Beneficios que ja vem com penção, a fortiori não quererá admittir huma nova Penção a qual sempre se faz imcompativel com a dita Bancaria, que não se costuma dispensar que a Cardeaes, Bispos e outras Pessoas benemeritas da S. Sede ás quaes hé perciso establecer huma honesta congrua. Não duvido se possa achar exemplo que similhantes pençoens tambem se tenhão concedido a Pessoas secolares, porem necessita observar, que circonstancias de merecimento concorrerão para lhe facilitar a graça; cujas circonstancias presumo, que não concorrem no dicto Verney, o qual se preza mais de ser francez que Nacional: Em segundo lugar tenho noticias certas da resposta, que derão outros Pontifices, e também este, a similhantes supplicas: quando Sua M. deseja premiar seculares com pençoens ecclesiasticas, porque as não poem nos Beneficios que vagão nos mezes dos Ordinarios? Consequentemente he huma pertenção não menos ardua, que dificultosa.

Neste Correyo respondo a sobredicta Carta de officio cuja copia ajuntarei a esta, como tambem a copia do Bilhete responsivo a Verney. As recomendaçoens anteriores, que vão referidas na enclusa copia, são as que Vossa Ex.ª me enviou a favor dos Condes de S. Vicente, e Povolide, como tambem respeito aos dous Irmãos Julio Cesar, e Maxi-

(1) Apresentou credenciais no princípio de Junho de 1756.

miliano Augusto de Chermonte, ainda que estes dous corre a mesma pavidade tratandosse de Pençoens. Aqui não há novidades de consideração digmas de referir sua santidade vai continuando com os seus incomodos os quaes se fazem mais sensiveis com o insuportavel calor da presente estação. Pesso a V. Ex.ª que me ponha aos pez de minha Prima a Exm.ª Snr.ª Condeça com todo o obsequio, e disponha da minha vontade tudo o que for de seu mayor agrado. Deos guarde a V. Ex.ª muitos annos. Roma 18 de Agosto de 1757. De V. Ex.ª Primo o mais obrigado e muito Amigo e todo Captivo Francisco de Almada.

(T.T. — Min. da Justiça, Maço 296 e A. E. P. V. — Copiador de correspondencia confidencial do Ministro Almada e Mendonça com o Marquês de Pombal — Livro III, pág. 44. Pode ver-se a leitura desta, um pouco diferente da da T.T., em Verney G 75).

c) Ill.mo e Ex.mo Snr. Meu Primo Amigo e Snr. do Coração

(...) Com esta ocazião dou tambem parte a V. Ex.ª, que depois de ter sofrido por quaze dois annos muitas impertinencias de Luis Antonio Verney, e de estar com animo de dissimular, por serviço de Sua Magestade o prosseguimento dellas, fui obrigado do mesmo Verney a ronper a paciencia, e mudar sistema. Não pode ser huma Carta bastante à relação do que com elle e por elle tenho padecido, nem eu quero fazer Processos a ninguem, pello que não farei aqui memoria senão do que agora succede.

Desde que vim para Roma lhe assignei huma carruagem e dois cavallos para que sahisse com decencia (não obstante o que sua Magestade lhe da para isso) e me contentei de quatro para a minha pessoa, e para as embaixadas, que aqui são muito frequentes. Em todo este tempo que me não foi possivel proverme de mais cavalos pella falta que aqui ha delles vendendosse huma grande parte para Germania donde os pagão a caro preço, e de Napoles custa muito o extrahirlos pellas grandes prohibiçoins daquella Corte. Neste estado não deixou o dito Verney de se devertir sahindo de manhaã e de tarde a girar por toda Roma e algumas vezes fora della por espaço de huma legua, e ainda mais. Com maravilha do mesmo cocheiro que o serve rezistirão os cavalos a tanta fadiga, ate que finalmente cançarão e hum delles não esta ja em estado de continuar, de modo que fico na diligençia de buscar outros no entretanto porem que os cavalos estiverão em cura pretendeu elle que eu lhe assignasse dos outros; mandeilhe dizer que não tendo eu mais que quatro não podia privarme de nenhum delles; dissimulou a sua furia por alguns dias, esteve dois ou tres em caza (porque cre que seja improprio ao seu officio o sair a pe) ate que se ajustou com o seu charo Amigo o Conde Goasco, de quem ja falei a V. Ex.ª em outra ocazião, para que o viesse tomar algumas vezes na sua carruagem prencipalmente para os jentares de Bernis a que elles ambos não faltão. Finalmente no Domingo 22 do corrente me vejo tomar satisfação porque não lhe dava carruagem para sajr. A brevidade não permite que eu diga a V. Ex.ª nem todas as palavras improprias, nem o modo descortes de que uzou: notarei somente estas «que se eu não tinha cavalos, que os comprasse, porque a elle lhe tocava a carruagem» que elle não só he secretario Regio, mas que me hera Adjunto, que por isso devia ser trattado com toda a distinção. Lançou-me em rosto o não lhe ter eu armado o apartamento que elle se tomou para si; que tendo eu em caza armaçoins da Corte devia repartirlas com elle; diseme finalmente que fugia de vir a minha meza quanto podia por que hum dia se lhe fizera a descortezia de o não esperar; este motivo he absolutamente falso, segundo a minha memoria e a de todos os meus familiares; o abuzo pois que elle se fes ategora de mandar buscar o seu gentar à cozinha para comer no seu quarto he huma verdadeira prova de condiscendencia e prudencia que sempre uzei com elle; vendome porem insultado com tão extravagante maneira, e soberbas peretençoins, sem o imitar nos excessos de palavras por não

ariscar mais o meu decoro com hum Home tão dizigual lhe respondi brevemente no modo seguinte.

Que era verdade que eu lhe devesse dar a minha meza, mas que eu não hera obrigado a sustentarlo que se elle queria vir gentar comigo seria avizado segundo o costume acharia sempre pronto o seu lugar, mas que fora da minha meza não esperasse daqui por diante couza alguma do meu. Que a caza hera minha e eu lha dava por fineza e não por obrigação, que se contentasse de a receber como lha derão. Que não podia negar o ter lhe eu prometido o servirlo de carruage; mas que sendo esta promessa hum effeito da minha cortezia, e não huma divida ao seu officio não podia eu obrigarme, se não em quanto não me desse incomodo, que portanto padecendo o agora me julgava dezenpenhado da promessa. Opportunamente me chegarão neste tempo o Irmão e cunhada do Nuncio (que com o amigo bem imformado e alguns outros gentão comigo todos os Domingos) os quais me livrarão de ouvir mais insultos; eu tenho dado prencipio ao novo sistema respeito aos tres pontos assima, no qual constantemente continuarei em quanto tiver a infelicidade de o dever tratar; disgosto de que V. Ex.ª me pode livrar e eu lho peço, pello amor de Deus com a maior efficacia que mo tire daqui. V. Ex.ª ja sabe que elle he totalmente inutil ao serviço de Sua Magestade, pois he certo que de tudo o que atégora tenho obrado no meu Ministerio, elle não so não me tem ajudado em couza alguma, mas tudo absolutamente ignora do que se fas, e he necessario que o ignore *pellos motivos* de que ja dei conta a V. Ex.ª pello Expresso que levou a noticia da Promoção de meu Primo que Deus tem. Por agora não tenho outra couza de que dar parte a V. Ex.ª passo por tanto a pedir lhe mil occazioins de lhe obedecer. Deus me guarde a V. Ex.ª muitos annos. Roma, 26 de Abril 1770. Ill.mo e Ex.mo Snr. Conde de Oeiras, De V. Ex.ª Primo fiel Amigo do Coração mais obrigado e Captivo. Francisco de Almada Mendonza.

(B.N.L. 640 Pomb. p. 301-303.).

d) Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Meu Primo Amigo e Senhor do Coração por não interromper a serie do que hia socedendo no tempo que escrevi a V. Ex.ª a dos 10 de Julho arezerbei para esta o falar a V. Ex.ª de Luis Antonio Vernej, o qual depois do encontro, de que dei parte a V. Ex.ª com a minha dos 26 de Abril e continua a fazerme as mais indiscretas impotencias (?) Morando dentro da minha mesma caza numca apareceu a darme as boas vindas nas diverças ocazioins que tornei da campanha, e na ultima quando vim de Caprarola, achandoçe elle a passeio fora da Porta da Cidade apenas vio a minha carruagem tornou para tras e mudou estrada para não se encontrar comigo. Muitas vezes me manda pello seu criado as cartas que devo subscrever para V. Ex.ª e para o Senhor D. Luis da Cunha, o que ainda que estas sejão tão laconicas, e tão espolhadas de negocio como V. Ex.ª sabe, não deicha de ser ao seu officio huma falta, e huma indecencia a minha pessoa. Outra não menor do que esta comete elle nas vezes que se digna de vir abaicho; primeiramente manda recado, e sem resposta não vem, como uza hum hospede a quem he indecorozo o fazer anticamara, e segundo lugar me aparece em chinellas, e vesta de camara. Na meza pouco nos vemos porque vai gentar fora muitas vezes, mas quando nella nos achamos juntos principalmente nos dias que tenho ospedes nem come nem bebe do que eu distribuo pella minha mão hum dia que recuzou hum copo de vinho de carcabellos que lhe dava a Duqueza de Pole cunhada do Nuncio, porque ella o tinha recebido de mim foi a primeira ves que observei este seu proceder, e o notei depois, no qual tempo fui certificado que asim obrara sempre desde o dia 21 de Abril em que sosedeu o dito contraste. Elle tem consigo hum rapazinho de 7 em 8 annos que da

manha ate a noite não fas que correr e saltar, sem que elle já disso adevertido remedeie o disturbo que me da e a impropriidade com que as vezitas que devo receber neçessariamente nas cameras que lhe ficão debaixo. No tempo que eu estava e Caprarola tentou otra ves falar ao Papa, e empenhó para isso o Mestre do Sacro Palacio Padre Riglini, que sempre foi, e he devoto de Santo Ignacio, mas o Papa numca o quis admetir, porque desde o principio, e ainda antes do que eu o conheceu. Elle he absulutamente inutil ao serviço de El Rei N. Senhor porque como V. Ex.ª ve das cartas de oficio que la vão nuas e cruas, ignora emteiramente tudo o de que eu sou emcarregado expediente necessario pellas rezoins que ja escrevi a V. Ex.ª. Elle dezeja encobrir esta sua ignorancia dos negocios a todo o Mundo mas como he sumamente impodente erra nos meios, porque em ves de affectar hum silencio mistiriozo proprio de hum secretario fala nas nossas couzas com huma franqueza de instruido, e se da a conhecer pello que he. Darei a V. Ex.ª por exzenplo desta verdade o ultimo dos seus espropozitos que me chegou a noticia: Correra por Roma no tempo que eu estava em Caprarola a falsa vos de que se tinha feito em Lisboa a justiça do Reo de Vila Viçosa diziasse que este fora cruelmente tromentado no Patíbulo, que antes de morrer declarara complices do seu delito muitas pessoas distintas que ja ficavão prezos, e que disto que originara hum novo tumulto. Tomou tanta força esta vos que ate o mesmo Papa me mandou preguntar la fora se era isto certo. Ora o Senhor Vernei preguntado aqui em Roma sobre isto não teve duvida de o affirmar de modo que contrastandose este facto por pessoa judicioza em caza Borghesi ao general Schevalott, se defendeu elle com a autoridade do secretario de Portugal il cavaller Vernei que lho confirmara. Comtinua o dito Vernej a sua intrinziqueza com o Cardeal de Bernis, e tem frequentes conferençias e secretas com o Abbade de Aix que he o factotum do dito Cardial, e a ultima de que eu tive noticia foi no dia treze do corre(n)te em caza do mesmo Bernis. He tão bem muito fameliar a Mons. Aspuru, e a difrenca que estes dois Ministros fazem, recebendoo a elle, e negandosse a mim fes correr por Roma, e tão bem fora della huma opinião muito jnjurioza ao meu caratter, dizendosse que eu hera huma pessoa de pouco, e que por isso a corte me tinha dado o Vernej não tanto por secretario, como por *Adjunto* nome que sej decerto que muitas vezes sajo da sua boca, e que por esta razão os Ministros mo preferião o cazo he que não somente exprimentei o sobredito nos Ministros Borbonicos mas tão bem hum grande dezapego nos mais que tratão o dito Vern(e)i. O sobreditto conceito porem vaj cahindo por si mesmo a vista dos contrarios effeitos dos seus, e dos meus manejos; conhecendo bem os mais perspicazes tanto pellos fattos, como pello improdente falar do me(s)mo Vernej como asima digo que não pode ser meu Pedagogo quem tem sentimentos diversos aos com que me parece tenho obrado ategora, graças a Deus, com acerto.

Eu de nada disto tenho feito recibo com os de fora, exceptuado o Papa, e o Amigo bem emformado, e com o dito Vernej mi fis sempre dezentendido. Com os primeiros obrei asim por minha reputação e com elle por que vejo que não ha mais que dois remedios: hum ja lho teria feito sentir, outro Ministro mais fogoso, mas eu quero esperar o segundo, que he o que V. Ex.ª me prometeu na sua carta de 25 de Febreiro, e peco instantissimamente a V. Ex.ª que por honra de Sua Magestade e minha quitação me livre de hum sogeito que não so he desnecessario mas perniciozo, Deus Guarde a V. Ex.ª muitos annos Roma 23 de Julho 1770. Illustrissimo e Escelentissimo Senhor Conde de Oejras De V. Ex.ª Primo fiel Amigo do Coração o maes obrigado e captivo. Francisco de Almada Mendonça.

(T.T. — Maço 53 do Minist. dos Neg. Estrang.).

e) Excerto de uma carta

Hontem a noite me vejo buscar de prepozito a Condeca Cardelle que he a primeira dama que conheci em Roma quando vim a primeira vez de Portugal e com a quale com toda a sua caza conservei sempre a maior amizade para me avizar que o Vernei me andava desacreditando por toda a parte: caractizando me por Homem de pouco, por avaro, soberbo, e desprezador etc. que tanto ella como os Snr.es Borghezes não o admetião ja por esta rezão nas suas cazas. Eu ja tenho pedido a V. Ex.ª que de a este grande letrado, e refinado Francez o premio que merece, e espero que o fasa com brevidade (...) Roma, 14 de Agosto de 1770. Francisco de Almada Mendonça. (B.N.L. Pomb. 640, pag. 326).

f) 1770 13 Setembro. Illustrissimo e Excelentissimo Senhor. Meu Primo, Amigo e Senhor (...)

(Depois das noticias diplomáticas, escritas pelo Secretário particular, Almada escreve de sua letra:)

Eu não sei atribuir o modo picante com que a tanto tempo me escreve D. Vicente senão, como já em outra ocazião disse a V. Ex.ª aos enredos do Vernej que se corresponde com o seu secretario, e nesta ocazião parece mais clara a prova porque a verdade que ao dito Ve(r)nej disse eu que sospendesse o escrever a D. Vicente, mas nem por isso deixei eu de lhe escrever por outra mão: do que argomento desas couzas, que a insinuação que dis D. Vicente não lhe foi feita senão por Vernej, sem minha ordem nem noticia minha e a segunda que não devia D. Vicente fazer cazo do avizo de Vernej vendo que ao mesmo tempo continuava a receber cartas minhas; desta falta de reflexão infiro tãobem, que o seu secretario he tão disposto aos mexericos, como o Vernej a desacreditarme por toda a parte como fas aqui, onde cada dia me chegão enformacoins dos bellos elugios que me fas com escandalo dos bons que ja o conhecem pello que val. Hontem vejo aqui gentar com o Duque de Polj o Irmão do Bispo de Constantino o qual entre outras couzas que me contou de Vernej me disse quanto quando elles ambos estavão em Piza chegou ali o livro do P. Pereira sobre a Autoridade dos Bispos e que o dito Vernej o criticou muito em publico dizendo que tinha muitos erros; que em Portugal não havia Homens capazes de escrever nestas materias. E que achandosse ja anbos em Roma quando chegou a noticia das Dispenças dadas por esses Bispos para cazamentos lhe dissera a elle mesmo o dito Vernej que este era o mejo de que todos os Portuguezes fossem Bastardos. o relator de hum dos mais honrados Portuguezes e bom christão que tenho conhecido nestas partes, e fico para servir a V. Ex.ª, que Deus Guarde muitos annos Roma 13 de Setembro 1770. Illustrissimo e Escelentissimo Senhor Conde de Oejras de V. Ex.ª Primo fiel Amigo do Coração o mais obrigado e captivo. Francisco de Almada Mendonza. (T.T. — Min dos Neg. Estrang. Maço 53).

g) Carta de D. Vicente de Sousa Coutinho a Francisco de Almada sobre Vernei

Meu Amigo e Senhor: Na copia incluza da Carta do Snr. Verney a razão porque deixei de escrever-lhe, conformando-me com as suas ordens. As que recebi do Senhor Conde de Oeyras forão de me corresponder com V. S.ª tocante ao negocio dos jesuitas. Não acredito vozes vagas, como V. S.ª diz, mas temo, como temi sempre, que a Sociedade ditta de Jesus triumphe das nossas diligencias. Fico para servir a V. S.ª que Deos Guarde muitos

anos. Paris o 1.º de Outubro 1770. Senhor Francisco de Almada e Mendonça Amigo e Criado de V. S.ª D. Vicente de Souza Coutinho (T.T. — Min. dos Neg. Est. — Maço 53, n.º 164).

h) Copia da carta de Mr. Verney do 1.º de Agosto 1770 (*para D. Vicente de Sousa Coutinho*)

O Correyo passado, depois de assignada a carta me dice o Senhor Francisco de Almada e Mendonça nosso Ministro, que para não enfadar a V. Ex.ª repetindo em todos os correyos, que não ha nada que dizer sobre a extinsão, determinava não escrever senão quando houvesse novidade publica, que merecesse participar-se. Desta sua resolução fiz eu memoria em huma pos data da ditta carta. Mas para que não succeda perder-se a carta, e V. Ex.ª se admire da interrupção da correspondencia, repito agora o mesmo avizo. E com esta occasião etc. (T.T. — Min. dos Neg. Est. — Maço 53, n.º 165).

i) Carta de Almada a D. Vicente de Sousa Coutinho (*no verso da carta de D. Vicente de Sousa Coutinho de* 1 *Outubro* 1770).

Resposta. Meu amigo e Senhor a copia que V. S. me inclue he a minha justificação: ella he transumpto de huma Carta de Luiz Antonio Verney, e não de huma minha, e para V. S. se persuadir, que o que elle ali lhe diz não he de ordem minha, lhe bastava o não ter recebido a carta que elle acuza que devia ser com a data dos 25 de Julho, ao qual dia se referem aquellas suas palavras: o *correyo passado*: e em que elle confessa ter posto huma por data, a qual por data não podia certamente ver V. S. porque ficou em meu poder, e a Carta que no mesmo dia 25 de Julho lhe enviei, com a minha subcrisão, era de letra diversa da do Verney e da mesma mão de que eu antes, e depois daquelle dia me tenho servido para escrever a V. S. Hora a falta da dita por data, a continuação da minha conrespondencia e a assersão de não ter nunca insinuado a V. S. o suspendella, mereciāo certamente que V. S. firmasse sobre a Carta de Verney outro mais verdadeiro e muito diverso argumento. A minha pouca logica o faria desta maneira: A carta dos 25 de Julho que recebi de Almada não tras a por data de que fala Verney; Almada continua a escreverme por outra mão sim, mas com a sua propria subscrisão; nestas cartas por elle sobscritas nada se me diz de suspender a conrespondencia; interpellado mo nega, e mo nega tambem o facto: ergo ou o Verney me ingana, ou tomou o atrevimento de me escrever sem ordem do seu Ministro, o que este talvez lhe diria não por não continuar a conresponderse comigo, mas por não se querer servir delle. Este argumento sim que não tem resposta. Espero que V. S. com isto formará melhor conceito da sinceridade com que o estimo, desformado, talvez, do mesmo Verney do qual sou obrigado a dizer a V. S. que não faça tanta conta; contentandosse por agora desta minha suplica, emquanto não chega o tempo de lhe dar mais distinta razão do que faço, o que prometo fazer quando será licito. Entretanto me offereço as ordens de V. S. muitos annos. Caprarola 23 de Outubro de 1770.

P.S. Por me achar fora da Terra, e por falta de noticias não escrevi a V. S. nos dous ou tres ultimos ordinarios, Sr. D. Vicente de Souza Coutinho. (T.T. — Min. dos Neg. Est. — Maço 53).

j) Sexta carta de Almada a Pombal sobre Vernei

(...) *P.S.*

Emcluo a V. Ex.ª as ultimas duas cartas originais de D. Vicente de Souza, o unico dos meus Collegas, que me emfastia com os sotaques que V. Ex.ª lerá nestas, e ja tem lido nas antecedentes: eu não podendo, segundo as ordeins de V. Ex.ª falar lhe mais claro me continue sempre nos termos mais proprios, como consta a V. Ex.ª das minhas respostas de que lhe remeti as copias, como faco agora; deixo á prudencia de V. Ex.ª o por, ou não remedio a este picante modo de escrever. Eu ja em outra ocazião disse a V. Ex.ª que isto me parecia hum effeito da correspondencia que elle tem com o Vernej, e a copia do Capitolo da carta do ditto Vernej, com que o mesmo D. Vicente pertende convencerme prova bastante o meu juizo. Aas esperanças que eu tenho posto e V. Ex.ª pello que respeita o Vernej me fazem sofrer as suas inpertinençias, mas por que ellas muito me inquietão pesso a V. Ex.ª de novo que não me retarde mais o meu socego. Primo fiel captivo o mais obrigado e Amigo do Coração. Francisco de Almada Mendonza. *Datada de 1-XI-1770.* (T.T. — Min. dos Neg. Est. — Maço 53).

k) Carta de D. Vicente de Sousa Coutinho a Francisco de Almada sobre Vernei

Meu Amigo e Senhor: Ha muito tempo que esqueci a Logica da Escola, não me ficando mais que a da razão que he de todos os homens. Para que eu acreditasse as cartas de Luiz Antonio Verney, *bastava que El Rey Nosso Senhor o tivesse auctorisado da sua confiança*; Alem disto numca vi nas suas cartas senão huma estreita conformidade com as ordens de V. S.ª. Não foi só este o motivo porque deixei de escrever a V. S.ª mas tãobem pelo de não ter negocio algum que communicar-lhe, feita a paz com Roma, e não querendo esta Corte ouvir fallar em coisa que pertença à Curia pelo que respeita, *tendo V. S.ª cessado a comunicação com seus Ministros.* Eis aqui o que me resta dizer a V. S.ª, a quem peço não poupe occasião alguma de empregarme no seu serviço. Deos Guarde a V. S.ª muitos anos. Paris 19 de Novembro 1770. Senhor Francisco de Almada e Mendonça. Muito Amigo e Criado de V. S.ª D. Vicente de Sousa Coutinho. (T.T. — Min. dos Neg. Estrang. — — Maço 53).

l) Carta de Francisco de Almada a D. Vicente de Sousa Coutinho sobre Vernei

Meu Amigo e Senhor recebo com gosto as noticias de V. S. e lhe agradeço a Carta que me escreveu aos 19 de Novembro eu me acho muito melhor de huma dor que sofri nos rins, a qual me obrigou por alguns dias à cama. Em 30 do passado na Salla de Campidolho, celebrarão os Membros da Arcadia huma particular Academia em louvor do Papa, e del Rey Nosso Amo: assistirão 12 Cardiaes, muitos Prelados, e Nobreza, e eu tambem fuy prezente em hum lugar separado. Ficão se imprimindo as composiçoens que se recitarão, das quaes remeteria hum exemplar a V. S. logo que forem publicos. Esta intimidado o Consistorio para os dez do corrente, no qual se julga que possa haver novidade. Neste correio recebo, com sentimento a noticia de ter falecido em 14 de Novembro o nosso bom collega Ambrozio Freire. Nos mais negocios não ha novidade digna de participar a V. S.

a cujas ordens offereço a minha fiel obediencia. Deus guarde a Vossa Senhoria muitos annos Roma 5 de Dezembro 1770. (T.T. — Min. dos Neg. Est. — Maço 53, n.º 176).

m) Nova carta de Francisco de Almada a Pombal, sobre Vernei

Illustrissimo e Ex.º Senhor. Meu Primo, Amigo e Senhor. Dou conta ao Senhor Dom Luiz da Cunha da exucção feita na pessoa de Luiz Antonio Verney, segundo o que o mesmo Senhor me ordenou com Carta de Officio dos 8 de Mayo, e lhe mando tambem nesta occazião as cartas que se lhe acharam das suas correspondencias, com o Jnventario separado, e tambem outros poucos papeis achados ao clerigo João Botelho de Queiros Sarmento que antes do Verney, fiz tambem sahir deste Estado pelos motivos de que ja dei parte a V. Ex.ª Retive, e conservo em meu poder huma Caixa de Escripturas pertencentes à Beatificação de Ven. Bartholameo do Quental, de que o Verney hera Postulador para a entregar a quem lhe suceder neste emprego se assim parecer a El Rey Nosso Senhor. Na semana seguinte ao exilio do ditto Verney accrescentou hum dos copiadores do folheto manuscrito à noticia que nelle se dava do ditto cazo, esta circunstancia este successo deu grande desdesgosto aos Ministros estrangeiros que rezidem em Roma:

Esta copia, ou fosse accidente, ou feito de preposito foy às maos do Cardeal de Bernis, o qual na sua publica conversasão fez huma apologia tanto a si, como aos mais collegas. Isto não obstante devo explicar agora a V. Ex.ª o anecdoto que reservei na minha de 13 de Junho o qual he que mandando-me o ditto Cardeal de Bernis comprimentar no dia dos annos d'El Rey Nosso Senhor, acompanhou este officio com o convite para hir jantar com elle no Domingo seguinte, o que eu, por ser isto huma novidade de mais de anno, e meyo aceitei, por não me mostrar picado: succedeu neste meio tempo o cazo do Verney, e hindo eu no dia seguinte ao jantar de Bernis, achei entre os Convidados o Embaxador de Malta, e Monsenhor de Verry dois Francezes grandes Protectores do Verney, os quaes sendo ambos muito faladores, não disserão huma só palavra em todo o tempo da meza. Acabada esta me tirou de parte o cardeal, e me pedio que o informasse do sucesso do Verney porque queria dar parte à sua corte. Eu lhe respondi, que não era esta huma materia digna de formar o objecto de huma carta de officio, e que para contar o facto como huma novidade do País, bastava que Sua Eminencia escrevesse o que ja se dezia por Roma: Passou elle a darme mil satisfaçoens por que o ditto Verney frequentava a sua Caza, e disse, que elle hia aly, como tantos outros que entravão porque achavão a porta aberta; que elle Cardeal, nunca o trattara confidencialmente, que antes me lembrasse de me ter elle avizado logo no principio que não me fiasse no Verney, porque sabia, que este frequentava a Caza Albani, e que aly falara algumas vezes com o Geral dos Jezuitas; ao que eu respondi, que da primeira parte me lembrava muito bem, mas que a segunda hera esta a primeira vez que a ouvia da boca de Sua Eminencia. Com isto me despedy delle, e saudando aos mais, observey nos dois sobredittos Francezes a mesma seriedade, não obstante que o de Malta se me mostrou sempre amigo.

Não parou aqui a agitação do Cardeal: Elle veyo logo no dia seguinte a vezitar-me couza que quazi desde o principio do meu Ministerio não tinha feito, e o seu descurço consistiu todo em repetir as justificaçoens e satisfaçoens, e protestar-se de não ter parte alguma com o Verney. Eu lhe respondi sempre com dezenvoltura sem mostrar de o conhecer; mas o que eu não fiz fizerão os seus amigos, que lhe lançarão em rosto esta fraqueza dizendo-lhe que ou inocente, ou reo não devia obrar esta novidade comigo; pouco depoes mostrou o tempo o quanto elle foi nisto affectado porque adoecendo com a gotta, e hindo eu vezita-lo (aonde tive o bom encontro das duas peças Torriggiani, e João Francisco Albani, que me

fizerão mil comprimentos) elle depoes de estar bem, não me restituhiu a vezita, como he constante costume, nem cá apareceu mais. Monsenhor Aspurú que hera outro dos seus Fauctores, como desde o tempo que por sua devoção me excluhiu dos Congressos, numca mais me tratou, nem uzou as conveniencias costumadas tanto publicas, como particulares, não se tem dado por achado neste particular: Elle continua a padesser os seus incomodos em Frascati, para onde foy ha mais de hum mez. Estou como sempre a obediencia de V. Ex.ª que Deos guarde. Roma 26 de Agosto de 1771. Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Marquez de Pombal. De V. Ex.ª Primo fiel Amigo do Coração o mais obrigado e Captivo, Francisco de Almada Mendonça. (T.T. — Min. dos Neg. Est. — Maço 53).

XXI

VENDA DE LIVROS *da Biblioteca de Vernei*. Libri che restarono dal Sig.re Emidio Polidori, in Roma nel Luylio di 1771. Appartenenti all' Ill.mo Sig.re Cavalier Verney.

— Scapula = Lexicon Grego Latinum. fol.; — Buxtorfio = Lexicon Hebraicum 8.º; — Pereira = Novo metodo da Gramatica Latina in Portoghese. 1756. II.º; — Lima = Gramatica Francese, e Portoghese 4.º; — Gramatica Grega, di Portogallo Lisbonna. 1760 Mag.s; — Almeida = Fisica Portoghese Tomi 3. in 12.º; — Mappa de Portugal. Tomi 3. in 4.º; — Carvalho = Chorographia Portugueza Tomi. 3. in fol.; — Vida de D. Joam de Castro. fol.; — Memorias dos Grandes de Portugal. 8.º; — Deduçam chronologica, e Analitica. Tomi 2 in fol. carta ondata; — Provas da Deducam. Tomo 2. Carta ondata; — Deduçam detta Tomi 2. alla Francese; — Colleçam dos Breves Pontificios. Tomo 2, alla Francese; — Deduzione detta in Italiano. Parte 1.ª vol. 2 Prove della P.te 2.ª e 2.º vol. 2. Sono 4 tomi in 12.º (mancò un tomo della p.te 2.ª *fui trovato nel* 74 *dal Signor Onofrio*), *e riposta* (de outra letra); — Cartas do Vieira. Tomo uno solo; — Cudivoth = Systema Intellectuale. Tomi 2 fol;. — Gravina = de Origine Juris. Tomi 2 in 4.º.

ASSIN. J. Emidio Polidori mano propria.

N.B. — Noutro papel: INDICE DE LIBRI, mais os seguintes: Trattato 1.º d. Dec. Scient. — Intellectiones et notitiae Manuscriptae; — Cursus Philosophici Manuscriptus Tom. 1. n.º 3; — Riflessioni di due scritture Manoscritte; — Animast.

(A. S.A.R.).

XXII

a) Oficio de D. Luís da Cunha: ordem de expulsão

Nas cartas de Vossa Senhoria que trouxeram as dattas de 13 de Dezembro de 1769, 26 de Abril, 23 de Julho, e 1.º de Novembro do anno proximo precedente, e por outras difrentes vias, fouram a El Rey Nosso Senhor manifestas, a soberba, a petulancia, o incorrigivel espirito de orgulho, e intriga, e a infidelidade, com que Luis Antonio Vernei se tem feito indigno, não só do Real Serviço do mesmo Senhor, mas athé da denominação de Portugues: Pertendendo com huma vaidade desmedida, e fatua, fazer nessa Corte a figura,

que por nenhum titulo lhe toca: Vendendo nella fumo com o dicto objecto: Fazendose hum merecimento dos mesmos factos, de que devem ter vergonha: Tratando clandestinamente com os Ministros Estrangeiros sem conhecimento de Vossa Senhoria, como se para isso tivesse alguma Instrucção: Embaraçando com elles a Vossa Senhoria: E alliando de Vossa Senhoria athé o mesmo Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade na Corte de Paris, para entre ambos concitar oppozição, em a inteligencia: Como tudo se tem feito aqui notorio por concludentes provas. O muito que Sua Magestade procurou honrar, e honrou esse mao homem, agrava extraordinariamente com o vicio da mais barbara ingratidão, aquelles seus abominaveis procedimentos. E sendo necessario desmascarallo para que assim fique menos nocivo, do que o tem sido emquanto encuberto, e putativo confidente desta Corte; se faz precizo obviar a este mal na maneira seguinte: Na primeira Audiencia particular, que Vossa Senhoria tiver depois de haver recebido esta Carta; fazendo ao Papa huma recapitulação, do conteudo nella, que sabemos que lhe não hé oculto; significara a Sua Santidade: que tem ordem de Sua Magestade, para despedir immediatamente do seu serviço o dito ingrato, e infiel Vernei: que com effeito lhe vai intimar esta ordem, e fazelo sahir de sua caza: que o mesmo Senhor suplica ao Santo Padre, que sobre a despedida, que Vossa Senhoria fizer ao referido Vernei; tome Sua Santidade por motivo não querer na sua Corte hum homem, que se fez dezagradavel a sua Magestade; e acrescente as mais couzas que lhe parecerem proprias para mandar sahir o mesmo Abbade de Roma, e de todas as terras do Estado Ecclesiastico; como o Santo Padre Benedicto XIV praticou à instancia desta Corte, a respeito do Jezuita Manoel de Azevedo, com motivos muito menos agravantes, dos que são os que ficam assima indicados.

Logo que Vossa Senhoria houver concordado com o Papa sobre o referido na cerimonia do mais recatado segredo; metendo hum athé dous dias de permeio, e passando ao Abbade Vernei, lhe fara ler o significante Papel, que acompanhará esta carta. Depois que o dito Abbade o houver lido, executará Vossa Senhoria muito exactamente o conteudo nelle; sequestrando todos os Papeis pertencentes a esta Corte, que se acharem no quarto do dito Vernei, com todas as cartas das suas correspondencias; fazendo de tudo Inventario, que deve ser remetido à Prezença de Sua Magestade; e mandandoo depois sahir dessa caza da sua rezidencia. Deos guarde a V. Senhoria. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a 8 de Mayo de 1771. Dom Luis da Cunha. Sr. Francisco de Almada Mendonça.

N.B. — *No verso:* Officio do Sr. D. Luis da Cunha para o Ministro Almada, dando lhe a instrucção para o desterro de Verney. Pertence ao officio n.º 30.

(T.T. — Minist. dos Neg. Estrang. Legação de Portugal em Roma. Caixa 1768 — 1775).

b) Notificação que el Rey Nosso Senhor ordena que Francisco de Almada e Mendonça seu Ministro Plenipotenciario na Corte de Roma, faça ao Secretario Luis Antonio Vernei

O sobredito Ministro Plenipotenciario de S. M. F. passando ao quarto do Abbade Luis Antonio Vernei lhe significara: que elle abbade não ignora, os justissimos motivos, que o dito Senhor tinha, e tem, para lhe mandar fazer hum summario Processo de Inconfidencia, ao qual fosse sentenciado com as penas de morte natural, e confiscação de todos os seus bens, estabelecida contra os Reos do Crime de Leza Magestade: que tudo por huma exabundancia da Real benegnidade, suspende por hora o mesmo Senhor o referido Processo, e o manda despedir do seu Real serviço: Ordenando que lhe seja tirada a carta, que tem de Secretario Regio: que ao mesmo tempo lhe sejam entrahidas, e inventariadas todas as outras cartas, e Papeis das suas correspondencias. E que depois de assim se haver executado

haja elle sobredito Abbade de sahir immediatamente do Palacio do mesmo Senhor onde habite o seu dito Ministro Plenipotenciario. Sitio de Nossa Senhora da Ajuda em 8 de Mayo de 1771. Dom Luis da Cunha.

(T.T. — Minist. dos Neg. Estrang. Roma, Caixa 2. 1768).

c) Oficio de Almada: relato do cumprimento da ordem

Ill.mo e Ex.mo Senhor. Logo na primeira Audiencia que tive do Papa no dia em que recebi os Despachos com que dessa Corte partiu Joseph Gonçalves de Abreu, pedi a Sua Santidade na forma, que V. Ex.ª me ordenava, que mandasse sahir do seu Estado ao Abbade Luiz Antonio Verney a quem Sua Magestade privara da sua graça e excluira do seu serviço, e accordandome o Santo Padre esta supplica com toda a (roto) mo quem he bem informado dos motivos com que elle se buscou este imfortunio, concertei com o mesmo Santo Padre o tempo e o modo desta execução, em quanto ao primeiro estimei bem deixar passar o solemne dia dos annos de Sua Magestade, no qual concorrendo a este Palácio todas as pessoas, que me costumão comprimentar por aquelle faustissimo motivo, elle nem se me prezentou, nem apareceu na Antecamera, nem jantou em caza. Na noite seguinte lhe fiz ler a Notificação de V. Ex.ª; depoes de que passei a tomar conta de todos os seus papeis, que logo fiz transportar para a minha secretaria particular e immediatamente o fiz sahir de minha caza; fora da qual em pouca distancia da porta foy logo preso pelos officiaes deste Governo, que devião executar, e de facto executarão immediatamente o exilio do ditto Verney, que sahiu desta Corte duas horas depois da meya noite, acompanhado de alguns dos mesmos officiaes de justiça the aos confins do Estado da parte de Toscana.

Consenti eu a que immediatamente fora da porta deste Palacio e dentro da jurisdição delle o prendessem, porque na occazião em que dei parte ao Santo Padre, me pediu Sua Santidade, que assim o permitisse para o livrar de qualquer empenho com a Caza Albani, ou outras da mesma sorte Privilegiadas, que não distão muito de minha caza, e nas quaes podia elle facilmente refugiarse em cazo de algum descuido ou embarasso no acto da prizão. Está intimado o consistorio pera segunda feira 17 do corrente, no qual serão propostas as Igrejas vagas nesse Reyno e Ultramar e pelo correyo que expedir com as Bullas dos referidos Bispos espero tudo o mais de que estou encarregado: Na mesma occazião darei conta a V. Ex.ª do que achar nos escriptos de Verney, que fico examinando.(...). Roma 13 de Junho de 1771. Ill.mo e Ex.mo Senhor D. Luiz da Cunha. Francisco de Almada Mendonza.

(T.T. — Minist. dos Neg. Estrang. Legação de Portugal em Roma. Caixa 1768-75).

d) Prisão pelo Bargello de Roma

Die Jovis 8 Junii 1771. Ad Relationem.

Josephi Pecchi, unus ex Judicibus Baroncelli Almaea Urbis qui ex debito sui officii exponit ut infra.

A norma degl'ordine avuti dal Bargello di Roma mio Domine communicatigli da S. Emin. Governatore di Roma, ho carcerato circa la ora quattro e mezza di questa notte l'infrascritto nel atto che usciva dal Palazzo del Signore Ambassadore di Almada, e voleva montare in carrossa quale con altre carossa ho transportato nela Guardiola dello stesso Bargello ove ha detto chiamarsi Luigi Antonio Verney Portoghese che quo super quibus. Adi 8 Giugno 1771 (*Segue a lista dos objectos que lhe foi permitido levar consigo, de muito*

difícil leitura na totalidade. Percebe-se, porém, que se trata de objectos de pouco valor. Além disso, uns papeis do Banco di S. Spirito de 83.85; *Monte de Pietà, de* 33.00 *e outros* de 18.00 *e* 110.00. *Termina com letra de Vernei:*

Io sottoscritto ho ricevuto tutta le suddette descritta robe, danari, e carte, levatemi dico ritrovatemi come sopra questo di, e anno come sopra. Luigi Antonio Verney. E piu ho ricevuto un baullo con diversi abiti, e biancheria, ed altre robe per mio uso. Luigi Antonio Verney. Seccessive, et immediate Ego notarius de speciali ordine ac mandato Ex.mi D. Almae Urbis Gobernatoris ex vivo oracoli SS.mi videlicet D. Aloiseo Antonio filio Dionisii Verney Lusitano coram Infrascritis testibus iniunti coram presente (?) D. Innocentii Fortbuba exilium a tuto stato Ecclesiastico sub penis indignationes Santitatis suae aliisque gravioribus arbitriis in casso. Et (?) observare promisit Libere ac ita orare (?) Iterum utique, ac in custodia Baroncelli (Seguem nomes das testemunhas e termina:) Ita est Sebastianus Ressers Notarius. (A.S.I. — Gov. Romano, Vol. 1.064, proc. 45.).

e) Ofício de Almada a D. Luís da Cunha, em que promete enviar pròximamente os papeis de Vernei

Era minha tenção remeter a V. Ex.ª hum Inventario historiado dos papeis que se acharão a Luiz Antonio Verney, mas sendo em maior numero, do que eu cuidava, os passos dignos de observação, e que muito provão as suas suspeitozas conrrespondencias, mandarey somente na semana ventura a nota das suas cartas, e pelo extraordinario que levará os mais despachos, inviarei os seus originaes borradores dos quaes claramente se colhe (roto). Deos guarde a V. Ex.ª. Grotta Ferrata 17 de Junho 1771. Ill.mo e Ex.mo Senhor D. Luiz da Cunha. Francisco de Almada Mendonza.

(T.T. — Minist. Neg. Estrang. Legação de Portugal em Roma. Caixa 1768-75)

f) Envio dos papeis de Vernei a D. Luís da Cunha

Ill.mo e Ex.mo Senhor. Parte o correyo Joseph Gonçalvez de Abreu com os despachos respectivos ás comissoens com que elle mesmo me foy expedido dessa corte aos 12 de Mayo proximo passado; e em execução do que então me ordenou V. Ex.ª remeto por elle todos os papeis que se acharão a Luiz Antonio Verney pertencentes ás suas correspondencias, em quatro massos distinctos cujo inventario achará V. Ex.ª incluso nesta (roto) as noticias que o Bargello (roto) das cazas e pessoas suspeitas, que elle aqui frequentava, do que eu já tinha muitos indicios antes que elle daqui partisse. Remeto também dentro desta os outros poucos papeis, que achei ao clerigo João Botelho de Queiros Sarmento, que hum mez antes do exilio de Verney, fis sahir deste Estado pelos motivos de que ja dei parte a V. Ex.ª (...) Roma 31 de Agosto de 1771. Ill.mo e Ex.mo Sr. D. Luiz da Cunha. Francisco de Almada Mendonça. (T.T. — Minist. dos Neg. dos Estrang. Legação de Portugal em Roma. Caixa 1768-75).

g) Noticias que alcançou e deu o Bargello de Roma das pessoas, e casas sospeitas frequentadas por Luiz Antonio Verney.

Di 25 giugno 1771. Marte di la sera l'abbate D. Giusepe Duram, giá frate Augustiniano, et' ora Bibliotecario della libraria di S. Spirito usci di casa ad un'ora i meza di notta portandosi al caffé di Piazza S. Pietro, dove gia l'aspetava un 'altro abbate Portoghese

di lui Patriota, doppo il spazio d'una meza ora insieme si portarano in una casa, quasi in contro al Collegio Badinelli a Strada Iulia, dove in essa casa vi era l'academia di Canto, che doró insino al'ora 5 circa: et d'ilá partitossene, presero la via del' ospizio di Penitenzieri situato in Burgo Vechio de Rimpeta alla fontana della Piazza che si chiama S. Giacomo di Scoscia Cavalli; dove si tratenero di due ora circa in discurso con il P.e D. Emanuele Mendes Penitenziero Portoghese, e doppo partitisi portarano ambi due alla casa di S. Spirito ed ivi giunti si licenzio il di lui compagno, senza saperse dove, fin'ora questo abita ma bensi in detto luoco vi interviene con'altri giesuiti secularisati, et altri, il Jovedi, giornata vacante della setimana faciendosi per lo piu radonanza tra di loro Portoghesi con il tratenerse in congresi piu ore, e per di lui compagnia rittiene presso di se, in (...) detta casa di S. Spirito altra Personá, per nome Antonio, che dice il sudetto Duram, che lo tiene presso di sé, faciendoli la carità.

26.º detto Mercoldi é uscito l'Abbate Duram, di S. Spirito, solo al'ora 21 ed' é andato al sopracenato caffé della Piaza di S. Pietro, dove ven (...) va aspetato del sudetto abbate, (...) preteso secularisato, ed'asieme presero il caffé, ed'indi si portarano al'ospizio di giesuiti Penitenzieri, dove si aboccarano con D. Emanuele Mendes, e nella propri (...) stanza ebbero discursso per una bona ora, e doppo l'ora 22 compar (...) ivi il P.e Sande Portoghese del collegio Romano, con il di lui (...) compagno giesuita, con aver tutti insieme fatto discursso sino l'Ave Maria.

27: detto lovedi verso l'ore 21: comparvero due carrozze al detto ospizio, ed entrati dentro d'esse l'abbate Duram, e cinque giesuiti con il proprio habito, il due secularizati vestiti d'abbati, fra quali viera il P.e Mendes, e il P.e Sande, e di lá si portarano a bandinelle chiuse alla villa Borghese, dove entrati, si fermarano al contiguo Boscho, dove temero tutti insieme longo djscursso, sino l'ave Maria che puoi entrati nella medesime Carrozze sino al'ospizio forano tutti otto condutti, e licensiandosi ogni uno di esse si portarano alle loro respective abitasione.

28: detto la sera di venerdi forono parimente prese due carrozze, ed'intrati nelle medesime alle 2 ore della notte le sudette otto Persone a vedere i fochi di Piazza Farnese, che Comparvero vestiti tutti otto de seculari, i terminato che fu il fuoco, rientrati di novo in carrozze passando per Ponte S. Angelo, andiedero tutti insieme a smontare alla casa di S. Spirito dove stiedero in conversazione sino al'ore 6 d' l'estese natte.

29: detto Giorno di sabato all' due della notte parimente in carrozze l'estese otto Persone andarano a veder il fuoco, per la secunda volta, nella sudetta Piazza Farnese, i terminato si ritornarano ala volta di S. Pietro, sotto il colonato, a mano mancha del sudetto Ospizio, dove sono stati tutti insieme a discurrere, e doppo l'ore 5 e meza se licensiarano, e ciascuno se ne andarano a le loro abitasione.

30: detto Domenica il P.e Sante com altro compagno andarano a ritrovare a S. Spirito il Prefato abbate Duram, e verso l'ore 22 sono usciti tutti tre da S. Spirito. portandossi a villa Borghesi, dove tenero secreti discursi sino al'ore vinta tre e mezza, ed'indi per il Corso si portarano nella Piazzeta delle Moniche di Campo Marzo, stando fermi trá di essi discurrendo per una bona meza ora, comparve inquele instante un' altro abbate Portoghese che apena gionto si encaminarano tutti quatro insieme al caffé posto su la Piazza di S. Pietro, come de supra detto etc.

A di 6 di Luglio de 1771.

6.º Sabato ritrovandisi il P.e Mendes il sudetto Ospizio, comparve verso l'ore 15 di questa Matina il servitor dell'abbate Vernei, quello stezo che alla guardiola del governo l'acompagnò con un'fagote di libri, in carta scrita in manu busando la porta di esso collegio, fu dal' Portinaro aperto, ed' entrato dentro ando' a ritrovar il P.e Mendes, alla Stanze di sua abitasione, e apena che fu dal' P.e Mendes veduto, l'insegno che devesse andar alla porta

per di dietro dello steso Ospizio, che corrisponde in contro il Portone di S. Spirito, uve ivi viera l'abbate Duram. Ed' apena giunto il servitore fu aperta la porta dal P.e Mendes ed' acenato l'abbate Duram che fosse ivi venuto come imediatamente comparve, ed' intrati dentro, detto portone il predetto servitore, i tutti l'altri, asenato che fu il fagoto, si distacó il servitore, portandosi seco il fagoto, ed' incaminandosi verso Ponte S. Angelo e di lá a S. Claudio de Burgognioni, dove vi abita un' tal D. Giusepe, che veste da seculare di nasione portoghese, ed' ivi lasciase il fagoto per che nel uscire che fece il servitore si vidde che piu non portava detto fagotto, e via poi se ne ando etc. La casa gia discrita ,e suposta in strada Burgognione al presente si deve per magiormente inluminare segnare il luogo preciso della situazione di essa ed' e che della Porta de Milano alla chiavica del Bufalo conduce; a mano diretta alla chiesa di S. Claudio di Burgognione, e dall'altro latto vi e una Botega di Barbiere e Peruchiere, ed' incontro a detta casa vi e una Bettola e dá una parte di questa vi é un cicolatiere, e dall' altra parte vi e altra Botega di Barbiere e Peruchiere. La sudetta casa é composta di quatro apartamenti cioé al primo vi abita il predetto peruchiere, che tiene sotto la Botega, nel secondo vi abita un corial, ed'al ultimo vi abita un secolare portoghese, chiamato D. Giusepe Mendes d'anni cinquenta circa, porta peruca, di grossa corporatura, e alquanto machiato di morviglione. In una abitazione denominata il Pallazzo di Portoghesi(1) posto incontro Palazzo Caponi nella strada che dal Popolo conduce al Quartiere di Ripetta composta di quatro apartamenti al primo di quali vi abita un facochio, che tiene al de solto Botega; al'secondo vi abitano due abati portoghesi uno di essi si chiama D. Antonio, e l'altro D. Francesco senza sapersi di quale cognomi siano, vestendo ambe due d'abati ed'ivi vi soleva andare l'abate Vernei, e parimente continua andarvi il padre Mendes, e l'Abate Duram, Allo steso apartamento del detto palazzo di Portoghesi vi abita un' offissiale di Russi, é al quarto apartamento vi abita il Signore Gasparo Falchetti mercante di Legna, e d'altro a Ripeta. Nell'abitazione peroi ritenuta in S. Spirito dell'abate Duram, vi soleva andare l'abate Vernei a ritrovarlo alla Bibliotecaria, come pure il P.e Mendes, ed' altri portoghesi. (T.T. — Caixa 2 da Legação de Portugal em Roma. 1768-75).

h) Inventario dos papeis manuscritos e cartas de conrespondencia, que se acharão a Luiz Antonio Verney, e se lhe tomarão no dia 7 *de Junho de* 1771, *quando foy privado do Officio de Secretario e despedido do Palacio do Ministro Plenipotenciario de El Rey Nosso Senhor*

Escrittos de seu punho. Seis cadernos com o titulo = Copia di Lettere a diversos Numerado com Letra Romana 2.º até 7.º, do que se ve que falta inteiramente o 1.º dos seus Borradores, como o são os sobreditos. O que tem o n.º 2 he do anno 1762. Teve na sua origem 40 folhas, mas hoje contem somente 22, achandosse as outras cortadas com tizoura, depois de serem escrittas, o que bem se conhece em cada huma dellas. No que subsiste não ha nada que condemnar; antes nas cartas que escrevia a Ayres de Sá, então Ministro em Napoles, e que continua depois delle passar a Embaixador a Madrid (que he a unica conrespondencia que se acha inteira) se leem muitas (couzas) que lhe farião não pouca honra, se nas suas respostas não fizesse ver o dito Ayres de Sá que não lhe ficando atraz na erudição, o excedia de muito na moderação e prudencia. Este Fidalgo mostra conhecer bem que huma boa Teoria não basta para a felicidade das rezoluçoens, e que he necessario

(1) Foi destruído na remodelação de Mussolini que pôs a descoberto o túmulo de Augusto.

saber combinar as regras que se aprendem com as circunstancias que occorrem: não se ve este caracther nos escrittos de Verney; mas esta he a diferença de quem estuda para ser util, e de quem por ostentação escreve. Nos residuos das folhas cortadas neste caderno se encontrão indicios, que combinados, com o que manifestamente se lê nos cadernos subsequentes dão a ver que o Verney escrevia conforme o genio das pessoas com quem se correspondia e que procurava a hum mesmo tempo fazer duas figuras; mas nem sempre foi nisto feliz, nesta mesma conrespondencia com Ayres de Sá se achão alguns esforsos totalmente alheios da circunspecção, que com elle sempre affectou e dos rectos sentimentos que em cada huma das respostas se leem.

O segundo caderno que tem o n.º 3 pertence aos annos 1762 e 1763: principia com tres folhas e meia cortadas, segue huma carta para Ayres de Sá em data dos 19 de Julho de (1762) e logo immediatamente se encontrão 14 folhas cortadas: depois das quaes outra carta para (Aires) de Sá dos 16 Outubro 1762, no fim da qual se lê o principio de outra para Monsenhor Cerati a Flo (roto) em data dos 18 do dito mez, mas o resto desta carta não se le porque entrava na folha seguinte, a qual, com outras tres, se achão cortadas. Segue outra carta para Ayres de Sá na data dos 6 Dezembro 1762, a qual se le toda inteira e logo seguem outras 4 folhas cortadas. Continua outra carta dos 14 Fevereiro 1763 para Ayres de Sá no fim da qual se ve o principio de outra para o Padre Nicolau Maria Carcani a Napoles escritta no mesmo dia: desta que parece toda de negocio pertencente aos seus livros, falta o fim, que entrava em huma das duas folhas seguintes que se achão cortadas, e junto dellas residuos de mais de huma arrancada ao que immediatamente segue o fim de huma carta, na qual se le o seguinte «favorisca breuiere subito questo foglio e darnei contezza d'aver lo ricevutto» continua o caderno com huma comprida carta para Ayres de Sá, no fim da qual principia outra em data dos 17 Junho 1763, que parece escritta a hum tal Sanches (1), o que mal se pode (ler) por estar riscado o nome, e nella se fala contra diversas pessoas, cujos nomes se acaute (roto) se da a primeira pagina, que não cortou, porque contem no reverso o fim da sobredita escre (roto) se achão outras duas folhas cortadas, que forão escrittas e huma inteira em branco com que acaba o caderno, O 3.º que tem o n.º 4 pertence aos annos 1763, e 64. Principia com tres folhas cortadas, (e) na que segue se le hum fragmento de outra, que parece escritta a Napoles a hum tal I.C. outras vezes nomeado, ao qual adverte no fim, que queime esta carta. Segue logo outra para Ayres de Sá em data dos 19 Setembro 1763. Continuão outras seis folhas cortadas; duas inteiras com carta para diversos, e logo outras 16 cortadas e acaba com huma carta comprida a D. João de Bragança e outra ao Padre Frisio.

O 4.º tem o n.º 5, de Outubro 1764 até 1765. Este he o Titulo, mas com as primeiras folhas que cortou, em n.º 6, occultou tudo o que pertencia ao anno 1764. Continua com huma carta pequena a dous mercantes de Liorne e outra em data dos 23 de Janeiro 65 para Ayres de Sá que contem (roto) folhas, no fim de huma dellas principiava outra carta cujas primeiras regras forão cortadas. (Na) lauda seguinte se le o que foi escritto no verso da de Ayres de Sá, e logo seguem quatro folhas e meia cortadas. No avanço da 5.ª folha se le hum facto de hum Dominicano que discorria sobre a expulsão dos Jesuitas de Portugal e França, e no seu reverso principiava outra para Ayres de Sá, depois desta outra para o P.e Jacomo Pereira, outra para Federico Guilherme Jackson, outra para Jozé de Sá, cujo fim não se le por estar cortado na primeira das outo folhas cortadas que seguem. No fim

---

(1) Pode tratar-se de António Ribeiro Sanches que publicara o *Tratado da Conservaçam da Saude dos povos* (Lx. 1757), que Vernei cita com louvor nos Apêndices das cartas a Aires de Sá, só com a designação de il Sanches (E, III, 401).

da ultima carta cortada principia outra para o dito Jozé de Sá que consta de tres folhas e meya. No resto desta folha esta huma carta pequena para o P.e Jacomo Pereira, e no principio da lauda seguinte começa outra para Ayres de Sá de cinco paginas e meia, alem de huma banderola grande, continua a folha cortada e outra que immediatamente segue: a que vem depois tem o resto da ultima carta cortada, huma para o Advogado Mendes e principio de outra para Jozé de Sá de 3 paginas e logo outra para Ayres de Sá de 15 paginas e meia alem de 4 banderolas grandes, outra meia folha cortada, outra inteira, depois da que vem outra para Jozé de Sá bem comprida, e acaba o caderno com 5 folhas cortadas, e duas inteiras, das quaes todas as primeiras tres foram escrittas.

O 5.º caderno com n.º 6 contem os mesmos cortes de folhas, e so se le por inteiro as cartas para Ayres de Sá, Jozé de Sá e Sr. Conde de Oeyras.

Da mesma sorte se acha o ultimo destes seis cadernos que tem o n.º 7 e no qual estão os apontamentos de huma conrespondencia moderna, e mais sospeita com hum tal M.I.C. Neste caderno se acha huma carta para M. Jean Hyacinto de Magalhaens, que está em Londres; a ella uni a resposta do mesmo, que he a unica (talvez porque lhe chegou poucos dias antes da sua desgraça) que o Verney não queimou, como fez a todas as mais que conrespondião as suas, que se achão cortadas.

Onze cadernos em papel grande signados: hum com a letra A. 1750 = 4 com a letra B. e contem 9 annos 1749 ate 1771. Outro com a letra D. 69. 70. 71. Outro letra E. 70. 71. Outro letra G. 44 ate 60. Outro letra L. 54 ate 60. Outro letra P. 48 ate 60. Mas huma parte delles não conresponde à numeração sobredicta por causa dos cortes feitos com a tizoura nestes cadernos, como nos primeiros.

Alem deste ha outro caderno signado Letra L. e Titulo «*Francesi*» que não contem mais que 4 cartas, e o resto he em branco.

Cartas que lhe escreverão a elle

Massos n.º 21 atados com nastros vermelhos, com os seguintes titulos:

1 — *Lettere Latine di diversi*. Contem 9 cartas do Muratori, 5 do padre Fassoni, 3 do Facciolati, 10 de Monsenhor Bo(rgia), 3 do padre Morassi, 6 do P.e Giuliano, 3 de Monsenhor Basta, 4 do Cardial Quirini, 7 do P.e Berti, 1 do Genovese, 1 de trez jesuitas, 1 do P.e Aleixo Horaccio Escolapio. 2 — *D. João de Bragança*. São 15 entre Cartas e Bilhetes. 3 — *Cartas de diversos*. Contem duas de Jozé Serra Correa, 4 do P.e Fassoni, 2 do Doutor Tempesti, 2 de Jozé Francisco Leal, 1 de Vicente Porta, 2 de Baena, 1 do P.e Vairodoza (?), 1 de Diogo Barbosa, 1 de Francisco de Pina e Mello, 2 do Cabido de Evora, 1 de D. Jozé Durani, 1 dos Senhores Porter e Adey, 11 de Izabel Antonini, 1 de Andre Favra, 1 do P.e Carbone, 1 de Francisco Guedes, 1 de D. Gregorio P.º Pereira, 1 do Doutor Taddei, 1 de Piaggio, 1 de Nicolau Palherini, 1 de Pizzeti, (roto) de João Pereira do Porto, 2 de Antonio da Cruz Figueiredo, 1 de Vicente de Souza Coutinho. 4 — *Martinho Pereira* Filipino de Braga. São 4 cartas e huma F(olha) do seu Prep(ósito). 5 — *José de Sá Pereira*. São 8 cartas. 6 — *Muratori Sobrinho*. São 16. 7 — *Miguel Angelo d'Angelo*. 30 cartas e algumas contas. 8 — *P.e Marcucei*. 11 cartas e huma conta. 9 — *Bartolomeu Pizardo*. Cartas Mercantis dos annos 1765 até 1771. 10 — *Arcebispo Bispo do Algarve*. São 32 dentro do mesmo masso vão 6 de Amador Antonio, hum Attestado do B(ispo), duas de Rafael Lopes de Lião e huma de Ambrozio Jozé. 11 — *D. Vito Caravelli*. São 31. 12 — *Matteucei*. São 19 com uma conta. 13 — *P.e Évora*. 5 bilhetes. 14 — *João Antonio Gualtieri*. 3. 15 — *Mendes*. 47. 16 — *Telles*. 5. 17 — *Donati*. 6. 18 — *D. Anna Mendes*. 6 e

huma Conta. 19 — *Fr. Domenico Pisa*. 7. 20 — *Ayres de Sá*. 21. 21 — *Monsenhor Aspuru*. Não contem mais que tres Bilhetes, os quaes porem merecem reflexão.

E isto foy somente o que se achou dos escrittos do Verney expressos na ordem que recebi para lhos sequestrar quod testor etc. etc. Roma 20 de Junho 1771. Francisco de Almada Mendonza (Assinatura autografada).

(T.T. — Minist. dos Neg. Estrang. — Legação de Portugal em Roma. Caixa 2. 1768-75).

XXIII

REGRESSO DE VERNEI A ROMA

a) Ninguem milhor que o Padre Diogo, Irmão de Vossa Mercê lhe pode sigurar os meos dezejos e as minhas deligencias athé o prezente infrutifferas, esteja Vossa Mercê serto que as continuarei tanto em Lisboa como em Roma, e que em se me dando poderes, não dilatarei hum instante a ocazião de mostrar ao mundo a sua justificação. Recebi a carta de Vossa Mercê de 8 do corrente, agradeço-lhe a sua atenção e terei toda em servir a Vossa Mercê que Deos goarde muitos annos. Roma 13 de Fevereiro de 1779. Muito Venerador e Obrigado a Vossa Mercê D. Henrique de Menezes. Snr. Luís Antonio Verney. (A.S.A.R.).

b) Recebi a carta de Vossa Mercê de 14 do corrente, que estimo e agradeço infinitamente. Não só tenho o mayor gosto de que o justo sistema se encaminhe em favor de quem pello passado o não teve, como também espero ver unido ao merecimento a recompensa, este he o meo desejo, e que a saude de Vossa Mercê se conserve por muitos annos. Deos guarde a Vossa Marcê. Roma, 20 de Março de 1779. Muito Venerador e Obrigado a Vossa Mercê. D. Henrique de Menezes. Sr. Luis Antonio Verney. (s/. sobrescrito). (A.S.A.R.).

c) Roma 7 Abril 1779. Ninguem milhor que o Padre Diogo Verney sabe quanto eu dezejei servir a vossa marce a elle dei todas as respostas que tive, nenhuma contraria, mas tambem nenhuma deciziva: vim com tenção de buscar nos papeis destes (sic) Ministerio coiza que pudesse ser lhe util; não encontrei nada mais que o officio em que se péde a expulsão dos Estados Pontefficios. Tudo o mais suponho foi mandado para Lisboa.diga me vossa mercê claramente o que tem havido despois que eu de la sahi, porque antão direi eu que Clemente Decimo quarto só fes o que lhe pedirão que fisesse. Assente vossa merce que eu me interesso por toda a pessoa de merecimento e que o de vossa merce he conheçido em toda a parte, e tambem de seo. Muito Venerado e obrigado. D. Henrique de Menezes.

Esta resposta a sua de 28 de Março.

N.B. — Da mesma letra: Ao Senhor Luis Antonio Verney guarde Deus muitos annos. Florença para Samminiato. (A.S.A.R.).

d) Recebi em seo devido tempo a Carta de 18 de Abril, e só hoje me he possivel dizer, que náda há tão singular como o que ella contem, posso segurar a vossa merce que nada se me tem perguntado a este respeito, prova sertissima que ainda os papeis não passarão para a repartição adonde pertençem, isto he a do Sr. A. de S. per que se la estivessem ja eu teria sido ouvido, e teria hido a minha resposta diffinindo o negoçio e os sugeitos, desta pode vossa merce estar serto a todo o tempo por que estou plenamente informado de quanto aqui se passou naquelles callamitozos tempos, por que me acho de posse dos Papeis

que corerão para aquelle fim de quem não sabia escrever; mas escrever eu daqui sem ser perguntado, sabe vossa merce que não pósso, nem devo, meter me adonde me não chamão, não esperarei que me chamem, basta que me asanem para eu voar logo. He persizo que despois nada tenha adiantado o Procurador, porque as senhoras que são suas amigas, a muito tempo que me não dizem náda, emfim he presizo pasiençia, e que vossa merce se conserve como lhe dezeja quem escreve a 24 de Mayo de 1779. Ao Sr. Luis Antonio Verney guarde Deos muitos annos. Toscana, Saminiatto.

N.B. — Sem assinatura, n/. data mas da mesma letra da anterior. (A.S.A.R.).

e) Hontem recebi a sua carta de 6 do corrente, e no correyo passado me mandarão a Petição que o seo amigo apresentou á Raynha, para eu responder ao que ella contem, he a mesma que eu já tinha mostrado aos Senhores A... (sic) et F. sem enbargo que eu tinha ditto ao amigo que tirase della muita coisa innutil e que deichasse unicamente o percizo em fim de huma ou de outra forma ca está, e sesta digo quinta feita devo responder. São 12 de Junho (1779) (1779 de tinta nossa contemporânea). Ao Senhor Luis Antonio Verney Cavaleiro Professo na hordem de Christo. Toscana, Samminiato, (A.S.A.R.).

f) Illustrissimo e Excelentissimo Senhor. No despacho de V Ex.ª de 10 de Mayo proximo passado, me foi remetida a Petição de Luis Antonio Verney, que nesta Corte hera Secretario de Legação, e que elle fes passar a Real prezença de Sua Magestade, sendo a mesma Senhora servida mandar que eu informe do que aqui se passou naquelle tempo, e do facto, que lhe procurou a sua disgraça. Pella carta do Marquês de Pombal escrita em 18 de Abril de 1768, que leva N.º 1 se ve a boa ideya, que formavão do talento daquelle sujeito, e que Francisco de Almada, foi quem o pedio para seo conferente. O que se seguio logo, que se avistarão, athe, que se ajuntarão em Roma, podia o mesmo Verney, não referir na sua suplica, porque não inporta ao cazo, nem tambem as estorias cazeiras, que nada tem com o serviso de Sua Megestade. Chegarão a Roma, aprezentou Almada Verney a todos os Ministros do Papa, e Estrangeiros, como Secretario Reggio declarandolhe, que nos Negocios, que antão se tratavão, hera o mesmo conferir com hum, que com o outro, assim se praticou munto *tempo*, tratando estes com Verney, porque se mostrava mais que o Ministro, e porque a sua comprienção hera mais clara, alem disso, todos sabião, que não hera o Ministro, quem escrevia, mas sempre a pessoa, que segundo as sircunstancias, tinhão junto asi, o que em Roma hera constante, pois que em todos os tempos, quando se devia tratar negocio mais serio com o Papa, hera sempre o conferente do Ministro, quem nelle hia falár a Sua Santidade como pode dizer o Conego de Coimbra Antonio Rodrigues, por passar tudo por elle, athe a quebra entre as duas Cortes.

Nenhum athe antão, nem despois, estava autorizado se não Verney, por consequencia, com elle conferia Monsenhor Aspuru Ministro de Espanha, e o Cardeal de Bernis Ministro de França, sempre na sopuzição, que Verney comunicava tudo ao seo Principal, o que deichava de fazer muntas vezes, por entender, que asim se observava milhor o segredo, e tambem no fim, por desprezo mal intendido, com que olhava para o seo bem feitor, e para o Ministro do seu Rey. Percebeo o Ministro, que he de natural desconfiado, que Verney queria, que se não fizesse cazo delle para coiza alguma, e que todos conhecessem, que o mesmo Verney hera autorizado, e sem dependencia para tratar os negocios. Neste tempo tinha Francisco de Almada em sua caza, e na sua confidencia, hum serto Manoel de Azevedo Theatino, que sabendo, o que Verney fazia, e conhecendo o caracter de Alm ada, e tambem

por ter ambição, não só de regular as acções do Ministro, mas para ver se podia, exaltarse com a roina de Verney, prencepiou com mais forsa a fumentar a dezunião, achou toda a dispozição no Ministro, e toda a Vaydade em Verney, para se deichar precepitar. Daqui prencepiou o Padre Azevedo em nome de Almada, tudo quanto se pode achar na Secretaria de Estado, contra o Secretario de Legação, antão comesarão também, a inpedir que corresem as cartas de Verney, entregando-as o criado, que as devia levar ao correio ao Padre Azevedo, e este lendoas a Almada, envenenando, quanto elle dizia, o que hé facil, mudando o sentido com que se escreve. Não percebeo nada Verney e munto menos, o que se lhe preparáva, athé que por fin chegarão as hordens, de que remeteo coppia a V. Ex.ª com o N.º 2. A execução dellas, foi em tudo conforme a instrução que de la veyo, e para a sua expulção de Roma, e dos Estadoz Pontefficioz, não ouve mais, que o que agora direi.

Mandou Francisco de Almada, comunicar pello Padre Manoel de Azevedo, as instruções, que teve da Corte, ao Papa Clemente Decimo quarto, encarregou Monsenhor Macedonio de tratar com o Papa esta expulsão de Verney, passarão verbalmente as hordens de Sua Santidade, por Macedonio, ao Governador de Roma, que hera antão o Cardeal Cazal, sem que nada constace na Secretaria do Estado, nem ficasse memoria alguma contra Verney, obrando Sua Santidade, o que obrou, unicamente pellas instancias que lhe fourão feitas, e mandado fazer por Francisco de Almada. Nos poucos papeis, que aqui achei mandei tirar coppia de todos os artigoz que tratavão da disgraça de Verney, e tudo escrito da mão de D. Manoel de Azevedo Theatino. V. Ex.ª, os podera mandar examinar. O crime que se imputou a Luis Antonio Verney, foi ser amigo dos Jezuitas ter comunicação com elles, e em sertoz dias da somana, encontrarem-se em hum jardim, para Verney lhe vender os Negocioz da Corte, o que foi pintado com cores tão enormes, que se seguio a sua prescrição. Foi falsa esta imputação, porque Verney nunca foi amigo dos Jesuitas, antes nos seos escritoz atacou sempre as suas maximas, assim o atestão aqui muntas pessoas dignas de Fé entre ellas o Cardeal de Bernis e D. Nicolao Azara, emfim Verney, não tinha caracter de se sugeitar a ninguem, munto menos a Francisco de Almada, a sua vaidade o persoadio, a que o tinhão mandado aqui naquella sircunstancia delicada, pello conhecimento, que o Marques de Pombal tinha da incapacidade de seo Primo, que a elle tocase figurar, fazer tudo, e o olhar para o seo superior, como se não tivesse o caracter que tinha. Exaltouse tanto mais a sua vaidade vendo que os Ministroz o convidavão para todas as funções, não conciderando, que o convite hera feito, porque o seo Principal se escuzava.

Por onde concluo que Luis Antonio Verney se condozio munto mal, faltando as obrigações do seo emprego subalterno, e por este motivo ingrato ao seo primeiro bem feitor a que o conduzio a vaidade que tem do seo tallento mas que sertamente, não deo passo, algum por donde meresese o vergonhozo tratamento, e demonstrativa injuria com que foi castigado; sendo toda a sua culpa, para o seo Principal, e nenhuma contra o seo Rey e Senhor. Deos Goarde a V. Ex.ª muntos annoz. Roma 17 de Junho de 1779. Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Ayres de Sá de Mello. D. Henrique de Menezes.

(T.T. — Min. Neg. Estrang. Caixa 3 da Legação de Roma)

g) (...) Mando resposta a informação que se me pedio do procedimento de Luis Antonio Verney, em quanto aqui foi Secretario de Legação, e creya V. Ex.ª que nada há mais alem do que V. Ex.ª verá nos papeis que aqui achei e que tratão do seo favor, e da sua desgraça. A sua honra merese restituida, mas elle de nenhuma forma empregado, en enprego subalterno por que não he capas de sobordinação em huma carta de Francisco de Almada ao Sr. Pombal, que tambem mando, lerá V. Ex.ª como elle lhe pede que o livre daquelle mao homem, sem antão o acuzar de ter delinquido; não tem impedimento para vir a Roma, quando a Rainha N. S.ª o declarar inosente eu farei a este respeito o que me

mandarem Esperando que não mandem que o tenha em caza. (D. Henrique de Menezes a Ayres de Sá de Mello). Roma 17-6-779. (T.T. — Caixa 3 da Leg. de Roma).

h) Roma 26 de Junho 1779. Não faltei no Correyo de 17 em responder a Petição que em nome de Vossa Merce se aprezentou a S.M. e que me foi mandáda para eu informár no mesmo correyo avizei as Penitentes do nosso amigo em Lixboa assim esta escrita a verdade e feito quanto de mim dependia para servir a Vossa Merce, agora veremos o expediente que se toma, que não deichara de ser justissimo (Sem assin.). Ao Senhor Luis Antonio Verney cavaleiro Professo na hordem de Christo. Toscana, Samminiato. (A.S.A.R.).

i) Fis prezente à Raynha N.ª S.ª o officio de Vossa Senhoria na data de 17 de Junho N.º 30, e mais papeis a ele juntos, respectivos à Informação da conduta de Luis Antonio Verney secretario que foi de legação nessa Curia; e como della foi mandado sair por ordem do Papa então Reinante, pareceu que para voltar deveria obter a permissão do Governo Romano. He verdade que se concideram as ordens da sua expulsão, como requeridas pelo que era então Ministro de Portugal; mas esta sircunstancia não embaraça o decoro que se deve observar para com o Principe, em cujo nome foram expedidas as referidas ordens. Nestes termos resolveu S. Magestade dissesse eu a Vossa Senhoria que da sua parte não embaraçava (1) a volta de Verney a Roma, e que assim o poderá Vossa Senhoria declarar aos Ministros de S. Santidade, para que a duvida deste partido, que toma a nossa Corte não empate a resolução da supplica de Verney, emquanto a aparecer outra vez em Roma, e a V. S. o tratar nella com aquella civilidade, que convem a hum Nacional, contra quem a sua Corte se não mostra escandalisada presentemente; Este benevolo procedimento não obriga a que Vossa Senhoria lhe ofereça a sua caza, nem o receba nella, ou delle se sirva como Secretario de Legação, porque S. Magestade não determinou que se tornasse a encarregar deste emprego; mas o tello exercitado por algum tempo, he motivo para se lhe deferir alguma maior atenção, que a de simples Paisano. Deus guarde a Vossa Senhoria. Palacio de Queluz 20 de Julho de 1779.

j) Em tempo competente recebi a carta de v. m.ce de 25 de Julho, li todas as suas reflexioinz, e he munto natural, que v. m.ce se ache de Humor melancolico, nesta parte, só lhe posso dizer, que a minha informação chegou adonde devia de chegar, e que satisfas, agora a brevidade da consequencia, depende (*sic*) daquelles Senhores, e do amigo correspondente de v. m.ce, dezejando eu muntas ocazioinz de mostrar a justiça, que compete aos innocentes. Roma 7 de Agosto de 1779. Ao Sr. Luis Antonio Verney. G.de Deus mt.os annos. Toscana, Samminiato (A.S.A.R.).

k) Roma 21 de Agosto de 1779. Recebi a carta que vossa merce me escreveo em 8 deste mes, e fico sumamente reconhecido à sua atenção pellos pezames que me da da fatal perda do Senhor marquez de Tancos, digno em todo o sentido, ainda de mais larga vida. O Padre Diogo seo Irmão, me escreveo com o mesmo objecto, e tambem com o fim de me agradeçer, ter eu feito justiça na minha informação quando respondi ao que me mandou

---

(1) Estas palavras que faltam no documento mal conservado da T.T., podem ler-se no que se guarda no A.S.A.R., sem assinatura nem data. No documento de Roma, falta a palavra *presentemente* e toda a prosa ou verso, que não interessa ao nosso propósito.

perguntar. Remeto a vossa merce o mesmo papel que me enviou o Padre Diogo Coppia do que lhe escreveo o official mayor da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros Também remeto a coppia do artigo do Despacho que ja li ao cardeal de Bernis, Duque Grimaldi, e mais Ministros Estrangeiros. Pello que respeita á declaração que se deve fazer ao ministerio Ponteffiçio, não dei athe agora passo algum, porque verdadeiramente não achei pessoa alguma que me informasse como tinha sido aquelle fatal acontessimento. Queira Vossa merce dizer me alguma coisa a este respeito, e tambem como quer que eu obre nesta parte de forma que seja util a vossa merce esta he a minha vontade, e sera sempre mostrar lhe, quanto me reputo felis de ter de algum modo contribuido, a que se restituiçe o credito e a honrra, a hum sugeito de merecimento de Vossa merce a quem Deus guarde muitos annos. Muito amigo e venerador de vossa merce. Senhor Luis Antonio Verney. D. Henrique de Menezes (A.S.A.R.).

l) Illustrissimo e Ex.mo Senhor. (...) Segunda feira 24 tive huma Audiencia do Santo Padre, que achei com conhecido restabellecimento, e de excellente humor, logo que entrei me disse que estimava ter conferido naquella menham huma Conezia a hum Menezes por julgar ser meo Parente. e como ali me achava não quis deichar de mostrar a Sua Santidade as hordens que a Raynha Nossa Senhora me mandou, e que V. Ex.ª me comunicou no officio de 20 de Julho ultimo, sobre Luis Antonio Verney. Sua Santidade ficou penetradissimo da atenção da Raynha Nossa Senhora, e me encarregou de lhe dar da sua parte os mais sinceros agradecimentos, sigurandome, que ao mesmo tempo, hordenava ao seo Nuncio os fizesse chegár a Real prezença de Sua Magestade. Ajuntou o Santo Padre, que nada tinha nem havia neste governo, contra o refferido Luis Antonio, que tudo quanto se tinha obrado, hera em atenção as instancias do Ministro antão de Portugal, e que a prova hera, que não só Verney, se quizesse podia vir a Roma, mas que vindo, elle o receberia com munto gosto, lembrandose, que quando hera simples Prelado, que não tinha dinheiro para comprar livros, hia estudár na livraria dos Frades da Minerva (1) adonde se encontrava, e tratava com Verney; e asim nesta parte nada tem mais que dezejar Luis Antonio Vernei. (...)

Deoz Goarde a V. Ex.ª muntoz annoz. Roma 26 de Agosto de 1779. Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Ayres de Sá e Mello. D. Henrique de Menezes. (...) (T.T. — Min Neg. Est. — Cx. 3 da Legação de Roma)

m) A mais de tres somanas, que escrevi a Vossa Merce na forma que fazia precedentemente, e como aquella carta, livrava a Vossa merce de todo o escrupullo sobre as suas disgraças passadas me persuadi a que vossa merce não deicharia de me responder logo, agora lhe pesso me diga o motivo que houve para este silençio que não sei atribuir, tanto mais sendo justo como hera naquelle tempo, que vossa merce escrevesse ao secretario de Estado agradecendolhe, quanto o Papa tinha feito, e tinha ditto em abono seo, quizera não houvesse molestia que empedisse esta deligencia, e quizera tambem que vossa merce me desse outras ocazioiz de o servir Deos guarde a vossa merce muitos annos Roma 16 de Outubro de 1779. Muito venerador e obrigado a vossa merce. Sr. Luis Antonio Verney. D. Henrique de Menezes. Ao Senhor Luis Antonio Verney Cavalleiro professo na Ordem de Crispto. Por Florença a Samminiato. (A.S.A.R.)

---

(1) Dos Dominicanos. O Papa era então Pio VI, Giannangelo Braschi (1717-1799).

n) Roma 28 de Outubro 1779. Hoje recebi a carta que vossa merce me escreveo em 22. sinto que tivesse molestia, e pello que respeita à carta tresmalháda he bem tolo quem a tirou porque bem pudia supor que outras dirião o mesmo. Aquella continha ter eu faládo ao Papa dizendo lhe que a minha corte nada tinha contra vossa merce responderme o Papa que nem elle tam poco, antes o estimava, e que emquanto Prelado se encontravão na Biblioteca da Minerva e que a prova hera que vindo Vossa merce a Roma o queria logo ver e falar, respondi lhe que Sua Santidade sabia todo o cazo, e que se achava nos registos do Governo, naquelle mesmo dia mandou o Santo Padre Bisar (= visar?) tudo quanto se achava escrito a seo respeito, conforme me avizou o Secretario de Estado, e naquelle dia mandou escrever ao Nuncio em Portugal para que agradecese a Sua Magestade a atenção que com elle tinha praticado a respeito de vossa merce contra quem não avia queixa alguma. Ja disto tive avizo de Lisboa, e tambem resposta a conta que dei, comunicando eu como comuniquei tambem tudo ao P. Diogo Verney, para poder com mayor vigor pretender o Despacho de vossa merce. De tudo dei então conta a vossa merce dizendolhe que nada lhe embarassava vir a Roma e não lho permetindo a sua situação nesesitava escrevela ao Secretario de Estado. Avise me vossa merce logo se teve esta carta; o que fás, dando me sempre em que o sirva, o que farei como Amigo e Venerador de vossa merce D. Henrique de Meneses. (A.S.A.R.).

o) Sr. Luiz Antonio Verney. Meo Senhor, por hordem do meo Amo o Ex.mo Snr. D. Henrique de Menezes, tenho a honra de participar a V. merce que recebeo a sua carta de 24 do corrente, porem, que como esta contem o mesmo, que a V. m.ce escreveo a 22, a qual ja hoje de proprio punho meo Amo respondeo, motivo porque fasso este avizo, e tambem saber a V. M.ce de que aquella, como esta, vão separadas, pello Correyo, espera o mesmo Snr. que desta ves não haja descaminho, e que V. M.ce tenha a bondade de acuzar a recepção de ambas. A pessoa de V. M.ce guarde Deos muntos annos. Roma 30 de Outubro de 1779. De V. M.ce O mais humilde e criado e Venerador Jose Fernandes da Silva. (A.S.A.R.).

p) Recebi a carta que V. M.ce me escreveo em 5 de Novembro tendo tido a resposta. do Cardial Pallavicini, escrita em 30 de Outubro, nequelle mesmo dia, escrevi duas a V. M.ce que mandei aqui sigurar no Correio senão passarão a mão de V. M.ce mande procurarlas com recibo seo a Posta de Florença. O Cardial que vi hontem não tinha tido segunda carta de V. M.ce e me pregundou se V. M.ce estava na determinação de vir a Roma; torno a dizerlhe, que não ha dificuldade alguma, e que o Papa esta sempre disposto a ver de boa vontade a V. M.ce. Sinto que o seo requerimento na Patria, não se adiante, a proporção da justiça a mim só me toca sigurar a V. M.ce a satisfação que conservo de o ter servido no que de mim dependia. Deus guarde a V. M.ce muntos annos. Roma 13 de Novembro de 1779. Mt.º Amigo e Venerador de V. M.ce. Snr. Luis Antonio Verney. D. Henrique de Menezes. (A.S.A.R.).

q) Recebi sem demora alguma, a carta de Vossa Merce de 10 de Dezembro, e em tempo competente a de 6 de Fevereiro, não agradeci logo a primeira, e tardei em acusar a segunda por ter padecido bastantes semanas de Gotta e defluxo, não estando ainda totalmente livre do segundo.

Li o que Vossa Merce me comunica, e lhe respondeo o Cardial Secretario de Estado, elle me não falou em similhante matéria, nem eu discorro, se o Papa fes bem ou mal, em não

querer escrever sobre o negocio de Vossa Merce, sei sim que dezejo a vossa merce toda a felecidade nas suas dependencias, e que quizera concorrer para esta negociação, o que faria, se tivesse as mesmas faculdades que encontrei, para a primeira dependencia, que como Vossa Merce vio gastei pouco tempo na sua concluzão.

Sinto que o amigo de Lixboa, adiante tão pouco as dependencias, não hé sertamente culpa sua porque conheço a sua eficasia; sinto tambem, que esta rezão concorra para que eu não veja a Vossa Merce nesta Corte o que munto dezejo e poder nella servillo. Deos guarde a Vossa Merce muitos anos.

Muito Amigo e Venerador de Vossa merce Senhor Luis Antonio Verney. (A.S.A.R.). D. Henrique de Meneses.

N.B. — Sem data, mas entre 6 de Fevereiro e 14 de Março de 1780, como se deduz do contexto.

r) Mereso a atenção de Vossa Merce que muito lhe agradeço e a sua carta de 20 de Fevereiro. A falta do Marques de Lourical meo Irmão me he sumamente semsivel, seo Irmão me anima, nesta magua como Vossa Merce verá de sua carta que lhe mando para que no caso que lhe não tenha dado conta dos seos interesses leya nella a situação em que se achão. Não posso deichar de lembrar a vossa merce o quanto a sua vinda a Roma, ao menos só por 8 dias, seria acertada, e isto emquanto vive Francisco de Almada para com Portugal, o Papa, os seos Ministros e alguns dos Estrangeiros, está apurada a sua Innocencia, o publico não sabe o que se tratou nos Gabinetes. Eu não mudo de nome, porque os grandes de Portugal não admitem caracter de segunda hordem. Desejo mostrar sempre a vontade que tenho de servir a vossa merce que Deos Goarde muitos annos Roma 4 de Março de 1780 (1). Muito Venerador e Amigo de Vossa Merce Sr. Luis Antonio Verney. D. Henrique de Menezes (A.S.A.R.).

N.B. — Sobrescrito S. Miniato.

s) Roma 28 de Março de 1780. Recebi a sircunstanciada carta que V. M.ce me escreveo em 13 deste mes, e despois de ponderar as suas razões, não posso argumentar nem com o mesmo que eu intendia héra favoravel e conveniente a reputação e gloria de V. M.ce por em quanto faltão os meyos necessarios cessão todos os argomentos. Sinto que as diligençias do seo despacho não tenhão produzido efeito, seo Irmão apelava pera a volta de Salvaterra, a Corte ja se recolheo, o ponto está que os Ministros de S.M. viessem com disposições mais activas. V. M.ce saberá que D. Miguel de Portugal que he Monsenhor da Patriarchal e que estava destinado Plenipotenciario para Viena, foi nomiado Embaixador para Madrid. Creyo disse ja a V. M.ce que a morte de meo Irmão, não me obrigava a sahir desta Corte, a conservação nella sim me enpéde tomar o titulo de Marques, não correspondendo o caracter com que aqui resido ao Grandáto, cedo esta honrra, mas não o emprego, porque em Italia tudo são Marqueses e Condes. À pessoa de V. M.ce dezejo todas as felicidades, e tudo quanto compete ao seo talento asim lho protesta quem hé. Seo am.º e mt.º Venerador. Sr. Luis Antonio Verney. D. Henrique de Menezes. (Samminiato (A.S.A.R.).

t) Recebi a carta que V. M.ce me escreveo em 18 do corrente de que faso a mayor estimação sentindo que as suas molestias, o atromentem, dezejando-lhes nellas, e nos seoz enteresses toda a satisfação. Como a Snr.ª Marqueza de Tancoz tem andado bastantemente

(1) O *O* foi acrescentado agora.

ocupada, com o novo enprego de Camareira Mor, nada me tem dito dos progressoz que rezultão das activas deligencias do P. Diogo. De mim só posso dizer a V. M.ce que estou munto bem esperando nos principioz de Agosto que dé Deos a minha Mulher o felis sucesso que lhe dezejo: a Raynha Nossa Senhora sera Madrinha, e manda que José de Sá Pereira a venha reprezentar nesta ocazião; em todas as que se oferecerem estimarei servir a V. M.ce que Deos guarde por muntos Annos. Roma 24 de Junho de 1780. Mt.º Am.º e Venerador de V. M.ce Sr. Luis Antonio Verney. D. Henrique de Menezes (Samimniato) (A.S.A.R.).

u) Roma 10 de Julho 1780. O Padre Diogo conheserá quanto a nova Camareira Mor pode adiantar a expedição do Despacho de V. M.ce eu lho dezejo em tudo igual ao seo merecimento, e que contemplem nelle os trabalhos que V. M.ce tem padecido. Minha Molher ja a bastantes dias entrou no nono mes, nesta Semana espero o Sr. José de Sá que vem representar a Rainha Nossa Sr.ª V. M.ce pode conciderar alem dos negoçios quaes possão ser nesta conjuntura os meos trabalhos, mas não são sufecientes para deichar de agradecer a V. M.ce a carta com que me favoreceo em 2 do corrente, e deve crer a estimação que della fasso sendo Mt.º Am.º e Venerador de V. M.ce Sr. Luis Antonio Verney. D. Henrique de Menezes. (Samminiato) (A.S.A.R.).

v) Recebi a carta com que V. M.ce me favoreceo em 25 do mes passado, continuando sempre mais as provas da sua atenção para commigo, e felecitandome com a mayor senciridade pella consolação que tive com o Nascimento do meo primeiro filho; Foi completo sertamente o meo gosto não só pello bom sucesso da may como pela fortidão do rapas, eu he que tenho padecido hum comprido insulto de Gotta de que vou convalecendo, sentindo sempre que V. M.ce me não diga nada do adiantamento das suas dependencias, nellas lhe quizera toda a felicidade, e que em todas as sircunstancias me desse infinitas ocazioenz de o servir. Deos guarde a V. M.ce muitos Annos Roma 5 de Setembro de 1780 Mt.º Venerador e Am.º de V. M.ce D. Henrique de Menezes. Sr. Luis Antonio Vernei Samminiato (A.S.A.R.).

x) Recebi a carta de vossa merce de 15 do corrente sei sentir não só a sua molestia, mas a sua pouca consolação quizera contrebuir, para que ella fouse mayor, asim como o fis, para justificar a sua reputação. Conhesso o Procurador, e sei quanto se deve aflegir do pouco sucesso das suas deligencias. Não me parece que o Papa esteja disposto a tomar este negócio como poderia, ainda que preguntando me por vossa merce, sempre lhe digo os motivos que o deficultam vir a Roma. Se me constar que o negocio toma algum caminho favoravel, esteja vossa merce serto que logo sera avizado, e sempre o deve estar do dezejo que tenho de o servir. Deos goarde a Vossa Merce muitos anos Roma 23 de Setembro de 1780. Muito venerador e obrig.º a Vossa Merce. D. Henrique de Menezes. Senhor Luis Antonio Verney. (A.S.A.R.).

y) Roma 10 de Outubro de 1780. Devo novamente agradecer a carta que vossa merce me escreveo a 29 do passado, e os parabens que me dá do bem que se fes a função dos Santos Ollios, regulei o negoçio por cabeça do primeiro mestre de cerimonias do Papa, asim os louvores ou criticas a elle lhe tocavão. Se me fouse tão facil dise ja a vossa merce concorer para o seo Despacho como me foi provar a sua innoçençia à muito tempo teria tido o gosto de ver a vossa merce em Roma, mas pontos de finanças são hoje apertados em Portugal como lhe tera dito o amigo de lá. Tentarei despois das ferias a indozir o Papa a que fassa escrever ao Nunçio e do sucesso darei conta a vossa merce a quem mostrarei

sempre o desejo que tenho de o servir. Deos guarde a Vossa Merce muitos annos. Muito Venerador e amigo da Vossa Merce. D. Henrique de Menezes. Senhor Luis Antonio Verney Samminiato (A.S.A.R.).

z) Não me tem sido possivel responder à carta que Vossa Merce me escreveo em 27 de Outubro, tendo-a recebido em tempo competente. Li o que ella contem, e tambem a notta dos que servirão o mesmo enprego e os Despachos que tiverão, vossa merce sabe que o meo enprego não permite que seja eu quem entrese o Papa para que se fassa justiça a Vossa Merce não me posso nesta parte prometer o segredo que requereria este passo, porem para mostrar a vossa merce a minha vontade de servi-lo, não tenho a menor deficuldade de escrever ao confessor de Sua Magestade e ao Senhor Ayres de Sá, mostrando a ambos a justiça de Vossa Merce e o Despacho que tiverão sempre em Portugal os Secretarios de Legação, veja Vossa Merce se lhe convem e avize me.

Não tive ainda ocazião de falar em liberdade com o Em.mo Hertzan, eu a procurarei, e não faltarei em referir a Vossa Merce o que com elle passar, nem em estimár qualquer ocazião de servir a vossa merce que Deos Goarde muitos annos. Roma 20 de Novembro 1780. Muito Venerador e obrigado a Vossa Merce Senhor Luis Antonio Verney. D. Henrique de Menezes. (Samminiato) (A.S.A.R.).

A) Roma 24 de Fevereiro de 1781. Não agradeci a Carta que vossa merce me escreveo em 4 de Dezembro do anno passádo, porque nella me tirava vossa merce a liberdade de concorer para o servir, isto he na vossa corte, posto que eu o não podia fazer interessando esta; ainda que muito estimaria que ella o quizesse fazer, não convindo como vossa merce pode julgar que fouse a instancias por mim feitas. Agora recebo outra de 20 do corrente, e sinto no meo coração que o Inverno alterase tanto a sua saude, posto que lha dezejo constante e que faltando lhe as outras fortunas tivese esta que he a mayor de todas. Não refiro a vossa merce os acontecimentos da nossa Corte porque já todos vem nas Gazetas, como tambem a morte de D. Miguel filho do Marques de Valença que me parese ter me vossa merce escrito ser muito do seo conhecimento. Ao Cardeal Hertzan dei o seo recado elle o estimou infinitamente, e falamos longamente no seo destintissimo merecimento e nos seos trabalhos. Vossa Merce sabe as ocupações dos Ministros de Portugal nesta Corte, quando querem fazer por si a sua obrigação, e asim facilmente julgara quaes são as minhas, servindo huma soberana cheya de virtude e de Veneração à S.ta Sede Apostolica. Isto me servirá de desculpa de não ser mais extença a minha carta, mas posso sigurar a Vossa Merce que não tem limite o meo obzequio nem a vontade sinsera de o servir como Muito amigo e Venerador seo D. Henrique de Menezes. Senhor Luis Antonio Verney. (Samminiato) (A.S.A.R.).

B) Roma 2 de Junho de 1781. Parese me que não respondi a huma carta de Vossa merce de 27 de Outubro do anno passado, sei sertamente que lhe não agradeci a de 11 de Mayo deste anno, e acuzo recebida a ultima de 28 do mesmo mes. E como nella vossa merce me dis que a 10 do corrente parte para esta capital, não lhe devo encobrir o munto que estimo esta sua rezolução, que á muito tempo dezejava, não só para que todos conhecesem a innocencia perseguida, mas para eu conhecer tambem pessoa de tanto meresimento Como cabe no tempo mandár a vossa merce hum lacia passare eu o estou esperando para o incluir nesta. mas sem enbargo disso, a equipagem de vossa merce achara na Porta do Populo toda a franquia. A Raynha minha Senhora ouve por bem nomiar me seo Embaxador Extraordinario à Corte de Espanha, ignoro ainda quem sera que me suceda nesta comição, que deixharei naturalmente dentro de poucos mezes, levando sempre a consolação de ter neste poco tempo mostrado à minha Corte e a todo o mundo, que vossa merce em nada tinha desmeresido o credito e à reputação que tão dignamente tinha adquerido. Deos

Goarde a vossa merce muntos annos. Muito Venerador e Amigo de Vossa Merce. Marquês do Louriçal (A.S.A.R.).

C) Madrid 28 de Janeiro 1783. Sou exactissimo em agradecer a atenção que comigo se uza escrevendome, o contrario seria voltar as costas a quem me falase, hora sendo aquella a minha maxima, como he posivel que eu deichase de responder às cartas de Vossa Merce estou certo que o fis e que derigi ambas por caza do nosso Ministro nessa Corte, não só perque não valião o porte que V. M.ce pagaria, mas porque assentei que ali se conservava a pontualidade que deichei estabelleçida. Como todos os Reys mudão o sistema dos seus antecessores, os que os servem praticão o mesmo nos empregos que lhe conferem, porem assentei que não devia aver mudança na entrega das cartas às pessoas a que se dirigião, esta vai a Belli que ponctoalmente me dirá ter sido entregue em caza de V. M.ce. Pagliarine me da parte, ter tido pella Agençia dos dés Bispos 777 escudos, e que estes o não refazem dos 4 annos antecedentes, deve dar muntas graças a Deus que eu não continuasse nesse Ministerio, porque sertamente não teria tido 777 bayocos. (barjocos?). Minha molher e meus filhos estão mt.º bons, e eu sempre dezejozo, de poder mostrar a V. M.ce o constante obzequio com que o dezejo servir. Deus goarde a Vossa Merce mt.os Annos. Mt.º Amigo e Venerador de Vossa Merce. Sr. Luis Antonio Verney, Marquez do Louriçal. Ao Snr. Luis Antonio Verney que Deos goarde muitos annos. Roma. (A.S.A.R.).

D) Não necessita V. M.ce noticias publicas, nem interessantes para me dar novas suas eu as estimo em todos os tempos, e em todas as circunstancias, sinto unicamente, que hum homem como V. M.ce. esteja esquecido em sua Caza, podendo ser util a sua Patria, hé culpa do destino, não sua, nem minha, e se não fora o mesmo destino, tambem accuzaria aquelle que tão obrigado hé ao P. Diogo seu Irmão, o qual tendo Pay, Credito, e favor grande, pode mais que aquelle que castigarão com ár de recompensa, tirando-o de Roma. Estas pocas palavras se reduz a resposta à carta que V. M.ce me escreveo em 26 de Junho, deixando para Roma os prodigios do Francés de S. Martinho dos Montes, que depressa veremos no Altar, se por accazo para isso só faltava o dinheiro, que acaba de aplicar para a Cauza o novo primeiro Prete Cardeal delle Lanze. Toda a minha Familia se conserva nestas reviravoltas do Mundo, e de Sitios, com perfeita saude, da minha me não posso queixar depois que entrei em Hespanha, sei sentir sim que aos incomodos habituaes de V. M.ce se ajuntassem dores reumaticas, pois lhe dezejo em todo o sentido o mayor bem, e ter repetidas occaziões de o servir. Deos g.e a V. M.ce muitos annos. S.to Ildefonso, 5 de Agosto de 1783. M.to Am.o e Obrigm.o a V. M.ce Sr. Luiz Antonio Verney. Marques do Louriçal. (A.S.A.R.).

N.B. — Última carta conservada. Mas de letra de Vernei há uma capilha que diz: Madrid Marchese di Lourisal 1783-1784.

E) *Intercessão do Papa junto da Corte de Lisboa*

Al medesimo (Mons. Arc. Muti, Núncio Apostólico em Lisboa)

Supponendo ben cognito (1) V. S. Ill.ma quel che durante il Ministerio del Signore Comm. Almada accadde parèchi anni ad dietro coll'Ab. di Verney, non starò a riferirne qui il racconto, Mi rivolgo ben invece a significarle che daquel tempo trovandosi esso abbate esiliato da Roma e dallo Stato per ordine Pontificio S. Maestà Fidelissima è venuta in cognizione di due cose, l'una cioè, che l'ordine dell'esilio derivò da lodevoli riguardi della S.M.

(1) Na minuta escreveu-se um *a*.

di Clemente XIV verso la Corte di Portogallo. l'altra che il Verney invece di averne meritata la indignazione, non aveva altra difesa che quella di non piacere a chi sosteneva allora in Roma la rappresentanza del Re Padre della Regina, che Dio abbia in gloria. Quindi è che la sempre giusta Regnante se è quanto a se determinata di lasciare il Verney in libertà di ristituirsi quando gli piaccia a questa Capitale, con avvertire però il proprio attual Ministro di non dar luogo a tale ritorno, se non doppo che egli si fosse assiurato, che invece di dispiacergli sia di gradimento del S. Padre; cosi è che egli Papa sia quello che di sua spontanea liberissima volontà faccia cessare, se cosi gli aggrada, l'ordine dell'esilio summentovato. Sua Beatitudine ha gradita sommamente l'attenzione di S. Maestà Fidelissima, ha assicurato il Signore D. Enrico, che il ritorno e la dimora in Roma del Verney cognito a lui da grandissimo tempo (à margem: cioè sin da quando frequentavano ambedue la Casanatense), benchè non sia stato mai seco in veruna relazione, gli è indifferentissimo; ed ha in conseguenza ingiunto a me di far a questo Tribunale del Governo quel chi occorre, affinchè il divisato, soggetto non sia molestado in guisa alcuna nel ricomparire e al trattenersi che frà in questa Dominante (Roma). Avendomi però comandato in oltre la Santità Sua che io rendessi di tutto ciò intesa V.S. Ill.ma, affinchè sia di lui cura l'attestare a codesto regio ministerio la sensibilità del S. Padre alla pregevole attenzione di S. Maestà Fidelissima, siccome relativi ordini datici qui (1) intendo di avere adempito, l'incarico con queste sigle. Resta solo che V.S. Ill.ma pure adempia il suo, di che non dubitando pieno di stima le bacio. Roma, 26 Agosto 1779.

(Registo di Lettere della Segreteria di Stato a Mgr. Nunzio in Lisbona, dal principio del Pontificato di N.tro Signore Papa Pio VI felicemente regnante a tutto il L. 785. — A.S.V. — Nunz. Port. n. 185, pág. 127 v a 128 v.).

F) Il.mo Signore. Ben ha avuto ragione il Signore Comm. di Meneses di essitare la riconoscenza di V. S. verso il nostro Pontefice, giacchè uditosi appena dalla Santità Sua, che la di lei sempre ammirabil Sovrana non avrebbe posto obice al suo ritorno in Roma, sempre però soltanto, e quanto non lo trovase sconvenevole il S. Padre, non tardò questi un momento a sparlancarle, per cosi dire, le Porte della Capitale con la distinta stima, che ne mostrò del che fattamisi parola dallo stesso Signore Comm. recevetti il dalla Santità Sua il grazioso comando di far sentire ove occorreva, che il Signore Abb. di Verney trovavasi in piena libertà di venire quando gli fosse piaciuto in Roma, e di stabilirvi il proprio Domicilio. Ecco quel che il surripetuto Signore Comm. avrá portanto a di lei notizia, ed ecco quel, che io ho il piacere di ratificarle con la aggiunta del molto che ella deve alla illuminata rettitudine, e schietta apertura di chi in oggi rappresenta in Roma si dequamente la sua Sovrana. Facendomi io un preggio d'imitarlo nella propensione, che ci mostra per lei, bramo le occasione di farmele conoscere qual sono. Di V. S. Roma 30 Octobre 1779. Affezionatissimo per servirlo. J. (?) Cardinale Pallavicini. (A.S.A.R.).

G) Ill.mo Signore. Non mi pervene realmente la lettere, che elle mi accenna di avere inoltrata sotto i 5 dello scaduto alla mia direzione, ni è bensi pervenuta quella dei 21 in risposta della quale devo significarle, che quantunque Nostra Signore molto ed affettuosamente s'interessi ne di lei vantaggi non ha coraggio di dare il consaputo incarico al proprio Nunzio in Lisbona, in vista di que delicati, ed insieme giusti riguardi, che mi accorgo essersi preveduti da lei medesima augura per altro il S. Padre il piu favorevole esito alla supplica da lei fatta umiliare alla Sua clementissima Sovrana, dalla quale godette certamente di

---

(1) No original: *a esso*.

vederla esaudita. Io godero pure moltissimo sempre che riesca di contestarle la stima ben distinta, con la quale sinceramente mi riffermo. Di V.S. Roma 8 Dicembre 1779 (...) J. Cardinale Pallavicini. Signore Abbate Luiggi Antonio Verney. S. Miniato (A.S.A.R.).

XXIV

VERNEI NA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS

a) Lettera, e patente dell'Academia delle Scienze di Lisbona, in data del 24 Maggio 1780. (Le fu risposto parimente in Latino all 30 Ottobre 1780, nel qual tempo fu ricevuta la qui inclusa copia, e la Patente restò in Lisbona) [Título e advertência do punho de Vernei].

Academiae Scientiarum Olissiponensis Praeses Sociique Aloysio Antonio Verney Viro clarissimo S.P.D.D.

Quem sine multorum doctorum hominum collata opera artes Scientiaeque perfici nequeant iccirco nos, qui litterarum utilitatisque communis caussa Olissipone convenimus, viros eruditos, quos idem patriae amor inflammat, quamvis ipsi aut domicilium heic habere, aut interesse coetibus nostris per occupationes suas non possent, tamen adsciscere ad tantam rem usurpato jam aliis consilio decrevimus. Tua vero eruditio nobis et multorum praedicatione et nostrorum in primis sociorum testimonio nobis cognita et perspecta, et illa patriae caritas, quam omnes, qui te noverunt, in te esse eximiam non dubitant, nos impulit, ut te in partem laboris nostri vocaremus, illud profecto sperantes non mediocres utilitates accessionesque ex tua industria, et doctrina litteris ceterisque bonis artibus proventuras. Quod nostrum de te judicium tibi gratum acceptumque fore confidimus; teque, ut muneri, quod tibi imponimus et desiderio nostro facias satis; quas vel ipse meditando compereris, vel ab aliis cognoveris, semel saltem annis singulis deligentissime ad nos perscripturum. Si qui autem te in tuis studiis consilio, re, aut opera juverint, non tibi solum, sed toti huic Societati gratissimum fracturos testamur.

Dabamus in Comitiis Societatis, et sigillo munivimus die 24 Maii 1780. Joannes de Bragança, Praeses. Vice Comes de Barbacena a Secretis.

Albo correspondentium Academiae Scientiarum Olissiponensis adscriptus in Comitiis.

(Indica o lugar do selo, ao lado esquerdo. A seguir descreve o sinete da Academia e dá um extrato dos Estatutos. — A.S.A.R.).

b) Resposta de Vernei, de 30-x-1780

Praesidi, sociisque Academiae Scientiarum Olissiponensis Aloysius Antonius Verneius S.D.

Si Vos valetis, bene est. Litterae, quas ad me dedistis VIII Kal. Junias, redditae mihi sunt paucis ante diebus. Consilium vestrum de amplificandis optimis disciplinis, acuendisque nostratium ingeniis, et laudo vehementer, et probo. Eo magis quod ego ipse, eadem patriae caritate impulsus, multis abhinc annis plurima lucubravi in vario litterarum et severiorum, et humaniorum genere, ut juventutis nostrae commodis, utilitatique servirem, Sed multorum invidia, multorum odio, multorum artibus impeditus. ad finem quem mihi

posueram, pervenire non potui. Negotium enim susceperam praeclarum illud quidem, sed plenum laboris, et impensae, fretus benevolencia quorumdam, qui multa nobis promittentes, et continue incitantes, fidem non praestiterunt, immo vero in proelio indigne deserverunt. Hae primae velitationes gravioris belli fuerunt: sed tamen nos, et calidi juventa, et bonitate causae confisi, nondum spem aliquid conficiendi amiseramus. Subsecuta sunt illa tempora calamitosa, atque inimica virtuti, in quibus viri quique docti optime secum agi putarent, si, objecto concilio juvandae reipublicae, taciti ac nihil locubrantes, vel intra domesticos parietes tuto vivere possent. Multa deinde nobis adversa evenerunt, et nota vobis, et ignota, quae ne nunc quidem plane abolita sunt, et spem omnem deleverunt aliquid pro patria amplius moliendi. Vidimus enim supellectilem nostram letterarium, nescio quo facto, dissipatam, et contritam, quaedam scripta erepta, alia lacerata, ut cetera luctuosiora omittamus: quae satis declarant, non visum fuisse Deo O.M. ut lucubrationibus nostris nostrates homines adjuvarentur.

Quod me in collegium vestrum cooptastis, gratum mihi est: habeoque vobis gratiam plurimam, et ago quam maximas, de honorificentissimo judicio, quo me ornare voluistis. Illud unum doleo, quod hominis operam deposcitis cum senio, et cum morbo conflictantis. Multos enim jam annos adsiduis laboribus, et infirma valitudine fractus, atque debilitate visus abhinc triennium, miserrimam sane vitam vivere cogor. Sed si minus re potero, voluntate certe deero. Interim vos cohortor, et si me non monente sponte id facitis, sed tamen abundantia quadam amoris mei erga vos, et patriam compulsus, hortor vos, ut opus inceptum strenue persequamini: amplum sane praemium inde sperantes, videlicet et conscientiam rectefacti, et posteritatis memoriam. Valete. Ex hac urbe Etrusca Sancti Miniatis ad diem III Kal. Nov. CII CCLXXX.

(*Transcrita, com as correcções de leitura que é fácil observar, de* Histo, 153-4. *Não nos foi possível encontrar o original nos Arquivos da Academia das Ciências, que nos foram obsequiosamente facultados*).

XXV

DEPUTADO HONORÁRIO DA MESA DE CONSCIÊNCIA E ORDENS

a) Para Joseph Pereira Santiago, Encarregado dos Negocios de Portugal na Corte de Roma

Sua Magestade foi servida por hum effeito da Sua Real grandeza, conceder ao Cavalheiro Luis Antonio Vernei hum Lugar Honorario de Deputado da Meza da Conciencia, e Ordens, assignando-lhe ao mesmo tempo huma pensão de quatrocentos, e oitenta mil reis annuaes, pagos a quarteis pela Lista dessa Secretaria, cuja pensão ha de ter principio desde o 1.º de Outubro deste presente anno em diante; o que participo a V. M.ce não só para fazer constante ao referido Luis Antonio Vernei esta real mercê; mas para carregar regularmente na Lista dessa Secretaria no fim de cada tremestre a quantia correspondente que V. M.ce fará entregar lhe para com o seu conhecimento de recibo lhe ser abonada nos saques, que se fizerem sobre o Real Erario.

Deus quarde V. M.ce. Palacio de Mafra, a 12 de Setembro de 1790. Luis Pinto de Sousa. (T.T. — Min Neg. Est., Livro II de Ofícios, 1790-1792 — Maço 58, fl. 28 v.)

c) Ill.mo Sr. cav.ro Luis Ant.º Vernei

Apenas hontem recebi as cartas do correyo tive o prazer de hir pessoalmente participar a V. S.ª o honrozo despacho com que a Raynha Nossa Senhora quiz premiar o seu destinto merecimento, concedendo lhe hum lugar onorario de deputado da Meza da Consciencia e ordens, assignando lhe ao mesmo tempo huma penção anual de quatro centos e oitenta mil reis pagos em quarteis pela lista desta Secretaria desde o 1.º de corrente outubro para diante. Satisfazendo ao dezejo, que V. S.ª hontem me manefestou tenho a honra de lhe incluir nesta, copia do real despacho, augurando lhe que o possa por muitos annos. Caza 6 de Outubro de 1790. De V. Senhoria Maior Venerador e attento Servo Jozé Pereira Santiago (A.S.A.R.).

d) Oficio para o Sr. Luis Pinto de Sousa — Secretaria de Estado dos Neg. Estrangeiros

Ill.mo e Ex.mo Senhor

Logo que hontem chegou o Correyo e recebi as cartas fui a caza do Cavalheiro Luiz Antonio Vernei e lhe participei a de officio que V. Exc.ia se dignou dirigir-me do Palacio de Mafra na data dos 12 de Setembro em vigor da qual Sua Magestade por hum effeito da sua Real grandeza fora servida conceder-lhe hum lugar Onorario de Deputado da Meza da Consciencia e Ordens assignando-lhe huma penção de quatro centos e oitenta mil reis annuaes, pagos aos quarteis pela lista desta Secretaria, desde o 1.º do corrente mez de Outubro para diante (...) 6 de Outubro de 1790. José Pereira Santiago (A.S.A.R.R. e T.T. — Min. Neg. Est., Legação de Portugal em Roma, Cx. 6, ano 1789-1792. Publicado em Verney D, pág. 89, segundo o texto do A.E.P.V., Liv. VII, pág. 222).

b) Carta de Deputado honorário da Mesa de Consciência e Ordens

Dona Maria etc. como governadora e Perpetua Administradora que sou dos Mestrados cavalaria e ordens Militares de Nosso Senhor Jezus christo São Bento de Aviz e S. Thyago da Espada. Faço saber aos que esta minha carta virem que tendo atensão ao bem que me tem servido e sirvio, ao senhor Rey dom Jozé Meu Senhor e Pay Luis Antonio Vernes, em muitos negosios particulares da mayor Importansia, e ao zelo com que procurou promover os bons estudos nestes Reynos por meyo dos seos escriptos Hey por bem comdecoralo e honralo nomiando o deputado honorario de Meu Tribunal da Meza da Consciensia e ordens e por firmeza do referido lhe mandey passar a prezente carta por Mim asinada e sellada do meu celo pendente que sendo passadas pelas chancellarias Mor do Reino e das ordens Militares e registada no registo geral das Merces se comprira e guardara tão inteiramente como nela se comthem e desta merce pagou de novos direitos honze mil e duzentos rs. que se carregarao ao Thesoureiro deles Pedro Jose Caupers no livro de sima de sua receita a fol. 176 V.º como se vio de seu conhecimento em forma que se registou a fl. 89 V.º do livro 47 do registo Geral Dada na cidade de Lisboa aos oyto dias do mes de outubro Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e noventa. A Raynha Conde de Rezende Prezidente. Por decreto de Sua Magestade de 11 de Setembro de 1790, e despacho da Mesa da Consiensia e ordens de 17 do dito mes e anno registado a fl. 223 V Bayo 3.º Domingos Pyres Monteiro Bandeyra a fez escrever. Raymundo Inasio Teles Corte Real a fez desta quatro mil rs. Jose Rycalde Pereira de Castro. Pagou honze mil e trezentos rs.

e aos officiaes quatro mil e quatrocentos rs. em Lx.ª 30 de Outubro de 1790 Jeronimo Jose Correia de Moura. (T.T. — Chancelaria de D. Maria I, Livro 37, pág, 4; Chancelaria da Ordem de Avis, de D. Maria I, Liv. 8, fl. 189 v., em que se regista, além do doc. na íntegra, o pagamento de 5.600 rs. na Ordem e 4940 rs. aos oficiais, em 4 de Novembro de 1790; Chancelaria da Ordem de Cristo, de D. Maria I, Liv. 19, fl. 166 v., onde se diz que foi registada na Chancelaria-Mor da Corte e Reino, no Liv. dos Offícios e Merces a fl. 14 v., em 2 de Novembro de 1790, pagando 5.600 rs. e 4.640 rs. aos oficiais, em 4 do mesmo mês. Girodon publica-a como existente na Chancelaria da Ordem de Cristo, mas por erro do revisor, indica o livro 9).

e) Ill.mo e Ex.mo Senhor

No dia seguinte ao em que na semana passada me transferi a habilitação do Cavalheiro Luiz Antonio Vernei a partecipar lhe a graça, que Sua Magestade lhe tinha feito, lhe enviei copia do Despacho de V. Ex.ª relativo à mesma graça, o qual elle dezejava conservar, e que me agradeceu por hum cortez bilhete (...) Roma, 13 de Outubro de 1790. Ill.mo e Ex.mo Sr. Luiz Pinho de Souza. José Pereira Santiago.

(T.T. — Min. Neg. Estrang. — Legação de Portugal em Roma, Cx. 6).

f) Para D. Alexandre de Sousa e Holstein

Remetto a V. S.ª nos proprios originaes as duas Cartas que me dirigio Luis Antonio Vernei, e em quanto ao assumpto da primeira na parte que vai sublinhada, Sua Magestade entrega inteiramente ao arbitrio de V. S.ª a concessão pedida, cazo que seja solita e não envolva paralelo com os Ministros do Corpo Diplomático, porque a intenção desta Benefica Soberana, he de conceder todo o favor, e protecção ao dito Vernei; nesta intelligencia ordena S. Magestade que se satisfaça ao mesmo Luis Antonio Vernei a sua pensão na forma que supplica na Carta de 20 de Outubro, sem outra modificação. Deus guarde a V. S.ª Palacio de Queluz a 9 de Fevereiro de 1791. Luis Pinto de Sousa. (T.T. — Min. Neg. Est., Livro II de Ofícios, 1790-1792, Maço 58).

N.B. — Girodon (Verney D, pág. 90) publica um pequeno trecho que trasladou do liv VII, doc. 8 do A. E.P.V., grandemente danificado pelo fogo que lavrou neste Arquivo.

g) Sr. Luiz Antonio Verney

Recebi com toda a satisfação, e reconhecimento as cartas que V. M.ce me dirigio em data de 13 e de 20 de Outubro do anno passado, e o maior prazer que me podia dar a situação em que me poz a providencia, foi o de contribuir com efficacia, a que se fizesse justiça ao merecimento. Com a mesma boa vontade solicitei ate agora huma resposta aos tres pontos que V. M.ce me propoz nas sobreditas cartas, a saber, a ereção das Armas, o pagamento da pençǎo por hum modo mais proficuo, e a introducção da sua grammatica latina nas Escolas deste Reino: Em quanto ao primeiro Sua Magestade houve por bem dar toda a faculdade ao seu Ministro em Roma para o resolver, declarando-lhe que a Sua Real Intenção era de conceder a Vossa Merce toda a protecção, e favor, logo que fosse compativel com o uzo dessa Corte; e pelo que toca ao segundo, a mesma Senhora annuio benignamente aos dezejos de V. M.ce, e nessa conformidade se expedirão as Ordens a

D. Alexandre de Souza. Resta-me unicamente segurar-lhe que emprego os meus bons officios pera conseguir a conclusão do terceiro ponto, e que proseguirei constantemente nelles, ate que tenha a satisfação de servillo e dar lhe gosto. Deus guarde a Vossa Merce muitos anos. Salvaterra de Magos, 9 de Fevereiro de 1791. De Vossa Merce. Mt.º obeseq.º ver. e fiel am.º e cattivo Luiz Pinto de Souza. (A.S.A.R. e T.T. — Min. Neg. Est., Liv. II de Oficios, 1790-1792, Maço 58).

h) Ill.mo e Ex.mo Senhor

(...) Em conformidade do que V. Ex.ª me ordena no segundo Despacho referido, fui dizer a Luiz Antonio Verney que podia uzar da faculdade que pedia, visto não haver com effeito nisso o menor embaraço; e igualmente lhe pedi, que me dicesse qual era a forma por que dezejava que se lhe satisfizesse a sua penção; ao que elle respondeo que estimaria fosse da mesma forma que se praticou depois que eu vim dandose lhe em dinheiro contante no fim de cada quartel a importancia desse mesmo conforme os Cambios correntes nessa mesma occazião entre as Praças de Lisboa, Genova e Roma, visto não haver aqui cambio direito com Lisboa (...) Roma, 9 de Março de 1791. Ill.mo e Ex.mo Senhor Luiz Pinto de Sousa Coutinho. D. Alexandre de Sousa e Holstein. (T.T. — Min Neg. Est. — Leg. Port. Roma, Cx. 6).

i) *Pensão de* 120$00 *por um quartel*

O Ministro de Portugal protesta o seu obsequio ao Sr. Cavalheiro Luiz Antonio Verney prevenindo-o que os Banqueiros (Scielthey e Pappiani que são os mesmos que pagão aqui por seu mandado as pensões que a Corte de Lixboa tem mandado satisfazer entregarão a S.S. a conrespondente soma dos 120$ rs. que lhe são devidos pelo seu quartel findo no ultimo do mez passado e esta ao cambio corrente tendo S.S. a condescendencia de lavrar em favor dos sobreditos as duplicadas quitações do costume, ficando as couzas estabelecidas sobre este pe para o futuro se S.S. o não dezaprovar, e pera o servir se declara sempre prompto seu maior ven.or e captivo. D. Alexandre de Sousa e Holstein. Caza 1 de Abril de 1791. (A.S.A.R.).

XXVI

EM LOUVOR DE VERNEI

Ad Equitem Verneyum Virum Clarissimum Endecasillabum

Vernei geminam cano coronam,
Quae circundat Ei, ditatque frontem.
Illa, quae prior est, prior canatur,
De virtute loquor beante Mundum,
Quae pene Superis viros adaequat.
Plane si quis in orbe nescit amplum
Virtutis speculum, virum esse nescit?
Qui virtute sua polos utrosque

Perstringit radiis ubique claris?
Lusitania forsan hoc tacebit?
Forte natio continentis ulla?
Forsan Esperia, aut tacebit unquam
Vernei Ausonia hinc, et inde laudes?
Maris insula vel magis remota
Verneyum sine laude praeteribit?
Nam virtutis inest cui umbra sola
Virtutem absque viro hoc putabit esse?
Quidam candor inest ei haud fucatus,
Aut extra adveniens adhaeret illi
Nativo at placet indito nitore,
Qui ex ejus micat ore pol(?)modesto.
Mores ingenui ferant id ipsum,
Id ipsum referunt diserta verba,
Quae gratam faciunt nimis loquelam,
Atque colloquio alterum beando,
Ita de omnibus hic bene meretur.
Sit satis modo de priore dictum,
Nam plus non sinit iste vir modestus.
Ad illam properare nunc anhelo,
Quae mentem irradiat nitore pulcro,
Tum scientia nominatur apte.
Quae praeconia nunc ferant ad astra,
Exornentque virum probatum in omni
Doctrinae genere? Arduum mehercule,
Nec prontum, ac facile invenire talem
Est, qui polleat arte tam sublimi
Ut aequare queat proinde tantum
Loquendi arte virum omnibus refertum
Affatim titulis scientiarum.
Nulla lingua, idioma mercle nullum est,
Ipsum quod lateat, nec eloquatur.
Jam tantum in Physicis acumen illi est,
Ut Rex ille pius, simulque justus,
Subacti ingenii vir undecumque,
Lusitanus eros potens ubique
Lege sanxerit usque nunc vigente
Vernei ut Prodomos sequantur omnes,
Quos inquam in Physicis recens polivit
Ibique unica personat Sophia.
Certe non aridum, aut humi repentem
Adfert hic vacuum sonum absque rebus,
Sed claras ideas sequens frequenter,
Ac recte et geometrice arguendo,
Verum in luce reponit usque clara,
Quod squallore obrutum jacebat ante.
Vernei elogium integrum referrem
Fert quod Lipsia dum recenset omnes,

Quid nomen literis suum sacrarunt,
Sed haec magna licet volo dimissa;
Siquidem opprimar omnibus citandis,
Qui talem provehunt virum usque ad astra
Summa de Prodomis prope loquentes,
In talem crocitent virum morosi
Effrontesque homines, queis ruentem,
Commonstrare viam lubet clientis,
Lucemque in tenebris jacere densis.
Atqui immobile hucusque nunc perennat
Vernei placitum, elegans probatum
Sistema usque modo, ac magis deinceps
Qui vere sapiunt ab omnibus probandum
Imo vulnere ab Indicis senatu
Atque stigmate tunc fuere corvi
Confixi in jugulo, et tamen loquntur
Propter hoc, quia nesciunt tacere.
Hunc virum tamen ulla conticescet
Aetas, atque levabit usque ad astra,
Claro foedere dum unit in seipso
Virtutem, atque scientiam eleganter
Haec sint dicta modo exili camena,
Majorique canam lyra deinceps;
Verneyus siquidem vir est in omni
Virtutum genere, ac scientiarum
Praestans, intrepidus, probatus auctor,
Corvorum latebras, locosque lustrans.

Conservam-se estes versos no espólio de Vernei que se guarda no A.S.A.R., sem indicação ou data. Já foram divulgados em Vern, VII.

XXVII

ÚLTIMAS VONTADES

a) Comunicação do falecimento, de Roma para Lisboa

Ill.mo e Ex.mo Senhor

(...) Recebo neste ponto a participaçam do falecimento do Cavalheiro Luiz Antonio Verney, que passou ontem para melhor vida às tres horas depois do meio dia, e como não deixou aqui cabedal algum, nem tão poco dividas foi necessario que recorressem a mim pedindome dinheiro para as suas exéquias. Mandei em consequência pagar ao seu Executor testamentario o trimestre da pensão do defunto que finda no ultimo deste nez; porem como será precizo mais alguma couza para se pagar Medico, Sirurgião, etc. e para remunerar hum Criado que o servio ha mais de 40 anos peço a V. Ex.ª que authorize em minha auzencia o Encarregado dos Negocios nesta Corte para pagar ainda outro quartel da pensão do defunto ao seu Executor testamentario a fim de suprir de algum modo a tanta necessidade advertindo,

que conforme o meu costume nestas couzas de poca entidade se interpretara por indicio de aprovação da parte de V. Ex.ª o silencio que he possivel que observe neste particular nos seus futuros despachos (...)

Roma, 21 de Março de 1792. Ill.mo e Ex.mo Senhor Luiz Pinto de Souza Coutinho D. Alexandre de Souza e Holstein. (T.T. — Min. Neg. Estrang., Legação de Portugal em Roma, cx. 6).

b) Certidão de óbito

Eu abaixo assinado Paroco da veneravel Egreja Paroquial de Santa Suzana, e S. Sebastião da Cidade de Roma, attesto que no Livro dos Mortos da sobredita Egreja se acha o assento, convem a saber:

No dia vinte de Março de mil settecentos noventa e does. O Illustrissimo Cavaleiro Lois Vernei, filho do defunto Dionisio, da Diocesi de Lisboa, Arcediago da veneravel Egreja Metropolitana de Evora, quasi de setenta annos de sua idade Foi insultado de hum mal repentino; mas pouco tempo antes fez confissão geral e recebeo absolvição sacramental, e agonizando, também alcançou, com signaes de prefeito conhecimento a absolvição no artigo da morte, e ungido, por espaço de outo dias destituido, ou falto de seos sentidos Espirou, e seu cadaver no dia seguinte com decente pompa foi levado para a Igreja de S. Nicoláo de Tolentino desta freguezia digo Longe desta Freguezia, e ahi por espaço de tres dias exposto foi sepultado a maneira de Nobres. Em fé do que.

Dado em Roma na Egreja Parochial, digo nas Cazas da Parochial Egreja neste dia vinte, e tres do Mez de Março no Anno de mil settecentos noventa, e does. Vicentius Brogi, Paroco como assima.

(*O notário reconhece a assinatura, em* 23-III-1792. — Tradução do latim, junto do testamento, para habilitação dos sobrinhos como herdeiros. T.T. — Testamentaria, Liv 33).

c) Testamento de Luis António Vernei (18-VIII-1791)

Em nome de Deos assim seja. Saibão quantos este publico Instrumento virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil sette centos noventa, e hum Iudição Romana V. Aos dezoito dias do Mez de Agosto, e do Pontificado de Sua Santidade por Divina Providencia Papa Pio VI. No seu Anno XIII. Na prezença de mim Notario e Testemunhas abaixo assinadas apareceo Pessoalmente o Ill.mo Segnor Cavalleiro Luiz Antonio Verney da Cidade de Lisboa filho do defunto Dionisio de mim Notario bem conhecido, são por graça de Deos do Juizo e ouvir, e de outros sentimentos do Corpo: exceptuada a vista tem declarado, e declara querer fazer o seu testamento e chegando a tanto a falta de vista, como elle afirma não pode mais ler, nem escrever, nem menos distinguir bem as pessoas; mas para maior firmeza quer fazelo nuncupativo, no modo que o fazem aquellas pessoas as quaes são faltas de vista, e o quer fazer na seguinte maneira, e forma, isto hé:

Primeiramente em comesando d'Alma, como couza mais nobre do corpo a recommenda ao omnipotente Deos, e a gloriosissima sempre Virgem Maria, ao seu Anjo Custodio e aos seos particulares santos advogados; afim de que lhe impetrem de sua Divina Magestade o perdão de seos pecados, e o fação digno da eterna gloria do Paraizo conforme espera que será para alcançar. O corpo porem reduzido que sera cadaver, quer, e manda que seguindo se a sua morte em Roma seja vestido com o habito da Terceira Ordem, de São Francisco,

isto hé de Tela ou seja Olandilha da cor de Café, e com oito tochas so a roda, acompanhado só do Cura, e cruz, e de huma só companhia seja transportado de dia a huma Igreja donde esteja hum Altar de São Nicolao de Bari para dar lhe nessa a Ecclesiastica sepultura, nas sepulturas comuns, e seguindo se a dita sua morte fora de Roma, e não havendo o dito Altar, quer ser transportado, a Igreja Paroquial na qual se seguira o cazo de sua morte; isto hé, em que Freguezia morrer, no Esquife ordinario da Freguezia à maneira dos Pobres, querendo alem disto que em hum ou outro cazo, que se enterre o Cadaver com o Caixão; depoes de ser exposto na Igreja, com duas só tochas, e depoes cantada huma só Missa por hum só Ministro perperado, querendo outrosim que no mesmo dia do seu enterro sejão dados vinte cinco (*palavra ilegível*) aos Pobres. E não quer tapete, nem essa, nem outra alguma destinção funeral.

Passando porem a distribuição de seos bens, em primeiro lugar a Alfaya que por sua morte terá em Italia tanto aquella que tera em seu poder quanto aquella que tera e se achara em qualquer outro lugar da mesma Italia vestidos, Brancaria, livros, dinheiro Letras de cambio, creditos, e moveis e couza de qualquer outro genero a deicha toda por esmola a titulo de Legado ao Senhor Lucas Antonio Staurini e a Senhora Catharina Bianchini mulher do dito Senhor Lucas Antonio sostituindo a hum e a outro, e faltando ambos de does sostituisse seu filho o senhor Abbade Vicente Damaso Staurini os quaes de tanto tempo estão ao pe do senhor Cav.º testador, e tem sempre assestido, e assistem. Impondo porem aos mesmos a obrigação de fazer os gastos do seu tenue enterro, e igualmente de pagar, isto hé, a esse Senhor Cavaleiro testador o que devesse da venda de cazas: assim por mezadas de pessoas as ditas ao seu serviço, o Leito em que elle Vicente dorme, com hum par de Lençoes, e huma coberta, huma arca de Livros, que se achar em caza, e oito mil reis por huma só vez; e ao Confessor que assistir a morte desse Senhor testador hum reconhecimento de chicolate, ao arbitrio dos ditos senhores Legatarios, e quer que os mesmos Senhores Legatarios sejão com effeito livres de qualquer obrigação de contas das quaes esse Senhor Cavaleiro Testador agora e para sempre lhe absolve; e quer outro sim que os ditos Senhores Legatarios tomem, de sua propria authoridade, e sem algum Decreto, ou Mandado de Juiz a posse do dito Legado transferindo lhe desde já o dominio, com a plenissima cláuzula do constituido e em outro melhor modo sem que sejão obrigados a esperar a decizão da Erança, nem qualquer outro termo prescripto dos Legados:

Item o dito Senhor Cavaleiro quer, e manda que as suas Cartas soltas, ou manuscriptas, ou de seu, ou de outra Letra, se separem, e guardem para serem depoes de acabado tudo queimadas: excepto porem o que se segue: Primeiro. A rezerva de qualquer obrigação a elle feita, e Cartas a essa obrigação pertencentes; Igualmente Cartas e contas de seos correspondentes em Napoles, Genova. E feitas as contas, recibos e cartas do Senhor Abbade Emílio Polidori. Igualmente recibos de todo o tempo que desse Senhor Testador tem por ordem em hum Armario as quaes cartas todas se guardem, e fiquem em poder do dito Senhor Lucas Antonio Staurini e sua Familia.

2.º A rezerva de obras manuscriptas desse Senhor Cavaleiro Testador, ou sejão acabadas ou não acabadas que se achem por sua morte (entre algumas que disse haver ja feito queimar) como agora alguma outra obra manuscripta que todavia existisse as quaes todas lhe deicha ao mesmo Senhor Lucas Antonio Staurini, e sua Familia para que faça aquelle uzo que elle Senhor Testador lhe tem communicado, de palavra. Afirma de mais o louvavel Senhor Cavaleiro Testador, achar se em hum ou does caichoes algups Livros Portuguezes estampados, e igualmente algumas suas obrazinhas, ou do outrem a seu favor estampadas, que estão juntas ,nos sobreditos caichões, ha mais de dois maços, digo E does Massos de obrigacoes, e Contas do sobredito José de Santo Agostinho, e Essa, antigamente Agostiniano de Lisboa, e depoes Cavaleiro da Milicia de Malta (que ouvio dizer que

hera falecido) E tambem vinte e seis taboas, e ramos da sua Fizica com os, digo com a Estampa do seu Retrato, e outra Estampa do Fronte espicio, tiradas as ditas couzas quer o sobredito Senhor Testador que se fechem em hum Cantotinho bem condicionado contra a chuva, e esta se mande por terra a Civita Velha, e de lá por mar a Genova ao Correspondente, pro tempore, para ser mandada em o primeiro Navio de Baldeira segura ao R.mo Padre Mestre Diogo Vernei Felippino morador na Real Caza das Necessidades de Lisboa. Na falta deste quer que seja entregue em Caza do Senhor Cavaleiro Dionisio Antonio Verney.

Quer de mais o sobredito Senhor Testador que as suas Gramaticas manuscriptas (a primeira Ebraica que se handem Estampar em duas maneiras isto he, em duas folhas grandes em hum livrinho, e a segunda Greca) semilhantemente fechada em huma Caixa se mandem no mesmo tempo, e pela mesma via ao R.mo Padre mestre José de Azevedo Filipinho para a mesma Caza das Necessidades de Lisboa, e em sua falta ao R.mo Padre Preposito, pro tempore, da dita Caza, e isto emtende que seja huma dadiva para a Causa do veneravel Quental a quem esse Senhor Testador professa especial veneração e finalmente o producto das ditas obrasinhas seja em vantagem da dita Cauza; e quer que as copias simples deste paragrafo, se mandem ao dito Padre Azevedo pela Posta, e separadamente ao dito Padre Vernei se mandem copia simplex deste testamento em does correos consecutivos advertindo-o que se quizer copia authentica se lhe mandara. E que de mais se mande ao mesmo Padre Vernei muito depreça a Fe do dia da morte desse Senhor Testador em publica forma e legallizada; mas que a dita fe da morte se mande por huma só vez.

Afirma igualmente o supra nomeado Senhor Testador ter em huma caicha algumas copias Estampadas da vida do sobredito veneravel Quental escritas do Padre Catalani e dalguns Livrinhos do mesmo veneravel, e diversas escripturas de Cauza, e duas reliquias do mesmo veneravel fichadas com o sello do Padre Antonio de Ataide que tratou com o mesmo veneravel Servo de Deos o que tudo quer esse Senhor Testador, que seja guardado para ser entregue a quem ordenar a Congregação dos Padres Filipinhos de Lisboa como tambem se for qualquer outra couza pertencente à mesma causa se guardava como assima. Em metade porem do remanente de seos bens institue, e de sua propria Boca nomea Erdeiro ao seu Carissimo Irmão ja dito o R.mo Padre Mestre Diogo Vernei Filipinho assistente na dita Real Caza das Necessidades de Lisboa. E na outra metade institue, e nomea similhantemente de sua propria Boca Erdeiros os does Filhos Machos do outro seu amantissimo Irmão Defunto Cavaleiro Enrique Vernei, isto he o Senhor Cavaleiro Dionisio Antonio Vernei sobredito, e do senhor Arcediago João Carlos Vernei, não só nisto; mas em outro melhor modo.

Pede finalmente esse Senhor Testador o R.mo Padre D. Biagio Picilli Pio operario dimorante em Roma e ao Il.mo Senhor Cavaleiro Onofrio Doni Getilomo Cortonese dimorante tambem elle aqui em Roma quererem ser seos Executores Testamenteiros. E por humma lembrança de amizade deixa a cada hum delles huma galantaria entre as suas couzas a seu contentamento, pedindo-lhe unicamente a boa vontade. Emfim similhantemente esse Senhor Testador perdoa a restituição aquellas pessoas que lhe tem furtivamente perjudicado, ou em dinheiro, ou em couza qualquer. E este foi nomeado Ill.mo Senhor Cavaleiro Luis Antonio Vernei disse, e declara ser o seu ultimo testamento este, nuncupativo, e a sua ultima vontade e despozição a qualquer que valha por similhante razão de Testamento nuncupativo, e se por tal razão não valese quer que valha por razão de codicillo, ou de Donação, digo doação cauza mortis, ou de outra qualquer ultima vontade, e disposição que de razão se sustenta rasgando, e anullando qualquer outra sua antecedente ultima vontade, ou disposição, que por qualquer modo fosse feita, e concebida debaicho de qualquer clausula, uo palavras de rogatorias ou derogatorias, querendo que o prezente seu Testamento

Nuncupativo como ultimo plenamente valha, e deva ter em tudo, e por tudo, como assima, a sua total execucão não só nisto, mas em outro melhor modo, etc. Sobre as quaes couzas premetidas todas, e cada humas, como justamente validas, e legitimamente feitas para que fui chamado eu Notario publico abaicho assinado para que este só ou mais publico, ou publicos, Testamento, ou Testamentos fizesse, e entregasse quantas vezes fosse necessario, e procurado pedindo me.

Feito em Roma na Caza de habitação do Illustrissimo Senhor Cavaleiro Luiz Antonio Vernei sita na Traveça que da Praça dos Capuchinhos conduz direitamente ao V. Convento, e Igreja dos Reverendos Padres de São Isidoro, e achando-se ay abaicho, oito Testemunhas chamadas e respectivamente regadas do dito Ill.mo Senhor Cavaleiro Testador isto hé: Senhor João Baptista Poinard filho do defunto Francisco da Motech Bispado di Cavaillão do Condado de Avinhão, Senhor Aleixo Jovillet, filho do defunto Alexandre de Cavaillon do dito Condado de Avinhão; o senhor João Ludovice filho do Senhor Jacinto Romano Senhor Luiz Morelli filho do defunto Salvador da Cidade Castellenani; Senhor Carlos Grandoni filho do defunto Julio de Orezza em Coreisa do Bispado de Aleria; Senhor Thomas da Torre filho do Defunto Fedeli de S. Martinho em Voltollina, Bispado di Como; Senhor José Ciocha, filho do defunto Andre de Caspano, juntamente em Voltollina Bispado di Como; Senhor Julio Malanoti filho do defunto Baltezar Romano; os quaes tinhão ouvido ler do principio athe ao fim o inteiro theor do Testamento, e bem entendido forão huns depoes os outros abaixo assinados, com os seos signaes costumados, e o sello da Ill.ma Caza do ditto Ill.mo Senhor Cavaleiro Vernei Testador como igualmente affirmão com os seos Juramentos de não terem comsigo o proprio sello.

Eu João Baptista Poinard fui presente, e testemunha chamada, e ouvi ler o dito Testamento feito do Ill.mo Senhor Cavaleiro Luiz Vernei, pelos Autos do Senhor Milanez Notario Capitolino. Eu Aleixo Jorovillete fui presente, e testemunha, como assima. Eu João Ludovice fui prezente, e testemunha, como assima (...).

Logar + do Sello.

Ego Augustinus Milanese Civis Romanus, et Canselarius Capitoli, Dei et, digo por graça de Deos, e da Sé Apostolica Notario Colegial, chamado para as premissas este prezente e publico Instrumento (...) e attestamos certamente, que o retroscripto Senhor Augustinho Milanensi he Notario publico das Couzas da Curia do Capitolio (...) Em fé do que, etc.

Dado no Palacio do Capitolio aos vinte e does de Mayo de mil settecentos noventa, e does. (...).

N.B. — *Aos* 30 *de Maio de* 1792, *José Pereira Santiago, na qualidade de Notario e Secretario da Congregação, Casa e Real Igreja de Santo António da Nação Portuguesa em Roma, também reconhece o notário Milanesi.*

A cópia do testamento que reproduzimos, foi traduzida do original pelo Notário Apostólico, que assina e data de Lisboa, aos 27 *de Julho do Anno de* 1792. *Serviu esta cópia para os sobrinhos se habilitarem à herança.* (T.T. — Testamentaria, L. 33). Em Roma, por mais diligências que fizéssemos, não conseguimos encontrar nem sequer o registo.

d) Nota di ciò che secondo la testamentaria disposizione del fu Signore Cavaliere Luigi Antonio Verney e stato mandato a Lisbona tutto in una cassetta per magior comodo, consegnata nel mese di Giugno 179 *due* (1792) *al Segretario del Signore D. Alessandro de Souza e Holstein, Ministro Plenipotenziario di S.M. Fedelissima presso la S. Sede, il qual Signore si degnò ricevere la suddetta cassetta tra le sue bagaglie partendo per Lisbona, ad oggetto di farla consegnare al Padre Diego Verney*

nella Regia Casa das Necessidades, a quale era diretta essendo stata data subito parle di tal consegna allo stesso Padre Verney per lettera da Vincenzo Staurini, che fece questa consegna.

Un involto diretto al R.mo Padre M. Giuseppe de Azevedo nella Regia Casa das Necessidades, e in mancanza di esso al R.mo Padre Preposito della medessima Casa, contenente due Grammatiche manuscritte del fu Signore Cavaliere suddetto, una Greca mancante di alcuni quinterni che non si son potuti trovare, e l'altra Ebraica in due maniere, cioè in un quinterno grande, e in tre tavole.

Due mazzi legati, e sigillati in un solo involto di Lettere, e Obligazioni Originali del Padre Giuseppe di S. Agostino e Essa.

Altro involto di numero ventisei tavole, o rami della Fisica dello stesso Signore Cavaliere, oltre il rame del suo ritratto, e il ramino del frontispizio delle sue Opere, che sono in tutto ventotto rami.

Altro involto contenente numero cinque copie sciolte stampate dell'Opera *Verdadeiro Metodo de Estudar.*

Altro involto di tre copie stampate della *Respostas às Reflexoens que o R.P.M.Fr. Arsenio da Piedade Capucho fes ao livro intitulado Verdadeiro Metodo de Estudar.*

Altro involto di numero cinque copie stampate dell'*Ultima Resposta* in favore della suddetta opera.

Altro involto di altre cinque copie stampate della suddetta *Ultima Resposta.*

Altro involto di numero sei copie stampate dell'operetta intitolata *Parecer do Doutor Apolonio Philomuso acerca de um papel intitulado, Retrato de Mortecor.*

Altro involto contenente una copia stampata del *Retrato de Mortecor*; altra copia similmente stampata dell'altra Opera *Illuminação Apologetica do Retrato de Mortecor*, ed altre quattro Operette Portoghesi parimente stampate, in favore, e contro del «Verdadeiro Metodo de Estudar».

Altro involto contenente numero quattro altre Operette Portoghesi stampate sopra lo stesso argomento.

Altro involto contenente alquante copie stampate di un folio intitolato *Advertencias ao Impresor do R. P. Theophilo Cardozo da Silveira para se valer na segunda edisam da Iluminasam Apologetica do Retrato de Mortecor.*

Altro involto di due copie stampate di una *Carta de um Filologo de Espanha a outro de Lisboa à cerca de certos Elogios Lapidares*, ed. altre due operete Portoghesi parimente stampate.

Altro involto contenente cinque copie stampate del'Operetta intitolata *Isidori Bacchetti Romani Philosophi, ac Medici in locum quemdam Disputationis de Societate Mentis et Corporis Animadversiones.*

Altro involto contenente una copia stampata della suddetta Disputa *De Societate Mentis et Corporis* del Padre Urbano Tosetti delle Scuole Pie, la quale, censurandosi in essa certa opinione del Verney, diede materia alla suddetta Risposta *Isidori Bachetti.*

Altro involtino contenente una copia stampata di una Lettera latina anonima, che comincia *Nicolaus tuus, vel potius noster*, ed altra copia similmente stampata di altra Operetta intitolata *Supplimento al Tomo I del Dizionario Teologico Portatile, tradotto dal Francese nell'Italiano dal P.D. Prospero dell'Aquila*, in cui si ragiona dell' *Apparatus* del Verney, tradotto in Italiano dal suddetto Religioso.

Altro involto contenente dodici copie stampate di una *Lettera scritta ad un Letterato Toscano.*

Altro involto contenente quindici copie stampate di un *Estratto dell'Opera intitolata, Aloysii Antonii Verneii de Re Metaphysica.*

Altro involtino contenente due copie stampate di una Lettera latina intitolata *Francisco de Portugal, et Castro Aloysius Antonius Verneius*, che serviva di Manifesto per la Teologia dello stesso Signore Verney, che fu da lui bruciata manuscritta, ma non finita.

Altro involto contenente tre copie stampate dell'Orazione del Verney *In funere Joannis V*, con una copia similmente stampata della medessima Orazione tradotta in Portoghese da Theotonio Montano.

Altro involto contenente cinque copie stampate di un *Carmen Genethiliacum Serenissimo Principi Ludovico Burgundiae Duci*, fatto stampare dal medessimo Signore Verney.

Altro involto contenente *Diverse Tese e Conclusioni* stampate.

Una copia stampata del *Verdadeiro Metodo de Estudar* legata in due volumi alla Rustica, e uma copia stampata dell'Opera *Conversação Familiar* e *Exame Critico* contro del suddetto *Verdadeiro Metodo*, in un sol volume. legata all'Olandese.

Più numero quatro *Agnus Dei*

Più un'involtino contenente una reliquia, ed un ritratto del Ven. Benedetto Giuseppe Labre. (A.S.A.R.).

e) Lettera da mandarsi al P. Diogo Verney, dopo la mia morte

La soprascritta si faccia così: Ao R.mo P. M. Diogo Verney, na Real Caza das Necesidades. E em sua falta, ao S.or Dionizio Antonio Verney, Juiz da Balança da Caza da India. Lisboa.

Roma, 20 de Janeiro 1786. Mano do corasam. Deixo escrita esta carta para se vos mandar depois da minha morte, que servirá para vos, e para os sobrinhos. E como nam poso escrever por falta de vista, e tremor de maons, valho-me de pesoa de minha confiança para iso. Nunca pude recompensar o amor que me mostrastes e os favores, que me fizestes vos, e o mano Enrique, pelas continuas desgrasas de toda a minha vida, das quais vos nam sabeis todas: as quais desgrasas me impediram o fazer a minha obrigasam. Mas Deus asim o quiz, e foi necesario ter paciencia. No meu testamento me lembro de vos, e dos sobrinhos: e peso-vos que aceiteis esta bagatela, como uma demonstrasam da minha vontade agradecida. E juntamente vos peso, que agradesais ao outro sobrinho o trabalho, que teve varias vezes em mandar, e receber varias coizas: e lhe mandeis alguma galantaria, que lhe agradar, para uma memoria. Mandarei por mar uma boceta com certos papeis para o Padre Propózito desa Caza. E com ela irá tambem outro caixote com algumas copias do celebre Metodo, e dos papeis *pro* e *contra*, que entam se publicaram, que ficarám na mam de Dionizio Antonio, para conservar memoria do que se pasou. Isto é a unica coiza, que ficou da dita materia. Na mesma caixa irám outras copias de varias obrazinhas, que sairam em diversos tempos, e podem servir para uma colesàm. Dareis aos dois sobrinhos este conselho, que me parece muito util. Como a minha Gramatica Latina teve tanta aceitasàm, que muitos se valem dela, podiam por meio de alguma pesoa poderoza alcansar a grasa de se introduzir nas Escolas juntamente com as outras duas Gramaticas, para que cada um se servise daquela que mais lhe agradase: E alcansar tambem o privilegio de a imprimir so. Desta sorte podiam tirar alguma renda em memoria do seu autor. Aponto isto, e o mais suprireis vos. Acabo esta com dezejar-vos todas as felicidades, e pedir a Deus que vos conserve largos anos, e a toda a familia. Mano amigo. L.A.V. (A.S.A.R.).

f) Minuta della donazione al Sig.r Cav.r Dionisio Antonio Verney suo nipote dei servizi da stesso prestati in Roma alla Corte di Portogallo (1).

Em considerasam do grande afeto e amizade que devo a meu sobrinho Dionizio Antonio Verney, Cavalleiro Profeso na Ordem de Cristo, e Juiz da Balansa da Caza da India, na Cidade de Lisboa, Reino de Portugal; e em atensam tambem ao seu merecimento, e boas qualidades pesoaes; e dezejando dar-lhe alguma demonstrasam deste meu reconhecimento, e amizade, digo eu Luiz Antonio Verney, Cavaleiro Profeso na Ordem de Cristo, e Arcediago na Sé Metropolitana de Evora, e morador nesta Cidade de Roma, que eu renuncio cedo, e trapaso na melhor e mais valioza forma de Direito no dito meu sobrinho Dionizio Antonio Verney todos os meus servisos feitos nesta Curia de Roma em utilidade e beneficio da Corte de Portugal, e em especial o que fiz à mesma Corte no emprego de Secretario de Legasam, para que fui nomeado por Diploma Regio do Senhor Rei D. Joze I, no ano de 1768, para servir com o Ministro de Portugal D. Francisco de Almada e Mendonsa, na ocasiam da ruptura e diferensas que avia entre as ditas Cortes de Roma, e Portugal para o efeito da composisam, e boa armonia entre ambas, como com efeito felicemente se conseguio pelas nosas boas diligencias: para que em vertude desta minha renuncia e cesam dos ditos meus servisos, posa o dito meu sobrinho requerer para si, e para os seus erdeiros a justa recompensa e remunerasam destes meus servisos, que ainda estam por despachar.

Roma 20 de Janeiro de 1786. Luiz Antonio Verney.

N.B. — A assinatura é letra, sua. (A.S.A.R.).

g) Traduzione di una lettera scritta in Portoghese, che lascio aperta, per esser così mandata dopo la mia morte, al P.re Proposito pro tempore de Padri Filippini di Lisbona nella Regia Casa das Necesidades.

Prevendo io, attesa la mia età, ed incomodi, che poco tempo mi resta di vita, lascio questa lettera fatta, per raccomandare a V.ª P.ª R.ᵐᵃ, ed agli altri Padri del governo di cotesta casa, l'Abate Vincenzo Damaso Staurini, per esser Postulatore in Roma della causa del V. Quental. Questa persona (la quale è di gente pulita, ma efortunata) fin dalla sua prima età é stata educata in casa mia. Egli ha buon talento, buoni costumi, e buone massime. Studiò le Belle Lettere, e Filosofia, e Legge Civile, e Canonica. Ed attualmente si esercita nella pratica di ambe le Leggi, per poter essere Avvocato, oppur conseguire qualche altro impiego letterario di questa Curia. E confido in Dio, che col tempo avrà qualche buona fortuna. Dandogli V.ª P.ª R.ma la moderata mesata di ventimila reis, può tenerlo à suoi ordini per tutto quello che vorrà. Questa mesata è la minore che si suol dare a qualunque Frate condecorato, che tratta qué di consimili cause.

Il Gesuita Azevedo avea 300$000 reis all' anno per la causa del Re D. Alfonso I, nella quale peró non fece nulla. Altri Frati hanno ancora di piú. Gli Abati sempre ebbero più che i Frati: perciocché sempre si cercano persone di merito, oppur Canonici, i qual debbono comparir con decoro, e carrozza, mentre in altra maniera pregiudicano al decoro della causa. Io ho conosciuto alcuni cononici spagnoli, i quali aveano maggior mesata, v.g. di cinquantamila reis, o anche piú. E fra questi D. Martin de Barzia, il quale dopo

(1) Título extraido de capilha escrita por Staurini.

fu fatto Vescovo di Ceuta, aveva centomila reis di mesata, come Postulatore della causa del Beato Avila. Queste cose qui si regolano diversamente di quello costà si pensa: e qualunque minimo Frate, che tiene cotali incombenze, spende più di quello molti sospettano. I medesimi Vescovi danno ai loro Agenti duzento, e trecento mila reis per anno, oltre i negozj, chè loro mandano. Il Patriarca Almeida dava al suo Agente, il quale era fratello del Vescovo di Constantina, e mio amico, seicento mila reis per anno, per la carrozza: oltre varie spedizioni di particolari, che gli raccomandava, e gli fruttavano assai bene.

Avendo finora insinuato cotali cose, debbo ancora rispondere a diversi progetti, che alcuni sogliono proporre, accioechè V.ª P.ª R.ma faccia giusto concetto di tutto. Il primo progetto consiste nel trovar qui qualche Portoghese idoneo, sopra il che dirò a V.ª P.ª R.ᵐᵃ che ia più capaci, o meno incapaci, tutti son morti. Luei che restarono sono pochi, ignoranti, incapaci, ed inimici fra loro: e quasi tutti fecero la lor figura in alcuna delle Inquisizioni, e fuggirono in quà. E siccome ciò si sa subito qui, per mezzo di qualcuno christiano vecchio, oppure Prete di S. Antonio; resta perciò screditata la causa, e chi l'ha elleto.

Alcuni di costoro vedendo si sprezzati, e senza entrata, e volendo abbracciar tutto; si offerirono in altri tempi per avere Agenzie ,e Procure di Portogallo, imperocchè negozi particolari già li avevano: e si esibirono per una mesata così tenue, che si dà qui a alcuni servitori di livrea. E costá senza ricordarsi, che tutta la famiglia di coloro aveva fatto figura, ed aveva fuggito; e che cotali persone non potevano trattar di tali cause con decenza e decoro; costà, torno a dire, contemplando soltanto la tenue mesata, approvarono subito la proposizione, e si regolaron per essa, senza esaminar mient'altro. Ora non viene più di costá gente a pretendere, parchiocché la pretensione de' Benefizj é finita, mentre si dà tutto, per ordine della corte, e richiesta del Ministro. E così i Portoghesi, che restarono, son residuo di quelli di sopradetti: oppure son pochi Cappellani di S. Antonio, e qualche altro che venne quà à farsi Frate; i quali tutti appena sanno dir la Messa. E giammai ho veduto alcuno, che studiasse qui qualche cosa, e diventasse mediocremente capace.

L'altro progetto consiste, nel mandar di lá qualche Padre, per trattar della Causa. Ciò a prima vista pare plausibile, ma tiene ancora alcuni inconvenienti, che meritano considerazione. Io posso parlare in questa materia con certezza, atteso quello che m'insegnò l'esperienza. Se sono due Padri, oltre la maggiore spesa, rare volte concordano in tutto. Quel che piace ad uno di essi, dispiace all' altro. Il consiglio che dettero ad uno, discorda dal consiglio, che dettero all'altro. E queste dissensioni, che subito si spargono nella cittá, oltre lo screditare i Padri, influise ono ancora nella causa, e le pregiudicano assai. Io conobbi un certo Padre di autoritá, il quale, per consiglio di un Frate Grillo, non volle giurare nella sua causa, potendo essere uno de migliori testimonj di vista. Se é soltanto un Padre, la spesa é poco minore: poiché ha bisogno d'un servitore per fargli da mangiare, e di casa, e di mobile, ed altre comoditá. E siccome qui son soliti di veder non solo altri Procuratori Regolari, ma cotesti mededimi Padri viver con molto decoro, e bastante danaro per la loro spesa; perderebbero il concetto, vedendo un Padre (il quale sempre si suppone di autoritá) vivere in una casa piccola, come un Frate ordinario.

Il P.ʳᵉ Ataide aveva otto mila crociati delle sue entrate: fabbricava case, e cappelle in S. Girolamo della Caritá (che é una congregazione di Preti, governata da una Confraternita): aveva diverse persone pagate per varie cose: aveva un'Abate, che l'accompagnava: dava soccorso ad alcuni eruditi per istampar le loro opere: e dava molte limosine. I P.ʳⁱ Almeida, e Correa avevano grosse mesate, casa, mangiare, carrozza, e servitori pagati. In vista di ció, un Postulatore Filippino camminando a piedi, e senza un' Abate che l'accompagni, e vivendo miseramente, come qualunque Frate ordinario nel suo Convento, di necessitá deve comparire assai male. Oltre di ciò, i Filippini ed altre Case Regolari, non ricevono stranieri: ed alcuno, che li riceve, dá solamente la stanza muda: ed è necessario pagar le

stanze, e mobili, e mangiare, e servitore pel servizio, ed altre cose, che tengono i Frati condecorati dello stesso Convento. E di più è necessario soffrir le seccature de' Frati: dando di tanto in tanto regalucci ai Superiori, ed invitandoli a desinare: e dando ancora alcune mance ai subalterni, i quali sempre trovano che censure nella condotta degli stranieri. Ed ancora è necessario soffrir le nejose visite de Frati, e de loro amici, persone di rispetto: per le quali visite non basta un magazzino della miglior cioccolata: siccome io ho veduto molte volte. Di maniera che alcuni stranieri si videro obbligati a prender casa fuori del Convento, per iscansar tanta noja, e spesa.

Passando ora al servitore, il meno che si dava prima a qualunque servitore senza mangiare; erano 5$000 reis al mese (peciocchè dandogli da mangiare, costa piú fra tutto) ma ora, che tutto è più caro, e senza speranza di rimedio, si dà ad un servitore di abilità 6$000 reis ed in qualche casa gli danno 7, e 8, conforme l'abilità, e la necessità, ed i podroni. E ciò oltre il vestito, che costa per lo meno 1$000 reis al mese, oltre le mance al suddetto, e ad altri ufficiali del convento. Oltre la cella o stanza pel servitore; che costa 2$000 reis senza mobili. Di sorte che il servitore preso per 6$000, com vestito, stanza, e tutto, viene a costar per lo meno 9$000 reis. Aggiunga a ció, che qualunque Padre grave, il quale qui tratti di causa, e non ha carrozza (ed ancora alcuni che la tengono) prende al suo servizio un'Abate povero, ma pulito, o sia Prete, o secolare, il quale, vestito di corto, l'accompagna fuori, e l'assiste in casa, siccome costà fanno i Paggj de' Canonici: e alcuni li pongono lor tavola. E quest' Abate per meno di 4$000 reis non si puo avere: ed alcuni vogliono 5$000 reis.

Quanto alla pigione di casa dentro il convento, già si sa, che due stanze pel padrone, e servitore, colla cucina, costano 4$000 reis al mese: e volendo di più, si paga a proporzione: oltre i mobili, che deve comprare. Fuori di convento, un' appartamento di quattro, o cinque stanze, e la cucina (che è il meno, che può avere un'uomo pulito secondo il costume) ed in una situazione che non sia delle migliori, meno di 5$000 reis al mese non si trova. Oltre imobili, i quali essendo senza pompa, ma soltanto colla pulizia propria d'un' Ecclesiastico, come si costuma, non possono costar meno di 200$000 reis. Per quelche riguarda il mangiare, e bere di un Padre soltanto, per più stretti contiche gli si facciano, e contando tutta la spesa necessaria, coi lumi, non puó spender meno di 16$000 reis per mese. E se inviterá à qualche amico a pranzo, lo che alle volte è necessario, crescerà molto più. La cioccolata, e caffé pel Padre, e per dare ad alcune visita indispensabili, che gli faranno; será per lo meno 5$000. E questa spesa è necessaria, secondo il cerimoniale di questa città, in cui subito si offerisce la cioccolata di mattina, ed al giorno, ed alla sera il caffé. Mettendo adesso insieme queste cinque cose, cioé.

Servitore soltanto	8$000
Abate	4$000
Casa fuori...............................	5$000
Mangiare	16$000
Cioccolata	5$000
	38$000

abbiamo già 38$000 reis al mese di spese indispensabili: E si il Padre si scosterà qualche cosa dalle regole che sopra abbiamo detto, crescerà più la spesa. E possono nascere spese repentine, le quali non si possono prevedere, ne'evitare. E con tutto ciò ancor non si è parlato di cosa veruna appartenente alla causa di Beatificazione.

Altro inconveniente non piccolo, che accade a coloro, che vengono di fuori, consiste nella mancanza di esperienza, che qui chiama mancanza di Noviziato. Chi vien di nuovo a trattar negozj gravi, e non ha esperienza, commette errori gravi nei negozj, e spende più del necessario. Gli adulatori, principalmente Nazionali, i quali desiderano mangiargli qualche cosa, subito lo circondano, l'incensano, e gli propongono mille cose non necessarie E se qualche persona di giudizio, ed esperienza gli dà qualche consiglio utile; gli adulatori subito replicano, che lo ingannano. E tanto dicono, e fanno, che l'obbligano a fare spropositi. Io mi trovai già in un caso consimile: e mi vidi obbligato a mandare al costituente la procura, che da lui aveva ricevuta, per evitare in questo modo la gelosia di certi nemici i quali sotto il pretesto di zelo, contrariavano, e disfacevano quanto io diceva. E per mio decoro, e quiete, fu d'uopo che mi allontanassi del tutto. E quel che causo maggiore ammirazione fu che la suddetta persona credula mi aveva assicurato diverse volte, che non avreble dato orecchio alle ciarle dè malevoli: ma poco dopo cangiò di massima. E però ci vuol molto tempo di Noviziato, riflessione, e giudizio, per potersi liberare da tali consiglieri ed errori.

Lo stesso P.re Ataide, non ostante essere stato quà molti anni, con tutto ciò siccome aveva buon cuore, ed era molto credulo, seguitava, i consiglj di alcuni che aveva di fianchi, i quali gli facevano spendere in molte cose inutili, e l'obbligavano a valersi di alcune persone incapaci. Ma siccome pagava molte cose di sua borsa, tutto si rimediava. Non mi costò per altro piccola fatica lo sbrogliarmi con buona maniera da varie cose, ch'egli aveva raccomandate: e parimente per acquietare un certo carmelitano Portoghese, Dottore in Coimbra, il quale aveva difeso molto male la Mistica del Venerabile, e non si voleva capacitare, che la sua scrittura non serviva a nulla: e voleva che gli pagassero a rigore molti mesi, che aveva impiegati in essa, non ostante aver già ricevuto alcuni regali a conto: il che tutto aggiustti con poca spesa. Potrei raccontar molti altri casi all'intento, ma ciò basta per ora.

Oltre di ciò, è parimente necessario il saper per lunga esperienza, quando si debbono dar regali, e mance, e di qual qualità, e modo. Senza di essi, non si conclude nulla, principalmente in certe occasioni critiche. Ma non tutte le persone distinte li vogliono accettar publicamente, siccome alcune me lo dissero in confidenza e segreto. Eglino hanno le loro ragioni, e queste ragioni variano secondo le circostanze; le quali circostanze in questa Città variano assai. Ed alle volte è necessario valersi di canali occulti, e di altri amici: e far'altre cose, che non si possono intender fuori. Di maniera che è necessario prevedere e saper tutto. E ciò soltanto l'insegna l'esperienza, ajutata dalla riflessione, e giudizio. Io ho veduto rimandare addietro alcuni regali a persone, le quali li avevano mandati fuor di tempo. Pensano alcuni, che vacco mandando consimili cause a persone grandi, e Ministri, hanno assicurato tutto. Ma non sanno, che i suddetti signori, siccome hanno altre cose a che pensare, subito incaricano della causa qualche persona, che tengono al fianco, e più lor piace, e non pensano più ad essa. Ed è stato osservato, che le persone incaricate di tale incombenza, sempre sono le meno capaci di farlo. Ed inciò ho detto tutto. Supposti quest'inconvenienti, ed altri più, che io so, ma non voglio spiegare; parmi, che il mezzo più breve, più utile, e più efficace e quello che propongo a V.a R.ma, di valersi dell'Abate Vincenzo Damaso Staurini, colla detta mesata può V.a R.ma far l'esperienza per qualche anno. E se egli non fará la sua obbligazione, tratando della causa, siccome deve fare un'uomo da bene, ed intelligente; sempre può ellegere un'altro. Se a V.a R.ma piacerà il mio progetto, avro sommo piacere di ajutare in questo modo la suddetta causa, e la suddetta persona Se non le piacerà, faccia quello le parrá, e Dio le inspirerà.

Ma la prego, che prima di risolvere, e concludere, non dica ad alcuno di fuori questo mio progetto. Imperocché son certo, e la costante esperienza me l'ha dimostrato, che tutti i miei progetti ancorché siano approvati da persone capaci, e sperimentate, nondimeno

(per una certa fatalitá, la quale io non intendo) sempre sono contrariati da quelli, che propongono cose peggiori, e che promettono assai, e non eseguiscono nulla. Questa é un'antica disgrazia, che sempre mi perseguitó, ed io soffrii con pazienza: ma che io desidero scansare; per quanto posso. Piu cose avrei da dire, ma siccome mi tremola la mano, perciò finisco. Dio guardi V.ª R.ᵐᵃ, e gli altri Padri di cotesta Casa, per lunghi anni, con tutte le felicità spirituali, e temporali. Di V.ª R.ᵐᵃ. Roma 9 Feb.º 1786. Aggiunga, che l'Abate Staurini intende la lingua Portoghese, e solo gli manca l'essercizio di scriverla. Ma può rispondere in Italiano, o Latino, o Francese, siccome fanno altri Procuratori. (A.S.A.R.).

h) Minuta di lettera da mandarsi a nome mio, dopo la mia morte al R.mo P.e Giuseppe de Azevedo, che fu fatto Procuratore della causa del V. Quental in Lisbona, per l'impedimento del P.e Lopes, per terminare il Processo ultimo nella detta città.

Roma 20 de Janeiro 1786

R.mo P.e Sem comprimentos, e somente pela necesidade da materia, deixo estas pocas letras feitas, para se mandarem a V. R.ᵐᵃ depois da minha morte. E fiado na sua amizade, inteligencia, e zelo, espero que teram bom efeito. Em uma carta comprida, que deixo escrita para se mandar ao R.ᵐᵒ Prepozito desa Caza pro tempore, depois da minha morte, recomendo ao dito o Abade Vicente Damazo Staurini para ser Postulador da Cauza do Veneravel Quental nesta curia: e lhe dou todas as razoens, que mostram, que a tal elesam é para esa caza a mais util, e menos custoza. Dando-lhe porem a moderada mezada de vinte mil reis, que é o menos que se costuma dar a qualquer pesoa limpa: como V. R.ᵐᵃ pode ver por miudo na dita carta. Este sugeito está em minha caza à muitos anos, juntamente com seu pae, e mae: e me asistiram nas minhas desgrasas com toda a fidelidade, e amor. Era gente limpa, e que tinha de seu: mas por desgrasas de familia cairam em baixa fortura, e foi necesario que se acomodasem por creados graves em Cazas Grandes: e nam é muito tempo que morreu um seu tio que servia o Cardeal Boschi, depois de ter servido na Secretaria de Estado da Corte de Madrid, e de Parma. Eu os tenho em caza averá vinte e seis anos, e me governaram sempre a caza. Mas o filho Vicente nunca servio ninguem, e somente se aplicou aos Estudos, para se adiantar pelos empregos literarios, que esta curia propoem a todos: e espero que se adiantará por algum deles. Este sugeito, que tem muita capacidade, e onra, é que eu proponho a V. R.ᵐᵃ, e recomendo à sua protesam, para Postulador, sabendo eu muito bem, que se V. R.ᵐᵃ patrocinará (sic) este negocio, poderá ter bom efeito. Pode esa congregasam provalo por algum ano: e quando ele nem der boa conta de si, sempre pode despedilo. Ele fala Francez, e entende o Portuguez, e somente nam tem exercicio de escrever na dita ultima lingua: mas responderá em Italiano, ou Latim, como la quizerem. E eu lhe ficarei muito obrigado; e se for para bom lugar, como espero, pedirei a Deus pelas felicidades de V. R.ᵐᵃ, que Deus guarde. Como me tremem as maons, por iso nam escrevo de proprio punho. De V. R.ᵐᵃ s/ Ass. (A.S.A.R.).

XXVIII

CATÁLOGO DAS OBRAS CRÍTICAS

a) A respeito do Verdadeiro Methodo de Estudar, notadas pelos tomos da colecção

— Tomo 1.º. Verdadeiro Methodo de Estudar... exposto... pelo R. P.... Barbadinho da Congregasão de Italia ao R. P.... Doutor na Universidade de Coimbra. Valensa 1746 tomo 1.º e 1747 tomo 2.º.

N.B. — Esta Obra imprimio-se tambem em Lisboa occultamente no Convento de S. Bento de Xabregas, em cuja edição se conservou o mesmo lugar acima, officina e annos; porem observão-se os signaes seguintes, que caracterizão huma e outra edição; porque a 1.ª he em papel mais escuro, macio e marca maior, e contém o 1.º tomo. 322 pág. e o 2.º 244 pág.; e a 2.ª em papel claro, aspero e caracter mui cravado, contendo o 1.º tomo 300 pág. e o 2.º 302 com erratas. O nome do Auctor desta Obra he supposto, sendo o seu verdadeiro Auctor Luiz Antonio Verney.

— Tomo 2.º. Reflexões Apologeticas à Obra intitulada Verdadeiro Methodo de Estudar... por Nicolau Francez Siom. Valença, 1748.

N.B. — Seu verdadeiro Auctor o P. José de Araujo, da Companhia de Jesus.

— Resposta às Reflexões, que o R. P. Fr. Arsenio da Piedade fez ao Livro intitulado Verdadeiro Methodo de Estudar, escrita por outro Religioso da dita Província. Valensa, 1748.

N.B. — Seu verdadeiro Auctor Luiz Antonio Verney.

— Retrato de morte-côr... pelo R. D. Alethophilo Candido de Lacerda. Sevilha.

N.B. — No fim declara o anno na seguinte maneira: Espinhal 9 de Dezembro de 1749. Seu verdadeiro Auctor o P. Francisco Duarte, da Companhia de Jesus.

De outra letra: ou pelo P. Joaquim Rebello, Jesuita, que depois foi frade Jeronimo, segundo vimos em o exemplar escrito por curiosidade.

— Parecer do Doutor Apolonio Philomuso Lisbonense... acerca de hum Papel intitulado Retrato de mortecôr.

Conclue: Lisboa 1 de Junho de 1750. Seu Auctor Luiz Antonio Verney.

— Iluminação Apologética do Retrato de mortecôr... por Theophilo Cardoso da Silveira... Parte 1.º.

Conclue: Seixal 17 de Setembro de 1751. Seu Auctor o P. Francisco Duarte, da Companhia de Jesus.

— No tomo 5.º. Dita, Parte 2.ª.

Conclue: Seixal 4 de Março de 1752.

— Tomo 3.º Conversação familiar e Exame critico... Auctor o P. Severino de S. Modesto Valensa, 1750.

Autor Genuino o P. José de Araujo, da Companhia de Jesus.

— Discurso Apologetico, em que se mostra ser injustamente criticado pelo Auctor do... Novo Methodo de Estudar, o Soneto que fez o Dez.or Luiz Borges de Carvalho na morte da Serenissima Infante D. Francisca. Coimbra. 1752.

— Advertencias Criticas e Apologeticas sobre o juizo, que nas materias do B. Raymundo Lullo formou o D. Apolonio Philomuzo, etc. Valensa, 1753.

O genuino Auctor he Fr. Manoel do Cenaculo Villas Boas, da Congregação da Terceira Ordem da Penitencia de S. Francisco.

— Balança intellectual, em que se pezava o merecimento do Verdadeiro Methodo de Estudar... por Francisco de Pina e Mello. Lisboa, 1752.

— Dialogo Jocoserio, em que se controvertem e examinão os fundamentos das materias do Verdadeiro Methodo de Estudar... Valensa. 1752.
Genuino Auctor Antonio Isidoro.

— Tomo 5.º Carta de hum Filologo d'Hespanha a outro de Lisboa àcerca de certos Elogios Lapidares. Madrid 10 de Setembro de 1749.
Obra anonyma, sendo porem seu Auctor Luiz Antonio Verney.

— Illustração critica a huma Carta que hum Filologo d'Hespanha escreveo a outro de Lisboa acerca de certos Elogios Lapidares. Lisboa. 1751. Seu Auctor Candido Lusitano. O nome próprio do Auctor he Francisco José Freire, da Congregação de S. Filippe Neri, que sendo Socio da Arcadia Lusitana, tomou aquelle acima.

— Carta de hum Amigo a outro, na qual se defendem os Equivocos, contra o indiscreto Juizo, que delles faz o moderno critico, Auctor do... Verdadeiro Methodo de Estudar. Não declara Auctor, Lugar, nem anno d'impressão; porem sabe-se ser obra do P. Antonio Pereira, da Congregação do Oratorio, impressa em Paris pelos annos de 1750 a 1752.

— Ultima resposta... escrita pelo Sr. Gelaste Mastigophoro. Não declara anno (que foi em 1758) mas sim lugar em Sevilha; e seu genuino Auctor he Luiz Antonio Verney.

— Tomo 8.º. Furfur Logicae Verneyanae... Pampelonae. 1752.
Obra anonyma, sendo seu Auctor o P. Manoel Marques.

— Tomo (*sic*) Conferencias Expurgatorias— Coimbra. 1759, por Francisco de Pina e Mello.

— Contestação da calumniosa accusação, com que o Auctor do Verdadeiro Methodo de Estudar accusa... a Nação Portugueza, etc. por José Caetano, Mestre de Grammatica. Lisboa. 1751.

— Carta apologetica de hum Amigo a outro, em que lhe dá conta do que lhe pareceo o 1.º tomo do Verdadeiro Methodo de Estudar. Lisboa 1752.
Anonyma, sendo porem seu Auctor Manoel Castello Branco.

— Advertencias ao Impressor do R. P. Theophilo Cardoso da Silveira, para se val erna 2.ª edição da Illuminação Apologetica do Retrato de mortecôr.

— Grosseria da Illuminação Apologetica etc. Valensa. 1752.
Conclue: De V. M.ce grande Amigo e obrigado, o indifferente Fulano. He este Fulano... Nobrega.

— Carta manuscripta de Francisco de Pina e Mello em resposta a outra, que lhe mandou o P. João Montanha, da Companhia de Jesus. Montemór o Velho 28 de Fevereiro de 1753.

— Carta de Francisco de Pina e Mello escripta em Montemór o Velho a 26 de Julho de 1754 a Sr. L.A.V. (Sr. Luiz Antonio Verney).

— Carta de Francisco de Pina e Mello escripta em Montemór o Velho a 22 de Janeiro de 1755 a Sr. D.J.M.

— Desagravio de los Autores y Faculdades, que offende el Barbadiño en su obra Verdadeiro Metodo de Estudiar... por el P. Antonio Cordoniu, de la Compañia de Jesus. Barcelona. 1764.

— Historia del famoso Predicador Fray Gerundio de Campazas, alias Zotes, pelo P. Jose Francisco Isla, de la Compañia de Jesus, y Confessor d'ElRey. 1758.

Obras que faltão para a Collecção.

Cartas em que se dá noticia e progresso das Sciencias, por Fr. Jacinto de S. Miguel. Em 1753.

São 58 Cartas, e genuino Auctor o D.or José da Costa Leitão.

— Fiel verdadeiro da Balança intelectual, por Antonio José Guedes Pereira Valentão, em 1752.

— Defensa del Barbadiño en obsequio de la verdad, en que se impugna la Historia de Fr. Gerundio de Campazas, por D. José Maymò y Riber (*sic*). 1758.

— Resposta a huma Carta, que escreveo L.A.V. a Francisco de Pina e Mello sobre a Balança intellectual. 1751.

(B.A. Ms. 50-I-66 n.º 77).

b) A respeito do Novo Methodo da Gramatica Latina, e mais obras dos P.es da Congregação do Oratorio.

— Novo Methodo de Grammatica Latina... pelo P. Manoel Monteiro, da Congregação do Oratorio. Parte 1.ª. Lisboa 1746. Parte 2.ª.

— Brigas de Nomes e Verbos. Lisboa, 1749.

— Mercurio Grammatical, por Philiarco Pherepono. Augusta, 1753, Genuino Auctor o P. Paulo Amaro, da Companhia de Jesus.

— Progresso da Academia Grammatical: Sessão 4.ª Não refere Auctor, lugar, nem anno; porem foi impresso em 1753.

— Novo Methodo, ou Arte das Necessidades... Sevilha, 1752. O Auctor desta cuja obra foi hum Jesuita de Braga.

— Defensa apologetica e jocoseria da famosa e nunca assás louvada Arte do Grande P. Manoel Alvares... por Francisco Urbano de Amaral. Barcelona.

— Tomo 7.º — Palinodia manifesta... (contra a Recreação Filosofica) 1752.

— id. Mercurio Filosofico... à Fisica Experimental da R. Casa das Necessidades... por Philiarco Pherepono. Augusta, 1752. Genuino Auctor o P. Paulo Amaro.

— Tomo 7.º Antidoto Grammatical... Valencia, 1750.

— Novo Methodo... pelo P. Antonio Pereira de Figueiredo. Lisboa, 1752.

— Tomo 8.º — Antiprologo Critico e apologetico... Lisboa, 1753. id. Defensa do Novo Methodo da Grammatica Latina contra o Antiprologo critico, dividida em duas partes: por Francisco Sanches. Lisboa 1754. Genuino Auctor o P. Antonio Pereira de Figueiredo, e foi impressa duas vezes no mesmo anno.

— Juizo Grammatical ou 1.ª Audiencia feita na Casinha da Almotaçaria, Lisboa, 1754. Auctor José Caetano, Mestre de Grammatica. Segunda Audiencia Grammatical... por José Caetano. Lisboa, 1755.

— Carta de hum Velho honrado a hum seu sobrinho... Lisboa, 1755. Não traz Auctor mas he o mesmo José Caetano.

— Alvarista defendido... por José Caetano. Lisboa, 1757.

— Dubitatio soluta et dilucida explanatio cujusdam loci S. Augustini tribus sententiis fulta Lisbonae, 1747.

— Discursos Grammaticaes... por José Gago. Lisboa, 1756.

— Resposta compulsoria à Carta Exhortatoria... por Francisco de Pina e Melo: em 1755.

— Carta apologetica em defensa de alguns pontos da Resposta Compulsoria, por Francisco de Pina e Mello, em 1756.

(B.A. — 50-I-66, n.º 76)

XXIX

DOCUMENTOS DA REFORMA POMBALINA

a) Director dos Estudos de Évora

Ill.mo e Ex.mo Sr.

(...) Reprezenta-se a V. Ex.ª que na cidade d'Evora, huma das fortalezas que foi dos denominados jezuitas, vive no Collegio da Purificação o beneficiado Francisco Xavier do Valle Dr. em Theologia pelos mesmos jezuitas e Comissario dos Estudos, o qual tem dado a conhecer em muitas occaziões estar tocado da envenenada doutrina e prevaricadas maximas dos jezuitas, revestido totalmente do espírito e do caracter d'elles como se colhe concludentemente dos factos seguintes:

1. Tem-se queixado e estranhado que Sua Magestade alianasse os bens e rendas que os jezuitas tinhão nesta Cidade, repartindo-as por quem lhe aggrada, em damno e prejuizo dos Estudos de Filozofia e Theologia que tanto florescerão (diz elle) no tempo dos jezuitas.

2. Que o Governo não quer Theologias nem moral.

3. Que forão tirados os jezuitas homens tão scientificos, e que ensinavão a mocidade Portugueza e que em seu lugar se puserão só dous mestres.

4. Que o Governo de Portugal não soubera imitar ao de Castela, mandando substituir os Estudos e obrigaçoens que os jezuitas cumprião.

5. Que se falta ao estabelecimento dos Estudos, porque se vão dando as quintas dos jezuitas aos creados de V. Ex.ª.

6. Houverão pessoas que lhe disserão que a Deducção Chronologica hera dos livros que no seculo prezente não só continha a fraze mais pura e o istylo mais elegante e nobre da Lingua Portugueza, mas tãobem hum riquissimo thezouro indispensavel aos futuros escriptores da historia Portugueza desde o Governo do Sr. D. João 3 (...) ao que elle respondeo que a tinha no seu cubiculo; porem que nem a tinha lido nem a queria ler, cuja resposta parece ser em attenção aos jezuitas.

7. No Collegio da Purificação em certa palestra que dava (a dezampararão algumas pessoas) argumentou com o substituto de Gramatica Salvador da Sylva Madeira asseverando ambos que Sua Magestade peccava em retardar os pagamentos aos Professores com sufismas e cavilações que apprenderão da sillugistica dos jezuitas (...).

8. Falava todos os dias à noite com hum grande jezuita no espirito por nome o Irmão André que foi prezo pello Tribunal da Inconfidencia (...).

9. Tem conservado há muitos annos o espirito de jacobeo, e agora prezentemente no Collegio da Purificação, aonde assiste com algumas pessoas, tem querido dilatar este mesmo espirito, trabalhando com todo o empenho a que as taes pessoas concorrão em lugar comum, a certas devoções e actos que parecem pios. (Aos que não querem, trata mal; aos outros chama *irmãos* e *irmaosinhos*).

10. Tem-se conhecido ser a sua virtude superficial e apparente, por quanto de dia e de noite introduz, no dito Collegio, huma moça (...).

11. Do mesmo espirito jezuitico procede o ter infamado e dezacreditado os novos estudos que Sua Magestade entregou aos seus Professores (...) porque sendo Comissario da Directoria Geral dos Estudos tem alterado e violado o que Sua Megastade determina no Alvará de reforma e nas suas Reaes Instrucções (...) seu grande socio e creatura sua (o Salvador Madeira) (...).

12. (...). 13. (...). 14. (...).

Esta pois he Ill.mo e Ex.mo Sr. a verdadeira copia e imagem do caracter jezuitico que tão fielmente debuxou no seu espirito o dito Francisco Xavier do Valle, hum dos façanosos parciaes e apaixonados dos dittos jezuitas (...) e assim V. Ex.ª determinará como melhor for do serviço de Sua Magestade.

N.B. — À margem, as seguintes notas:

«Testemunhas. 1. O Professor de Grego António dos Santos Simões. O P. João Butler. O Professor de Rhetorica. Joze Joaquim do Tribunal do Santo Officio. 2. Testemunhas. Os mesmos. 3. Os mesmos. 4. Os mesmos e mais o Professor de Grammatica Luiz Madeira. 5. Os mesmos. 6. Os mesmos. 7. O P. João Butler, o Professor de Grego e o de Retorica. 8. Joze Joaquim do Santo Officio, Joze Miz senchristão no Collegio dos Jezuitas, o P. João Butler, António Martins, no Collegio dos Jezuitas os creados de Francisco Xavier do Valle, Joze Ruiz e Antonio Pires. 9. O P. João Butler, o Porteiro do Collegio da Purificação, Francisco Antão, Alexandre Delgado, Manuel Pires, o Professor de Grego e o de Rhetorica e os creados do mesmo moradores todos no Collegio da Purificação. 10. Os mesmos e mais José Joaquim do Santo Officio e mais o Professor regio Luiz Madeira. 11. Os Professores Luiz Madeira e o de Grego e Rhetorica e o P. João Butler, o P. Manuel José esmoler do Ex.mo Arcebispo. 12. Os Professores Luiz Madeira, António dos Santos e Manuel de Castro, o P. João Butler.

(T.T. — Min. Just.. M. 20, macete 3).

b) Carta de D. Francisco de Lemos sobre a reforma da Universidade

Ill.mo e Ex.mo Snr.

O papel de que falei, era o que acabava de completar a Doutrina dos Lugares Theologicos, suprindo entre os Concílios e Padres o lugar dos Pontifices, e acrescentando no fim hum paragrafo para indicar os outros quatro Lugares inferiores, que são a autoridade dos Theologos, dos Filozofos, da Razão natural e da Historia, dos quaes todos fala Melchior Cano, e com elle todos os Theologos que tratão desta materia. A respeito do lugar da autoridade da Sé Apostolica, ou dos Pontifices, tive a honra de reprezentar a V. Ex.ª que havia guardado silencio sobre elle nas primeiras folhas, que levei a Junta; porque dezejava antes de falar nesta delicada materia ser instruido por V. Ex.ª sobre o modo com que devia nella portarme. E pedindo eu esta necessaria instrucção a V. Ex.ª foi V. Ex.ª servido dizer-me que me regulasse por Melchior Cano, e me fortalecesse com este escudo. Por efeito desta rezolução de V. Ex.ª formei huma folha, na qual supri o que faltava entre so Concilios e Padres sobre a autoridade dos Pontifices e conclui a instrução com a lembrança dos outros quatro lugares inferiores; a qual folha puz na prezença de V. Ex.ª em Oeiras; reprezentando ao mesmo tempo a V. Ex.ª a necessidade que havia de tocar nestas materias; assim paraque o Professor não ficasse entendendo que devia instruir os seus Discipulos so nos lugares declarados, como paraque se evitassem os reparos que o corpo dos Theologos podia formar sobre a dita falta. Como V. Ex.ª ficou de dar as providencias necessarias, e vi depois que

nas Provas não se fazia menção dos ditos lugares, omitidos nas primeiras folhas; por isso adverti a Miguel Menescal, persuadido que na Imprensa se teria confundido o dito papel. Agora passando ao que V. Ex.ª me ordena, pareceme, Ex.mo Sr. que tudo se pode remediar sem alterar as folhas já impressas e parar a Impressão, metendose algumas palavras nos seus competentes lugares, nas quaes se recomende ao Professor, que assim do lugar da autoridade da Sé Apostolica como dos mais de aos seus ouvintes huma solida e genuina noção. Se agradar a V. Ex.ª este modo, hoje mesmo satisfarei as ordens de V. Ex.ª com a devida submissão; e para todas as mais que V. Ex.ª for servido ordenarme, fico promtissimo. Deus guarde a precioza vida de V. Ex.ª por muitos annos.

Lisboa 3 de Novembro de 1771. Ill.mo e Ex.mo Sr. Marquez de Pombal. B. as M. de V. Ex.ª. Seu muito (...) obrigado Capelão Francisco de Lemos de Faria.

(T.T. — Min. da Just., M. 46).

c) Genovesi e as Decretais

Ill.mo e Ex.mo Snr.

(...) 2. Remeto debaixo do N.º II.º hum extracto da consulta que a mesma Real Camera (de St.ª Clara) apprezentou a S. M. sobre a Cadeira das Decretaes. Foi esta Consulta feita por D. Joze Cirillo, Lente de prima de Direito civil n'esta Universidade. Sei que o Marquez Tanucci (Ministro) gostou menos da ditta Consulta que de humas notas contra a mesma, feitas por Genovesi. Elle tem escritto muito, e muito bem, contra o uso da sobreditta Cadeira. N'este mesmo objecto se acha prezentemente escrevendo hum d'estes Lentes de Direito Canonico, chamado Cavallari. Hum Religiozo Capuchinho, que he muito instruido n'esta materia, escreveo aqui ultimamente hum Papel, no qual pertende provar os seis seguintes pontos.

Primeiro: Que as Decretaes reduzem os Soberanos ao gráo de Ministro do Papa, estabelecendo-se n'ellas que elle as faz e desfaz.

Segundo: Que as Decretaes tendem a abolir as Leis Civis em tudo aquilo que he contrario às ideias da Corte de Roma.

Terceiro: Que ellas são inteiramente destructivas do poder Legislativo.

Quarto: Que ellas tendem a privar os Bispos de toda a authoridade, e reduzillos ao estado de meros Vigarios do Papa.

Quinto: Que ellas atácão a liberdade dos Povos.

Sexto: Que ellas tendem finalmente a reduzir todos os Povos tributarios do Papa; concluindo que para El Rey conservar a propria authoridade, a liberdade da sua Igreja e a felicidade dos seus Povos deve abolir as Decretaes.

Ouço que em Parma se trabalha tambem em huma semelhante reforma. (...).

Deus guarde a V. Ex.ª. Napoles, 3 de Janeiro de 1769. Ill.mo e Ex.mo Sr. D. Luiz da Cunha. Joze de Sá Pereira.

(T.T — Ministério da Justiça — Maço 47).

d) Um novo «Iluminista» desatendido

Ilustrissimo e excelentissimo Senhor. O incluso papel pola verdade, do que contem é digno de que V. Ex.ª por um esforso de sua generosa condescendensia o leia e lhe defira, como merese a umilde confiansa, com que ouso dirigirlho sem outra recomendasam, que aquela me suministra a sua mesma eroicidade. E dando-me a onra de fazer a V. Ex.ª

obsequiosima reverensia, peso a Deus guarde por muitos annos a Pesoa de V. Ex.ª para felisidade da Patria, e gloria do Nome Portugues. Roma, 19 de Junho de 1769. De V. Excelensia umilde venerador, e fiel servo. Joaquim Xavier Henriques Almeida.

Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor. Tendo eu sabido, que o Senhor D. Francisco de Almada retornou em Roma com o caracter de Ministro Plenipotenciario desa Corte, que nove annos antes aqui exercera; vim da Iudicatura de hum feudo da casa Borguesa, a quem sirvo sam jà seis annos, a renovar-lhe nam somente os oficios pesoaes do meo respeito, que aqui mesmo lhe tinha dedicado hum anno antes da Rotura: mas muito principalmente aqueles outros substansiaes ofisios da minha fidelidade e do meo obsequio para com Sua Magestade fidelissima meo Principe, e Senhor natural. Eu venho de justificar a minha conduta na presensa do dito Senhor, e do secretario cavalheiro Verney, pondolhe juntamente em considerasam os meos talentos, e o ardente dezejo de emprega los, como deve um ingenuo Portugues; com tanta verdade, e evidensia corroborada com testemunhos tam irrefragaveis que ambos enternecidos à vista do meo dezamparo; nam somente louvaram os meos esforsos, mas tambem me prometeram favor, e protesam na primeira oportunidade. Mas eu nam quero ser devedor à minha fortuna da diligensia de solisitar tambem a benefisio do meo tenue meresimento e alto patrosinio de V. Ex.ª suplicandolhe queira com o seo finisimo discernimento refletir, que este mesmo atrevimento com que o requeiro, dá claro indisio do meo nam vulgar talento; e forma a mais prezada recomendasam, que pode induzir o eroico Animo de V. Ex.ª a exaudirme. Eu mostraria nam ser magnanimo, se temese manifestar a V. Ex.ª quanto sem paixam conheso que valho; e ofenderia a sua iluminadisima Mente se com muitas autoridades verificase iso mesmo. Decifro pois em duas palavras todo o meo intrinseco meresimento; isto é = vivo livre de todos os prejuizos: e sou hum Filosofo de Corte =. Em virtude do primeiro ponto nam admitto ideia, nem proposisam, que com o proprio juizo nam conhesa: costumo pois conheser com os criticos prinsipios, que formam o bom gosto do presente seculo. A prudensia politica, e a particular sam os objectos das minhas meditasoes; deixando para quem segue as escolas o miudo exame das outras sciencias. O segundo requisito me fornisce as qualidades necesarias para vestir qualquer conveniente caracter nas conversasoes, e no manejo dos negocios. Digo tambem brevemente, que tendo me formado em canones na universidade de Coimbra em Junho de 1758 vim a estudar em Roma fiado na protesam daquele Bispo; o qual porem depresa me dezamparou, sem duvida porque de ca lhe respondi em certa ocasiam de modo tal, que ele comprendeo nam ser eu abil a proseguir no fanatismo dos jacobeos, do qual nunca bem me persuadira em tres annos, que na familiaridade do tal Bispo me exercitei.

O Padre Fr. José de Jesu Maria Caetano agora ahi Provinsial da ordem dos Prégadores, o qual entam se achava em Roma reconheseo em mim o talento que eu venho de indicar. Ele emquanto aqui esteve me favoreseo: e partio de cá magoado, porque deixava na minha pesoa exposto a incerta fortuna hum Filosofo de grandes esperansas. Sucedeo porem, que vendo-me eu obrigado a ganhar aqui a vida, me constou sempre hum animo superior à minha indigensia. Nos tres annos, em que me abilitei em Roma para ser Advogado; e nestes ultimos seis, que tenho sido juis de fora nas terras do Principe Borges tenho dado provas de grande espirito, e retidam. Mas eu tenho entretanto aplicado, e adquerido huma outra prudensia politica, a qual me fas dezejar muito no serviso do meo Rey, uniforme às altas ideias de V. Ex.ª: mas desta tal Prudensia nam tenho tido ocasiam de dar ao mundo alguma prova; sendo dela principal documento aquele de «saber disimular». Julgo porem nam dever disimular cousa alguma com V. Ex.ª que eu observo com eroica constansia, e elevadisima penetrasam todo atento nam so a felisitar, mas também a fazer celebre, e

comendavel a todo o mundo erudito nesta, e nas futuras idades o governo, o decoro, e a gloria do noso soberano. Nem é necesario que eu advirta a V. Ex.ª que nam lisongeio; pois que nam faso aqui panegirico; mas unicamente inculco os proprios sentimentos na esperansa de dever dar provas decisivas no serviso do mesmo Principe perigo, ao qual nam me exporia, se advertidamente nam conhesese, que asim é na realidade. Eu certamente nam sei louvar aqueles omens de pouco espirito, os quaes se contentam de partir deste mundo sem ter obrado coiza digna de contar se aos vindouros. Desde que livremente penso, conhesi que para chegar a ser omem grande simpatizarse com os que ja o sam: V. Ex.ª tem sido, é, e será sempre o meo Eroe. Aqui porem devo protestar ingenuamente a V. Ex.ª, que eu nam me considero necesario; nem tomo o atrevimento de propor um plano, ou sistema de operasoes: mas unicamente dedico a Sua Magestade Fidelisima nas maons de V. Ex.ª a minha atensam para executar em alguma parte aquele sistema de publica utilidade, e decoro, que V. Ex.ª tem felismente promovido com venerasam de quem pensa uniforme às suas sublimes ideias; com admirasam dos que a tanto nam chegam; e com orror dos que se atrevem a repugnar carater este manifesto da sua elevadisima penetrasam, e prudensia sem igual. Devo tambem avisar V. Ex., que se bem me acho nos 33 annos de idade; e seja de um complexo bastantemente focoso acompanhado de uma estatura bem proporsionada, e robusta; com tudo iso me tenho abituado na pratica de uma socratica prudensia, quando trato pontos particulares, que interesam alguem: eu concedo vantagens ao adversario; e logo com plausiveis reflexões o tiro suavemente ao fim que me proponho. Se ele se obstina, eu nam contrasto: provoco a escrever eruditamente sobre o tal ponto; e quando o reduzo a este partido, sempre alcanso vantagem.

Nam pude menos, Excelensia, que dirigir, e umilhar ao seo iluminadisimo discernimento, estas reflexoes, bem certo de que, se elas tiverem a sorte de ser consideradas pola sua eroica magnanimidade com aquela atensam merese a ingenuidade com que me atrevo a inviarlhas; nam poderá tambem V. Ex.ª menos, que recebendo as em bom grao, e atribuindo a meresimento a mesma ousadia com que me proponho; dignar se de secundar, e deferir aos meos desejos. Se pois, o que nam espero, eu nam tiver tanta fortuna; nunca me funestarei com malinconias: viverei resignado; folgarei sempre de ouvir as proezas de V. Ex.ª e a felisidade da Patria: mas nam poderei livrar-me do disabor de ver-me compadesido por estes ytalianos aos quaes nam poso sempre ocultar os meos talentos porque nam tendo eu ahi cometido algum delito; e tendo pelo contrario com tanto meo incomodo aproveitado no pensar justo, e no bom gosto, que com admiravel gloria de V. Ex.ª se tem introduzido nese Reyno; aja eu de viver aqui com a fortuna de um proscrito. Ora V. Ex.ª nam o ade permitir e eu emquanto nam vejo favoresida a minha boa intensam a respeito da gloria desa Corte; irei sempre lisongeiando as pesoas, que me observam, com a esperansa de que me veram empregado, e protegido no serviso do proprio soberano.

(T.T. — Minist. da Just. P-14. Macete 1).

XXX

UM QUASE INÉDITO

OBS. — *Acabamos de encontrar, encadernado num exemplar da* Última resposta *de Vernei, duas folhas de Apêndix que, por ser raro, publicamos na íntegra, conservando a ortografia original.*

APENDIX

Na página 140. da ULTIMA RESPOSTA, antes do §. *Conclue finalmente* faltou por descuido do impresor, que nam reparou em uma folha, que ali estava inserida, o seguinte:

ERROS TEOLOGICOS DO GRANDE MODESTO

Mas paraque entendais melhor o q. digo, epilogarei aqui dois erros dogmaticos do grande censor Modesto: e os-proporei à censura dos verdadeiros Teologos.

I. Um dos nosos dogmas Catolicos é, *a autoridade dos antigos PP. ou todos, ou a maior parte, em materia de fé, ou bons costumes é infalivel,* como provei na *Propozisam XI.* Arsenio negou esta infalibilidade, atribuendo-a (*sic*) por ignorancia a cada P. de por si. O Apologista por caridade fraterna mostrou-lhe (1) o sentido obvio da propozisam. O noso Modesto sem embargo de referir a solusam do Apolog., contudo pertinasmente torna a negar a dita infalibilidade (2). Onde nam potendo (*sic*) alegar *ignorancia,* e ajustando-lhe a *pertinacia,* dise uma *erezia formal.*

II. A erezia de Nestorio consistio em dizer, *q. asimcomo em Cristo avia duas naturezas distintas, asim tambem avia duas pesoas distintas, as quais, por consequencia, so se-podiam unir com uniam moral.* Onde dizia, q. em Cristo *natureza* e *pesoa* eram sinonimos (3). E aindaq. nunca dise claramente, q. em Cristo avia duas pesoas (4); contudo como os PP. conhecèram, q. isto se-seguia necesariamente da sua doutrina, foi reputado, e condenado por ereje (5).

---

(1) Resposta pág. 141.

(2) *Antes mostraria ignorancia, se tal disese.* Conversasam, pag. 530, § 2.

(3) *Nestorius duas inducendo naturas, duas putavit esse personas: et ob hoc arbitratus est eo ut sacrilego dogmate duos Christos induci.* Vigilius contra Eutych. l. 2. tom. II. Bibl. PP. p. 452. *Nimirum haec erroris vestri, et non alia causa est. Nam dum non valetis discernere quid inter personam sit et naturam, id ipsum intelligentes naturam esse, quod personam; immo nullatenus credentes naturam posse esse sine persona; vocabula personae naturarumq. confunditis; et duas omnino personas, sicut duas naturas unius Filii Dei sine dubio praedicatis.* Joan. Maxent. Dialog. contr. Nestor. tom. 4. Bibl. col. 470.

(4) *Verum nunquam Filios, vel Christos duos, neque personas duas in Christo Nestorius professus est; tametsi re vera ita sentiret, idq. illius ex principiis ac decretis necessario esset consequens: quod etiam adstruere clam, et per ambages, ancipitesq. sententias miris artibus conatus est.* Petavius Jes. Dogmat. tom. 5. l. I. cap. 9. n. 7.

(5) *Scopum hunc habent* (Nestorius et sui) *duos praedicare Christos, ac duos filios.... eoq. stabilito, solarum personarum unitionem asserunt: ideo versute agunt, et excusationes in peccatis fingunt.* Cyril. Alex. epist. 8. ad Cler. Const. p. 33. tom. 5. p. 2.

Suposto isto, dise Arsenio, falando de Cristo (1), *Que para uma pesoa se-chamar umana, so se-atende à natureza, seja ou nam seja umana a subsistencia: tanto asim, que estas palavras* omem, e pesoa umana *sam sinonimas*. O Apolog. ensinou-lhe tambem por caridade (2), q. este era o mesmo erro, de que os PP. diziam q. se-inferia necesariamente a erezia de Nestorio.

Mas a consequencia Nestoriana, q. nam inferio Arsenio, inferio o grande Teologo Modesto, que dise claramente, o q. nam chegou a dizer Nestorio, pois diz asim: *Que para Cristo se-poder chamar pesoa umana em sentido Catolico, bastava atender a natureza umana, aindaq. a subsistencia fose divina* (3). E logo: *Esta palavra* // homo *vale o mesmo* q. pesoa: *e se Cristo é omem, no mesmo sentido é pesoa umana* (4). E abaixo: *Se basta a umanidade para se dizer da pesoa de Cristo,* est homo; *basta para dizer,* est humana. (*persona*) E logo diz: *Falso è dizer, q. è pesoa so, ou puramente umana; mas nam,* divina simul et humana. (*persona*) E mais abaixo diz: (5): *Se a pesoa de C.isto por ter mortalidade, e imortalidade se-pode dizer* mortal, e imortal: *tambem por ter divindade, e umanidade, se-pode dizer,* divina, et humana. (*persona*).

Onde na opiniam de Modesto, *asimcomo Cristo verdadeiramente è omem, asim tambem verdadeiramente è pesoa umana*: e asimcomo *verdadeiramente tem divindade, e umanidade, asim tambem verdadeiramente è pesoa divina, e umana*: porque diz q. *natureza* e *pesoa* sam sinonimos. E que diferensa tem este erro da *erezia formal* de Nestorio?

Direis, q. Modesto tambem afirma, q. em Cristo a subsistencia é divina. Mas iso nam desfaz o erro, quando ele establece principios contrarios a isto mesmo. Com a mesma capa se-cobria Nestorio, o qual para evitar a nota de ereje, fingio sempre que *admitia um so Filho, e Cristo, e Pesoa:* (6) mas admitia principios de que se-seguia o contrario do q. proferia, e por iso era ereje: e isto tambem faz Modesto. Desorteque fica evidente, q. os principios de Nestorio, e Modesto sam os mesmos: e q. este ainda falou mais claro q. aquele: e afirmando isto *pertinasmente* depois do avizo do Apolog., nam se-pode livrar de *erezia formal*. E estes sam aqueles tamanhos Teologos, q. acham erezias nas propozisoens Catolicas do Barb.

---

(1) Reflexoens. pag. 24.

(2) Resposta pag. 131. 132.

(3) Conversas. pag. 494. § 2.

(4) Ibd. pag. 495.

(5) Ibd. pag. 496.

(6) *Ita subdolus iste ac versipellis haereticus* (Nestorius) *quod sollemne est hujusmodi novorum dogmatum architectis, verborum ambiguitate fefellit incautos, dum et unam personam, et unum filium aperte professus est Christum; et duas interim reipsa proprieq. significavit esse personas.* Petavius loco supra citato.

Se porem algum Teologo duvidar da consequencia dita, tenha a bondade de examinar, *Se em algum sentido Catolico se-pode dizer, q. Cristo é verdadeira pesoa umana,* tomando a palavra *pesoa* no sentido Teologico: (1) *e se a Igreja aprovou e aprova tal propozisam.* Ou se admitida a propozisam, *nam se-segue o erro condenado em Nestorio.*

Na pag. 58. § 2. se-acha *vigor leis dos,* emende-se *vigor de leis dos ditos.*
Na pag. 102. *Daqui saie pola orelha esquerda etc.* emende-se, *Daqui saie entra nas arterias, etc.* Os outros erros de ortografia, e de lingua tanto Latina, como vulgar, facilmente se-conhecem, e os-pode emendar o diligente leitor.

XXXI

O RATIO STUDIORUM DE FILOSOFIA

Entre os muitos manuscritos e impressos que alguns Conservadores da T.T., Dr.as Maria Francisca de Andrade, Teresa Barbosa Acabado, Maria José da Silva Leal e Drs. Jorge Pires de Lima e Alcino da Silva nos têm proporcionado, merece especial relevo o Elenchus Quaestionum, quae a Nostris Philosophiae magistris tractari debent In hac Provincia Lusitana Societatis Jesu, *Ulyssipone, Michaelis Rodrigues, Em.mi Domini Cardinalis Patriarchae Typographi, MDCC.LIV, Cum facultate Superiorum,* 25 *págs. que, por só chegar ao nosso conhecimento, quando este volume está todo impresso, não reproduzimos na integra. Frise-se, no entanto, que se trata de um precioso documento pedagógico, que explica e justifica a orientação renovada dos cursos filosóficos de que nos ocupámos nas páginas* 235 *e ss. Além de outro valor, tem o de mostrar que essa renovação não era esporádica e devida ao entusiasmo de um ou outro professor mais jovem, mas foi ordenada conscientemente, com o propósito de actualizar o ensino da Filosofia, reduzindo-se, em grande parte, a temática científica.*
Eis alguns extractos:

Praemitti debet Cursui Philosophico brevis quaedam notitia de Historia Philosophica, peculiaria Philosophorum, praecipue Neotericorum, placita summatim recensendo, addita Chronologia temporis, quo celebriorum sectarum antesignani floruerunt (...). *Logica* (...) Apprehensio, sive Perceptio (...) De ideis simplicibus et compositis (...) De idearum singularitate et universalitate (...) De idearum claritate et distinctione (...) Judicium (...) Discursus (...) Methodus (...).

---

(1) Muitos PP. do Concilio Niceno, e o mesmo Atanazio, e Cirilo Alexandrino (o qual porem em outras partes se-explica) tomam alguma vez a palavra *hypostasis* por *natureza*, e *esencia*. Mas despoisq. o Concilio Efezino em 431. canonizou a 2. carta de S. Cirilo, e tomou a palavra *hypostasis* por *pesoa* e *subsistencia;* toda a Igreja conveio niso: e neste sentido a-tomamos neste lugar, e a-toma tambem Arsenio, e Modesto, o q. devemos considerar, para evitar as suas cavilasoens.

PRO PHYSICA

(...) disseratur deinde, quaenam sit illius divisio; quaenam partes et qui eam potissimum Authores tum priscis tum recentibus saeculis illustraverint (...) compositionis corporis naturalis (...) proponatur (...) sententia Anaxagorae, Leucippi, Democriti, Epicuri ac Gassendi (...) Si vere maxime dentur examini Carthesianum, Neutonianum (...) De motu locali, de quiete (...) de gravitate corporum (...) Ubi quid schola Peripatetica, Cartesiana ac Neutoniana sentiat et quid veritati proprius sit, proponatur (...) De legibus motus universalibus (...) De corporum elaterio: ubi Cartesii, Gassendi, Neutoni sententiae examinandae, statuatur quid sit tenendum. De gravium descensu per plana inclinata (...) de pendulis (...) De pressione fluidorum (...) Ubi aliqua curiositatis gratia non abs re erit attingere de motibus per machinas (...) Quoniam vero ad nonnullas ex praescriptis quaestiones, praesertim quae agunt de Regulis ac Legibus motus, perfecte addiscendas necessaria omnino videatur aliqua notitia de Geometriae ac mechanices elementis, brevis hic ad calcem Physicae generalis, de utriusque tractatus separatim institui poterit. Agatur igitur ex Geometria.

CHAVE DAS ABREVIATURAS DA BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

A — *Ars Poetica exemplis illustrata.* Pelo P. Manuel de Azevedo, Venetus 1781. 2 tomos.

Ac — *Academia dos Humildes* e *Ignorantes.* Lisboa, 1759-64. 8 vols. Tomo III. Lisboa 1768.

Aca — *Uma Academia Cientifica Luso-Espanhola, antes da expulsão dos Jesuitas.* Por António Alberto de Andrade. In *Brotéria*, vol. 40, fasc. 6, Junho de 1945.

Acad — *Academicas Oraçoens Phisico-Anatomico-Medico-Cirurgicas, em que practicam os mais Eruditos da nova Academia das quatro Sciencias, para a comverçam do errado lastimoso povo apolino.* Seu author o D. Antonio de Monravá y Roca (...) Dedicam-se ao Maximo e Excelso medico P. D. Francisco Xavier Leitam, Antuerpia, 1732.

Acade — *Academia Singular e Universal, Historico, Moral e Politica* (...) *constitutivo de hum varam perfeito, desde o instante primeiro que se gera no ventre materno. até o instante ultimo que no claustro da sepultura se resolve* (...). Por Fr. José de Jesus Maria, (...) Religioso da Ordem de S. Francisco na Provincia da Arrábida, 1737 (...) Lisboa Ocid. Of. Pedro Ferreira.

Ace — *Acentos saudosos das Musas Portuguezas na sentidissima morte da serenissima Senhora, a Sr. D. Francisca* (...) 1.ª e 2.ª parte. Lisboa, Antonio Isidoro da Fonseca, 1736

Act — *Acta in Consistorio Secreto habito a Sanctissimo Domino nostro Pio Divina Providentia Papa Sexto Feria VI. Decembris MDCCLXXVIII. Solemni Dominicae Nativitatis die statim post missam pontificalem, in Basilica Vaticana prope B.M.V. de Columnae, et S. Leonis Magni Altaria* (...) *absoluto.* Olisipone. Ex Typographia Regia. MDCCLXXIX.

Acta — *Acta Eruditorum.* Lipsiae . Prostrant apud Io. Frid Gleditschii, etc. Lanckisii heredes. Venduntur etiam Romae apud Pagliarinos.

Ad — *Adunanza tenuta degli Arcadi per la ricuperata salute della Sacra Real Maestà di D. Giovani V Rè di Portogallo.* Roma, 1744.

Adm — *Admirações sentidas que pela irremediavel perda da Serenissima Senhora Infante D. Francisca recitou Francisco de Pina e Melo* (...). Lisboa, Miguel Rodrigues, 1736.

Ag — *Agitatio 2.ª per signa* (B.A. - 50-III-35). *Pars Prima in Physicam Agitatio 1.ª per Physicam Generalem* (B.A. - 50-III-36) e Pars 2.ª in Physicam Agitatio 2.ª per Physicam Particularem De Anima (B.A. - 50-III-37). 1738. Autor: P. Pedro pa Serra.

Al — *Alphabeto dos Lentes da Universidade de Coimbra da insigne Universidade de Coimbra, desde* 1537 *em diante.* Por Francisco Leitão Ferreira. Coimbra, 1937.

Alm — *Almanach de Lisboa* para o ano de 1782.

Am — *Amigos de Ribeiro Sanches.* Por Maximiano de Lemos. *In* «Archivo Hist. Portuguez», vol. VIII e IX. Agosto-Setembro de 1910.

An — *Annales d'Espagne et de Portugal.* Por D. Juan Alvarez de Colmenas. Amsterdão, 1741. Tomo VI.

Ana — *Analisis do que se contém no 1.º tomo intitulado Verdadeyro methodo de Estudar para ser util...* (Ms. da B.P.E., CXII 1-35).

Anat — *Anatomia do Corpo Humano, recopilada com doutrinas Medicas, Chimicas, Filosoficas, Mathematicas, com indices e estampas, representantes todas as partes do corpo humano.* Por Bernardo do Santucci. Lisboa, 1739.

Ano — *Anno Historico, Diario Portuguez. Noticia abreviada das pessoas grandes e cousas notaveis de Portugal.* Por Fr. Francisco de S.ta Maria, Cónego de S. João Evang. Lisboa 1714. 3 tomos.

Ant — *Antonio Genovesi*, por Giacomo Racioppi. In Napoli, 1871.

Ante — *Antecrisis Apologetica à verdade de Feijó, segunda vez vindicada ou Solução dicta Evidentissima, que hum Anonimo escreveo contra a Contradição evidente de Feijó sobre a Medicina.* Composta pelo Doutor Antonio Isidoro de Nobrega. Lisboa, 1746.

Anti — *Antiguedad y Ribera opugnados.* Por Antonio de Monravà y Roca. Madrid 1729.

Antic — *Anticrisis Apologetica à verdade de Feljó, segunda vez vindicada* (...). Pelo Dr. António Isidoro da Nobrega. Lisboa 1746.

Ap — *Apontamentos para a educação de um Menino nobre.* Por Martinho de Mendonça de Pina e Proença. Lisboa, 1734. Nova ed. Porto, 1761.

Ape — *Apendix ao que se acha escrito na Materia medica do Dr. Jacó de Castro Sarmento, sobre a natureza, contentos, efeitos e uso pratico em forma de bebida e banhos das águas das Caldas da Rainha.* Londres, 1753.

Apen — *Apendix ao Filosofo Solitario Justificado ou Confissão e abjuração dos erros orthograficos, de que se acha inundada aquella Obra* (...) Dada à luz por Galhano Galhardo Galhoso Galhudo (...). Na Officina de Simão Thadeo Ferreira, 1787.

Apo — *Apologia de la Theologia Escholastica.* Por Fr. José de S. Pedro de Alcantara Castro — Segovia, 1796-7.

Apol — *Apologia Del Portoghese o sia Resposta di S. E. Don Hortazio de Huycuydâdos Spagnuolo In difesa di alcuni Passl del Libro delle Riflessioni dell'Autor Portoghese, diretta al Molto Reverendo Padre Fràyle Amico Cercagnai della Compagnia, solto la data di Madrid I Maggio* 1759, *e tradolta in Napoli da N.N. N.B.* — Contra os Jesuítas portugueses. Referências ao P. Benzi.

Apon — *Apontamentos para a vida de Bento José de Sousa Farinha.* (B.A. - 51-IV-10, n.º 1).

Apont — *Apontamentos acerca da biografia do notavel architecto da Basilica Real* (...) *de Mafra.* Pelo Visconde de Sanches Baena. Lisboa, 1881.

Appa — *Apparatus ad Philosophiam et Theologiam. Ver* Bibliografia verneiana.

Appe — *Appendice alle Riflessioni del Portoghese sul Memoriale del P. Generale de 'Gesuiti presentato alla Santità di P.P. Clemente XIII* (...) *O sia Risposta dell'Amico di Roma all'Amico di Lisbona.* In Genova 1759.

Ar — *O Arquivo Histórico do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.* Por Luis Teixeira de Sampaio. Lisboa, 1926.

Arc — *Archivio Muratoriano Preceduto da un Lettera inedita di Ludovico Antonio Muratori intorno al metodo de'suoi Studi*, per Cura di L.V. Edizione consacrata da Pietro Muratori a celebrare il secondo Centenario dalla Nascita del Grande Antenato. In Modena, 1872.

Arca — *Os Arcades.* Por Teófilo Braga. Porto, 1918.

Arcad — *A Arcádia Lusitana.* Por Teófilo Braga. Porto, 1899.

Ari — *Arladne Rhetorum manuducens ad Eloquentiam Adolescentes.* Por Luis Juglares. Tip. da Univ. de Évora, 1714.

Arq — *Arqulvo dos Árcades* — Cust. Crescimbeni (1690-1728). Vol. II e III. (B.A.R.).

Art — *Art et Scholastique.* Por J. Maritain. La Librairie de l'art Catholique. Paris.

Arte — *Arte Poetica ou regras da verdadeira poesia em geral e em todas as suas especies principaes, tratadas com julzo critico.* Pelo P. Francisco José Freire (Cândido Lusitano). Lisboa, Francisco Luis Ameno, 1748.

ArteF — *A Arte de Furtar, Espelho de enganos, Theatro de Verdades, Mostrador de Horas minguadas, gazua geral dos Reynos de Portugal* (...) Composta pelo padre António Vieyra (...) Amsterdam, Na Officina Elvizeriana 1652. *N.B.* — Autor: P. Manuel da Costa. Ano da Edição: 1743.

ArteG — *Arte da Guerra* Poema do Grande Federico, Rei de Prussia, Traduzido em Verso por Miguel Tiberio Pedegache. Segunda edição. Augmentada com o Compendio das Obrigações do Soldado Catholico, tanto no silencio da Paz como no estrepito da Guerra, desde Soldado razo até ao posto de General. Lisboa. Na Typografia Rollandiana, 1814.

ArteGr — *Arte de Gramatica para aprender a lingua Franceza por meio da Portugueza.* Por José Arcangelo Jovene. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1761.

ArteN — *Arte ou Novo Methodo de ensinar a Ler a Lingua Portugeza por meyo de estampa, a que se propoim hum novo Systema da sua Orthografia* (...). Por Francisco Nunes Cardoso. Lisboa, 1788.

ArteP — *Arte Poetica de* G. *Horacio Flacco.* Traduzida e illustrada em Portuguez, por Candido Lusitano. Lisboa, Francisco Luis Ameno. 1758.

ArteR — *De Arte Rethorica libri tres ex Aristotele, Cicerone et Quintiliano* praecipue deprompti. Pelo P. Cipriano Soares. *N.B.* — Edições desde 1562 até ao séc. XVIII.

Az — *Alguns Azulejos de Évora*, por J. M. Santos Simões. *In* «A Cidade de Évora, n.º 5» 6 de Dezembro de 1943 e Março de 1944.

B — *Bento José, Professor de Filosofia em Évora.* Por Mariana Amélia Machado Santos. Coimbra, 1945.

Ba — *Balança Intelectual,* Ver Bibliografia Verneiana.

Be — *Bento José de Sousa Farinha e o ensino.* Por Mariana Amélia Machado Santos. Coimbra, 1948.

Bel — *As Belas Artes Plásticas em Portugal durante o séc. XVIII.* Resumo histórico por Luis Xavier da Costa. Lisboa, 1934.

Ben — *Bento de Moura Portugal.* Por Alberto Teles d'Utra Machado. ms. 356-A de B.A.C. — Publicado nas Memórias da Ac. Real das Sciencias de Lisboa. Classe de Ciências Morais. Nova série, tomo IV — parte II. Lisboa, 1885.

Bent — *Bento de Moura Portugal.* Por J. da C. Neves Carvalho. *In* «Panorama». Vol. I, da 2.ª série, 1842, pág. 213 e 223.

Bi — *Biblioteca Lusitana.* Por Barbosa Machado. 1.ª e 2.ª ed.:

1.º vol. Lisboa, 1741; 1930.
2.º vol. Lisboa, 1747; 1931.
3.º vol. Lisboa, 1752; 1933.
Suplemento. Lisboa, 1759; 1935.

Bib — *La biblioteca Scolopica di S. Pantaleo di Roma.* Pelo P. Leodegario Picanyol. Parte seconda. Roma, 1955.

Bibl — *Bibliothecae Congregationis Oratorii Olisiponensis Apud Regiam Domum B. V. de Necessitatibus Catalogus.* 4 vols. (B.A. 54-XIII-38).

Bibli — *Bibliotheque de la Compagnie de Jésus.* Por Charles Sommervogel, Bruxelles. Paris, 1890-1932. Suplement. Tomo XII, por Ernest M. Rivière, Louvain, 1960

Biblio — *Bibliografia da Polémica Verneiana* — Por António Alberto de Andrade — Separata da revista «Brotéria». Vol. XLIX. Agosto-Setembro de 1949.

Bibliog — *Bibliografia dos Padres Teatinos.* Por D. Tomás Caetano do Bem (Ms. 187 e 624 da B.N.L.).

Bibliogr — *Bibliographie Franco-Portugaise*. Por Bernardo Xavier C. Coutinho, Porto. 1939.

Bibliot — *Biblioteca de Autores Españoles, desde la Formacion del Lenguaje hasta nuestros dias. Obras escogidas del Padre José Francisco de Isla, com una noticia de su vida y escritos*. Por Don Felipe Monlau. Madrid, Imprenta de la Publicidad, à Cargo de D. M. Rivadeneyra, Calle de Jesus del Valle, num. 6, 1850.

Biblioth — *Bibliothecae Casanatensis Ordinis Praedicatorum Catalogus Librorum Typis Impressorum*. Tomus Secundus. C-D *Pars Prima*. C. Romae M.DCCLXVIII (1768) / Escudebat Joachim Salvioni; Typographus Pontificius Vaticanus. In Archilyceo Romano. Superiorum Facultate. (B.C.R.).

Br — *Breve curso de nueva cirurgia* (...). Pelo Dr. António Monravà y Roca, Doctor en Medicina por la Real Univ. de Lerida. Cathedratico de Anatomia de el Hospital Real de todos Los Santos, Presidente y Fundador de la Nueva Academia Physico--Cirurgica, Doctor Anatomico de el Serenissimo Rey de Portugal, Medico Catalan «Leido en dicha Academia (...). Lisboa Occidental. 1725.

C — *A Censura Literária durante o Governo Pombalino*. Por António Ferrão, Coimbra, 1927.

Ca — *Catalogo das Obras Criticas a respeito do Novo Methodo da Gramática Latina e mais obras dos Padres da Congregação do Oratorio*. (Ms. da B.A. 50-I-66, n.º 76).

Can — *Candidus Rhetoricus seu Aphthonii Progymnasta*. Pelo P. Pomey. Traduzido do Francês para Latim, em 1736, pelo P. Manuel Azevedo.

Car — *Le Cartésianisme chez les Jésuites Français au XVII et au XVIII siècles*. Por G. Sortais, *In* «Archives de Philosophie, t. VI, 1929.

Cart — *Carta aos Socios do Journal de Pariz, em que se dá noticia breve dos literatos mais famosos, existentes em Lisboa*, pelo Senhor Miguel Tibério Pedagache, e pelo mesmo traduzido em Portuguez. — Folheto de 23 pags., sem indicação de lugar nem ano de impressão. Foi incluído por Manuel da Conceição, «mercador de livros na rua direita do Loreto», na reedição que fez da obra quinhentista «Summário em que brevemente se contém algumas cousas (...) que ha na cidade de Lisboa(...)», de Cristóvão Rodrigues de Oliveira. Lisboa 1755, págs. 177 a 199. Inocêncio informa que os contemporâneos a atribuiam a D. Tomás Caetano do Bem (Dic., II, 75). — Numa nota ms. de um exemplar diz-se que a *Carta* foi proibida pelo Desembargo do Paço, e de facto falta nalguns exemplares do Sumário, «tendo o seu Autor sido condenado a levar uma dúzia de palmatoadas dadas pelo porteiro, o que não teve efeito, por terem acordado em que o Autor era louco», (Nota de A. Vieira da Silva, na reedição do *Sumário*, pela Casa do Livro, em 1939, que aliás reproduziu apenas a 1.ª edição, omitindo, por conseguinte, a *Carta*).

Carta — *Carta de um Filologo de Espanha*. Ver Bibliografia Verneiana.

CartaA — *Carta Apologetica de um amigo a outro*. Ver Bibliografia Verneiana.

CartaAn — *Carta Anonyma sobre o Novo Methodo ou novo estylo de pregar, Que praticão e intentão introduzir alguns Pregadores Modernos*. Lisboa, Miguel Manescal da Costa, 1766.

CartaC — *Carta de hum curioso da Universidade de Évora escripta a outro curioso da Universidade de Coimbra que pela sua Resposta mostra as consequências terriveis que nascem de alguns Confessores não guardarem o sigillo da Confissão Sacramental*. (Pelo P. José de Araújo) Madrid, 1746.

CartaF — *Carta de Fernando Leme Pico de Lirca para D. Ambrózio de Cisneiros e Aiala*. Ver Bibliografia Verneiana.

CartaM — *Cartas de huma Mãi a seu Filho pelas quaes lhe prova a Verdade da Religião Christã.* Tomo I. *A Religião provada pela Razão.* Tradução novamente feita do idioma Francez ao Portuguez. Lisboa na off. de António Gomes, 1787.

CartaQ — *Carta Que hum Portuguez assistente em Valença escreve a hum seu amigo de Lisboa, Comunicando-lhe o seu parecer acerca de hum Sermão, que na Sexta Feira Santa de tarde pregou na Santa Igreja Patriarcal Joseph Pegado da Sylva e Azevedo* (...) (+) Valença, na Officina do Antonio Balle. *N.B.* — Autor: P. Dr. Manuel de S.ta Marta Teixeira (ver Processo das edições clandestinas, no Ap. Doc).

CartaR — *Carta Regia dirigida ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marquez de Pombal do Conselho d'Estado na qual El Rey Nosso Senhor o constitue seu Plenipotenciario e lugar tenente na nova Fundação da Universidade de Coimbra.* Palacio da Ajuda 28 Agosto 1772. Coimbra. Imprensa da Univ. 1772.

Cartas — *Cartas Fisico-Mathematicas de Theodozio a Eugenio para servir de complemento. à Recreação Philosofica.* Por Dorotheo de Almeida (Teodoro de Almeida) Lisboa, 1784.

CartasC — *Cartas.* Cavaleiro de Oliveira. Selecção, prefácio e notas de Aquilino Ribeiro Clássico Sá da Costa. Lisboa 1942.

CartasE — *Cartas Eruditas y Curiosas en que por la mayor parte se continua el designio de el Theatro Critico Universal* (...) Escritas pelo P. Fr. Benito Geronymo Feijoo. Tomo I — 2.ª impression: Madrid. Imp. de los Herederos de Francisco del Hierro. 1748. 2.º vol. — 1750; 3.º — 1750; 4.º — 1753 (dedicado a la Reyna nuestra Señora Dona Maria Barbara de Portugal).

CartasEd — *Cartas sobre a Educação da Mocidade.* Por António Nunes Ribeiro Sanches. Nova edição. Revista e prefaciada pelo Dr. Maximiano Lemos. Coimbra, Imp. da Univ. 1922, (1.ª ed. Colónia, 1760). *N.B.* — Novamente impressa em *Obras.*

CartasL — *Cartas de Luiz Antonio Verney e Antonio Pereira de Figueiredo aos Padres da Congregação do Oratorio de Goa.* Goa, 1857.

CartasP — *Cartas do P. Antonio Vieyra* (...) Tomo I. Lisboa Occidental. Na Officina da Congregação do Oratorio, 1736. *N.B.* — Preliminares e Dedicatoria do Conde da Ericeira. 3.º vol.: 1746. Regia Officina Silviana.

Cat — *Catálogo das Obras Criticas a respeito do Verdadeiro Methodo de Estudar, notadas pelos tomos da Collecção.* (Ms. da B.A. 50-I-66 n.º 77).

Cata — *Catálogo histórico dos Escritores da Congregação de S. Francisco de Portugal.* Por Fr. Vicente Salgado. Ano de 1787. (Ms. 505 v. da B.A.C.).

Catal — *Catálogo de Manuscritos da Biblioteca da Univ. de Coimbra.* Apostilas de Filosofia. I — Lógica. Abel Lopes de Almeida e Sousa. Coimbra, 1942.

Catalo — *Catálogo dos Manuscritos da Bibliotheca Publica Eborense.* Por Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara. Lisboa, Imprensa Nacional, 1850.

Catalogo — *Catálogo de Manuscritos* (*Códices* 2529 *a* 2625) Coimbra, 1946. Publicações da Biblioteca Geral da Universidade.

CatalogoC — *Catalogo da Correspondência dirigida a Fr. Manuel do Cenáculo Vilas Boas.* Évora, 1956.

CatalogoO — *Catalogo das Obras impressas e manuscritas de Antonio Pereira de Figueiredo* (...) Lisboa, 1800. S/A. — Francisco Antonio Martins Bastos atribui-o ao Dr. Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato. (*In* «A Instrução Publica, IV ano. Lisboa, 1858, pag. 69).

CatalogoP — *Cathalogo dos P.P.* e *Irmãos Estudantes da Companhia de Jesus* (T.T. — Min. da Just., M. 20).

CatalogoS — *Catalogo dos Sojeitos que entraram em a Companhia de Jesus na Provincia de Portugal.* 17-11-58. Lisboa, 1910. (e B.N.L. Pomb., 231).

CatalogoSo — *Catalogo dos Socios da Academia Liturgica Pontificia dos Sagrados Ritos e Historia Ecclesiastica, que instituio no Real Mosteiro de S. Cruz de Coimbra o Sanctissimo Padre Benedicto XIV.* S/l., n/d.

Cate — *Catecismo Istorico que contem em breve a Istoria Sagrada e Doutrina Cristã.* Por Claudio Fleury. Trad. de José Caetano de Mesquita e Quadros. Coimbra, 1753.

Catec — *Catecismo Historico ou Compêndio da Historia Sagrada de Doutrina Christã.* Por Claudio Fleury. Tradução de António Barnabé de Elescano Barredo e Aragão. Lisboa, 1774.

Ce — *Gabrielis Galindo e Clericorum Regularium Ordine Theologi Metritensis ad Antonium Pereriam Congregationis Oratorii Olisiponensis Presbiterum, Censoria Epistola, Hujusque ad illum Apologetica Responsio, Super Tentamen Theologicum a se Olisipone editum De Auctoritate Episcoporum Tempore scissurae.* Matriti, die Jullii an. D. 1767. (B.N.L. — Pombal 640, fol. 193-204).

Cer — *Certame Fysico-Mathematico sobre a Sciencia do Corpo Natural ao qual, sendo Presidente Theodoro de Almeida* (...) se offerece Felix Manoel (...). Lisboa, 1782.

Ci — *Cirurgia Medico-Pharmaceutica deduzida da doutrina Stahliana, accomodada ao curativo deste Paiz.* Livro I. (...) Composta por Joze Ferreira, Cirurgião Lisbonense. Lisboa Occidental, 1740.

Cl — *Claustro Dominicano em que se contem os Lentes desta Ordem que lerão na Universidade de Coimbra* (...) *Terceyro Lanço.* Lisboa, 1734.

Co — *Conclusiones Logicales.* Diogo Vernei. Lisboa, 1743.

Col — *Collecção dos Negocios de Roma no Reynado de elRei D. Jozé I. Ministerio do Marquez de Pombal e Pontificado de Bento XIV e Clemente XIII.* 1755-1760. Lisboa, Imprensa Nacional, 1874.

Cole — *Collecção das Leys promulgadas e sentenças proferidas nos casos da infame pastoral do Bispo de Coimbra, D. Miguel da Anunciação: das seitas dos Jacobeos e Sigilistas* (...) Lisboa. Na Regia Officina Tipografica, 1769.

Colec — *Collecção Universal da Bulla, Editaes, Pastoraes, Cartas, Dissertações, Apologias e tudo mais que atégora se tem escrito e divulgado e mais se pode desejar, para inteira e individual noticia do insolito e pernicioso erro da facção do Sigillo Sacramental e das contendas que a este respeito tem havido sobre o ponto de jurisdição entre o sempre respeitável Tribunal do S.to Oficio e alguns dos Senhores Ordinarios dos Reynos de Portugal.* Madrid, Off. Her. de Francisco del Hierro. 1.ª e 2.ª parte, 1746. 3.ª parte, 1747.

Colecc — *Colecção das Leys, Decretos e Alvarás que comprehende o feliz Reinado del Rey Fidelissimo D. José I.* Lisboa, 1771. 3 vols.

Coll — *Collecção de varios escritos ineditos, politicos e litterarios de Alexandre de Gusmão, Conselheiro do Conselho Ultramarino e Secretario privado d'El Rei D. João Quinto.* Porto, 1841.

Colle — *Collecçam dos Documentos, Estatutos e Memorias da Academia Real da Historia Portugueza. Lisboa Occid.*, 1721.

Collec — *Collecçam dos principaes sermoens que pregou o P. Antonio Vieira* (...). Por Dionisio Teixeira de Aguiar (...). Lisboa, 1754.

Colecc — *Collecção de Memorias litterarias Para a Historia de Portugal*, de Fr. Vicente Salgado (I: B.A.C. — Ms. 185 v.; II: B.A.C. — Ms. 455 v.).

Collecça — *Collecçam das Obras que se recitaram na morte do Ill. e Ex. Senhor Marquez de Valença, D. Francisco de Portugal e Castro, na Academia dos Occultos na conferência de* 16 *de Outubro de* 1749. Lisboa, 1751.

Com — *Os Começos da Historiografia Filosófica em Portugal.* Por J. Pereira Gomes *In* Revista *Filosofia*, N.º 11, Outubro-Dezembro 1956.

Come — *Comento sobre os cinco livros de Tristes de P. Ovídio Nasão.* Pelo P. Matias Viegas da Silva. Coimbra, 1735.

Como — *Como nasceram e floresceram os Seminários*, em *Página dos Seminários* (jornal *A Defesa*, Évora): VI — Seminários Diocesanos fundados em Portugal (16-III-963); VII — *Os primeiros Seminários de Évora*, no séc. XVI (*Ibid.*, 6-IV-963), e ss.

Comp — *Compendio Historico do Estado da Universidade de Coimbra no tempo da invasão dos denominados Jesuitas* (...) Lisboa, 1772.

Compe — *Compendium Philosophicum praecipuas philosophiae partes complectens, nempe Rationalem, Naturalem et Transnaturalem, sive Logicam, Physicam et Metaphysicam.* T. Vicente Tosca. Valentiae. Ex Typographia Antonii Balle, MDCCXXI. 5 vols., todos do mesmo ano. Ed. portuguesa: 1.º tomo: Lx. 1754; 2.º tomo: Lx. 1752; 3.º tomo: Lx. 1752; 4.º tomo: Lx. 1753; 5.º tomo: Lx. 1754.

Compen — *Compendio historico* (...) *da Ordem Terceira em Portugal.* Por Fr. Vicente Salgado. Lisboa, 1793.

Compend — *Compendio dos Elementos de Mathematica* (...). Pelo P. Inacio Monteiro Coimbra, 1754-6, 2 vols.

Compendi — *Compendio do que passou na Corte de Roma, depois da chegada do Correio extraordinario que levou os despachos relativos à abertura da communicação com o Reino e Dominios de Portugal e do Tribunal da Nunciatura na Corte de Lisboa.* Lisboa, Ofic. Regia, 1770.

Con — *Conclusiones in Physicam Generalem — De afectionibus et moribus corporis Naturalis.* Pelo P. Diogo Vernei. Lisboa, 1744.

Conc — *Conclusiones Theologicas de Trina Virginis ac Deum relatione Filiae Matris Sponsae*, defendidas pelo Orat. Manuel Ferreira, sob a presidência do P. Diogo Vernei. *Apud* Ine, n.º 25-26, pág. 381.

Conce — *Conceito e função da Jurisprudência segundo Verney.* Por L. Cabral de Moncada. *In* «Boletim do Ministério da Justiça», n.º 14 Setembro 1949.

Concei — *O Conceito de poesia como expressão de cultura.* Por Hernani Cidade 1.ª ed.: Coimbra, 1945. 2.ª ed.: Coimbra. 1957.

Concl — *Conclusiones Physiologicas de principiis corpositi naturalis, ipsoque composito*, praeside Julio Francisco. Lisboa, 1720.

Conclu — *Conclusiones Philosophicas* (...) Praeside P. Sebastiano de Abreu S.J. (...) In Regia ac Pontificia Eborensis Academiae Aula (...) Approbavit R. P. ac S. D. Didacus Pacheco S.J. Academiae Cancellarius (...) Eborae. Typis Academicis. Anno Domini M.DCC.LIV.

Conclus — *Conclusiones Philosophicas Sacratissimae ac Beatissimae Caelorum Reg'nae sub suis laetissimis titulis conceptione, et a gaudiis dicatas*, praeside R.P.M. Caietano de Almeyda Soc. Jesu, Publico Philosophiae Professore, Propugnaturus offert Emmanuel Martins Philippus in Regali ac Pontificia Eborensis Academiae Aula, solida die Martii. Annuit R. P. ac S. D. Didacus Pacheco Soc. Jesu, Acamiae Concellarius (...) Eborae Cum Facultate Superiorum, ex Typographia Academiae Anno Domini M.DCCLIII. (1753). O exemplar que vimos, está impresso em seda vermelha, e consta de 3 págs.

Conclusi — *Conclusiones ex universa Philosophia excerptas* preaside P.M. Antonio Vieyra Societatis Iesu defensurus Antonius Josephus da Cunha Coutinho, in Regali Collegio D. Antonii Magni integra die 16 hujus mensis (1742). Colofon: Ulyssipone, Typis Francisci a Sylva, Regiae Academiae atque Senatus Librarii. Anno Domini MDCCXLII. (T.T. — Impressos da Liv. n.º 3568 p.).

Conclusio — *Conclusiones ex Universa Logica.* P. Clemente Alexandrino. Lisboa, 1746

Conclusion — *Couclusiones Phisiologias* (sic) *de composito naturali substancialiter considerati.* P. Clemente Alexandrino. Lisboa, 1747.

Conclusione — *Conclusiones Mathematicas.* P. Antonio Monteiro. Tipografia do Colégio das Artes, 1747.

Conclusiones — *Conclusiones Physiologicas juxta Vener. Doct. Marian. et Subt. Doctrinam.* Praeside Fr. Emmanuele a Caenaculo (...). Conimbricae (...), 1752.

ConclusionesL — *Conclusiones Logico-Metaphysicas de Antepraedicamentis et praedicamentis, juxta venerabilis Mariani, Subtilisque Doctoris inconcussa dogmata.* Praeside Fr. Emmanuele a Cenaculo (...). Conimbricae, 1748.

ConclusionesLo — *Conclusiones Logicas de ideis et vocabulis Praedise Joachimo de Foyos Congregationis Oratorii Sacerdote,* Lisboa, 1778.

ConclusionesP — *Conclusiones Philosophicas critico-rationales de Historia Logicae, ejus Proemialibus, Ente Rationis et Universalibus in Communi ad mentem V. Scoti* (...) Praeside D. Fr. Emmanuele a Cenaculo (...) Conimbricae: Ex Typographia in Regio Collegio Societ. Jesu, 1751.

ConclusionesPh — *Conclusiones Philosophicas de utriusque proemialibus Philosophiae, Scilicet et communi et Logica nec non de Entibus rationis et Universalibus iu communi ad mentem Scoti* (...) Praeside Fr. Emmanuele a Cenaculo, Conimbricae (...) 1747.

ConclusionesPhi — *Conclusiones Philosophicas De Philosophiae Historia, Universalibus ac Signis.* Praeside R.P.M. ac Doct. D. Carolo ab Annuntiatione (...) Lisbonae M.DCC.XLVII.

ConclusionesPs — *Conclusiones de Psychologia praeside Fr. Josepho Pereira de Penha de França, Tertii Ordinis Professore* (...) *iu Regali Collegio Spiritus Sancti.* Lisboa, 1789.

ConclusionesR — *Conclusiones de Re Ethica* (como as anteriores), Lisboa, 1779.

ConclusionesT — *Conclusiones Theologicas de Sacramento Poenitentiae duce Fr. Caietani Brandão Congregationis Tertii Ordinis Spiritus Sancti* (...) Lisboa, 1782.

ConclusionesTh — *Conclusiones Theologico-Dogmaticas ducente Fr. Francisco Nunesio Costio Theologicae professore* (...) *in Regio Eborense Collegio Sp. Sancti* (...). Lisboa, 1782.

ConclusionesU — *Conclusiones ex Universa Phylosophia secundum Veterum et Receutiorum placita Eclectica sectam complectentes* (...) Praeside D. Antonio da Madre de Deus. 1749.

Concu — *Concursus Dei praevius et efficax necessario cohaerens cum libero arbitrio humano a necessitate libero ex Sacra Scriptura, Conclus. et SS. Patribus depromptus.* R.P. Fr. Cajetano Benitez de Lugo (...) Sacrae Rituum Congregationis Consultore, Sanctae Romanae supremae et Universalis Inquisitionis Qualificatore. Romae, 1736. 5 vols. (todos do mesmo ano).

Cong — *Congetture Fisiche intorno alle cagioni d'e Fenomeni osservati in Roma nella Macchina Elettrica* (...) da Giambattista Faure della Compagnia di Gesu. In Roma, 1747.

Conh — *O conhecimento intelectual na Filosofia de Fr. João de S. Tomás.* Por Trindade Salgueiro. — Separata de «Biblos», vol. XVI. Tomo II. Coimbra, 1940.

Conj — *De Conjungenda Philosophia cum Theologia. Ver* Bibl. Verneiana.

Conje — *Conjecturas de Varios Filosofos acerca dos Cometas.* Expostas e impugnadas por Miguel Tiberio Pedegache. Lisboa. Na Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1757.

Cons — *Benedicti papae XIV Constitutio super erectione in Archigymnasio Sapientiae Urbis aliarum duarum cathedrarum, unius scilicet Mathematicae et alterius Chymiae.* Romae, 1748.

Consi — *Considerações sobre o regulamento da livraria da Universidade de Evora.* Por Jorge Peixoto. *In* «A Cidade de Evora», n.º 41-42, p. 127-153.

Consid — *Considerações Medicas sobre o Metodo de conhecer, curar e prezervar as Epidemias (...) Applicadas particularmente às que se seguem aos grandes Terremotos, como o do primeiro de Novembro* de 1755. Por João Mendes Sachetti Barboza. Lisboa. Na Oficina de Jozé da Costa Coimbra, 1758.

Const — *Constitutio Sanctissimi Domini Nostri Benedicti Divina Providentia Papae XIV:* In Qua Motu Proprio sub Bulla Aurea erigitur Liturgica Academia constans quatuor Magistris, nempe Lectore et Substituto pro una Sacrorum Rituum, et Lectore et Substituto pro altera Cathedra Historiae Ecclesiasticae in Monasterio Sanctae Crucis (...) Romae, 1748. Ex Typographia Reverendae Camerae Apostolicae. Datum Romae (...) octavo Kalendas Aprilis, 1748. (B.N.L., Pomb. n.º 648, fols. 47-59).

Consu — *Consulta do Supremo Conselho de Castella sobre a Tentativa Theologica (...)* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1832.

Cont — *Continuação das Noticias Ecclesiasticas de 5 de Junho de* 1771, *para servir de Supplemento à Obra de Justino Febrónio.* Lisboa, na Off. de Manuel Coelho Amado, 1771.

Cont — *Contradicion evidente del Reverendo Padre Maestro Fr. Bento Jeronimo Feijóo en la materia de la medicina. (...)* Por el Dr. Antonio Isidoro da Nobrega. Lisboa 1745.

Conv — *Conversação Familiar. Ver* Bibliog. Verneiana.

Conve — *Conversações Familiares sobre a eloquencia do pulpito.* Lisboa, 1762.

Cor — *Corona poetica offerta dagli Arcadi all'Eminentissimo e Rev. Principe Fra Don Emanuele Pinto, Gran Maestro della Sacra ed invitta Religione gerosolimitana, Pastore Arcade acclamato.* Roma, 1747.

Corr — *Correspondencia cientifica do Dr. Sachetti Barbosa com Emmanuele Mendes da Costa.* Por António Augusto Gonçalves Rodrigues. In «Biblos», 1938, vol. XIV, pg. 396-408.

Corre — *Correspondencia cientifica dirigida a Jacinto de Magalhães.* Joaquim de Carvalho. Coimbra, 1952.

Coru — *Coruscationes dogmaticas universo orbi terrae quo recta sacramenti peonitentiae administrationes refulgentes (...)* Por Dionisio Bernardes de Morais. Lisboa, 1748.

Cos — *Os Costumes dos Christãos desde os primeiros seculos da Igreja até ao presente.* Por Claudio Fleury. Trad. de João Rosado de Vilalobos e Vasconcelos. Lisboa, 1782.

Cost — *Costumes dos Israelitas, onde se vê o modelo de huma politica simples e sincera para o Governo dos Estados e reformação dos costumes.* Por Claudio Fleury. Trad. de João Rosado de Vilalobos e Vasconcelos. Lisboa, 1778.

Cr — *Chronica da Companhia de Jesus da Provincia de Portugal.* Por Baltazar Teles. 2.ª parte. Lisboa 1647.

Cri — *La critica del Muratori al Locke*. Por Alberto Vecchi. In «Divus Thomas», Collegio Alberoni. Piacenza, 1951, fasc. de Abril-Setembro, pg. 213-222.

Cris — *La Crise de la Conscience Européenne* (1680-1715). Por Paul Hazard, 3 vols. Paris, 1939-40.

Crit — *Critica à Famosa Tragedia do Cid, composta por Pedro Cornelli, e reparos feitos a ella*, pelo Marquez de Valença, D. Francisco de Portugal e Castro. No Of. de Miguel Rodrigues. Lisboa, 1747.

Criti — *A Critica Literaria de Verney. I — A Oratoria*. Por Hernani Cidade. «Seara Nova» — Ano XIII, 5-VII-1934. n.º 396, Pág. 179-180 II — *A Poesia*. Ibid. 12-VII-934. n.º 397. pg. 198-200.

Cro — *Cronologia Newtoniana epitomizada*. Por Jacob de Castro Sarmento. (1737) (B.N.L. — ms. 593).

Cur — *Cursus Philosophicus triplici libro absorvendus, quorum unus Logicam, alter Physicam, tertius dabit Metaphysicam*. Dictatus a R. P. Stachio de Almeida (...) et conscriptus ab Antonio Carlo ab Oliveira. In Congregatione Oratorii, 1727 (B.A. 50-III-34. Vol. in 4.º, de 361 folhas).

Curs — *Cursus Philosophicus Conimbricensis*. Por António Cordeiro. Lisboa, 1714.

Cursu — *Cursus Theologici tomus primus in decem disputationes divisus, totidem Speculativae Theologiae Tractatus brevi methodo explanatos complectens ad commodiorem studentium utilitatem*. Pelo P. José de Araujo. Lisboa 1734, tomus secundus, 1737.

Cursus — *Cursus Philosophicus Regalis Collegii Salmanticensis, S. J.* — Pelo P. Luis Lossada, 2.ª pars, Salmanticae, 1730.

CursusP — *Cursus Philosophicus*. Pelo P. João de Andrade. (Ms. 2475 do F.G. da B.N.L. e ms. 1853 do mesmo Fundo).

CursusPh — *Cursus Philosophicus in tres partes distributus, quarum I Logicam; II Physicam; III Metaphysicam dabit*. P. Rodrigo de Matos 1.º vol.: 1756 (Ms. 4582 do F.G. da B.N.L.); 2.º vol. (falta); 3.º vol. (Metafísica): 1759 (Ms. 6410 do F.G. da B.N.L.).

CursusPhi — *Cursus Philosophicus Universam Philosophiam continens*. Auctore Theodoro de Almeida (...) Tomus secundus (B.P.E. cod. CXVIII/1-12 e 13).

CursusPhil — *Cursus Philosophicus in tres partes distributus*. Diogo Vernei. 1742-45. 4 vols. (B.N.L. — Ms. 25-46-49 do F.C.).

D — *Documentos da Reforma Pombalina*. Publicados por M. Lopes de Almeida. Vol. I (1771-1782). Coimbra, 1937.

De — *Descartes em Portugal nos sécs. XVII e XVIII*. Por António Alberto de Andrade. — Separata da «Brotéria», vol. 51, fasc. 5. Novembro 1950.

DeR — *De Re Divina, sive de Sacramento Eucharistico Dissertatio* (...) Fr. Caietani Brandão (...) in Regio Sp. Santi, (...). Lisboa, 1782.

Dec — *Decanus et Capitulum Ecclesiae Metropolitanae Eborensis Sede Archiepiscopali Vacante* (...) Eborae, ex Typis Academiae, 1720.

Def — *Defensa del Barbadino en obsequio de la verdad*. Por Maymò y Ribas. Madrid, 1758.

Defe — *Defesa perante o Tribunal do Santo Oficio*. Pelo P. António Vieira. Introdução e notas do prof. Hernani Cidade. Liv Progresso Editora. Salvador-Baía, 1957. 2 vols.

Defen — *Defensa de la Disertacion Critica. Histórica sobre el Juicio Universal contra la impugnacion de un docto anónimo*. Por Don Salvador Joseph Mañer. Madrid.

Dem — *Demonstração Teológica, Canónica e Histórica do direito dos Metropolitanos de Portugal para confirmar e mandar sagrar os Bispos*, (...) P. António Pereira de Figueiredo. Lisboa, 1769. *N.B.*— Reimpresso em Veneza, 1771.

Des — *Desterro de huma figura que appareceu no Theatro do Mundo Vizivel, do M.R.P.M. Fr. Bernardino de S.ta Rosa, Doutor na Sagrada Theologia* (...). Coimbra, 1744.

Desc — *Descripçam da Terra ou methodo breve da Geographia, dividido em Lições, por perguntas e respostas.* Pelo Ab. Lenglet Du Fresnoy. Traduzido no Portuguez por Joam Bautista Bonavie e acrescentado com algumas addições sobre a Geographia de Portugal e seus domínios e com hum Discurso Proemial de cada huma das quatro partes do mundo. Lisboa Ocidental, 1739.

Di — *Discurso Histórico, Politico e Económico dos progressos e estado actual da Filosofia Natural Portugueza, acompanhado de algumas reflecçoens sobre o estado do Brasil.* Por Baltazar da Silva, Lisboa, 1786.

Dia — *Diário do Conde da Ericeira*, ed. de Eduardo Brazão. *In* «Biblos». Vol. XVIII, tomo II.

Dial — *Diálogo da Esfera celeste e terrestre* para uso das Escolas da Congregação do Oratório na Real Casa de Nossa Senhora das Necessidades. Ordenado pela mesma Congregação. Lisboa, 1751. — *N.B.* — É da autoria do P. Estácio de Almeida, segundo notícia publicada em Jou, 1752, 440.

Dialo — *Diálogo Crítico e Apologetico Sobre hum Sermão de Santo António, e huma Carta,, que juntamente com elle imprimio Joseph Pegado da Sylva e Azevedo*, (...). Valença. na Officina de António Balle. Anno de M.DCC.LII. *N.B.* — Autor: P. Dr. Manuel de S.ta Maria Teixeira. *Ver* Processo das Edições clandestinas no Ap. Doc.

Dialog — *Diálogo da História Grega, História Romana, Concílios Gerais da Igreja, Estado presente dos Principados da Europa*, para uso das Escolas da Congregação do Oratorio. Pelo P. João Chevalier. Lisboa, Ofic. M. Rodrigues, 1751. — Foi assim que colhemos a notícia em «Jou», 1752, 440. As edições que encontrámos são em volumes separados: *Dialogo da Historia Romana* para o uso das Escollas da Congregaçam do Oratorio na Real Casa de Nossa Senhora das Necessidades. Ordenado pela mesma Congregação. Lisboa. Officina de Miguel Rodrigues, 1751. — Outras ed.: Lisboa, na Imprensa Regia, 1788, 1804, 1807.

— *Dialogo da História Grega* para uso das Escollas da Congregaçam do Oratorio na Real Casa de Nossa Senhora das Necessidades. Ordenado pela mesma Congregação. Lisboa. Na Officina de Miguel Rodrigues 1751. Outras ed.: 1792, 1807, 1813, 1829.

— *Dialogo sobre os Concilios Geraes da Igreja* para uso ...Lisboa, Na Officina de Miguel Rodrigues, 1751. Outras ed. 1793, 1807, 1813, 1830.

— *Dialogo sobre o estado presente dos Principes da Europa*, para uso (...) Lisboa, Na Officina de Miguel Radrigues, 1751.

Dialogo — *Dialogos sobre a Eloquencia geral e a do pulpito em particular*, por Francisco Fenelon, Arcebispo Duque de Cambrai, traduzidos do Francez em Portuguez. Lisboa, na Officina de Antonio Rodrigues Galhardo, 1761.

Dici — *Diccionario italiano e portuguez, extrahido dos melhores lexicografos, como de Antonio de Veneroni, de Facciolati, de Franciosini, do Diccionario da Crusca, e do da Universidade de Turim*, dedicado ao Ill. e Ex. Senhor Sebastião José de Carvalho e Mello, por Joaquim José da Costa e Sá. Lisboa, na Regia Offic. Typografia. 2 vols., 1773-74.

Dicio — *Dicionario das Literaturas Portuguesa, Galaica e Brasileira* (Direcção de J. Prado Coelho), Porto, 1960.

Dicci — *Diccionario Francez-Portuguez, composto sobre os melhores Diccionarios. Illustrado com os termos facultativos das Sciencias e Artes Liberaes e Mecanicas*(...) Por Miguel Tibério Pedegache. Lisboa, 1778.

Diccio — *Diccionario Geografico ou Noticia Historica de todas as Cidades, Villas, Lugares e Aldeas, Rios, Ribeiras e Serras dos Reynos de Portugal e Algarve* (...). Pelo P. Luis Cardoso, da Congregação do Oratorio de Lisboa, Academico Real do Numero da Historia Portugueza. Tomo I. Lisboa, Na Regia Officina Sylviana e da Academia Real, 1747: Tomo II, *Ibd.* 1751. — Na T.T., 43 vols. mss. das informações paroquiais, pedidas em 1758.

Diccion — *Diccionario Theologico* (...) *Tradução fiel, que primeiro trabalhou, emendou e acrescentou sobre o original Francez O Abbade D. Prospero ab Aquila* (...) *e agora novamente traduzido na linguagem lusitana* por Fr. José do Espírito Santo Monte, Pregador Jubilado da Congregação da Terceira Ordem de S. Francisco. Lisboa, na Regia Officina Typografica. Anno 1795. 3 vols.

Dict — *Dictionnaire de Theologie.* Por M. l'Abbé Bergier. Liège, 1789-1792.

Dif — *Diffinição de Secia* (...). Veneza, 1746.

Dio — *Diogo Soares S. I. Matemático, Astrónomo e Geógrafo de Sua Majestade no Estado do Brasil* (1684-1748). Por Serafim Leite. *In* «Brotéria», vol. 45, fasc. 6. Dezembro de 1947, pg. 596.

Dis — *Discursos da ignorancia, em que se duvida do Fogo Elemental* (...) *e em consequencia se difficulta a mayor parte da Filosofia Peripatética.* Por José Bóreas de Araujo. Lisboa, 1740. 2 vols.

Disc — *Discurso sobre o bom e verdadeiro gosto na Filosofia.* Pelo P. António Soares. Lisboa, 1766.

Disco — *Discours pathétique au sujet des calamités présentes arrivées en Portugal.* Par le Chevalier d'Oliveyra. Nova edição. Seguida duma notícia bibliográfica, pelo Dr. Joaquim de Carvalho. Imp. Univ. Coimbra, 1922.

Discu — *Discurso Apologetico em defensa do Theatro Hespanhol.* Escrito pelo Marquez de Valença, D. Francisco de Portugal. Lisboa Ocid., 1739.

Discur — *Discurso Philologico Critico, sobre El Corolario del Discurso XV del Theatro Critico Universal.* Que saca a luz Ernesto Frayer. (...) Madrid, 1727.
N.B. — A dedicatória está datada de Madrid, Dezembro 1726.

Discurs — *Discurso Critico em que se declara por fabulosa a Fenix, no Teatro do Mundo Visivel do P. Dr. Fr. Bernardino de S.ta Rosa, da Ordem dos Pregadores.* Coimbra, 1744.

Discurso — *Discurso Apologetico e Critico, que em defeza da ave Fenix, da sua existência, creação e metamorfose, escrevia contra o propugnaculo das Asturias, o R. P. Fr. Bento Jeronymo Feijo, e seu amado socio, Francisco Joseph de Torres e em parte contra o R. P. Doutor Fr. Bernardino de S. Rosa em seu Theatro do mundo visivel, e defensor Luiz Caetano dos Serafins.* Por Mattheus da Costa Barros (...). Lisboa, 1745.

DiscursoC — *Discurso Catholico, no qual hum Christão Velho, zeloso da nossa Santa Fé, fala com os Judeos.* Por Antonio Isidoro da Nóbrega. Lisboa, 1738.

DiscursoL — *Um Discurso de Luis Antonio Verney sobre a Aliança da Filosofia Moderna com a Teologia.* Por José V. de Pina Martins — Separata da *Revista da Universidade de Coimbra.* Vol. XX. Coimbra, 1962.

Disp — *Disputationes Metaphysicae.* Pelo P. Silvestre Aranha. Coimbra, Ex Typ. in Regali Artium Collegio 1740.

Dispo — *Disposições do Superior Provincial para a observancia regular e literaria da Congregação da Ordem Terceira de S. Francisco destes Reinos, feitas em os anos de* 1769 *e* 70. Tomo I. Lisboa, 1776.

Dispu — *Disputationes Physicarum adversus Atomisticum Systema quod defendendo suscepit R. P. Thomas Vicentius Tosca.* Pelo P. Silvestre Aranha. Coimbra, 1747.

Diss — *Dissertação Theologica sobre a censura e prohibição dos libros. Fas-se Juizo Critico do Novo Plano dos Estudos impresso em* 1769 *para a Congregação dos Religiosos da Ordem Terceira de S. Francisco* (...) *Mostra-se toda a sua insubsistencia e nullidade; e que elle se opõem diametralmente às Leys canonicas da Igreja e à pureza da sua Doutrina* (Ms. 89 v. da B.A.C.).

Disse — *Dissertaçam contra a existência da Fenix.* Anónimo. S/ data.

Disser — *Dissertazioni filosofiche di Pascuale Magli in cui si oppongon più difficoità a parecchi principalissimi pensieri in Metafisica de' filosofi Leibnitziani e spezialmente dei signor D. Antonio Genovesi.* In Napoli, 1959.

Dissert — *Dissertaçam apologetica e dialogistica que mostra ser o author do livro Arte de Furtar, digno desvelo do engenho ilustre do P. Antonio Vieira.* Lisboa, 1746.

Disserta — *Dissertatio Domini Statii de Almeida Congregationis Oratorii Academiae Regiae Historiae atque Liturgicae Pontificiae Academici.* Ultrum Aliquando deceat Liturgiam ac Divino Officio discordare? Habita die 27 Novembris 1761. Collimbricae, 1762.

Dissertat — *Dissertationem Theologicam de Sacramento Confirmationis praeside Fr. Caietano Brandão, Congregationis Tertii Ordinis* (...) In Regali Collegio Spiritus Sancti (...). Lisboa, 1781.

Do — *Documentos para a História da Universidade de Coimbra* (1750-1772). Introdução, leitura e índices por Mário Alberto Nunes Costa. 2 vols. Coimbra. 1959-61.

Dou — *Doutrinas físico-biológicas de António Cordeiro sobre os sentidos.* Por J. Pereira Gomes. *In* «Brotéria», vol. 36, fasc. 3. Março 1943.

E — *Estudos de História de Direito.* Por L. Cabral de Moncada. Vol. 1.º Coimbra, 1948. Vol. 2.º Coimbra 1949. Vol. 3.º: *Século XVIII — Iluminismo católico. Verney: Muratori.* Coimbra, 1950.

Ec — *Eclécticos portugueses y algunas de sus influencias en América.* Por Maria del Carmen Rovira. El Colegio de Mexico, 1958.

Ecl — *O eclectismo filosófico de Vernei.* Por António Alberto de Andrade. *In* «Brotéria», vol. 44, fasc. 1, Janeiro, 1947, pg. 57-80.

Ecli — *Eclipsis partialis Lunae observata Ulyssipone die vigesima septima Martii anno* 1755 a R. P. Mag. Eusebio da Veiga S. J. Publico Mathematicae Professore in Regio Studiorum Generalium Ulyssiponensium Collegio, et a Josepho Teixeira, ibidem Matheseos auditore et observationum Socio Ulyssipone (...) 1755. *N.B.* — Na pag. 6. Praedictam Eclipsim observavit etiam Mag. Dionysium Franco, S. J. Eborae, in Regali Collegio Jesuitarum tubo optico 20 palmorum.

Ed — *Educadores Portugueses.* Por M. A. Ferreira Deusdado. Coimbra, 1910.

El — *Elogio, Memórias ou Estudos do P. Dr. Fr. Joaquim de S. José Pimenta, da Ordem Terceira de S. Francisco e Litteratura de seus dias.* Por Fr. Manuel do Cenáculo. (Ms. CXXIX/1-10 da B.P.E. — Extractos publicados no *Panorama.* 2.ª série, 2.º vol. 1843, pg. 261, 266, 277 e 3.º vol. Lisboa 1844, pag. 132, 143, 151, 159 e 177).

Ele — *Elementos de Geometria Plana e Solida.* P. Manuel de Campos. Lisboa, 1735.

Elem — *Elementa Physicae Petrus van Musschembroek.* Ed. 5.ª: Veneza (com notas de Genuense). Tomus I, Bassani, 1781.

Eleme — *Elementa Philosophiae Moralis.* Jo. Gottlieb. Heinecio Curante Benedicto Josepho de Souza Farinha. Olisipone, 1785.

Elemen — *Elementos de História ou o que é necessário saber-se da Cronologia, da Geografia, etc. antes de ler a historia particular.* Pelo Abade Vallemont. Trad. do Francês

pelo Coronel do Regimento da Armada Real, Pedro de Sousa Castelo-Branco. 5 vols. Lisboa, 1734-51.

Element — *Elementos de invençam e locuçam Retorica ou Principios da Eloquencia:* Escritos e ilustrados com breves notas. Por Antonio Pereira. Lisboa, 1759.

Elementa — *Elementa Philosophiae.* Tomus I. Elementa Logices. P. Manuel Álvares. Porto, 1765.

Eléments — *Élements de Philosophie de Newtonnis à la portée de tout le monde.* Par Mr. de Voltaire à Amesterdam. Chez Jacques Desbordes, 1738. Nouvelle Edition: Londres, 1741.

Elo — *Elogio de P. Jeronimo de Castilho da Companhia de Jesus que em 25 de Maio recitou na Academia Real o Marquês de Valença. In* «Collecçam dos Documentos e Memorias da Academia Real da História Portuguesa», 1730, n.º IX.

Elog — *Elogio Storico del Signor Abade Antonio Genovesi.* Venezia, 1774.

Elogi — *Elogio do Ill.mo e Ex.o D. Francisco Xavier de Meneses.* Por D. José Barbosa. Lisboa, 1745.

Elogio — *Elogio funebre na sentida morte do Fidelissimo Augustissimo Rey o Senhor D. João V.* Por Antonio Isidoro da Nóbrega, Cavaleiro professo na Ordem de N.S.J.C., Familiar do Santo Oficio e Secretario perpétuo da Sociedade Medico-Lusitana. Lisboa, 1750.

ElogioA — *Elogio Apologetico do Critico Hespanhol E huma nova Dissertação contra a existência da Feniz.* Pelo P. Francisco Xavier Silveira Bellaguarda. Lisboa, 1745.

ElogioF — *Elogio Funebre do Ex. e Rev. Sr. D. Manuel Cenaculo* (...). Pelo P. António José da Costa Vellez. Lisboa, 1815.

ElogioFr — *Elogio do Dr. Francisco Xavier Leitão.* Por D. Francisco Xavier de Meneses. Lisboa, 1740.

ElogioFra — *Elogio do Ill.mo e Ex.mo Sr. D. Francisco de Portugal e Castro, segundo Marquez de Valença.* Por Francisco José Freire. Lisboa, 1749.

ElogioFu — *Elogio Funebre, na transladação* (...) *da Augustissima Raynha, a Senhora D. Mariana de Austria* (...) por Fr. Joaquim Forjás, Eremita Auguistniano, Professor de Teologia, Socio das Academias de Historia Portugueza e das Sciencias de Lisboa e da Arcadia Romana. Lisboa, 1780.

ElogioR — *Elogio do Reverendissimo P. António dos Reys da Congregação do Oratorio.* Recitado no Paço em três de Junho (...), por D. José Barbosa. Lisboa, 1738.

En — *Do Ensino das Artes na Universidade de Évora.* Por Maria Amélia Motta Capitão. Évora, 1959.

Eng — *O Engenheiro Português.* Pelo Eng. Manuel de Azevedo Fortes. 2 vols. Lisboa, 1728 e 1729.

Enn — *Enneaa, ou Applicação do entendimento sobre a pedra philosophal, provada e defendida com os mesmos argumentos com que os Rev. PP. Athanasio Kircher no seu Mundo Subterraneo e Fr. Bento Hieronymo Feyjoo no seu* Theatro Critico, *concedendo a possibilidade, negão e impugnão a existência deste raro e grande mysterio da Arte Magna.* Por Anselmo Caetano Munhós de Avreu Gusmão e Castelo Branco, Doutor na Universidade de Coimbra, (...) 2 vols. Lisboa Ocidental, 1732-1733.

Ens — *Ensaio philosophico sobre o entendimento humano.* Por João Locke. Introdução e notas de Joaquim de Carvalho. *In* «Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra». Vol. XX.

Ensa — *Ensaios Cientificos e Criticos.* Por Ricardo Jorge. Porto. 1886.

Ensai — *Ensaio Critico sobre qual seja o uso prudente das palavras, de que se servirão os nossos bons Escritores do século XV e XVI e deixarão esquecer os que depois se*

seguirão até ao presente. *In* «Memorias de Litteratura Portuguesa da Accademia das Ciências de Lisboa». Tomo IV, pg. 339-446 e Tomo V, 1793, pg. 152-252.

Ensaio — *Ensaios*. Pelo P. Dr. Xavier Coutinho. Porto, 1941.

Ep — *A Epistola de Luis António Verney ao Marquês de Valença*. Texto da edição romana de 1748, apresentado por José V. de Pina Martins. Figueira da Foz, 1961.

Epi — *Epistolario* di Ludovico Antonio Muratori, edito e curato da Matteo Campori. Modena, 1901-1915. 14 vols.

Epic — *Epicedios que na morte da (...) Sr.a D. Francisca (...) dedica ao magestoso tumulo da mesma Senhora*, Caetano José da Silva Sotto-Maior. Lisboa, Miguel Rodrigues, 1736.

Epis — *Episódios dramáticos da Inquisição*. Por António Baião. 3 vols. Lisboa, 1936.

Es — *A Escola de Cirurgia do Hospital Real de Todos os Santos*. 1565-1775. Pelo Dr. Sebastião Costa Santos. Lisboa, 1925.

Esb — *Esboço histórico-litterario da Faculdade de Theologia* (...) Pelo Dr. Manuel Eduardo da Motta Veiga. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872.

Esc — *Escritos Vários*. Pelo Dr. António de Vasconcelos. Vol. I: Coimbra, 1938. Vol. II. Coimbra, 1948.

Esco — *Escola das verdades aberta aos Principes na lingua Italiana, por o P. Luis Juglaris e patente a todos na Portugueza*. Por D. Antonio Alvarez da Cunha. Lisboa, 1671.

Esp — *Espelho de Eloquencia Portugueza, illustrada pelas exemplares luzes do verdadeiro sol da elegancia, o Veneravel P. António Vieira, exposto e escripto*. Pelo P. Custodio Jesam Barata. Lisboa, 1734. *N.B.* — Anagrama de Joam Bautista de Castro.

Ess — *Essai sur les moyens de rétablir les Sciences en Portugal*. *Ver* Bibliografia Verneiana.

Est — *Estudos Literários dos Religiosos Carmelitas Calçados da Provincia de Portugal, ordenados em conformidade das ponderosas e sempre respeitaveis disposições dos novos Estatutos da Universidade de Coimbra*, pelo Prelado Maior da mesma Província, o P. M. Doutor Fr. Francisco Ferreira da Graça. Lisboa, 1776.

Esta — *Estatutos da Universidade de Evora*. (Ms. 8014 do F. G. da B.N.L.) — Conhecem-se outros exemplares (B.N.L. — 2698 e B.A.C. 344 v.). O que se conserva na B.P.E., começou a ser publicado pelo Dr. Artur de Gusmão, em *A Cidade de Évora*, n.º 6, 7-8 de Março-Junho-Setembro 1944, mas não passou do cap. 13.

Estad — *Do Estado da Igreja, e poder legitimo do Pontifice Romano, Rezumo da Excellente obra de Justino Febronio que da lingua Franceza traduzio na vulgar*. Miguel Tiberio Pedegache Brandão Ivo. Tomo I. Lisboa, na Officina Patriarcal, 1770. 2 vols.

Estat — *Estatutos da Universidade de Coimbra do ano de* 1772. Lisboa, 1773.

Estatu — *Estatutos do Collegio Real de Nobres da Corte e Cidade de Lisboa*. Na Officina de Miguel Rodrigues, impressor do Em. Cardial Patriarca. Anno de M.DCC.LXI; *Ibd.* na Oficina de Antonio Rodrigues Galhardo, 1777.

Estatut — *Estatutos do Real Collegio das Artes da Universidade de Coimbra*. (T.T. — Minist da Just. ,M. 46).

Estatuto — *Estatutos da Congregação dos Clerigos do Oratorio de N.ª S.ª da Assumpção*. (T.T. Ms. Liv. 244).

Estu — *Estudos Filosóficos e Históricos*. Por L. Cabral de Moncada, vol. 1. Coimbra, 1958.

Estud — «*Dos «Estudos Menores»* ao «*Ensino Secundário*». Por A. Salgado Junior. *In* «Labor», vol. XI, 1936-7.

Estudo — *Estudos de Historia da Medicina*. Por Maximiano de Lemos. Porto, 1916.

Estudos — *Estudos de Literatura*. 4.ª série. Por Fidelino de Figueiredo. Lisboa, 1924.

Ev — *Evidencia Apologetica e Critica sobre o primeyro e segundo tomo das Memorias Militares*, pelos praticantes da Academia Militar desta Corte. Lisboa Occidental 1733.

Ex — *Exame critico a huma Sylva Poetica feita à morte da Serenissima Senhora Infanta de Portugal a Senhora D. Francisca Que offerece à expectação dos curiosos eruditos.* Diogo de Novais Pacheco. Coimbra. No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno de 1739. *N.B.* — Autor: José Xavier Valadares e Sousa (*Ver* L, II, 64).

Exa — *Exame e disputa sobre a mecanica* (...) *sendo presidente o P. Theodoro de Almeida*, da Congregação do Oratorio, se offerece Felix Manoel, da mesma Congregação (...). Lisboa, 1781.

Ext — *Extensão do dictame ou parecer do Reverendissimo P. M. Fr. Bento Feijoó* (...) *acerca das causas dos Terremotos*, explorado pelo Lic. João de Zuniga; em carta escripta a hum amigo, por Feliciano da Cunha França. 1757.

F — *Filosofia e Teologia nas Universidades de Coimbra e Évora no século XVI.* Por Friedrich Stegmuler. Coimbra, 1959.

Fa — *Falam velhos documentos I). Os Verneys do Porto e os de Lisboa.* Por Magalhães Basto. *In* «Comércio do Porto» de 26-III-954; 2-IV-954 e 9-IV-954. II) *De quando os «Congregados foram proibidos de pregar e confessar na Diocese do Porto». In* «O Primeiro de Janeiro, 24-I-958 e *O Crime dos padres oratorianos. Ibd.* 31-I-1958.

Fal — *Fala dirigida ao Senado de Évora, no fim do 1.º ano de trabalhos, a dar conta do munus de que fora investido.* Bento José de Souza Farinha (B. A. — 51-I-60).

Fas — *Fasciculus ex selectioribus auctorum viridiis ad commodiorem scholasticorum usum industrie concinnatus.* Eborae Academia, 1718. — Outras edições: 1671, 1680, 1709, 1740, 1748, 1752, etc.

Fe — *Feição à moderna ou logração disfarçada, quimicas à surrelfa e ideas de tratantes, novamente inventadas para passar la vida escholastica na Universidade de Coimbra à cavalheira* (...) Madrid, 1741.

Fei — *Feijó defendido.* Por Monravà y Rocca. 1736.

Fel — *O Feliz Independente do Mundo e da Fortuna ou Arte de viver contente em quaesquer trabalhos da vida.* Pelo P. Theodoro de Almeida. Lisboa, 2.ª ed. corrigida pelo Autor: 1786. 3 vols.

Fi — *Um filho de D. Pedro II na Universidade de Evora.* Por Manuel Baptista de Lima *In* «A Cidade de Évora». Vol. 12 e 13-14. Março e Junho-Setembro de 1947.

Fil —*La Filosofia Morale*, da Ludovico Antonio Muratori. Verona, 1735.

Filo — *La Filosofia Francesa e Italiana del Settecento.* Por Gaetano Capone Braga, 2 vols. 2.ª ed. Padova, Cedam, 1941.

Filos — *Filósofos Portugueses do século XVIII.* Por António Alberto de Andrade. I) Martinho de Mendonça de Pina e Proença Homem. Lisboa, 1957. II) Luis António Vernei. Lisboa, 1958. III) Inácio Soares. Lisboa, 1959. — Edições da revista *Filosofia*.

Filoso — *O «Filósofo Solitário» ou a descoberta de uma fraude literária do século XVIII.* Por António Alberto de Andrade. *In* «Brotéria», vol. 46, fasc. 5 d Maio de 1948 pag. 565 a 580.

Filosof — *O Filosofo Solitario.* Tomo I, Lisboa. Na Regia Officina Typografica. Anno M.D.CC.L.XXXVI. Com licenças da Real Meza Censoria. T. II, 1787, T.III 1787. Ed. espanhola, 1 tomo. Madrid, 1788.

Filosofi — *Filosofia methodica que comprehende em seis compendios a Logica, Metaphysica, Ethica, Politica e Economia.* Por Bento da Vitoria (pseud. de Victorino José da Costa). Lisboa, 1731.

Filosofo — *Filosofo Solitario Justificado.* Lisboa, na Officina de José de Aquino Bulhões, 1787. Parte II, por F. X. da S. P. Lisboa, na Officina Patriarchal de Francisco Luis Ameno, 1787.

Fis — *Fisici Italiani in Portogallo.* Por Giovanni Costanzo. *In* «Relazioni Storiche fra l'Italia e il Portogallo. Memoria e Documenti. Romae, Reale Academia de Italia, 1940, pg. 375-386.

Fo — *Formação intelectual do Jesuita.* Por Francisco Rodrigues, S.J., Porto, 1917.

Fr. — *Frei Manuel do Cenáculo. Aspectos da sua actuação filosófica.* Por Francisco da Gama Caeiro. Lisboa, 1959.

Fra — *Francelisa ou Egloga à morte da Serenissima Senhora D. Francisca Infanta de Portugal.* Por Manuel Soares de Sequeira. Lisboa, Miguel Rodrigues, 1736.

Fre — *Fr. João de Sousa, Mestre e intérprete da lingua arábica.* Por Joaquim Figanier. Coimbra, 1949.

Frei — *Fr. José Maria da Fonseca e Évora. Subsídios biográficos.* Por José da Cunha Saraiva. Sep. do II vol. do Arquivo Historico de Portugal, 1936.

FreiL — *Frei Luis Poinsot, Mestre Coimbrão.* Por António Manuel Gonçalves, Associação Portuguesa para o Progresso das Ciências. Coimbra, 1957.

Fu — *In funere Joannis V.* *Ver* Bibliografia Verneiana.

G — *Gazeta de Lisboa,* 1715 a 1760.

Ga — *Gazeta Literária.* Porto, 1761 e 1762.

Gal — *Do Galicanismo de Luiz XIV ao Regalismo de D. João V.* Por Antunes Borges. *In* «Lumen», Março e Junho de 1959.

Gale — *Le Galerie Borghese a Rome.* Por Paola della Pergola. Libreria dello Stato. Roma, 1954.

Ge — *Geografia histórica de todos os Estados Soberanos da Europa.* Por D. Luis Caetano de Lima. Tomo 1: Lisboa, 1734. Tomo 2: Lisboa, 1736.

Gen — *Il Genovesi e la lotta anticlericale* (*Un episodio ignorato delle riforme anticurialiste del* 700. Por Gennaro Maria Monti. Estratto dalla *Nuova Rivista Storica,* Anno VI — fasc. VI. Milano — Roma — Napoli — Società Editrice Dante Alighieri, 1922.

Geo — *Geologia e Antropologia em Portugal.* Por A. A. Mendes Correia. Exposição de Sevilha, 1929.

Gi — *I Giuochi Olimpici celebrati dagli Arcadi per l'Ingresso dell'Olimpiade DCXXVI. In lode della Sacra Real Maestà di Giovanni V. Re di Portogallo.* In Roma, 1726.

Gio — *Giornale de'Letterati di Roma.* Roma, Appresso li Fratelli Pagliarini, Mercanti di Libri e Stampatori a Pasquino.

Giov — *Il Giovane cittadino istrutto nella scienza civile.* Por Facciolati. Pádoa, 1740.

Go — *Godofredo ou Jerusalém Liberta (...) reduzida da lingua toscana à Portugueza.* Por Pedro de Azevedo Tojal. Lisboa, 1738.

Gr — *Gramatica Anglo-Lusitano et Lusitana Anglicana ou Gramatica nova Inglesa e Portuguesa e Portuguesa e Inglesa.* Por Jacob de Castro Sarmento. (Seconde édition. London, printed for W. Meadws, 1751.

Gra — *Gramatica Latina tratada por um Metodo novo, claro e facil (...)* Traduzido de Francez em Italiano: e de Italiano em Portuguez. *Ver* Bibliografia Verneiana.

Gram — *Grammatica Italiana por meyo da Lingua Portugueza.* Por D. Luis Caetano de Lima. Lisboa Occidental. Na Officina da Congregação do Oratorio, 1734

Grama — *Grammatica Franceza ou Arte para apprender o Francez por meyo da Lingua Portugueza, regulada pelas notas e reflesoens da Academia de França.* Por D. Luis Caetano de Lima. Parte I e II. Na Officina da Congregação do Oratório. Lisboa Occidental, 1733.

Gramat — *Grammatica ingleza ordenada em Portuguez.* Por Carlos Bernardo da Silva Teles de Menezes. Lisboa, Luis Francisco Ameno, 1762.

Gran — *Grand Dictionnaire Universel du XIX*e *siècle.* Pierre Larousse. Paris.

H — *Historia da Universidade de Coimbra nas suas relações com a Instrucção Publica Portugueza.* Por Theofilo Braga. 4 vols. Lisboa, 1892-1902.

Hi — *História da fundação do Colégio Real dos Nobres de Lisboa.* (1761-1772). Por Rómulo de Carvalho. Coimbra, 1959.

Hip — *Hippocrates Lusitano ou Aforismos de Hippocrates traduzidos fielmente do latim para o idioma português.* (...) Por Francisco Daniel Nogueira (...) Parte 1.ª Lisboa, 1762.

His — *História de Portugal.* Direcção de Damião Peres. Barcelos, 1928-37. 8 vols.

Hist — *Da História da Lógica.* Por Fr. Manuel do Cenáculo. Texto estabelecido, traduzido e anotado por João Pereira Gomes. Lisboa, 1958.

Histo — *Para a História da Academia das Sciencias de Lisboa.* Imprensa da Universidade, 1927. Por Christovam Ayres, (...). Separata do Boletim de 2.ª classe, vol. XII. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1927.

Histoi — *Histoire Générale des Civilisations. Le XVIII*e *Siècle.* Por Roland Mousnier e Ernest Labrousse. Tomo V., 3.ª ed., Paris, 1959.

Histoir — *Histoire du Pontificat de Clément XVI, d'après des Documents inédits des Archives Sécretes du Vatican.* P. Augustin Theiner (Oratoriano). Bruxelles, 1853, 3 vols.

Histoire — *Histoire comparée des Systèmes de Philosophie.* Par De-Gerando. 2.e partie, tome IV. Paris, 1817.

Histor — *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal.* Por Francisco Rodrigues. Tomo 1, vol. 1, Porto, 1931. Tomo 3, vol. 1, Porto, 1944. Tomo IV, vol. 1, Porto, 1950.

Histori — *História Genealógica da Casa Real Portuguesa,* (Ed. de M. Lopes de Almeida e César Pegado). Vol. VIII. Lisboa, 1951 — Ver também Prov.

Historia — *História dos Estabelecimentos Scientificos.* Por J. Silvestre Ribeiro. Vol. I: Lisboa, 1871. Vol. II: Lisboa, 1872.

HistoriaC — *Para a história do Cartesianismo entre os Jesuitas portugueses do século XVIII.* Pelo P. Domingos Maurício. *In* «Revista Portuguesa de Filosofia», I fasc. Lisboa, 1945.

HistoriaCa — *História de Carlos XII, Rey da Suecia,* Escrita na lingua Francesa por Monseiur de Voltayre. Traduzida na Portugueza, por Francisco Xavier de Andrade e emmendada segundo os reparos historicos e criticos de Monsieur de la Motraye. Primeira Parte, Impressa à custa de Joze Francisco Mendes, Livreyro. Lisboa Occidental, 1739. Segunda parte. *Ibd.* — Nova ed.: Lisboa, 1769.

HistoriaCe — *História da Censura Intelectual em Portugal.* Por José Timótio da Silva Bastos. Coimbra, 1926.

HistoriaCr — *Historia da Critica Litteraria em Portugal da Renascença à actualidade.* Por Fidelino de Figueiredo. Lisboa, 1917.

HistoriaCri — *Historia da Criação do mundo, conforme as ideias de Moisés e dos Filósofos.* Pelo P. Manuel Álvares. Porto, 1762.

Historiad — *Um historiador anónimo de Pombal.* Por Lúcio de Azevedo. *In* «Revista de Historia», Vol. X. Lisboa, 1921.

Historiae — *Historiae Philosophiae Synopsis sive De Origine et Progressu Philosophiae De Vitis, Sectis et Systhematis omnium Philosophorum libri IV.* Por João Baptista Capacci. Neapoli, 1728.

HistoriaF — *Historia del Famoso Predicador Fray Gerundio de Campazas, alias Zotes.* Escrita Por El Licd.º Don Francisco Lobòn de Salazar (...) Tomo Primeiro. (...) En Madrid (...) 1758. *N.B.* — Autor: P. José Francisco de Isla, S. J.

HistoriaFi — *Uma historia da «Filosofia» em Lisboa, de* 1755. Por António Alberto de Andrade. *In* «Brotéria», vol. 47, fasc. 6. Dezembro de 1948.

HistoriaFil — *Historia da Filosofia em Portugal nas suas relações com o movimento geral da Philosophia.* Por J.J. Lopes Praça. Vol. I, Coimbra, 1868.

HistoriaFu — *Historia da fugida de Misseno, saindo do Reino para escapar da sua perseguição em* 1768 (Ms. da T.T. — Maço S n.º 1675).

HistoriaH — *Historia de los Heterodoxos Españoles.* Por Menendez Pelayo. Consejo Superior de Investigaciones Cientificas. 8 vols. 1946-48.

HistoriaI — *Historia da Igreja em Portugal.* Por Fortunato de Almeida. Coimbra, 1910 a 1924, 8 vols.

HistoriaId — *Historia de las Ideas Estéticas en España.* Por Menéndez Pelayo. Consejo Superior de Investigaciones Cientificas. 6 vols. 1946-53.

HistoriaL — *Historia da Literatura Classica.* Por Fidelino de Figueiredo. Vol. III: Lisboa, 1931.

HistoriaM — *Historia dos Mosteiros, Conventos e Casas Religiosas de Lisboa.* Câmara Municipal de Lisboa. Vol. 1: Lisboa, 1950.

HistoriaMe — *Historia da Medicina em Portugal.* Por Maximiano de Lemos. Vol II: Lisboa, 1899.

HistoriaP — *Historia da Pedagogia.* Pela Redacção da «Educação Nacional». Porto, 1931.

HistoriaR — *Historia Romana por perguntas e respostas, desde a fundação de Roma até ao presente.* Pelo Abade de Bellegarde. Tradução de Manuel Pereira da Costa. 1743.

HistoriaS — *Historia Sagrada do Velho e Novo Testamento com explicaçoens e doutrinas dos Santos Padres.* Tradução do francês por Paulino da Silva e Azevedo. 1745.

HistoriaT — *Historia de la Teologia Católica.* Por Martin Grabmann. Espasa-Calpe. Madrid, 1946.

HistóriaU — *Historia Universal dos Terremotos.* Por Joaquim José Moreira de Mendonça. Lisboa, 1755.

Historio — *Historiologia Medica, fundada e estabelecida nos principios de George Ernesto Stahl.* (...). Por José Rodrigues de Abreu. Tono 1: Lisboa, 1733. Tomo 2, parte 1.ª Lisboa, 1739. Tomo 2, parte 2.ª Lisboa, 1745, Tomo 2, parte 3.ª: Lisboa, 1752.

Hu — *O Humanismo da Universidade de Évora.* Por José Filipe Mendeiros. *In* «A Cidade de Évora». N. 41-42. Janeiro-Dezembro de 1959.

I — *Inéditos de Verney.* Por Mariana A. Machado Santos. Separata de «Biblos», vol. XVIII, tomo II. Coimbra, 1942.

Id — *Las ideas biologicas del P. Feijoo.* Por Gregorio Marañon. Madrid, 1941.

Il — *Illuminismo e Cristianismo.* Por Bianca Magnino. I — Inghilterra. II — Francia. III — Germania e Italia, Brescia Morcelliana, 1960.

Ilu — *Iluminação Apologética. Ver* Bibliografia Verneiana.

Ilum — *Um iluminista português do século XVIII: Luiz Antonio Verney. Por L. Cabral de Moncada. Coimbra* 1941. — Crítica de Domingos Maurício Gomes dos Santos, *In* «Brotéria», vol. XXXIII, fasc. 2-3. Agosto-Setembro 1941.

Ilumi — *Um «Iluminista português do século XVIII. Luiz Antônio Verney.* Por Luis de Cabral Moncada. Coimbra, 1941.

Im — *Imagem da Virtude em o Noviciado da Companhia de Jesus do Real Collegio do Espirito Santo de Evora do Reyno de Portugal.* Por António Franco. Lisboa, 1714.

In — *De Institutione Grammatica libri tres.* Por Manuel Álvares. Lisboa, 1572. Entre outras edições, relevem-se as de Évora, «aumentadas e ilustradas» por António Velez, p. e., a de 1599 e, mais próximo dos estudos de Vernei, a de 1728.

Ina — *Inácio Monteiro e a Filosofia do seu tempo.* Por F. Rocha Guimarães. *In* «Brotéria», vol. XXXI, fasc. 5, Novembro 1940, p. 506-520.

Ind — *Index bio-bibliographicus C.C.R.R.P.P. Matris Dei Scholarum Piarum qui in universo Ordine Pietatem Litteras ac Scientias Scriptis suis foventes ornaverunt*, a P. Thoma Viñas a S. Aloysio redactus et digestus. Vol. 2. Roma, 1909.

Inde — *Index Librorum Prohibitorum (...) SSm. D. N. Pio XI jussu editus Anno* 1938. Vaticano, 1938.

Indi — *Indiculo universal, contem distinctos em duas classes os nomes de quazi todas as coizas que ha no Mundo.* Feito em Francez Latim pelo P. Francisco Pomey. Feito novamente Lusitano (...) Evora, 1716.

Ine — *Inéditos de Filosofia da Biblioteca de Evora.* Pelo P. Manuel da Costa *In* «A Cidade de Évora», n.º 23-24, 25-26 Janeiro-Junho 1951. Setembro-Dezembro 1951.

Ined — *Ineditos da Polemica Verneiana.* Por Antônio Alberto de Andrade. *In* «Brotéria», vol. L, Março 1950.

Inedi — *Ineditos sobre a Historia da Philosophia em Portugal no seculo XIX.* Por Ferreira Deusdado. *In* «Revista de Educação e Ensino». N.º 3 — 1897. Março de 1897, pág. 97-110.

Ins — *Instituições e tradições culturais de Portugal em Roma.* Por Amy A. Bernardy. *In* «Estudos Italianos em Portugal», n.º 5, 1941.

Inst — *Instrucçam que o Marquez de Valença D. Francisco de Portugal, do Conselho de S. Mag. dá a seu filho primogenito D. Joseph Miguel Joam de Portugal, Conde de Vimioso.* Lisboa, 1745.

Insti — *Institutiones Philosophiae Moralis.* Por Augusto Ferretti, S. J. Roma, 1899, Tomo 1.

Instit — *Institutiones Logicas in usum tironum scriptae.* Auctore Antonio Genuensi (...) Conimbricae, 1773.; *N.B.* — Curante Benedicto Jesepho de Sousa Farinha. Publicaram-se sucessivamente em 1786, 89, 97, 821, 828, 835 e 847.

Instr — *Instrumentum veritatis.* Por Carlos José Mourato. Lisboa 1770-74. Instrumento da verdade practica, Ethica ou Philosophia moral. Lisboa, 1778.

Instru — *Instrução sobre a Logica ou Dialogos sobre a Filosofia Racional.* Pelo P. Manuel Álvares. Porto, 1760.

Instruc — *Instrucçam breve sobre a circulaçam do sangue, enriquecida com notas para utilidade dos principiantes.* Por Francisco José Brandão, (...) Porto, 1761.

Instrucc — *Instrucçõens para os professores de Grammatica Latina, Grega, Hebraica e de Rhetorica.* Lisboa, 1759.

Instrucco — *Instrucções Geraes em forma de Catecismo nas quaes se explicão em Compendio pela Sagrada Escritura, e Tradição a História e os Dogmas da Religião, a Moral Christã, os Sacramentos, as Orações, as Ceremonias, e usos da Igreja, Impressas por ordem do Senhor Carlos Joaquim Colbert, Bispo de Montpelli.r (...) com dous Catecismos abbreviados para o exercicio dos meninos.* Primeira parte. (...). Lisboa, Na Officina de Miguel Manescal da Costa, Anno 1765, 4 vols. Com todas as licenças necessárias. 4 vols.

Int — *Introduction à l'histoire économique Générale.* Por Charles Verlinden. Coimbra, 1948.

Inv — *Inventos e varios planos de melhoramentos para este Reino, escriptos nas prisões da Junqueira.* Por Bento de Moura Portugal. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1821. *N.B.* — Edição preparada por António Ribeiro Saraiva.

Inve — *Inventários das Cartas e dos Códices ms. do Arquivo do Cabido da Sé de Évora.* Pelo P. Carlos da Silva Tarouca. Évora, 1946.

Is — *Iscrizioni portoghesi che esistono in diversi luoghi di Roma.* Por Caetano Frascarelli. Roma, 1868.

Ist — *Istoria Civile del Regno de Napoli.* Por Pietro Gianone, 1723.

Iu — *Iuris Naturae et Gentium Quaestiones D. et C. Josephus Moratus, Congregationis Oratorii, Quas ductu Joachimi de Foyos* (...) Lisboa, 1780.

J — *Joaquim José dos Reis, construtor de máquinas de Física do Museu Pombalino da Universidade de Coimbra.* Por Rómulo de Carvalho. Separata do n.º 177 de «Vértice»

Ja — *Jacob de Castro Sarmento.* Por Augusto Esaguy. Lisboa, 1946.

Je —*Jesuitas Astrónomos da China.* Pelo P. Francisco Rodrigues. Porto, 1925.

Jo — *José de Araújo, o primeiro crítico do «Verdadeiro Metodo de Estudar».* Por António Alberto de Andrade. *In* «Diário da Manhã», 8-12-956.

Joa — *João Baptista e os Peripatéticos.* Pelo P. João Pereira Gomes. *In* «Brotéria». Vol. XXXIX. Agosto-Setembro, 1944.

Jou — *Le Journal des Sçavans.* Paris, chez Gabriel-François Quillau, Père.

Jour — *Journal Étranger.* A Paris. Chez Michel Lambert.

Ju — *Judicium Sacrae Facultatis Theologicae Academiae Eborensis circa Constitutionem Dogmaticam Unigenitus Dei Filius.* (...) Datam Romae. 6 Idus Septemb. Anno 1713. Eborae, Typ. Academiae, 1720.

Jus — *Justa repulsa de iniquas accusaciones, carta em que manifestando las imposturas que contra el Theatro Critico y su Autor dio al publico Fr. Francisco Soto Marne.* 2.ª ed., Madrid, 1749. *N.B.* — Esta edição foi feita em Lisboa no Convento dos Loios.

L — *Lições de Cultura e Literatura Portuguesas.* Por Hernani Cidade. 2.º vol. Coimbra 1948.

Le — *As Letras na Ordem Terceira de S. Francisco de Portugal.* Por Fr. Manuel do Cenáculo Vilas-Boas. *In* «Panorama», vol. 3 da 2.ª série. Lisboa, 1844.

Let — *Lettera del Capitano Giuseppe Orebich Raguseo contenente il ragguaglio del trasporto de CXXXIII Padri Gesuiti da Lisbona a Civita-Vecchia.* Genova, 1759. Tradução portuguesa: *Carta do Capitam Joseph Orebich Regusano a qual contem a noticia do transporte de 133 Padres Jesuitas de Lisboa para Civitavechia, traduzida fielmente do idioma Italiano para o Portuguez.* Em Lisboa. Anno MDCCLIX.

Lett — *Lettres Juives ou Correspondence Philosophique, Historique et Critique, entre un Juif voiageur en différens Etats de l'Europe, et ses correspondans en divers endroits.* Marquis d'Argenton. Nouvelle édition, 6 vols. Haye, 1738.

Lette — *Lettera scritta ad un letterato Toscano.* *Ver* Bibliografia Verneiana.

Lettera — *Lettera circolare di Sua Maestà Fedelissima S.A.R. l'Arcevescovo di Braga Primate con cui gli trasmette Coppe dell'Ordine Regio a Cancelliere del Tribunale delle Supplice per il seguestro di tutti i Beni, – etc.* (...) *De Sommario degli Errori* (...) In Lisbona ... Nella Stamperia di Michele Rodrigues, 1759.

Lettere — *Lettere Familiari dell'Abate Antonio Genovesi.* Por Domenico Forges Davanzati. Tomo I. Napoli, 1774.

Letters — *Letters and Papers of the Verney Family Down to the end of the Original Mss. in the possession of Sir Harry Verney Bart.* Edited by John Bruce, Esq. London. Printed for the Camden Society (...) M.DCCC.LIII.

Lez — *Lezioni di Commercio ossia di Economia Civile.* Por Antonio Genovesi. 1766.

Li — *Livro das Matriculas da Universidade de Evora de* 1724-30 (A.U.C. 1729-35).

Lic — *Liçoens de Logica feitas para uso dos principiantes.* Por Antonio Genuense (...) trasladadas em linguagem. Por Bento José de Souza Farinha. Lisboa, 1785, 1794, 816, 828, 40, 45, 50.

Lis — *Lista noticiosa dos instrumentos e artefactos phisicos e mathematicos que se fabricão e se vendem nesta Cidade de Lisboa, em casa de Manoel Angelo Villa, Professor operario dos ditos Instrumentos.* Lisboa, Na Officina de Antonio Isidoro da Fonseca. M.DCC.XLV.

Liv — *Livro das Provas de Filosofia da Universidade de Evora,* 1726-39 1729-35 (A.U.C.).

Livr — *Livro dos Assentos dos Graos dos Mestres em Artes da Universidade de Evora.* 1721-1758 (A.U.C).

Livro — *Livro das Provas de Teologia da Universidade de Evora,* 1729-53 (A.U.C.).

LivroA — *Livro das Aprovaçoens e graos dos Bachareis e Licenciados da Universidade de Évora,* 1749-58 (A.U.C.).

LivroE — *Livro dos estudos desta Universidade do Real Convento de S. Domingos de Lisboa aos* 27 *de Abril. Anno de* 1756. — Trata-se de um ms. da T.T. com falta de muitas folhas e sem cota.

Lo — *Delle lodi di Giovanni V Re Fedelissimo di Portogallo Orazione recitate l'anno MDCCLI nella solenne Adunanza degli Arcadi tenuta nel Bosco Parrasio in morte del medesimo* da Stefano Evodio Assemani Arcevescovo d'Apamea Detto in Arcadia Libanio Biblio. (Escudo português). Roma, Nella Stamperia di Angelo Rotily, e Filippo Bacchelli (...).

Log — *Logicae disciplinae rudimenta ex optimis fontibus ducta et latine explicata.* Jacob, Facciolati. Venetiis, 1728.

Logi — *Lógica Racional, Geométrica e Analítica.* Por Manuel de Azevedo Fortes. Lisboa 1744.

Logic — *Logica.* Clemente Alexandrino. 2 tomos (Ms. 2255 da B.U.C.).

Logica — *Logica,* por Carlo Frick. Friburgi Brisgoviae, 1896.

Lu — *Luiz Antonio Verney, Secretario Regio em Roma.* Por Carlos de Passos. *In* «Revista de Historia», vol. X. Lisboa, 1921. Pág. 217-224.

Luc — *Lucubrationes Philosophicae ad Libros Aristotelis de ortu et interitu.* Por Francisco Ribeiro. Imprensa da Universidade. Évora, 1723.

Lui — *Luis Verney, Apóstolo Cívico.* Por António Sérgio. *In* «Seara Nova», N. 1016-17. Lisboa, 1947.

Luís — *Luís António Vernei, crítico e primeiro historiador português da Filosofia.* Por António Alberto de Andrade. *In* «Brotéria», vol. 38, fasc. 4. Abril de 1944, p. 426 e ss.

LuisA — *Luis Antonio Verney.* Por António Salgado Júnior. *In* «Os Grandes portugueses. Direcção de Hernani Cidade. Lisboa, p. 181-188.

LuisAn — *Luís António Vernei, Soldado na Índia.* Por António Alberto de Andrade (Separata do «Boletim do Instituto Vasco da Gama», 1958).

Lut — *Lutuosos ais: Lutuoso canto poetico* (...). Lisboa, 1736.

M — *Mística e Racionalismo em Portugal no século XVIII. Uma página de história religiosa e política.* Por Luis Cabral de Moncada. Coimbra, 1952.

Ma — *Mapa de Portugal antigo e moderno.* Por João Baptista de Castro. 2.ª ed. Tomo I: Lisboa, 1762. Tomo 2: Lisboa, 1763. Tomo 3: Lisboa, 1763. 1.ª ed. *Mapa de Portugal.* Parte primeira: Lisboa, Miguel Manescal da Costa, 1745. Segunda parte: 1746. Terceira parte: 1747. Quarta Parte: 1749. Quinta parte: 1758. 3.ª ed. Lisboa, 1870.

Man — *Manuel de Azevedo Fortes, 1.º sequaz, por escrito, das teses fundamentais cartesianas em Portugal.* Por António Alberto de Andrade. Associação para o Progresso das Ciências. Lisboa, 1950.

Mani — *Manifesto dos ocultos, ou novo nocturno, e singular estudo de novissima, certissima universal Medicina, que dá na sua aula o Dr. Antonio de Monravà y Roca (...),* Lisboa, na Officina do mesmo Autor. Ano 1743 — Reproduzido em Es, 102-110.

Manu — *Manuscritos de interesse para Portugal existentes em bibliotecas de Barcelona.* Por Jorge Peixoto. *In* «Arquivo de Bibliografia Portuguesa». Ano III, N. 12, Outubro-Dezembro de 1957.

Mar — *O Marquês de Pombal e a sua época.* Por Lúcio de Azevedo. 2.ª ed. Porto.

Mari — *D. Maria I.* Por Caetano Beirão. Lisboa, 1934.

Marq — *O Marquês de Pombal e os «Meninos de Palhavã».* Por António Ferrão, Coimbra, 1923.

Mat — *Materia Medica Physico-Historico-Mechanica, Reyno Mineral.* Por Jacob de Castro Sarmento. Parte I: Londres, 1735.

Max — *Maximas sobre a Arte Oratoria extrahidas das doutrinas dos antigos Mestres,* illustradas por Candido Lusitano. Lisboa, Francisco Luís Ameno, 1759.

Me — *Memorie degli Scrittori del Regno di Napoli* raccolte e distese da Eustachio d'Afflitto Domenicano, Custode del Museo e della Galleria de' Quadri che sono nel R. Palazzo di Capodimonte. Tomo I. Napoli, M.DCCLXXXII. Nella Stamperia Simoniana.

Mem — *Memorias do Real Collegio do Espirito Santo da Cidade de Evora e do Cartorio ou Secretaria do Conselho do Convento de Lisboa.* 1777. Por Fr. Vicente Salgado. (B.A.C. ms. 382 v.).

Memo — *Memórias da Universidade de Coimbra.* Por Francisco Carneiro de Figueiroa. Universitatis Conimbrigensis Studia ad Regesta. Coimbra, 1937.

Memoi — *Les Mémoires de Trévoux et le mouvement des idées au XVIII siècle.* Par Alfred R. Desautels. Roma, 1956.

Mémoir — *Mémoires de Trévoux.* Lyon-Paris, 1701 e ss.

Memor (MemorR e MemorB) — *Memorias para a Historia Litteraria da Cidade d'Evora, Descripção e acabamento da sua Universidade, Estado actual da Litteratura das suas Familias Religiosas, Entrada e conservação dos Professores Regios.* ms. fl. Cf. ms. da Biblioteca da Ajuda 52-XI-6, n.º 67 — Este devia ser o titulo primitivo, alterado nas cópias que restam. Assim, o ms. 217 v. da B.A.C. História Literária da Cidade de Évora desde a expulsão dos Jezuitas, athe o anno de 1778. E o 166 v. da mesma Biblioteca: Breve notícia nos Estudos que os Jezuitas exerciam na Universidade de Evora ao tempo que foram expulsos: Para servir de continuação à História Literaria de Portugal. Os trechos publicados na «Revista de História», vol. X. Lisboa 1921 e no «Boletim de Bibliografia Portuguesa», vol. II, Coimbra, 1879, trazem outros titulos. Estes, indicar-se-ão deste modo: MemorR e MemorB. O autor é certamente Bento José de Sousa Farinha, como se apura do contexto.

Memori — *Memorial que se presentou a la Magestad Catholica, por el R.P. Fr. Francisco de Soto y Marne, Chronista General de la Religion de nuestro Padre S. Francisco* (1751).

Memoria — *Memória sobre o estado das Letras em Portugal na 1.ª metade do séc. XVIII.* Cardeal Saraiva. *In* Ob. Cit.

MemoriaC — *Memoria sobre o começo e decadencia da litteratura hebraica entre os Portuguezes Catholicos Romanos desde a fundação deste Reino até ao reinado d'ElRei*

D. José I. Por Fr. Bernardo de S. Boaventura. *In* «Memorias da Acad. das Sciencias». Tomo IX, Lisboa, 1825, p. 29-61.

MemoriaE — *Memoria sobre o estado dos Estudos Menores.* Por Francisco José dos Santos Marroco. *In* «Revista de Educação e Ensino». Lisboa, 1892, 521. Ano VII, n.º 10, 11 e 12.

MemoriaEc — *Memoria Economica a favor do Real Collegio de Santarém.* Por Bento José de Sousa Farinha. (B.A. 51-I-60, n.º 34).

MemoriaH — *Memoria Historica da Faculdade de Mathematica* (...) Pelo Cons. Francisco de Castro Freire (...) Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872.

MemoriaHi — *Memoria Historica e Commemorativa da Faculdade de Medicina* (...) Por Bernardo Antonio Serra de Mirabeau (...) Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872.

MemoriaHis — *Memoria Historica da Faculdade de Philosophia.* Por Joaquim Augusto Simões de Carvalho. (...) Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872.

MemoriaR — *Memoria do Real Seminario de Santarém.* Por Bento José de Sousa Farinha (B.A. 52-XI-2, n.º 109).

Memorias — *Memorias Historicas e Apendix Segundo à disposição Quarta.* Da Collecção das Disposições do Superior Provincial Para a Observancia e Estudos da Congregação da Ordem Terceira de S. Francisco. Tomo II. Lisboa. 1794.

MemoriasH — *Memorias Historicas para o presente seculo nas quaes se vêem as cousas mais importantes que se passaram em todas as Cortes no mez de Janeiro de* 1744. Admesterdão.

MemoriasHi — *Memorias Historicas Geograficas e Politicas observadas de Paris a Lisboa.* Por Pedro Norberto de Aucourt e Padilha. Lisboa, 1746.

MemoriasHis — *Memórias Históricas e Genealógicas dos Grandes de Portugal.* Por D. António Caetano de Sousa. 4.ª ed., Lisboa, 1933.

Memorie — *Le Memorie autobiografiche di Antonio Genovese.* Editede ed illustrate, per Alessandro Cutolo. *In* «Archivio Storico per le Province Napoletane». Nuova serie. Anno X. Napoli, 1924, p. 233.

Mer — *Mercúrio Filosófico.* *Ver* Bibliografia Verneiana.

Merc — *«Mercúrio Filosófico».* A propósito de uma polémica no séc. XVIII. J. Pereira Gomes. *In* «Brotéria», vol. 43, fasc. 5, Novembro 1946, p. 383 e ss.

Mercu — *Mercurio Historico e Politico do Mez de Maio de* 1742. Traduzido de francez ao Castelhano por Mr. le Margné e disposto em Portuguez por João de Buitrago. Lisboa, 1742. Mercurio historico y politico que contiene el estado presente de la Europa, Octubre de 1781. Madrid. 1781.

Mes — *Mestre e Precursor.* A. Luis Vaz. Lisboa, 1942.

Met — *Metodo para os estudos da Provincia de Carmelitas Descalços de Portugal.* Lisboa, 1769.

Meth — *Methodo Novissimo para aprender a Grammatica Latina fundamentalmente e com brevidade, exposto por modo de systema segundo os principios da Grammatica Geral e doutrinas dos melhores Grammaticos* (...) Por Domingues Nunes de Oliveira. Lisboa, 1786.

Meto — *Metodo pelo qual se hão-de observar literalmente na Provincia da Ordem Terceira de S. Francisco, as disposições dos Cursos Filosofico e Teologico, como se acham, determinadas nos Estatutos da Universidade de Coimbra, com proporção aos estudos exercicios e economia claustral da mesma Ordem.* Lisboa, 1774.

Metod — *Methodo breve, e facil para estudar a Historia Portugueza, formado em humas Taboas Chronologicas, e Historicas dos Reys, Rainhas, e Principes de Portugal.* (...)

Por Francisco José Freire, Ulyssiponense. Lisboa, Francisco Luis Ameno, 1748.

Metodo — *Metodo para aprender e estudar a Medicina, illustrado com os apontamentos para estabelecer-se uma Universidade Real, na qual deviam aprender-se as Sciencias humanas de que necessita o estado civil e politico* (...).. Por António Ribeiro Sanches, sem lugar, 1763. Reeditado em ObrasA.

Mi — *A missão dos Padres Matemáticos no Brasil.* Por Jaime Cortesão. *In* «Studia». Revista do Centro de Estudos Históricos Ultramarinos. Lisboa, 1958, N,º 1 pg. 123-150.

Mis — *A un mismo tiempo Feijoo defendido y Ribera convencido, en abatimiento de la Medicina de Hipocrates y Galeno, para desengaño de los no poco entendidos, Españoles y Portugueses* (...). Pelo Dr. António Monravà y Roca. Antuérpia, 1732.

Mu — *Muratori em Portugal.* Por António Alberto de Andrade. *In* «Diário da Manhã», 25-XII-956.

Mun — *Mundo abreviado, no qual como em limitado mappa se dá noticia da portentosa fabrica do Universo* (...). Por Fr. Teobaldo de Jesus Maria. Lisboa, 1745.

Mur — *Muratori simulado, seguido com as suas mesmas doutrinas e convencido nas allegaçoens, em que se firma, principalmente nas três Bullas do Santissimo Padre Benedicto XIV, Suprema, Ubi primum, Ad eradicandum.* Por Ramiro Leite Gatade Luneira de Recidabe. Sevilha, 1747. *N.B.* — Autor: M. de Ataíde Corte-Real.

N — *Algumas nótulas sobre a Universidade de Evora e sua actividade pedagógica.* Pelo Dr. Fernando Castelo Branco. *In* «Actas do 1.º Congresso Nacional de Filosofia». Braga, 1955.

Na — *Augustissimo Portugaliae Infanti* (...) *D. Antonio* (...) *Naturae et artis mirabilia sive Philosophia Peripatetica curiosa,* praeside P. M. Francisco Antonio. E Societ. Jesu Publico Philosophiae Professore Propugnaturo Josepho Correa de Sá e Mello. In Regio ac Pontificio D. Pauli Collegio Bracharensi Societ. Jesu integra die (à mão:) 6 hujus mensis. Questio princeps: Utrum Peripatetica Philosophia nuperis Europae Academiarum inventis optime cohaereat? Conimbricae. Ex Typographia Antonii Simoens Ferreira. Universit. Typog. Anno Domini 1752. Super permissu.

NaR — *Na Real Casa de N. Senhora das Necessidades se offerece a Exame de Geometria a ... deste mez de tarde Joze Aureliano de Aranda, discipulo do P. Joaquim de Foyos da Congregação do Oratorio.* Lisboa, 1778.

Ne — *Il Newtonianismo per le Dame ovvero Dialoghi sopra la Luce e i Colori.* Por Francisco Algaroti. In Napoli, 1737,

No — *Noticia dos edificios do Colegio da Universidade do Espirito Santo de Evora.* Por Túlio Espanca. *In* «A Cidade de Évora», n.º 41-42. Janeiro-Dezembro 1959.

Not — *Notas à critica que o Snr. Marquês de Valença fez à Tragedia do Cid.* Compostas (sic) por Monsieur Corneille, Escritas por hum Anonymo. (Ms. da B.N.L.—L. 4598 v.).

Noti — *Noticias secretas, inéditas e muitas curiosas da Junta reformadora da Universidade de Coimbra,* extrahidas do diário de D. Fr. Manuel do Cenáculo. *In* «Conimbricence», 1869, n.º 2.328-2.331.

Nov — *Novo Theatro Universal, que para recreaçam dos curiosos e palito dos criticos se abrirá no Equinonio Verno quinta feira* 21 *de Março do anno da Encarnação de Christo Senhor Nosso.* 1737 (...). Por D. Carlos de Noche (...). Lisboa Occidental, 1737.

Nova — *Nova Instrucçam Filosofica estabelecida em varios experimentos.* Por Fr. Francisco de Vasconcelos e Sande Corte Real. Lisboa, 1761.

NovaL — *Nova Logica Conimbricensis in sex tractatus tribuitur* (...) P. Gregorio Barreto. Ulysipone, 1711. *N.B.* — Reeditado em Lisboa, 1734.

Novo — *Novo Athlas ou theatro universal do mundo todo, ditado na Regia Aula do Colegio de S. Antão desta Cidade*, pelo P.º Mestre de Mathematida Diogo Simoens da Companhia de Jesus. Lisboa Occidental, anno de 1721. (B.N.L. — Ms. 529 do F. G.). *N.B.* — Autor: P. Diogo Soares (Cf. Pr., 519).

NovoM — *Novo Methodo da Grammatica Latina para uso das Escolas da Congregação do Oratorio na Real Casa de N. S.ª das Necessidades*, Ordenado e composto na Congregação. Por A. Pereira de Figueiredo. Lisboa. Na Oficina de Miguel Rodrigues, 1752.

NovoMe — *Novo Methodo de Grammatica, para aprender com perfeiçam, e ainda sem uso de Mestre, a lingua Franceza e de algum modo a Portugueza.* Por Mr. de la Rue. Lisboa, Ofic. Patriarcal de Francisco Luis Ameno, 1756.

Nu — *Nuevo systema sobre la causa physica de los Terremotos, explicado por los phenomenos electricos* (...) Su autor Dom Frey Benito Geronymo Feijoo (...) Dedicado a la muy erudita, regia y esclarecida Academia Portopolitana por Don Juan Luis Roche, Academico de Erudicion de la misma Real Academia Portuense (...) Puerto de S. Maria, 1756.

Num — *Nummismalogia ou Breve recompilaçam de algumas medalhas dos Emperadores Romanos, com noticias historicas desses Imperadores.* Por Bento Morganti. Lisboa Occidental. Of. de José António da Silva, 1737.

O — *Orações Académicas* (...). Por Fr. Simão António de Santa Catarina. Lisboa, Of. da Música, 1723.

Ob — *Obras completas* do Cardeal Saraiva (...). Vol. X: Lisboa 1883.

Obr — *Obras poeticas e oratorias* de P .A. Correia Garção. Roma, 1888.

Obra — *Obras escolhidas* do P. António Vieira. Prefácio e notas de António Sérgio e Hernani Cidade. Livraria Sá da Costa, Lisboa.

Obras — *Obras escogidas* del Padre José Francisco de Isla. Biblioteca de Autores Españoles. Madrid, 1850.

ObrasA — *Obras* de António Nunes Ribeiro Sanches. Vol. I. Método para aprender a estudar a Medicina. Cartas sobre a Educação da Mocidade. Universitatis Conimbrigensis Studia ac Regesta. Coimbra, 1959.

Obri — *Obrigaçoens dos Amos e dos Criados.* Por Cláudio Fleury. Tradução de José Caetano de Mesquita. Lisboa, 1771.

Obs — *Observationes Astronomicae, habitae Ulyssipone* (de que se infere a longitude e latitude de Lisboa). Na pág. 3: Observatio Solaris Deliqui celebrati die 25 Septemb. 1726. Habita in Observatorio Regii Palatii a P. Io. Baptista Carbone. S.J. — Na pág. 6: Lunaris eclipsis celebrata 10 Octob. an. 1726 et in Observatorio Collegii D. Antonio Magni Observata ab eodem (...). — Nas pág. 10 e 12, outras observações noutros dias e ano de 1725.

Oc — *Ocaso de las formas aristotélicas, que pretendió ilustrar à la luz de la razon*, el Doctor D. Juan Martin de Lesaca. Obra posthuma del Doctor Matheo Zapata. en que se defiende la moderna Physica y Medicina. Tomo I. Madrid 1745.

Ocu — *O Occulto Instruido dividido em diferentes partes.* 10 fasc. Lisboa. Of. de Domingos Rodrigues, 1756-57.

Om — *L'Ombra della Marchesa di Tavora alle Dame, et Cittadine d'Italia.* Genova, 1760.

Op — *Opusculum philosophicum ad Tyronum elucubratum.* Por António Soares 1758. Tomus I. — Lógica (B.N.L. ms. 4929 e 4338 do F.G.). Tomos 2 e 3 (faltam). Tomo 4. — Física, 1.ª parte (Ms. 4339 do F.G.).

Or — *Les Origines des Monts-de-Piété. Thèse pour le doctorat (Sciences Juridiques).* Por Maurice Weber. Universidade de Strasbourg. Faculté de Droit. Rixheim, 1920.

Ora — *Oração fúnebre na morte do Dr. Alexandre de Sousa Torres Souto Mayor.* Por António Isidoro da Nóbrega. Lisboa, 1751.

Oraç — *Oração sobre a restauração dos Estudos das Belas Letras em Portugal, que no dia 30 de Setembro de M.DCC.LIX, presença de... D. José I... disse* José Caetano de Mesquita, prof. Regio de Retorica, Público e Ordinário no Hospicio da Cotovia. Traduzida da língua latina em vulgar... Lisboa, na oficina de Miguel Rodrigues, M. DCC. LX.

Oraça — *Oração no fim do exame público de Direito Natural.* Recitada por Bento José de Sousa Farinha (...) na cidade de Évora, em ... de Julho de 1772 (B.A. — 51-1-60)

Oraçam — *Oraçam na abertura da aula de Filozofia do Real Seminário do Patriarchado.* Por Bento José de Sousa Farinha. (B.A. 51-IV-10).

Oração — *Oração na abertura do exame público de Direito Natural* feita por Bento José de Sousa Farinha (...) na cidade de Évora em ... de Julho de 1772. (B.A. 51-I-60).

OraçãoC — *Oração, que os Censores, e mais Socios da Academia Real da Historia Ecclesiastica e Secular dos Reinos de Portugal, encarregaram ao Rev.mo Padre Estácio de Almeida, da Congregação do Oratório de S. Filipe de Neri, Academico do número da mesma Academia.* Recitada na Conferência pública de 26 de Mayo de 1759. Lisboa, Na Regia Officina Sylviana, e da Academia Real, 1759. Com as licenças necessárias.

OraçãoF — *Oração fúnebre nas exequias do Rev.mo P. António Vieira da Companhia de Jesus* (...) Que na Igreja de S. Roque fez celebrar o Conde da Ericeira D. Francisco Xavier de Meneses em 17 de Dezembro de 1697. Disse-a o P. D. Manuel Caetano de Sousa (...) Lisboa, 1730.

OraçãoQ — *Oração que o Marquês de Valença recitou na Academia pela qual mostra que nem os reys devem filosofar, nem os filosofos reynar.* Lisboa, Of. de Miguel Rodrigues, 1738.

OraçãoR — *Oração que recitou o Marquez de Valença, Censor da Academia Real, na Conferencia que se fez no Paço em 9 de Agosto de* 1736. *Com a ocasião da morte da Serenissima Senhora Infanta.* Lisboa, 1736.

Oraci — *Oracion Medico-Anatomica que al Excelentissimo Señor Conde de Atouguia* (...) el Doctor D. Antonio Monravà y Rocca O.D.C.. Lisboa Occidental, 1725.

Oraço — *Orações na abertura do exame de Logica, havida no Seminario de Santarém.* Por Bento José de Sousa Farinha. (B.A. 51-IV-10).

Ori — *A orientação da Filosofia nas Escolas dos Agostinhos,* etc. Por António Alberto de Andrade. *In* «Brotéria», Maio de 1746.

Orie — *A orientação do estudo da filosofia nos Carmelitas Descalços, Eremitas Calçados de S. Agostinho, nos Beneditinos, nos Trinitários, nos Jerónimos, nos Cistercienses e nos Dominicanos.* Por António Alberto de Andrade. *In* «Brotéria», vol. 43, fas. 4. Outubro de 1946, p. 240-258.

Orto — *Ortografia da Lingua Latina.* Composta por Antonio Alvares da Congregaçam do Oratorio de Lisboa (...) Lisboa: Na Officina de Miguel Rodrigues, Impres. do E. S. Card. Patriarc. 1759.

P — *Portugal e a Cultura europeia (Sécs. XVI a XVIII).* Por José Sebastião da Silva Dias. Coimbra, 1953 — Separata da Revista «Biblos».

Pa — *I Palazzi di Roma.* Por Luigi Càllari, Roma, 1944.

Pal — *Palestra que teve D. Farofia da adoração com a sua visinha D. Enganiçada das*

enchaquecas, no dia depois de ter vindo da Romaria de S. Macario (...). Lisboa, 1787.

Pala — *Palazzola (Um Convento Portuguez na Italia).* Monographia pelo Visconde de S. João da Pesqueira. Porto, 1904.

Para — *Para o segundo exame publico de Rhetorica, e de Poetica, presidindo João Rosado de Villalobos e Vasconcellos, Professor Regio de Rhetorica e de Poetica na cidade de Evora* (...) Na sala publica dos Actos da cidade de Evora, Lisboa, 1775; *Id;* Para o 1.º Exame (Lisboa, 1776); *Id.*, Para o 2.º Exame; *Id.*, para o Exame Publico (...). Lisboa, 1780.

Pare — *Parecer sobre os dois papeis: O Filosofo Solitario e o Filosofo Solitario Justificado* (...) Lisboa, Na regia officina Typografica, 1787.

Pat — *Patres ac Fratres ex antiqua Provincia Lusitana S. J: qui sub Pombalio, post dura quaeque perpessa in exilium deportari maluerunt quam Societatem Jesu derelinquere...* Olisipone, 1902.

Patr — *Patres ac fratres ex Provinciis Ultramarinis antiquae assistentiae Lusitanae S. J., qui sub Pombalio, post dura quaeque perpersa in exilium deportari maluerunt quam Societatem Jesu derelinquere.* Olisipone, 1903.

Pe — *Peripateticae Philosophiae Medullam a Mechanicae Philosophiae corpusculis ac faecibus expurgatam.* António de Freitas. Évora, 1746 (B.N.L. R. 5138 A).

Ped — *Um pedagogo do século XVIII. Martinho de Mendonça.* Por Joaquim de Carvalho. *In* «Arquivo Pedagógico». Boletim da Escola Normal Superior de Coimbra, vol. I. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1927.

Pen — *La Pensée européenne au XVIII^ème siècle, de Montesquieu à Lessing.* Por Paul Hazard. Paris, 1946. 3 vols.

Ph — *Pharus Dialectica sive Logicae Universae Brevis Elucidatio, in tres partes distributa* (...). Authore Benedicto de Macedo S.J. In Eborensi Academia Philosophiae Professore. Eborae, Ex Typographia Academiae, Anno Domini 1720.

Phi — *Philosophiae Aristotelis propugnaculum tertium* (ms. 2156 do F. G. da B.N.L.): *propugnaculum quartum, pro Physica.* (Núcleo III. ms. 18 B.P.E.) P. José Ferreira — *Apud.* Ine, 25-26, pág. 353. — Outro exemplar do *Propugnaculum IV*, no Cod. CXVIII/2-13).

Phil — *Philosophia Aristotelica restituta et illustrata qua experimentis qua ratiociniis nuper inventis.* Pelo P.^e João Baptista. Lisboa, 1748. 2 vols.

Philo — *Philosophiam universam eclecticam, ex cunctis Philosophorum sectis methodice selectam ac concinatam,* Duce P. M. Ignatio Soares à Soc. Jesu, Philosophiae ac Matheseos Professore, Propugnaturus Antonius Netto da Fonseca In regio ac Pontificio D. Pauli Collegio Bracharensi S. J. integra currentis mensis die (24). Quaestio princeps. Quid Praestantissimo Rege dignius, regnum bello an pace augere? Typ. In Regio Artium Collegio Societat. Jesu 1753. Cum Facultate Superior. *N.B.* — No fim da 2.ª parte: Id. 1754.

Philos — *M. R. Augustini Philosophia Eclectica Christiana, Rationalis, Naturalis, Moralis.* Opere et studio Domni Antonii ab Annuntiatione Canonici Reg. (...) ad usum. Canonicorum ejusdem Congregationis. Coimbra, 1757 — 1.º vol.; 1758 — 2.º vol.

Philoso — *Philosophia moderna.* Pelo P.^e António Joaquim. 3 vols. (B.N.L. Ms. 3543-45 do F.G.).

Philosop — *De le Philosophie de la Nature.* Por Delisle de Sales, 6 vols. A Amsterdam, Chez Arkstée & Merkus 1770-74 — 5.ª ed. Londres, 1789.

Philosoph — *Philosophicum Universam insimulque Balisticam, Geostaticam, Hydrostaticam, Hydraulicam* (...) *Astronomicam* (...) *Opticam* (...) *pluraque alia, Mathematicam*

atque Geometriam ex parte complectentia (...). Praeside D. José de N. S. de Porta, 1757.

Philosophi — *Philosophia Libera seu Ecclectica Rationalis et Mechanica Sensuum* (...) Auctore Ignatio Monteiro. 7 tomos de Física: Veneza, 1766. 1 vol. de Logica: 1768. 2.ª edição: 1775-76

Philosophia — *Philosophia Scotica Eclectica.* Por Fr. António da Imaculada Conceição Cascais. 1768.

Philosophiam — *Philosophiam non Stoicam, Platonicam, Cartesianam, Newtonianam aut Atomisticam, sed Peripateticam, Rationalem, Naturalem ac Moralem; Ubi etiam aliqua dabimus De Optica, Geographica, Astrologia, Notitia critica de Neotericorum Logica et Arte critica* D. O. C. Fr. Joachim de Sacta Orna (...) in Collegio Elborensi (Ordinis S. Pauli Eremitae). Conimbricae, 1753.

Phy — *Physicarum Institutionum Libri X.* Pelo P. Teodoro de Almeida. Tomo I. Lisboa, 1785. Tomo II, Lisboa 1786. Tomo III, Lisboa, 1793.

Phys — *Physica Generalis* a Benedicto Josepho (...) elucubrata (...) 1765. Tomus IIII. Ms. B.N.L. Pomb. 5).

Physi — *Physicae Particularis Liber Primus De Mundo* (...) Benedictus Josephus (...). In Academia Eborensi. Tomus VIII (...) Anno 1766. et 3.ᵘˢ suae professionis (B.N.L. Pomb. 5).

Pi — *Pina Manique. O Politico — O Amigo de Lisboa.* Por F. A. Oliveira Martins. Lisboa, 1948.

Pl — *Plano geral pelo qual se hão-de observar literalmente na Provincia de Portugal dos Menores Observantes de S. Francisco as disposições que se acham determinadas nos Estatutos da Universidade de Coimbra, com proporção aos estudos, exercicios e economia claustral da mesma Provincia.* Lisboa, 1776.

Pla — *Plano de Estudos para os Religiosos Menores reformados da Provincia da Soledade, ordenados segundo as disposições dos Estatutos da nova Universidade de Coimbra, fundada por ElRei D. José I, Nosso Senhor.* Lisboa, 1776.

Plag — *Um plágio de Francisco Joseph Freire (Cândido Lusitano).* Pelo Professor Costa Pimpão. *In* «Biblos», XXIII, tomo I. Janeiro-Abril, 1947.

Plan — *Plano de Estudos para os Religiosos Menores Reformados da Provincia da Piedade da mais estreita e regular observancia do Serafico Patriarca S. Francisco de Assis, ordenado segundo o metodo dos novissimos Estatutos que por Sua Magestade se fizeram para a Universidade de Coimbra.* Lisboa, 1776.

Plane — *Planetario Lusitano para o anno de* 1757 (...). Pelo P. Eusébio da Veiga, da Companhia de Jesus, Professor público de Matemáticas no Real Colegio dos Estudos Gerais de Santo Antão (...). Lisboa, 1756.

Plano — *Plano dos Estudos para a Congregação de S. Bento de Portugal.* Lisboa, Na Regia Officina Typografica. Anno 1776.

PlanoE — *Plano de Estudos para a Congregação dos Religiosos de S. Paulo* 1.º *Eremita* (...) *ordenado segundo o método dos novissimos Estatutos da Universidade de Coimbra.* Lisboa, 1775.

PlanoEs — *Plano de Estudos para a Provincia dos Religiosos Trinitários de Portugal.* Lisboa, 1776.

PlanoEst — *Plano de estudos para a Sagrada Congregação dos Monges do Doutor Máximo S. Jerónimo, nos reinos de Portugal, ordenado segundo as regras dos Estatutos novissimos da Universidade de Coimbra.* Lisboa, 1776.

PlanoEstu — *Plano dos Estudos para a Congregação dos Religiosos da Ordem Terceira de S. Francisco do Reino de Portugal.* Tipogr. Regia, 1769.

Po — *Portugal e Itália*, por António de P. Faria. Leorne, 1905 — O texto principal é constituido pela obra de Fr. Fortunato de S. Boaventura: *Litteratos portuguezes na Italia* ou collecção de subsídios para se escrever a Historia Litteraria de Portugal que dispunha e ordenava Frei Fortunato Monge Cistercense.

Poe — *O Poeta, Critico e Moralista Francisco de Pina e Melo*. Por António Ferrão. Lisboa, 1938.

Pol — *Politica Moral e Civil, Aula da Nobreza Lusitana Authorizada com todo o genero de erudição sagrada e profana para a doutrina e direcção dos Principes e mais Politicos* (...). Por Damiam Antonio de Lemos Faria e Castro. 7 vols. Lisboa, 1749-61.

Pom — *Pombal e os Oratorianos*, por António Alberto de Andrade. *In* «Brotéria», vol. 77, N. 4, Lisboa, 1963, p. 294-306.

Por — *Portugal nas «Philosophical Transactions» nos séculos XVII e XVIII*. Por Rómulo de Carvalho. Coimbra, 1956.

Port — *Um Português que falou com Wolf*. Por António Alberto de Andrade. *In* «Broteria», vol. 52, fasc. 4. Abril de 1951.

Portu — *Portugal em Roma*. Pelo P. José de Castro. Lisboa, 1939. 2 vols.

Pr — *Os Professores de Filosofia da Universidade de Évora*. 1559-1759. Por João Pereira, Gomes. Évora, 1960.

Pri — *A primeira alusão a Descartes em Portugal*. Por Domingos Maurício. *In* «Brotéria». vol. 35, fasc. 2-3, de 1937.

Prim — *Primeiro Ministro, exemplar de Ministros, o Ill.mo e Exc. Senhor Conde de Oeyras* (...) Por João Peres de Macedo de Sousa Tavares, Acc. Arc. Rom. Lisboa, 1764.

Prime — *Primeira origem da arte de imprimir dada à luz pelos primeiros characteres que João Villeneuve formou para serviço da Academia Real da Historia Portugueza*. Dedicada a El Rey D. João VI (...) . Lisboa, Na Officina de José António Silva (...), 1732.

Pris — *As Prisões da Junqueira durante o Ministério do Marquez de Pombal*, escriptas alli mesmo pelo Marquez de Alorna, huma das suas victimas. Publicadas conforme o original, or José de Sousa e Amado. 2.ª ed. Lisboa, 1882.

Pro — *Os Professores de Filosofia d› Colégio das Artes* (1555-1759). Por João Pereira Gomes. Braga, 1955.

Prob — *Problèmes autour de Verney*. Por Robert Ricard. *In* «Rev. da Faculdade de Letras de Lisboa». III série, N. 1, 1957.

Prop — *Prophètisme e Messianisme dans l'Oeuvre d'Antonio Vieira*. Por Raymond Cantel. Paris, 1960.

Propo — *A propósito de «Bento José», Professor de Filosofia em Évora*. Por M. Lopes de Almeida. *In* «Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra». Vol. XVII. Coimbra, 1947.

Propos — *A propósito do centenário do Seminário Maior do Porto. Resumo da sua história*. Por José Monteiro Branco. *In* «Letras e Artes» (Novidades), 16-III-1964.

Propu — *Propugnación de la Racionalidad de los Brutos*. Por Miguel Pereira de Castro Padrão. Lisboa, 1753.

Pros — *Prosas Portuguesas*. Por Rafael Bluteau. Lisboa, 1728.

Prot — *O Protestante Lusitano*. Por Gonçalves Rodrigues. Coimbra, 1950.

Prov — *Provas da História Genealógica da Casa Real Portugueza*. Por D. António Caetano de Sousa. Lisboa, 1739-1749. 7 tomos.

Prova — *Prova terceira dos dous characteres que por ordem do Ex.mo Senhor Marquês de Alegrete (...) e Secretario perpetuo da Academia Real da Historia Portuguesa*. Por João de Villeneuve. Lisboa, 1732.

Q — *Quadro Elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo.* Pelo 1.º Visconde de Santarém. 18 vols. Paris, 1842-1860.

Que — *A questão do Sigilismo em Portugal no século XVIII.* Pelo P. António Pereira da Silva. *In* «Itinerarium», Colectânea de Estudos. Braga, 1962, n.º 35-38; 1963, n.º 39-40.

R — *Os Reitores do Colégio das Artes* (1555-1759). Por João Pereira Gomes. Lisboa, 1956.

Ra — *Ratio Studiorum S.J.* (1.ª ed.: Nápoles, 1598).

Re — *Regulamento das Escolas do Colégio de Alcobaça, ordenado conforme o que determinam os estatutos da Universidade de Coimbra, e dispoem as instruções régias.* Lisboa, 1776.

Rec — *De Recuperata sanitate.* Ver Bibliografia Verneiana.

Recr — *Recreação Filosófica.* 1.º tomo: 1.ª ed. Lisboa, 1751. 2.ª ed.: Lisboa, 1753. 2.º tomo: Lisboa, 1752. 3.º tomo: Lisboa, 1752. 4.º tomo: Lisboa, 1757. 5.º tomo: Lisboa, 1761. 6.º tomo: Lisboa, 1762. 7.º tomo: Lisboa, 1768. 8.º tomo: Lisboa, 1792. 9.º tomo: (Harmonia da Razão e da Religião): Lisboa, 1793. 10.º tomo: Lisboa, 1800.

Ref — *Reflexões Apologéticas. Ver* Bibliografia Verneiana.

Refl — *Reflexoens de Felix Corvina de Arcos, sobre a Tentativa Teológica de António Pereira.* Nova Edição prefaciada por Eduardo Moreira. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1929

Refle — *Reflexões criticas sobre os escritores cirurgicos de Portugal.* Por Manuel Gomes de Lima. 1752.

Refo — *Uma reforma universitária.* Por A. Dias. *In* «Lumen». Lisboa, Julho de 1948.

Refu — *Refutatio Philosophica sive Conferentia Philosophiae conferens inter novam et innovatam Philosophiam et celeberrimam Peripateticam Resolutiones Varias.* Por Tomás Manuel Pamplona Rangel Carneiro de Figueiroa. Coimbra, 1748.

Reg. — *Regimento das Familiares do Santo Oficio*, s/.l. n/.d de impressão.

Regn — *Règne de Charles III d'Espagne* (1759-1788) Por François Rousseau. Tome second. Paris, Plon, 1907.

Regr — *Regras gerais, breves e compreensivas da melhor ortografia com que se podem evitar erros no escrever da lingua latina e portuguesa.* Pelo P. Bento Pereira. 1666-1733.

ReL — *De Re Logica. Ver* Bibliografia Verneiana.

Rela — *Relações Cientificas entre Portugal e a Grã-Bretanha.* Por H. Amorim Ferreira. Lisboa, 1943.

Relaç — *Relações externas de Portugal.* Reinado de D. João V. Por Eduardo Brazão. Porto, 1938. 2 vols.

Relaça — *Relação das Sagradas Funções e Festas publicas que se celebraram em Roma nos dias 24 e 25 de Setembro de 1770, por ocasião das religiosissimas demonstrações que a Sacra Magestade de D. José I, Rei Fidelissimo, havia praticado com a Santa Sede Apostolica e com a Santidade de N. Senhor o Papa Clemente XIV.* Lisboa, Oficina Regia, 1770.

Relação — *Relação de todas as Fazendas e seus rendimentos pertencentes à administração do Collegio do Espirito Santo da Cidade de Evora* (...). Por Fr. Vicente Salgado. (Ms. 944 v. da B.A.C.).

ReM — *De Re Metaphysica. Ver* Bibliografia Verneiana.

ReP — *De Re Physica. Ver* Bibliografia Verneiana.

Res — *Resposta às Reflexoens Apologéticas. Ver* Bibliografia Verneiana.

Resp — *Resposta compulsória à Carta exortatória. Ver* Bibliografia Verneiana.

Respo — *Resposta segunda ao Filosofo Solitario,* por hum amigo dos homens (...) Na Officina de Antonio Rodrigues Galhardo, 1787.

Respos — *Resposta do Marquez de Valença, D. Francisco de Portugal e Castro aos reparos de hum Anonymo à Critica que fez o mesmo Marquez à famoza tragedia do Cid.* Lisboa, 1748.

Respost — *Resposta ao cão do cego em Dialogo de hum Cazeiro, o seu cão e hum sogeito chegado de Madrid.* 1.ª parte: Lisboa, 1789.

Ret — *Retratos e elogios dos Varões e Donas que illustraram a Nação Portugueza.* Por Pedro José de Figueiredo. Tomo 1, Lisboa, 1817.

Reto — *Rhetorica Sagrada ou Arte de Pregar novamente descoberta entre outros fragmentos Literarios do Grande P. Antonio Vieira, da Companhia de Jesus* (...) dada à luz por Guilherme José de Carvalho Bandeira. (...). Lisboa, 1745.

Retr — *Retrato de Morte-Cor. Ver* Bibliografia Verneiana.

Retra — *Retratos e Biografias das Personagens Ilustres de Portugal.* Lisboa, Imprensa Nacional, 1840 e 1841.

Rev — *Uma revolução na vida mental da Peninsula no século XVIII. II: P. Benito Feijó e P. Luis António Verney.* Por Hernani Cidade. *In* Boletin de la Universidad de Santiago de Compostela. Ano VI, n.º 20: Abril-Junio, 1934, p. 3-23.

Ri — *Delle Riflessioni sopra il Buon Gusto nelle Scienze e nell'Arti,* di Lamindo Pritanio (Muratori). Parte Prima. In Venezia, 1736. Parte Seconda, *Ibd.*

Rib — *Ribeiro Sanches. A sua vida e a sua obra.* Por Maximiano de Lemos. Porto, 1911.

Rif — *Riflessioni di un Portoghese sopra il memoriale presentato da' P.P. Gesuiti alla Santità di P.P. Clemente XIII.* (...) Esposte in una Lettera scrita ad un Amico di Roma. In Lisbonna, 1758.

Ris — *Ristretto del Processo, e Sentenza emanata contro l'infrascritti Rei per l'orrendo assassinio machinato ed eseguito contro la Sagra Persona di Su Maestà Fedelissima Giuseppe I. di Portogallo la notta del Giorno* 3 *Settembro* 1758. Lisbonna, per Ordine di S. M. F.

Riz — *Rizos do Filosofo Solitario.* Lisboa, Na Regia Officina Typografica, 1788.

Ro — *Roteiro da Vida atribulada de Vernei.* Por António Alberto de Andrade. *In* «Colóquio». N.º 19. Julho de 1962, pg. 50-52.

Ru — *O Rumo dos estudos filosóficos nos Oratorianos.* Por António Alberto de Andrade. *In* «Brotéria», vol. XLII, fas. 3 de Março de 1946.

S — *A Sala dos Actos da Antiga Universidade de Évora.* Por António Bartolomeu Gromicho. *In* «A Cidade de Evora», n.º 21-22. Janeiro-Junho, 1950.

Sa — *Sanazarii Carmina.* Selecção e notas do P. Manuel de Azevedo, para uso das escolas. 1733.

Sco — *Scoti Peripatetici Quadruplicem Philosophiae partem videlicet Logicam, Methaphisicam, Phisicam et Ethicam* (...). Doctore Fr. Emmanuele a Cenáculo elucidata (...). In D. Petri Collegio . Anno Domini 1749. (B.A.C. — Ms. 212-214 v.).

Sco — *Scotus Aristotelicus seu Philosophia Peripatetica.* Por Fr. António de St.ª Maria dos Anjos Melgaço. Lisboa, Francisco da Silva. Tomo 1. 1747. Tomo 2, 1759.

Se — *O Sentido tomista na História da Medicina.* Por Luís de Pina. *In* «Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto», 3-4. vol. XIV — Setembro-Dezembro 1951.

Sec — *Secretario Portuguez ou Methodo de escrever Cartas.* Por Francisco José Freire. Lisboa, 1745. Nova Edição: Lisboa, 1809.

Seg — *Il Catalogo degli Pastori Arcadi.* Anno 1720. (B.A.R.).

Sem — *O Seminário de Coimbra*. Por Brito Cardoso. *In* «Lumen», Março e Abril de 1964.

Sen — *Sensus Sacrae Facultatis Theologicae Conimbricensis circa Constitutionem Apostolicam quae incipit Unigenitus Dei Filius*, (...). *Editam sub* 6. *Idus Septembris Anno* 1713. Conimbricae, Ex Typografia. In Regali Artium Collegio S. J. (...) 1717.

Sent — *Sentenza della Santa Inquisizione di Lisbona contro il Padre Gabriele Malagrida della Compagnia denominata di Gesú* (...) Lisbona, 1761. Nella Stamperia di Michele Rodriguez, Stampatore Patriarcale.

Senti — *Sentimentos metricos ou Collecçam de varias vozes na magoa pela morte da Serenissima Senhora D. Francisca* (...). Dedicados à memoria da mesma Serenissima Senhora. Por Joam Ferreira de Araujo. Lisboa Occidental. Na Officina de Miguel Rodrigues, 1736.

Sep — *Septem Linguarum Calepinus hoc est, Lexicon Latinum variarum linguarum interpretatione adjecta, in usum Seminarii Patavini*. Editio sexta emendatior et auctior. Patavi, Typis Seminarii MDCCXLVII. 2 vols.*Incipit:* Jacobus Facciolatus Lectori. — Foi ajudado na revisão do Dicionário de Ambrósio Calepino, pelo amigo Forcellini.

So — *Sobre Estudos. Memoria Terceira*. (Ms. da B.A. — 51-IV-10, n.º 6 sem data. Publicada em Be, 42).

Son — *Sonho tão claro que se fes dormindo. Anathomia Religiosa sem mais nem mais*. (Ms. 185 v. da A.C.L. Códice de Fr. Vicente Salgado).

Sor — *A Sorte de S. Tomás de Aquino na Filosofia Portuguesa*. Por António Alberto de Andrade. *In* «Filosofia», Abril-Junho, 1959.

St — *Storia Letteraria d'Italia* (Vários colaboradores). *Il Settecenti*, a cura di Giulio Natali. Parte prima, e Parte seconda: Milano, 1929.

Sta — *Status Antiquae Provinciae Lusitanae S. J. tempore persecutionis Pombalinae*. 13-12-758/14-8-760. Lisboa 1905.

Sto — *Storia e Bibliografia Scolopica*. Studii ... P. Leodegario Picanyol. Serie V (1950-51) Roma, 1750.

Stor — *Storia dell'Università degli Studi di Roma*. Por Filippo Maria Renazzi. Roma, 1806. 4 vols.

Stori — *Storia del Commercio della Gran Brettagna Scritta da John Cary. Mercante di Bristol*. Tradotta in nostra volgar Lingua da Pietro Genovesi, Giureconsulto Napoletano. Con un ragionamento sul Commercio in universale e aicuno annotazioni riguardanti l'economia del nostro Regno di Antonio Genovesi. R. Professore di Commercio e di Meccanica nella Cattedra interina. 3 vols. In Napoli, 1757.

Su — *Subsidios para a Historia Eclesiastica de Portugal*. Coimbra. Por Fortunato de Almeida.

Sub — *Subsidio para um Dicionario de pseudónimos*. Por Martinho da Fonseca. Lisboa, 1896.

Suc — *Sucessos de Portugal. Memorias Historicas, Politicas e Civis, em que se descrevem os mais importantes sucessos occorridos em Portugal desde* 1742 *até ao anno de* 1804. Por José Pedro Ferraz Gramoza. Lisboa, 1882.

Summ — *Summae summularum de Filosofia no idioma portuguez resumido com mui breve clareza para que toda a pessoa possa facilmente aprender o que por ditalados volumes se acha tratado*. Por Manuel Oliveira Pinto, (pseud. de António da Anunciação). Lisboa, 1730.

Sup — *Supplemento alle Osservazioni che l'Autore N.N. offerisce al publico sopra la Condotta del Primo Ministro di Portogalio L'Illustre ed Excelentissimo Sig. Conte*

d'Oeyras intorno à presenti fatti de 'Gesuiti del medesimo Regno. In Lugano, 1761. Con Licenza de 'Superiori.

Supr — *Supremae Veritatis Regulae* (...) *ex Physica Universa secundum veterum, ac Recentiorum placita, Selectas Theses* (...) Praeside R. P. Mag. ac Doct. D. Carolo ab Annuntiatione (...). Lisbonae, M. DCC.XLVIII.

Sus — *Suspiros Saudosos e metricos de alguns engenhos portuguezes na deploravel morte da Serenissima Senhora D.ª Francisca* (...). Lisboa Occidental, Miguel Rodrigues, 1736.

Sy — *Synopsis Thesauri Liturgice Antiquora monumenta complectentis ad Sacros Ritos pertinentia, viris eruditis ac rerum Liturgicarum* (...). P.ᵉ Manuel de Azevedo. Roma, Typis Nic. et Marc. Palearinorum, 1747.

Syn — *Synopsis Historiae Philosophiae Secundum Ordinem Brukerianum.* Olisipone, Typos Caetani Ferreira da Costa. Anno MDCCLXXIII. Cum facultate Regiae Curiae Censoriae.

Sys — *Systema quaquaversum Aristotelicum caeteris praeferendum de formis materialibus, tam substantialibus quam accidentalibus.* Por Fr. Manuel Inácio Coutinho. Lisboa, 1751.

T — *Theatro*, de Manuel de Figueiredo. Tomo XIV: Lisboa, 1815.

Te — *Testamento Politico*, de D. Luis da Cunha. Prefácio e notas de Manuel Mendes. Lisboa, Seara Nova, 1943.

Tea — *Teatro do mundo visivel, filosofico, matematico, geografico, polemico, Historico, Politico e Critico ou Colloquios varios* (...) *em os quaes... se impugnão muytos discursos do Sapientissimo Fr. Bento Jeronymo Feijó.* Por Bernardnio de S. Rosa. Tomo 1: Coimbra, 1743.

Teat — *Theatro Critico Universal* (...). Escrito por el M.R.P.M. Fray Benito Geronymo Feijoò (...). 8 vols. Madrid, 1726-39. *N.B.* — Suplemento: 1740.

Teatr — *Teatro Critico Universal* (...). Pelo Rev.ᵐᵒ Padre Mestre Fr. Bento Jeronimo Feijó (...). Abreviado e traduzido na lingua Portugueza. Por Jacinto Onofre e Anta (...). Tomo 1: Coimbra. No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. 1746. 2.º vol.: Lisboa, 1748.

Tel — *Telemaco* de Monsieur Francisco de Salignac de la Motte Fenelon. Trad. do Capitão Manuel de Sousa. Lisboa, 1776.

Tem — *Temas Verneianos.* Por José V. de Pina Martins. Separata da «Rev. da Faculdade de Letras», de Lisboa, III série, n.º 4, 1960.

Ten — *Tentativa Theologica em que se pretende mostrar que impedido o recurso à Sé Apostólica, se devolve aos Bispos a faculdade de dispensa nos impedimentos publicos do Matrimonio* (...). Seu Autor Antonio Pereira (...). Lisboa, 1766.

Teo — *Theorica verdadeira das Marés.* Por Jacob de Castro Sarmento. Londres, 1737.

Ter — *Terceiro Jubileu da Academia das Sciencias deLisboa.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1931.

Terr — *El Terremoto y su uso, dictamen del R.mo P. M.ro Fr. Benito Feijoo* (...). Explorado por el Lic. Juan de Zuñiga (...). Lisboa, 1756.

Terre — *Ao Terremoto do 1.º de Novembro de* 1755. Parenesis de Francisco de Pina e de Mello. Coimbra, 1755.

Tes — *Testamento Politico de D. Luis da Cunha. Critica à edição de Seara Nova.* (Lisboa, 1943). Por Luis Ferrand de Almeida. *In* «Rev. Portuguesa de História». Coimbra, 1947. Vol. 3, pág. 468-500.

Th — *Theses de Re Logico-critica.* Benedictus Josephus (...). In Aula Eborensis Academiae (...). Olisipone, Typis Patriarchalib. Francisci Ludovici Ameno, 1765.

The — *Theses de Historia Philosophiae* (...). Benedictus Josephus (...) in Aula Eborensis Academiae. (B.A. 50-III-8).

Tr — *Trigonometria plana e esferica* (...). Pelo P. Manuel de Campos. Lisboa, 1737.

Tra — *Tratado Physiologico Medico-Physico e Anatomico da Circulação do Sangue* (...). Pelo Doutor João Marques Correia (...). Lisboa, Oficina de Antonio Correa Lemos, 1735. 2.ª ed.: Por Alexandre da Cunha. Porto, Oficina de Francisco Mendes Lima, 1761.

Trac — *Tractatus de Logica* a Benedicto Josepho (...) anno Domini 1764. (Ms. B.N.L. Varat. 3731).

Tract — *Tractatus de Metaphysica Elucubratus ad proprios Auditores* P. Benedicto Josephu Artium Magistrum Actualemque Philosophiae Professorem Ad Annum 1764. *Explicit.* Die 11 Maii Ano 1765 (B.N.L., 46 da Pombalina).

Tracta — *Tractado da conservação da Saude dos Povos* (...). Com um apendix, Considerações sobre os terremotos (...). Por António Nunes Ribeiro Sanches. Paris, 1756. Outra edição: Lisboa, 1757.

Trai — *Traição à Latinidade.* Por Severiano Tavares. *In* «Revista Portuguesa de Filosofia». Tomo II, fas. 4. Outubro-Dezembro 1946, p. 385-404.

Trat — *Tratado das operaçoens da cirurgia com as figuras e descripçam dos instrumentos de que nellas se faz uzo.* Traduzido da 4.ª edição de Ms. Sharp. Por Jacob de de Castro Sarmento. Londres, 1746.

Trata — *Tratado Elementar de Philosophia Moral* (...). Por António Soares Barbosa. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1792.

Tratt — *Trattado di Agricultura scritto da Cosimo Trinci Pistojese.* Por Antonio Genovese, 1764.

Tre — *Os três livros das obrigações cristãs e civis, do grande Padre da Igreja Santo Ambrosio, Bispo de Milão.* Traduzidos por ordem de Sua Magestade para o uso do Colegio Real dos Nobres, por José Caetano de Mesquita, Professor de Retórica e de Logica do mesmo Colegio. Lisboa, na oficina de Antonio Rodrigues Galhardo, 1768.

Tren — *Trenos Lamentosos* (...) *Sr.ª D. Francisca* (...). Por João Egas Bulhões e Sousa. Lisboa, Pedro Ferreira, 1736.

Trir — *Il Triregno,* Pietro Gianone. Ed. crítica: Alfr. Parente. — Bari, 1939-40. 3 vols.

U — *A Universidade de Coimbra — Esbôço da sua História.* Por Mário Brandão e Manuel Lopes de Almeida. Coimbra, 1937.

Ul — *Ultima Resposta. Ver* Bibliografia Verneiana.

Un — *A Universidade de Évora. Elementos para a sua História.* Por José Maria de Queirós Veloso. Lisboa, 1949.

Uni — *Universa Philosophia* (...) a Joanne Barboza, Prestytero Congregationis Oratorii Lisbonensis (...). Pars I sive Logica. Anno 1754 scripsit Franciscus Xaverius Bravo Silva. (B.N.L. Ms. 4923 do F.G.).

Univ — *Da Universidade de Evora.* Por A. Bartolomeu Gromicho. *In* «A Cidade de Évora», n.º 6 de Março de 1944.

Unive — *Universam philosophiam peripateticam, ad recentiorem methodum concinnatam, et mathematicis disciplinis interpunctam,* Praeside R.P.M. Josepho Fonseca, S.J. Publico in Conimbricensi Academia Artium Professore, propugnandum offert Nicolaus da Silva.
No colofon: Ex Typ. in Regio Artium Collegio S.J., Anno Domini 1758.

V — *Verdadeiro Método de Estudar.* Por Luís António Verney. Edição organizada pelo Prof. António Salgado Júnior, 5 vols.: Lisboa, 1949-952.

Ve — *Vernei e a Filosofia Portuguesa.* Por António Alberto de Andrade. Braga, 1946

Ver — *Verney contra Genovesi. Apontamentos para o estndo do «De Re Logica».* Por, Mariana Amélia Machado Santos. Separata da «Biblos», vol. XIV. Coimbra, 1939.

Verd — *Verdadeiro Metodo de Estudiar.* (*Ver* Bibliografia Verneiana).

Verda — *Verdadeiro Methodo de pregar.* Por Fr. Manuel da Epifania. Lisboa, 1759. Tomo 2.º: Lisboa, 1762.

Verdad — *Verdad de Feijo segunda vez vindicada, o seleccion evidentissima de la pertendida contradicion evidente atribuida a Feijó en la Medicina.* Pelo P. Francisco Xavier da Silveira Bellaguarda.

Verdade — *Verdadeiro Método de Estudar.* Por Luís António Verney. Collecção Portugal. Prefácio e notas de Joaquim Ferreira. Porto, sem data.

Vern — *Verney visto através de aiguns dos seus papeis.* Por Mons. A. Antunes Borges. *In* Letras e Artes do jornal «Novidades»: I — 3 de Fevereiro 1957; II — 31 Março 1957; III — 7 Abril 1957; IV — 2 Junho 1957; V — 23 Junho 1957; VI — 30 Junho 1957; VII — 21 Julho 1957; VIII — 11 Outubro 1957; IX — 15 Setembro 1957; X — 22 Setembro 1957; XI — 29 Setembro 1957.

Verne — *Verney e o Iluminismo italiano.* Por Inocêncio Galvão Teles. Separata da «Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa». Vol. VII, 1950, Lisboa, 1951.

Verney — *Verney e o Jesuita Bento Pereira.* Por João Pereira Gomes. *In* «Brotéria», vol. 38, fasc. 6, Junho 1944, p. 647-653.

VerneyB — *Verney e o «Bom-Gosto».* Por Mariana Amélia Machado Santos. *In* «Seara Nova». Número comemorativo do segundo Centenário da publicação do V.M.E. Lisboa, 25-I-47, p. 42-46.

VerneyD — *Verney — Documents.* Por Jean Girodon. Livraria Bertrand, 1961. (Separata do «Bulletin des Études Portugaises», Tomo XXIII).

VerneyJ — *Verney e o jesuita Inácio Monteiro.* Por J. Pereira Gomes. *In* «Brotéria», vol. 38, Janeiro 1944.

Vi — *Vida do P. Theodoro de Aimeida, da Congregação do Oratorio de Lisboa* ... (T.T. — Ms. da Livraria 2316).

Vid — *Vida do Apostolico Padre Antonio Vieyra da Companhia de Jesus, chamado por Antonomasia o Grande: Aclamado no mundo por Principe dos Oradores Evangelicos, Pregador incomparável* (...). Pelo P. André de Barros. Lisboa, 1746.

Vida — *A vida e a obra de João Jacinto de Magalhães.* Por A. Sousa Pinto. Porto, 1931.

Vie — *Vie et oeuvres de Descartes.* Adan et Tannery. Tome 2.º.

Viei — *Vieira defendido, Dialogo Apologetico em que se mostra, que não he o verdadeiro Author do livro intitulado Arte de Furtar o Padre Antonio Vieira, da Companhia de Jesus.* Respondendo-se às razões de huma nova Dissertação em que impugnando os fundamentos da Carta Apologetica se pretende mostrar que a dita Arte he obra do mesmo Padre (...). Por Cândido Lusitano. Lisboa, Francisco Luis Ameno, 1746.

Viei — *Vieyra abbreviado em cem discursos Moraes e Politicos dividido em dous Tomos.* 1.º vol.: Lisboa, 1733; 2.º vol.: Lisboa, 1746.

Vis — *A visita das Fontes.* Por D. Francisco Manuel de Melo. Edição de Giacinto Manuppella, Coimbra, «Acta Universitatis Conimbrigensis, »1962.

Vo — *Voto que o Marquez de Valença recitou na Academia, pelo qual mostra se devem admitir a ella os Estrangeiros.* Lisboa, 1738.

Voz — *Voz Sagrada, politica, rhetorica e metrica ou Supplemento às Vozes Saudosas da eloquencia, do espirito, do zelo, e eminente sabedoria do Padre Antonio Vieira da*

Companhia de Jesus, Prégador de Sua Magestade, e Principe dos Oradores Evangelicos. (...) Lisboa. Na Officina de Francisco Luiz Ameno. 1748.

Voze — *Vozes Saudozas, da eloquencia, do Espirito, do zelo e eminente sabedoria do Padre António Vieira, da Companhia de Jesus, Prégador de Sua Magestade, e Principe dos Oradores Evangelicos; acompanhadas com hum fidelissimo Echo, que sonoramente resulta do interior da obra Clavis Prophetarum. Concorda no fim a suavidade das Musas em elogios raros.* Tudo reverente dedica ao Principe Nosso Senhor o P. André de Barros, Da Companhia de Jesus, Academico do n.º da Academia Real da História Portugueza. Lisboa Occidental. Na Officina de Miguel Rodrigues, 1736.

Z — *Zodiaco Lusitano, Delfico, Anatomico, Botanico, Chirurgico, Chymico, Dendrologico, Ictylogico, Lithologico, Medico, Meteorologico, Optico, Ornitologico, Farmaceutico e Zoologico.* Anno de 1749, mês de Janeiro. Porto, sem data. *N.B.* — Autor Manuel Gomes de Lima.

N.B — Não queremos deixar de referir uma obra, publicada em 1965, que tem interesse ficar incluída nesta bibliografia sobre o séc. XVIII: *Seiscentismo e renovação em Portugal no século XVIII*, por J. S. da Silva Dias. (Separata da *Biblos*, vol. XXVI, Coimbra, 1961).

5) ABREVIATURAS DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS

A.C.E. — Arquivo do Cabido de Évora
A.E.P.V. — Arquivo da Embaixada de Portugal no Vaticano
A.F.S.J. — Arquivo da Freguesia de S. Julião
A.H.U. — Arquivo Histórico Ultramarino
A.S.A.R. — Arquivo do Instituto de Santo António, de Roma
A.S.I. — Archivo dell'Stato Italiano. Roma
A.S.V. — Archivio Segreto Vaticano
A.U.C. — Arquivo da Universidade de Coimbra
B.A. — Biblioteca da Ajuda
B.A.C. — Biblioteca da Academia das Ciências
B.A.R. — Biblioteca Angélica de Roma
B.C.R. — Biblioteca Casanatense, de Roma
B.G.U.C. — Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra
B.N.L. — Biblioteca da Nacional de Lisboa
B.P.B. — Biblioteca Pública de Braga
B.P.É. — Biblioteca Pública de Évora
B.V. — Biblioteca Vaticana
T.T. — Arquivo Nacional da Torre do Tombo

6) ADENDA E CORRIGENDA

Porque mais convém, para bem do leitor, emendar do que esconder os erros, apontam-se a seguir os principais deslizes que passaram na redacção e revisão, e ainda foram notados antes de o volume se concluir.

Pág. IX, linha 12 — *onde se lê:* Biblioteca *leia-se:* Arquivo

» 7, nota — *Acrescentar:* Sobre a quinta, ver Frazão de Vasconcelos, *A Casa e Quinta da Alfarrobeira dos Ludovices*, Lisboa, 1947.

» 19 nota 4 — Neste século houve, pelo menos, quatro Congregados com o nome de João Baptista: em Lisboa, Porto, Freixo e Estremôs. Daí e da imprecisão das notícias, a emenda que aqui fazemos.

Apesar de Barbosa Machado informar que o P. João Baptista (de Lisboa) também foi aluno de Estácio de Almeida, não se pode concluir que ele e Vernei fossem alunos de Filosofia do mesmo Professor, visto existirem teses de Teologia (P. Júlio Francisco: 1724-28), em que Baptista aparece como defendente. Frequentando, pois, Teologia nestes anos, parece que Baptista fez o Noviciado (entrou nos Oratorianos a 8 de Setembro de 1724), no 1.º ano deste Curso, sem repetir a Filosofia que frequentara como externo, nas aulas da Congregação, com o P. José Troiano.

» 33, nota 1, linha 2 — *onde se lê:* Francisco *leia-se:* Gregório
» 79, » 22 — *Deve tirar-se a nota* (2).
» 79, » 1, — *onde se lê:* Prim *leia-se:* Prime
» 110, últ. linha — » » » Bernardo » Bernardes
» 116, linha 24 — » » » no » num
» 125, » 21 — *Acrescentar a «Andrade»:* o oratoriano Manuel Monteiro segundo Inocêncio, VI, 65
» 143, » 27 — *onde se lê:* Estremôs *leia-se:* Lisboa(?)
» 146, » 37 — » » » reflecção » reflexão
» 169, » 2 — » » » Rectórica » Retórica
» 207, » 10 — » » » João » José
» 216, » 23 — » » » Ribas » Ribes
» 284, » 32 — » » » clacissismo » classicismo
» 344, » 28 — » » » 1776 » 1766
» 344, » 29 — » » » dedicação » dedicatória
» 422 e 494 14, 31 — » » » José » João
» 429, » 6 — » » » juntamente » justamente
» 444, » 8 — *Acrescentar depois de «benefício»:* se devem referir as duas cartas que Vernei endereçou a 13 e a 20 de Outubro
» 456 e 457 — *onde se lê:* Salomão Generoso *leia-se:* Generoso Salomão
» 464, linha 33 — » » » 177 » 117.
» 480, » 39 — » » » Freiser » Francisco
» 494, » 34 — » » » Cirazelli » Caravelli
» 495, » 5 — » » » Cavarelli » Caravelli
» 503, » 15 — » » » Bernardo » Bernardes
» 584, » 13 — » » » semanas » novenas
» 705, » 3 — » » » Artur » Armando
» 720, » 25 — » » » D. João VI » D. João V
» 721, » 13 — » » » *Acrescentar*: Pelo P. Teodoro de Almeida

ÍNDICE IDEOGRÁFICO

ÍNDICE GERAL

1.ª PARTE

2.ª PARTE